



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL **DIOEMS**

NO DIA **05/01/2017** PÁG. **20**



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72
Rua Aimorés, 681 - Capanema
Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088
Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

Ofício 05/2017

Capanema, 05 de janeiro de 2017

Venho por meio deste requerer que os itens que seguem em anexo para licitação de materiais ambulatoriais sejam solicitados.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e consideração.



Jonas Welter

Secretário Municipal de Saúde



Luiz Alberto Letti
Doc. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças





Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72

Rua Almorés, 681 - Capanema

Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088

Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

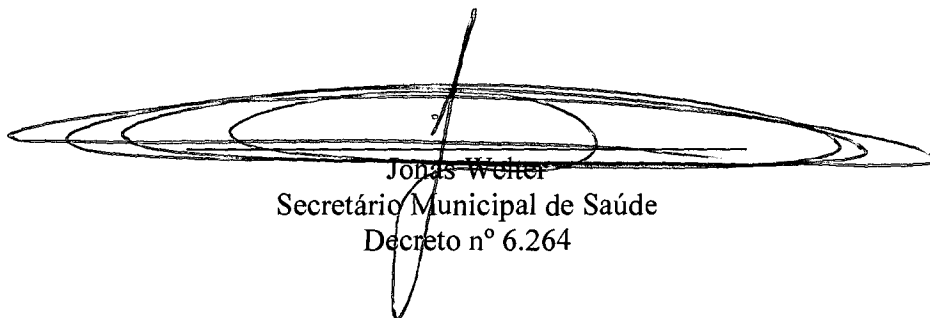
PARANÁ

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALBULATORIAIS

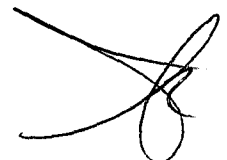
Justifica-se o presente certame, pois os itens solicitados compreendem materiais de necessidade básica para o atendimento nos ambulatórios das Unidades de saúde do Município, bem como nas Estratégias Saúde da Família que prestam serviço à população que necessita de atendimento domiciliar.

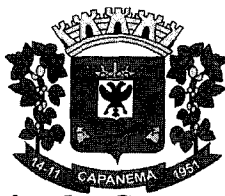
A quantidade foi definida mediante levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com os responsáveis pelo controle de estoque das Unidades de Saúde baseados nas quantidades utilizadas durante o ano de 2016.

Capanema, 04 de janeiro de 2017.



Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.264





1004

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 5

Capanema - PR, 13 de Janeiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jonas Welter

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

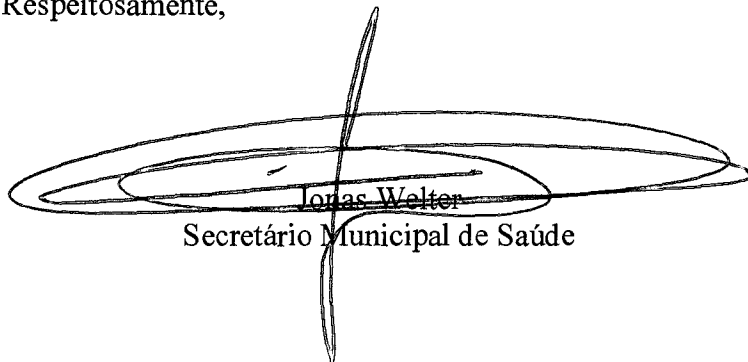
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se a realização do presente certame baseado na estimativa de consumo para o decorrer dos próximos doze meses, pois estes materiais são necessários para equipar os ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde de Capanema – PR, para o uso em procedimentos visando o bom atendimento aos pacientes que frequentam as unidades de saúde, buscando melhorar cada vez mais o atendimento a população do Município de Capanema- PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 800.420,00(Oitocentos Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Respeitosamente,


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



1031/15

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Jonas Welter- Secretário Municipal de Saúde

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. Justifica-se a realização do presente certame baseado na estimativa de consumo para o decorrer dos próximos doze meses, pois estes materiais são necessários para equipar os ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde de Capanema – PR, para o uso em procedimentos visando o bom atendimento aos pacientes que frequentam as unidades de saúde, buscando melhorar cada vez mais o atendimento a população do Município de Capanema- PR.

3.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

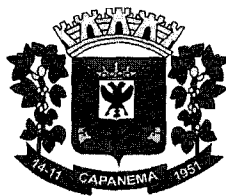
Item	Nome do produto	Quantidade de	Unidade	Preço máximo
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00
3	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00
4	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00



10000

Município de Capanema - PR

5	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90
6	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35
7	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50
8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15
9	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60
10	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40
11	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05
12	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57
13	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08
14	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32
15	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89
16	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00
17	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08
18	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05
19	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05
20	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05
21	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15
22	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35
23	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75
24	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58



131
6

Município de Capanema - PR

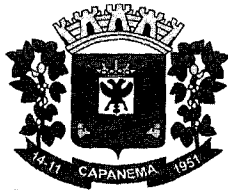
25	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60
26	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	100,00	CX	14,52
27	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97
28	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00
29	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32
30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56
31	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60
32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20
33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50
34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90
35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85
36	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54
37	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30
38	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30



1000/8

Município de Capanema - PR

39	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00
40	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00
41	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00
42	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00
43	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50
44	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75
45	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42
46	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60
47	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50
48	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12
49	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20
50	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27
51	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	8,10
52	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,40
53	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	61,10



Município de Capanema - PR

54	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80
55	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80
56	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00
57	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40
58	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00
59	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50
60	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50
61	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50
62	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50
63	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE	400,00	UN	1,50



10

Município de Capanema - PR

	28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA			
64	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50
65	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	200,00	UN	1,50
66	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00
67	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00
68	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00
69	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	10,00	UN	6,90
70	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	10,00	UN	15,70
71	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E	70,00	UN	23,40



110011

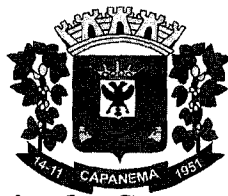
Município de Capanema - PR

	TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO			
72	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,50
73	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C.	3,00	UN	248,00
74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	100,00	UN	13,12
75	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	17,50
76	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,70
77	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,52
78	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00
79	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59	200,00	PCT	18,85



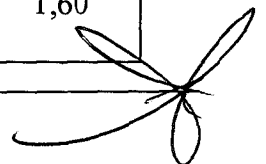
Município de Capanema - PR

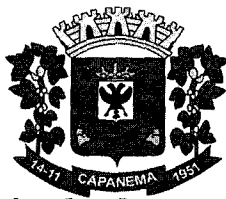
	cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES			
80	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60
81	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	29,00
82	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00
83	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00
84	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00
85	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00
86	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00



Município de Capanema - PR

87	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	20,00
88	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	1.000,00	FRAS	3,22
89	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	2.000,00	FRAS	3,94
90	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,14
91	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22
92	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94
93	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33
94	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06
95	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80
96	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25
97	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	5,23
98	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70
99	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	2,42
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,98
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	1,21
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,97
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,42
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,60





Município de Capanema - PR

108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE n°22	100,00	UN	1,77
109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°06	100,00	UN	0,56
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°10	100,00	UN	0,60
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°12	100,00	UN	0,62
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°14	100,00	UN	0,68
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°16	100,00	UN	0,70
114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°18	100,00	UN	0,72
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	2.000,00	CX	99,55
116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20
121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20
122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20
123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20
124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20
125	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	200,00	UN	22,89
126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,20

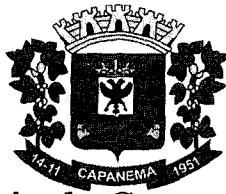
Valor Total Estimado: R\$ 800.420,00 (Oitocentos Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;



12/15

Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

5.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

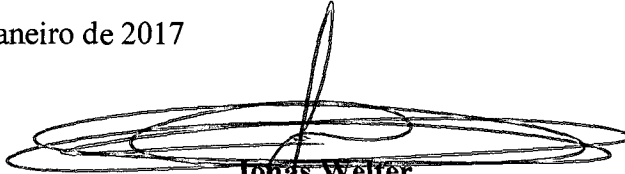
5.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

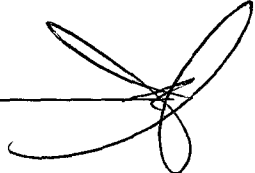
5.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Ana Carolina de Souza Bantler, Matrícula 2208-1.**

Capanema, 13 de janeiro de 2017


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



01/16

ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).					
PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
				MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	38500 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	7,00	350,00
2	47750- AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	7,90	3.950,00
3	47751- AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	CX	50	7,00	350,00
4	44447- ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	CX	20	50,00	1.000,00
5	38520 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	500	12,50	6.250,00
6	44445- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	500	10,15	5.075,00
7	38522 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	7,40	7.400,00
8	38524 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	11,57	11.570,00
9	38523 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	12,05	12.050,00
10	38525 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	5,08	5.080,00
11	47752- ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	3,89	1.945,00
12	47753- ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	2,32	1.160,00
13	38521 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	50	2,60	130,00
14	38518 - ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	2500	5,35	13.375,00
15	38491 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	3,75	937,50
16	47754- AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100	20,00	2.000,00
17	38528 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	1000	4,08	4.080,00
18	38535 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	5000	1,05	5.250,00
19	38531 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	500	1,05	525,00

1002

20	38536 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	5000	1,15	5.750,00
21	38532 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	500	1,05	525,00
22	38537 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	2000	1,35	2.700,00
23	38539 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10	80,75	807,50
24	48142- COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50.000	0,60	30.000,00
25	38541 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	50	41,58	2.079,00
26	47755- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	100	14,52	1.452,00
27	47756- EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	40,00	20.000,00
28	38549 - EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	1,32	1.320,00
29	47757- DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	FRAS	50	102,97	5.148,50
30	38551 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	100	1,56	156,00
31	47758- ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	UN	200	7,20	1.440,00
32	47759- ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	300	1,60	480,00
33	38554 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	0,85	3.825,00
34	38555 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	0,90	4.050,00
35	38556 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	1,50	6.750,00
36	47760- EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO DE 200CM, CALIBRE 16 FR	UN	500		0,00
37	38572 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	100	1,50	150,00
38	38558 - FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	5	112,30	561,50
39	38559 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	36,00	1.440,00
40	38560 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	36,00	1.440,00
41	38561 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	36,00	2.880,00
42	38562 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	36,00	360,00
43	38557 - FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	112,30	1.123,00
44	38565 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	2000	2,75	5.500,00

45	38567 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	5000	4,60	23.000,00
46	38564 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200	3,50	700,00
47	38566 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	5.000	2,42	12.100,00
48	44451- GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10	8,10	81,00
49	38573 - GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100	6,12	612,00
50	44449- GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML	CX	20	88,20	1.764,00
51	38574 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	1,40	140,00
52	44448- INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CX	100	61,10	6.110,00
53	38593 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100	6,80	680,00
54	38594 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100	6,80	680,00
55	38575 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	50	32,00	1.600,00
56	38576 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	29,40	1.470,00
57	38578 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	32,00	640,00
58	38579 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	300	2,50	750,00
59	38580 - LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	200	3,50	700,00
60	47761- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	100	1,50	150,00
61	47762- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	100	1,50	150,00
62	47763- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	400	1,50	600,00

63	47764- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	400	1,50	600,00
64	47765- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	200	1,50	300,00
65	47766- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	19,00	38.000,00
66	47767- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	19,00	38.000,00
67	47768- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	19,00	38.000,00
68	47769- MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	UN	10	6,90	69,00
69	47770- MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	UN	10	15,70	157,00
70	47771- MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O ₂ , FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	UN	70	23,40	1.638,00
71	38592 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400	6,50	2.600,00
72	47772- MÁSCARA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, DESCARTÁVEL, TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, FILTRAGEM MÍNIMA 95%, 0,3 MICRA, FECHADA, BICO DE PATO	UN	50		0,00
73	44452- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	UN	100	13,12	1.312,00
74	38595 - PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	10	17,50	175,00
75	38596 - PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	200	15,70	3.140,00
76	38597 - RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	3,52	704,00
77	48143- SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	18,85	3.770,00

11/20

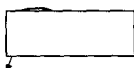
78	48144- SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	53,60	10.720,00
79	38599 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	26,00	5.200,00
80	38603 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	29,00	2.900,00
81	38604 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	30,00	3.000,00
82	38605 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	30,00	3.000,00
83	38606 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	30,00	3.000,00
84	38609 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	50,00	50.000,00
85	38608 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	34,00	17.000,00
86	38610 - SERINGA DE SCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	20,00	20.000,00
87	38613 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	1000	4,14	4.140,00
88	38615 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	2000	3,22	6.440,00
89	47773- SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRA5	3000	3,94	11.820,00
90	38617 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	7000	3,25	22.750,00
91	38618 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRA5	7000	2,80	19.600,00
92	38619 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	2,33	16.310,00
93	38616 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRA5	1000	6,06	6.060,00
94	38620 - SOLUÇÃO GLICOFISOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRA5	1000	5,23	5.230,00
95	48145- SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRA5	2000	3,94	7.880,00
96	48146- SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	1000	3,22	3.220,00

11/21

97	38631 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	100	1,60	160,00
98	38632 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	100	1,77	177,00
99	38630 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	100	1,42	142,00
100	38629 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	100	0,97	97,00
101	38627 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	100	1,21	121,00
102	38626 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	50	0,98	49,00
103	38628 - Sonda NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	UN	200	1,11	222,00
104	38621 - Sonda DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100	2,42	242,00
105	38622 - Sonda DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	3,70	1.850,00
106	38623 - Sonda DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1000	3,91	3.910,00
107	38624 - Sonda DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1000	3,91	3.910,00
108	38633 - Sonda URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	100	0,60	60,00
109	38634 - Sonda URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	100	0,62	62,00
110	38635 - Sonda URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	100	0,68	68,00
111	38636 - Sonda URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	100	0,70	70,00
112	38637 - Sonda URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	100	0,72	72,00
113	38638 - Sonda URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	100	0,56	56,00
114	38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	200	22,89	4.578,00
115	44446- TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	CX	2000	99,55	199.100,00
116	38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	8,10	81,00
117	38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	10	4,69	46,90
118	38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	10	4,69	46,90
119	38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
120	38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
121	38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00

122	38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
123	38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
124	38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
125	38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	22,20	1.110,00
126	48147- CURATIVO ALGODONADO (CHUMAÇO) ESTÉRIL, COM DIMENSÃO ABERTA DE 15CM X 60CM	UN	5000		0,00
124	48148- MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C.	UN	3	248,00	744,00
125	48149- ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	20	21,54	430,80
126	48150- GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	UN	20	81,27	1.625,40
					R\$ 800.420,00

Newton Leite



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ:06.194.440/0001-03 E-MAIL: odontomedifb@hotmail.com

ENDEREÇO: LUIZ ANTONIO FAEDO,1612

COMPLEMENTO: SALA 1 BAIRRO: INDUSTRIAL

TELEFONE: (46) 35274-1834 CONTATO: ANIMARI T. GUIMARÃES

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38500 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	10,30	515,00
47750- AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	11,10	5.550,00
47751- AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	CX	50	9,68	484,00
44447- ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	CX	20	62,00	1.240,00
38520 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	500	20,80	10.400,00
44445- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	500	21,12	10.560,00
38522 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	11,40	11.400,00
38524 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	19,68	19.680,00
38523 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	14,64	14.640,00
38525 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	6,96	6.960,00
47752- ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	4,64	2.320,00
47753- ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	2,83	1.415,00
38521 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	50	3,85	192,50
38518 - ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	2500	6,71	16.775,00
38491 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	5,99	1.497,50
47754- AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100	49,30	4.930,00
38528 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	1000	7,59	7.590,00
38535 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	5000	2,31	11.550,00
38531 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	500	2,22	1.110,00
38536 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	5000	2,33	11.650,00
38532 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	500	2,72	1.360,00
38537 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	2000	1,18	2.360,00
38539 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10		0,00
38540 - COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	50.000	33,15	1.657.500,00
38541 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	50	102,00	5.100,00
47755- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	100	14,52	1.452,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

100/21

47756- EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	40,00	20.000,00
38549 - EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	1,32	1.320,00
47757- DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	FRAS	50	102,97	5.148,50
38551 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	100	2,44	244,00
47758- ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	UN	200	9,02	1.804,00
47759- ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	300		0,00
38554 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	1,54	6.930,00
38555 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	1,83	8.235,00
38556 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	2,11	9.495,00
47760- EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO DE 200CM, CALIBRE 16 FR	UN	500		0,00
38572 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	100	1,65	165,00
38558 - FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	5	112,30	561,50
38559 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	42,20	1.688,00
38560 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	46,00	1.840,00
38561 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	42,10	3.368,00
38562 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	49,40	494,00
38557 - FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	112,30	1.123,00
38565 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	2000	5,67	11.340,00
38567 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	5000	10,03	50.150,00
38564 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200	6,93	1.386,00
38566 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	5000	5,17	25.850,00
44451- GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10	11,90	119,00
38573 - GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100	6,88	688,00
44449- GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	CX	20		0,00
38574 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	2,60	260,00
44448- INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CX	100	121,68	12.168,00
38593 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100	260,32	26.032,00
38594 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00	KIT	100	258,78	25.878,00

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES, LTDA
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

11/12/25

UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS				
38575 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	50	33,00	1.650,00
38576 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	33,00	1.650,00
38578 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	33,00	660,00
38579 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	300	4,16	1.248,00
38580 - LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	200		0,00
47761- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	100	3,20	320,00
47762- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	100	3,20	320,00
47763- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	400	3,20	1.280,00
47764- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	400	3,20	1.280,00
47765- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	200	3,20	640,00
47766- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	27,50	55.000,00
47767- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	27,50	55.000,00
47768- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	27,50	55.000,00
47769- MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	UN	10	12,82	128,20
47770- MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	UN	10	19,64	196,40
47771- MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	UM	70		0,00
38592 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400	13,50	5.400,00
47772- MÁSCARA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, DESCARTÁVEL, TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, FILTRAGEM MÍNIMA 95%, 0,3 MICRA, FECHADA, BICO DE PATO	UN	50		0,00
44452- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	UN	100	32,00	3.200,00
38595 - PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	10	28,05	280,50
38596 - PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	200	26,95	5.390,00

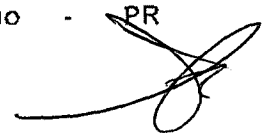
06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

11/10/2008

38597 - RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	3,52	704,00
38598 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	24,61	4.922,00
38601 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	53,60	10.720,00
38599 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	33,91	6.782,00
38603 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	29,00	2.900,00
38604 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	31,00	3.100,00
38605 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	32,00	3.200,00
38606 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	30,00	3.000,00
38609 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	64,00	64.000,00
38608 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	50,00	25.000,00
38610 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	28,00	28.000,00
38613 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	1000	4,14	4.140,00
38615 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	2000	3,25	6.500,00
47773- SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	3,94	11.820,00
38617 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	7000	4,22	29.540,00
38618 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7000	3,71	25.970,00
38619 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	3,03	21.210,00
38616 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	1000	6,06	6.060,00
38620 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1000	5,23	5.230,00
38614 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	2000	3,94	7.880,00
47774- SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	1000	3,25	3.250,00
38631 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	100	2,20	220,00

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

38632 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	100	2,09	209,00
38630 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	100	1,57	157,00
38629 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	100	1,74	174,00
38627 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	100	1,21	121,00
38626 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	50	1,49	74,50
38628 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	UN	200	1,38	276,00
38621 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100	2,42	242,00
38622 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	4,08	2.040,00
38623 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1000	4,13	4.130,00
38624 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1000	5,10	5.100,00
38633 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	100	0,87	87,00
38634 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	100	0,78	78,00
38635 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	100	0,90	90,00
38636 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	100	1,39	139,00
38637 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	100	1,38	138,00
38638 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	100	0,89	89,00
38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	200	27,76	5.552,00
44446- TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	CX	2000	99,55	199.100,00
38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	11,90	119,00
38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	10	4,69	46,90
38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	10	4,69	46,90
38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	10	5,60	56,00
38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	10	5,67	56,70
38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	10	5,89	58,90
38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	10	6,66	66,60
38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	10	5,87	58,70
38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	10	5,86	58,60
38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	24,64	1.232,00
MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS COM CICLOS DE 24 À 48 HORAS (VAPOR) COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM VOLTAGEM DE 90-253V MONFÁSICO, FREQUENCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C	UN	3	265,00	795,00
ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABECA DUPLA DE AÇO INOXIDAVL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LATEX EM CONFIGURAÇÃO Y	UN	20	80,00	1.600,00
GLICOSIMETRO COMPATIVEL COM TIRAS G- TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMORIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X 1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIAS	UN	20	93,30	1.866,00

FRANCISCO BELTRÃO, 11 DE JANEIRO DE 2017

Aniamari T. Guimarães
ANIAMARI T. GUIMARÃES
SÓCIA - ADMINISTRATIVA

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com


[Handwritten signature]

De: ODONTOMEDI ODONTOMEDI <faturamentoodonto@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2017 11:13
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: COTAÇÃO ODONTOMEDI
Anexos: anexo capenama.pdf

Bom dia segue anexo orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,
Maira Cristina

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 06.194.440/0001-03



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**Rua Lapa, 2.674 - Centro
CASCAVEL PR

Telephone: 4532230605

e-mail: cicavel@terra.com.br

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 4100403795

ORCAMENTO

Nº: 33.819

Total Pedido:

940.267,42

Emissão: 10/01/2017 **Vendedor:** MARI
Cliente: 37 MUNICIPIO DE CAPANEMA
CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60 **Inscrição/RG:** ISENT0 **Telefone:** 4635521321
Endereço: AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA **Nº:** 1080 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** Capanema **UF:** PR **CEP:** 85760000
Comprador: **Dt Incl:** 10/01/2017 - 11:26:43

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
7.510	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C/100 C/ 1		THEOTO	PCT	250	5,4600	1.365,0000
10.137	AGUA DEST. 10ML AMP PLAST. C/ 1	OWY1	SAMTEC	CX	20	67,2000	1.344,0000
4	3 AGULHA DESC. 13X4,5 C/ 1		LABOR IMPORT	UN	500	0,1281	64,0500
46.510	AGULHA DESC. 20X5,5 C/ 1	1570H	SR	UN	500	0,1260	63,0000
46.281	AGULHA DESC. 40X12 C/ 1		LABOR IMPORT	CX	500	0,1260	63,0000
10.203	ALCOOL 70% 1000ML C/ 1		MEGA	LT	2.500	7,5600	18.900,0000
45.063	ALGODAO HIDROFILO 500GR C/ 1		MELHORMED	RL	500	15,7500	7.875,0000
6.862	ALGODAO ORTOPEDICO 20CTX1MT C/ 1		POLAR FIX	DZ	500	15,9600	7.980,0000
7.290	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP. 250ML BICO RETO C/ 1		J PROLAB	UN	50	3,1500	157,5000
44.636	APARELHO MEDIDOR GLIC. G-TECH FREE 1 COMPLETO C/ 1		G-TECH	UN	20	81,2700	1.625,4000
4.219	ATADURA GESSADA 15CM C/ 1		POLAR FIX	UN	500	57,4350	28.717,5000
4.220	ATADURA GESSADA 20CM C/ 1		POLAR FIX	UN	500	5,0534	2.526,7000
46.719	CATETER INTRAVENOSO DESC. 14G C/ 1		POLYMED	UN	500	1,5691	784,5500
8.630	CATETER INTRAVENOSO DESC. 16G C/ 1		SOLIDOR	UN	500	1,7850	892,5000
8.199	CATETER INTRAVENOSO DESC. 22G C/ 1		SOLIDOR	UN	5.000	1,4280	7.140,0000
7.207	CATETER INTRAVENOSO DESC. 24G C/ 1		SOLIDOR	UND	5.000	1,5120	7.560,0000
25	CATETER P/OXIG. TIPO OCULOS INF. C/ 1		EMBRAMED	UN	2.000	1,8690	3.738,0000
4.221	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 ESTERIL13 FIOS C/10 C/ 1		POLAR FIX	UN	50.000	0,8305	41.525,0000
2.477	COMPRESSA DE GASE EST. 15X60 11 F. C/1 CHUMAÇO C/ 1		POLAR FIX	UN	5.000	3,5700	17.850,0000
45.244	COMPRESSA DE GASE QUEIJO 91X91MT 13 FIOS C/ 1		ALBUS	RL	50	41,5800	2.079,0000
5.677	DESCARTEX PERF. 13LT C/ 1		DESCARBOX	UND	1.000	7,1400	7.140,0000
45.752	DETERGENTE ENZ. 5 ENZ. PODEROSO GL SLT C/ 1		KELLDRIN	GL	50	142,8000	7.140,0000
45.553	ENVELOPE A/SEL 15X25 C/200 C/ 1		HOSPFLX	PCT	500	70,4550	35.227,5000
2.225	EQUIPO P/ ALIMENTACAO C/ 1		BIOSANI	UN	100	3,3600	336,0000
44.865	ESCALP 19 G C/ 1		LAMEDID	UN	1.000	0,3300	336,0000
3.979	ESCALP 21 G C/ 1		LAMEDID	UN	100	0,3700	37,8000
45.347	ESCALP 23 GRAU CIRURG. C/ 1		VITALGOLD	CX	100	0,3570	71.400,0000

MARI 10/01/2017 - 11:55:55

Data: 10/01/2017 Hora: 13:43:12

PREÇO CHEIO

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANA

1

**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**Rua Lapa, 2.674 - Centro
CASCAVEL PR

Telephone: 4532230605

e-mail: cicavel@terra.com.br

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 4100403795

ORCAMENTO

Nº: 33.819

Total Pedido:

940.267,42

Emissão: 10/01/2017	Vendedor: MARI	
Cliente: 37 MUNICIPIO DE CAPANEMA		
CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60	Inscrição/RG: ISENT0	Telefone: 4635521321
Endereço: AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA	Nº: 1080	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: Capanema	UF: PR CEP: 85760000
Comprador:	Dt Incl: 10/01/2017 - 11:26:43	

Item	Descrição	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
7.094	ESCALP 25 G C/ 1	LAMEDID	UN	1.000	0,4158	415,8000
45.222	ESCOVA P/ASSEP.2% C/CLOREXIDINA 22ML DEG.C/ESPUMA C/ 1	VICPHARMA	UN	300	1,8900	567,0000
428	ESPARADRAPO 10X4,5 C/ 1	MISSNER	RL	200	8,7150	1.743,0000
10.081	ESPECULO VAG. DESC. STERIL-G-N.LUBRIFICADO C/ 1	VAGISPEC	UN	4.500	2,9820	13.419,0000
10.080	ESPECULO VAG. DESC. STERIL-M-N.LUBRIFICADO C/ 1	VAGISPEC	UN	4.500	2,5200	11.340,0000
10.079	ESPECULO VAG. DESC. STERIL-P-N.LUBRIFICADO C/ 1	VAGISPEC	UN	4.500	2,4150	10.867,5000
10.171	ESTETOSCOPIO DUPLO PRETO ADULTO 400 C/ 1	P.A MED	UN	20	34,5190	690,3800
8.519	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30 EUROCEL C/ 1	EUROCEL	UN	200	6,2160	1.243,2000
8.535	FITA ADESIVA HOSP. 16X50 C/ 1	MISSNER	RL	2.000	4,6200	9.240,0000
44.238	FRASCO P/ALIM. ENTERAL 300ML C/ 1	BIOSANI	FR	100	1,8060	180,6000
9.355	GEL PLURIGEL P/ULTRASON 1000 ML C/ 1	CARBOGEL	LT	100	8,6100	861,0000
45.272	GORRO CIRURG. SANFONADO DESC. FEM.	INNOVA	UN	10	0,1575	1,5750
45.643	GUARDAPO MANGA LONGA GR-40 C/ 1	INNOVA	UN	1.000	4,6200	4.620,0000
45.773	HASTE FLEX C/75 C/ 1	THEOTO	CX	100	1,6380	163,8000
7.783	KIT.P/INALACAO NEBUL. OXIG. ADULTO C/ 1	DARU	UN	100	14,7000	1.470,0000
7.584	KIT P/INALACAO NEBUL. OXIG. INFANTIL C/ 1	DARU	KIT	100	14,2800	1.428,0000
44.346	LAMINA DE BISTURI DESC. N 11 C/ 1	ADVANTIVE	UN	500	0,3570	178,5000
3.774	LAMINA DE BISTURI DESC. N 15 C/ 1	SOLIDOR	UN	500	0,2940	147,0000
46.284	LAMINA DE BISTURI DESC. N 24 C/100 C/ 1	LABOR IMPORT	CX	20	41,7900	835,8000
45.897	LIDOCAINA 2% S/V 20ML INJ - CX C/25 C/ 1	HIPOLABOR	CX	12	115,5000	1.386,0000
44.034	LUVA CIR. ESTERIL 6.5 SENSITEX C/ 1	MUCAMBO	PR	100	2,3100	231,0000
46.092	LUVA CIR. ESTERIL 7.0 C/ 1	MAXITEX	PR	400	1,7220	688,8000
46.169	LUVA CIR. ESTERIL 7.5 C/ 1	MAXITEX	PR	400	1,7220	688,8000
46.170	LUVA CIR. ESTERIL 8.0 C/ 1	MAXITEX	PR	200	1,5960	319,2000
45.254	LUVA DE PROCED. G C/100 C/ 1	NUGARD	CX	2.000	28,8750	57.750,0000
44.936	LUVA DE PROCED. M C/100 C/ 1	NUGARD	CX	2.000	28,8750	57.750,0000
45.252	LUVA DE PROCED. P C/100 C/ 1	NUGARD	CX	2.000	28,8750	57.750,0000

MARI 10/01/2017 - 11:55:55

Data: 10/01/2017 Hora: 13:43:12

PREÇO CHEIO

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

2

00000001

36594	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	CO	10.000,00	R\$ 0,697
36595	ROSSUVASTATINA 10 mg	CO	40.000,00	R\$ 1,995
	ROSSUVASTATINA 20 mg	CO	40.000,00	R\$ 1,995
	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6.000,00	
36596	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FR	1.500,00	
36597	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FR	1.200,00	R\$ 1,398
36598	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	FR	90,00	R\$ 71,770
36931	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	CO	2.000,00	
36599	SINVASTATINA 20 mg	CO	200.000,00	R\$ 1,216
36600	SINVASTATINA 40 mg	CO	150.000,00	R\$ 0,453
36601	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	CO	10.000,00	R\$ 0,029
36602	SOMALGIN CARDIO 100 mg	CO	10.000,00	
	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ml	FR	24,00	R\$ 191,760
	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	CO	300,00	R\$ 1,815
36603	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FR	1.000,00	R\$ 2,316
36604	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FR	1.000,00	R\$ 2,786
36605	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	CO	20.000,00	R\$ 1,027
36606	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	CO	30.000,00	R\$ 0,552
	SULFADIAZINA DE PRATA 50 g	TB	1.000,00	R\$ 10,165
36607	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AM	500,00	R\$ 0,309
36608	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AM	1.000,00	
36609	SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	FR	60,00	
	SULFATO FERROSO 40 mg	CO	30.000,00	R\$ 0,026
	SULFATO FERROSO 25mg/ml 30 ml	FR	200,00	R\$ 5,190
36610	SUSTRATE 10 mg	CO	30.000,00	R\$ 0,290
36611	TANDRILAX	CO	10.000,00	R\$ 0,547
36612	TANSULOSINA 0,4 mg	CO	30.000,00	R\$ 1,420
36613	TEOFELINA 200 mg	CO	10.000,00	R\$ 0,510
36614	TOPIRAMATO 100 mg	CO	30.000,00	R\$ 1,124
36615	TOPIRAMATO 50 mg	CO	20.000,00	R\$ 0,555
	TRAYENTA 5 mg (LINAGLIPTINA)	CO	360,00	R\$ 4,124
36616	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	FR	120,00	R\$ 69,200
36617	TRILEPTAL 300 mg	CO	7.200,00	R\$ 0,688
	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	CO	1.000,00	R\$ 1,171
	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC) SOLUÇÃO ORAL 20 mg/ml	FR	60,00	R\$ 26,740
36618	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CO	40.000,00	R\$ 0,519
	VALRPOATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CO	20.000,00	R\$ 0,472
	VALRPOATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml (EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	FR	400,00	R\$ 9,310
36619	VARFARINA SÓDICA 5 mg	CO	10.000,00	R\$ 0,244
36620	VARICOSS 15/90 mg	CO	50.000,00	R\$ 0,725
36621	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	CO	3.600,00	R\$ 0,360
36622	VENLAFAXINA 75 mg	CO	200.000,00	R\$ 1,320
36624	VERAPAMIL 80 mg	CO	20.000,00	R\$ 0,197
36625	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AM	500,00	
36626	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	15.000,00	R\$ 0,436
36627	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	15.000,00	R\$ 0,762

011/132

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: JULIO - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <licita02@agilmedicamentos.com.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de janeiro de 2017 18:52
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS 2017
Anexos: ORÇAMENTO CAPANEMA.pdf

Boa Tarde, Maicon.
Segue em anexo cotação.

Att: Júlio César Carneiro
Setor de licitações
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 10:31
Para: licita02@agilmedicamentos.com.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS 2017

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2017 09:11
Para: 'AGIL DISTRIBUIDORA' <agildistribuidora@outlook.com>; 'LUCAS CARNEIRO - AGIL DIST. DE MEDICAMENTOS' <lucas.agil@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS 2017

BOM DIA!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

AICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.590.555/0001-48 E-MAIL: licita02@agilmedicamentos.com.br

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418

COMPLEMENTO: BAIRRO: CRISTO REI

TELEFONE: (46)3523-6613 CONTATO: JÚLIO CÉSAR CARNEIRO

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOX 100/25 mg	COMP	500	1,56	780,00
44915 - ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	200	68,00	13600,00
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	10000	0,80	8000,00
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	200	3,16	632,00
36384 - ACIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	200000	0,023	4600,00
48017 - ACIDO FOLICO 5MG	COMP	20000	0,077	1540,00
44911 - ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	2000	1,12	2240,00
36386 - ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	200	10,22	2044,00
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	500	4,17	2085,00
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	2000		
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	2000	0,20	400,00
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	600	1,51	906,00
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	2000	0,50	1000,00
36392 - ALENDRONATO DE SÓDIO 10 mg	COMP	3800	0,45	1620,00
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	3000	0,14	420,00
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	4000		
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	4000		
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	100000	0,09	9000,00
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500		
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	100000	0,50	50000,00
48024 - AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL 3ML	AMP	500		
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	10000	1,16	11600,00
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	1000	71,73	71730,00
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	2000	5,39	10780,00
36733 - ANLODIPINO 5mg	COMP	50000	0,44	22000,00

36403 - APROZIO 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA).	COMP	600		
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	9000	2,07	18630,00
36405 - ARTROLIVE 300/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA).	COMP	10000	2,59	25900,00
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	900	4,12	3708,00
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	200000		
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	500		
36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRA5	500	4,15	2075,00
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	0,78	3900,00
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	900	0,18	162,00
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml	FRAS	300		
36412 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	FRAS	500		
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	40000	0,26	10400,00
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	4000	1,95	7800,00
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	3000	0,90	2700,00
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400	18,85	7540,00
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	400	38,17	15268,00
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	50000	0,57	28500,00
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3600	7,35	26460,00
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	3000	2,10	6300,00
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	1000		
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	60000	0,029	17400,00
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	0,126	6300,00
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	20000	0,05	1000,00
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	30000	0,29	8700,00
48025 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	COMP	30000	0,29	8700,00
48026 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP	30000	0,21	6300,00
36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	900	4,43	3987,00
36426 - CARDIZEM 30 mg	COMP	900	0,16	144,00
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	20000	0,18	3600,00
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	40000	0,13	5200,00
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	15000	0,15	2250,00
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000	0,68	30600,00
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	900	15,68	14112,00
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	5000	5,50	27500,00
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1200		
36434 - CETICONAZOL 200 mg	COMP	10000		
36435 - CETICONAZOL EREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	1200	1,55	1860,00
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	400		
44785 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	COMP	30000	0,31	9300,00
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	3000		
36438 - CIMAZINA 15 mg	COMP	70000	0,30	21000,00

11/11/2014

36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	80000	0,36	28800,00
36440 - CLOBAZAM 20 mg	COMP	10000	1,12	11200,00
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	120000	0,13	15600,00
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	2000	2,48	4960,00
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	20000	1,06	21200,00
36444 - CLORAFENICOL 250 mg	COMP	4000		
36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	400		
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	1000	0,34	340,00
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	500		
48027 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	100000	0,09	9000,00
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	40000	0,45	18000,00
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	0,82	41000,00
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	12000	1,35	16200,00
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	300	8,00	2400,00
48028 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	20000	0,45	9000,00
48029 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	15000	0,36	5400,00
36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	500	1,32	660,00
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	5000	1,85	9250,00
48030 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	5000	3,20	16000,00
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	500	4,18	2090,00
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	0,50	25000,00
48031 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 30 MG	COMP	20000	0,45	9000,00
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	120000	1,20	144000,00
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	28000	0,95	22800,00
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	6000	4,50	27000,00
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	120000	0,45	54000,00
36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMP	2000	1,50	3000,00
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	100000	0,15	15000,00
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	200000	0,25	50000,00
36464 - CLORPROPAMIDA 250 mg	COMP	900	0,52	468,00
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	50	91,64	4582,00
36466 - COMPLEXO B	COMP	300000	0,05	15000,00
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2000		
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	3000	1,45	4350,00
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	900	0,97	873,00
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	900	1,20	1080,00
36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/3 ml	FRAS	20		
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	5000	0,98	2880,00
36930 - DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	COMP	4000	0,98	3920,00
36495 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg	COMP	15000	2,11	31650,00
48032 - DEXACITONEURIM INJETÁVEL 2 ml	DOSE	1000	10,37	10370,00
48033 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA)	DOSE	1200		
48034 - DEXALGEN INJETÁVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA)	AMP	2400	13,51	32424,00
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	2000	1,10	2200,00
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	10000	0,38	3800,00
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	2000	1,80	3600,00

36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	1000		
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	2000		
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	30000		
36482 - DIAMOX 250 mg	COMP	1500	0,58	870,00
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ml INJETÁVEL 2ml	AMP	2500	0,65	1625,00
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000	0,05	6000,00
45035 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50 mg	COMP	200000	0,04	8000,00
36486 - DICLOFENACO INJETÁVEL 25mg/ml 3ml	AMP	5000	0,63	3150,00
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	150000		
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	2500		
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40000		
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	COMP	20000	0,48	9600,00
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	COMP	20000	0,75	15000,00
36492 - DIPIRONA 500 mg	COMP	150000	0,12	18000,00
36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	3000		
36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	2000	0,54	1080,00
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	7000	5,30	37100,00
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	AMP	500		
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	5000	1,23	6150,00
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	1000		
48036 - ELIQUIS (APIKABANA) 5 MG	COMP	2000		
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	900		
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	300		
36743 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	15000	2,70	40500,00
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	20000	0,45	9000,00
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	40000	0,18	7200,00
36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	15000	1,20	18000,00
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	36000	0,26	9360,00
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	30000	0,16	4800,00
48037 - FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRAS	300	3,50	1050,00
48038 - FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	AMP	200	1,56	312,00
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	2000	2,65	5300,00
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	400	20,32	8128,00
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	18000	0,62	11160,00
36509 - FLAVONIO 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA)	COMP	30000		
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	8000		
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	250000	0,08	20000,00
36512 - FOLFER 5 mg + 150 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUEIATO + ÁCIDO FÓLICO)	COMP	6000		
36513 - FORASEG 12 mg / 400 mg COM INALADOR	FRAS	40		
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	250000	0,05	12500,00
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	1000	0,55	550,00
36517 - GALVUS 500/850 mg (VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA)	COMP	2000	3,44	6880,00
36518 - GANFORT 500 ESTERIL COLÍRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL)	FRAS	20	97,88	1953,60
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	2200	1,84	2288,00
48039 - GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	3600		

36521 - GUBENCLAMIDA 5 mg	COMP	200000		
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	20000	0,28	5600,00
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO GRAL	FRAS	200	3,90	780,00
48040 - HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200		
48041 - HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200		
48042 - HALOPERIDOL 5 MG	COMP	36000	0,16	5760,00
48043 - HALOPERIDOL 1 MG	COMP	18000	0,15	2700,00
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	600	5,51	3306,00
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	300000		
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FRAS	2400		
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	50000		
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	250000	0,165	41250,00
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	2500		
48044 - INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	COMP	240		
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	COMP	1200		
48046 - ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1000	0,45	450,00
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	COMP	7200		
48047 - ITRACONAZOL 100 MG	COMP	6000		
48048 - LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	240	11,47	2752,80
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	2000		
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	10000	0,85	8500,00
48049 - LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	5000	0,75	3750,00
48050 - LAMOTRIGINA 25 MG	COMP	10000	0,65	6500,00
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	12000	2,10	25200,00
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000		
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	18000	0,98	17640,00
48051 - LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6000	5,07	30420,00
36539 - LEVOMEPRIDAZINA 300 mg	COMP	24000	1,10	26400,00
36540 - LEVOMEPRIDAZINA 25 mg	COMP	24000	0,90	21600,00
36541 - LEVOMEPRIDAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	300	10,83	3249,00
36543 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	COMP	40000	0,18	7200,00
36544 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	COMP	40000	0,17	6800,00
36545 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	COMP	30000	0,19	5400,00
36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	COMP	900	2,62	2358,00
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	10000		
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	250		
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	700000		
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	150000	0,06	9000,00
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	150000	0,05	7500,00
36552 - MARCOUMAR 3mg (FERROMUCONA)	COMP	5000	0,41	2050,00
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	2000		
36554 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/5ml	FRAS	1000		
36555 - MESHATO DE DOMAZOSINA 2 mg	COMP	3000	0,20	600,00
48052 - MESHATO DE DOMAZOSINA 4 mg	COMP	2000	0,95	1900,00
48053 - MESALAZINA 800 MG	COMP	3000	1,80	5400,00
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	200000	0,09	18000,00
48054 - METFORMINA 500 MG	COMP	20000	0,08	1600,00

36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	200000	0,18	36000,00
48055 - METILDOPA 500 MG	COMP	50000	0,24	12000,00
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	2000		
48056 - METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRAS	2000		
48057 - METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	20000		
48058 - METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	TUBO	300		
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	1000		
36560 - METRONIDAZOL 400 mg	COMP	12000		
36744 - METRONIDAZOL 250 MG	COMP	20000		
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	10000		
36563 - NAPRIX 0 5MG/12,5 mg	COMP	1500	1,52	2280,00
36564 - NEMOICINA POMADA 10 g	TUBO	6000		
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	3000	17,41	5223,00
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	250000		
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	300000	0,12	36000,00
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	200000		
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	3000	6,30	18900,00
48059 - NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FRAS	600		
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 15g	TUBO	200		
48060 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	TUBO	400		
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	24000		
36572 - OLEO MINERAL 60 ml	FRAS	200		
36573 - OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	300000	0,05	15000,00
36574 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18000	2,30	41400,00
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	60000	0,45	27000,00
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	3000	0,75	2250,00
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	0,06	9000,00
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	COMP	12000	4,25	51000,00
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10000	0,72	7200,00
36580 - PILLOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml	FRAS	90	28,18	2536,20
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	30000	0,13	3900,00
36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	2000		
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESHATO DE ANLIDIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	COMP	2400	2,43	5832,00
36584 - PRISTIQ 50 mg	COMP	2400	5,15	12360,00
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	150		
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	10000	0,13	1300,00
36587 - PROMETAZINA INJETAVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	1000	1,93	1930,00
36588 - RADIEE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	COMP	150		
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	12000	0,99	11880,00
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	0,125	3750,00
36591 - RANITIDINA INJETAVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	4000	0,54	2160,00
48061 - RANITIDINA 15 MG/MAL SUSPENSÃO ORAL	FRAS	300	5,89	1767,00
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	40000	0,62	24800,00
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	40000	0,62	24800,00
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	10000	1,20	12000,00
36595 - ROSSIVASTATINA 10 mg	COMP	40000	0,90	36000,00

48062 - ROSSUVASTATINA 20 MG	COMP	40000	1,69	67600,00
48063 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6000		
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	150	12,79	1912,50
36597 - SALBUTAMOL XAROPF 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	1200	1,56	1872,00
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA)	FRAS	90	102,62	9235,80
36931 - SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	COMP	2000	2,10	4200,00
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	200000	0,12	24000,00
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	150000	0,18	27000,00
36601 - SOMALGIN 100 mg (ACIDO ACETILSALICICO)	COMP	10000	0,45	4500,00
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	10000	0,45	4500,00
48064 - SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	FRAS	24	278,60	6686,40
48065 - STANGUT 30 MG (CLORIDRATO DE PICOGLITAZONA)	COMP	300	2,73	819,00
48066 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INIEÇÃO	FRAS	1000	4,50	4500,00
48067 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INIEÇÃO	FRAS	1000	7,15	7150,00
36605 - SUCCINATO DE METOPROLOL 100 mg	COMP	20000	1,99	39800,00
36608 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50 mg	COMP	30000	1,46	43800,00
48068 - SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	TUBO	1000	4,27	4270,00
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	AMP	500		
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	1000		
36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	FRAS	60		
48071 - SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	30000	0,05	1500,00
48072 - SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	FRAS	200		
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	30000	0,48	14400,00
36611 - TANDILAX	COMP	10000	0,91	9100,00
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	30000	2,24	67200,00
36613 - TEOFELINA 200 mg	COMP	10000	0,91	9100,00
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	30000	0,56	16800,00
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	20000	0,32	6400,00
48074 - TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	COMP	360	7,11	2559,60
36616 - TRAVATAN 0,004 COL 2,5ml	FRAS	120	95,00	11400,00
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	7200	2,33	16776,00
48078 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	COMP	1000		
48080 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC) SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML	FRAS	60		
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	40000	0,85	34000,00
48081 - VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20000	0,43	8600,00
48082 - VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	FRAS	400	2,85	1140,00
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	10000	0,20	2000,00
36620 - VARIOSS 15/90 mg	COMP	50000		
36621 - VASOPRIL PLUS 30/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORTIAZIDA)	COMP	3600	1,15	4140,00
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	200000		
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	20000	0,09	1600,00
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	500	1,68	840,00
36626 - ZART H 30/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA +	COMP	15000	0,93	13950,00

HIDROCLORTIAZIDA)				
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORTIAZIDA)	COMP	15000	1,84	27600,00
TOTAL			R\$	

DATA 17/01/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL procurement@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

20.590.955/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Av. Prof. Galdino de Jesus Lopes, 418
 B. Cristo Rei - CEP 83002-510
 Francisco Beltrão - Paraná

0000927

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Andromeda - Ingridi <farmaceutica@andromeda.net.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 12:31
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2017
Anexos: CAPANEMA 1.pdf; CAPANEMA.pdf

From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Sent: Monday, January 16, 2017 9:37 AM
To: farmaceutica@andromeda.net.br
Subject: ENC: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2017

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [<mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2017 09:20
Para: 'Andromeda Distribuidora' <andromedachapeco@hotmail.com>; contato@andromeda.net.br <contato@andromeda.net.br>
Assunto: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2017

BOM DIA!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



DADOS EMPRESA

Razão Social: Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 13.568.558/0001-10

I.E: 25.639.089-4

Endereço: Av. Nereu Ramos, 1268D, Palmital - CEP: 89.814-247

Cidade - UF Chapecó - SC

Fone: 49 33226492

Validade Proposta: 60 DIAS

Email para contato: contato@andromeda.net.br

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA
LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E
DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	500		R\$ -
44915 - ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	200		R\$ -
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	10000		R\$ -
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	200	R\$ 5,1800	R\$ 1.036,00
36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	200000	R\$ 0,0320	R\$ 6.400,00
48017 - ACIDO FOLICO 5MG	COMP	20000	R\$ 0,0980	R\$ 1.960,00
44911 - ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	2000		R\$ -
36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	200		R\$ -
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	500		R\$ -
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	2000	R\$ 0,3100	R\$ 620,00
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	2000	R\$ 0,3000	R\$ 600,00
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	600	R\$ 2,1000	R\$ 1.260,00
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	2000	R\$ 0,8900	R\$ 1.780,00
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	3600		R\$ -
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	3000	R\$ 0,2300	R\$ 690,00
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	4000	R\$ 2,7000	R\$ 10.800,00
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	4000	R\$ 2,5000	R\$ 10.000,00

36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	100000	R\$	0,1100	R\$	11.000,00
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500			R\$	-
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	100000			R\$	-
48024 - AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	AMP	500			R\$	-
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	10000			R\$	-
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	1000			R\$	-
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	2000	R\$	10,0000	R\$	20.000,00
36733 - ANLODIPINO 5mg	COMP	50000	R\$	0,0650	R\$	3.250,00
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	600			R\$	-
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	9000			R\$	-
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA).	COMP	10000			R\$	-
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	900			R\$	-
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	200000	R\$	0,0756	R\$	15.120,00
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	500			R\$	-
36409 - AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	500	R\$	7,5400	R\$	3.770,00
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	R\$	1,0500	R\$	5.250,00
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	900			R\$	-
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg/ml 60ml	FRAS	300			R\$	-
36412 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FRAS	500			R\$	-
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	40000			R\$	-
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	4000			R\$	-
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	3000			R\$	-
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400			R\$	-
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	400			R\$	-
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	50000			R\$	-
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3600			R\$	-
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	3000			R\$	-
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	1000			R\$	-
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	600000	R\$	0,0699	R\$	41.940,00
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000			R\$	-
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	20000			R\$	-
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	30000			R\$	-
48025 - CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	COMP	30000			R\$	-
48026 - CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	30000			R\$	-

36397

36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	900		R\$	-
36426 - CARDIZEM 30 mg	COMP	900		R\$	-
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	20000		R\$	-
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	40000		R\$	-
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	15000		R\$	-
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000		R\$	-
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	900		R\$	-
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	5000		R\$	-
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1200		R\$	-
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	10000	R\$	0,2324	R\$ 2.324,00
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	1200	R\$	2,7500	R\$ 3.300,00
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	400		R\$	-
44785 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	COMP	30000		R\$	-
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	3000		R\$	-
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	700000		R\$	-
36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	80000	R\$	0,4760	R\$ 38.080,00
36440 - CLOBAZAM 20 mg	COMP	10000		R\$	-
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	120000		R\$	-
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	2000	R\$	3,7200	R\$ 7.440,00
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	20000	R\$	0,9800	R\$ 19.600,00
36444 - CLORAFENICOL 250 mg	COMP	4000		R\$	-
36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	400		R\$	-
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	1000		R\$	-
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	500		R\$	-
48027 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	100000	R\$	0,0650	R\$ 6.500,00
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	40000		R\$	-
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000		R\$	-
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	12000		R\$	-
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	300		R\$	-
48028 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	20000		R\$	-
48029 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	15000		R\$	-
36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	500		R\$	-
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	5000		R\$	-
48030 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	5000		R\$	-
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	500		R\$	-
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000		R\$	-
48031 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	COMP	20000		R\$	-

36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	120000		R\$	-
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	24000		R\$	-
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	6000		R\$	-
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	120000		R\$	-
36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMP	2000		R\$	-
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	100000	R\$	0,0472	R\$ 4.720,00
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	200000		R\$	-
36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	COMP	900		R\$	-
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	50		R\$	-
36466 - COMPLEXO B	COMP	300000		R\$	-
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2000		R\$	-
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	3000		R\$	-
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	900		R\$	-
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	COMP	900		R\$	-
36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	FRAS	20		R\$	-
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	3000		R\$	-
36930 - DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	COMP	4000		R\$	-
36495 - DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	COMP	15000		R\$	-
48032 - DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	DOSE	1000		R\$	-
48033 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	DOSE	1200		R\$	-
48034 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	AMP	2400		R\$	-
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	2000	R\$	1,5500	R\$ 3.100,00
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	10000	R\$	0,2800	R\$ 2.800,00
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	2000		R\$	-
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	1000	R\$	2,3000	R\$ 2.300,00
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	2000	R\$	2,1000	R\$ 4.200,00
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	30000		R\$	-
36482 - DIAMOX 250 mg	COMP	1500		R\$	-
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	2500	R\$	1,1000	R\$ 2.750,00
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000	R\$	0,0656	R\$ 7.872,00
48035 - DICLOFENACO DE SODIO 50 mg	COMP	200000	R\$	0,0450	R\$ 9.000,00
36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	5000	R\$	0,9000	R\$ 4.500,00
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	150000		R\$	-
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	2500	R\$	1,9000	R\$ 4.750,00
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40000		R\$	-
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	20000		R\$	-

36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	20000		R\$	-
36492 - DIPIRONA 500 mg	COMP	150000	R\$	0,1440	R\$ 21.600,00
36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	3000	R\$	1,6000	R\$ 4.800,00
36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	2000			R\$ -
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	7000			R\$ -
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	500			R\$ -
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	5000			R\$ -
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	1000			R\$ -
48036 - ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	COMP	2000			R\$ -
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	900			R\$ -
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	300			R\$ -
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	15000			R\$ -
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	20000			R\$ -
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	40000			R\$ -
36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	15000			R\$ -
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	36000			R\$ -
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	30000	R\$	0,1400	R\$ 4.200,00
48037 - FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRAS	300			R\$ -
48038 - FENOBARBITAL 100MG/ML INJETAVEL	AMP	200			R\$ -
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	2000	R\$	4,1400	R\$ 8.280,00
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	400			R\$ -
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	18000			R\$ -
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	20000			R\$ -
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	6000			R\$ -
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	250000	R\$	0,1400	R\$ 35.000,00
36512 - FOLIFER 5 mg + 150 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO).	COMP	6000			R\$ -
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	40			R\$ -
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	250000	R\$	0,0660	R\$ 16.500,00
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	1000	R\$	1,3000	R\$ 1.300,00
36517 - GALVUS 509/850 mg (VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA).	COMP	2000			R\$ -
36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL).	FRAS	20			R\$ -
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1200			R\$ -
48039 - GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	3600			R\$ -
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	200000			R\$ -
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	20000			R\$ -

36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	200		R\$	-
48040 - HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200		R\$	-
48041 - HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200		R\$	-
48042 - HALOPERIDOL 5 MG	COMP	36000		R\$	-
48043 - HALOPERIDOL 1 MG	COMP	18000		R\$	-
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	600		R\$	-
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	300000	R\$ 0,0446	R\$	13.380,00
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FRAS	2400		R\$	-
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	50000	R\$ 0,1400	R\$	7.000,00
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	250000	R\$ 0,2500	R\$	62.500,00
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	2500	R\$ 3,7360	R\$	9.340,00
48044 - INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	COMP	240		R\$	-
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	COMP	1200		R\$	-
48046 - ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1000		R\$	-
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	7200		R\$	-
48047 - ITRACONAZOL 100 MG	COMP	6000	R\$ 1,4200	R\$	8.520,00
48048 - LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	240		R\$	-
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	2000		R\$	-
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	10000		R\$	-
48049 - LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	5000		R\$	-
48050 - LAMOTRIGINA 25 MG	COMP	10000		R\$	-
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	12000		R\$	-
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000		R\$	-
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	18000		R\$	-
48051 - LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6000		R\$	-
36539 - LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	24000		R\$	-
36540 - LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	24000		R\$	-
36541 - LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	300		R\$	-
36543 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	COMP	40000		R\$	-
36544 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	COMP	40000		R\$	-
36545 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	COMP	30000		R\$	-
36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA).	COMP	900		R\$	-
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	10000		R\$	-
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	250	R\$ 3,8000	R\$	950,00
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	700000	R\$ 0,0800	R\$	56.000,00
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	150000	R\$ 0,1540	R\$	23.100,00
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	150000	R\$ 0,1100	R\$	16.500,00

36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	5000		R\$	-
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	2000		R\$	-
36554 - MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	FRAS	1000		R\$	-
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	3000		R\$	-
48052 - MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	COMP	2000	R\$	0,6894	R\$ 1.378,80
48053 - MESALAZINA 800 MG	COMP	3000		R\$	-
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	200000	R\$	0,1866	R\$ 37.320,00
48054 - METFORMINA 500 MG	COMP	20000	R\$	0,1500	R\$ 3.000,00
36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	200000		R\$	-
48055 - METILDOPA 500 MG	COMP	50000		R\$	-
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	2000		R\$	-
48056 - METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRAS	2000		R\$	-
48057 - METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	20000		R\$	-
48058 - METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	TUBO	300	R\$	7,0000	R\$ 2.100,00
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	1000		R\$	-
36560 - METRONIDAZOL 400 mg	COMP	12000		R\$	-
36744 - METRONIDAZOL 250 MG	COMP	20000	R\$	0,1924	R\$ 3.848,00
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	10000		R\$	-
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	1500		R\$	-
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	6000	R\$	2,6400	R\$ 15.840,00
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	300		R\$	-
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	250000		R\$	-
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	300000	R\$	0,1198	R\$ 35.940,00
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	200000	R\$	0,2780	R\$ 55.600,00
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	3000		R\$	-
48059 - NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL	FRAS	600	R\$	4,4200	R\$ 2.652,00
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	200	R\$	10,5600	R\$ 2.112,00
48060 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	TUBO	400	R\$	2,6400	R\$ 1.056,00
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	24000		R\$	-
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	200	R\$	4,6000	R\$ 920,00
36573 - OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	300000	R\$	0,1050	R\$ 31.500,00
36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18000		R\$	-
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	60000	R\$	0,4600	R\$ 27.600,00
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	3000	R\$	1,5500	R\$ 4.650,00
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	R\$	0,0980	R\$ 14.700,00
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	12000		R\$	-
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10000		R\$	-

36580 - PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml	FRAS	90		R\$	-
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	30000		R\$	-
36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	2000		R\$	-
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	2400		R\$	-
36584 - PRISTIQ 50 mg	COMP	2400		R\$	-
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	150		R\$	-
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	10000		R\$	-
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	1000		R\$	-
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150		R\$	-
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	12000		R\$	-
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000		R\$	-
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	4000		R\$	-
48061 - RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRAS	300		R\$	-
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	40000	R\$ 0,3726	R\$	14.904,00
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	40000	R\$ 0,6160	R\$	24.640,00
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	10000		R\$	-
36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	40000	R\$ 0,8654	R\$	34.616,00
48062 - ROSSUVASTATINA 20 MG	COMP	40000	R\$ 2,2154	R\$	88.616,00
48063 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6000	R\$ 1,1130	R\$	6.678,00
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	150		R\$	-
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	1200	R\$ 2,0800	R\$	2.496,00
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	90		R\$	-
36931 - SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	COMP	2000		R\$	-
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	200000	R\$ 0,1440	R\$	28.800,00
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	150000	R\$ 0,2640	R\$	39.600,00
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	COMP	10000		R\$	-
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	10000		R\$	-
48064 - SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	FRAS	24		R\$	-
48065 - STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	COMP	300		R\$	-
48066 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1000		R\$	-
48067 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1000	R\$ 10,3000	R\$	10.300,00
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	20000		R\$	-
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	30000		R\$	-
48068 - SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	TUBO	1000	R\$ 7,4600	R\$	7.460,00
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	AMP	500		R\$	-


36580

CINAGE

36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	1000		R\$	-
36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	FRAS	60		R\$	-
48071 - SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	30000	R\$	0,0694	R\$ 2.082,00
48072 - SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	FRAS	200		R\$	-
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	30000		R\$	-
36611 - TANDRILAX	COMP	10000		R\$	-
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	30000		R\$	-
36613 - TEOFELINA 200 mg	COMP	10000		R\$	-
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	30000		R\$	-
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	20000		R\$	-
48074 - TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	COMP	360		R\$	-
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	120		R\$	-
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	7200		R\$	-
48078 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	COMP	1000		R\$	-
48080 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC) SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML	FRAS	60		R\$	-
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	40000	R\$	1,1500	R\$ 46.000,00
48081 - VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20000	R\$	0,4360	R\$ 8.720,00
48082 - VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	FRAS	400		R\$	-
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	10000	R\$	0,1960	R\$ 1.960,00
36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	50000		R\$	-
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	3600		R\$	-
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	200000		R\$	-
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	20000	R\$	0,1320	R\$ 2.640,00
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	500		R\$	-
36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	15000		R\$	-
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	15000		R\$	-
TOTAL					R\$

DATA 16/01/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br. O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABECALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


13.568.558/0001-10
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
AV. NEREU RAMOS, N.º. 1268-D
BAIRRO. PALMITAL - CEP 89.814-247
CHAPECÓ - SC

017/2018

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Amisa

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	500	1,152	
44915 - ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	200		
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	10000	2,684	
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	200	20,43	
36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	200000	0,172	
48017 - ACIDO FOLICO 5MG	COMP	20000	0,174	
44911 - ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	2000		
36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	200	8,582	
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	500		
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	2000		
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	2000	0,407	
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	600	4,513	
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	2000	2,025	
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	3600	8,008	
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	3000	0,618	
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	4000		
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	4000	10,88	
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	100000	0,062	
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500	0,574	
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	100000	0,687	
48024 - AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	AMP	500		
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	10000	3,244	
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	1000		
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	2000	10,922	
36733 - ANLIDIPINO 5mg	COMP	50000		

[Handwritten signature]

000010

36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	600		
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIADA)	COMP	9000		
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA).	COMP	10000		
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	900	3,309	
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	200000	0,409	
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	500		
36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	500		
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	5,188	
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	900	0,655	
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	FRAS	300		
36412 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	FRAS	500		
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	40000	0,221	
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	4000		
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	3000	2,479	
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400	13,750	
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	400	27,23	
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	50000	0,479	
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3600	9,084	
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	3000	3,404	
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	1000		
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	600000	0,262	
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	0,354	
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	20000	0,760	
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	30000		
48025 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	COMP	30000		
48026 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP	30000	0,918	
36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	900	2,841	
36426 - CARDIZEM 30 mg	COMP	900	0,225	
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	20000	1,117	
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	40000	0,537	
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	15000	0,987	
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000	1,268	
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	900	17,29	
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	5000	20,93	
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1200	5,255	
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	10000	0,457	
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	1200	4,263	
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	400	15,68	
44785 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	COMP	30000	20,59	
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	3000	1,331	
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	700000	0,494	

000920

36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	80000	1,402	
36440 - CLOBAZAM 20 mg	COMP	10000		
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	120000	0,340	
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	2000	7,956	
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	20000	2,973	
36444 - CLORAFENICOL 250 mg	COMP	4000		
36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	400	4,70	
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	1000	3,252	
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	500	6,170	
48027 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	100000	0,531	
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	40000	1,791	
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	1,154	
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	12000	1,214	
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	300	5,30	
48028 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	20000	0,222	
48029 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	15000	0,219	
36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	500	1,290	
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	5000	3,154	
48030 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	5000	6,311	
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	500		
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	0,445	
48031 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	COMP	20000	0,366	
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	120000	1,085	
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	24000	0,535	
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	6000	4,269	
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	120000	1,489	
36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMP	2000	1,458	
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	100000	0,158	
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	200000	1,871	
36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	COMP	900		
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	50		
36466 - COMPLEXO B	COMP	300000	0,548	
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2000		
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	3000		
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	900	1,234	
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	COMP	900	1,385	
36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	FRAS	20		
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	3000	0,70	
36930 - DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	COMP	4000	1,061	
36495 - DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	COMP	15000	2,126	
48032 - DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	DOSE	1000		
48033 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	DOSE	1200		
48034 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	AMP	2400		
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	2000		
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	10000		
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	2000		

36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	1000		
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	2000	5,255	
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	30000	1,351	
36482 - DIAMOX 250 mg	COMP	1500		
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	2500		
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000	0,226	
48035 - DICLOFENACO DE SODIO 50 mg	COMP	200000	0,563	
36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	5000	1,029	
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	150000	0,208	
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	2500	3,830	
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40000	1,210	
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	20000	1,133	
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	20000	1,588	
36492 - DIPIRONA 500 mg	COMP	150000	0,267	
36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	3000	3,55	
36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	2000	0,577	
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	7000	18,20	
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	500	2,788	
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	5000	0,586	
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	1000		
48036 - ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	COMP	2000	3,142	
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	900	4,582	
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	300	5,197	
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	15000		
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	20000		
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	40000		
36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	15000		
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	36000	0,178	
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	30000	0,178	
48037 - FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRAS	300	3,678	
48038 - FENOBARBITAL 100MG/ML INJETAVEL	AMP	200	0,178	
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	2000	2,95	
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	400		
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	18000	1,994	
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	20000	1,390	
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	6000	0,728	
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	250000	0,943	
36512 - FOLIFER 5 mg + 150 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO).	COMP	6000		
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	40		
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	250000	0,354	
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	1000	1,166	
36517 - GALVUS 509/850 mg (VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA).	COMP	2000		
36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL).	FRAS	20	7,94	
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1200		
48039 - GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	3600	10,75	

000052

36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	200000	0,23	
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	20000	1,527	
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	200		
48040 - HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200		
48041 - HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200	13,000	
48042 - HALOPERIDOL 5 MG	COMP	36000		
48043 - HALOPERIDOL 1 MG	COMP	18000		
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	600	3,744	
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	300000	0,139	
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	FRAS	2400	13,92	
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	50000	0,481	
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	250000	0,647	
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	2500	11,49	
48044 - INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	COMP	240	4,957	
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	COMP	1200		
48046 - ISSOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1000	0,210	
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	7200		
48047 - ITRACONAZOL 100 MG	COMP	6000	3,986	
48048 - LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	240	24,97	
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	2000	36,00	
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	10000	1,678	
48049 - LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	5000	1,005	
48050 - LAMOTRIGINA 25 MG	COMP	10000	0,609	
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	12000		
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000		
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	18000	6,826	
48051 - LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6000	3,942	
36539 - LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	24000		
36540 - LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	24000		
36541 - LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	300	9,13	
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	40000		
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	40000		
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	30000		
36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA).	COMP	900	3,170	
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	10000		
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	250		
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	700000	1,514	
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	150000	1,089	
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	150000	0,684	
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	5000	0,282	
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	2000	0,491	
36554 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FRAS	1000		
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	3000	0,976	
48052 - MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	COMP	2000	1,628	
48053 - MESALAZINA 800 MG	COMP	3000		
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	200000	0,382	
48054 - METFORMINA 500 MG	COMP	20000	0,401	

36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	200000	0,442
48055 - METILDOPA 500 MG	COMP	50000	0,955
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	2000	0,588
48056 - METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRAS	2000	3,336
48057 - METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	20000	0,428
48058 - METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	TUBO	300	
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	1000	22,74
36560 - METRONIDAZOL 400 mg	COMP	12000	
36744 - METRONIDAZOL 250 MG	COMP	20000	
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	10000	0,402
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	1500	1,146
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	6000	
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	300	
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	250000	
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	300000	1,255
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	200000	1,162
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	3000	21,96
48059 - NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL	FRAS	600	4,96
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	200	
48060 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	TUBO	400	
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	24000	4,352
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	200	
36573 - OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	300000	
36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18000	
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	60000	0,865
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	3000	
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	12000	3,072
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10000	1,097
36580 - PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml	FRAS	90	19,20
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	30000	0,631
36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	2000	
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	2400	1,794
36584 - PRISTIQ 50 mg	COMP	2400	3,789
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	150	
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	10000	0,273
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	1000	2,107
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150	
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	12000	
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	0,592
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	4000	1,190
48061 - RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRAS	300	22,36
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	40000	1,574
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	40000	2,136
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	10000	0,850
36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	40000	

48062 - ROSSUVASTATINA 20 MG	COMP	40000		
48063 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6000		
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	150		
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	1200	7,09	
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	90	7,09	87,53
36931 - SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	COMP	2000	1,842	1,842
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	200000		
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	150000	0,971	
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	COMP	10000	0,181	
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	10000	0,393	
48064 - SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	FRAS	24		
48065 - STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	COMP	300		
48066 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1000		
48067 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1000		
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	20000		
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	30000		
48068 - SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	TUBO	1000	33,06	
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	500	0,377	
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	1000		
36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	FRAS	60		
48071 - SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	30000	0,207	
48072 - SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	FRAS	200	6,33	
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	30000	0,354	
36611 - TANDRILAX	COMP	10000	1,027	
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	30000	3,719	
36613 - TEOFELINA 200 mg	COMP	10000	0,622	
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	30000	4,493	
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	20000	1,122	
48074 - TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	COMP	360	5,03	
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	120		
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	7200	1,694	
48078 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	COMP	1000		
48080 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC) SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML	FRAS	60		
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	40000		
48081 - VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20000		
48082 - VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	FRAS	400		
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	10000	0,298	
36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	50000	0,885	
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	3600	0,861	
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	200000	36,52	
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	20000	0,502	
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	500	0,990	
36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA +	COMP	15000	0,762	

000125

HIDROCLOROTIAZIDA).				
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	15000	9937	
TOTAL				

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM
CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE
POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS
FOLHAS.

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 25561

RIO DO SUL - SC**Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Capanema**

Cód..... 3567

Endereço.....Rua Aimores

Fone.....(46)3552-1321

Município.....CAPANEMA

- PR

Att.Sr(a).....A/C Maicon

CNPJ/CPF.. 09.157.931/0001-72

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ZZ Item Sem Cotação ZZ	500	UND	0,00000	0,00
2	ZZ Item Sem Cotação ZZ	200	UND	0,00000	0,00
3	Aciclovir 200 Mg <i>Características: Sem picote</i>	10.000	CPR	0,55000	5.500,00
4	Aciclovir Creme 10Gr	200	TB	4,44000	888,00
5	Acido Acetilsalicílico 100 Mg	200.000	CPR	0,03000	6.000,00
6	Acido Folico 05 Mg (Fb)	20.000	CPR	0,08000	1.600,00
7	Nifedipino Retard 10 Mg	2.000	CPR	1,07000	2.140,00
8	Adenosina 06 Mg/02 ML Injetavel	200	AMP	12,26000	2.452,00
9	Adrenalina 01 Mg 01 MI	500	AMP	4,15000	2.075,00
10	Agua Bi-Destilada 05 MI	2.000	AMP	0,32000	640,00
11	Agua Bi-Destilada 10 MI	2.000	AMP	0,24000	480,00
12	Albendazol 400 Mg Fracionado	600	CPR	0,69000	414,00
13	Albendazol 400 Mg Fracionado	2.000	CPR	0,69000	1.380,00
14	Alendronato Sodico 70 Mg	3.600	CPR	0,45000	1.620,00
15	Alopurinol 300 Mg	3.000	CPR	0,20000	600,00
16	Ambroxol Xarope Adulto 30Mg/5MI 100 MI	4.000	FR	2,23000	8.920,00
17	Ambroxol Xarope Infantil 15Mg/5MI 100 MI	4.000	FR	2,23000	8.920,00
	Aminofilina 100 Mg (Fb)	100.000	CPR	0,08000	8.000,00
19	Aminofilina 0,24 G 10 MI	500	AMP	1,37000	685,00
20	Amiodarona 200 Mg	100.000	CPR	0,45000	45.000,00
21	Amiodarona 050Mg/MI 3MI Injetavel	500	AMP	2,26000	1.130,00
22	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	10.000	CPR	1,03000	10.300,00
23	Amoxicilina + Clavulanato 250+62,50Mg/5ml 100MI	1.000	FR	12,69000	12.690,00
24	Amoxicilina Susp. 250 Mg/5MI ou 50Mg/ML 150 ML	2.000	FR	9,70000	19.400,00
25	Anlodipino 05 Mg	50.000	CPR	0,03000	1.500,00
26	ZZ Item Sem Cotação ZZ	600	UND	0,00000	0,00
27	ZZ Item Sem Cotação ZZ	9.000	UND	0,00000	0,00
28	Glicosamina 1,5 G + Condroitina 1,2 G	10.000	ENV	5,73000	57.300,00
29	Candesartana Cilixetila 16 Mg	900	CPR	1,45000	1.305,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 25561

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Capanema

Cód..... 3567

Endereço.....Rua Aimores

Fone.....(46)3552-1321

Município.....CAPANEMA

- PR

Att.Sr(a).....A/C Maicon

CNPJ/CPF.. 09.157.931/0001-72

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
30	Atenolol 050 Mg	200.000	CPR	0,06000	12.000,00
31	Sulfato De Atropina 0,250 Mg/ML 01ML	500	AMP	0,42000	210,00
32	Azitromicina Susp 200Mg/5ML 600 Mg 15 ML	500	FR	4,63000	2.315,00
	Azitromicina 500 Mg	5.000	CPR	0,90000	4.500,00
34	Baclofeno 10 Mg	900	CPR	0,12000	108,00
35	Benzoato De Benzila 25% 250Mg 60 ML (Fb)	300	FR	3,43000	1.029,00
36	Bicarbonato De Sodio 8.4% 10 ML	500	UND	0,88000	440,00
37	Biperideno 02 Mg (C1)	40.000	CPR	0,33000	13.200,00
38	Bromoprida 4Mg/ML 20 ML Gotas	4.000	FR	1,18000	4.720,00
39	Bromoprida Inj 5Mg/ML 2ML	3.000	AMP	1,51000	4.530,00
40	Budesonida 032 Mcg/Dose 120 Doses	400	FR	20,93000	8.372,00
41	Budesonida 064 Mcg/Dose 120 Doses	400	FR	42,40000	16.960,00
42	Brometo N-Butilescopolamina + Dipirona 10Mg/250Mg	50.000	CPR	0,58000	29.000,00
43	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona Gotas 20ML	3.600	FR	6,00000	21.600,00
44	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona Inj 05ML IM/IV	3.000	AMP	2,06000	6.180,00
45	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona Inj 05ML IM/IV	1.000	AMP	2,06000	2.060,00
46	Captopril 25,0 Mg (Fb)	600.000	CPR	0,04000	24.000,00
47	Carbamazepina 200 Mg (C1)	50.000	CPR	0,10000	5.000,00
	Carbonato De Calcio 1250Mg (500Mg CalcioElementar)	20.000	CPR	0,09000	1.800,00
49	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/400 UI	30.000	CPR	0,36000	10.800,00
50	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/400 UI	30.000	CPR	0,36000	10.800,00
51	Carbonato De Litio 300 Mg (C1)	30.000	CPR	0,26000	7.800,00
52	Diltiazem (Balcor) 240 Mg	900	CPR	3,95000	3.555,00
53	Diltiazem (Balcor) 030 Mg	900	CPR	0,31000	279,00
54	Carvedilol 12,500 Mg	20.000	CPR	0,14000	2.800,00
55	Carvedilol 03,125 Mg	40.000	CPR	0,17000	6.800,00
56	Carvedilol 06,250 Mg	15.000	CPR	0,14000	2.100,00
57	Cefalexina 500 Mg (Fb)	45.000	CPR	0,77000	34.650,00
58	Cefalexina Susp. 250 Mg/5 ML 100 ML	900	FR	10,89000	9.801,00
59	Ceftriaxona 1,000 Gr Sem Diluente Uso IV	5.000	AMP	1,71000	8.550,00

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.brwww.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 25561**

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Capanema

Cód..... 3567

Endereço.....Rua Aimores

Fone..... (46)3552-1321

Município.....CAPANEMA

- PR

Att.Sr(a).....A/C Maicon

CNPJ/CPF.. 09.157.931/0001-72

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
60	ZZ Item Sem Cotação ZZ	1.200	UND	0,00000	0,00
61	Cetoconazol 200 Mg	10.000	CPR	0,20000	2.000,00
62	Cetoconazol Creme 20 Mg 30 Gr	1.200	TB	3,39000	4.068,00
63	Cetotifeno Xarope 120 MI	400	FR	5,18000	2.072,00
64	Ciclobenzaprina Cloridrato 10 Mg	30.000	CPR	0,30000	9.000,00
65	Cimetidina 300 Mg 02 MI	3.000	AMP	1,03000	3.090,00
66	Cinarizina 75 Mg	700.000	CPR	0,23000	161.000,00
67	Citalopram 20 Mg (C1)	80.000	CPR	0,24000	19.200,00
68	Clobazam 20 Mg (B1)	10.000	CPR	1,34000	13.400,00
69	Clonazepam 2,00 Mg (B1) (Rivotril)	120.000	CPR	0,07000	8.400,00
70	Clonazepam Gotas 2,5Mg 20 MI (B1)	2.000	FR	2,83000	5.660,00
71	Clopidogrel Bissulfato 75 Mg	20.000	CPR	0,72000	14.400,00
72	ZZ Item Sem Cotação ZZ	4.000	UND	0,00000	0,00
73	Cloranfenicol Colirio 10 MI	400	FR	9,24000	3.696,00
74	Cloreto De Potassio 19,1% 10 MI	1.000	AMP	0,33000	330,00
75	Cloreto de Sodio 0,9%+Benzalconio 0.01% Nasal 30MI	500	FR	0,77000	385,00
76	Amitriptilina 25 Mg (C1)	100.000	CPR	0,05000	5.000,00
77	Bupropiona 150 Mg (C1)	40.000	CPR	0,62000	24.800,00
78	Clomipramina 25 Mg (C1)	50.000	CPR	1,09000	54.500,00
79	Clomipramina 75 Mg (C1)	12.000	CPR	1,89000	22.680,00
80	Clorpromazina Gotas 40Mg/20MI (C1)	300	FR	6,63000	1.989,00
81	Clorpromazina 100Mg (C1)	20.000	CPR	0,29000	5.800,00
82	Clorpromazina (Amplictil) 25 Mg (C1)	15.000	CPR	0,32000	4.800,00
83	Dopamina Injetavel Hcl 05Mg/MI 10 MI	500	AMP	1,54000	770,00
84	Cloridrato de Duloxetina 30 Mg (C1)	5.000	CPR	2,95000	14.750,00
85	Cloridrato de Duloxetina 60 Mg (C1)	5.000	CPR	9,52000	47.600,00
86	Adrenalina 01 Mg 01 MI	500	AMP	4,15000	2.075,00
87	Imipramina 25 Mg (C1)	50.000	CPR	0,50000	25.000,00
88	Tofranil (Imipramina) 10 Mg (C1)	20.000	CPR	0,59000	11.800,00
89	Nortriptilina 075 Mg (Pamelor) (C1)	120.000	CPR	0,23000	27.600,00

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.brwww.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 25561

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Capanema

Cód..... 3567

Endereço.....Rua Aimores

Fone.....(46)3552-1321

Município.....CAPANEMA

- PR

Att.Sr(a).....A/C Maicon

CNPJ/CPF.. 09.157.931/0001-72

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
90	Nortriptilina 025 Mg (Pamelor) (C1)	24.000	CPR	0,41000	9.840,00
91	Ondansetrona 8 Mg	6.000	CPR	2,91000	17.460,00
92	Paroxetina 20 Mg (C1)	120.000	CPR	0,23000	27.600,00
93	Propafenona Cloridrato 300 Mg	2.000	CPR	1,23000	2.460,00
94	Propranolol 40 Mg	100.000	CPR	0,04000	4.000,00
95	Sertralina 050 Mg (C1)	200.000	CPR	0,26000	52.000,00
96	Clorpropamida 250 Mg (NÃO COTAR)	900	CPR	0,69000	621,00
97	ZZ Item Sem Cotação ZZ	50	UND	0,00000	0,00
98	Complexo (Vitamina) B Comprimido (B1,B2,B3,B6) <i>Características: Cloridrato de tiamina (vitamina b1).....9,532 mg ácido fólico (vitamina b9).....1,049 mg nicotinâmida (vitamina b3).....12,500 mg cloridrato de piridoxina (vitamina b6)..... 3,039 mg</i>	300.000	CPR	0,07000	21.000,00
99	Complexo (Vitamina) B Gotas 30 MI	2.000	FR	3,41000	6.820,00
100	Complexo (Vitamina) B Injetavel 2 MI	3.000	AMP	1,23000	3.690,00
101	Fumarato de Bisoprolol 01,25 Mg	900	CPR	1,25000	1.125,00
102	Fumarato de Bisoprolol 02,50 Mg	900	CPR	1,35000	1.215,00
103	ZZ Item Sem Cotação ZZ	20	UND	0,00000	0,00
104	Acido Valproico 300 Mg (C1)	3.000	CPR	0,94000	2.820,00
105	Divalproato Sodio 250 Mg (C1)	4.000	CPR	0,45000	1.800,00
106	Divalproato Sodio 500 Mg (C1)	15.000	CPR	0,92000	13.800,00
107	ZZ Item Sem Cotação ZZ	1.000	UND	0,00000	0,00
108	ZZ Item Sem Cotação ZZ	1.200	UND	0,00000	0,00
109	ZZ Item Sem Cotação ZZ	2.400	UND	0,00000	0,00
110	Dexametasona Creme 10 Gr	2.000	TB	1,17000	2.340,00
111	Dexametasona 04 Mg	10.000	CPR	0,17000	1.700,00
112	Dexametasona 04 Mg 2,5 MI	2.000	AMP	1,03000	2.060,00
113	Dexametasona Elixir 0,1MG/ML 120 MI	1.000	FR	2,91000	2.910,00
114	Dexclorfeniramina 0,4 Mg/MI 120 MI	2.000	FR	2,06000	4.120,00
115	Dexclorfeniramina 02 Mg (Fb)	30.000	CPR	0,10000	3.000,00
116	Acetazolamida 250 Mg	1.500	CPR	1,03000	1.545,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITÁRIOS

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 25561

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Capanema
Endereço.....Rua Aimores
Município.....CAPANEMA
Att.Sr(a).....A/C Maicon

Cód..... 3567
Fone.....(46)3552-1321
CNPJ/CPF.. 09.157.931/0001-72

- PR

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
117	Diazepam 10 Mg 02 MI (B1)	2.500	AMP	0,79000	1.975,00
118	Diazepam 05 Mg (B1)	120.000	CPR	0,05000	6.000,00
119	Diclofenaco Sodico 050 Mg	200.000	CPR	0,05000	10.000,00
1	Diclofenaco Sodico 75 Mg 3 MI	5.000	AMP	0,77000	3.850,00
121	Digoxina 0,25 Mg (Fb)	150.000	CPR	0,07000	10.500,00
122	Dimeticona (Simeticona) Gotas 10 MI	2.500	FR	1,13000	2.825,00
123	Diosmina 450 Mg + Hesperidina 050 Mg	40.000	CPR	0,45000	18.000,00
124	Valsartana 160 Mg	20.000	CPR	1,78000	35.600,00
125	Valsartana 320 Mg	20.000	CPR	0,85000	17.000,00
126	Dipirona Sodica 500 Mg	150.000	CPR	0,10000	15.000,00
127	Dipirona Sodica 500Mg/ML Gotas 10 MI	3.000	FR	0,86000	2.580,00
128	Dipirona Sodica 500Mg/MI Injetavel 02 MI	2.000	AMP	0,55000	1.100,00
129	Betametasona Inj 5Mg/MI+2Mg/MI 1MI (Im)	7.000	AMP	5,83000	40.810,00
130	Petidina Injetavel 50Mg/MI 02 MI (A1)	500	AMP	2,40000	1.200,00
131	Tramadol 050 Mg Cpr (A2)	5.000	CPR	0,17000	850,00
132	Dimenidrinato+Piridoxina Injetavel 50Mg/MI B6 I.M.	1.000	AMP	1,85000	1.850,00
133	ZZ Item Sem Cotação ZZ	2.000	UND	0,00000	0,00
134	Neomicina+Polimixina+Lidocaina+Fluocinolona 5ML	900	FR	2,57000	2.313,00
1	Eritromicina Susp. Oral 50 Mg/MI 60 MI (Estolato)	300	FR	7,22000	2.166,00
136	Eritromicina 500 Mg (Estolato)	15.000	CPR	0,99000	14.850,00
137	Espironolactona (Aldactone) 100 Mg	20.000	CPR	0,43000	8.600,00
138	Espironolactona (Aldactone) 025 Mg (Fb)	40.000	CPR	0,18000	7.200,00
139	Estrogenos Conjugados 0,625 Mg	15.000	CPR	0,69000	10.350,00
140	Fenitoina 100 Mg (C1)	36.000	CPR	0,31000	11.160,00
141	Fenobarbital 100 Mg (B1)	30.000	CPR	0,12000	3.600,00
142	Fenobarbital Gotas 20 MI (B1)	300	FR	4,46000	1.338,00
143	Fenobarbital Sódico Inj 100Mg/MI 2 ML Uso IM/IV B1	200	AMP	2,33000	466,00
144	Bromidrato De Fenoterol 5 Mg/MI 20ML	2.000	FR	3,81000	7.620,00
145	Bromidrato de Fenoterol 100 Mcg 10 MI Aerosol	400	FR	23,49000	9.396,00
146	Finasterida 05 Mg	18.000	CPR	0,51000	9.180,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 25561****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Capanema**

Cód..... 3567

Endereço.....Rua Aimores

Fone.....(46)3552-1321

Município.....CAPANEMA

- PR

Att.Sr(a).....A/C Maicon

CNPJ/CPF.. 09.157.931/0001-72

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
147	Diosmina 450 Mg + Hesperidina 050 Mg	20.000	CPR	0,45000	9.000,00
148	Fluconazol 100 Mg	6.000	CPR	1,89000	11.340,00
149	Fluoxetina 20 Mg (C1)	250.000	CPR	0,06000	15.000,00
147	ZZ Item Sem Cotação ZZ	6.000	UND	0,00000	0,00
151	ZZ Item Sem Cotação ZZ	40	UND	0,00000	0,00
152	Furosemida 40 Mg (Fb)	250.000	CPR	0,06000	15.000,00
153	Furosemida 20 Mg 02 MI	1.000	AMP	0,65000	650,00
154	Vildagliptina 50 Mg + Metformina 850 Mg	2.000	CPR	2,08000	4.160,00
155	ZZ Item Sem Cotação ZZ	20	UND	0,00000	0,00
156	Gentamicina 080 Mg 02 MI Im/Iv	1.200	AMP	0,96000	1.152,00
157	Gentamicina 160 Mg 02 MI	3.600	AMP	15,25000	54.900,00
158	Glibenclamida 05 Mg	200.000	CPR	0,04000	8.000,00
159	Glimepirida 04 Mg	20.000	CPR	0,56000	11.200,00
160	Haloperidol Gotas 20 MI 02Mg/MI (C1)	200	FR	4,29000	858,00
161	Haloperidol Inj. 05 Mg 01 MI I.M. (C1)	200	AMP	1,68000	336,00
	<i>Características:</i>				
162	Haloperidol Inj. Decanoato 70,52Mg-50Mg/MI 1MI I.M	200	AMP	11,31000	2.262,00
163	Haloperidol 5 Mg (C1)	36.000	CPR	0,21000	7.560,00
164	Haloperidol 1 Mg (C1)	18.000	CPR	0,20000	3.600,00
165	Heparina Sodica 5000Ui/0,25MI Uso Subcutanea	600	AMP	6,51000	3.906,00
166	Hidroclorotiazida 25 Mg	300.000	CPR	0,04000	12.000,00
167	Hidroxido De Aluminio 60Mg/MI 240 MI	2.400	FR	6,00000	14.400,00
168	Ibuprofeno 300 Mg	50.000	CPR	0,10000	5.000,00
169	Ibuprofeno 600 Mg	250.000	CPR	0,10000	25.000,00
170	Ibuprofeno Gotas 050 Mg/MI 30 MI	2.500	FR	1,54000	3.850,00
171	ZZ Item Sem Cotação ZZ	240	UND	0,00000	0,00
172	ZZ Item Sem Cotação ZZ	1.200	UND	0,00000	0,00
173	Isossorbida 05 Mg Sublingual (MONIDRATO)	1.000	CPR	0,60000	600,00
174	Isotlavona Extrato 150 Mg Equivalente 60 Mg	7.200	CPR	0,84000	6.048,00
175	Itraconazol 100 Mg	6.000	CPR	0,86000	5.160,00

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.brwww.altermed.com.br

Página: 0006



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 25561

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Capanema
Endereço.....Rua Aimores
Município.....CAPANEMA
Att.Sr(a).....A/C Maicon

Cód..... 3567
Fone.....(46)3552-1321
CNPJ/CPF.. 09.157.931/0001-72

- PR

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
176	Lactulose 667Mg/MI 120MI	240	FR	11,83000	2.839,20
177	Colagenase C/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	2.000	TB	18,69000	37.380,00
178	Lamotrigina 100 Mg (C1)	10.000	CPR	1,31000	13.100,00
179	Lamotrigina 050 Mg (C1)	5.000	CPR	0,78000	3.900,00
180	Lamotrigina 025 Mg (C1)	10.000	CPR	0,48000	4.800,00
181	Levodopa + Benserazida 200/50 Mg	12.000	CPR	2,46000	29.520,00
182	Carbidopa + Levodopa 25/250 Mg (Fb)	6.000	CPR	0,77000	4.620,00
183	Levofloxacino 500 Mg	18.000	CPR	1,20000	21.600,00
184	Levofloxacino 500 Mg	6.000	CPR	1,20000	7.200,00
185	Levomepromazina 100 Mg (C1)	24.000	CPR	1,29000	30.960,00
186	Levomepromazina 025 Mg (C1)	24.000	CPR	0,58000	13.920,00
187	Levomepromazina Gotas 4% 20 MI (C1)	300	FR	12,34000	3.702,00
188	Levotiroxina Sodica 100 Mcg	40.000	CPR	0,26000	10.400,00
189	Levotiroxina Sodica 025 Mcg	40.000	CPR	0,27000	10.800,00
190	Levotiroxina Sodica 050 Mcg	30.000	CPR	0,30000	9.000,00
191	Pregabalina 075 Mg (C1)	900	CPR	2,92000	2.628,00
192	Loratadina 10 Mg	10.000	UND	0,07000	700,00
193	Loratadina Xarope 100 MI	250	FR	2,50000	625,00
194	Losartana 50 Mg	700.000	CPR	0,09000	63.000,00
195	Maleato De Enalapril 20,0 Mg	150.000	CPR	0,07000	10.500,00
196	Maleato De Enalapril 10,0 Mg	150.000	CPR	0,07000	10.500,00
197	ZZ Item Sem Cotação ZZ	5.000	UND	0,00000	0,00
198	Mebendazol 100 Mg (Fb)	2.000	CPR	0,06000	120,00
199	Mebendazol Susp. 20 Mg 30 MI (Fb)	1.000	FR	1,49000	1.490,00
200	Doxasosina 02 Mg Comprimido	3.000	CPR	0,19000	570,00
201	Doxasosina 04 Mg	2.000	CPR	0,69000	1.380,00
202	Mesalazina 800 Mg	3.000	CPR	1,62000	4.860,00
203	Metformina 850 Mg	200.000	CPR	0,10000	20.000,00
204	Metformina 500 Mg	20.000	CPR	0,09000	1.800,00
205	Metildopa 250 Mg (Fb)	200.000	CPR	0,27000	54.000,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 25561

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Capanema
Endereço.....Rua Aimores
Município.....CAPANEMA
Att.Sr(a).....A/C Maicon

Cód..... 3567
Fone..... (46)3552-1321
CNPJ/CPF.. 09.157.931/0001-72

- PR

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
206	Metildopa 500 Mg	50.000	CPR	0,41000	20.500,00
207	Metoclopramida 10 Mg 02 MI	2.000	AMP	0,45000	900,00
208	Metoclopramida Gotas 04Mg/MI 10 MI (Fb)	2.000	FR	0,69000	1.380,00
21	Metoclopramida 10 Mg (Fb)	20.000	CPR	0,11000	2.200,00
210	Metronidazol Creme Vaginal 50 Gr C/ 10 Aplicadores	300	TB	6,51000	1.953,00
211	Metronidazol+Nistatina 500Mg/5g+100.000ui/5g 50 G	1.000	TB	9,00000	9.000,00
212	Metronidazol 400 Mg	12.000	CPR	1,25000	15.000,00
213	Metronidazol 250 Mg	20.000	CPR	0,16000	3.200,00
214	Isossorbida 20 Mg (Mononitrato)	10.000	CPR	0,10000	1.000,00
215	ZZ Item Sem Cotação ZZ	1.500	UND	0,00000	0,00
216	Neomicina 5Mg Bacitracina 250Ui 10 Gr	6.000	TB	1,51000	9.060,00
217	Levomepromazina Gotas 4% 20 MI (C1)	300	FR	12,34000	3.702,00
218	Nifedipina 20 Mg	250.000	CPR	0,05000	12.500,00
219	Nimesulida 100 Mg	300.000	CPR	0,14000	42.000,00
220	Nimodipina 30 Mg	20.000	CPR	0,71000	14.200,00
221	Nistatina Creme Vaginal c/01 Aplicador 60 Gr	3.000	TB	3,82000	11.460,00
222	Nistatina Susp. 50 MI 100.000Ui (Fb)	600	FR	3,87000	2.322,00
223	Miconazol 28Gr 20Mg Creme Dermatologico	200	TB	2,26000	452,00
224	Miconazol 30MI 20Mg/MI Locao Creme Dermatologico	400	FR	4,23000	1.692,00
225	Norfloxacino 400 Mg	24.000	CPR	0,26000	6.240,00
226	Oleo Mineral 100 MI	200	FR	2,49000	498,00
227	Dmeprazol 20 Mg	300.000	CAP	0,09000	27.000,00
228	Oxalato de Escitalopram 20 Mg (C1)	18.000	CPR	1,03000	18.540,00
229	Pantoprazol 40 Mg	60.000	CPR	0,60000	36.000,00
230	Paracetamol 200 Mg 10 MI Gotas	3.000	FR	0,86000	2.580,00
231	Paracetamol 500 Mg	150.000	CPR	0,07000	10.500,00
232	Paroxetina 25 Mg (C1)	12.000	CPR	5,78000	69.360,00
233	Pentoxifilina 400 Mg	10.000	UND	1,03000	10.300,00
234	Cloridrato de Pilocarpina 2% Colirio 10 MI	90	FR	27,78000	2.500,20
235	Piroxicam 20 Mg	30.000	CPR	0,15000	4.500,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00802
0001-02
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 25561

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Capanema
Endereço.....Rua Aimores
Município.....CAPANEMA
Att.Sr(a).....A/C Maicon

Cód..... 3567
Fone.....(46)3552-1321
- PR
CNPJ/CPF.. 09.157.931/0001-72

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
236	Lisinopril+Hidroclorotiazida 20/12,5 Mg	2.000	CPR	2,43000	4.860,00
237	Anlodipina + Cloridrato de Benazepril 5 Mg + 10 Mg	2.400	CPR	2,76000	6.624,00
238	ZZ Item Sem Cotação ZZ	2.400	UND	0,00000	0,00
239	ZZ Item Sem Cotação ZZ	150	UND	0,00000	0,00
240	Prometazina 25 Mg	10.000	CPR	0,12000	1.200,00
241	Prometazina 50 Mg 02MI	1.000	AMP	2,86000	2.860,00
242	ZZ Item Sem Cotação ZZ	150	UND	0,00000	0,00
243	Ramipril 05,0 Mg	12.000	CPR	1,66000	19.920,00
244	Ranitidina 150 Mg	30.000	CPR	0,11000	3.300,00
245	Ranitidina Injet 25Mg/MI 02 MI	4.000	AMP	0,69000	2.760,00
246	Ranitidina Injet 25Mg/MI 02 MI	300	AMP	0,69000	207,00
247	Risperidona 01 Mg (C1)	40.000	CPR	0,41000	16.400,00
248	Risperidona 02 Mg (C1)	40.000	CPR	0,43000	17.200,00
249	ZZ Item Sem Cotação ZZ	10.000	UND	0,00000	0,00
250	Rosuvastatina Calcica 10 Mg C/30	40.000	CPR	0,77000	30.800,00
251	Rosuvastatina Calcica 20 Mg C/30	40.000	CPR	1,55000	62.000,00
252	Solucao Reidratacao 27,9Gr P/1000MI	6.000	ENV	0,95000	5.700,00
253	Salbutamol Aerosol 100Mcg 200 Doses + Adaptador	150	FR	10,03000	1.504,50
254	Salbutamol 02 Mg 5 MI (0,4Mg/MI) 100 MI	1.200	FR	1,53000	1.836,00
255	Salmeterol+Fluticasona 25/125 Mcg Spray 120 Doses	90	FR	131,14000	11.802,60
256	Fumarato de Quetiapina 025 Mg (C1)	2.000	CPR	0,27000	540,00
257	Sinvastatina 20 Mg	200.000	CPR	0,11000	22.000,00
258	Sinvastatina 40 Mg	150.000	CPR	0,19000	28.500,00
259	Acido Acetilsalicilico Tamponado 100 Mg Cardio	10.000	CPR	0,69000	6.900,00
260	Acido Acetilsalicilico Tamponado 100 Mg Cardio	10.000	CPR	0,69000	6.900,00
261	ZZ Item Sem Cotação ZZ	24	UND	0,00000	0,00
262	ZZ Item Sem Cotação ZZ	300	UND	0,00000	0,00
263	Hidrocortisona Succinato Sodico 100 Mg	1.000	AMP	3,77000	3.770,00
264	Hidrocortisona Succinato Sodico 500 Mg	1.000	AMP	8,40000	8.400,00
265	Metoprolol (Succinato) 100 Mg	20.000	CPR	4,12000	82.400,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 25561****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Capanema**

Endereço.....Rua Aimores

Município.....CAPANEMA

Att.Sr(a).....A/C Maicon

Cód..... 3567

Fone.....(46)3552-1321

- PR

CNPJ/CPF.. 09.157.931/0001-72

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
266	Metoprolol (Succinato) 050 Mg	30.000	CPR	2,51000	75.300,00
267	Sulfadiazina De Prata Creme 50 Gr	1.000	TB	6,27000	6.270,00
268	Sulfato De Atropina 0,250 Mg/ML 01ML	500	AMP	0,42000	210,00
2	Morfina Injetavel 10 Mg/ML 01ML (A1)	1.000	AMP	2,45000	2.450,00
270	ZZ Item Sem Cotação ZZ	60	UND	0,00000	0,00
271	Sulfato Ferroso 40 Mg (109Mg) (Fb)	30.000	CPR	0,07000	2.100,00
272	Sulfato Ferroso 125 Mg 30 ML (Fg)	200	FR	3,77000	754,00
273	Propatilnitrato 10 Mg	30.000	CPR	0,64000	19.200,00
274	Paracetamol+Carisoprodol+D.Sodico+Cafeina	10.000	CPR	0,21000	2.100,00
275	Cloridrato de Tansulosina 0,4 Mg	30.000	CPR	1,54000	46.200,00
276	Teofilina 200 Mg	10.000	CPR	0,95000	9.500,00
277	Topiramato 100 Mg (C1)	30.000	CPR	0,51000	15.300,00
278	Topiramato 050 Mg (C1)	20.000	CPR	0,33000	6.600,00
279	ZZ Item Sem Cotação ZZ	360	UND	0,00000	0,00
280	ZZ Item Sem Cotação ZZ	120	UND	0,00000	0,00
281	ZZ Item Sem Cotação ZZ	7.200	UND	0,00000	0,00
282	ZZ Item Sem Cotação ZZ	1.000	UND	0,00000	0,00
283	ZZ Item Sem Cotação ZZ	60	UND	0,00000	0,00
2	Valproato de Sodio 500 MG Equivalente (TORVAL CR)	40.000	CPR	1,09000	43.600,00
285	Acido Valproico 250 Mg (C1)	20.000	CPR	0,38000	7.600,00
286	Valproato Sodio 250Mg/5ML 100ML (C1) (FB)	400	FR	5,28000	2.112,00
287	Varfarina Sodica 5,0 Mg	10.000	CPR	0,34000	3.400,00
288	Cumarina + Troxerrutina 15/90 Mg	50.000	CPR	0,23000	11.500,00
289	ZZ Item Sem Cotação ZZ	3.600	UND	0,00000	0,00
290	Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	200.000	CPR	0,95000	190.000,00
291	Verapamil 080 Mg	20.000	CPR	0,10000	2.000,00
292	Fitomenadiona 10 Mg/ML 01 ML Uso I.M. (Vitamina K)	500	AMP	1,89000	945,00
293	ZZ Item Sem Cotação ZZ	15.000	UND	0,00000	0,00
294	ZZ Item Sem Cotação ZZ	15.000	UND	0,00000	0,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Página: 0010



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000916
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 25561

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Capanema
Endereço.....Rua Aimores
Município.....CAPANEMA
Att.Sr(a).....A/C Maicon

RIO DO SUL - SC

Cód..... 3567
Fone.....(46)3552-1321
CNPJ/CPF.. 09.157.931/0001-72

- PR

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
		0.534.614	Total:	3.127.028,50	

ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:

Pagamento.....30 - 30DD Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)
Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE) Validade Proposta.10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Marcos

Rio do Sul (SC), 28/01/2017

Promotor do Setor:
Marcos Daniel da Silva
Fone: (43)3351-8452

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



0009/7

De: Marcos Daniel da Silva - Altermed <marcosdaniel@altermed.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2017 07:43
Para: Vendas 3 - Altermed®; apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Fwd: Fwd: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: Orçamento - Capanema - Medicamento.PDF

Bom dia,

Maicon, tubo certo ?!?!

Conforme solicitado segue orçamento em anexo!!!

Fico a disposição!!!

Atenciosamente,

Marcos Daniel da Silva

Promotor de Vendas
Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Fone (47) 3520-9000 (47) 9941-8861
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br

Em 17.01.2017 16:42, Vendas 3 - Altermed® escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

Data:Tue, 17 Jan 2017 11:29:52 -0200

De:Licitações - Altermed® <licitacoes4@altermed.com.br>

Para:Kenia <vendas3@altermed.com.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

Data:Tue, 17 Jan 2017 11:16:10 -0200

De:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Para:'Licitações - Altermed®' <licitacoes4@altermed.com.br>, licitacoes8@altermed.com.br

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000000

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: DRV-Dinis <gerencia@drvmedicamentos.com.br>
Enviado em: sábado, 28 de janeiro de 2017 10:23
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORAMENTO MEDICAMENTOS 2017
Anexos: ORAAMENTO MEDICAMENTOS 2017 (1).pdf

bom dia

cotei também os que estão em falta e com validade curta para vc ter noção de preço já cotei levando em conta o aumento anual

segue em anexo

att

DINIS

5-99101-5066

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Em: Quarta-feira 11 de Janeiro de 2017 09:07,
Para: gerencia@drvmedicamentos.com.br
Assunto: ORAMENTO MEDICAMENTOS 2017

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



001/20

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:19.156.566/0001-35 E-MAIL: gerencia@drvmedicamentos.com.br

ENDEREÇO: rua Nilo Peçanha 68

COMPLEMENTO: sala c BAIRRO: centro

TELEFONE: 46-99101-506 CONTATO:Dinis Jr

CIDADE:Renascença UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

OBS: FOI COTADO TAMBEM OS PRODUTOS EM FALTA NO MERCADO(ESPERANDO AUMENTO ANUAL)

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	500	1,56	780,00
44915 - ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	200	53,30	10.660,00
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	10000	2,74	27.400,00
36383 – ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	200	11,33	2.266,00
36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	200000	0,19	38.000,00
48017 – ACIDO FOLICO 5MG	COMP	20000	0,83	16.600,00
44911 - ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	2000	0,72	1.440,00
36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	200	0	0,00
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	500	0	0,00
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	2000	0,50	1.000,00
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	2000	0,50	1.000,00
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	600	5,49	3.294,00
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	2000	4,42	8.840,00
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	3600	4,51	16.236,00
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	3000	0,59	1.770,00
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	4000	14,68	58.720,00
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	4000	9,13	36.520,00
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	100000	0,12	12.000,00
36398 – AMINOFLINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500	40,90	20.450,00
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	100000	0,67	67.000,00
48024 – AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	AMP	500	0	0,00
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	10000	3,57	35.700,00
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250	FRAS	1000	0	0,00

009671

mg / 62,5 mg 100 ml				
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	2000	0	0,00
36733 - ANLODIPINO 5mg	COMP	50000	0,30	15.000,00
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	600	0	0,00
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIADA)	COMP	9000	3,24	19.160,00
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA).	COMP	10000	2,54	25.400,00
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	900	0	0,00
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	200000	0,35	70.000,00
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	500	0	0,00
36409 - AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	500	56,83	28.415,00
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	4,78	23.900,00
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	900	0,66	594,00
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	FRAS	300	0	0,00
36412 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FRAS	500	0	0,00
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	40000	0,29	11.600,00
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	4000	0	0,00
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	3000	3,38	10.140,00
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400	18,58	7.424,00
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	400	37,57	15.028,00
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	50000	0	0,00
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3600	13,14	47.304,00
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	3000	0	0,00
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	1000	0	0,00
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	600000	0,19	114.000,00
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	0,28	14.000,00
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	20000	1,54	30.800,00
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	30000	0	0,00
48025 - CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	COMP	30000	0	0,00
48026 - CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	30000	0,66	19.800,00
36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	900	3,99	3.591,00
36426 - CARDIZEM 30 mg	COMP	900	0,47	423,00
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	20000	0,68	13.600,00
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	40000	0,56	22.400,00
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	15000	0,65	9.750,00
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000	1,43	64.350,00
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	900	0	0,00
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	5000	27,52	137.600,00
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1200	0	0,00
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	10000	1,66	16.600,00
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	1200	25,36	30.432,00
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	400	0	0,00
44785 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	COMP	30000	0,56	16.800,00

00W72

36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	3000	0	0,00
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	700000	0,37	259.000,00
36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	80000	0,77	61.600,00
36440 - CLOBAZAM 20 mg	COMP	10000	0,83	8.300,00
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	120000	0,28	33.600,00
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	2000	7,38	14.760,00
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	20000	5,33	106.600,00
36444 - CLORAFENICOL 250 mg	COMP	4000	0	0,00
36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	400	0	0,00
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	1000	0	0,00
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	500	0	0,00
48027 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	100000	0,26	26.000,00
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	40000	1,84	73.600,00
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	1,71	85.500,00
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	12000	1,27	15.240,00
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	300	7,15	2.145,00
48028 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	20000	0,44	8.800,00
48029 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	15000	0	0,00
36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	500	2,00	1.000,00
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	5000	2,97	14.850,00
48030 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	5000	5,95	29.750,00
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	500	0	0,00
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	0	0,00
48031 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	COMP	20000	0	0,00
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	120000	1,13	135.600,00
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	24000	0,54	12.960,00
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	6000	5,76	34.560,00
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	120000	0,93	111.600,00
36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMP	2000	1,72	3.440,00
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	100000	0,12	12.000,00
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	200000	0,96	192.000,00
36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	COMP	900	0,48	432,00
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	50	91,00	4.550,00
36466 - COMPLEXO B	COMP	300000	0,27	81.000,00
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2000	18,77	37.540,00
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	3000	0	0,00
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	900	2,49	2.241,00
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	COMP	900	2,87	2.583,00
36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	FRAS	20	0	0,00
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	3000	0,94	2.820,00
36930 - DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	COMP	4000	1,41	5.640,00
36495 - DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	COMP	15000	2,63	39.450,00
48032 - DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	DOSE	1000	0	0,00
48033 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	DOSE	1200	0	0,00
48034 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	AMP	2400	0	0,00
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	2000	0	0,00

f

001073

36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	10000	0,68	6.800,00
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	2000	12,21	24.420,00
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	1000	7,86	7.860,00
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	2000	0	0,00
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	30000	0,32	9.600,00
36482 - DIAMOX 250 mg	COMP	1500	0,58	870,00
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	2500	0,82	2.050,00
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000	0,17	20.400,00
48035 - DICLOFENACO DE SODIO 50 mg	COMP	200000	0,59	118.000,00
36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	5000	0	0,00
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	150000	0,35	52.500,00
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	2500	5,76	14.400,00
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40000	0,94	37.600,00
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	20000	2,93	58.600,00
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	20000	2,93	58.600,00
36492 - DIPIRONA 500 mg	COMP	150000	0,32	48.000,00
36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	3000	3,70	11.000,00
36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	2000	0	0,00
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	7000	0	0,00
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	500	0	0,00
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	5000	1,21	6.050,00
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	1000	0	0,00
48036 - ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	COMP	2000	3,88	7.760,00
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	900	0	0,00
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	300	0	0,00
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	15000	0	0,00
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	20000	0,94	18.800,00
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	40000	0,39	15.600,00
36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	15000	1,28	19.200,00
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	36000	0	0,00
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	30000	0,22	6.600,00
48037 - FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRAS	300	4,52	1.356,00
48038 - FENOBARBITAL 100MG/ML INJETAVEL	AMP	200	0	0,00
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	2000	3,79	7.580,00
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	400	19,60	7.840,00
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	18000	2,02	36.360,00
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	20000	0	0,00
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	6000	0	0,00
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	250000	1,02	255.000,00
36512 - FOLIFER 5 mg + 150 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO).	COMP	6000	0	0,00
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	40	102,00	4.080,00
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	250000	0,33	85.500,00
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	1000	1,77	1.770,00
36517 - GALVUS 509/850 mg (VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA).	COMP	2000	3,38	6.760,00
36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL).	FRAS	20	161,50	3.230,00
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE	AMP	1200	1,54	1.848,00

100074

GENTAMICINA)				
48039 - GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	3600	0	0,00
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	200000	0,19	38.000,00
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	20000	1,38	27.600,00
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	200	0	0,00
48040 - HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200	4,10	820,00
48041 - HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200	19,10	3.820,00
48042 - HALOPERIDOL 5 MG	COMP	36000	0,50	18.000,00
48043 - HALOPERIDOL 1 MG	COMP	18000	0,28	5.040,00
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	600	126,40	75.840,00
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	300000	0,11	33.000,00
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	FRAS	2400	0	0,00
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	50000	0	0,00
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	250000	2,78	695.000,00
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	2500	14,85	37.125,00
48044 - INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	COMP	240	5,89	1.413,60
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	COMP	1200	2,54	3.048,00
48046 - ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1000	0,32	320,00
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	7200	0	0,00
48047 - ITRACONAZOL 100 MG	COMP	6000	6,04	36.240,00
48048 - LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	240	0	0,00
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	2000	47,66	95.320,00
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	10000	2,45	24.500,00
48049 - LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	5000	1,51	7.550,00
48050 - LAMOTRIGINA 25 MG	COMP	10000	0,95	9.500,00
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	12000	2,05	24.600,00
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000	1,21	7.260,00
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	18000	0,65	11.700,00
48051 - LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6000	0	0,00
36539 - LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	24000	0	0,00
36540 - LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	24000	0	0,00
36541 - LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	300	0	0,00
36543 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	COMP	40000	0,37	14.800,00
36544 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	COMP	40000	0,39	15.600,00
36545 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	COMP	30000	0,43	12.900,00
36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA).	COMP	900	6,03	5.427,00
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	10000	0,87	8.700,00
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	250	16,77	4.192,50
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	700000	1,60	1.120.000,00
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	150000	0,51	76.500,00
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	150000	0,35	52.500,00
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	5000	0,38	1.900,00
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	2000	0	0,00
36554 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FRAS	1000	0	0,00
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	3000	0,74	2.220,00
48052 - MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	COMP	2000	7,00	14.000,00

E

48053 - MESALAZINA 800 MG	COMP	3000	2,38	7.140,00
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	200000	0,36	72.000,00
48054 - METFORMINA 500 MG	COMP	20000	0,51	10.200,00
36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	200000	0,44	88.000,00
48055 - METILDOPA 500 MG	COMP	50000	0,85	42.500,00
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	2000	0	0,00
48056 - METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRAS	2000	0	0,00
48057 - METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	20000	0	0,00
48058 - METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	TUBO	300	18,90	5.670,00
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	1000	0,46	460,00
36560 - METRONIDAZOL 400 mg	COMP	12000	0	0,00
36744 - METRONIDAZOL 250 MG	COMP	20000	0,30	6.000,00
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	10000	0,41	4.100,00
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	1500	1,55	2.325,00
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	6000	7,36	44.160,00
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	300	17,13	5.139,00
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	250000	1,08	270.000,00
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	300000	0,49	147.000,00
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	200000	0	0,00
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	3000	8,42	25.260,00
48059 - NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL	FRAS	600	11,67	7.002,00
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	200	17,21	3.442,00
48060 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	TUBO	400	19,83	7.932,00
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	24000	1,38	33.120,00
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	200	0	0,00
36573 - OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	300000	0,41	123.000,00
36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18000	5,89	106.020,00
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	60000	1,11	66.600,00
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	3000	0	0,00
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	0,36	54.000,00
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	12000	4,09	49.080,00
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10000	1,45	14.500,00
36580 - PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml	FRAS	90	26,13	2.351,70
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	30000	0,47	14.100,00
36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	2000	0	0,00
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	2400	2,42	5.808,00
36584 - PRISTIQ 50 mg	COMP	2400	5,07	12.168,00
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	150	0	0,00
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	10000	0,57	5.700,00
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	1000	71,60	71.600,00
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150	2,48	372,00
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	12000	1,65	19.800,00
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	1,48	44.400,00
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	4000	0	0,00
48061 - RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRAS	300	0	0,00
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	40000	1,17	46.800,00

00078

36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	40000	2,44	97.600,00
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	10000	1,16	11.600,00
36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	40000	1,04	41.600,00
48062 - ROSSUVASTATINA 20 MG	COMP	40000	1,83	73.200,00
48063 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6000	0	0,00
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	150	31,59	4.738,50
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	1200	3,52	4.224,00
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	90	109,86	9.887,40
36931 - SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	COMP	2000	0	0,00
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	200000	0,55	110.000,00
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	150000	0,64	96.000,00
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	COMP	10000	0	0,00
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	10000	0,57	5.700,00
48064 - SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	FRAS	24	289,54	6.948,96
48065 - STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	COMP	300	3,30	990,00
48066 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1000	5,80	5.800,00
48067 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1000	13,32	13.320,00
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	20000	1,96	39.200,00
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	30000	1,26	37.800,00
48068 - SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	TUBO	1000	0	0,00
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	500	80,46	40.230,00
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	1000	4,55	4.550,00
36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	FRAS	60	0	0,00
48071 - SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	30000	0	0,00
48072 - SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	FRAS	200	0	0,00
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	30000	0,77	23.100,00
36611 - TANDRILAX	COMP	10000	0,90	9.000,00
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	30000	3,38	101.400,00
36613 - TEOFELINA 200 mg	COMP	10000	0,84	8.400,00
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	30000	2,73	81.900,00
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	20000	1,14	22.800,00
48074 - TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	COMP	360	6,86	1.469,60
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	120	100,66	12.079,20
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	7200	2,28	16.416,00
48078 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	COMP	1000	3,05	3.050,00
48080 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC) SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML	FRAS	60	0	0,00
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	40000	1,49	59.600,00
48081 - VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20000	0,77	15.400,00
48082 - VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	FRAS	400	0	0,00
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	10000	0,71	7.100,00
36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	50000	0	0,00
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	3600	1,30	4.680,00
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	200000	2,76	552.000,00

000127

36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	20000	0,47	9.400,00
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	500	0	0,00
36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	15000	1,54	23.100,00
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	15000	0	0,00
TOTAL				R\$8.967.551,46

DATA 28 /01/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiocitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

0000 10

De: DIHOSMED . <dihosmed@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2017 16:58
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS 2017
Anexos: ORÇAMENTO CAPANEMA.pdf

Boa Tarde Maicon !!!

Conforme solicitado, segue o orçamento anexo à este e-mail.

O Alex comunicou que vai passar ai na prefeitura para assinar o mesmo.

Att
Renan Fleck



DIHOSMED

Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

+55 45 3235 1945 - **Escritorio**
+55 45 9 9982 6616 - **Escritorio**

+55 45 9 9111 1132 - **Renan**
+55 45 9 9113 8786 - **Jairo**
+55 46 9 8413 6909 - **Alex**

Skype: dihosmed@hotmail.com

*Avenida São Paulo, 418, Centro, CEP 85.485-000
Três Barras do Paraná - PR*

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de janeiro de 2017 09:09:25
Para: 'DIHOSMED.'
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS 2017

BOM DIA JAIRO!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL **PEDROTTI & SCHERER LTDA ME**
 CNPJ **22.688.060/0001-81** E-MAIL **DIHOSMED@HOTMAIL.COM**
 ENDEREÇO **AVENIDA SÃO PAULO, 418**
 COMPLEMENTO **SEDE** BAIRRO **CENTRO**
 TELEFONE **+55 45 3235 1945** CONTATO **JAIRO / ALEX / RENAN**
 CIDADE **TRÊS BARRAS DO PARANÁ** UF **PR**

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	500	R\$ 1,7500	R\$ 875,0000
44915 - ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	200		R\$ -
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	10000	R\$ 0,1000	R\$ 1.000,0000
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	200	R\$ 1,5000	R\$ 300,0000
36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	200000	R\$ 0,0250	R\$ 5.000,0000
48017 - ACIDO FOLICO 5MG	COMP	20000	R\$ 0,0600	R\$ 1.200,0000
44911 - ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	2000	R\$ 0,0500	R\$ 100,0000
36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	200		R\$ -
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	500		R\$ -
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	2000		R\$ -
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	2000	R\$ 0,1900	R\$ 380,0000
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	600	R\$ 1,2500	R\$ 750,0000
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	2000	R\$ 0,7000	R\$ 1.400,0000
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	3600	R\$ 0,3000	R\$ 1.080,0000
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	3000	R\$ 0,1500	R\$ 450,0000
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	4000	R\$ 1,8500	R\$ 7.400,0000
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	4000	R\$ 1,7500	R\$ 7.000,0000
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	100000	R\$ 0,0500	R\$ 5.000,0000
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500	R\$ 1,0000	R\$ 500,0000
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	100000	R\$ 0,3500	R\$ 35.000,0000
48024 - AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	AMP	500	R\$ 2,0000	R\$ 1.000,0000
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	10000	R\$ 1,0000	R\$ 10.000,0000
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	1000	R\$ 12,0000	R\$ 12.000,0000
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	2000	R\$ 3,2500	R\$ 6.500,0000
36733 - ANLODIPINO 5mg	COMP	50000	R\$ 0,0400	R\$ 2.000,0000
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	600		R\$ -

000080

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	9000		R\$ -
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA).	COMP	10000		R\$ -
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	900		R\$ -
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	200000	R\$ 0,0400	R\$ 8.000,0000
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	500	R\$ 0,3500	R\$ 175,0000
36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	500	R\$ 3,6500	R\$ 1.825,0000
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	R\$ 0,0500	R\$ 250,0000
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	900	R\$ 0,1200	R\$ 108,0000
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg/ml 60ml	FRAS	300	R\$ 2,0000	R\$ 600,0000
36412 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	FRAS	500		R\$ -
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	40000	R\$ 0,1500	R\$ 6.000,0000
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	4000	R\$ 1,2500	R\$ 5.000,0000
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	3000		R\$ -
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400	R\$ 17,0000	R\$ 6.800,0000
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	400	R\$ 35,0000	R\$ 14.000,0000
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	50000	R\$ 0,6000	R\$ 30.000,0000
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3600	R\$ 8,0000	R\$ 28.800,0000
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	3000	R\$ 1,8000	R\$ 5.400,0000
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	1000	R\$ 1,2500	R\$ 1.250,0000
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	600000	R\$ 0,0250	R\$ 15.000,0000
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	R\$ 0,1000	R\$ 5.000,0000
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	20000	R\$ 0,0800	R\$ 1.600,0000
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	30000	R\$ 0,1200	R\$ 3.600,0000
48025 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	COMP	30000		R\$ -
48026 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP	30000	R\$ 0,2000	R\$ 6.000,0000
36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	900		R\$ -
36426 - CARDIZEM 30 mg	COMP	900		R\$ -
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	20000	R\$ 0,1500	R\$ 3.000,0000
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	40000	R\$ 0,1500	R\$ 6.000,0000
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	15000	R\$ 0,1500	R\$ 2.250,0000
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000	R\$ 0,7000	R\$ 31.500,0000
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	900	R\$ 7,2000	R\$ 6.480,0000
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	5000	R\$ 5,0000	R\$ 25.000,0000
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1200		R\$ -
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	10000	R\$ 0,1500	R\$ 1.500,0000
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	1200	R\$ 1,5000	R\$ 1.800,0000
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	400		R\$ -
44785 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	COMP	30000	R\$ 0,3000	R\$ 9.000,0000
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	3000	R\$ 1,0000	R\$ 3.000,0000
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	700000	R\$ 0,2000	R\$ 140.000,0000
36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	80000	R\$ 0,2000	R\$ 16.000,0000

10/08/1

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36440 - CLOBAZAM 20 mg	COMP	10000	R\$ 1,0000	R\$ 10.000,0000
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	120000	R\$ 0,0800	R\$ 9.600,0000
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	2000	R\$ 1,7000	R\$ 3.400,0000
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	20000	R\$ 0,5200	R\$ 10.400,0000
36444 - CLORAFENICOL 250 mg	COMP	4000	R\$ 0,9000	R\$ 3.600,0000
36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	400		R\$ -
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	1000	R\$ 0,3000	R\$ 300,0000
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	500	R\$ 4,0000	R\$ 2.000,0000
48027 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	100000	R\$ 0,0400	R\$ 4.000,0000
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	40000	R\$ 0,4000	R\$ 16.000,0000
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	R\$ 0,7500	R\$ 37.500,0000
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	12000	R\$ 1,6000	R\$ 19.200,0000
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	300		R\$ -
48028 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	20000		R\$ -
48029 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	15000		R\$ -
36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	500		R\$ -
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	5000	R\$ 1,6000	R\$ 8.000,0000
48030 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	5000	R\$ 3,6000	R\$ 18.000,0000
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	500		R\$ -
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	R\$ 0,2500	R\$ 12.500,0000
48031 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	COMP	20000		R\$ -
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	120000	R\$ 0,8000	R\$ 96.000,0000
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	24000	R\$ 0,4000	R\$ 9.600,0000
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	6000		R\$ -
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	120000	R\$ 0,2500	R\$ 30.000,0000
36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMP	2000		R\$ -
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	100000	R\$ 0,0200	R\$ 2.000,0000
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	200000	R\$ 0,2000	R\$ 40.000,0000
36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	COMP	900		R\$ -
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	50		R\$ -
36466 - COMPLEXO B	COMP	300000		R\$ -
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2000		R\$ -
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	3000	R\$ 0,6000	R\$ 1.800,0000
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	900		R\$ -
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	COMP	900		R\$ -
36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	FRAS	20		R\$ -
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	3000		R\$ -
36930 - DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	COMP	4000	R\$ 1,2500	R\$ 5.000,0000
36495 - DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	COMP	15000	R\$ 2,9000	R\$ 43.500,0000
48032 - DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	DOSE	1000	R\$ 10,0000	R\$ 10.000,0000
48033 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	DOSE	1200	R\$ 10,0000	R\$ 12.000,0000

f

100082

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48034 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	AMP	2400	R\$ 10,0000	R\$ 24.000,0000
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	2000	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,0000
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	10000		R\$ -
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	2000	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,0000
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	1000	R\$ 1,5000	R\$ 1.500,0000
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	2000	R\$ 1,5000	R\$ 3.000,0000
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	30000	R\$ 0,0800	R\$ 2.400,0000
36482 - DIAMOX 250 mg	COMP	1500		R\$ -
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	2500	R\$ 1,0000	R\$ 2.500,0000
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000	R\$ 0,0500	R\$ 6.000,0000
48035 - DICLOFENACO DE SODIO 50 mg	COMP	200000	R\$ 0,0400	R\$ 8.000,0000
36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	5000	R\$ 0,7500	R\$ 3.750,0000
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	150000	R\$ 0,0600	R\$ 9.000,0000
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	2500	R\$ 1,3000	R\$ 3.250,0000
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40000	R\$ 0,4000	R\$ 16.000,0000
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	20000		R\$ -
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	20000		R\$ -
36492 - DIPIRONA 500 mg	COMP	150000	R\$ 0,1000	R\$ 15.000,0000
36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	3000	R\$ 1,0000	R\$ 3.000,0000
36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	2000	R\$ 0,5000	R\$ 1.000,0000
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	7000	R\$ 4,5000	R\$ 31.500,0000
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	500		R\$ -
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	5000	R\$ 1,0000	R\$ 5.000,0000
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	1000	R\$ 1,5000	R\$ 1.500,0000
48036 - ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	COMP	2000		R\$ -
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	900		R\$ -
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	300		R\$ -
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	15000		R\$ -
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	20000	R\$ 0,2500	R\$ 5.000,0000
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	40000	R\$ 0,1500	R\$ 6.000,0000
36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	15000	R\$ 1,5000	R\$ 22.500,0000
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	36000	R\$ 0,3000	R\$ 10.800,0000
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	30000	R\$ 0,1000	R\$ 3.000,0000
48037 - FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRAS	300	R\$ 4,4000	R\$ 1.320,0000
48038 - FENOBARBITAL 100MG/ML INJETAVEL	AMP	200	R\$ 1,5000	R\$ 300,0000
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	2000		R\$ -
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	400		R\$ -
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	18000	R\$ 0,4000	R\$ 7.200,0000
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	20000		R\$ -
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	6000	R\$ 0,3000	R\$ 1.800,0000

[Handwritten signature]

000003

36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	250000	R\$ 0,0700	R\$ 17.500,0000
36512 - FOLIFER 5 mg + 150 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO).	COMP	6000		R\$ -
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	40		R\$ -
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	250000	R\$ 0,4000	R\$ 100.000,0000
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	1000	R\$ 0,7000	R\$ 700,0000
36517 - GALVUS 509/850 mg (VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA).	COMP	2000		R\$ -
36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL).	FRAS	20		R\$ -
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1200	R\$ 1,0000	R\$ 1.200,0000
48039 - GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	3600	R\$ 1,0000	R\$ 3.600,0000
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	200000	R\$ 0,0500	R\$ 10.000,0000
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	20000	R\$ 0,2000	R\$ 4.000,0000
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	200		R\$ -
48040 - HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200	R\$ 1,2000	R\$ 240,0000
48041 - HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200		R\$ -
48042 - HALOPERIDOL 5 MG	COMP	36000	R\$ 0,1300	R\$ 4.680,0000
48043 - HALOPERIDOL 1 MG	COMP	18000	R\$ 0,1000	R\$ 1.800,0000
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	600		R\$ -
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	300000	R\$ 0,0300	R\$ 9.000,0000
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	FRAS	2400	R\$ 2,2000	R\$ 5.280,0000
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	50000	R\$ 0,0700	R\$ 3.500,0000
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	250000	R\$ 0,0900	R\$ 22.500,0000
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	2500	R\$ 1,2500	R\$ 3.125,0000
48044 - INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	COMP	240		R\$ -
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	COMP	1200		R\$ -
48046 - ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1000		R\$ -
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	7200		R\$ -
48047 - ITRACONAZOL 100 MG	COMP	6000	R\$ 0,6500	R\$ 3.900,0000
48048 - LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	240	R\$ 15,0000	R\$ 3.600,0000
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	2000	R\$ 12,0000	R\$ 24.000,0000
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	10000		R\$ -
48049 - LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	5000		R\$ -
48050 - LAMOTRIGINA 25 MG	COMP	10000		R\$ -
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	12000		R\$ -
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000		R\$ -
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	18000	R\$ 1,1000	R\$ 19.800,0000
48051 - LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6000		R\$ -
36539 - LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	24000		R\$ -
36540 - LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	24000		R\$ -
36541 - LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	300		R\$ -
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	40000	R\$ 0,1200	R\$ 4.800,0000
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	40000	R\$ 0,1200	R\$ 4.800,0000

000084

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	30000	R\$ 0,1200	R\$ 3.600,0000
36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA).	COMP	900	R\$ 2,0000	R\$ 1.800,0000
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	10000	R\$ 0,0600	R\$ 600,0000
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	250	R\$ 2,0000	R\$ 500,0000
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	700000	R\$ 0,0500	R\$ 35.000,0000
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	150000	R\$ 0,0700	R\$ 10.500,0000
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	150000	R\$ 0,0500	R\$ 7.500,0000
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	5000		R\$ -
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	2000	R\$ 0,0800	R\$ 160,0000
36554 - MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	FRAS	1000	R\$ 1,1000	R\$ 1.100,0000
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	3000	R\$ 0,1500	R\$ 450,0000
48052 - MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	COMP	2000	R\$ 0,2500	R\$ 500,0000
48053 - MESALAZINA 800 MG	COMP	3000		R\$ -
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	200000	R\$ 0,0700	R\$ 14.000,0000
48054 - METFORMINA 500 MG	COMP	20000	R\$ 0,0700	R\$ 1.400,0000
36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	200000	R\$ 0,1500	R\$ 30.000,0000
48055 - METILDOPA 500 MG	COMP	50000	R\$ 0,2800	R\$ 14.000,0000
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	2000	R\$ 0,5000	R\$ 1.000,0000
48056 - METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRAS	2000	R\$ 0,7000	R\$ 1.400,0000
48057 - METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	20000	R\$ 0,1000	R\$ 2.000,0000
48058 - METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	TUBO	300	R\$ 3,2000	R\$ 960,0000
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	1000	R\$ 9,5000	R\$ 9.500,0000
36560 - METRONIDAZOL 400 mg	COMP	12000	R\$ 0,6000	R\$ 7.200,0000
36744 - METRONIDAZOL 250 MG	COMP	20000	R\$ 0,1200	R\$ 2.400,0000
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	10000		R\$ -
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	1500		R\$ -
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	6000	R\$ 1,5000	R\$ 9.000,0000
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	300		R\$ -
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	250000	R\$ 0,0600	R\$ 15.000,0000
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	300000	R\$ 0,0700	R\$ 21.000,0000
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	200000	R\$ 0,2000	R\$ 40.000,0000
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	3000	R\$ 3,2000	R\$ 9.600,0000
48059 - NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL	FRAS	600	R\$ 3,0000	R\$ 1.800,0000
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	200	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000
48060 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	TUBO	400	R\$ 5,0000	R\$ 2.000,0000
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	24000	R\$ 0,2000	R\$ 4.800,0000
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	200	R\$ 2,0000	R\$ 400,0000
36573 - OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	300000	R\$ 0,0600	R\$ 18.000,0000
36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18000	R\$ 0,1800	R\$ 3.240,0000
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	60000	R\$ 0,2500	R\$ 15.000,0000
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	3000	R\$ 0,8000	R\$ 2.400,0000
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	R\$ 0,0600	R\$ 9.000,0000

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	12000	R\$ 0,2000	R\$ 2.400,0000
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10000	R\$ 0,5000	R\$ 5.000,0000
36580 - PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml	FRAS	90		R\$ -
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	30000	R\$ 0,1000	R\$ 3.000,0000
36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	2000		R\$ -
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	2400		R\$ -
36584 - PRISTIQ 50 mg	COMP	2400		R\$ -
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	150		R\$ -
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	10000	R\$ 0,1000	R\$ 1.000,0000
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	1000	R\$ 2,0000	R\$ 2.000,0000
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150		R\$ -
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	12000		R\$ -
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	R\$ 0,0900	R\$ 2.700,0000
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	4000	R\$ 0,6000	R\$ 2.400,0000
48061 - RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRAS	300		R\$ -
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	40000	R\$ 0,2500	R\$ 10.000,0000
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	40000	R\$ 0,3000	R\$ 12.000,0000
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	10000	R\$ 1,2000	R\$ 12.000,0000
36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	40000	R\$ 0,5000	R\$ 20.000,0000
48062 - ROSSUVASTATINA 20 MG	COMP	40000	R\$ 1,0000	R\$ 40.000,0000
48063 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6000	R\$ 0,6000	R\$ 3.600,0000
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	150	R\$ 8,0000	R\$ 1.200,0000
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	1200	R\$ 1,2500	R\$ 1.500,0000
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	90		R\$ -
36931 - SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	COMP	2000		R\$ -
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	200000	R\$ 0,0800	R\$ 16.000,0000
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	150000	R\$ 0,1300	R\$ 19.500,0000
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	COMP	10000		R\$ -
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	10000		R\$ -
48064 - SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	FRAS	24		R\$ -
48065 - STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	COMP	300		R\$ -
48066 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1000		R\$ -
48067 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1000		R\$ -
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	20000	R\$ 1,5000	R\$ 30.000,0000
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	30000		R\$ -
48068 - SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	TUBO	1000	R\$ 0,1800	R\$ 180,0000
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	500		R\$ -
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	1000		R\$ -
36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	FRAS	60		R\$ -
48071 - SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	30000	R\$ 0,0600	R\$ 1.800,0000

000086

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48072 - SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	FRAS	200	R\$ 1,5000	R\$ 300,0000
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	30000		R\$ -
36611 - TANDRILAX	COMP	10000		R\$ -
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	30000	R\$ 2,5000	R\$ 75.000,0000
36613 - TEOFELINA 200 mg	COMP	10000		R\$ -
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	30000	R\$ 1,0000	R\$ 30.000,0000
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	20000	R\$ 0,3000	R\$ 6.000,0000
48074 - TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	COMP	360		R\$ -
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	120		R\$ -
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	7200		R\$ -
48078 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	COMP	1000		R\$ -
48080 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC) SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML	FRAS	60		R\$ -
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	40000	R\$ 0,8000	R\$ 32.000,0000
48081 - VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20000	R\$ 0,3000	R\$ 6.000,0000
48082 - VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	FRAS	400	R\$ 2,0000	R\$ 800,0000
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	10000	R\$ 0,1300	R\$ 1.300,0000
36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	50000		R\$ -
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	3600		R\$ -
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	200000	R\$ 0,7000	R\$ 140.000,0000
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	20000	R\$ 0,0800	R\$ 1.600,0000
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	500		R\$ -
36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	15000		R\$ -
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	15000		R\$ -
TOTAL			R\$	2.111.708,0000

26 DE JANEIRO DE 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: fernamed@uol.com.br
Enviado em: sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 10:27
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Cotação de Preços
Anexos: Pref. Capanema 27-01-17.pdf



Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo estimativa de preços para futura licitação.

Att. Felipe

FERNAMED LTDA

NPJ: 04.759.433/0001-86 - Insc.Est. 902.56959-65
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Cascavel - Pr
Fone/Fax: (45) 3225-8636
E-mail: fernamed@uol.com.br



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FERNAMED LTDA - EPP.

CNPJ:04.759.433/0001-86 E-MAIL: fernamed@uol.com.br

ENDEREÇO: CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058

COMPLEMENTO: PROX. GINASIO DA NEVA BAIRRO: VILA TOLENTINO

TELEFONE: (45) 3225-8636 CONTATO: FELIPE

CIDADE: CASCAVEL UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	500		
44915 - ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	200		
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	10000	0,25	
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	200	5,20	
36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	200000	0,05	
48017 - ACIDO FOLICO 5MG	COMP	20000	0,10	
44911 - ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	2000		
36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	200	14,00	
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	500	5,50	
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	2000		

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

FERNAMED LTDA – CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira – sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	2000	0,30	
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	600	3,00	
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	2000	1,25	
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	3600	1,30	
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	3000	0,30	
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	4000	3,15	
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	4000	3,15	
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	100000	0,11	
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500	1,55	
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	100000	0,80	
48024 - AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	AMP	500	3,00	
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	10000	2,50	
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	1000		
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	2000	9,20	
36733 - ANLODIPINO 5mg	COMP	50000	0,10	
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA).	COMP	600		
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	9000		
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA).	COMP	10000		
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	900		
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	200000	0,07	
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	500	0,80	
36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	500	9,45	
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	1,50	
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	900	0,95	
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	FRAS	300	3,60	
36412 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FRAS	500	1,10	
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	40000	0,45	
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	4000	2,50	

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

FERNAMED LTDA – CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira – sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	3000	1,25	
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400	35,00	
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	400	75,00	
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	50000	1,10	
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3600	20,00	
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	3000	3,25	
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	1000	2,10	
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	600000	0,07	
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	0,27	
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	20000	0,12	
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	30000		
48025 - CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	COMP	30000		
48026 - CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	30000	0,65	
36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	900		
36426 - CARDIZEN 30 mg	COMP	900		
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	20000	1,80	
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	40000	0,65	
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	15000	0,40	
36430 -CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000	1,20	
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	900	16,00	
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	5000	8,75	
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1200		
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	10000	0,31	
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	1200	2,35	
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	400	26,00	
44785 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	COMP	30000	2,15	
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	3000	1,80	
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	700000	0,35	

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

FERNAMED LTDA – CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira – sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

00/091

36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	80000	0,36	
36440 - CLOBAZAM 20 mg	COMP	10000	1,50	
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	120000	0,13	
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	2000	3,25	
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	20000	1,20	
36444 - CLORAFENICOL 250 mg	COMP	4000		
36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	400		
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	1000	0,35	
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	500		
48027 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	100000	0,35	
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	40000		
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	1,25	
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	12000		
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	300	10,90	
48028 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	20000	0,40	
48029 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	15000	0,40	
36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	500	1,50	
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	5000		
48030 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	5000		
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	500	5,50	
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	0,59	
48031 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	COMP	20000		
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	120000		
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	24000	0,66	
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	6000		
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	120000	0,33	
36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMP	2000		
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	100000	0,10	
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	200000	0,36	
36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	COMP	900		
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	50		
36466 - COMPLEXO B	COMP	300000	0,08	
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2000	2,90	

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

FERNAMED LTDA – CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira – sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	3000	1,70	
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	900		
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	COMP	900		
36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	FRAS	20		
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	3000	1,10	
36930 - DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	COMP	4000	1,10	
36495 - DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	COMP	15000	1,10	
48032 - DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	DOSE	1000		
48033 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	DOSE	1200		
48034 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	AMP	2400		
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	2000	1,30	
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	10000	0,37	
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	2000	1,35	
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	1000	3,05	
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	2000	2,25	
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	30000	0,20	
36482 - DIAMOX 250 mg	COMP	1500		
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	2500	1,20	
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000	0,10	
48035 - DICLOFENACO DE SODIO 50 mg	COMP	200000	0,05	
36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	5000	1,30	
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	150000	0,20	
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	2500	2,30	
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40000	1,70	
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	20000		
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	20000		
36492 - DIPIRONA 500 mg	COMP	150000	0,17	
36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	3000	1,30	
36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	2000	0,95	
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	7000	7,70	
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE	AMP	500	3,55	

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

FERNAMED LTDA – CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira – sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

PETIDINA).				
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	5000		
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	1000	3,25	
48036 - ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	COMP	2000	4,50	
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	900	7,25	
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	300		
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	15000		
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	20000		
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	40000	0,25	
36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	15000		
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	36000		
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	30000	0,22	
48037 - FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRAS	300		
48038 - FENOBARBITAL 100MG/ML INJETAVEL	AMP	200	3,30	
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	2000	4,75	
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	400		
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	18000		
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	20000		
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	6000		
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	250000	0,18	
36512 - FOLIFER 5 mg + 150 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO).	COMP	6000		
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	40		
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	250000	0,08	
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	1000	0,75	
36517 - GALVUS 509/850 mg (VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA).	COMP	2000		
36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL).	FRAS	20		
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1200	1,38	
48039 - GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	3600		
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	200000	0,06	

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

FERNAMED LTDA – CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira – sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	20000		
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	200	7,50	
48040 - HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200	1,86	
48041 - HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200	13,90	
48042 - HALOPERIDOL 5 MG	COMP	36000	0,25	
48043 - HALOPERIDOL 1 MG	COMP	18000	0,25	
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	600	9,35	
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	300000	0,07	
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FRAS	2400	4,70	
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	50000	0,15	
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	250000	0,25	
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	2500	2,50	
48044 - INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	COMP	240		
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	COMP	1200		
48046 - ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1000	0,53	
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	7200	0,78	
48047 - ITRACONAZOL 100 MG	COMP	6000		
48048 - LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	240	15,90	
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	2000	22,00	
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	10000		
48049 - LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	5000		
48050 - LAMOTRIGINA 25 MG	COMP	10000		
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	12000	2,10	
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000		
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	18000		
48051 - LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6000		
36539 - LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	24000	1,45	
36540 - LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	24000	0,72	
36541 - LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	300	16,70	
36543 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	COMP	40000	0,22	
36544 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	COMP	40000	0,22	
36545 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	COMP	30000	0,22	

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

FERNAMED LTDA – CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira – sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA).	COMP	900		
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	10000	0,15	
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	250	4,40	
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	700000	0,10	
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	150000	0,15	
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	150000	0,15	
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	5000		
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	2000	0,10	
36554 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FRAS	1000	2,05	
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	3000	0,32	
48052 - MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	COMP	2000	0,95	
48053 - MESALAZINA 800 MG	COMP	3000		
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	200000	0,15	
48054 - METFORMINA 500 MG	COMP	20000	0,12	
36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	200000	0,40	
48055 - METILDOPA 500 MG	COMP	50000	0,50	
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	2000	0,60	
48056 - METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRAS	2000	1,40	
48057 - METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	20000	0,25	
48058 - METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	TUBO	300	7,50	
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	1000		
36560 - METRONIDAZOL 400 mg	COMP	12000	3,00	
36744 - METRONIDAZOL 250 MG	COMP	20000	0,70	
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	10000		
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	1500		
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	6000	2,15	
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	300	32,00	
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	250000	0,40	
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	300000	0,15	
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	200000	0,85	
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	3000	7,65	
48059 - NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FRAS	600	5,00	

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	200	3,35	
48060 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	TUBO	400	3,20	
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	24000	0,60	
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	200	4,70	
36573 - OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	300000	0,09	
36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18000	4,00	
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	60000	0,80	
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	3000	1,60	
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	0,11	
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	12000		
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10000	0,60	
36580 - PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml	FRAS	90		
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	30000	0,35	
36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	2000		
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	2400		
36584 - PRISTIQ 50 mg	COMP	2400		
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	150		
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	10000	0,25	
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	1000	2,90	
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150		
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	12000	2,25	
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	0,25	
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	4000	0,95	
48061 - RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRAS	300	20,00	
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	40000	0,50	
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	40000	0,60	
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	10000	2,30	
36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	40000	4,00	
48062 - ROSSUVASTATINA 20 MG	COMP	40000	5,00	
48063 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6000	1,30	
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	150	20,00	

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

FERNAMED LTDA – CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira – sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	1200	2,90	
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	90	290,00	
36931 - SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	COMP	2000	2,50	
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	200000	0,330	
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	150000	0,30	
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	COMP	10000		
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	10000	1,10	
48064 - SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	FRAS	24	560,00	
48065 - STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	COMP	300		
48066 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1000	6,70	
48067 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1000	13,00	
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	20000	3,95	
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	30000	3,20	
48068 - SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	TUBO	1000	7,90	
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	500	0,80	
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	1000	4,60	
36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	FRAS	60		
48071 - SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	30000	0,10	
48072 - SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	FRAS	200	1,25	
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	30000	0,80	
36611 - TANDRILAX	COMP	10000	0,35	
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	30000	5,11	
36613 - TEOFELINA 200 mg	COMP	10000		
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	30000	2,60	
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	20000	2,15	
48074 - TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	COMP	360		
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	120	182,00	
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	7200	30,90	
48078 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	COMP	1000		
48080 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC) SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML	FRAS	60		

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

FERNAMED LTDA – CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira – sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	40000		
48081 - VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20000		
48082 - VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	FRAS	400		
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	10000	1,10	
36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	50000	0,80	
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	3600		
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	200000	1,82	
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	20000	1,60	
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	500	2,00	
36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	15000		
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	15000		

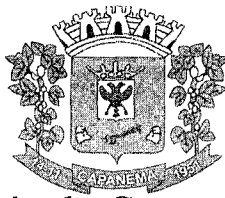
Cascavel, 27 de Janeiro de 2017.

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

FERNAMED LTDA – CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira – sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR – CPF: 575.171.509-87



1001/2

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 14

Capanema - PR, 31 de janeiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

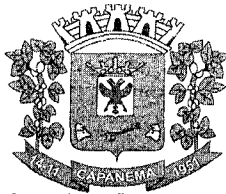
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 14 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 14

Capanema - PR, 31 de janeiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade


PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 14 encaminhado por Vossa Excelência em 31/01/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



08/03/2017

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia 08/03/2017 com início às 09h00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

a) **Termo de referência;**

b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;

d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;

e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;

f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;

h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;

i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;

j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota



CP#102

Município de Capanema - PR

de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 2.378.451,08 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oito Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

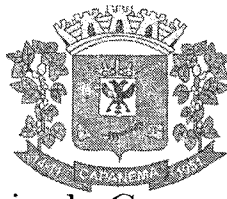
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



02/10/20

Município de Capanema - PR

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

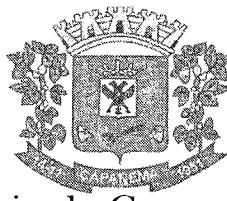
a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.



Município de Capanema - PR

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

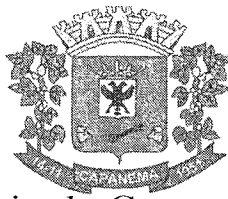
6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.



04105

Município de Capanema - PR

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como



2418

Município de Capanema - PR

microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. **Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

9.4. **O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**

9.5. **O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

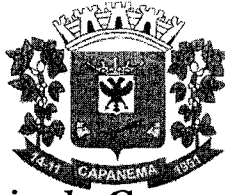
10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido**



Município de Capanema - PR

08/03/2017

realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 10/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 10/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 10/2017
SESSÃO EM – 08/03/2017 AS 09h00min

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII)**, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras,



121.8

Município de Capanema - PR

acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

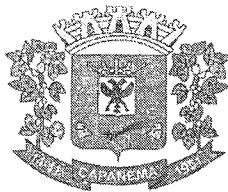
12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



01/10/19

Município de Capanema - PR

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar



03/12/20

Município de Capanema - PR

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutable.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

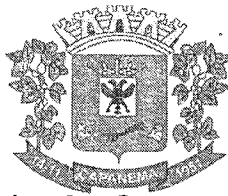
14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



02/11

Município de Capanema - PR

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

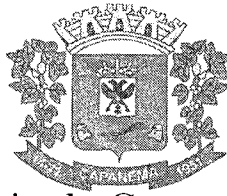
15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



190112

Município de Capanema - PR

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e) No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

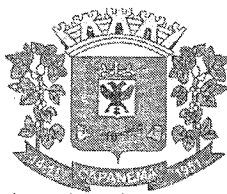
15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);



04113

Município de Capanema - PR

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

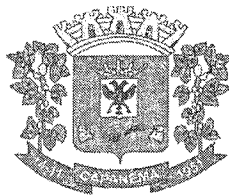
a)1. A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;

b) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) – Conselho Federal de Farmácia.

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).



170114

Município de Capanema - PR

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

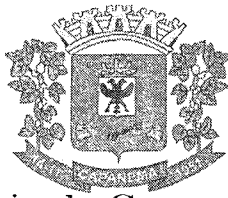
16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



14/11/15

Município de Capanema - PR

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

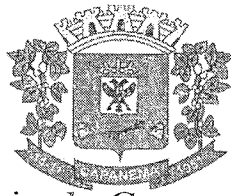
18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.



02/10

Município de Capanema - PR

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

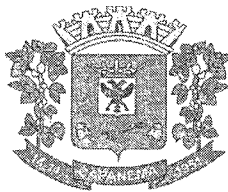
21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.



R. 117

Município de Capanema - PR

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

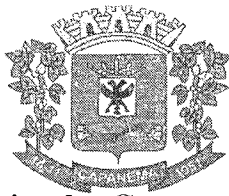
23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;



2412

Município de Capanema - PR

- b) Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;
- e) Quantidade e especificações dos medicamentos;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado à empresa vencedora do certame, por meio físico ou por meio eletrônico, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos medicamentos, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

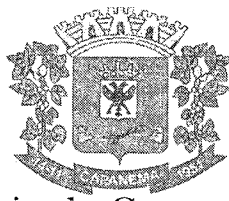
25.1.1. Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



Município de Capanema - PR

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos medicamentos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega dos medicamentos com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

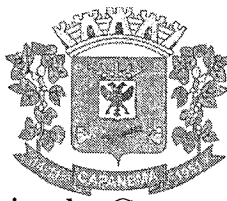
27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.



08/10

Município de Capanema - PR

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, que deve ser servidor efetivo, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipuada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência e do requerimento encaminhado, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. Os requerimentos dos medicamentos serão assinados pelos membros da comissão no momento do recebimento definitivo, e serão armazenados em arquivo próprio na Secretaria Municipal de Saúde.

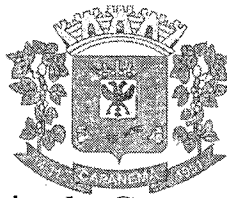
28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



04/10/11

Município de Capanema - PR

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

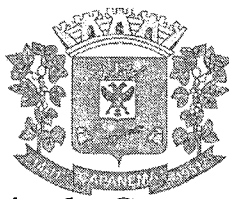
29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos medicamentos fornecidos.



02/193

Município de Capanema - PR

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

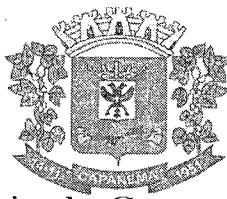
a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

a) Apresentar documentação falsa;

b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

d) Comportar-se de modo inidôneo;



02/01/2018

Município de Capanema - PR

- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de **2 %** sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de **14%** do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;

b) Multa de **0,5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de **20,0 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

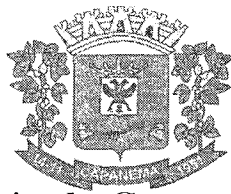
30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de **02 (dois)** anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

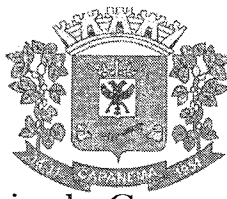
e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



Município de Capanema - PR

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

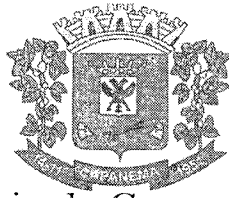
32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



04/2019

Município de Capanema - PR

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

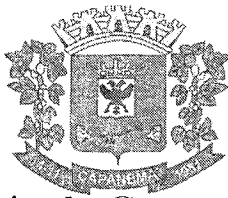
34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.



0041/2017

Município de Capanema - PR

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

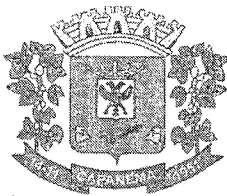
34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.



02/17

Município de Capanema - PR

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

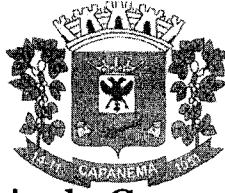
35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, xx de fevereiro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000129

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De _____.

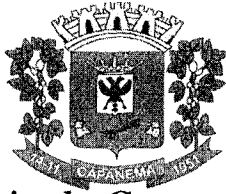
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 10/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

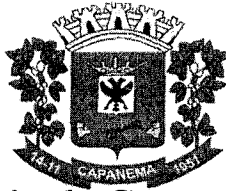
A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 10/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2017.

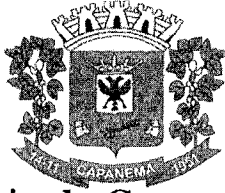
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 10/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
_____, de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 –
HABILITAÇÃO.



Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

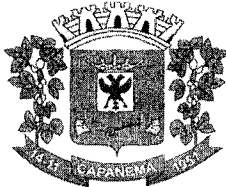
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Capanema - PR

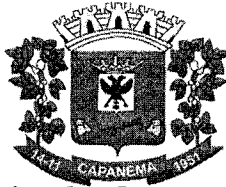
ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	10/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

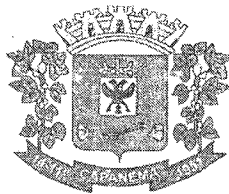


012135

Município de Capanema - PR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



44238

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/xx

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 14/xx**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



12/07

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;
- e) Quantidade e especificações dos medicamentos;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado à empresa vencedora do certame, por meio físico ou por meio eletrônico, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos medicamentos, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

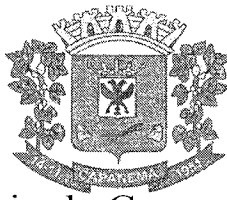
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



02/2009

Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

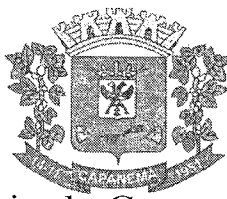
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da



10/01/11

Município de Capanema - PR

Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

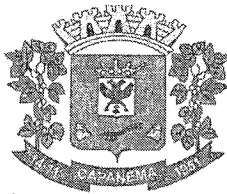
9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;



000112

Município de Capanema - PR

- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Fizer declaração falsa;
- 10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

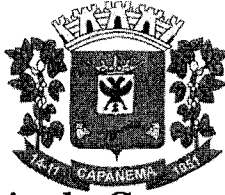
b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



1143

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

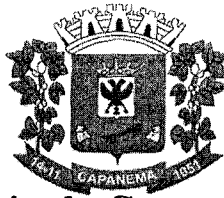
11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, que deve ser servidor efetivo, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório,



Município de Capanema - PR

identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

13.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

13.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência e do requerimento encaminhado, para fins de recebimento definitivo.

13.2.1. Os requerimentos dos medicamentos serão assinados pelos membros da comissão no momento do recebimento definitivo, e serão armazenados em arquivo próprio na Secretaria Municipal de Saúde.

13.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

13.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

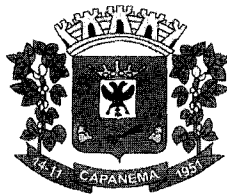
13.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

13.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.5. A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.



10
10/10/2017

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



08/11/17

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 50/2017

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017. LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços para a aquisição de medicamentos, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.311/2016 – fl. 01;
- II) Ofício e justificativa para abertura de licitação – fls. 02-03;
- III) Termo de referência – fl. 04-15;
- IV) Orçamento, pesquisa de preços - fls. 16-98;
- V) Despacho do Prefeito Municipal – fl. 99;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 100;
- VII) Minuta do edital – fls. 101-128;
- IX) Anexo 01 – fl. 129; Anexo 02 – fl. 130; Anexo 03 – fl. 131; Anexo 04 – fl. 132; Anexo 05 – fl. 133; Anexo 06 – fls. 134-135; Anexo VII (minuta da ata de registro de preços) – fls. 136-145.

É o relatório.

Página 1/7



08/11/19

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico, são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos serviços ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, parágrafo único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum,



03/2/13

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).

(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".

(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente, as especificações usuais dos objetos da licitação, infere-se que estes podem ser considerados como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei n° 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto n° 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3°:

Art. 3° O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:



08/130

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas, indicando também um servidor público efetivo para gerenciar e fiscalizar o fornecimento dos materiais.

Por sua vez, sabe-se que a quantidade dos materiais prevista no termo de referência é apenas uma estimativa, não obrigando a Administração adquirir o total licitado. Além disso, foi previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos produtos, características, quantidade e justificativa, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os materiais licitados, documentos estes que deverão ser armazenados e para posterior fiscalização da comissão de recebimento definitivo.

Cumprе ressaltar, neste ponto, que cabe à Procuradoria Municipal analisar a presença de justificativa formulada pela Secretaria





038/31

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Municipal solicitante, responsabilizando-se o subscritor do termo de referência pela estimativa dos materiais a serem licitados.

Assim, tendo em vista a previsão de que a cada solicitação de compra haverá a necessidade confeccionar um requerimento, vislumbro a possibilidade de realizar a licitação com a quantidade estimada do objeto informada no termo de referência.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 24, 28 e 29 do edital, especificamente no que tange ao recebimento dos objetos e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

2.4 - Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5 - Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta **favoravelmente** à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de



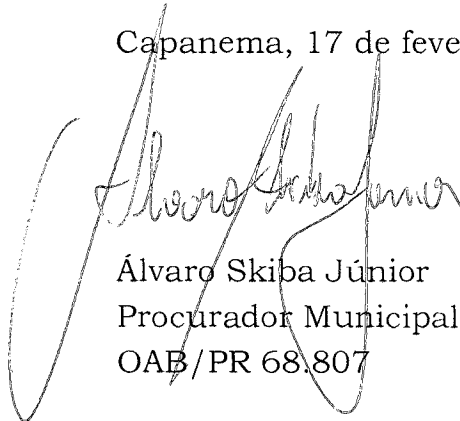
04/32

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

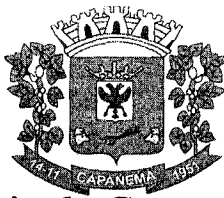
Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 17 de fevereiro de 2017.



Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR 68.807



08/03/17

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 10

Capanema - PR, 17 de fevereiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6568 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

DECRETO Nº 6.302, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o Senhor Gilberto Rosin para o cargo de Diretor do Departamento de Associativismo Agroindustrial.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Gilberto Rosin para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Associativismo Agroindustrial, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 32, I, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.584/2016.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:229572

PORTARIA Nº 6.617, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Professores para desempenho de suas atribuições em período suplementar.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º Designar os Professores para desempenharem suas atribuições em período suplementar, no período fevereiro a dezembro de 2017, como segue:

- 2384-1 ADRIANA MARNATI LASSIG
- 2472-1 CARLA JOSSEMARA HAMMES DITZ
- 2383-1 DAIZE RAQUEL PEREIRA
- 1963-1 ELIANE DOS SANTOS SALVALGIO
- 2379-1 ELIANE TEREZINHA SEIDER
- 2036-1 ELUSINEI DE SIQUEIRA SCHNEIDER
- 2457-1 JESSICA DJULIANI BUDKE
- 2492-1 KLADI TATIANY KOTOWSKI
- 2392-1 LETICIA MONICA LAUXEN HEINEN
- 2388-1 LUCIANA ZANON
- 2289-1 MARCOS ANTONIO GALLAS
- 2468-1 MARCOS GERHARD
- 2493-1 MARIA CARMEM DENARDIN
- 2381-1 MARIA ROSA KOVALESKI PIVA
- 2626-1 MARIELI APARECIDA HECK BACK
- 2293-1 MARILENE SCHNEIDER GODOY
- 2628-1 MARISTELA RECH WALTER
- 2393-1 MARLENE APARECIDA HENDGES MARTINE
- 2051-1 MARSUS ADRIANA DA SILVA
- 2474-1 ROSANGELA TAUSCHER GOMES WEICH
- 2624-1 ROSICLEI APARECIDA MORGENSTEM
- 2378-1 SANDRA MARA LORENZONI BLASI
- 2426-1 SOLANGE REGINA DA ROSA SCHIMITEZ
- 2429-1 VERA LUCIA TEZZA
- 1111-1 VERONI MARIA KOSTZYCK

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:223674

PORTARIA Nº 6.618, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso de redução de perdas na colheita da soja. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 6.301/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal Organizadora do Concurso de redução de perdas na colheita da soja, com os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- Lucir Rupolo

- Arlei Adair Blatt Renner

Representantes do Instituto Emater

- Elton Rodrigo Drebes

- José Zarth Soares

Representante do Sindicato Patronal rural

- Edson Wilmsen

Representante da Associação Casa Familiar Rural

- Altair Palm

Representante da Coagro – Cooperativa Agroindustrial

- Muriel Gustavo Lorscheider

Art. 2º A Comissão Municipal Organizadora do Concurso de redução de perdas na colheita da soja será coordenada pelo Secretário Municipal de Agricultura ou outra pessoa designada pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º As funções dos membros da comissão serão consideradas relevantes serviços prestados ao Município e não remunerados.

Art. 4º o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:223675

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: 2.378.451,08 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oito Centavos)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 08 de março de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 20 de fevereiro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod:224003

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº11/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIOS X PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 16.003,40 (Dezesseis Mil e Três Reais e Quarenta Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 07 de março de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

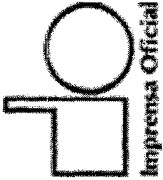
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 20 de fevereiro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod:224004



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

13157/2017

Título

AVISO PREGÃO 010-2017

Órgão

PMCAPANEMA - Prefeitura Municipal de Capanema

Depositário

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

E-mail

licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviada em

20/02/2017 08:32

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Municipalidades



Prefeituras



Capanema



Aviso - CIS

Aviso - SRP- 10 2017.pdf

111,27 KB

Data de publicação



21/02/2017 Terça-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)

AGUARDANDO TRIAGEM

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Valor: 2.378.451,08 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oito Centavos)
Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 08 de março de 2017.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 20 de fevereiro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

13157/2017

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 7/2017 –M.C.A.
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmitec, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município (a vigência do registro de preços será por 12 meses). Abertura dia 09/03/2017 às 09:00 horas. Licitação exclusiva para ME e EPP sediadas no Município de Céu Azul. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 17/02/2017.
Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

13415/2017

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 002/2017
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 09 de Março de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração dos projetos básicos e executivos referentes Avenida José da Silveira, Rua Kite Mizuta, Rua Fátima, Rua Waldomiro Fabrício. Valor Máximo: R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Prazo para execução: 60 (sessenta) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 17 de Fevereiro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

13238/2017

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 023/2017
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva para atendimento das necessidades dos servidores da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 09 de março de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 20 de fevereiro de 2017.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

13178/2017

Curiúva**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal 7892/2013 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela lei 147/2014, Decreto Municipal nº. 05/2006 e Decreto Municipal 46/2015 e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, com as adequações realizadas, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 07/03/2017, o Edital do Pregão Presencial objetivando a Contratação de Empresa para empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de vias públicas urbanas e rurais (estradas vicinais), bem como serviços de capina, poda, roçagem e coleta de entulhos, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 08/03/2017 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 365 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.
Curiúva, 20 de fevereiro de 2017.
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira
NATA NAEL MOURA OOS SANTOS
Prefeito Municipal

13262/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal 7892/2013 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela lei 147/2014, Decreto Municipal nº. 05/2006 e Decreto Municipal 46/2015 e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 08/03/2017, o Edital de Pregão Presencial objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde das Unidades Básicas, Hospital e Clínicas Odontológicas do Município de Curiúva/PR, atendendo solicitação do Secretário Municipal de Saúde, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 09/03/2017 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 365 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.
Curiúva, 20 de fevereiro de 2017.
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

13271/2017

Farol**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Referência: Comunicado de nova data de abertura da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO COM RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO COM A CARTOGRAFIA MUNICIPAL, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - MUNICÍPIO DE FAROL/PR.

O Município de Farol, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.124/0001-48, vem através da Presidente da Comissão de Licitação, comunicar aos interessados em participar do processo em epígrafe que, após a SUSPENSÃO da abertura do presente certame licitatório para análise e julgamento de impugnação apresentada, e mediante análise das razões apresentadas, verificou-se que não há razões para modificação do presente edital. A nova data e horário de recebimento de documentos e abertura do certame será: O recebimento dos envelopes nº1, nº2 e nº3 contendo a documentação de habilitação, proposta técnica e proposta de preços, respectivamente, dar-se-á até as 09:00 HORAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bahia, nº 880, centro, Farol/PR. A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo horário, data e local do recebimento dos envelopes.

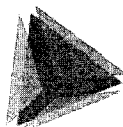
Informações poderão ser solicitadas diariamente, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Farol, ou através do telefone (44) 3563-1101, e-mail: comprasfarol@hotmail.com.

Farol/PR, 17 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Sandra Regina Felix Germani
Presidente da Comissão de Licitação

13092/2017

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

03/03/17

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
N° licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	10
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811720339032
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.378.451,08
Data de Lançamento do Edital	10/02/2017
Data da Abertura das Propostas	08/03/2017
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



02/2017

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/02/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

20.590.555/0001-48

AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/02/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
02.520.829/0001-40

ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Juliana Dalla Costa

Assinado de forma digital por Juliana Dalla
Costa

Dados: 2017.02.24 15:16:41 -03'00'

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de
Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/02/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

00.802.002/0001-02

EST BOA ESPERANÇA, 2020 - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE/UF: Rio do
Sul SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao (Pregão Nº 010), devidamente preenchido e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

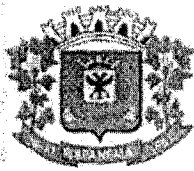
00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2020
FUNDO CANOAS - CEP: 89160-000

Roda de Lactona
assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver a PREFEITURA, devidamente assinada, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de
Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

00.802.002/0001-02

EST BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89263554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS

CIDADE/UF: RIO DO SUL/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS, CEP: 89263-554

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



00139

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que após muitas reclamações e indagações de empresas distintas em relação ao subfaturamento de alguns itens de medicamentos, notou-se a necessidade de retificação de valor alguns produtos.

Saliento que para a obtenção de preço para os itens: 36390, 36442, 36571,48068, 36382, 36383, 36409 e 48051 foi utilizada a média dos orçamentos apresentados, para assim servir como balizador de tais produtos que são indispensáveis nesta futura contratação.

Capanema, 02 de março de 2017.

Maicon Douglas de Castro Coito

Apoio a Licitação

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	FORNECEDORES								MÉDIA	TOTAL
			AGIL DIST.	ANDROMEDA	ANVISA	ALTERMED	DRV	DIHOSMED	FERNAMED			
PRODUTOS												
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	600	1,51	2,10	4,513	0,69	5,49	1,25	3,00	2,65	1.590,26	
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRA5	2000	2,48	3,72	7,956	2,83	7,38	1,70	3,25	4,19	8.376,00	
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	24000			1,352	0,26	1,38	0,20	0,60	0,76	18.201,60	
48068 - SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	TUBO	1000	4,27	7,46	33,06	6,27		0,18	7,90	9,86	9.856,67	
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	10000	0,80		2,68	0,55	2,74	0,10	0,25	1,19	11.873,33	
36383 – ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	200	3,16	5,18	20,43	4,44	11,33	1,50	5,20	7,32	1.464,00	
36409 - AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	500	4,15	7,54		4,63	56,83	3,65	9,45	14,38	7.187,50	
48051 - LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6000	5,07		3,942	1,20				3,40	20.424,00	

02/10/2023

TOTAL GERAL

R\$ 78.973,36

Handwritten signature



455

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que após muitas reclamações e indagações de empresas distintas em relação ao subfaturamento de alguns itens de medicamentos, notou-se a necessidade de retificação de valor alguns produtos.

Foi observado que a pesquisa feita no portal da Anvisa em janeiro de 2017 era baseada em uma tabela de Dezembro de 2016 em que o estado do Paraná ainda adotava 12% de ICMS sobre os medicamentos.

Saliento que para a obtenção de preço para os itens: 36420, 36433, 36497, 36518, 36552 e 48046 foi feita uma nova pesquisa no Portal da Anvisa atualizada em Fevereiro de 2017 e com base de ICMS de 18% que a atual carga tributária adotada pelo estado do Paraná sobre os medicamentos, para assim servir como balizador de tais produtos que são indispensáveis nesta futura contratação.

Capanema, 02 de março de 2017.

Maicon Douglas de Castro Coito

Apoio a Licitação

04/03/17

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Talib Amosa

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: Portal Amosa.gov.br

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3600	9,93	
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1200	20,93	
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	5000	0,968	
36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL).	FRAS	20	77,20	
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	5000	0,302	
48046 - ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1000	0,232	
TOTAL				

DATA 02/03/17

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

09/2017

ORÇAMENTO

OBJETO: ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
 PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES**

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	500	1,152	576,00
2	44915 - ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	200	53,300	10.660,00
3	36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	10000	1,190	11.900,00
4	36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	200	7,320	1.464,00
5	36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	200000	0,023	4.600,00
6	48017 - ACIDO FOLICO 5MG	COMP	20000	0,060	1.200,00
7	44911 - ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	2000	0,050	100,00
8	36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	200	8,582	1.716,40
9	36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	500	4,150	2.075,00
10	36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	2000	0,310	620,00
11	36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	2000	0,190	380,00
12	36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	600	2,650	1.590,00
13	36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	2000	0,500	1.000,00
14	36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	3600	0,300	1.080,00
15	36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	3000	0,140	420,00
16	36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	4000	1,850	7.400,00
17	36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	4000	1,750	7.000,00
18	36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	100000	0,050	5.000,00
19	36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500	0,574	287,00
20	36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	100000	0,350	35.000,00
21	48024 - AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	AMP	500	2,000	1.000,00
22	36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	10000	1,000	10.000,00
23	36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	1000	12,000	12.000,00
24	36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	2000	3,250	6.500,00
25	36733 - ANLODIPINO 5mg	COMP	50000	0,030	1.500,00
26	36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	600		0,00
27	36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIADA)	COMP	9000	2,070	18.630,00
28	36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA).	COMP	10000	2,540	25.400,00
29	36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	900	1,450	1.305,00
30	36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	200000	0,040	8.000,00

000000

31	36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	500	0,350	175,00
32	36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	500	14,380	7.190,00
33	36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	0,050	250,00
34	36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	900	0,120	108,00
35	36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	FRAS	300	2,000	600,00
36	36412 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	FRAS	500	0,880	440,00
37	36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	40000	0,150	6.000,00
38	36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	4000	1,180	4.720,00
39	36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	3000	0,900	2.700,00
40	36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400	13,750	5.500,00
41	36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	400	27,830	11.132,00
42	36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	50000	0,479	23.950,00
43	36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3600	9,930	35.748,00
44	36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	3000	1,800	5.400,00
45	36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	1000	1,250	1.250,00
46	36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	600000	0,025	15.000,00
47	36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	0,100	5.000,00
48	36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	20000	0,050	1.000,00
49	36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	30000	0,120	3.600,00
50	48025 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	COMP	30000	0,290	8.700,00
51	48026 - CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	COMP	30000	0,200	6.000,00
52	36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	900	2,841	2.556,90
53	36426 - CARDIZEM 30 mg	COMP	900	0,160	144,00
54	36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	20000	0,140	2.800,00
55	36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	40000	0,130	5.200,00
56	36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	15000	0,140	2.100,00
57	36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000	0,680	30.600,00
58	36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	900	7,200	6.480,00
59	36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	5000	5,000	25.000,00
60	36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1200	20,930	25.116,00
61	36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	10000	0,150	1.500,00
62	36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	1200	1,500	1.800,00



63	36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	400	5,180	2.072,00
64	44785 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	COMP	30000	0,300	9.000,00
65	36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	3000	1,000	3.000,00
66	36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	700000	0,200	140.000,00
67	36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	80000	0,200	16.000,00
68	36440 - CLOBAZAM 20 mg	COMP	10000	1,000	10.000,00
69	36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	120000	0,070	8.400,00
70	36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	2000	4,190	8.380,00
71	36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	20000	0,520	10.400,00
72	36444 - CLORAFENICOL 250 mg	COMP	4000	0,900	3.600,00
73	36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	FRAS	400	4,700	1.880,00
74	36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	1000	0,300	300,00
75	36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	500	0,770	385,00
76	48027 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	100000	0,040	4.000,00
77	36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	40000	0,400	16.000,00
78	36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	0,750	37.500,00
79	36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	12000	1,214	14.568,00
80	36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	300	5,300	1.590,00
81	48028 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	20000	0,222	4.440,00
82	48029 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	15000	0,219	3.285,00
83	36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	500	1,290	645,00
84	36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	5000	1,600	8.000,00
85	48030 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	5000	3,200	16.000,00
86	36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg/ ml	AMP	500	4,180	2.090,00
87	36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	0,250	12.500,00
88	48031 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	COMP	20000	0,366	7.320,00
89	36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	120000	0,230	27.600,00
90	36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	24000	0,400	9.600,00
91	36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	6000	2,910	17.460,00
92	36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	120000	0,230	27.600,00
93	36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMP	2000	1,230	2.460,00
94	36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	100000	0,020	2.000,00



95	36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	200000	0,200	40.000,00
96	36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	COMP	900	0,480	432,00
97	36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	50	91,000	4.550,00
98	36466 - COMPLEXO B	COMP	300000	0,050	15.000,00
99	36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2000	2,900	5.800,00
100	36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	3000	0,600	1.800,00
101	36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	900	0,970	873,00
102	36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	COMP	900	1,200	1.080,00
103	36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml	FRAS	20		0,00
104	36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	3000	0,700	2.100,00
105	36930 - DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	COMP	4000	0,450	1.800,00
106	36495 - DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	COMP	15000	0,920	13.800,00
107	48032 - DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml	DOSE	1000	10,000	10.000,00
108	48033 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	DOSE	1200	10,000	12.000,00
109	48034 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	AMP	2400	10,000	24.000,00
110	36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	2000	1,000	2.000,00
111	36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	10000	0,170	1.700,00
112	36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	2000	1,000	2.000,00
113	36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	1000	1,500	1.500,00
114	36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	2000	1,500	3.000,00
115	36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	30000	0,080	2.400,00
116	36482 - DIAMOX 250 mg	COMP	1500	0,580	870,00
117	36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	2500	0,650	1.625,00
118	36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000	0,050	6.000,00
119	48035 - DICLOFENACO DE SODIO 50 mg	COMP	200000	0,040	8.000,00
120	36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	5000	0,630	3.150,00
121	36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	150000	0,060	9.000,00
122	36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	2500	1,130	2.825,00
123	36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40000	0,400	16.000,00
124	36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	20000	0,480	9.600,00
125	36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	20000	0,750	15.000,00
126	36492 - DAPIRONA 500 mg	COMP	150000	0,100	15.000,00



127	36493 - DAPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	3000	0,860	2.580,00
128	36740 - DAPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	2000	0,500	1.000,00
129	36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	7000	4,500	31.500,00
130	36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	500	2,400	1.200,00
131	36497 - DONAREN 50 mg	COMP	5000	0,968	4.840,00
132	36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	1000	1,500	1.500,00
133	48036 - ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	COMP	2000	3,142	6.284,00
134	36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	900	2,570	2.313,00
135	36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	300	5,197	1.559,10
136	36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	15000	0,990	14.850,00
137	36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	20000	0,250	5.000,00
138	36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	40000	0,150	6.000,00
139	36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	15000	0,690	10.350,00
140	36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	36000	0,260	9.360,00
141	36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	30000	0,100	3.000,00
142	48037 - FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRAS	300	3,500	1.050,00
143	48038 - FENOBARBITAL 100MG/ML INJETAVEL	AMP	200	0,178	35,60
144	36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	2000	2,650	5.300,00
145	36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	400	19,600	7.840,00
146	36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	18000	0,400	7.200,00
147	36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	20000	1,390	27.800,00
148	36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	6000	0,300	1.800,00
149	36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	250000	0,060	15.000,00
150	36512 - FOLIFER 5 mg + 150 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO).	COMP	6000		0,00
151	36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	40	102,000	4.080,00
152	36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	250000	0,050	12.500,00
153	36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	1000	0,550	550,00
154	36517 - GALVUS 509/850 mg (VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA).	COMP	2000	2,080	4.160,00
155	36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL).	FRAS	20	77,200	1.544,00
156	36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1200	0,960	1.152,00
157	48039 - GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	3600	1,000	3.600,00
158	36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	200000	0,050	10.000,00



159	36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	20000	0,200	4.000,00
160	36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	200	3,900	780,00
161	48040 - HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200	1,200	240,00
162	48041 - HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200	11,310	2.262,00
163	48042 - HALOPERIDOL 5 MG	COMP	36000	0,130	4.680,00
164	48043 - HALOPERIDOL 1 MG	COMP	18000	0,100	1.800,00
165	36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	600	3,744	2.246,40
166	36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	300000	0,030	9.000,00
167	36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FRAS	2400	2,200	5.280,00
168	36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	50000	0,070	3.500,00
169	36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	250000	0,090	22.500,00
170	36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	2500	1,250	3.125,00
171	48044 - INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	COMP	240	4,957	1.189,68
172	36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	COMP	1200	2,540	3.048,00
173	48046 - ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1000	0,232	232,00
174	36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	7200	0,780	5.616,00
175	48047 - ITRACONAZOL 100 MG	COMP	6000	0,650	3.900,00
176	48048 - LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	240	11,470	2.752,80
177	36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	2000	12,000	24.000,00
178	36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	10000	0,850	8.500,00
179	48049 - LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	5000	0,750	3.750,00
180	48050 - LAMOTRIGINA 25 MG	COMP	10000	0,480	4.800,00
181	36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	12000	2,050	24.600,00
182	36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000	0,770	4.620,00
183	36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	18000	0,650	11.700,00
184	48051 - LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6000	3,400	20.400,00
185	36539 - LEVOMEPRMAZINA 100 mg	COMP	24000	1,100	26.400,00
186	36540 - LEVOMEPRMAZINA 25 mg	COMP	24000	0,580	13.920,00
187	36541 - LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	300	9,130	2.739,00
188	36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	40000	0,120	4.800,00
189	36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	40000	0,120	4.800,00
190	36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	30000	0,120	3.600,00

191	36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA).	COMP	900	2,000	1.800,00
192	36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	10000	0,060	600,00
193	36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	250	2,000	500,00
194	36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	700000	0,050	35.000,00
195	36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	150000	0,060	9.000,00
196	36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	150000	0,050	7.500,00
197	36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	5000	0,302	1.510,00
198	36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	2000	0,060	120,00
199	36554 - MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	FRAS	1000	1,100	1.100,00
200	36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	3000	0,150	450,00
201	48052 - MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	COMP	2000	0,250	500,00
202	48053 - MESALAZINA 800 MG	COMP	3000	1,620	4.860,00
203	36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	200000	0,070	14.000,00
204	48054 - METFORMINA 500 MG	COMP	20000	0,070	1.400,00
205	36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	200000	0,150	30.000,00
206	48055 - METILDOPA 500 MG	COMP	50000	0,240	12.000,00
207	36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	2000	0,450	900,00
208	48056 - METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRAS	2000	0,690	1.380,00
209	48057 - METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	20000	0,100	2.000,00
210	48058 - METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	TUBO	300	3,200	960,00
211	36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	1000	9,000	9.000,00
212	36560 - METRONIDAZOL 400 mg	COMP	12000	0,600	7.200,00
213	36744 - METRONIDAZOL 250 MG	COMP	20000	0,120	2.400,00
214	36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	10000	0,100	1.000,00
215	36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	1500	1,146	1.719,00
216	36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	6000	1,500	9.000,00
217	36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	300	17,130	5.139,00
218	36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	250000	0,050	12.500,00
219	36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	300000	0,070	21.000,00
220	36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	200000	0,200	40.000,00
221	36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	3000	3,200	9.600,00
222	48059 - NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL	FRAS	600	3,000	1.800,00

223	36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	200	3,350	670,00
224	48060 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	TUBO	400	2,640	1.056,00
225	36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	24000	0,760	18.240,00
226	36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	200	2,000	400,00
227	36573 - OMEPRAZOL 20 mg	CAPS	300000	0,050	15.000,00
228	36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18000	0,180	3.240,00
229	36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	60000	0,250	15.000,00
230	36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	3000	0,750	2.250,00
231	36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	0,060	9.000,00
232	36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	12000	0,200	2.400,00
233	36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10000	0,500	5.000,00
234	36580 - PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml	FRAS	90	19,200	1.728,00
235	36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	30000	0,100	3.000,00
236	36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	2000	2,430	4.860,00
237	36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	2400	1,794	4.305,60
238	36584 - PRISTIQ 50 mg	COMP	2400	3,759	9.021,60
239	36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	150		0,00
240	36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	10000	0,100	1.000,00
241	36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	1000	1,630	1.630,00
242	36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150	2,480	372,00
243	36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	12000	0,990	11.880,00
244	36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	0,090	2.700,00
245	36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	4000	0,540	2.160,00
246	48061 - RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRAS	300	5,890	1.767,00
247	36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	40000	0,250	10.000,00
248	36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	40000	0,300	12.000,00
249	36594 - RITALINA 10 mg	COMP	10000	0,850	8.500,00
250	36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	40000	0,500	20.000,00
251	48062 - ROSSUVASTATINA 20 MG	COMP	40000	1,000	40.000,00
252	48063 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6000	0,600	3.600,00
253	36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	1500	8,000	12.000,00
254	36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	1200	1,250	1.500,00

255	36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	90	87,530	7.877,70
256	36931 - SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	COMP	2000	1,842	3.684,00
257	36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	200000	0,080	16.000,00
258	36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	150000	0,130	19.500,00
259	36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	COMP	10000	0,181	1.810,00
260	36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	10000	0,393	3.930,00
261	48064 - SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	FRAS	24	278,600	6.686,40
262	48065 - STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	COMP	300	2,730	819,00
263	48066 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1000	3,770	3.770,00
264	48067 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1000	7,150	7.150,00
265	36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	20000	1,500	30.000,00
266	36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	30000	1,260	37.800,00
267	48068 - SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	TUBO	1000	9,860	9.860,00
268	36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	500	0,377	188,50
269	36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETÁVEL 1ml	AMP	1000	2,450	2.450,00
270	36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml	FRAS	60		0,00
271	48071 - SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	30000	0,050	1.500,00
272	48072 - SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	FRAS	200	1,250	250,00
273	36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	30000	0,354	10.620,00
274	36611 - TANDRILAX	COMP	10000	0,210	2.100,00
275	36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	30000	1,540	46.200,00
276	36613 - TEOFELINA 200 mg	COMP	10000	0,622	6.220,00
277	36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	30000	0,510	15.300,00
278	36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	20000	0,300	6.000,00
279	48074 - TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	COMP	360	5,030	1.810,80
280	36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	120	95,000	11.400,00
281	36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	7200	1,694	12.196,80
282	48078 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	COMP	1000	3,050	3.050,00
283	48080 - TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC) SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML	FRAS	60		0,00
284	36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	40000	0,800	32.000,00
285	48081 - VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20000	0,300	6.000,00
286	48082 - VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	FRAS	400	2,000	800,00

287	36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	10000	0,130	1.300,00
288	36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	50000	0,230	11.500,00
289	36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	3600	0,861	3.099,60
290	36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	200000	0,700	140.000,00
291	36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	20000	0,080	1.600,00
292	36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	500	0,990	495,00
293	36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	15000	0,762	11.430,00
294	36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	15000	0,937	14.055,00
	TOTAL				2.485.632,88

02/03/2017



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 58/2017

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017.

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017. ALTERAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DE ALGUNS ITENS DA LICITAÇÃO. RESPEITO AO ART. 21, § 4°, DA LEI N° 8.666/93. PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E DA RAZOABILIDADE. EVENTUAL NECESSIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO PREGOEIRO COM AS EMPRESAS QUE SE SAGRAREM VENCEDORAS DOS MEDICAMENTOS. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, as alterações de preços máximos de alguns itens do Pregão Presencial n° 10/2017.

É o relatório.

2. PARECER:

A Lei n° 8.666/93 e a Lei n° 10.520/2002 não vedam a alteração dos preços na forma destacada nas certidões apresentadas pelo Setor de Licitações, desde que respeitado o teor do art. 21, § 4°, da Lei n° 8.666/93.

Cumprе ressaltar que a Administração Municipal de Capanema adota, há algum tempo, o menor preço obtido nos orçamentos solicitados, como valor máximo dos itens a serem ofertados na licitação.

Handwritten signature or stamp at the bottom right of the page.



14/12/18

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

No que se refere aos medicamentos, a Administração adota duas formas para chegar ao valor máximo do item. Utiliza-se a tabela da Anvisa e realiza-se a pesquisa de preços com a iniciativa privada. Importante destacar que os preços constantes na tabela da Anvisa somente são utilizados quando abaixo dos valores apresentados pelas empresas, sendo que nos demais casos o menor preço obtido nos orçamentos será o valor considerado.

O Setor de Licitações apresenta casos em que o valor apresentado sobre alguns itens pelas empresas estariam fora da realidade do mercado, o que poderia ocasionar a ausência de lances sobre os respectivos medicamentos na sessão pública.

Por este motivo, e em razão de que a Farmácia Básica do Município se encontra com escassez de medicamentos, não é razoável e eficiente a Administração proceder a uma nova pesquisa de mercado para os itens referidos nas certidões.

Desta maneira, calha destacar que é incomum nos procedimentos adotados pela Administração, porém não é irregular, a adoção da média dos orçamentos obtidos como valor máximo dos itens informados pelo Setor de Licitações, por erros grosseiros das empresas no preenchimento dos orçamentos balizadores do certame.

Todavia, caso se constate, após o certame, que alguma empresa se sagrou vencedora com valores superiores ao próprio valor oferecido no orçamento prévio, salvo erros grosseiros, o Pregoeiro deverá proceder à análise dos preços e averiguar a possibilidade de negociar com a empresa vencedora do respectivo item, para reduzir o seu valor.

Por fim, destaca-se que a veracidade das informações e a responsabilidade pela pesquisa de preços é exclusiva do Setor de Licitações, competindo a esta Procuradoria Municipal averiguar a legalidade do procedimento e não a veracidade do seu conteúdo.



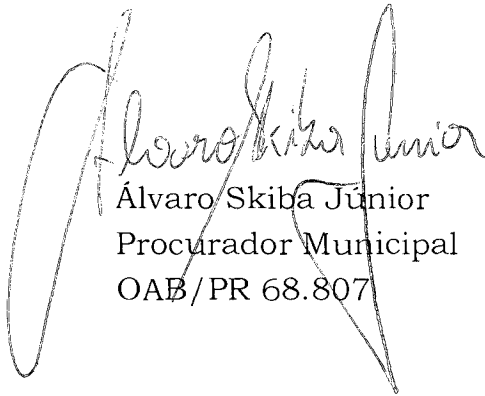
Alvaro Skiba

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria não se opõe a alteração dos preços, nos termos das certidões apresentadas pelo Setor de Licitações, desde que respeitado o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, bem como seja comunicado a todas as empresas que já retiraram o edital sobre as alterações realizadas.

Capanema, 02 de março de 2017.



Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807



02/03/17

Município de Capanema - PR

INFORMAÇÕES

NO EDITAL ITEM: 1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL onde Lê-se: O **PREGÃO** será realizado dia **08/03/2017** com início às **9h00min.**

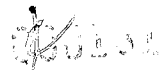
LEIA-SE: O **PREGÃO** será realizado dia **16/03/2017** com início às **9h00min.**

NO ITEM 4.0 DA DESPESA- ONDE LÊ-SE : A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em : 2.378.451,08 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oito Centavos).

LEIA-SE: A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ R\$ 2.485.632,88 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)**

Capanema, 02 de março de 2017

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial 10/2017- Município de Capanema PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Houve retificação de preços nos itens 2, 5,6,14, 33,43, 60, 69, 130, 171, 180, 194, 222 e 263 do Termo de Referência e Proposta de Preços.

As empresas que já retiraram o edital serão comunicadas via Telefone ou e-mail.

Novo Valor Total Estimado da Licitação: R\$ 2.485.632,88 (Dois Milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)

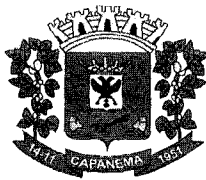
Nova data de Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 16 de março de 2017.

Os demais itens continuam inalterados.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 02 de março de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

1. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Jonas Welter - Secretário Municipal de Saúde

2. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

2.1. Justifica-se o presente certame pois os itens solicitados compreendem produtos necessários à medicação básica de pacientes carentes atendidos pela Secretaria de Saúde de Capanema - PR.

2.2. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Saúde em conjunto com os responsáveis por controle de medicação e recebimento de receituário, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano de 2016.

3.3 . A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das contratações que esta municipalidade pretende realizar na validade da ata de registro de preços, porém, não se obrigando a administração a contratação total.

3.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	36404	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZI DA)	9.000,00	COMP	2,07	18.630,00



04/03/20

Município de Capanema - PR

2	36518	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20	1.544,00
3	36380	ABLOK 100/25 mg	500,00	COMP	1,152	576,00
4	44915	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30	10.660,00
5	36382	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COMP	1,19	11.900,00
6	36383	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	1.464,00
7	36384	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,00	COMP	0,023	4.600,00
8	48017	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COMP	0,06	1.200,00
9	44911	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COMP	0,05	100,00
10	36386	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582	1.716,40
11	36387	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15	2.075,00
12	36388	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31	620,00
13	36389	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	380,00
14	36390	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	1.590,00
15	36391	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COMP	0,50	1.000,00
16	36392	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COMP	0,30	1.080,00
17	36394	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COMP	0,14	420,00
18	36395	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	7.400,00
19	36396	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	7.000,00
20	36397	AMINOFILINA 100 mg	100.000,00	COMP	0,05	5.000,00
21	36398	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574	287,00
22	36399	AMIODARONA 200 mg	100.000,00	COMP	0,35	35.000,00
23	48024	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00	1.000,00
24	36400	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COMP	1,00	10.000,00
25	36401	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00	12.000,00



03/10/04

Município de Capanema - PR

26	36402	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25	6.500,00
27	36733	ANLODIPINO 5mg	50.000,00	COMP	0,03	1.500,00
28	36405	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	10.000,00	COMP	2,54	25.400,00
29	36406	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COMP	1,45	1.305,00
30	36407	ATENOLOL 50 mg	200.000,00	COMP	0,04	8.000,00
31	36408	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35	175,00
32	36734	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COMP	0,05	250,00
33	36409	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38	7.190,00
34	36410	BACLOFENO 10 mg	900,00	COMP	0,12	108,00
35	36411	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg/ml 60ml	300,00	FRAS	2,00	600,00
36	36412	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88	440,00
37	36413	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COMP	0,15	6.000,00
38	36414	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18	4.720,00
39	36415	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90	2.700,00
40	36416	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75	5.500,00
41	36418	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83	11.132,00
42	36419	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COMP	0,479	23.950,00
43	36420	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	35.748,00
44	36421	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	5.400,00
45	36422	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25	1.250,00
46	36423	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,00	COMP	0,025	15.000,00
47	36736	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COMP	0,10	5.000,00
48	48025	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COMP	0,29	8.700,00
49	36735	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COMP	0,12	3.600,00
50	36424	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COMP	0,05	1.000,00
51	48026	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	30.000,00	COMP	0,20	6.000,00



09/03/20

Município de Capanema - PR

52	36425	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COMP	2,841	2.556,90
53	36426	CARDIZEN 30 mg	900,00	COMP	0,16	144,00
54	36427	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COMP	0,14	2.800,00
55	36428	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COMP	0,13	5.200,00
56	36429	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
57	36430	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COMP	0,68	30.600,00
58	36431	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20	6.480,00
59	36432	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	25.000,00
60	36433	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	25.116,00
61	36434	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COMP	0,15	1.500,00
62	36435	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50	1.800,00
63	36436	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18	2.072,00
64	36437	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00	3.000,00
65	36438	CINARIZINA 75 mg	700.000,00	COMP	0,20	140.000,00
66	36439	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COMP	0,20	16.000,00
67	36440	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COMP	1,00	10.000,00
68	36441	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,00	COMP	0,07	8.400,00
69	36442	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	8.380,00
70	36443	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COMP	0,52	10.400,00
71	36444	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COMP	0,90	3.600,00
72	36445	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70	1.880,00
73	36446	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30	300,00
74	36447	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77	385,00
75	48027	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
76	36448	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COMP	0,40	16.000,00
77	44785	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	9.000,00
78	36449	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COMP	0,75	37.500,00



2020

Município de Capanema - PR

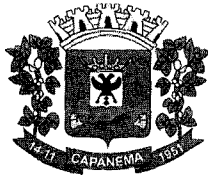
79	36450	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COMP	1,214	14.568,00
80	48028	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COMP	0,222	4.440,00
81	48029	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COMP	0,219	3.285,00
82	36451	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30	1.590,00
83	36452	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29	645,00
84	36453	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COMP	1,60	8.000,00
85	48030	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COMP	3,20	16.000,00
86	36454	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18	2.090,00
87	48031	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COMP	0,366	7.320,00
88	36455	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COMP	0,25	12.500,00
89	36457	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,00	COMP	0,23	27.600,00
90	36738	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COMP	0,40	9.600,00
91	36458	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COMP	2,91	17.460,00
92	36460	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,00	COMP	0,23	27.600,00
93	36461	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COMP	1,23	2.460,00
94	36462	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,00	COMP	0,02	2.000,00
95	36463	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,00	COMP	0,20	40.000,00
96	36464	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COMP	0,48	432,00
97	36465	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00	4.550,00
98	36466	COMPLEXO B	300.000,00	COMP	0,05	15.000,00
99	36467	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90	5.800,00
100	36468	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60	1.800,00
101	36469	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COMP	0,97	873,00
102	36470	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COMP	1,20	1.080,00



04/03/07

Município de Capanema - PR

103	36472	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COMP	0,70	2.100,00
104	36930	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COMP	0,45	1.800,00
105	48032	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00	10.000,00
106	48033	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00	12.000,00
107	48034	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00	24.000,00
108	36476	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	2.000,00
109	36477	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
110	36478	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	2.000,00
111	36479	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50	1.500,00
112	36480	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	3.000,00
113	36481	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COMP	0,08	2.400,00
114	36482	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COMP	0,58	870,00
115	36483	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65	1.625,00
116	36739	DIAZEPAM 5 mg	120.000,00	COMP	0,05	6.000,00
117	48035	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,00	COMP	0,04	8.000,00
118	36486	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	3.150,00
119	36487	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,00	COMP	0,06	9.000,00
120	36488	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13	2.825,00
121	36489	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COMP	0,40	16.000,00
122	36490	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COMP	0,48	9.600,00
123	36491	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COMP	0,75	15.000,00
124	36492	DIPIRONA 500 mg	150.000,00	COMP	0,10	15.000,00
125	36740	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	1.000,00
126	36493	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	2.580,00
127	36494	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	31.500,00
128	36495	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COMP	0,92	13.800,00



02/2018

Município de Capanema - PR

129	36496	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40	1.200,00
130	36497	DONAREN 50 mg	5.000,00	COMP	0,586	2.930,00
131	36499	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50	1.500,00
132	48036	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COMP	3,142	6.284,00
133	36500	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57	2.313,00
134	36741	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COMP	0,99	14.850,00
135	36501	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197	1.559,10
136	36502	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COMP	0,25	5.000,00
137	36503	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COMP	0,15	6.000,00
138	36504	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69	10.350,00
139	36533	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78	5.616,00
140	36505	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COMP	0,26	9.360,00
141	36742	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COMP	0,10	3.000,00
142	48038	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178	35,60
143	48037	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50	1.050,00
144	36506	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	5.300,00
145	36507	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60	7.840,00
146	36508	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COMP	0,40	7.200,00
147	36509	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COMP	1,39	27.800,00
148	36510	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COMP	0,30	1.800,00
149	36511	FLUOXETINA 20 mg	250.000,00	COMP	0,06	15.000,00
150	36513	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00	4.080,00
151	36514	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,00	COMP	0,05	12.500,00
152	36515	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	550,00
153	36517	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COMP	2,08	4.160,00
154	48039	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00	3.600,00
155	36519	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96	1.152,00
156	36521	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,00	COMP	0,05	10.000,00
157	36523	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COMP	0,20	4.000,00



CP 2015

Município de Capanema - PR

158	48043	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COMP	0,10	1.800,00
159	36743	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90	780,00
160	48042	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COMP	0,13	4.680,00
161	48040	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20	240,00
162	48041	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31	2.262,00
163	36524	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744	2.246,40
164	36525	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,00	COMP	0,03	9.000,00
165	36526	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20	5.280,00
166	36527	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COMP	0,07	3.500,00
167	36528	IBUPROFENO 600 mg	250.000,00	COMP	0,09	22.500,00
168	36529	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	3.125,00
169	48044	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COMP	4,957	1.189,68
170	36532	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COMP	2,54	3.048,00
171	48046	ISSORBIDA DINTRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COMP	0,232	232,00
172	48047	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COMP	0,65	3.900,00
173	36534	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00	24.000,00
174	48048	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	2.752,80
175	36535	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COMP	0,85	8.500,00
176	48050	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COMP	0,48	4.800,00
177	48049	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COMP	0,75	3.750,00
178	36536	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COMP	2,05	24.600,00
179	36537	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COMP	0,77	4.620,00
180	48051	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COMP	3,40	20.400,00
181	36538	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COMP	0,65	11.700,00
182	36539	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	24.000,00	COMP	1,10	26.400,00
183	36540	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	24.000,00	COMP	0,58	13.920,00
184	36541	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13	2.739,00
185	36543	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	40.000,00	COMP	0,12	4.800,00
186	36544	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	40.000,00	COMP	0,12	4.800,00
187	36545	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	30.000,00	COMP	0,12	3.600,00
188	36548	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COMP	0,06	600,00



Município de Capanema - PR

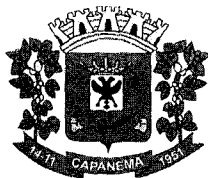
189	36549	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	500,00
190	36550	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,00	COMP	0,05	35.000,00
191	36547	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COMP	2,00	1.800,00
192	36746	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
193	36551	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,00	COMP	0,06	9.000,00
194	36552	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COMP	0,302	1.510,00
195	36553	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COMP	0,06	120,00
196	36554	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10	1.100,00
197	48053	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COMP	1,62	4.860,00
198	36555	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COMP	0,15	450,00
199	48052	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COMP	0,25	500,00
200	48054	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COMP	0,07	1.400,00
201	36556	METFORMINA 850 mg	200.000,00	COMP	0,07	14.000,00
202	36557	METILDOPA 250 mg	200.000,00	COMP	0,15	30.000,00
203	48055	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COMP	0,24	12.000,00
204	48057	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COMP	0,10	2.000,00
205	48056	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69	1.380,00
206	36558	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	900,00
207	36559	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00	9.000,00
208	48058	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20	960,00
209	36744	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COMP	0,12	2.400,00
210	36560	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COMP	0,60	7.200,00
211	36562	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COMP	0,10	1.000,00
212	36563	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZID A)	1.500,00	COMP	1,146	1.719,00
213	36564	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50	9.000,00
214	36565	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13	5.139,00
215	36566	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,00	COMP	0,05	12.500,00
216	36567	NIMESULIDE 100 mg	300.000,00	COMP	0,07	21.000,00
217	36568	NIMODIPINO 30 mg	200.000,00	COMP	0,20	40.000,00
218	48059	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	600,00	FRAS	3,00	1.800,00



58/2011

Município de Capanema - PR

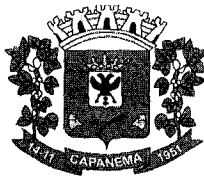
219	36569	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20	9.600,00
220	48060	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	1.056,00
221	36570	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35	670,00
222	36571	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COMP	0,76	18.240,00
223	36572	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00	400,00
224	36573	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,00	CAPS	0,05	15.000,00
225	36574	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COMP	0,18	3.240,00
226	36575	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COMP	0,25	15.000,00
227	36576	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	2.250,00
228	36577	PARACETAMOL 500 mg	150.000,00	COMP	0,06	9.000,00
229	36578	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COMP	0,20	2.400,00
230	36579	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COMP	0,50	5.000,00
231	36580	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20	1.728,00
232	36581	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COMP	0,10	3.000,00
233	36583	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COMP	1,794	4.305,60
234	36582	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COMP	2,43	4.860,00
235	36584	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COMP	3,759	9.021,60
236	36586	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COMP	0,10	1.000,00
237	36587	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63	1.630,00
238	36588	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COMP	2,48	372,00
239	36589	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COMP	0,99	11.880,00
240	48061	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89	1.767,00
241	36590	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COMP	0,09	2.700,00
242	36591	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	2.160,00
243	36592	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COMP	0,25	10.000,00
244	36593	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COMP	0,30	12.000,00
245	36594	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COMP	0,85	8.500,00



02/2017

Município de Capanema - PR

246	36595	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COMP	0,50	20.000,00
247	48062	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COMP	1,00	40.000,00
248	48063	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60	3.600,00
249	36596	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00	12.000,00
250	36597	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25	1.500,00
251	36598	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53	7.877,70
252	36931	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COMP	1,842	3.684,00
253	36599	SINVASTATINA 20 mg	200.000,00	COMP	0,08	16.000,00
254	36600	SINVASTATINA 40 mg	150.000,00	COMP	0,13	19.500,00
255	36601	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COMP	0,181	1.810,00
256	36602	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COMP	0,393	3.930,00
257	48064	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60	6.686,40
258	48065	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COMP	2,73	819,00
259	48066	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	3.770,00
260	48067	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	7.150,00
261	36605	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COMP	1,50	30.000,00
262	36606	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COMP	1,26	37.800,00
263	48068	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	9.860,00
264	36607	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377	188,50
265	36608	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45	2.450,00
266	48072	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25	250,00
267	48071	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COMP	0,05	1.500,00
268	36610	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COMP	0,354	10.620,00
269	36611	TANDRILAX	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
270	36612	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COMP	1,54	46.200,00
271	36613	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COMP	0,622	6.220,00
272	36614	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COMP	0,51	15.300,00
273	36615	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COMP	0,30	6.000,00



20/03/2018

Município de Capanema - PR

274	36616	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	11.400,00
275	48074	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COMP	5,03	1.810,80
276	36617	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COMP	1,694	12.196,80
277	48078	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COMP	3,05	3.050,00
278	48081	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	20.000,00	COMP	0,30	6.000,00
279	48082	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	400,00	FRAS	2,00	800,00
280	36618	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COMP	0,80	32.000,00
281	36619	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COMP	0,13	1.300,00
282	36620	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23	11.500,00
283	36621	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZI DA)	3.600,00	COMP	0,861	3.099,60
284	36622	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,00	COMP	0,70	140.000,00
285	36624	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
286	36625	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99	495,00
287	36626	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZI DA)	15.000,00	COMP	0,762	11.430,00
288	36627	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZI DA)	15.000,00	COMP	0,937	14.055,00

Valor Total Estimado: R\$ 2.485.632,88 (Dois Milhões, quatrocentos e oitenta e cinco Mil, seiscentos e trinta e dois reais e Oitenta e oito Centavos)

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;



Município de Capanema - PR

- c) Local onde serão entregues os medicamentos;
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;
- e) Quantidade e especificações dos medicamentos;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.

5.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Marisa Pontin- matrícula 1417-1.

Capanema, 02 de março de 2017

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNS-PAB VARIÁVEL – PMAQ – Progr. Melh. Acesso Qual. – 624008-3	01/03/2017	11.700,00
FNDE – Fundeb – 19.144-2	02/03/2017	103.675,11

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:225563

REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial 10/2017- Município de Capanema PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Houve retificação de preços nos itens 2, 5,6,14, 33,43, 60, 69, 130, 171, 180, 194, 222 e 263 do Termo de Referência e Proposta de Preços.

As empresas que já retiraram o edital serão comunicadas via Telefone ou e-mail.

Valor Total Estimado da Licitação: R\$ 2.485.632,88 (Dois Milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Nova data de Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 16 de março de 2017.

Os demais itens continuam inalterados.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 02 de março de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod:225620



Cassiane

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 02.520.829/0001-40

ROD BR 480 - Nº 180 - Barão de Cotegipe - RS

CEP: 99740000

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Cassiane
Revers

Assinado de forma digital
por Cassiane Revers
Dados: 2017.03.02
17:03:10 -03'00'

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS



02/03/17

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA


CNPJ 67.729.178/0004-91

PC EMILIO MARCONATO - Nº 1000 - GALPAOG22 -

JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna - SP

CEP: 13820000

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/03/2017 Edital n°: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

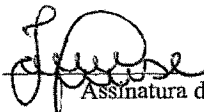
Medicamentos de Az
CNPJ:09.676.256/0001-98
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132
Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.889.035/0001-02

R RUBENS DERKS, Nº 105 - LOT. RUBENS DERKS – BAIRRO INDUSTRIAL

CEP: 99706300 – ERECHIM/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Vanderlei Stievens
Sócio - Gerente
RG 4083341612
CPF 007 304 360-55

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA-EPP

CNPJ 05.746.444/0001-94

AV LONDRINA, Nº 4572 – BAIRRO ZONA II

CEP: 87502250 – UMUARAMA/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CIRÚRGICA PARANÁ DIST., IMPOR.
E EXPOR. DE EQUIP. LTDA.- EPP
CNPJ: 05.746.444/0001-94

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA,
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
AVENIDA LONDRINA, 4572
ZONA II - CEP 87502-250
UMUARAMA - PARANÁ



5032/17

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

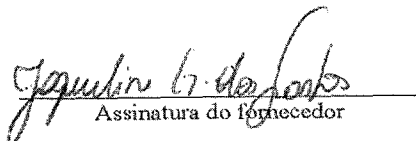
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ: 76.386.283/0001-13

R ARGENTINA, Nº 155 - BAIRRO FRARON

CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR



022.32

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

10.869.890/0001-26

AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI

CIDADE/UF: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
Bairro Cristo Rei - CEP 85602-510
PR
Assinatura do Fornecedor
FRANCISCO BELTRÃO

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**Município de
Capanema - PR**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :


ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ 02.607.956/0001-81

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132 - CENTRO

CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

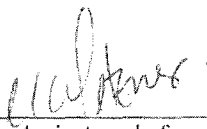
CNPJ 65.817.900/0001-71

AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105 – CX. POSTAL 543

VILA GROSSKLAUSS – CEP: 13617400

LEME/SP

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



C. 10

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Entrega: 08/08/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

DAMI DI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05

R. PARANÁ, 299 - CENTRO

CEP: 85501074 - PATO BRANCO, PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referenciado (Pregão nº 010), devidamente preenchido e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

95.368.320/0001-05

DAMI DI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

CEP: 85501-000

PATO BRANCO

PR

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver a PRECATORIA, devidamente assinada, no ato do recebimento do Edital de licitação.



03/16

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/03/2017 Edital n°: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

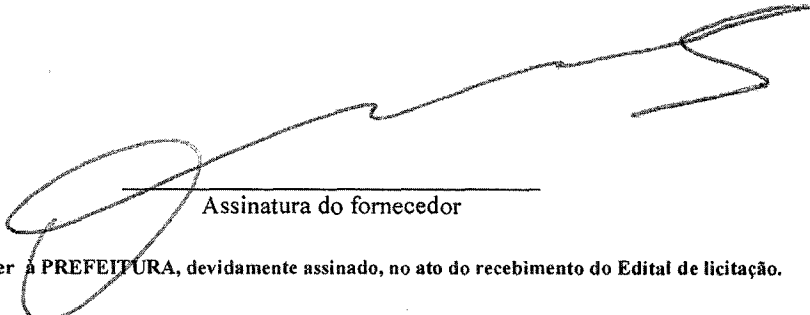
FERNAMED LTDA

04.759.433/0001-86

R CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - CEP: 85802240 - BAIRRO: VILA TOLENTINO

CIDADE/UF: CASCAVEL/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

04 759.433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/03/2017 Edital n°: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

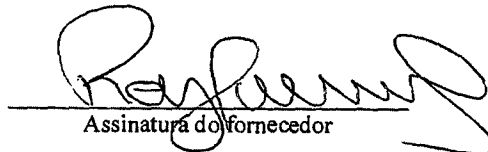
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 05.782.733/0001-49

R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, N° 560 - SANTO ANTAO

CEP: 95960000 – ENCANTADOR/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP- 95.960-000
ENCANTADO RS



**Município de
Capanema - PR**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

04.217.590/0001-60

ROD UVA, 418 - CEP: 83402000 - BAIRRO: ROCA GRANDE CIDADE/UF: COLOMBO/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ILG COMERCIAL LTDA - ME

20.657.155/0001-02

R ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

20.657.155/0001-02

ILG COMERCIAL LTDA - ME

RUA ITACOLOMI, 377

CENTRO - CEP 85.505-050

PATO BRANCO

PR



000000

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.924.435/0001-10

R MALU, Nº 4458 - BAIRRO ZONAI

CEP: 87501140 - UMUARAMA/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

[Handwritten Signature]
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Eduardo José Prandi

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CADASTRO ICMS

902.13997-41

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANA

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANA

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/02/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70
ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

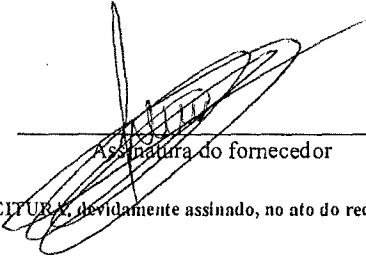
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

CNPJ 11.145.401/0001-56

R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, Nº 20 - 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS

CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 94.894.169/0001-86

RUA SAMUEL KRUCHIM, Nº 200 - VILA NOAL - BAIRRO PATRONATO

CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Daniel Desiderio

CPF: 046.812.778-00

RG: 17.452363-SSP-SP

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



COB...

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.924.435/0001-10

R MALU, Nº 4458 - BAIRRO ZONAI

CEP: 87501140 - UMUARAMA/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

[Handwritten signature]
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Eduardo José Prandi

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CADASTRO ICMS
902.13997-41
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA MALU, 4458
ZONA I - CEP: 87501-140
UMUARAMA - PARANA

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA MALU, 4458
ZONA I - CEP: 87501-140
UMUARAMA - PARANA



043215

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A G KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65

AV BRASIL, Nº 98 – TERREO – CENTRO

CEP: 85501080 – PATO BRANCO/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

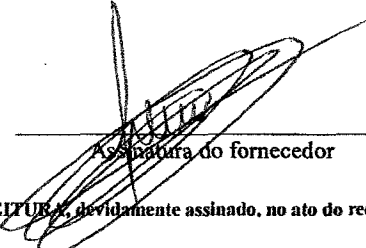
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

CNPJ 11.145.401/0001-56

R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, Nº 20 - 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS

CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.


L A Dalla Porta Junior
Paulo Ricardo C. Palmeira

11.145.401/0001-56

LA DALLA PORTA JUNIOR

Rua: Pascoal G. Librelotto, 20

CEP- 97065-290

SANTA MARIA - RS

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/02/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70

ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



08/16

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

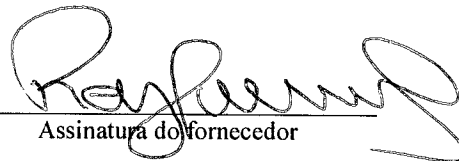
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 05.782.733/0001-49

R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTAO

CEP: 95960000 – ENCANTADO/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

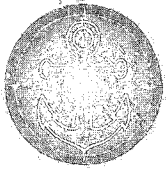
Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
BAIRRO SANTOANTÃO - CEP: 95.960-000
ENCANTADO RS

03/03/2018

DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

AGLON
MEDICAMENTOS



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS

LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Município de Capanema/PR
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial: N.º 10/ 2017

Abertura: 16/ 03/ 2017 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos da Linha Básica Para Fornecimento Junto às Farmácias da UBS Central e Dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR.

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Ao Município de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema - PR

Sr.º Pregoeiro,

Pela presente, DECLARAMOS que, nos termos do Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos da Linha Básica Para Fornecimento Junto às Farmácias da UBS Central e Dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR, conforme descrição constante no Edital.

Leme/SP, 07 de Março de 2016.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro RG/22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80
Proprietários

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss

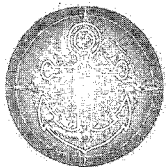
13617-400 Leme/SP.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
LEME - ESTADO DE SÃO PAULO
Reconheço a(s) firma(s) de *Eros Carraro*

LEME/SP 07/03/2016
Em test. *Eros Carraro* da ven. *Eros Carraro*

Cristina Mari Kaneko - Oficial
 Roberta Maria Vignetti - Of. Sub. R\$ 5,70





AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br
aglon@aglon.com.br

Ao Município de Capanema/PR
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial: N.º 10/ 2017
Abertura: 16/ 03/ 2017 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos da Linha Básica Para Fornecimento Junto às Farmácias da UBS Central e Dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR.

Declaração

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, sediada à Avenida Visconde de Nova Granada n.º 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone/Fax (19) 3573-7300, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Eros Carraro, portador da Carteira de Identidade n.º 22.370.122-1 SSP/SP e do CPF n.º 253.912.708-80, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste Edital.

Leme/SP, 16 de Março de 2016.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80

Proprietário

65.817.900/0001-71

**Aglon Comércio e
Representações Ltda.**

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss |

13617-400 Leme/SP.

00057
18 01 18



00057
18 01 18

PINHEIRO CONTABILIDADE
CRC/SP.: 021.000/O-3

PINHEIRO CONTABILIDADE
CRC/SP.: 021.000/O-3

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Contrato Social

21ª Alteração Contratual Consolidada

Peio presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito:

EROS CARRARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 05/06/1977, portador do RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.912.708-80, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340; e,

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, farmacêutica, nascida em 01/05/1980, portadora do RG/SSP/SP n.º 32.571.328-5, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.801.608-88 e CRFSP sob n.º 74354, residente e domiciliada na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.210.056.889, em 15/04/1991, com alterações em 18/11/1991 sob o n.º 185.218/91-2, em 23/09/1992 sob o n.º 155.546/92-2, em 24/11/1994 sob o n.º 178.927/94-6, em 04/04/1996 sob o n.º 48.255/96-8, em 30/11/1998 sob o n.º 193.487/98-6, em 29/09/2000 sob o n.º 182.452/00-1, em 03/10/2000 sob o n.º 182.624/00-6, em 22/05/2001 sob o n.º 92.411/01-0, em 20/12/2001 sob o n.º 247.414/01-3, em 08/03/2002 sob o n.º 42.154/02-9, em 29/09/2002 sob o n.º 194.842/02-2, em 04/10/2002 sob o n.º 214.410/02-0, em 17/03/2003 sob o n.º 14.984/03-9, 14ª alteração em 26/11/2003 sob o n.º 271.841/03-5, 15ª alteração em 26/06/2006 sob o n.º 162.343/06-1, 16ª alteração em 13/07/2006 sob o n.º 184.204/06-9, 17ª alteração em 23/08/2006 sob o n.º 211.519/06-6, 18ª alteração em 29/09/2008 sob o n.º 376.223/08-, 19ª alteração em 17/05/2010 sob o n.º 159.079/10-0 e 20ª alteração em 25/09/2014 sob o n.º 392.189/14-8, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.817.900/0001-71 e inscrição estadual sob o n.º 415.030.758.115.

RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

I. A sócia JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, subscritora de 600.000 (seiscentas mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, CEDE e TRANSFERE ONEROSAMENTE 360.000 (trezentas e sessenta mil) quotas, para o sócio EROS CARRARO, acima já qualificado, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

II. O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído:

EROS CARRARO	82% ou 2.760.000 quotas, no valor de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta mil reais);
JOSIANE C. F. CARRARO	8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
Totalizando	100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

IV. A vista das modificações ora ajustadas, os sócios aproveitam a oportunidade para consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

Os sócios EROS CARRARO e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse tipo societário:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade tem a denominação social de AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, constituída nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento, e que a ela se sujeitam, como se da cada artigo aqui se fizesse expressa referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVO E DURAÇÃO

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de Comércio atacadista de medicamentos e produtos hospitalares e representações em geral, podendo este objetivo ser estendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O capital social será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

EROS CARRARO	82% ou 2.760.000 quotas, no valor de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta mil reais);
JOSIANE C. F. CARRARO	8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
Totalizando	100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restritiva ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação a sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, profissional devidamente habilitada no

00159
16 01 16



00159
16 01 16

Conselho Federal e Regional de Farmácia sob o n.º 74354, assinará como responsável pela execução das atividades de venda de medicamentos e produtos hospitalares, a qual terá ampla e total autonomia no desempenho de suas funções técnico-profissionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: OS sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad judicia" ou "ad negocia", com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura dos sócios quotista em conjunto.

CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias; entende-se mais que a cessão de respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota total ou parcialmente a estranhos mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito e preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros por desistência, deverá apresentar à sociedade um documento por escrito, onde conste a qualificação do possível cessionário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressos, além da capacidade técnica que equivale a do sócio retirante.

Parágrafo único – Todas as despesas de transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididos conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: FILIAIS

A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transformando-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada às prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interdito por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.

Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS

O exercício financeiro terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e observada a prescrição legal disposta no artigo 1.078 da Lei 10.406, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsados pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalta-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social; sendo esse percentual decidido em reunião extraordinária.

Parágrafo Segundo – Por deliberação dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período.

Parágrafo Terceiro – A regência supletiva desta sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais de S/A, sendo a publicação das atas e balanços dispensadas por não alcançar número de sócios exigidos por lei para essa obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e supletivamente a Lei da Sociedade Anônima, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que o presente ensejar.

02/12/14
15:01:15



PINHEIRO CONTABILIDADE
CRC/SP.: 021.000/O-3

Por motivo desta consolidação, ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições aqui não contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo também não alcançadas nestes termos.

E por estarem assim, todos justos e contratados, livremente, mandaram preparar o presente instrumento de alteração e consolidação, em três vias de igual teor, forma e data, de um só feito, que lido em voz alta, clara e pausada assinam na presença de duas testemunhas que viram e presenciaram o acordo das partes, e que este assim também para que produza os efeitos legais desejados. Satisfeitas as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais, após devidamente arquivadas, em poder da sociedade, para uso da mesma e dos sócios.

Leme/SP, 11 de Dezembro de 2014.

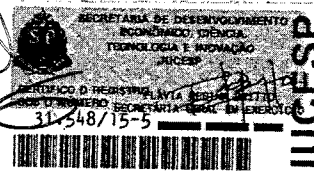
EROS CARRARO

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

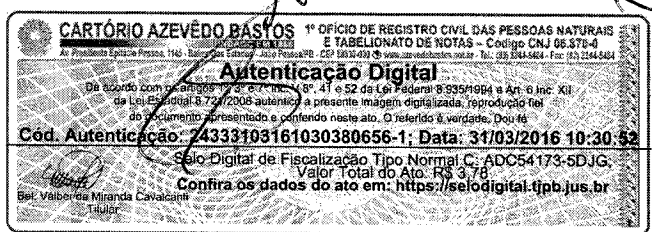
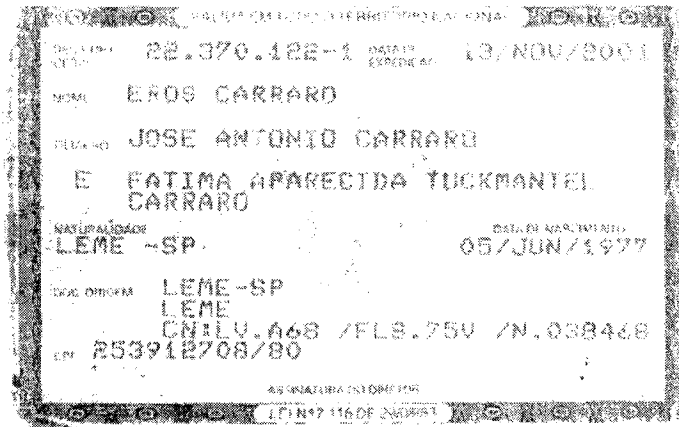
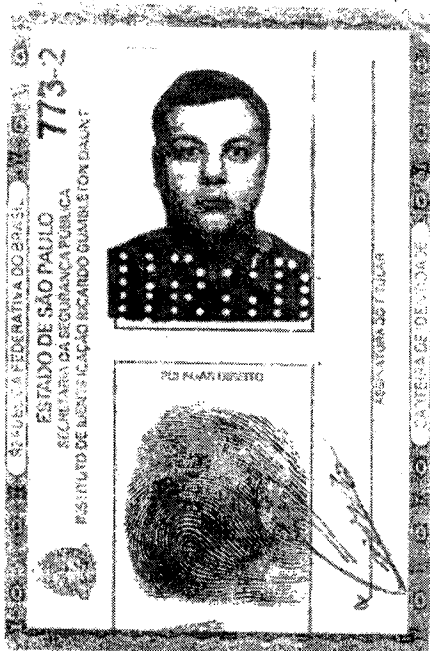
LIÉGE CRISTINA CONTIERO
RG.: 41.510.201-7 SSP/SP

Testemunhas

JOÃO CARLOS PINHEIRO
RG.: 5.318.649 SSP/SP



copy



DOCUMENTOS
CREDENCIAMIENTO

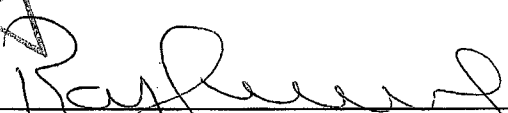
CIAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda, sito à Rua Severino Augusto Pretto, número 560 - Santo Antônio - Encantado - RS, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. Cristiano Stadler Antunes, brasileiro, casado, RG 7320735-5, SESP/PR, CPF 004.529.149-73, residente na Rua Professora Edmee Neal Algouver, Nº 191-sobrado 5, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba-PR CEP 81770-370, ao qual confere plenos poderes para representá-lo junto às entidades públicas, quer da Administração direta ou indireta, seja Federal, Estadual, Municipal, podendo para tanto, participar de Licitações, Tomadas de Preços, Carta Convite, Pregões, inclusive ofertar lances verbais, assinar Propostas, declarações e contratos de fornecimento de medicamentos, requerer informações, inclusive abdicar do direito de recursos, podendo o mesmo substabelecer, sob a responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a CIAMED assumira qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Cristiano Stadler Antunes, tendo esta procuração validade até 31/12/2017.

OBS: Esta Procuração anula todas as anteriores.

Encantado, 14 de dezembro de 2016.


CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Renata Casagrande Galiotto

SERVÍCIOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE MUCUM
Av. Fernando Ferrari, 421 - Centro - Mucum - RS - Fone/Fax: (51) 3755-1280
Tabela/Registadora: Bel. Márciane Lúcia Pretto Pelizz

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a firma de: Renata Casagrande Galiotto, por CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda, indicada com a seta. Dou fé. Em testemunho da Verdade. Mucum-RS, quatorze (14) de dezembro de 2016.

Julia Dalle Laste - Substituta

E-mail: RS.4.10 - Selo Digital: RS.0.48 - RS.4.55 - 0173.01.1600020.08065

a Severino Augusto Pretto, 560 | Bairro Santo Antônio, Encantado



10/3/16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/12/2016 às 08:33:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba93cee528effdf66909397546ab0bd23d8f0e6da83de3f31def7366e0d9
 4ea56a9365bd906e11324065c35be476beb0c60a2bc3f387f34f37ddbec10aae8bd25

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/12/2017 às 08:17:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 627592

Código de Controle da Autenticação:

2429301216081040000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CP 11/15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CRISTIANO STADLER ANTUNES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7320795-5 SSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 004.529.149-73 16/03/1980

FILIAÇÃO
RAMIR ANTUNES
ELYANA APARECIDA
STADLER

PERMISSAO ACC CAT. HAB
 B D

NR REGISTRO VALIDEZ ID HABILITACAO
 03780620639 07/11/2019 06/02/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CURITIBA, PR 10/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
 18416420694
 PR908307861

DETRAN PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1040065685

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1040065685

R

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 10/03/2017
[Signature]

R W

R
[Signature]
[Signature]
[Signature]

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento junto às farmácias das UBS Central e demais posto de saúde do município de Capanema/PR, conforme descrição constante no Edital.

Encantado, 10 de março de 2017.


SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE MUCUM
Av. Fernando Ferrari, 423 - Centro - Mucum - RS - Fone/Fax: (51) 3380-7800
Tabelião/Registeadores: Bell, Renata e Lúcia Pretto, Iêzys

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a firma de: **Renata Casagrande Galiotto** por **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.** indicada com a seta. Dou fé
Em testemunho de verdade
Mucum-RS, 10 de março de 2017

Julia Dalle Laste - Substituta

Final: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,90 - 0173 01 1700001 03981

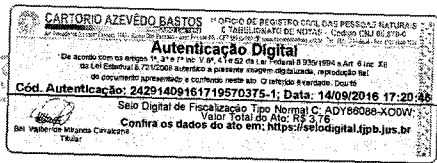
MUCUM


Ciamed Distribuidora de Medicamentos
Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal
CPF: 488.351.100-68
RG: 8043627945

05 782 733 / 0001 - 49

CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

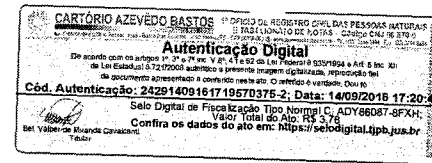
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO SANTO ANTÃO, CEP 95 960 000
ENCANTADO, RS



JUCESP PROTOCOLO 2.171.284/13-4



128



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 13 DA SOCIEDADE CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, Cédula de Identidade RG n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores Da Cunha, n.º 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF n.º 115.723.058-00, Cédula de Identidade RG sob n.º 231912365, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Armando Pultz, n.º 76, Residencial Crismara, Leme (SP), CEP 13613-444,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS) CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.205.132.010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 12, arquivada sob o n.º 3763361 em 08/03/2013, têm entre si, justo e combinado, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1.ª – O endereço da Filial n.º 01, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8, passa a ser à Rua Rafael de Barros, n.º 380, Sala n.º 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As sócias RENATA CASAGRANDE GALIOTTO e PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, já qualificadas neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social desta sociedade, ficando canceladas todas as cláusulas e alterações anteriores, passando a vigorar, exclusivamente, pelas disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula 2.ª - A sociedade tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e produtos de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamento veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Página 1

Cláusula 3.ª - A sociedade tem como endereço da matriz à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A Filial n.º 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, n.º 380, Sala n.º 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8.

Parágrafo Único: A Filial tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 5.ª - O capital social é de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Table with 4 columns: Name, Cotas, Value, and Percentage. Rows include Renata Casagrande Galotto (98%), Patricia Candido Franco Rosolen (2%), and TOTAL (100%).

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

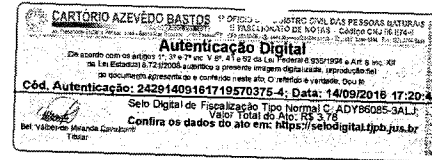
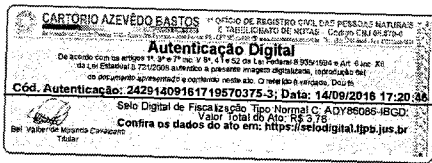
Cláusula 8.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 9.ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

Cláusula 10.ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

Página 2



Cláusula 11.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vincularão todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 12.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 15.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 16.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 18.ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro)

Fls. 01/04 - Negativa de Inscrição em 01/09/2016 - Valor Total do Ato: R\$ 0,76 - 14/09/2016

vias de igual forma e teor, com a primeira via (destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Encantado (RS), 10 de setembro de 2013.

RENATA CASAGRANDE GALOTTO

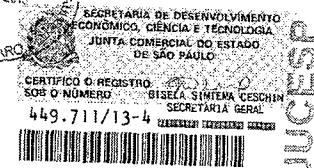
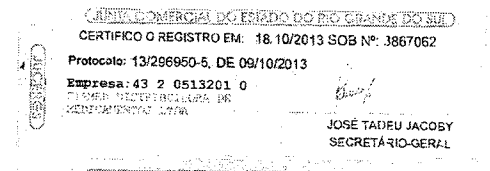
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN

TESTEMUNHAS

CLAUDIANE LANSINI HULSENDEGER
RG 8050626831 SSP/RS
CPF 886.082.470-20

ANGELA MARIA STROEHER
RG 1062527168 SSP/RS
CPF 930.699.950-04

Tercos Rosaneil Vian
OAB/RS 89.520



CP/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2016 às 08:19:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48a4231dc1a1a6d3b0c7b3f905653e45aa3bb3ea4ff48397b044af99cf
f6519a9365bd906e11324065c35be476beb0c168f5278770dc01d47ecf6a6d7b27ef9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 17:20:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 588404

Código de Controle da Autenticação:

24291409161719570375-1 a 24291409161719570375-4

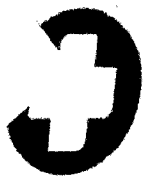
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE



Anexo II

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emilio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaela Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, nomeia e constitui seu bastante Procurador a empresa **TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, com sede em Curitiba – PR, na Rua da Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, Cep. 80.310-010, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.508/0001-43, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **JAILSON TREVISON**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, residente à Rua Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.310-010, portador da Carteira de Identidade nº 4.130.897-4 SSP/PR e do CPF nº 587.756.179-00, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, perante a *Prefeitura Municipal de Capanema/PR*, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lance (s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Serviços Públicos Coesul
www.coesul.org.br

*Barbara Dantes Martins
Escritorinha Autorizada
CNPJ nº 07.913.807-5-SSP-SP
CNPJ nº 09.980.420-95*



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67 729 178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/00

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piromi - Jaguariúna - SP
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 07.913.807-5-SSP-SP

CARTÃO ACEVEDO BASILE

Autenticação Digital

Para conferir a validade e validade do documento, é necessário acessar o endereço eletrônico: www.rioclarense.com.br

Cód. Autenticação: 21851303171647450683-1; Data: 13/03/2017 16:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU59521-4848.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

038/16

demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante, podendo ainda substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da Empresa.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (seis) meses.

Jaguariúna, 09 de Março de 2017.

Giovanna Lucirio Brunasso

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Giovanna Lucirio Brunasso

RG: 42.122.913-5

CPF: 449.612.838-19

Auxiliar de Licitação

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

Giovanna L. Brunasso

Auxiliar de Licitação

RG: 42.122.913-5 / CPF: 449.612.838-19

167.729.178/0004-91

**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA**

Praça Emilio Marconato, nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial

CEP: 13.820-000

JAGUARIUNA - SP

REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
 TÍTULO: 167.729.178/0004-91
 TITULAR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, Nº 1000, GALPÃO 22 E 27, PARK INDUSTRIAL, JAGUARIUNA - SP, CEP: 13.820-000
 DATA DO PROTESTO: 09/03/2017
 LOCAL DO PROTESTO: JAGUARIUNA - SP
 PROTESTANTE: [Handwritten Signature]

REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
 TÍTULO: 167.729.178/0004-91
 TITULAR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, Nº 1000, GALPÃO 22 E 27, PARK INDUSTRIAL, JAGUARIUNA - SP, CEP: 13.820-000
 DATA DO PROTESTO: 09/03/2017
 LOCAL DO PROTESTO: JAGUARIUNA - SP
 PROTESTANTE: [Handwritten Signature]

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Serviços Públicos Consultivo



SA: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

www.rioclarense.com.br Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522-5804
CEP 13506-056 - Rio Clarp - SP - CNPJ

Praça Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 57.729.178/0004-91

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Pien. rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.367/2006 e o artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 22063/2004, publicado no Diário Oficial da União em 09/03/2017, o presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por [Handwritten Name] em 09/03/2017 às 16:48:30.
Cod. Autenticação: 21951303171647480863-2; Data: 13/03/2017 16:48:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU59620-DGWB.
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 1.040

[Handwritten signatures and scribbles]

Handwritten mark

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste atonfirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Handwritten mark

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 17:17:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d989e034798de30591b3ba3da0b7b7491e8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd1ee27eafad33fabe1e72ef3b0efc28a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

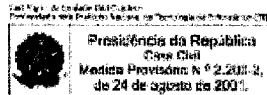
Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2017 às 16:47:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669846

Código de Controle da Autenticação:

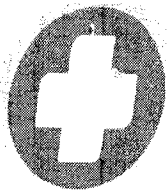
21951303171647450883-1 a 21951303171647450883-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten mark

Multiple handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Anexo I

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA O FORNECIMENTO JUNTO AS FAMÉCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUÁRIUNA - SP

Jaguariúna, 09 de Março de 2017.

Giovanna Lucirio Brunasso
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Giovanna Lucirio Brunasso
RG: 42.122.913-5
CPF: 449.612.838-19

Giovanna Lucirio Brunasso
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Giovanna L. Brunasso
Auxiliar de Licitação

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4330 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

RECONHECIMENTO NO VERSO

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.183.348/17-5

11



128

**26.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Rua 7JA, nº 448 – Jardim América – Rio Claro – São Paulo – CEP.: 13.506-031, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois – A) n.º 439, bairro Jardim América, CEP.: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (sessenta e dois – A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP.: 13.506-056, e filiais, a saber: "filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, n.º 320 (trezentos e vinte), bairro Distrito Industrial Jardim Piemonte Sul Galpões 09, 10 e 11, CEP: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20 NIRE: 31999091269, "filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato n.º 1.000, bairro Jaguariúna Park Industrial, Galpão "G22", CEP: 13.820-000, CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, sob o nome empresarial de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e alterações posteriores arquivadas sob n.º: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 191.251/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 0.685.250/09-0 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 01.12.10, 0.239.948/12-9 em sessão de 22.02.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

- a.) Retifica-se parcialmente o contrato social de nº 463.586/16-5 datado no dia 03/10/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 06/12/2016, onde não foram expressos os valores do capital social do sócio Walter Prochnow Junior, deliberou-se entre os sócios, retificar a cláusula quinta: **WALTER PROCHNOW JUNIOR** subscreve 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que monta a importãr

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952402170903160703-1; Data: 24/02/2017 09:03:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET01423-GYVR; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti Titular

10000

10

IV – DURAÇÃO E INICIO

CLAUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de 11 de março de 1992.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão participar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis.

CLAUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- d) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLAUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLAUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55020-200 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (33) 3244-5491 - Fax: (33) 3244-6184

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952402170903160703-3; Data: 24/02/2017 09:03:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET01421-GQXF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbório Miranda Cavalcanti
Titular

CONTRATO

principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLAUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

CLAUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente.

PARÁGRAFO 2º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 20ª - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- a) Falência;
- b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- d) Desinteligência grave entre os sócios;
- e) Mutuo consenso dos sócios;

XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA 21ª - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII – FORO

CLAUSULA 22ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA 23ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1100 - Bairro Vila Estrelas - Jd. Piquete - CEP 13506-700 - Rio Claro - SP - Tel.: (19) 3244-9161 - Fax: (19) 3244-3414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II, Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais nº 20.911/2004, a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, é referida e verdadeira. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21952402170993160703-5; Data: 24/02/2017 09:03:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES96069-9S8V;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

03/03/17

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/03/2017 às 08:31:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b680d39ac1f38ec61706f5606901af9b42658baca58caecc90099680329
3b61288c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddef08b52dfae991727727b0b6cfb9c20d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

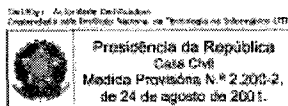
Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2018 às 11:40:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661497

Código de Controle da Autenticação:

21952402170903160703-1 a 21952402170903160703-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

ok.
03/03

03/03



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ 67.729.178/0004-91

PC EMILIO MARCONATO - Nº 1000 - GALPAOG22 -

JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna - SP

CEP: 13820000

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

[Handwritten mark]

[Multiple handwritten marks and signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

R
S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

30475773

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.826.728-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2015

NOME ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

FILIAÇÃO DECIO BARBOSA LUZIA LOCATELLI BARBOSA

NATURALIDADE MAUÁ - SP DATA DE NASCIMENTO 20/06/1973

DOC ORIGEM RIO CLARO-SP. RIO CLARO CC:LV.B22 /FLSP02 /Nº06858

CPF 110027848/67

Assinatura do Diretor: *Paulo Filho*
Capitão Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de Registro SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01000-000

Telefone: (11) 3063-1000 Fax: (11) 3063-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Reg. nº 1094 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 assinado e autenticado presencialmente (identificação por foto e assinatura digital) e documentado eletronicamente pelo sistema.

Cod. Autenticação: 219504071610458/0421-1; Data: 04/07/2016 10:45:45

Selo Digital de Espólio Regido Tipo Normal C ADP-16130-7NTL.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjuis.br>

Br. Valéria Maria Casarini Tabelião

NO 23

G

R

CPD

C. A. Bastos

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/07/2016 às 11:53:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4ac95139dceca2063b341b9323f887e309a76078fd9b87476a0936e2c76d01c8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddaf3a1102ecb3d3aa228cc8dcbae9fdf7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2017 às 10:47:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 556252

Código de Controle da Autenticação:

21950407161045410421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO (REGARDO HUMBERTO DAUNT)



36674479

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.636.117-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2015

NOME
WALTER PROCHNOW JUNIOR

FILIAÇÃO
WALTER PROCHNOW
DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW

NATURALIDADE
RIO CLARO - SP DATA DE NASCIMENTO
26/09/1970

DGC ORIGEM
RIO CLARO-SP RIO CLARO CC.LV.B137/FLS.299 /Nº30431

CPF
139498468/59

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 21950407161666380943-7 Data: 04/07/2016 10:46:43

Salvo Digital de Precatização Tipo Normal C-ADP16139-BK51.

Valor Total do Ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdeir Mendes Cavalcanti Tabelião

Handwritten signatures and initials:

Walter Prochnow Junior

8

Handwritten initials: W.P.J.

04/07/2016

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/07/2016 às 11:56:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4ac95139dceca2063b341b9323f887e3e0089c8bc0939aa3e764ff5d0
97d8728c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddf5ccb3e7d6262185b3e2a031a3ef1658

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

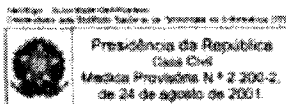
Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2017 às 10:47:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 556258

Código de Controle da Autenticação:

21950407161046380843-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CPB/20

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 925099212

VALIDA
 925099212

PROIBIDO PLASTIFICAR
 925099212

NOBRE
 GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 421229135 SSPSP

CPF
 449.612.838-19

DATA NASCIMENTO
 05/04/1994

FILIAÇÃO
 ADENILSON DONIZETE BRUNASSO
 ODETE APARECIDA LUCIRIO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 05756599270

VALIDADE
 08/11/2017

1ª HABILITAÇÃO
 17/04/2013

OBSERVAÇÕES

Giovanna Lucirio Brunasso
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RIO CLARO, SP

DATA EMISSÃO
 28/04/2014

27517277166
 SP713752262

DETRAN - SP (SAO PAULO)

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesteletrônico. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 21950802171525480078-1; Data: 08/02/2017 15:25:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER37827-JGLT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page.

00423

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 16:14:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c6b1e7382a31aeaf7fb2cc94df4
a7a1d18c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb7c3768aa7c93648cc012295b0d01c5c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

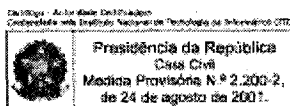
Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 15:26:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 651976

Código de Controle da Autenticação:

21950802171525480078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 - Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P. à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 02 de Janeiro de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda. **Walter Prochnow Junior**
Walter Prochnow Junior Sócio-Proprietário
Sócio - Proprietário

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13508-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1156 - DR. NIVALDO OLIVEIRA
Reconheço, em documento com valor econômico, por **WALTER PROCHNOW JUNIOR (249381)**. Dou fé.
RIO CLARO - SP, 02/01/2017.
Em Teste da verdade.
SÍMONE DOS REIS CORREIA
1go. Seg.: 4850484950484955495252575351
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 21950501171343100527-1; Data: 05/01/2017 13:43:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM41374-8PFK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Covelcanti
Tribunal

FIRM

9

2

W

003.51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 14:00:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f9035984b112700ee9d639962619c4a
db840408c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd1a09e1f7a1bf2d3716de79b2cf9c7ae1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

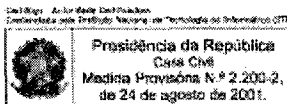
Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2018 às 13:47:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630598

Código de Controle da Autenticação:

21950501171343100527-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, fica outorgada a empresa **TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, com sede em Curitiba – PR, na Rua da Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, Cep. 80.310-010, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.508/0001-43, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **JAILSON TREVISON**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, residente à Rua Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.310-010, portador da Carteira de Identidade nº 4.130.897-4 SSP/PR e do CPF nº 587.756.179-00, como representante da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, na abertura de CONVITES, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS e PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar atas, propostas e contratos, formular ofertas e lances de preços, bem como praticar **todos** os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da empresa.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 02 de Janeiro de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio - Proprietário

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA S. N.º 623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13500-350
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3524-1156 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento COM valor econômico, por assinatura a(s) firma(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR (24930)**. Dou fé.
RIO CLARO - SP, 02/01/2017.

Em Teste da verdade,
SIMONE DOS REIS CORREIA
190 Reg.: 4850484950484955495232575351
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

Praca Emílio Marconato, 1000 - 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Betim - MG - CEP: 32.669-712 - B

SP: (19) 3522-5904
MG: (31) 3439-4330

www.rioclarense.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
R. Princesa Dália, 116 - Bairro Ricalândia - Jd. Mirante - CEP: 13500-000 - Rio Claro - SP - Tel: (19) 320-5464 - Fax: (19) 320-5468

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21950401170948370796-1; Data: 04/01/2017 09:49:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM28104-LOPO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

02/2017

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/01/2017 às 14:29:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9851ab0744db966da1f00b9646a011c71b4dd51026e326dfb544ec426
8ae7e478c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd51d88052edb66bb083404b809db8152

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

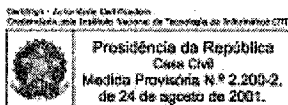
Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2018 às 12:01:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 629305

Código de Controle da Autenticação:

21950401170948370796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



R

u

D

Z

B

D

Z

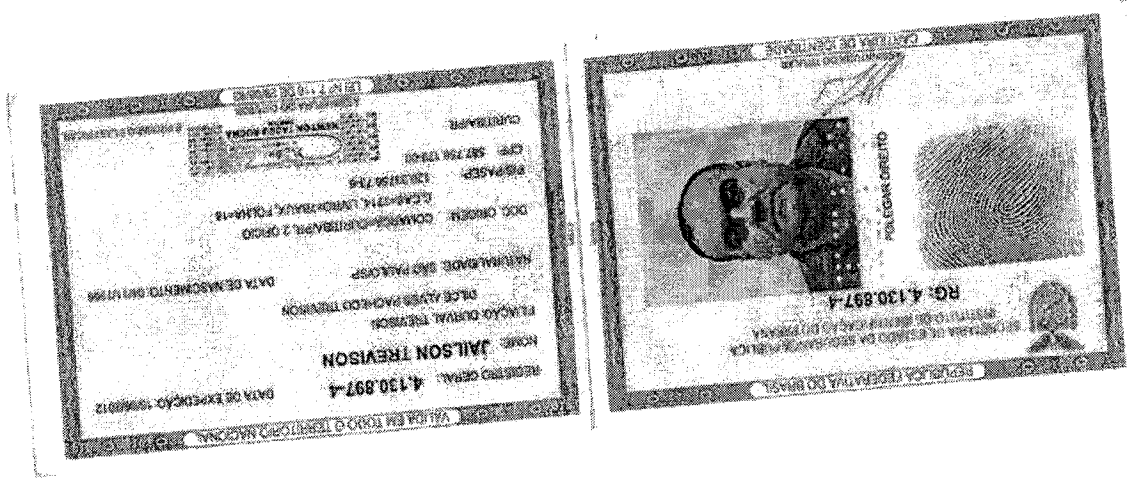
D

D

D

D

08/05



D
R

Handwritten marks: W, M, and a signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-9
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Barra da Estrela - 21240-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (51) 234-5444 - Fax: (51) 2244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21950902171608080718-1; Data: 09/02/2017 16:08:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41810-EF68;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signature and initials at the bottom.

09/02/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 07:45:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1dc00738e8977090d96dc793ed88
68d1da8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dde543670bbb29d07f86c5d15061d4c57d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

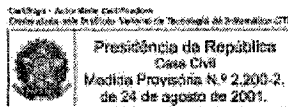
Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 16:12:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 653068

Código de Controle da Autenticação:

21950902171608080718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

CREDECENCIAMENTO

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Folha 1 de 5

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.768-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Paraguará/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.720-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.687.939-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Unicos socios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

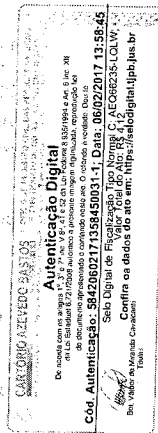
CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL: Por unanimidade dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada em endereço na Rua Marco Ceiso, 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.148-000.

CLAUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não conflitem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.768-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Paraguará/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.720-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.687.939-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Folha 2 de 5

Unicos socios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

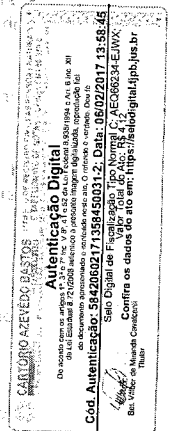
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Paragrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Ceiso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.148-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.84-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.046 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e com preferência de preferência, a nome a sua aquisição se houver venda, formalizando, por ocasião da entrega das quotas a transferência contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, termo e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, a que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados da recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios Elcio Luis Bordignon e Luciana Capeletti, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os mandatos poderão ser outorgados individualmente a quem for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens pessoais da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para eventos determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.045, CC/2002)

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, seguindo a ordem do artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º - fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição do lucro quando a distribuição afetar o capital social. Conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002

§ 3º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo as normas que são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

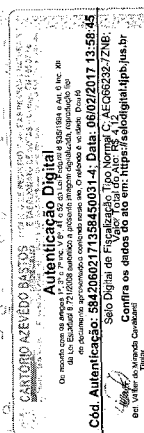
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designando administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, balanço patrimonial e o de resultado econômico deverão ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível por existência interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da respectiva verificação em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE OSEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que determina ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



[Handwritten signatures and initials are present in the left margin of the document.]

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF nº 01.706.251/0001-08
NIRE 41202761071

Folha 5 de 5

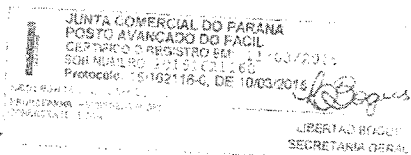
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

É por estarem assim, justos e contratados, lavaram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se firmemente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir com todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2018

Luciana Capovilla

Diego de Bordignon



36200217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/02/2017 às 16:04:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26403962b95e1de9ec8ce3e2c33aae43a427ab285f570b523975414b7
6fc1301fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d5852eeeee52843869f9170868e1f5da2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2018 às 15:28:23 (Dia/Mês/Ano)

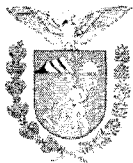
Código de Controle da Certidão: 649954

Código de Controle da Autenticação:

58420602171358450031-1 a 58420602171358450031-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CA-151

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0226107-1	CNPJ 81.706.251/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/1989	Data de Início de Atividade 12/12/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410			
Objeto Social CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANA CAPELETTI 018.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 11/03/2015	Número: 20151621160		
Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de março de 2017

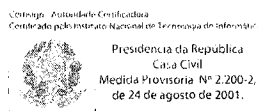
17/122161-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171221613 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 02/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.998.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

4000

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 02 de março de 2017

17/122161-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

84103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ELCIO LUIS BORDIGNON

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 59397 OAB PR

CPF DATA NASCIMENTO
 972.234.769-18 31/05/1974

FILIAÇÃO
ERNESTO BORDIGNON
ORILDE GEMA BORDIGNON

PERMISSÃO ALL. CAT. HAB.
 AC

REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 23724-0406 12/06/2017 23/06/1992

OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 12/06/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

 56645881677
 PR904314034

606362727

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROFESSOR PLASTIFICAR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0


Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58422401171247500424-1; Data: 24/01/2017 12:48:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO99104-MO9W;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

w

26

2

2

2

2

CP/04

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 12:55:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166f4b8c595972d46111a68378c7c
 c9d65dfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d57eb5a4678068a9b8bb75dacfe269587

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 12:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 641051

Código de Controle da Autenticação:

58422401171247500421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

02/100

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1133013182

NOME: **LOCIANA CAPELETTI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5905726-6 SESP PR**

CNPJ: **018.682.999-02** DATA NASCIMENTO: **07/05/1975**

FILIAÇÃO: **JOAO CAPELETTI**
NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSAO: **3** ACC: **3** CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **00893194768** VALIDADE: **25/06/2020** 1ª HABILITACAO: **30/06/1998**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **25/06/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Josias (SPP)** **82156113944**
PR909369171

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1133013182

DETRAN - PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
 Av. Presidente Getulio Pessoa, 1145 - Bairro São Eustáquio - 26060-000 - Presidente Prudente/SP - CEP 13090-000 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (13) 2384-5424 - Fax: (13) 2384-5424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58422401171247290953-1; Data: 24/01/2017 12:48:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEO99103-A1PW,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signature

Handwritten signature

03/000

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 12:56:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166b75c3d9c9f896071f1e824e551729115fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d061bfa08529746d82b35386acf92da5e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

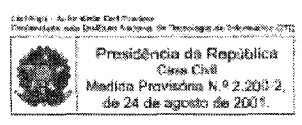
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 12:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 641050

Código de Controle da Autenticação:

58422401171247290953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



0007425

LEÃO

Livro 64-P

Folha 044/045

0007425



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA A FAVOR DE SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN.
NA FORMA BAIXO DECLARADA:-**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que aos 31/03/2016 (trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.706.251/0001-98**, com sede na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parafin, nesta Capital, neste ato representada por seu Administrador **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **5.591.020-0/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **972.234.769-15**, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, 552, casa 2, Pinheirinho, Curitiba-PR. Conforme 1ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20151621160, em data de 11/03/2015, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 15/03/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 48, do livro nº 32, no arquivo de Contrato Sociais; reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, brasileira, casada, Gerente de Vendas, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº **3.104.120-1/SESP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **457.063.879-15**, residente e domiciliada na Rua Vadeco Sun, nº 68, bairro Uberaba, Curitiba-PR; à qual confere amplos e gerais poderes, para o fim específico de representá-la junto as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, com a finalidade única junto a processos licitatórios; e aí, podendo para tanto dito procurador, assinar contratos, solicitar informações; prestar declarações orais e escritas; juntar, desentranhar, apresentar e retirar documentos; concordar, aceitar, fazer e apresentar propostas de valores; propor, concordar e aceitar prazos e datas; acordar, concordar e apresentar prazos de entrega de mercadorias; requerer, recorrer, alegar, concordar, acordar e assinar livros, termos, declarações, propostas, atas, atas de convocação e o que mais se fizer necessário para o desempenho deste mandato. **Não podendo subrabelecer. A presente procuração tem validade até 31/03/2018.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto da Corregedoria da Justiça deste Estado. **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0002255, aos**

[Handwritten signature]

Página: 1 Selo: gboje.deptf.0911-207833007 (inscrito em NT) / Curaper. com.br Continua na Página 2 (Verso)

Travessa Nestor de Castro, 271 - fone/fax: (0xx41) 3588-2765 - CEP 80020-120
www.cartorios.com.br

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ de 870-8
Av. Francisco Estelito Pessoa, 1151 - Bairro Rio Uruguay - Curitiba-PR - CEP 81160-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5454 - Fax: (41) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420104161609170593-1; Data: 01/04/2016 16:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD09077-SQC4; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Handwritten mark at the top right corner.

trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (31/03/2016). Eu, (a.) Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384.62). Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, ISS: R\$2,80, Selo Digital N° gbdlr.DeEIk.Jm91L. Controle: 2FYhD.hD8Z. (aa.) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, FICÇÃO LUIS BORDIGNON, Representante da Outorgante, Simone Cristina Wiltzki, escrevente, Nada mais. Trasladata em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.) Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Curitiba-PR, 31 de março de 2016

Handwritten signature of Simone Cristina Wiltzki over the typed name.

Simone Cristina Wiltzki
escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
gbdlr.DeEIk.Jm91L
Controle:
2EYhD.hD8Z
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Large handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signature on the left side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420104161609170593-2; Data: 01/04/2016 16:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD09076-BN7W
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signature at the bottom right corner.

CP/109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 16:47:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccdd6333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f46902a0e2bdf7c64cbcfe0d46527e4c343afb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3b21d158376f8c4ed522f25d3e0a0ebc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2017 às 16:17:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 511449

Código de Controle da Autenticação:

58420104161609170593-1 a 58420104161609170593-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]


R
CO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS

RG: 3.104.120-1

POLEGAR DIREITO



Sirlei T. Zambrin

ASSINATURA DO TITULAR

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.104.120-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2018

NOME: **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**

FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 MARIA IDELUDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
 C.CAS=3254, LIVRO=148, FOLHA=191

CPF: 467.063.879-15

CURITIBA/PR

ALCEIRA DE ALMEIDA BARRETT

ASSISTENTE DE REGISTRO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. I do art. 1º, § 1º, inc. I e II, do art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento apresentado e conteúdo nele ato. O original é válido. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 58421202161503300042-1. Data: 12/02/2016 15:03:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AOV497119-257B.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bail Valeriano Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

CSY/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 16:48:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccdd6333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f469775c10ed7110ce607a15e2e3
0b3df18fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d92c3359639fd08483855b9f8f72c4d67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

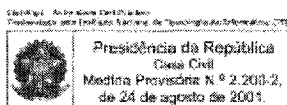
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 11:02:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 487339

Código de Controle da Autenticação:

58421202161503300042-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around.

**ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Local e data

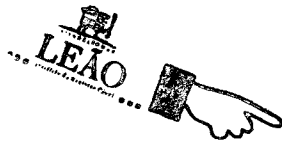
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

Sr. Pregoeiro,

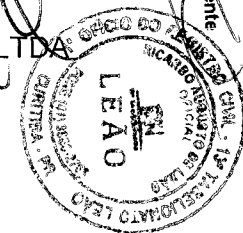
A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portador da Carteira de identidade RG n° 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF n° 457.063.879-15, pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2017.



Sirlei Terezinha Zambrin
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE
RG: 3.104.120-1 SSP-PR
CPF: 457.063.879-15
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 1ª TABELIONATO - LEÃO, Prf. Ricardo Augusto de Leão - Tabelião
Trav. Nestor de Castro, 271 - Capão, Curitiba - PR - CEP 80200-120 - Tel: (41) 3088-2705
Selo N.º 01/173. F.L.95X. G.W.V.N. - PD90M. CM37b
Valido apenas pelo site: www.trens.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, Doc. Id. Curitiba, 10 de Março de 2017 - 11:18:37h.

**ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.


REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

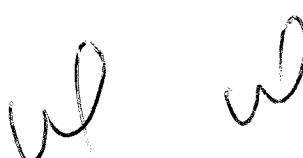




Sr. Pregoeiro,

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portador da Carteira de identidade RG n° 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF n° 457.063.879-15, pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 10/2017 , cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 16 DE MARÇO DE 2017.


SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE
RG: 3.104.120-1 SSP-PR
CPF: 457.063.879-15
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Promefarma PROCURAÇÃO

Produtos Médicos Farmacêuticos

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES

OUTORGANTE: Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ

sob o nº. 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 972.234.769-15.

OUTORGADO: ANA PAULA DA SILVA DUARTE, brasileira, carteira de identidade RG nº 7.174.898-7 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.814.969-98, residente e domiciliada em Cascavel-PR

PODERES: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

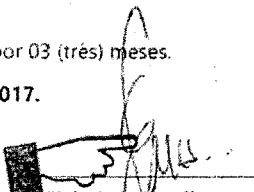
Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é valido por 03 (três) meses.

Curitiba - PR, 13 de março de 2017.

LEÃO


Elcio Luis Bordignon
Sócio-Administrador
RG: 5.591.020-0 SSP-PR
CPF: 972.234.769-15

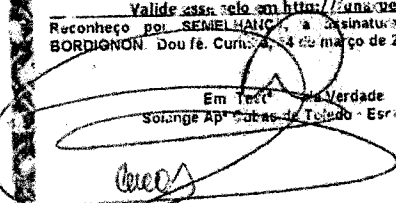
13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3848-2785
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 16 MAR. 2017

<input type="checkbox"/>	DEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUNHAS DE TOLEDO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO LEÃO (41) 3848-2785
Rua: Nereu de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80020-110 - Tel: (41) 3848-2785

Selo Nº 41FE.CKd7J.rVyDV 4EWI.4PcP#
Valide esse selo em <http://ana-pen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON. Dou fé. Curitiba, 14 de março de 2017 - 13:44:39h.

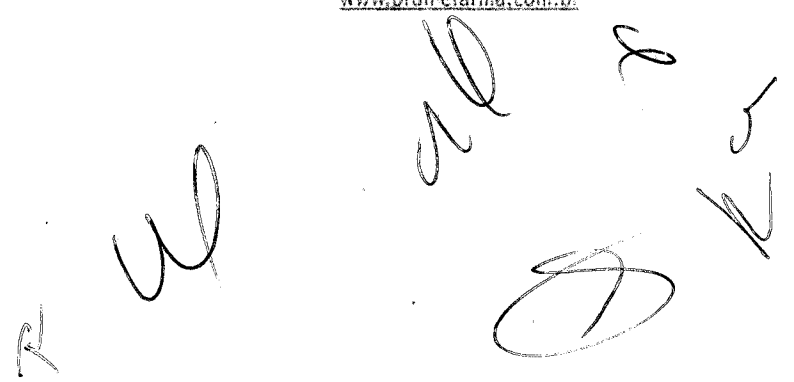
Em Teste de Verdade
Solange Ap. CUNHAS DE TOLEDO - Escrevente



FKU08792

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 487 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922
E-mail: promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br



03/10

DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Município de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.

Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2017.

BR 480, 795

BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523 2700

medicamentos@centermedi.com.br

Sr. Pregoeiro,

Por este instrumento particular de Procuração, a Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede BR 480, nº 795, Saída para Erechim-RS, Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual sob n.º 170.000.444-9, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Andrea Macedo Caramori Baron, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.922.692-7/PR e CPF n.º 82059071968, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 10/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 23 de Março de 2017.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de Março de 2016.

CARTÓRIO
DARIVA

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 de Abril, 321 - Fone: (54) 3523-1213 - Comarca de Erechim
Tabelião Designado Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski, por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol. R\$ 4.50
Barão de Cotegipe, 14/03/2017. Em testemunho da verdade.
Tabelião Designado Substituto
Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189/00 1600002 07313 (R\$ 1.40)

Barão de Cotegipe – RS, 14 de Março de 2016.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski

RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

02/2016

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

O sócio **VILSON SZYMANSKI**, acima já qualificado, que possui uma participação social na empresa no valor de R\$ 250.000,00 (quinhentos mil reais), por este instrumento de alteração contratual, vende parte de sua participação social no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao sócio **EDIVAR SZYMANSKI**, acima já qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e de quem declara já ter recebido pela venda que lhe fez, nada mais tendo a reclamar.

Cláusula Segunda

Com a alteração havida na cláusula acima, a composição do capital social da sociedade fica assim distribuído:

- a) **EDIVAR SZYMANSKI** – acima já qualificado, com uma participação social na empresa no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando uma participação de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **VILSON SZYMANSKI** – acima já qualificado, com uma participação social da empresa no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando uma participação de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 -- nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

N

e

W
all
s
29
a
2



R

08/16

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

[Handwritten signature]

Barão de Cotegipe(Rs), 14 de junho de 2016.

[Signature]
Edivar Szymanski

[Signature]
Vilson Szymanski

[Handwritten mark]

Testemunhas:

[Signature]
Adelair Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

[Signature]
Flávia Pasini
RG 6090412096 SJS-RS
CPF 018.418.630-76

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2016 SOB Nº: 4293154

Protocolo: 16/148371-8, DE 20/06/2016

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTRO DE EMPRESAS DE
MARIANA PORTALÁRS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

[Large handwritten signature]



02/07/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 08:29:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b925138b4c8183544fa35054f34809fa
1e23217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3a2f7dbf8b80d995a1b409a840d8854eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

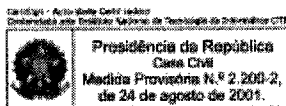
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 02:41:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552835

Código de Controle da Autenticação:

25802806160944270081-1 a 25802806160944270081-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

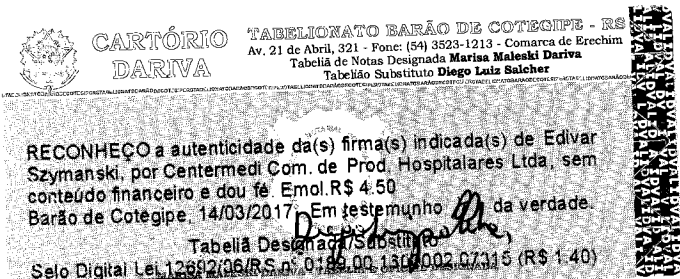
BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Ao Município de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2017.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 10/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos da linha básica para fornecimento junto as farmácias da UBS Central e dos postos de Saúde do município de Capanema-PR, conforme descrição constante no Edital.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de Março de 2016.

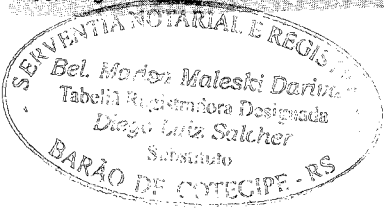


03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS



Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

04/01

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.922.692-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2017

nome: **ANDRÉA MACEDO CARAMORI BARON**

FILIAÇÃO: LUENIR CARAMORI
ROSEMARY MACEDO CARAMORI

NATURALIDADE: FLORIANÓPOLIS/SC DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=17821, LIVRO=69B, FOLHA=100

CPF: 820.590.719-68

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.922.692-7

POLEGAR DIRETO

Andréa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Andréa

W

R

06

7

12

004/132

DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

ILG
COMERCIAL LTDA.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME inscrita no CNPJ sob n. 20.657.155/0001-02 sediada na Rua Itacolomi, 377 Pato Branco - PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, nomeia e constitui o seu bastante Procurador o Sr. MARCELO NADIR METZ, inscrito no CPF nº 049.294.349-47, outorgando-lhe poderes específicos para representar-nos nos processos licitatórios, conferindo-lhe poderes para assinar e participar de licitações nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões Eletrônicos e Presenciais, em todos os Órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar Propostas, Declarações, Contratos/Atas e demais documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, e tudo que for necessário para o desempenho do presente.

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2017.


INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6
CPF 240.674.909-68

← 1º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

17 FEV 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade
Notário

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA PATAJÓS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

INGRID RUTH HEGELE GRAMS

por SEMELHANÇA

Em testemunho _____ da verdade.

PATO BRANCO, 17 de Janeiro de 2017

MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:FQVkh . eV34R . jxZHR - E7wrV . N5ivc

Consulte em www.funarpem.com.br

Ofício de Notas Pato Branco
Rua Tapakis, 54
85501-045 - PATO BRANCO - PR
Fone: (46) 3025-5455

Tabeloçato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKH21881

ILG Comercial Ltda ME.

46.3225.1002

CNPJ 20.657.155/0001-02 – IE 90682569-49

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 8505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.165.585-5

POLEGAR DIREITO



marcelo metz

ASSINATURA DO TITULAR *Autentico a presente fotocópia, por*
CARTEIRA DE IDENTIDADE *co*

AUTENTICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.165.585-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/2017

NOME: MARCELO NADIR METZ

FILIAÇÃO: FLAVIO NADIR METZ
ROSANE ZAMBONIN METZ

NATURALIDADE: N.PRATA IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=13142, LIVRO=44B, FOLHA=185

CPF: 049.294.349-47

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR *MARCUS VINCICUS DA COSTA NICHELOTTO*
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR


1º. Ofício de Notas, Pato Branco, SC
Rua Itapajós, 34
CEP 85501-045 - PATO BRANCO
Fone (46) 3025-5455

exibido e devolvido a interessada
ao que dou fé.

17 FEV 2017

[Handwritten Signature]
Bel. Mauroni de Andrade
Notário

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKH21870

2501700138


16.873.810-8

16.873.810-8

[Handwritten marks and signatures]

08/03/15

ILG COMERCIAL LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº 41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 01

INGRID RUTH HEGELE GRAMS, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Ararigboia, 725, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR, sócias proprietárias da empresa **ILG COMERCIAL LTDA.-ME**, com se à Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco, PR, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº 41207897861 em 17/06/2014, resolvem alterar o contrato social primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica alterada as atividades econômicas da empresa para: 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 - comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.; 4664800 - comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar; 4789005 - comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigente que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

ILG COMERCIAL LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº 41207897861

INGRID RUTH HEGELE GRAMS, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco,

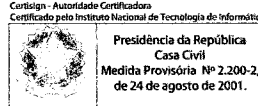
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160719607. NIRE: 41207897861.
ILG COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171265513 na Consulta de Autenticidade. Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 08/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

004/136

ILG COMERCIAL LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº 41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 02

PR, e ANA LAURA BERTELLI GRAMS, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Ararigóia, 725, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR, sócias proprietárias da empresa **ILG COMERCIAL LTDA.-ME** Com sede e foro na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, na Itacolomi, 377, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº 41207897861 em 17/06/2014.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ILG COMERCIAL LTDA.-ME.**

CLÁUSULA 2ª: O endereço da sociedade é à Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco, PR, CEP 85505-050

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 - comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; 4664800 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-médico-hospitalar; 4789005 - comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR RS	%
INGRID RUTH HEGELE GRAMS	60.000	60.000,00	50%
ANA LAURA BERTELLI GRAMS	60.000	60.000,00	50%
TOTAL	120.000	120.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160719607. NIRE: 41207897861.
ILG COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br Informando seus respectivos códigos de verificação
e informe o número 171265513 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

ILG COMERCIAL LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº 41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 03

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá ao Sra. **INGRID RUTH HEGELE GRAMS** individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160719607. NIRE: 41207897861.
ILG COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ILG COMERCIAL. LTDA.-M/E-
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 NIRE Nº 41207897861
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 04

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª fica eleito o fórum da comarca de PATO BRANCO para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em uma única via para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 01 de fevereiro de 2016


INGRID RUTH HEGELE GRAMS

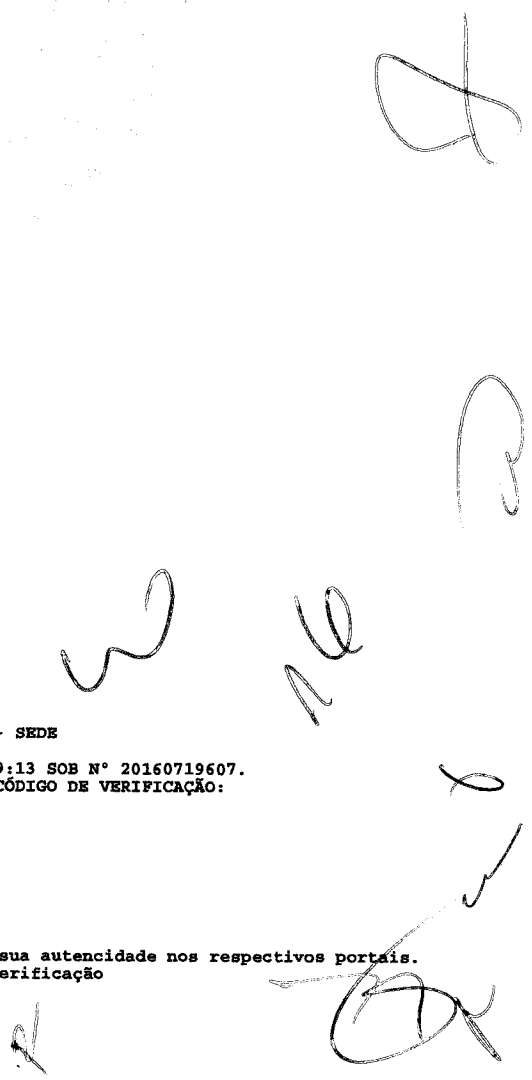

ANA LAURA BERTELLI GRAMS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:13 SOB Nº 20160719607.
PROTOCOLO: 160719607 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160719607. NIRE: 41207897861.
ILG COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 010/2017**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME, com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, Pato Branco / PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que conhece e aceita as condições deste Pregão e seus anexos, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Pato Branco, 13 de março de 2017.


**INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6
CPF 240.674.909-68**

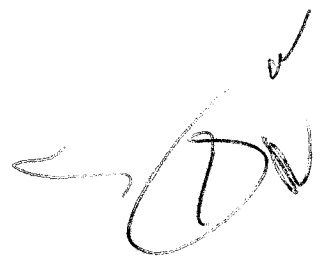













A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

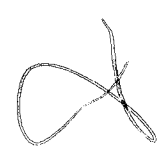
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CPNJ sob nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, Centro, Pato Branco / PR, portador do registro na Junta Comercial sob nº 4120789786-1 em 10/07/2014, por intermédio de sua representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, e declara ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 13 de março de 2017


INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 240.674.909-68
RG 1.580.701-6





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

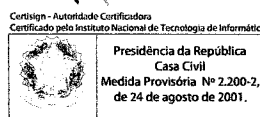
Nome Empresarial ILG COMERCIAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0789786-1	CNPJ 20.657.155/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2014	Data de Início de Atividade 10/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ITACOLOMI, 377-SALA 02, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.505-050			
Objeto Social 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos;4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil.;4637-1/99-comercio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.; 4664800-comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar;4789005-comercio atacadista de produtos saneantes domissanitários.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
INGRID RUTH HEGELE GRAMS 240.674.909-68	60.000,00	SOCIO	Administrador
ANA LAURA BERTELLI GRAMS 047.709.059-12	60.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 29/02/2016	Número: 20160719607		
Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de março de 2017

17/126553-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Documento Assinado Digitalmente 08/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001/99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 171265530 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus

2/13/20

DOCUMENTOS
CREDENCIAMIENTO

MEDICAMENTOS DE AZ

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 10/2017**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Edital de Pregão Presencial N.º 10/2017, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2017.

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

SIRLEI FATIMA FOLLADOR.....

Em test..... da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 15 de Março de 2017

TABELIÃO - JADER LUIZ RIBEIRO R\$4,93 + 0,75
We7km . tkDMS . UtiGAR - 2VWAP . 582MV - Confira em: <http://funap.pr.gov.br>

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR

Fone/ Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

91

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

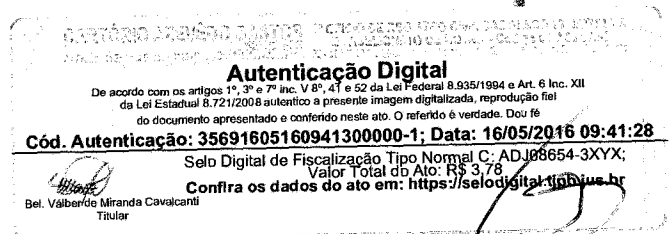
CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº



02/04

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de “ MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária Sirlei Fatima Follador, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

h

W
J
B
P
e

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35691605160941300000-2; Data: 16/05/2016 09:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ08653-QJ09;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

03/04

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35691605160941300000-3; Data: 16/05/2016 09:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ08652-THQB
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.


O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.



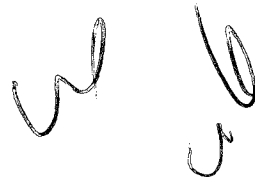
Sirlei Fátima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/12/2013
 SOB NÚMERO: 41600095162
 Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





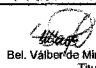
MAXIMILIANO MIRANDA CAVALCANTI TITULAR

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35691605160941300000-4; Data: 16/05/2016 09:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ08651-X906;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



09/02/16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2016 às 11:26:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b244d0f064a4241cb6183db62fb7563787944b6f6c5f83ef9549dce03906f257c77c493ec14246d748db3ee8fce0092db4f6665f9f6b3e1350efa0a5db0037ee6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

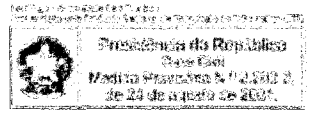
Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2017 às 10:59:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 532203

Código de Controle da Autenticação:

35691605160941300000-1 a 35691605160941300000-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 10/2017**

A/C: Comissão Permanente de Licitações


09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

CRENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr. **ANGELO FOLLADOR SOBRINHO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº. 8.875.682-7 SSP/PR e CPF nº.413.598.600-53, residente e domiciliado na Octaviano Teixeira dos Santos, numero 1132, primeiro andar, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Capanema - PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017**, na qualidade de **REPRESENTANTE COMERCIAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, **CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2017.


MEDICAMENTOS A7
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G. 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

0030

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 -- Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13.961.473-9 SESP/PR e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 8.875.682-7 SSP/PR e CPF nº. 413.598.600-53, residente na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, 1º andar, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para efetuar transações bancárias e lhe representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais como credenciado para participar de preções presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios (em todas as modalidades), para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 30 de Agosto 2017.
Francisco Beltrão, 16 de Agosto de 2016.

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SIRLEI FOLLADOR FOLLADOR.....
da Cidade de: Francisco Beltrão, PR
em test. de 16 de Agosto de 2016
Escritório: JEAN DE SOUZA SILVA R5/03 - BPS
(Hm2 - GRVms - bUAB - 24FAP - PJODU - Contato em: <http://funarper.com.br>)
Francisco Beltrão
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 -- Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 -- Francisco Beltrão / PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35691608161454350612-1; Data: 16/08/2016 14:54:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV46-79-EFRK;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

000312

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/08/2016 às 15:30:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b597fcb6386909bb68b2f7bbec9056e97eba928035a69cf4a6fcb154726c3066c77c493ec14246d748db3ee8fce0092db84770222bc36ddf9c57a2bbfcb61ad94

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/08/2017 às 15:25:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 576395

Código de Controle da Autenticação:

35691608161454350612-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

03/03/16

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ANGELO FOLLADOR ROBRINHO

8874642-7 BRCP CP

413.598.806-53 | 07/07/1963

FRANCISCO DOMINGOS FOLLADOR
TERESA MARIA FOLLADOR

03031879100 16/10/1982

FRANCISCO BELTRAO, PR 29/09/2015

42.015 (PR) 62122033466
7890981177

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35690610161424220781-1; Data: 06/10/2016 14:24:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AE91186-FNLS;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten mark]

COB 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2016 às 16:09:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb38ce19af27481e0e18a3e035fc39a10615fad4716256e8453de7e2cec0359d77c493ec14246d748db3ee8fce0092dbd0d58aff57c8dbab530b9adcead3d88

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

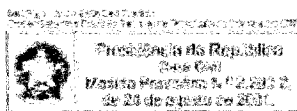
Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 16:08:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 597314

Código de Controle da Autenticação:

35690610161424220781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Multiple handwritten signatures and initials]

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 10/2017**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu procurador **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no **Pregão Presencial nº. 10/2017** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2017.

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - RR 15 de Março de 2017

TABELIÃO - JADER LUIZ RIBEIRO R\$4,93 + 0,75
de 7km . KDMs . KWUAR - 2VMAP . QoQP - Confira em: <http://funarpva.com>

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão / PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0009516-2	CNPJ 09.676.256/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2008	Data de Início de Atividade 17/07/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132-1ºANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-030			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE COSMETICOS, PERFUMARIAS, E ERVANARIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	Administrador Sim	Início do Mandato 02/07/2008	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2013 Número: 20137012497 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 09 de marco de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente do documento apresentado e comido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35690903171700170758-1; **Data:** 09/03/2017 17:01:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41348-R4UV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Victor A. Garvão
96 8.050 195-7

Handwritten signatures and initials:
- Large signature: Victor A. Garvão
- Initials: VAG, JCB, and others.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb215493a057ac181d056aa90a608c0ae177c493ec14246d748db3ee8fce0092db1cbb7b457b7dd60f367d0afebee341

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 08:27:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb215493a057ac181d056aa90a608c0ae177c493ec14246d748db3ee8fce0092db1cbb7b457b7dd60f367d0afebee341

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

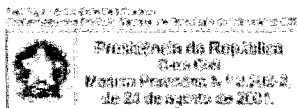
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2018 às 04:41:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667965

Código de Controle da Autenticação:

35690903171700170758-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.

DOCUMENTOS
CREDENCIAMIENTO

CIRÚRGICA PARANÁ



ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017
ABERTURA: 16/03/2017 ÀS 09:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94
I.E.: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona I
87501-090 - Umuarama - PR

Por este instrumento particular de Procuração, a **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** com sede **AV. CELSO GARCIA CID, 3698, ZONA I, CEP: 87.501-090 UMUARAMA - PR** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **05.746.444/0001-94**, e Inscrição Estadual sob n.º **902,83535-00** representada neste ato por seu qualificação do outorgante Sr **EDIEL DE MOARES PINHEIRO** portador da Cédula de Identidade RG n.º **3,755.180-5 SSP/PR** e CPF n.º **481,840.719-49**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **DEREK DOS SANTOS BODEVAN** portador da Cédula de Identidade RG n.º **21.160.081-2**. E CPF n.º **056.464.969-42** a quem confere (imos) amplos poderes para representar **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a perante **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**. (Indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 10/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.



2º Tabelionato de Notas
Rua Desembargador Munhoz de Melo, 3792 - 44-2031-0551
Selo e9Hf9. JwTjA.wbsDz, Controle: fwaws.4Ph8F Valide em
www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **JOSIANE APARECIDA CAMPANELI BALIEIRO**. Dou fé.
Umuarama-PR, 15/03/2017. F1922Z4A4-49465-70.

Aline da Silva Galharini- Tabeliã

CIRÚRGICA PARANÁ DIST. IMPOR.
E EXPOR. DE EQUIP. LTDA - EPP
Ediel de Moraes Pinheiro
RG: 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-49

02/23/19

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº: 21.160.081-2 DATA DE EMISSÃO: 11/09/2002

NOME: DEREK DOS SANTOS BODEVAN

EDER ALVES BODEVAN
JUSSARA DOS SANTOS

CIDADE DE NASCIMENTO: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1985

C.NASC LIV 25AA19 FLS 176V TERM 18763 C 011
RIO DE JANEIRO RJ

000.000.000-00
002 1 Via

LEI Nº 116 DE 2004

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

056.464.969-42

DEREK DOS SANTOS BODEVAN

27/06/1985

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Portrait photo of Derek dos Santos Bodevan

0228

Fingerprint

Derek dos Santos Bodevan
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intrínseco
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

8442
01204-6

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JULHO/2003

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33231504150910230578-1; Data: 15/04/2015 09:10:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH22448-SGOU.
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Signature of Valber de Miranda Cavalcanti
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten marks and signatures:
- A large stylized signature resembling 'B' or 'R'.
- A signature resembling 'W'.
- A signature resembling 'G'.

09/03/16

**CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA – EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL
NIRE - 41205041420
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94**

EURIDES PINHEIRO, brasileiro, natural de Guassui – Estado do Espírito Santo, nascido em 02/02/1939, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.257.958 SSP/PR e CPF n.º 161.528.759-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Mandaguari, n.º 5.191 – Zona III – CEP 87.502-110; e EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, natural de Janiópolis – Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.755.180-5 SSP/PR e CPF n.º 481.840.719-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Marialva, n.º 4.726 – Zona III – CEP 87.502-100. Componentes da sociedade que gira na Praça de Umuarama – Estado do Paraná, Avenida Celso Garcia Cid, n.º 3.698 – Zona I – CEP 87.501-090 - sob o nome empresarial de **CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205041420 em data de 02/07/2003, e última alteração registrada sob n.º 20142414395 em data de 08/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.746.444/0001-94, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **EURIDES PINHEIRO**, que possui 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, já qualificado no preâmbulo desse instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio **EURIDES PINHEIRO** dá ao adquirente **EDIEL DE MORAES PINHEIRO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 13:48 SOB Nº 20164876570.
PROTOCOLO: 164876570 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601380184. NIRE: 41205041420.
CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
EQUIPAMENTOS LTDA – – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

02/11

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS 2
LTDA – EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL
NIRE - 41205041420
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade continuará com **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais (Psicotrópicos), produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, Intermunicipal e Interestadual **passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 13:48 SOB Nº 20164876570.
PROTOCOLO: 164876570 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601380184. NIRE: 41205041420.
CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
EQUIPAMENTOS LTDA – – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03/01/17

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS 3
LTDA – EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL

NIRE - 41205041420
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94

hospitales; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SÉTIMA

A empresa que tinha como Denominação Social **CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** passa a adotar o Nome Empresarial de **CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**.

CLAUSULA OITAVA

A sociedade dissolver-se-á caso não seja reconstituída a pluralidade dos sócios no prazo estabelecido, conforme disposto no inciso IV do Artigo 1033 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA NONA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
NIRE - 41205041420
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94

EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, natural de Janiópolis – Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.755.180-5 SSP/PR e CPF n.º 481.840.719-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Marialva, 4.726 – Zona III – CEP 87.502-100.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 13:48 SOB Nº 20164876570.
PROTOCOLO: 164876570 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601380184. NIRE: 41205041420.
CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
EQUIPAMENTOS LTDA – – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

030813

**CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS 4
 LTDA – EPP
 DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
 SOCIAL
 NIRE - 41205041420
 CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94**

Único sócio da empresa que gira na Praça de Umuarama – Estado do Paraná, Avenida Celso Garcia Cid, n.º 3.698 – Zona I – CEP 87.501-090 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205041420 em data de 02/07/2003, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.746.444/0001-94.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Avenida Celso Garcia Cid, 3.698 – Zona I – CEP 87.501-090.

2ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 13:48 SOB Nº 20164876570.
 PROTOCOLO: 164876570 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601380184. NIRE: 41205041420.
 CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
 EQUIPAMENTOS LTDA – – EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

03/2016

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS 5
LTDA – EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL
NIRE - 41205041420
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **EDIEL DE MORAES PINHEIRO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 13:48 SOB Nº 20164876570.
PROTOCOLO: 164876570 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601380184. NIRE: 41205041420.
CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
EQUIPAMENTOS LTDA – – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03/06/16

**CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS 6
 LTDA – EPP
 DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
 SOCIAL
 NIRE - 41205041420
 CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º A sociedade dissolver-se-á caso não seja reconstituída a pluralidade dos sócios no prazo estabelecido, conforme disposto no inciso IV do Artigo 1033 do Código Civil Brasileiro.

15º Fica eleito o foro de Umuarama – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 27 de Julho de 2016.

[Handwritten signature of Eurides Pinheiro]

EURIDES PINHEIRO



[Handwritten signature of Ediel de Moraes Pinheiro]

EDIEL DE MORAES PINHEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 13:48 SOB Nº 20164876570.
 PROTOCOLO: 164876570 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601380184. NIRE: 41205041420.
 CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
 EQUIPAMENTOS LTDA – – EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama | Paraná
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Av. Coiso Garcia Cid, 3695 - Zona I
17501-090 - UMUARAMA - PR

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017
ABERTURA: 16/03/2017 ÀS 09:00HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP CNPJ 05.746.444/0001-94** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme descrição constante no Edital.

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

2º Tabelionato de Notas
Rua Desembargador Munhoz de Melo, 3792 - 44-2031-0551
Selo M9Hkm.8xzjA.d3sDz, Controle: fw4ws.x0qGZ Valide em
www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **JOSIANE APARECIDA CAMPANELI BALIEIRO**. Dou fé.
Umuarama-PR, 15/03/2017. F6822F4i8-49476-73.

Aline da Silva Galharini- Tabeliã

CIRÚRGICA PARANÁ DIST., IMPOR.
E EXPOR. DE EQUIP. LTDA.- EPP
Ediel de Moraes Pinheiro
RG. 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-45



02/07/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARNÊTA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LOURDES DANIEL DA SILVA**



DOC. IDENTIFICADORA: **408847** EMB. **SC**

CPF: **051.539.339-69** DATA NASCIMTO: **11/02/1986**

NÚMERO: **MAURILIO DA SILVA**

TIPO: **IVETE PERPOLL DA SILVA**

PERMISSÃO: **00000000000000000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **AD**

Nº PROTOCOLO: **532 CE 896326** VALIDEZ: **02/07/2012** PRAZ. DE VALIDADE: **23/04/2004**

LOCAL: **RIO DO SUL, RS** DATA EMISSÃO: **06/07/2012**

ISSUENTE: **66594457955**
REC049135521

PROVIDO PLÁSTICO 622152127

PROVIDO EM TUDO 622152127

DETRAN - SOCSINTACATARINA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5034 - Fax: (33) 3244-5034

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030102171522440671-1; Data: 01/02/2017 15:23:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEP95665-XOB2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valberão Miranda Cavalcanti
 Titular

DOCUMENTOS
CREDENCIAMIENTO

ALTERMED



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-054

RIO DO SUL - SC

Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195 residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda nomeia o Sr. Maicon Daniel da Silva, CPF. 051.539.339-89 e RG. 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com ela se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, refinar ofertas, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firme a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2017.

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Notas
Comarca de Rio do Sul
Rua Manoel Antônio Soares, 10
Fone: (51) 3593-8700 Fax: (51) 3593-8701
CNPJ nº 06.900.970/0001-00 Rio do Sul - Santa Catarina
www.tabelionato.com.br

RECONHECIMENTO - 470520
Reconheço a assinatura por **AUTENTICA** de: (1) **MAICON CORDOVA PEREIRA**
Rio do Sul, 09 de dezembro de 2016.
Em test. da verdade,
FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Seio Digital de Fiscalização - Seio normal ENE30992-8R7Y
Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br
Impresso por: RUAN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOTAS

- Mano Zélia Della Giustina - tabelaria
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - tabelaria



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdoba Pereira
Gerente Administrativo
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL - SC, 9 de Dezembro de 2016

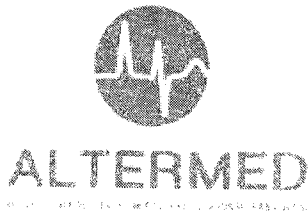
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 32.876-0
Rua Manoel Antônio Soares, 10 - Fone: (51) 3593-8700 Fax: (51) 3593-8701
CNPJ nº 06.900.970/0001-00 Rio do Sul - Santa Catarina
www.tabelionato.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031212161544150421-1; Data: 12/12/2016 15:45:10

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ07405-03JU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válor da Marenha Cavalcanti
Título:



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 14915
Documento 13

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 010/2017
Data: 16/03/2017
Horário: 09:00

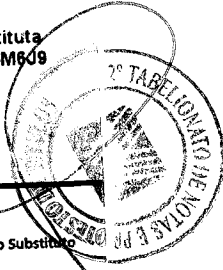
DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

(Handwritten signature)

RECONHECIMENTO - 480054
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 08 de março de 2017,
Em test. da verdade,
SUYAN CARLA DA SILVA SILVEIRA - Tabeliã Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPT52302-M909
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
impresso por: SANDRA



- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Fevereiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Artístico Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeliagiustina.com.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC; da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral



em ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continua na próxima folha..

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnner, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAJS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNNER
Escrevente Notarial



em ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

CP 302

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

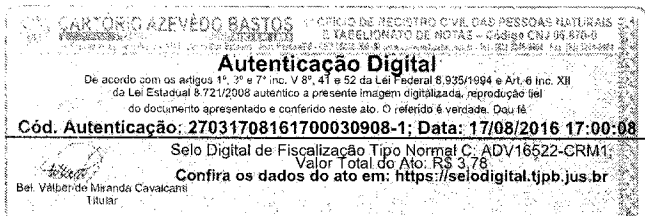
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.



02/2016



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ANTONIO AZEVEDO BASTOS TITULAR DO REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS EMPRESARIAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Cód. CN. 31.879-5
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-3; Data: 17/08/2016 17:00:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16520-HZE3;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

002344

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

(Handwritten signatures and initials)

CARTONIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.395/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-5; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16518-9MTC; Valor Total do Ato: R\$ 3,78.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten mark

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

[Handwritten signature]

ANACLETO FERRARI

[Handwritten signature]

ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

[Handwritten signature]

THIAGO ANDRÉ FERRARI

[Handwritten signature]

GABRIELA VITÓRIA FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/07/2015 SOB Nº 20150637410
Protocolo: 15/058741-0, DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
AUTUMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-7; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16516-T656;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Estr. Valer-de Miranda Cavalcanti
Itaberê

[Handwritten marks and signatures]

07/10

DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

ATONS HOSPITALAR

02/321

SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE : JOSÉ DE OLIVEIRA SAMPAIO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 4.539.549-7 SSP/SC e do CPF 335.878.330-87, residente e domiciliado em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

OUTORGADO : Jorge Henrique Nunes de Oliveira, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 21.938.939- (SSP/SP), e CPF sob nº 159.138.208-43.

PODERES: Representar a outorgante no Pregão Presencial nº 10/17 da PM Capanema, PR, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame pelos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas, de Economia Mista e Fundações.

Retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos os atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses da outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios em que a outorgante participar como licitante. Fica vedado o substabelecimento.

Este substabelecimento não confere qualquer exclusividade ao outorgado.

Florianópolis, 13 de março de 2017.

Cartório
Campeche

José de Oliveira Sampaio
CI 4.539.549-7 SSP/SC
CIC 335.878.330-87

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E DE TRANSMISSÃO DE BENS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E DE TRANSMISSÃO DE BENS

RECONHECIMENTO 301603
Reconheço como AUTÊNTICA a firma a seguir relacionada, aposta em minha presença, nos termos dos artigos 921 do CNGCJ/SC e artigo 368 do CPC. Não somente em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade e legitimidade da representação, por não ser objeto deste ato.
(1) JOSÉ DE OLIVEIRA SAMPAIO
Florianópolis, 13 de março de 2017
LIA CAROLINA FURKIN DA SILVA - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo. R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQK20571-X52P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature of LIA CAROLINA FURKIN DA SILVA]

08/320

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.938.939-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/FEV/96

NOME JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO PAULO NUNES DE OLIVEIRA

E VERA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE S. VICENTE - SP DATA DE NASCIMENTO 29/AGO/1975

DOC ORIGEM SÃO VICENTE SP

CPF 15913200743

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

40042



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and initials:

Large stylized signature on the right side.

Initials 'SR' and 'BR' below it.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 10/3/17

Handwritten signature

Cnea

ATONS

HOSPITALAR

CO/578

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
PROCESSO Nº 010/2017
DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de Março de 2017 - 09:00
DATA DE ABERTURA: 16 de Março de 2017 - 09:00

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, conforme descrição constante no Edital.

Palmas, 14 de Março de 2017.

Cartório
Campeche



JOSE DE OLIVEIRA SAMPAIO
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 4.539.549-7 SSP/SC
CPF: 335.878.330-87



RECONHECIMENTO 301807
Reconheço como AUTÊNTICA a firma a seguir relacionada, a esta em minha presença, nos termos dos artigos 921 do CC/02 e artigo 368 do CPC, tão somente em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade e legitimidade da representação, por não ser objeto deste ato.
(1) JOSÉ DE OLIVEIRA SAMPAIO
Florianópolis, 14 de março de 2017.
ELTON LUIZ RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQL09429-2FPN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ATONS

HOSPITALAR

PROCURAÇÃO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 09.192.829/0001-08, sediada no município de Palmas, Estado de Tocantins na Quadra 1112 Sul, Alameda 05 S/N QI J LT 07, Plano Diretor Sul, CEP 77024-171, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. Ricardo Antônio Gruner de Siqueira, empresário, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.167.637 SSP/SP e CPF sob o n.º 055.745.878-15, domiciliado na Rua Rogerio Acury, 673 apt.º 82, Jd. Faculdade em Sorocaba, no estado de São Paulo, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador **José de Oliveira Sampaio**, representante comercial, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 4.539.549-7 SSP/SC e do CPF sob o n.º 335.878.330-87, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e lhe confere amplos poderes para o fim especial de representá-lo junto a Órgãos Públicos, quer da Administração direta ou indireta em todo o Estado do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, podendo participar de todas as modalidades de licitação pública, formular e ofertar lances na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico, assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, celebrar contratos, aceitar e estipular cláusulas e condições por mais especiais que sejam, renunciar, denunciar, contestar, transigir, desistir e firmar compromissos, promover e aceitar acordos, ter vistas em processos de qualquer espécie, concordar ou discordar com o que julgar conveniente e do interesse da outorgante, entregar e assinar propostas, impugnar, receber intimação, fazer constar em atas e livros, decidir sob a interposição ou não de recursos, assinatura de contrato de fornecimento, substabelecer poderes no todo ou em parte à representantes auxiliares, esta não lhe confere poderes para recebimento de qualquer valor em nome da outorgante.

Palmas, 01 de fevereiro de 2017.

24/01/2017

2º TABELIONATO

Ricardo Antonio G. de Siqueira

Sócio-Proprietário

(Validade: 31.04.2017)

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrador Angela Plicozzi - Tabelião

Selo Digital nº 128486AAA830313-SZO
Confirme a Autenticidade: <http://correageoria.tbj.us.br/ex.php/selodigital>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura assinada de ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA representada por RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA. Dou fé. *****

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2017. 09:05

Emi Testª _____ da verdade.
Luana Tamara Delazeri
Escrivente Auxiliar

EMOL: R\$1,25. FUNCIVIL: R\$0,50. TFA: R\$0,25. ISS: R\$0,06.
TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-62, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP 77024-171 - Fones: (63) 3216.7206

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Dutra Passos, 118 - Bairro Dos Estrelas - Jd. Pousa - CEP 81220-000 - Curitiba - Paraná - Tel: (41) 3246-6414 - Fax: (41) 3246-6414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942401171410330406-1; Data: 24/01/2017 14:11:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO98353-L9QR
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

de Produtos Hospitalares - Ltda.
- 08 I.E. 29.426.966-5
- S/N - QI J LT 07 - Palmas / TO
atons.com.br

03/03/17

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2017 às 15:56:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4214f634a49e86035f5f04677d6b69bc4faf6c933ebd940dad034a954537dd44b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3aa5891c39f849dbd95f7a547de0734fb6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

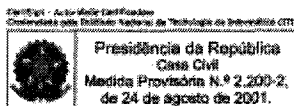
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 15:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 641120

Código de Controle da Autenticação:

36942401171410330406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOSE DE OLIVEIRA DAMAZO

1240011879

1240011879

1240011879

1240011879

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIATO DE NOTAS - Código CNJ 06.278-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Bairro São Claudio - João Pessoa/PB - CEP 53020-008 - www.cartorioazvedobastos.org.br - Tel. (33) 3244-5443 - Fax (33) 3244-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952706161015550924-1; Data: 27/06/2016 10:15:38

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO42030-UZRP;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

03853

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2016 às 11:07:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61632dffeb722597547ccbfeccda7e811e20868e70ea1302ebf3a9d70c8f72abb8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd11567a86c57311cf427ff617232db515

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

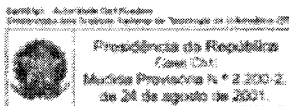
Esta certidão tem a sua validade até: 27/06/2017 às 10:17:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552307

Código de Controle da Autenticação:

21952706161015550924-1

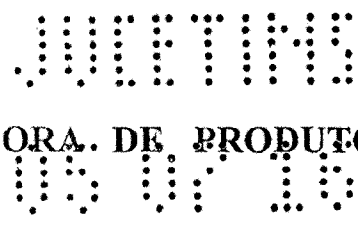
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

16/033503-0

003304



ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDEMIR REGAMONTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pereira Barreto; nascido aos 12 de Janeiro de 1972, portador da Carteira de Identidade sob o nº 19.475.412-1-SSP/SP expedida em 23 de dezembro de 2009 e inscrito no CPF sob o nº. **109.321.318-32**, residente e domiciliado na Quadra 1004 Sul, Alameda 09, Nº 11, Lote 04, Bloco A, Apto 300, Vila Mariana, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.023-498;

17KS PARTICIPAÇÕES S/A, Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede social na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Rogério Arcury, nº 55, Sala 82, Jardim Vergueiro, CEP 18030-165, inscrita no CNPJ sob o número 23.680.732/0001-75, com a Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 01 de outubro de 2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na sessão de 17 de novembro de 2015, sob o NIRE nº **35.3.0048479-7**, representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.167.637 2ª Via SSP/SP expedida em 10 de julho de 1974 e do CPF nº **055.745.878-15**, nascido aos 16 de Dezembro de 1944, natural de Laguna - SC, filho de Rui Savio de Siqueira e Wania Gruner de Siqueira, residente e domiciliado na Quadra 1112 Sul, Av. 115, QC 02, Lote 04, (ASR SE 115), CS 03, Setor Eco-Industrial, Palmas-TO, CEP 77.024-150

Ambos sócios componentes da empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. QI J, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77024-171, inscrita no CNPJ sob o número 09.192.829/0001-08, com seu contrato social registrado na JUCETINS sob o número 17200354951 em 22/07/2010, resolvem de comum acordo rerratificar o referido instrumento, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Rerratificar a Cláusula Primeira da 13ª Alteração Contratual registrada em 25/05/2016 sob o nº 20160051169.

Onde se lê: Os sócios de comum acordo, resolvem neste ato constituir a filial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beira Rio, nº. 57, Edifício Beira Rio, 12º andar, Conjunto 121, Vila Olímpia, CEP: 04548-050, e terá como objeto social a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Leia-se: Os sócios de comum acordo, resolvem neste ato constituir a filial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beira Rio, nº. 57, Edifício Beira Rio, 12º andar, Conjunto 121, Vila Olímpia, CEP: 04548-050, para fins de apoio administrativo,

CLÁUSULA SEGUNDA

TERCEIRA: Em razão da alteração acima ocorrida, além das exigências contidas na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), consolida-se o Contrato e demais alterações, conforme o texto a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-0

Autenticação Digital

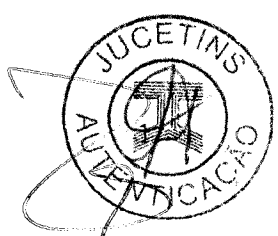
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e contido neste ato. O referido é válido para uso jurídico e não substitui o original.

Cód. Autenticação: 3694291160810590126-1; Data: 29/11/2016 08:10:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH14609-VTOK
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bell, Valder de Miranda Cavalcanti
Titular



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 53031-200 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (51) 3441-5404 - Fax: (51) 3124-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942911160810590126-2; Data: 29/11/2016 08:10:42

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH14608-Q217;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bet. Valber de Miranda Cevalcanti
 Titular

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

02830

JUCETINS

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALDEMIR REGAMONTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pereira Barreto, nascido aos 12 de Janeiro de 1972, portador da Carteira de Identidade sob o nº 19.475.412-1-SSP/SP expedida em 23 de dezembro de 2009 e inscrito no CPF sob o nº. 109.321.318-32, residente e domiciliado na Quadra 1004 Sul, Alameda 09, Nº 11, Lote 04, Bloco A, Apto 300, Vila Mariana, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.023-498,

17KS PARTICIPAÇÕES S/A, Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede social na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Rogério Arcury, nº 55, Sala 82, Jardim Vergueiro, CEP 18030-165, inscrita no CNPJ sob o número 23.680.732/0001-75, com a Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 01 de outubro de 2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na sessão de 17 de novembro de 2015, sob o NIRE nº 35.3.0048479-7, representada pelo seu Diretor Presidente o sr. **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.167.637 2ª Via SSP/SP expedida em 10 de julho de 1974 e do CPF nº 055.745.878-15, nascido aos 16 de Dezembro de 1944, natural de Laguna - SC, filho de Rui Savio de Siqueira e Wania Gruner de Siqueira, residente e domiciliado na Quadra 1112 Sul, Av. 115, QC 02, Lote 04, (ASR SE 115), CS 03, Setor Eco-Industrial, Palmas-TO, CEP 77.024-150

NOME EMPRESARIAL, SEDE, DURAÇÃO E FILIAIS. CLÁUSULA I

1. A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". Tendo como nome de fantasia a expressão: "ATONS DO BRASIL"

CLÁUSULA II

2. A sede da sociedade é no município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. Q1 J, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77024-171, podendo criar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

2.1 - A sociedade possui uma filial, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beira Rio, nº: 57, Edifício Beira Rio, 12º andar, Conjunto 121, Vila Olímpia, CEP: 04548-050, para fins de apoio administrativo.

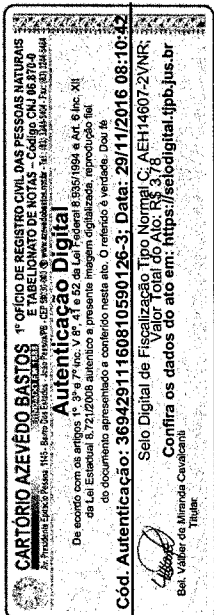
CLÁUSULA III

3. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 09 de novembro de 2007.

OBJETO SOCIAL CLÁUSULA IV

4. A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, importação e exportação;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, importação e exportação;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia, importação e exportação; e
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, importação e exportação;



[Handwritten signatures and initials]

JUCETINS
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - CEP: 53036-900 - www.tarefeletronicas.jus.br - Tel: (51) 3344-5404 Fax: (51) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942911160810590126-4; Data: 29/11/2016 08:10:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH14606-4VP2;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signature

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

JUCETINS

CAPITAL SOCIAL
CLÁUSULA V

05 07 15

5. O capital social, é de **RS 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional legal, dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de capital, no valor unitário de 1,00 (hum real), assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
VALDEMIR REGAMONTE	10	140.000	140.000,00
17KS PARTICIPAÇÕES S/A	90	1.260.000	1.260.000,00
TOTAL	100	1.400.000	1.400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

DAS QUOTAS
CLÁUSULA VI

6. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO ADMINISTRADOR
CLÁUSULA VII

7. A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **VALDEMIR REGAMONTE**, já qualificado e pelo administrador não sócio, nos termos do artigo 1060 e 1061 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) o sr. **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**, os quais passarão a usar a denominação de **DIRETORES**, com os poderes e atribuições para assinarem e administrarem individualmente, todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizando lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

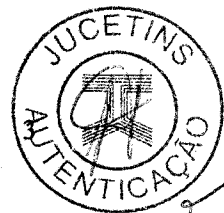
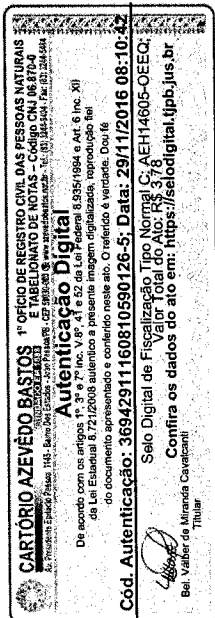
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A compra e venda de bens imóveis, hipotecas e ônus reais de qualquer natureza, dependerão de assinatura conjunta dos **DIRETORES**, senhor **VALDEMIR REGAMONTE**, sócio administrador e o senhor **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**, administrador não sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os contratos de vulto, empréstimos bancários serão assinados em conjunto pelos **DIRETORES**, senhor **VALDEMIR REGAMONTE** e o senhor **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**.

DOS PROCURADORES
CLÁUSULA VIII

8. Os **DIRETORES** poderão nomear procuradores para um período, devendo o instrumento de procuração específica aos atos praticados pelos procuradores.

DO PRO LABORE
CLÁUSULA IX



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704
 Rua: Rua da Moura Cavalcanti, 115 - Bairro São Estevão - Jaboatão - PE 52060-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (011) 3344-3344 / Fax: (011) 3344-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.712/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942911160810590126-6; Data: 29/11/2016 08:10:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH14604-CJ19;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bat. Valder da Moura Cavalcanti
 11/06/16

M

EMI BRANCO

EMI BRANCO

Handwritten marks and scribbles, including a large 'X' and various loops.

Handwritten mark at the bottom left corner.

000000

JUCETINS

9. Os DIRETORES terão direito a uma retirada mensal de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, dentro da disponibilidade social e levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS CLÁUSULA X

10. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos, entre os sócios proporcionalmente às quotas do capital social que cada um possuir.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO CLÁUSULA XI

11. Os DIRETORES declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que lhe vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1011 §1º, CC/2002).

DA REMISSÃO CLÁUSULA XII

12. Segundo remissão determinada pelo artigo 997 da lei 10.406/2002 ao artigo 1.054 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO FALECIMENTO CLÁUSULA XIII

13. Falecimento ou interdito qualquer sócio, não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, que em comum acordo com os herdeiros darão continuidade juntos a sociedade ou o sócio remanescente pagará aos herdeiros do falecimento ou interdito o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

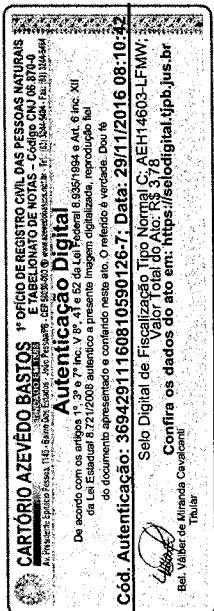
Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interdito será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

DO FORO CLÁUSULA XIV

14. Fica eleito o Foro desta comarca de Palmas - Tocantins, para ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e entre si contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas abaixo.

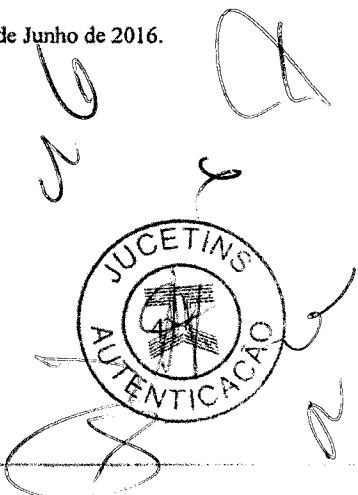
Palmas/TO, 15 de Junho de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

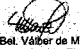


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53026-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5443 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942911160810590126-8; Data: 29/11/2016 08:10:42


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH14602-X797;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

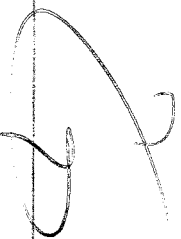

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EM BRANCO

EM BRANCO

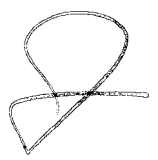
R





26

x



29

OK

05/07/16

JUJETINS
05 07 16

Sócios:

[Handwritten signature]

17KS PARTICIPAÇÕES S/A
RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA
Diretor, Presidente

VALDEMIR REGAMONTE
Sócio - Administrador - Diretor

Administrador não sócio:

[Handwritten signature]

RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA
Administrador não sócio-Diretor

Testemunhas:

[Handwritten signature]

DANYLO AGUIAR CERQUEIRA
CPF Nº 012.609.931-67
RG Nº 653.534 - SSP/TO

[Handwritten signature]

RICARDO PEREIRA BUENO
CPF Nº 864.873.531-91
RG Nº 3744642 - DGPC/GO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0
R. Transp. Esp. Páris, 166 - Bairro São Estevão - 76000-000 - Juazeiro do Norte - CE
CNPJ nº 07.042.000/0001-00 - Inscrição Estadual nº 07.042.000-0001-00 - Inscrição Municipal nº 07.042.000-0001-00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido originalmente. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36942911160810590126-9; Data: 29/11/2016 08:10:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEH14601-XM5M;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Última página de nº 5 da 14ª alteração contratual da ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, datada de 15 de junho de 2016, contendo as assinaturas dos sócios, administrador não sócio e das testemunhas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/07/2016
SOB Nº 17606170
Protocolo: 16/026472-3 DE 28/06/2016
INSCRIÇÃO: 11 29035495 1
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INES CARMO DE SOUZA SALGADO
SECRETARIA GERAL RESPONSÁVEL



[Handwritten signatures and initials]

02/2016



JUCETINS - Junta Comercial do Estado do Tocantins

De acordo com o disposto no art. 78, inciso III, do Dec. Federal n.º 1.800 de 30/01/96 e IN/DREI n.º 20, de 05/12/13, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data constantes desta cópia, até a presente data.

- existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.
- este é o único ato registrado.
- este é o último ato registrado.
- este documento é parte integrante do processo registrado da empresa de que se trata.

Palmas, 22 NOV 2016

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06379-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 144 - Bairro São Estevão - Jussara - Palmas - TO
CNPJ 07.000.000/0001-00 - Fone: (081) 3242.3232 - Fax: (081) 3242.3232
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
do Decreto 6.456/2008 e de acordo com o conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé
de Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942911160810590126-10; Data: 29/11/2016 08:10:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH14600-JV71;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>
Bd. Valer de Miranda Cavalcanti
THAIR

(Handwritten signatures and initials)

Handwritten marks and signatures are present in the lower right quadrant of the page, including several large, stylized initials and signatures.

00000000

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/11/2016 às 14:48:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2aa8ce8e8ae4ec3cc7f81388855030d3a13d2f0ddd0c591f6b710bea4b
cd695a4b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3af5382a204a70bf7f6d3d2f82e2181230

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

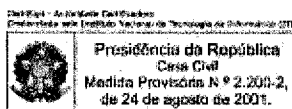
Esta certidão tem a sua validade até: 29/11/2017 às 13:25:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 615607

Código de Controle da Autenticação:

36942911160810590126-1 a 36942911160810590126-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



b
R
S
N

CONVENIO - 236
R. Rio Preto



JUCESP PROTOCOLO
0.667.270/07-S

REGULAR
MATRIZ
FILIAL



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA

CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados,

- 1. VALDEMIR REGAMONTE**, brasileiro, nascido em 12/01/1972, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG. 19.475.412-1 SSP SP, e do CPF nº. 109.321.318-32, residente e domiciliado à Rua Francisco Caijuri, nº 3644, bairro Regissol, CEP 15130-000, Mirassol, Estado de São Paulo.
- 2. EDSON TEODORO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, nascido em 12/02/1970, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador do RG. 19.579.447-3 SSP SP, e do CPF nº. 062.367.558-76, residente e domiciliado à Rua Jacinto Escarpelli, nº 135, bairro Jardim Marajó, CEP 15046-340, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.
- 3. IWAO OKASAWARA**, brasileiro, nascido em 14/04/1940, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG 2.703.136-6 SSP SP, e do CPF nº. 286.778.548-00, residente e domiciliado à Rua Elias Abssanra, nº. 449, bairro Jardim Bordon, CEP 15055-420, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

SEGUNDA: O objeto da sociedade será "INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL".

TERCEIRA: A sociedade terá sua sede na Cidade de Cedral, Estado de São Paulo, na Av. Luiz de Mello, nº. 409, Centro, CEP nº 15895-000; e terá duração por tempo indeterminado.

QUARTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursais ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado eletronicamente neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942306160905050281-1; Data: 23/06/2016 09:05:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO05076-PD0F;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular

08/2016

CAPÍTULO II
Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constituído de 12.000 (doze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios.

VALDEMIR REGAMONTE
3.000 quotas no valor de R\$ 4.000,00

EDSON TEODORO DA SILVA JUNIOR
3.000 quotas no valor de R\$ 4.000,00

IWAO OKASAWARA
3.000 quotas no valor de R\$ 4.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

SEXTA: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III
Da Administração

SÉTIMA: A Administração da sociedade pode ser exercida por administrador não sócio especialmente contratado, nos termos do art. 1.061 Código Civil.

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios Valdemir Regamonte e Edson Teodoro da Silva Junior, atuando isoladamente ou em conjunto; e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais,

§ 1º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942306160905050281-2; Data: 23/06/2016 09:05:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD005075-BPNO; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten mark at the top right of the page.

normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 4º Os administradores respondem perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Os administradores podem nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CAPÍTULO IV Das Reuniões

DÉCIMA: As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos dos arts. 1.072 e 1152 do Código Civil.

§ 1º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CAPÍTULO V Das Deliberações dos Sócios

DÉCIMA PRIMEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecidas o

Handwritten signatures and initials scattered across the page, including a large signature at the bottom left and several initials on the right side.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942306160905050281-3; Data: 23/06/2016 09:05:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO05074-PDKU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

COPIA

que determina o art. 1.076 do Código Civil.

§ único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V
Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a suas quotas a terceiros.

DÉCIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, que em comum acordo com os herdeiros darão continuidade juntos a sociedade; ou os sócios pagarão aos herdeiros do falecido ou interdito o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUINTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 58010-680 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942306160905050291-4; Data: 23/06/2016 09:05:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO05073-MU64;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

08/03/16

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução; e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA SEXTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CAPÍTULO VI
Do Exercício Social

DÉCIMA SÉTIMA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

[Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP: 51038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-2444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, BP, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3694230616095050281-5, Data: 23/06/2016 09:05:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO05072-0C7D;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA NONA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e legislação complementar.

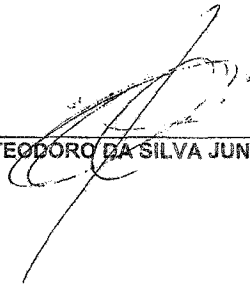
VIGÉSIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São José do Rio Preto - SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

São José do Rio Preto, 13 de outubro de 2007.



VALDEMIR REGAMONTE

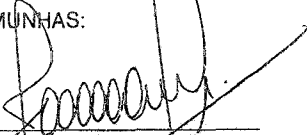


EDSON TEODORO DA SILVA JUNIOR

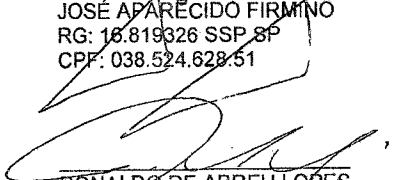


IWAOKASAWARA

TESTEMUNHAS:




JOSÉ APARECIDO FIRMINO
RG: 16.819326 SSP SP
CPF: 038.524.628-51



RONALDO DE ABREU LOPES
RG: 22.583.786-9 SSP SP
CPF: 180.892.778-88

6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dois Estados - Jd. São Francisco - CEP: 94030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3442-2444 - Fax: (51) 3444-5404
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 36942306160905050281-6; Data: 23/06/2016 09:05:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO05071-W4A1; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti Titular

C.P.S.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2016 às 09:55:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61632dffeb722597547ccbfecca7e8114594d84667f92b8a0a193ad2db
7839b34b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3a3e71241d992a25be63af9cbcc89943b0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

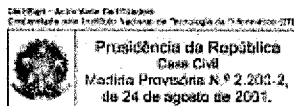
Esta certidão tem a sua validade até: 23/06/2017 às 12:23:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 551536

Código de Controle da Autenticação:

36942306160905050281-1 a 36942306160905050281-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



09/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REPE
RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA

CPF: 055.745.878-15 DATA NASCIMENTO: 16/12/1944

PLAÇA: **RUI SAVIO DE SIQUEIRA**

WANIA GRUNER DE SIQUEIRA
 RA

RESERVAÇÃO: [] ALIC: [] CRT. INSC: []

INSCRIÇÃO: 03556599563 VALÊNCIA: 12/02/2016 EXPIRAÇÃO: 09/04/1963

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SOROCABA, SP** DATA EMISSÃO: **19/02/2015**

Daniel Azevedo Bastos

41594025900
 57662460804

DETRAN-SP (SAO PAULO)

MÁQUINA PAR TUDO
O TERCETIVO NACIONAL
1059841779

PROCEBIO PLASTIFICAR
1059841779

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36941305161441020859-1; Data: 13/05/2016 14:41:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ07487-NZ1Z;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten mark]

03/05/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:07:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce6b62e27ba893c408ea4f960f88aabe74ef5fd6971cec62c259444b26dc4663ccf960c8538d593d0a1c3a9054aa68f3bf5acf4780bcf696d3958b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 14:59:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531860

Código de Controle da Autenticação:

3694130516141020859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

030/304

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: VALDEMIR REGAMONTE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UR: 19475412.882/SP

CPF: 109.321.318-32 DATA NASCIMENTO: 12/01/1972

Relação: DEJANIR REGAMONTE
 DIVA GARCIA REGAMONTE

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: 12

Nº REGISTRO: 01063309010 VALORDE: 09/01/2020 1ª HABILITACAO: 01/02/1990

Observações:

Assinatura do Portador: Daniel Amberg

LOCAL: CIRETRAN DE MIRASSOL, SP DATA EMISSAO: 12/01/2015

86676465664
 8P657689912

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 985674883

PREMIUM PLASTIFICAR 985674883

[Handwritten signature]

8

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36940202171311580265-1; Data: 02/02/2017 13:11:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEP99794-MXDN:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbério de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

02/02/2017

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 13:39:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcaae1a304f536fce551b08eb917ac704da1b0205a4b26dc4663ccf960c8533c595d0a1d3a789cb739dbec3cf9e6ef17536822d64a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

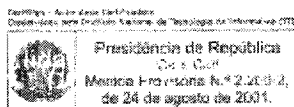
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2018 às 13:26:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 648006

Código de Controle da Autenticação:

36940202171011580205-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

LA DALLA PORTA JÚNIOR

LA L A DALLA PORTA JÚNIOR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L A Dalla Porta Júnior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Dom Antonio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-58.

OUTORGADO: Sr Paulo Ricardo Costa Palmeira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7011123184 e do CPF nº 323.255.840/20, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros nº 1561 E, Cep: 89.805-570 – Chapecó – Estado de Santa Catarina.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (Seis) meses.

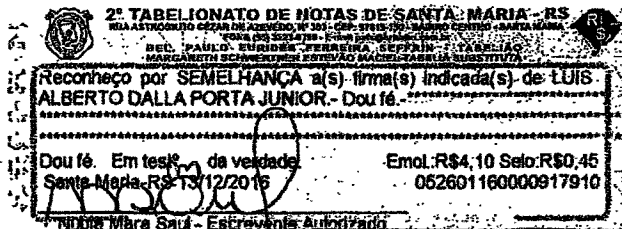
11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Santa Maria RS, 13 de Dezembro de 2016.

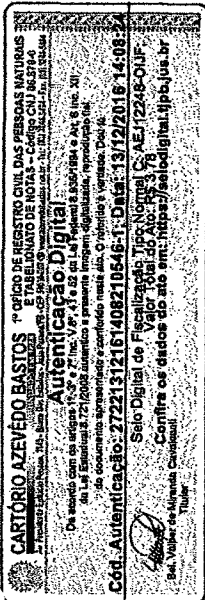


Luis Alberto Dalla Porta Junior
PROPRIETÁRIO
RG 5089573843 CPF 016047580-58

Luis Alberto Dalla Porta Junior
Proprietário



Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 302
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0348767
E-mail: la-junimed@hotmail.com



003500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/12/2016 às 13:34:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad5a564e725d70e33a36ffe31f5f6e4d6d444bf2d3162f0772e8ffd4b104f8f933267e5dc58fad346e92471c43fccdc1c3db45335126f1d514b7298c29afc9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

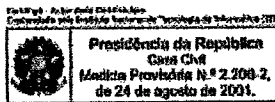
Esta certidão tem a sua validade até: 14/12/2017 às 03:22:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 621165

Código de Controle da Autenticação:

27221312161408210546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



2

R

W


S

Handwritten signatures and initials, including 'B', 'or', and 'na'.

007/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
ESP. - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Paulo Ricardo Costa Palmeira

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7011123184 DATA DE EMISSÃO 01/08/1989
NOME PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

FILIAÇÃO
JOSE JOAO PALMEIRA
ZAIR COSTA PALMEIRA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SANTA MARIA RS 19/11/1959

DIX. ORIGEM C CAS 8238 SANTA MARIA RS
2 ZONA LV B 26 FL 270

CPF 323255840/20 PIS 1087031416/2

MUNICÍPIO SANTA MARIA RS 150581

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.470-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222909161546070859-1; Data: 29/09/2016 15:46:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA19555-M170;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sol. Valberdo Almeida Cavalcanti Titular

3

Handwritten signatures and initials:

W
B
S
D
L
J

08/30

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/09/2016 às 10:18:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf4538c0727aceb2819c00b86fbbfaad84387aaff36954bc6c89c80a2
eaec33267e5dc58fad346e92471c43fcccdca7b3541540a47b64b7affa00c86e5e81

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

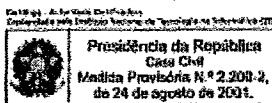
Esta certidão tem a sua validade até: 30/09/2017 às 09:19:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 594286

Código de Controle da Autenticação:

27222909161546070859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



w
20
22
22



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310791782-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ ALBERTO DALLA PORTA	(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 016.047.580-58			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	CEP 97016290	
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO DOM ANTONIO REIS	CEP 97066290	
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) la-junimed@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4771701 4645103 4645101 4645102 4646001 4639701 4837199 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulações de formulas; Comércio atacadista de produtos e equipamentos odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.146.401/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM AUTORISACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

RS1201600725987

RS67993725

11145401000156

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/167196-9, referente à empresa L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, NIRE 4310791782-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4292045, em 17/06/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ETSRX. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/06/2016 às 20:21, por Cleverton Signor - Secretário Geral.





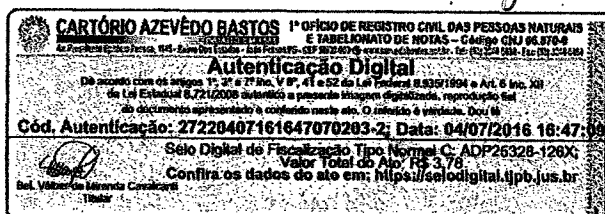
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310791782-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Orgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 016.047.590-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, RUA, AV., ETC.) RUA INCONFIDENTES		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	CEP 97015290	
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO DOM ANTONIO REIS	CEP 97068290	
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREJO ELETRÔNICO (E-MAIL) la-junimed@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4844301 Atividades secundárias 4642702 4649408 4648002 4647601 4649404 4644302 4642701 4648800	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de artigos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; e Comércio atacadista de vestuário e acessórios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.145.401/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal) L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2016 SOB Nº: 4292045			
Protocolo: 16/167196-9, DE 16/06/2016		Empresário: 43 1 0791782-9	
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL	

RS1201600725987

RS67993725

1145401000156

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/167196-9, referente à empresa L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, NIRE 4310791782-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4292045, em 17/06/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ETSRX. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/06/2016 às 20:21, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2016 às 09:32:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b637250aa709f1804ec11cf58407c14889b99b05564f4f26b052dc11d92c
d072733267e5dc58fad346e92471c43fccdc2c434b7c825da3e1b3df3cfb64ea0b01

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

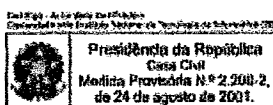
Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2017 às 02:47:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 556802

Código de Controle da Autenticação:

27220407161647070203-1 a 27220407161647070203-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



7

[Handwritten signatures and initials]

2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PORTO ALEGRE, DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO REATUM DE PERICIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RELEVO DIGITAL

ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5089573843

DATA DE EXPIRAÇÃO: 17/12/2008

NOME: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

FILIAÇÃO: LUIS ALBERTO DALLA PORTA

GISLAINE MEDIANEIRA R. DALLA PORTA

NATURALIDADE: SANTA MARIA-RS

DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1990

DOC. ORIGEM: C NASC 24813 SANTA MARIA-RS

1ª ZONA LV/ASA FL. 112V

CPF: 016.047.580-58

PORTO ALEGRE - RS

DATA: 2016

ASSINATURA DO DIRETOR

160581 / 160581

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6

14 Presidente Getúlio Vargas, 1415 - Bairro São Estevão - 91327-900 - CEP 91320-000 - Fone: (51) 333.5544 - Fax: (51) 333.5544

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27222909161845510312-1; Data: 29/09/2016 16:46:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA19554-FDX;

Valor Total do Ato: R\$ 3,74

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

Tribal

(Handwritten signatures and scribbles)

03/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/09/2016 às 10:18:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbbf4538c0727aceb2819c00b86fbbfbb2e2586b5d023273e22c59eb98
 0f016f33267e5dc58fad346e92471c43fccdcfe750b5ee3344f4565a7dced4bc4592e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

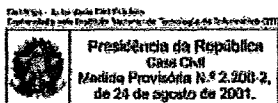
Esta certidão tem a sua validade até: 30/09/2017 às 09:19:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 594285

Código de Controle da Autenticação:

27222909161545510312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'W' and several scribbled marks.

LA L A DALLA PORTA JÚNIOR

À

**Prefeitura Municipal de Capanema
Capanema - Paraná**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, **DECLARA** que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial n.º 10/2017, cujo objeto é a aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimentos junto às farmácias da UBS Central e demais postos de saúde do Município de Capanema-PR, conforme descrição constante no Edital.



Santa Maria – RS, 15 de março de 2017.



2º TABELIONATO
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - SANTA MARIA - RS - CEP 97065-290 - FONE/FAX: (55) 3025.9900
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

Reconhecido, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

E dou fé, Chapecó, 15 de Março de 2017.
Em testemunho da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,05 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 4,90
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-EQ185799-M30A
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA

Paulo Ricardo Costa Palmeira
PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA
REPRESENTANTE
RG: 7011123184 SSP-RS CPF 323.255.840-20

03/01/11

DOCUMENTOS
CREDENCIAMIENTO

AR FIORENZANO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 Inscr. Estadual: 90482183-74

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro, - Fone: (46) 3524-3136

Cep: 85602.510 - Francisco Beltrão - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob n.º 10.869.890/0001-26, inscrição estadual n.º 90482183-74, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B- Centro, CEP:85602-510, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário Sr Adolfo Rodrigues Fiorenzano, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de indentidade n.º6.082.012.0, SSP/PR e CDF n.º 020.073.289-76, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO MICHEL MARCELLO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 8.273.919-0 e CPF n.º 038.363.219-63, residente na rua Dalduino Daros, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Orgão da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas e declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2017.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Adolfo Rodrigues Fiorenzano - Sócio/Gerente

R.G: 6.082.012.0

CPF: 020.073.289-76

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136

Francisco Beltrão - PR - Telefone/Fax: (xx46) 3524 - 3136

C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 - email: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/17

03508

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALOR 1210489372

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: MICHEL MARCELLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8273919-0 SESP PR

CPF: 038.363.219-63 DATA NASCIMENTO: 29/07/1983

FILIAÇÃO: RAUL MARCELLO LAIDES ALVES DE LIMA MARCELLO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03580676216 VALIDADE: 19/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 26/01/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 20/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 57142400501 PR909791945

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR 1210489372



Handwritten mark

Handwritten mark

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 16/03/17

Handwritten signature

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Capanema- PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017
Sr. Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26 e inscrição estadual 90482183-74, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº10/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 5 de março de 2017.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.0120
CPF 20.073.289-76
Sócio Gerente

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
S: B - B Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0649365-1	CNPJ 10.869.890/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2009	Data de Início de Atividade 02/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-SALA B. CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO 020.073.289-76	80.000,00	SOCIO	Administrador
MONICA BONATTO FIORENZANO 047.323.719-90	20.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 14/08/2013	Número: 20134707184	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de janeiro de 2017

17/088706-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E INATIVAS - MATO DE JORDES - PR
R. Manoel de Barros, 100 - Jd. Santa Helena - MATO DE JORDES - PR - CEP: 85.134-000
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, III, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º do Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61450702171203000812-1; Data: 07/02/2017 12:03:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-14E080284-OMLA
Valor Total do Ato: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://sistema.fpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Victor A. Galvão
R.G. 195-1

Handwritten signatures and initials:
W
r
wll
Kca

00811

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:23:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c7e457eddf35fad41a04ed8d86cc462bfd785bf9067f8af9e078b93cf26de2b543ce345329698e7e2852ad3174fed1b70

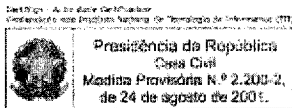
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650784

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



03/01/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

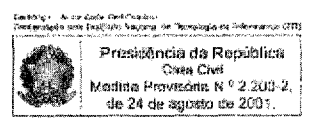
61450702171203000812-1

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




[Handwritten marks and signatures]

00514

TÍTULO ELEITORAL

NOME ELEITORAL
MONICA BONATTO BARBACENI

DATA DE NASCIMENTO 21-07-1966	CPF 0788483286-63	DIÁRIO 130	SELA 42
MUNICÍPIO DE REALEJA-PR		DATA DE EMISSÃO 17-10-01	
 DR. ROBERTO PACHECO ROCHA			

B


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61450702171203500406-1; Data: 07/02/2017 12:03:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ80287-DQMP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular

*B
2
2
2*

00516

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten mark]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:21:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c5a19c1a0bdbdf151c33828ec7b934b9d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b544424e17d2224494d5e858b4a71a982fe

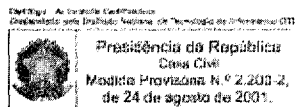
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650787

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

000016

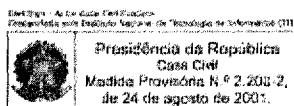
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171203500406-1

0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




Handwritten signatures and marks, including a large '0' at the top right, and several illegible signatures and initials scattered in the lower right quadrant.

03/07

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADOLFO RODRIGUES FLORENTIANO

DATA DE NASCIMENTO 17/07/1970	CPF 000.934.650-06-20	ZONA 069	SEÇÃO 014
MUNICÍPIO DE FRANCA - SP		DATA DE EMISSÃO 25/07/2005	


 Desembargador José Ulisses Silveira Lopes

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 61450702171203210343-1; Data: 07/02/2017 12:03:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ80285-76OW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten marks and signatures)

4

360

(Signature)

(Signature)

2018

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:15:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c6d5d2af8e4d0fb40b294fedd04
714030d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b5478b2203b6b28b8ce2da06417efa33c3c

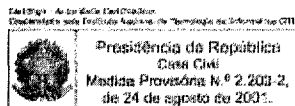
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650785

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



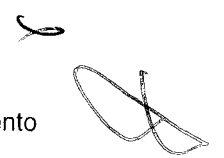
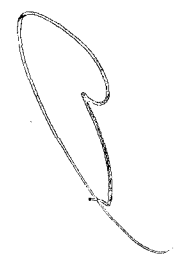
[Handwritten signatures and initials]

03/07/10

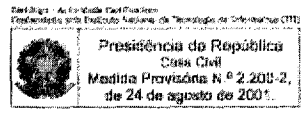
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171203210343-1



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.869.890/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2009
NOME EMPRESARIAL AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO SALA B
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-3136
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **15:50:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017

IMPRIMIR VOLTAR

28/3/17



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10869890/0001-26
Razão Social: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2017 a 24/03/2017

Certificação Número: 2017022303005436450627

Informação obtida em 06/03/2017, às 10:15:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

24532

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Capanema PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 10/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**, conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2017.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 610821012-0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO

08/33

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

1. MONICA BONATTO BARBACOVİ, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVİ para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

CLÁUSULA 2ª
DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

CLÁUSULA 3ª
DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61452005161545030532-1; Data: 20/05/2016 15:45:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88328-BB10; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

58/2016

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

A sócia MONICA BONATTO FIOREZZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

**CLÁUSULA 4ª
DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

**CLÁUSULA 5ª
DO QUADRO SOCIAL**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten number 2)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

At. Presidência Cível/Proc. 1545 - Bairro Our. Elétrica - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (31) 334-2414 - Fax: (31) 3341-5842

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61452005161545030532-2; Data: 20/05/2016 15:45:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88327-CNQV;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular

02/2016

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 7ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP;

CLÁUSULA 9ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

[Handwritten mark]

CLÁUSULA 10ª

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

[Handwritten mark]

CLÁUSULA 11ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Das Garças - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 2241-5444 - Fax: (33) 2244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61452005161545030532-3; Data: 20/05/2016 15:45:00

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ88326-JDRR;
Valor Total do Ato: R\$ 3,79

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and marks]

03/2016

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 13ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Das Palmeiras - Fone: 33667878 - CEP: 85.040-000 - Francisco Beltrão/PR - Tel.: (41) 344-5444 - Fax: (41) 324-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61452005161545030532-4; Data: 20/05/2016 15:45:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88325-UC9H;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberinda Miranda Cavalcanti
 Titular

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85 602-510;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª

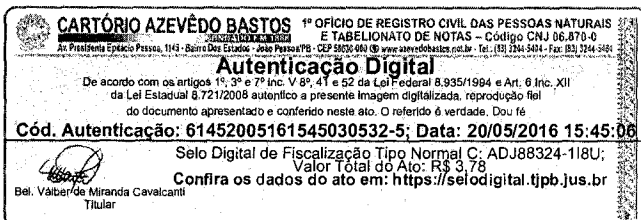
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten number 5]

08/108

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1143 - Bairro Dom Estácio - 40060-000 - CEP/BR/02020-000 - Tel.: (51) 324.3244

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61452005161545030532-6; Data: 20/05/2016 15:45:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88323-CJM5;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 10ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

R

**CLÁUSULA 12ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 13ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 14ª
DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 15ª
DO FORO**

W
6
6
7
2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.tjpb.net/registrocivil - Tel.: (33) 334-504 - Fax: (33) 334-504

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61452005161545030532-7; Data: 20/05/2016 15:45:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ88322-HWME
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

03/03/13

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

[Handwritten signature]

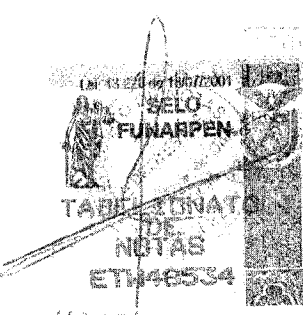
 MONICA BONATTO FIORENZANO

[Handwritten signature]

 ALCIR BONATTO

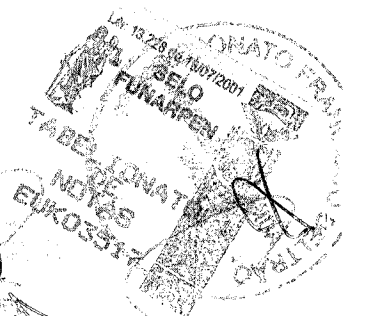
[Handwritten signature]

 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO



[Handwritten signature]

 09 AGO 2013
 Rosângela Scarpagari Pavan
 ESCRITÓRIO SUBSTITUIÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53025-693 (B) www.azevedobastos.com.br - Tel. (83) 3334-5404 - Fax: (83) 3334-3481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61452005161545030532-8; Data: 20/05/2016 15:45:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88321-5TXX;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

 La teste, _____
 Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2013
[Handwritten signature]
 Ricardo de Lima Souza

Handwritten mark

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 15:31:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfebf0730935a245be052c3e9b5b0de03e19713a5b4f8932d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b548a3350ea69246b07071f1211e96d075a

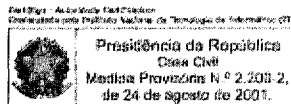
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 04:22:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535839

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

03/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

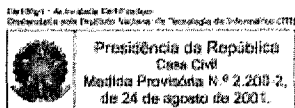
61452005161545030532-1 a 61452005161545030532-8

Handwritten mark resembling a large 'D' or a signature.

Handwritten mark resembling a signature.

Handwritten mark resembling a signature.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

C. J. J. J.

DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

PEDROTTI & SCHERER

PEDROTTI & SCHERER LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

ALEX SANDRO SCHERER, brasileiro, natural de Planalto - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 12/08/1985, empresário, inscrito no CPF. 052.707.649-03, e portador da RG. 9.605.870-5-SSP-PR, expedida no dia 06/12/2005, residente e domiciliado à Avenida São Cristovão, s/n, centro, CEP 85628-000, no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

Alex

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PEDROTTI & SCHERER LTDA.**

Jairo

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicilio na Avenida São Paulo, 418, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 16:41 SOB Nº 41208217642.
 PROTOCOLO: 152313397 DE 15/06/2015. NIRE: 41208217642.
 PEDROTTI & SCHERER LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 15/06/2015

[Handwritten signature]

copie

PEDROTTI & SCHERER LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

2/5

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ALEX SANDRO SCHERER	30.000	R\$ 30.000,00	50%
JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	30.000	R\$ 30.000,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 60.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Alex
Jairo

Handwritten signatures and initials: W, R, and others.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 16:41 SOB N° 41208217642.
PROTOCOLO: 152313397 DE 15/06/2015. NIRE: 41208217642.
PEDROTTI & SCHERER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

08/06/15

PEDROTTI & SCHERER LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

3/5

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ALEX SANDRO SCHERER e JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, estranho ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Alex
Jairo A.P.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 16:41 SOB Nº 41208217642.
PROTOCOLO: 152313397 DE 15/06/2015. NIRE: 41208217642.
PEDROTTI & SCHERER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

Handwritten signatures and initials

08/08

PEDROTTI & SCHERER LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

4/5

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

Handwritten notes:
Alex
Junio

Handwritten initials:
R
S
D



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 16:41 SOB Nº 41208217642.
PROTOCOLO: 152313397 DE 15/06/2015. NIRE: 41208217642.
PEDROTTI & SCHERER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

Handwritten signature of Libertad Bogus

03/03

PEDROTTI & SCHERER LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

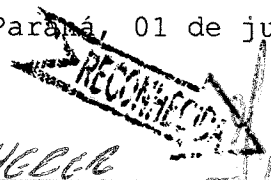
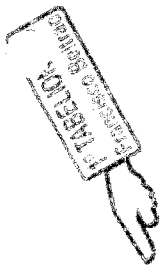
5/5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 01 de junho de 2015.



Alex Sandro Scherer
Alex Sandro Scherer

Jairo Agostinho Pedrotti
Jairo Agostinho Pedrotti

Testemunhas

Wagner Cleyerson Acordi
Wagner Cleyerson Acordi
RG 1.679.473-SSP-DF
CPF.:027.365.039-45

Regene G. Agordi Soares
Regene G. Agordi Soares
RG. 5.885.541-3-SSP-PR
CPF.:928.106.169-49

Handwritten signatures and initials.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 16:41 SOB Nº 41208217642.
PROTOCOLO: 152313397 DE 15/06/2015. NIRE: 41208217642.
PEDROTTI & SCHERER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

09/00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLARES CARDOSO (TABELÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO bWfc.9yeSx.rbj.ip CTRL: Lzqyn.d1J5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

087398 ALEX SANDRO SCHERER.

Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015

Iracema Miranda

Marileide Buss Perci
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX. POSTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR - FONE (41) 321-1111

Selo Digital nº fWf4c.9yhSx.MysMG, Controle: yxJ0m.0T1S.

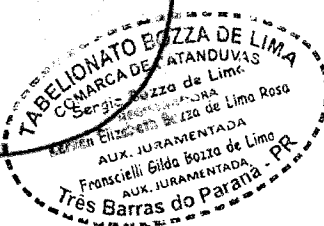
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**. Dou fé. *0004 *436976*. Três Barras do Paraná, 12 de junho de 2015 - 09:20:45h.

Em Teste

da Verdade

Jaimir Rosa
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 16:41 SOB Nº 41208217642.

PROTOCOLO: 152313397 DE 15/06/2015. NIRE: 41208217642. PEDROTTI & SCHERER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152313397

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0821764-2	CNPJ 22.688.060/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2015	Data de Início de Atividade 15/06/2015	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SÃO PAULO, 418, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.485-000				
Objeto Social -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS;				
Capital: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI 600.384.389-68	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALEX SANDRO SCHERER 052.707.649-03	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 15/06/2015	Número: 20152399771		REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status	
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 26 de janeiro de 2017

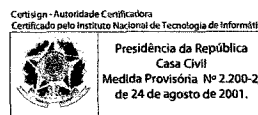
17/069043-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170690431 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 26/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone **+55 45 3235 1945** por intermédio de seu representante legal e farmacêutico responsável, o Sr **ALEX SANDRO SCHERER**, inscrito CPF.052.707.649-03, e portador da RG. 9.605.870-5-SSP-PR, residente e domiciliado à Avenida São Cristovão, s/n, centro, CEP 85628-000, no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 10/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Três Barras do Paraná, 16 de Março de 2017

22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

RECONHECIDA

PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME
CNPJ 22.688.060/0001-81

ALEX SANDRO SCHERER
Representante Legal

Avenida São Paulo, 418 – Centro – CEP: 85.485-000
Três Barras do Paraná – PR

(45) 3235 1945

dihosmed@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CARIQUIVÁS - SERGIJA BOZZA DE LIMA - TITULAR
AV. ARIBANA, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - Cx. Postal 04 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (45) 3235-1290

Selo Digital nº 55066.gwvxh.lktup, Controle: LZPw.41ps
Consulte em <http://funpam.com.br>
Reconhecido por Segurança e Assinatura de **ALEX SANDRO SCHERER**, a pedido das partes, em 16/03/2017, às 14:15:36h, em Três Barras do Paraná, 15 de março de 2017, 14:15:36h, da Verdade Em Teste

Sergija Bozza de Lima
Notária

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone **+55 45 3235 1945** por intermédio de seu representante legal e farmacêutico responsável, o Sr **ALEX SANDRO SCHERER**, inscrito CPF.052.707.649-03, e portador da RG. 9.605.870-5-SSP-PR, residente e domiciliado à Avenida São Cristovão, s/n, centro, CEP 85628-000, no município de Marfrigópolis, Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, DECLARA que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BASICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMACIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, conforme descrição constante no Edital..

Três Barras do Paraná, 16 de Março de 2017

22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

RECONHECIDA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Alex Sandro Scherer
PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME
CNPJ 22.688.060/0001-81

ALEX SANDRO SCHERER
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Selo Digital nº 15065-87649-03, Inscrip. Controle: Lanym-dips
Consulte em <http://lunaper.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALEX SANDRO SCHERER, a pedido das partes. Dou-lhe o nº 1548987. Três Barras do Paraná, 15 de março de 2017 - 14:18:33h.
Em Teste
Serquia Bozza de Lima
Notária

Avenida São Paulo, 418 – Centro – CEP: 85.485-000
Três Barras do Paraná – PR

(45) 3235 1945

dihosmed@hotmail.com



DOCUMENTOS
CREDENCIAMIENTO

PROMEDIC – A.G. KIENEN & CIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2017 promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, DECLARA que esta empresa recebeu cópia do edital, seus anexos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Reconheço a(s) firma(s) de:
RODRIGO KIENEN.....
por SEMELHANÇA.....
Em testemunho _____ da verdade.
PATO BRANCO, 14 de Março de 2017
MAURONEY A. DE ANDRADE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:AmLPq/KWVaR.EOLNa - tFqVP . rbJHr
Consulte em: www.funarpen.com.br

Pato Branco – PR, 14 de Março de 2017.

8

PROMEDIC - A. G. KIENEN & CIA LTDA. 1º OFÍCIO

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Rodrigo Kienen
Representante Legal
RG 8.851.049-6 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
185.501-071 - PATO BRANCO - PR

02/16

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE QUADROS DE
 IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DE HABILITADOS

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 797308023

NOME
RODRIGO KIENEN

DOC. IDENTIDADE / OUT. ENREG. / UF
99E1049-6 SUSP. PR

CPF DATA NASCIMENTO
077.254.689-43 19/05/1990

FILIAÇÃO
ADEMIR GERALDO KIENEN
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN

PROFISSÃO ACQ. CAT. REG.
000000000000000000000000 000000000000000000000000 000000000000000000000000

IP REGISTRO
DM568148323 28/07/2012 09/02/2009

SERVIÇOS

Rodrigo Kien

LOCAL MUNICÍPIO DO EMISSOR DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 10/10/2013

[Assinatura]
16046315817
PR906416234

ASSISTENTE DO SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 16/03/17
[Assinatura]

[Handwritten marks and signatures]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A. G. KIENEN & CIA. LTDA., empresa brasileira, comercial, estabelecida na Avenida Brasil, 98, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 316.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669-15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

OUTORGADOS:

- GIANNI CEZAR ZANELLA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 914.080.249-34, e RG nº 6.309.977.5 SSP PR, sito à Rua Pinheiro Machado, n.º 100, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco - Estado do Paraná.
- LUCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 094.842.569-53, e RG nº 2R.303.153 SSP SC, sito à Rua 10 nº 35, APTO. 20, CEP. 88.330-657, na cidade de Balneário Camboriú – Estado de Santa Catarina.
- RODRIGO KIENEN, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 077.254.689-43, e RG nº 8.851.049-6 SSP PR, sito à Rua Itapuã, n.º 1827, Bairro Brasília, na cidade de Pato Branco - Estado do Paraná.

PODERES:

Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.11.2017 (trinta de novembro de dois mil e dezessete), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado, se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJÓS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
11JW80YL21-ADEMIR GERALDO KIENEN.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 09 de Novembro de 2016

JESSICA FRANCA DEB
JFG

IFUNARPEN - SELO DIGITAL
INI:9VAKr . RKIfx . sDnIU - tgerl . f2CPV
Consulte em: www.funarpen.com.br

Pato Branco - PR, 07 de Novembro de 2016.

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
ADEMIR GERALDO KIENEN

CP

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/11/2016 às 14:44:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb880247ffed2759a1bea41fb178be4864a54b5a6235fd6c12e8a1795ab
625c7d752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c53c5597ee5f89bf5dca21672e5fddab6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/11/2017 às 14:28:06 (Dia/Mês/Ano)

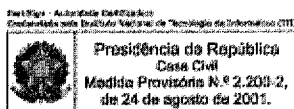
Código de Controle da Certidão: 608503

Código de Controle da Autenticação:

45210911161029450198-1

8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

038/13

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 55020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5491 - Fax: (51) 3344-5494

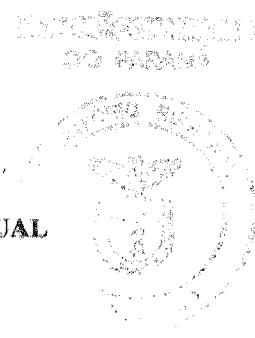
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211003171046390946-1; Data: 10/03/2017 10:47:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41993-9X0J;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valéria Miranda Cavalcanti
 Titular



A. G. KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 329.374.669-15 e RG. n. 10.167.901-2 SSP/PR, e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 685.939.109-04 e RG. n. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **A. G. KIENEN & CIA LTDA- ME**, com sede na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o n.º 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o n.º 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA-PRIMEIRA - Os sócios de comum acordo, resolvem aumentar o Capital Social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo um aumento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados totalmente neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre o mesmos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R \$
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000	95.000,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000	5.000,00
T O T A L	100.000	100.000,00

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several initials on the right, such as 'R', '6', 'M', 'L', 'a', and 'D'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Antônio Carlos, 144 - Bairro São Sílvio - CEP: 32200-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (51) 3244-5001 - Fax: (51) 3244-5002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211003171046390946-2; Data: 10/03/2017 10:47:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41992-NLF7-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

RECEBIMOS
em 10/03/2017

FLS. 02

CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA-SEGUNDA - Os sócios de comum acordo, resolvem abrir uma filial, sito à Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CLÁUSULA-TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLAUSULA-SEXTA - A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

CLÁUSULA-SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA-OITAVA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A . G. KIENEN & CIA LTDA-ME**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080;

CLÁUSULA-SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten marks and scribbles)

004-12

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
 Al. Presidente Eurico Prestes, 1141 - Bairro Dos Cedros - João Pessoa/PB - CEP: 51030-000 - www.serviçocartorio.pb.gov.br - Tel: (33) 3344-5981 - Fax: (33) 3344-5984

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

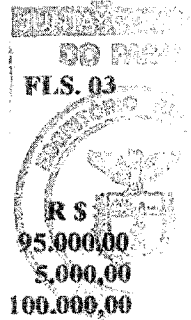
Cód. Autenticação: 45211003171046390946-3; Data: 10/03/2017 10:47:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41991-RG9K;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	QUOTAS	
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000	95.000,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000	5.000,00
T O T A L	100.000	100.000,00



CLÁUSULA-TERCEIRA – O objeto é comércio e representação de produtos químicos e farmacêuticos, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares, materiais escolares e gêneros alimentícios;

CLÁUSULA-QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA-QUINTA: A sociedade tem uma filial em Pato Branco – Pr., à Avenida Brasil, 442, centro, CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CLÁUSULA-SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA-SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA-OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **ADEMIR GERALDO KIENEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA-NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA-DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA-DÉCIMA-PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

(Handwritten signatures and initials)



FLS. 04

A. G. KIENE & CIA LTDA
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA-DÉCIMA-SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA-DÉCIMA-TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUINTA – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-SEXTA – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA-DÉCIMA-SÉTIMA – Os sócios declaram que a Empresa está enquadrada como Microempresa, conforme Artigo 2º, inciso I da Lei nº. 9841/99;

CLÁUSULA-DÉCIMA-OITAVA – Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.


03/16

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Edifício Das Estações - Joo Pessoa/PB - CEP 50038-200 www.azevedobastos.riohr.br - Tel: (31) 3244-5001 - Fax: (31) 3244-5004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 45211003171046390946-5; Data: 10/03/2017 10:47:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41989-7UVN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

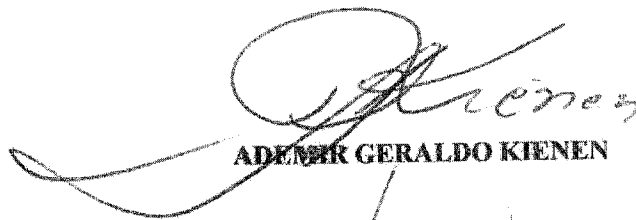

 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

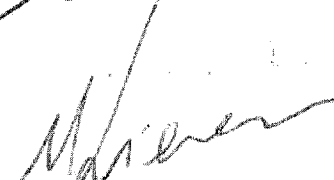
REGISTRO CIVIL
DE PATO BRANCO

FLS. 05

A. G. KIENEN & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 18 de julho de 2006


ADEMIR GERALDO KIENEN


MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2006
 SOB NÚMERO: 20063083159
 Protocolo: 06/308315-9
 Endereço: Av. 7, 0235783-3
 A. G. KIENEN & CIA LTDA ME

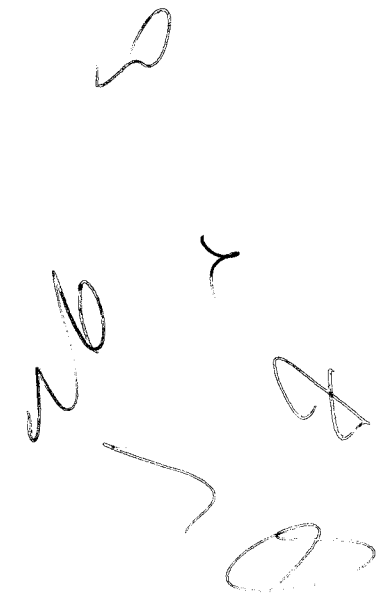

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

0902011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2006
 SOB NÚMERO: 41900933202
 Protocolo: 06/308315-9
 Endereço: Av. 7, 0235783-3
 A. G. KIENEN & CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

0902015



5/11/17

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 09:10:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d9966a7b7d44ca499cbde4bd7f13
dc61fc752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c9f34ba1f307c74149acfd622f3236753

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

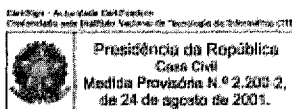
Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 08:58:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 668239

Código de Controle da Autenticação:

45211003171046390946-1 a 45211003171046390946-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DO PARANÁ



ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuá, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 329.374.669-15 e RG. nº. 10.167.901-2-SSP/PR e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuá, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 685.939.109-04 e RG. nº. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **A G KIENEN & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº. 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991, Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20063083159, por despacho em sessão de 17 de agosto de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e o seu Contrato Social e alterações posteriores, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo, resolvem alterar o objeto comercial da sociedade, passando a cláusula terceira da terceira alteração contratual a ter a seguinte redação: o objeto é comércio atacadista de medicamentos de uso humano, medicamentos controlados, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório, saneantes e domissanitários, materiais escolares e gêneros alimentícios;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, que não foram modificadas diretamente ou indiretamente pela presente alteração contratual.


07/05/07

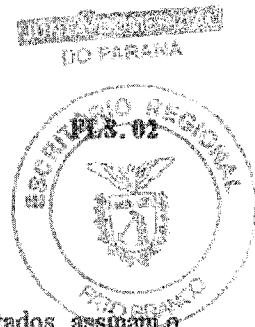
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Elói - João Pessoa/PB - CEP 53036-920 - www.azevedobastos.ori.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211003171046160805-2; Data: 10/03/2017 10:47:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41987-R030;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valbergo Miranda Cavalcante
Titular



CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Pato Branco, 16 de maio de 2007


ADEMIR GERALDO KIENER


MARIZA TATIMA PASTORELLO KIENER


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO REGISTRO EM: 23/05/2007
SOB NÚMERO: 20071990941
Protocolo: 07/199094-1

Empresa: 41 2 0235783 3
G. KIENER & CIA. LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

1942485

466
a



01/2017

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 09:15:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d950f83ffd9fa142f0babf3572c672
198c752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5ccf7d07f50de607af3502163e688df20d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

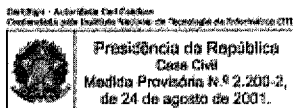
Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 08:58:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 668238

Código de Controle da Autenticação:

45211003171046160805-1 a 45211003171046160805-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.

045-18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 PATENTE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 833762454

VALIDO

833762454

ROBERTO CARLOS SARTORATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4039005-7 SESP PR

CPF 535.051.079-72 DATA NASCIMENTO 17/10/1965

FILIAÇÃO
 WILSON SARTORATO
 ANTONIA GARCIA BELUCE SARTORATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00466834445 VALIDADE 20/11/2018 1ª HABILITAÇÃO 07/10/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO 20/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 05688336546 PR906659034

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 833762454

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 16/03/17

[Handwritten signatures and marks]

3
 6
 20
 2

03/2019

DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

INOVAMED
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, nº 105, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS representada neste ato por seu Sr. Sedinei Roberto. Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70 e Carteira de Identidade nº 1089436834 SSP/RS, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **Roberto Carlos Sartorato**, brasileiro, Representante Comercial, regularmente inscrito no CPF sob o nº 535.051.079-72 e Carteira de Identidade nº 4.039.005-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro 1623 Bloco 06 Apt 65 Bairro: Vila Tolentino Cascavel- Pr CEP 85802-210 a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** perante o **Município de Capanema PR**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº. 10/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, em especial para firmar proposta, declarações e atas, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/04/2017.

Erechim/RS, 06 de Março de 2017.

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG 1089436834
CPF 004 421 050-70

Sedinei Roberto Stievens
(Sócio Gerente)



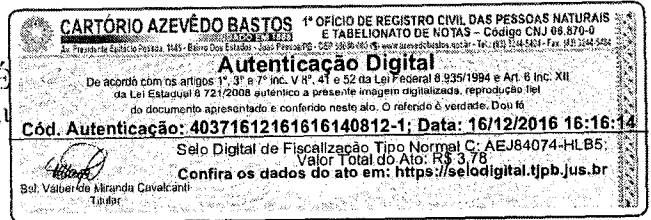
2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airtim Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stievens que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta

Em testemunho da verdade,
Erechim, 6 de março de 2017. 1723377-31828

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,48 - 0193 01.1700003.12746

Bel. Naiane / 2016
Escritório Autômatizado
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS



Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522 - 4273
licitacao02@inovamed-rs.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADO: BRIANI BENDER, brasileira, solteira, Assistente de Licitação, regularmente inscrito no CPF sob o nº 020.572.130-30 e Carteira de Identidade nº 2105416304 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Antônio Kich, Nº 72, Bairro: Morada do Sol, Erechim-RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, os Outorgantes nomeiam e constituem a Outorgada sua bastante procuradora dentro do território nacional, para o fim específico de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos em licitações presenciais e eletrônicas, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes ao certame, impreterivelmente até o dia 31 (trinta e um) do mês de Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Erechim/RS, 15 de Dezembro de 2016.

Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59

Jhonatan Boni

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55

Vanderlei Stievens

Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG 1089436834
CPF 004 421 050-70

Sedinei R. Stievens

00921

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 403716121616140812-2; Data: 16/12/2016 16:16:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ84073-U7D7;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bet Valter de Miranda Cavalcanti
Tabelião

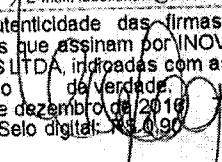
2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

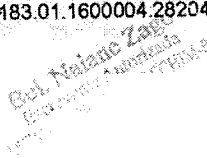
Reconheço a autenticidade das firmas de Jhonatan Boni e Vanderlei Stievens que assinam por NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicadas com as setas.

Em testemunho da verdade,
Erechim, 15 de dezembro de 2016

Emol: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90

07719 - 31446
0183.01.1600004.28204 a 28205





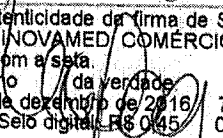
2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

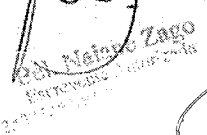
Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stievens que assina por NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade,
Erechim, 15 de dezembro de 2016

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,95

707719 - 32767
0183.01.1600004.28206





R
D
x

d

R

03/12/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/12/2016 às 08:52:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc479a7317a19b50e3ef818bd8f7b34b59d8860b0ecd85db2178a692a1119cee5d360a502598a4b64b936683b44a5523ad272c53eb451a29b265e1e1cef9ff2ff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

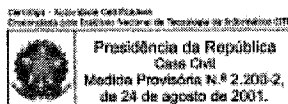
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2017 às 16:16:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 623198

Código de Controle da Autenticação:

40371612161616140812-1 a 40371612161616140812-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten mark resembling a stylized 'P' or 'B'.

Handwritten mark resembling a stylized '2'.

Handwritten marks including a large stylized signature and other scribbles.

cop. 49



Handwritten initials and a signature in the bottom right corner of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Francisco - 95070-900 - Passo Fundo, RS - Tel: 314 4141 - Fax: 314 324 4141

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40371808160909430625-1; Data: 18/08/2016 09:09:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV16816-BVXZ.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
 Titular

Small handwritten mark or signature at the bottom center of the page.

CP 10



2

8

20 8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Provedor Antônio Pereira, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53010-300 PB - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5884 - Fax: (33) 3244-5114

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40371808160909430625-2 Data: 18/08/2016 09:09:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV16815-7DWG.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valbertha Mianira Cavalcanti
Tribunal

2

20 8

08-16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2016 às 09:39:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3b400c7bea8d275cc62f55548848fb91f530e986a3f26e55b33859e4d7c6071d360a502598a4b64b936683b44a5523a9832279f56ecfde5a6b2346406a19733
--

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2017 às 09:10:17 (Dia/Mês/Ano)

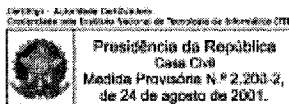
Código de Controle da Certidão: 577259

Código de Controle da Autenticação:

40371808160909430625-1 a 40371808160909430625-2

8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



20

✓

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR


DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 10/2017
Data de Abertura dia 16/03/2017 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Briani Bender, portador da Carteira de Identidade nº 7105416304 SJS/RS, CPF nº 020.572.130-30, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme descrição constante no Edital.

Erechim/RS, 9 de Março de 2017.

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS


Briani Bender
Assistente de Licitações
CPF: 020.572.130-30
RG: 7105416304 SJS/RS

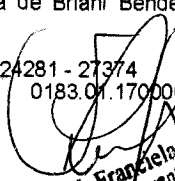
Briani Bender
RG 7105416304
CPF 020 572 130-30



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Briani Bender, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
Erechim, 9 de março de 2017 724281 - 27374
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0183.01.1700003.14428


Bel. Francisca Lodi Toldes
Esse evento Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO ITEM 6.2

Pregão Presencial Nº 10/2017
Data de Abertura dia 16/03/2017 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Briani Bender, portador da Carteira de Identidade nº 7105416304 SJS/RS, CPF nº 020.572.130-30, DECLARA que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos.

Erechim/RS, 9 de Março de 2017.

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

Briani Bender
Assistente de Licitações
CPF: 020.572.130-30
RG: 7105416304 SJS/RS

Briani Bender
RG 7105416304
CPF 020 572 130-30



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



Reconheço a autenticidade da firma de Briani Bender, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 9 de março de 2017 724281 - 27374
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0183.01.1700003.14430

Bel. Franciele Lotti Todescatt
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

CONTRATO SOCIAL

JHONATAN BONI, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Itália, nº. 298 – aptº. 503, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 178 – aptº. 100, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572 – aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360- residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572 – aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade limitada conforme usulas a seguir:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

A sociedade terá sua sede administrativa na:

José Oscar Salazar, nº. 1385 – sala 01, bairro Três Vendas, em Erechim/RS, CEP 99700-000.

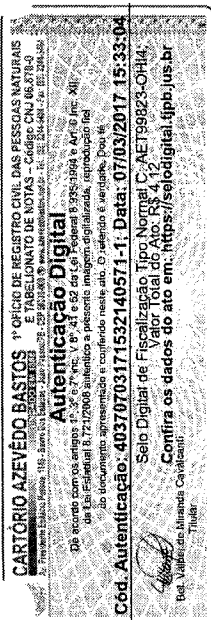
2.1 - A sociedade pode, dentro dos seus objetivos sociais, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

3ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal.

4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e terá início das atividades em: 01 de Novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

5ª - O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios:



00430

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JHONATAN BONI	15.000	25,00	15.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	15.000	25,00	15.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	15.000	25,00	15.000,00
VANDERLEI STIEVENS	15.000	25,00	15.000,00
T O T A I S	60.000	100,00	60.000,00

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **JHONATAN BONI**, em todo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis ou imóveis da mesma, desde que com a concordância dos sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as posições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

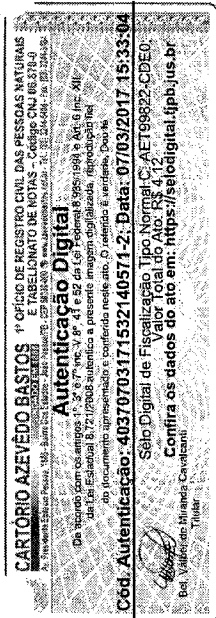
11ª - Os lucros apurados através de balanço ou balancetes intermediários, durante o exercício que estiver vigorando poderão, de comum acordo entre os sócios ser distribuído aos mesmos como "antecipação dos lucros do exercício".

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

038-51

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DAS CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª - As quotas de capital são intransferíveis, no todo ou em parte, a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, os quais terão a preferência na aquisição de quotas liberadas.

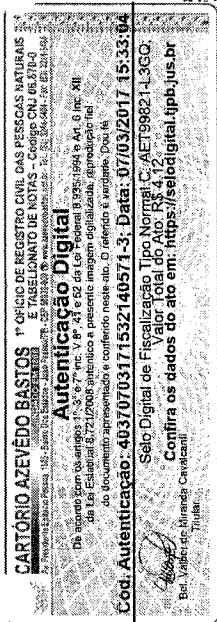
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato Social em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Erechim/RS, 01 de outubro de 2010.



Ionatan Boni
IONATAN BONI

Paulo Maurício Formica
PAULO MAURÍCIO FORMICA

Sedinei Roberto Stevens
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Vanderlei Stevens
VANDERLEI STIEVENS

Lisiane Giarettoni
Lisiane Giarettoni
CPF: 944.519.820-49
RG: 2071313247 - SJTC/RS

Testemunhas:

Magda Tobaldini Machado
Magda Tobaldini Machado
CPF: 440.423.880-00
RG: 9036195643 - SSP/RS

Angela Custina da Rocha Dill
Angela Custina da Rocha Dill
ADVOGADA
OAB/RS 72.026

Handwritten signatures and initials of witnesses and legal representative.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO ONIUS, 1000 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS

Autenticação Digital
que ocorre com os dados de identificação e assinatura digitalizada e assinada pelo
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, nos termos do Art. 8º, Inc. VIII
da Lei Estadual nº 72.172/06, aplicada a presente autuação digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40370703171532140571-4, Data: 07/03/2017 15:33:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AE799826-1/0001
do Tabelião de Notas
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bot. Wilton de Miranda Cavalcanti
Tribunal

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2010 SOB Nº: 43208779424

Protocolo: 10/313066-7, DE 21/10/2010

INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

[Assinatura]
Sérgio Jose Dutra Kruehl
SECRETÁRIO-GERAL

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO

960

2

02/2010

03/2013

**1ª Alteração contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ – 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Itália, nº. 298 – aptº. 503, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 178 – aptº. 100, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 03/1984, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 9436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua tiba, nº. 572 – aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572 aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

cos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **INOVAMED COMÉRCIO DE DICAMENTOS LTDA - ME**, com sua sede social na Rua Av. José Oscar Salazar, nº. 1385 – sala bairro Três Vendas, em Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 889.035/0001-02, com contrato social de constituição registrado na Junta Comercial do Rio nde do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, resolvem de comum e perfeito rdo efetuar a presente Alteração de Contrato através das cláusulas e condições seguintes:

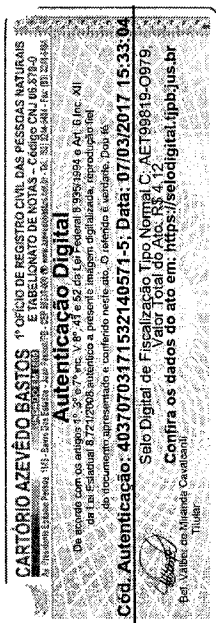
PRIMEIRA

O sócio **PAULO MAURÍCIO FORMICA**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 25,00% do total do capital social, não mais desejando continuar, retira-se neste ato e resolve de livre e espontânea vontade, vender suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para os sócios:

JHONATAN BONI, a quantia de 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas de capital social, pelo preço justo e acertado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, a quantia de 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas de capital social, pelo preço justo e acertado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

(Handwritten signatures and initials)



02/04/2011

VANDERLEI STIEVENS, a quantia de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas de capital social, pelo preço justo e acertado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

SEGUNDA

Em decorrência da venda acima, o Capital Social de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JHONATAN BONI	19.800	33,00	19.800,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	19.800	33,00	19.800,00
VANDERLEI STIEVENS	20.400	34,00	20.400,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

TERCEIRA

quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o sentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a venda, a alteração contratual pertinente.

QUARTA

demais cláusula e condições expressas no Contrato Social de Constituição que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e eficácia.

por estarem justos e acertados, assinam a presente Alteração do Contrato Social em três cópias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Erechim/RS, 17 de abril de 2011.

Jhonatan Boni
JHONATAN BONI

Paulo Maurício Formica
PAULO MAURÍCIO FORMICA

Sedinei Roberto Stievens
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Vanderlei Stievens
VANDERLEI STIEVENS

Testemunhas:

Lisiane Giaretton Bocca
Lisiane Giaretton Bocca
CPF: 944.519.820-49
RG: 2071313247-SJTC/RS

Rosana e. Farina
Rosana Cristina Farina
CPF: 645.999.900-78
RG: 5049015794-SSP/RS

RECONHEÇO, verdadeira(s) a(s) firma(s)
Paulo Maurício Formica

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAMPINAS DO SUL (RS) 17 de APR. 2011

Zelindo Polli
ZELINDO POLLI - Tabelião Designado
DIRSON FERREIRA PEDROZA - Escrivão

017441103092094765

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Manoel de Medeiros, 130 - Bairro: Centro - CEP: 91100-000 - Fone: 3333.2000 - Fax: 3333.2044 - E-mail: rj@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º e 17º da Lei nº 24.661-1/1998 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626-2/1997 e o § 1º do Art. 4º da Lei nº 13.069/2002, o(s) documento(s) apresentado(s) e conferido(s) neste ato, o referido(s) verdadeiro(s) deu(m) o seu(s) reconhecimento e a(s) confirmação(s) da(s) assinatura(s).

Cód. Autenticação: 40370703171532140571-6; Data: 07/03/2017 15:33:04
Selo Digital de Fiscalização nº 100, Norma CAE 199618-E47B
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Bea Wilken de Almeida Cavallanti
Tribunal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-0
 Av. Tiradentes, Edifício Paraná, 130, Bairro Dos Lírios, João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - Tel.: 3344-2401 - Fax: 3344-1343

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40370703171532140571-7; Data: 07/03/2017 15:33:04

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET99817-C9AF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>


 Bet. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

M


P

18/03

SOBOM

QUINTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2012 SOB N.º: 3620925
 Protocolo: 12/112399-5, DE 18/04/2012
 Empresa: 43 2 0677942 4
 INOVAMED COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS LTDA


 JOSE TADEU JACOBY
 SECRETARIO-GERAL

JUCERGS

X

2

10/04

1

2012

02ª Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ – 12.889.035/0001-02

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sua sede social na Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 - sala 01, bairro Três Vendas, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3620925 em 27/04/2012, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter por objeto social:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, al e correlatos.

SEGUNDA

A administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN BONI** e **SEDINEI STIEVENS**, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou com os sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou no vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos

sócios, a administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

A administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

TERCEIRA

Qualquer sócio poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os

QUARTA

Os sócios declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei ou pela incapacidade, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada a igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se necessário, a celebração de um contrato de compra e venda, a alteração contratual pertinente.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

OITAVA

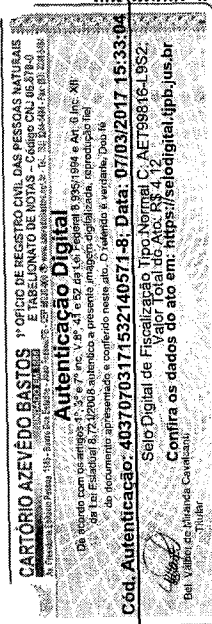
Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados à formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

NONA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including what appears to be the signature of Jhonatan Boni and other participants.

004/57

DÉCIMA

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- 1ª. A sociedade limitada, gira sob a denominação social de: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**
- 2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.
- 3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 – sala 01, bairro Três Vendas, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A sociedade tem por objeto social a atividade de: **comércio varejista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, dental e correlatos, de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, óculos e correlatos.**

A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **60.000** (sessenta mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	33,00	19.800	19.800,00
ROBERTO STIEVENS	33,00	19.800	19.800,00
DEI STIEVENS	34,00	20.400	20.400,00
	100,00	60.000	60.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem caberá, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se necessário, o instrumento de compra e venda, em duas vias, uma para o comprador e outra para o vendedor, assinada por todos os interessados e pelo administrador da sociedade, em nome da sociedade, e a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN BONI e VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.378-0
Rua Assis Brasil, 151 - Edifício Itália - 91010-000 - Porto Alegre, RS
Fone: (51) 3082.1000 - Fax: (51) 3082.1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 2º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 13.083/2015, em face das disposições da Resolução do Conselho de Execução da OAB nº 8/2006 e da Resolução nº 171/2009, a presente assinatura digitalizada, eletrônica e assinada eletronicamente pelo Tabelião, é autêntica e produzirá todos os efeitos legais.

Cód. Autenticação: 4037070317153214057159 Data: 07/03/2017 15:33:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AET99815-ZSUX
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bea Vettore da Mullen Cavalcanti
Tabelião

[Handwritten signatures and initials]

2/3

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

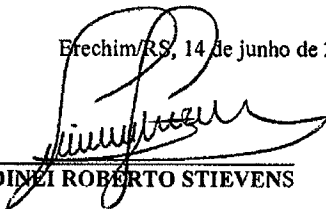
14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

SICÕES GERAIS

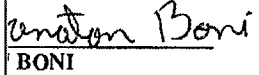
administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, al, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, dos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou cussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

a eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. a justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de igual teor esença de duas testemunhas.


Erechim/RS, 14 de junho de 2013.

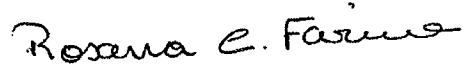

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

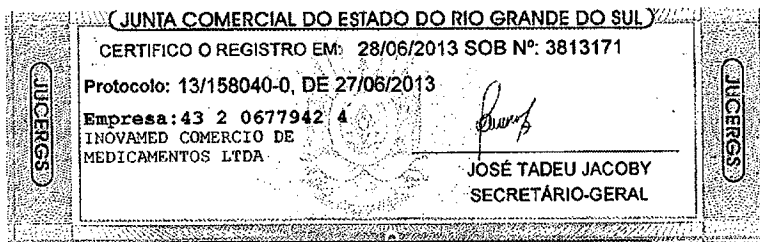

VANDERLELI STIEVENS


BONI

Testemunhas:


Kelen Aline S. de Almeida
CPF: 020.996.340-92
RG: 8098406187 - SJS/RS


Rosana Cristina Farina
CPF: 645.999.900-78
RG: 5049015794 - SSP/RS



03/2014

**03ª Alteração Contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ – 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sua sede social na Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 - sala 01, bairro Três Vendas, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3813171 em 28/06/2013, resolvem de pleno direito acordo efetuar a presente alteração contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

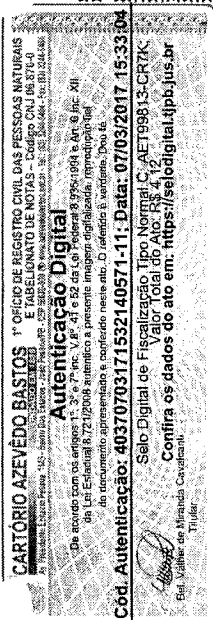
passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
rua, nº. 283, Loteamento Nova Itália, bairro Linho, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

SEGUNDA

cláusulas e condições expressas no Contrato Social de Constituição e posteriores alterações, que não foram e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

em justos e acertados, assinam a presente Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Erechim/RS, 27 de janeiro de 2014.



Jhonatan Boni

JHONATAN BONI

Sedinei Roberto Stievens

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

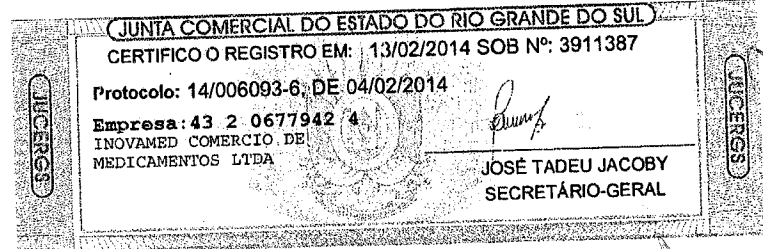
Vanderlei Stievens

VANDERLEI STIEVENS

Keren Aline S. de Almeida
Keren Aline S. de Almeida
CPF: 020.996.340-92
RG: 8098406187 – SJS/RS

Testemunhas:

Rosana Cristina Farina
Rosana Cristina Farina
CPF: 645.999.900-78
RG: 5049015794 – SSP/RS



[Handwritten signatures and initials]

C38490

04ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 12.889.035/0001-02

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-058;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

nicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sua sede social na Rua Sidney Guerra, P. 283, Loteamento Nova Itália, bairro Linho, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3911387 em 03/02/2014, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

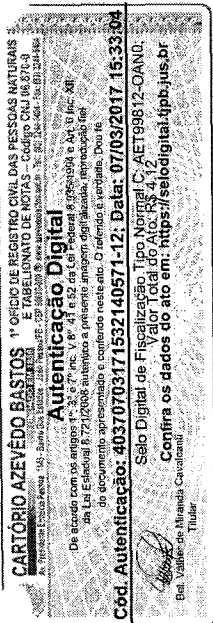
A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.

SEGUNDA

O capital social que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizado, é elevado em mais R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), mediante a transferência da conta Lucros Acumulados e incorporado ao capital social totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	33,00	198.000	198.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	33,00	198.000	198.000,00
VANDERLEI STIEVENS	34,00	204.000	204.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

(Handwritten signatures and initials)



TERCEIRA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- 1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.
- 3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.
3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.
- 5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 de Novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

- 6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	33,00	198.000	198.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	33,00	198.000	198.000,00
VANDERLEI STIEVENS	34,00	204.000	204.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Jhonatan Boni' and other scribbles.

CO/4-2

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios JHONATAN BONI e VANDERLEI STIEVENS, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convençionarem ou destinados á formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

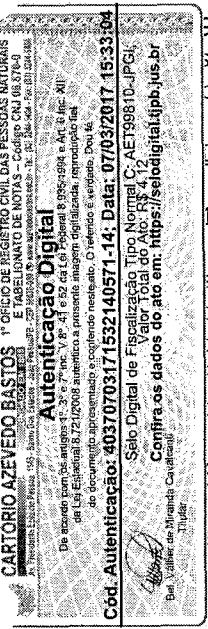
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



Handwritten initials 'R' and 'S' on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

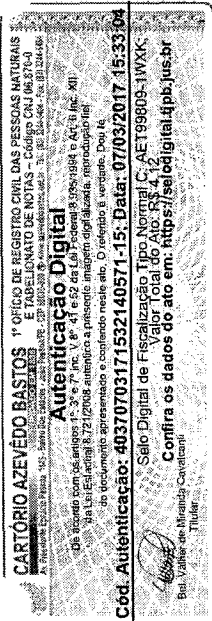
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de igual teor e forma.

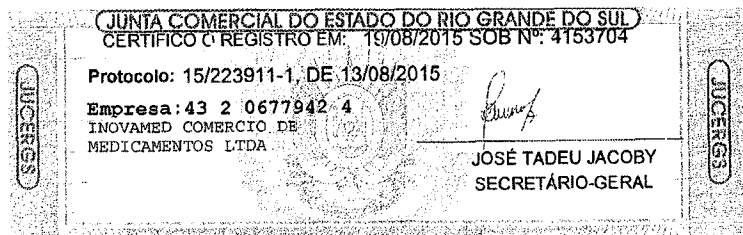
Erechim/RS, 12 de Agosto de 2015.



HONATAN BONI

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

VANDERLEI STIEVENS



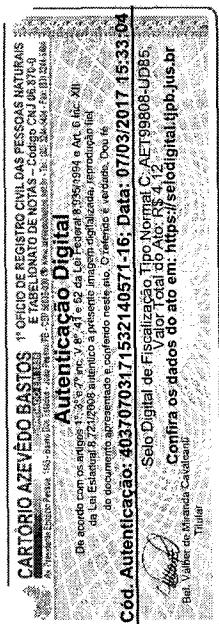
C. P. F. 12.889.035/0001-02

**05ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-058;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.



Os sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **AMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no sob nº 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4153704 em 19/08/2015, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

Admitido na empresa:

O MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 07/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua do Comércio, nº. 549 – apartamento 603, bairro São Cristovão, no município de Tapejara/RS, CEP 99950-

SEGUNDA

O sócio **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **198.000** (cento e noventa e oito mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), correspondente a **33,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) equivalente a 30.000 (trinta mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

TERCEIRA

O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **198.000** (cento e noventa e oito mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), correspondente a **33,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) equivalente a 30.000 (trinta mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **204.000** (duzentas e quatro mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 204.000,00** (duzentas e quatro mil reais), correspondente a **34,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) equivalente a 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação

QUINTA

Em decorrência da transação acima, o Capital Social de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

OS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
JATAN BONI	168.000	28,00	168.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	96.000	16,00	96.000,00
NEI ROBERTO STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
VANDERLEI STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
AIS	600.000	100,00	600.000,00

SEXTA

As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JATAN BONI e VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções da administração operacional serão cuidadas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da administração social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua administração.

SÉTIMA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.674-0
R. Brás, 545 - São Paulo, SP - CEP: 04503-000 - Fone: (11) 3241-0000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto 8243/2008 emitido em 08/09/2008 e Resolução 709/2009 do Conselho Superior do
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o presente documento eletrônico, reproduzido fiel-
mente, contém o conteúdo do ato. O conteúdo do original, Dou. de.
Cód. Autenticação: 40370703171532140571-17. Data: 07/03/2017 15:33:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE199807-6UWV-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Ben Valter de Brito de Carvalho
Titular

Handwritten mark

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.**

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: **Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.**

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	168.000	28,00	168.000,00
MO MAURICIO FORMICA	96.000	16,00	96.000,00
NEI ROBERTO STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
DERLEI STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
A I S	600.000	100,00	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a ação contratual pertinente.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem riamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente sócios **JHONATAN BONI** e **VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções de administração cional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios **JHONATAN SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou fora dele sendo vedado, no to, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados á formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-0
R. Manoel Estrela Pereira, 105 - Bairro D. Osório - Fone: (51) 3511.2100
FAX: (51) 3511.2101
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40370703171532140571-18. Data: 07/03/2017 15:33:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET199806-KK31
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ben. Vallenor de Almeida Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados em pagamento das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, sendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

RETIROSA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua decisão com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe caberem por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

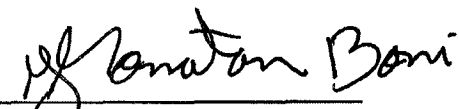
DISPOSIÇÕES GERAIS


Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

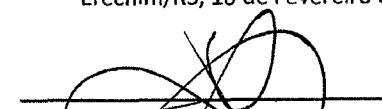
E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de igual teor e forma.

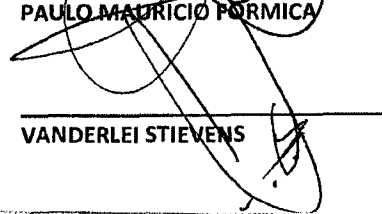
Erechim/RS, 10 de Fevereiro de 2016.



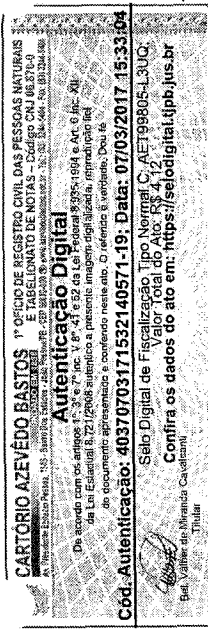
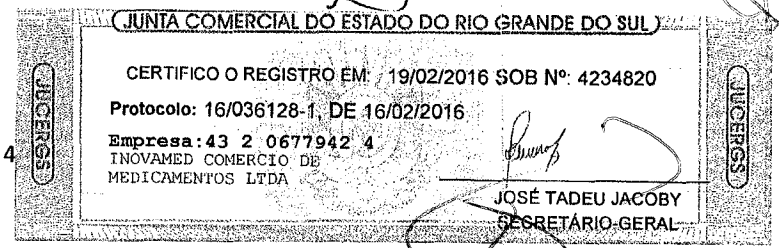
JHONATAN BONI


SEDINEI ROBERTO STIEVENS



PAULO MAURICIO FORMICA


VANDERLEI STIEVENS



02/18

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 16:57:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7f73614af23fb2ef8547b9bd6f40e
 ac931d360a502598a4b64b936683b44a5523ab2c9fa4bbdd6650a108759a52a5fa5bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

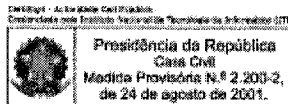
Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 16:12:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 665858

Código de Controle da Autenticação:

40370703171532140571-1 a 40370703171532140571-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

02/2016

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 UNIDADE NACIONAL DE HABITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1075361770

INTERMEDIARIA LTDA

NOME: JHONATAN BONI

DCC IDENTIFICAD / CDDI EMISSOR / I/P: 2105024921 R/R/DI-PS

CPF: 016.789.820-59 DATA NASCIMENTO: 28/09/1991

FILIAÇÃO: VALDIR BONI
 MARCIA TEREZA BONI

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: AB

NO. IDENTIFICAD: 04911502425 VALOR HABITACAO: 12/02/2020 1ª HABITACAO: 30/03/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1075361770

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSAO: 13/02/2015

82317055926
 RS165576995

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN, RS, CRIO GRANDE DO SUL

W

0

Y

26

9

100

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40373105160928450217-1; Data: 31/05/2016 09:28:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK70825-SY80-
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberce Miranda Cavalcanti
 Titular

R

8

02/30

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2016 às 11:08:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ede21841aeb8f2237628005addae0ff3f44492b4a1dd24f2d5090a6cf3854c3d360a502598a4b64b936683b44a5523a4aa497601c61fca51627c8b07f4f76e9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

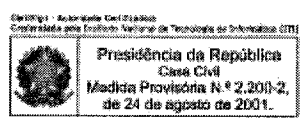
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2017 às 09:29:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 539552

Código de Controle da Autenticação:

40373105160928450217-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right margin.

89-58

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNADOR DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO

SOBRE
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 1099436834 SJS/DI-RS

CID. DATA NASCIMENTO
 004.421.050-70 17/03/1984

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO ACE CAT. HAK
 [REDACTED] [REDACTED] D

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 08730342345 16/01/2013 04/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
ERECHIM - RS 16/01/2013

95422465750
 RS137257040

DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 640817239

PROIBIDO PLASTIFICAR 640817239

se

R

d

d

no

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 R. Passagem Exp. das Pessoas, 1161 - Bairro dos Estudos - 91020-900 - Foz de Iguaçu - PR - CEP 91020-900 - www.azevedobastos.jus.br - Tel. (41) 3344-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 40373105160929000701-1; Data: 31/05/2016 09:29:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK70826-2263; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valterce Miranda Cavalari
 Titular

ok

[Assinatura]

9/5/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2016 às 11:07:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ede21841aeb8f2237628005addae0ff41ad5472ca76c92aea7cb917753858bed360a502598a4b64b936683b44a5523a81b9bbb8a04f73f556c5468735347329

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

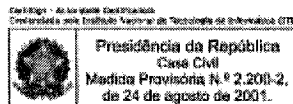
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2017 às 09:29:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 539553

Código de Controle da Autenticação:

40373105160929000701-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

03/20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4093341612 GJS/DI-RS

CNPJ
007.304.360-55 DATA NASCIMENTO
17/09/1985

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERFEIÇÃO
 PROFESSOR ALC
 PROFESSOR CAT. VAB
 AD

Nº REGISTRO
04168901438 VALIDADE
22/05/2017 1ª HABILITAÇÃO
21/08/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
ERECHIM, RS DATA EMISSÃO
22/05/2012

56273854270
 RS128937831

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 589609168

PROIBIDO FALSIFICAR
 589609168

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bar. do Comércio - 22.º Prédio PB - CEP 96205-900 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (51) 344-4444 - Fax: (51) 344-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40373105160928280670-1; Data: 31/05/2016 09:28:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK70824-L7S4
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular

Handwritten marks and scribbles on the right side of the page.

Handwritten mark at the bottom center of the page.

Handwritten mark at the bottom right of the page.

Handwritten mark at the bottom right of the page.

02/05/16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2016 às 11:08:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ede21841aeb8f2237628005addae0ffb1c5db163b5558d18975101e524410c9d360a502598a4b64b936683b44a5523a293e04a73026a912615c528b78a4d98a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

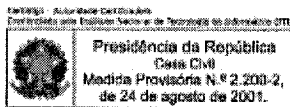
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2017 às 09:29:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 539551

Código de Controle da Autenticação:

40373105160928280670-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



B

R

i

220

R

B

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PAULO MAURICIO FORMICA

0044789531-588/20-88

000.722.630-59 DATA DE EMISSAO: 28/08/1983

FORMICA
 JOAO PAULO FORMICA
 JOVILDE ALBERTI
 FORMICA

01892064446 11/07/2004 25/07/2001

PROBADO PLASTIFICAR 1362220375

LEGAL: SINCRISM, RS DATA DE VALIDADE: 12/07/2016

31800483661
 RS192030703

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40372510160913320345-1; Data: 25/10/2016 09:13:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED21780-FNRP;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber dos Anjos Cavalcanti
 Titular

(Handwritten signatures and marks)

R

S

S

SB

R

R

CP-100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/10/2016 às 09:02:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3631a2fb8d8d158294d5a2b9b3f4c9ae786f36a5f062aaebf3e6619b13129cd9d360a502598a4b64b936683b44a5523a353169760b7806cd6c4046665adf3131

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

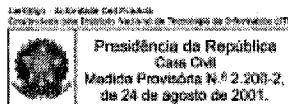
Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2017 às 08:41:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 603314

Código de Controle da Autenticação:

40372510160913320345-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

930878053

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
930878053



Nome
VALDECIR BORZOLIN

Nº de Registro
5118577-3

SEXO
HR

CPF
831.000.839-20

DATA RECEBIMENTO
08/01/1975

Endereço
VALDEMAR BORZOLIN

ARACI ROCHA BORZOLIN

04/05/2014

21/05/2014

02/12/1993

PAVÃO BRANCO, PR

23/05/2014

Araceli (Rach)

75124571153
PR907450438

TABELA DINAT
MUNICÍPIO DE
MUNICIPAL
PR 930878053

OFÍCIO DE NOTAS

ILIEZ FERREIRO SCHUCHOWSKI - Tabelião Designado
Rua Tenente Sá - Sala 08 - Fone (49) 3225-5455
CEP 391-941 - Povoado - Pato Branco - PR

AUTENTICACAO

Confere com o documento apresentado. Dou fé em lei.

Pato Branco, 27 JUN. 2016 PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43800107161459010093-1; Data: 01/07/2016 14:59:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP14837-Y9C4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten marks and scribbles on the left side of the page.

DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

DIMEVA
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco - PR, sito a Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, inscrita no CNPJ 76.386.283/0001-13 e inscrição estadual nº 31603862-06, neste ato representada pelo seu sócio administrador MAURICIO MACIAG, Brasileiro(a), RG 6.794.362-7, CPF 039.087.819-73, residente e domiciliado na Rua Valentim Durile, 61, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco- Pr. Representante legal da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, sediada à Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco - Pr.

OUTORGADO: VALDECIR BORTOLIN Brasileiro(a), casado , RG 5.118.577-3, CPF 831.000.839-20, residente e domiciliado na Rua Jemuino Piacentini,, 273, Santa Terezinha, cidade de Pato Branco- PR, CEP: 85.506-220.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2017.

Pato Branco, 06 de Janeiro de 2017.

MAURICIO MACIAG

RG: 6.794.362-7

CPF: 039.087.819-73

MAURICIO MACIAG

MAURICIO MACIAG
RG: 6.794.362-7
CPF: 039.087.819-73

MAURICIO MACIAG
RG: 6.794.362-7
CPF: 039.087.819-73

01/02/2016

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1. LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1961, empresário, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Carteira de Identidade **RG nº. 3.148.548-7**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e **CPF sob nº. 396.067.919-04**;

2. MAURICIO MACIAG, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**;

3. MARCOS AFONSO PASTORELLO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36**.

4. MARCIANO REGIS TONUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 12.660.193-0**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 582.065.230-49**.

SÓCIOS COMPONENTES da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20146655400, por despacho em sessão de 11/11/2014, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida ao ramo de atividade da empresa **outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente**, passando sua atividade empresarial a ser **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 17:04 SOB Nº 20160624177.
PROTOCOLO: 160624177 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160624177. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

800/153

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS COMPONENTES da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20146655400, por despacho em sessão de 11/11/2014, **RESOLVEM** de comum acordo consolidar seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, 155 Sala 01 Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982. **Objeto Social:** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e máquinas industriais, fabricação de esquadrias de metal, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, Importação e Exportação.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA SEGUNDA: - CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	R\$ 100.000,00	25%
MAURICIO MACIAG	100.000	R\$ 100.000,00	25%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	R\$ 100.000,00	25%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	R\$ 100.000,00	25%
Total	400.000	R\$ 400.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 17:04 SOB Nº 20160624177.
PROTOCOLO: 160624177 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160624177. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

03/2016

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 17:04 SOB N° 20160624177.
PROTOCOLO: 160624177 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160624177. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Mauricio Maciag, portador da carteira de identidade nº 6.794.362-7 e do CPF nº 039.087.819-73, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, conforme descrição constante no Edital.

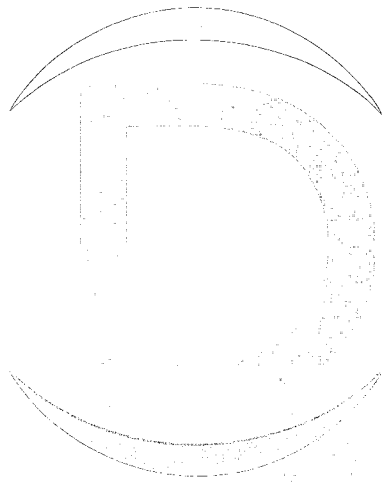
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 15 de Março de 2017.

Mauricio Maciag

← 1º OFÍCIO

MAURICIO MACIAG
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7



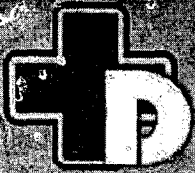
76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO

PP

Handwritten mark

DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO
MÉDICOS HOSPITALARES



DIMENSÃO

Dimensão Comércio de Art
CNPJ 03.924.435/0001-10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51045-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27790901171543110562-1; Data: 09/01/2017 15:43:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM89485-21NV; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

PROCURAÇÃO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Malu, 4458, Zona I, CEP 87.501-140, Umuarama - Paraná; neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Eduardo José Prando**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. n.º 4.676.294-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob n.º. 795.143.409-49, residente e domiciliado á Avenida Londrina, 3390, CEP 87.502-250, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**, vendedora, brasileira, casada, portadora da CI. RG. n.º. 9.055.977-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 050.108.099-66 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2017.

Handwritten signature/initials

Large handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Eduardo José Prando
 Sócio/Administrador
 RG: 4.676.294-0 / SSP - PR
 CPF: 795.143.409-49

Handwritten signature of Eduardo José Prando



DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 RUA MALU Nº 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA/PR
 e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Umuarama, 06 de Janeiro de 2017.

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
 RUA DES MURHOZ DE BELLO 3820 - CENTRO
 CEP: 87521-180 - UMUARAMA/PR
 FONE: 41-30523066 - CTAVARES@UOL.COM.BR

Selo 55166.gTYru.MaiRn-JEzmF.5vaS Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **EDUARDO JOSE PRANDO** Dou fé Umuarama-PR, 09/01/2017
 F5FB9MG-V-306997-13

Sandra Mely Dabettio - assistente

Handwritten signature

Handwritten signature

2º TABELIONATO DE NOTAS

1000/1000 1777

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Fone/Fax: (41) 3055-3702
 UMUARAMA - PR

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Cartório

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 09:10:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdd6333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f4694dedbc84aab4746fad84181b90455746b1300291698eadedb559786c809cc592359a54c423dff3026fb3d9ffb1d26a1e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

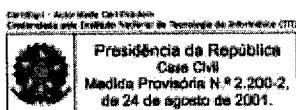
Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 03:25:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 632221

Código de Controle da Autenticação:

27790901171543110562-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

02/10/16

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 855807040

Nome: GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTEMANN

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF: 9055977-0 SESP PR

CPF: 050.108.099-66 DATA NASCIMENTO: 04/02/1986

FILIAÇÃO: ARMINDO LUIZ SCHMIDT
 SUELI DOLORETE PICO-LOTTO VANSAN SCHMIDT

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03287297827 VALIDADE: 20/02/2019 TEMPO DE HABILITACAO: 11/05/2004

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Giessiele Kautemann*

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSAO: 21/02/2014

Assinatura do Emissor: *Aracelis Raad* 00389888128 PR907123351

PROIBIDO PLASTIFICAR
 855807040

OLTRAN-PR (PATRONA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53036-200 www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 334-3400 Fax: (31) 3281-6404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27792709161443280531-1; Data: 27/09/2016 14:43:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA05840-XXLX6;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

R

21/6

27/9

27/9

03/09/16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/09/2016 às 16:28:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b545b0267f6d8dc5de8b363afc33151568424f2afbeb0c2ac6c55d7114cf44b1300291698eadedb559786c809cc5929f7121c99415886c282023d4629beb2e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

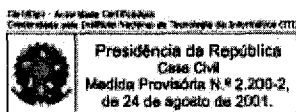
Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 16:23:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 592639

Código de Controle da Autenticação:

27792709161443280531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53032-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27790601171311190171-1; Data: 06/01/2017 13:11:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM61764-C4DC; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valéria de Miranda Cavalcanti
 Titular

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 1 de 9

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 4.676.294-0/SSP-PR, expedida em 14/07/1986, e inscrito no CPF/MF 795.143.409-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina - Nº 3390 - Bloco C - Apartamento 14 - Condomínio Green Park - Centro - CEP 87502-250 e **FERNANDO PRANDO**, brasileiro, nascido em 30 de Agosto de 1979, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 6.544.067-9/SSP-PR, expedida em 18/07/2014, e inscrito no CPF/MF 024.122.969-36, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Duque de Caxias - Nº 5683 - Zona 04 - CEP 87504-040, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga - Nº 4339 - Centro - CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.924.435/0001-10, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0437441-7, por despacho em sessão de 12/07/2000, resolve por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
 PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602974126. NIRE: 41204374417.
 DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-600 ☎ www.azevedobastos.pb.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-7484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27790601171311190171-2; Data: 06/01/2017 13:11:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM61763-UJFS; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 2 de 9

	344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

B
Recu
J

CLÁUSULA SEGUNDA - Por decisão unânime e consensual dos sócios, fica alterado o endereço da sociedade o qual passará a ser na RUA MALU - Nº 4458 - ZONA I - CEP 87501-140 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.

R
26
J
R

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
 PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602974126. NIRE: 41204374417.
 DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 3 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **EDUARDO JOSÉ PRANDO** passou a residir a Avenida Londrina - Nº 3390 - Bloco C - Apartamento 14 - Zona II - CEP 87502-250 - Município de Umuarama - Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **FERNANDO PRANDO** passou a residir a Avenida Duque de Caxias - Nº 5683 - Zona V - CEP 87504-040 - Município de Umuarama - Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA - Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este ato, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Consolidação de Contrato Social

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CLRG 4.676.294-0/SSP-PR, expedida em 14/07/1986, e inscrito no CPF/MF 795.143.409-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina - Nº 3390 - Bloco C - Apartamento 14 - Zona II - CEP 87502-250 e **FERNANDO PRANDO**, brasileiro, nascido em 30 de Agosto de 1979, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CLRG 6.544.067-9/SSP-PR, expedida em 18/07/2014, e inscrito no CPF/MF 024.122.969-36, residente e domiciliado na cidade de

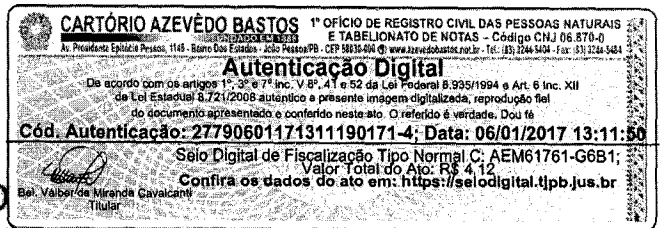
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 9

Umuarama/PR, a Avenida Duque de Caxias – Nº 5683 – Zona V – CEP 87504-040, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Malu – Nº 4458 – Zona I – CEP 87501-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.924.435/0001-10, com seu contrato social registrado na JUCEPAR – NIRE – 41.2.0437441-7, por despacho em sessão de 12/07/2000, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob o nome empresarial de **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro à **RUA MALU – Nº 4458 – ZONA I – CEP 87501-140 – MUNICÍPIO DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade está capacitada a estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **17 DE JULHO DE 2000**.

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-480 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5403

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27790601171311190171-5; Data: 06/01/2017 13:11:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM61760-CRYR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
 MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 9

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4641-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4684-2/09	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
 PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602974126. NIRE: 41204374417.
 DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 9

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e se for o caso, também o prazo de vigência dos mandatos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - O capital social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 4.000 (Quatro Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB N° 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 7 de 9

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Eduardo José Prando	50,00	2.000	200.000,00
Fernando Prando	50,00	2.000	200.000,00
Total	100,00	4.000	400.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDUARDO JOSÉ PRANDO** e **FERNANDO PRANDO**, individualmente, que têm todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Estão investidos na função de administradores da sociedade os sócios **EDUARDO JOSÉ PRANDO** e **FERNANDO PRANDO**, os quais estão dispensados de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberão, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo no 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A Sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujus", ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 9

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Umuarama/PR, 19 de Setembro de 2016.


EDUARDO JOSÉ PRANDO - Sócio Administrador


FERNANDO PRANDO - Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11/10/17

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2017 às 15:02:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13f691b3ee56b6f70afc89b8ecfe12feee0dcad6d57da5d568535e696fd838e3b1300291698eadedb559786c809cc5926252bb4f275412fefefd2281a4c6378e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

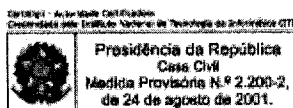
Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2018 às 15:00:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 631376

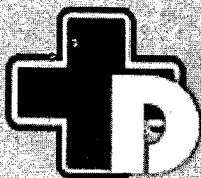
Código de Controle da Autenticação:

27790601171311190171-1 a 27790601171311190171-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials: R, P, M, 26



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017.

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANÁ

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017**, cujo objeto é a aquisição de **MEDICAMENTOS**, conforme descrição constante no Edital.

Umuarama, 13 de Março de 2017.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49



2º Tabelionato de Notas
Rua Desembargador Munhoz de Melo, 3792 - 44-2031-0551
Selo cwKAZ.6n9dh.P9IzI, Controle: XrnwF.DVVFO Valide em
www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **EDUARDO JOSE PRANDO**. Dou fé. Umuarama-PR, 14/03/2017.
FENKR6THA-682053-11.

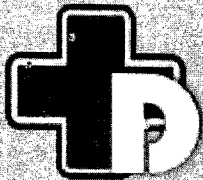
Aline da Silva Galharini- Tabeliã

Aline da Silva Galharini

Eduardo José Prando
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Eduardo José Prando

RUA MALU, N.º. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PARANÁ
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

cap-50

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017.

DECLARAÇÃO

A empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.924.435/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n.º. 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º. 795.143.409-49, DECLARA que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

Umuarama, 13 de Março de 2017.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

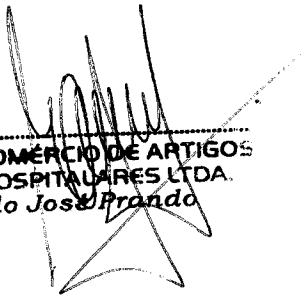
03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANA


DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

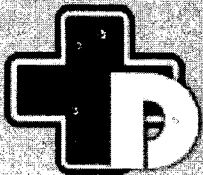
RUA MALU, N.º. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARMA - PARANÁ
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181









DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

03.924.435/0001-10

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017.

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANA

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL


1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial


010-2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.924.435/0001-10, com sede à Rua Malu, 4458, CEP 87.501-140, Zona I, Umuarama - Paraná, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n.º 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º. 795.143.409-49, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49



Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Representante Comercial
RG: 9.055.977-0 SSP/PR
CPF: 050.108.099-66

RUA MALU, N.º. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PARANÁ
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181

03/01/17

Maringá – PR, 06 de Janeiro de 2017.

Referente: DECLARAÇÃO DE ANDAMENTO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

Prezados Senhores

CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO, brasileiro, solteiro, maior, contador, devidamente registrado no CRCPR sob o n.º PR-0046254/O-0, portador da CI/RG 6.008.101-8/SSP-PR, inscrito no CPF(M/F) sob o n.º 016.626.549-79, com escritório profissional estabelecido na cidade de Maringá/PR, à Praça 21 de Abril, 286, Zona 05, CEP 87015-070, vem por meio desta **DECLARAR** para os devidos fins de direito, que a empresa que gira sob a denominação social de **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.924.435/0001-10, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Malu, 4458, Zona I, CEP 87501-140, procedeu no dia 21/12/2016 o registro de sua 9ª Alteração Contratual, e que está providenciando a alteração de endereço nos demais órgãos públicos, e que por questões burocráticas, neste íterim, pode estar com algum cadastro desatualizado em virtude desta alteração. Declara, ainda, que esta situação será momentânea, e que serão todas alteradas e regularizadas o mais breve possível.

Sendo esta a expressão da verdade, e para que a mesma surta os efeitos legais de direito, dato e assino a presente.

CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO
CRC/PR 046254/O-0 – Contador
CHRISTIAN L. EDUARDO
Contador - CRC-PR: 046254/O-0
CPF/MF: 016.626.549-79

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 873-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1148 - Bairro São Estêvão - João Pinheiro/PR - CEP 38038-900 - www.azevedobastos.net.br - fone: (51) 3341-3434 - Fax: (51) 3341-3434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27790901171009500203-1; Data: 09/01/2017 10:09:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM80827-F1UU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

004/33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2017 às 10:02:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce873d776a20c1415598c2ac3ee867f1867275dc3841ce87c07e57e51be56cbb1300291698eadedb559786c809cc59295b88deb2a02e89e65e7d16a6c845c7d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

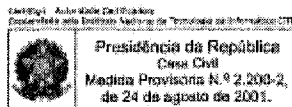
Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 03:25:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 631875

Código de Controle da Autenticação:

27790901171009500203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

03/04/04

DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

DIMASTER – COMÉRCIOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES

0304-55



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Antônio Carlos, 1141 - Bairro Dos Estudos - Joo Pessoa/PB - CEP 53052-000 - www.azevedobastos.jus.br - Tel: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 23712912160932590031-1; Data: 29/12/2016 09:33:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEL66654-ANLX, Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 CEB

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG nº. 8051134719, SSP/RS, e do C.P.F. nº. 650.526.920-72,--

OUTORGADO: **JOCIMAR REVERS**, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG nº. 1088774821 SSP/RS, e do CPF nº 015.307.050-10, residente na Rua David Marca - 590 Centro Barão de Cotegipe - RS.-----

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assumam qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Jocimar Revers.-----

CARTÓRIO TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
DARIVA
 Rua H. de Raul, 31 - Fone: (54) 3523-2600 - CEP: 99.740-000 - Barão de Cotegipe - RS
 Tabela Registradora: 1555 - Substituto Diego Luiz Sachet

RECONHECO a autenticidade, data(s), firma(s) e rubrica(s) de Gleison Sachet, por Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. sem conteúdo finalístico e fonte Dimaster, RJ, Barão de Cotegipe, 29/12/2016. Em 15/12/2016, a da verdade. Tabela Designação/Substituto Bel. Valberde Miranda Cavalcanti Selo Digital Lei: 12692/04/RS nº 01/89.00.1600002.02561 (RS 0.45)

SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO
 Bel. Marizete Malercki (Miranda)
 Tabela Registradora: 1555
 Diego Luiz Sachet
 Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe/RS, 28 de dezembro de 2016

Cartório DARIVA

GLEISON SACHET
SÓCIO-GERENTE

Valida até 31/12/2017.

Handwritten marks and signatures on the right side of the document, including a large signature of Gleison Sachet and other illegible scribbles.

00400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOCIMAR REVERS

PKI IDENTIDADE / RG EMPREG / IP
 1088774821 - SUS / IT RS

CNPJ / DATA DE EXP. VIGÊNCIA
 015.307.830-10 / 22/09/1986

REVISOR
 VADELIRIO REVERS
 LIDIA SAIONS REVERS

ESPANSSO / RCE / AL / ISE
 00000000 / 000000 / 0000

Nº REGISTRO / VALOR / F. HABILITAÇÃO
 04807320237 / 24/02/2021 / 24/02/2010

RESERVAÇÃO

Jocimar Revers
 AGENTORIA DO REGISTRO

LOCAL / DATA EMISSÃO
 BRUCHIM, RS / 29/02/2016

[Assinatura]
 45484188870
 RS178590935

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1273914658

PROIBIDA PLASTIFICAR
 1273914658

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Princesa D'Amélia Franco, 145 - Sala 501 - Edifício - CEP: 75000-000 - Goiânia - GO - Fone: (61) 3244-9911 - Fax: (61) 3244-9911

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23712203161058320390-1; Data: 22/03/2016 10:58:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB55208-5KFO
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

02/12/16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/12/2016 às 10:01:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b58d38adcea948ad3ea6c52d582c68f403f04e1c6f2941bdc2e423b61b0b0d6470a65e195cb51418279b6fa8d96847a60f3e11d51727c411106cf8a53f830da58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

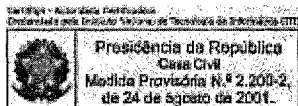
Esta certidão tem a sua validade até: 29/12/2017 às 09:34:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 627355

Código de Controle da Autenticação:

23712912160932590031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

02/03/2017

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 10/2017

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo de sua participação neste certame. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recebeu copia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados. Encontram-se dentro do envelope de habilitação documentos atualizados na forma vigente da lei.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 02 de março de 2017.



CARTÓRIO
DARIVA

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 de Abril, 321 - Fone: (54) 3523-1213 - Comarca de Erechim
Tabela de Notas Designada **Marisa Maleski Dariva**
Tabela Substituto **Diego Luiz Salcher**



Cartório
DARIVA

Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Suema Tussi Brunelo, sem conteúdo financeiro e dou fe. emol. R\$ 4.50
Barão de Cotegipe, 02/03/2017. Em testemunho da verdade.

Tabela Designada/Substituto

Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1600002.06368 (R\$ 1.40)

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIA E OFICIAL DESIGNADA



SE
TABELIA NOTARIAL E REGISTRAL
Del. Marisa Maleski Dariva
Tabela Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
CEP 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

103

LIVRO Nº 107
PROCURAÇÕES e
SUBSTABELECIMENTOS



FOLHAS Nº 49

GRANDE TABULEIRO DE NOTAS
E REGISTROS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

TRABALHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.2 03.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma Junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº12R.2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS, Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomearam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

103-103-103

DARCI LUIZ SCAHIOT

Tabelião de Notas

Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - Cep 99740-000
Fone/Fax: 54 3523.1213 - e-mail: centro@cotegipe.com.br



centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe,RS: A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de sessões, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intervinculado aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes fizrei este instrumento, o qual, depois de feito e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam, e assinam comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, que a digitei, subscrevo, dou fé conferi e assino em público e raso.-

Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.

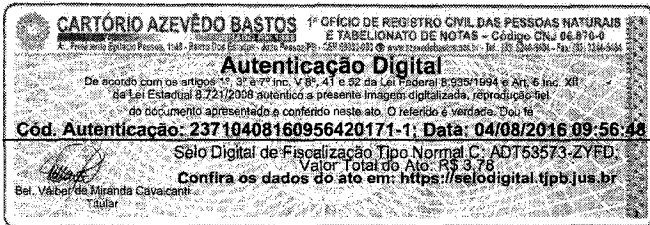
(Handwritten signatures)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Emplacamento: RS47.20
Selo Digital nº0181 01-1300052 03639





00450

00450

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP - SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP - RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3780540, em sessão de 16/04/2013, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

PRIMEIRA: A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

DA ABERTURA DE FILIAL

SEGUNDA: Fica criada neste ato uma Filial a ser utilizada como Depósito Fechado e será estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

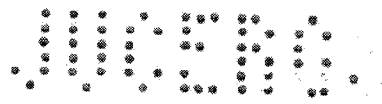
§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



03/08/16

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: As quotas são ineláveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III – Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º – Os administradores receberão um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nós termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV – Das Reuniões

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§ 3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei.

§ 5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten mark

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/08/2016 às 10:52:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60750c0efa47cbf7f8cf4d47da0bb2dcf92f727cbe4bf2d3469214ba5f7e07de0a65e195cb51418279b6fa8d96847a60bc4463b17989197fd963884c669c9642

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

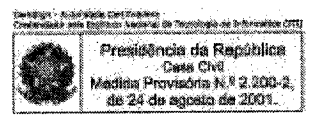
Esta certidão tem a sua validade até: 04/08/2017 às 09:57:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571492

Código de Controle da Autenticação:

23710408160956420171-1 a 23710408160956420171-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten marks

DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 57600602171622410359-1; Data: 06/02/2017 16:22:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEO67064-XB18; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Taurar

IA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
TABELIONATO PARACENA

no Livro Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
 Rua Caromura, 327 - Fone/fax: (46) 3225-1246
 85501-060 Pato Branco - Paraná

173177
 95

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00091, às Folhas 176/177, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DANEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE DALCI DAMBROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) desta Cidade e Comarca de Pato Branco Estado do Paraná Serviço Notarial concedido, como Outorgante: **DANEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.368.320/0001-05 com sede na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR, neste ato representada conforme Décima Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20062096141, em 14/03/2006. Atualizada em 05/12/2007 devidamente registrada sob nº 20071030718 em 18/07/2007. Certidão Antecipada expedida em 05/12/2007; documentos emitidos pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-PR, os quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 153, por sua sócia administradora **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, do comércio natural de Nova Friburgo-GO nascida em 14/05/1961, filha de **NEIVAL RONSSSEN** e **ARMINDA PERGIONI RONSSSEN** portadora da Cédula de identidade nº 3.582.499-0-SSP-PR expedida em 02/02/1992 e inscrita no CPF/MF sob nº 885.200.419-00 residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR, reconhecida como a própria por mim **RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO**, Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados do que dou fé e fi pela Outorgante, me foi dito que nunca e constituiu seu bastante procurador. **DALCI DAMBROS** brasileiro casado do comércio natural de São José do Cedro-SC nascido em 23/12/1961 filho de **MARILYN DAMBROS** e **ROSA FOCHEGATO DAMBROS** portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 0.680.835-4-SSP-PR expedida em 01/12/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 548.515.499-34, residente e domiciliado na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR, a qual confere poderes especiais irrevogáveis a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, fazer inaugurações, contratações, processos, prestar caucões, lavantá-los, receber as manifestações, habilitações na depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, podendo substabelecer e participar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito finalmente que esta procuração em todos os seus interesses e termos, foi aqui se feita redigida. Assim, o disse ao que dou fé. A pedido, lavrei e assinada

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.686.835-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA NO TITULAR
Mariano Dambrós

CARTÃO DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro Geral: 6.686.835-4 DATA DE EMISSÃO: 22/10/2014

NOME: DALCI DAMBRÓS

FLAÇÃO: MARIANO DAMBRÓS

ROSA FOGGESSATO DAMBRÓS

VALIDIDADE: S. JOSE DO CEDRO/SC DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1981


DOC. ORIGEM: COLMBOIA-PA/SC BRANCO/PR, DA SEDE

CAS-4281 LIVRO-12B FOLHA-555

CPF: 068.318.459-34

CURTEL: PR

ASSINATURA DO DIRETOR



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1149 - Bairro São Lourenço - Curitiba, PR - CEP 81230-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5114 - Fax: (41) 3244-5464


Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171625250625-1; Data: 06/02/2017 16:25:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67074-EYM6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten marks and signatures on the left side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

02/08/18

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:06:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d89c76ec1a8e14b204ed85d5f72
0176559ec51f6eb240fb631a35864e13737bca84d8dc3a7e52da66aca994516759b440

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

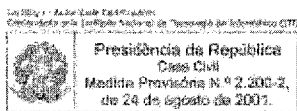
Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650259

Código de Controle da Autenticação:

57600602171622410359-1 a 57600602171622410359-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

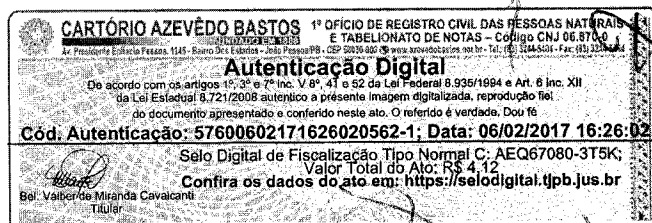
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código/CNJ 06.870-0
Av. Francisco Epitácio Pereira, 154 - Bairro Del Espinho - João Pinheiro - CEP 31200-000 - www.serviportal.com.br - Tel: (51) 3446-5454 - Fax: (51) 3446-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-3; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67078-4RXW.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
TJ/PB

000/09

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.



03/08/17

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:01:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d5213a6139f2d453f361957152d 358cb29ec51f6eb240fb631a35864e13737bca0a7b22380b6684289e5a86642415b063
--

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

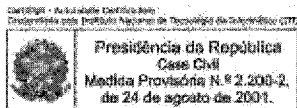
Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650270

Código de Controle da Autenticação:

57600602171626020562-1 a 57600602171626020562-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'B' and other illegible scribbles.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 95.368.320/0001-05, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 10/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Pato Branco, 13 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
PATO BRANCO - PR
Maria Rosângela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0 PR
ADMINISTRADORA

2º OFÍCIO NOTARIAL

TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARAGENA NOTÁRIO
Rua Ceramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3226-1246

Reconhecido em SEMELHANÇA à assinatura de DAMEDI -
DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
representada por MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS.
246035F, Pato Branco, PR, 13 de março de 2017 - 16:37:02h. ...
Em Telex da Verdade. ANEXO PARA NOTARIAL LUIZIANA -
Escritor

Selo Digital Nº 50s16.g0XE.p.jPTUS-WHSEL-VVSD -
confira em <http://funarpen.com.br>

2º Ofício
Serviço Notarial



038/12

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

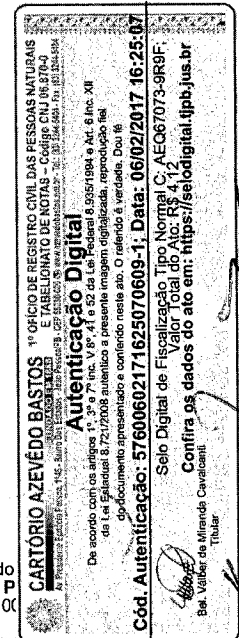
Nome Empresarial DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279261-1	CNPJ 95.368.320/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/1992	Data de Início de Atividade 02/01/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074			
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 01/07/2015	Número: 20154143898	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de fevereiro de 2017

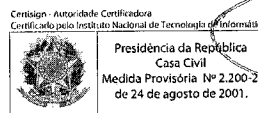
17/075212-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Libertad Bogus



Documento Assinado
Junta Comercial do P
CNPJ:77.968.170/000

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 10/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme descrição constante no Edital.

Pato Branco, 13 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

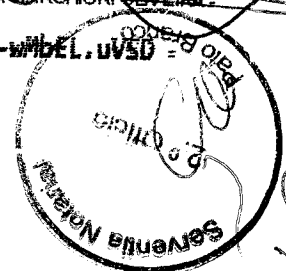
RUA PARANÁ 299 - CENTRO
Maria Rosângela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
PATO BRANCO 582.409-0 - PR
ADMINISTRADORA

2ª TABELIGNATG DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARAGENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (49) 3223-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DAMEDI -
DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
representada por MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS.
2460384 Pato Branco PR, 13 de março de 2017 - 16:37:27h. ...

Em Teles... da Verdade. AN...RESSA MARCHIORI OLIVEIRA.
Escrivente

Selo Digital N.º j0s16.g0xlp.ad6U5-wMBEL.uvSD
confira em <http://funarpen.com.br>



DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9072824-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-79, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8765463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 16/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

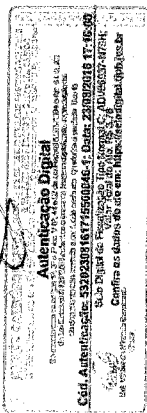
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

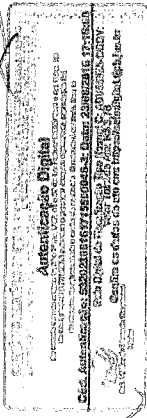
Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.


ADRIANO RIBEIRO LAZZARI


ANDERSON RIBEIRO LAZZARI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO REGISTRADO EM 03/06/2014
SOL Nº 217993403
Protocolo 140804404, de 03/06/2014
SEÇÃO MOTIVA
SEÇÃO CLIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 10:00:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b5b176b43756c8548e7d5420e6a4701b3223e93f5d9bd93a40a3baf416
c239033a2a9aef4cbad81244820a091667c0bd4641293a74c7d5121c28d075745b88f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

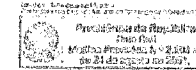
Esta certidão tem a sua validade até: 26/09/2017 às 02:59:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 579429

Código de Controle da Autenticação:

53202308161715900046-1 a 53202308161715900046-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



copy



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

0017

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2017.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adriano Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade n.º 9.072.824-5 e CPF n.º 072.018.949-78.

OUTORGADO: LEANDRO LUIS SANTINI, brasileiro, Casado, maior, portador da RG n.º 7.020.424 – 0, SSP/PR, e do C.P.F. n.º 033.092.549-09, residente na Rua Maringa,1440, Bairro vila nova, Francisco Beltrão – Pr.

PODERES: com poderes específicos para representar a Outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

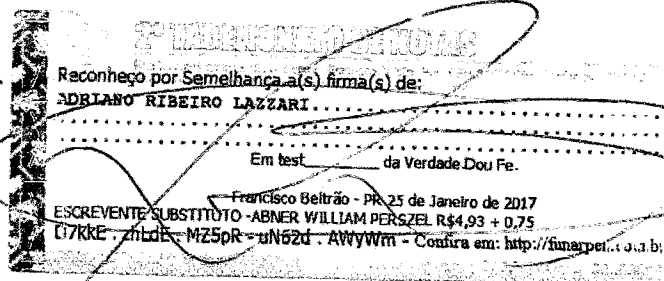
SP

ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ PODERES AO OUTORGANTE DE RECEBER QUAISQUER VALORES EM NOME DA OUTORGADA.

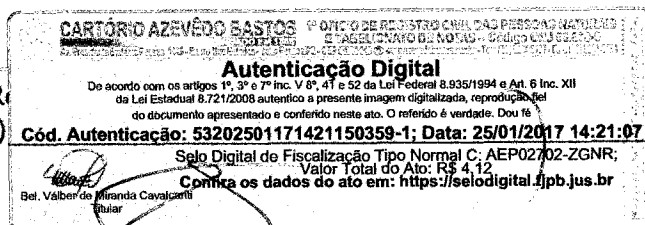
O presente documento tem validade até 25/01/2018.

FRANCISCO BELTRÃO

Adriano R. Lazzari
Adriano Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78



Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46)
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
agildistribuidora@outlook.com




R

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO LUIS SANTINI

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1144898729



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7020424-0 SESP PR

CPF
033.092.549-09

DATA NASCIMENTO
05/01/1979

FILIAÇÃO
OCTAVIO SANTINI
LEONILDA BASEGGIO
SANTINI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01624542190

VALIDADE
13/07/2020

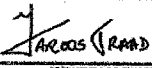
1ª HABILITAÇÃO
27/02/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Leandro L. Santini

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
14/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR


13588902955
PR909522458

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDA PLASTIFICAR
1144898729

02/18

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º GRUPO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CADENOT
 Av. Paraná, nº 115 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-900

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53202501171154130796-1; Data: 25/01/2017 11:54:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP02211-LKNB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

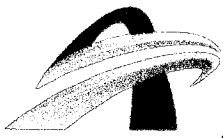
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 16 de Março de 2017.

**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
CEP: 85.760-000 – CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 / 2017**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por seu representante legal, SR. Adriano Ribeiro Lazzari, portador do documento de Identidade RG nº 9.072.824-5 e no CPF sob nº 072.018.949-78, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, conforme descrição constante no Edital.

F. BELTRÃO

Adriano R. Lazzari
Adriano Ribeiro Lazzari

Sócio Gerente

CPF 072.018.949-78

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85002-810
Francisco Beltrão - Paraná

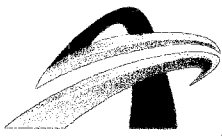
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 15 de Março de 2017
ESCREVENTE - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$4,93 + 0,75
6e7f9 . jCtdE . 2t5pA - tbV2d . cMRDa - Confira em: <http://funarpen.com.br>

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
agildistribuidora@outlook.com

R



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.


000010

Francisco Beltrão, 16 de Março de 2017.




**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
CEP: 85.760-000 – CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 / 2017**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por seu representante legal, SR. Adriano Ribeiro Lazzari, portador do documento de Identidade RG nº 9.072.824-5 e no CPF sob nº 072.018.949-78, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 10 / 2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

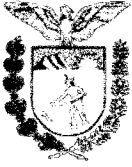

 Adriano Ribeiro Lazzari
 Sócio Gerente
 CPF 072.018.949-78

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
 ADRIANO RIBEIRO LAZZARI.....
 Em test..... da Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 15 de Março de 2017
 ESCRIVENTE - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$4,93 - 0,75
 Ua79 . jCtE - d35pA - tb82d . ocMKn - Confira em: <http://funarpen.com.br>

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85002-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
agildistribuidora@outlook.com



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0011

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0789340-7	CNPJ 20.590.555/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2014	Data de Início de Atividade 16/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI 072.018.949-78	50.000,00	SOCIO	Administrador
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI 050.166.999-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 01/12/2014 Ato: BALANCO		Número: 20147013097	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de fevereiro de 2017

17/075471-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

J

26

Libertad Bogus



ANGAI

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CREDENCIAMENTO

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60

Email: licitacao@angai.com.br

R
R
R
R
R

J

e

R

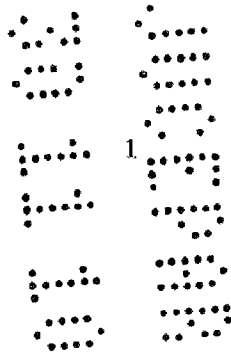
o

26

o

5/11

08/11



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e **EMILY AMERICO SALVADOR**, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comercio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob a denominação **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o originário e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a sociedade desenvolvera suas atividades em novo endereço na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social originário através deste documento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e **EMILY AMERICO SALVADOR**, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comercio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob a denominação **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, **DELIBERAM**, por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar o originário, mediante as condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

Handwritten initials

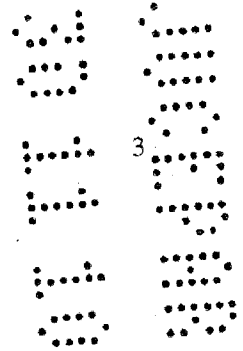
Handwritten signatures and initials

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º e 7-A do Código de Processo Civil e das Resolução nº08/2016 do TJPR (Rev. 1), o presente documento digitaliza e registra eletronicamente o texto integral do documento apresentado e enviado neste site. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 53911208160956360640-1; Data: 12/08/2016 09:56:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADU63211-88ER;
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valmor de Menezes Cavalcanti
 Titular

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Paragrafo Unico: Pode a sociedade reduzir o Capital Social, após integralizado, se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA VI - Cotas de Capital Social, Direitos e Preferência:

As cotas do Capital Social ou direitos de preferência para o aumento do Capital Social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.

Parágrafo 1º: Os sócios, na proporção de suas cotas, terão preferência para adquirir as cotas do sócio cedente, devendo este através da administração da sociedade fazer necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30(trintão) dias.

Parágrafo 2º: O cedente deverá indicar as condições, o preço e garantias para a cessão.

Parágrafo 3º: A cota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que existindo eventuais co-proprietários de cota indivisa, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Parágrafo 4º: Não exercido o direito na preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente esta automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo 5º: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembléia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/02.

Parágrafo 6º: Será ineficaz, em relação a sociedade a cessão ou transferência feitas com infração a estas regras.

Parágrafo 7º As cotas do Capital Social e todos os direitos a elas inerentes, são o impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seu titular, salvo com autorização de sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social.

CLÁUSULA VII – Da administração Social

A sociedade será administrada pela sócia ROSEMERY AMERICO SALVADOR, na qualidade de Administrador.



Handwritten initials 'M. S.'

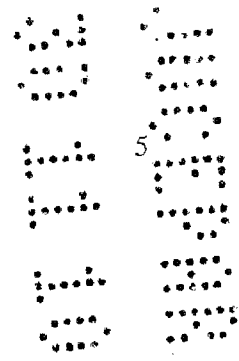
Handwritten signature 'A'

Handwritten signature 'R'

Handwritten signature 'R'

Handwritten signature 'ab'

Handwritten signature 'na'



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA IX- Da Dissolução, Sucessão, Retirada e Reembolso

A critério dos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida, com base no art 1.033 da Lei 10.406/02, incorporada, cindida, fundida, cessão de estado de liquidação ou transformada em outro tipo de sociedade.

Parágrafo 1º: O falecimento, falência, insolvência, liquidação, exclusão ou a retirada de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante reembolso ao retirante ou a quem e direito, da quantia correspondente ao valor de suas cotas.

Parágrafo 2º: O reembolso das cotas do Capital Social, de que trata esta clausula, será com base na situação Patrimonial a sociedade, verificada em Balanço especialmente levantado e então promovido o reembolso do valor das cotas do Capital Social, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo 3º: Fica facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar condições para o pagamento do valor do reembolso.

CLÁUSULA X – Do exercício Social, Inventario, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico

O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, o sócio administrador prestará, aos sócios, contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do Inventario, do Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, estando dispensada a sua publicação, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo 1º: A critério dos sócios, poderão ser levantados inventários, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediários, a medida que entenderem necessários tais resultados serem distribuídos antecipadamente.

Parágrafo 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, deliberarão sobre as contas da sociedade, sendo necessário o voto de no mínimo (três quartos) do Capital Social para aprova-las.

Parágrafo 3º: Depois de feitas as deduções legais, o resultado lucro ou prejuízo em cada exercício social ou em Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediário, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, devendo esta destinação ser proporcional de cada sócio no Capital Social ou outra forma que os sócios deliberarem.

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. Vº da Lei nº 20.160/2004 e o art. 4º da Resolução nº 02/2006 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, o documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 53911208160956360640-5; Data: 12/08/2016 09:56:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A DU63207-KKZA.
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

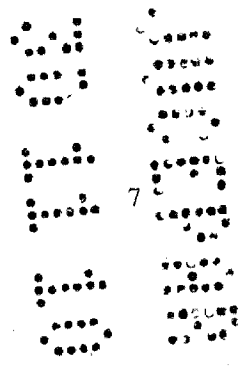
[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]




ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 04.217.590/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


CLÁUSULA XIV – Disposições Gerais

Terão a validade as alterações deste contrato ou de quaisquer posteriores, sem a assinatura de algum sócio, desde que as deliberações sejam tomadas por sócios que representem o quorum nos casos previstos neste contrato ou pelo voto de no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social nos demais casos.

E por estarem, assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 18 de novembro de 2010.

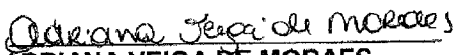

ROSEMERY AMERICO SALVADOR

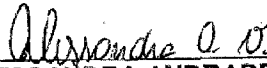

EMILY AMERICO SALVADOR

Cartório Moraes
MORAES, CORDEIRO JACQUES - TABELA
Av. Paraná, Curitiba - PR - CEP: 81130-000

LEI: 13.228 DE 13/07/2011
SELO FUNARFPEN
TABELA UNIFORME DE NOTAS

Testemunhas:


ADRIANA VEIGA DE MORAES
RG 4.858.777-1 SSP/PR


ALESSANDRA ANDRADE
RG 4.858.779-8 SSP/PR

Obs: Esta Alteração Contratual foi elaborado pelo contador Cloves Pires de Moraes, CRC-PR 00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2010
SOB NÚMERO: 20107822792
Protocolo: 10/782279-2, DE 29/11/2010

Empresa: 41 2 0446876 4
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

SEBASTIÃO SECRETARIO

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
CÓDIGO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E EMPRESAS DO BRASIL - Cnpj nº 04.217.590/0001-60
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º, 17º e 31º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 7.217/2008 e o disposto no inciso II do art. 1º do Provimento 134/2009 do Conselho de Revisão de Atos Administrativos do Poder Judiciário do Paraná - JUCERPR, o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU63205-HMRH.
Cód. Autenticação: 53911208160956360640-7. Data: 12/08/2016 09:56:37
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/08/2016 às 08:48:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07866da2388ed9139ab1084bf72e9b99ad43c46aea450a4b7036ca89e1bf07b97836009139c4eb3d39d4d31978994c2abba44f1997cd67540ef03ac33e8c4ca5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

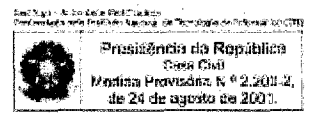
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2017 às 02:46:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 574838

Código de Controle da Autenticação:

53911208160956360640-1 a 53911208160956360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



B

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

C. V. 116

ANGAI

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Colombo - PR, 18 de Novembro de 2016.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP N°. CNPJ: 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, N° 902, bairro Roça Grande, Colombo – PR através de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA, portadora do RG n° 9.223.554-8 SSP/PR e do CPF n° 071.536.549-50, brasileiro, solteiro, domiciliada na Rua Getúlio Vargas, 47, Bairro São Miguel, CEP 85.602-120 na cidade de Francisco Beltrão – PR.

PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar as propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 31/12/2017.

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CAMPO CURUPATI - PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º inc. V, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 20.115/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 20.115/2004.

Cód. Autenticação: 53911811161323220422-1; Data: 18/11/2016 13:23:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEF89048-7265; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Titular
Eli Vulkov de Miranda Cavallotti

Rosemery Américo Salvador

ROSEMERY AMERICO SALVADOR
Sócia - Gerente
RG 4.241.127-2 SSP-PR
CPF 020.219.419-14

**ROÇA GRANDE
COLOMBO - PR**

Selo Digital nº mt8k6.gdJNs.iGbpX-rBha5.7fIS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR
Rodovia da Uva - 930 - SALA 01 - (41)3621-3131
Alfredo Sciarra Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, por semelhança faço a abstenção do signatário em comparecer na serventia, por motivos particulares. Dou fé. Colombo-PR, 18 de novembro de 2016 - 10:53:55h 57827P

Em Teste da Verdade
Ricardo Sciarra - Escrevente Juramentado

CARTÓRIO SCIARRA
ALFREDO SCIARRA FILHO
TITULAR
RUA DA UVA, 930 - SALA 01
91200-000 - COLOMBO - PR

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000
Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925
CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28
Email: licitacaolangai@hotmail.com

Willian Diego Barreto de Costa

R

R

R

02/11/16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/11/2016 às 07:17:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94092df92962edef114184a2d792cedded34a9fe00c7bc04a3fbce523a
 41acc7836009139c4eb3d39d4d31978994c2a51caef3cdc8606ba53d893ca3a2cfe13

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

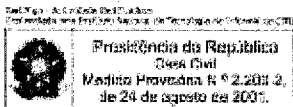
Esta certidão tem a sua validade até: 19/11/2017 às 03:21:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612050

Código de Controle da Autenticação:

5391181161323220422-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

CR/120

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



COLEÇÃO DIRETOR

Willian Diego Barreto de Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	9.223.554 8	DATA DE EXPEDIÇÃO	07/02/2001
NOME	WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA		
FILIAÇÃO	JACIR JOSE DE COSTA SOELI MARIA BARRETO		
NATURALIDADE	FRANC. BELTRÃO/PR	DATA DE NASCIMENTO	12/04/1990
DOC. ORIGEM	COMARCA-FCO BELTRÃO/PR, OFÍCIO C. Nº 990 25541, LIVRO-500, FOLHA-341		
QPS	<i>Marco</i>		
CURITIBA - PR	MARCO ANTONIO LAGANA ASSINATURA DO DIRETOR		

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

CANTIANO AZEVEDO RASTOS
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Notário, CNDV64468-O-DIKI

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º inc. I, 7º inc. V, 8º inc. VI, 15º do Lei nº 8.905/1996 e Art. 6º inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 7.345/2016, a autenticidade deste documento é garantida e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53912208161342090546-1; Data: 22/08/2016 13:42:15

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Notário, CNDV64468-O-DIKI
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials:
A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

[Handwritten mark]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/08/2016 às 07:58:51 (hora de Brasília). ✓

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a024455a4909ee053a6237af8175272a9c04ebf7566a4dd4cfb8c76b424259c7836009139c4eb3d39d4d31978994c2a582682700b5d3d71ced184c1e4ad844d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

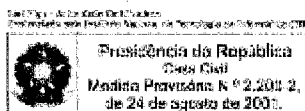
Esta certidão tem a sua validade até: 24/08/2017 às 04:00:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 578565

Código de Controle da Autenticação:

53912208161342090546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 02.070-0


Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé


Cód. Autenticação: 53912208161341510109-1; Data: 22/08/2016 13:41:57



Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV64484-OYRE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

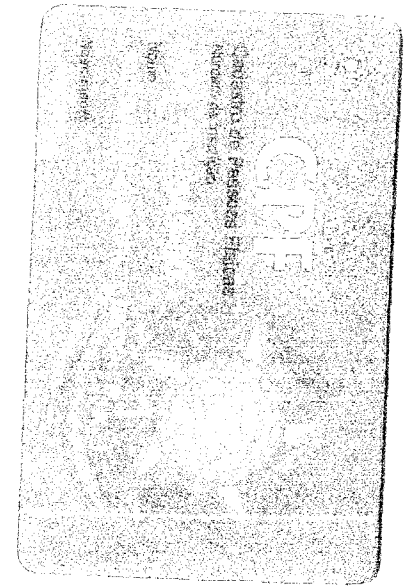
R





5





02/08/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo. 1
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/08/2016 às 07:57:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a024455a4909ee053a6237af817527284c77648273bc77e7186fc009769a4537836009139c4eb3d39d4d31978994c2a0aef940266e1c58ad9985a40f2f06295

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

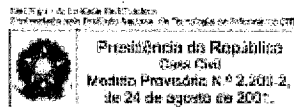
Esta certidão tem a sua validade até: 24/08/2017 às 04:00:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 578564

Código de Controle da Autenticação:

53912208161341510109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

Colombo, 09 de MARÇO de 2017.

Ao
MUNICIPIO DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemary Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**, instaurado por este, DECLARA sob as penalidades da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial, e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rosemary Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14
Willian Diego Barreto de Costa
Representante
RG: 9.223.554-8
CPF: 071.536.549-50

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA.

Epistasy - da Verdade Doer Fe

Francisco Beltrão - PR 15 de Março de 2017

ESCRIVENTE - FAV DE SOUZA SILVA - 049433 - 0,75

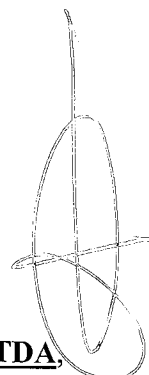
REGISTRO - 68687 - eJPRM - Yx7j6 - Confira em: <http://fuarpen.com.br>

DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO
E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR
PP:- 10 / 2017 –



A Empresa **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:- 94.894.169 / 0001-86 e Inscrição Estadual 109 / 0177736**, sediada a Rua Samuel Kruschim 200, na cidade de Santa Maria – RS, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr **DANIEL DESIDERIO RG :- 17.452.363 – SSP – SP, CPF :- 046.812.778 - 00**, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 10 / 2017 – realizado pelo MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

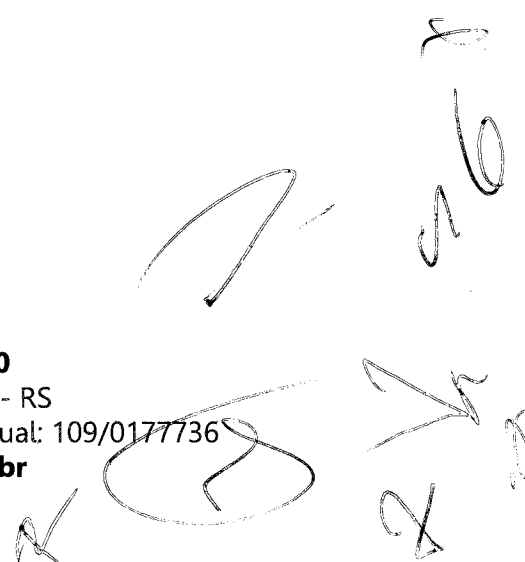
1º o
São José dos Pinhais - PR
Papelão

Santa Maria - RS, 14 de Março de 2017.


Daniel Desiderio
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452363-SSP-SP



Del. CALEB B. CRISTIANO Tabelião
Rua Trókel A. Natividade, 2230
São José dos Pinhais - PR, Fone
32 3300
Representante legal (firma) da
empresária DANIEL DESIDERIO
pelo Sr. DANIEL DESIDERIO, para a assinatura do
instrumento de convocação na Serventia.
CNPJ: 94.894.169/0001-86.
Em testemunha da verdade.
São José dos Pinhais, 14 de Março de 2017.
674 ANUNCIOS PROFISSIONAIS
ECONOMIA
Rua n. 3333a - rodovia - BR-116 - Curitiba - PR
12739
Valida apenas para o site
http://www.fimalegal.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANIEL DESIDERIO

ROC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 17452363 SESP SP

CPF 046.812.778-00 **DATA NASCIMENTO** 17/03/1966

FILIAÇÃO
 NELSON APARECIDO
 DESIDERIO
 MARIA JOSE S DESIDERIO

PERMISSÃO ACC **CAT. HAB.** AC

Nº REGISTRO 03813397885 **VALIDADE** 25/05/2021 **IP HABILITAÇÃO** 03/05/1984

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 SAO JOSE DOS PINHAIS, PR **DATA EMISSÃO** 27/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 70313545043
 PR910767851

DESTRUIÇÃO POR (GRABANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1266602334

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266602334

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 53034-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5044 - Fax: (51) 3246-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

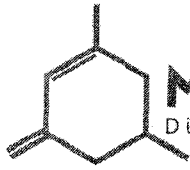
Cód. Autenticação: 26920306161039360857-1; Data: 03/06/2016 10:39:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADI.32459-7CLI;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

P
 26
 26
 26



MAURO MARCIANO
Distribuidora de Medicamentos



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Samuel Kruschin, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97.020-670, inscrita no CNPJ sob o nº 94.894.169/0001-86, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1959, empresário, portador da C.I nº 8022867959, expedida pela SSP-RS em 10/03/1981, CPF nº 374.624.900-72, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DANIEL DESIDERIO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, portador da C.I. nº 17.452.363, CPF nº 046.812.778-00, ao qual confere plenos poderes para substabelecer e representá-lo junto as Entidades Públicas, quer da Administração direta ou indireta, seja Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Empresas Públicas e Privadas, sediadas nos Estados do Paraná e São Paulo, podendo para tanto, participar de licitações (Tomada de Preços, Concorrências, Cartas Convite, Pregões), assinar propostas e declarações relacionadas aos editais, ofertar lances verbais, formular propostas verbais, receber valores, exclusivamente através de títulos comprovadamente nominais à **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, dar quitação e assinar contratos de fornecimento de medicamentos, requerer informações, inclusive abdicar de direitos de desistir de recursos, enfim, participar de todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, cujo prazo expira em 31.12.2017.

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Samuel Kruschin, 200
Bairro Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA-RS

Santa Maria- RS, 26 de dezembro de 2016.

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

MAURO MARCIANO
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS
DIRETOR PROPRIETÁRIO
CPF: 374.624.900-72
RG: 8022867959

03/11/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/12/2016 às 16:44:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5335484112d7d83e1c77bf43614f6c614ca1085f568e25bc467ef9d1faccb9d790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bce51b3d1fc82f6c1e484dfb98b05f5653

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

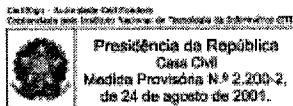
Esta certidão tem a sua validade até: 26/12/2017 às 16:34:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 626353

Código de Controle da Autenticação:

26922612161633550625-1 a 26922612161633550625-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



P

7

ca/b

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



01/30

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0690851-8	CNPJ 94.894.169/0001.86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/08/1992	Data de Início de Atividade 01/08/1992	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAMUEL KRUSCHIM, 200, PATRONATO, SANTA MARIA, RS, 97.020-670				
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS."				
Capital Social: R\$ 511.000,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 511.000,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS 374.624.900-72	R\$ 500.780,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS 757.425.000-68	R\$ 5.110,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
GIULIANO PALEZE GNOCCATO 696.976.390-00	R\$ 5.110,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 10/03/2014 Ato: ALTERACAO Evento(s): EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Número: 3919626				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 43 9 0155436-2 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. PREFEITO EVANDRO BEHR, 4474 - KM 07, CAMOBI, SANTA MARIA, RS, 97.100-000, BRASIL				

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179060198

PORTO ALEGRE - RS, 09 de Fevereiro de 2017 às 16h 23min

Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL

(Handwritten signatures and initials)

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86
NIRE 43206908518

Pelo presente instrumento particular:

1. MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1959, empresário, portador da CI n. 8022867959 expedida pela SSP-RS em 10/03/1981, CPF nº 374.624.900-72, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670,;
2. GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1973, empresário, portador da CI n. 1052710355 expedida pela SJS-RS em 31/01/2000, CPF nº 696.976.390-00, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 380, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670 e
3. MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1966, empresária, portadora da CI n. 2029625767 expedida pela SJS-RS em 21/03/2006, CPF nº 757.425.000-68, residente e domiciliada na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670;

únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de "MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", com sede rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrito no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206908518 em 12/05/2011, e última alteração em 15/06/2011 sob n. 3479609, resolvendo de comum acordo alterar e consolidar os instrumentos acima citados, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª. Abertura de filial 02 na Avenida Prefeito Evandro Behr, 4474, km 07, CEP 97110-620 - Bairro Camobi, em Santa Maria – RS, com atividade de depósito fechado para mercadorias próprias.

2ª. As demais cláusulas que não foram modificadas continuam a vigorar de acordo com o contrato social e alteração 01 desta sociedade.

CONSOLIDAÇÃO

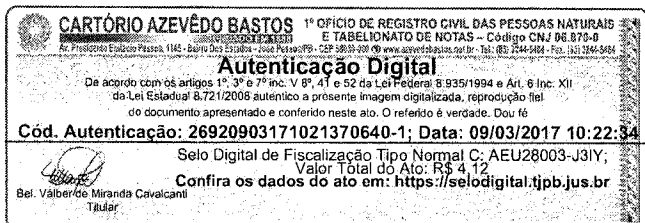
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86
NIRE 43206908518

PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e tem sede e domicílio na rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670.

Parágrafo Único: A Sociedade possui a seguinte filial:

- Filial 1, rua Samuel Kruschim, nº 200, loja 02, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.894.169/0003-48 e NIRE n.º 43901531737 em 21/03/2011. Seu objeto social é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação



01/10/2017

seu direito de preferência, adquirir as quotas ofertadas. O sócio adquirente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar seu interesse expresso na compra.

Parágrafo Primeiro: A vista das manifestações de interesse, o sócio ofertante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse, no todo ou em parte, do sócio remanescente, o sócio ofertante poderá oferecer suas quotas a terceiro estranho à Sociedade, porém a cessão de quotas a este, deverá ter o consentimento de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do sócio remanescente ou de terceiro não adquirir as quotas pertencentes ao sócio retirante, o valor destas quotas corresponderá aos seus respectivos haveres que serão apurados com base em Demonstrações Financeiras Especiais levantadas em até 60 (sessenta) dias após o prazo concedido no *caput* deste artigo e pagos pela forma prevista no artigo 18, sem que isso importe em dissolução da sociedade.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a Sociedade esteja a mais, ou a menos de 90 (noventa) dias da data do balanço anual previsto no artigo sexto, fica estabelecido que será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres.

DECIMA SEGUNDA. Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros, excetuando-se aqui o(a) conjugue cujo tratamento está regulamentado pelo parágrafo único deste artigo, terão assegurado o direito de ingresso na Sociedade, indicando um deles que os representem. Caso eles manifestem desinteresse em participar da Sociedade, receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio falecido, com observância das normas estabelecidas nos artigos 14 e 15.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade conjugal de quaisquer dos sócios-quotistas, os sócios deliberarão, por maioria do capital social, sobre a admissão na Sociedade da(o) ex-cônjuge. Caso nela não for admitida(o), receberá os haveres correspondentes às quotas adjudicadas na partilha dos bens da comunhão conjugal, com observância das normas estabelecidas nos artigos 14 e 15.

DÉCIMA TERCEIRA. Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais, que deverá ser levantado ao final do mês em que ocorrer o evento, salvo se o mesmo enquadrar-se no Parágrafo Quarto do artigo 12. Com base nos valores destas Demonstrações Financeiras atualizadas, serão efetuados os pagamentos de acordo com o artigo seguinte.

DÉCIMA QUARTA. O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido será feito em 12 (doze) parcelas mensais iguais; a primeira delas deverá ser quitada nos 30 (trinta) dias seguintes após o levantamento das demonstrações financeiras referidas no Parágrafo Quarto do artigo 14 e no artigo 17, sem prejuízo dos prazos para realização daquelas demonstrações financeiras, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e as 11 (onze) restantes, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela Sociedade com vencimentos mensais e sucessivos. Todos os pagamentos serão corrigidos monetariamente com base na variação nominal dos índices oficiais que vigorarem na época, a contar da data das demonstrações financeiras que servirem de base para a apuração dos haveres.

Parágrafo Primeiro: O pagamento dos haveres pela transferência das quotas do espólio do falecido será feito da mesma forma e seguindo os mesmos prazos que consta no *caput* deste artigo, porém, a quitação da primeira parcela fica condicionada à autorização do juiz responsável pelo processo de inventário do pré-morto enquanto este estiver em andamento. Quanto ao ex-cônjuge, o pagamento dos haveres, na forma e prazos do *caput* deste artigo, fica condicionado à homologação, pelo juiz, da partilha dos bens do casal.

Handwritten signatures and initials, including a circled '3' and various scribbles.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Edifício 201 - Centro - CEP: 50030-900 - Recife - PE - Tel: (81) 3244-5661 - Fax: (81) 3244-5664

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26920903171021370640-3; Data: 09/03/2017 10:22:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU28001-111A.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

C. 10/103

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 94.894.169/0001-86

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

Os infra-assinados:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Fevereiro de 1959, natural de Alegrete - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria-RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 8022867959 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 374.624.900-72,

GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 17 de Janeiro de 1973, natural de Santa Maria - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 380, Bairro Patronato, em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 1052710355 emitida pela SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 696.976.390-00,

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14 de Março de 1966, natural de Santa Maria - RS, empresária, residente e domiciliada na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portadora da Carteira de Identidade nº. 2029625767 emitida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 757.425.000-68, e,

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida, na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, Bairro Patronato, CEP.: 97.020-670, em Santa Maria-RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nire 43.206.908.518 em sessão de 12/05/2011 e última alteração sob o nº. 3494242 em sessão de 20/07/2011, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 94.894.169/0001-86, resolvem, por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que o objeto da sociedade que é comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, passa neste ato a ser, comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e Transporte rodoviários de cargas municipais, intermunicipais e interestaduais.

SEGUNDA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Maria - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0

Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Das Esculturas - Zona Postal 475 - CEP 97003-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3241-1101 - Fax: (51) 3241-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26920903171021370640-5; Data: 09/03/2017 10:22:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU27999-YAJI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'M. A. G. de Freitas' and other initials.

33/1304

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ.: 94.894.169/0001-86

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

Os infra-assinados:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Fevereiro de 1959, natural de Alegrete - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria-RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 8022867959 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 374.624.900-72,



GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 17 de Janeiro de 1973, natural de Santa Maria - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 380, Bairro Patronato, em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 1052710355 emitida pela SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 696.976.390-00,

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14 de Março de 1966, natural de Santa Maria - RS, empresária, residente e domiciliada na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portadora da Carteira de Identidade nº. 2029625767 emitida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 757.425.000-68, e,

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida, na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, Bairro Patronato, CEP.: 97.020-670, em Santa Maria-RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nire 43.206.908.518 em sessão de 12/05/2011 e última alteração sob o nº. 3823270 em sessão de 23/07/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 94.894.169/0001-86, resolvem, por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que nesta data é extinta a Filial nº. 01, situada na rua Samuel Kruschim, nº. 200, loja 02, Bairro Patronato, Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, inscrita no CNPJ nº. 94.894.169/0003-48 e NIRE nº. 43901531737.

SEGUNDA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Maria - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0 At. Privado: Espaço Física, 1185 - Bairro D. S. Trindade - 91040-000 - Porto Alegre/RS - CEP: 91040-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3241.4104 - Fax: (51) 3241.5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26920903171021370640-7; Data: 09/03/2017 10:22:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU27997-ILUB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

02/10/17

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2017 às 13:30:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14a9bc7be4d2c835c0ae6288ec8a9f33cba820544785bea953ad7dbd
8fa147ad790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bcbbc3babd8643acfa3bab7f6a15f1b21c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

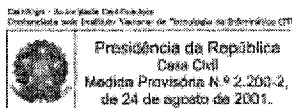
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2018 às 11:38:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667336

Código de Controle da Autenticação:

26920903171021370640-1 a 26920903171021370640-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.

2.3.16

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS
 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

MARCO MARCIANO GARCIA DE FREITAS
 RG: 9622987993 SSP/RS/RS
 CPF: 374.624.900-72
 DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1959

FRUSTO LAMPERT DE FREITAS
MARIA LENIR GARCIA DE FREITAS

DATA DE RECEBIMENTO: 00527593109
 DATA DE EMISSÃO: 18/07/2016
 DATA DE VALIDADEZ: 14/09/2027

LOCAL: SANTA MARIA, RS
 DATA DE EMISSÃO: 21/07/2014

19536690804
 86187884434

VALOR EM TOBIS
E SEU TENSÃO MÁGICA
960086201

FRIGIDE PLASTIFICAR
9600186209

2
2

2

2
2
2

2

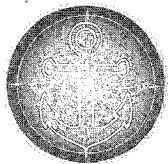
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-9
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Estevão - 97090-000 - Santa Maria, RS
 Tel: (51) 344.5044 Fax: (51) 324.5104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26921107161624200328-1; Data: 11/07/2016 16:24:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADQ03869-E8PS;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberce Miranda Cavalcanti
 Titular



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br
aglon@aglon.com.br

LEME/SP, 16 DE MARÇO DE 2017.

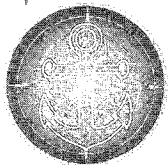
AO
ESTADO DP PARANA
MUNICIPIO DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 10/2017
ENCERRAMENTO : 16/03/2017 AS 09:00 HORAS
ABERTURA : 16/03/2017 AS 09:00 HORAS
OBJETO DA LICITACAO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS"

Prezados Senhores;
Apresentamos nossa proposta conforme solicitação de V.v.S.s

Item	Quantidade Un.	Descrição do Produto	Fabricante	Nº Reg.Min.Saude	Preço Unit.R\$	Preço Total R\$
0097	50 FRS	COMBIGAN SOL ESTERIL FR PLAS CCT GTS 5ML CD ML:BRIMONIDINA,TARTARATO 2MG (0,2%)+ MALEATO DE TIMOLOL 6,8MG (EQUIV.A 5MG DE TIMOLOL) 0,5% FRS 5ML PROCEDENCIA NACIONAL	ALLERGAN 36465	1.0147.0162.001-9	72,42	3.621,00
0173	2.000 BNG	IRUXOL 0,6U/0,01G POM DERM CX 50 BG 30G CLORANFENICOL0,01G/G+COLAGENASE 0,6UI/G POM BG AL 30G PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT 36534	1.0553.0259.010-5	12,00	24.000,00
0178	12.000 CPR	PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHANURADOS LEVODOPA 200MG(L-DOPA)+CLOR.BENSERAZIDA 57MG(EQUIV.A 50MG DE BENSERAZIDA) FRS VD AMB 30 CPR BIRRHANURADOS PROCEDENCIA NACIONAL	ROCHE 36536	1.0100.0064.006-6	0,80	9.600,00
0274	120 FRS	TRAVATAN 0,04MG/ML FRS 2,5ML TRAVOPROST 0,04MG/ML SOL OFT FRS 2,5ML POLIQUATERNIUM-1 COMO CONSERVANTE PROCEDENCIA EUA COD.ALF.3004.39.91	ALCON/NOVARTIS 36616	1.0068.1109.001-3	8,83	1.059,60
0278	20.000 CPS	P.344/C1-DEPAKENE 250MG FRS 50 CPS GEL ACIDO VALPROICO 250MG (C1) CPS GEL MOLE PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT 48081	1.0553.0315.007-9	0,30	6.000,00
0280	40.000 CPR	P.344/C1-DEPAKENE 500MG FRS 50 CPR REV VALPROATO DE SODIO 576,20MG (EQU.500 MG DE ACIDO VALPROICO)CPR REV LIB.ENTERICA EM FRS PLAS OPC PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT 36618	1.0553.0315.005-2	0,80	32.000,00

Total Geral dos 6 Itens desta Proposta.....R\$ 76.280,60 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos)

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Proprietário



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br
aglon@aglon.com.br

CONDIÇÕES COMERCIAIS REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 10/2017

VALIDADE DA PROPOSTA : 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL
CONDICOES DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS CONFORME O EDITAL
PRAZO DE ENTREGA : 05 (CINCO) DIAS UTEIS CONFORME O EDITAL

NOS PRECOS OFERTADOS ESTAO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.
CONCORDAMOS EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL
E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLACOES PERTINENTES
DO MINISTERIO DA SAUDE, GARANTINDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS
E QUANTIDADES ESTABELECIDOS NA LICITACAO.

VALIDADE/GARANTIA DOS MEDICAMENTOS: 06 (SEIS) MESES CONFORME O EDITAL

INSC.EMPRESA CRF S.P.:617966-7 - INSC.MUNICIPAL EMPRESA Nº7646

CONTA Nº 3785-0 AG. 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMEIRA/SP - BCO Nº 001
CONTA Nº 407-7 AG. 0899 - BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-LEME/SP - BCO Nº204-OPERACAO Nº003

FARMACEUTICA RESPONSAVEL: ANDREIA BOHM CARVALHO INSC.CRF/SP Nº 63.944

TODOS OS PRODUTOS COTADOS ESTAO ELENCADOS NO D.E.F (DICIONARIO DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS) 2016.
TODOS OS PRODUTOS ESTAO EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINACOES DO MINISTERIO DA SAUDE, ASSIM COMO DA
LEI 6.360/75.

VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO : SIM (X) NAO ()

ATENCAO: EM CASO DE ADJUDICACAO PARA OS PRODUTOS COTADOS, VERIFICAR CORRETAMENTE AS APRESENTACOES, POIS
ENTREGAREMOS O COTADO EM NOSSA PROPOSTA.

LEME/SP, 16 DE MARÇO DE 2017.

ATENCIOSAMENTE
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
EROS CARRARO RG 22.370.172-1 CPF.253.912.708-80
SOCIO-PROPRIETARIO

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklaus
13617-400 Leme/SP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07				0,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20				0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152				0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30				0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19				0,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32				0,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023				0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06				0,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05				0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582				0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15				0,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31				0,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19				0,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65				0,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50				0,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30				0,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14				0,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85				0,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75				0,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05				0,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574				0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35				0,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00				0,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00				0,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00				0,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25				0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03				0,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE	10.000,00	COM	2,54				0,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45				0,00
030	ATENOLOL 50mg	200.000,0	COM	0,04				0,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35				0,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05				0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38				0,00

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Proprietário

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMERA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12				0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00				0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88				0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18				0,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90				0,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75				0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83				0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479				0,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93				0,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80				0,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25				0,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025				0,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10				0,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29				0,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12				0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05				0,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20				0,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841				0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16				0,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14				0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13				0,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14				0,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68				0,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20				0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00				0,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93				0,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15				0,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50				0,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18				0,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00				0,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20				0,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20				0,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00				0,00

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Proprietário

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07				0,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19				0,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52				0,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90				0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70				0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30				0,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77				0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04				0,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40				0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30				0,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75				0,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214				0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222				0,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219				0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30				0,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29				0,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60				0,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20				0,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18				0,00
087	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366				0,00
088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25				0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23				0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40				0,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91				0,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23				0,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23				0,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02				0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20				0,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48				0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00	ALLERGAN	COMBIGAN	72,42	3.621,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05				0,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90				0,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60				0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20				0,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70				0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45				0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00				0,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00				0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00				0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00				0,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17				0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00				0,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50				0,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50				0,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08				0,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58				0,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65				0,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05				0,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04				0,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63				0,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13				0,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40				0,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48				0,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75				0,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10				0,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50				0,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86				0,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50				0,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92				0,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40				0,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586				0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50				0,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142				0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57				0,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMERA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197				0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25				0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69				0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78				0,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26				0,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10				0,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178				0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50				0,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65				0,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60				0,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40				0,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39				0,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30				0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06				0,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00				0,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05				0,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55				0,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08				0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00				0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96				0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05				0,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20				0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10				0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90				0,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13				0,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20				0,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31				0,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744				0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03				0,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20				0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07				0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09				0,00

Eros Carraro
 RG. 22.370.122-1
 Proprietário

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP- CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMERA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25				0,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957				0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54				0,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232				0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65				0,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00	ABBOTT	IRUXOL	12,00	24.000,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47				0,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85				0,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48				0,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75				0,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05	ROCHE	PROLOPA	0,80	9.600,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77				0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40				0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65				0,00
182	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10				0,00
183	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58				0,00
184	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13				0,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12				0,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12				0,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12				0,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06				0,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00				0,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05				0,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00				0,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05				0,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302				0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06				0,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10				0,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62				0,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15				0,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25				0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07				0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07				0,00

Eros Carraro
 RG. 22.370.122-1
 Proprietário

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15				0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24				0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10				0,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69				0,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45				0,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00				0,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20				0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12				0,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60				0,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146				0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50				0,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13				0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05				0,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07				0,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20				0,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00				0,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20				0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64				0,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35				0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76				0,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00				0,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05				0,00
225	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18				0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25				0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75				0,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20				0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50				0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20				0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10				0,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794				0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43				0,00

Eros Carraro

RG. 22.370.122-1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMERA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759				0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63				0,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48				0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99				0,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89				0,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09				0,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54				0,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25				0,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30				0,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85				0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50				0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00				0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60				0,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00				0,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25				0,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53				0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842				0,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,00	COM	0,08				0,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,00	COM	0,13				0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	10.000,00	COM	0,181				0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393				0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60				0,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73				0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77				0,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15				0,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50				0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26				0,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86				0,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377				0,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45				0,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25				0,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05				0,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354				0,00

Eros Carraro
RG: 22.370.122-1

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Email: aglon@aglon.com.br

Endereço : AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
269	TANDRILAX	10.000,00	COM		0,21			0,00	
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM		1,54			0,00	
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM		0,622			0,00	
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM		0,51			0,00	
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM		0,30			0,00	
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	ALCON-NOVARTIS	TRAVATAN	8,83	1.059,60	
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM		5,03			0,00	
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM		1,694			0,00	
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM		3,05			0,00	
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO	20.000,00	COM		0,30	ABBOTT	DEPAKENE	0,30	6.000,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO	400,00	FRAS		2,00			0,00	
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	40.000,00	COM		0,80	ABBOTT	DEPAKENE	0,80	32.000,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM		0,13			0,00	
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS		0,23			0,00	
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	3.600,00	COM		0,861			0,00	
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,00	COM		0,70			0,00	
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM		0,08			0,00	
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP		0,99			0,00	
287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM		0,762			0,00	
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM		0,937			0,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 76.280,60

TOTAL DA PROPOSTA : 76.280,60

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss
13617-400 Leme/SP.



1. Qualificação da Proponente

Fornecedor: I L G Comercial Ltda - Me.

Endereço: Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050

Cidade: Pato Branco **Estado:** Paraná **IE:** 90682569-49 **IM:** 334475

CNPJ: 20.657.155/0001-02 **Telefone/ Fax:** (46) 3225-1002

E – Mail: ilg@medigram.com.br

2. Proposta de Preços:

Declaramos:

- a. Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
- b. Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital;
- c. Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital, e que nos submetemo-nos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- d. Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
- e. Declara que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
- f. Os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características do edital;
- g. Prazo de validade da proposta: **12 (DOZE) meses;**
- h. Local e prazo entrega: Conforme Edital.
- i. Vigência do Contrato: conforme Edital.
- j. Pagamento: Conforme Edital.
- k. Declaramos ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- l. Declaro que a Empresa possui estrutura operacional para fornecimento do objeto licitado sem acréscimo de valores.

3. DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE Nº 73282-6 AGÊNCIA 0495-2 - BANCO DO BRASIL

Pato Branco, 13 de março de 2017.

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6 SSP/PR
CPF 240.674.909-68

I L G Comercial Ltda - Me.

46.3225.1002

CNPJ 20.657.155/0001-02

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.657.155/0001-02 Fornecedor : ILG COMERCIAL LTDA - ME

E-mail: medigram@medigram.com.br

Endereço : R ITACOLOMI 377 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85505-050

Telefone: (46) 3223-4199 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9068256949

Contador:

Telefone contador:

Representante: INGRID RUTH HEGELE GRAMS

CPF: 240.674.909-68

RG: 15807016

Endereço representante: RUA ITACOLOMI 361 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85505-050

Telefone representante: 4632251002

E-mail representante: medigram@medigram.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - BANCO BRASIL - PATO BRANCO/PR

Conta: 73282-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	EMS	0,26	2.340,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152	EMS	0,26	130,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00	SANDOZ	1,00	10.000,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	10.000,00	COM	2,54	ACHE	2,35	23.500,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45	BIOSINTETICA	1,40	1.260,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14	EMS	0,14	2.800,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13	EMS	0,13	5.200,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14	EMS	0,14	2.100,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	EMS	5,00	6.000,00
087	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00	SANOFI	1,00	10.000,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40	EMS	0,40	16.000,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	EMS	0,24	7.200,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	GERMED	0,71	35.500,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60	EMS	1,60	8.000,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20	EMS	2,99	14.950,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40	EUROFARMA	0,30	7.200,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23	ALTHAIA	1,20	2.400,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00	ALLERGAM	80,00	4.000,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97	EMS	0,97	873,00
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20	EMS	0,97	873,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00	MERCK	10,00	10.000,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00	EUROFARMA	10,00	12.000,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00	MERCK	10,00	24.000,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58	UQM	0,53	795,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48	GERMED	0,40	8.000,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75	GERMED	0,65	13.000,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	EUROFARMA	4,50	31.500,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586	EMS	0,50	2.500,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57	EMS	2,57	2.313,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50	UQM	3,50	1.050,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60	BOEHRINGER	19,60	7.840,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.657.155/0001-02 Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA - ME

Endereço: R ITACOLOMI 377 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85505-050

Inscrição Estadual: 9068256949

Contador:

E-mail: medigram@medigram.com.br

Telefone: (46) 3223-4199 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: INGRID RUTH HEGELE GRAMS

CPF: 240.674.909-68

RG: 15807016

Endereço representante: RUA ITACOLOMI 361 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85505-050

Telefone representante: 4632251002

E-mail representante: medigram@medigram.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - BANCO BRASIL - PATO BRANCO/PR

Conta: 73282-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00	NOVARTIS	102,00	4.080,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54	EUROFARMA	1,90	2.280,00
174	LAC TULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	EMS	11,47	2.752,80
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05	ACHE	1,99	23.880,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10	SANOFI	1,00	24.000,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58	SANOFI	0,58	13.920,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00	MERCK	1,10	990,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMJCONA)	5.000,00	COM	0,302	MEDA PHARMA	0,30	1.500,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62	GERMED	1,15	3.450,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15	EMS	0,15	450,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13	SANOFI	16,10	4.830,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25	EMS	0,25	15.000,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794	BIOLAB	1,50	3.600,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48	ZYDUS	2,26	339,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99	MEDLEY	0,99	11.880,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89	EMS	4,70	1.410,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842	EMS	0,25	500,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60	BOEHRINGER	270,00	6.480,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73	TORRENT	1,10	330,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26	MEDLEY	1,25	37.500,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354	SANKYO	0,354	10.620,00
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21	EMS	0,21	2.100,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54	MEDLEY	1,54	46.200,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51	EMS	0,38	11.400,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30	EMS	0,22	4.400,00
274	TRAVATAM 0,004 C OL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	EMS	28,00	3.360,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694	MEDLEY	0,64	4.608,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05	EMS	2,65	2.650,00
287	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762	EMS	0,199	2.985,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937	EMS	0,2899	4.348,50

Município de Capanema

Pregão 10/2017

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.657.155/0001-02 Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA - ME

E-mail: medigram@medigram.com.br

Endereço: R ITACOLOMI 377 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85505-050

Telefone: (46) 3223-4199 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9068256949

Contador:

Telefone contador:

Representante: INGRID RUTH HEGELE GRAMS

CPF: 240.674.909-68

RG: 15807016

Endereço representante: RUA ITACOLOMI 361 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85505-050

Telefone representante: 4632251002

E-mail representante: medigram@medigram.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - BANCO BRASIL - PATO BRANCO/PR

Conta: 73282-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).



PREÇO TOTAL DO LOTE : 525.167,30

TOTAL DA PROPOSTA : 525.167,30

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ILG COMERCIAL LTDA - ME
INGRID RUTH HEGELE GRAMS

CPF 240.674.909-68

ILG COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.657.155/0001-02

20 657 155/0001-02

ILG COMERCIAL LTDA.-ME

RUA ITACOLOMI, 377
CENTRO-CEP 85505-050

PATO BRANCO - PR



05.782.733/0001-49
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
 BARRIO SANTO ANTÃO CEP- 95.980-000
 ENCANTADO RS

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTÃO, ENCANTADO/RS - CEP: 95960000
 CNPJ: 05.782.733/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037/0037758
 E-mail/Site: ciamed@ciamedrs.com.br / www.ciamed.com.br
 Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil
 AG: 4044-4
 CC: 11867-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR - MODALIDADE: Pregão Presencial - PP / 010/2017 - Nº PROCESSO: - ABERTURA: 16/03/2017 09:00 - LANCES: 16/03/2017 09:00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	8	ACIDO FOLICO 5MG	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS (BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS)	20.000,0000	CPR	0,048	0,000	0,048	960,000

FABRICANTE: NATULAB NOME COMERCIAL: AFOLIC VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Quatrocentos e oitenta décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Novecentos e sessenta reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1384100500167

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	18	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML 100 ML	CAIXA COM 50 FRASCOS 100 ML + 50 COPOS DE MEDIDA	4.000,0000	FR	1,650	0,000	1,650	6.600,000

FABRICANTE: NATULAB NOME COMERCIAL: BRONQTRAT VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real e sessenta e cinco centavos
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Seis mil seiscentos reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1384100230267

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	19	AMBROXOL CLORID 15MG/5ML XAROPE 100ML	CAIXA COM 1 FRASCO 100 ML + COPO MED	4.000,0000	FR	1,650	0,000	1,650	6.600,000

FABRICANTE: NATULAB NOME COMERCIAL: BRONQTRAT VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real e sessenta e cinco centavos
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Seis mil seiscentos reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1384100230097

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	22	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS SIMPLES SULCADO (50 BLISTERES COM 10 CPS CADA)	100.000,0000	CPR	0,343	0,000	0,343	34.300,000

FABRICANTE: GEOLAB NOME COMERCIAL: AMIORON VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Tres mil quatrocentos e trinta décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Trinta e quatro mil trezentos reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1542300020042

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature: Cristiano Stadler]
 CPF: 040.848.73

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	24	AMOX+CLAVULANATO 500MG+125MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BLISTERES COM 10 COMPRIMIDOS CADA)	10.000,0000	CPR	0,715	0,000	0,715	7.150,000

FABRICANTE: GLAXO NOME COMERCIAL: CLAVULIN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Sete mil cento e cinquenta décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Sete mil cento e cinquenta reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1010700760507

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	25	AMOX+CLAVULANATO 250MG/5+62,5MG/5 100ML	PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORANEA FRASCO DE VIDRO PARA 100ML + COPO DE MEDIDA	1.000,0000	FR	11,520	0,000	11,520	11.520,000

FABRICANTE: GLAXO NOME COMERCIAL: CLAVULIN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Onze reais e cinquenta e dois centavos
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Onze mil, quinhentos e vinte reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1010700760541

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	27	ANLODIPINO BESILATO 5 MG	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS SIMPLES	50.000,0000	CPR	0,025	0,000	0,025	1.250,000

FABRICANTE: GEOLAB NOME COMERCIAL: BESILAPIN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Duzentos e cinquenta décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Um mil duzentos e cinquenta reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1542302430043

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	46	CAPTOPRIL 25 MG	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS SIMPLES	600.000,0000	CPR	0,021	0,000	0,021	12.600,000

FABRICANTE: BRASTERAPICA NOME COMERCIAL: AORTT VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Duzentos e dez décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Doze mil seiscentos reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1003800990021

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	48	CARBONATO DE CALCIO 600MG + VIT D 400UI	CAIXA COM 50 FRASCOS COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	30.000,0000	CPR	0,208	0,000	0,208	6.240,000

FABRICANTE: NATULAB NOME COMERCIAL: OSTEOFIX VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dois mil oitenta décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Seis mil duzentos e quarenta reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1384100290464

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	50	CARBONATO DE CALCIO 500MG	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS (50 BLISTERES COM 10 COMPRIMIDOS CADA)	20.000,0000	CPR	0,048	0,000	0,048	960,000

FABRICANTE: VITAMED

NOME COMERCIAL: EFICAL

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Quatrocentos e oitenta décimos de milésimos de real

PROCEDÊNCIA: Nacional

VALOR TOTAL DO ITEM: Novecentos e sessenta reais

CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

REGISTRO: REG SIMPLIF. RDC 199

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	54	CARVEDILOL 12,5MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS SULCADO (2 BLISTER COM 15 COMPRIMIDOS CADA)	20.000,0000	CPR	0,140	0,000	0,140	2.800,000

FABRICANTE: TORRENT

NOME COMERCIAL: KARVIL

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Quatorze centavos

PROCEDÊNCIA: Importado

VALOR TOTAL DO ITEM: Dois mil oitocentos reais

CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

REGISTRO: 1052500100096

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	55	CARVEDILOL 3,125MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS SULCADOS (2 BLISTERES COM 15 COMPRIMIDOS CADA)	40.000,0000	CPR	0,130	0,000	0,130	5.200,000

FABRICANTE: TORRENT

NOME COMERCIAL: KARVIL

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Treze centavos

PROCEDÊNCIA: Importado

VALOR TOTAL DO ITEM: Cinco mil duzentos reais

CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

REGISTRO: 1052500100071

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	56	CARVEDILOL 6,25MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS SULCADOS (2 BLISTERES COM 15 COMPRIMIDOS CADA)	15.000,0000	CPR	0,095	0,000	0,095	1.425,000

FABRICANTE: TORRENT

NOME COMERCIAL: KARVIL

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Novecentos e cinquenta décimos de milésimos de real

PROCEDÊNCIA: Importado

VALOR TOTAL DO ITEM: Um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais

CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

REGISTRO: 1052500100088

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	57	CEFALEXINA 500MG	CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	45.000,0000	CPR	0,375	0,000	0,375	16.875,000

FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA DO

NOME COMERCIAL: GEN

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Tres mil setecentos e cinquenta décimos de milésimos de real

PROCEDÊNCIA: Importado

VALOR TOTAL DO ITEM: Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais

CLASSIFICAÇÃO: GENÉRICO

REGISTRO: 1516700200030

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	59	CEFTRIAXONA SODICA 1G C/ DILUENTE IV	CAIXA COM 25 FRASCO-AMPOLA + 25 DILUENTES DE 10ML	5.000,0000	FA	2,712	0,000	2,712	13.560,000

FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA DO NOME COMERCIAL: GEN
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dois reais, sete mil cento e vinte décimos de milésimos de real
 CLASSIFICAÇÃO: GENÉRICO REGISTRO: 1516700090091 VALOR TOTAL DO ITEM: Treze mil, quinhentos e sessenta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	65	CINARIZINA 75MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS SIMPLES	700.000,0000	CPR	0,137	0,000	0,137	95.900,000

FABRICANTE: RANBAXY NOME COMERCIAL: GEN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um mil trezentos e setenta décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Noventa e cinco mil novecentos reais
 CLASSIFICAÇÃO: GENÉRICO REGISTRO: 1235201430046

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	66	CITALOPRAM 20MG (C1)	CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (4 BLISTERES COM 7 COMPRIMIDOS)	80.000,0000	CPR	0,189	0,000	0,189	15.120,000

FABRICANTE: TORRENT NOME COMERCIAL: ALCYTAM VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um mil oitocentos e noventa décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Quinze mil, cento e vinte reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1052500160048

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	70	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG	CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	20.000,0000	CPR	0,362	0,000	0,362	7.240,000

FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA DO NOME COMERCIAL: GEN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Tres mil seiscentos e vinte décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Sete mil duzentos e quarenta reais
 CLASSIFICAÇÃO: GENÉRICO REGISTRO: 1516700460067

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	75	AMITRIPTILINA CLOR 25MG	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS SIMPLES (1 BLISTER COM 20)	100.000,0000	CPR	0,040	0,000	0,040	4.000,000

FABRICANTE: BRAINFARMA NOME COMERCIAL: GEN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Quatro centavos
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Quatro mil reais
 CLASSIFICAÇÃO: GENÉRICO REGISTRO: 1558400670010

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	90	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	CAIXA COM 30 CAPSULAS GELATINOSAS DURAS (3 BLISTERES COM 10 CAPSULAS)	24.000,0000	CAP	0,256	0,000	0,256	6.144,000

FABRICANTE: RANBAXY
PROCEDÊNCIA: Importado
CLASSIFICAÇÃO: GENÉRICO

NOME COMERCIAL: GEN
REGISTRO: 1235201910021

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dois mil quinhentos e sessenta décimos de milésimos de real
VALOR TOTAL DO ITEM: Seis mil, cento e quarenta e quatro reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	93	PROPAFENONA CLORIDRATO 300MG	CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	2.000,0000	CPR	1,165	0,000	1,165	2.330,000

FABRICANTE: ABBOTT
PROCEDÊNCIA: Nacional
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: RITMONORM
REGISTRO: 1055303090114

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real, um mil seiscentos e cinquenta décimos de milésimos de real
VALOR TOTAL DO ITEM: Dois mil trezentos e trinta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	95	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG (C1)	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	200.000,0000	CPR	0,189	0,000	0,189	37.800,000

FABRICANTE: TORRENT
PROCEDÊNCIA: Importado
CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: SERENATA
REGISTRO: 1052500060043

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um mil oitocentos e noventa décimos de milésimos de real
VALOR TOTAL DO ITEM: Trinta e sete mil oitocentos reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	98	POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B	CARTUCHO COM 25 BLISTERS DE 20 COMPRIMIDOS = 500 COMPRIMIDOS	300.000,0000	CPR	0,048	0,000	0,048	14.400,000

FABRICANTE: VITAMED
PROCEDÊNCIA: Nacional
CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: COMPLEXO B
REGISTRO: ISENTO REGIS. RDC 27

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Quatrocentos e oitenta décimos de milésimos de real
VALOR TOTAL DO ITEM: Quatorze mil quatrocentos reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	103	VALPROATO DE SODIO 300MG (C1)	CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA	3.000,0000	CPR	0,625	0,000	0,625	1.875,000

FABRICANTE: ABBOTT
PROCEDÊNCIA: Nacional
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: DEPAKENE
REGISTRO: 1055303150044

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Seis mil duzentos e cinquenta décimos de milésimos de real
VALOR TOTAL DO ITEM: Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	108	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	CAIXA COM 50 BISNAGAS DE 10G	2.000,0000	BNG	0,962	0,000	0,962	1.924,000

FABRICANTE: MULTILAB
PROCEDÊNCIA: Nacional
CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: CORTITOP
REGISTRO: 1181900370041

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Nove mil seiscentos e vinte décimos de milésimos de real
VALOR TOTAL DO ITEM: Um mil, novecentos e vinte e quatro reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	112	DEXCLORFENIRAMINA MAL 0,4MG/ML 100ML	CAIXA COM 50 FRASCOS COM 100ML + COPO DE MEDIDA	2.000,0000	FR	1,115	0,000	1,115	2.230,000

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Carsten
R
CPT

FABRICANTE: NATULAB
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: POLARADEx
 REGISTRO: 1384100200058

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real, um mil cento e cinquenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Dois mil duzentos e trinta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	113	DEXCLORFENIRAMINA MAL 2MG	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS SIMPLES (25 BLISTERES COM 20 CPS CADA)	30.000,0000	CPR	0,080	0,000	0,080	2.400,000

FABRICANTE: GEOLAB
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: HYSTIN
 REGISTRO: 1542300120020

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Oito centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Dois mil quatrocentos reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	117	DICLOFENACO SODICO 50MG	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS (25 BLISTERES COM 20 CPS CADA)	200.000,0000	CPR	0,023	0,000	0,023	4.600,000

FABRICANTE: VITAMED
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: RESODIC
 REGISTRO: 1169500270030

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Duzentos e trinta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quatro mil seiscentos reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	121	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	40.000,0000	CPR	0,396	0,000	0,396	15.840,000

FABRICANTE: BRAINFARMA
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: FLAVONID
 REGISTRO: 1558402540017

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Tres mil novecentos e sessenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quinze mil, oitocentos e quarenta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	139	GLYCINE MAX (L) MERRIL 150MG	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (6 BLISTERES COM 10 COMPRIMIDOS)	7.200,0000	CPR	0,572	0,000	0,572	4.118,400

FABRICANTE: VITAMED
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: ISOVIT
 REGISTRO: 1169500320067

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cinco mil setecentos e vinte décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	146	FINASTERIDA 5MG	CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (1 BLISTER X 10 CPR)	18.000,0000	CPR	0,256	0,000	0,256	4.608,000

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Cristina P
 13/03/2014
 CPF 000.000.000

FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA DO NOME COMERCIAL: GEN
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: GENÉRICO REGISTRO: 1516700300019

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dois mil quinhentos e sessenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quatro mil, seiscentos e oito reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	151	FUROSEMIDA 40MG	CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS SIMPLES (25 BLISTES COM 20 COMPRIMIDOS)	250.000,0000	CPR	0,037	0,000	0,037	9.250,000

FABRICANTE: GEOLAB NOME COMERCIAL: DIUREMIDA
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1542300230020

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Trezentos e setenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Nove mil duzentos e cinquenta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	156	GLIBENCLAMIDA 5MG	CAIXA COM 450 COMPRIMIDOS (15 BLISTERES COM 30 COMPRIMIDOS)	200.000,0000	CPR	0,027	0,000	0,027	5.400,000

FABRICANTE: GEOLAB NOME COMERCIAL: GLICAMIN
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1542300430038

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Duzentos e setenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Cinco mil quatrocentos reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	164	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CAIXA COM 25 BLISTERS DE 20 COMPRIMIDOS SULCADOS	300.000,0000	CPR	0,020	0,000	0,020	6.000,000

FABRICANTE: CIMED NOME COMERCIAL: HIDROMED
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1438100650056

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dois centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Seis mil reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	168	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	CAIXA COM 100 FRASCOS PLASTICOS GOTEJADORES COM 30ML	2.500,0000	FR	1,220	0,000	1,220	3.050,000

FABRICANTE: NATULAB NOME COMERCIAL: IBUPROTRAT
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1384100330083

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real e vinte e dois centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Tres mil cinquenta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	173	COLAGENASE 0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G 30G	CAIXA COM 50 BISNAGAS DE ALUMINIO DE 30 GRAMAS	2.000,0000	BNG	7,382	0,000	7,382	14.764,000

FABRICANTE: ABBOTT
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: IRUXOL
 REGISTRO: 1055302590105

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Sete reais, tres mil oitocentos e vinte décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	174	LACTULOSE 667MG/ML 200ML	FRASCO 200ML XAROPE COM COPO DOSADOR	240,0000	FR	10,850	0,000	10,850	2.604,000

FABRICANTE: ABBOTT
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: DUPHALAC
 REGISTRO: 1055303380023

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dez reais e oitenta e cinco centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Dois mil, seiscentos e quatro reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	175	LAMOTRIGINA 100MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (3 BLISTERES COM 10 COMPRIMIDOS)	10.000,0000	CPR	0,807	0,145	0,662	6.620,000

FABRICANTE: TORRENT
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: LAMITOR
 REGISTRO: 1052500020068

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Seis mil seiscentos e vinte décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Seis mil seiscentos e vinte reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	176	LAMOTRIGINA 25MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	10.000,0000	CPR	0,165	0,030	0,135	1.350,000

FABRICANTE: TORRENT
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: LAMITOR
 REGISTRO: 1052500020076

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um mil trezentos e cinquenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Um mil trezentos e cinquenta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	177	LAMOTRIGINA 50MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	5.000,0000	CPR	0,332	0,060	0,272	1.360,000

FABRICANTE: TORRENT
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: LAMITOR
 REGISTRO: 1052500020041

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dois mil setecentos e vinte décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Um mil trezentos e sessenta reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	186	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS SIMPLES (3 BLISTERES COM 10 CPS CADA)	40.000,0000	CPR	0,143	0,026	0,117	4.680,000

FABRICANTE: ABBOTT
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: SYNTHROID
 REGISTRO: 1055302890011

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um mil cento e setenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Quatro mil seiscentos e oitenta reais

Cristina
R
...

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	188	LORATADINA 10MG	CAIXA COM 480 COMPRIMIDOS SULCADOS (40 BLISTERES COM 12 COMPRIMIDOS CADA)	10.000,0000	CPR	0,060	0,000	0,060	600,000

FABRICANTE: GEOLAB NOME COMERCIAL: LORITIL VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Seis centavos
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Seiscentos reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1542300030021

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	192	ENALAPRIL MALEATO 10MG	CAIXA COM 900 COMPRIMIDOS.	150.000,0000	CPR	0,050	0,000	0,050	7.500,000

FABRICANTE: CIMED NOME COMERCIAL: ENALAMED VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cinco centavos
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Sete mil quinhentos reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1438100580082

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	193	ENALAPRIL MALEATO 20MG	CAIXA COM 900 COMPRIMIDOS SIMPLES	150.000,0000	CPR	0,054	0,000	0,054	8.100,000

FABRICANTE: CIMED NOME COMERCIAL: ENALAMED VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Quinhentos e quarenta décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Oito mil cem reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1438100580090

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	196	MEBENDAZOL 100MG/5ML 30ML	CAIXA COM 50 FRASCOS PET AMBAR + 50 COPOS MEDIDA	1.000,0000	FR	1,100	0,000	1,100	1.100,000

FABRICANTE: NATULAB NOME COMERCIAL: HELMILAB VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real e dez centavos
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Um mil cem reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1384100360020

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	209	METRONIDAZOL 250 MG	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS SIMPLES	20.000,0000	CPR	0,119	0,000	0,119	2.380,000

FABRICANTE: BRAINFARMA NOME COMERCIAL: GEN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um mil cento e noventa décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Dois mil trezentos e oitenta reais
 CLASSIFICAÇÃO: GENÉRICO REGISTRO: 1558403080028

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	210	METRONIDAZOL 250 MG	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS SIMPLES	12.000,0000	CPR	0,119	0,000	0,119	1.428,000

FABRICANTE: BRAINFARMA NOME COMERCIAL: GEN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um mil cento e noventa décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais
 CLASSIFICAÇÃO: GENÉRICO REGISTRO: 1558403080028

ny
2
l

[Handwritten signature]

B

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	227	PARACETAMOL 200 MG/ML 10 ML	CAIXA COM 200 FRASCOS SOLUÇÃO ORAL DE PARACETAMOL 200 MG/ML - 10 ML	3.000,0000	FR	0,685	0,000	0,685	2.055,000

FABRICANTE: NATULAB NOME COMERCIAL: TYLEMAX VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Seis mil oitocentos e cinquenta décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Dois mil, cinquenta e cinco reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1384100030055

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENVELOPE DE ALUMINIO DE 27,9G - CAIXA COM 50 - SEM SABOR	6.000,0000	ENV	0,552	0,000	0,552	3.312,000

FABRICANTE: NATULAB NOME COMERCIAL: HIDRAPLEX VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cinco mil quinhentos e vinte décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Tres mil, trezentos e doze reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: REG SIMPLIF. RDC 199

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	249	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY	FRASCO COM 200 DOSES. AEROSOL	1.500,0000	UN	9,756	1,756	8,000	12.000,000

FABRICANTE: GLAXO NOME COMERCIAL: AEROLIN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Oito reais
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Doze mil reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1010702260031

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	266	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	100 FRASCOS COM 30ML	200,0000	FR	0,896	0,000	0,896	179,200

FABRICANTE: NATULAB NOME COMERCIAL: MASFEROL VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Oito mil novecentos e sessenta décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Cento e setenta e nove reais e vinte centavos
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1384100040158

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	267	SULFATO FERROSO 40 MG	CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	30.000,0000	CPR	0,035	0,000	0,035	1.050,000

FABRICANTE: VITAMED NOME COMERCIAL: SUPLEMENTO MINERAL VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Trezentos e cinquenta décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Um mil cinquenta reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: ISENTO RDC 27/2010

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	278	ACIDO VALPROICO 250MG (C1)	FRASCO COM 50 CÁPSULAS	20.000,0000	CAP	0,248	0,000	0,248	4.960,000

FABRICANTE: ABBOTT NOME COMERCIAL: DEPAKENE VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dois mil quatrocentos e oitenta décimos de milésimos de real
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Quatro mil novecentos e sessenta reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1055303150079

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	280	ACIDO VALPROICO 500MG (C1)	FRASCO COM 50 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	40.000,0000	CPR	0,585	0,000	0,585	23.400,000

FABRICANTE: ABBOTT
 PROCEDÊNCIA: Nacional
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

NOME COMERCIAL: DEPAKENE
 REGISTRO: 1055303150052

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cinco mil oitocentos e cinquenta décimos de milésimos de real
 VALOR TOTAL DO ITEM: Vinte e tres mil quatrocentos reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	284	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG (C1)	CAIXA COM 30 CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (3 BLISTERES COM 10 CÁPSULAS CADA)	200.000,0000	CAP	0,540	0,000	0,540	108.000,000

FABRICANTE: TORRENT
 PROCEDÊNCIA: Importado
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR

NOME COMERCIAL: VENLIFT OD
 REGISTRO: 1052500140098

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cinquenta e quatro centavos
 VALOR TOTAL DO ITEM: Cento e oito mil reais

TOTAL DO LOTE: Quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos
TOTAL GLOBAL: Quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos

TOTAL DO LOTE: 579.711,600
TOTAL GLOBAL: 579.711,600

PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 15 DIAS
 ENTREGA: 5 DIAS
 VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

Desoneração do ICMS na venda à órgão público: R\$ 5.724,000

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicos e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmaceutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.


Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).

ENCANTADO - RS, 15 de março de 2017

05 782.733 / 0001 - 49

CIAMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
 BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960-000
 ENCANTADO RS


 CRISTIANO STADLER ANTUNES
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 004.529.149-73
 RG: 73207355

Cristiano Stadler
 RG 73207355
 CPF 004.529.149-73

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail:

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRISTIANO STADLER ANTUNES

CPF: 004.529.149-73

RG: 73207355

Endereço representante: RUA PROFESSORA EDMEE NEAL ALGOUVER 191 SOBRADO 5 - - CURITIBA/PR - CEP 81770-370

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07				0,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20				0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152				0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30				0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19				0,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32				0,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023				0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,0	COM	0,06	NATULAB		0,048	960,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05				0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582				0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15				0,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31				0,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19				0,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65				0,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50				0,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30				0,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14				0,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	NATULAB		1,65	6.600,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	NATULAB		1,65	6.600,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05				0,00
021	AMINOFILINA INJETAVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574				0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	GEOLAB		0,343	34.300,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00				0,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00	GLAXO		0,715	7.150,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00	GLAXO		11,52	11.520,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25				0,00
027	ANLODIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB		0,025	1.250,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE	10.000,00	COM	2,54				0,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45				0,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04				0,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35				0,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05				0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail:

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRISTIANO STADLER ANTUNES

CPF: 004.529.149-73

RG: 73207355

Endereço representante: RUA PROFESSORA EDMEE NEAL ALGOUVER 191 SOBRADO 5 - - CURITIBA/PR - CEP 81770-370

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12				0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00				0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88				0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18				0,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90				0,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75				0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83				0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479				0,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93				0,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80				0,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25				0,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025	BRASTERAPICA		0,021	12.600,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10				0,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	NATULAB		0,208	6.240,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12				0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05	VITAMED		0,048	960,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20				0,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841				0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16				0,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14	TORRENT		0,14	2.800,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13	TORRENT		0,13	5.200,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14	TORRENT		0,095	1.425,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	AUROBINDO		0,375	16.875,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20				0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	AUROBINDO		2,712	13.560,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93				0,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15				0,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50				0,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18				0,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00				0,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	RANBAXY		0,137	95.900,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20	TORRENT		0,189	15.120,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail:

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRISTIANO STADLER ANTUNES

CPF: 004.529.149-73

RG: 73207355

Endereço representante: RUA PROFESSORA EDMEE NEAL ALGOUVER 191 SOBRADO 5 - - CURITIBA/PR - CEP 81770-370

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07				0,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19				0,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52	AUROBINDO		0,362	7.240,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90				0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70				0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30				0,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77				0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	BRAINFARMA		0,04	4.000,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40				0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30				0,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75				0,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214				0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222				0,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219				0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30				0,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29				0,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60				0,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20				0,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18				0,00
087	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366				0,00
088	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25				0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23				0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40	RANBAXY		0,256	6.144,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91				0,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23				0,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23	ABBOTT		1,165	2.330,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02				0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	TORRENT		0,189	37.800,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48				0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00				0,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	VITAMED		0,048	14.400,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90				0,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60				0,00
101	CONCOR 25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97				0,00

Cristiano
RG: 004.529.149-73
CPF: 004.529.149-73

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail:

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRISTIANO STADLER ANTUNES

CPF: 004.529.149-73

RG: 73207355

Endereço representante: RUA PROFESSORA EDMEE NEAL ALGOUVER 191 SOBRADO 5 - - CURITIBA/PR - CEP 81770-370

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20				0,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70	ABBOTT		0,625	1.875,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45				0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00				0,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00				0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00				0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	MULTILAB		0,962	1.924,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17				0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00				0,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50				0,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	NATULAB		1,115	2.230,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08	GEOLAB		0,08	2.400,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58				0,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65				0,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05				0,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	VITAMED		0,023	4.600,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63				0,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13				0,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40	BRAINFARMA		0,396	15.840,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48				0,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75				0,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10				0,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50				0,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86				0,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50				0,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92				0,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40				0,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586				0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50				0,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142				0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57				0,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail:

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRISTIANO STADLER ANTUNES

CPF: 004.529.149-73

RG: 73207355

Endereço representante: RUA PROFESSORA EDMEE NEAL ALGOUVER 191 SOBRADO 5 - - CURITIBA/PR - CEP 81770-370

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197				0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25				0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69				0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78	VITAMED		0,572	4.118,40
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26				0,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10				0,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178				0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50				0,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65				0,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60				0,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40	AUROBINDO		0,256	4.608,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39				0,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30				0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06				0,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00				0,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	GEOLAB		0,037	9.250,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55				0,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08				0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00				0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96				0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	GEOLAB		0,027	5.400,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20				0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10				0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90				0,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13				0,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20				0,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31				0,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744				0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	CIMED		0,02	6.000,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20				0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07				0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail:

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telephone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRISTIANO STADLER ANTUNES

CPF: 004.529.149-73

RG: 73207355

Endereço representante: RUA PROFESSORA EDMEE NEAL ALGOUVER 191 SOBRADO 5 - - CURITIBA/PR - CEP 81770-370

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,22	3.050,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957				0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54				0,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232				0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65				0,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00	ABBOTT		7,382	14.764,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	ABBOTT		10,85	2.604,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85	TORRENT		0,662	6.620,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48	TORRENT		0,135	1.350,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75	TORRENT		0,272	1.360,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05				0,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77				0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40				0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65				0,00
182	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10				0,00
183	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58				0,00
184	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13				0,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12				0,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12	ABBOTT		0,117	4.680,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12				0,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06	GEOLAB		0,06	600,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00				0,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05				0,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00				0,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05	CIMED		0,05	7.500,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06	CIMED		0,054	8.100,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302				0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06				0,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10	NATULAB		1,10	1.100,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62				0,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15				0,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25				0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07				0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail:

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRISTIANO STADLER ANTUNES

CPF: 004.529.149-73

RG: 73207355

Endereço representante: RUA PROFESSORA EDMEE NEAL ALGOUVER 191 SOBRADO 5 - - CURITIBA/PR - CEP 81770-370

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15				0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24				0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10				0,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69				0,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45				0,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00				0,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20				0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12	BRAINFARMA		0,119	2.380,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	BRAINFARMA		0,119	1.428,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146				0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50				0,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13				0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05				0,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07				0,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20				0,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00				0,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20				0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64				0,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35				0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76				0,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00				0,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05				0,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18				0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25				0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	NATULAB		0,685	2.055,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20				0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50				0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20				0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10				0,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794				0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43				0,00





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail:

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRISTIANO STADLER ANTUNES

CPF: 004.529.149-73

RG: 73207355

Endereço representante: RUA PROFESSORA EDMEE NEAL ALGOUVER 191 SOBRADO 5 - - CURITIBA/PR - CEP 81770-370

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759				0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63				0,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48				0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99				0,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89				0,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09				0,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54				0,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25				0,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30				0,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85				0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50				0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00				0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60	NATULAB		0,552	3.312,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00	GLAXO		8,00	12.000,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25				0,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53				0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842				0,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08				0,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13				0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181				0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393				0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60				0,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73				0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77				0,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15				0,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50				0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26				0,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86				0,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377				0,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45				0,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25	NATULAB		0,896	179,20
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	VITAMED		0,035	1.050,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354				0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail:

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRISTIANO STADLER ANTUNES

CPF: 004.529.149-73

RG: 73207355

Endereço representante: RUA PROFESSORA EDMEE NEAL ALGOUVER 191 SOBRADO 5 - - CURITIBA/PR - CEP 81770-370

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

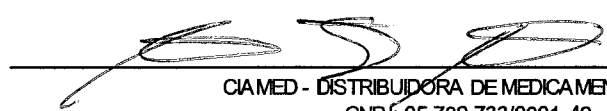
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21				0,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54				0,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622				0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51				0,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30				0,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00				0,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03				0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694				0,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05				0,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO	20.000,00	COM	0,30	ABBOTT		0,248	4.960,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO	400,00	FRAS	2,00				0,00
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	40.000,00	COM	0,80	ABBOTT		0,585	23.400,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13				0,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23				0,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861				0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70	TORRENT		0,54	108.000,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08				0,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99				0,00
287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762				0,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 579.711,60

TOTAL DA PROPOSTA : 579.711,60

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Cristiano Stadler
RG: 73207355
CPF: 004.529.149-73

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

R. SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
ENCANTADO/RS - CEP 95960-000
ENCANTADO RS



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

CR/2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

REFERENTE AOS ITENS: 37,49,54,55,56,88,136,163,202,203,254, CONSTAM APENAS NA PROPOSTA DE PREÇOS EM PAPEL TIMBRADO DE NOSSA EMPRESA, POIS NO ARQUIVO ELETRÔNICO DÁ VALOR MÁXIMO SOLICITADO PELA PREFEITURA, QUE ESTÁ FORA DO MERCADO.

Atenciosamente,

Jaguariuna-SP, 16 de Março 2017



JAILSON TREVISON
RG: 4.130.897-4 SSP/PR CPF: 587.756.179-00
CONSULTOR DE VENDAS

67 729 178/0004-91

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

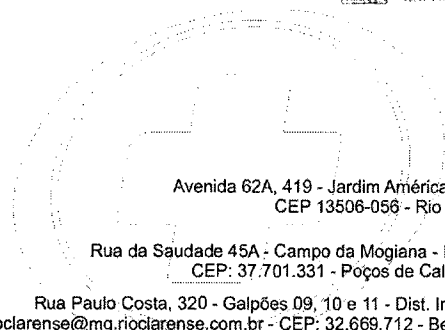
Praça Emilio Marconato, 1000 Galpão 22 e 27

Park Industrial - CEP 13820-000

Jaguariuna - SP



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330


COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07		0,00	0,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20		0,00	0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152		0,00	0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30		0,00	0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	PHARLAB	0,34	3.400,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	PHARLAB	2,99	598,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	IMEC	0,018	3.600,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	0,045	900,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582	HIPOLABOR	7,85	1.570,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15		0,00	0,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31	ISOFARMA	0,28	560,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19		0,00	0,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	PRATI DONADUZZI	1,25	750,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	PRATI DONADUZZI	0,45	900,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30	ELOFAR	0,30	1.080,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14	PRATI DONADUZZI	0,135	405,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	FARMACE	1,75	7.000,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	FARMACE	1,65	6.600,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR	0,05	5.000,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574		0,00	0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	GEOLAB	0,288	28.800,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00	HIPOLABOR	1,90	950,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00	SANDOZ	0,82	8.200,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00		0,00	0,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25		0,00	0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB	0,024	1.200,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRÓITINA)	10.000,00	COM	2,54		0,00	0,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45		0,00	0,00
030	ATENÓLÓL 50 mg	200.000,0	COM	0,04	PRATI DONADUZZI	0,034	6.800,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35		0,00	0,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38	PHARLAB	3,689	1.844,50

Município de Capanema

Pregão 10/2017

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000
Inscrição Estadual: 395060142110 Contador:

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Telefone: (19) 3522 - Fax: (19) 3522 - Celular:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON CPF: 192.141.648-35 RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP Conta: 700000-6 Data de abertura: 06/04/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12		0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00		0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88		0,00	0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18		0,00	0,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90	WASSER FARMA	0,55	1.650,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75		0,00	0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83		0,00	0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	PHARLAB	0,435	21.750,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	FARMACE	4,70	16.920,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	HYPOFARMA	1,48	4.440,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25	HIPOLABOR	1,00	1.000,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025	MEDQUIMICA	0,018	10.800,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	TEUTO	0,07	3.500,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	IMEC	0,188	5.640,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20	HIPOLABOR	0,165	4.950,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841		0,00	0,00
053	CARDIZEN 30 mg	900,00	COM	0,16		0,00	0,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	TEUTO	0,52	23.400,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20	NEO Q/HY P/BRAIN	7,20	6.480,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	BLAU/ARISTON	2,90	14.500,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	PRATI DONADUZZI	3,78	4.536,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15	PRATI DONADUZZI	0,14	1.400,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50	SOBRAL	1,45	1.740,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18		0,00	0,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00	HYPOFARMA	0,70	2.100,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	NEO Q/HY P/BRAIN	0,17	119.000,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20	TEUTO	0,168	13.440,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00		0,00	0,00

Município de Capanema

Pregão 10/2017

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DMINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07	GEOLAB	0,055	6.600,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	HIPOLABOR	1,50	3.000,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52	AUROBINDO/AB FA	0,35	7.000,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90		0,00	0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70		0,00	0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30		0,00	0,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77		0,00	0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	TEUTO	0,04	4.000,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40		0,00	0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30		0,00	0,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	NOVARTIS	0,75	37.500,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214		0,00	0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222	UNIAO QUIMICA	0,215	4.300,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219	CRISTALIA	0,215	3.225,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30	CRISTALIA	5,20	1.560,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29	HIPOLABOR	1,20	600,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60		0,00	0,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20		0,00	0,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18	HIPOLABOR	2,99	1.495,00
087	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366		0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23		0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40		0,00	0,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91	CRISTALIA	1,90	11.400,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	AUROBINDO/AB FA	0,21	25.200,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23		0,00	0,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02	OSORIO DE MORAES	0,017	1.700,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	GEOLAB	0,13	26.000,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48		0,00	0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00		0,00	0,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	VITAMED	0,042	12.600,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90	BELFAR	2,58	5.160,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60		0,00	0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97		0,00	0,00

CR 10

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DMINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20		0,00	0,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70		0,00	0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45		0,00	0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00		0,00	0,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00		0,00	0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00		0,00	0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	SANVAL	0,70	1.400,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17		0,00	0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	HIPOLABOR	0,70	1.400,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50		0,00	0,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	HIPOLABOR	1,00	2.000,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08	GEOLAB	0,07	2.100,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58		0,00	0,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65	SANTISA	0,62	1.550,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	SANTISA	0,036	4.320,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	VITAMED	0,032	6.400,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	FARMACE	0,55	2.750,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06	PHARLAB	0,046	6.900,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13	HIPOLABOR	1,00	2.500,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40	NEO Q/HYP/BRAIN	0,37	14.800,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48		0,00	0,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75		0,00	0,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	PRATI DONADUZZI	0,072	10.800,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	SANTISA	0,42	840,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	FARMACE	0,60	1.800,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	CRISTALIA	3,20	22.400,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92		0,00	0,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40	UNIAO QUIMICA	2,20	1.100,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586		0,00	0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50	UNIAO QUIMICA	1,40	1.400,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142		0,00	0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57		0,00	0,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99		0,00	0,00

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 5

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197		0,00	0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15	ASPEN	0,14	5.600,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69		0,00	0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78		0,00	0,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26	TEUTO	0,225	8.100,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	TEUTO	0,09	2.700,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178		0,00	0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50	CRISTALIA	3,20	960,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	PRATI DONADUZZI	2,48	4.960,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60		0,00	0,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40	AUROBINDO/AB FA	0,38	6.840,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39	NEO Q/HY P/BRAIN	0,37	7.400,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30		0,00	0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06	TEUTO	0,043	10.750,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00		0,00	0,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR	0,023	5.750,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	SANTISA	0,52	520,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08		0,00	0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00	SANTISA	0,68	2.448,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96		0,00	0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	MEDQUIMICA	0,023	4.600,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90	CRISTALIA	3,80	760,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13	CRISTALIA	0,105	3.780,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20		0,00	0,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31	CRISTALIA	8,80	1.760,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744		0,00	0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	MEDQUIMICA	0,017	5.100,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20		0,00	0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07	MULTILAB	0,07	3.500,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09	TEUTO	0,08	20.000,00

COM 10

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000
Inscrição Estadual: 395060142110 Contador:

E-mail: vendas@rioclarense.com.br
Telefone: (19) 3522 - Fax: (19) 3522 - Celular:
Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON CPF: 192.141.648-35 RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP Conta: 700000-6 Data de abertura: 06/04/2016

Table with columns: Nº Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtde., Unid., Preço Máximo, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Contains 21 rows of product data.

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 7

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 - Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15		0,00	0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24		0,00	0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10	HIPOLABOR	0,07	1.400,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69		0,00	0,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	ISOFARMA	0,32	640,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00		0,00	0,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20		0,00	0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60		0,00	0,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
212	NAPRIXD 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146		0,00	0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50		0,00	0,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13		0,00	0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05	NEO Q/HYP/BRAIN	0,035	8.750,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07	GEOLAB	0,06	18.000,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20		0,00	0,00
218	NISTATINA 100.000U/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00	PRATI DONADUZZI	2,25	1.350,00
219	NISTATINA CREME 25U/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20		0,00	0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	HIPOLABOR	1,50	600,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35		0,00	0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76	MEDQUIMICA	0,17	4.080,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00		0,00	0,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05	GEOLAB	0,046	13.800,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18		0,00	0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	HIPOLABOR	0,55	1.650,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	HIPOLABOR	0,044	6.600,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20		0,00	0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794		0,00	0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43		0,00	0,00

Cópia

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000
 Inscrição Estadual: 395060142110 Contador:

E-mail: vendas@rioclarense.com.br
 Telefone: (19) 3522 - Fax: (19) 3522 - Celular:
 Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON CPF: 192.141.648-35 RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DM/INA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUIITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP Conta: 700000-6 Data de abertura: 06/04/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759		0,00	0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10	TEUTO	0,095	950,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63	SANVAL/HIPOLABOR	1,20	1.200,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48		0,00	0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99		0,00	0,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89	NATIVITA	3,90	1.170,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	MEDQUIMICA	0,065	1.950,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	HIPOLABOR	0,44	1.760,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25	CRISTALIA	0,24	9.600,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	UNIAO QUIMICA	0,28	11.200,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85		0,00	0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00		0,00	0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60	PRATI DONADUZZI	0,52	3.120,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00	TEUTO	8,00	12.000,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25		0,00	0,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53		0,00	0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842	CRISTALIA	0,48	960,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08	SANDOZ	0,065	13.000,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13		0,00	0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181		0,00	0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393		0,00	0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60		0,00	0,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73		0,00	0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	NOVAFARMA	3,25	3.250,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	NOVAFARMA	5,40	5.400,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50		0,00	0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26	ACCORD	1,10	33.000,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	PRATI DONADUZZI	3,95	3.950,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377		0,00	0,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45	HIPOLABOR	1,89	1.890,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25		0,00	0,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	BELFAR	0,048	1.440,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354		0,00	0,00

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21	GEOLAB	0,20	2.000,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54	GEOLAB	0,99	29.700,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622		0,00	0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51		0,00	0,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30	ZYDUS	0,28	5.600,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	GEOLAB	19,90	2.388,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03		0,00	0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694		0,00	0,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05		0,00	0,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	20.000,00	COM	0,30	BIOLAB SANUS	0,288	5.760,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	400,00	FRAS	2,00		0,00	0,00
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COM	0,80	BIOLAB SANUS	0,615	24.600,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23	CIFARMA	0,15	7.500,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861		0,00	0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70		0,00	0,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08	SANVAL	0,08	1.600,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99	HIPOLABOR	0,99	495,00
287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762		0,00	0,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.051.462,50

TOTAL DA PROPOSTA: 1.051.462,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Jailson Trevison
RG 4.130.897-4
CPF 587.756.179-00

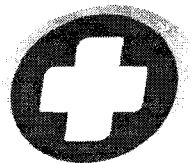
67 729 178/0004-91

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Praça Emílio Marconato, 1000 Galpão 22 e 27

Park Industrial - CEP 13820-000

Jaguariúna - SP



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 1

A(o)
PREF MUN DE CAPANEMA - PR
CONTROLE INTERNO N°. 335006

PREGAO PRESENCIAL N°. 10/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO:

ENCERRAMENTO: 16/03/2017 AS 09:00HS
ABERTURA : 16/03/2017 AS 09:00HS

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000005	ACICLOVIR 200MG CX C/25PR GEN ACICLOVIR 200MG	PHARLAB 36382	1.4107.0097.002-7	10.000	CP	0,3400	3.400,00
Preço Unit.: Trinta e Quatro Centavos Preço Total: Três Mil e Quatrocentos Reais							
000006	HERVIRAX 5% CREME BNG X 10GRS ACICLOVIR 50MG	PHARLAB 36383	1.4107.0018.001-8 00068012	200	TB	2,9900	598,00
Preço Unit.: Dois Reais e Noventa e Nove Centavos Preço Total: Quinhentos e Noventa e Oito Reais							
000007	DORMEC 100MG CX C/100STR X 10CPR ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (NAO SULCADO E NÃO REVESTIDO) BLISTER NAO FRACIONAVEL NAO POSSUI DATAMATRIX	IMEC 36384	1.4259.0006.010-3 00072010	200.000	CP	0,0180	3.600,00
Preço Unit.: Dezoito Milésimos de Real Preço Total: Três Mil e Seiscentos Reais							
000008	HIPOFOL 5MG CX C/25BLT X 20CPR ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO NÃO SULCADO NAO FRACIONAVEL E NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 48017	1.1343.0159.002-4 00133019	20.000	CP	0,0450	900,00
Preço Unit.: Quarenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Novecentos Reais							
000010	ADENOSINA 3MG/ML CX C/50AMP X 2ML IV GEN ADENOSINA 6MG	HIPOLABOR 36386	1.1343.0182.002-1 00285013	200	AP	7,8500	1.570,00
Preço Unit.: Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil, Quinhentos e Setenta Reais							
000012	AGUA PARA INJECAO CX C/200AMP X 5ML AGUA PARA INJECAO 5ML	ISOFARMA 36388	1.5170.0003.002-5	2.000	AP	0,2800	560,00
Preço Unit.: Vinte e Oito Centavos Preço Total: Quinhentos e Sessenta Reais							



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
Praça Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões.09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

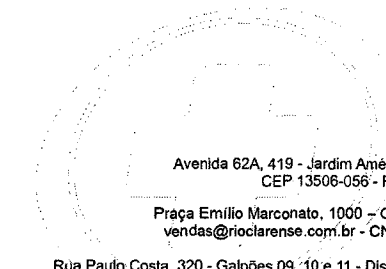
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 2

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000014	ALBENDAZOL 400MG/ML CX C/200FR X 10ML GEN ALBENDAZOL 400MG/ML FRASCO COM LACRE DE SEGURANÇA E ROMPIMENTO IRRECUPERAVEL NA EMBLAGE PRIMARIA E SECUNDARIA SEM COPO DOSADOR	PRATI DONADUZZI 36390	1.2568.0029.004-1 00315010	600	FR	1,2500	750,00
Preço Unit.: Hum Real e Vinte e Cinco Centavos Preço Total: Setecentos e Cinquenta Reais							
000015	ALBENDAZOL 400MG CX C/10BLT X 10CPR MASTIGAVEIS GEN ALBENDAZOL 400MG BLISTER FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 36391	1.2568.0052.002-9 00315010	2.000	CP	0,4500	900,00
Preço Unit.: Quarenta e Cinco Centavos Preço Total: Novecentos Reais							
000016	OSTEOFAR 70MG CX C/75BLT X 4CPR ALENDRONATO SODICO 70MG NAO SULCADO	ELOFAR 36392	1.0385.0111.004-9 00075027	3.600	CP	0,3000	1.080,00
Preço Unit.: Trinta Centavos Preço Total: Hum Mil, Oitenta Reais							
000017	ALOPURINOL 300MG CX C/50BLT X 10CPR GEN ALOPURINOL 300MG (NAO SULCADO) BLISTER NAO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 36394	1.2568.0191.006-8 00419010	3.000	CP	0,1350	405,00
Preço Unit.: Cento e Trinta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Quatrocentos e Cinco Reais							
000018	AMBROXOL 6MG/ML CX C/60FRS X 120ML GEN AMBROXOL 30MG/5ML, CLORIDRATO 120ML COM COPO DOSADOR	FARMACE 36395	1.1085.0039.005-0	4.000	FR	1,7500	7.000,00
Preço Unit.: Hum Real e Setenta e Cinco Centavos Preço Total: Sete Mil Reais							
000019	AMBROXOL 3MG/ML CX C/60FRS X 100ML GEN AMBROXOL 15MG/5ML, CLORIDRATO 100ML + COPO DOSADOR	FARMACE 36396	1.1085.0039.008-5	4.000	FR	1,6500	6.600,00
Preço Unit.: Hum Real e Sessenta e Cinco Centavos Preço Total: Seis Mil e Seiscentos Reais							
000020	AMINOFILINA 100MG CX C/25BLT X 20CPR GEN AMINOFILINA 100MG CPR NAO SULCADO	HIPOLABOR 36397	1.1343.0165.003-5 00503010	100.000	CP	0,0500	5.000,00
Preço Unit.: Cinco Centavos Preço Total: Cinco Mil Reais							
000022	AMIORON 200MG CX C/50BLT X 10CPR AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO (SULCADO) NAO POSSUI DATAMATRIX BLISTER NAO FRACIONAVEL	GEOLAB 36399	1.5423.0002.004-2 00516023	100.000	CP	0,2880	28.800,00
Preço Unit.: Duzentos e Oitenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Handwritten signatures and initials.



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 3

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000023	AMIODARONA 50MG/ML IV CX C/100AMP X 3ML GEN CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA AMBAR NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 48024	1.1343.0122.002-2 00516023	500	AP	1,9000	950,00
Preço Unit.: Hum Real e Noventa Centavos Preço Total: Novecentos e Cinquenta Reais							
000024	AMOXIC + CLAV 500MG/125MG CX C/7BLT X 3CPR GEN AMOXICILINA 500MG + CLAVULATO DE POTASSIO 125MG COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER FRACIONAVEL FABRICANTE: SANDOZ GMBH PROCEDENCIA: AUSTRIA	SANDOZ 36400	1.0047.0457.030-9	10.000	CP	0,8200	8.200,00
Preço Unit.: Oitenta e Dois Centavos Preço Total: Oito Mil e Duzentos Reais							
000027	BESILAPIN 5MG CX C/25BLT X 20CPR SULCADO ANLÓDIPINA 5MG, BESILATO	GEOLAB 36733	1.5423.0243.004-3 00598011	50.000	CP	0,0240	1.200,00
Preço Unit.: Vinte e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil e Duzentos Reais							
000030	ATENOLOL 50MG CX C/40BLT X 15CP GEN ATENOLOL 50MG (NAO SULCADO)	PRATI DONADUZZI 36407	1.2568.0146.007-0 00683019	200.000	CP	0,0340	6.800,00
Preço Unit.: Trinta e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Seis Mil e Oitocentos Reais							
000033	AZITROPHAR 900MG CX C/50FRS X 22,5ML AZITROMICINA 900MG NAO CONTEM COPO DOSADOR	PHARLAB 36409	1.4107.0006.020-9	500	FR	3,6890	1.844,50
Preço Unit.: Três Reais e Seiscentos e Oitenta e Nove Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos							
000037	CINETOL 2MG CX C/20BLT X 10CPR BIPERIDENO 2MG,CLORIDRATO (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 36413	1.0298.0096.004-5 P.344/C1 00979023	40.000	CP	0,1800	7.200,00
Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Sete Mil e Duzentos Reais							
000039	BROMOGEX 5MG/ML IM/IV CX C/50AMP X 2ML BROMOPRIDA 10MG/2ML NAO POSSUI CODIGO DATAMATRIX	WASSER FARMA 36415	1.4587.0004.002-4 01053019	3.000	AP	0,5500	1.650,00
Preço Unit.: Cinquenta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 4

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000042	ESCOPIEN COMPOSTO CX C/25BLT X 10CPR BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG + DAPIRONA SODICA 250MG COMP REV	PHARLAB 36419	1.4107.0027.002-5	50.000	CP	0,4350	21.750,00
EM 03/05/16 PAULO FALOU COM JOAO E DISSE QUE PODERIA VOLTAR STATUS DO ITEM PARA ATIVO.							

Preço Unit.: Quatrocentos e Trinta e Cinco Milésimos de Real
Preço Total: Vinte e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais

000043	BROMETO DE N-BUT.COMP.CXC/100FRSX20ML GEN BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA 333,4MG	FARMACE 36420	1.1085.0031/005-7	3.600	FR	4,7000	16.920,00
--------	---	------------------	-------------------	-------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Quatro Reais e Setenta Centavos
Preço Total: Dezesesseis Mil, Novecentos e Vinte Reais

000044	HYPOCINA COMPOSTA CX C/50AMP X 5ML BROMETO DE N-BUTILESC 20MG, DAPIRONA SODICA 2500MG	HYPOFARMA 36421	1.0387.0023.002-8 02742020	3.000	AP	1,4800	4.440,00
--------	---	--------------------	-------------------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Quarenta e Oito Centavos
Preço Total: Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais

000045	BROMETO DE N-BUTIL. CX C/100AMP X 1ML GEN BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML IM/IV/SC NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 36422	1.1343.0125.002-9 02742020	1.000	AP	1,0000	1.000,00
--------	---	--------------------	-------------------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Hum Real
Preço Total: Hum Mil Reais

000046	CAPTOPRIL 25MG CX C/500CPR GEN CAPTOPRIL 25MG	MEDQUIMICA 36423	1.0917.0099.002-9	600.000	CP	0,0180	10.800,00
--------	--	---------------------	-------------------	---------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Dezoito Milésimos de Real
Preço Total: Dez Mil e Oitocentos Reais

000047	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/50BLT X 10CPR GEN CARBAMAZEPINA 200MG BLISTER NAO FRACIONAVEL COMPRIMIDO SULCADO	TEUTO 36736	1.0370.0472.011-8 P.344/C1 01339010	50.000	CP	0,0700	3.500,00
--------	---	----------------	--	--------	----	--------	----------

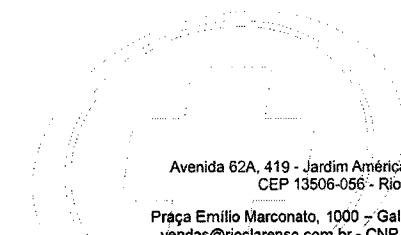
Preço Unit.: Sete Centavos
Preço Total: Três Mil e Quinhentos Reais

000048	CALCIMEC 600 D3 CX C/50FRS X 60CPR CARBONATO DE CALCIO 1500MG EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO ELEMENTAR + VITAMINA D3 400UI	IMEC 48025	1.4259.0008.022-8	30.000	CP	0,1880	5.640,00
--------	--	---------------	-------------------	--------	----	--------	----------

Preço Unit.: Cento e Oitenta e Oito Milésimos de Real
Preço Total: Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

[Handwritten signatures and marks]



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

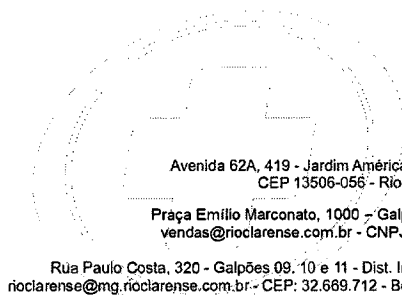
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 5

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000049	CALCIMEC 600 D3 CX C/50FRS X 60CPR CARBONATO DE CALCIO 1500MG EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO ELEMENTAR + VITAMIVA D3 400UI	IMEC 36735	1.4259.0008.022-8	30.000	CP	0,1900	5.700,00
Preço Unit.: Dezenove Centavos Preço Total: Cinco Mil e Setecentos Reais							
000051	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/50BLT X 10CPR GEN CARBONATO DE LITIO 300MG CARBONATO DE LITIO 300MG NÃO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL	HIPOLABOR 48026	1.1343.0167.004-4 P.344/C1 01365010	30.000	CP	0,1650	4.950,00
Preço Unit.: Cento e Sessenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais							
000054	ICTUS 12,5MG CX C/6BLT X 10CPR CARVEDILOL 12,5MG	BIOLAB SANUS 36427	1.0974.0146.013-2 2306.018	20.000	CP	0,1900	3.800,00
Preço Unit.: Dezenove Centavos Preço Total: Três Mil e Oitocentos Reais							
000055	ICTUS 3,125MG CX C/6BLT X 10CPR CARVEDILOL 3,125MG	BIOLAB SANUS 36428	1.0974.0146.011-6	40.000	CP	0,1900	7.600,00
Preço Unit.: Dezenove Centavos Preço Total: Sete Mil e Seiscentos Reais							
000056	ICTUS 6,25MG CX C/6BLT X 10CPR CARVEDILOL 6,25MG	BIOLAB SANUS 36429	1.0974.0146.012-4	15.000	CP	0,1900	2.850,00
Preço Unit.: Dezenove Centavos Preço Total: Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais							
000057	CEFALEXINA 500MG CX C/50BLT X 10CPR GEN CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO COMPRIMIDO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO 36430	1.0370.0382.006-2 01430017	45.000	CP	0,5200	23.400,00
Preço Unit.: Cinquenta e Dois Centavos Preço Total: Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais							
000058	CEFALEXINA 50MG CX C/1FR X 100ML + COPO GEN CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG/5ML 100ML FABRICANTE: NORTIS FARMACEUTICA	NEO Q/HYP/BRAIN 36431	1.5584.0294.007-4	900	FR	7,2000	6.480,00
Preço Unit.: Sete Reais e Vinte Centavos Preço Total: Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais							
000059	TRIAXTON 1G CX C/100F-A CEFTRIAXONA 1G IV	BLAU/ARISTON 36432	1.1637.0101.006-1 01492047	5.000	FA	2,9000	14.500,00
Preço Unit.: Dois Reais e Noventa Centavos Preço Total: Quatorze Mil e Quinhentos Reais							



SF: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



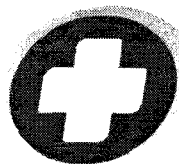
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Prça Emílio Marconato, 1000 - Galpões 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.689.712 - Belim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

[Handwritten signatures and scribbles]



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

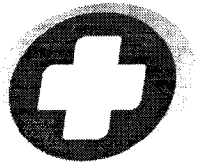
Página: 6

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000060	BETAMET+DEXCLORF CX C/50FRS X 120ML GEN MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML, BETAMETASONA 0,25MG/5ML.	PRATI DONADUZZI 36433	1.2568.0085.011-8 02214016	1.200	FR	3,7800	4.536,00
Preço Unit.: Três Reais e Setenta e Oito Centavos Preço Total: Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais							
000061	CETOCONAZOL 200MG CX C/30BLT X 15CPR GEN CETOCONAZOL 200MG BLISTER NAO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 36434	1.2568.0192.005-5 01525018	10.000	CP	0,1400	1.400,00
Preço Unit.: Quatorze Centavos Preço Total: Hum Mil e Quatrocentos Reais							
000062	CETOCONAZOL 20MG/G CREME CX C/100BNG X 30G GEN CETOCONAZOL 20MG/G TUBO DE ALUMINIO	SOBRAL 36435	1.0963.0057.002-3	1.200	TB	1,4500	1.740,00
Preço Unit.: Hum Real e Quarenta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil, Setecentos e Quarenta Reais							
000064	HYCIMET 150MG/ML CX C/100AMP X 2ML CIMETIDINA 300MG	HYPOFARMA 36437	1.0387.0025.002-9 01627015	3.000	AP	0,7000	2.100,00
Preço Unit.: Setenta Centavos Preço Total: Dois Mil e Cem Reais							
000065	PLUXON 75MG CX C/2BLT X 15CPR CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO NAO SULCADO	NEO Q/HYP/BRAIN 36438	1.5584.0187.002-1	700.000	CP	0,1700	119.000,00
Preço Unit.: Dezesete Centavos Preço Total: Cento e Dezenove Mil Reais							
000066	CITALOPRAM 20MG CX C/8BLT X 30CPR GEN CITALOPRAM 20MG	TEUTO 36439	1.0370.0611.010-4 P.344/A1	80.000	CP	0,1680	13.440,00
Preço Unit.: Cento e Sessenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais							
000068	ZILEPAM 2MG CX C/480CPR CLONAZEPAM 2,0MG BLISTER NAO FRACIONAVEL	GEOLAB 36441	1.5423.0175.021-4 P.344/B2	120.000	CP	0,0550	6.600,00
Preço Unit.: Cinquenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Seis Mil e Seiscentos Reais							
000069	CLONAZEPAM 2,5MG/ML CX C/200FRS X 20ML GEN CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO COM LACRE	HIPOLABOR 36442	1.1343.0166.002-2 P.344/B1 01812017	2.000	FR	1,5000	3.000,00
Preço Unit.: Hum Real e Cinquenta Centavos Preço Total: Três Mil Reais							
000070	CLOPIDOGREL 75MG CX C/30CPR REV GEN CLOPIDOGREL 75MG,BISSULFATO	AUROBINDO/AB FA 36443	1.5167.0046.007-5	20.000	CP	0,3500	7.000,00
Preço Unit.: Trinta e Cinco Centavos Preço Total: Sete Mil Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rjo Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpões 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 7

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000075	AMITRIPTILINA 25MG CX C/5BLT X 20CPR REV GEN AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO NÃO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO 48027	1.0370.0510.004-0 P.344/C1 00526010	100.000	CP	0,0400	4.000,00
Preço Unit.: Quatro Centavos Preço Total: Quatro Mil Reais							
000078	ANAFRANIL 25MG CX C/20DRG CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG DETENTOR DO REGISTRO: NOVARTIS FABRICANTE: ANOVIS COMPRIMIDO NÃO SULCADO	NOVARTIS/SANDOZ 36449	1.0068.0061.003-7 P.344/C1 01809016	50.000	CP	0,7500	37.500,00
Preço Unit.: Setenta e Cinco Centavos Preço Total: Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais							
000080	CLORPROMAZ 100MG CX C/5BLT X 20CPR REV CLORPROMAZINA 100MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO) E REVESTIDO	UNIAO QUIMICA 48028	1.0497.0155.004-8 P.344/C1 01973010	20.000	CP	0,2150	4.300,00
Preço Unit.: Duzentos e Quinze Milésimos de Real Preço Total: Quatro Mil e Trezentos Reais							
000081	LONGACTIL 25MG CX C/20BLT X 10CPR CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO, COMPRIMIDO REVESTIDO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 48029	1.0298.0226.016-4 P.344/C1 01973029	15.000	CP	0,2150	3.225,00
Preço Unit.: Duzentos e Quinze Milésimos de Real Preço Total: Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais							
000082	LONGACTIL 40MG/ML CX C/10FRS X 20ML CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML CONTEM LACRE NA TAMPA	CRISTALIA 36451	1.0298.0226.013-1 P.344/C1 01973029	300	FR	5,2000	1.560,00
Preço Unit.: Cinco Reais e Vinte Centavos Preço Total: Hum Mil, Quinhentos e Sessenta Reais							
000083	DOPAMINA 5MG/ML CX C/100AMP X 10ML GEN CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	HIPOLABOR 36452	1.1343.0116.004-6 02472023	500	AP	1,2000	600,00
Preço Unit.: Hum Real e Vinte Centavos Preço Total: Seiscentos Reais							
000086	ADREN 1MG/ML IM/IV/SC CX C/100AMP X 1ML ADRENALINA (EPINEFRINA) 1G/1000ML (ADRENALINA LEVOGIRO) - AMPOLA AMBAR NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 36454	1.1343.0001.001-6 02689014	500	AP	2,9900	1.495,00
Preço Unit.: Dois Reais e Noventa e Nove Centavos Preço Total: Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais							
000088	IMIPRA 25MG CX C/20BLT X 10CPR IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 36455	1.0298.0023.013-6 P.344/C1 03744027	50.000	CP	0,2800	14.000,00
Preço Unit.: Vinte e Oito Centavos Preço Total: Quatorze Mil Reais							

SAC
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Belim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.916.580.0021



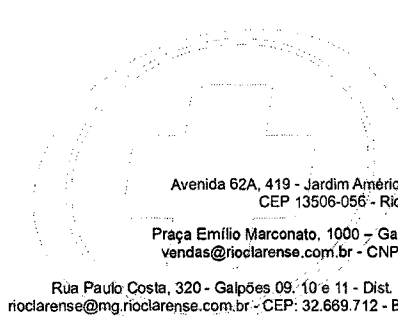
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000091	NAUSEDRON 8MG CX C/10CPR REV ONDANSETRONA CLORIDRATO DIIDRATADO(EQUIVALENTE A 8MG DE ONDANSETRONA BASE)	CRISTALIA 36458	1.0298.0124.007-0 05149010	6.000	CP	1,9000	11.400,00
Preço Unit.: Hum Real e Noventa Centavos Preço Total: Onze Mil e Quatrocentos Reais							
000092	PAROXETINA 20MG CX C/30CP GEN PAROXETINA 20MG, CLORIDRATO PROCEDECENCIA: INDIA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.9059 COMPRIMIDO REVESTIDO	AUROBINDO/AB FA 36460	1.5167.0035.003-2 P.344/C1 05348013	120.000	CP	0,2100	25.200,00
Preço Unit.: Vinte e Um Centavos Preço Total: Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais							
000094	PROPRANOLOM 40MG CX C/300BLT X 20CPR CPR SULCADO PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	OSORIO DE MORAE 36462	1.0504.0033.003-4 05831016	100.000	CP	0,0170	1.700,00
Preço Unit.: Dezessete Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil e Setecentos Reais							
000095	SERTRALINA 50MG CX C/35BLT X 14CPR REV GEN SERTRALINA 50MG, CLORIDRATO	GEOLAB 36463	1.5423.0225.010-1 P.344/C1	200.000	CP	0,1300	26.000,00
Preço Unit.: Treze Centavos Preço Total: Vinte e Seis Mil Reais							
000098	COMPLEXO B CX C/25BLT X 20CPR COMPLEXO B CPR	VITAMED 36466	ISENTO	300.000	CP	0,0420	12.600,00
Preço Unit.: Quarenta e Dois Milésimos de Real Preço Total: Doze Mil e Seiscentos Reais							
000099	BELCOMPLEX GOTAS FRS X 30ML CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT.B1) 3,0MG RIBOFLAVINA (VIT.B2) 3,0MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) 3,0MG NICOTINAMIDA (VIT. PP) 10,0MG PANTOTENATO DE CALCIO (VIT. B5) 3,0MG COM LACRE	BELFAR 36467	1.0571.0005.013-0 06676022	2.000	FR	2,5800	5.160,00
Preço Unit.: Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos Preço Total: Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais							
000108	DEXAMETASONA 1MG CREME CX C/50BNG X 10GR GEN DEXAMETASONA 1MG, ACETATO GENERICO	SANVAL 36476	1.0714.0249.002-3 02207010	2.000	TB	0,7000	1.400,00
Preço Unit.: Setenta Centavos Preço Total: Hum Mil e Quatrocentos Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.689.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

02/00



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

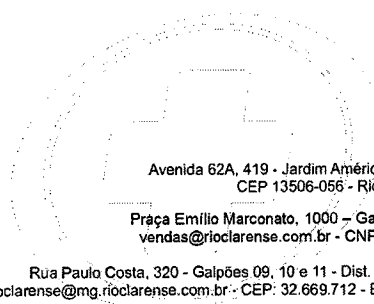
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 9

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000110	DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/100AP X 2,5ML GEN IM/IV DEXAMETASONA 4MG/ML GENERICO DEXAMETASONA 4MG/M IM/IV	HIPOLABOR 36478	1.1343.0114.003-7 02207010	2.000	AP	0,7000	1.400,00
Preço Unit.: Setenta Centavos Preço Total: Hum Mil e Quatrocentos Reais							
000112	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML CX C/50FR X 100ML GEN MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML POSSUI LACRE NAO POSSUI COPO DOSADOR XAROPE ESSENCIA DE FRAMBOESA	HIPOLABOR 36480	1.1343.0111.006-5 02214016	2.000	FR	1,0000	2.000,00
Preço Unit.: Hum Real Preço Total: Dois Mil Reais							
000113	HYSTIN 2MG CX C/25BLT C/20CPR DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO BLISTER NÃO FRACIONAVEL COMPRIMIDO SULCADO	GEOLAB 36481	1.5423.0012.002-0 02214016	30.000	CP	0,0700	2.100,00
Preço Unit.: Sete Centavos Preço Total: Dois Mil e Cem Reais							
000115	DIAZEPAM 10MG CX C/100AMP X 2ML GEN DIAZEPAM 10MG/2ML IV/IM	SANTISA 36483	1.0186.0030.001-1 P.344/B1 02262010	2.500	AP	0,6200	1.550,00
Preço Unit.: Sessenta e Dois Centavos Preço Total: Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais							
000116	SANTIAZEPAM 5MG CX C/100BLT X 10CPR DIAZEPAM 5MG DIAZEPAM 5MG (SULCADO) BLISTER NAO FRACIONAVEL	SANTISA 36739	1.0186.0019.010-0 P.344/B1 02262010	120.000	CP	0,0360	4.320,00
Preço Unit.: Trinta e Seis Milésimos de Real Preço Total: Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais							
000117	RESODIC 50MG CX C/25BLT X 20CPR REV DICLOFENACO SODICO 50MG BLISTER NÃO FRACIONAVEL	VITAMED 48035	1.1695.0027.003-0 02283042	200.000	CP	0,0320	6.400,00
Preço Unit.: Trinta e Dois Milésimos de Real Preço Total: Seis Mil e Quatrocentos Reais							
000118	DICLOFARMA 75MG CX C/100AMP x 3ML DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	FARMACE 36486	1.1085.0016.003-9 02283042	5.000	AP	0,5500	2.750,00
Preço Unit.: Cinquenta e Cinco Centavos Preço Total: Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

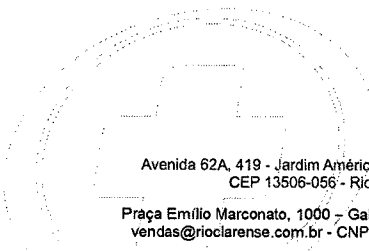
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 10

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000119	DIGOXINA 0,25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN DIGOXINA 0,25MG (SULCADO)	PHARLAB 36487	1.4107.0059.002-1 02341018	150.000	CP	0,0460	6.900,00
Preço Unit.: Quarenta e Seis Milésimos de Real Preço Total: Seis Mil e Novecentos Reais							
1000120	SIMETICONA 75MG/ML CXC/200FRS X 10ML GEN DIMETICONA 75MG/ML FRASCO CONTA GOTAS FRASCO COM LACRE	HIPOLABOR 36488	1.1343.0133.003-0 02375010	2.500	FR	1,0000	2.500,00
Preço Unit.: Hum Real Preço Total: Dois Mil e Quinhentos Reais							
1000121	FLAVONID 500MG CX C/6BLT X 10CP REV DIOSMINA 450MG FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 50MG NAO SULCADO - NAO FRACIONAVEL NAO POSSUI CODIGO DATAMATRIX	NEO Q/HYP/BRAIN 36489	1.5584.0254.001-7 02400014	40.000	CP	0,3700	14.800,00
Preço Unit.: Trinta e Sete Centavos Preço Total: Quatorze Mil e Oitocentos Reais							
1000124	DIPIRONA SODICA 500MG CX 50BLTX10CPR GEN DIPIRONA SODICA 500MG - COMPRIMIDO NÃO SULCADO BLISTER NÃO FRACIONAVEL POSSUI DATAMATRIX	PRATI DONADUZZI 36492	1.2568.0041.002-9 02416018	150.000	CP	0,0720	10.800,00
Preço Unit.: Setenta e Dois Milésimos de Real Preço Total: Dez Mil e Oitocentos Reais							
1000125	SANTIDOR 1GR CX C/100AMP X 2ML DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML IV/IM NÃO POSSUI DATAMATRIX	SANTISA 36740	1.0186.0012.002-1 02416018	2.000	AP	0,4200	840,00
Preço Unit.: Quarenta e Dois Centavos Preço Total: Oitocentos e Quarenta Reais							
1000126	DIPIRONA 500MG/ML CX C/100FRS X 10ML GEN DIPIRONA SODICA 500MG/ML (FRASCO COM LACRE) - FRASCO COTEJADOR POSSUI DATAMATRIX	FARMACE 36493	1.1085.0030.002-7 02416018	3.000	FR	0,6000	1.800,00
Preço Unit.: Sessenta Centavos Preço Total: Hum Mil e Oitocentos Reais							
1000127	DUOFLAM CX C/24AMP X 1ML BETAMETASONA, DIPR.6,405MG/ML E FOSFATO	CRISTALIA 36494	1.0298.0286.009-9	7.000	AP	3,2000	22.400,00
Preço Unit.: Três Reais e Vinte Centavos Preço Total: Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais							
1000129	PETIDINA 50MG/ML CX C/25AMP X 2ML GEN CLORIDRATO DE MEPERIDINA (PETIDINA) 50MG/ML	UNIAO QUIMICA 36496	1.0497.1339.001-6 P.344/A1 05470021	500	AP	2,2000	1.100,00
Preço Unit.: Dois Reais e Vinte Centavos Preço Total: Hum Mil e Cem Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 662.996.580.0021

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

02/03/20



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

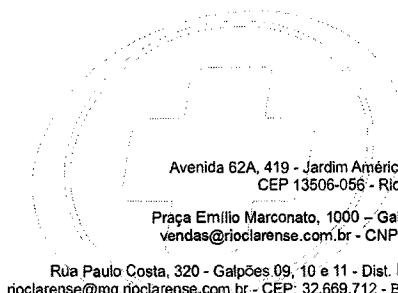
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 11

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000131	NAUSICALM B6 CX C/50AMP X 1ML IM DIMENIDRINATO 50MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	UNIAO QUIMICA 36499	1.0497.1128.002-7 02364018	1.000	AP	1,4000	1.400,00
Preço Unit.: Hum Real e Quarenta Centavos Preço Total: Hum Mil e Quatrocentos Reais							
000136	ESPIRONOLACTONA 100MG C/50BLT X 10CPR GEN ESPIRONOLACTONA 100MG (NAO SULCADO NÃO REVESTIDO) NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 36502	1.1343.0155.003-0 02773015	20.000	CP	0,2580	5.160,00
Preço Unit.: Duzentos e Cinquenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais							
000137	ALDOSTERIN 25MG CX C/10BLT X 20CPR REV ESPIRONOLACTONA 25MG (NAO SULCADO) COMPRIMIDO REVESTIDO NÃO POSSUI DATAMATRIX	ASPEN 36503	1.3764.0040.004-3 02773015	40.000	CP	0,1400	5.600,00
Preço Unit.: Quatorze Centavos Preço Total: Cinco Mil e Seiscentos Reais							
000140	FENITOINA 100MG CX C/5BLT X 20CPR GEN FENITOINA 100MG CPR SULCADO COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO	TEUTO 36505	1.0370.0473.005-9 P.344/C1 03058018	36.000	CP	0,2250	8.100,00
Preço Unit.: Duzentos e Vinte e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Oito Mil e Cem Reais							
000141	FENOBARBITAL 100MG CX C/5BLT X 20CPR GEN FENOBARBITAL 100MG (SULCADO) BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO 36742	1.0370.0640.002-1 P.344/B1 03063011	30.000	CP	0,0900	2.700,00
Preço Unit.: Nove Centavos Preço Total: Dois Mil e Setecentos Reais							
000143	FENOCRIS 40MG/ML CX C/10FRS X 20ML FENOBARBITAL 40MG/ML	CRISTALIA 48037	1.0298.0016.003-0 P.344/B1 00779016	300	FR	3,2000	960,00
Preço Unit.: Três Reais e Vinte Centavos Preço Total: Novecentos e Sessenta Reais							
000144	BROM.D.FENOTEROL 5MG/ML CXC/200FRX20ML G BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FRASCO CONTA-GOTAS	PRATI DONADUZZI 36506	1.2568.0124/002-1 03075028	2.000	FR	2,4800	4.960,00
Preço Unit.: Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos Preço Total: Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais							
000146	FINASTERIDA 5MG CX C/10CP REV GEN FINASTERIDA 5MG FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO PROCEDENCIA: INDIA CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.9057	AUROBINDO/AB FA 36508	1.5167.0030.001-9 03131017	18.000	CP	0,3800	6.840,00
Preço Unit.: Trinta e Oito Centavos Preço Total: Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.182.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Belém - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

02/2013



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 12

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000147	FLAVONID 500MG CX C/6BLT X 10CP REV DIOSMINA 450MG FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 50MG NAO SULCADO - NAO FRACIONAVEL NAO POSSUI CODIGO DATAMATRIX	NEO Q/HYP/BRAIN 36509	1.5584.0254.001-7 02400014	20.000	CP	0,3700	7.400,00

Preço Unit.: Trinta e Sete Centavos
Preço Total: Sete Mil e Quatrocentos Reais

000149	FLUOXETINA 20MG CX C/5BLT X 14CAP GEN FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO NAO SULCADO CAPSULA GELATINOSA DURA BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO 36511	1.0370.0487.006-3 P.344/C1 03231011	250.000	CA	0,0430	10.750,00
--------	---	----------------	--	---------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Quarenta e Três Milésimos de Real
Preço Total: Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais

000151	FUROSEMIDA 40MG CX C/25BLT X 20CPR GEN FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO NAO SULCADO E NAO REVESTIDO BLISTER NAO FRACIONAVEL	HIPOLABOR 36514	1.1343.0153.003-1 03378012	250.000	CP	0,0230	5.750,00
--------	--	--------------------	-------------------------------	---------	----	--------	----------

Preço Unit.: Vinte e Três Milésimos de Real
Preço Total: Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais

000152	FUROSEANTISA 20MG/2ML CX C/100AMP FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA AMBAR	SANTISA 36515	1.0186.0018.001-6 03378012	1.000	AP	0,5200	520,00
--------	--	------------------	-------------------------------	-------	----	--------	--------

Preço Unit.: Cinquenta e Dois Centavos
Preço Total: Quinhentos e Vinte Reais

000154	GENTAMISAN 80MG CX C/100AMP X 2ML GENTAMICINA 80MG, SULFATO	SANTISA 48039	1.0186.0002.003-5 03431010	3.600	AP	0,6800	2.448,00
--------	--	------------------	-------------------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Sessenta e Oito Centavos
Preço Total: Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais

000156	GLICONIL 5MG CX C/25BLT X 20CPR GLIBENCLAMIDA 5MG SULCADO, NAO REVESTIDO	MEDQUIMICA 36521	1.0917.0064.002-8 03455017	200.000	CP	0,0230	4.600,00
--------	--	---------------------	-------------------------------	---------	----	--------	----------

Preço Unit.: Vinte e Três Milésimos de Real
Preço Total: Quatro Mil e Seiscentos Reais

000159	HALO 2MG/ML CX C/10FR X 20ML HALOPERIDOL 2MG/ML	CRISTALIA 36743	1.0298.0020.030-1 P.344/C1 03580016	200	FR	3,8000	760,00
--------	--	--------------------	--	-----	----	--------	--------

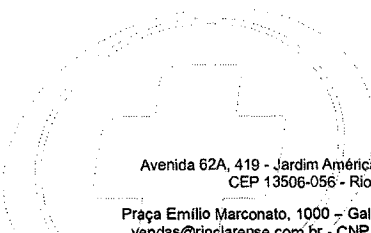
Preço Unit.: Três Reais e Oitenta Centavos
Preço Total: Setecentos e Sessenta Reais

000160	HALO 5MG CX C/20BLT X 10CPR HALOPERIDOL 5MG (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0020.025-3 P.344/C1 03580016	36.000	CP	0,1050	3.780,00
--------	---	-----------	--	--------	----	--------	----------

Preço Unit.: Cento e Cinco Milésimos de Real
Preço Total: Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



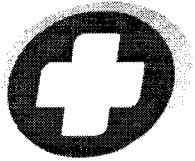
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

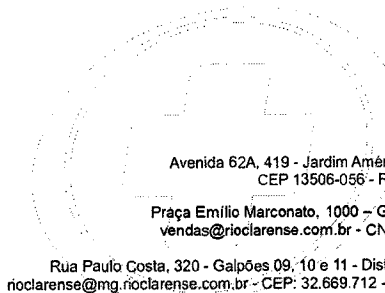
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 13

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000162	HALO DECANOATO 70,52MG/ML CX C/15AMP X 1ML HALOPERIDOL 70,52MG, DECANOATO EQUIVALENTE A 50G DE HALOPERIDOL AMPOLA AMBAR	CRISTALIA 48041	1.0298.0240.002-0 P.344/C1 03580016	200	AP	8,8000	1.760,00
Preço Unit.: Oito Reais e Oitenta Centavos Preço Total: Hum Mil, Setecentos e Sessenta Reais							
000163	HEMOPOL 5000UI/0,25ML CXC/25AMP X 0,25ML HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML SUBCUTANEA	CRISTALIA 36524	1.0298.0371.003-1 03594041	600	AP	4,6000	2.760,00
Preço Unit.: Quatro Reais e Sessenta Centavos Preço Total: Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais							
000164	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO	MEDQUIMICA 36525	1.0917.0093.004-2	300.000	CP	0,0170	5.100,00
Preço Unit.: Dezesete Milésimos de Real Preço Total: Cinco Mil e Cem Reais							
000166	IBUPROVIL 300MG CX C/60BLT X 10CPR IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO	MULTILAB 36527	1.1819.0061.005-9 03692019	50.000	CP	0,0700	3.500,00
Preço Unit.: Sete Centavos Preço Total: Três Mil e Quinhentos Reais							
000167	IBUPRIL 600MG CX C/20BLT X 10CPR CPR SULCADO IBUPROFENO 600MG	TEUTO 36528	1.0370.0076.013-1 03692019	250.000	CP	0,0800	20.000,00
Preço Unit.: Oito Centavos Preço Total: Vinte Mil Reais							
000168	IBUPROTRAT 50MG/ML CX C/100FRS X 30ML IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO COM LACRE E CONTA GOTAS/ SEM COPO DOSADOR COM BICO GOTEJADOR ESSÊNCIA DE FRAMBOESA NÃO CONTÉM AÇUCAR	NATULAB 36529	1.3841.0033.008-3 03692019	2.500	FR	1,2000	3.000,00
Preço Unit.: Hum Real e Vinte Centavos Preço Total: Três Mil Reais							
000172	ITRACONAZOL 100MG CX C/40BLT X 10CAP GEN ITRACONAZOL 100MG BLISTER NAO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 48047	1.2568.0170.008-1 03985016	6.000	CA	0,6500	3.900,00
Preço Unit.: Sessenta e Cinco Centavos Preço Total: Três Mil e Novecentos Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

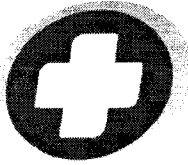
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

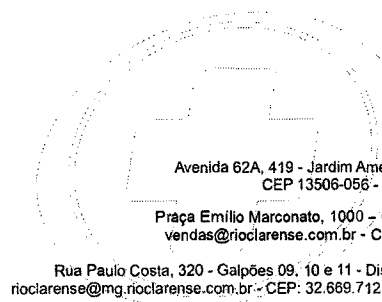
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 14

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg. Min. Saúde no Portaria Cód. DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000173	KOLLAGENASE S/CLORANF CXC/10 BNGX30GRS COLAGENASE 0,06UI S/ CLORANFENICOL ACOMPANHA ESPATULA	CRISTALIA 36534	1.0298.0049.005-7 02008017	2.000	TB	11,7000	23.400,00
Preço Unit.: Onze Reais e Setenta Centavos Preço Total: Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais							
000174	LACTULOSE 667MG/ML CX C/50FR X 120ML AMEIXA LACTULOSE 667MG/ML	NUTRIEX 48048	6.4828.0021.001-0	240	FR	6,4000	1.536,00
Preço Unit.: Seis Reais e Quarenta Centavos Preço Total: Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais							
000175	NEURAL 100MG CX C/20BLT X 10CPR LAMOTRIGINA 100MG BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 36535	1.0298.0295.001-2 P.344/C1	10.000	CP	0,4800	4.800,00
Preço Unit.: Quarenta e Oito Centavos Preço Total: Quatro Mil e Oitocentos Reais							
000177	NEURAL 50MG CX C/3BLT X 10CPR LAMOTRIGINA 50MG	CRISTALIA 48049	1.0298.0295.003-9 P.344/C1	5.000	CP	0,4580	2.290,00
Preço Unit.: Quatrocentos e Cinquenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais							
000181	LEVOFLOXACINO 500MG CX C/7CPR GEN LEVOFLOXACINO 500MG BLISTER NÃO FRACIONAVEL PROCEDECENCIA: INDIA	ZYDUS 36538	1.5651.0030.002-4	18.000	CP	0,6500	11.700,00
Preço Unit.: Sessenta e Cinco Centavos Preço Total: Onze Mil e Setecentos Reais							
000182	LEVOZINE 100MG CX C/20BLT X 10CPR REV LEVOMEPROMAZINA 100MG, MALEATO (NAO SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 36539	1.0298.0028.015-1 P.344/C1 04103017	24.000	CP	0,6500	15.600,00
Preço Unit.: Sessenta e Cinco Centavos Preço Total: Quinze Mil e Seiscentos Reais							
000183	LEVOZINE 25MG CX C/20ENV X 10CPR REV LEVOMEPROMAZINA 25MG, MALEATO (NAO SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 36540	1.0298.0028.014-1 P.344/C1 04103017	24.000	CP	0,3680	8.832,00
Preço Unit.: Trezentos e Sessenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais							
000184	LEVOZINE 40MG/ML CX C/10FRS X 20ML LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, MALEATO FRASCO CONTA GOTAS FRASCO COM LACRE	CRISTALIA 36541	1.0298.0028.013-3 P.344/C1 04103017	300	FR	8,4000	2.520,00
Preço Unit.: Oito Reais e Quarenta Centavos Preço Total: Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.689.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

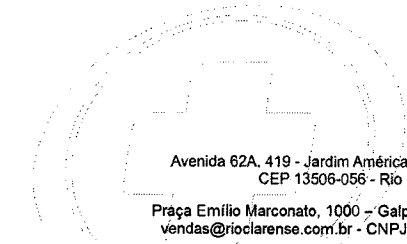
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 15

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000185	LEVOTIROXINA 100MCG CX C/2BLT X 15CPR GEN LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CX C/30CPR GE PROCEDENCIA: ALEMANHA CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.9081	MERCK 36543	1.0089.0355.013-0 04122011	40.000	CP	0,1000	4.000,00
Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Quatro Mil Reais							
1000186	LEVOTIROXINA 25MCG CX C/2BLT X 15CPR GEN LEVOTIROXINA SODICA 25MCG PROCEDENCIA: ALEMANHA	MERCK 36544	1.0089.0355.002-5 04122011	40.000	CP	0,1000	4.000,00
Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Quatro Mil Reais							
1000187	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CX C/30CPR GEN LEVOTIROXINA SODICA 50MCG PROCEDENCIA: ALEMANHA CODIGO ALFANDEGARIO: 3004-9081 50 mcg com bl al plas nc x 30	MERCK 36545	1.0089.0355.008-4	30.000	CP	0,1000	3.000,00
Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Três Mil Reais							
1000188	LORITIL 10MG CX C/40BLT X 12CPR LORATADINA 10MG CPR SULCADO	GEOLAB 36548	1.5423.0003.002-1 04216016	10.000	CP	0,0600	600,00
Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Seiscentos Reais							
1000189	LORATADINA CX C/50FRS X 100ML GEN LORATADINA 5MG/5ML (COM COPO DOSADOR) FRASCO PLASTICO CONTEM LACRE	PRATI DONADUZZI 36549	1.2568.0080.008-0 04216016	250	FR	2,0000	500,00
Preço Unit.: Dois Reais Preço Total: Quinhentos Reais							
1000190	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/20BLT X 15CPR REV GEN LOSARTANA POTASSICA 50MG (NAO SULCADO) REVESTIDO CODIGO DATAMATRIX (EMBALAGEM SECUNDARIA) BLISTER NÃO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 36550	1.2568.0202.003-1 04228014	700.000	CP	0,0370	25.900,00
Preço Unit.: Trinta e Sete Milésimos de Real Preço Total: Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais							
1000192	PRESSOMEDE 10MG CX C/25BLT X 20CPR ENALAPRIL 10MG, MALEATO COMPRIMIDO NÃO SULCADO - NAO FRACIONAVEL NÃO POSSUI DATAMATRIX	MEDQUIMICA 36746	1.0917.0050.016-1	150.000	CP	0,0360	5.400,00
Preço Unit.: Trinta e Seis Milésimos de Real Preço Total: Cinco Mil e Quatrocentos Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

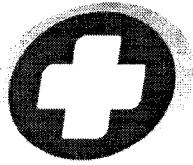
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.689.712 - Belim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Handwritten initials and a signature.

02/10/17



**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE**

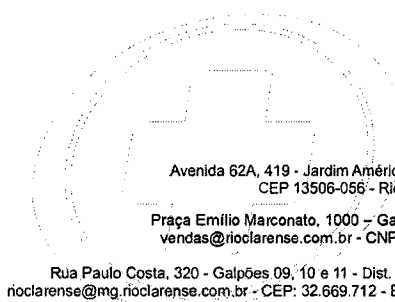
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 16

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000193	PRESSOMEDE 20MG CX C/50BLT X 10CPR ENALAPRIL 20MG, MALEATO COMPRIMIDO NÃO SULCADO BLISTER NÃO FRACIONAVEL	MEDQUIMICA 36551	1.0917.0050.024-2	150.000	CP	0,0440	6.600,00
Preço Unit.: Quarenta e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Seis Mil e Seiscentos Reais							
1000200	METFORMINA 500MG CX C/40BLT X 10CPR REV GEN METFORMINA 500MG, CLORIDRATO	PRATI DONADUZZI 48054	1.2568.0151.006-1 04489012	20.000	CP	0,0700	1.400,00
Preço Unit.: Sete Centavos Preço Total: Hum Mil e Quatrocentos Reais							
1000201	METFORMINA 850MG C/40BLT X 10 CPR REV GEN METFORMINA 850MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO E REVESTIDO) BLISTER NÃO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI 36556	1.2568.0151.003-5 04489020	200.000	CP	0,0570	11.400,00
Preço Unit.: Cinquenta e Sete Milésimos de Real Preço Total: Onze Mil e Quatrocentos Reais							
1000202	TENSIOVAL 250MG CX C/50BLT X 10CPR REV METILDOPA 250MG (NAO SULCADO)	SANVAL 36557	1.0714.0111.004-9 04504011	200.000	CP	0,1800	36.000,00
Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Trinta e Seis Mil Reais							
1000203	TENSIOVAL 500MG CX C/50BLT X 10CPR REV METILDOPA 500MG (SULCADO)	SANVAL 48055	1.0714.0111.006-5 04504011	50.000	CP	0,3400	17.000,00
Preço Unit.: Trinta e Quatro Centavos Preço Total: Dezessete Mil Reais							
1000204	NOVOSIL 10MG CX C/25BLT X 20CPR METOCLOPRAMIDA 10MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO NÃO SULCADO	HIPOLABOR 48057	1.1343.0052.005-7 04554019	20.000	CP	0,0700	1.400,00
Preço Unit.: Sete Centavos Preço Total: Hum Mil e Quatrocentos Reais							
1000206	NOPROSIL 10MG/2ML CX C/240AMP X 2ML METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML, CLORIDRATO POSSUI CODIGO DATAMATRIX (EMBALAGEM PRIMARIA)	ISOFARMA 36558	1.5170.0013.006-2	2.000	AP	0,3200	640,00
Preço Unit.: Trinta e Dois Centavos Preço Total: Seiscentos e Quarenta Reais							
1000215	NEO FEDIPINA 20MG CX C/30CPR NIFEDIPINA 20MG	NEO Q/HYP/BRAIN 36566	1.5584.0169.003-1 04939018	250.000	CP	0,0350	8.750,00
Preço Unit.: Trinta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Belim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

[Handwritten signatures and initials]



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

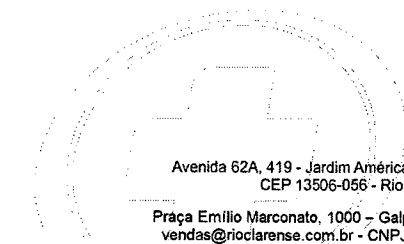
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 17

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000216	NISOFLAN 100MG CX C/40BLT X 12CPR NIMESULIDA 100MG BLISTER NÃO FRACIONAVEL	GEOLAB 36567	1.5423.0013.002-6 04978013	300.000	CP	0,0600	18.000,00
Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Dezoito Mil Reais							
1000218	NISTATINA CX C/200FRS X 30ML GEN NISTATINA 100.000UI/ML COM LACRE DE SEGURANÇA	PRATI DONADUZZI 48059	1.2568.0026.005-1 04995015	600	FR	2,2500	1.350,00
Preço Unit.: Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais							
1000220	MICONAZOL CR CX C/50BNG X 28GR GEN MICONAZOL 20MG/G,NITRATO C/28GR SEM APLICADOR/ COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	HIPOLABOR 48060	1.1343.0178.002-8	400	TB	1,5000	600,00
Preço Unit.: Hum Real e Cinquenta Centavos Preço Total: Seiscentos Reais							
1000222	FLOXIMED 400MG CX C/60BLT X 7CPR REV NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO BLISTER NAO FRACIONADO	MEDQUIMICA 36571	1.0917.0045.003-2 05064015	24.000	CP	0,1700	4.080,00
Preço Unit.: Dezesete Centavos Preço Total: Quatro Mil, Oitenta Reais							
1000224	OMENAX 20MG CX C/35BLT X 14CAP OMEPRAZOL 20MG	GEOLAB 36573	1.5423.0019.012-6 05144019	300.000	CA	0,0460	13.800,00
Preço Unit.: Quarenta e Seis Milésimos de Real Preço Total: Treze Mil e Oitocentos Reais							
1000227	PARACETAMOL 200MG/ML CX C/200FRS X 15ML GEN PARACETAMOL 200MG/ML POSSUI LACRE ESSENCIA DE LARANJA	HIPOLABOR 36576	1.1343.0110.002-7 05324017	3.000	FR	0,5500	1.650,00
Preço Unit.: Cinquenta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais							
1000228	PARACETAMOL 500MG CX C/50BLT X 10CPR GEN PARACETAMOL 500MG (NAO SULCADO) BLISTER NAO FRACIONAVEL NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR 36577	1.1343.0101.003-6 05324017	150.000	CP	0,0440	6.600,00
Preço Unit.: Quarenta e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Seis Mil e Seiscentos Reais							
1000236	PROMETAZINA 25MG CX C/10BLT X 20CPR REV GEN PROMETAZINA 25MG,CLORIDRATO BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO 36586	1.0370.0691.001-1 05794013	10.000	CP	0,0950	950,00
Preço Unit.: Noventa e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Novecentos e Cinquenta Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

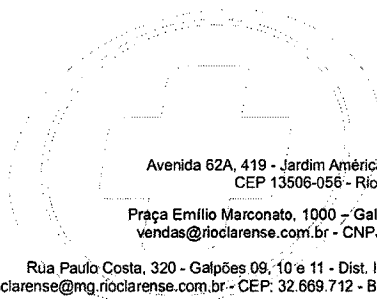
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 18

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000237	PROMETAZOL 25MG/ML CX C/100AMP X 2ML PROMETAZINA 50MG/2ML,CLORIDRATO AMPOLA AMBAR	SANVAL/HIPOLABO 36587	1.0714.0213.006-1 05794030	1.000	AP	1,2000	1.200,00
Preço Unit.: Hum Real e Vinte Centavos Preço Total: Hum Mil e Duzentos Reais							
000240	RANITIDINA 15MG/ML CX C/70FRS X 120ML GEN + COPO RANITIDINA 150MG/10ML,CLORIDRATO	NATIVITA 48061	1.4761.0025.002-6	300	FR	3,9000	1.170,00
Preço Unit.: Três Reais e Noventa Centavos Preço Total: Hum Mil, Cento e Setenta Reais							
000241	RANITIDINA 150MG CX C/30BLT X 10CPR GEN RANITIDINA 150MG,CLORIDRATO (NAO SULCADO E REVESTIDO)	MEDQUIMICA 36590	1.0917.0075.004-4 05945011	30.000	CP	0,0650	1.950,00
Preço Unit.: Sessenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais							
000242	RANITIDINA 25MG/ML CX C/100AMP X 2ML GEN RANITIDINA 25MG/ML,CLORIDRATO	HIPOLABOR 36591	1.1343.0140.002-0 05945011	4.000	AP	0,4400	1.760,00
Preço Unit.: Quarenta e Quatro Centavos Preço Total: Hum Mil, Setecentos e Sessenta Reais							
000243	RISPERIDON 1MG CX 20BLT X 10CPR RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO SULCADO BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA 36592	1.0298.0200.008-1 P.344/C1 06035019	40.000	CP	0,2400	9.600,00
Preço Unit.: Vinte e Quatro Centavos Preço Total: Nove Mil e Seiscentos Reais							
000244	VIVERDAL 2MG CX C/2BLT X 15CPR REV RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO SULCADO BLISTER FRACIONAVEL	UNIAO QUIMICA	1.0497.1134.007-0 P.344/C1 06035019	40.000	CP	0,2800	11.200,00
Preço Unit.: Vinte e Oito Centavos Preço Total: Onze Mil e Duzentos Reais							
000248	PRATI-SAL 27,9GRS CX C/50ENV CLORETO DE SODIO 3,5G, CLORETO DE POTASSIO 1,5G, CITRATO DE SODIO 2,9G, GLICOSE ANIDRA 20G SABOR TRADICIONAL	PRATI DONADUZZI 48063	RDC199/NOTIFICACAO 01913018	6.000	EN	0,5200	3.120,00
Preço Unit.: Cinquenta e Dois Centavos Preço Total: Três Mil, Cento e Vinte Reais							
000249	AERODINI AER.ORAL 100MCG SPRAY C/200 DOS SALBUTAMOL 100MCG,MICRONIZADO PROCEDENCIA: INDIA (NAO TEM ESPACADOR) FRASCO COM LACRE CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.90.39	TEUTO 36596	1.0370.0096.003-3 06135013	1.500	FR	8,0000	12.000,00
Preço Unit.: Oito Reais Preço Total: Doze Mil Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

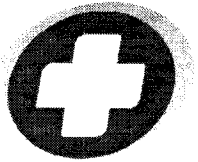
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

[Handwritten signatures and initials]



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

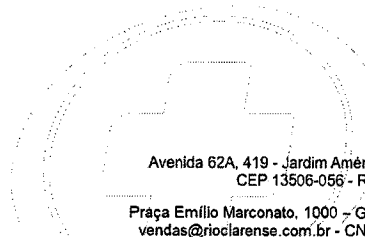
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 19

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000252	QUETIPIN 25MG CX C/3BLT X 10CPR QUETIAPINA 25MG, FUMARATO	CRISTALIA 36931	1.0298.0380.010-3 P.344/CI	2.000	CP	0,4800	960,00
Preço Unit.: Quarenta e Oito Centavos Preço Total: Novecentos e Sessenta Reais							
000253	SINVASTATINA 20MG CX C/10 BLT X 15CP GEN SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	SANDOZ 36599	1.0047.0472.032-7	200.000	CP	0,0650	13.000,00
Preço Unit.: Sessenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Treze Mil Reais							
00254	SINVASTACOR 40 MG CX C/30CPR SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO	SANDOZ 36600	1.0047.0270/017-5	150.000	CP	0,1450	21.750,00
Preço Unit.: Cento e Quarenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Vinte e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais							
000259	GLILOCORT 100MG SOL INJ CX C/50F-A HIDROCORTISONA 100MG, SUCCINATO SODICO	NOVAFARMA 48066	1.1402.0012.004-3	1.000	AP	3,2500	3.250,00
Preço Unit.: Três Reais e Vinte e Cinco Centavos Preço Total: Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais							
000260	GLILOCORT 500MG CX C/50F-A IV/IM HIDROCORTISONA 500MG, SUCCINATO SODICO 500 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	NOVAFARMA 48067	1.1402.0012.006-1 03631010	1.000	FA	5,4000	5.400,00
Preço Unit.: Cinco Reais e Quarenta Centavos Preço Total: Cinco Mil e Quatrocentos Reais							
000262	METOPROLOL 50MG CX C/30CPR GEN METOPROLOL 50MG, SUCCINATO PROCEDÊNCIA: INDIA	ACCORD 36606	1.5537.0040.008-5	30.000	CP	1,1000	33.000,00
Preço Unit.: Hum Real e Dez Centavos Preço Total: Trinta e Três Mil Reais							
000263	SULFADIAZINA DE PRATA CXC/50BNG X 50GR GEN SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G GENERICO COM LACRE	PRATI DONADUZZI 48068	1.2568.0037.005-1 06352014	1.000	TB	3,9500	3.950,00
Preço Unit.: Três Reais e Noventa e Cinco Centavos Preço Total: Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais							
000265	MORFINA 10MG/ML CX C/100AMP X 1ML GEN MORFINA 10MG/ML, SULFATO IM/IV/SC	HIPOLABOR 36608	1.1343.0163.003.4 P.344/A1 04746015	1.000	AP	1,8900	1.890,00
Preço Unit.: Hum Real e Oitenta e Nove Centavos Preço Total: Hum Mil, Oitocentos e Noventa Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

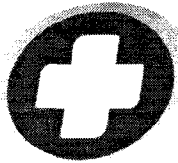
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 567.101.562.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

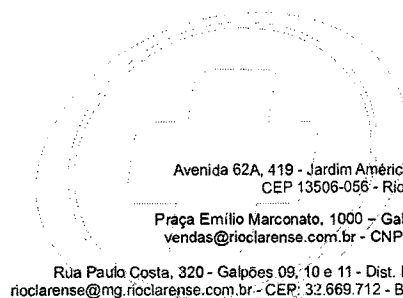
Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 20

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000267	SULFERBEL 40MG CX C/40BLT X 25CPR REV SULFATO FERROSO 40MG REVESTIDO NAO SULCADO	BELFAR 48071	1.0571.0004.011-9 06404014	30.000	CP	0,0480	1.440,00
Preço Unit.: Quarenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais							
000269	FLEXALGIN CX C/10BLT X 10CPR DISPLAY CAFEINA 30MG, CARISOPRODOL 125MG, DICLOFENACO SODICO 50MG, PARACETAMOL 300MG.	GEOLAB 36611	1.5423.0027.004-9 02283042	10.000	CP	0,2000	2.000,00
Preço Unit.: Vinte Centavos Preço Total: Dois Mil Reais							
000270	TANSULOSINA 0,4MG, CLOR CX C/20CAPS GEN TANSULOSINA 0,4MG, CLORIDRATO CAPSULA DURA - LIBERAÇÃO PROLONGADA	GEOLAB 36612	1.5423.0182.001-8	30.000	CA	0,9900	29.700,00
Preço Unit.: Noventa e Nove Centavos Preço Total: Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais							
000273	TOPIRAMATO 50MG CX C/60CPR REV GEN TOPIRAMATO 50MG PROCEDENCIA: INDIA	ZYDUS 36615	1.5651.0031.001-1 P.344/C1	20.000	CP	0,2800	5.600,00
Preço Unit.: Vinte e Oito Centavos Preço Total: Cinco Mil e Seiscentos Reais							
000274	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML CX C/1FR X 2,5ML GEN TRAVOPROSTA 0,04MG/ML	GEOLAB 36616	1.5423.0209.001-3	120	FR	19,9000	2.388,00
Preço Unit.: Dezenove Reais e Noventa Centavos Preço Total: Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais							
000278	EPILENIL 250MG CX C/1FR X 25CAP ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA GEL MOLE FABRICANTE: CATALENT	BIOLAB SANUS 48081	1.0974.0046.002-3 P.344/C1 00248037	20.000	CA	0,2880	5.760,00
Preço Unit.: Duzentos e Oitenta e Oito Milésimos de Real Preço Total: Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais							
000280	EPILENIL 500MG CX C/1FR X 50CP REV ACIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB SANUS 36618	1.0974.0046.011-2 P.344/C1 00248037	40.000	CP	0,6150	24.600,00
Preço Unit.: Seiscentos e Quinze Milésimos de Real Preço Total: Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais							
000282	VARICOSS CX C/3BLT X 20DRG CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina 90MG (NAO SULCADO)	CIFARMA 36620	1.1560.0158.002-4 02065010	50.000	DR	0,1500	7.500,00
Preço Unit.: Quinze Centavos Preço Total: Sete Mil e Quinhentos Reais							



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



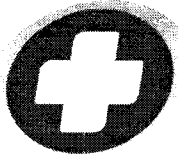
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.995.580.0021



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Página: 21

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000285	VERAPAMIL 80MG CX C/25BLT X 20CPR REV GEN VERAPAMIL 80MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO)	SANVAL 36624	1.0714.0245.003-1 07140010	20.000	CP	0,0800	1.600,00

Preço Unit.: Oito Centavos
Preço Total: Hum Mil e Seiscentos Reais

000286	ESKAVIT 10MG CX C/50AMP X 1ML IM/SUBCUT FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT.K1)	HIPOLABOR 36625	1.1343.0129.002-0 03135012	500	AP	0,9900	495,00
--------	---	--------------------	-------------------------------	-----	----	--------	--------

Preço Unit.: Noventa e Nove Centavos
Preço Total: Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais

155 Itens Total Geral: 1.175.282,50

Total Geral: Hum Milhão, Cento e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos

VALIDADE DA PROPOSTA...: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO DIA DA LICITAÇÃO
CONDICÕES DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS, SUBSEQUENTES AO RECEBIMENTO DEFINITIVO
PRAZO DE ENTREGA.....: ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS A SOLICITAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ENTREGA PARCELADA.....: 12 (DOZE) MESES - VALIDADE DA ATA.
LOCAL DE ENTREGA.....: NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO
VALIDADE DO PRODUTO...: NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.
PROCEDENCIA.....: OS ITENS ACIMA QUE NÃO CONSTAR A PROCEDENCIA, CONSIDERAR NACIONAIS.

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL S/A N° 001
AGÊNCIA: 5119-5 C/C: 700.000-6
PRAÇA DOUTOR LUCIANO ESTEVES 9
CENTRO, LIMEIRA/SP

ELABORAR ATAS/EMPENHOS/CONTRATOS COM OS DADOS:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 550516029 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 395.060.142.110
ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000, GALPÃO 22 E 27,
PARK INDUSTRIAL, CEP: 13.820-000, JAGUARIÚNA/SP
CONTATOS E ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO ENDEREÇO: AV. 62-A N° 419,
JARDIM AMÉRICA, RIO CLARO/SP CEP: 13.506-056
FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02 SAO INSENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PRECOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTAO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LIQUIDOS.
DECLARO QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO, TODA LEGISLACAO VIGENTE.

INFORMO QUE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98 NÃO PODEM SOFRER FRACIONAMENTO DE EMBALAGENS, DEVIDO AS NORMAS TÉCNICAS DA
ANVISA E VISA.
POR FAVOR, NA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO / NOTA DE EMPENHO, ADEQUAR AS QUANTIDADES ÀS EMBALAGENS COTADAS.

JAGUARIUNA, 16 DE MARÇO DE 2017

JAILSON TREVISON
RG: 4.130.897-4 SSP/PR CPF: 587.756.179-00
CONSULTOR DE VENDAS

Jailson Trevison
RG 4.130.897-4
CPF 587.756.179-00

67 729 178/0004-91

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Praça Emílio Marconato, 1000 Galpão 22 e 27

Park Industrial - CEP 13820-000

Jaguariúna - SP

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rjo Claro - SP - CNPJ N° 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. N° 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpões 22 e 27, Park Industrial - Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ N° 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. N° 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Belim - MG - CNPJ N° 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. N° 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07		0,00	0,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20		0,00	0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152		0,00	0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30		0,00	0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	PHARLAB	0,34	3.400,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	PHARLAB	2,99	598,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	IMEC	0,018	3.600,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	0,045	900,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582	HIPOLABOR	7,85	1.570,00
011	ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15		0,00	0,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31	ISOFARMA	0,28	560,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19		0,00	0,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	PRATI DONADUZZI	1,25	750,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	PRATI DONADUZZI	0,45	900,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30	ELOFAR	0,30	1.080,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14	PRATI DONADUZZI	0,135	405,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	FARMACE	1,75	7.000,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	FARMACE	1,65	6.600,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR	0,05	5.000,00
021	AMINOFILINA INJETAVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574		0,00	0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	GEOLAB	0,288	28.800,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00	HIPOLABOR	1,90	950,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00	SANDOZ	0,82	8.200,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00		0,00	0,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25		0,00	0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB	0,024	1.200,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	10.000,00	COM	2,54		0,00	0,00
029	ATAFAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45		0,00	0,00
030	ATENÓLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04	PRATI DONADUZZI	0,034	6.800,00
031	ATROPINA INJETAVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35		0,00	0,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38	PHARLAB	3,689	1.844,50

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPA OG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12		0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00		0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88		0,00	0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18		0,00	0,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90	WASSER FARMA	0,55	1.650,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75		0,00	0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83		0,00	0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	PHARLAB	0,435	21.750,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	FARMACE	4,70	16.920,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	HYPOFARMA	1,48	4.440,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25	HIPOLABOR	1,00	1.000,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,00	COM	0,025	MEDQUIMICA	0,018	10.800,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	TEUTO	0,07	3.500,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	IMEC	0,188	5.640,00
049	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
050	CARBONATO DE CALCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20	HIPOLABOR	0,165	4.950,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841		0,00	0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16		0,00	0,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	TEUTO	0,52	23.400,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20	NEO Q/HYP/BRAIN	7,20	6.480,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	BLAU/ARISTON	2,90	14.500,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	PRATI DONADUZZI	3,78	4.536,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15	PRATI DONADUZZI	0,14	1.400,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50	SOBRAL	1,45	1.740,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18		0,00	0,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00	HYPOFARMA	0,70	2.100,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,00	COM	0,20	NEO Q/HYP/BRAIN	0,17	119.000,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20	TEUTO	0,168	13.440,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00		0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPA OG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07	GEOLAB	0,055	6.600,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	HIPOLABOR	1,50	3.000,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52	AUROBINDO/AB FA	0,35	7.000,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90		0,00	0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70		0,00	0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30		0,00	0,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77		0,00	0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	TEUTO	0,04	4.000,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40		0,00	0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30		0,00	0,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	NOVARTIS	0,75	37.500,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214		0,00	0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222	UNIAO QUIMICA	0,215	4.300,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219	CRISTALIA	0,215	3.225,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30	CRISTALIA	5,20	1.560,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29	HIPOLABOR	1,20	600,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60		0,00	0,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20		0,00	0,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18	HIPOLABOR	2,99	1.495,00
087	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366		0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23		0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40		0,00	0,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91	CRISTALIA	1,90	11.400,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	AUROBINDO/AB FA	0,21	25.200,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23		0,00	0,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02	OSORIO DE MORAES	0,017	1.700,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	GEOLAB	0,13	26.000,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48		0,00	0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00		0,00	0,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	VITAMED	0,042	12.600,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90	BELFAR	2,58	5.160,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60		0,00	0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97		0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20		0,00	0,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70		0,00	0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45		0,00	0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00		0,00	0,00
106	DEXALGEN INJETAVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00		0,00	0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00		0,00	0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	SANVAL	0,70	1.400,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17		0,00	0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETAVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	HIPOLABOR	0,70	1.400,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50		0,00	0,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	HIPOLABOR	1,00	2.000,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08	GEOLAB	0,07	2.100,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58		0,00	0,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65	SANTISA	0,62	1.550,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	SANTISA	0,036	4.320,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	VITAMED	0,032	6.400,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	FARMACE	0,55	2.750,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06	PHARLAB	0,046	6.900,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13	HIPOLABOR	1,00	2.500,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40	NEO Q/HYP/BRAIN	0,37	14.800,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48		0,00	0,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75		0,00	0,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	PRATI DONADUZZI	0,072	10.800,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETAVEL	2.000,00	AMP	0,50	SANTISA	0,42	840,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	FARMACE	0,60	1.800,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	CRISTALIA	3,20	22.400,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92		0,00	0,00
129	DOLANTINA INJETAVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40	UNIAO QUIMICA	2,20	1.100,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586		0,00	0,00
131	DRAMIN INJETAVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50	UNIAO QUIMICA	1,40	1.400,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142		0,00	0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57		0,00	0,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99		0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPA OG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURTIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197		0,00	0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15	ASPEN	0,14	5.600,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69		0,00	0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78		0,00	0,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26	TEUTO	0,225	8.100,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	TEUTO	0,09	2.700,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178		0,00	0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50	CRISTALIA	3,20	960,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	PRATI DONADUZZI	2,48	4.960,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60		0,00	0,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40	AUROBINDO/AB FA	0,38	6.840,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39	NEO Q/HYP/BRAIN	0,37	7.400,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30		0,00	0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06	TEUTO	0,043	10.750,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00		0,00	0,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR	0,023	5.750,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	SANTISA	0,52	520,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08		0,00	0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00	SANTISA	0,68	2.448,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96		0,00	0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	MEDQUIMICA	0,023	4.600,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90	CRISTALIA	3,80	760,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13	CRISTALIA	0,105	3.780,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20		0,00	0,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31	CRISTALIA	8,80	1.760,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744		0,00	0,00
164	HIDRÓXIDO DE CLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	MEDQUIMICA	0,017	5.100,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20		0,00	0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07	MULTILAB	0,07	3.500,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09	TEUTO	0,08	20.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP- CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	NATULAB	1,20	3.000,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957		0,00	0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54		0,00	0,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232		0,00	0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65	PRATI DONADUZZI	0,65	3.900,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00	CRISTALIA	11,70	23.400,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	NUTRIEX	6,40	1.536,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85	CRISTALIA	0,48	4.800,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48		0,00	0,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75	CRISTALIA	0,458	2.290,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05		0,00	0,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77		0,00	0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40		0,00	0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65	ZYDUS	0,65	11.700,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10	CRISTALIA	0,65	15.600,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58	CRISTALIA	0,368	8.832,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13	CRISTALIA	8,40	2.520,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK	0,10	4.000,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK	0,10	4.000,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12	MERCK	0,10	3.000,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06	GEOLAB	0,06	600,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	PRATI DONADUZZI	2,00	500,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05	PRATI DONADUZZI	0,037	25.900,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00		0,00	0,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05	MEDQUIMICA	0,036	5.400,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06	MEDQUIMICA	0,044	6.600,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302		0,00	0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10		0,00	0,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62		0,00	0,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07	PRATI DONADUZZI	0,07	1.400,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07	PRATI DONADUZZI	0,057	11.400,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAOG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15		0,00	0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24		0,00	0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10	HIPOLABOR	0,07	1.400,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69		0,00	0,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	ISOFARMA	0,32	640,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00		0,00	0,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20		0,00	0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60		0,00	0,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146		0,00	0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50		0,00	0,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13		0,00	0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05	NEO Q/HYP/BRAIN	0,035	8.750,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07	GEOLAB	0,06	18.000,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20		0,00	0,00
218	NISTATINA 100.000U/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00	PRATI DONADUZZI	2,25	1.350,00
219	NISTATINA CREME 25U/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20		0,00	0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	HIPOLABOR	1,50	600,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35		0,00	0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76	MEDQUIMICA	0,17	4.080,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00		0,00	0,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05	GEOLAB	0,046	13.800,00
225	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18		0,00	0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	HIPOLABOR	0,55	1.650,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	HIPOLABOR	0,044	6.600,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20		0,00	0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg	2.400,00	COM	1,794		0,00	0,00
234	(BESILATO DE ANLIDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43		0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPA OG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759		0,00	0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10	TEUTO	0,095	950,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63	SANVAL/HIPOLABOR	1,20	1.200,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48		0,00	0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99		0,00	0,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89	NATIVITA	3,90	1.170,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	MEDQUIMICA	0,065	1.950,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	HIPOLABOR	0,44	1.760,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25	CRISTALIA	0,24	9.600,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	UNIAO QUIMICA	0,28	11.200,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85		0,00	0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00		0,00	0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60	PRATI DONADUZZI	0,52	3.120,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00	TEUTO	8,00	12.000,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25		0,00	0,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53		0,00	0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842	CRISTALIA	0,48	960,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,00	COM	0,08	SANDOZ	0,065	13.000,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181		0,00	0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393		0,00	0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60		0,00	0,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73		0,00	0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	NOVAFARMA	3,25	3.250,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	NOVAFARMA	5,40	5.400,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50		0,00	0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26	ACCORD	1,10	33.000,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	PRATI DONADUZZI	3,95	3.950,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377		0,00	0,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45	HIPOLABOR	1,89	1.890,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25		0,00	0,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	BELFAR	0,048	1.440,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354		0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: vendas@rioclarense.com.br

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPA OG22 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador:

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 192.141.648-35

RG: 23016023-2

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDÊNCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21	GEOLAB	0,20	2.000,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54	GEOLAB	0,99	29.700,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622		0,00	0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51		0,00	0,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30	ZYDUS	0,28	5.600,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	GEOLAB	19,90	2.388,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03		0,00	0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694		0,00	0,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05		0,00	0,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	20.000,00	COM	0,30	BIOLAB SANUS	0,288	5.760,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	400,00	FRAS	2,00		0,00	0,00
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COM	0,80	BIOLAB SANUS	0,615	24.600,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23	CIFARMA	0,15	7.500,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861		0,00	0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70		0,00	0,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08	SANVAL	0,08	1.600,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99	HIPOLABOR	0,99	495,00
287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762		0,00	0,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.051.462,50

TOTAL DA PROPOSTA : 1.051.462,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Jailson Trevison
RG 4.130.897-4
CPF 587.756.179-00

67 729 178/0004-91

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Praça Emilio Marconato, 1000 Galpão 22 e 27

Park Industrial - CEP 13820-000

Jaguarúna - SP

10/03/2017 17:36:21

03/017



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

REFERENTE AOS ITENS: 37,49,54,55,56,88,136,163,202,203,254, CONSTAM APENAS NA PROPOSTA DE PREÇOS EM PAPEL TIMBRADO DE NOSSA EMPRESA, POIS NO ARQUIVO ELETRÔNICO DÁ VALOR MÁXIMO SOLICITADO PELA PREFEITURA, QUE ESTÁ FORA DO MERCADO.

Atenciosamente,

Jaguariuna-SP, 16 de Março 2017



JAILSON TREVISON
RG: 4.130.897-4 SSP/PR CPF: 587.756.179-00
CONSULTOR DE VENDAS

67 729 178/0004-91

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Praça Emilio Marconato, 1000 Galpão 22 e 27

Park Industrial - CEP 13820-000

Jaguariúna - SP

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

08/01/18

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, fica outorgada a empresa **TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, com sede em Curitiba – PR, na Rua da Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, Cep. 80.310-010, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.508/0001-43, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **JAILSON TREVISON**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, residente à Rua Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.310-010, portador da Carteira de Identidade nº 4.130.897-4 SSP/PR e do CPF nº 587.756.179-00, como representante da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, na abertura de CONVITES, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS e PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar atas, propostas e contratos, formular ofertas e lances de preços, bem como praticar **todos** os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da empresa.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 02 de Janeiro de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio - Proprietário

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA S. N.º 623, 623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-350
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3524-1188 - DR. ANIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento COM valor econômico, por ser a(s)
firma(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR (24930)**. Dou fé.
RIO CLARO - SP, 02/01/2017.
Em Teste da verdade.
SIMONE DOS REIS CORREIA
100. Reg.: 4850484950484955495252573351
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

SINCC TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Rio Claro - SP - CEP: 13506-050
Praça Emílio Marconato, 1000 - Betim - MG - CEP: 32060-000
vendas@rioclarense.com.br
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Distrito Industrial - Jaguariúna - SP - CEP: 13506-050
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Av. Francisco Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Oito de Setembro - CEP 51020-900 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel. (51) 3244-1044 - Fax: (51) 3244-8989

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41º e 32º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21950401170948370796-1; Data: 04/01/2017 09:49:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEM28104-LOPQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

FIRMA

02

Cartório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/01/2017 às 14:29:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9851ab0744db966da1f00b9646a011c71b4dd51026e326dfb544ec4268ae7e478c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd51dd88052edb66bb083404b809db8152

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

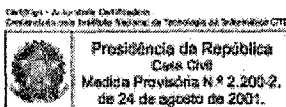
Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2018 às 12:01:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 629305

Código de Controle da Autenticação:

21950401170948370796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

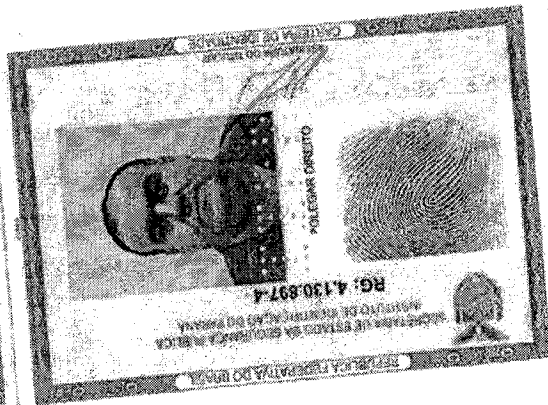
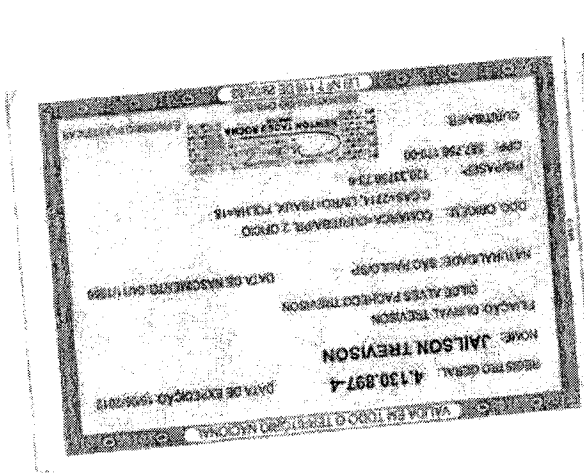


Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

02/02



e

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cde. Estácio - João Pessoa/PB - CEP: 53030-900 - www.azevedobastos.pb.jus.br - TEL: (33) 3141-9484 - FAX: (33) 3141-5584

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950902171608080718-1; Data: 09/02/2017 16:08:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41810-EF68;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

[Handwritten signature]
 Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 07:45:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1dc00738e8977090d96dc793ed8868d1da8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dde543670bbb29d07f86c5d15061d4c57d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

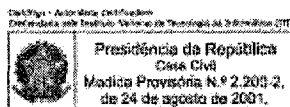
Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 16:12:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 653068

Código de Controle da Autenticação:

21950902171608080718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

Handwritten signature

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 - Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P., à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Handwritten signature

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 02 de Janeiro de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior Sócio-Proprietário
Sócio - Proprietário

FIRMA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13501-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - E-MAIL: NIVALDO OLIVEIRA@TABELIAO.COM.BR

Reconheço, em documento com valor econômico, por *assinatura* a(s) *assinatura* firmada(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR(249391)**. Dou fé.
RIO CLARO- SP, 02/01/2017.
Em Teste da verdade,
SIRONE DOS REIS CORREIA Tabelião Público
Igo. Seg.: 46504849504849554955252575351
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-200 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (33) 3341-5441 Fax: (33) 3341-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950501171343100527-1; Data: 05/01/2017 13:43:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM41374-8PFK; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 14:00:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f9035984b112700ee9d639962619c4a
db840408c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd1a09e1f7a1bf2d3716de79b2cf9c7ae1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

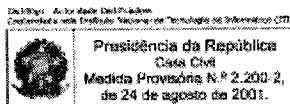
Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2018 às 13:47:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630598

Código de Controle da Autenticação:

21950501171343100527-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
V. PAROLIM - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/ 2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ	81.706.251/0001-98
NIRE	4120226107-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL	10176046-40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00223204-6
Endereço Completo	Rua Prof. Leônidas Ferreira da costa, 847
Cidade - UF	CURITIBA - PR
Telefone	(41) 30527900
Fax	(41) 30527922
e-mail	licita04@promefarma.com.br; licita02@promefarma.com.br ;
REPRESENTANTE	SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
CPF	457.063.879-15
RG	3.104.120-1 SSP-PR
ITAU:	AG: 3836 C/C: 31.404-1
BRADESCO:	AG: 0926 C/C: 14.4795-5
CAIXA ECONOMICA FEDERAL:	AG: 1286 OP: 003 C/C: 277-5
BANCO DO BRASIL:	AG: 1458-3 C/C: 1260-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução desse Processo Licitatório, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros; e que, também concordamos com todos os termos e clausulas do Edital.

Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

Proponho-me a executar o objeto contratado constante neste anexo, obedecendo ao edital de licitação.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Procedência	Valor Unitario	VALOR TOTAL
5	10.000	Cpr	Aciclovir 200mg	cx com 200 comp	União Química	Uni vir	1.0497.0194.008-3	Nacional	R\$ 0,3000	R\$ 3.000,00
6	200	Bis	Aciclovir 50mg/g - 10g	CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G	Prati	Genérico	12568.0111/002-9	Nacional	R\$ 2,9100	R\$ 582,00

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscricao Estadual: 101.76046-40
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922
E-mail: promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

7	200.000	Cpr	Ácido Acetilsalicílico 100mg	CX ENV PLAS X 1000(EMB HOSP)	Sobral	Acetildor	10963.0036/010-1	Nacional	R\$ 0,0200	R\$ 4.000,00
8	20.000	Cpr	Ácido Fólico 5mg	BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	Natulab	Afolic	13841.0050/016-7	Nacional	R\$ 0,0400	R\$ 800,00
13	2.000	Amp	Água para Injeção - 10ml	CX 200 AMP POLIET INC X10 ML	Farmace	Água para Injeção	11085.0011/006-6	Nacional	R\$ 0,1400	R\$ 280,00
14	600	Frs	Albendazol 40mg/ml - 10ml	CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML	Prati	Genérico	12568.0029/004-1	Nacional	R\$ 1,1900	R\$ 714,00
15	2.000	Cpr	Albendazol 400mg	CX c 45 comp BL c 1 comp	Greenpharma	Benzol	12019.0008/006-6	Nacional	R\$ 0,5000	R\$ 1.000,00
16	3.600	Cpr	Alendronato Sódico 70mg	CT BL AL PLAS INC X 8	Elofar	Osteofar	103850092	Nacional	R\$ 0,3000	R\$ 1.080,00
18	4.000	Frs	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 100ml	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML 06	Natulab	Bronqtrat	13841.0023/006-2	Nacional	R\$ 1,4000	R\$ 5.600,00
19	4.000	Frs	Ambroxol (Cloridrato) 3mg/ml - 100ml	CX C/ 60 FR	Farmace	Genérico		Nacional	R\$ 1,4400	R\$ 5.760,00
20	100.000	Cpr	Aminofilina 100mg	CT BL 1X20	Hypermarcas/ Brainfarma	Asmapen	15584.0358/001-2	Nacional	R\$ 0,0500	R\$ 5.000,00
24	10.000	Cpr	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg	Cx c/ 21 comp	Sandoz	Genérico	10047.0457/030-9	Áustria	R\$ 0,7200	R\$ 7.200,00
31	500	Amp	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml	CX 100 AMP VD INC X 1ML	Farmace	Atrofarma	11085.0017/002-6	Nacional	R\$ 0,3500	R\$ 175,00
36	500	Amp	Bicarbonato de Sódio 8,4% - 10ml	inj	Farmace	Bicarbonato de Sódio - Farmace	11085.0023/001-0	Nacional	R\$ 0,8600	R\$ 430,00
44	3.000	Amp	Escopolamina (Butilbrometo) 4mg/mL (20mg/5ml)+ Dipirona 500mg/ml (2,5g/5ml) c/ 5ml	CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	Farmace	Genérico	11085.0026/001-7	Nacional	R\$ 1,5000	R\$ 4.500,00
45	1.000	Amp	Escopolamina (Butilbrometo) 20mg/ml - 1ml	CT50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	União Química	Genérico			R\$ 0,9800	R\$ 980,00
46	600.000	Cpr	Captopril 25mg	CX c/500 ou CX c 30 comp Sulcados BL c 20 Comp	Sanval	Hipoten	1.0714.0185/002-6	Nacional	R\$ 0,0200	R\$ 12.000,00
47	50.000	Cpr	Carbamazepina 200mg C1	Cx c/ 50 ou c/ 500 (5 X 10 COMP OU 50 X 10 COMP)	Teuto	Genérico	103700472008-8	Nacional	R\$ 0,0700	R\$ 3.500,00
48	30.000	Cpr	Carbonato de Cálcio 1500mg (600mg de Cálcio Elementar) + Vitamina D 400UI	CX FR PLAS OPC X 3000	Natulab	Osteofix	1.3841.0029.046-4	Nacional	R\$ 0,1800	R\$ 5.400,00
50	20.000	Cpr	Carbonato de Cálcio 500mg	C/ 500	Vitamed	Efical	Notificado (RDC 199/06)	Nacional	R\$ 0,0400	R\$ 800,00

R. PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 NACIONAL, PAROLIN - CURITIBA - PARANÁ									
57	45.000	Cap	Cefalexina 500mg	CT BL AL PVC/PE/PVDC INC X 100 (EMB HOSP)	Aurobindo	Genérico	1.5167.0020.003-0		
60	1.200	Fr	Dexclorfeniramina (0,4mg/ml) 2mg/5ml + Betametasona (0,05mg/ml) 0,25mg/5ml - 120ml	120ml	Hypermarcas/ Cosmed	Celestamine	1781707830040	Nacional	R\$ 19,8200 R\$ 23.784,00
61	10.000	Cpr	Cetoconazol 200mg	CT BL AL PLAS INC X 450	Prati	Genérico	12568.0192/005-5	Nacional	R\$ 0,1400 R\$ 1.400,00
62	1.200	Bis	Cetoconazol 20mg/g - 30g	20mg/g 30G	Sobral	Genérico	1096300570015	Nacional	R\$ 1,5000 R\$ 1.800,00
63	400	Frs	Cetotifeno (Fumarato) 0,2mg/ml - 120ml	CX 50 FR + Copo Medida	Prati	Genérico		Nacional	R\$ 3,4000 R\$ 1.360,00
65	700.000	Cpr	Cinarizina 75mg	CT BL 3x10	Hypermarcas/ Brainfarma/ Neo Química	Fluxon	15584.0187/001-3	Nacional	R\$ 0,1100 R\$ 77.000,00
69	2.000	Frs	Clonazepam 2,5mg/ml gts - 20ml B1	CX 100 FR X 20 ML	Prati	Genérico	1256802300034	Nacional	R\$ 2,2400 R\$ 4.480,00
70	20.000	Cpr	Clopidogrel (Bissulfato) 75mg	CT BL Ac/ AL X 28	Sandoz	Genérico	10047.0424/008-2	Nacional	R\$ 0,4500 R\$ 9.000,00
73	1.000	Inj	Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	Farmace	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO	11085.0015/009-2	Nacional	R\$ 0,2200 R\$ 220,00
74	500	fr	Cloreto de Sódio 9mg/ml + Cloreto de benzalcônio 1mg/ml c/ 30ml	CX 100 FR PLAS OPC NEB X 30 ML	Natulab	Nasojet	Not. Simp. CFE RDC 199/06	Nacional	R\$ 0,7400 R\$ 370,00
75	100.000	Cpr	Amitriptilina 25mg C1	COMP 1X20	Hypermarcas/ Brainfarma/ Neo Química	Genérico	155840067		R\$ 0,0300 R\$ 3.000,00
77	30.000	cpr	Ciclobenzaprina 10mg	CT BL AL PLAS INC X 30	Hypermarcas/ Brainfarma/ Neo Química	Genérico	15584.0043/006-0	Nacional	R\$ 0,2100 R\$ 6.300,00
78	50.000	Drg	Clomipramina (Cloridrato de) 25mg	CT BL AL PLAS INC X 20	Sandoz/Novartis	Anafranil	1006800610037		R\$ 0,7500 R\$ 37.500,00
80	20.000	Cpr	Clorpromazina 100mg C1	100 comp Blister Fracionável	União Química	Clorpromaz	1.0497.0155.004-8	Nacional	R\$ 0,1800 R\$ 3.600,00
83	500	Amp	Dopamina (Cloridrato) (50mg/10ml) 5mg/ml c/ 10ml	cx c 10 ampolas	União Química	GENÉRICO	10497.1198/0029	Nacional	R\$ 1,0000 R\$ 500,00
91	6.000	Cpr	Ondansetrona (Cloridrato) 8mg	CT STR Ac/AL X 10	Biolab Sanus	Vonau Flash	10974.0194/003-7		R\$ 2,7200 R\$ 16.320,00
95	200.000	Cpr	Sertralina 50mg	cx c 28	Aurobindo	Genérico	151670027		R\$ 0,1600 R\$ 32.000,00
98	300.000	Cpr	Complexo B - Cpr (Cloridrato de Tiamina 9,532 mg (equivalente a 7,5 mg de tiamina) Fosfato Sódico de Riboflavina 1,049 mg (equivalente a 0,825 mg de riboflavina) Cloridrato de Piridoxina 3,039 mg (equivalente a 2,5 mg	(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) ml/COM COM REV CX 500 CPR (25X20)	Natulab	Complé B	13841.0051/004-9	Nacional	R\$ 0,0400 R\$ 12.000,00

			de piridoxina)Nicotinamida 12,5 mg)							
105	1.000	Amp	Cianocobalamina 5.000mcg (5mg)+ Piridoxina 100mg + Tiamina 100mg + Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml Amp I + Amp II	CX 3 AMP I + 3 AMP II VD INC	Merck Serono	Dexa Citoneurin	1.0089.0378.002- 0	Nacional	R\$ 8,5000	R\$ 8.500,00
108	2.000	bis	Dexametasona 1 mg/g 10g	cx 50 bis	Sanval	Genérico	107140249	Nacional	R\$ 0,6900	R\$ 1.380,00
110	2.000	Amp	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 4mg/ml -2,5ml IM IV	CX 100 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP)	Farmace	Genérico	11085.0032/006- 0	Nacional	R\$ 0,9700	R\$ 1.940,00
111	1.000	Frs	Dexametasona 0,1mg/ml - 120ml	CX 60 FR PLAS AMBAR X 120 ML + CP 15 ML	Sobral	Acetazona	10963.0046/003- 1	Nacional	R\$ 1,3500	R\$ 1.350,00
112	2.000	Frs	Dexclorfeniramina (0,4mg/ml) 2mg/5ml 100ml	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED	Natulab	Polaradex	13841.0020/005- 8	Nacional	R\$ 0,9800	R\$ 1.960,00
116	120.000	Cpr	Diazepam 5 mg	CX c 200 cpr Blister Fracionavel	União Química	Uni Diazepax	1.0497.0147.003- 6	Nacional	R\$ 0,0400	R\$ 4.800,00
117	200.000	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg	50 MG COM REV CT 25 BL AL PLAS INC X 20	Vitamed	Resodic	1.1695.0027/003- 0	Nacional	R\$ 0,0200	R\$ 4.000,00
118	5.000	Amp	Diclofenaco Sódico 25mg/ml - 3ml	CX 100 AMP	Farmace	Diclofarma	11085.0016/003- 9	Nacional	R\$ 0,5300	R\$ 2.650,00
120	2.500	Frs	Simeticona 75mg/ml - 10ml (Dimeticona)	CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	Prati	Genérico	12568.0137/002- 0	Nacional	R\$ 1,1300	R\$ 2.825,00
121	40.000	Cpr	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	CT BL AL PLAS INC X 6 X 10	Hypermarcas/ Brainfarma	Flavonid	15584.0254/001- 7	Nacional	R\$ 0,3900	R\$ 15.600,00
124	150.000	Cpr	Dipirona Sódica 500mg	CT Env. AL PLAS INC X 500 (50x10)	Greenpharma	Genérico	1201901250089	Nacional	R\$ 0,0700	R\$ 10.500,00
125	2.000	Amp	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml	CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	Farmace	Dipifarma	11085.0018/004- 8	Nacional	R\$ 0,4000	R\$ 800,00
126	3.000	Frs	Dipirona Sódica 500mg/ml - 10ml	CX 100 FR PLAST OPC GOT X 10 ML (EM8 HOSP)	Farmace	Genérico	11085.0030/002- 7	Nacional	R\$ 0,5600	R\$ 1.680,00

Item	Quantidade	Forma	Descrição	CT	Fabricante	Comercial	CNPJ	Nacional	R\$	R\$
127	7.000	Amp	Betametasona (Dipropionato) 5mg/ml + Betametasona (Fosfato) 2mg/ml - 1ml	CT AMP VD INC X 1 ML	União Química	Betaprospan	10497.0188/001-3	Nacional	R\$ 4,5000	R\$ 31.500,00
139	7.200	Cpr	Isoflavona Glycine Max (L.) Merril 150mg (equivalente 60mg de isoflavonas totais)	CT BL AL PLAS X 60	Vitamed	Isovit	11695.0032/006-7	Nacional	R\$ 0,4600	R\$ 3.312,00
141	30.000	Cpr	Fenobarbital 100 mg	cx com 200	União Química	Genérico	1.0497.0285.003-7	Nacional	R\$ 0,0700	R\$ 2.700,00
143	300	frs	Fenobarbital 40 mg /ml fr 20ml	cx c 1 fr	União Química	Genérico	104971330	Nacional	R\$ 2,6400	R\$ 792,00
144	2.000	Frs	Fenoterol 5mg/ml - 20ml	CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Prati	Genérico	12568.0124/002-1	Nacional	R\$ 2,4900	R\$ 4.980,00
146	18.000	Cpr	Finasterida 5mg	COM VER CT BL AL PLAS INC X 30	Merck S/A	Flaxin	10089.0215.002-3	Nacional	R\$ 0,3700	R\$ 6.660,00
147	20.000	Cpr	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	CT BL AL PLAS INC X 6 X 10	Hypermarcas/ Brainfarma	Flavonid	15584.0254/001-7	Nacional	R\$ 0,3900	R\$ 7.800,00
149	250.000	Cap	Fluoxetina 20mg C1	Cx c/ 70	Teuto	Genérico	103700487006-3	Nacional	R\$ 0,0500	R\$ 12.500,00
151	250.000	Cpr	Furosemida 40mg	CT BL AL PVC OPC X 500 (25X20)	Prati	Genérico	12568.0195/002-7	Nacional	R\$ 0,0400	R\$ 10.000,00
152	1.000	Amp	Furosemida 10mg/ml - 2ml	CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	Farmace	Furosefarma	11085.0020/003-0	Nacional	R\$ 0,4900	R\$ 490,00
156	200.000	Cpr	Glibenclamida 5mg	CT BL AL PLAS INC X 500 BI 20 comp	Medquímica	Gliconil	1091700640028	Nacional	R\$ 0,0200	R\$ 4.000,00
159	200	fr	Haloperidol 2mg/ml gts 20ml - C1	50amp. X 1mL	União Química	Uni Haloper	104970191	Nacional	R\$ 2,4200	R\$ 484,00
160	36.000	comp	Haloperidol 5mg	caixa com 200 comp BL Fracionável	União Química	Uni Haloper	1.0497.0191.006-0	Nacional	R\$ 0,0900	R\$ 3.240,00
161	200	Amp	Haloperidol 5mg/ml c/ 1ml	50amp. X 1mL	União Química	Uni Haloper	104970191	Nacional	R\$ 1,0500	R\$ 210,00
162	200	Amp	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml ou 50 mg/mL inj c/ 1ml	3 ampX 1mL	União Química	Decan Haloper	1.0497.1133/001-6	Nacional	R\$ 6,0000	R\$ 1.200,00
164	300.000	Cpr	Hidroclorotiazida 25mg	CX C/ 60 CPR	Medquímica	Genérico	10917.0093/004-2	Nacional	R\$ 0,0200	R\$ 6.000,00
165	2.400	Frs	Hidróxido de Alumínio Puro 61,5mg/ml (60mg/ml Al) - 150ml	CX 150ML X 50	Natulab	Alumimax	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA nº 199/2006 AFE nº 1.06.241-0		R\$ 2,2000	R\$ 5.280,00
167	250.000	Cpr	Ibuprofeno 600mg	CT BL AL PLAS INC X 200	Teuto	Ibupril	10370.0076/0027	Nacional	R\$ 0,0900	R\$ 22.500,00
168	2.500	Frs	Ibuprofeno 50mg/ml - 30ml	CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	Natulab	Ibuprotrat	13841.0033/008-3	Nacional	R\$ 1,0500	R\$ 2.625,00
172	6.000	Cap	Itraconazol 100mg	CX C/15 CPS	Greenpharma	Estiranox	12019.0072/002-2	Nacional	R\$ 0,4900	R\$ 2.940,00
174	240	Frs	Lactulose 667mg/ml - 120ml	xpe	Natulab	Lactulife	66339.0018/	Nacional	R\$ 6,9800	R\$ 1.675,20

185	40.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 100mcg	CT BL Ac/ AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	1008902020707	Alemã	R\$ 0,1100	R\$ 4.400,00
186	40.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 25mcg	CT BL Ac/ AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	100890202/061- 8	Alemã	R\$ 0,1100	R\$ 4.400,00
187	30.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 50mcg	CT BL Ac/ AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	100890202/064- 2	Alemã	R\$ 0,1100	R\$ 3.300,00
189	250	Frs	Loratadina 1mg/ml - 100ml	CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED	Prati	Genérico	12568.0080/008- 0	Nacional	R\$ 1,7500	R\$ 437,50
190	700.000	Cpr	Losartan Potássico 50mg	CT BL AL PLAS INC X 300 (20x15)	Prati	Genérico	12568.0202/003- 1	Nacional	R\$ 0,0500	R\$ 35.000,00
192	150.000	Cpr	Enalapril (maleato) 10mg	cx c/ 500 cpr	Medquimica	Pressomede	109170050	Nacional	R\$ 0,0400	R\$ 6.000,00
193	150.000	Cpr	Enalapril (maleato) 20mg	CX c/ 500	Medquimica	Pressomede	1091700500234	Nacional	R\$ 0,0400	R\$ 6.000,00
195	2.000	Cpr	Mebendazol 100mg	CT BL AL PLAS INC X 600	Sobral	Mentelmin	109630041	Nacional	R\$ 0,0600	R\$ 120,00
196	1.000	Frs	Mebendazol 20mg/ml - 30 ml	CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50 COP	Natulab	Helmilab	13841.0036/002- 0	Nacional	R\$ 1,0800	R\$ 1.080,00
198	3.000	Cpr	Doxazosina (Mesilato) 2mg	CT BL AL PLAS INC X 30	Sandoz	Genérico	10047.0321/003- 1	Nacional	R\$ 0,1300	R\$ 390,00
201	200.000	Cpr	Metformina (Cloridrato) 850mg	REV CX BL AL PLAS INC (40 X 10 comp) X 400	Prati	Genérico	12568.0151/003- 5	Nacional	R\$ 0,0700	R\$ 14.000,00
204	20.000	Cpr	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg	CT 2 BL AL PLAS INC X 10	Hipolabor	Novosil	11343.0052/002- 2	Nacional	R\$ 0,1000	R\$ 2.000,00
206	2.000	Amp	Metoclopramida (cloridrato) 10 mg 2 ml	CT 120 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	Farmace	Metrofarma	110850021	Nacional	R\$ 0,3700	R\$ 740,00
209	20.000	Cpr	Metronidazol 250mg	CT BL 2X10	Hypermarcas/ Brainfarma/ Neo Química	Genérico	155840308002B	Nacional	R\$ 0,1000	R\$ 2.000,00
210	12.000	Cpr	Metronidazol 250mg	CT BL 2X10	Hypermarcas/ Brainfarma/ Neo Química	Genérico	155840308002B	Nacional	R\$ 0,1000	R\$ 1.200,00
213	6.000	Bis	Neomicina (Sulfato) 5mg + Bacitracina Zincada 250UI - 10g	POM	Sobral	Neocetheo		Nacional	R\$ 1,1300	R\$ 6.780,00
215	250.000	Cpr	Nifedipino 20mg	CX C/ 30	Hypermarcas/ Brainfarma/ Neo Química	Neo Fedipina	155840169	Nacional	R\$ 0,0300	R\$ 7.500,00
216	300.000	Cpr	Nimesulida 100mg	CX BL AL PLAS INC X 600	Cimed	Cimelide	14381.0059/004- 5	Nacional	R\$ 0,0600	R\$ 18.000,00
220	400	Bis	Miconazol (Nitrato) 20mg/g - 28g	CX 100 BG AL X 28 G	Prati	Genérico	12568.0184/002- 7	Nacional	R\$ 1,5200	R\$ 608,00
223	200	Frs	Óleo Mineral Puro - 100ml	c/ 50	Natulab	Laxenol	Not. Simp. CFE RDC 199/06	Nacional	R\$ 2,0000	R\$ 400,00

224	300.000	Cap	Omeprazol 20mg	CT BL AL PLAS X 500	Hipolabor	Genérico	11343.0173/010-1	Nacional	0,0500	R\$ 15.000,00
227	3.000	Frs	Paracetamol 200mg/ml - 10ml	CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	Natulab	Tylemax	13841.0003/005-5	Nacional	R\$ 0,6600	R\$ 1.980,00
228	150.000	Cpr	Paracetamol 500mg	CX c/ 500	Hipolabor	Genérico	1134301010036		R\$ 0,0400	R\$ 6.000,00
231	90	Frs	Pilocarpina (Cloridrato) 2% - 10ml	CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	Latinfarma	Pilocan	11725.0019/003-7	Nacional	R\$ 18,0000	R\$ 1.620,00
241	30.000	Cpr	Ranitidina (Cloridrato) 150mg	CX C/ 300 CPR	Medquímica	Genérico	109170075/004-4	Nacional	R\$ 0,0600	R\$ 1.800,00
242	4.000	Amp	Ranitidina (Cloridrato) 25mg/ml - 2ml	CT 120 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	Farmace	Genérico	11085.0025/003-8	Nacional	R\$ 0,4300	R\$ 1.720,00
243	40.000	Cpr	Risperidona 1mg C1	CX C/ 30CPR Blisteer fracionável	União Química	Viverdal	1.0497.1134.005-4	Nacional	R\$ 0,2100	R\$ 8.400,00
244	40.000	Cpr	Risperidona 2mg C1	CX C/ 30CPR Blisteer fracionável	União Química	Viverdal	1.0497.1134.007-0	Nacional	R\$ 0,2300	R\$ 9.200,00
246	40.000	Cpr	Rosuvastatina Cálcica 10mg	CT BL AC/AL X 30	Sandoz	Genérico	10047.0499/002-2	Nacional	R\$ 0,4600	R\$ 18.400,00
248	6.000	Env	Sais Para Reidratação 27,9g	C/ 50	Natulab	Hidraplex	Not. Simp. CFE RDC 199/06	Nacional	R\$ 0,4800	R\$ 2.880,00
250	1.200	Frs	Salbutamol (Sulfato) 0,4mg/ml - 100ml	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML	Natulab	Butalab	13841.0019/007-9	Nacional	R\$ 1,0800	R\$ 1.296,00
253	200.000	Cpr	Sinvastatina 20mg	CT BL AL PLAS INC X 150	Sandoz	Genérico	10047.0472/012-2	Nacional	R\$ 0,0600	R\$ 12.000,00
259	1.000	Amp	Hidrocortisona (succinato sódico) 100mg IV e IM	CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	União Química	Cortisonal	104970020	Nacional	R\$ 3,0300	R\$ 3.030,00
260	1.000	FA	Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg IV e IM	CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	União Química	Cortisonal	104970020	Nacional	R\$ 6,4200	R\$ 6.420,00
263	1.000	Bis	Sulfadiazina de Prata 10mg/g - 50g	50 BG AL X 50 G	Prati	Genérico	12568.0037/005-1	Nacional	R\$ 4,3100	R\$ 4.310,00
264	500	Amp	Atropina (Sulfato) 0,25mg/ml - 1ml	CX 100 AMP VD INC X 1ML	Farmace	Atrofarma	11085.0017/002-6	Nacional	R\$ 0,3400	R\$ 170,00
266	200	Frs	Sulfato ferroso 125mg/ml (eq. Fe 25mg/ml) - 30ml	CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	Natulab	Masferol	13841.0004/015-8	Nacional	R\$ 0,7400	R\$ 148,00
267	30.000	Cpr	Sulfato ferroso 109mg (eq. 40mg de Fe II)	CX C/500 (blister com 20 comp) CPR	Natulab	Masferoi	13841.0004/024-7	Nacional	R\$ 0,0400	R\$ 1.200,00
269	10.000	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg + Paracetamol 300mg + Cafeína 30mg + Carisoprodol 125mg	CX BL AL PLAS TRANS X 30	Hypermarcas/ Brainfarma	Torsilax	15584.0234/001-B	Nacional	R\$ 0,1300	R\$ 1.300,00
278	20.000	Cps	Valproato de Sódio (Ácido Valpróico) 250mg	250 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 25	Biolab	Epilenil	10974.0046/002-3		R\$ 0,2600	R\$ 5.200,00

285	20.000	Cpr	Verapamil (Cloridrato) 80mg	CT BL AL PLAS OPC X 800	Prati	Genérico	12568.0193/003- 4	Nacional	0,0700	716.787,70
									TOTAL=	716.787,70

TOTAL = R\$ 716.787,70 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CONCORDAMOS COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

PRAZO DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital

VALIDADE/ PROPOSTA: As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

VALIDADE/PRODUTOS: O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

VALIDADE/CONTRATO: Validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CURITIBA, 16 DE MARÇO DE 2017.



SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE

RG: 3.104.120-1 SSP-PR

CPF: 457.063.879-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: faturamento@promefarma.com.br

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81220-000

Telefone representante: 4130527900

E-mail representante: LICITA01@PROMEFARMA.COM.BR

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07			0,00	0,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20			0,00	0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152			0,00	0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30			0,00	0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	UNIAO QUIMICA		0,30	3.000,00
006	ACICLOVIR POMADÁ 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	PRATI		2,91	582,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	SOBRAL		0,02	4.000,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB		0,04	800,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582			0,00	0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15			0,00	0,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31			0,00	0,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	FARMACE		0,14	280,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	PRATI		1,19	714,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	GREENPHARMA		0,50	1.000,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30	ELOFAR		0,30	1.080,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	NATULAB		1,40	5.600,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	FARMACE		1,44	5.760,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05	HYPERMARCAS		0,05	5.000,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574			0,00	0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35			0,00	0,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00			0,00	0,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00	SANDOZ		0,72	7.200,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00			0,00	0,00
026	AMOXICILINA 500 mg/ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25			0,00	0,00
027	ANLIDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03			0,00	0,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE	10.000,00	COM	2,54			0,00	0,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45			0,00	0,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04			0,00	0,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35	FARMACE		0,35	175,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38			0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: faturamento@promefarma.com.br

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81220-000

Telefone representante: 4130527900

E-mail representante: LICITA01@PROMEFARMA.COM.BR

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12			0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00			0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88	FARMACE		0,86	430,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18			0,00	0,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90			0,00	0,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75			0,00	0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83			0,00	0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479			0,00	0,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93			0,00	0,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	FARMACE		1,50	4.500,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25	UNIAO QUIMICA		0,98	980,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025	SANVAL		0,02	12.000,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	TEUTO		0,07	3.500,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	NATULAB		0,18	5.400,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05	VITAMED		0,04	800,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841			0,00	0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16			0,00	0,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13			0,00	0,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	AUROBINDO		0,37	16.650,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20			0,00	0,00
059	CEFTRIAXONA 1g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00			0,00	0,00
060	CELÉSTAMINÉ XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	HYPERMARCAS		19,82	23.784,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15	PRATI		0,14	1.400,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50	SOBRAL		1,50	1.800,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18	PRATI		3,40	1.360,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00			0,00	0,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	HYPERMARCAS		0,11	77.000,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00			0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor : PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: faturamento@promefarma.com.br

Endereço : R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81220-000

Telefone representante: 4130527900

E-mail representante: LICITA01@PROMEFARMA.COM.BR

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07			0,00	0,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	PRATI		2,24	4.480,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52	SANDOZ		0,45	9.000,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90			0,00	0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70			0,00	0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30	FARMACE		0,22	220,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77	NATULAB		0,74	370,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	HYPERMARCAS		0,03	3.000,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	HYPERMARCAS		0,21	6.300,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	SANDOZ		0,75	37.500,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214			0,00	0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222	UNIAO QUIMICA		0,18	3.600,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219			0,00	0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30			0,00	0,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29	UNIAO QUIMICA		1,00	500,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60			0,00	0,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20			0,00	0,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18			0,00	0,00
087	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366			0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23			0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91	BIOLAB		2,72	16.320,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23			0,00	0,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENOXA 300 mg	2.000,00	COM	1,23			0,00	0,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02			0,00	0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	AUROBINDO		0,16	32.000,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48			0,00	0,00
097	COBIGAM COLIRIO	50,00	UN	91,00			0,00	0,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	NATULAB		0,04	12.000,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90			0,00	0,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60			0,00	0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97			0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor : PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: faturamento@promefarma.com.br

Endereço : R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81220-000

Telefone representante: 4130527900

E-mail representante: LICITA01@PROMEFARMA.COM.BR

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20			0,00	0,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70			0,00	0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00	MERCK		8,50	8.500,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00			0,00	0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00			0,00	0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	SANVAL		0,69	1.380,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17			0,00	0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	FARMACE		0,97	1.940,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50	SOBRAL		1,35	1.350,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	NATULAB		0,98	1.960,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58			0,00	0,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65			0,00	0,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	UNIAO QUIMICA		0,04	4.800,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	VITAMED		0,02	4.000,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	FARMACE		0,53	2.650,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06			0,00	0,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13	PRATI		1,13	2.825,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40	HYPERMARCAS		0,39	15.600,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48			0,00	0,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75			0,00	0,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	GREENPHARMA		0,07	10.500,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	FARMACE		0,40	800,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	FARMACE		0,56	1.680,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	UNIAO QUIMICA		4,50	31.500,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92			0,00	0,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40			0,00	0,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586			0,00	0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50			0,00	0,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142			0,00	0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57			0,00	0,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99			0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: faturamento@promefarma.com.br

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81220-000

Telefone representante: 4130527900

E-mail representante: LICITA01@PROMEFARMA.COM.BR

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197			0,00	0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69			0,00	0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78	VITAMED		0,46	3.312,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26			0,00	0,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	UNIAO QUIMICA		0,09	2.700,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178			0,00	0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50	UNIAO QUIMICA		2,64	792,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	PRATI		2,49	4.980,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60			0,00	0,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40	MERCK		0,37	6.660,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39	HYPERMARCAS		0,39	7.800,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30			0,00	0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06	TEUTO		0,05	12.500,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00			0,00	0,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	PRATI		0,04	10.000,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	FARMACE		0,49	490,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08			0,00	0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00			0,00	0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96			0,00	0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	MEDQUIMICA		0,02	4.000,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90	UNIAO QUIMICA		2,42	484,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13	UNIAO QUIMICA		0,09	3.240,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20	UNIAO QUIMICA		1,05	210,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31	UNIAO QUIMICA		6,00	1.200,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744			0,00	0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	MEDQUIMICA		0,02	6.000,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20	NATULAB		2,20	5.280,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09	TEUTO		0,09	22.500,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: faturamento@promefarma.com.br

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81220-000

Telefone representante: 4130527900

E-mail representante: LICITA01@PROMEFARMA.COM.BR

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,05	2.625,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957			0,00	0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54			0,00	0,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232			0,00	0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65	GREENPHARMA		0,49	2.940,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00			0,00	0,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	NATULAB		6,98	1.675,20
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85			0,00	0,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48			0,00	0,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75			0,00	0,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05			0,00	0,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77			0,00	0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40			0,00	0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65			0,00	0,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10			0,00	0,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58			0,00	0,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13			0,00	0,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK		0,11	4.400,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK		0,11	4.400,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12	MERCK		0,11	3.300,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06			0,00	0,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	PRATI		1,75	437,50
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05	PRATI		0,05	35.000,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00			0,00	0,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05	MEDQUIMICA		0,04	6.000,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06	MEDQUIMICA		0,04	6.000,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302			0,00	0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06	SOBRAL		0,06	120,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10	NATULAB		1,08	1.080,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62			0,00	0,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15	SANDOZ		0,13	390,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07	PRATI		0,07	14.000,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: faturamento@promefarma.com.br

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81220-000

Telefone representante: 4130527900

E-mail representante: LICITA01@PROMEFARMA.COM.BR

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15			0,00	0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10	HIPOLABOR		0,10	2.000,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69			0,00	0,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	FARMACE		0,37	740,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00			0,00	0,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20			0,00	0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12	HYPERMARCAS		0,10	2.000,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	HYPERMARCAS		0,10	1.200,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146			0,00	0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50	SOBRAL		1,13	6.780,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13			0,00	0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05	HYPERMARCAS		0,03	7.500,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07	CIMED		0,06	18.000,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20			0,00	0,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00			0,00	0,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20			0,00	0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	PRATI		1,52	608,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35			0,00	0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76			0,00	0,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00	NATULAB		2,00	400,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05	HIPOLABOR		0,05	15.000,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	NATULAB		0,66	1.980,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	HIPOLABOR		0,04	6.000,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20	LATINOFARMA		18,00	1.620,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794			0,00	0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43			0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor : PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: faturamento@promefarma.com.br

Endereço : R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81220-000

Telefone representante: 4130527900

E-mail representante: LICITA01@PROMEFARMA.COM.BR

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759			0,00	0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63			0,00	0,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48			0,00	0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99			0,00	0,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89			0,00	0,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	MEDQUIMICA		0,06	1.800,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	FARMACE		0,43	1.720,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25	UNIAO QUIMICA		0,21	8.400,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	UNIAO QUIMICA		0,23	9.200,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85			0,00	0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50	SANDOZ		0,46	18.400,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00			0,00	0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60	NATULAB		0,48	2.880,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00			0,00	0,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,08	1.296,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53			0,00	0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842			0,00	0,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08	SANDOZ		0,06	12.000,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13			0,00	0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181			0,00	0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393			0,00	0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60			0,00	0,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73			0,00	0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	UNIAO QUIMICA		3,03	3.030,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	UNIAO QUIMICA		6,42	6.420,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50			0,00	0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26			0,00	0,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	PRATI		4,31	4.310,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377	FARMACE		0,34	170,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45			0,00	0,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25	NATULAB		0,74	148,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	NATULAB		0,04	1.200,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354			0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: faturamento@promefarma.com.br

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81220-000

Telefone representante: 4130527900

E-mail representante: LICITA01@PROMEFARMA.COM.BR

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21	HYPERMARCAS		0,13	1.300,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54			0,00	0,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622			0,00	0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51			0,00	0,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30			0,00	0,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00			0,00	0,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03			0,00	0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694			0,00	0,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05			0,00	0,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO	20.000,00	COM	0,30	BIOLAB		0,26	5.200,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO	400,00	FRAS	2,00			0,00	0,00
280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	40.000,00	COM	0,80			0,00	0,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13			0,00	0,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23			0,00	0,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861			0,00	0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70			0,00	0,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08	PRATI		0,07	1.400,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99			0,00	0,00
287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762			0,00	0,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 716.787,70

TOTAL DA PROPOSTA : 716.787,70

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

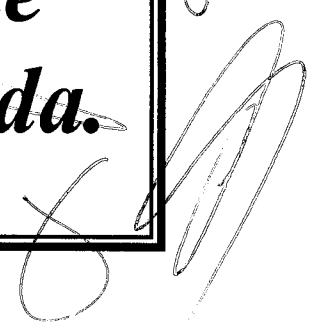
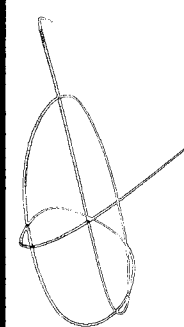
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

***Município de
Capanema - PR***

***Proposta Comercial
Pregão Presencial
Nº 10/2017***

***Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.***





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Data de Abertura e Horário: 16 de Março de 2017 às 09h00min.

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial N°. 10/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: Br 480, n°. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: 54 3523-2700	
Fax: 54 3523-2700	E mail: licitacao@centermedi.com.br	
Cidade: Barão de Cotegipe	Estado:RS	Cep: 99740-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

2. CONDIÇÕES

- ❖ **Validade da Proposta:** Será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.
- ❖ **Prazo de Pagamento:** Será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo.
- ❖ **Prazo de Entrega:** Em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra.
- ❖ **Prazo de Validade dos Medicamentos:** De no mínimo 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.
- ❖ **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** Será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. DECLARAÇÕES

- ❖ Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.
- ❖ Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.
- ❖ Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.
- ❖ Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.
- ❖ Declaramos que efetuiremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.
- ❖ Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

1

Edivar Szymanski
RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
Sócio Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

4. DADOS BANCÁRIOS:

- ❖ *Banco do Brasil*
- ❖ *Conta Corrente: 12871-6*
- ❖ *Agência: 0132-5*
- ❖ *Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.*

5. DADOS DO TITULAR/RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DO DONATIVO:

- ❖ *Edivar Szymanski*
- ❖ *Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34*
- ❖ *Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário*
- ❖ *Endereço: Rua José Bonifácio, 636*
- ❖ *Cidade: Barão de Cotegipe – RS.*

VALIDADEZ DO PAGAMENTO: 31 DE MARÇO DE 2017

Edivar Szymanski
RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
Sócio Gerente

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: villavitoria@hotmail.com

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 636 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 054 3523-2700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881 - - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	EUROFARMA		0,56	5.040,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20			0,00	0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152			0,00	0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30			0,00	0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	PHARLAB		0,352	3.520,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	PRATI D.		2,93	586,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	SOBRAL		0,023	4.600,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB		0,049	980,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582			0,00	0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15			0,00	0,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31	ISOFARMA		0,25	500,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	ISOFARMA		0,17	340,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65			0,00	0,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	GREEN PHARMA		0,476	952,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30	ELOFAR		0,288	1.036,80
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	MARIOL		1,85	7.400,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	MARIOL		1,75	7.000,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05			0,00	0,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574			0,00	0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	GEOLAB		0,35	35.000,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00	HIPOLABOR		1,68	840,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00	SANDOZ		0,75	7.500,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00				0,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25				0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	TEUTO		0,024	1.200,00
028	ARTRÓLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE	10.000,00	COM	2,54			0,00	0,00
029	ATAÇAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45			0,00	0,00
030	ATENÓLÓL 50 mg	200.000,0	COM	0,04	PRATI D.		0,04	8.000,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35			0,00	0,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38			0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: villavitoria@hotmail.com

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 636 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 054 3523-2700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881- - ERECHIM- Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12			0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00	IFAL		1,957	587,10
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88			0,00	0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18	MARIOL		1,18	4.720,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90			0,00	0,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75				0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83			0,00	0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	PHARLAB		0,479	23.950,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	HIPOLABOR		9,80	35.280,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	TEUTO		1,54	4.620,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25	HIPOLABOR		1,12	1.120,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025	GEOLAB		0,018	10.800,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	TEUTO		0,07	3.500,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	BIONATUS		0,18	5.400,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12				0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05	VITAMED		0,045	900,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20	HIPOLABOR		0,196	5.880,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841			0,00	0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16			0,00	0,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13			0,00	0,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	AUROBINDO		0,45	20.250,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20			0,00	0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	TEUTO		2,03	10.150,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	PRATI D.		3,78	4.536,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50			0,00	0,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18			0,00	0,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00			0,00	0,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	BRAINFARMA		0,11	77.000,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20	TEUTO		0,143	11.440,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00	SANOFI		0,924	9.240,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: villavitoria@hotmail.com

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 636 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 054 3523-2700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881 - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07	GEOLAB		0,06	7.200,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19			0,00	0,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52	SANDOZ		0,492	9.840,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90			0,00	0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70			0,00	0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30			0,00	0,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77			0,00	0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	TEUTO		0,039	3.900,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	ALTHAIA		0,239	7.170,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75			0,00	0,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214			0,00	0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222	CRISTALIA		0,209	4.180,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219	CRISTALIA		0,219	3.285,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30	CRISTALIA		5,30	1.590,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29			0,00	0,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60			0,00	0,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20			0,00	0,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18			0,00	0,00
087	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366			0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25	CRISTALIA		0,25	12.500,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23			0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40	RAMBAXY		0,319	7.656,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91	ATIVUS		2,28	13.680,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	ZYDUS		0,169	20.280,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23	ALTHAIA		0,838	1.676,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02	GEOLAB		0,02	2.000,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	GEOLAB		0,118	23.600,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	CDM	0,48			0,00	0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00			0,00	0,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	VITAMED		0,04	12.000,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90			0,00	0,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60			0,00	0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97			0,00	0,00

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: villavitoria@hotmail.com

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 636 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 054 3523-2700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881- - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20			0,00	0,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70			0,00	0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00	ATIVUS		8,75	8.750,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00			0,00	0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00			0,00	0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	PRATI D.		0,888	1.776,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17			0,00	0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	HYPOFARMA		0,77	1.540,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50	FARMACE		1,40	1.400,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	PRATI D.		1,10	2.200,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08	GEOLAB		0,063	1.890,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58			0,00	0,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65	TEUTO		0,644	1.610,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	SANTISA		0,042	5.040,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	VITAMED		0,024	4.800,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	TEUTO		0,56	2.800,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06	PHARLAB		0,049	7.350,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13	HIPOLABOR		0,91	2.275,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48			0,00	0,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75			0,00	0,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	GREEN PHARMA		0,076	11.400,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	TEUTO		0,50	1.000,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	FARMACE		0,70	2.100,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	CRISTALIA		3,58	25.060,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92	ZYDUS		0,88	13.200,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40	UNIAO QUIMICA		1,50	750,00
130	DOXAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586			0,00	0,00
131	DRAMIM INJETAVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50	UNIAO QUIMICA		1,50	1.500,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142			0,00	0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57			0,00	0,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99			0,00	0,00

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: villavitoria@hotmail.com

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 636 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 054 3523-2700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881- - ERECHIM- Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197			0,00	0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15	ASPEN PHARMA		0,14	5.600,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69			0,00	0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78			0,00	0,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26	TEUTO		0,226	8.136,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	TEUTO		0,079	2.370,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178			0,00	0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50	CRISTALIA		2,78	834,00
144	FENDTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	PRATI D.		2,65	5.300,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60			0,00	0,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40	AUROBINDO		0,325	5.850,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39	BRAINFARMA		0,464	9.280,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30			0,00	0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06	TEUTO		0,036	9.000,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00	BIOSINTETICA		102,00	4.080,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	PRATI D.		0,036	9.000,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	HYPOFARMA		0,55	550,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08			0,00	0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00			0,00	0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96	HYPOFARMA		0,82	984,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	GEOLAB		0,024	4.800,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90	UNIAO QUIMICA		2,34	468,00
160	HALDPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13	UNIAO QUIMICA		0,126	4.536,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1/ML	200,00	AMP	1,20			0,00	0,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1/ML	200,00	AMP	11,31	UNIAO QUIMICA		8,96	1.792,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744			0,00	0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	TEUTO		0,018	5.400,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20			0,00	0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09	TEUTO		0,09	22.500,00

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: villavitoria@hotmail.com

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 636 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 054 3523-2700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881- - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	TEUTO		1,06	2.650,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957			0,00	0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54			0,00	0,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232			0,00	0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65			0,00	0,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00	CRISTALIA		11,80	23.600,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47			0,00	0,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85	CRISTALIA		0,49	4.900,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48			0,00	0,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75			0,00	0,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05	ACHE		1,89	22.680,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77			0,00	0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40			0,00	0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65			0,00	0,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10	CRISTALIA		0,779	18.696,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58	CRISTALIA		0,347	8.328,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13	CRISTALIA		7,29	2.187,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK		0,12	4.800,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK		0,12	4.800,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12	MERCK		0,12	3.600,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06	GEOLAB		0,056	560,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	MARIOL		1,98	495,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05	GEOLAB		0,03	21.000,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00			0,00	0,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05	SANVAL		0,036	5.400,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06	BELFAR		0,05	7.500,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMJCONA)	5.000,00	COM	0,302			0,00	0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06	SOBRAL		0,047	94,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10	NATULAB		1,10	1.100,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62			0,00	0,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07	GEOLAB		0,068	13.600,00

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: villavitoria@hotmail.com

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 636 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 054 3523-2700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881 - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15			0,00	0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10	BELFAR		0,09	1.800,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69	MARIOL		0,588	1.176,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	ISOFARMA		0,345	690,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00				0,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20			0,00	0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12	BRAINFARMA		0,119	2.380,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	BRAINFARMA		0,119	1.428,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146			0,00	0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50	GREEN PHARMA		1,09	6.540,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13			0,00	0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05	BRAINFARMA		0,036	9.000,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07			0,00	0,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20	VITAMEDIC		0,20	40.000,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00	PRATI D.		2,59	1.554,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20	GREEN PHARMA		2,85	8.550,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	PRATI D.		1,68	672,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35			0,00	0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76			0,00	0,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00			0,00	0,00
224	OMEPRAZOL 20 mg. COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05	GEOLAB		0,05	15.000,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	HIPOLABOR		0,56	1.680,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	PRATI D.		0,05	7.500,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20			0,00	0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
233	PRESS-PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794			0,00	0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43			0,00	0,00

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: villavitoria@hotmail.com

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 636 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 054 3523-2700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881 - - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759			0,00	0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10	CRISTALIA		0,096	960,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63	CRISTALIA		1,48	1.480,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48			0,00	0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99			0,00	0,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00	FRAS	5,89			0,00	0,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	TEUTO		0,082	2.460,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	TEUTO		0,444	1.776,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25	UNIAO QUIMICA		0,24	9.600,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	UNIAO QUIMICA		0,24	9.600,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85			0,00	0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00			0,00	0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60	IFAL		0,508	3.048,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00	TEUTO		7,48	11.220,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25	SOBRAL		1,14	1.368,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53			0,00	0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842	TEUTO		0,195	390,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08	SANVAL		0,072	14.400,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13	SANVAL		0,13	19.500,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICÓ)	10.000,00	COM	0,181			0,00	0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393			0,00	0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60			0,00	0,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73			0,00	0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	UNIAO QUIMICA		3,64	3.640,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	TEUTD		6,44	6.440,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50			0,00	0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26	ACCORD		0,985	29.550,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	PRATI D.		4,98	4.980,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377			0,00	0,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETÁVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45			0,00	0,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25	HIPOLABOR		0,69	138,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	VITAMED		0,033	990,00
268	SUBSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354			0,00	0,00

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: villavitoria@hotmail.com

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUA JOSÉ BONIFACIO 636 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 054 3523-2700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881 - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21	BRAINFARMA		0,145	1.450,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54	GEOLAB		1,06	31.800,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622			0,00	0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51			0,00	0,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30	ZYDUS		0,158	3.160,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00			0,00	0,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03			0,00	0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694	RAMBAXY		0,537	3.866,40
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05			0,00	0,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO	20.000,00	COM	0,30	BIOLAB		0,299	5.980,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO	400,00	FRAS	2,00			0,00	0,00
280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	40.000,00	COM	0,80	BIOLAB		0,798	31.920,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13	TEUTO		0,126	1.260,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23	CIFARMA		0,167	8.350,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861			0,00	0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70			0,00	0,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08	PRATI D.		0,069	1.380,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99			0,00	0,00
287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762	BRAINFARMA		0,146	2.190,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937	EUROFARMA		0,56	8.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.106.602,30

TOTAL DA PROPOSTA : 1.106.602,30

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03/652 030/0001-70

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 35235454

E-mail representante: medicamentosaz@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35144-X

Data de abertura: 01/01/1900

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	ems	0,278	2.502,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20			0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152	ems	0,248	124,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30			0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	pharlab	0,359	3.590,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	pharlab	4,127	825,40
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	imec	0,023	4.600,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06			0,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05			0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582			0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15	hipolabor	4,14	2.070,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31	samtec	0,138	276,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	samtec	0,138	276,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	prati	1,739	1.043,40
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	geolab	0,442	884,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30	elofar	0,30	1.080,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14			0,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85			0,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75			0,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05			0,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574			0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	geolab	0,35	35.000,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00	hipolabor	1,974	987,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00			0,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00			0,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25			0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	geolab	0,025	1.250,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDOITINA)	10.000,00	COM	2,54	ache	2,391	23.910,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45	novaquimica	1,146	1.031,40
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04			0,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35			0,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05			0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38			0,00

09.676.256/0001-98
 MEDICAMENTOS DE
 AZ EIRELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS AZ
 Sócio Gerente

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 35235454

E-mail representante: medicamentosaz@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35144-X

Data de abertura: 01/01/1900

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12			0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml	300,00	FRAS	2,00			0,00
036	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88			0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15			0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18	mariol - 20ml	0,897	3.588,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90	hipolabor	0,69	2.070,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75			0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83			0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	pharlab	0,479	23.950,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	hipolabor	9,108	32.788,80
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	hipolabor	1,449	4.347,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25	hipolabor	1,063	1.063,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025	teuto	0,018	10.800,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	teuto	0,083	4.150,00
048	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	bionatus	0,242	7.260,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12			0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05	imec	0,05	1.000,00
051	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20			0,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841			0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16	novaquimica	0,141	126,90
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14			0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13	ems	0,111	4.440,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14	ems	0,125	1.875,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	aurobindo	0,442	19.890,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20			0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	agila	1,518	7.590,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	prati	4,775	5.730,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15			0,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50			0,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18			0,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00	hy pof arma	0,828	2.484,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	ranbaxy	0,20	140.000,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20	teuto	0,152	12.160,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00			0,00


MEDICAMENTOS AZ
 Sócio Gerente

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 35235454

E-mail representante: medicamentosaz@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35144-X

Data de abertura: 01/01/1900

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07	geolab	0,054	6.480,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	hipolabor	1,794	3.588,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52	aurobindo	0,442	8.840,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90			0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70			0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30	samtec	0,263	263,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77			0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	teuto	0,039	3.900,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40	ems	0,387	15.480,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	cimed	0,185	5.550,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	ems	0,69	34.500,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214			0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222	u. quimica	0,222	4.440,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219			0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30			0,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29	hipolabor	0,69	345,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60	ems	1,56	7.800,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20	ems	3,20	16.000,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18	hipolabor	4,14	2.070,00
087	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366			0,00
088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25			0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23			0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40	ranbaxy	0,332	7.968,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91			0,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	zy dus	0,166	19.920,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23	althaia	1,23	2.460,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02	osorio	0,014	1.400,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	geolab	0,138	27.600,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48			0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00	allergan	90,335	4.516,75
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	pharmasciense	0,05	15.000,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90	pharmasciense	2,195	4.390,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60			0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97	ems	0,228	205,20

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 35235454

E-mail representante: medicamentosaz@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35144-X

Data de abertura: 01/01/1900

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20	ems	0,249	224,10
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70			0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45			0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00			0,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00			0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00			0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	sanval	0,911	1.822,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17			0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	hypofarma	0,69	1.380,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50	farmace	1,50	1.500,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	hipolabor	1,104	2.208,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08	geolab	0,069	2.070,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58	u.quimica	0,57	855,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65	santisa	0,65	1.625,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	santisa	0,039	4.680,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	vitamed	0,04	8.000,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	hipolabor	0,608	3.040,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06	pharlab	0,053	7.950,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13	hipolabor	1,13	2.825,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40			0,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48			0,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75			0,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	sobrai	0,10	15.000,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	teuto	0,442	884,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	farmace	0,635	1.905,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	crystalia	4,416	30.912,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92			0,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40	u.quimica	1,946	973,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586			0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50	u.quimica	1,50	1.500,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142			0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57	elofar	2,50	2.250,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99			0,00

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 35235454

E-mail representante: medicamentosaz@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35144-X

Data de abertura: 01/01/1900

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197			0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25			0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15			0,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69	cifarma - comprimido	0,483	7.245,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78	pharmasciense	0,332	2.390,40
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26	teuto	0,235	8.460,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	teuto	0,097	2.910,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178			0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50			0,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	hipolabor	2,622	5.244,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60	boehringer	19,60	7.840,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40	aurobindo	0,345	6.210,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39			0,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30			0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06	teuto	0,056	14.000,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COMINALADOR	40,00	FRAS	102,00			0,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	hipolabor	0,042	10.500,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	hipolabor	0,47	470,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08			0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00			0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96	santisa	0,759	910,80
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	geolab	0,031	6.200,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20	ems	0,20	4.000,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10			0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90			0,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13	uniao quimica	0,13	4.680,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20	hy pof arma	1,00	200,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31			0,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744			0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	cimed	0,017	5.100,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20			0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07			0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09			0,00

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 35235454

E-mail representante: medicamentosaz@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35144-X

Data de abertura: 01/01/1900

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	teuto	1,16	2.900,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957			0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54			0,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232			0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65			0,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00			0,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	ems	10,626	2.550,24
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85	teuto	0,345	3.450,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48	ranbaxy	0,314	3.140,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75	ranbaxy	0,511	2.555,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05			0,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77			0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40			0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65			0,00
182	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10	crystalia	0,966	23.184,00
183	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58	crystalia	0,552	13.248,00
184	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13			0,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12			0,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12			0,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12			0,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06	geolab	0,056	560,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	marjol	1,836	459,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05	geolab	0,042	29.400,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00	merck	1,656	1.490,40
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05	cimed	0,039	5.850,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06	cimed	0,045	6.750,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302			0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06	sanval	0,056	112,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10			0,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62	neoquimica	1,546	4.638,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15	ems	0,138	414,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25			0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07			0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07	geolab	0,069	13.800,00

88
MEDICAMENTOS AZ
 Sócio Gerente

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 35235454

E-mail representante: medicamentosaz@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35144-X

Data de abertura: 01/01/1900

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15			0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24			0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10	belfar	0,093	1.860,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69	mariol	0,511	1.022,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	teuto	0,387	774,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00			0,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20			0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12			0,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	prati	0,147	1.764,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10			0,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146			0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50	sobral	1,256	7.536,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13			0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05	geolab	0,042	10.500,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07	cimed	0,056	16.800,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20			0,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00			0,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20			0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	hipolabor	1,822	728,80
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35			0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76			0,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00	mariol	2,00	400,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05	pharlab	0,05	15.000,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18			0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25			0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	farmace	0,58	1.740,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	hipolabor	0,053	7.950,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20			0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50			0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20			0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10	geolab	0,10	3.000,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794			0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43			0,00


MEDICAMENTOS AZ
 Sócio Gerente

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 35235454

E-mail representante: medicamentosaz@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35144-X

Data de abertura: 01/01/1900

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759			0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10	crystalia	0,10	1.000,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63	hipolabor	1,242	1.242,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48	nikko	2,48	372,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99	medley	0,976	11.712,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00	FRAS	5,89	ems	4,968	1.490,40
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	teuto	0,081	2.430,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	hipolabor	0,414	1.656,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25	crystalia	0,25	10.000,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	crystalia	0,30	12.000,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85			0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50			0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00			0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60			0,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00			0,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25	farmace	1,242	1.490,40
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53			0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842	geolab	0,194	388,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08			0,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13			0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	10.000,00	COM	0,181			0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393			0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60	boehringer	278,60	6.686,40
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73			0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	blau	3,105	3.105,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	blau	7,15	7.150,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50			0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26	medley	1,242	37.260,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	prati	5,562	5.562,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	500,00	AMP	0,377			0,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETÁVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45	hipolabor	1,974	1.974,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25	hipolabor	0,677	135,40
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	henfer	0,042	1.260,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354			0,00

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 35235454

E-mail representante: medicamentosaz@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35144-X

Data de abertura: 01/01/1900

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21	u.quimica	0,138	1.380,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54	geolab	1,38	41.400,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622			0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51	ems	0,414	12.420,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30	ems	0,161	3.220,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	ems	16,56	1.987,20
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03			0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694	ranbaxy	0,483	3.477,60
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05			0,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	20.000,00	COM	0,30	biolab	0,30	6.000,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	400,00	FRAS	2,00			0,00
280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COM	0,80	biolab	0,69	27.600,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13	u.quimica	0,13	1.300,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23	cifarma	0,173	8.650,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861			0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70			0,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08	teuto	0,08	1.600,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99			0,00
287	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762	ems	0,187	2.805,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937	ems	0,278	4.170,00

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPPRua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.141.939,99

TOTAL DA PROPOSTA : 1.141.939,99

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias


 MEDICAMENTOS AZ
 Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94 Fornecedor: CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE E

Endereço: AV LONDRINA 4572 - ZONA II - Umuarama/PR - CEP 87502-250

E-mail:

Telefone: 44 36233591

Fax:

Celular: 45 9982 5672

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIEL DE MORAES PINHEIRO

CPF: 481.840.719-49

RG: 3.755.180-5

Endereço representante: RUA MARIALVA 4726 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-100

Telefone representante: (44) 3623-3591

E-mail representante: licitacao1@cirurgicaparana.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07			0,00	0,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20			0,00	0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152			0,00	0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30			0,00	0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	PHARLAB		0,34	3.400,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	PRATI		3,50	700,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023			0,00	0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB		0,06	1.200,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582			0,00	0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15	HIPOLABOR		3,27	1.635,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31	ISOFARMA		0,22	440,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	SAMTEC		0,19	380,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	PRATI		1,40	840,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30			0,00	0,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	NATULAB		1,69	6.760,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	NATULAB		1,69	6.760,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05			0,00	0,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574			0,00	0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35			0,00	0,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00	HIPOLABOR		1,93	965,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00			0,00	0,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00			0,00	0,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25			0,00	0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03			0,00	0,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE	10.000,00	COM	2,54			0,00	0,00
029	ATACAND 16mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45			0,00	0,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04			0,00	0,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35	ISOFARMA		0,31	155,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38	PRATI		6,76	3.380,00

CNPJ: 05.746.444/0001-94
 ICMS: 902.83035-00
 CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA
 DE EQUIPAMENTOS LTDA.

R. Celso Garcia Cid, 3690 - Zona I
 87501-090 - Umuarama - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94 Fornecedor: CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE E

E-mail:

Endereço: AV LONDRINA 4572 - ZONA II - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone: 44 36233591

Fax:

Celular: 45 9982 5672

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIEL DE MORAES PINHEIRO

CPF: 481.840.719-49

RG: 3.755.180-5

Endereço representante: RUA MARIALVA 4726 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-100

Telefone representante: (44) 3623-3591

E-mail representante: licitacao1@cirurgicaparana.com.br

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12			0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00			0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88	SAMTEC		0,68	340,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18			0,00	0,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90			0,00	0,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75			0,00	0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83			0,00	0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479			0,00	0,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	NATULAB		9,05	32.580,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80			0,00	0,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25	HIPOLABOR		1,04	1.040,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025			0,00	0,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29			0,00	0,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20	HIPOLABOR		0,20	6.000,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841			0,00	0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16			0,00	0,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13			0,00	0,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68			0,00	0,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20			0,00	0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	BIOCHIMICO		2,30	11.500,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93			0,00	0,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50			0,00	0,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18			0,00	0,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00	TEUTO		1,00	3.000,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20			0,00	0,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00			0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94 Fornecedor: CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE E

E-mail:

Endereço: AV LONDRINA 4572 - ZONA II - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone: 44 36233591

Fax:

Celular: 45 9982 5672

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIEL DE MORAES PINHEIRO

CPF: 481.840.719-49

RG: 3.755.180-5

Endereço representante: RUA MARIALVA 4726 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-100

Telefone representante: (44) 3623-3591

E-mail representante: licitacao1@cirurgicaparana.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07			0,00	0,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	PRATI		2,75	5.500,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52			0,00	0,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90			0,00	0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70			0,00	0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30	ISOFARMA		0,29	290,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77			0,00	0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04			0,00	0,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	NOVAQUIMICA		0,28	8.400,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75			0,00	0,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214			0,00	0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222	UNIÃO QUIMICA		0,22	4.400,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219			0,00	0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30			0,00	0,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29			0,00	0,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60			0,00	0,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20			0,00	0,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18	HIPOLABOR		3,27	1.635,00
087	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366			0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23			0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91	CRISTALIA		2,11	12.660,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23			0,00	0,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23			0,00	0,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02			0,00	0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20			0,00	0,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48			0,00	0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00			0,00	0,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05			0,00	0,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90			0,00	0,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60			0,00	0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97			0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94 Fornecedor: CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE E

E-mail:

Endereço: AV LONDRINA 4572 - ZONA II - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone: 44 36233591

Fax:

Celular: 45 9982 5672

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIEL DE MORAES PINHEIRO

CPF: 481.840.719-49

RG: 3.755.180-5

Endereço representante: RUA MARIALVA 4726 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-100

Telefone representante: (44) 3623-3591

E-mail representante: licitacao1@cirurgicaparana.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FU MARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20			0,00	0,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70			0,00	0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00			0,00	0,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00			0,00	0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00			0,00	0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00			0,00	0,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17			0,00	0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	TEUTO		1,00	2.000,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50	FARMACE		1,50	1.500,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	PRATI		1,31	2.620,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58			0,00	0,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65			0,00	0,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	SANTISA		0,05	6.000,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04			0,00	0,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	FARMACE		0,61	3.050,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06			0,00	0,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13			0,00	0,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48			0,00	0,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75			0,00	0,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	PRATI		0,10	15.000,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	TEUTO		0,47	940,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	FARMACE		0,74	2.220,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50			0,00	0,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92			0,00	0,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40	UNIÃO QUIMICA		1,78	890,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586			0,00	0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50	UNIÃO QUIMICA		1,49	1.490,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142			0,00	0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57			0,00	0,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99			0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94 Fornecedor : CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA,EXPORTADORA DE E

E-mail:

Endereço : AV LONDRINA 4572 - ZONA II - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone: 44 36233591

Fax:

Celular: 45 9982 5672

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIEL DE MORAES PINHEIRO

CPF: 481.840.719-49

RG: 3.755.180-5

Endereço representante: RUA MARIALVA 4726 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-100

Telefone representante: (44) 3623-3591

E-mail representante: licitacao1@cirurgicaparana.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197			0,00	0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69			0,00	0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78			0,00	0,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26			0,00	0,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178			0,00	0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50	UNIÃO QUÍMICA		3,24	972,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65			0,00	0,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60			0,00	0,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39			0,00	0,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30			0,00	0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06			0,00	0,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00			0,00	0,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	PRATI		0,05	12.500,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55			0,00	0,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08			0,00	0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00			0,00	0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96			0,00	0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	MEDQUÍMICA		0,04	8.000,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90	UNIÃO QUÍMICA		2,67	534,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13	UNIÃO QUÍMICA		0,13	4.680,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20			0,00	0,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31			0,00	0,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744			0,00	0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	PRATI		0,03	9.000,00
165	HIDROXIDO DE ALUMINIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20			0,00	0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94 Fornecedor: CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE E

E-mail:

Endereço: AV LONDRINA 4572 - ZONA II - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone: 44 36233591

Fax:

Celular: 45 9982 5672

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIEL DE MORAES PINHEIRO

CPF: 481.840.719-49

RG: 3.755.180-5

Endereço representante: RUA MARIALVA 4726 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-100

Telefone representante: (44) 3623-3591

E-mail representante: licitacao1@cirurgicaparana.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,22	3.050,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957			0,00	0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54			0,00	0,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232			0,00	0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65			0,00	0,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00			0,00	0,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	UNIÃO QUÍMICA		7,83	1.879,20
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85			0,00	0,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48			0,00	0,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75			0,00	0,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05			0,00	0,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77			0,00	0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40			0,00	0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65			0,00	0,00
182	LEVOMEPRÓMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10	CRISTALIA		1,01	24.240,00
183	LEVOMEPRÓMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58	CRISTALIA		0,50	12.000,00
184	LEVOMEPRÓMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13			0,00	0,00
185	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
186	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
187	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06			0,00	0,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	PRATI		1,97	492,50
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05			0,00	0,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00			0,00	0,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05			0,00	0,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06			0,00	0,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302			0,00	0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06	SOBRAL		0,05	100,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10			0,00	0,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62			0,00	0,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94 Fornecedor: CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE E

E-mail:

Endereço: AV LONDRINA 4572 - ZONA II - Umarama/PR - CEP 87502-250

Telefone: 44 36233591

Fax:

Celular: 45 9982 5672

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIEL DE MORAES PINHEIRO

CPF: 481.840.719-49

RG: 3.755.180-5

Endereço representante: RUA MARIALVA 4726 - ZONA III - Umarama/PR - CEP 87502-100

Telefone representante: (44) 3623-3591

E-mail representante: licitacao1@cirurgicaparana.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15			0,00	0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69	MARIOL		0,66	1.320,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	ISOFARMA		0,32	640,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00	PRATI		7,09	7.090,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20			0,00	0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	PRATI		0,14	1.680,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146			0,00	0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50			0,00	0,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13			0,00	0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05			0,00	0,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07			0,00	0,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20			0,00	0,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00	PRATI		3,00	1.800,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20			0,00	0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	PRATI		1,78	712,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35			0,00	0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76	MEDQUIMICA		0,27	6.480,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00			0,00	0,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05			0,00	0,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	FARMACE		0,65	1.950,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	PRATI		0,06	9.000,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20			0,00	0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794			0,00	0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94 Fornecedor: CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE E

E-mail:

Endereço: AV LONDRINA 4572 - ZONA II - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone: 44 36233591

Fax:

Celular: 45 9982 5672

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIEL DE MORAES PINHEIRO

CPF: 481.840.719-49

RG: 3.755.180-5

Endereço representante: RUA MARIALVA 4726 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-100

Telefone representante: (44) 3623-3591

E-mail representante: licitacao1@cirurgicaparana.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759			0,00	0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63			0,00	0,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48			0,00	0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99			0,00	0,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89			0,00	0,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09			0,00	0,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	TEUTO		0,46	1.840,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	GENOM - UNIÃO QUIMICA		0,23	9.200,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85			0,00	0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00			0,00	0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60			0,00	0,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00			0,00	0,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,15	1.380,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53			0,00	0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842	NOVAQUIMICA		0,70	1.400,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13			0,00	0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181			0,00	0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393			0,00	0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60			0,00	0,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73			0,00	0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	ARISTON (BLAU)		3,11	3.110,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	ARISTON (BLAU)		7,02	7.020,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50			0,00	0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26			0,00	0,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	PRATI		4,94	4.940,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377	ISOFARMA		0,31	155,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45			0,00	0,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,01	202,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	PRATI		0,05	1.500,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354			0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94 Fornecedor: CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE E

E-mail:

Endereço: AV LONDRINA 4572 - ZONA II - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone: 44 36233591

Fax:

Celular: 45 9982 5672

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIEL DE MORAES PINHEIRO

CPF: 481.840.719-49

RG: 3.755.180-5

Endereço representante: RUA MARIALVA 4726 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-100

Telefone representante: (44) 3623-3591

E-mail representante: licitacao1@cirurgicaparana.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54			0,00	0,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622			0,00	0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51			0,00	0,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30			0,00	0,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00			0,00	0,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03			0,00	0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694			0,00	0,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05			0,00	0,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO	20.000,00	COM	0,30			0,00	0,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO	400,00	FRAS	2,00			0,00	0,00
280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	40.000,00	COM	0,80			0,00	0,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13			0,00	0,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23			0,00	0,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861			0,00	0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70			0,00	0,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08	PRATI		0,08	1.600,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99			0,00	0,00
287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762			0,00	0,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 290.136,70

TOTAL DA PROPOSTA : 290.136,70

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE E
CNPJ: 05.746.444/0001-94

CIRÚRGICA PARANÁ DIST., IMPOR.
E EXPOR. DE EQUIP. LTDA.- EPP

Ediel de Moraes Pinheiro
RG: 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-49

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83506-00

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama | Paraná
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Av. Celso Garcia CID, 3698 - Zona I
87501-090 - Umuarama - PR

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017
ABERTURA: 16/03/2017 ÀS 09:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP. LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA CID, 3698, ZONA I, CEP: 87.501-090
CIDADE: UMUARAMA - PR
TELEFONE/ FAX: (44) 3623-3591
CNPJ: 05.746.444/0001-94
INSC. ESTADUAL: 902.83535-00
E-MAIL: LICITACAO1@CIRURGICAPARANA.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0645-9, CONTA CORRENTE: 17382-7

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	9.000	COMP	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	**	0,000	0,000
2	20	FR	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	**	0,000	0,000
3	500	COMP	ABLOK 100/25 mg	**	0,000	0,000
4	200	UNID.	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	**	0,000	0,000
5	10.000	COMP	ACICLOVIR 200 mg	PHARLAB	0,340	3.400,000
6	200	TUBO	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	PRATI	3,500	700,000
7	200.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	**	0,000	0,000
8	20.000	COMP	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	0,060	1.200,000
9	2.000	COMP	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	**	0,000	0,000
10	200	AMP	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	**	0,000	0,000
11	500	AMP	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	3,270	1.635,000
12	2.000	AMP	ÁGUA DESTILADA 5 ml	ISOFARMA	0,220	440,000
13	2.000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	SAMTEC	0,190	380,000
14	600	FR	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	1,400	840,000
15	2.000	COMP	ALBENDAZOL 400 mg	**	0,000	0,000
16	3.600	COMP	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	**	0,000	0,000
17	3.000	COMP	ALOPURINOL 300 mg	**	0,000	0,000
18	4.000	FR	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	NATULAB	1,690	6.760,000
19	4.000	FR	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	NATULAB	1,690	6.760,000
20	100.000	COMP	AMINOFILINA 100 mg	**	0,000	0,000
21	500	AMP	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	**	0,000	0,000
22	100.000	COMP	AMIODARONA 200 mg	**	0,000	0,000
23	500	AMP	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	HIPOLABOR	1,930	965,000
24	10.000	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	**	0,000	0,000
25	1.000	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	**	0,000	0,000
26	2.000	FR	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	**	0,000	0,000
27	50.000	COMP	ANLODIPINO 5mg	**	0,000	0,000
28	10.000	COMP	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDOITINA)	**	0,000	0,000
29	900	COMP	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	**	0,000	0,000
30	200.000	COMP	ATENOLOL 50 mg	**	0,000	0,000



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ 05.746.444/0001-94 - **I.E. 90283535-00**
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama | Paraná
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

31	500	AMP	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	0,310	155,000
32	5.000	COMP	AZITROMICINA 500 mg	**	0,000	0,000
33	500	FR	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PRATI	6,760	3.380,000
34	900	COMP	BACLOFENO 10 mg	**	0,000	0,000
35	300	FR	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	**	0,000	0,000
36	500	FR	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	0,680	340,000
37	40.000	COMP	BIPERIDENO 2 mg	**	0,000	0,000
38	4.000	FR	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	**	0,000	0,000
39	3.000	AMP	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	**	0,000	0,000
40	400	FR	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	**	0,000	0,000
41	400	FR	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	**	0,000	0,000
42	50.000	COMP	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	**	0,000	0,000
43	3.600	FR	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	NATULAB	9,050	32.580,000
44	3.000	AMP	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	**	0,000	0,000
45	1.000	AMP	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	HIPOLABOR	1,040	1.040,000
46	600.000	COMP	CAPTOPRIL 25 mg	**	0,000	0,000
47	50.000	COMP	CARBAMAZEPINA 200 mg	**	0,000	0,000
48	30.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	**	0,000	0,000
49	30.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	**	0,000	0,000
50	20.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	**	0,000	0,000
51	30.000	COMP	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	HIPOLABOR	0,200	6.000,000
52	900	COMP	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	**	0,000	0,000
53	900	COMP	CARDIZEM 30 mg	**	0,000	0,000
54	20.000	COMP	CARVEDILOL 12,5 mg	**	0,000	0,000
55	40.000	COMP	CARVEDILOL 3,125 mg	**	0,000	0,000
56	15.000	COMP	CARVEDILOL 6,25 mg	**	0,000	0,000
57	45.000	COMP	CEFALEXINA 500 mg	**	0,000	0,000
58	900	FR	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	**	0,000	0,000
59	5.000	COMP	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	BIOQUÍMICO	2,300	11.500,000
60	1.200	TUBO	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	**	0,000	0,000
61	10.000	COMP	CETOCONAZOL 200 mg	**	0,000	0,000
62	1.200	TUBO	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	**	0,000	0,000
63	400	FR	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	**	0,000	0,000
64	3.000	AMP	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	1,000	3.000,000
65	700.000	COMP	CINARIZINA 75 mg	**	0,000	0,000
66	80.000	COMP	CITALOPRAM 20 mg	**	0,000	0,000
67	10.000	COMP	CLOBAZAM 20 mg	**	0,000	0,000
68	120.000	COMP	CLONAZEPAM 2 mg	**	0,000	0,000
69	2.000	FR	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	PRATI	2,750	5.500,000
70	20.000	COMP	CLOPIDOGREL 75 mg	**	0,000	0,000
71	4.000	COMP	CLORAFENICOL 250 mg	**	0,000	0,000
72	400	FR	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	**	0,000	0,000
73	1.000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	ISOFARMA	0,290	290,000
74	500	FR	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	**	0,000	0,000
75	100.000	COMP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	**	0,000	0,000
76	40.000	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	**	0,000	0,000
77	30.000	UNID.	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	NOVAQUÍMICA	0,280	8.400,000
78	50.000	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	**	0,000	0,000
79	12.000	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	**	0,000	0,000



80	20.000	COMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	UNIAO QUIMICA	0,220	4.400,000
81	15.000	COMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	**	0,000	0,000
82	300	FR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	**	0,000	0,000
83	500	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	**	0,000	0,000
84	5.000	COMP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	**	0,000	0,000
85	5.000	COMP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	**	0,000	0,000
86	500	AMP	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLABOR	3,270	1.635,000
87	20.000	COMP	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	**	0,000	0,000
88	50.000	COMP	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	**	0,000	0,000
89	120.000	COMP	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	**	0,000	0,000
90	24.000	COMP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	**	0,000	0,000
91	6.000	COMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	2,110	12.660,000
92	120.000	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	**	0,000	0,000
93	2.000	COMP	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 300 mg	**	0,000	0,000
94	100.000	COMP	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	**	0,000	0,000
95	200.000	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	**	0,000	0,000
96	900	COMP	CLORPROPAMIDA 250 mg	**	0,000	0,000
97	50	UNID.	COBIGAM COLÍRIO	**	0,000	0,000
98	300.000	COMP	COMPLEXO B	**	0,000	0,000
99	2.000	FR	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	**	0,000	0,000
100	3.000	AMP	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	**	0,000	0,000
101	900	COMP	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	**	0,000	0,000
102	900	COMP	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	**	0,000	0,000
103	3.000	COMP	DEPAKENE 300 mg	**	0,000	0,000
104	4.000	COMP	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	**	0,000	0,000
105	1.000	DOSE	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	**	0,000	0,000
106	1.200	DOSE	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	**	0,000	0,000
107	2.400	DOSE	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	**	0,000	0,000
108	2.000	TUBO	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	**	0,000	0,000
109	10.000	COMP	DEXAMETASONA 4 mg	**	0,000	0,000
110	2.000	AMP	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	TEUTO	1,000	2.000,000
111	1.000	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FARMACE	1,500	1.500,000
112	2.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	PRATI	1,310	2.620,000
113	30.000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	**	0,000	0,000
114	1.500	COMP	DIAMOX 250 mg	**	0,000	0,000
115	2.500	AMP	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	**	0,000	0,000
116	120.000	COMP	DIAZEPAM 10 mg/ml INJETAVEL 2ml	SANTISA	0,050	6.000,000
117	200.000	COMP	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	**	0,000	0,000
118	5.000	AMP	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMACE	0,610	3.050,000
119	150.000	COMP	DIGOXINA 0,25 mg	**	0,000	0,000
120	2.500	FR	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	**	0,000	0,000
121	40.000	COMP	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	**	0,000	0,000
122	20.000	COMP	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	**	0,000	0,000
123	20.000	COMP	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	**	0,000	0,000
124	150.000	COMP	DIPIRONA 500 mg	PRATI	0,100	15.000,000
125	2.000	AMP	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	TEUTO	0,470	940,000
126	3.000	FR	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FARMACE	0,740	2.220,000
127	7.000	AMP	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	**	0,000	0,000
128	15.000	COMP	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	**	0,000	0,000



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
 CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
 Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umarama | Paraná
 Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

129	500	AMP	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	UNIAO QUIMICA	1,780	890,000
130	5.000	COMP	DONAREN 50 mg	**	0,000	0,000
131	1.000	AMP	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	UNIAO QUIMICA	1,490	1.490,000
132	2.000	COMP	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	**	0,000	0,000
133	900	FR	ELOTIN 5 ml	**	0,000	0,000
134	15.000	COMP	ERITROMICINA 500 mg	**	0,000	0,000
135	300	FR	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	**	0,000	0,000
136	20.000	COMP	ESPIROLACTONA 100 mg	**	0,000	0,000
137	40.000	COMP	ESPIROLACTONA 25 mg	**	0,000	0,000
138	15.000	CART	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	**	0,000	0,000
139	7.200	CAPS	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	**	0,000	0,000
140	36.000	COMP	FENITOINA SÓDICA 100 mg	**	0,000	0,000
141	30.000	COMP	FENOBARBITAL 100 mg	**	0,000	0,000
142	200	AMP	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	**	0,000	0,000
143	300	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIAO QUIMICA	3,240	972,000
144	2.000	FR	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	**	0,000	0,000
145	400	FR	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	**	0,000	0,000
146	18.000	COMP	FINASTERIDA 5 mg	**	0,000	0,000
147	20.000	COMP	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	**	0,000	0,000
148	6.000	COMP	FLUCONAZOL 100 mg	**	0,000	0,000
149	250.000	COMP	FLUOXETINA 20 mg	**	0,000	0,000
150	40	FR	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	**	0,000	0,000
151	250.000	COMP	FUROSEMIDA 40 mg	PRATI	0,050	12.500,000
152	1.000	AMP	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	**	0,000	0,000
153	2.000	COMP	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	**	0,000	0,000
154	3.600	AMP	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	**	0,000	0,000
155	1.200	AMP	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	**	0,000	0,000
156	200.000	COMP	GLIBENCLAMIDA 5 mg	MEDQUIMICA	0,040	8.000,000
157	20.000	COMP	GLIMEPIRIDA 4 mg	**	0,000	0,000
158	18.000	COMP	HALOPERIDOL 1 MG	**	0,000	0,000
159	200	FR	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	2,670	534,000
160	36.000	COMP	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMICA	0,130	4.680,000
161	200	AMP	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	**	0,000	0,000
162	200	AMP	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	**	0,000	0,000
163	600	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	**	0,000	0,000
164	300.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	PRATI	0,030	9.000,000
165	2.400	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	**	0,000	0,000
166	50.000	COMP	IBUPROFENO 300 mg	**	0,000	0,000
167	250.000	COMP	IBUPROFENO 600 mg	**	0,000	0,000
168	2.500	FR	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	1,220	3.050,000
169	240	COMP	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	**	0,000	0,000
170	1.200	COMP	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	**	0,000	0,000
171	1.000	COMP	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	**	0,000	0,000
172	6.000	COMP	ITRACONAZOL 100 MG	**	0,000	0,000
173	2.000	TUBO	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	**	0,000	0,000
174	240	FR	LACTULOSE 667 MG/ML	UNIAO QUIMICA	7,830	1.879,200



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama | Paraná
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

175	10.000	COMP	LAMOTRIGINA 100 mg	**	0,000	0,000
176	10.000	COMP	LAMOTRIGINA 25 MG	**	0,000	0,000
177	5.000	COMP	LAMOTRIGINA 50 MG	**	0,000	0,000
178	12.000	COMP	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	**	0,000	0,000
179	6.000	COMP	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	**	0,000	0,000
180	6.000	COMP	LEVOFLOXACINO 250 MG	**	0,000	0,000
181	18.000	COMP	LEVOFLOXACINO 500 mg	**	0,000	0,000
182	24.000	COMP	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	CRISTALIA	1,010	24.240,000
183	24.000	COMP	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	CRISTALIA	0,500	12.000,000
184	300	FR	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	**	0,000	0,000
185	40.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	**	0,000	0,000
186	40.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	**	0,000	0,000
187	30.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	**	0,000	0,000
188	10.000	COMP	LORATADINA 10 mg	**	0,000	0,000
189	250	FR	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	PRATI	1,970	492,500
190	700.000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	**	0,000	0,000
191	900	COMP	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	**	0,000	0,000
192	150.000	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	**	0,000	0,000
193	150.000	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	**	0,000	0,000
194	5.000	COMP	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	**	0,000	0,000
195	2.000	COMP	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	0,050	100,000
196	1.000	FR	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	**	0,000	0,000
197	3.000	COMP	MESALAZINA 800 MG	**	0,000	0,000
198	3.000	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	**	0,000	0,000
199	2.000	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	**	0,000	0,000
200	20.000	COMP	METFORMINA 500 MG	**	0,000	0,000
201	200.000	COMP	METFORMINA 850 mg	**	0,000	0,000
202	200.000	COMP	METILDOPA 250 mg	**	0,000	0,000
203	50.000	COMP	METILDOPA 500 MG	**	0,000	0,000
204	20.000	COMP	METOCLOPRAMIDA 10 MG	**	0,000	0,000
205	2.000	FR	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	0,660	1.320,000
206	2.000	AMP	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFARMA	0,320	640,000
207	1.000	TUBO	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	PRATI	7,090	7.090,000
208	300	TUBO	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	**	0,000	0,000
209	20.000	COMP	METRONIDAZOL 250 mg	**	0,000	0,000
210	12.000	COMP	METRONIDAZOL 250 mg	PRATI	0,140	1.680,000
211	10.000	COMP	MONOCORDIL 20 mg	**	0,000	0,000
212	1.500	COMP	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	**	0,000	0,000
213	6.000	TUBO	NEOMICINA POMADA 10 g	**	0,000	0,000
214	300	FR	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	**	0,000	0,000
215	250.000	COMP	NIFEDIPINO 20 mg	**	0,000	0,000
216	300.000	COMP	NIMESULIDE 100 mg	**	0,000	0,000
217	200.000	COMP	NIMODIPINO 30 mg	**	0,000	0,000
218	600	FR	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSÃO ORAL	PRATI	3,000	1.800,000
219	3.000	TUBO	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	**	0,000	0,000
220	400	TUBO	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	PRATI	1,780	712,000
221	200	TUBO	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	**	0,000	0,000
222	24.000	COMP	NORFLOXACINO 400 mg	MEDQUIMICA	0,270	6.480,000
223	200	FR	ÓLEO MINERAL 60 ml	**	0,000	0,000
224	300.000	CAPS	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	**	0,000	0,000
225	18.000	COMP	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	**	0,000	0,000
226	60.000	COMP	PANTOPRAZOL 40 mg	**	0,000	0,000
227	3.000	FR	PARACETAMOL 200 mg / ml	FARMACE	0,650	1.950,000



228	150.000	COMP	PARACETAMOL 500 mg	PRATI	0,060	9.000,000
229	12.000	COMP	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	**	0,000	0,000
230	10.000	COMP	PENTOXIFILINA 400 mg	**	0,000	0,000
231	90	FR	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	**	0,000	0,000
232	30.000	COMP	PIROXICAM 20 mg	**	0,000	0,000
233	2.400	COMP	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENZAEPRILO)	**	0,000	0,000
234	2.000	COMP	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	**	0,000	0,000
235	2.400	COMP	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	**	0,000	0,000
236	10.000	COMP	PROMETAZINA 25 mg	**	0,000	0,000
237	1.000	AMP	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	**	0,000	0,000
238	150	COMP	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	**	0,000	0,000
239	12.000	COMP	RAMIPRIL 5 mg	**	0,000	0,000
240	300	FR	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	**	0,000	0,000
241	30.000	COMP	RANITIDINA 150 mg	**	0,000	0,000
242	4.000	AMP	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	0,460	1.840,000
243	40.000	COMP	RISPERIDONA 1 mg	**	0,000	0,000
244	40.000	COMP	RISPERIDONA 2 mg	GENOM - UQ.	0,230	9.200,000
245	10.000	COMP	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	**	0,000	0,000
246	40.000	COMP	ROSSUVASTATINA 10 mg	**	0,000	0,000
247	40.000	COMP	ROSSUVASTATINA 20 MG	**	0,000	0,000
248	6.000	PCT	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	**	0,000	0,000
249	1.500	FR	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	**	0,000	0,000
250	1.200	FR	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	NATULAB	1,150	1.380,000
251	90	FR	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	**	0,000	0,000
252	2.000	COMP	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	NOVAQUIMICA	0,700	1.400,000
253	200.000	COMP	SINVASTATINA 20 mg	**	0,000	0,000
254	150.000	COMP	SINVASTATINA 40 mg	**	0,000	0,000
255	10.000	COMP	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	**	0,000	0,000
256	10.000	COMP	SOMALGIN CARDIO 100 mg	**	0,000	0,000
257	24	FR	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	**	0,000	0,000
258	300	COMP	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	**	0,000	0,000
259	1.000	FR	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	ARISTON (BLAU)	3,110	3.110,000
260	1.000	FR	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	ARISTON (BLAU)	7,020	7.020,000
261	20.000	COMP	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	**	0,000	0,000
262	30.000	COMP	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	**	0,000	0,000
263	1.000	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	PRATI	4,940	4.940,000
264	500	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	ISOFARMA	0,310	155,000
265	1.000	AMP	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETÁVEL 1ml	**	0,000	0,000
266	200	FR	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	NATULAB	1,010	202,000
267	30.000	COMP	SULFATO FERROSO 40 MG	PRATI	0,050	1.500,000
268	30.000	COMP	SUSTRATE 10 mg	**	0,000	0,000
269	10.000	COMP	TANDRILAX	**	0,000	0,000
270	30.000	COMP	TANSULOSINA 0,4 mg	**	0,000	0,000
271	10.000	COMP	TEOFELINA 200 mg	**	0,000	0,000



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
 CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
 Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama | Paraná
 Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

272	30.000	COMP	TOPIRAMATO 100 mg	**	0,000	0,000
273	20.000	COMP	TOPIRAMATO 50 mg	**	0,000	0,000
274	120	FR	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	**	0,000	0,000
275	360	COMP	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	**	0,000	0,000
276	7.200	COMP	TRILEPTAL 300 mg	**	0,000	0,000
277	1.000	COMP	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	**	0,000	0,000
278	20.000	COMP	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	**	0,000	0,000
279	400	FR	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	**	0,000	0,000
280	40.000	COMP	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	**	0,000	0,000
281	10.000	COMP	VARFARINA SÓDICA 5 mg	**	0,000	0,000
282	50.000	FR	VARICOSS 15/90 mg	**	0,000	0,000
283	3.600	COMP	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	**	0,000	0,000
284	200.000	COMP	VENLAFAXINA 75 mg	**	0,000	0,000
285	20.000	COMP	VERAPAMIL 80 mg	PRATI	0,080	1.600,000
286	500	AMP	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	**	0,000	0,000
287	15.000	COMP	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	**	0,000	0,000
288	15.000	COMP	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	**	0,000	0,000
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						
duzentos e noventa mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos						

290.136,700

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;
 PRAZO DE ENTREGA: em até 05 (cinco) dias, mediante solicitação;
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

CIRÚRGICA PARANÁ DIST. IMPOR.
 E EXPOR. DE EQUIP. LTDA. - EPP
 Ediel de Moraes Pinheiro
 RG: 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.718-48

CNPJ: 05.746.444/0001-94
 I.E.: 902.83535-00
 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
 DE EQUIPAMENTOS LTDA.
 Av. Celso Garcia Cid, 3650 - 7º andar
 87502-250 - Umuarama - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: marcos@altermed.com.br

Endereço : EST BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: (47) 3520 -

Fax:

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253.148.995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 47 35209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	Não Cotamos	0,00	0,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20	Não Cotamos	0,00	0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152	Não Cotamos	0,00	0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30	Não Cotamos	0,00	0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	União Quimica	0,385	3.850,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	Prati Donaduzzi	3,338	667,60
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	Imec	0,018	3.600,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	Hipolabor	0,054	1.080,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05	Não Cotamos	0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582	Hipolabor	8,582	1.716,40
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15	Hipolabor	3,024	1.512,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31	Isofarma	0,22	440,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	Samtec	0,165	330,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	Prati Donaduzzi	1,34	804,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	Green Pharma	0,50	1.000,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30	Elofar	0,27	972,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14	Prati Donaduzzi	0,14	420,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	Natulab	1,649	6.596,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	Natulab	1,649	6.596,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05	Não Cotamos	0,00	0,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574	Não Cotamos	0,00	0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	Geolab	0,35	35.000,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00	Hipolabor	1,649	824,50
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00	GSK	0,7242	7.242,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00	GSK	9,375	9.375,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25	Não Cotamos	0,00	0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	Geolab	0,025	1.250,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	10.000,00	COM	2,54	Não Cotamos	0,00	0,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45	Não Cotamos	0,00	0,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04	Prati Donaduzzi	0,039	7.800,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35	Isofarma	0,318	159,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05	Não Cotamos	0,00	0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38	Prati Donaduzzi	6,456	3.228,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDAESTRADA BOA ESPERANÇA 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: marcos@altermed.com.br

Endereço : EST BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: (47) 3520 -

Fax:

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253.148.995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 47 35209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12	Teuto	0,096	86,40
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00	Não Cotamos	0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88	Samtec	0,495	247,50
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15	Não Cotamos	0,00	0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18	Mariol	0,935	3.740,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90	Hipolabor	0,825	2.475,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75	Não Cotamos	0,00	0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83	Não Cotamos	0,00	0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	Pharlab	0,454	22.700,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	Farmace	4,811	17.319,60
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	Farmace	1,512	4.536,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25	Não Cotamos	0,00	0,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025	Geolab	0,021	12.600,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	Teuto	0,07	3.500,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	Imec	0,18	5.400,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12	Não Cotamos	0,00	0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05	Imec	0,04	800,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20	Hipolabor	0,186	5.580,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841	Não Cotamos	0,00	0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16	Não Cotamos	0,00	0,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14	Torrent	0,125	2.500,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13	Torrent	0,10	4.000,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14	Torrent	0,123	1.845,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	Teuto	0,40	18.000,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20	Teuto	7,169	6.452,10
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	Não Cotamos	0,00	0,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	Não Cotamos	0,00	0,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15	Prati Donaduzzi	0,15	1.500,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50	Sobral	1,50	1.800,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18	Prati Donaduzzi	3,892	1.556,80
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00	Teuto	0,825	2.475,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	Brainfarma	0,186	130.200,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20	Teuto	0,165	13.200,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00	Não Cotamos	0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: marcos@altermed.com.br

Endereço : EST BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: (47) 3520 -

Fax:

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253.148.995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 47 35209000

Email representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07	Geolab	0,055	6.600,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	Hipolabor	1,718	3.436,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52	Aurobindo	0,412	8.240,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90	Não Cotamos	0,00	0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70	Não Cotamos	0,00	0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30	Samtec	0,254	254,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77	Natulab	0,77	385,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	Teuto	0,037	3.700,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40	Não Cotamos	0,00	0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	Brainfarma	0,251	7.530,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	Não Cotamos	0,00	0,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214	E.M.S	1,10	13.200,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222	Não Cotamos	0,00	0,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219	Cristalia	0,219	3.285,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30	Cristalia	5,30	1.590,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29	Teuto	1,25	625,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60	Não Cotamos	0,00	0,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20	Não Cotamos	0,00	0,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18	Hipolabor	3,04	1.512,00
087	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366	Não Cotamos	0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25	Não Cotamos	0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23	Não Cotamos	0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40	Ranbaxy	0,344	8.256,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91	Cristalia	2,062	12.372,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	Aurobindo	1,181	21.720,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23	Althaia	0,988	1.976,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02	Não Cotamos	0,00	0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	Torrent	0,166	33.000,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48	Não Cotamos	0,00	0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00	Não Cotamos	0,00	0,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	Não Cotamos	0,00	0,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90	Belfar	2,46	4.920,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60	Não Cotamos	0,00	0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97	Não Cotamos	0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: marcos@altermed.com.br

Endereço: EST BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: (47) 3520 -

Fax:

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253.148.995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 47 35209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20	Não Cotamos	0,00	0,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70	Não Cotamos	0,00	0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45	Não Cotamos	0,00	0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00	Não Cotamos	0,00	0,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00	Não Cotamos	0,00	0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00	Não Cotamos	0,00	0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	Multilab	0,907	1.814,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17	Teuto	0,137	1.370,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	Teuto	0,825	1.650,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50	Farmace	1,50	1.500,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	Prati Donaduzzi	1,25	2.500,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08	Não Cotamos	0,00	0,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58	Não Cotamos	0,00	0,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65	Santisa	0,037	92,50
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	Santisa	0,037	4.440,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	Vitamed	0,032	6.400,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	Farmace	0,495	2.475,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06	Pharlab	0,055	8.250,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13	Prati Donaduzzi	1,13	2.825,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40	Brainfarma	0,348	13.920,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48	Não Cotamos	0,00	0,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75	Não Cotamos	0,00	0,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	Green Pharma	0,08	12.000,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	Teuto	0,412	824,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	Mariol	0,687	2.061,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	Cristalia	4,124	28.868,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92	Zydus	0,735	11.025,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PÉTIDINA)	500,00	AMP	2,40	Uniao Quimica	2,007	1.003,50
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586	Não Cotamos	0,00	0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50	União Quimica	1,485	1.485,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142	Não Cotamos	0,00	0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57	Elofar	2,57	2.313,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99	Não Cotamos	0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: marcos@altermed.com.br

Endereço : EST BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: (47) 3520 -

Fax:

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253.148.995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 47 35209000

Email representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197	Não Cotamos	0,00	0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25	Não Cotamos	0,00	0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15	Aspen	0,15	6.000,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69	Mabra	0,40	6.000,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78	Vitamed	0,639	4.600,80
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26	Teuto	0,239	8.604,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	Teuto	0,096	2.880,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178	Não Cotamos	0,00	0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50	Uniao Quimica	3,162	948,60
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	Não Cotamos	0,00	0,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60	Não Cotamos	0,00	0,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40	Aurobindo	0,40	7.200,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39	Não Cotamos	0,00	0,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30	Não Cotamos	0,00	0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06	Teuto	0,042	10.500,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00	Não Cotamos	0,00	0,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	Prati Donaduzzi	0,039	9.750,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	Teuto	0,481	481,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08	Não Cotamos	0,00	0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00	Não Cotamos	0,00	0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96	Não Cotamos	0,00	0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	Geolab	0,027	5.400,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20	Não Cotamos	0,00	0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10	Não Cotamos	0,00	0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90	Uniao Quimica	2,514	516,80
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13	Cristalia	0,13	4.680,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20	Hypofarma	0,852	170,40
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31	Uniao Quimica	7,973	1.594,60
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744	Não Cotamos	0,00	0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	Teuto	0,019	5.700,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20	Não Cotamos	0,00	0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07	Multilab	0,07	3.500,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09	Prati Donaduzzi	0,09	22.500,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDAESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL - SC

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: marcos@altermed.com.br

Endereço : EST BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: (47) 3520 -

Fax:

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253.148.995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 47 35209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	Teuto	1,10	2.750,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957	Não Cotamos	0,00	0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54	Não Cotamos	0,00	0,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232	Não Cotamos	0,00	0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65	Brainfarma	0,65	3.900,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6U/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00	Não Cotamos	0,00	0,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	União Química	8,11	1.946,40
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85	Althaia	0,85	8.500,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48	Althaia	0,383	3.830,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75	Althaia	0,625	3.125,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05	Ache	1,95	23.400,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77	Não Cotamos	0,00	0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40	Não Cotamos	0,00	0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65	Não Cotamos	0,00	0,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10	Cristalia	0,962	23.088,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58	Cristalia	0,467	11.208,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13	Cristalia	9,13	2.739,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12	Merck (G)	0,119	4.760,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12	Não Cotamos	0,00	0,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12	Não Cotamos	0,00	0,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06	Geolab	0,06	600,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	Mariol	1,856	464,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05	Geolab	0,048	33.600,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00	Não Cotamos	0,00	0,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05	Cimed	0,05	7.500,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06	Sanval	0,06	8.250,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302	Não Cotamos	0,00	0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06	Sobral	0,06	94,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg / 5ml	1.000,00	FRAS	1,10	Sobral	1,10	1.100,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62	Não Cotamos	0,00	0,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15	E.M.S	0,15	450,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25	Não Cotamos	0,00	0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07	Multilab	0,069	1.380,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07	Prati Donaduzzi	0,07	14.000,00

00.802.002/0001-02
 ALTERMED MATERIAL MEDICO
 HOSPITALAR LTDA
 ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320 05
 FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
 RIO DO SUL - SC

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: marcos@altermed.com.br

Endereço : EST BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: (47) 3520 -

Fax:

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253.148.995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 47 35209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15	Não Cotamos	0,00	0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24	Não Cotamos	0,00	0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10	Belfar	0,089	1.780,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69	Mariol	0,55	1.100,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	Isofarma	0,302	604,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00	Prati Donaduzzi	6,765	6.765,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20	Não Cotamos	0,00	0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12	Prati Donaduzzi	0,12	2.400,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	Prati Donaduzzi	0,124	1.488,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10	Zydus	0,076	760,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146	Não Cotamos	0,00	0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50	Sobral	1,21	7.260,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13	Não Cotamos	0,00	0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05	Brainfarma	0,036	9.000,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07	Cimed	0,069	20.700,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20	Não Cotamos	0,00	0,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00	Prati Donaduzzi	2,461	1.476,60
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20	Green Pharma	3,065	9.195,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	Prati Donaduzzi	1,701	680,40
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35	Não Cotamos	0,00	0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76	Multilab	0,254	6.096,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00	Imec	2,00	400,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05	Geolab	0,049	14.700,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18	Não Cotamos	0,00	0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25	Não Cotamos	0,00	0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	Natulab	0,687	2.061,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	Prati Donaduzzi	0,056	8.400,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20	Não Cotamos	0,00	0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50	Não Cotamos	0,00	0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20	Não Cotamos	0,00	0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10	Geolab	0,10	3.000,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794	Não Cotamos	0,00	0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43	Não Cotamos	0,00	0,00

00.802.002/0001-02
 ALTERMED MATERIAL MEDICO
 HOSPITALAR LTDA
 ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
 FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
 RIO DO SUL - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: marcos@altermed.com.br

Endereço : EST BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: (47) 3520 -

Fax:

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253.148.995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 47 35209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759	Não Cotamos	0,00	0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10	Teuto	0,076	760,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63	Não Cotamos	0,00	0,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48	Não Cotamos	0,00	0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99	Não Cotamos	0,00	0,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89	Nativ ita	4,11	1.233,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	Medquimica	0,089	2.670,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	Teuto	0,454	1.816,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25	Uniao Quimica	0,25	10.000,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	Uniao Quimica	0,30	12.000,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85	Não Cotamos	0,00	0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50	Não Cotamos	0,00	0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00	Não Cotamos	0,00	0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60	Não Cotamos	0,00	0,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00	GSK	8,00	12.000,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25	Sobral	1,223	1.467,60
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53	Não Cotamos	0,00	0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842	Não Cotamos	0,00	0,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08	Sanval	0,08	16.000,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13	Sanval	0,13	19.500,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181	E.M.S	0,165	1.650,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393	E.M.S	0,165	1.650,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60	Não Cotamos	0,00	0,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73	Não Cotamos	0,00	0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	Teuto	3,024	3.024,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	Teuto	6,20	6.200,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50	Não Cotamos	0,09	0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26	Não Cotamos	0,00	0,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	Prati Donaduzzi	4,716	4.716,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377	Isofarma	0,323	161,50
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45	Não Cotamos	0,00	0,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25	Hipolabor	0,687	137,40
267	SULFATO FERROSO 40/MG	30.000,00	COM	0,05	Natulab	0,048	1.440,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354	Não Cotamos	0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: marcos@altermed.com.br

Endereço : EST BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: (47) 3520 -

Fax:

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253.148.995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 47 35209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21	Não Cotamos	0,00	0,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54	Geolab	1,237	37.110,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622	Não Cotamos	0,00	0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51	E.M.S	0,385	11.550,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30	Zydus	0,161	3.220,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	Não Cotamos	0,00	0,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03	Não Cotamos	0,00	0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694	Não Cotamos	0,00	0,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05	Não Cotamos	0,00	0,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	20.000,00	COM	0,30	Biolab	0,30	6.000,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	400,00	FRAS	2,00	Não Cotamos	0,00	0,00
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COM	0,80	Biolab	0,797	31.880,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13	Teuto	0,13	1.300,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23	Cifarma-Mabra	0,172	8.600,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861	Não Cotamos	0,00	0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70	Torrent	0,70	140.000,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08	Prati Donaduzzi	0,078	1.560,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99	Não Cotamos	0,00	0,00
287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762	Não Cotamos	0,00	0,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937	Não Cotamos	0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.289.615,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.289.615,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDAESTRADA BOA ESPERANÇA 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

02/03/17



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

A

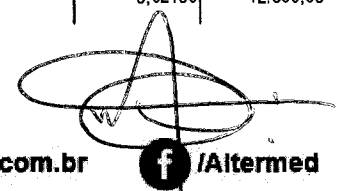
Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567
Rua Aimores
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 010/2017
Data Entrega..... : 16/03/2017
Horário Entrega... : 09:00 Rio do Sul (SC), 24 de Fevereiro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
5	10.000	COMP	Aciclovir 200 mg	União Química	0,38500	3.850,00
6	200	TUBO	Aciclovir pomada 50 mg/g tubo com 10 g	Prati Donaduzzi	3,33800	667,60
7	200.000	COMP	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Imec	0,01800	3.600,00
8	20.000	COMP	Ácido fólico 5mg	Hipolabor	0,05400	1.080,00
10	200	AMP	Adenosina injetável 3 mg/ml 2ml	Hipolabor	8,58200	1.716,40
11	500	AMP	Adrenalina injetável 1 mg/ml 2ml	Hipolabor	3,02400	1.512,00
12	2.000	AMP	Água destilada 5 ml	Isofarma	0,22000	440,00
13	2.000	AMP	Água para injeção ampola com 10 ml	Samtec	0,16500	330,00
14	600	FRAS	Albendazol 40 mg/ml frasco 10 ml	Prati Donaduzzi	1,34000	804,00
15	2.000	COMP	Albendazol 400 mg	Green Pharma	0,50000	1.000,00
16	3.600	COMP	Alendronato de sodico 70 mg	Elofar	0,27000	972,00
17	3.000	COMP	Alopurinol 300 mg	Prati Donaduzzi	0,14000	420,00
18	4.000	FRAS	Ambroxol adulto xarope 30 mg/5 ml 100ml	Natulab	1,64900	6.596,00
19	4.000	FRAS	Ambroxol infantil xarope 15 mg / 5 ml 100 ml	Natulab	1,64900	6.596,00
22	100.000	COMP	Amiodarona 200 mg	Geolab	0,35000	35.000,00
23	500	AMP	Amiodarona 50mg/ml injetável 3ml	Hipolabor	1,64900	824,50
24	10.000	COMP	Amoxicilina + clavulanato 500 mg + 125 mg	GSK	0,72420	7.242,00
25	1.000	FRAS	Amoxicilina + clavulanato suspensão 250 mg / 62,5 mg 100 ml	GSK	9,37500	9.375,00
27	50.000	COMP	Anlodipino 5mg	Geolab	0,02500	1.250,00
30	200.000	COMP	Atenolol 50 mg	Prati Donaduzzi	0,03900	7.800,00
31	500	AMP	Atropina injetável 0,25/ml 1 ml	Isofarma	0,31800	159,00
33	500	FRAS	Azitromicina suspensão 200 mg / 5 ml 22,5ml	Prati Donaduzzi	6,45600	3.228,00
34	900	COMP	Baclofeno 10 mg	Teuto	0,09600	86,40
36	500	FRAS	Bicarbonato de sodio 8,4% 10 ml	Samtec	0,49500	247,50
38	4.000	FRAS	Bromoprida gotas 4mg / ml 30 ml	Mariol	0,93500	3.740,00
39	3.000	AMP	Bromoprida injetável 5 mg / ml 2ml	Hipolabor	0,82500	2.475,00
42	50.000	COMP	Buscopam composto 10 mg+250 mg	Pharlab	0,45400	22.700,00
43	3.600	FRAS	Buscopam composto gotas 20 ml	Farmace	4,81100	17.319,60
44	3.000	AMP	Buscopam composto injetável 4mg + 500 mg/ml 5 ml	Farmace	1,51200	4.536,00
46	600.000	COMP	Captopril 25 mg	Geolab	0,02100	12.600,00

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 14915
Pág.: 00001

A

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567
Rua Aimores
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 010/2017

Data Entrega..... : 16/03/2017

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 24 de Fevereiro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
47	50.000	COMP	Carbamazepina 200 mg	Teuto	0,07000	3.500,00
48	30.000	COMP	Carbonato de calcio + colecalciferol 600 mg + 400 ui	Imec	0,18000	5.400,00
50	20.000	COMP	Carbonato de cálcio 500 mg	Imec	0,04000	800,00
51	30.000	COMP	Carbonato de lítio 300 mg	Hipolabor	0,18600	5.580,00
54	20.000	COMP	Carvedilol 12,5 mg	Torrent	0,12500	2.500,00
55	40.000	COMP	Carvedilol 3,125 mg	Torrent	0,10000	4.000,00
56	15.000	COMP	Carvedilol 6,25 mg	Torrent	0,12300	1.845,00
57	45.000	COMP	Cefalexina 500 mg	Teuto	0,40000	18.000,00
58	900	FRAS	Cefalexina suspensão 50 mg/ ml frasco com 100 ml	Teuto	7,16900	6.452,10
61	10.000	COMP	Cetoconazol 200 mg	Prati Donaduzzi	0,15000	1.500,00
62	1.200	TUBO	Cetoconazol creme 20 mg/g tubo com 3 g	Sobral	1,50000	1.800,00
63	400	FRAS	Cetotifeno xarope 0,2 mg/ml 100 ml	Prati Donaduzzi	3,89200	1.556,80
64	3.000	AMP	Cimetidina injetável 150 mg/ml ampola com 2 ml	Teuto	0,82500	2.475,00
65	700.000	COMP	Cinazina 75 mg	Brainfarma	0,18600	130.200,00
66	80.000	COMP	Citalopram 20 mg	Teuto	0,16500	13.200,00
68	120.000	COMP	Clonazepam 2 mg	Geolab	0,05500	6.600,00
69	2.000	FRAS	Clonazepam 2,5 mg/ml frasco com 20 ml	Hipolabor	1,71800	3.436,00
70	20.000	COMP	Clopidogrel 75 mg	Aurobindo	0,41200	8.240,00
73	1.000	AMP	Cloreto de potássio 19,1% 10 ml	Samtec	0,25400	254,00
74	500	FRAS	Cloreto de sódio gts solução nasal 30 ml	Natulab	0,77000	385,00
75	100.000	COMP	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	Teuto	0,03700	3.700,00
77	30.000	UN	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg c/ 30 comp.	Brainfarma	0,25100	7.530,00
79	12.000	COMP	Cloridrato de clomipramina 75 mg	E.M.S	1,10000	13.200,00
81	15.000	COMP	Cloridrato de clorpromazina 25 mg	Cristalia	0,21900	3.285,00
82	300	FRAS	Cloridrato de clorpromazina gts 40 mg/ml 20 ml	Cristalia	5,30000	1.590,00
83	500	AMP	Cloridrato de dopamina injetável mg/ml 10ml	Teuto	1,25000	625,00
86	500	AMP	Cloridrato de epinefrina 1mg / ml	Hipolabor	3,02400	1.512,00
90	24.000	COMP	Cloridrato de nortriptilina 25 mg	Ranbaxy	0,34400	8.256,00
91	6.000	COMP	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	Cristalia	2,06200	12.372,00
92	120.000	COMP	Cloridrato de paroxetina 20 mg	Aurobindo	0,18100	21.720,00



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567
Rua Aimores
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 010/2017

Data Entrega..... : 16/03/2017

Horário Entrega... : 09:00

Fio do Sul (SC), 24 de Fevereiro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
93	2.000	COMP	Cloridrato de propafenona 300 mg	Althaia	0,98800	1.976,00
95	200.000	COMP	Cloridrato de sertralina 50 mg	Torrent	0,16500	33.000,00
99	2.000	FRAS	Complexo b gotas 30 ml	Belfar	2,46000	4.920,00
108	2.000	TUBO	Dexametasona 0,1% creme tubo com 10 g	Multilab	0,90700	1.814,00
109	10.000	COMP	Dexametasona 4 mg	Teuto	0,13700	1.370,00
110	2.000	AMP	Dexametasona 4 mg/ml injetável ampola com 2,5 ml	Teuto	0,82500	1.650,00
111	1.000	FRAS	Dexametasona elixir 0,1mg / ml 100 ml	Farmace	1,50000	1.500,00
112	2.000	FRAS	Dexclorfeniramina (maleato) 0,4 mg / ml	Prati Donaduzzi	1,25000	2.500,00
115	2.500	AMP	Diazepam 10 mg/ ml injetável 2ml	Santisa	0,03700	92,50
116	120.000	COMP	Diazepam 5 mg	Santisa	0,03700	4.440,00
117	200.000	COMP	Diclofenaco de sodio 50 mg	Vitamed	0,03200	6.400,00
118	5.000	AMP	Diclofenaco injetável 25mg/ml 3ml	Farmace	0,49500	2.475,00
119	150.000	COMP	Digoxina 0,25 mg	Pharlab	0,05500	8.250,00
120	2.500	FRAS	Dimeticona gotas 75mg/ml 10ml	Prati Donaduzzi	1,13000	2.825,00
121	40.000	COMP	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg	Brainfarma	0,34800	13.920,00
124	150.000	COMP	Dipirona 500 mg	Green Pharma	0,08000	12.000,00
125	2.000	AMP	Dipirona 500 mg/ml injetável	Teuto	0,41200	824,00
126	3.000	FRAS	Dipirona gts 500 mg/ml 10ml	Mariol	0,68700	2.061,00
127	7.000	AMP	Diprosan 5mg + 2 mg / ml 1ml	Cristalia	4,12400	28.868,00
128	15.000	COMP	Divalproato de sodio 500 mg	Zydus	0,73500	11.025,00
129	500	AMP	Dolantina injetável 2ml (cloridrato de petidina)	Uniao Quimica	2,00700	1.003,50
131	1.000	AMP	Dramin injetável 1 ml	União Quimica	1,48500	1.485,00
133	900	FRAS	Elotin 5 ml	Elofar	2,57000	2.313,00
137	40.000	COMP	Espiro lactona 25 mg	Aspen	0,15000	6.000,00
138	15.000	CART	Estrógeno conjugado 0,625	Mabra	0,40000	6.000,00
139	7.200	CAPS	Extrato seco de glicine max 150 mg (mínimo 60 mg de isoflavona d e soja)	Vitamed	0,63900	4.600,80
140	36.000	COMP	Fenitoina sódica 100 mg	Teuto	0,23900	8.604,00
141	30.000	COMP	Fenobarbital 100 mg	Teuto	0,09600	2.880,00
143	300	FRAS	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral 20 ml	Uniao Quimica	3,16200	948,60

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 Altermed

Nr.: 14915
Pág.: 00003



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

A

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567
Rua Aimores
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 010/2017

Data Entrega..... : 16/03/2017

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 24 de Fevereiro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
146	18.000	COMP	Finasterida 5 mg	Aurobindo	0,40000	7.200,00
149	250.000	COMP	Fluoxetina 20 mg	Teuto	0,04200	10.500,00
151	250.000	COMP	Furosemda 40 mg	Prati Donaduzzi	0,03900	9.750,00
152	1.000	AMP	Furosemda injetável 10 mg/ml 2 ml	Teuto	0,48100	481,00
156	200.000	COMP	Glibenclamida 5 mg	Geolab	0,02700	5.400,00
159	200	FRAS	Haloperidol 2 mg/ml solução oral	Uniao Quimica	2,58400	516,80
160	36.000	COMP	Haloperidol 5 mg	Cristalia	0,13000	4.680,00
161	200	AMP	Haloperidol 5 mg/ml injetav el 1 ml	Hypofarma	0,85200	170,40
162	200	AMP	Haloperidol 50 mg/ml injetavel 1 ml	Uniao Quimica	7,97300	1.594,60
164	300.000	COMP	Hidroclorotiazida 25 mg	Teuto	0,01900	5.700,00
166	50.000	COMP	Ibuprof eno 300 mg	Multilab	0,07000	3.500,00
167	250.000	COMP	Ibuprof eno 600 mg	Prati Donaduzzi	0,09000	22.500,00
168	2.500	FRAS	Ibuprof eno gotas	Teuto	1,10000	2.750,00
172	6.000	COMP	Itraconazol 100 mg	Brainf arma	0,65000	3.900,00
174	240	FRAS	Lactulose 667 mg/ml	União Quimica	8,11000	1.946,40
175	10.000	COMP	Lamotrigina 100 mg	Althaia	0,85000	8.500,00
176	10.000	COMP	Lamotrigina 25 mg	Althaia	0,38300	3.830,00
177	5.000	COMP	Lamotrigina 50 mg	Althaia	0,62500	3.125,00
178	12.000	COMP	Levodopa + benserazida 200/50 mg	Ache	1,95000	23.400,00
182	24.000	COMP	Levomepromazina 100 mg	Cristalia	0,96200	23.088,00
183	24.000	COMP	Levomepromazina 25 mg	Cristalia	0,46700	11.208,00
184	300	FRAS	Levomepromazina 40 mg / ml gotas 20 ml	Cristalia	9,13000	2.739,00
185	40.000	COMP	Levotiroxina sodica 100 mg	Merck (G)	0,11900	4.760,00
188	10.000	COMP	Loratadina 10 mg	Geolab	0,06000	600,00
189	250	FRAS	Loratadina solução 1 mg/ml frasco com 100 ml	Mariol	1,85600	464,00
190	700.000	COMP	Losartana potássica 50 mg	Geolab	0,04800	33.600,00
192	150.000	COMP	Maleato de enalapril 10 mg	Cimed	0,05000	7.500,00
193	150.000	COMP	Maleato de enalapril 20 mg	Sanvai	0,05500	8.250,00
195	2.000	COMP	Mebendazol 100 mg	Sobral	0,04700	94,00
196	1.000	FRAS	Mebendazol suspensao 100 mg/ 5ml	Sobral	1,10000	1.100,00

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 Altermed

Nr.: 14915
Pág.: 00004

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567
Rua Aimores
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 010/2017
Data Entrega..... : 16/03/2017
Horário Entrega... : 09:00 Rio do Sul (SC), 24 de Fevereiro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
198	3.000	COMP	Mesilato de doxazosina 2 mg	E.M.S	0,15000	450,00
200	20.000	COMP	Metformina 500 mg	Multilab	0,06900	1.380,00
201	200.000	COMP	Metformina 850 mg	Prati Donaduzzi	0,07000	14.000,00
204	20.000	COMP	Metoclopramida 10 mg	Belfar	0,08900	1.780,00
205	2.000	FRAS	Metoclopramida 4 mg/ml gotas	Mariol	0,55000	1.100,00
206	2.000	AMP	Metoclopramida injetável 5mg/ml ampola com 2 ml	Isofarma	0,30200	604,00
207	1.000	TUBO	Metronidazol + nistatina 50 g	Prati Donaduzzi	6,76500	6.765,00
209	20.000	COMP	Metronidazol 250 mg	Prati Donaduzzi	0,12000	2.400,00
210	12.000	COMP	Metronidazol 250 mg	Prati Donaduzzi	0,12400	1.488,00
211	10.000	COMP	Monocordil 20 mg	Zydus	0,07600	760,00
213	6.000	TUBO	Neomicina pomada 10 g	Sobral	1,21000	7.260,00
215	250.000	COMP	Nifedipino 20 mg	Brainfarma	0,03600	9.000,00
216	300.000	COMP	Nimesulide 100 mg	Cimed	0,06900	20.700,00
218	600	FRAS	Nistatina 100.000ui/ml suspensao oral	Prati Donaduzzi	2,46100	1.476,60
219	3.000	TUBO	Nistatina creme 25ui/g tubo com 60 g	Green Pharma	3,06500	9.195,00
220	400	TUBO	Nitrato de miconazol 2% creme dermatologico	Prati Donaduzzi	1,70100	680,40
222	24.000	COMP	Norfloxacino 400 mg	Multilab	0,25400	6.096,00
223	200	FRAS	Óleo mineral 60 ml	Imec	2,00000	400,00
224	300.000	CAPS	Omeprazol 20 mg, com 14 comp	Geolab	0,04900	14.700,00
227	3.000	FRAS	Paracetamol 200 mg / ml	Natulab	0,68700	2.061,00
228	150.000	COMP	Paracetamol 500 mg	Prati Donaduzzi	0,05600	8.400,00
232	30.000	COMP	Piroxicam 20 mg	Geolab	0,10000	3.000,00
236	10.000	COMP	Prometazina 25 mg	Teuto	0,07600	760,00
240	300	FRAS	Ranitidina 15 mg/ml suspensao oral	Nativita	4,11000	1.233,00
241	30.000	COMP	Ranitidina 150 mg	Medquimica	0,08900	2.670,00
242	4.000	AMP	Ranitidina injetável 25 mg/ml 2ml	Teuto	0,45400	1.816,00
243	40.000	COMP	Risperidona 1 mg	Uniao Quimica	0,25000	10.000,00
244	40.000	COMP	Risperidona 2 mg	Uniao Quimica	0,30000	12.000,00
249	1.500	FRAS	Salbutamol aerosol 100 mcg com 20 doses	GSK	8,00000	12.000,00
250	1.200	FRAS	Salbutamol xarope 0,4 mg/ml 100 ml	Sobral	1,22300	1.467,60

A

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567
Rua Aimores
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 010/2017

Data Entrega..... : 16/03/2017

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 24 de Fevereiro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
253	200.000	COMP	Sinvastatina 20 mg	Sanval	0,08000	16.000,00
254	150.000	COMP	Sinvastatina 40 mg	Sanval	0,13000	19.500,00
255	10.000	COMP	Somalgin 100 mg (ácido acetilsalic)	E.M.S	0,16500	1.650,00
256	10.000	COMP	Somalgin cardio 100 mg	E.M.S	0,16500	1.650,00
259	1.000	FRAS	Succinato de hidrocortisona 100 mg pó para injeção	Teuto	3,02400	3.024,00
260	1.000	FRAS	Succinato de hidrocortisona 500 mg pó para injeção	Teuto	6,20000	6.200,00
263	1.000	TUBO	Sulfadiazina de prata 50 g	Prati Donaduzzi	4,71600	4.716,00
264	500	AMP	Sulfato de atropina 0,25 mg/ ml	Isofarma	0,32300	161,50
266	200	FRAS	Sulfato ferroso 25 mg/ ml 30 ml	Hipolabor	0,68700	137,40
267	30.000	COMP	Sulfato ferroso 40 mg	Natulab	0,04800	1.440,00
270	30.000	COMP	Tansulosina 0,4 mg	Geolab	1,23700	37.110,00
272	30.000	COMP	Topiramato 100 mg	E.M.S	0,38500	11.550,00
273	20.000	COMP	Topiramato 50 mg	Zydus	0,16100	3.220,00
278	20.000	COMP	Valproato de sódio 288 mg(equivalente a 250 mg de ácido valpróico)	Biolab	0,30000	6.000,00
280	40.000	COMP	Valproato de sódio 576 mg(equivalente a 500 mg de ácido valpróico)	Biolab	0,79700	31.880,00
281	10.000	COMP	Varfarina sódica 5 mg	Teuto	0,13000	1.300,00
282	50.000	FRAS	Varicoss 15/90 mg	Cifarma-Mabra	0,17200	8.600,00
284	200.000	COMP	Venlafaxina 75 mg	Torrent	0,70000	140.000,00
285	20.000	COMP	Verapamil 80 mg	Prati Donaduzzi	0,07800	1.560,00

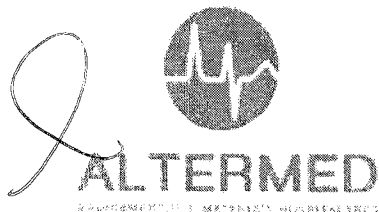
Total por Extenso: (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quinze reais *****)

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 15DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 12 meses

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.


Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
051.539.339-89



A

Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 010/2017
Data: 16/03/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 14915
Documento: 20

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 24 de Fevereiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 14915
Documento: 12

A

Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 010/2017
Data: 16/03/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto. Exceto por fatos de caso fortuito, força maior ou fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que alterem fundamentalmente as condições de execução do contrato. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 24 de Fevereiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 14915
Documento: 89

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 010/2017
Data: 16/03/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 24 de Fevereiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

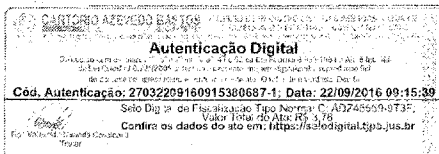
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral



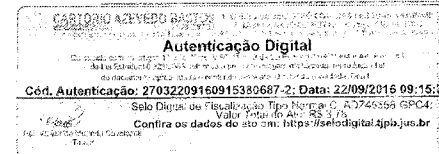
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** - **TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2017.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Franco, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tbl.br

RECONHECIMENTO - 470520

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 09 de dezembro de 2016,

em test. da verdade,

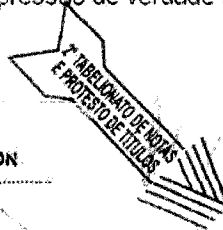
MAÍIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENE30092-8R7Y

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Impresso por: RUAN

- Maria Zélia Della Giustina - Tabellia
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabellia



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdova Pereira
Gerente Administrativo
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidência Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5434 - Fax: (51) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031212161544150421-1; Data: 12/12/2016 15:45:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ07405-03JU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Miranda Cavalcanti
Bel. Valbórcio Miranda Cavalcanti
Tribunal

ATONS

HOSPITALAR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1.080
CAPANEMA PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2017
PROCESSO Nº: 010/2017
ENCERRAMENTO: 16/03/2017 ÀS 09:00 HRS
ABERTURA 16/03/2017 ÀS 09:00 HRS
NUMERO AGENDA Nº 0001629
NUMERO COTAÇÃO Nº 0001422/17

A empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Q.1112 SUL ALAMEDA 05 LOTE 07, QI J- PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.829/0001-08 propõe fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
008	ACIDO FOLICO 5MG Fabricante: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA Embalagem: CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS Procedencia: NACIONAL Registro ANVISA: 1.1795.0001/001-1 Validade do Produto: 36 MESES	NESH FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	20.000,0000	0,0480 (quatrocentos e oitenta milésimos de real)	960,0000 (novecentos e sessenta reais)
054	CARVEDILOL 12,5MG Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS Procedencia: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0010/009-6 Cód. Alf: 3004.90.69 Validade do Produto: 36 MESES	KARVIL 12,5MG	COMPRIMIDO	20.000,0000	0,1300 (um mil e trezentos milésimos de real)	2.600,0000 (dois mil e seiscentos reais)

Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 09.192.829/0001-08 - Fone: (62) 3201-9966
Rua S. Antônio, 1112 - Q.1112 - Sul Alameda 05 - Lote 07 - QI J - Plano Diretor Sul - Palmas - TO

1

02/01/16

ATONS

HOSPITALAR

055	CARVEDILOL 3,125MG Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS Procedencia: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0010/007-1 Cód. Alf: 3004.90.69 Validade do Produto: 36 MESES	KARVIL 3,125MG	COMPRIMI DO	40.000,0000	0,1000 (um mil milésimos de real)	4.000,0000 (quatro mil reais)
056	CARVEDILOL 6,25MG Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS Procedencia: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0010/008-8 Cód. Alf: 3004.90.69 Validade do Produto: 36 MESES	KARVIL 6,25MG	COMPRIMI DO	15.000,0000	0,1100 (um mil e cem milésimos de real)	1.650,0000 (um mil seiscentos e cinquenta reais)
066	CITALOPRAM 20MG Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS Procedencia: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0016/004-8 Cód. Alf: 3004.90.59 Validade do Produto: 24 MESES	ALCYTAM 20MG	COMPRIMI DO	80.000,0000	0,2000 (dois mil milésimos de real)	16.00,0000 (dezesesseis mil reais)
081	CLORPROMAZINA 25MG Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Embalagem: CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS REVESTIDOS Procedencia: NACIONAL Registro ANVISA: 1.0298.0226/016-4 Validade do Produto: 36 MESES	LONGACT IL 25MG	COMPRIMI DO	15.000,0000	0,2100 (dois mil e cem milésimos de real)	3.150,0000 (três mil cento e cinquenta reais)

do Brasil, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, com sede em
Rua A, nº 100, Vila Industrial, CEP: 29.040-000, Vitória, ES.
CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, com sede em

ATONS

HOSPITALAR

095	SERTRALINA 50MG Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS Procedencia: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0006/004-3 Cód. Alf: 3004.90.69 Validade do Produto: 24 MESES	SERENAT A 50MG	COMPRIMI DO	200.000,0000	0,1100 (um mil e cem milésimos de real)	22.000,0000 (vinte e dois mil reais)
121	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG Fabricante: LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS Procedencia: NACIONAL Registro ANVISA: 1.1278.0003/001-2 Validade do Produto: 36 MESES	DAFLON 450MG + 50MG	COMPRIMI DO	40.000,0000	0,4700 (quatro mil e setecentos milésimos de real)	18.800,0000 (dezoito mil e oitocentos reais)
158	HALOPERIDOL 1MG - CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Embalagem: CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS Procedencia: NACIONAL Registro ANVISA: 1.0298.0020/022-9 Validade do Produto: 24 MESES	HALO 1MG	COMPRIMI DO	18.000,0000	0,1000 (um mil milésimos de real)	1.800,0000 (um mil e oitocentos reais)
175	LAMOTRIGINA 100MG Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS Procedencia: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0002/006-8 Cód. Alf: 3004.90.69 Validade do Produto: 24 MESES	LAMITOR 100MG	COMPRIMI DO	10.000,0000	0,6300 (seis mil e trezentos milésimos de real)	6.300,0000 (seis mil e trezentos reais)

Rua ...
 ...
 ...

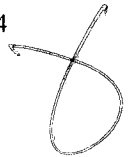
ATONS

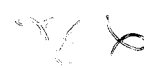
HOSPITALAR

176	LAMOTRIGINA 25MG Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS Procedência: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0002/007-6 Cód. Alf: 3004.90.69 Validade do Produto: 24 MESES	LAMITOR 25MG	COMPRIMI DO	10.000,0000	0,2200 (dois mil e duzentos milésimos de real)	2.200,0000 (dois mil e duzentos reais)
177	LAMOTRIGINA 50MG Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS Procedência: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0002/004-1 Cód. Alf: 3004.90.69 Validade do Produto: 24 MESES	LAMITOR 50MG	COMPRIMI DO	5.000,0000	0,3600 (três mil e seiscentos milésimos de real)	1.800,0000 (um mil e oitocentos reais)
183	LEVOMEPRMAZINA 25MG Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Embalagem: CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS REVESTIDOS Procedência: NACIONAL Registro ANVISA: 1.0298.0028/014-1 Validade do Produto: 24 MESES	LEVOZIN E 25MG	COMPRIMI DO	24.000,0000	0,3400 (três mil e quatrocentos milésimos de real)	8.160,0000 (oito mil cento e sessenta reais)
244	RISPERIDONA 2MG Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS Procedência: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0003/010-1 Cód. Alf: 3004.90.69 Validade do Produto: 36 MESES	RESPIDO N 2MG	COMPRIMI DO	40.000,0000	0,3000 (três mil milésimos de real)	12.000,0000 (doze mil reais)

RUA ...
 ...
 ...

4






ATONS

HOSPITALAR

246	<p>ROSUVASTATINA 10MG Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS Procedencia: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0043/003-7 Cód. Alf: 3004.90.69 Validade do Produto: 24 MESES</p>	ROSUCOR 10MG	COMPRIMI DO	40.000,0000	0,5000 (cinco mil milésimos de real)	20.000,0000 (vinte mil e oitocentos reais)
247	<p>ROSUVASTATINA 20MG Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS Procedencia: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0043/008-8 Cód. Alf: 3004.90.69 Validade do Produto: 24 MESES</p>	ROSUCOR 20MG	COMPRIMI DO	40.000,0000	0,9400 (nove mil e quatrocentos milésimos de real)	37.600,0000 (trinta e sete mil e seiscentos reais)
267	<p>SULFATO FERROSO Fabricante: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA Embalagem: CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS Procedencia: NACIONAL Registro ANVISA: 1.1795.0002/001-5 Validade do Produto: 36 MESES</p>	NESH FERRO 40MG	COMPRIMI DO	30.000,0000	0,0400 (quatrocentos milésimos de real)	1.200,0000 (um mil e duzentos reais)
280	<p>VALPROATO DE SODIO / ACIDO VALPROICO Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS Procedencia: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0018/007-3 Cód. Alf: 3004.90.99 Validade do Produto: 36 MESES</p>	TORVAL CR 500MG	COMPRIMI DO	40.000,0000	0,6900 (seis mil e novecentos milésimos de real)	27.600,0000 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

O presente documento é uma cópia autenticada do original.
 Qualquer alteração ou modificação no texto original não será considerada.
 O presente documento é válido por 90 dias a partir da data de emissão.
 O presente documento é válido para fins de controle de estoque e para fins de controle de qualidade.


 2

ATONS

HOSPITALAR

284	VENLAFAXINA 75MG Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA Embalagem: CAIXA COM 30 CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA Procedencia: INDIA Registro ANVISA: 1.0525.0014/009-8 Cód. Alf: 3004.90.99 Validade do Produto: 36 MESES	VENLIFT OD 75MG	CAPSULA	200.000,0000	0,7000 (sete mil milésimos de real)	140.000,0000 (cento e quarenta mil reais)
-----	---	--------------------	---------	--------------	---	---

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$

309.020,00 (trezentos e nove mil e vinte reais)

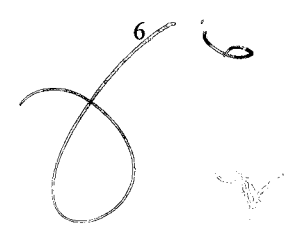
- Validade da Proposta: 12 MESES;
- Prazo de Entrega: 05 DIAS UTEIS;
- Validade do Produto: 06 MESES;
- Prazo de Pagamento: 15 DIAS;
- Vigência do Contrato: 12 MESES;
- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL- Ag: 6760 1- C/C: 330 1
- Telefone: 0800.000.0017
- E-mail: atons@atons.com.br
- E-mail exclusivo para recebimento de Empenhos/Pedidos: empenhos@atons.com.br
- Site: www.atons.com.br

Favor adequar o empenho as embalagens cotadas

Declaramos que:

- Submetemos a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições legais pertinentes à matéria.

Atos Hospitalar - Rua ...
 ...
 ...

6


04/17

ATONS

HOSPITALAR

- Os preços cotados incluem expressamente todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, ai incluídos as despesas fiscais, custos de transportes, programação de entrega, cronograma de entrega, etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devido à contratada.

Dados para assinatura da ata:

NOME: Gisele Franqueira Ribeiro

RG: 29.626.243-2

CPF: 288.578.238-22

ENDEREÇO: Rua Beira Rio Nº 57 - 12ª Andar Vila Olímpia / São Paulo SP

CEP: 04548-050

EMAIL: vendaspublicas2@atons.com.br

TELEFONE: 0800.000.0017

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Quadra 1112 Sul, Alameda 05, QI J, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, CEP: 77.024-171

Palmas, 16 de Março de 2017.

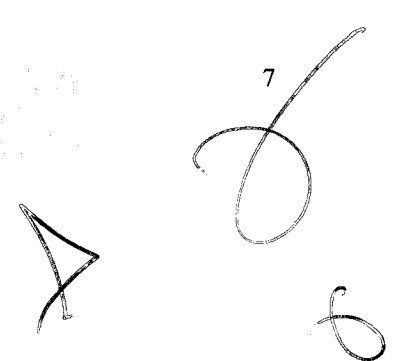


TAMMY REGINA BRUCKER SAMPAIO

REPRESENTANTE COMERCIAL

RG: 6017079705

[Faint, illegible text, possibly a stamp or watermark]



Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.192.829/0001-08 Fornecedor: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: ATONS@ATONS.COM.BR

Endereço: Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE07 S/N CONJ.QIJ - PLANO DIRETOR SUL - Palmas/TO - CEP 77024-171

Telefone: 63-3217 1223 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: TAMMY REGINA BRUCKER SAMPAIO

CPF: 397.532.630-15

RG: 6017079705

Endereço representante: RUA BERA RIO 57 12º ANDAR - VILA CLIMPIA - São Paulo/SP - CEP 04548-050

Telefone representante: 08000000017

E-mail representante: VENDASPUBLICAS3@ATONS.COM.BR

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NESH FOLICO / NESH	CX C/ 100 CPR	0,048	960,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14	KARVIL / TORRENT	CX C/ 30CPR	0,13	2.600,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13	KARVIL / TORRENT	CX C/ 30CPR	0,10	4.000,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14	KARVIL / TORRENT	CX C/ 30CPR	0,11	1.650,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20	ALCYTAM / TORRENT	CX C/ 30 CPR	0,20	16.000,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219	LONGACTIL / CRISTALIA	CX C/ 200CPR	0,21	3.150,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	SERENATA / TORRENT	CX C/ 30 CPR	0,11	22.000,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10	HALO / CRISTALIA	CX C/ 200 CPR	0,10	1.800,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85	LAMITOR / TORRENT	CX C/ 30 CPR	0,63	6.300,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48	LAMITOR / TORRENT	CX C/ 30 CPR	0,22	2.200,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75	LAMITOR / TORRENT	CX C/ 30 CPR	0,36	1.800,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58	LEVOZINE / CRISTALIA	CX C/ 200CPR	0,34	8.160,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	RESPIDON / TORRENT	CX C/ 30CPR	0,30	12.000,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50	ROSUCOR / TORRENT	CX C/ 60CPR	0,50	20.000,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00	ROSUCOR / TORRENT	CX C/ 60CPR	0,94	37.600,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	NESH FERRO / NESH	CX C/ 100CPR	0,04	1.200,00
280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	40.000,00	COM	0,80	TORVAL CR / TORRENT	CX C/ 30 CPR	0,69	27.600,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70	VENLIFT OD / TORRENT	CX C/ 30 CPR	0,70	140.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 309.020,00

TOTAL DA PROPOSTA : 309.020,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias


 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 09.192.829/0001-08

ATONS

HOSPITALAR

PROCURAÇÃO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 09.192.829/0001-08, sediada no município de Palmas, Estado de Tocantins na Quadra 1112 Sul, Alameda 05 S/N QI J LT 07, Plano Diretor Sul, CEP 77024-171, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. Ricardo Antônio Gruner de Siqueira, empresário, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.167.637 SSP/SP e CPF sob o n.º 055.745.878-15, domiciliado na Rua Rogerio Acury, 673 apt.º 82, Jd. Faculdade em Sorocaba, no estado de São Paulo, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador **José de Oliveira Sampaio**, representante comercial, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 4.539.549-7 SSP/SC e do CPF sob o n.º 335.878.330-87, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e lhe confere amplos poderes para o fim especial de representá-lo junto a Órgãos Públicos, quer da Administração direta ou indireta em todo o **Estado do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**, podendo participar de todas as modalidades de licitação pública, formular e ofertar lances na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico, assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, celebrar contratos, aceitar e estipular cláusulas e condições por mais especiais que sejam, renunciar, denunciar, contestar, transigir, desistir e firmar compromissos, promover e aceitar acordos, ter vistas em processos de qualquer espécie, concordar ou discordar com o que julgar conveniente e do interesse da outorgante, entregar e assinar propostas, impugnar, receber intimação, fazer constar em atas e livros, decidir sob a interposição ou não de recursos, assinatura de contrato de fornecimento, substabelecer poderes no todo ou em parte à representantes auxiliares, **esta não lhe confere poderes para recebimento de qualquer valor em nome da outorgante.**

Palmas, 01 de fevereiro de 2017.

24/01/2017

2º TABELIONATO

Ricardo Antonio G. de Siqueira

Sócio-Proprietário

(Validade: 31.04.2017)

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagismar Angela Pizcol - Tabelião

Selo Digital nº 1264964AAB30318-SZO
Confirme a Autenticidade: <http://correcedora.tj.toc.br/portal/procedigital>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura do Sr. Ricardo Antonio Gruner de Siqueira representada por **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**. Dou fé.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2017. 04386

Em Teste da verdade
Luana Tamara Delazeri
Escritor(a) Auxiliar

EMOL: R\$1,25. FUNC/VIL: R\$0,50. TFP: R\$0,25. ISS: R\$0,06.
TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LG-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77036-022 - Fones: (63) 3216.7206

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Exmo. Distrito - Jd. Primavera - CEP: 77020-000 - Palmas/TO - Tel: (63) 3345-5000 - Fax: (63) 3344-5444


Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942401171410330406-1; Data: 24/01/2017 14:11:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEO99353-L9QR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber dos Miranda Cavalcanti
TJu-ar

de Produtos Hospitalares - Ltda.
1-08 I.E. 29.426.966-5
- S/N - QI J LT 07 - Palmas / TO
Datons.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2017 às 15:56:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4214f634a49e86035f5f04677d6b69bc4fafe6c933ebd940dad034a9545
37dd44b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3aa5891c39f849dbd95f7a547de0734fb6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

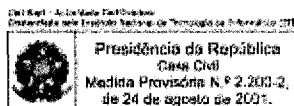
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 15:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 641120

Código de Controle da Autenticação:

36942401171410330406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE : JOSÉ DE OLIVEIRA SAMPAIO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 4.539.549-7 SSP/SC e do CPF 335.878.330-87, residente e domiciliado em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

OUTORGADO : Tammy Regina Brucker Sampaio, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 6017079705 SSP/RS, e CPF sob nº 395.532.630-15.

PODERES: Representar a outorgante em Pregões e procedimentos licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame pelos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas, de Economia Mista e Fundações.

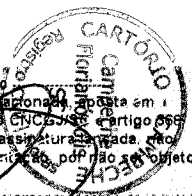
Retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos os atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses da outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios em que a outorgante participar como licitante. Fica vedado o substabelecimento.

Este substabelecimento não confere qualquer exclusividade ao outorgado.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2017.

Cartório
Campeche

José de Oliveira Sampaio
José de Oliveira Sampaio
CI 4.539.549-7 SSP/SC
CIC 335.878.330-87



RECONHECIMENTO 299430
Reconheço como AUTÊNTICA a firma a seguir relacionada, aposta em minha presença, nos termos dos artigos 921 do CNCD e artigo 996 do CPC, tão somente em declarar a autoria da assinatura, não conferindo legalidade e legitimidade da representação, por não ser objeto deste ato.
(1) JOSÉ DE OLIVEIRA SAMPAIO

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2017
ELTON LUIZ RODRIGUES - Escrivão Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,05 - Selo: R\$ 1,80 - Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPV10163-€1LJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

02/04/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JORGE DE OLIVEIRA, SAMPÃO

IDENTIFICADOR NACIONAL: 4532545 - CPF: 935.878.330-87 - Data de Nascimento: 22/02/1942

FRANCISCO ANTONIO DEAS DE MORAES SAMPÃO
 JULIA DE OLIVEIRA SAMPÃO

PROFISSÃO: INSTRUMENTISTA - Categoria: 2200-000 - Categoria: 2200-000

VALIDADEZ: 22/02/2016 - 22/02/2019

VALOR EM TOUS O TERCEIROS NACIONAIS 1240011879

PRINCÍPIO PLASTIFICAR 1240011879

UF: FLORIANÓPOLIS, SC - Data de Emissão: 12/04/2016

40986495461
 8013262820

DEFRAN S.D. (SANTIA G. MARIN)

RENOVAMENTO ANUAL DE COTAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ 05.670-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1.445 - Bairro Our Urubici - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5111 - Fax: (33) 3244-3443

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesteletrô, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21952706161015550924-1; Data: 27/06/2016 10:15:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO42030-1/2RP;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital-tipo.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcante
 Tabelar

03710

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2016 às 11:07:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61632dfeb722597547ccbfecca7e811e20868e70ea1302ebf3a9d70c8f72abb8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd11567a96c57311cf427f617232db515

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

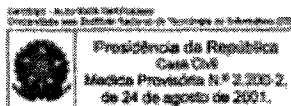
Esta certidão tem a sua validade até: 27/06/2017 às 10:17:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552307

Código de Controle da Autenticação:

21952706161015550924-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE FERVIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



BRUNO JACQUES

Carla Regina Sampaio
EL CAVALHEIRO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6017079705 09/09/2013

TAMMY REGINA BRÜCKER SAMPAIO

MARITAL: DIVORCIADA
MAYO DONALDO BRÜCKER
SYLVIA WEECK BRÜCKER
ANEXO EXOS KEES RJ

DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1962

CAS: CAS PORTO ALEGRE RS 3ª ZONA
MATRÍCULA: 09038 01 55 1867 2 00039 023 0015205 86

397.532.630-15

Carla Regina Sampaio
Pai: FAPER

LEI Nº 7.118 DE 29/08/75

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1996 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21951312161422580578-1; Data: 13/12/2016 14:23:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEJ12304-DPEH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
Tribal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/12/2016 às 09:44:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad5a564e725d70e33a36ffe31f5f6e4df94dd3ad774604178b19a5eea21
724948c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd7860eac2aee65e7a2c5371b140b39be8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

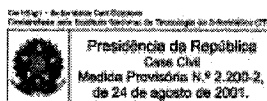
Esta certidão tem a sua validade até: 13/12/2017 às 14:24:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 621184

Código de Controle da Autenticação:

21951312161422580578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular: (55) 3025-9920

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

CPF: 323.255.840-20

RG: 5089573843

Endereço representante: R BORGES DE MEDEIROS 1561 E- CENTRO - Chapecó/SC - CEP 89805-570

Telefone representante: (55)30259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 10/07/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	BIOLAB SANUS		1,877	15.093,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20			0,00	0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152			0,00	0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30			0,00	0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	PHARLAB		0,327	3.270,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	PRATI, DON		2,86	572,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	IMEC		0,017	3.400,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB		0,045	900,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582			0,00	0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15			0,00	0,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31			0,00	0,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	SAMTEC		0,162	324,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	PRATI, DON		1,079	647,40
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
016	ALENDRONATO DE SODÍCO 70 mg	3.600,00	COM	0,30			0,00	0,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14	PRATI, DON		0,14	420,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	MARIOL		1,586	6.344,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	MARIOL		1,534	6.136,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05	VITAMEDIC		0,05	5.000,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574			0,00	0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	GEOLAB		0,325	32.500,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00			0,00	0,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00			0,00	0,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00			0,00	0,00
026	AMOXICILINA 60 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25			0,00	0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB		0,026	1.300,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE	10.000,00	COM	2,54			0,00	0,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45			0,00	0,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04	PRATI, DON		0,039	7.800,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35	FARMACE		0,35	175,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38	PRATI, DON		6,383	3.191,50

Paulo Ricardo C. Palmeira
 L. Dalla Porta Junior
 Paulo Ricardo C. Palmeira

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular: (55) 3025-9920

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

CPF: 323.255.840-20

RG: 5089573843

Endereço representante: R BORGES DE MEDEIROS 1561 E - CENTRO - Chapecó/SC - CEP 89805-570

Telefone representante: (55)30259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12			0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00			0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88	SAMTEC		0,546	273,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18	MARIOL		1,12	4.480,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90			0,00	0,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75			0,00	0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83			0,00	0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	PHARLAB		0,439	21.950,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93			0,00	0,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	FARMACE		1,877	5.031,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25			0,00	0,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025	PHARLAB		0,023	13.800,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	TEUTO		0,071	3.550,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	BIONATUS		0,253	7.590,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841			0,00	0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,18			0,00	0,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13	EMS		0,117	4.680,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14	EMS		0,119	1.785,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	AUROBINDO		0,523	23.535,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20			0,00	0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00			0,00	0,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	PRATI, DON		3,744	4.492,80
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15	PRATI, DON		0,15	1.500,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50			0,00	0,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18			0,00	0,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00			0,00	0,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	HYPERMARCAS		0,144	100.800,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00			0,00	0,00

Paulo Ricardo C. Palmeira
 L A DALLA PORTA JUNIOR
 Paulo Ricardo C. Palmeira

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular: (55) 3025-9920

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

CPF: 323.255.840-20

RG: 5089573843

Endereço representante: R BORGES DE MEDEIROS 1561 E - CENTRO - Chapecó/SC - CEP 89805-570

Telefone representante: (55)30259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07			0,00	0,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	PRATI, DON		2,418	4.836,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52	AUROBINDO		0,39	7.800,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90			0,00	0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70			0,00	0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30	SAMTEC		0,247	247,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77	MARIOL		0,585	292,50
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	HYPERMARCAS		0,039	3.900,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	ALTHAIA		0,30	9.000,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	EMS		0,75	37.500,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214	EMS		1,033	12.396,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222			0,00	0,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219			0,00	0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30			0,00	0,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29			0,00	0,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60	EMS		1,516	7.580,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20	EMS		2,86	14.300,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18			0,00	0,00
087	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366			0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23			0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91			0,00	0,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	AUROBINDO		0,182	21.840,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23			0,00	0,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02			0,00	0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	AUROBINDO		0,158	31.600,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48			0,00	0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00			0,00	0,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	VITAMED		0,041	12.300,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90			0,00	0,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60			0,00	0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97			0,00	0,00

Paulo Ricardo C. Palmeira
 Paulo Ricardo C. Palmeira

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular: (55) 3025-9920

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

CPF: 323.255.840-20

RG: 5089573843

Endereço representante: R BORGES DE MEDEIROS 1561 E - CENTRO - Chapecó/SC - CEP 89805-570

Telefone representante: (55)30259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 10/07/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20			0,00	0,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70			0,00	0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00			0,00	0,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00			0,00	0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00			0,00	0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	PRATI, DON		0,845	1.690,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17			0,00	0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	FARMACE		0,546	1.092,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50	FARMACE		1,30	1.300,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	PRATI, DON		1,196	2.392,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58	U.Q.M DOOR		0,58	870,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65	TEUTO		0,824	1.580,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	SANTISA		0,044	5.280,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	VITAMED		0,028	5.600,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,83	FARMACE		0,494	2.470,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06	PHARLAB		0,046	6.900,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13	PRATI, DON		1,105	2.762,50
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40	BRAINFARMA		0,369	14.760,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48			0,00	0,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75			0,00	0,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	PRATI, DON		0,078	11.700,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	TEUTO		0,494	988,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,88	FARMACE		0,598	1.794,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50			0,00	0,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92			0,00	0,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40			0,00	0,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586			0,00	0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50			0,00	0,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142			0,00	0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57			0,00	0,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99			0,00	0,00

Paulo Ricardo Costa Palmeira
 Paulo Ricardo Costa Palmeira

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP E-mail: junimedsc@hotmail.com
 Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290 Telefone: (55) 3025 - Fax: Celular: (55) 3025-9920
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA CPF: 323.255.840-20 RG: 5089573843
 Endereço representante: R BORGES DE MEDEIROS 1561 E - CENTRO - Chapecó/SC - CEP 89805-570 Telefone representante: (55)30259900
 E-mail representante: junimedsc@hotmail.com
 Banco: 41 - BANRISUL Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RS Conta: 6092534-07 Data de abertura: 10/07/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197			0,00	0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15	ASPEN		0,13	5.200,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0.625	15.000,00	CART	0,69			0,00	0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78			0,00	0,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,28	TEUTO		0,227	8.172,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	TEUTO		0,091	2.730,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178			0,00	0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50			0,00	0,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	PRATI, DON		2,548	5.096,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60			0,00	0,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39			0,00	0,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30			0,00	0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06	TEUTO		0,062	13.000,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00			0,00	0,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	PRATI, DON		0,03	7.500,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	TEUTO		0,455	455,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08			0,00	0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00			0,00	0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96	SANTISA		0,728	873,60
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	MEDQUIMICA		0,031	6.200,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90			0,00	0,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13			0,00	0,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20			0,00	0,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31			0,00	0,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744			0,00	0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	MEDQUIMICA		0,018	5.400,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20			0,00	0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
167	IBUPROFENO 800 mg	250.000,0	COM	0,09	PRATI, DON		0,09	22.500,00

Paulo Ricardo Costa Palmeira
 Paulo Ricardo Costa Palmeira
 Representante

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular: (55) 3025-9920

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

CPF: 323.255.840-20

RG: 5089573843

Endereço representante: R BORGES DE MEDEIROS 1561 E- CENTRO - Chapecó/SC - CEP 89805-570

Telefone representante: (55)30259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 10/07/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,17	2.925,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957			0,00	0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54	EUROFARMA		2,131	2.557,20
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232			0,00	0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65	BRAINFARMA		0,585	3.510,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,8UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00			0,00	0,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	UCI-FARMA		11,05	2.652,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85			0,00	0,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48	RANBAXY		0,365	3.650,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75	RANBAXY		0,596	2.980,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05			0,00	0,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77			0,00	0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40			0,00	0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65			0,00	0,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10			0,00	0,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58			0,00	0,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13			0,00	0,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06	CIMED		0,054	540,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	MARIOL		1,794	448,50
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05	PRATI, DON		0,045	31.500,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00			0,00	0,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05	MEDQUIMICA		0,045	6.750,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06	CIMED		0,052	7.800,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302			0,00	0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06	SOBRAL		0,046	92,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10	NATULAB		1,10	1.100,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62	GERMED		1,503	4.509,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15	EMS		0,148	444,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07	PRATI, DON		0,07	14.000,00

Paulo Ricardo Costa Palmeira
 Paulo Ricardo Costa Palmeira
 Representante

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular: (55) 3025-9920

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

CPF: 323.255.840-20

RG: 5089573843

Endereço representante: R BORGES DE MEDEIROS 1561 E - CENTRO - Chapecó/SC - CEP 89805-570

Telefone representante: (55)30259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

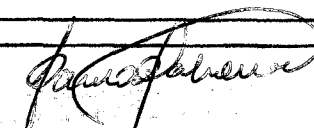
Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 10/07/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15			0,00	0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10	BELFAR		0,084	1.680,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69	MARIOL		0,585	1.170,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	FARMACE		0,429	858,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00	PRATI, DON		6,149	6.149,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20			0,00	0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12	BRAINFARMA		0,109	2.180,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	TEUTO		0,425	5.100,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146			0,00	0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50	SOBRAL		1,196	7.176,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13			0,00	0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05	BRAINFARMA		0,032	8.000,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07	CIMED		0,065	19.500,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20	VITAMEDIC		0,197	39.400,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00	PRATI, DON		2,301	1.380,60
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20			0,00	0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	PRATI, DON		1,612	644,80
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35			0,00	0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76	BELFAR		0,249	5.976,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00	MARIOL		1,859	371,80
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05	PRATI, DON		0,046	13.800,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25	VITAMEDIC		0,24	14.400,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	NATULAB		0,569	1.677,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	PRATI, DON		0,053	7.950,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	16,20			0,00	0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10	GEOLAB		0,10	3.000,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLIDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794			0,00	0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43			0,00	0,00



Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular: (55) 3025-9920

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

CPF: 323.255.840-20

RG: 5089573843

Endereço representante: R BORGES DE MEDEIROS 1561 E - CENTRO - Chapecó/SC - CEP 89805-570

Telefone representante: (55)30259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 10/07/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759			0,00	0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10	TEUTO		0,078	780,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63			0,00	0,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48			0,00	0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99	MEDLEY		0,873	10.476,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00	FRAS	5,89	NATIVITA		4,017	1.205,10
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	MEDQUIMICA		0,075	2.250,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	FARMACE		0,54	2.160,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30			0,00	0,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85			0,00	0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00			0,00	0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60	IFAL		0,585	3.510,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00	TEUTO		8,00	12.000,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,105	1.326,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53			0,00	0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842			0,00	0,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13			0,00	0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICÓ)	10.000,00	COM	0,181			0,00	0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393			0,00	0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60			0,00	0,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73			0,00	0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	NOVAFARMA		2,73	2.730,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	NOVAFARMA		5,85	5.850,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50			0,00	0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26			0,00	0,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	PRATI, DON		4,42	4.420,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377	FARMACE		0,377	188,50
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45			0,00	0,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25	NATULAB		0,91	182,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	VITAMED		0,035	1.050,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354			0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: junimedsc@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular: (55) 3025-9920

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

CPF: 323.255.840-20

RG: 5089573843

Endereço representante: R BORGES DE MEDEIROS 1561 E - CENTRO - Chapecó/SC - CEP 89805-570

Telefone representante: (55)30259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RS

Conta: 6092534-07

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54			0,00	0,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622			0,00	0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51			0,00	0,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30			0,00	0,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	LEGRAND PHARMA		46,71	5.605,20
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03			0,00	0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694			0,00	0,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05			0,00	0,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 286 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO	20.000,00	COM	0,30	BIOLAB SANUS		0,286	5.720,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO	400,00	FRAS	2,00			0,00	0,00
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	40.000,00	COM	0,60	BIOLAB SANUS		0,754	30.160,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13	TEUTO		0,13	1.300,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23			0,00	0,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	3.800,00	COM	0,861			0,00	0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70			0,00	0,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08	PRATI, DON		0,078	1.560,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99			0,00	0,00
287	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762			0,00	0,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 900.760,00

TOTAL DA PROPOSTA : 900.760,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



Paulo Ricardo Costa Palmeira

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26

Fornecedor: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9048218374

Contador: LUIZ MURALHA

Telefone contador:

Representante: MICHEL MARCELLO

CPF: 038.363.219-63

RG: 82739190

Endereço representante: RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635243136

E-mail representante: FIOREZZANOMED@YAHOO.COM.BR

Banco:

Agência: 113- - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 3044-9

Data de abertura: 28/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	EMS	0,88	7.920,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	PHARLAB	0,31	3.100,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	PRATI	3,20	640,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	IMEC	0,023	4.600,00
010	ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582	HIPOLABOR	8,55	1.710,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15	HIPOLABOR	3,14	1.570,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31	ISOFARMA	0,20	400,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	ISOFARMA	0,15	300,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	PRATI	1,28	768,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14	PRATI	0,14	420,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	GEOLAB	0,35	35.000,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	10.000,00	COM	2,54	ACHE	2,21	22.100,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04	PRATI	0,04	8.000,00
033	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38	PHARLAB	3,30	1.650,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18	MARIOL	1,03	4.120,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90	WASSER	0,77	2.310,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	PHARLAB	0,43	21.500,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	HIPOLABOR	8,45	30.420,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	HIPOLABOR	1,35	4.050,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25	HIPOLABOR	1,03	1.030,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025	PRATI	0,025	15.000,00
048	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	KRESS	0,26	7.800,00
057	CEFALOXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	ABL	0,61	27.450,00
059	CEFTRIAXONA 1 g/COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	BIOCHIMICO	2,37	11.850,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	PRATI	3,97	4.764,00
061	CETOCANAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15	PRATI	0,15	1.500,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	NEO QUIMICA	0,17	119.000,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	HIPOLABOR	4,20	8.400,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30	ISOFARMA	0,26	260,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40	EMS	0,39	15.600,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP	30.000,00	UN	0,30	CIMED	0,16	4.800,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	EMS	0,75	37.500,00

10.869.890/0001-26

AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143

S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510

FRANCISCO BELTRÃO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9048218374

Contador: LUIZ MURALHA

Telefone contador:

Representante: MICHEL MARCELLO

CPF: 038.363.219-63

RG: 82739190

Endereço representante: RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635243136

E-mail representante: FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR

Banco:

Agência: 113- - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRAO/PR

Conta: 3044-9

Data de abertura: 28/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60	EMS	1,52	7.600,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20	EMS	2,80	14.000,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40	RAMBAXY	0,38	9.120,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	PHARLAB	0,23	27.600,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00	ALLERGAN	87,04	4.352,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00	MERCK	9,68	9.680,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00	EURO FARMA	9,90	11.880,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00	EURO FARMA	9,90	23.760,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	HIPOLABOR	0,77	1.540,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	HIPOLABOR	1,16	2.320,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58	UNIAO QUIMICA	0,54	810,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	SANTISA	0,05	6.000,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06	PHARLAB	0,04	6.000,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75	EMS	0,75	15.000,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	MARIOL	0,82	2.460,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	PHARLAB	4,39	30.730,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78	CIFARMA	0,58	4.176,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	PRATI	2,65	5.300,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60	BOEHRINGER	18,56	7.424,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39	CIFARMA	0,90	18.000,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00	BIOSINTETICA	69,12	2.764,80
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR	0,05	12.500,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08	NOVARTIS	2,05	4.100,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20	CIMED	0,18	3.600,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	PRATI	0,03	9.000,00
170	IREBASATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54	EURO FARMA	1,92	2.304,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85	TORRENT	0,85	8.500,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48	TORRENT	0,36	3.600,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75	TORRENT	0,58	2.900,00
178	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05	ACHE	1,92	23.040,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9048218374

Contador: LUIZ MURALHA

Telefone contador:

Representante: MICHEL MARCELLO

CPF: 038.363.219-63

RG: 82739190

Endereço representante: RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635243136

E-mail representante: FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR

Banco:

Agência: 113- - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRAO/PR

Conta: 3044-9

Data de abertura: 28/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK	0,12	4.800,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK	0,12	4.800,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12	MERCK	0,12	3.600,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06	SANVAL	0,06	9.000,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62	NEO QUIMICA	1,52	4.560,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	ISOFARMA	0,29	580,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00	PRATI	6,72	6.720,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50	PRATI	1,22	7.320,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76	EMS	0,32	7.680,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05	PRATI	0,05	15.000,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	MARIOL	0,06	9.000,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63	SANVAL	1,28	1.280,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48	NIKKO	2,40	360,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99	MEDLEY	0,93	11.160,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25	CRISTALIA	0,25	10.000,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	CRISTALIA	0,29	11.600,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60	BOEHRINGER	266,24	6.389,76
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26	MEDLEY	1,20	36.000,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	PRATI	4,61	4.610,00
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21	UNIAO QUIMICA	0,21	2.100,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2.5 ml	120,00	FRAS	95,00	MEDLEY	38,40	4.608,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1.694	RAMBAXY	0,64	4.608,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05	EMS	2,58	2.580,00
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COM	0,80	SANOFI	0,80	32.000,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23	CIFARMA	0,23	11.500,00
287	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762	EMS	0,52	7.800,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937	EMS	0,82	12.300,00

10.869.890/0001-26

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SALA B - Cristo Rei - CEP 85602-510

FRANCISCO BELTRÃO - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE:

913.388,56

TOTAL DA PROPOSTA:

913.388,56

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510
Inscrição Estadual: 9048218374 Contador: LUIZ MURALHA

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br
Telefone: (46) 3524 - Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: MICHEL MARCELLO CPF: 038.363.219-63 RG: 82739190

Telefone representante: 4635243136

Endereço representante: RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000

E-mail representante: FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR

Banco: Agência: 113- - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRAO/PR 3044-9

Data de abertura: 28/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.869.890/0001-26 CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

10.869.890/0001-26
AR FIOREZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

10.869.890/0001-26
AR FIOREZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

PROponente: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO **Estado:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

À

Prefeitura Municipal de **CAPANEMA - PR**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321.

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial n.º 10/2017**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, de que essa empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO –PR, declara:

- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei n.º 10.520/02.
- DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de- obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório PP 10/2017.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (X) sim - não (). Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 14 de março de 2017.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012-0
CPF 020.033.289-76
Sócio-Gerente

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143 – Sala B – Cristo Rei – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3055-4249 / (46) 3524-3136 – E-mail: davisamedicamentos@yahoo.com.br

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço: AV SAO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235-1945 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069703175

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEX SANDRO SCHERER

CPF: 052.707.649-03

RG: 96058705

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1176

E-mail representante: SCHERER01@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	MEDLEY		0,65	5.850,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20	ALLERGAN		77,20	1.544,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152	EMS		0,45	225,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30	ROCHE		50,00	10.000,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19				0,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32				0,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	IMEC		0,02	4.000,00
008	ÁCIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NUNES		0,04	800,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05				0,00
010	ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582				0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15				0,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31				0,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19				0,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	PRATI		1,10	660,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	PRATI		0,43	860,00
016	ALENDRONATO DE SÓDICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30				0,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14	PRATI		0,14	420,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5.ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	MARIOL		1,60	6.400,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	MARIOL		1,60	6.400,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05	G			0,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574				0,00
022	AMIODARON 200 mg	100.000,0	COM	0,35				0,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL 3ML	500,00	AMP	2,00				0,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00				0,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00				0,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25				0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB		0,03	1.500,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE	10.000,00	COM	2,54	ACHE		2,49	24.900,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45	EMS		0,99	891,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04	PRATI		0,035	7.000,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35				0,00

22.688.060/0001-81
**PEDROTTI & SCHERER
 LTDA. - ME**

AVENIDA SÃO PAULO, 418
 CENTRO - CEP 85485-000
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor : PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço : AV SAO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235-1945 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069703175

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEX SANDRO SCHERER

CPF: 052.707.649-03

RG: 96058705

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1176

E-mail representante: SCHERER01@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05				0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38				0,00
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12				0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg / ml 60ml	300,00	FRAS	2,00				0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88				0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18	MARIOL		1,04	4.160,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90	HIPOLABOR		0,65	1.950,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75				0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83				0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	PHARLAB		0,42	21.000,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93				0,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	HIPOLABOR		1,39	4.170,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25				0,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025				0,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10				0,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29				0,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12				0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05	IMEC		0,03	600,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20				0,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841				0,00
053	CARDIZEN 30 mg	900,00	COM	0,16	EMS		0,13	117,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14	EMS		0,14	2.800,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13	EMS		0,09	3.600,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14				0,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68				0,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20				0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00				0,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	EMS		8,00	9.600,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15				0,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50				0,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18				0,00

22.688.060/0001-81

PEDROTTI & SCHERER
LTDA. - ME

AVENIDA SAO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor : PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço : AV SAO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235-1945 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069703175

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEX SANDRO SCHERER

CPF: 052.707.649-03

RG: 96058705

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1176

E-mail representante: SCHERER01@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00	HYPOFARMA		0,80	2.400,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	NEO QUIMICA		0,15	105.000,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20				0,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00				0,00
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07				0,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	HIPOLABOR		2,20	4.400,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52				0,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90				0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70				0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30				0,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77				0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04				0,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40				0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP	30.000,00	UN	0,30	CIMED		0,19	5.700,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75				0,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214				0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222				0,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219				0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30				0,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29				0,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60	EMS		1,59	7.950,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20	EMS		3,19	15.950,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18				0,00
087	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366				0,00
088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25				0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23				0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40				0,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91				0,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23				0,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23	EUROFARMA			2.460,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02				0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20				0,00

22.688.060/0001-81

PEDROTTI & SCHERER
LTDA. - MEAVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor : PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço : AV SAO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235-1945 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069703175

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEX SANDRO SCHERER

CPF: 052.707.649-03

RG: 96058705

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1176

E-mail representante: SCHERER01@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48				0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00	ALLERGAN		84,90	4.245,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05				0,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90				0,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60				0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97	EMS		0,89	801,00
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20	EMS		1,20	1.080,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70				0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45				0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00	MERCK		10,00	10.000,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA)	1.200,00	DOSE	10,00	EUROFARMA		10,00	12.000,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00	EUROFARMA		10,00	24.000,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	PRATI		0,77	1.540,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17				0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	HYPOFARMA		0,69	1.380,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50				0,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	FARMACE		1,09	2.180,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08				0,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58	UNIAO Q		0,55	825,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65				0,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05				0,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04				0,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63				0,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06	PHARLAB		0,05	7.500,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13				0,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40				0,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48	EMS		0,48	9.600,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75	EMS		0,59	11.800,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10				0,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	FARMACE		0,50	1.000,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	FARMACE		0,60	1.800,00

22.688.060/0001-81

PEDROTTI & SCHERER
LTDA. - MEAVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço: AV SAO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235-1945 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069703175

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEX SANDRO SCHERER

CPF: 052.707.649-03

RG: 96058705

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1176

E-mail representante: SCHERER01@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	UNIAO Q		4,00	28.000,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92				0,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40				0,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586				0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50				0,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142	PFIZER		3,14	6.280,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57	EMS		2,00	1.800,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99				0,00
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197				0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25				0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15	ASPEN		0,12	4.800,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69				0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78				0,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26				0,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10				0,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178				0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50				0,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65				0,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60	BOEHRINGER		19,60	7.840,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40	EUROFARMA		0,40	7.200,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39				0,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30	PRATI		0,30	1.800,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06				0,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00	NOVARTIS		90,00	3.600,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05				0,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	HYPOFARMA		0,32	320,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08	NOVARTIS		2,08	4.160,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00				0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96				0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05				0,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20	CIMED		0,20	4.000,00

22.688.060/0001-81

PEDROTTI & SCHERER
LTDA. - MEAVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor : PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço : AV SAO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235-1945 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069703175

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEX SANDRO SCHERER

CPF: 052.707.649-03

RG: 96058705

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1176

E-mail representante: SCHERER01@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10				0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90				0,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13				0,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20	HYPOFARMA		1,20	240,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31				0,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744				0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03				0,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20				0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07				0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09				0,00
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,10	2.750,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957	JANSEN		4,95	1.188,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54	EUROFARMA		1,89	2.268,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232	EMS		0,232	232,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65				0,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00				0,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	NATULAB		7,24	1.737,60
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85	TORRENT		0,84	8.400,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48	TORRENT		0,349	3.490,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75	TORRENT		0,58	2.900,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05	ACHE		1,99	23.880,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77				0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40				0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65				0,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10				0,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58				0,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13				0,00
185	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK		0,12	4.800,00
186	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK		0,12	4.800,00
187	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12	MERCK		0,12	3.600,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06				0,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00				0,00

22.688.060/0001-81

PEDROTTI & SCHERER
LTDA. - MEAVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço: AV SAO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235-1945 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069703175

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEX SANDRO SCHERER

CPF: 052.707.649-03

RG: 96058705

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1176

E-mail representante: SCHERER01@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05				0,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00	MERCK		0,99	891,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05				0,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302	FARMOQUIMICA		0,30	1.500,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06	SOBRAL		0,04	80,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10	SOBRAL		0,98	980,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62	EMS		1,19	3.570,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15	EMS		0,14	420,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25				0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07				0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07				0,00
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15				0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24				0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10				0,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69				0,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	FARMACE		0,35	700,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00				0,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20				0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12				0,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	NEO QUIMICA		0,19	2.280,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146				0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50	PRATI		1,50	9.000,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13				0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05				0,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07				0,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20				0,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00	PRATI		2,00	1.200,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20				0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64				0,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35				0,00

22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER
LTDA. - ME
AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço: AV SAO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235-1945 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069703175

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEX SANDRO SCHERER

CPF: 052.707.649-03

RG: 96058705

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1176

E-mail representante: SCHERER01@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76				0,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00	MARIOL		1,74	348,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05				0,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18				0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25				0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	HIPOLABOR		0,59	1.770,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20				0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50				0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20				0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10				0,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794	BIOLAB		1,794	4.305,60
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43				0,00
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759				0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63	SANVAL		1,19	1.190,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48	NIKKO		2,39	358,50
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99	MEDLEY		0,94	11.280,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00	FRAS	5,89				0,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09				0,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	FARMACE		0,44	1.760,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25				0,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30				0,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85				0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50				0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00				0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60	NATULAB		0,60	3.600,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00				0,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25	FARMACE		1,25	1.500,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53	GSK		87,53	7.877,70
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842	SANDOZ		0,57	1.140,00

22.688.060/0001-81

PEDROTTI & SCHERER
LTDA. - MEAVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor : PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço : AV SAO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235-1945 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069703175

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEX SANDRO SCHERER

CPF: 052.707.649-03

RG: 96058705

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1176

E-mail representante: SCHERER01@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08				0,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13				0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181				0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393				0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60	BOHERINGER		269,00	6.456,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73	LIBBS		2,72	816,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77				0,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15				0,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50				0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26	EMS		1,09	32.700,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86				0,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377				0,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45				0,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25	HIPOLABOR		0,69	138,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	NUNES		0,035	1.050,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354				0,00
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21				0,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54				0,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622				0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51				0,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30				0,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	NOVARTIS		94,00	11.280,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03	BOHERINGER		25,00	1.800,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694	MEDLEY		0,69	4.248,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05	EMS		3,00	3.000,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO	20.000,00	COM	0,30				0,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO	400,00	FRAS	2,00				0,00
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	40.000,00	COM	0,80				0,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13				0,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23				0,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861	EMS		0,35	1.260,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70				0,00

22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER
LTDA. - ME
AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço: AV SAO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235-1945 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069703175

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEX SANDRO SCHERER

CPF: 052.707.649-03

RG: 96058705

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 953 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 3552 1176

E-mail representante: SCHERER01@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08				0,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99				0,00
287	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762	EMS		0,39	5.850,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937	EMS		0,87	13.050,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								620.542,40
TOTAL DA PROPOSTA:								620.542,40

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Alex Sandro Scherer
 PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
 CNPJ: 22.688.060/0001-81

22.688.060/0001-81

PEDROTTI & SCHERER
 LTDA. - ME

AVENIDA SÃO PAULO, 418
 CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

CAPENAMA - PR

MARÇO - 2017

02/03/17

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

82.225.947/0001-65

A. G. KIENEN E CIA LTDA

AV. BRASIL, 98 - CENTRO

85.501-071 - PATO BRANCO - PR

Página: 1

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA

E-mail: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Endereço: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone: 46 3224 2100

Fax:

Celular: 46 3224 2100

Inscrição Estadual: 3160323204

Contador: AILTON DA SILVA

Telefone contador: 46 3224 2100

Representante: RODRIGO KIENEN

CPF: 077.254.689-43

RG: 88510496

Endereço representante: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 3224 2100

E-mail representante: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

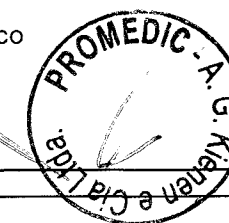
Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 7/9/1990

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	GERMED	GENERICO	0,59	5.310,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20				0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152	MEDLEY	GENERICO	0,47	235,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30				0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	PHARLAB	SIMILAR	0,33	3.300,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32				0,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023				0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	SIMILAR	0,053	1.060,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05				0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582	HIPOLABOS	GENERICO	7,78	1.556,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15	HIPOLABOR	SIMILAR	2,95	1.475,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31				0,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	SAMTEC		0,15	300,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65				0,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50				0,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30				0,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14				0,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85				0,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75				0,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05				0,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574				0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35				0,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00	HIPOLABOR	GEN	1,70	850,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00				0,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00				0,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25				0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03				0,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE	10.000,00	COM	2,54	ACHE	SIMILAR	2,16	21.600,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45	NOVA QUIMICA	GENERICO	0,85	765,00
030	ATENÓLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04				0,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35	ISOFARMA	SIMILAR	0,32	160,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05				0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38	PHARLAB	SIMILAR	6,95	3.475,00



PROPÓSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
 Endereço: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071
 Inscrição Estadual: 3160323204

E-mail: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Telefone: 46 3224 2100

Fax:

Celular: 46 3224 2100

Contador: AILTON DA SILVA

Telefone contador: 46 3224 2100

Representante: RODRIGO KIENEN

CPF: 077.254.689-43

RG: 88510496

Endereço representante: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 3224 2100

E-mail representante: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Banco: 1 - BB

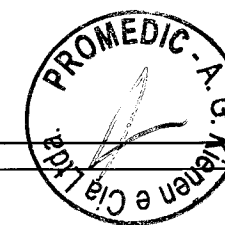
Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 7/9/1990

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12				0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00				0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88				0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18				0,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90	HIPOLABOR	GENERICO	0,65	1.950,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75				0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83				0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479				0,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	HIPOLABOR	GENERICO	6,50	23.400,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80				0,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25				0,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025				0,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	TEUTO	GENERICO	0,07	3.500,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29				0,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12				0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05				0,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20				0,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841				0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16				0,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14				0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13				0,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14				0,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	TEUTO	GENERICO	0,43	19.350,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20				0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	MYLAN	SIMILAR	1,50	7.500,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	BRAINFARMA	GENERICO	3,70	4.440,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15				0,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50				0,00
063	CETOXIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18				0,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00	HYPOFARMA	SIMILAR	0,79	2.370,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	BRAINFARMA	SIMILAR	0,11	77.000,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20				0,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00	SANOFI	ETICO	1,00	10.000,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
 Endereço: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071
 Inscrição Estadual: 3160323204

Contador: AILTON DA SILVA

E-mail: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Telefone: 46 3224 2100

Fax:

Celular: 46 3224 2100

Telefone contador: 46 3224 2100

Representante: RODRIGO KIENEN

CPF: 077.254.689-43

RG: 88510496

Endereço representante: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 3224 2100

E-mail representante: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Banco: 1 - BB

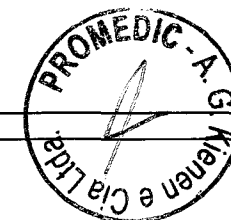
Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 7/9/1990

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07				0,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	HIPOLABOR	GENERICO	2,11	4.220,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52				0,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90				0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70				0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30				0,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77				0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	TEUTO	GENERICO	0,04	4.000,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40	EMS	GENERICO	0,37	14.800,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	EUROFARMA	GENERICO	0,23	6.900,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	GERMED	GENERICO	0,75	37.500,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214				0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222	U QUIMICA	SIMILAR	0,19	3.800,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219				0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30	CRISTALIA	SIMILAR	4,90	1.470,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29				0,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60	NOVA QUIMICA	GENERICO	1,55	7.750,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20	NOVA QUIMICA	GENRICO	2,55	12.750,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18	HIPOLABOR	SIMILAR	3,00	1.500,00
087	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366				0,00
088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25				0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23				0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40				0,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91	CRISTALIA	SIMILAR	2,10	12.600,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23				0,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23				0,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02				0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20				0,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48	PFIZER	ETICO	0,48	432,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00	ALLERGAN	ETICO	86,06	4.303,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05				0,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90				0,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60				0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97	EMS	GENERICO	0,80	720,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
 Endereço: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071
 Inscrição Estadual: 3160323204

E-mail: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Telefone: 46 3224 2100

Fax:

Celular: 46 3224 2100

Contador: AILTON DA SILVA

Telefone contador: 46 3224 2100

Representante: RODRIGO KIENEN

CPF: 077.254.689-43

RG: 88510496

Endereço representante: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 3224 2100

E-mail representante: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Banco: 1 - BB

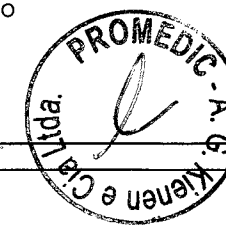
Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 7/9/1990

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20	EMS	GENERICO	1,00	900,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70				0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45				0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00	MERCK	ETICO	9,95	9.950,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00				0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00				0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00				0,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17				0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	HIPOLABOR	GENERICO	0,72	1.440,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50				0,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	HIPOLABOR	GENERICO	1,08	2.160,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08				0,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58	U QUIMICA	SIMILAR	0,55	825,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65	TEUTO	GENERICO	0,59	1.475,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05				0,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	VITAMED	SIMILAR	0,023	4.600,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	HIPOLABOR	GENERICO	0,55	2.750,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13	HIPOLABOR	GENERICO	0,85	2.125,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40	BRAINFARMA	SIMILAR	0,35	14.000,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48	GERMED	GENERICO	0,41	8.200,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75	BRAINFARMA	GENERICO	0,71	14.200,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10				0,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	SANTISA	SIMILAR	0,46	920,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	MARIOL	GENERICO	0,85	2.550,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	PHARLAB	SIMILAR	3,56	24.920,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92				0,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40	U QUIMICA	SIMILAR	1,66	830,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586	EMS	GENERICO	0,58	2.900,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50	U QUIMICA	SIMILAR	1,41	1.410,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142				0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57				0,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99				0,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA

E-mail: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Endereço: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone: 46 3224 2100

Fax:

Celular: 46 3224 2100

Inscrição Estadual: 3160323204

Contador: AILTON DA SILVA

Telefone contador: 46 3224 2100

Representante: RODRIGO KIENEN

CPF: 077.254.689-43

RG: 88510496

Endereço representante: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 3224 2100

E-mail representante: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Banco: 1 - BB

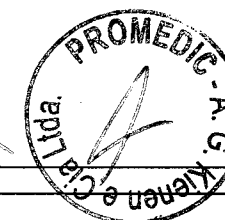
Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 7/9/1990

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197				0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25				0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69				0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78				0,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26	TEUTO	GENERIC	0,22	7.920,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	U QUIMICA	SIMILAR	0,08	2.400,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178				0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50				0,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	HIPOLABOR	GENERIC	2,65	5.300,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60	BOEHRINGER	ETICO	19,00	7.600,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40				0,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39	BRAINFARMA	SIMILAR	0,35	7.000,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30				0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06				0,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00	NOVARTIS	ETICO	102,00	4.080,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05				0,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	SANTISA	SIMILAR	0,47	470,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08				0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00				0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96	HYPOFARMA	SIMILAR	0,60	720,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05				0,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20				0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10	CRISTALIA	SIMILAR	0,10	1.800,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90				0,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13	U QUIMICA	SIMILAR	0,11	3.960,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20				0,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31	U QUIMICA	SIMILAR	7,65	1.530,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744				0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03				0,00
165	HIDROXIDO DE ALUMINIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20				0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07				0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09				0,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071
Inscrição Estadual: 3160323204

E-mail: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Telefone: 46 3224 2100 Fax:

Celular: 46 3224 2100

Contador: AILTON DA SILVA

Telefone contador: 46 3224 2100

Representante: RODRIGO KIENEN

CPF: 077.254.689-43

RG: 88510496

Endereço representante: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 3224 2100

E-mail representante: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Banco: 1 - BB

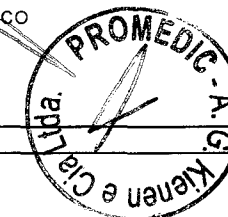
Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 7/9/1990

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25				0,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957				0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54	EUROFARMA	GENERICO	1,78	2.136,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232				0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65				0,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00				0,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47				0,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85				0,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48				0,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75				0,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05	ACHE	SIMILAR	2,03	24.360,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77				0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40				0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65				0,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10				0,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58				0,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13	CRISTALIA	SIMILAR	9,13	2.739,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12				0,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12				0,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12				0,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06				0,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00				0,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05				0,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00	MERCK	GENERICO	1,35	1.215,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05				0,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302				0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06				0,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10				0,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62	BRAINFARMA	GENERICO	1,45	4.350,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15	EMS	GENERICO	0,13	390,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25				0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07				0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07				0,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

82.225.947/0001-65

A. G. KIENEN E CIA LTDA

AV. BRASIL, 98 - CENTRO

185.501-071 - PATO BRANCO - PR

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
 Endereço: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071
 Inscrição Estadual: 3160323204

Contador: AILTON DA SILVA

E-mail: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Telefone: 46 3224 2100

Fax:

Celular: 46 3224 2100

Telefone contador: 46 3224 2100

Representante: RODRIGO KIENEN

CPF: 077.254.689-43

RG: 88510496

Endereço representante: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 3224 2100

E-mail representante: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Banco: 1 - BB

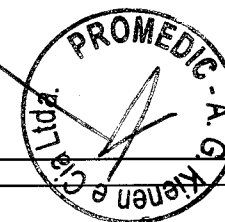
Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 7/9/1990

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15				0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24				0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10				0,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69				0,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	ISOFARMA	SIMILAR	0,32	640,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00				0,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20				0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12				0,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60				0,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146				0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50				0,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13	SANOFI	ETICO	17,00	5.100,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05	BRAINFARMA	SIMILAR	0,034	8.500,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07				0,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20				0,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00				0,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20				0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64				0,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35				0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76				0,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00				0,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05				0,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18				0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25				0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	HIPOLABOR	GENERICO	0,65	1.950,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	HIPOLABOR	GENERICO	0,048	7.200,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20				0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50				0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20				0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10				0,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794				0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43				0,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
185.591-071 - PATO BRANCO - PRCNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071
Inscrição Estadual: 3160323204

E-mail: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Telefone: 46 3224 2100

Fax:

Celular: 46 3224 2100

Contador: AILTON DA SILVA

Telefone contador: 46 3224 2100

Representante: RODRIGO KIENEN

CPF: 077.254.689-43

RG: 88510496

Endereço representante: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 3224 2100

E-mail representante: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Banco: 1 - BB

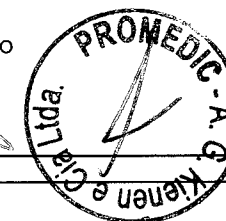
Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 7/9/1990

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759	MEDLEY	SIMILAR	3,50	8.400,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63	SANVAL	SIMILAR	1,24	1.240,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48				0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99	MEDLEY	GENERICO	0,93	11.160,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89				0,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09				0,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	TEUTO	GENERICO	0,43	1.720,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25	CRISTALIA	SIMILAR	0,21	8.400,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	CRISTALIA	SIMILAR	0,21	8.400,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85				0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50				0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00				0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60				0,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00				0,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25				0,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53				0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842				0,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08				0,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13				0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181				0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393	EMS	ETICO	0,28	2.800,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60	BOEHRINGER	ETICO	275,00	6.600,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73				0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	TEUTO	GENERICO	2,95	2.950,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	TEUTO	GENERICO	6,10	6.100,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50				0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26	MEDLEY	SIMILAR	1,25	37.500,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86				0,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	500,00	AMP	0,377				0,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45	HIPOLABOR	GENERICO	1,85	1.850,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25				0,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05				0,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354				0,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071
Inscrição Estadual: 3160323204

E-mail: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Telefone: 46 3224 2100

Fax:

Celular: 46 3224 2100

Telefone contador: 46 3224 2100

Representante: RODRIGO KIENEN

CPF: 077.254.689-43

RG: 88510496

Endereço representante: AV BRASIL 98 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

Telefone representante: 46 3224 2100

E-mail representante: LICITACAO@PROMEDICPB.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 7/9/1990

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21				0,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54				0,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622				0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51	EMS	GENERICO	0,34	10.200,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30				0,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	EMS	GENERICO	21,00	2.520,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03				0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694	MEDLEY	GENERICO	0,66	4.752,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05	EMS	ETICO	2,85	2.850,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO	20.000,00	COM	0,30				0,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO	400,00	FRAS	2,00				0,00
280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	40.000,00	COM	0,80				0,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13	TEUTO	GENERICO	0,12	1.200,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23				0,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861				0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70				0,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08				0,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99				0,00
287	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762	GERMED	GENERICO	0,35	5.250,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937	GERMED	GENERICO	0,58	8.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 632.448,00

TOTAL DA PROPOSTA: 632.448,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

A. G. KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017


DADOS


- Razão Social: A. G. KIENEN & CIA LTDA.
Endereço: AVENIDA BRASIL Nº 98.
Cidade: PATO BRANCO - Estado: PARANÁ - CEP: 85.501.071.
Telefone: (46) 3224 – 2100 Fax: (46) 46 3224 - 2100.
CNPJ: 82.225.947/0001-65.
I.E. 31603232-04.
- Nome completo da pessoa que assinará o contrato: ADEMIR GERALDO KIENEN.
Endereço: AVENIDA BRASIL Nº 98, CENTRO, PATO BRANCO – PR.
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: SÓCIO ADMINISTRADOR.
RG nº: 10.167.901-2 SSP PR - CPF nº: 329.374.669-15.
- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 0495-2 C/C: 18547-7.
- Nome da pessoa para contatos: RICARDO CALDART.
Telefone: (46) 3224 - 2100 - E-mail: licitacao@promedicpb.com.br.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 14 de Março de 2017.

PROMEDIC - A. G. Kienem e Cia Ltda.


A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Rodrigo Kienem
Representante Legal
RG 8.851.049-6 SSP PR


82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 - PATO BRANCO - PR

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
 Fone/Fax: (54) 3522 4273
 Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
 B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Página: 1

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Endereço: R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS - INDUSTRIAL - Erechim/RS - CEP 99706-300

Telefone: 54 35224273

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 039/015570

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO

CPF: 535.051.079-72

RG: 40390057

Endereço representante: RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL - ERECHIM/RS - CEP 99706-300

Telefone representante: 54 35224273

E-mail representante: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8108-6 - JOSE OSCAR SALAZAR - Erechim/RS

Conta: 61027-5

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07			0,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20			0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152			0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30			0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19			0,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32			0,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023			0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06			0,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05			0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582			0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15			0,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31			0,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	FARMACE	0,16	320,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	GEOLAB	1,13	678,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	GEOLAB	0,46	920,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30	ELOFAR	0,28	1.008,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14			0,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85			0,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75			0,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05			0,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574			0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	GEOLAB	0,28	28.000,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00			0,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00			0,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00			0,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25			0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,08	TEUTO	0,02	1.000,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	10.000,00	COM	2,54			0,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45			0,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04			0,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35			0,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05			0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Endereço: R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS - INDUSTRIAL - Erechim/RS - CEP 99706-300

Telefone: 54 35224273

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 039/015570

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO

CPF: 535.051.079-72

RG: 40390057

Endereço representante: RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL - ERECHIM/RS - CEP 99706-300

Telefone representante: 54 35224273

E-mail representante: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8108-6 - JOSE OSCAR SALAZAR - Erechim/RS

Conta: 61027-5

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12			0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00			0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88			0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15			0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18	MARIOL	0,95	3.800,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90			0,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75			0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83			0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479			0,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93			0,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80			0,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25			0,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025			0,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	TEUTO	0,066	3.300,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29			0,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12			0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05			0,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20			0,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841			0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16			0,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14			0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13			0,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14			0,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	TEUTO	0,44	19.800,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20			0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	BLAU	1,50	7.500,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93			0,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15			0,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50			0,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18			0,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00			0,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20			0,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20	ZYDUS	0,135	10.800,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00			0,00

Brian Bender

RG 7105416304

CPF 020 572 130-30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Endereço: R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS - INDUSTRIAL - Erechim/RS - CEP 99706-300

Telefone: 54 35224273

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 039/015570

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO

CPF: 535.051.079-72

RG: 40390057

Endereço representante: RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL - ERECHIM/RS - CEP 99706-300

Telefone representante: 54 35224273

E-mail representante: licitacao05@inovamed-rs.conf.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8108-6 - JOSE OSCAR SALAZAR - Erechim/RS

Conta: 61027-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07	GEOLAB	0,05	6.000,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19			0,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52	AUROBINDO	0,41	8.200,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90			0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70			0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30			0,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77			0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	TEUTO	0,033	3.300,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40			0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	CIMED	0,194	5.820,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	EMS	0,73	36.500,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214			0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222			0,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219			0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30			0,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29			0,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60	EMS/GERMED	1,59	7.950,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20	EMS/GERMED	3,00	15.000,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18			0,00
087	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366			0,00
088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25			0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23			0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40	RANBAXY	0,34	8.160,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91	ATIVUS/ARESE	2,60	15.600,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	ZYDUS	0,18	21.600,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23			0,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02			0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	ZYDUS	0,11	22.000,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48			0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00			0,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05			0,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90			0,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60			0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97			0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Endereço: R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS - INDUSTRIAL - Erechim/RS - CEP 99706-300

Telefone: 54 35224273

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 039/015570

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO

CPF: 535.051.079-72

RG: 40390057

Endereço representante: RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL - ERECHIM/RS - CEP 99706-300

Telefone representante: 54 35224273

E-mail representante: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8108-6 - JOSE OSCAR SALAZAR - Erechim/RS

Conta: 61027-5

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20			0,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70			0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45	ZYDUS	0,45	1.800,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00	ATIVUS/ARESE	7,50	7.500,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00			0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00			0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	MULTILAB	0,71	1.420,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17			0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00			0,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50			0,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50			0,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08	GEOLAB	0,061	1.830,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58			0,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65	SANTISA	0,65	1.625,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	SANTISA	0,037	4.440,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04			0,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63			0,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06	PHARLAB	0,046	6.900,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13			0,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40			0,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48			0,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75			0,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	GREEN	0,075	11.250,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	SANTISA	0,36	720,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86			0,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	PHARLAB	4,50	31.500,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92	ZYDUS	0,75	11.250,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40			0,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586			0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50	UNIAQ QUIMICA	1,41	1.410,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142			0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57			0,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99			0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS - INDUSTRIAL - Erechim/RS - CEP 99706-300
 Inscrição Estadual: 039/015570 Contador:

E-mail: licitacao05@inovamed-rs.com.br
 Telefone: 54 35224273 Fax: Celular:
 Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO CPF: 535.051.079-72 RG: 40390057 -

Endereço representante: RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL - ERECHIM/RS - CEP 99706-300

Telefone representante: 54 35224273

E-mail representante: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8108-6 - JOSE OSCAR SALAZAR - Erechim/RS

Conta: 61027-5

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197			0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25			0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15	ASPEN	0,15	6.000,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69	MABRA	0,40	6.000,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78			0,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26	TEUTO	0,232	8.352,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	TEUTO	0,066	1.980,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178			0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50			0,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65			0,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60			0,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40	MERCK	0,32	5.760,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39			0,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30			0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06	TEUTO	0,037	9.250,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00			0,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	GEOLAB	0,033	8.250,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	TEUTO	0,40	400,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08			0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00	SANTISA	0,66	2.376,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96			0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	MEDQUIMICA	0,021	4.200,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20			0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10			0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90			0,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13			0,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20			0,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31			0,00
163	HEPARINA SÓDICA 500UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744			0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	CIMED	0,014	4.200,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20			0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07			0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09	TEUTO	0,086	21.500,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS - INDUSTRIAL - Erechim/RS - CEP 99706-300
 Inscrição Estadual: 039/015570 Contador:

E-mail: licitacao05@inovamed-rs.com.br
 Telefone: 54 35224273 Fax: Celular:
 Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO CPF: 535.051.079-72 RG: 40390057

Endereço representante: RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL - ERECHIM/RS - CEP 99706-300

Telefone representante: 54 35224273

E-mail representante: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8108-6 - JOSE OSCAR SALAZAR - Erechim/RS

Conta: 61027-5

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25			0,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957			0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54			0,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232			0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65			0,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00			0,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47			0,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85			0,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48			0,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75			0,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05			0,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77			0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40			0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65			0,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10			0,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58			0,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13			0,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK	0,096	3.840,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK	0,096	3.840,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12	MERCK	0,096	2.880,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06	CIMED	0,046	460,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	MARIOL	1,87	467,50
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05	GEOLAB	0,038	26.600,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00			0,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05	CIMED	0,038	5.700,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06	CIMED	0,046	6.900,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302			0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06			0,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10			0,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62			0,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15			0,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25			0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07	MERCK	0,07	1.400,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07	GEOLAB	0,07	14.000,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Endereço: R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS - INDUSTRIAL - Erechim/RS - CEP 99706-300

Telefone: 54 35224273

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 039/015570

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO

CPF: 535.051.079-72

RG: 40390057

Endereço representante: RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL - ERECHIM/RS - CEP 99706-300

Telefone representante: 54 35224273

E-mail representante: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8108-6 - JOSE OSCAR SALAZAR - Erechim/RS

Conta: 61027-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15			0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24			0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10			0,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69	MARIOL	0,55	1.100,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	TEUTO	0,36	720,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00			0,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20			0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12			0,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60			0,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10	ZYDUS	0,075	750,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146			0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50			0,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13			0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05	GEOLAB	0,05	12.500,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07	CIMED	0,058	17.400,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20			0,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00			0,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20			0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64			0,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35			0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76			0,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00			0,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05			0,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18			0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25			0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75			0,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06			0,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20			0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50			0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20			0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10			0,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794			0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HÍDRÓCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43			0,00

Brian Bender

RG 7105416304

CPF 020 572 130-30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Fornecedor : INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Endereço : R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS - INDUSTRIAL - Erechim/RS - CEP 99706-300

Telefone: 54 35224273

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 039/015570

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO

CPF: 535.051.079-72

RG: 40390057

Endereço representante: RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL - ERECHIM/RS - CEP 99706-300

Telefone representante: 54 35224273

E-mail representante: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8108-6 - JOSE OSCAR SALAZAR - Erechim/RS

Conta: 61027-5

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759			0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10			0,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63			0,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48			0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99			0,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89			0,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	MEDQUIMICA	0,065	1.950,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54			0,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25	MERCK	0,20	8.000,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	MERCK	0,22	8.800,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85			0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50			0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00			0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60			0,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00			0,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25			0,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53			0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842			0,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08	CIMED	0,076	15.200,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13	MULTILAB	0,13	19.500,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181			0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393			0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60			0,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73			0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	BLAU	2,80	2.800,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	TEUTO	5,35	5.350,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50			0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26			0,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86			0,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377			0,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45			0,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25			0,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	PRATI	0,043	1.290,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354			0,00

Briani Bender

RG 7105416304

CPF 020 572 130-30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.889.035/0001-02 **Fornecedor:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS - INDUSTRIAL - Erechim/RS - CEP 99706-300
Inscrição Estadual: 039/015570 **Contador:**

E-mail: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Telefone: 54 35224273

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO **CPF:** 535.051.079-72 **RG:** 40390057

Endereço representante: RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL - ERECHIM/RS - CEP 99706-300

Telefone representante: 54 35224273

E-mail representante: licitacao05@inovamed-rs.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 8108-6 - JOSE OSCAR SALAZAR - Erechim/RS

Conta: 61027-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21			0,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54	GEOLAB	1,54	46.200,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622			0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51			0,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30	ZYDUS	0,15	3.000,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00			0,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03			0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694			0,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05			0,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	20.000,00	COM	0,30	BIOLAB	0,275	5.500,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	400,00	FRAS	2,00	TEUTO	2,00	800,00
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COM	0,80	BIOLAB	0,75	30.000,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13	TEUTO	0,105	1.050,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23	CIFARMA	0,15	7.500,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861			0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70			0,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08			0,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99			0,00
287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762			0,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 642.666,50

TOTAL DA PROPOSTA : 642.666,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02

Briani Bender
 RG 7105416304
 CPF 020 572 130-30

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: juliopaese@hotmail.com

Endereço: R JOSE FRARON 155 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 - - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante:

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602- - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	EUROFARMA		0,55	4.950,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20				0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152				0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30				0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19				0,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32				0,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023				0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06				0,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05	BAYER		0,05	100,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582				0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15				0,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31				0,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19				0,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65				0,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	GREEN PHARMA		0,50	1.000,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30	ELOFAR		0,30	1.080,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14				0,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85				0,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75				0,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05				0,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574				0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	BIOSINTETICA		0,35	35.000,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00				0,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00				0,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00				0,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25				0,00
027	ANLODIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03				0,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE	10.000,00	COM	2,54	ZODIAC		1,80	18.000,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45	GERMED		0,90	810,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04				0,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35				0,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05				0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 20,5ml	500,00	FRAS	14,38				0,00

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: juliopaese@hotmail.com

Endereço: R JOSE FRARON 155 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 - - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante:

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12				0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00				0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88				0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18				0,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90				0,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75				0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83				0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479				0,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93				0,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80				0,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25				0,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025				0,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10				0,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29				0,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12				0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05				0,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20				0,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841				0,00
053	CARDIZEN 30 mg	900,00	COM	0,16	EMS		0,13	117,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14				0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13				0,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14				0,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68				0,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20				0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00				0,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93				0,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15				0,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50				0,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,10				0,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00				0,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20				0,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20				0,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00				0,00

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: juliopaese@hotmail.com

Endereço: R JOSE FRARON 155 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 - - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante:

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07				0,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19				0,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52				0,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90				0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70				0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30				0,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77				0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04				0,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40				0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	GERMED		0,22	6.600,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	EMS		0,70	35.000,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214				0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222				0,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219				0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30				0,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29				0,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60	NOVA QUIMICA		1,29	6.450,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20	NOVA QUIMICA		2,55	12.750,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18				0,00
087	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366				0,00
088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25				0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23				0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40				0,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91				0,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23				0,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23				0,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02				0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20				0,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48				0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00	ALLERGAN		87,00	4.350,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05				0,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90				0,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60				0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97	EMS		0,95	855,00

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO

PP

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: juliopaese@hotmail.com

Endereço: R JOSE FRARON 155 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 - - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante:

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20	EMS		1,15	1.035,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70				0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45				0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00	MERCK		10,00	10.000,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00				0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00				0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00				0,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17				0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00				0,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50				0,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50				0,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08				0,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58	UNIAO QUIMICA		0,58	870,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65				0,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05				0,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04				0,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63				0,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13				0,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40				0,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48	GERMED		0,37	7.400,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75	GERMED		0,59	11.800,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10				0,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50				0,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86				0,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50				0,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92				0,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40				0,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586				0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50				0,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142				0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57	ELOFAR		2,00	1.800,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99				0,00

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor : DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: juliopaese@hotmail.com

Endereço : R JOSE FRARON 155 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 - - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante:

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602- - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197				0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25				0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69				0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78				0,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26				0,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10				0,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178				0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50				0,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65				0,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60				0,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40				0,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39				0,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30				0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06				0,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00	NOVARTIS		95,00	3.800,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05				0,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55				0,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08				0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00				0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96				0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05				0,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20				0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10				0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90				0,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13				0,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20				0,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31				0,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744				0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03				0,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20				0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07				0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09				0,00

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: juliopaese@hotmail.com

Endereço: R JOSE FRARON 155 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 - - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante:

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602- - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25				0,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957				0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54	EUROFARMA		2,30	2.760,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232				0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65				0,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00				0,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47				0,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85				0,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48				0,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75				0,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05	ACHE		2,05	24.600,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77				0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40				0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65				0,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10				0,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58				0,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13				0,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12				0,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12				0,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12				0,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06				0,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00				0,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05				0,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00	MERCK		1,30	1.170,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05				0,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302				0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06				0,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10				0,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62				0,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15				0,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25				0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07				0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07				0,00

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: juliopaese@hotmail.com

Endereço: R JOSE FRARON 155 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 - - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante:

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602- - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15				0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24				0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10				0,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69				0,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45				0,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00				0,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20				0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12				0,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60				0,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
212	NAPRIXID 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146				0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50				0,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13	SANOFI		16,70	5.010,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05				0,00
216	NIMESULIDÉ 100 mg	300.000,0	COM	0,07				0,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20				0,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00				0,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20				0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64				0,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35				0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76				0,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00				0,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05				0,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18				0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25				0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75				0,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20				0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50				0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20				0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10				0,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794				0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43				0,00

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: juliopaese@hotmail.com

Endereço: R JOSE FRARON 155 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 - - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante:

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602- - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759				0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63				0,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48				0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99	MEDLEY		0,95	11.400,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89				0,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09				0,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54				0,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25				0,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30				0,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85				0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50	NOVA QUIMICA		0,50	20.000,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00				0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60				0,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00				0,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25				0,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53				0,00
252	SEROHEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842				0,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08				0,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13				0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181				0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393				0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60	BOEHRINGER		260,00	6.240,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73				0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77				0,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15				0,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50				0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26				0,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86				0,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377				0,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45				0,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25				0,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05				0,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354				0,00

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor : DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: juliopaese@hotmail.com

Endereço : R JOSE FRARON 155 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 - - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante:

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602- - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21				0,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54				0,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622				0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51				0,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30				0,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	MEDLEY		29,00	3.480,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03				0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694				0,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05	EMS		2,90	2.900,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO	20.000,00	COM	0,30				0,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO	400,00	FRAS	2,00				0,00
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	40.000,00	COM	0,80				0,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13				0,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23				0,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861				0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70				0,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08				0,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99				0,00
287	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762	EUROFARMA		0,33	4.950,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937	EUROFARMA		0,54	8.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 254.377,00

TOTAL DA PROPOSTA : 254.377,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 76.386.283/0001-13

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: licitacao.dimensao@hotmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4676294-0

Endereço representante: AV. LONDRINA 3390 COND. GREEN PARK BL-C AP-14 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 36218181

E-mail representante: licitacao.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - Umuarama/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	EMS		0,29	2.610,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20				0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152				0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30				0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	N QUIMICA		0,54	5.400,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	N QUIMICA		2,96	592,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	IMEC		0,023	4.600,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB		0,06	1.200,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05				0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582				0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15				0,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31	ISOFARMA		0,22	440,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19				0,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	PRATI		1,36	816,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50				0,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30				0,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14	PRATI		0,14	420,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	NATULAB		1,70	6.800,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	NATULAB		1,70	6.800,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05				0,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574				0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	GEOLAB		0,35	35.000,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00	HIPOLABOR		1,97	985,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00				0,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00				0,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25				0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03				0,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE	10.000,00	COM	2,54	ACHE		2,34	23.400,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45				0,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04	PRATI		0,04	8.000,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35				0,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05				0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38	PRATI		6,90	3.450,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: licitacao.dimensao@hotmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4676294-0

Endereço representante: AV. LONDRINA 3390 COND. GREEN PARK BL-C AP-14 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 36218181

E-mail representante: licitacao.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - Umuarama/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12				0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00				0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88	SAMTEC		0,57	285,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18				0,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90	WASSER FAR		0,57	1.710,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75				0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83				0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	PHARLAB		0,479	23.950,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	N QUIMICA		8,79	31.644,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	FARMACE		1,38	4.140,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25				0,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025	MEDQUIMICA		0,024	14.400,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	N QUIMICA		0,10	5.000,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29				0,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12				0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05				0,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20				0,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841				0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16				0,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14				0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13	EMS		0,11	4.400,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14	EMS		0,14	2.100,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68				0,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20				0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	BIOCHIMICO		2,24	11.200,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	N QUIMICA		3,83	4.596,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15	PRATI		0,15	1.500,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50				0,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18	PRATI		3,98	1.592,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00	HYPOFARMA		0,75	2.250,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	N QUIMICA		0,12	84.000,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20				0,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00	SANOFI		0,99	9.900,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: licitacao.dimensao@hotmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I- Umarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4676294-0

Endereço representante: AV. LONDRINA 3390 COND. GREEN PARK BL-C AP-14 - CENTRO - Umarama/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 36218181

E-mail representante: licitacao.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - Umarama/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07	CRISTALIA		0,06	7.200,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	HIPOLABOR		2,27	4.540,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52				0,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90				0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70				0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30				0,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77				0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	N QUIMICA		0,04	4.000,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40	EMS		0,40	16.000,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	N QUMICA		0,24	7.200,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75				0,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214				0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222	CRISTALIA		0,222	4.440,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219				0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30	CRISTALIA		5,15	1.545,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29	HIPOLABOR		0,69	345,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60	EMS		1,60	8.000,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20	EMS		3,20	16.000,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18	HIPOLABOR		3,30	1.650,00
087	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366				0,00
088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25				0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23				0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40	RANBAXY		0,36	8.640,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91	CRISTALIA		2,01	12.060,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	ZYDUS		0,23	27.600,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23				0,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02				0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20				0,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48				0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00	ALLERGAN		88,43	4.421,50
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	NATULAB		0,05	15.000,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90	BELFAR		2,58	5.160,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60				0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97				0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: licitacao.dimensao@hotmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I- Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4676294-0

Endereço representante: AV. LONDRINA 3390 COND. GREEN PARK BL-C AP-14 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 36218181

E-mail representante: licitacao.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - Umuarama/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20				0,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70				0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45	ZYDUS		0,37	1.480,00
105	DEXACITONEURIM INJETÁVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00				0,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00				0,00
107	DEXALGEN INJETÁVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00				0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	PRATI		0,98	1.960,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17				0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	FARMACE		0,69	1.380,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50	SOBRAL		1,49	1.490,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	PRATI		1,34	2.680,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08				0,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58				0,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETÁVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65				0,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	CRISTALIA		0,05	6.000,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	PRATI		0,04	8.000,00
118	DICLOFENACO INJETÁVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	FARMACE		0,48	2.400,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06	PHARLAB		0,05	7.500,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13				0,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40	N QUIMICA		0,40	16.000,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48	N QUIMICA		0,43	8.600,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75	N QUIMICA		0,61	12.200,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	PRATI		0,08	12.000,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	TEUTO		0,41	820,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	FARMACE		0,66	1.980,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	CRISTALIA		3,44	24.080,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92	ZYDUS		0,74	11.100,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40	U QUIMICA		2,21	1.105,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586				0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50				0,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142				0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57				0,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: licitacao.dimensao@hotmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4676294-0

Endereço representante: AV. LONDRINA 3390 COND. GREEN PARK BL-C AP-14 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 36218181

E-mail representante: licitacao.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - Umuarama/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197				0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25				0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69				0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78	VITAMED		0,52	3.744,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26	TEUTO		0,24	8.640,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	TEUTO		0,10	3.000,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178				0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50	CRISTALIA		3,10	930,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	PRATI		2,65	5.300,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60				0,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40				0,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39	N QUIMICA		0,42	8.400,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30				0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06	TEUTO		0,05	12.500,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00				0,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	PRATI		0,04	10.000,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	SANTISA		0,54	540,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08				0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00				0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96				0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	N QUIMICA		0,03	6.000,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20				0,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10				0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90	CRISTALIA		3,49	698,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13	CRISTALIA		0,11	3.960,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20				0,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31	CRISTALIA		8,74	1.748,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744				0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	MEDQUIMICA		0,02	6.000,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20				0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07				0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: licitacao.dimensao@hotmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4676294-0

Endereço representante: AV. LONDRINA 3390 COND. GREEN PARK BL-C AP-14 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 36218181

E-mail representante: licitacao.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - Umuarama/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,23	3.075,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957				0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54	MOMENTA		2,49	2.988,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232				0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65	N QUIMICA		0,61	3.660,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00	CRISTALIA		12,00	24.000,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	NATULAB		8,18	1.963,20
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85	CRISTALIA		0,43	4.300,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48	CRISTALIA		0,26	2.600,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75	CRISTALIA		0,41	2.050,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05	ACHE		2,01	24.120,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77				0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40				0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65				0,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10	CRISTALIA		0,79	18.960,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58	CRISTALIA		0,40	9.600,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13	CRISTALIA		9,13	2.739,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK		0,12	4.800,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12				0,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12				0,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06				0,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	PRATI		2,00	500,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05	PRATI		0,05	35.000,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00				0,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05	MEDQUIMICA		0,05	7.500,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06	MEDQUIMICA		0,05	7.500,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302				0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06				0,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10	NATULAB		1,10	1.100,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62				0,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15	EMS		0,15	450,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25				0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07				0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07	PRATI		0,07	14.000,00



Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: licitacao.dimensao@hotmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4676294-0

Endereço representante: AV. LONDRINA 3390 COND. GREEN PARK BL-C AP-14 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 36218181

E-mail representante: licitacao.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - Umuarama/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15				0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24				0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10				0,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69				0,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	ISOFARMA		0,32	640,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00	PRATI		6,52	6.520,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20				0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12	N QUIMICA		0,12	2.400,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	N QUIMICA		0,12	1.440,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10	ZYDUS		0,08	800,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146				0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50				0,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13	SANOFI		17,13	5.139,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05	N QUIMICA		0,03	7.500,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07				0,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20	N QUIMICA		0,10	20.000,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00	PRATI		2,63	1.578,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20				0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	PRATI		1,82	728,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35				0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76				0,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00				0,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05				0,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18				0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25				0,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	SOBRAL		0,66	1.980,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	PRATI		0,06	9.000,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20				0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50				0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20	LATINOFARMA		19,20	1.728,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10	N QUIMICA		0,10	3.000,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794				0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: licitacao.dimensao@hotmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4676294-0

Endereço representante: AV. LONDRINA 3390 COND. GREEN PARK BL-C AP-14 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 36218181

E-mail representante: licitacao.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - Umuarama/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759				0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63	SANVAL		1,23	1.230,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48				0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99				0,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89				0,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	MEDQUIMICA		0,08	2.400,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	TEUTO		0,41	1.640,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25	CRISTALIA		0,24	9.600,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	CRISTALIA		0,25	10.000,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85				0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50				0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00				0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60	NATULAB		0,60	3.600,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00				0,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,16	1.392,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53				0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842				0,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08				0,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13				0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181				0,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393				0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60				0,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73	EMS		0,76	228,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	TEUTO		3,00	3.000,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	TEUTO		6,13	6.130,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50				0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26				0,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	PRATI		5,04	5.040,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377				0,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45	HIPOLABOR		1,97	1.970,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25				0,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	NATULAB		0,05	1.500,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354				0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: licitacao.dimensao@hotmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDUARDO JOSE PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 4676294-0

Endereço representante: AV. LONDRINA 3390 COND. GREEN PARK BL-C AP-14 - CENTRO - Umuarama/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 36218181

E-mail representante: licitacao.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - Umuarama/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura: 04/09/2008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21	N QUIMICA		0,14	1.400,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54	MEDLEY		1,54	46.200,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622				0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51	EMS		0,39	11.700,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30	ZYDUS		0,16	3.200,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	GERMED		16,54	1.984,80
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03				0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694	RANBAXY		0,47	3.384,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05				0,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO	20.000,00	COM	0,30				0,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO	400,00	FRAS	2,00				0,00
280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	40.000,00	COM	0,80	SANOFI		0,80	32.000,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13				0,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23	CIFARMA		0,22	11.000,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861				0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70				0,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08	PRATI		0,07	1.400,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99				0,00
287	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762				0,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937	EMS		0,29	4.350,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.036.923,50
							TOTAL DA PROPOSTA :	1.036.923,50

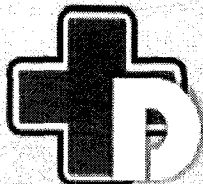
Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PIP Quisile Kautzmann

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.924.435/0001-10



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

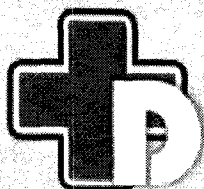
UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 /2017.
ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017.
HORARIO: 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	ARADOIS H 100 / 25 mg + (LOSARTANA POTÁSSICA HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	9.000,00	EMS	0,290	2.610,00
2	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	FRAS	20,00	**	N/C	N/C
3	ABLOK 100/25 mg	COMP	500,00	**	N/C	N/C
4	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	200,00	**	N/C	N/C
5	ACICLOVIR 200 mg	COMP	10.000,00	N QUIMICA	0,540	5.400,00
6	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	200,00	N QUIMICA	2,960	592,00
7	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	200.000,00	IMEC	0,023	4.600,00
8	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	20.000,00	NATULAB	0,060	1.200,00
9	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
10	ADENOSINA INJETAVEL 3 Mg/ml 2ml	AMP	200,00	**	N/C	N/C
11	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	500,00	**	N/C	N/C
12	ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	2.000,00	ISOFARMA	0,220	440,00
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	2.000,00	**	N/C	N/C
14	ALBENDAZOL 40mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	600,00	PRATI	1,360	816,00
15	ALBENDAZOL 400 mg	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
16	ALENDRONATO DESODICO 70 mg	COMP	3.600,00	**	N/C	N/C
17	ALOPURINOL 300 mg	COMP	3.000,00	PRATI	0,140	420,00
18	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	4.000,00	NATULAB	1,700	6.800,00
19	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	4.000,00	NATULAB	1,700	6.800,00
20	AMINOFILINA 100 mg	COMP	100.000,00	**	N/C	N/C
21	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	500,00	**	N/C	N/C
22	AMIODARONA 200 mg	COMP	100.000,00	GEOLAB	0,350	35.000,00
23	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	AMP	500,00	HIPOLABOR	1,970	985,00
24	AMOXICILINA+ CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
25	AMOXICILINA + CLAVULANATO	FRAS	1.000,00	**	N/C	N/C



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 /2017.

ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017.

HORARIO: 09:00 HS

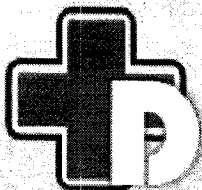
PROPOSTA DE PREÇO

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNID. QTDE MARCA VL UNIT VL TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
26	SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml AMOXICILINA 50mg/ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	2.000,00	**	N/C	N/C
27	ANLÓDIPINO 5mg	COMP	50.000,00	**	N/C	N/C
28	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA)	COMP	10.000,00	ACHE	2,340	23.400,00
29	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	COMP	900,00	**	N/C	N/C
30	ATENÓLÓL 50 mg	COMP	200.000,00	PRATI	0,040	8.000,00
31	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	500,00	**	N/C	N/C
32	AZITROMICINA 500 mg	COMP	5.000,00	**	N/C	N/C
33	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	500,00	PRATI	6,900	3.450,00
34	BACLOFENO 10 mg	COMP	900,00	**	N/C	N/C
35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg/ml 60ml	FRAS	300,00	**	N/C	N/C
36	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	FRAS	500,00	SAMTEC	0,570	285,00
37	BIPERIDENO 2 mg	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
38	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	4.000,00	**	N/C	N/C
39	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5mg / ml 2ml	AMP	3.000,00	WASSER FAR	0,570	1.710,00
40	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	400,00	**	N/C	N/C
41	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	400,00	**	N/C	N/C
42	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	50.000,00	PHARLAB	0,479	23.950,00
43	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3.600,00	N QUIMICA	8,790	31.644,00
44	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	3.000,00	FARMACE	1,380	4.140,00
45	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	1.000,00	**	N/C	N/C
46	CAPTÓPRIL 25 mg	COMP	600.000,00	MEDQUIMICA	0,024	14.400,00
47	CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50.000,00	N QUIMICA	0,100	5.000,00
48	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
49	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C

RUA MALU, N.º. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PARANÁ
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

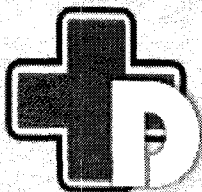
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 /2017.
ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017.
HORARIO: 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
50	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
51	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
52	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	COMP	900,00	**	N/C	N/C
53	CARDIZEM 30 mg	COMP	900,00	**	N/C	N/C
54	CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
55	CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	40.000,00	EMS	0,110	4.400,00
56	CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	15.000,00	EMS	0,140	2.100,00
57	CEFALEXINA 500 mg	COMP	45.000,00	**	N/C	N/C
58	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	900,00	**	N/C	N/C
59	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	5.000,00	BIOCHIMICO	2,240	11.200,00
60	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1.200,00	N QUIMICA	3,830	4.596,00
61	CETOCONAZOL 200 mg	COMP	10.000,00	PRATI	0,150	1.500,00
62	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	1.200,00	**	N/C	N/C
63	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	400,00	PRATI	3,980	1.592,00
64	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	3.000,00	HYPOFARMA	0,750	2.250,00
65	CINARIZINA 75 mg	COMP	700.000,00	N QUIMICA	0,120	84.000,00
66	CITALOPRAM 20 mg	COMP	80.000,00	**	N/C	N/C
67	CLOBAZAM 20 mg	COMP	10.000,00	SANOFI	0,990	9.900,00
68	CLONAZEPAM 2 mg	COMP	120.000,00	CRISTALIA	0,060	7.200,00
69	CLONAZEPAM 2,5mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	2.000,00	HIPOLABOR	2,270	4.540,00
70	CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
71	CLORAFENICOL 250 mg	COMP	4.000,00	**	N/C	N/C
72	CLORANFENICOL COLÍRIO 4mg/ml 10 ml	FRAS	400,00	**	N/C	N/C
73	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	1.000,00	**	N/C	N/C
74	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	500,00	**	N/C	N/C
75	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	100.000,00	N QUIMICA	0,040	4.000,00
76	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	40.000,00	EMS	0,400	16.000,00
77	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10	UN	30.000,00	N QUIMICA	0,240	7.200,00

RUA MALU, N.º 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PARANÁ
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 /2017.
ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017.
HORARIO: 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNID. QTDE MARCA VL UNIT VL TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
	MG C/ 30 COMP.					
78	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50.000,00	**	N/C	N/C
79	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	12.000,00	**	N/C	N/C
80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	20.000,00	CRISTALIA	0,222	4.440,00
81	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	15.000,00	**	N/C	N/C
82	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	300,00	CRISTALIA	5,150	1.545,00
83	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	500,00	HIPOLABOR	0,690	345,00
84	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	5.000,00	EMS	1,600	8.000,00
85	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	5.000,00	EMS	3,200	16.000,00
86	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	500,00	HIPOLABOR	3,300	1.650,00
87	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
88	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	50.000,00	**	N/C	N/C
89	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	COMP	120.000,00	**	N/C	N/C
90	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	24.000,00	RANBAXY	0,360	8.640,00
91	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	6.000,00	CRISTALIA	2,010	12.060,00
92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	120.000,00	ZYDUS	0,230	27.600,00
93	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
94	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	100.000,00	**	N/C	N/C
95	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	200.000,00	**	N/C	N/C
96	CLORPROPAMIDA 250 mg	COMP	900,00	**	N/C	N/C
97	COBIGAM COLÍRIO	UN	50,00	ALLERGAN	88,430	4.421,50
98	COMPLEXO B	COMP	300.000,00	NATULAB	0,050	15.000,00
99	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2.000,00	BELFAR	2,580	5.160,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	3.000,00	**	N/C	N/C
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	900,00	**	N/C	N/C
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	900,00	**	N/C	N/C
103	DEPAKENE 300 mg	COMP	3.000,00	**	N/C	N/C
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	COMP	4.000,00	ZYDUS	0,370	1.480,00



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 /2017.

ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017.

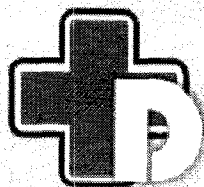
HORARIO: 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	DOSE	1.000,00	**	N/C	N/C
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	DOSE	1.200,00	**	N/C	N/C
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	DOSE	2.400,00	**	N/C	N/C
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	2.000,00	PRATI	0,980	1.960,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	2.000,00	FARMACE	0,690	1.380,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	1.000,00	SOBRAL	1,490	1.490,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	2.000,00	PRATI	1,340	2.680,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
114	DIAMOX 250 mg	COMP	1.500,00	**	N/C	N/C
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	2.500,00	**	N/C	N/C
116	DIAZEPAM 5 mg	COMP	120.000,00	CRISTALIA	0,050	6.000,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	COMP	200.000,00	PRATI	0,040	8.000,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	5.000,00	FARMACE	0,480	2.400,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	COMP	150.000,00	PHARLAB	0,050	7.500,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	2.500,00	**	N/C	N/C
121	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40.000,00	N QUIMICA	0,400	16.000,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	COMP	20.000,00	N QUIMICA	0,430	8.600,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	COMP	20.000,00	N QUIMICA	0,610	12.200,00
124	DIPIRONA 500 mg	COMP	150.000,00	PRATI	0,080	12.000,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	2.000,00	TEUTO	0,410	820,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	3.000,00	FARMACE	0,660	1.980,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	7.000,00	CRISTALIA	3,440	24.080,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	COMP	15.000,00	ZYDUS	0,740	11.100,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	AMP	500,00	U QUIMICA	2,210	1.105,00

RUA MALU, N.º. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PARANÁ
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 /2017.
ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017.
HORARIO: 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

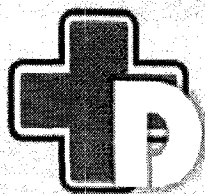
ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNID. QTDE MARCA VL UNIT VL TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
130	DONAREN 50 mg	COMP	5.000,00	**	N/C	N/C
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	1.000,00	**	N/C	N/C
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
133	ELOTIN 5 ml	FRAS	900,00	**	N/C	N/C
134	ERITROMICINA 500 mg	COMP	15.000,00	**	N/C	N/C
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	300,00	**	N/C	N/C
136	ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
137	ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	15.000,00	**	N/C	N/C
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CAPS	7.200,00	VITAMED	0,520	3.744,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	36.000,00	TEUTO	0,240	8.640,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	COMP	30.000,00	TEUTO	0,100	3.000,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	AMP	200,00	**	N/C	N/C
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRAS	300,00	CRISTALIA	3,100	930,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	2.000,00	PRATI	2,650	5.300,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	400,00	**	N/C	N/C
146	FINASTERIDA 5 mg	COMP	18.000,00	**	N/C	N/C
147	FLAVONID 450/50mg (DIOSMINA + HESPERIDINA)	COMP	20.000,00	N QUIMICA	0,420	8.400,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	COMP	6.000,00	**	N/C	N/C
149	FLUOXETINA 20 mg	COMP	250.000,00	TEUTO	0,050	12.500,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	40,00	**	N/C	N/C
151	FUROSEMIDA 40 mg	COMP	250.000,00	PRATI	0,040	10.000,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	1.000,00	SANTISA	0,540	540,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
154	GENTAMICINA 160MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	3.600,00	**	N/C	N/C
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1.200,00	**	N/C	N/C

RUA MALU, N.º. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PARANÁ

e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 /2017.
ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017.
HORARIO: 09:00 HS

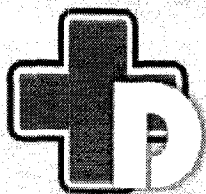
PROPOSTA DE PREÇO

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNID. QTDE MARCA VL UNIT VL TOTAL

156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	200.000,00	N QUIMICA	0,030	6.000,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
158	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	18.000,00	**	N/C	N/C
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	200,00	CRISTALIA	3,490	698,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	36.000,00	CRISTALIA	0,110	3.960,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200,00	**	N/C	N/C
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AMP	200,00	CRISTALIA	8,740	1.748,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	600,00	**	N/C	N/C
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	300.000,00	MEDQUIMICA	0,020	6.000,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	FRAS	2.400,00	**	N/C	N/C
166	IBUPROFENO 300 mg	COMP	50.000,00	**	N/C	N/C
167	IBUPROFENO 600 mg	COMP	250.000,00	**	N/C	N/C
168	IBUPROFENO GOTAS	FRAS	2.500,00	NATULAB	1,230	3.075,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	COMP	240,00	**	N/C	N/C
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	COMP	1.200,00	MOMENTA	2,490	2.988,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	COMP	1.000,00	**	N/C	N/C
172	ITRACONAZOL 100 MG	COMP	6.000,00	N QUIMICA	0,610	3.660,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	2.000,00	CRISTALIA	12,000	24.000,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	240,00	NATULAB	8,180	1.963,20
175	LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	10.000,00	CRISTALIA	0,430	4.300,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	COMP	10.000,00	CRISTALIA	0,260	2.600,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	5.000,00	CRISTALIA	0,410	2.050,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	12.000,00	ACHE	2,010	24.120,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6.000,00	**	N/C	N/C
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	COMP	6.000,00	**	N/C	N/C
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	18.000,00	**	N/C	N/C
182	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	24.000,00	CRISTALIA	0,790	18.960,00
183	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	24.000,00	CRISTALIA	0,400	9.600,00
184	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg/ml GOTAS 20 ml	FRAS	300,00	CRISTALIA	9,130	2.739,00
185	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	COMP	40.000,00	MERCK	0,120	4.800,00

RUA MALU, N.º 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PARANÁ
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 /2017.
ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017.
HORARIO: 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
188	LORATADINA 10 mg	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	250,00	PRATI	2,000	500,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	700.000,00	PRATI	0,050	35.000,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	COMP	900,00	**	N/C	N/C
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	150.000,00	MEDQUIMICA	0,050	7.500,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	150.000,00	MEDQUIMICA	0,050	7.500,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	COMP	5.000,00	**	N/C	N/C
195	MEBENDAZOL 100 mg	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
196	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FRAS	1.000,00	NATULAB	1,100	1.100,00
197	MESALAZINA 800 MG	COMP	3.000,00	**	N/C	N/C
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	3.000,00	EMS	0,150	450,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
200	METFORMINA 500 MG	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
201	METFORMINA 850 mg	COMP	200.000,00	PRATI	0,070	14.000,00
202	METILDOPA 250 mg	COMP	200.000,00	**	N/C	N/C
203	METILDOPA 500 MG	COMP	50.000,00	**	N/C	N/C
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRAS	2.000,00	**	N/C	N/C
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	2.000,00	ISOFARMA	0,320	640,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	1.000,00	PRATI	6,520	6.520,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	TUBO	300,00	**	N/C	N/C
209	METRONIDAZOL 250 mg	COMP	20.000,00	N QUIMICA	0,120	2.400,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	COMP	12.000,00	N QUIMICA	0,120	1.440,00
211	MONOCORDIL 20 mg	COMP	10.000,00	ZYDUS	0,080	800,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5mg (RAMIPRIL +HIDROCLOROTIA ZIDA)	COMP	1.500,00	**	N/C	N/C
213	NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	6.000,00	**	N/C	N/C
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	FRAS	300,00	SANOFI	17,130	5.139,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	COMP	250.000,00	N QUIMICA	0,030	7.500,00

RUA MALU, N.º. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PARANÁ
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

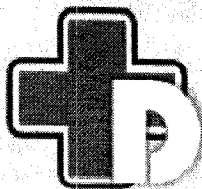
UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 /2017.
ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017.
HORARIO: 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
216	NIMESULIDE 100 mg	COMP	300.000,00	**	N/C	N/C
217	NIMODIPINO 30 mg	COMP	200.000,00	N QUIMICA	0,100	20.000,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	FRAS	600,00	PRATI	2,630	1.578,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	3.000,00	**	N/C	N/C
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	TUBO	400,00	PRATI	1,820	728,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	200,00	**	N/C	N/C
222	NORFLOXACINO 400 mg	COMP	24.000,00	**	N/C	N/C
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	200,00	**	N/C	N/C
224	OMEPRAZOL 20 mg. COM 14 COMP	CAPS	300.000,00	**	N/C	N/C
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	18.000,00	**	N/C	N/C
226	PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	60.000,00	**	N/C	N/C
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	3.000,00	SOBRAL	0,660	1.980,00
228	PARACETAMOL 500 mg	COMP	150.000,00	PRATI	0,060	9.000,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	COMP	12.000,00	**	N/C	N/C
230	PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	FRAS	90,00	LATINOFARM A	19,200	1.728,00
232	PIROXICAM 20 mg	COMP	30.000,00	N QUIMICA	0,100	3.000,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10mg (BESILATO DE ANLODIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	COMP	2.400,00	**	N/C	N/C
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL+ HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA)	COMP	2.400,00	**	N/C	N/C
236	PROMETAZINA 25 mg	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	1.000,00	SANVAL	1,230	1.230,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	COMP	150,00	**	N/C	N/C
239	RAMIPRIL 5 mg	COMP	12.000,00	**	N/C	N/C
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRAS	300,00	**	N/C	N/C



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 /2017.

ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017.

HORARIO: 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
241	RANITIDINA 150 mg	COMP	30.000,00	MEDQUIMICA	0,080	2.400,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	4.000,00	TEUTO	0,410	1.640,00
243	RISPERIDONA 1 mg	COMP	40.000,00	CRISTALIA	0,240	9.600,00
244	RISPERIDONA 2 mg	COMP	40.000,00	CRISTALIA	0,250	10.000,00
245	RITALINA 10mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6.000,00	NATULAB	0,600	3.600,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	1.500,00	**	N/C	N/C
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRAS	1.200,00	NATULAB	1,160	1.392,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASON A)	FRAS	90,00	**	N/C	N/C
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
253	SINVASTATINA 20 mg	COMP	200.000,00	**	N/C	N/C
254	SINVASTATINA 40 mg	COMP	150.000,00	**	N/C	N/C
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
257	SPIRIVA SPRAY ESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	FRAS	24,00	**	N/C	N/C
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	COMP	300,00	EMS	0,760	228,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1.000,00	TEUTO	3,000	3.000,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1.000,00	TEUTO	6,130	6.130,00
261	SUCCINATO DEMETROPOLOL 100 mg	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
262	SUCCINATO DEMETROPOLOL 50 mg	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	TUBO	1.000,00	PRATI	5,040	5.040,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	500,00	**	N/C	N/C
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	1.000,00	HIPOLABOR	1,970	1.970,00

RUA MALU, N.º. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PARANÁ

e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 /2017.

ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017.

HORARIO: 09:00 HS

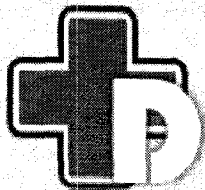
PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ML 30 ML	FRAS	200,00	**	N/C	N/C
267	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	30.000,00	NATULAB	0,050	1.500,00
268	SUSTRATE 10 mg	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
269	TANDRILAX	COMP	10.000,00	N QUIMICA	0,140	1.400,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	30.000,00	MEDLEY	1,540	46.200,00
271	TEOFELINA 200 mg	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
272	TOPIRAMATO 100 mg	COMP	30.000,00	EMS	0,390	11.700,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	COMP	20.000,00	ZYDUS	0,160	3.200,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	FRAS	120,00	GERMED	16,540	1.984,80
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	COMP	360,00	**	N/C	N/C
276	TRILEPTAL 300 mg	COMP	7.200,00	RANBAXY	0,470	3.384,00
277	TROMETAMOL (TORAGESIC) CETOROLACO	COMP	1.000,00	**	N/C	N/C
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg (EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg (EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	FRAS	400,00	**	N/C	N/C
280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg (EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	40.000,00	SANOFI	0,800	32.000,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
282	VARICOSS 15/90 mg	FRAS	50.000,00	CIFARMA	0,220	11.000,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIA ZIDA)	COMP	3.600,00	**	N/C	N/C
284	VENLAFAXINA 75 mg	COMP	200.000,00	**	N/C	N/C
285	VERAPAMIL 80 mg	COMP	20.000,00	PRATI	0,070	1.400,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	500,00	**	N/C	N/C
287	ZART H 50/12,5mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTI AZIDA)	COMP	15.000,00	**	N/C	N/C
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTI AZIDA)	COMP	15.000,00	EMS	0,290	4.350,00

RUA MALU, N.º. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PARANÁ

e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 /2017.
ABERTURA: 16 DE MARÇO DE 2017.
HORARIO: 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
------	----------------------	-------	------	-------	---------	----------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 1.036.923,50 (UM MILHÃO TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DADOS DA PROPOSTA:

PAGAMENTO: DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, SUBSEQUENTES AO RECEBIMENTO DEFINITIVO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (DOZE) MESES.

ENTREGA: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO.

VALIDADE DOS PRODUTOS: DE NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA/VALIDADE CONTADOS DA DATA DA ENTREGA.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG. 0645-9, C/C 12.094-4.

FRETE: PAGO.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

PP
Eduardo José Prando
Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0 SSP/PR
CPF: 795.143.409-49

Município de Capanema

Pregão 10/2017

02520829/0001-40

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rodovia BR 480, nº 280
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS
E-mail: edital@dimaster.com.br

Endereço: RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3523-2620

Inscrição Estadual: 170/0004112

Contador:

Telefone contador:

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	PHARLAB	0,354	3.540,00
	CICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	PRATI	2,89	578,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	SOBRAL	0,018	3.600,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB	0,047	940,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582	HIPOLABOR	7,98	1.596,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	SAMTEC	0,14	280,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	PRATI	1,08	648,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	PRATI	0,45	900,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30	ELOFAR	0,259	932,40
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14	PRATI	0,14	420,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	FARMACE	1,74	6.960,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	FARMACE	1,68	6.720,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	GEOLAB	0,279	27.900,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00	HIPOLABOR	1,94	970,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00	GLAXO	0,748	7.480,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00	GLAXO	9,89	9.890,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB	0,024	1.200,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04	PRATI	0,039	7.800,00
033	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38	PHARLAB	6,38	3.190,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15	U.QUIMICA	0,15	6.000,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90	HIPOLABOR	0,89	2.670,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	PHARLAB	0,43	21.500,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	FARMACE	6,59	23.724,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	HYPOFARMA	1,36	4.080,00
046	CAPTÓPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025	SANVAL	0,013	7.800,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	TEUTO	0,078	3.900,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	NATULAB	0,18	5.400,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05	VITAMED	0,05	1.000,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20	HIPOLABOR	0,195	5.850,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	ABL	0,44	19.800,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20	HYPERMARCAS	7,49	6.471,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	AGILA	1,54	7.700,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15	PRATI	0,134	1.340,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00	TEUTO	0,79	2.370,00




DIMASTER LTDA
Suema Tussi Bruneto
CPF 448 443 280-34
Procuradora

Município de Capanema

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Rodovia BR 480, nº 180 CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS E-mail: edital@dimaster.com.br

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3523-2620

Inscrição Estadual: 170/0004112

Contador:

Telefone contador:

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	HYPERMARCAS	0,119	83.300,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20	TEUTO	0,126	10.080,00
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07	GEOLAB	0,054	6.480,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	HIPOLABOR	1,89	3.780,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77	NATULAB	0,76	380,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	TEUTO	0,037	3.700,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222	U.QUIMICA	0,199	3.980,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219	CRISTALIA	0,218	3.270,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30	CRISTALIA	5,29	1.587,00
080	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40	RANBAXY	0,359	8.616,00
082	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	ZYDUS	0,199	23.880,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23	PRATI	0,78	1.560,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02	OSORIO DE MORAES	0,015	1.500,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	GEOLAB	0,129	25.800,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	NATULAB	0,047	14.100,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	MULTILAB	0,69	1.380,00
111	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	FARMACE	0,79	1.580,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50	FARMACE	1,29	1.290,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	FARMACE	1,05	2.100,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08	GEOLAB	0,079	2.370,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65	TEUTO	0,64	1.600,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	SANTISA	0,044	5.280,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	VITAMED	0,028	5.600,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	TEUTO	0,38	1.900,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06	PHARLAB	0,048	7.200,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13	HIPOLABOR	0,89	2.225,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	GREEN PHARMA	0,075	11.250,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	SANTISA	0,38	760,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	FARMACE	0,62	1.860,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	CRISTALIA	3,59	25.130,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92	ZYDUS	0,91	13.650,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40	U.QUIMICA	1,94	970,00
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197	PRATI	4,96	1.488,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15	ASPEN	0,148	5.920,00

DIMASTER LTDA Suema Tussi Brunelo CPF 448 443 280-34 Procuradora

Município de Capanema

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Página: 3

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Rodovia BR 480, nº 180

CEP 99740-000

Barão de Cotegipe - RS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

E-mail: edital@dimaster.com.br

Endereço: RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3523-2620

Inscrição Estadual: 170/0004112

Contador:

Telefone contador:

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26	TEUTO	0,199	7.164,00
	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	TEUTO	0,085	2.550,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50	U.QUIMICA	3,49	1.047,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	PRATI	2,64	5.280,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06	TEUTO	0,034	8.500,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR	0,028	7.000,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	SANTISA	0,49	490,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	GEOLAB	0,022	4.400,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13	U.QUIMICA	0,095	3.420,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	CIMED	0,014	4.200,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09	TEUTO	0,088	22.000,00
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	NATULAB	1,06	2.650,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00	CRISTALIA	11,59	23.180,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	NATURELIFE	7,29	1.749,60
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10	CRISTALIA	0,749	17.976,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58	CRISTALIA	0,349	8.376,00
184	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK	0,098	3.920,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK	0,098	3.920,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12	MERCK	0,098	2.940,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06	GEOLAB	0,055	550,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	MARIOL	1,99	497,50
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05	PRATI	0,034	23.800,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05	SANVAL	0,034	5.100,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06	SANVAL	0,042	6.300,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10	NATULAB	1,09	1.090,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07	PRATI	0,054	10.800,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10	BELFAR	0,09	1.800,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69	MARIOL	0,59	1.180,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	ISOFARMA	0,34	680,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12	PRATI	0,12	2.400,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	PRATI	0,12	1.440,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50	HIPOLABOR	1,08	6.480,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05	HYPERMARCAS	0,037	9.250,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00	NATULAB	2,65	1.590,00

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

02520829/0001-40

Página: 4

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 480 nº 180

CEP 99740-000

E-mail: edital@dimaster.com.br

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523-

Fax:

Celular: (54) 3523-2620

Inscrição Estadual: 170/0004112

Contador:

Telefone contador:

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Lote: 001 Lote 031

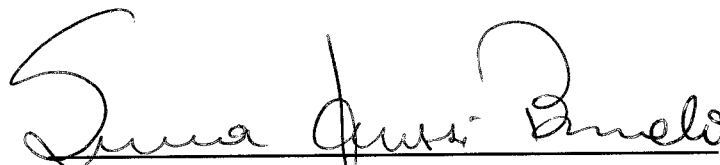
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20	GREEN PHARMA	2,99	8.970,00
	VITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	PRATI	1,68	672,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05	PRATI	0,048	14.400,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75	FARMACE	0,62	1.860,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	PRATI	0,047	7.050,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	HIPOLABOR	0,49	1.960,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25	U.QUIMICA	0,219	8.760,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	U.QUIMICA	0,229	9.160,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60	NATULAB	0,499	2.994,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00	GLENMARK	6,89	10.335,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25	NATULAB	1,18	1.416,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08	SANVAL	0,059	11.800,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13	SANVAL	0,119	17.850,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	BLAU	3,29	3.290,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	TEUTO	5,99	5.990,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26	ACCORD	0,99	29.700,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	PRATI	4,89	4.890,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45	HIPOLABOR	1,78	1.780,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	NATULAB	0,036	1.080,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	GEOLAB	22,78	2.733,60
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	20.000,00	COM	0,30	BIOLAB	0,269	5.380,00
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COM	0,60	BIOLAB	0,658	26.320,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08	PRATI	0,075	1.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 874.326,10

TOTAL DA PROPOSTA : 874.326,10

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Dados Complementares

1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: DIMASTER

Endereço: Rodovia BR 480 – 180

Bairro: Centro

Município: Barão de Cotegipe – RS

Cep. 99740-000

Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

E-mail: contratos@dimaster.com.br

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 170/0004112

Inscrição Municipal: 450

2. Condições da Proposta:

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Prazo máximo de entrega: Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital

Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.

Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag.: 5122-5

C.C 7468-3

Dados para Contrato:

Suema Tussi Brunelo

RG. 1038690028 – SSP/RS

CPF. 448.443.280-34

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Procuradora

End. Residencial: Rua Augusto Berton - 74 - Centro

Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000

.....
Suema Tussi Brunelo

CPF 448.443.280-34

Procuradora



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº. 10/2017

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS

A Empresa Dimaster Com de Produtos Hospitalares Ltda com sede na Rodovia BR 480 -180 na cidade de Barão de Cotegipe RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40. DECLARA para os devidos fins que todos os produtos cotados são de PROCEDENCIA NACIONAL.

Barão de Cotegipe, 02 de Março de 2017.

Cartório
DARIVA

Suema Tussi Brunelo

CPF: 448.443.280-34

Procuradora



Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedid@damedid.com.br

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: (46) 3225 5262 Fax:

Celular: 46 99007804

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 -32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	BIOLAB		2,00	18.000,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20				0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152				0,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30				0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	PHARLAB		0,34	3.400,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	PRATI		3,35	670,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	IMEC		0,019	3.800,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06				0,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05				0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582				0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15	HIPOLABOR		3,30	1.650,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31	ISOFARMA		0,23	460,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	ISOFARMA		0,16	320,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	PRATI		1,35	810,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50				0,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30				0,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14				0,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	NATULAB		1,85	7.400,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	NATULAB		1,75	7.000,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05				0,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574				0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35				0,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00	HIPOLABOR		1,76	880,00
024	AMOXCILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00				0,00
025	AMOXCILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00				0,00
026	AMOXCILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25				0,00
027	ANLODIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03				0,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE	10.000,00	COM	2,54	ACHE		2,54	25.400,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45				0,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04				0,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35	ISOFARMA		0,30	150,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedi@damedi.com.br

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: (46) 3225 5262 Fax:

Celular: 46 99007804

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 -32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDICOM.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05				0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38	PRATI		7,00	3.500,00
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12				0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00				0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88	SANTEC		0,65	325,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18				0,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90				0,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75				0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83				0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	PHARLAB		0,479	23.950,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	HIPOLABOR		9,90	35.640,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	HIPOLABOR		1,41	4.230,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25	HIPOLABOR		1,10	1.100,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025				0,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10				0,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29				0,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12				0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05				0,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20				0,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841				0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16	NOVA QUIMICA		0,147	132,30
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14				0,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13				0,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14				0,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	TEUTO		0,54	24.300,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20				0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00				0,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93				0,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15	PRATI		0,15	1.500,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50				0,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18				0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedid@damedid.com.br

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: (46) 3225 5262 Fax:

Celular: 46 99007804

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 -32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00	HYPOFARMA		0,98	2.940,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20				0,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20	AUROBINDO		0,175	14.000,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00				0,00
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07				0,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	HIPOLABOR		2,30	4.600,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52				0,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90				0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70				0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30	ISOFARMA		0,26	260,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77				0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04				0,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40				0,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	EUROFARMA		0,28	8.400,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75				0,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214				0,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222				0,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219				0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30				0,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29	HIPOLABOR		1,25	625,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60				0,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20	NOVA QUIMICA		3,13	15.650,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18	HIPOLABOR		3,30	1.650,00
087	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366				0,00
088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25				0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23				0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40				0,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91				0,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	AUROBINDO		0,23	27.600,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23				0,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02				0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	AUROBINDO		0,145	29.000,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedid@damedid.com.br

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: (46) 3225 5262 Fax:

Celular: 46 99007804

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 -32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48				0,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00	ALLERGAN		91,00	4.550,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	VITAMED		0,05	15.000,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90				0,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60				0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97				0,00
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20				0,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70				0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45				0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00				0,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00				0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00				0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	SOBRAL		0,93	1.860,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17				0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	HIPOLABOR		0,81	1.620,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50	SOBRAL		1,48	1.480,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50	HIPOLABOR		1,21	2.420,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08				0,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58	UNIÃO QUIMICA DOOR		0,58	870,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65	SANTISA		0,65	1.625,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	SANTISA		0,042	5.040,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	VITAMED		0,025	5.000,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	FARMACE		0,56	2.800,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06	PHARLAB		0,047	7.050,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13				0,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40				0,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48				0,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75				0,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	PRATI		0,095	14.250,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	HIPOLABOR		0,448	896,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86	FARMACE		0,70	2.100,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedi@damedi.com.br

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: (46) 3225 5262 Fax:

Celular: 46 99007804

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 -32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	VALEANT		4,10	28.700,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92				0,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40				0,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586				0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50				0,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142				0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57	ELOFAR		2,16	1.944,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99				0,00
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197				0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25				0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15				0,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69				0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78				0,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26				0,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10				0,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178				0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50	CRISTALIA		3,50	1.050,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	HIPOLABOR		2,50	5.000,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60	BOEHRINGER		19,60	7.840,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40				0,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39				0,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30				0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06				0,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00				0,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	PRATI		0,042	10.500,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	FARMACE		0,50	500,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08				0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00				0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96				0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	MEDQUIMICA		0,033	6.600,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20				0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedi@damedi.com.br

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: (46) 3225 5262 Fax:

Celular: 46 99007804

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 -32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10				0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90				0,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13				0,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20	HYPOFARMA		0,87	174,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31	CRISTALIA		8,90	1.780,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744				0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	PHARLAB		0,025	7.500,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20				0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07				0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09	TEUTO		0,08	20.000,00
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,20	3.000,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957				0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54	EUROFARMA		2,09	2.508,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232				0,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65	GEOLAB		0,65	3.900,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00				0,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47				0,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85				0,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48	RAMBAXY		0,34	3.400,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75	RAMBAXY		0,53	2.650,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05				0,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77				0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40				0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65				0,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10				0,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58				0,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13				0,00
185	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12				0,00
186	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12				0,00
187	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12				0,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06				0,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	MARIOL		1,89	472,50

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedid@damedid.com.br

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: (46) 3225 5262 Fax:

Celular: 46 99007804

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 -32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05	PRATI		0,05	35.000,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00				0,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05				0,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06				0,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302				0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06	SOBRAL		0,06	120,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10	HIPOLABOR		0,72	720,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62	NEO QUIMICA		1,62	4.860,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15				0,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25				0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07				0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07				0,00
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15				0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24				0,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10	BELFAR		0,081	1.620,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69	MARIOL		0,65	1.300,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	ISOFARMA		0,30	600,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00	PRATI		7,28	7.280,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20				0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12				0,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	PRATI		0,129	1.548,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146				0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50	SOBRAL		1,22	7.320,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13				0,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05				0,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07				0,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20	VITAMEDIC		0,19	38.000,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00	NATULAB		3,00	1.800,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20				0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	PRATI		1,85	740,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35				0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedidi@damedidi.com.br

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: (46) 3225 5262 Fax:

Celular: 46 99007804

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 -32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76	GLOBO		0,277	6.648,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00				0,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05	PHARLAB		0,047	14.100,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18				0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25	VITAMEDIC		0,25	15.000,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75				0,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	PRATI		0,06	9.000,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20				0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50				0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20				0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10				0,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794				0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43				0,00
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759				0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10				0,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63	SANVAL		1,40	1.400,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48				0,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99	MEDLEY		0,99	11.880,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00	FRAS	5,89	SANVAL		4,60	1.380,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09				0,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	HIPOLABOR		0,395	1.580,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25				0,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30				0,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85				0,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50				0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00				0,00
248	SÁIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60	NATULAB		0,60	3.600,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00				0,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25	NATULAB		1,21	1.452,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53				0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedid@damedid.com.br

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: (46) 3225 5262 Fax:

Celular: 46 99007804

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 -32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
253	SINAVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08				0,00
254	SINAVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13				0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181	IMEC		0,02	200,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393				0,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60				0,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73				0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	TEUTO		3,75	3.750,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15				0,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50				0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26				0,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	PRATI		5,15	5.150,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377	ISOFARMA		0,31	155,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45	HIPOLABOR		2,40	2.400,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25	HIPOLABOR		0,70	140,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05				0,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354				0,00
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21				0,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54				0,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622				0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51				0,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30				0,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00				0,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03				0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694				0,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05	SIGMA		3,05	3.050,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO	20.000,00	COM	0,30				0,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO	400,00	FRAS	2,00				0,00
280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	40.000,00	COM	0,80				0,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13				0,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23				0,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861				0,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70				0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: damedi@damedi.com.br

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: (46) 3225 5262 Fax:

Celular: 46 99007804

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 -32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08	PRATI		0,08	1.600,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99				0,00
287	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762				0,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 626.814,80

TOTAL DA PROPOSTA : 626.814,80

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDARUA PARANÁ 299 - CENTRO
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPPCNPJ: 95.368.320/0001-05
CEP 85501-074

PATO BRANCO

PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME

Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 418

S. C. João Rei, CEP 85902-510

Francisco Beltrão - Paraná, Celular: (46) 9124-

CNPJ: 20.590.555/0001-48 Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

E-mail: agildistribuidora@outlook.com CEP 85902-510
Telefone: (46) 3523 - Fax: Celular: (46) 9124-

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: LEANDRO LUIS SANTINI

CPF: 033.092.549-09

RG: 70204240

Endereço representante: RUA MARINGA 1440 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-670

Telefone representante: 4635236613

E-mail representante: licita04@agilmedicamentos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 62669-4

Data de abertura: 01/02/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	EMS	0,30	2.700,00
002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	20,00	FRAS	77,20		0,00	0,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152	EMS	0,28	140,00
004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	200,00	UN	53,30		0,00	0,00
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	PHARLAB	0,38	3.800,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32		0,00	0,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	IMEC	0,019	3.800,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	0,06	1.200,00
009	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	2.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	8,582		0,00	0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15		0,00	0,00
012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	2.000,00	AMP	0,31		0,00	0,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19		0,00	0,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65		0,00	0,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	GREENPHARMA	0,48	960,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30		0,00	0,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85		0,00	0,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75		0,00	0,00
020	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
021	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	500,00	AMP	0,574		0,00	0,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35		0,00	0,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00		0,00	0,00
024	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	10.000,00	COM	1,00		0,00	0,00
025	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	1.000,00	FRAS	12,00		0,00	0,00
026	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.000,00	FRAS	3,25		0,00	0,00
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03		0,00	0,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	10.000,00	COM	2,54	ACHE	2,45	24.500,00
029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	900,00	COM	1,45		0,00	0,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,35		0,00	0,00
032	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
033	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38		0,00	0,00

Adriano R. Lazari

Sócio Gerente

CPF 072.018.949-78

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME

Página: 2

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418

B. Cristo Rei - CEP 85602-510

E-mail: agildistribuidora@outlook.com

Francisco Beltrão - Paraná

Telefone: (46) 3523 -

Fax:

Celular: (46) 99124-

CNPJ: 20.590.555/0001-48

Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEANDRO LUIS SANTINI

CPF: 033.092.549-09

RG: 70204240

Endereço representante: RUA MARINGA 1440 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-670

Telefone representante: 4635236613

E-mail representante: licita04@agilmedicamentos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 62669-4

Data de abertura: 01/02/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BACLOFENO 10 mg	900,00	COM	0,12		0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	300,00	FRAS	2,00		0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88		0,00	0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	1,18		0,00	0,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90		0,00	0,00
040	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	400,00	FRAS	13,75		0,00	0,00
041	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	400,00	FRAS	27,83		0,00	0,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	PHARLAB	0,47	23.500,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	FARMACE	6,00	21.600,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80		0,00	0,00
045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	1.000,00	AMP	1,25	HIPOLABOR	1,05	1.050,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025		0,00	0,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	GEOLAB	0,20	6.000,00
049	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	30.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05	IMEC	0,045	900,00
051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20	HIPOLABOR	0,20	6.000,00
052	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	900,00	COM	2,841		0,00	0,00
053	CARDIZEM 30 mg	900,00	COM	0,16	NOVA QUIMICA	0,15	135,00
054	CARVEDILOL 12,5 mg	20.000,00	COM	0,14	EMS	0,14	2.800,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13	EMS	0,11	4.400,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14	EMS	0,125	1.875,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68		0,00	0,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20		0,00	0,00
059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	AGILA	2,00	10.000,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93		0,00	0,00
061	CETOCONAZOL 200 mg	10.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	1.200,00	TUBO	1,50		0,00	0,00
063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	400,00	FRAS	5,18		0,00	0,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00		0,00	0,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	RANBAXY	0,13	91.000,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00	SANOFI	0,94	9.400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.590.555/0001-48 Fornecedor : AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Endereço : AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

E-mail: agildistribuidora@outlook.com - Paraná
Francisco Beltrão - Paraná
Telefone: (46) 3523 - Fax: Celular: (46) 99124-

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: LEANDRO LUIS SANTINI CPF: 033.092.549-09 RG: 70204240
Endereço representante: RUA MARINGA 1440 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-670 Telefone representante: 4635236613
E-mail representante: licita04@agilmedicamentos.com.br
Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 62669-4 Data de abertura: 01/02/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07		0,00	0,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19		0,00	0,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52		0,00	0,00
071	CLORAFENICOL 250 mg	4.000,00	COM	0,90		0,00	0,00
072	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml	400,00	FRAS	4,70		0,00	0,00
073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,30		0,00	0,00
074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	0,77		0,00	0,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40	EMS	0,37	14.800,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	CIMED	0,185	5.550,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	EMS	0,70	35.000,00
079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,214	EMS	1,20	14.400,00
080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20.000,00	COM	0,222		0,00	0,00
081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	15.000,00	COM	0,219		0,00	0,00
082	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	300,00	FRAS	5,30		0,00	0,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29		0,00	0,00
084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COM	1,60	EMS	1,45	7.250,00
085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	5.000,00	COM	3,20	EMS	2,60	13.000,00
086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	500,00	AMP	4,18		0,00	0,00
087	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	20.000,00	COM	0,366		0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	120.000,0	COM	0,23		0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COM	0,40	RANBAXY	0,35	8.400,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91		0,00	0,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23		0,00	0,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23		0,00	0,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02		0,00	0,00
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20		0,00	0,00
096	CLORPROPAMIDA 250 mg	900,00	COM	0,48	PFIZER	0,46	414,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00		0,00	0,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	VITAMED	0,038	11.400,00
099	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	2,90		0,00	0,00
100	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	0,60		0,00	0,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97	EMS	0,20	180,00

Adriano R. Lazzari
Sócio Gerente

CPF 072.016.949-78

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

AGIL DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - ME

Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 418

Francisco Beltrão - Paraná CEP 85602-510

E-mail: agildistribuidora@outlook.com

Telefone: (46) 3523 - Francisco Beltrão - Paraná (46) 99124-

Telefone contador:

CNPJ: 20.590.555/0001-48

Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: LEANDRO LUIS SANTINI

CPF: 033.092.549-09

RG: 70204240

Endereço representante: RUA MARINGA 1440 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-670

Telefone representante: 4635236613

E-mail representante: licita04@agilmedicamentos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 62669-4

Data de abertura: 01/02/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20	EMS	0,30	270,00
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,70		0,00	0,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COM	0,45		0,00	0,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	10,00		0,00	0,00
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	1.200,00	DOSE	10,00		0,00	0,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	2.400,00	DOSE	10,00		0,00	0,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00		0,00	0,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	10.000,00	COM	0,17		0,00	0,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00		0,00	0,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	1,50		0,00	0,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	2.000,00	FRAS	1,50		0,00	0,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58	UNIAO QUIMICA	0,56	840,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	0,65		0,00	0,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	SANTISA	0,035	4.200,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	VITAMED	0,025	5.000,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63		0,00	0,00
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,06		0,00	0,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	2.500,00	FRAS	1,13		0,00	0,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40		0,00	0,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48	GERMED	0,48	9.600,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75	GERMED	0,60	12.000,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10		0,00	0,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50		0,00	0,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	0,86		0,00	0,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50		0,00	0,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COM	0,92		0,00	0,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	500,00	AMP	2,40		0,00	0,00
130	DONAREN 50 mg	5.000,00	COM	0,586		0,00	0,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	1,50		0,00	0,00
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	2.000,00	COM	3,142		0,00	0,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57		0,00	0,00
134	ERITROMICINA 500 mg	15.000,00	COM	0,99		0,00	0,00

Adriano R. Lazzari

Sócio Gerente

CPF 072.019.248-78

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418

B. Cristo Rei - CEP 85602-510

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 20.590.555/0001-48

Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

E-mail: agildistribuidora@outlook.com

Telefone: (46) 3523 -

Fax:

Celular: (46) 9124-

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEANDRO LUIS SANTINI

CPF: 033.092.549-09

RG: 70204240

Endereço representante: RUA MARINGA 1440 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-670

Telefone representante: 4635236613

E-mail representante: licita04@agilmedicamentos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 62669-4

Data de abertura: 01/02/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	300,00	FRAS	5,197		0,00	0,00
136	ESPIROLACTONA 100 mg	20.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15	ASPEN	0,14	5.600,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	0,69		0,00	0,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78	VITAMED	0,52	3.744,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26	TEUTO	0,20	7.200,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
142	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL	200,00	AMP	0,178		0,00	0,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50		0,00	0,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65		0,00	0,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	400,00	FRAS	19,60	BOEHRINGER	18,50	7.400,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40		0,00	0,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39	EUROFARMA	1,32	26.400,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	6.000,00	COM	0,30		0,00	0,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06		0,00	0,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00	NOVARTIS	100,00	4.000,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55		0,00	0,00
153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	2.000,00	COM	2,08		0,00	0,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00		0,00	0,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	0,96		0,00	0,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20	CIMED	0,20	4.000,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	200,00	FRAS	3,90		0,00	0,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20		0,00	0,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31		0,00	0,00
163	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	600,00	AMP	3,744		0,00	0,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03		0,00	0,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	2.400,00	FRAS	2,20		0,00	0,00
166	IBUPROFENO 300 mg	50.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09		0,00	0,00

Adriano R. Lozzari

Sócio Gerente

CPF 072.018.949-78

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418

B. Cristo Rei - CEP 85002-510

Francisco Beltrão - Paraná

Página: 6

CNPJ: 20.590.555/0001-48

Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

E-mail: agildistribuidora@outlook.com

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3523 -

Fax:

Celular: (46) 99124-

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEANDRO LUIS SANTINI

CPF: 033.092.549-09

RG: 70204240

Endereço representante: RUA MARINGA 1440 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-670

Telefone representante: 4635236613

E-mail representante: licita04@agilmedicamentos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 62669-4

Data de abertura: 01/02/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25		0,00	0,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	240,00	COM	4,957		0,00	0,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54	ALTHAIA	1,65	1.980,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232	EMS	0,23	230,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65		0,00	0,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	12,00		0,00	0,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47		0,00	0,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85		0,00	0,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48		0,00	0,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75		0,00	0,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05	ACHE	1,88	22.560,00
179	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,77		0,00	0,00
180	LEVOFLOXACINO 250 MG	6.000,00	COM	3,40		0,00	0,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	18.000,00	COM	0,65		0,00	0,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10		0,00	0,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58		0,00	0,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13		0,00	0,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00		0,00	0,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	900,00	COM	2,00		0,00	0,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06		0,00	0,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	5.000,00	COM	0,302		0,00	0,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	1,10		0,00	0,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62	EMS	0,75	2.250,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15	EMS	0,13	390,00
199	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 mg	2.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07		0,00	0,00

Adriano R. Lazzari

Sócio Gerente

CPF 072.018.949-78

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - ME

Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 418

B. Cristo Rei - CEP 85602-510

Francisco Beltrão - Paraná

Página: 7

CNPJ: 20.590.555/0001-48 Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

E-mail: agildistribuidora@agilmed.com.br
 Telefone: (46) 3523 - Fax: Celular: (46) 99124-

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: LEANDRO LUIS SANTINI CPF: 033.092.549-09 RG: 70204240

Endereço representante: RUA MARINGA 1440 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-670 Telefone representante: 4635236613

E-mail representante: licita04@agilmedicamentos.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 62669-4 Data de abertura: 01/02/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
202	METILDOPA 250 mg	200.000,0	COM	0,15		0,00	0,00
203	METILDOPA 500 MG	50.000,00	COM	0,24	SUNPHARMA	0,23	11.500,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,69		0,00	0,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45		0,00	0,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00		0,00	0,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G /10%) GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES	300,00	TUBO	3,20		0,00	0,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60		0,00	0,00
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
212	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.500,00	COM	1,146		0,00	0,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	6.000,00	TUBO	1,50		0,00	0,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	300,00	FRAS	17,13	SANOFI	17,00	5.100,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07		0,00	0,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20		0,00	0,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,00		0,00	0,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20		0,00	0,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64		0,00	0,00
221	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	200,00	TUBO	3,35		0,00	0,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76		0,00	0,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00		0,00	0,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05		0,00	0,00
225	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	18.000,00	COM	0,18		0,00	0,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25	GERMED	0,25	15.000,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,75		0,00	0,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06		0,00	0,00
229	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	12.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
230	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	90,00	FRAS	19,20		0,00	0,00
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	2.400,00	COM	1,794		0,00	0,00
234	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	2.000,00	COM	2,43		0,00	0,00

Adriano R. Lazzari
Sócio Gerente

CPF 072.016.949-78

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - ME

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418

B. Cristo Rei - CEP 85602-510

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 20.590.555/0001-48 Fornecedor : AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Endereço : AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

E-mail: agildistribuidora@agilmed.com.br
 Telefone: (46) 3523 - Fax: Celular: (46) 99124-

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: LEANDRO LUIS SANTINI CPF: 033.092.549-09 RG: 70204240
 Endereço representante: RUA MARINGA 1440 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-670 Telefone representante: 4635236613
 E-mail representante: licita04@agilmedicamentos.com.br
 Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 62669-4 Data de abertura: 01/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	2.400,00	COM	3,759		0,00	0,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63		0,00	0,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,48	NIKKHO	2,45	367,50
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99	MEDLEY	0,70	8.400,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,89	NATIVITA	4,50	1.350,00
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09		0,00	0,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54		0,00	0,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30		0,00	0,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	10.000,00	COM	0,85	NOVARTIS	0,85	8.500,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00		0,00	0,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,60		0,00	0,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00		0,00	0,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	1,25		0,00	0,00
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	90,00	FRAS	87,53		0,00	0,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842	EMS	0,23	460,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13		0,00	0,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181	EMS	0,18	1.800,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393	EMS	0,25	2.500,00
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	24,00	FRAS	278,60	BOEHRINGER	275,00	6.600,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73		0,00	0,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77		0,00	0,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	TEUTO	7,10	7.100,00
261	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	20.000,00	COM	1,50		0,00	0,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26	MEDLEY	1,20	36.000,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86		0,00	0,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	500,00	AMP	0,377		0,00	0,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	1.000,00	AMP	2,45		0,00	0,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	200,00	FRAS	1,25		0,00	0,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	NUNES FARMA	0,035	1.050,00
268	SUSTRATE 10 mg	30.000,00	COM	0,354		0,00	0,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.590.555/0001-48 Fornecedor : AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Endereço : AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

E-mail: agildistribuidora@outlook.com

Telefone: (46) 3523 -

Fax:

Celular: (46) 99124-

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEANDRO LUIS SANTINI

CPF: 033.092.549-09

RG: 70204240

Endereço representante: RUA MARINGA 1440 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-670

Telefone representante: 4635236613

E-mail representante: licita04@agilmedicamentos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 62669-4

Data de abertura: 01/02/2016

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54		0,00	0,00
271	TEOFELINA 200 mg	10.000,00	COM	0,622		0,00	0,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51	EMS	0,34	10.200,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30	EMS	0,16	3.200,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	NOVARTIS	95,00	11.400,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	360,00	COM	5,03		0,00	0,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694		0,00	0,00
277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	1.000,00	COM	3,05	EMS	3,00	3.000,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	20.000,00	COM	0,30		0,00	0,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	400,00	FRAS	2,00		0,00	0,00
280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COM	0,80		0,00	0,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23		0,00	0,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	3.600,00	COM	0,861	GERMED	0,25	900,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70	RANBAXY	0,70	140.000,00
285	VERAPAMIL 80 mg	20.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	0,99		0,00	0,00
287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762	EMS	0,20	3.000,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937	EMS	0,30	4.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 725.745,50

TOTAL DA PROPOSTA : 725.745,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Adriano R. Lazzari
 Adriano R. Lazzari
 Sócio Gerente
 CPF 072.018.949-78

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 20.590.555/0001-48

20.590.555/0001-48
 AGIL DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
 B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: ROD DA UVA 902 PR 417 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Telefone: (46) 3606 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

CPF: 071.536.549-50

RG: 92235548

Endereço representante: RUA GETULIO VARGAS 47 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-120

Telefone representante:

E-mail representante: LICITA05@AANGAI.COM.BR

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 6327-6

Data de abertura: 25/04/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	9.000,00	COM	2,07	EMS	0,27	2.430,00
003	ABLOK 100/25 mg	500,00	COM	1,152	EMS	0,255	127,50
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	PHARLAB	0,345	3.450,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	EMS	2,72	544,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	200.000,0	COM	0,023	IMEC	0,019	3.800,00
008	ÁCIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	0,049	980,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	FARMACE	0,16	320,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	GREENPHARMA	1,24	744,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	GREENPHARMA	0,45	900,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30	ems	0,30	1.080,00
018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	1,85	FARMACE	1,60	6.400,00
019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	1,75	FARMACE	1,51	6.040,00
022	AMIODARONA 200 mg	100.000,0	COM	0,35	GEOLAB	0,28	28.000,00
023	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	500,00	AMP	2,00	HIPOLABOR	1,685	842,50
027	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB	0,02	1.000,00
028	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRÓITINA)	10.000,00	COM	2,54	ACHE	2,46	24.600,00
030	ATENÓLÓL 50 mg	200.000,0	COM	0,04	prati	0,04	8.000,00
033	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	14,38	PHARLAB	6,848	3.424,00
039	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,90	WASSERPHARMA	0,77	2.310,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	pharlab	0,479	23.950,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	NATULAB	9,12	32.832,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	HIPOLABOR	1,44	4.320,00
046	CAPTOPRIL 25 mg	600.000,0	COM	0,025	MEDQUIMICA	0,021	12.600,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	teuto	0,075	3.750,00
048	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	BIONATUS	0,192	5.760,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05	IMEC	0,041	820,00
051	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	30.000,00	COM	0,20	HIPOLABOR	0,193	5.790,00
055	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,13	EMS	0,10	4.000,00
056	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COM	0,14	EMS	0,135	2.025,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	AUROBINDO	0,48	21.600,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	GLOBO	3,05	3.660,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	NEO QUIMICA	0,146	102.200,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20	AUROBIN	0,20	16.000,00
067	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,00	SANOFI AVENTIS	0,88	8.800,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor : ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: licitacao@angai.com.br

Endereço : ROD DA UVA 902 PR 417 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: (46) 3606 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

CPF: 071.536.549-50

RG: 92235548

Endereço representante: RUA GETULIO VARGAS 47 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-120

Telefone representante:

E-mail representante: LICITA05@AANGAI.COM.BR

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 6327-6

Data de abertura: 25/04/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07	GEOLAB	0,068	8.160,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52	EMS	0,50	10.000,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	TEUTO	0,036	3.600,00
076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,40	EMS	0,36	14.400,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	melcon	0,20	6.000,00
078	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,75	EMS	0,70	35.000,00
083	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,29	HIPOLABOR	0,837	418,50
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91	CRISTALIA	2,16	12.960,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	AUROBIN	0,20	24.000,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23	ALTHAIA	0,82	1.640,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02	OSORIO	0,016	1.600,00
095	CLORIDRATO DE SER TRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	aurobindo	0,18	36.000,00
098	COMPLEXO B	300.000,0	COM	0,05	GLOBO	0,045	13.500,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	0,97	EMS	0,25	225,00
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	900,00	COM	1,20	ems	0,28	252,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	1,00	PRATI	0,82	1.640,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COM	0,08	geolab	0,06	1.800,00
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COM	0,58	uniao química	0,56	840,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	SANTISA	0,046	5.520,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,0	COM	0,04	vitamed	0,026	5.200,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40	teuto	0,40	16.000,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48	germed	0,42	8.400,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75	neo química	0,74	14.800,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	GREENPHARMA	0,075	11.250,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	HIPOLABOR	0,466	932,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	BUNKER	4,20	29.400,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,15	aspen	0,15	6.000,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	7.200,00	CAPS	0,78	VITAMED	0,517	3.722,40
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26	TEUTO	0,26	9.360,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	TEUTO	0,075	2.250,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40	aurobindo	0,35	6.300,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39	TEUTO	0,55	11.000,00
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,0	COM	0,06	TEUTO	0,06	15.000,00

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor : ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço : ROD DA UVA 902 PR 417 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: (46) 3606 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

CPF: 071.536.549-50

RG: 92235548

Endereço representante: RUA GETULIO VARGAS 47 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-120

Telefone representante:

E-mail representante: LICITA05@AANGAI.COM.BR

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 6327-6

Data de abertura: 25/04/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	40,00	FRAS	102,00	biossintetica	102,00	4.080,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,0	COM	0,05	PRATI	0,04	10.000,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	1,00	SANTISA	0,768	2.764,80
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,0	COM	0,05	MED QUIMICA	0,03	6.000,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	20.000,00	COM	0,20	ems	0,20	4.000,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,0	COM	0,03	MED QUIMICA	0,028	8.400,00
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,0	COM	0,09	PRATI	0,087	21.750,00
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	1.200,00	COM	2,54	RAMBAXY	1,60	1.920,00
171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	COM	0,232	ems	0,232	232,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	240,00	FRAS	11,47	NATURELIFE	8,50	2.040,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85	TEUTO	0,40	4.000,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48	RAMBAXY	0,30	3.000,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75	RAMBAXY	0,45	2.250,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	12.000,00	COM	2,05	EKSON	1,78	21.360,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK	0,10	4.000,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COM	0,12	MERCK	0,10	4.000,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COM	0,12	MERCK	0,10	3.000,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06	GEOLAB	0,048	480,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05	multilab	0,05	35.000,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	150.000,0	COM	0,05	medquimica	0,05	7.500,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	150.000,0	COM	0,06	medquimica	0,06	9.000,00
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62	NEO QUIMICA	0,90	2.700,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15	EMS	0,135	405,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07	PRATI	0,06	12.000,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	PRATI	0,132	1.584,00
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,0	COM	0,07	CIMED	0,055	16.500,00
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,0	COM	0,20	vitamed	0,20	40.000,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COM	0,76	MULTILAB	0,293	7.032,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COM	0,25	VITAMED	0,25	15.000,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	PRATI	0,06	9.000,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99	MEDLEY	0,969	11.628,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	HIPOLABOR	0,417	1.668,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	40.000,00	COM	0,50	sandoz	0,50	20.000,00
247	ROSSUVASTATINA 20 MG	40.000,00	COM	1,00	sandoz	1,00	40.000,00

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemery Américo Salvador

Sócio Gerente - CPF 020.219.419-14

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço: ROD DA UVA 902 PR 417 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: (46) 3606 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

CPF: 071.536.549-50

RG: 92235548

Endereço representante: RUA GETULIO VARGAS 47 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-120

Telefone representante:

E-mail representante: LICITA05@AANGAI.COM.BR

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 6327-6

Data de abertura: 25/04/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	1.500,00	FRAS	8,00	TEUTO	7,80	11.700,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	2.000,00	COM	1,842	EMS	0,22	440,00
253	SINVASTATINA 20 mg	200.000,0	COM	0,08	multilab	0,07	14.000,00
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,0	COM	0,13	multilab	0,125	18.750,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	10.000,00	COM	0,181	EMS	0,156	1.560,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	10.000,00	COM	0,393	EMS	0,156	1.560,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	300,00	COM	2,73	EMS	0,75	225,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	BLAU	3,27	3.270,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	TEUTO	6,17	6.170,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	30.000,00	COM	1,26	MEDLEY	1,24	37.200,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	NATIVITA	4,79	4.790,00
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21	GEOLAB	0,15	1.500,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54	GEOLAB	1,16	34.800,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,51	EMS	0,38	11.400,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30	EMS	0,23	4.600,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	EMS	28,60	3.432,00
276	TRILEPTAL 300 mg	7.200,00	COM	1,694	RAMBAXY	0,466	3.355,20
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	20.000,00	COM	0,30	biolab	0,28	5.600,00
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COM	0,80	SANOFI AVENTIS	0,80	32.000,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,0	COM	0,70	rambaxy	0,70	140.000,00
287	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762	EMS	0,25	3.750,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,927	EMS	0,35	5.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.337.914,90

TOTAL DA PROPOSTA : 1.337.914,90

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemary Américo Salvador

Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.217.590/0001-60

CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDARodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



02/011

DOCUMENTOS

DE

PROPOSTA

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS

6 P

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

94.894.169/0001-86

Município de Capanema

Pregão 10/2017

Página: 1

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Fornecedor: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: mfmedic@terra.com.br

Endereço: RUA SAMUEL KRUCHIN 200 VILA NOVA DO PATRONATO - Santa Maria/RS - CEP 97020-670

Telefone: (55) 3212 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 109/01777-36 SANTA MARIA - RS

Contador:

Telefone contador:

Representante: Daniel Desiderio

CPF: 046.812.778-00

RG: 17.452.363

Endereço representante: Rua Israelita 435 sobrado 05 - Patronato - Santa Maria/RS - CEP 97020-670

Telefone representante: 41 991056878

E-mail representante: directsul@directsul.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 126-0 - SANTA MARIA - Santa Maria/RS

Conta: 4739-2

Data de abertura: 13/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	ACICLOVIR 200 mg	10.000,00	COM	1,19	Pharlab		0,335	3.350,00
006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	200,00	TUBO	7,32	Prati		2,80	560,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	Nunesfarma		0,045	900,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,15	Brainfarma		3,90	1.950,00
013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	2.000,00	AMP	0,19	Isofarma		0,18	360,00
014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	600,00	FRAS	2,65	Prati		1,10	660,00
015	ALBENDAZOL 400 mg	2.000,00	COM	0,50	Greenpharma		0,42	840,00
016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	3.600,00	COM	0,30	Elofar		0,27	972,00
017	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,14	Prati		0,136	408,00
030	ATENOLOL 50 mg	200.000,0	COM	0,04	Prati		0,038	7.600,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,88	Santec		0,59	295,00
042	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COM	0,479	Pharlab		0,42	21.000,00
043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.600,00	FRAS	9,93	Brainfarma		8,70	31.320,00
044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	3.000,00	AMP	1,80	Brainfarma		1,25	3.750,00
047	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,10	Teuto		0,084	4.200,00
048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COM	0,29	Bionatus		0,15	4.500,00
050	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	20.000,00	COM	0,05	Vitamed		0,04	800,00
053	CARDIZEN 30 mg	900,00	COM	0,16	EMS		0,15	135,00
057	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,68	Aurobindo		0,40	18.000,00
058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	900,00	FRAS	7,20	Aurobindo		6,50	5.850,00
059	CEF TRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	5,00	Aurobindo		2,05	10.250,00
060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.200,00	FRAS	20,93	Cifarma		3,20	3.840,00
064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	1,00	Hypofarma		0,69	2.070,00
065	CINARIZINA 75 mg	700.000,0	COM	0,20	Brainfarma		0,123	86.100,00
066	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,20	Aurobindo		0,163	13.040,00
068	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,07	Geolab		0,07	8.400,00
069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	4,19	Hipolabor		2,10	4.200,00
070	CLOPIDOGREL 75 mg	20.000,00	COM	0,52	Aurobindo		0,37	7.400,00
075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,0	COM	0,04	Teuto		0,04	4.000,00
077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	30.000,00	UN	0,30	Brainfarma		0,25	7.500,00
091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	2,91	Cristália		1,90	11.400,00
092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,23	Aurobindo		0,18	21.600,00
093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	2.000,00	COM	1,23	Althaia		0,87	1.740,00
094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	100.000,0	COM	0,02	Osorio		0,015	1.500,00

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

94.894.169/0001-86

Página: 2

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: mmedic@terva.com.br

Telefone: (55) 3212-3212

Fax: (55) 3212-3212

CNPJ: 94.894.169/0001-86 Fornecedor: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAMUEL KRUCHIM 200 VILA NOAL - PATRONATO - Santa Maria/RS - CEP 97020-670

Inscrição Estadual: 109/01777 - 36

Contador:

Representante: Daniel Desiderio

CPF: 046.812.778-00

RG: 17.452.363

Endereço representante: Rua Israelita 435 sobrado 05 - Patronato - Santa Maria/RS - CEP 97020-670

Telefone representante: 41 991056878

E-mail representante: directsul@directsul.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 126-0 - SANTA MARIA - Santa Maria/RS

Conta: 4739-2

Data de abertura: 13/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,20	Aurobindo		0,16	32.000,00
097	COBIGAM COLÍRIO	50,00	UN	91,00	Allergan		81,80	4.090,00
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	1,00	Hypofarma		0,66	1.320,00
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,05	Santisa		0,046	5.520,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,63	Farmace	Diclofenaco Sódico	0,55	2.750,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	40.000,00	COM	0,40	Brainfarma		0,39	15.600,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,48	Brainfarma		0,45	9.000,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	20.000,00	COM	0,75	Brainfarma		0,68	13.600,00
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,0	COM	0,10	Greenpharma		0,072	10.800,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,50	Teuto		0,48	960,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	7.000,00	AMP	4,50	Cristália		3,30	23.100,00
133	ELOTIN 5 ml	900,00	FRAS	2,57	Elofar		1,83	1.647,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	36.000,00	COM	0,26	Teuto		0,23	8.280,00
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COM	0,10	Teuto		0,075	2.250,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	3,50	Cristália		3,10	930,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	2,65	Prati		2,65	5.300,00
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COM	0,40	Aurobindo		0,30	5.400,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	20.000,00	COM	1,39	Brainfarma		0,39	7.800,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	0,55	Brainfarma		0,50	500,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,10	Crsitalia		0,10	1.800,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	36.000,00	COM	0,13	Crsitalia		0,11	3.960,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	1,20	Hypofarma		0,75	150,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	200,00	AMP	11,31	Cristália	Decanato Haloperidol	7,80	1.560,00
168	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	1,25	Teuto	50mg c/ 30ml	1,05	2.625,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,65	Geolab		0,63	3.780,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	10.000,00	COM	0,85	Cristalia		0,39	3.900,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,48	Cristália		0,20	2.000,00
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COM	0,75	Cristália		0,263	1.315,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	24.000,00	COM	1,10	Cristália		0,775	18.600,00
183	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	24.000,00	COM	0,58	Cristália		0,47	11.280,00
184	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	9,13	Cristália		9,10	2.730,00
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COM	0,06	Geolab		0,056	560,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	2,00	Mariol		1,90	475,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	700.000,0	COM	0,05	Prati		0,045	31.500,00

Município de Capanema

Pregão 10/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

94.894.169/0001-86

Página: 3

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: mfmedic@terra.com.br

CNPJ: 94.894.169/0001-86

Fornecedor : MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço : RUA SAMUEL KRUCHIM 200 VILA NOAL - PATRONATO - Santa Maria/RS - CEP 97020-670

Telefone: (55) 3212 -

Inscrição Estadual: 109/01777 - 36

Contador:

Representante: Daniel Desiderio

CPF: 046.812.778-00

RG: 17.452.363

Endereço representante: Rua Israelita 435 sobrado 05 - Patronato - Santa Maria/RS - CEP 97020-670

Telefone representante: 41 991056878

E-mail representante: directsul@directsul.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 126-0 - SANTA MARIA - Santa Maria/RS

Conta: 4739-2

Data de abertura: 13/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COM	1,62	EMS		1,10	3.300,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COM	0,15	Apsen		0,136	408,00
201	METFORMINA 850 mg	200.000,0	COM	0,07	Prati		0,07	14.000,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	0,45	Isofarma		0,32	640,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO	9,00	Prati		7,20	7.200,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,12	Prati		0,113	2.260,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COM	0,60	Prati		0,113	1.356,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,0	COM	0,05	Brainfarma		0,038	9.500,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	3,20	Greenpharma		2,65	7.950,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	2,64	Prati		1,55	620,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	2,00	marisol		1,88	376,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,0	CAPS	0,05	Hipolabor		0,045	13.500,00
228	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,06	Prati		0,05	7.500,00
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COM	0,10	Teuto		0,084	840,00
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	1,63	Cristália		1,48	1.480,00
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COM	0,99	Medley		0,84	10.080,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,54	Hypofarma		0,485	1.940,00
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COM	0,25	Cristália		0,21	8.400,00
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COM	0,30	Cristália		0,26	10.400,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,77	Teuto		2,81	2.810,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	7,15	Teuto		6,50	6.500,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	9,86	Prati		4,20	4.200,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COM	0,05	Nunesfarma		0,037	1.110,00
269	TANDRILAX	10.000,00	COM	0,21	Brainfarma		0,15	1.500,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COM	1,54	Geolab		1,04	31.200,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,30	Zydus		0,18	3.600,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	120,00	FRAS	95,00	Geolab		24,00	2.880,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,13	teuto		0,116	1.160,00
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	0,23	Cifarma		0,133	6.650,00
287	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,762	Eurofarma		0,35	5.250,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	15.000,00	COM	0,937	Eurofarma		0,58	8.700,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 94.894.169/0001-86 Fornecedor : MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: mfmedic@terra.com.br

Endereço : RUA SAMUEL KRUCHIM 200 VILA NOAL - PATRONATO - Santa Maria/RS - CEP 97020-670

Telefone: (55) 3212 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 109/01777 - 36

Contador:

Telefone contador:

Representante: Daniel Desiderio

CPF: 046.812.778-00

RG: 17.452.363

Telefone representante: 41 991056878

Endereço representante: Rua Israelita 435 sobrado 05 - Patronato - Santa Maria/RS - CEP 97020-670

E-mail representante: directsul@directsul.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 126-0 - SANTA MARIA - Santa Maria/RS

Conta: 4739-2

Data de abertura: 13/06/2006

PREÇO TOTAL DO LOTE : 704.882,00

TOTAL DA PROPOSTA : 704.882,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 94.894.169/0001/86

Daniel Desiderio

CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452363-SSP-SP

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS



02/016

Validade da Proposta:	12 (DOZE) MESES - CONFORME EDITAL
Entrega.....:	05 (CINCO) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de Pagto.:	15 (QUINZE) - DIAS - CONFORME EDITAL
Prazo de Contrato :-	12 (DOZE) MESES - CONFORME EDITAL
Tipo de Cobrança....:	ORDEM DE PAGAMENTO
Validade Medicamentos :-	06 Meses Garantia e Validade

DECLARAÇÕES

- OS VALORES APRESENTADOS NA PROPOSTA DE PREÇO ESTAO INCLUSO IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS, FRETES E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE OS RESPECTIVOS PREÇOS, BEM COMO O LUCRO.

- QUE ATENDEMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS TECNICAS MINIMAS, INCLUSIVE DE GARANTIA, PRAZOS DE ENTREGA E QUANTIDADES

- COMPROMETEMO-NOS A ENTREGAR O PRODUTO NA QUANTIA E DATA ESTABELECIDADA POR ESTE ORGAO PUBLICO.

- ACEITAMOS TODAS AS CLAUSULAS CONTIDAS NESTE EDITAL.

- A VALIDADE DOS PRODUTOS SERA DE ACORDO COM O EDITAL

Observações.....: **IPI INCLUSO**
VALIDADE PRODUTOS CONF. EDITAL

DADOS BANCÁRIOS :-

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

CIDADE: SANTA MARIA - RS

AGÊNCIA: 0126 - 0 N.º DA CONTA CORRENTE: 4.739 - 2

TITULAR DA CONTA CORRENTE: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: DANIEL DESIDERIO

CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL

IDENTIDADE N.º : 17.452.363 - SSP - SP

CPF/MF N.º : 046.812.778 - 00

E-MAIL:- directsul@directsul.com.br

FONE :- 41 - 3383-5759 - FAX :- 41 - 3035-1599

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS

Atenciosamente

Daniel Desiderio

CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452363-SSP-SP

Rua Samuel Kruschin - 200

Bairro Patronato - Santa Maria - RS

CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736

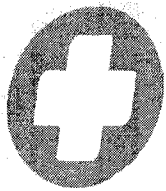
www.mauromarciano.com.br

(55) 3212-2447

~~02/017~~

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE



02/18

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

ÍNDICE

Apresentamos para fins de habilitação no presente certame, conforme a documentação exigida no Edital, os seguintes documentos:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.4.1 – Habilitação Jurídica

- b) Contrato Social em Vigor e Cédula de Identidade e CPF dos Sócios
- b1) 1º Contrato Social em Vigor
- g) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo

15.4.2 – Regularidade Fiscal

- a) CNPJ
- b/d) INSS/Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União
- c) FGTS
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Dívida Ativa do Estado
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal

15.4.3 – Regularidade Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata

15.4.4 – Regularidade Trabalhista

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT)

15.4.5 – Qualificação Técnica

- a) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (comum/especial/correlatos) **NET + DOU**
- b) Certificado de Regularidade Farmacêutica – (CRF)

15.5 – Documentação Complementar

- a) Declaração (Anexo III) – Fato Impeditivo
- b) Declaração (Anexo IV) – Menor Aprendiz
– Termo de Indicação (Anexo VI)

*** Procuração da Representante Credenciada

Jaguariúna, 16 de Março de 2017.


Giovanna Lucirio Brunasso

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Giovanna Lucirio Brunasso

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Giovanna L. Brunasso

Auxiliar de Licitação

RG: 42.122.913-5 / CPF: 449.612.838-19

67.729.178/0004-91

**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA**

**Praça Emílio Marconato, nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial**

CEP: 13.820-000

JAGUARIÚNA - SP

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 98.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna – São Paulo – Fone: (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.442.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.560.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.183.348/17-5



10



128

26.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Rua 7JA, nº 448 – Jardim América – Rio Claro – São Paulo – CEP.: 13.506-031, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois – A) n.º 439, bairro Jardim América, CEP.: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, “Matriz” na Avenida 62-A (sessenta e dois – A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, e filiais, a saber: “filial 01” na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, n.º 320 (trezentos e vinte), bairro Distrito Industrial Jardim Piemonte Sul Galpões 09, 10 e 11, CEP: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20 NIRE: 31999091269, “filial 02” na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato n.º 1.000, bairro Jaguariúna Park Industrial, Galpão “G22”, CEP: 13.820-000, CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, sob o nome empresarial de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob n.º: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 191.251/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 0.685.250/09-0 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 01.12.10, 0.239.948/12-9 em sessão de 22.02.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

- a.) Retifica-se parcialmente o contrato social de nº 463.586/16-5 datado no dia 03/10/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 06/12/2016, onde não foram expressos os valores do capital social do sócio Walter Prochnow Junior, deliberou-se entre os sócios, retificar a cláusula quinta: **WALTER PROCHNOW JUNIOR** subscreve 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que monta a importãr

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Orlas - Estado - João Pessoa/PB - CEP: 53036-280 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5434 - Fax: (51) 3344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952402170903160703-1 Data: 24/02/2017 09:03:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET01423-GYVR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vê Bonda Miranda Cavalcanti
TJ/PB

02/2017

JUL 10

10

IV – DURAÇÃO E INICIO

CLAUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de 11 de março de 1.992.

JUL 10

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscrive 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscrive 1.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão participar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis.

CLAUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- d) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLAUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLAUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

Handwritten initials and marks on the left side of the page.

Large handwritten signature on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952402170903160703-3; Data: 24/02/2017 09:03:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AET01421-GQXF; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberia Miranda Cavalcanti Titular

JURADO

principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLAUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLAUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente.

PARÁGRAFO 2º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 20ª - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- Falência;
- Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- Desinteligência grave entre os sócios;
- Mutuo consenso dos sócios;

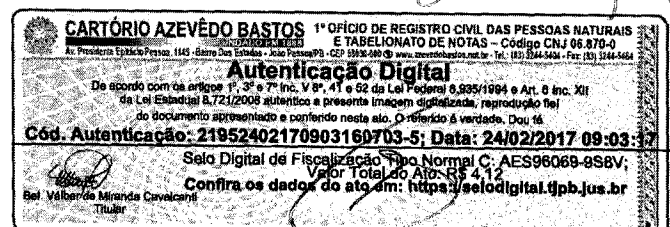
XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA 21ª - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII – FORO

CLAUSULA 22ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA 23ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b680d39ac1f38ec61706f5606901af9b42658baca58caecc900996803293b61288c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddef08b52dfae991727727b0b6c9c20d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/03/2017 às 08:31:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b680d39ac1f38ec61706f5606901af9b42658baca58caecc900996803293b61288c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddef08b52dfae991727727b0b6c9c20d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

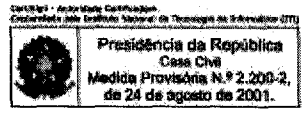
Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2018 às 11:40:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661497

Código de Controle da Autenticação:

21952402170903160703-1 a 21952402170903160703-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

30475773

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.826.728-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2015

NOME ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

FILIAÇÃO DECIO BARBOSA LUZIA LOCATELLI BARBOSA

NATURALIDADE MAUÁ - SP DATA DE NASCIMENTO 20/06/1973

DOC ORIGEM RIO CLARO-SP. RIO CLARO CC:LV.B22 /FLSº02 /Nº06858

CPF 110027848/67

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Av. Paulista, 1518 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-100 - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 6º do Lei nº 7.262/73 e Art. 68º da Lei nº 8.934/86 e Art. 61º do Lei nº 11.069/04, o presente documento eletrônico assinado por este Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 1º da Lei nº 11.069/04, produzirá todos os efeitos legais, inclusive a produção de prova documental em casos de litigação judicial.

Cód. Autenticação: 2195040761045810221-1; Data: 04/07/2016 10:45:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADP-16130-7/NTL, Valor Total do Ar: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bela Vista de Minas - Condição: Tabelião

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C. P. S.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/07/2016 às 11:53:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4ac95139dceca2063b341b9323f887e309a76078fd9b87476a0936e2
c76d01c8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddaf3a1102ecb3d3aa228cc8dcbae9fd7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

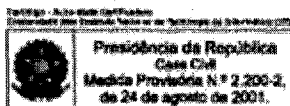
Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2017 às 10:47:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 556252

Código de Controle da Autenticação:

21950407161045410421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

36674479

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.636.117-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2015

NOME
WALTER PROCHNOW JUNIOR

FILIAÇÃO
WALTER PROCHNOW
DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW

NATURALIDADE RIO CLARO - SP DATA DE NASCIMENTO 26/09/1970

DOC ORIGEM
RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B137/FLS.299 /Nº30431

CPF
139498468/59

Assinatura do Diretor: *Castano Paulo Filho*
Castano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório HURGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NAO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Av. Paulista, 1508 - 15º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-100 - Fone: (11) 3063-9000 - Fax: (11) 3063-9001

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 950/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.000/2006 e de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 22.000/2006, o presente instrumento digitalizado, reproduzido fielmente do documento apresentado e conferido neste ato, Obedecendo à validade, Data de

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADP-16139-8KFT-1

Cod. Autenticação: 21950407161046380843-1; Data: 04/07/2016 10:46:51

Contra os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

Bela Vista - São Paulo - SP

Handwritten signatures and scribbles.

8

Handwritten mark.

000010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/07/2016 às 11:56:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4ac95139dceca2063b341b9323f887e3e0089c8bc0939aa3e764ff5d097d8728c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddf5ccb3e7d6262185b3e2a031a3ef1658

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2017 às 10:47:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 556258

Código de Controle da Autenticação:

21950407161046380843-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCHNOW JUNIOR

- Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIC nº 139.498.468-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

- Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIC nº 123.370.438-94.

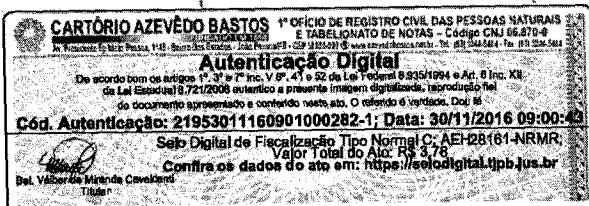
Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início dar-se-a em 01 de Abril de 1.992.



II - CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4a. - O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), representado por / 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente nacional e distribuido entre os sócios da seguinte forma:

WALNER PROCHNOW JUNIOR	2.500.000	quotas	R\$2.500.000,00
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO,.,	2.500.000	quotas	R\$2.500.000,00
TOTAL.....	5.000.000	quotas	R\$5.000.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5a. - A gerencia e a administração da sociedade será exercida pelos sócios indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais, assinará pela sociedade, ambos os sócios individualmente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

CLAUSULA 6a. - A remuneração dos sócios gerentes a titulo de "pro-labore" será estabelecido pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

CLAUSULA 7a. - O exercicio social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercicio será levantado balanço geral, Apurando a conta de Lucros e perdas, observando-se as / prescrições legais.

VI - FALLECIMENTO DOS SOCIOS

CLAUSULA 8a. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução da Sociedade que continuará a existir com outro sócio.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 664768

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21953011166901000262-3; Data: 30/11/2016 09:00:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH28158-2MR0
Valor Total do Ato: R\$ 3,70

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria da Mota Cavalcanti
TJ/PB

02/11/20

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaram que não estão incurso em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemunhas.

Rio Claro, 11 de março de 1.992

Walter Prochnow Jr
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Márcia G. S. Pedrosa
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

TESTEMUNHAS

[Signature]
DANIEL RUBINI JUNIOR

Mônica Maria Meffe Rubini
MÔNICA MARIA MEFFE RUBINI

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06470-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21953011160901000282-5; Data: 30/11/2016 09:00:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER128167-30DL
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valéria Miranda Cavalcanti Titular

R0001

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/11/2016 às 09:23:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1816df3b792c28cf9f716bf5c4aad156bb3cc81eabebd428faf6a2b0cafd9dea8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd215f840761b5a313e24a63b11fe521dc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

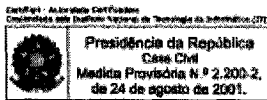
Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 09:05:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 616262

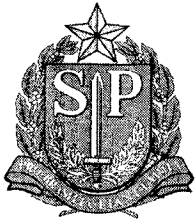
Código de Controle da Autenticação:

21953011160901000282-1 a 21953011160901000282-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35210794738		10/02/2005	11/03/1992				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.					SOCIEDADE LIMITADA		
.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
67.729.178/0001-49		AV. 62-A		419			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM AMERICA	RIO CLARO		SP	13506-056	R\$	2.000.000,00	

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA 62 A			439		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	
JARDIM AMERICA	RIO CLARO		SP	13506-056	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
110.027.848-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR			1.000.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
WALTER PROCHNOW JUNIOR					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA 53			310		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	R\$
JARDIM RESIDENCIAL	RIO CLARO		SP	13501-250	226361172
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
139.498.468-59	SÓCIO E ADMINISTRADOR			1.000.000,00	

FILIAIS	
NIRE	CNPJ

Handwritten mark

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ., DATADA DE: 16/12/2016.

Signature Not Verified

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210794738
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/03/2017

Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30680294876
Date: 2017.03.02 09:21:26 -03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo



Certidão Simplificada emitida para LARISSA GOMES ARANHA:38015523818
[Autenticidade: 82624845] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAOG22	
CEP 13.820-000	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	TELEFONE (19) 3522-5800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2017** às **10:10:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:34:01 do dia 21/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2017.

Código de controle da certidão: **6625.9760.B90A.D48D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 67729178/0004-91**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Endereço:** PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / PARQUE INDUSTRIAL / JAGUARIUNA / SP / 13820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017**Certificação Número:** 2017022602125237356015

Informação obtida em 01/03/2017, às 08:19:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 14338386
Data e hora da emissão 01/03/2017 09:28:08
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Inscrição Estadual:	395.060.142.110	CNPJ:	67.729.178/0004-91	DRT:	DRT-16 - JUNDIAÍ
Início das Atividades da I.E:	08/12/2016	Situação do Estabelecimento:	Ativo	Posto Fiscal:	PF-12 - MOGI GUAÇU
Fim das Atividades da I.E:		Substituição Tributária:	Sim	CNAE:	46.44-3/01
Situação da I.E:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		

Parcelamento

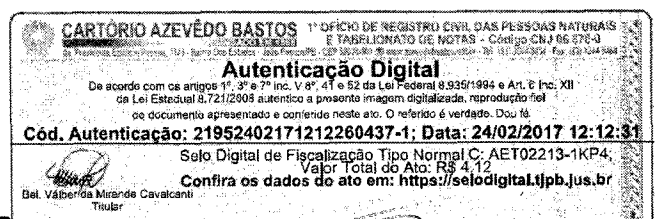
Não há parcelamentos para este contribuinte.

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para este contribuinte.

Pêndências das Declarações

Não há pendências nas declarações para este contribuinte.



03/03/18

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2017 às 10:03:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f1af63f90d28ae98a77f219f2fe3477014b9dcf31fb070df667103bec1d
 d698c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd8d7995c8cf0b434ad4d9ed8de4c2e7f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

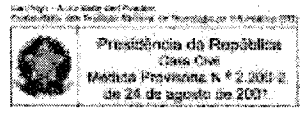
Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2018 às 12:13:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661808

Código de Controle da Autenticação:

21952402171212260437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DA FAZENDA

PROTOCOLO

INTERESSADO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA - 395.060.142.110
LOCALIDADE	JAGUARIÚNA
ASSUNTO	TRIB GERAL - PROCESSO DE PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - 18.02.02.71
COMPLEMENTO DO ASSUNTO	CND
DATA	09/02/2017
	 <p>12820-114281/2017</p> <p>VIA EXCLUSIVA DO CONTRIBUINTE</p> <p>volume: 0001</p>

Protocolado por: IRANI ROCHA LOPES BERNARDES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Passerella Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB, CEP: 53056-000 - PB - Tel: (31) 3444-5004 - Fax: (31) 3444-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952402171213080546-1; Data: 24/02/2017 12:13:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET02217-MMFY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bet. Válber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

02/03

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2017 às 13:48:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f1af63f90d28ae98a77f219f2fe3477b26c7a534b6b5340a09f0dadff6eb7458c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb65770258c065c6040921bc5d43d683b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

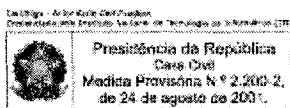
Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2018 às 12:13:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661810

Código de Controle da Autenticação:

21952402171213080546-1 a 21952402171213080546-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Rua José Alves Guedes, 551 – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000 – FONE: (19) 3867-3002

CNPJ: 46.410.866/0001-71

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Renato Ribeiro Goivinho, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, a requerimento da pessoa interessada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, Protocolo **DFT 703 / 16**, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Dados Empresa

Inscrição Municipal: **550516029**

CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**

Contribuinte: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Nome Fantasia: ***_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_***

Endereço: **PCA EMILIO MARCONATO, 1000 GP 22**

Bairro: **CHACARA RECREIO PRIMAVERA**

CEP: **13820-000**

Cidade: **JAGUARIÚNA**

Inscrição Est.: ***_*_*_*_*_*_*_*_*_***

Data de Abertura: **09/12/2016**

Alvará Provisório até: **31/12/2016**

Comércio atacadista de produtos para a saúde.

Emissão: **19 de Dezembro de 2016**

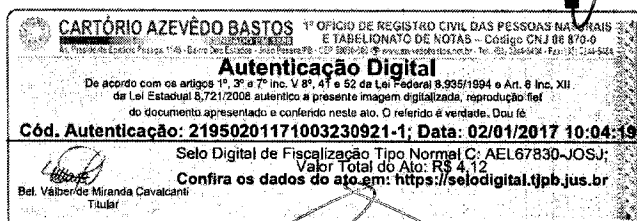
Usuário: **jrmgomes**

Validade: **90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto N°, 2.992 de 28 de dezembro de 2011.**



RENATO RIBEIRO GOIVINHO

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 3867 2856.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Lúcia de Fatima Domingos, Diretora do Departamento de Tributos, da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 13150/2016, que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., CNPJ 67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária do imóvel onde encontra-se estabelecida, sito na av. Emilio Marconato, n.º 1.000, Chácaras Primavera, neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.


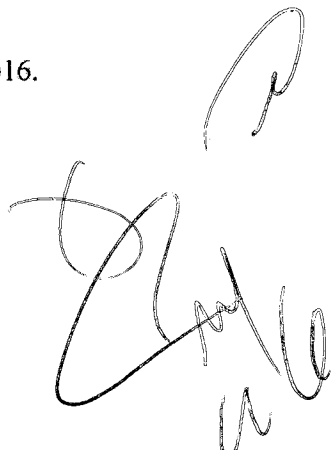
Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

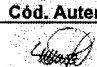
Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias), contados da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.


Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 20 de dezembro de 2016.


Lúcia de Fatima Domingos

Diretora do Departamento de Tributos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro São Estevão - Jd. Paraíso - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000 - Fone: (019) 3867-9700 - Fax: (019) 3867-2856
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 21950201171003230921-2; Data: 02/01/2017 10:04:19
Seja Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL67829-6H71; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti Titular



C. N. 111

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/01/2017 às 10:14:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7401d3cc4ef9b2ffa7cda277dc2a23aaa29a512ed5eee0a2d1d2dd61fa
c57428c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd22de02988f8a7d98c4f12017263bf8fc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

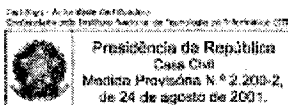
Esta certidão tem a sua validade até: 02/01/2018 às 10:09:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 627811

Código de Controle da Autenticação:

21950201171003230921-1 a 21950201171003230921-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

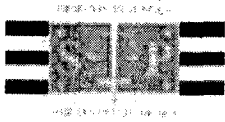


(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)

(Small handwritten mark)

(Large handwritten signature on the right side of the page)



23/02/2017

0568125

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6463710

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/02/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

PEDIDO Nº: 0568125

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Vila Galvão - 13200-700 São Paulo/SP - CEP 08389-780 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (11) 2341-3004 - Fax: (11) 2341-3004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950203171458430093-1; Data: 02/03/2017 15:00:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET08320-B9G4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

02/03/17

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2017 às 15:42:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f1af63f90d28ae98a77f219f2fe3477324af35249147544db8b741b5d78
 99f48c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd7b90d3cf2d4fce1f7b2245cdbacdc2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

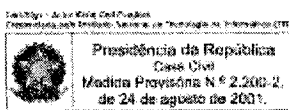
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2018 às 15:01:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 662616

Código de Controle da Autenticação:

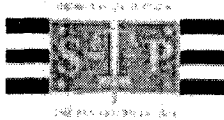
21950203171458430093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)



23/02/2017

0568116

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 020568116

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/02/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

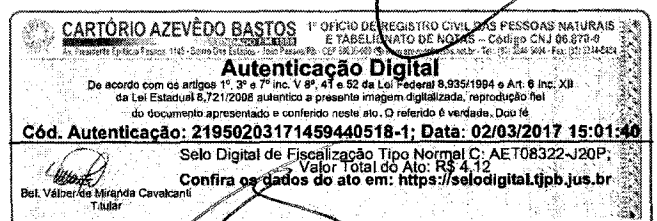
A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

PEDIDO Nº:



CO/10-10

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2017 às 15:43:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f1af63f90d28ae98a77f219f2fe34773975310340a95a35e9a5a5499d2
 9367a8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd323adc6f7803e631e787b57ca901ac8c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

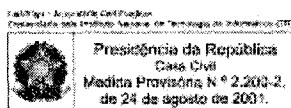
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2018 às 15:01:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 662618

Código de Controle da Autenticação:

21950203171459440518-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials]

08/17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 124851073/2017
Expedição: 20/02/2017, às 08:16:59
Validade: 18/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Resultados

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.20.690-7	Autorização	Ativa
2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.04.397-7	Autorização	Ativa
3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8.05.169-3 (99Y389Y651W7)	Autorização	Ativa
4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.05.519-1	Autorização	Ativa
5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2.06.940-2	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)

08/05/14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FUNDIÁRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - C/Esq. L. 1108 310-9
 Rua: São João, 310 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01308-900 - Fone: (11) 3243-7000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V. Art. 6º da Lei nº 8.932 de 14 de junho de 1976, bem como o inciso VII do art. 1º da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Cód. Autenticação: 2195301160904030704-1 Data: 30/11/2016 09:10:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEF28172-4008
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpi.sp.br>



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ FIRELI - CPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO HELLERÃO/PR
 CNPJ: 09.67.6256-0001-98
 PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07946.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212-0001-00
 PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09089.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGIA ODONTO CENTRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ RUCATEL, Nº 56
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 61.565.735-0001-57
 PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARCEL SANTOS CHEIRA Nº 174
 BAIRRO: JARDIM ARAÇA CEP: 17525010 - MARITÁ/SP
 CNPJ: 00.891.542-0001-00
 PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIPERDRUGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Boívia, nº 123
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 11.629.191/0001-71
 PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08352.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/04
 BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 05.439.479/0001-80
 PROCESSO: 25351.622763/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATÓRIO GROSS S. A
 ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.145.194/0001-72
 PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 FOMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 06.637.325/0001-11
 PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04
 BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853200 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.827.863/0001-62
 PROCESSO: 25351.006234/00 AUTORIZ/MS: 1.04793.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indicar o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMACOPORT - COOPPORT
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 91
 BAIRRO: VILA SANTIANA CEP: 18086691 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 12.998.423/0001-23
 PROCESSO: 25351.644052/2013-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005
 EMPRESA: DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Q5 14 LOTE D BLOCO B LOJA 23
 BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 11.028.793/0001-73
 PROCESSO: 25351.447333/2014-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014
 EMPRESA: ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERRARI, Nº 241 QD 70 LOTE 17, 18 E 19
 BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 05.009.363/0001-01
 PROCESSO: 25351.619430/2007-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento (temporário encontra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.
 EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 401
 BAIRRO: Soteco CEP: 2910601 - VILA VILHA/S
 CNPJ: 01.414.219/0001-08
 PROCESSO: 25351.464099/2014-07
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: ed logística nordeste ltda - epp
 ENDEREÇO: rua do paquistão, 462
 BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVADORA/BA
 CNPJ: 11.331.465/0001-41
 PROCESSO: 25351.454417/2014-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, Nº L10194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Estrela 5759
 BAIRRO: CAJÁ CEP: 76524116 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 07.974.158/0001-40
 PROCESSO: 25351.551573/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.00001.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GÁSIS MEDICINAIS
 FABRICAR: GÁSIS MEDICINAIS
 EMPRESA: Hergo Transportes Ltda Epp
 ENDEREÇO: Av. Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra BC VII Edifício Metropolitan
 BAIRRO: CIVIL II CEP: 29168071 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.436.310/0001-88
 PROCESSO: 25351.590863/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.09551.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCORRÉ COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº 1555
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056430 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.720.826/0001-39
 PROCESSO: 25351.069161/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.05886.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Miguel Escobar e Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07 08 09
 BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.929.044/0001-51
 PROCESSO: 25351.165018/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M e Tech - Transporte rodoviário de cargas Ltda
 ENDEREÇO: av. João Dalton 92 - gn 3 - sala 1
 BAIRRO: Iechan park, C/P 13069330 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 09.351.138/0001-90
 PROCESSO: 25351.039985/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
 BAIRRO: Liberdade CEP: 54114060 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 16.715.374/0001-47
 PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOLIBRY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TV.ICO, Nº 214 - SALA A
 BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 6907420 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 13.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.267166/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALCANTAR, Nº 400
 BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 58150135 - VARZEA GRANDE/PB
 CNPJ: 07.192.137/0001-33
 PROCESSO: 25351.006959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Mais Saúde Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av. Dulce Diniz Nº 171
 BAIRRO: Luzia CEP: 49045443 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 14.261.377/0001-99
 PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO FERREI, Nº 810
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 35.516.838/0001-14
 PROCESSO: 25351.045120/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ST SAA QUADRA 03 Nº 715
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 04.658.100/0003-91

33/10/16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/11/2016 às 09:25:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1816df3b792c28cf9f716bf5c4aad156226aad4acf2a949dc1628fd8bfa910a58c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd8bc1f3c8fa9fa8f98b3a782f4f6cf27a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

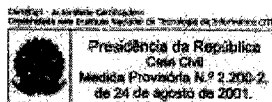
Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 09:05:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 616270

Código de Controle da Autenticação:

21953011160904030704-1 a 21953011160904030704-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

02/10/16



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

- EMPRESA: TREZZO COSMETICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA ABILIO DUARTE DE SOUZA
BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 0113000 - ASSIS/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.503178/2012-40 AUTORIZ/MO: 2.06926.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LWV COMERCIAL LIRELI
ENDERECO: AVENIDA THUCUSSU, 276
BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09540700 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.166.288/0001-52
PROCESSO: 25351.384149/2011-43 AUTORIZ/MO: 2.06952.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DE COSMETICOS, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA UM, 45
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113500 - LONTAGEM/MG
CNPJ: 11.501.262/0001-60
PROCESSO: 25351.429944/2012-41 AUTORIZ/MO: 2.06928.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRZIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DAS HOSTENSIAS, 54
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04035000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.513/0001-85
PROCESSO: 25351.700974/2012-42 AUTORIZ/MO: 2.06950.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBU CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 170 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015000 - VITORIA/ES
CNPJ: 06.175.917/0001-41
PROCESSO: 25351.356316/2013-14 AUTORIZ/MO: 2.06947.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILITA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOS Nº 50 QD 04
BAIRRO: ANGILOM CEP: 65063330 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZ/MO: 2.06951.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANKLINI COMERCIO DE FARMACIAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GELIOLI N.46
BAIRRO: CENTENARIO DA BANCAIÇAO CEP: 15046780 - SAO JOSE DO RIO PRTO/SP
CNPJ: 14.068.074/0001-50
PROCESSO: 25351.503359/2012-22 AUTORIZ/MO: 2.06957.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

- EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS
BAIRRO: CONTR. C.P.P. 89950000 - ITONISIO CROQUIRA/S/C
CNPJ: 10.633.099/0001-12
PROCESSO: 25351.350052/2013-41 AUTORIZ/MO: 2.06956.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUIFIRA CESAR CEP: 01418002 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-01
PROCESSO: 25351.17461/2013-48 AUTORIZ/MO: 2.06810.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA G. A. Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 07.128.178/0001-49
PROCESSO: 25351.090721/2012-61 AUTORIZ/MO: 2.06920.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIMBATEX RUC COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA
ENDERECO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCO A
BAIRRO: DEI CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.939.715/0001-40
PROCESSO: 25351.643.90/2012-67 AUTORIZ/MO: 2.06924.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEVEL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAI/SC
CNPJ: 09.306.439/0001-50
PROCESSO: 25351.67375/2011-88 AUTORIZ/MO: 2.06927.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERFUMARIA BROTOEOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA CHARLES DICKENS, Nº 38
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29056100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 74.060.278/0001-80
PROCESSO: 25351.596512/2012-88 AUTORIZ/MO: 2.06948.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Prontuários para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

- EMPRESA: CIROMOGENEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LIMITADA
ENDERECO: Rua Thomaz Kera, 282 - sala 210 - Tramo Office 73
BAIRRO: Grupo Vianca CEP: 06709046 - COHAB/SP
CNPJ: 17.419.040/0001-67
PROCESSO: 25351.21.923/2013-01 AUTORIZ/MO:
COTRIBUICAO W (R 00619) 3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MICROCLASER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA LAFITES ODONOTO Nº 222
BAIRRO: ED PLANALTO CEP: 34553060 - GOIANIA/GO
CNPJ: 03.469.129/0001-11
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/MO:
P2338W3L4X (R 00610) 1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Sampaio & Sampaio LTDA ME
ENDERECO: Av. Presidente Dutra, Nº 3611
BAIRRO: Jurema CEP: 4543105 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.283.560/0001-20
PROCESSO: 25351.34999/07/13-05 AUTORIZ/MO:
UW3M0H24W1L (R 00910) 2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALMEDI COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: avenida ouro fino, 2199
BAIRRO: bosque dos eucaliptos - CEP: 12234001 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 01.164.466/0001-40
PROCESSO: 25351.691.89731/206 AUTORIZ/MO:
U0H2M1X1H03 (R 09554) 8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OPTIM MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1311 SALA 3
BAIRRO: LARANJEIROS CEP: 54120000 - JARDIM GAIOLA - GOIAKARAPINS/PA
CNPJ: 14.369.706/0001-48
PROCESSO: 25351.19700/07/13-10 AUTORIZ/MO:
U1Y160CW2X90 (R 01911) 4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZARCO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MARCEL MARRIJA Nº 10 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAI/SC
CNPJ: 16.05.433/0001-30
PROCESSO: 25351.35967/07/13-10 AUTORIZ/MO:
U0WV7457X1Y1 (R 09633) 9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLASSIC LOGISTICA 1 TRANSPORTES DE SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: Rua Joaquina, 361
BAIRRO: Vila Rosalia CEP: 97974120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.72.970/0001-07
PROCESSO: 25351.338.372/15-11 AUTORIZ/MO:
U9X24M1725M (R 09502) 3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Rodovias Nasa Ltda
ENDERECO: Rua Farenhina Candido Rezende 1724
BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 57050000 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.n.gov.br/autenticadoc.html pelo código 10102012080530121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATOS DE NOTAS - Goiás
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 219530116085935057911; Data: 30/11/2016 08:59:19
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEFZ-164-0XKE-
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://sei.digital.tjpb.jus.br

01/10

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/11/2016 às 09:25:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1816df3b792c28cf9f716bf5c4aad156b9228721f45d48d202a84843699
ecb6c8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd5693aab15a66b96f33446681a8efd7a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

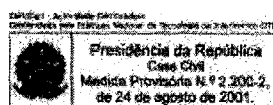
Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 09:05:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 616260

Código de Controle da Autenticação:

21953011160859350579-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

10/03/2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: Rua São João, 111 - Centro - Fone: (51) 3093-1111 - Fax: (51) 3093-1111
Autenticação Digital
 De acordo com a Lei nº 11.947 de 2008 e o Prov. nº 373 de 2008, a Lei nº 11.947 de 2008 e o Prov. nº 373 de 2008, a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente do documento apresentado e conferida neste ato, é válida e verdadeira. Data: 30/11/2016 09:02:52
 Cod. Autenticação: 21953011160903080501-1 Data: 30/11/2016 09:02:52
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH28166-G8DA
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PROCESSO: 25351.289156/2010-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA: GLALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº 1189 - SALA 302
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA II CEP: 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.080.572.0001-00
PROCESSO: 25351.515870/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA
ENDEREÇO: AV. WENCESLAU ESCOBAR, 1114 - CONT. 3023/3024/306/308/309/310/311/312/313
BAIRRO: CRISTAL CEP: 91900000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.790.724.0001-37
PROCESSO: 25025.004812.2002-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODoviARIOS DE CARGA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROJETA DA R-7 - LOTS - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA 1
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23
PROCESSO: 25351.092694/2010-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FRONIER T. FRONIER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALENINHOS CEP: 99042000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.063.266/0001-31
PROCESSO: 25351.227819/2012-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em razão da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZIBEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641.0001-04
PROCESSO: 25025.059194/2007-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A renovação foi peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CARVALHO BRAGA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JAIRO PEREIRA, Nº 499, SALA 01
BAIRRO: PALMARES CEP: 31160560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.820.947/0001-37
PROCESSO: 25351.102532/2008-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25001.010400/94-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BÍO BÍDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BARRIO ATIO CEP: 8980440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.611.147.0001-05
PROCESSO: 25023.000200/99-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VICTORIA REGIA COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI, Nº 945
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83244410 - PINHALS/PR
CNPJ: 80.779.259.0001-11
PROCESSO: 23023.021099/00-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 652, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Alotação e Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Alotação na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: AMXCC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R. QUATRO DE OUTUBRO, s/n, LOTE 1 QUADRA LOTEAMENTO FAZENDA GRAVAIA
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 55644669 - URAVAITE
CNPJ: 13.624.227/0001-50
PROCESSO: 25351.115869/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 2.06784.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FICIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KAUMAM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. BORGES LAGOA 1170
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.312.941/0001-84
PROCESSO: 25351.720760/2010-04 AUTORIZAÇÃO: 2.05684.2
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SANILPAN LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Ayres Senna, nº 4701, s/201 - Parte
BAIRRO: Barra da Tijua CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.107.389/0001-31
PROCESSO: 25351.135791/2006-10 AUTORIZAÇÃO: 2.04226.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: REDE2000 LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA 107 N. 355 QD. F32 LT. 47
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74.785060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.159.306/0001-10
PROCESSO: 25351.548668/2012-25 AUTORIZAÇÃO: 2.06456.1
VALIDADE: 8/6/2013 a 8/6/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 10/8/2014 a 10/4/2014
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZAÇÃO: 2.06490.2
VALIDADE: 20/4/2013 a 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 a 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LOF - INDUSTRIA E LABORATORIO QUIMICO FARMACÉUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ADELIA MUANIS AYDAR, Nº 951
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCO CEP: 15081313 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.790.465/0001-32
PROCESSO: 25351.567199/2008-95 AUTORIZAÇÃO: 2.04804.1
VALIDADE: 1º/11/2013 a 17/11/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 19/8/2014 a 19/9/2014
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIO SKIFAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LOTIRENÇO BELLOLI Nº 1010
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 0626810 - OSASCO/SP
CNPJ: 62.635.669.0001-91
PROCESSO: 25001.004075/00 AUTORIZAÇÃO: 2.01511.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 PRODUIZIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: T. ESPER & CIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/Nº, KM 56,5
BAIRRO: ATERRO CEP: 19055539 - ITOBIANA/SP
CNPJ: 96.244.983.0001-80
PROCESSO: 25004.000248-93 AUTORIZAÇÃO: 2.01751.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICO
 EMBALAR: COSMÉTICO
 EXPORTAR: COSMÉTICO
 FABRICAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 653, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Indeferir o Pedido de Alotação na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO
EMPRESA: VA De Oleiros
FUNDFRACO: Av. Alberto Puliciano 4380
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14160100 - RANCA/SP
CNPJ: 16.658.690/0001-32
PROCESSO: 25351.003167/2013-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade a ser amplada. Adicionalmente, a empresa não atende ao estabelecido na RDC 176/2009, uma vez que a contratação de Terceirização para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes fabricados no âmbito do MERCOSUL define, no item 1 do anexo da referida RDC, que a empresa contratada deve ser o fabricante do produto e descobrir no mínimo uma etapa do processo de fabricação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 654, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Alotação e Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO
EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10, LOTE 4 - GALPÃO B

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014022400204

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03/06

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/11/2016 às 09:26:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1816df3b792c28cf9f716bf5c4aad156f4b556aa1f99e9bce602c8bcec2e13bd8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddad0f2b1edadf36ab8d02fe0c5d60ff5b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

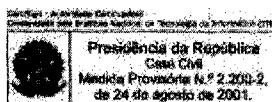
Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 09:05:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 616268

Código de Controle da Autenticação:

21953011160903080501-1 a 21953011160903080501-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

10/10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Goiás - Goiânia - GO

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 2º, do V. nº 41 e 52 da Lei Federal nº 11.947/1994 e Art. 8º, Inc. XE do Estatuto nº 2.795/2006 assinado e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso em papel, o conteúdo desta Autenticação Digital contém:

Cód. Autenticação: 21953011168902440688-1 Data: 30/11/2016 09:02:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH28166-BHE0
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpi.br>

Nº 149, segunda-feira, 5 de agosto de 2013

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

123



CNPJ: 07.124.447/0001-11
PROCESSO: 23531.337696/2013-83 AUTORIZ/M.S.
UX7612XI M26M (4.096240)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JACI LARAIA VIEIRA - 450
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 73550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 12.331.077/0001-23
PROCESSO: 23531.185561/2013-95 AUTORIZ/M.S.
UTFMK7JAWWNY (K.0960016)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: OXYUS Instrumentos
ENDEREÇO: RUA AROQUIAL, Nº 200
BAIRRO: XANGIRÁ CEP: 32186370 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 02.752.847/0001-48
PROCESSO: 23531.191978/2013-95 AUTORIZ/M.S.
K05272ZM152W (8.096.716)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Frenetização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006. Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IRISMAR, ANTONIO DE LIMA & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO DA COSTA VIANA, Nº 1437
BAIRRO: VILA CELESTE CEP: 83039000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.344.912/0001-58
PROCESSO: 23531.201855/2012-08 AUTORIZ/M.S.: 3.05526.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PL. COMERCIAL LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ INACIO SOBRINHO, NÚMERO 1441 QUADRA 13 LOTE 04
BAIRRO: SETOR MARABÁ CEP: 74465524 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.893.817/0001-72
PROCESSO: 23531.649149/2012-10 AUTORIZ/M.S.: 3.05524.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Alquimia Suprimentos Corporativos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Paraná nº 156
BAIRRO: Schafstun CEP: 93140000 - SÃO LEOPOLDORS
CNPJ: 07.657.083/0001-02
PROCESSO: 23531.697660/2012-10 AUTORIZ/M.S.: 3.05521.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
IMPORTAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Weizur do Brasil Ltda
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 70
BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 19087050 - SOCRUBA/SP
CNPJ: 03.665.157/0001-24
PROCESSO: 23531.386607/2013-19 AUTORIZ/M.S.: 3.05529.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RABONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA GOLTACAZ, Nº 226 - TERRÇO
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 93115130 - SÃO LEOPOLDORS
CNPJ: 02.975.994/0301-97
PROCESSO: 23531.643214/2012-33 AUTORIZ/M.S.: 3.05507.0
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CIRURGICA IMAGEM LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHECO, Nº 90
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15085140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.976.430/0301-49
PROCESSO: 23531.197441/2013-16 AUTORIZ/M.S.: 3.05540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E FARMACUTICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 2, Nº 18, QUADRA 92, LOTE 21
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.507.016/0301-37
PROCESSO: 23531.410893/2013-41 AUTORIZ/M.S.: 3.05530.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62, A, Nº 419
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500050 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 23531.490739/2012-48 AUTORIZ/M.S.: 3.05519.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: papel ind. e com. de produtos de limpeza e papel ind.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA DA LUZ
BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBET/RJ
CNPJ: 97.536.852/0001-40
PROCESSO: 23531.250928/2013-51 AUTORIZ/M.S.: 3.05528.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rapido 900 de Transportes Rodovias Ltda
ENDEREÇO: Rua Solitário, s/nº América da Silva nº 1/0
BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 021360-0 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.310.353/0001-22
PROCESSO: 23531.672484/2012-58 AUTORIZ/M.S.: 3.05504.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: RPD Produtos para Limpeza Ltda-ME
ENDEREÇO: Rua Aracaramim, 186
BAIRRO: Parque Santo Matheus CEP: 03980140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.097.621/0301-06
PROCESSO: 23531.359899/2012-58 AUTORIZ/M.S.: 3.05505.2
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: TFP Indústria e Comércio de Saneantes LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS EMAS 221
BAIRRO: JD SÃO GERONIMO CEP: 13179143 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 10.665.221/0301-32
PROCESSO: 23531.344938/2013-02 AUTORIZ/M.S.: 3.05527.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: TECNOLÓGICA SISTEMAS DE HIGIENE PROFISIONAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Husken de Farias Cas.Lte. 240
BAIRRO: Parque Industrial Kingo Fátima CEP: 96042400 - ITONDRINA/PR
CNPJ: 01.566.755/0301-10
PROCESSO: 23531.711989/2012-71 AUTORIZ/M.S.: 3.05508.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: tecnologia transporte rodó aéreo logística ltda
ENDEREÇO: rua solitário transecto tamborim 320
BAIRRO: parque novo mundo CEP: 92176070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.341.240/0301-25
PROCESSO: 23531.410972/2013-89 AUTORIZ/M.S.: 3.05539.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Clarea Produtos de Limpeza Ltda
ENDEREÇO: Rua Antonio José Feliciano - 343
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 88820000 - IÇARA/SC
CNPJ: 10.768.909/0301-01

PROCESSO: 23531.627029/2012-91 AUTORIZ/M.S.: 3.05520.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. OKLAHAS, 341 - LOJA 5
BAIRRO: GUARUJÁ CEP: 91776000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.833.529/0001-45
PROCESSO: 23531.461812/2013-41 AUTORIZ/M.S.: 3.05533.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: rua sete sul, nº 30
BAIRRO: Centro administrativo CEP: 95800000 - TEFELINIA/RS
CNPJ: 08.998.348/0001-21
PROCESSO: 23531.676887/2012-95 AUTORIZ/M.S.: 3.05527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
IMPORTAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Frenetização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006. Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indicar o Pedido de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: OIRO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA-ME
ENDEREÇO: Av. novo taboão 273
BAIRRO: novo taboão CEP: 9141040 - CHARLHUS/SP
CNPJ: 03.663.252/0001-06
PROCESSO: 23531.177362/2012-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 83.1403.22. Não foi apresentada relação de inspeção concluída e o pedido de conciliação não foi realizado como pedido.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Frenetização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006. Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indicar o Pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INOCERAL DE BOM JARDIM, UNID. COM. IMP. DE PRODUTOS DE SANEAMENTO E DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 146, s/nº - km 18
BAIRRO: Barra Alegre CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 08.545.906/0001-41
PROCESSO: 23531.001125/2012-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 39714473. A Empresa não encaminhou a documentação necessária. Contrato de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.n.gov.br/autenticar.html>, pelo código 10102011080530123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24-08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

03/10/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/11/2016 às 09:26:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1816df3b792c28cf9f716bf5c4aad1562529d43abba4df7ca2439b44ddb524df8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb2e3e515a1ae3323578d85bad650d41

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

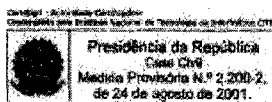
Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 09:05:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 616267

Código de Controle da Autenticação:

21953011160902440688-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

200



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-4

Autenticação Digital

De acordo com as disposições do art. 2º, inciso I, do art. 1º da Lei nº 9.945/2000 e do art. 9º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, autenticado a presente mensagem digitalizada, assinada pelo I.º do Poder Judiciário, e conforme o conteúdo eletrônico, o registro é válido. Data: 30/11/2016 09:03:10

Cód. Autenticação: 21953011160903350485-1 Data: 30/11/2016 09:03:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEF12817-ULLJ
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMPRESA: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS S/Nº, LOTE 12, QUADRA 04
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 24900000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 04.255.249/0001-07
PROCESSO: 25351.001672/2003-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no Art. 2º, § 2º, inciso II, da resolução-RDC nº 394 de 6 de julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de transportar produtos para saúde.
EMPRESA: GLOBTEK TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA 371, SALA 112
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 02.270.545/0001-43
PROCESSO: 25000.031488/98-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Omnisanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: TELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-EPP
ENDEREÇO: R. SALVADOR PADILHA GIMENES 202
BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO I I CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.220.605/0001-77
PROCESSO: 25351.008835/2011-35 AUTORIZAÇÃO: 3.04683.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.400739/2012-48 AUTORIZAÇÃO: 3.05519.1
VALIDADE: 20/04/2013 a 20/04/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/04/2014 a 20/04/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BONDAN E BONDAN LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, 915
BAIRRO: Vila Petrus CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 01.277.578/0001-52
PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZAÇÃO: 3.05430.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ESTRELA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA D, Nº 55
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15825000 - PARÁSO/SP
CNPJ: 60.497.260/0001-46
PROCESSO: 250000501389 AUTORIZAÇÃO: 3.01123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GLOBO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 2775 Tubarão SC
BAIRRO: Centro CEP: 88704300 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 80.994.866/0001-02
PROCESSO: 25024.005278/05-24 AUTORIZAÇÃO: 3.01812.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Omnisanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANGARA, QD.06 LT.14 E 15
BAIRRO: JARDIM RIO GRANDE CEP: 74925260 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.807.399/0001-78
PROCESSO: 25351.011252/2004-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou termo de regularidade técnica emitido pelo conselho de classe do responsável técnico da empresa.
EMPRESA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JANIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES GUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 50.225.268/0001-76
PROCESSO: 25000400092198
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à concessão de Autorização de Funcionamento - AF, para a atividade de fabricar saneantes, diferindo do assunto peticionado (ampliação de atividades na AFE de produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a petição, a atividade/classe na Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NÍGRO 1030, SALA 1301
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.212.024/0001-89
PROCESSO: 25351.230222/2009-71 AUTORIZAÇÃO: K068W67YYWH0 (8.05250.11)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

EMPRESA: MFDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA IPONOR ALVIM, Nº 48
BAIRRO: JARDIM LEBRON CEP: 01802190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.591.581/0001-53
PROCESSO: 25351.011689/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07251.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATURAL MIX COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES, 2612
BAIRRO: 2 DISTR. IND. DE VOITOCO CASAS CEP: 15502030 - VOTUPORANGÁ/SP
CNPJ: 14.001.427/0001-19
PROCESSO: 25351.720881/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07246.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FUNCIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LIMA E LINS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA A S N (JF. CANTO DO MAINÁ)
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 57073485 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 14.523.424.0001-45
PROCESSO: 25351.343490/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 2.07245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HEBEL SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA, 75, CONJ. 801, ANDAR 8
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.728.087/0001-26
PROCESSO: 25351.637392/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 2.07252.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Jopite - 1 logística para Saúde I Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua General Cantúlio, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04144040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.645230/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 2.07238.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ST SIA TRCCHO 3 LOTES 2010/2070, S/N, F. ANDAR ED. MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200090 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 2.07247.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: sprinter transmodal transports ltda-me
ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BA-RUERI
BAIRRO: JARDIM TRACEMA CEP: 06740000 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.804.496/0001-68
PROCESSO: 25351.481457/2012-18 AUTORIZAÇÃO: 2.07251.9
VALIDADE: 3/12/2013 a 3/12/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 09/09/14 a 09/09/14
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: XINGU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO XINGU, Nº 753A
BAIRRO: RIACUÍO DAS PEDRAS CEP: 32265290 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.821.355/0001-57
PROCESSO: 25351.014789/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 2.07258.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

03/11/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/11/2016 às 09:27:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1816df3b792c28cf9f716bf5c4aad156034bb627f5ce83143610ac5fdf1965c08c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddcc55f3f52b54f144cc7efc6c9e8da97e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

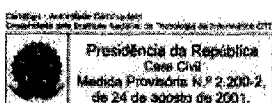
Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 09:05:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 616269

Código de Controle da Autenticação:

21953011160903350485-1 a 21953011160903350485-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Resultados

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Endereço Completo

PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13.820-000 - JAGUARIÚNA/SP

Telefone

(35) 8154-1618

Responsável Técnico

KELI CRISTINA DE CARVALHO

Responsável Legal

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.22.375-2

Data do Cadastro

08/09/2009

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.478975/2009-32

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento


Voltar

COXO



ANEXO

EMPRESA: PISCINA FACIL LTDA
ENDERECO: RUA LAURO LINHARES, 438 SALA 7
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036000 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 10.879.917/0001-61
PROCESSO: 25351.588849/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.588777/2016-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DENTAL REALCE LTDA ME
ENDERECO: AE 20/21 SALA 17 ED. ALTERNATIVO CENTER
BAIRRO: CENTRAL CEP: 72405210 - GAMA/DF
CNPJ: 07.554.300/0001-61
PROCESSO: 25351.241851/2016-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2137789/16-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: MD Farmaceutica Eireli me
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 3313
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.848.764/0002-88
PROCESSO: 25351.250336/2016-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2139031/16-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não realizou o pedido de Autorização de Funcionamento para corretivos na matriz.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.586201/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16177.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VETECIA LABORATÓRIOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA ALFREDO RAMOS, 236
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308420 - JACARÉ/SP
CNPJ: 07.685.131/0001-07
PROCESSO: 25351.579687/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.16178.1
ATIVIDADE/CLASSE



CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, CONJUNTO 03, SALA 09, Nº 19
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65
PROCESSO: 25351.590893/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16176.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:
Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.100375/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13706.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 - JAGUARUNA/SP
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Minovestys Pharmaceuticals do Brasil Ltda
ENDERECO: Rua Cesar Augusto Dalcoquio nº 4.255, Sala 47, Galpão A

RO: Salsiciras CEP: 88311500 - ITAJAI/SC
CNPJ: 19.501.429/0002-71
CESSO: 25351.33771/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15834.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

enticidade.html.

EMPRESA: OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA.
ENDERECO: RODOVIA ANHANGUERA, SSP 330, S/N, KM 298
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14080470 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 57.624.462/0001-05
PROCESSO: 25351.194988/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.21206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMBALAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EXPEDIR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
FABRICAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR AFRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25351.013490/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20987.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:
Art. 1º. Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA IPIRANGA, 628
BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806091 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
PROCESSO: 25351.588618/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:
Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D
BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000 - CABELO/PE
CNPJ: 07.238.005/0001-04
PROCESSO: 25351.152045/2006-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Total de Empresas : 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

C. A. Bastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 14:00:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b6399f897bc7392aacd7feebe3e5d
1852bb8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddf088a42c4a8431f1fec7cbeb5e5ea012

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

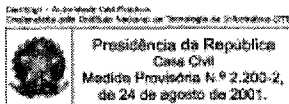
Esta certidão tem a sua validade até: 23/01/2018 às 13:36:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639898

Código de Controle da Autenticação:

21952301171036140375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

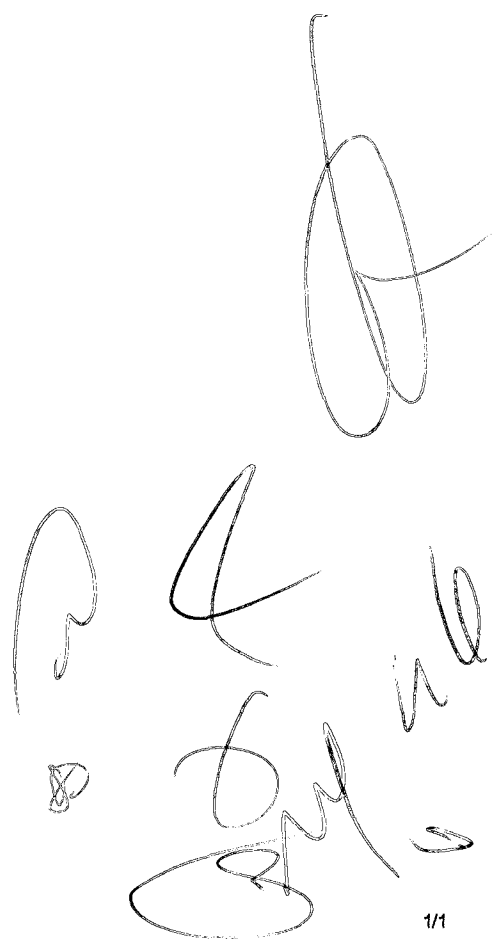
03/03/17

Consultas / Funcionamento de Empresa / Resultados

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

Voltar ()



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Endereço Completo

PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13.820-000 - JAGUARIÚNA/SP

Telefone

(35) 8154-1618

Responsável Técnico

KELI CRISTINA DE CARVALHO

Responsável Legal

WALTER PROCHNOW JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.620455/2014-00

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

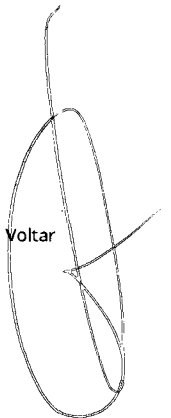
- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos



2017



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIDEVOLUTION TECNOLOGIA - COMERCIO E
SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA BENEDITO BRANCO DE ABREU, 108
BAIRRO: JD. DAS VERENTES CEP: 05941090 - SÃO PAU-
LUS/SP

CNPJ: 08.276.678/0001-03
PROCESSO: 25351.281549/2016-45 AUTORIZ/MS:
K78737017HYW (8.14035.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDERECO: RUA DULCE Nº799
BAIRRO: centro CEP: 26545182 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 09.266.890/0001-52
PROCESSO: 25351.278658/2016-53 AUTORIZ/MS:
PY68MXY9817L (8.14033.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO
ACRE
ENDERECO: RODOVIA ESTRADA DA BORRACHA - KM 06 -
SN - MARGEM DIREITA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69930000 - XAPURÍ/AC
CNPJ: 34.700.153/0002-44

PROCESSO: 25351.014299/2017-75 AUTORIZ/MS:
M8M1W424311 (8.146094.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOPROTESES COMÉRCIO LTDA. ME
ENDERECO: AV. OLAVO BHALAC, 1093 - ANDAR A
BAIRRO: São Gerardo CEP: 60320001 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 18.922.139/0001-58
PROCESSO: 25351.268016/2016-81 AUTORIZ/MS:
5311M57XH5Y9 (8.14028.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDVALDO BATISTA DOS SANTOS E EMBA-
LAGENS E CIA LTDA
ENDERECO: RUA MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR (U-
NHA.89
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49026010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.624.188/0001-37
PROCESSO: 25351.590751/2016-02 AUTORIZ/MS: 3.07207.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA -
ME
ENDERECO: AV JOAO DA ESCOCIA, 1250
BAIRRO: nova betania CCP: 59607330 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 06.089.294-0001-56
PROCESSO: 25351.432749/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07203.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Novassência Ltda - ME
ENDERECO: Rodovia João Marcelo, 637 ICR 357
BAIRRO: VILA SAO JOSE CEP: 88820060 - IÇARA/SC
CNPJ: 17.743.283/0001-64
PROCESSO: 25351.590706/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07205.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
ENDERECO: RUA CAJUEIRO 335 GALPÃO
BAIRRO: SANTA PAULA I CEP: 29126160 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 17.364.470/0001-37

PROCESSO: 25351.588060/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07204.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 53

RESOLUÇÃO - RE Nº 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE
PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI
ENDERECO: RUA MANOEL LEOPOLDINO 120
BAIRRO: ARAES CEP: 78005550 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.126.311/0001-88

PROCESSO: 25351.259743/2007-10 AUTORIZ/MS: 2.04544.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL SUL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTA-
ÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDERECO: R ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PIRA-
CAIA/SP
CNPJ: 63.972.608/0001-06

PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MS: 2.03662.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDERECO: RUA TRINDADE Nº 125, BLOC O 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM
GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02

PROCESSO: 25351.177998/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.07978.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDERECO: R MAMORE, nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.124.126/0001-85

PROCESSO: 25351.464953/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08227.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO BEL QUÍMICA LTDA EPP
ENDERECO: Av. Cachoeira 463
BAIRRO: VILA PINHORA CEP: 06413000 - BARUERI/SP
CNPJ: 11.530.075/0001-22

PROCESSO: 1209895 AUTORIZ/MS: 2.02090.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP

CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.480902/2012-28 AUTORIZ/MS: 1.09453.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITA-
LARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69

PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR AFRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

PROCESSO: 25000.013578/80 AUTORIZ/MS: 1.00982.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 -
JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO: 25351.620455/2014-00 AUTORIZ/MS:
99Y389Y6W6L7 (8.11220.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DRAKKAR INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI
LTD - ME
ENDERECO: Rua Cuiabá 250
BAIRRO: Alto da Mooca CEP: 03183000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.212.955/0001-02

PROCESSO: 25351.297892/2015-06 AUTORIZ/MS: 7323194462YY
(8.12122.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA POTIGUAR DE SINTESE - EPOS - LT-
DA
ENDERECO: RUA CEL. JOSÉ GUIMARÃES 151
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054795 - NATAL/RN
CNPJ: 12.503.023/0001-53

PROCESSO: 25351.481501/2011-06 AUTORIZ/MS:
GMSW42619185 (R07924.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA FREI MATIAS TEVES, Nº 250 - SALAS
1091
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070465 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.171.371/0001-00

PROCESSO: 25351.484077/2009-07 AUTORIZ/MS: 1758M406421H
(8.05584.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA - EPP

EMPRESA: NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA - EPP

EMPRESA: NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA - EPP

EMPRESA: NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA - EPP

EMPRESA: NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA - EPP

EMPRESA: NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA - EPP

EMPRESA: NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA - EPP

CARTÓRIO EZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 2196230117183550453-1. Data: 23/01/2017 10:35:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE067761-9526.
Confira os dados do ato em: https://refdigital.sp.jus.br

reautenticacao.html

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

peio código 10102017012300039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 13:54:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b63abcd79005c85cb427942e9c85b82eb0e8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddee5a6b79bd306922b60535261be84ec9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

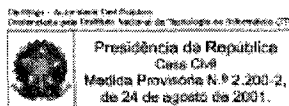
Esta certidão tem a sua validade até: 23/01/2018 às 13:36:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639897

Código de Controle da Autenticação:

21952301171035550453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGISTRO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21951701170814250046-1; Data: 17/01/2017 08:14:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN75756-UB0P
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

73310

Nome do Estabelecimento:

XX

CNPJ:

67729178000491

Razão Social:

COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço:

PCA PE EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 JAGUARIUNA PARK INDL

Município:

JAGUARIUNA - SP

Ramo de Atividade:

DIST MED/PROD SAUDE/HIG/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular

Dra. KELI CRISTINA DE CARVALHO

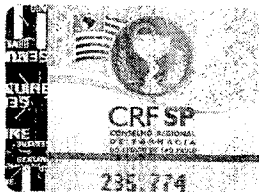
FARMACÊUTICO

CRF:

25482

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:30h às 13:45h)



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001.

- 1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- 2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- 3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício da sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- 4 - Esta Certidão terá validade até **9 DE JANEIRO DE 2.018**, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perder a validade e deverá ser observado item 2.

SÃO PAULO, 9 DE JANEIRO DE 2.017

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
CRF-SP: 14010

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

02/07/18

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2017 às 10:42:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4214f634a49e86035f5f04677d6b69bcedac26da083fe91e19fe7bbb28d
8a5068c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddfa7d2d81bceec19716750b0bf749b764

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

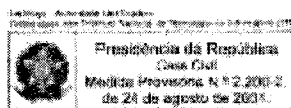
Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 09:51:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636317

Código de Controle da Autenticação:

21951701170814250046-1 a 21951701170814250046-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

15.5 – a)
Anexo III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com esta Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariúna, 09 de Março de 2017

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUÁRIUNA - SP

Giovanna Lucirio Brunasso
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Giovanna Lucirio Brunasso
RG: 42.122.913-5
CPF: 449.612.838-19
Auxiliar de Licitação

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Giovanna L. Brunasso
Auxiliar de Licitação
RG: 42.122.913-5 / CPF: 449.612.838-19
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

RECONHECIMENTO NO VERSO



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

15.5 – b)
Anexo IV


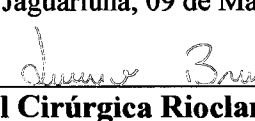

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
(Atendimento ao Disposto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição Federal)

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Jaguariúna, 09 de Março de 2017.

Giovanna Lucirio Brunasso   

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Giovanna Lucirio Brunasso
RG: 42.122.913-5
CPF: 449.612.838-19
Auxiliar de Licitação

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUARIUNA - SP

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Giovanna L. Brunasso
Auxiliar de Licitação
RG: 42.122.913-5 / CPF: 449.612.838-19

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 587.101.883.112

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

RECONHECIMENTO NO VERSO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

2 - INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela *Prefeitura Municipal de Capanema*;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.1/2
Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo - Fone (19) 3522 5800
vendas@rioclarense.com.br - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 CEP: 13.820-000
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora de tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 - Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 -- Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P. à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação - Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287 -- Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, receber documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 02 de Janeiro de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Walter Prochnow Junior Sócio-Proprietário
Sócio - Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

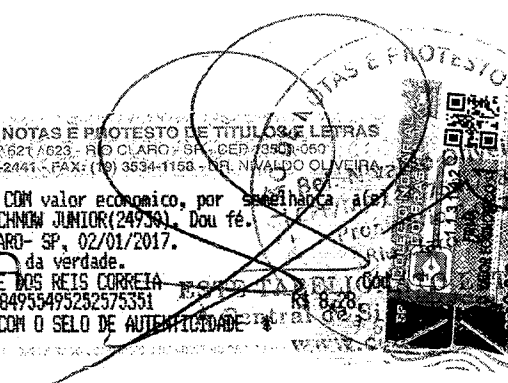
Walter Prochnow Junior Sócio-Proprietário

Sócio - Proprietário

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA S. Nº 621/623 - RIO CLARO - SP - CEP 13500-060
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - NEL. NIVALDO OLIVEIRA
Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança aca
firma(s) de: WALTER PROCHNOW JUNIOR(249736), Dou fé.
RIO CLARO- SP, 02/01/2017.
Em Teste da verdade.
SILVANA DOS REIS CORREIA
1ºº. Seg.: 4890484950484955495252575351
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06/8700
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
de documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 21950501171343100527-1; Data: 05/01/2017 13:43:67
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM41374-8PFK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Handwritten signature]
FIRMA



[Handwritten signature]

03/01/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 14:00:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f9035984b112700ee9d639962619c4a
db840408c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd1a09e1f7a1bf2d3716de79b2cf9c7ae1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

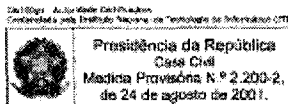
Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2018 às 13:47:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630598

Código de Controle da Autenticação:

21950501171343100527-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

03/2016

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AR FIORENZANO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

1. MONICA BONATTO BARBACOVI, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVI para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

CLÁUSULA 2ª


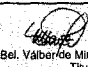
DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

CLÁUSULA 3ª

DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ad sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1195 - Bairro dos Estados - 44011-900 - Vitória/ES - CEP 51.200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3364-5404 - Fax: (51) 3364-5464
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe	
Cód. Autenticação: 61452005161545030532-1; Data: 20/05/2016 15:45:06	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88328-BB10; Valor Total do Ato: R\$ 3,76 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

(Handwritten signatures and initials)

03/10

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

A sócia MONICA BONATTO FIOREZZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

**CLÁUSULA 4ª
DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

**CLÁUSULA 5ª
DO QUADRO SOCIAL**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.079-0
At. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Fone: (51) 3639.4799 - CEP: 91231-900 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3341.5434 - Fax: (51) 3341.5184

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61452005161545030532-2; Data: 20/05/2016 15:45:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88327-CNQV;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

02/01/16

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 7ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP;

CLÁUSULA 9ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 10ª

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;

29

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São Cristóvão - João Pinheiro/PR - CEP 86005-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.gov.br - Tel: (019) 3245-5488 - Fax: (019) 3245-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61452005161545030532-3; Data: 20/05/2016 15:45:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88326-JDRR;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bot. Vélber de Miranda Cavalcanti
 Titular

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 13ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Av. Profª Maria Estela Passos, 116 - Bairro Das 12 Horas - Jd. Povoado - CEP 85700-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 2341-5811 - Fax: (41) 2341-5154

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61452005161545030532-4; Data: 20/05/2016 15:45:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ88325-UC9H; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85 602-510;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

**CLÁUSULA 7ª
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 8ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA 9ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão



(Handwritten signatures and initials)

03/05/16

23/03/20

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª

DO FORO



C. Rossi

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

[Handwritten signature]
MONICA BONATTO FIORENZANO

[Handwritten signature]
ALCIR BONATTO

[Handwritten signature]
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

1º TABELIONATO Francisco Beltrão
1º TABELIONATO Francisco Beltrão

Lei 13.224 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ETM48534

Alcir Bonatto
06 AGO 2013

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3345-5414 - Fax: (31) 3244-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61452005161545030532-8; Data: 20/05/2016 15:45:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88421-5TXX;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

RODRIGUES FIORENZANO
ALCIR BONATTO
MONICA BONATTO FIORENZANO
Em nome da verdade.
Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2013.

1º TABELIONATO DE NOTAS
ETM48534

RECIBO DO LÍMBO SÓCIO
MIRANDA

2016

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 15:31:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfebf0730935a245be052c3e9b5b0de03e19713a5b4f8932d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b548a3350ea69246b07071f1211e96d075a

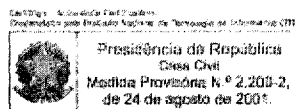
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 04:22:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535839

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

01/03/08

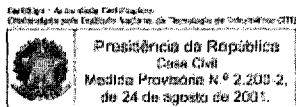
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61452005161545030532-1 a 61452005161545030532-8

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

TÍTULO ELEITORAL

MONICA BONATTO EMBAGGIANI

DATA DE NASCIMENTO	07/08/1989-03	130	43
MUNICÍPIO	NEALEZA-PR	17/10/01	

Roberto Pacheco Rocha
DR. ROBERTO PACHECO ROCHA

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61450702171203500406-1; Data: 07/02/2017 12:03:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ80287-DQMP
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

43308

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:21:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c5a19c1a0bdbdfe151c33828ec
 7b934b9d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b544424e17d2224494d5e858b4a71a982fe

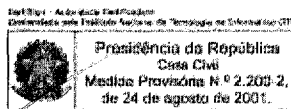
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650787

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2008

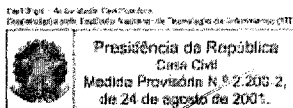
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171203500406-1

[Handwritten signatures and marks]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

TÍTULO ELEITORAL

NOME ELEITOR
ADOLEO RODRIGUES FIORENTINO

DATA DE EMISSÃO 17/02/2005	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 30533449008-20	ZONA 069	SEÇÃO 014
NOME COMPLETO ADOLEO RODRIGUES FIORENTINO		DATA DE EMISSÃO 17/02/2005	

NOME ELEITORAL
Adoleo Rodrigues Fiorentino
Desenhado por José Cláudio Silveira Lopes

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (35) 324-5404 - Fax: (35) 324-5581

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61450702171203210343-1; Data: 07/02/2017 12:03:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEQ80285-76OW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:15:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c6d5d2af8e4d0fb40b294fedd04
714030d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b5478b2203b6b28b8ce2da06417efa33c3c

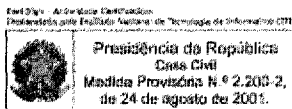
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650785

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and scribbles)

03/10/17

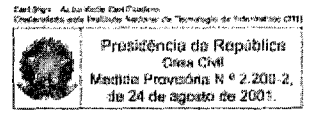
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171203210343-1

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Capanema- PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017
Sr. Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26 e inscrição estadual 90482183-74, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº10/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2017.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
Sl B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012.0
CPF 020.075.289-76
Sócio-Gerente



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0649365-1	CNPJ 10.869.890/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2009	Data de Início do Atividade 02/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-SALA B, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; PROTESIS E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO 020.073.289-76	80.000,00	SOCIO	Administrador
MONICA BONATTO FIOREZANO 047.323.719-90	20.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 14/08/2013	Número: 20134707184		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de janeiro de 2017

17/098706-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E OFÍCIO DE REGISTRO DE CIVIS - C.A.S. CHU Nº 870/04-04
Av. Francisco de Assis, 145 - Bairro São Francisco - CEP: 81240-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 334-4411 - Fax: (41) 334-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 32 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 61450702171203000812-1; Data: 07/02/2017 12:03:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO80284-OMLA
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular

Victor A. Galvão
RG nº 058.195-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

03/03/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:23:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c7e457eddf35fad41a04ed8d86cc462bfd785bf9067f8af9e078b93cf26de2b543ce345329698e7e2852ad3174fed1b70

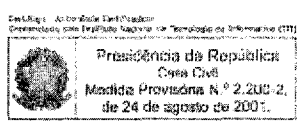
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650784

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

50/56

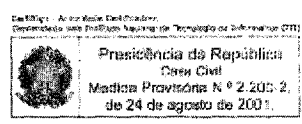
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171203000812-1

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.869.890/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2009
NOME EMPRESARIAL AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO SALA B
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-3136
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **15:50:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

caixa



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10869890/0001-26
Razão Social: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2017 a 24/03/2017

Certificação Número: 2017022303005436450627

Informação obtida em 06/03/2017, às 10:15:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.869.890/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:45:59 do dia 12/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2017.

Código de controle da certidão: **D7AA.5BDF.3612.145B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/3/16

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015681431-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.869.890/0001-26**

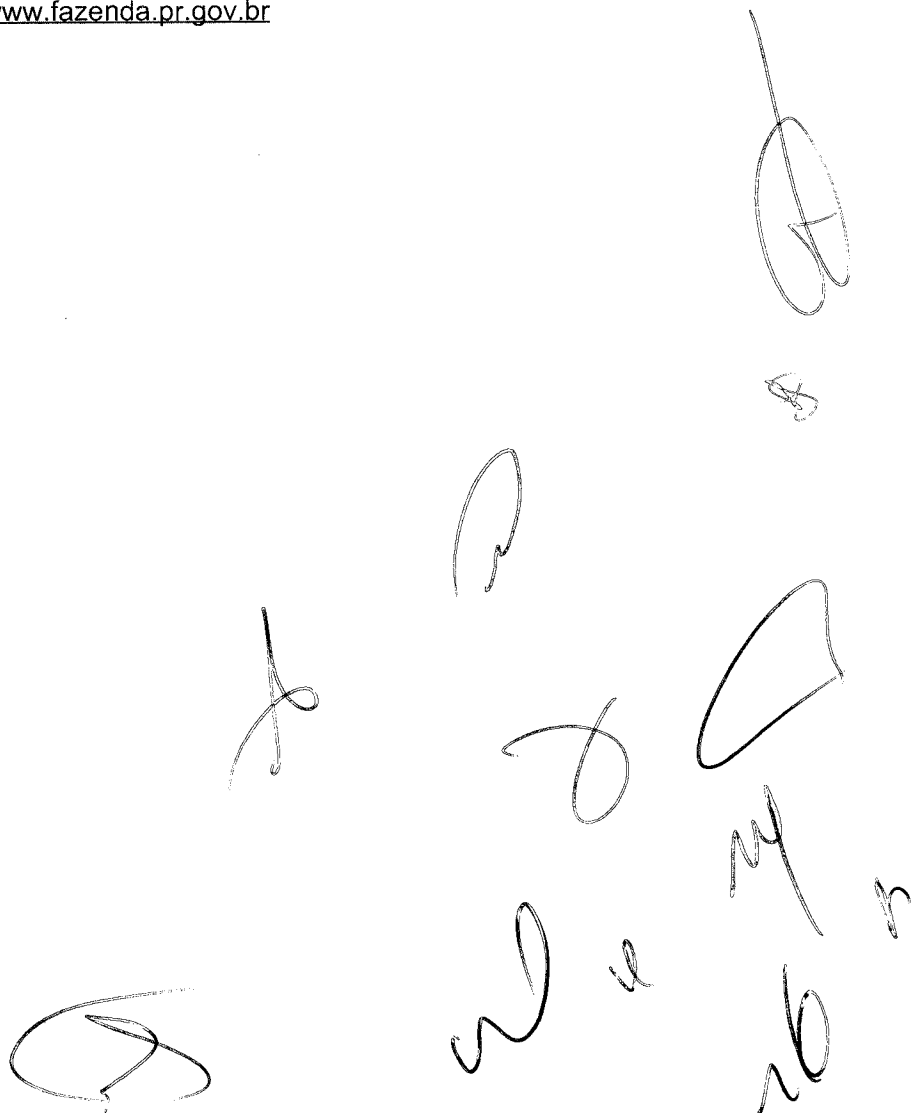
Nome: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4614/2017

RAZÃO SOCIAL: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 121291

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0

ALVARÁ: 121291

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - Q 368 L 26 - CRISTO REI CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2017

DATA DE VALIDADE: 02/05/2017

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJXX58RTQP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 03/03/2017 - 03:34:13
Qualquer rasura invalidará este documento.

COPIA

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

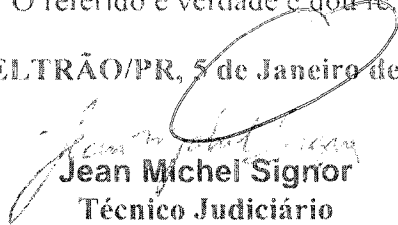
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

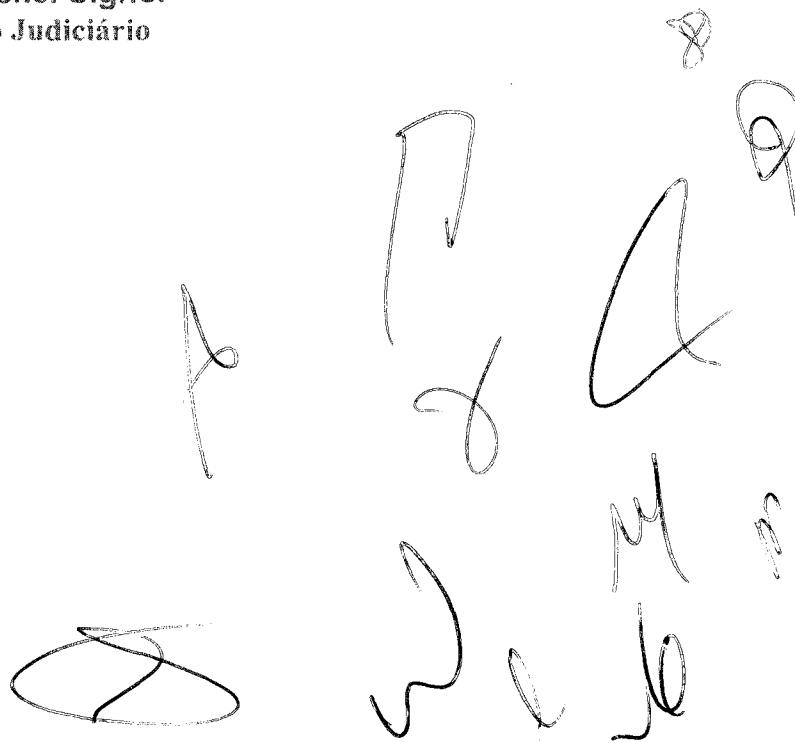
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.869.890/0001-26

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecederem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Janeiro de 2017 às 14:34:31.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Centro Das Estrelas - Joinville/SC - CEP: 89060-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (47) 3341-2444 - Fax: (47) 3341-2444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61450702171204080109-1; Data: 07/02/2017 12:04:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEQ80288-FMYX
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2016 às 15:18:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893859f7a03fea2cde8c879e635565436e03fc69ba96ec8329a9343108
7b223ad785bf9067f8af9e078b93cf26de2b548c6339cb6f12e94f6cb27fdf3ee30d0e

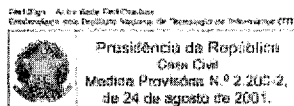
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/11/2017 às 15:11:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 611520

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

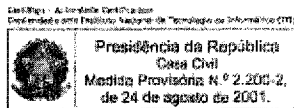
61451711161422210109-1

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks

02/11/16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.869.890/0001-26
Certidão nº: 101192713/2016
Expedição: 04/10/2016, às 11:09:28
Validade: 01/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ANEXO

EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: R PRESIDENTE LIMA 325
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100-330 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 00.809.672/0001-42
PROCESSO: 25351.099818/2015-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente...

RESOLUÇÃO - RE Nº 738, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e...

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDERECO: Rua Redentora, 2559
BAIRRO: Vila Redentora CEP: 15015780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.170.265/0001-87
PROCESSO: 25351.108116/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13703.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDERECO: AV PROFESSOR MANOEL JOSÉ PEDROSO, 365 - SALA 04
BAIRRO: PARQUE BAHIA CEP: 06717100 - L'OTIA/SP
CNPJ: 19.805.789/0001-86
PROCESSO: 25351.128547/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13685.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E & L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: av. Francisco p. de Oliveira s/n lot 57 lot 04 sala 01
BAIRRO: centro CEP: 75360000 - ARAGOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.587.436/0001-07
PROCESSO: 25351.122820/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.13698.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 151, SALA 02
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 87080050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO: 25351.119340/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. D. COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA 49, Nº 34, CONJUNTO MARCOS FREIRE II
BAIRRO: TAÇOCÁ CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SO. COURO/SE
CNPJ: 04.261.720/0001-61
PROCESSO: 25351.128412/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13695.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.128525/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13715.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VITORIA ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDERECO: AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 816
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530401 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 00.228.671/0001-04
PROCESSO: 25351.138679/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13721.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AR FIORENTANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO GUOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 10.869.890/0001-26
PROCESSO: 25351.112987/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.13683.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTÓDIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.173.123/0001-07
PROCESSO: 25351.122921/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.13709.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AV PANAMERICANA, Nº 401
BAIRRO: NOVA CARUARU CEP: 55014470 - CARUARU/PE
CNPJ: 07.932.532/0001-06
PROCESSO: 25351.133346/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13716.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUBRIZOL BRASIL ADITIVOS LTDA
ENDERECO: ESTRADA DE BELFORD ROXO, Nº 1375
BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 26110260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.593.962/0001-41
PROCESSO: 25351.128504/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13705.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: dental uno lida me
ENDERECO: R GUARUVA, 286
BAIRRO: CIDADE DUTRA CEP: 04807030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.590.388/0001-41
PROCESSO: 25351.141352/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.13720.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MRM LAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDERECO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 250
BAIRRO: ELBORADIANO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.554.098/0001-02
PROCESSO: 25351.112123/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA
ENDERECO: RUA ALICE DE FREITAS, Nº 189
BAIRRO: VAZ LOBO CEP: 21171220 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.675.775/0001-86
PROCESSO: 25351.108020/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13686.6

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J A BARBACENA SILVA - ME
ENDERECO: rua Luiz alves de carvalho esq c/ alameda barro preto nº 191 qd-08 it-10
BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 - TRINIDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.128641/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13711.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJB LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: Rua Amador Bueno, nº 285, conj 22 sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.128401/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.13702.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA GUARANI, Nº 1110
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25351.093248/2015-53 AUTORIZ/MS: 1.13676.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DCERTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA LUIS PINTO, Nº 497 - SALA C
BAIRRO: VILA CARRAO CEP: 03427000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.926.811/0001-58
PROCESSO: 25351.122863/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.13693.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66035400 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.094.858/0001-01
PROCESSO: 25351.079340/2015-69 AUTORIZ/MS: 1.13688.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Midfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
ENDERECO: Rod BR 376, Km 150, s/n, Lote: 01, 02, 03, 04, 05, 24, 25, 26, 27, 28
BAIRRO: Pq Ind Carmelino Rocha Ribeiro CEP: 87160000 - MANDAUÇU/PR
CNPJ: 13.863.381/0001-84
PROCESSO: 25351.122832/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13704.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPLUS LTDA
ENDERECO: RUA BARROSO 1654 SUL
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.401.085/0001-36
PROCESSO: 25351.122437/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13678.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: AV PARAISO, 1080
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.018.237/0001-70
PROCESSO: 25351.086136/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13687.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA & CIA LTDA - ME
ENDERECO: RUA PROJETADA R-7 L015 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23
PROCESSO: 25351.128388/2015-84 AUTORIZ/MS: 1.13708.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 739, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e...

Handwritten signature or mark at the bottom center.

Large handwritten signature or mark on the right side of the page.



ANEXO

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist - 502 325, Andhra Pradesh	
País: Índia	
Empresa solicitante: Instituto Bioquímico Indústria Farmacéutica Ltda.	CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento nº: 1.00063-7	Autorização Especial nº: 1.20189-8
Expediente nº: 1064577/14-2	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 25, 102, 200, 263, 283, 294, 297, 301, 310, 313, 314, 320, 385, 387 e 461.	

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist - 502 325, Andhra Pradesh	
País: Índia	
Empresa solicitante: JC Pharma & Health Comércio, Ex-Importação e Importação Ltda.	CNPJ: 01.662.176/0001-71
Autorização de Funcionamento nº: 1.08758-0	Autorização Especial nº: 1.13922-1
Expediente nº: 0492757/14-5	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 25, 102, 200, 263, 283, 294, 297, 301, 310, 313, 314, 320, 385, 387 e 461.	

Empresa Fabricante: Sophartex	
Endereço: 21 rue du Pressoir 28500 Vernouillet	
País: França	
Empresa solicitante: Galderma Brasil Ltda.	CNPJ: 00.317.372/0001-46
Autorização de Funcionamento nº: 1029167	
Expediente nº: 0615994/14-0	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 471, 144, 302, 241, 30, 264, 265, 307, 316, 107, inciso VII do artigo 219, parágrafo 1º do artigo 69, inciso X do artigo 219, e item 2.7 da Resolução RE n. 01/2003.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.153, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.155, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: W.M.DE CASTRO NETO PRODUTOS FARMACÊUTICOS	
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont,186	
BAIRRO: Jardim do Bosque CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP	
CNPJ: 08.196.295/0001-25	PROCESSO: 25351.220341/2015-04
AUTORIZ/MS: 1.14306.0	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FPP	
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acencia/da/ct.html>, pelo código 10102015080300032

AE

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

Empresa: Eurofarma Laboratórios Ltda.		CNPJ: 61.190.096/0001-92
Endereço: Avenida Vereador José Diniz		
Nº: 3465	Bairro: Campo Belo	CEP: 04603-003
Município: São Paulo		
UF: SP		
Autorização de Funcionamento nº: 1.00043-8		
Autorização Especial nº: 1.20223-4		
Expediente(s) nº: 0070739/15-2		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), pós (com preparação asséptica), pós liofilizados, soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.154, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

Empresa: Dr. Reddys Farmacêutica do Brasil Ltda.		CNPJ: 03.978.166/0001-75
Endereço: Avenida Guido Caloi, Galpão 11		
Nº: 1985	Bairro: Santo Amaro	CEP: 05802-140
Município: São Paulo		
UF: SP		
Autorização de Funcionamento nº: 1.13560-0		
Autorização Especial nº: 1.13561-3		
Expediente(s) nº: 0070828/15-3		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:		
Medicamentos.		

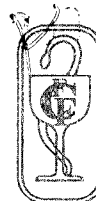
BEI/TRÁ/PR	BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO
CNPJ: 10.869.890/0001-26	PROCESSO: 25351.362129/2015-11
AUTORIZ/MS: 1.14290.3	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI	
RELI	ENDEREÇO: RUA MARTIM AFONSO, 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP	
CNPJ: 05.056.345/0001-80	PROCESSO: 25351.427935/2015-12
AUTORIZ/MS: 1.14285.7	
ATIVIDADE/CLASSE	
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
EMPRESA: GLALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
838	ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ	
CNPJ: 09.080.572/0001-00	PROCESSO: 25351.420989/2015-17
AUTORIZ/MS: 1.14291.7	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: SERVLOG LOGÍSTICA EIRELI - ME	
LO/SP	ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO, 927
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01137000 - SÃO PAULO	
CNPJ: 95.158.333/0001-50	PROCESSO: 25351.424381/2015-30
AUTORIZ/MS: 1.14301.1	

TO/SP	ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP	
ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobato nº1410	
BAIRRO: Vila Tibério CEP: 14050110 - RIBEIRÃO PRETO	
CNPJ: 18.872.656/0001-60	PROCESSO: 25351.427730/2015-51
AUTORIZ/MS: 1.14289.1	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
LO/SP	EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R. Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6	
BAIRRO: Jardim Iuliana CEP: 02161170 - SÃO PAULO	
CNPJ: 67.829.777/0001-92	PROCESSO: 25351.428952/2015-60
AUTORIZ/MS: 1.14303.9	
ATIVIDADE/CLASSE	
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A	
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550	
BLOCO 1 ARMAZEM 4	
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO	
RO/RJ	CNPJ: 42.225.938/0001-50
PROCESSO: 25351.401267/2015-74	
AUTORIZ/MS: 1.14284.3	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: Drogaria Onofre Ltda	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 22983	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2017
-----------------------------------	---	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
AR FIORENZANO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA
DAVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 17:30 H

ENDEREÇO
AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B

CNPJ
10.869.890/0001-26

LOCALIDADE
CRISTO REI

CIDADE
FRANCISCO BELTRAO - PR

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 27581	POLLYANA DE OLIVEIRA MIRA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 50030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3344-4464 - Fax (81) 3144-4464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61452005161546010110-1 Data: 20/05/2016 15:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88332-EN6K
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está

nacéticos Responsáveis Técnicos. de acordo com os artigos 15, parágrafos

documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 15:30:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfbef0730935a245e89a5db80ec858766420d163dae456d9d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b540d9085e2f97ee684091a1fdd3e6bfc60

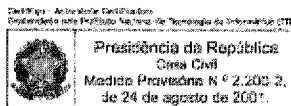
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 04:22:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535843

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

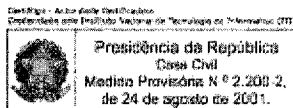
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61452005161546010110-1

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao
Município de Capanema- PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017
Sr. Pregoeiro,

A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26 e inscrição estadual 90482183-74, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR , representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.082.012-0 e CPF n.º020.073.289-76, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2017.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012.0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao
Município de Capanema- PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017
Sr. Pregoeiro,

A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26 e inscrição estadual 90482183-74, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO -PR , representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.082.012-0 e CPF n.º 020.073.289-76 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012-0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

Francisco Beltrão, 15 de março de 2017.

PROPONENTE: A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

Ao
Município de Capanema- PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017
Sr. Pregoeiro,

Por este instrumento, a empresa AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26 e inscrição estadual 90482183-74, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR , representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.082.012-0 e CPF n.º 020.073.289-76, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao

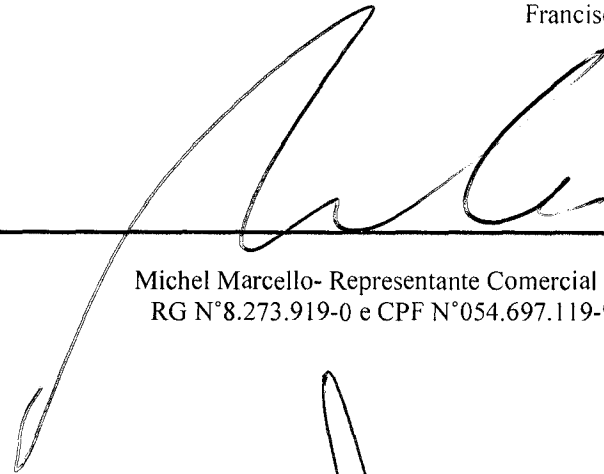
DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

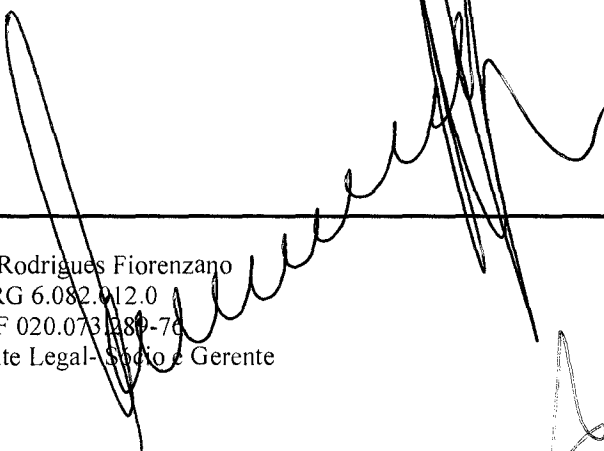
PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Francisco Beltrão, 15 de março de 2017.



Michel Marcello- Representante Comercial C/P
RG N°8.273.919-0 e CPF N°054.697.119-94



Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.912.0
CPF 020.073.280-70
Representante Legal- Sócio e Gerente

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CAPENAMA - PR

MARÇO - 2017

COPIA

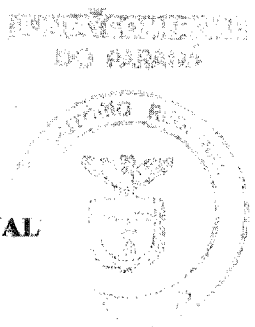
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-D
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53036-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5494 - Fax: (51) 3344-5494

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211003171046390946-1; Data: 10/03/2017 10:47:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEU41993-9X0J.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério da Miranda Cavalcanti
 Titular



A. G. KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 329.374.669-15 e RG. n. 10.167.901-2 SSP/PR, e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 685.939.109-04 e RG. n. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **A. G. KIENEN & CIA LTDA- ME**, com sede na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA-PRIMEIRA - Os sócios de comum acordo, resolvem aumentar o Capital Social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo um aumento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados totalmente neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre o mesmos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R \$
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000	95.000,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000	5.000,00
T O T A L	100.000	100.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

08/017


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51030-202 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211003171046390946-2; Data: 10/03/2017 10:47:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41992-NLF7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

EXIBIDA
DO PUNTO

FLS. 02

CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA-SEGUNDA - Os sócios de comum acordo, resolvem abrir uma filial, sito à Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco – Pr., CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CLÁUSULA-TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002);

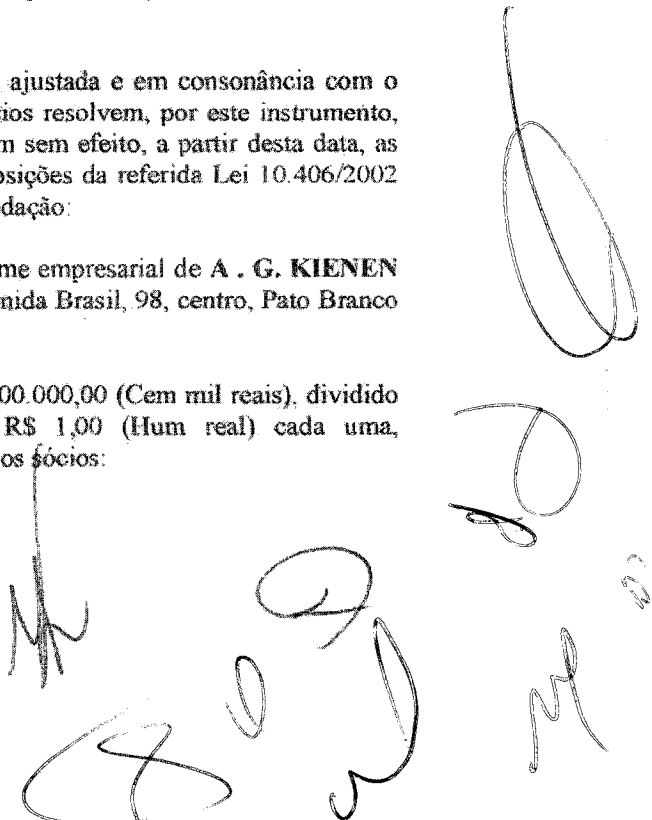
CLÁUSULA-SEXTA – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

CLÁUSULA-SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA-OITAVA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A . G. KIENEN & CIA LTDA-ME**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco – Pr., CEP: 85501-080;

CLÁUSULA-SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

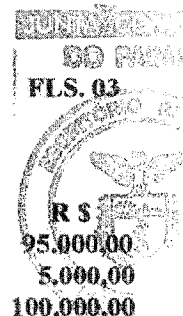


Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	QUOTAS
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000
TOTAL	100.000



CLÁUSULA-TERCEIRA – O objeto é comércio e representação de produtos químicos e farmacêuticos, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares, materiais escolares e gêneros alimentícios;

CLÁUSULA-QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA-QUINTA: A sociedade tem uma filial em Pato Branco – Pr., à Avenida Brasil, 442, centro, CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CLÁUSULA-SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA-SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA-OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **ADEMIR GERALDO KIENEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA-NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA-DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA-DÉCIMA-PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Handwritten signatures of the parties, including ADEMIR GERALDO KIENEN and MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, and other individuals.



FLS. 04

A. G. KIENEN & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA-DÉCIMA-SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA-DÉCIMA-TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUINTA - A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-SEXTA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA-DÉCIMA-SÉTIMA - Os sócios declaram que a Empresa está enquadrada como Microempresa, conforme Artigo 2º, inciso I da Lei nº. 9841/99;

CLÁUSULA-DÉCIMA-OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

10/3

03/12/06

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1441 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53028-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211003171046390946-5; Data: 10/03/2017 10:47:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41989-7UVN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

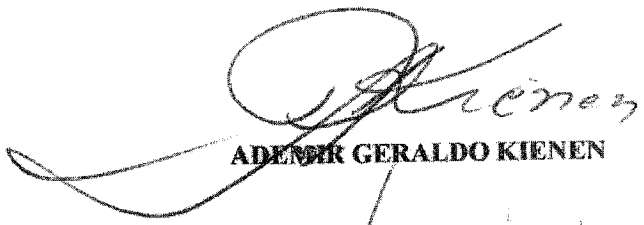

 Bel. Váberde Miranda Cavalcanti
 Titular

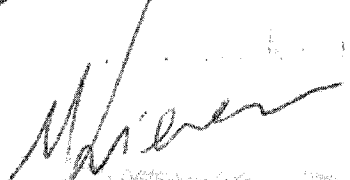
EXPL. MATERIAL
00 ASSINAT

FLS. 05

A. G. KIENEN & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 18 de julho de 2006


ADEMAR GERALDO KIENEN


MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/08/2006
 SOB NÚMERO 20063083159

Protocolo: 06/308315-9

Empresa: 41.2.0235783-3
 A. G. KIENEN & CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

0902011

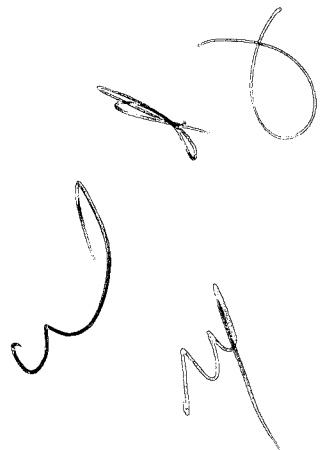
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/08/2006
 SOB NÚMERO 41900953202

Protocolo: 06/308315-0

Empresa: 41.2.0235783-3
 A. G. KIENEN & CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

0902015



OK

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 09:10:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d9966a7b7d44ca499cbde4bd7f13dc61fc752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c9f34ba1f307c74149acfd622f3236753

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

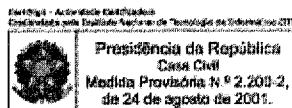
Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 08:58:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 668239

Código de Controle da Autenticação:

45211003171046390946-1 a 45211003171046390946-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

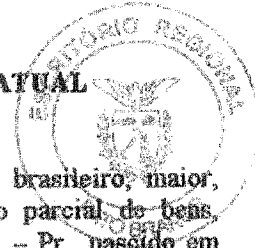
Cód. Autenticação: 45211003171046160805-1; Data: 10/03/2017 10:47:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41988-J68J
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

DO PARANÁ

KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 329.374.669-15 e RG. nº. 10.167.901-2-SSP/PR e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 685.939.109-04 e RG. nº. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **A G KIENEN & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº. 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991, Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20063083159, por despacho em sessão de 17 de agosto de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e o seu Contrato Social e alterações posteriores, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo, resolvem alterar o objeto comercial da sociedade, passando a cláusula terceira da terceira alteração contratual a ter a seguinte redação: o objeto é comércio atacadista de medicamentos de uso humano, medicamentos controlados, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório, saneantes e domissanitários, materiais escolares e gêneros alimentícios;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, que não foram modificadas diretamente ou indiretamente pela presente alteração contratual.

[Assinaturas manuscritas]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - José Pessoa/PB - CEP 51036-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5104 - Fax: (51) 3244-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211003171046160805-2; Data: 10/03/2017 10:47:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41987-R030; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

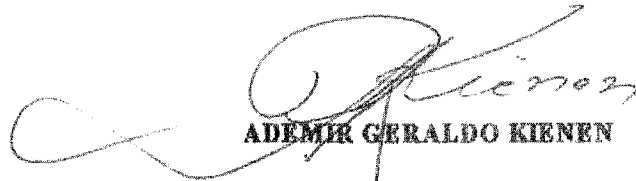

 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar



CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.


Pato Branco, 16 de maio de 2007


ADEMIR GERALDO KIENE

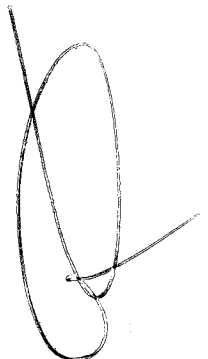
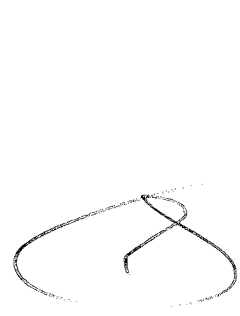

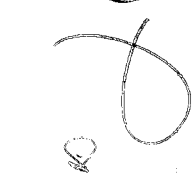

MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2007
 SOB NÚMERO: 2007/1990943
 Protocolo: 07/199094-1

Endereço: Av. 3 023-783 3
 G KIENE & CIA LTDA ME


MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

1942485

Handwritten mark

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 09:15:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d950f83ffd9fa142f0babf3572c672
198c752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5ccf7d07f50de607af3502163e688df20d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

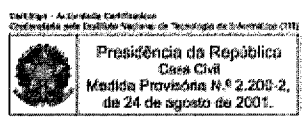
Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 08:58:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 668238

Código de Controle da Autenticação:

45211003171046160805-1 a 45211003171046160805-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A G KIENEN & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0235783-3	CNPJ 82.225.947/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/1990	Data de Início de Atividade 10/07/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 98, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS ESCOLARES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADEMIR GERALDO KIENEN 329.374.669-15	95.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN 685.939.109-04	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento	Número: 20134326334	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 01/08/2013		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento (s):			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0095320-2	CNPJ: XXXXXXXXXX	Cledineia Rovea Correa RG 5.925.066-3-PR Relatora	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA BRASIL, 442, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080, BRASIL			

PATO BRANCO - PR, 18 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

15 MAR 2017

Bel. Mauroney A. de Andrade
Bel. Mauroney A. de Andrade
Notário

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FKR87800

1.º Ofício de Notas Pato Branco
Rua Tapajós, 54
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
Fone (46) 3025-5455

008/16

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.225.947/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1990	
NOME EMPRESARIAL A G KIENEN & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMEDIC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 98	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.501-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2017 às 09:06:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:25:24 do dia 19/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2017.

Código de controle da certidão: **F0E0.6D6F.BA23.9674**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82225947/0001-65
Razão Social: A G KIENEN E CIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 98 TERREO / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2017 a 24/03/2017

Certificação Número: 2017022301551105252512

Informação obtida em 03/03/2017, às 11:05:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015900711-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**
Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **08/06/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



02/15/17



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA
CNPJ/CPF...: 82.225.947/0001-65
ENDEREÇO...: BRASIL , 98 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXECUTIVIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 05/01/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0000392/2017
Código de autenticidade da certidão: 117223510117223

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

03/03/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 02/de Marco de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKH22814

1.º Ofício de Notas Pato Branco
Rua Tapajós, 54
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
Fone (46) 3025-5455

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

03 MAR 2017

Bel. Mauroney Ap. de Aguiar
Notário

Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 19 de Dezembro de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Certidão n°: 109675564/2016

Expedição: 19/10/2016, às 10:30:33

Validade: 16/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.225.947/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

A G KIENEN & CIA LTDA

Endereço Completo

AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO - CENTRO CEP: 85.501-071 - PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

CARLA PERUSSO

CNPJ

82.225.947/0001-65

Telefone

(04) 6 322-5133

Responsável Legal

ADEMIR GERALDO KIENEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.812-7

Nº do Processo

25351.688630/2015-50

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

23/11/2015

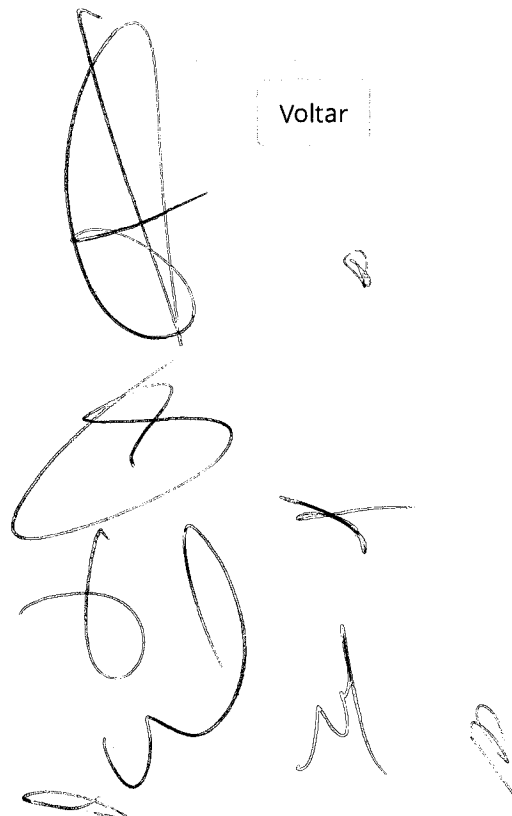
Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento

Voltar





Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: Rua César Augusto Dalcoquio nº 4235
 BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 07.426.908/0001-00
 PROCESSO: 25351.347623/2015-16 AUTORIZ/MZ: 1.14147.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.177, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECNOPACK 136 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 671
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.509.982/0001-04
 PROCESSO: 25351.689259/2015-01 AUTORIZ/MZ: 2.08403.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ana luiza gomes duavy - mc
 ENDEREÇO: rua calixto machado nº 100
 BAIRRO: niterói favela CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
 CNPJ: 17.345.065/0001-71
 PROCESSO: 25351.678161/2015-08 AUTORIZ/MZ: 1.14805.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AYRTON C. R. DOS SANTOS - ME
 ENDEREÇO: RUA ARIES L. Nº 482
 BAIRRO: CIDADE SATELITE CEP: 69317484 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 13.008.135/0001-45
 PROCESSO: 25351.691699/2015-08 AUTORIZ/MZ: 1.14816.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO nº 191
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301200 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 07.919.388/0001-78
 PROCESSO: 25351.689265/2015-16 AUTORIZ/MZ: 1.14817.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501071 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 82.225.947/0001-65
 PROCESSO: 25351.688630/2015-50 AUTORIZ/MZ: 1.14812.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMÉB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BECKER LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SERRARIA nº 2001 LOJA 02
 BAIRRO: ESPÍRITO SANTO CEP: 91770010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 14.116.876/0001-02
 PROCESSO: 25351.689595/2015-51 AUTORIZ/MZ: 1.14806.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBCAURO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA D' OESTE Nº 124 BLOCO A GALPÃO A06
 BAIRRO: PQ. IND. JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.756.378/0001-69
 PROCESSO: 25351.688752/2015-56 AUTORIZ/MZ: 1.14808.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Araçonga nº10 Letra B
 BAIRRO: Dom Bosco CEP: 30850110 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 21.152.250/0001-17
 PROCESSO: 25351.693273/2015-60 AUTORIZ/MZ: 1.14818.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA SILVEIRA MARTINS lote: 02 quadra 04
 BAIRRO: COELHO DA ROCHA CEP: 25540500 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 22.706.161/0001-38
 PROCESSO: 25351.685744/2015-91 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MTR LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ROCHA POMBO 2561
 BAIRRO: ÁGUAS BELAS CEP: 83010620 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 07.360.468/0005-60
 PROCESSO: 25351.696181/2015-11 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HB FISIOTERAPIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: alameda sao boaventura 217
 BAIRRO: fonsaca CEP: 24130005 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 01.132.347/0002-31
 PROCESSO: 25351.691873/2015-12 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MITSUI - IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. BARBACENA, Nº 472, SALA 905
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190130 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 21.088.589/0001-00
 PROCESSO: 25351.681860/2015-23 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SILVANA TAVARES COMERCIO DE APARELHOS DE LABORATORIOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ILIUGO GUSSO N267
 BAIRRO: CABAJO RASO CEP: 81020730 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.278.906/0001-59
 PROCESSO: 25351.693000/2015-31 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: A & M PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: TV DOM JOSE PEREIRA ALVES, Nº 01, LOJA: 06
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56700000 - SÃO JOSÉ DO EGITO/PE
 CNPJ: 18.544.864/0001-30
 PROCESSO: 25351.682868/2015-43 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PANFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HELENA DE VASCONCELOS COSTA, 785
 BAIRRO: PEROBAS CEP: 32371685 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 01.206.820/0003-69
 PROCESSO: 25351.680366/2015-48 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HEMOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV DOS IMIGRANTES, Nº 6001/4
 BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 12926210 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

CNPJ: 20.815.793/0001-04
 PROCESSO: 25351.682588/2015-53 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA SILVEIRA MARTINS lote: 02 quadra 04
 BAIRRO: COELHO DA ROCHA CEP: 25540500 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 22.706.161/0001-38
 PROCESSO: 25351.685744/2015-53 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Maringá nº 2102 - barracão 3
 BAIRRO: Emilianô Permetta CEP: 83325360 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 01.125.797/0009-73
 PROCESSO: 25351.686104/2015-63 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Lira do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Produtos Medicos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua General Osório, 329
 BAIRRO: vila Bocaina CEP: 09310050 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 16.861.009/0001-27
 PROCESSO: 25351.689444/2015-66 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MD CONSULTORIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO DA SILVA PAES, 60 - SALA 104
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101250 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 23.000.972/0001-81
 PROCESSO: 25351.688679/2015-79 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BANASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ALTO DA CONCEIÇÃO, Nº 464 464
 BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 03479050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.993.561/0001-15
 PROCESSO: 25351.681663/2015-91 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA JIUMAITA nº 847
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 60833340 - BELÉM/PA
 CNPJ: 22.317.152/0001-53
 PROCESSO: 25351.693015/2015-98 AUTORIZ/MZ: 1.14810.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Royal Grease produtos quimicos e lubrificantes Ltda.
 ENDEREÇO: Rua: paraíba 291
 BAIRRO: centro CEP: 09510700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 49.641.863/0001-37
 PROCESSO: 25351.681673/2015-10 AUTORIZ/MZ: 3.06659.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Distillimp Industria e Comercio de Produtos de Limpeza e Derivados Eireli ME
 ENDEREÇO: Rua Lucia Mormito Biazon 223
 BAIRRO: Vila Carlina CEP: 03552070 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 11.573.253/0001-70
 PROCESSO: 25351.695578/2015-23 AUTORIZ/MZ: 3.06662.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: TEC IMPORTS ARMAZENAGEM E LOGISTICA S/A

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

A G KIENEN & CIA LTDA

Endereço Completo

AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO - CENTRO CEP: 85.501-071 - PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

CARLA PERUSSO

CNPJ

82.225.947/0001-65

Telefone

(04) 6 322-5133

Responsável Legal

ADEMIR GERALDO KIENEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.813-1

Nº do Processo

25351.688615/2015-24

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

23/11/2015

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Voltar

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Ramos Comercio de Artigos Ortopedicos Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua Belem nº646
 BAIRRO: Adrianópolis CEP: 69057030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 09.575.782/0001-61
 PROCESSO: 25351.680004/2015-55

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: S.A.H. EIRELI ME
 ENDEREÇO: AVENIDA THIAGO ANTUNES TEIXEIRA, 278
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 88132716 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 17.324.469/0001-89
 PROCESSO: 25351.679765/2015-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: 25351.679828/2015-87

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.172, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Indefereir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: bs comercio de orteses, proteSES e materiais especiais Ltda
 ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2727, sala 402
 BAIRRO: Aldeota CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 20.003.509/0001-03
 PROCESSO: 25351.503819/2014-16

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA
 ENDEREÇO: avenida governador julio jose de campos.6969
 BAIRRO: jardim dos estados CEP: 78158075 - VARZEA GRAN-DEMT
 CNPJ: 10.717.170/0001-45
 PROCESSO: 25351.675040/2009-24

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: KARCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR BENEDITO MONTENEGRO, Nº 419
 BAIRRO: BETEL CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP
 CNPJ: 47.110.960/0001-78
 PROCESSO: 25351.839610/2008-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0391354156, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

EMPRESA: LDM EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. LACERDA FRANCO, Nº 172
 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01536000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.538.079/0001-09
 PROCESSO: 25351.203773/2002-67

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Triunfo do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: Rua Jeriva S/N Lote 16 Sala 101 Térreo
 BAIRRO: Águas Claras CEP: 71298360 - TAGUATINGA/DF
 CNPJ: 03.841.589/0001-49
 PROCESSO: 25351.065744/2003-71

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0582380/15-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

EMPRESA: LDM EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. LACERDA FRANCO, Nº 172
 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01536000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.538.079/0001-09
 PROCESSO: 25000.004379/98-16

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.173, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: onco prod distribuidora de produtos hospitalares e oncológicos s.a
 ENDEREÇO: Avenida marechal floriano peixoto, 1530 conj 02
 BAIRRO: reboucas CEP: 80230110 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.307.650/0011-07
 PROCESSO: 25351.519501/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.23606.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.174, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: onco prod distribuidora de produtos hospitalares e oncológicos s.a
 ENDEREÇO: Avenida marechal floriano peixoto, 1530 conj 02
 BAIRRO: reboucas CEP: 80230110 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.307.650/0011-07
 PROCESSO: 25351.359275/2014-45 AUTORIZ/MS: GXH32M3M3Y8W (8.12348.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.175, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501071 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 82.225.947/0001-65
 PROCESSO: 25351.688615/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14813.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL LABORSIL LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Hortência nº395, L.06Q.14
 BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29126168 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 02.484.348/0001-27
 PROCESSO: 25351.685964/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14804.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
 ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
 BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 08.804.496/0001-68
 PROCESSO: 25351.694598/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14819.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PEREIRA CUNHA, QUADRA 01, LOTE 11
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 76550000 - PORANGATU/GO
 CNPJ: 17.114.621/0001-07
 PROCESSO: 25351.686702/2015-62 AUTORIZ/MS: 1.14803.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA SILVEIRA MARTINS lote: 02 quadra 04
 BAIRRO: COELHO DA ROCHA CEP: 25540500 - SÃO JOÃO DE MERITURI
 CNPJ: 22.706.161/0001-38
 PROCESSO: 25351.685788/2015-74 AUTORIZ/MS: 1.14811.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBCARGO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA D' OESTE Nº 124 BLOCO A GALPÃO A06
 BAIRRO: PQ. IND. JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.756.378/0001-69
 PROCESSO: 25351.688757/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14809.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.176, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11460		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2017	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL A G KIENEN & CIA LTDA ME					
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEDIC					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H					
ENDEREÇO AV BRASIL 98				CNPJ 82.225.947/0001-65	
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE PATO BRANCO - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F 21657	CARLA PERUSSO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
F 25728	RODRIGO KIENEN	SUBSTITUTO			CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
*****	*****	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2016.

[Assinatura]
Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

- Certificamos que o estabelecimento à que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafo 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Antônio Carlos, 115, Bairro São Antônio, Curitiba - PR, CEP 81330-900. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br. Tel: (41) 3224-5441. Fax: (41) 3224-5442.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, II e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45211403161034050485-1; Data: 14/03/2016 10:33:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA35025-64D2.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
(Titular)

2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2016 às 15:35:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3d3c148bd16cdc55d3fdf7fed3f82f5188febb78109966866ddfa5d44f031a752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cc39640ca7fbf40410adff5d2e3408046

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

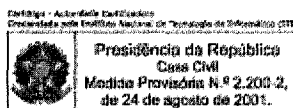
Esta certidão tem a sua validade até: 15/03/2017 às 14:05:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 502160

Código de Controle da Autenticação:

45211403161034050485-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDIMENTOS

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Avenida Brasil 98, centro, da cidade de Pato Branco – PR, DECLARA para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 14 de Março de 2017.



Reconheço a(s) firma(s) de:
RODRIGO KIENEN.....
.....
por SEMELHANÇA
Em testemunho _____ da verdade.
PATO BRANCO, 14 de Março de 2017
MAURONE APARECIDO DE ANDRADE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:7mLPq . KWVaR . m7LNa . tF9VP . HemtO
Consulte em: www.funarpen.com.br

1º OFÍCIO
PROMEDIC - A. G. Kienem e Cia LTDA
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Rodrigo Kienen
Representante Legal
RG 8.851.049-6 SSP PR

225.947/0001-65
G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
PATO BRANCO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADO MENOR

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Avenida Brasil, 98, centro, da cidade de Pato Branco – PR, DECLARA que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (N).



Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Reconheço a(s) firma(s) de:
RODRIGO KIENEN.....
.....
por SEMELHANÇA.....
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 14 de Março de 2017
MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE
FUNARIPEN - SELO DIGITAL
Nº: bmlfpg . KVVVaR . Q5LNa . tFMVP . jhbc4
Consulte em: www.funarpen.com.br

Pato Branco – PR, 14 de Março de 2017.

PROMEDIC - A. G. Kienem e Cia Ltda.

1º OFÍCIO

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Rodrigo Kienem
Representante Legal
RG 8.851.049-6 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL 98 - CENTRO
85.501-071 - PATO BRANCO - PR

02/14

**Município de
Capanema - PR.**

**Documentação de
Habilitação
Pregão Presencial nº
10/2017.**

**Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.**

Handwritten signatures and marks are present on the right side and bottom of the page.

12/11/2016

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

O sócio **VILSON SZYMANSKI**, acima já qualificado, que possui uma participação social na empresa no valor de R\$ 250.000,00 (quinhentos mil reais), por este instrumento de alteração contratual, vende parte de sua participação social no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao sócio **EDIVAR SZYMANSKI**, acima já qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e de quem declara já ter recebido pela venda que lhe fez, nada mais tendo a reclamar.

Cláusula Segunda

Com a alteração havida na cláusula acima, a composição do capital social da sociedade fica assim distribuído:

- a) **EDIVAR SZYMANSKI** – acima já qualificado, com uma participação social na empresa no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando uma participação de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **VILSON SZYMANSKI** – acima já qualificado, com uma participação social da empresa no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando uma participação de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

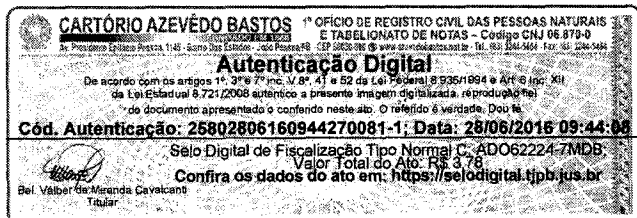
A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 - nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.



Handwritten signatures and initials: a large signature on the right, and several initials (R, B, W, AB, R, B, D, W, S, M, J, O) scattered below.

CP

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 14 de junho de 2016.

[Handwritten Signature]
Edivar Szymanski

[Handwritten Signature]
Wilson Szymanski

[Handwritten Signature]

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Flávia Pasini
RG 6090412096 SJS-RS
CPF 018.418.630-76

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2016 SOB Nº: 4293154
Protocolo: 16/149371-8, DE 20/06/2016
Empresa: 43 Z 0437835 0
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

[Large Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.961/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25802806160944270081-3; Data: 28/06/2016 09:44:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO62222-BH75
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcante
Tabelião

02/14/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 08:29:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b925138b4c8183544fa35054f34809fa1e23217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3a2f7dbf8b80d995a1b409a840d8854eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

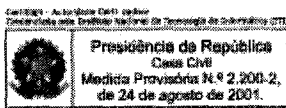
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 02:41:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552835

Código de Controle da Autenticação:

25802806160944270081-1 a 25802806160944270081-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0437835-0	CNPJ 03.652.030/0001.70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2000	Data de Início de Atividade 01/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) BR 480, 795, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS."			
Capital Social: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDIVAR SZYMANSKI 670.481.290-34	R\$ 375.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
VILSON SZYMANSKI 162.522.250-53	R\$ 125.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
<u>Término do Mandato</u>			<u>Mandato</u>
			xx/xx/xxxx
			xx/xx/xxxx
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/06/2016	Número: 4293154	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERACAO		Status	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179080270

PORTO ALEGRE - RS, 23 de Fevereiro de 2017 às 7h 44min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

(Handwritten signatures and initials)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2000
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICAMENTOS@CENTERMEDI.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2700 / (54) 3522-3081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2017** às **14:36:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/02/2017

[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03652030/0001-70

Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017

Certificação Número: 2017022603391461713817

Informação obtida em 01/03/2017, às 09:12:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

02/03/17

B

B

B

B
B
B
B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:06:46 do dia 24/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2017.

Código de controle da certidão: **E0D1.BC44.2509.D154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02/15

Certidão de Situação Fiscal nº **0010495555**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

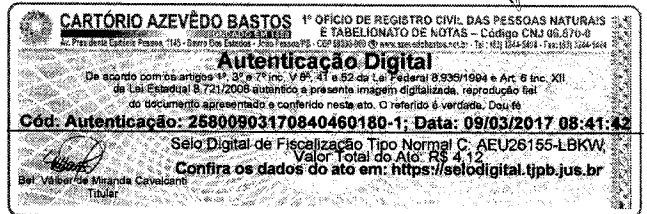
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/4/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0019779790**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>

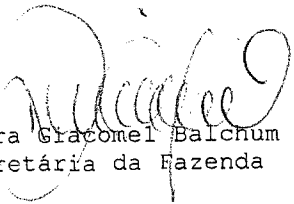


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Princesa Isabel, 114, Centro
CEP 99740-000
E-mail:fazenda@baraodecotegipe.rs.gov.br

C E R T I D ã O


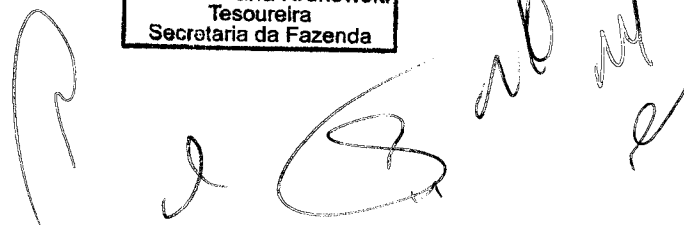
Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que o contribuinte CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 03.652.030/0002-51, situado a Av. 21 de Abril, S/N 495-FILIAL 01, neste município de Barão de Cotegipe está lotado nesta Prefeitura Municipal com a atividade de Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano, Inscricao Municipal 942 desde 19/04/2011 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (iptu, issqn) (cadastro imobiliário) e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Barão de Cotegipe, 8 de Março de 2017.


Dinara Graçomel Balchum
Secretária da Fazenda


Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras Posturas e Tributos

Certidão nº 29/2017
Esta Certidão é válida para 180 dias.


Prefeitura Municipal
Barão de Cotegipe-RS
PAGO
08 MAR. 2017
Zuleide Maria Krukowski
Tessoureira
Secretaria da Fazenda


00/00

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2017 às 11:08:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c1c90aea005fec871d82391fb708104bc9387c47d76ad2122a24e23a42dfdc17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30edcda0ae6893389a6bc6d895bba63f2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

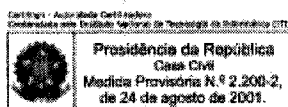
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2018 às 11:06:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667162

Código de Controle da Autenticação:

25800903170840460180-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



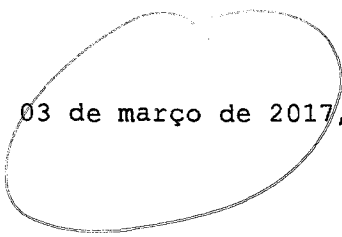
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
 Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. *****
 pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, n. 795, no município de Barão de Co-
 tegipe - RS.*****

Erechim, 03 de março de 2017, às 09h12min



01/10/17

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2017 às 07:57:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75757c3354fb87a8794b75d2b4cc113636c412896acf7f84d3d00b35a3
bcb4e217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31b6993add0a068c4ee21e00803e0e005

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

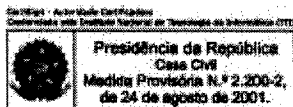
Esta certidão tem a sua validade até: 06/03/2018 às 07:54:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 663632

Código de Controle da Autenticação:

25800303171441550546-1 a 25800303171441550546-2

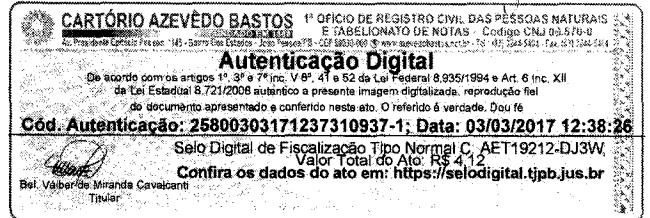
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

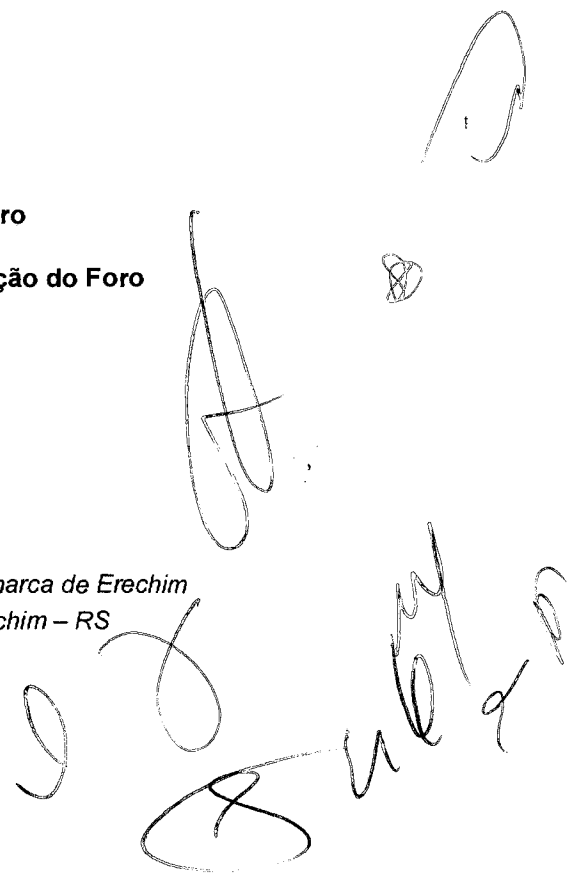
Erechim, 03 de março de 2017.


Kátia Garcéz Severo

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

matr. 12848476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506
Email: frerechimzdir@tj.rs.gov.br



Handwritten mark

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2017 às 07:57:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75757c3354fb87a8794b75d2b4cc11360473e6d44c0446fed3a444c0f1eec91b17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31740bbcf4e34edd10820ea40a5cf258a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/03/2018 às 07:54:41 (Dia/Mês/Ano)

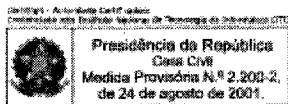
Código de Controle da Certidão: 663396

Código de Controle da Autenticação:

25800303171237310937-1

Handwritten mark

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão nº: 119861845/2016
Expedição: 03/11/2016, às 14:39:41
Validade: 01/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO: 25351.46386/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização contrariando a Lei 9 782/99. Deveria ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMA CEP: 06663600 - BELEM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9 782/99. Deveria ser realizado novo pedido de concessão.
 Total de Empresas: 5

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZAÇÃO: 1.094116
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09-10
BAIRRO: GUARA CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZAÇÃO: 1.073197
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Herminio Pedrosa s/nº Qd.37 - L1.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
 PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZAÇÃO: 1.093519
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
 PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZAÇÃO: 1.071287
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEIZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
 PROCESSO: 25014.006392/2007-63 AUTORIZAÇÃO: 1.069418
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARFS
2450, CJ 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
 PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZAÇÃO: 1.081971
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
 PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 1.091748
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. GASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUPATI/BA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
 PROCESSO: 25004.004200/03 AUTORIZAÇÃO: 1.025719
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
 PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZAÇÃO: 1.051816
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

Art 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, C/ACARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
 PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZAÇÃO: 1.057273
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZAÇÃO: 1.087593
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, J C Crystal Tower, Cond. Roth C.1
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
 PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZAÇÃO: 1.064395
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INTERDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.913/0001-08
 PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZAÇÃO: 1.068565
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 045
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
 PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZAÇÃO: 1.054598
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVIR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: FUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
 PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZAÇÃO: 1.079809
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Veloz Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos nº 205
BAIRRO: Ponte Neve CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
 PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZAÇÃO: 1.096574
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
 PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZAÇÃO: 1.076435
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condiomio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOUL, 361
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.104025
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK
4807
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.103830
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N A CEP: 99736000 - BARÃO DE COITIM/PIERS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.103459
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45016666 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
 PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZAÇÃO: 1.103826
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expeditinos, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 13025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
 PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.103554
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802208161420060062-1; Data: 22/08/2014 14:20:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV64643-4CHD; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12/08/16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/08/2016 às 11:23:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cef76ab8efead69e70bf9802bdd8c91ed5429ea9a0f1fb2816b702e8bd
037f917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3a04985a93f1b3d1487213fca657109a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

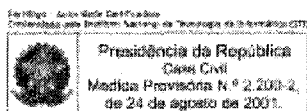
Esta certidão tem a sua validade até: 23/08/2017 às 04:55:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 578603

Código de Controle da Autenticação:

25802208161420060062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 243
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV. TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
 CNPJ: 61.585.865/0492-40
 PROCESSO: 25351.276083/2012-07 AUTORIZ/MS: 0.84843.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: Drogana Atajao S A
 ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369- Loja 02
 BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 17.256.512/0100-06
 PROCESSO: 25351.254071/2012-13 AUTORIZ/MS: 0.84738.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 629
 ENDEREÇO: AV. PRAÇA DE ITAPOAN, 1.304 QD 28-LT.001-LIS02 A 07
 BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 61.585.865/0107-72
 PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ/MS: 0.91155.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: LUCIDALVA ALVES PEREIRA SILVA
 ENDEREÇO: Pça Eugenio Compos, 306
 BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA/BA
 CNPJ: 03.566.944/0001-19
 PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZ/MS: 0.78505.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1.468
 BAIRRO: JARDIM MARIA HELENÉ CEP: 07115000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0819-92
 PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ/MS: 0.91311.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4 e S
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURURU/SP
 CNPJ: 61.585.865/0566-10
 PROCESSO: 25351.162585/2013-24 AUTORIZ/MS: 0.91191.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 910
 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0820-26
 PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZ/MS: 0.91304.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOARAI, 582
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0865-28
 PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ/MS: 0.91309.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: PRAÇA SERRA LIMA, 659 - A E B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010250 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 61.585.865/0982-91

PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ/MS: 0.91292.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: FARMACIA OFICIAL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lote 17
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.246.874/0001-59
 PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.36180.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A FILIAL - 302
 ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 34
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0603-08
 PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ/MS: 0.91290.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 014
 ENDEREÇO: RUA FREI CAÑECA, 239
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0723-06
 PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ/MS: 0.91287.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV T 63, 1168- QUADRA 144 LOTE 09
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1038-05
 PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ/MS: 0.91262.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A filial 308
 ENDEREÇO: AV. PRINCESA DOBSTE, 1.375
 BAIRRO: JARDIM PROENÇA CEP: 13026137 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0782-66
 PROCESSO: 25351.159623/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.91220.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500, L.01A 1.035 E 1.036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27535320 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 61.585.865/0941-13
 PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZ/MS: 0.90282.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLACIDO CHIQUITI, 1100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SAO SEPE/RS
 CNPJ: 97.222.376/0003-44
 PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.29023.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0863-66
 PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MS: 0.91310.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. DR. ISMAEL Y. ALONSO, 1.811
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0955-19

PROCESSO: 25351.054036/2013-87 AUTORIZ/MS: 0.91293.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F-18 LOTE 30-49
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1020-78
 PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ/MS: 0.91229.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0585-83
 PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ/MS: 0.91291.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393
 ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0479-72
 PROCESSO: 25351.276085/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.84844.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393
 ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0479-72
 PROCESSO: 25351.276085/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.84844.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393
 ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0479-72
 PROCESSO: 25351.276085/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.84844.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2178 L.01A 2180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 00.090.709/0001-25
 PROCESSO: 25351.004758/00-96 AUTORIZ/MS: 1.34949.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: JOAO ULIZ CONCON ME
 ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 64.478.212/0001-05
 PROCESSO: 25000.905715/91-72 AUTORIZ/MS: 1.33496.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 EMBALAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA BEIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA SAGIONETI & XIMENES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SAO PAULO, Nº 878
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA DOESTE/SP
 CNPJ: 07.997.342/0001-10
 PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10119.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 125
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO/SP
 CNPJ: 05.858.389/0001-24
 PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10434.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-0

Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro Cae Bastos - Joo Pessoa/PB - CEP: 58130-003 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (83) 3444-6404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2580220816420310796-1; Data: 22/08/2016 14:20:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV64647-EDZO
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



BAIRRO: CENTRO CEP: 39800000 - TEÓFILO OTONI/MG
 CNPJ: 25.102.146/0006-83
 PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10210.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO COIMBRA, Nº 34
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.390.408/0001-91
 PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10366.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Victor Konder 1050 sala 02
 BAIRRO: centro CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
 CNPJ: 18.829.826/0001-23
 PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10410.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
 CNPJ: 01.724.841/0001-04
 PROCESSO: 25351.311267/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10423.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 251
 BAIRRO: Perdizes CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.029.762/0001-00
 PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10307.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 25.544.412/0001-13
 PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10433.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERIGI, 34
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - PDCOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 04.721.855/0001-43
 PROCESSO: 25351.330556/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10393.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N/A CEP: 99746000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10346.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODRIGUES ALVES DE MATEUS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10403.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45203010 - JEQUÍE/BA
 CNPJ: 13.992.600/0001-25
 PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10425.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: W2 Comércio de Material Médico e Medicamentos Ltda-ME
 ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
 BAIRRO: Aldeota CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 19.079.067/0001-50
 PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10369.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: HALINE GONÇALVES ROSA ZANÃO ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 24, Nº 699
 BAIRRO: SANTANA CEP: 13500520 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 08.048.931/0001-71
 PROCESSO: 25351.297649/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.10449.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILÓ GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOCCAS 2 E 3
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.792.405/0008-08
 PROCESSO: 25351.060773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 01.133.306/0001-71
 PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: Tera Farmaceutica Ltda
 ENDEREÇO: av portugal, 1100 - parte a2 - rua 5-a-11
 BAIRRO: itaipava CEP: 06696060 - ITAPEVISA/SP
 CNPJ: 05.333.542/0003-27
 PROCESSO: 25351.078082/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22817.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: avenida sebastião lomes viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b
 BAIRRO: pm md de aparecida da goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.462.691/0009-00
 PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23308.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CLÉIA, Lt 03, QD 38, No. 317-A
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.600.776/0001-09
 PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 e 390
 BAIRRO: RESSACA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA

CNPJ: 03.347.431/0001-17
 PROCESSO: 25351.013587/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21728.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.373.656/0001-46
 PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LINO BROTE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 06.274.838/0001-73
 PROCESSO: 25000.035381/09-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOFARM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 32.445.808/0001-91
 PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU - ME
 ENDEREÇO: Rua Prudente de Moras, 451
 BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP
 CNPJ: 03.534.581/0001-30
 PROCESSO: 25351.311270/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013
 EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - 11
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 15.288.465/0001-67
 PROCESSO: 25351.208852/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º § 3º e Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013
 EMPRESA: ASTOLFO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. JOSE MANUEL DA FONSECA JUNIOR, 384
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 05.5110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.839.086/0001-43
 PROCESSO: 25351.296784/2014-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 8 da Resolução RDC nº 17/2013
 EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES
 ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PALHINO DA COSTA, 436
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37958000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG
 CNPJ: 11.993.575/0001-79
 PROCESSO: 25351.290888/2014-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013
 EMPRESA: IRMÃOS BASHLO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299
 BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC
 CNPJ: 07.986.622/0002-60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Silveira - João Pessoa/PB - CEP: 53030-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-4041 - Fax: (33) 3344-4481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802208161420310796-3; Data: 22/08/2016 14:20:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADV64645-X8V5;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

02/10/16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/08/2016 às 11:23:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cef76ab8efead69e70bf9802bdd8c919455228adef59b3f1eb68538d5
1639e17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b37726115b7119ab3802f11a75234858d3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

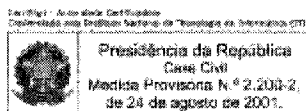
Esta certidão tem a sua validade até: 23/08/2017 às 04:55:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 578605

Código de Controle da Autenticação:

25802208161420310796-1 a 25802208161420310796-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.346-2

Data do Cadastro

24/06/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.311098/2014-89

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

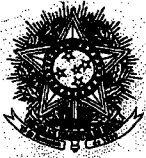
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2017

Validade 31/03/2018

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 14648

Razão Social : CENTERMEDI-COM.PRODS.HOSPITALARES LTDA

Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Endereço : ROD BR 480 795

Bairro : CENTRO

Outras Ativ. :

Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 08:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00

Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ : 03652030/0001-70

Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

CNPJ Franqueador:

DIRETOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENATA DASSOLER

Inscrição: 1-13087

Horário de Assistência: De seg. à sex: 13:00 - 17:00 / 00:00 - 00:00

Renato Vianna

Diretor do CRF-RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 06.970-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - Porto Alegre - CEP 91200-000 - Fone: (51) 3041-5000 - Fax: (51) 3041-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido neste ato. O referido é válido para o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido para o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido para o documento apresentado e conferido neste ato.

Cód. Autenticação: 26802002171665090312-1; Data: 20/02/2017 16:55:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEB65444-JCQP
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

PUBLICO
A regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24,
da Lei Estadual nº 8.721/2008 e Farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários
da Lei Federal nº 13.021/14.

S - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crf.rs.org.br / crf.rs@crf.rs.org.br

V. 10

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 10:19:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b959b0df19dfa726af92bab340a5a
03dc717b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b38351f7a362cf5d59bc5cf799974efcf2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

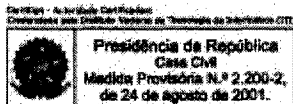
Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2018 às 10:09:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 658649

Código de Controle da Autenticação:

25802002171655090312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles]



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br



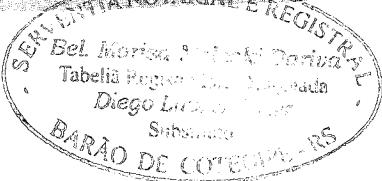
Ao Município de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2017.

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de Março de 2017.

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 de Abril, 321 - Fone: (54) 3523-1213 - Comarca de Erechim
Tabela de Notas Designada **Marisa Maleski Dariva**
Tabelião Substituto **Diego Luiz Salcher**

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski, por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda. sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol. R\$ 4:50
Barão de Cotegipe, 14/03/2017. Em testemunho da verdade.
Tabela Designada/Substituto
Selo Digital Lei 12.862/06/RS nº 0489/00 1600002.07316 (R\$ 1,40)



03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski
Substituto

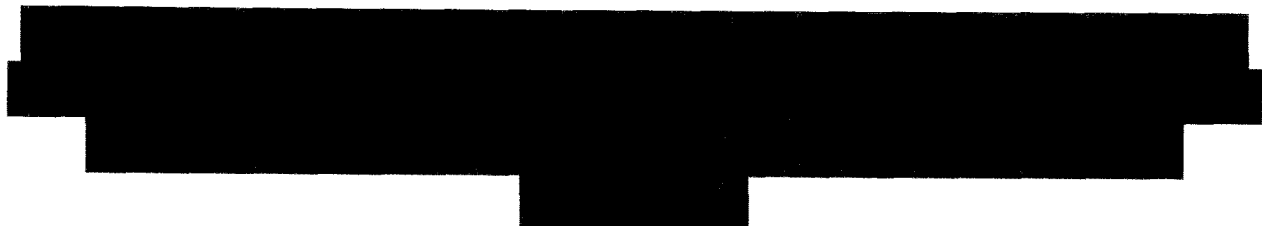
Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

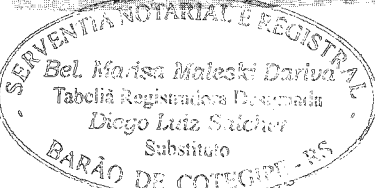
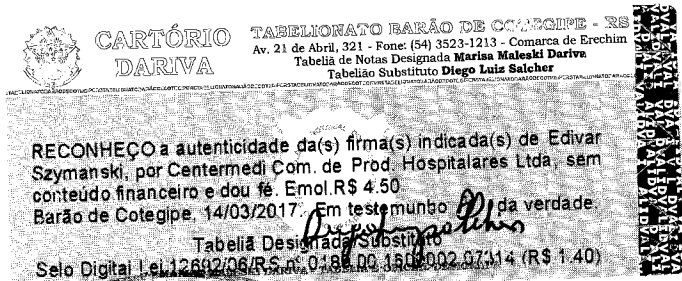


Ao Município de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2017.

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de Março de 2017.



Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Ao Município de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

10/2017.

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, com sede à BR 480, nº 795, Saída para Erechim-RS, Barão de Cotegipe-RS, representada neste ato por seu Sócio-Gerente o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Barão de Cotegipe – RS, 14 de Março de 2017.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio-Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

00/00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
Estado do Paraná

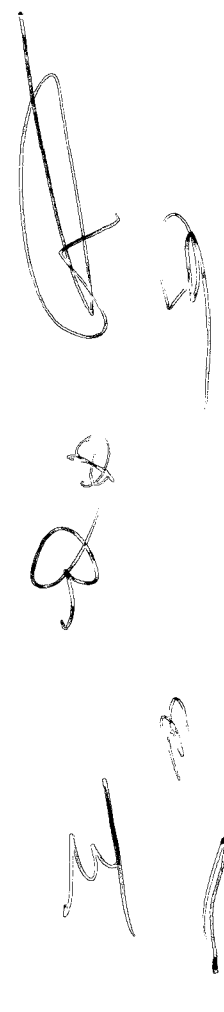
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações

MEDICAMENTOS DE AZ

DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO



12/05/2016

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

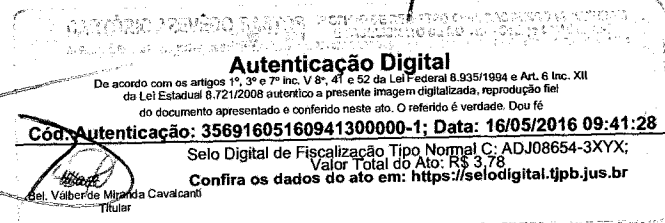
CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº



034/12

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – LI – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora **transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta



007/13

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

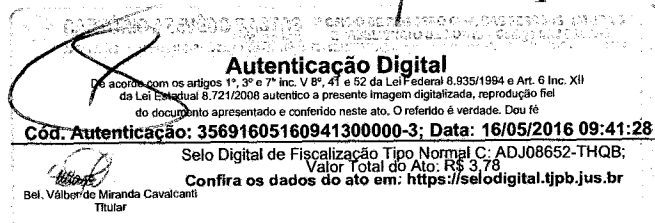
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e



038/14

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.


Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.



Sirlei Fátima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO REGISTRADO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 41600095162
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

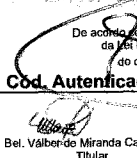

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35691605160941300000-4; Data: 16/05/2016 09:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ08651-X906;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

10/05/16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2016 às 11:26:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b244d0f064a4241cb6183db62fb7563787944b6f6c5f83ef9549dce03906
f257c77c493ec14246d748db3ee8fce0092db4f6665f9f6b3e1350efa0a5db0037ee6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

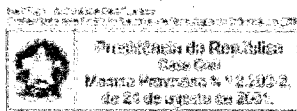
Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2017 às 10:59:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 532203

Código de Controle da Autenticação:

35691605160941300000-1 a 35691605160941300000-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0009516-2	CNPJ 09.676.256/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2008	Data de Início de Atividade 17/07/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132-1ºANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-030			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, E ERVANARIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	Administrador Sim	Início do Mandato 02/07/2008	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2013 Número: 20137012497		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 09 de março de 2017

17/189279-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 12.720/2009, a autenticidade do presente documento digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 35690903171700170758-1; Data: 09/03/2017 17:01:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41348-R4UV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti

Victor A. Garvão
RG 8.050.195-9

[Handwritten signatures and initials]

2017

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 08:27:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb215493a057ac181d056aa90a608c0ae177c493ec14246d748db3ee8fce0092db1cbdbb7b457b7dd60f367d0afebee341

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZEIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

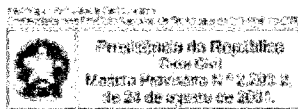
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2018 às 04:41:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667965

Código de Controle da Autenticação:

35690903171700170758-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.676.256/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2008
NOME EMPRESARIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS		NÚMERO 1132	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 102	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO angeomed@netconta.com.br		TELEFONE (46) 3523-5454		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2017** às **09:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Programa Especial
para microempresas

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

02/10

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. *Trns*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:09:42 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2017.

Código de controle da certidão: **4A62.26A6.89F7.9B66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



03/150

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09676256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA
102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2017 a 20/03/2017

Certificação Número: 2017021904135653272860

Informação obtida em 20/02/2017, às 13:32:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

02/03/2017

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP**
CNPJ: **09.676.256/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:09:42 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2017.

Código de controle da certidão: **4A62.26A6.89F7.9B66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015969968-10

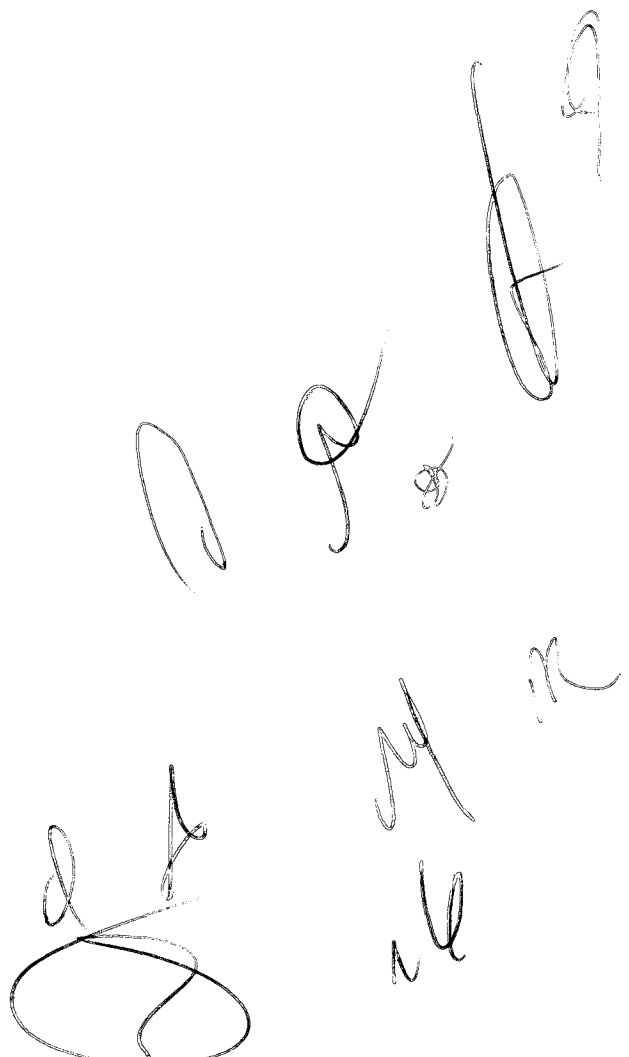
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**
Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **23/06/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4089/2017

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116823

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 23/02/2017

DATA DE VALIDADE: 24/04/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J4X58RMUA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2017 - 03:51:54
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten mark]

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 8 de Março de 2017 às 17:32:40.

[Handwritten Signature]
Alessandra Marta Fischborn
 Analista Judiciária

[Handwritten initials and signatures]

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35690903171659570180-1; Data: 09/03/2017 17:00:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41347-1U36;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
 Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 08:26:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb4f5a1c977ce47b91a994b287d14e4c2577c493ec14246d748db3ee8fce0092dba891bae4b1cedf2cabacdf550350e4b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

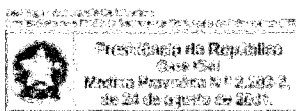
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2018 às 04:41:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667964

Código de Controle da Autenticação:

35690903171659570180-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'a', 'a', and 'ab']

03/156



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Certidão nº: 122860146/2017

Expedição: 09/01/2017, às 09:39:41

Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

113
CPAS

Autorização Especial 300

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35690610161423180453-1; Data: 06/10/2016 14:23:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA91170-H5BA;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Titular



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.381, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insunios Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1994 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOURTINHO

ANEXO

- EMPRESA: RESTITUI LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AV. MOYRILHO LOBATO Número 4550, galvão 9
BAIRRO: cid. jardim cambica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.782.318/0001-10
PROCESSO: 25351.741522/2015-00 AUTORIZAÇÃO: 1.14913.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
- EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AV VICTOR CIVITA, n.º 500
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 06149225 - OSASCO/SP
CNPJ: 01.412.110-0667-68
PROCESSO: 25351.729606/2015-05 AUTORIZAÇÃO: 1.14889.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mamed Comercial Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Antarcica, 163
BAIRRO: Jardim Vitoria CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.408.296/0001-06
PROCESSO: 25351.740819/2015-08 AUTORIZAÇÃO: 1.14902.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS
ENDEREÇO: STRC TRECHO 2, CONJUNTO A, LOTE 9
BAIRRO: SIA CEP: 71225521 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 60.654.826/0022-09
PROCESSO: 25351.734629/2015-10 AUTORIZAÇÃO: 1.14892.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
- EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV TOM JOBIM 600 MEIO 3 GALPÃO 2
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210199 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 52.134.798/0005-91
PROCESSO: 25351.740274/2015-10 AUTORIZAÇÃO: 1.14903.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
- EMPRESA: KEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL LINARES RODA, 797
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL OESTE CEP: 79108690 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 92.146.505/0002-68
PROCESSO: 25351.764966/2015-19 AUTORIZAÇÃO: 1.14905.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA GETÁVIO FERREIRA DOS SANTOS, N.º 153, ANILAR I, S/N, 3.º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 8560030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 01.576.756/0001-08
PROCESSO: 25351.741405/2015-32 AUTORIZAÇÃO: 1.14904.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: HOTTISILVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUGO LOPES NALLY nº 437
BAIRRO: Iguaçu CEP: 35200000 - AMORÉ/MG
CNPJ: 15.243.613/0002-19
PROCESSO: 25351.740944/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.14901.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

- EMPRESA: Sempac Comércio e Indústria Ltda
ENDEREÇO: Av. Barua 193/207
BAIRRO: Vila Pádua CEP: 04774020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.239.058/0001-56
PROCESSO: 25351.741471/2015-59 AUTORIZAÇÃO: 1.14906.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPALMAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV JOSE RODRIGUES DO PRADO nº 940 COMPLEMENTO-VIA DE TRAPEGO
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 78040000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.227.210/0001-78
PROCESSO: 25351.739213/2015-95 AUTORIZAÇÃO: 1.14911.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.382, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insunios Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOURTINHO

ANEXO

- EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VIREADOR MÁRIO BAGATTINI, 227
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25351.214573/2009-12 AUTORIZAÇÃO: 1.22335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: LOAS ATACADISTAS LTDA
ENDEREÇO: AV. JORNALISTA NICOLAU NETO, N.º 134
BAIRRO: DOM JOAQUIM CEP: 31920010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.280.456/0001-69
PROCESSO: 25351.534616/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.14560.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592
BAIRRO: ATUVA CEP: 8326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PROCESSO: 25351.491972/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1.11456.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indetalar o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insunios Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOURTINHO

ANEXO

- EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES DE RIBEIRO Nº 147, GALPÃO 01, MÓDULO C
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 52.134.798/0013-00
PROCESSO: 25351.740280/2015-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOURTINHO

ANEXO

- EMPRESA: SAVOY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS S.A.
ENDEREÇO: AV C 171, 822 - QUADRA 463 LOTE 14 SALA: 2
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74275010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.392.876/0001-06
PROCESSO: 25351.725612/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 2.08438.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALDER DESCARTAVES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO I, 1776
BAIRRO: JD STA BARBARA CEP: 06817000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 20.759.209/0001-40
PROCESSO: 25351.617338/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 2.08435.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VLT VIEIRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES S/N
BAIRRO: VILA ROSINA CEP: 07748-00 - CARRAS/SP
CNPJ: 02.374.708/0001-38
PROCESSO: 25351.741268/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 2.08439.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALDER DESCARTAVES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO I, 1776
BAIRRO: JD STA BARBARA CEP: 06817000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 20.759.209/0001-40
PROCESSO: 25351.617338/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 2.08435.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LADVILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ERNESTO FAGLIA 363
BAIRRO: JARDIM ROSA MARIA CEP: 955-8021 - SÃO PAULO/SP

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2016 às 16:11:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb38ce19af27481e0e18a3e035fc39a1e73bec64f13fa5a10dd25e551e4f3c1177c493ec14246d748db3ee8fce0092db60d5c47d5d6840928fd19cb0cec51c3a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 16:08:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 597310

Código de Controle da Autenticação:

35690610161423180453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials: 'A', 'Q', 'M', 'AB', and a large circular mark]

03b3
03/03/15

Dados da Empresa

Razão Social

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ

09.676.256/0001-98

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3523-5454

Responsável Técnico

JÉSSICA BIEZUS

Responsável Legal

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.904-5

Data do Cadastro

14/12/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.741405/2015-32

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

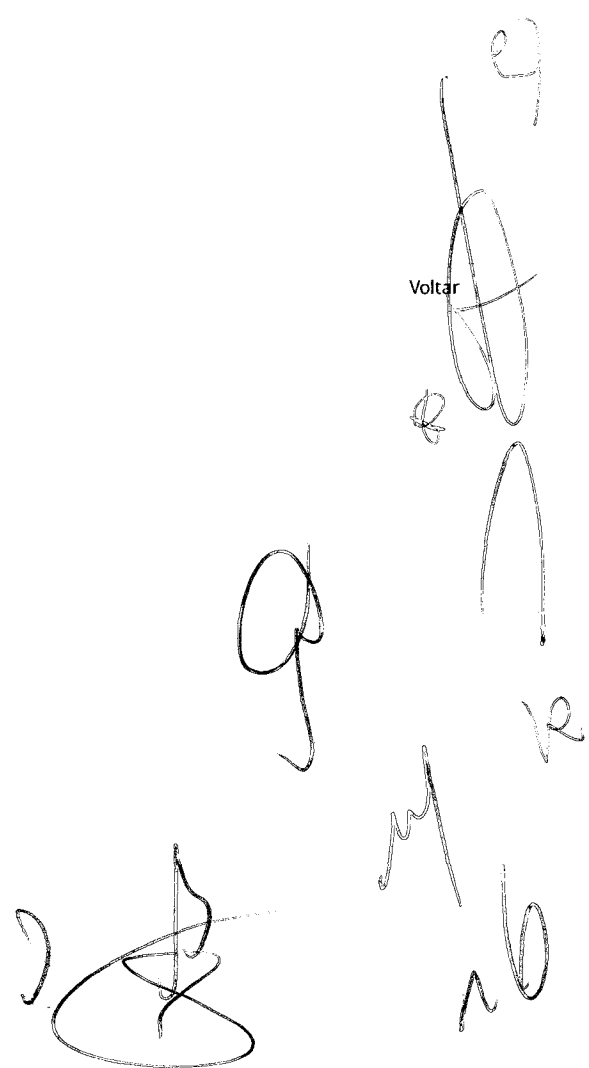
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



asky
C. 10/11

Autorização
comum
4pg

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35690610161423560796-1; Data: 06/10/2016 14:24:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA91175-VN3Z;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

103



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andara CEP: 87083497 - MARIN-
GÁ-PR
CNPJ: 06.866.095/0001-09
PROCESSO: 25351 641467-2017-21 AUTORIZAÇÃO: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 182
BAIRRO: LOTFAMENTO VILA BOSQUE CEP: 62700000 - LAU-
RO DE FREITAS-BA
CNPJ: 04.866.090/0001-11
PROCESSO: 25351 513066/2010-27 AUTORIZAÇÃO: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano 167 - Ipa 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 05020370 - CAXIAS DO SUL-RS
CNPJ: 12.694.699/0001-72
PROCESSO: 25351 289258/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N.C. DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1749
BAIRRO: BRANILIA CEP: 85504000 - PAÇO BRANCO-PR
CNPJ: 04.456.913/0001-74
PROCESSO: 25023 070045.3003-59 AUTORIZAÇÃO: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N.C. DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-
PA-AP
CNPJ: 04.400.185/0001-36
PROCESSO: 25014 041655.2003-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06303.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMBRON BRASH DISTRIBUIDORA DE PROD-
UTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desce de Bracetel, quadra 285, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 75703100 - GURAMINGO
CNPJ: 09.254.952/0001-59
PROCESSO: 25351 2122062/2008-06 AUTORIZAÇÃO: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VICARIO JOAQUIM PRATO 161
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO PE
CNPJ: 15.276.790/0001-36
PROCESSO: 0600492 AUTORIZAÇÃO: 1.02660.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INST.MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOSPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-
UTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 8 7 6
BAIRRO: SETOR MORUM CEP: 74650380 - GURAMINGO
CNPJ: 26.921.098/0001-21
PROCESSO: 25000 060924/95-11 AUTORIZAÇÃO: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATORIOS, FARMACIAS E
DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14416, Parte 2ª e 3ª Pa-
vimentos
BAIRRO: Centro CEP: 26010000 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 43.109.456/0001-17
PROCESSO: 25904 004066/79 AUTORIZAÇÃO: 1.00817.2

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: CIND CUI JABELO CEP: 35502204 - DIVINÓPO-
LIS-MG
CNPJ: 21.759.798/0001-88
PROCESSO: 25000 016645/98-27 AUTORIZAÇÃO: 1.03647.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 182
BAIRRO: LOTFAMENTO VILA BOSQUE CEP: 62700000 - LAU-
RO DE FREITAS-BA
CNPJ: 04.866.090/0001-11
PROCESSO: 25351 513066/2010-27 AUTORIZAÇÃO: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano 167 - Ipa 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 05020370 - CAXIAS DO SUL-RS
CNPJ: 12.694.699/0001-72
PROCESSO: 25351 289258/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N.C. DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1749
BAIRRO: BRANILIA CEP: 85504000 - PAÇO BRANCO-PR
CNPJ: 04.456.913/0001-74
PROCESSO: 25023 070045.3003-59 AUTORIZAÇÃO: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N.C. DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-
PA-AP
CNPJ: 04.400.185/0001-36
PROCESSO: 25014 041655.2003-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06303.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMBRON BRASH DISTRIBUIDORA DE PROD-
UTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desce de Bracetel, quadra 285, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 75703100 - GURAMINGO
CNPJ: 09.254.952/0001-59
PROCESSO: 25351 2122062/2008-06 AUTORIZAÇÃO: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VICARIO JOAQUIM PRATO 161
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO PE
CNPJ: 15.276.790/0001-36
PROCESSO: 0600492 AUTORIZAÇÃO: 1.02660.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INST.MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOSPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-
UTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 8 7 6
BAIRRO: SETOR MORUM CEP: 74650380 - GURAMINGO
CNPJ: 26.921.098/0001-21
PROCESSO: 25000 060924/95-11 AUTORIZAÇÃO: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATORIOS, FARMACIAS E
DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14416, Parte 2ª e 3ª Pa-
vimentos
BAIRRO: Centro CEP: 26010000 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 43.109.456/0001-17
PROCESSO: 25904 004066/79 AUTORIZAÇÃO: 1.00817.2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 16 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 2º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º. Cancelar Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresa de Atividade de Produção e Comercialização, consistente da inspeção de Resoluções, considerando o art. 2º desta Resolução em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Melançon, 1400 - Ed Milano 11º andar e 12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 43.843.358/0001-99
PROCESSO: 25351 732684/2013-27 AUTORIZAÇÃO: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES FARMACÉUTICAS
FABRICAR: GASES FARMACÉUTICAS
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Rameril, nº 421
BAIRRO: Pombal CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351 166397/2004-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990900 - ELDOBRADO DO SUL-RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025 043478/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05512.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATIBO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERRBY, 152
BAIRRO: MOOCA CEP: 05112030 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 25351 148930/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09752.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODoviARIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 14052450 - CAA-
PINAS-SP
CNPJ: 67.590.426/0001-39
PROCESSO: 25351 058892/2006-01 AUTORIZAÇÃO: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE
CAXIAS-RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351 433660/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05502.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRAO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-
TALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEREIRA, Nº 804
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 59220000 - RECIFE-PE
CNPJ: 09.441.469/0001-30
PROCESSO: 25019 002112/2002-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS HIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 I 114 E Lote 01 e 02 n.
2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74333020 - GURAMINGO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351 433660/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05594.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÉU-
TICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOCTOR CARDOSO DE AMO Nº 100A,
17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 03540094 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351 697935/2007-08 AUTORIZAÇÃO: 1.06093.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maestro Joaquim Diniz, 298
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634200 - NOVA BRUNCO-RJ
CNPJ: 07.309.476/0001-47
PROCESSO: 25351 284814/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ,
690
BAIRRO: CENTRO CEP: 68709000 - BENEVIDES-PA
CNPJ: 03.145.915/0001-44
PROCESSO: 25351 321478/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.08672.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 20146690 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-RJ
CNPJ: 12.261.672/0001-87
PROCESSO: 25351 707190/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-08, Nº 883 - ET 09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 54255430 - GURAMINGO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351 265873/2013-13 AUTORIZAÇÃO: 1.07787.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA MEDICAMENTOS LTDA - PP
ENDEREÇO: RUA OTTO BRINACK, 606
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89222550 - JOINVILLE-RS
CNPJ: 18.210.590/0001-09
PROCESSO: 25351 497211/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.09707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E I-
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTÓDIA, 267
BAIRRO: TRÁVIA VISTA CEP: 47000070 - BARRIGAS-BA
CNPJ: 04.682.584/0001-76
PROCESSO: 25351 50733/2010-15 AUTORIZAÇÃO: 1.08293.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIREX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CANTOS SALES, Nº 1069

copy
C. R. S.

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35690610161423560796-2; Data: 06/10/2016 14:24:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA91174-XX6P;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



104

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

BAIRRO: CENTRO CEP: 1470410 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 03.859.247/0001-56
PROCESSO: 25351.101699/2004-15 AUTORIZAÇÃO: 1.05907.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AKTIVMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R. CAJAPÁ, 962
BAIRRO: SETOR SANTA CECÍLIA CEP: 74672400 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 04.904.762/0001-26
PROCESSO: 25351.240219/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 1.09722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIFARMÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 155
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 45080148 - VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
CNPJ: 07.899.815/0001-02
PROCESSO: 25351.306643/2006-17 AUTORIZAÇÃO: 1.06718.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FMS Operações de Distribuição de Cargas Ltda
ENDEREÇO: rodovia nº 040, km 300 nº 20 box 6
BAIRRO: Zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARROSA-MG
CNPJ: 07.001.700/0001-45
PROCESSO: 25351.468909/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 1.09560.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PASS. TEXTIL, 302 A
BAIRRO: JANELAMA CEP: 6874896 - CASTANHAL-PA
CNPJ: 07.742.816/0001-46
PROCESSO: 25351.267320/2012-18 AUTORIZAÇÃO: 1.09223.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA FARMACIA DE AV. BRUCE - POP
ENDEREÇO: BR 116, 1000, FARMACIA FARMACIA DE AV. BRUCE - N. 116 - L. 1000 - SALA 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 4560100 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
CNPJ: 01.676.294/0001-08
PROCESSO: 25351.288889/2013-52 AUTORIZAÇÃO: 1.09636.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMPA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MENAS GERAIS 750
BAIRRO: N.º 2000 CEP: 6950006 - RIO BRANCO-AC
CNPJ: 04.829.352/0001-05
PROCESSO: 25351.007655/2003-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06331.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sábil, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andra CEP: 87087497 - MARINGÁ-PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.041467/2007-21 AUTORIZAÇÃO: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA BERTO CHIO, Nº 3700
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS-RS
CNPJ: 04.317.437/0001-45
PROCESSO: 25351.019429/2008-21 AUTORIZAÇÃO: 1.03312.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CALMON, Nº 34
BAIRRO: MEIER CEP: 20710030 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 07.255.415/0001-55
PROCESSO: 25351.341916/2004-23 AUTORIZAÇÃO: 1.07971.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL FARMACIA CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MERCADIS BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 13084750 - CAMPINAS-SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.205290/2004-23 AUTORIZAÇÃO: 1.06091.3
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ-BIOLAB FARMACÉUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: rua raímel de macedo, 122, 1º andar
BAIRRO: parque industrial das oliveiras CEP: 06765330 - TABOÃO DA SERRA-SP
CNPJ: 11.681.436/0002-45
PROCESSO: 25351.071239/2011-25 AUTORIZAÇÃO: 1.06802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOMANI BENZAQUEM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. ANGELICA Nº 2320 9º ANDAR
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 09.170.462/0001-53
PROCESSO: 25351.492800/2011-26 AUTORIZAÇÃO: 1.08988.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANÁLITICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V8, QUADRA 22, LOTE 25
BAIRRO: SETOR PAPILION PARK CEP: 74952560 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 06.586.842/0001-61
PROCESSO: 25351.158484/2006-72 AUTORIZAÇÃO: 1.07906.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANÁLITICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUATEMALA, Nº 232
BAIRRO: PENHA CEP: 21020170 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 05.078.390/0001-36
PROCESSO: 25351.185416/2009-23 AUTORIZAÇÃO: 1.06669.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TELERARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
BAIRRO: TERMINAL INTERMODOAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS-SP
CNPJ: 03.469.066/0001-13
PROCESSO: 25351.264051/2016-14 AUTORIZAÇÃO: 1.08335.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 3059
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANÔNIMO CEP: 04713002 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 13.851.944/0001-26
PROCESSO: 25351.650540/2011-36 AUTORIZAÇÃO: 1.03298.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: hge do brasil ltda
ENDEREÇO: TRAVESSA CLAUDIO ARMANDO, 171 - Bl.02 - C24
BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09861730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
CNPJ: 07.957.032/0001-75
PROCESSO: 25351.343062/2012-40 AUTORIZAÇÃO: 1.09293.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AC ADY COMPOSTO 25 1 GTE 09
BAIRRO: AVALIA CLARAS CEP: 71990500 - BRASÍLIA-DF
CNPJ: 09.464.407/0001-97
PROCESSO: 25351.241064/2013-46 AUTORIZAÇÃO: 1.08640.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDTEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURICABA 1553-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA-AR

CNPJ: 84.056.268/0001-73
PROCESSO: 25351.524123/2008-58 AUTORIZAÇÃO: 1.07718.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CRISTO REI Nº 568, OD. 115, LOTE 01/02
BAIRRO: SETOR JAO CEP: 74673000 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 07.092.904/0001-33
PROCESSO: 25351.12950/2005-48 AUTORIZAÇÃO: 1.06362.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L. A. DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES IRRADIATO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO RBS CEP: 97065200 - SANTA MARIA-RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZAÇÃO: 1.08475.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Missões 8-N lote 02 lado 01
BAIRRO: Condor CEP: 21016670 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 08.343.915/0001-08
PROCESSO: 25351.288889/2013-52 AUTORIZAÇÃO: 1.09636.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 470
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07149010 - GUARULHOS-SP
CNPJ: 05.366.447/0001-69
PROCESSO: 25351.153375/2004-34 AUTORIZAÇÃO: 1.05905.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA LATISSO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 09201400 - JOINVILLE-SC
CNPJ: 04.663.481/0001-75
PROCESSO: 25351.406544/2013-57 AUTORIZAÇÃO: 1.09729.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA CADES LTDA - RFL
ENDEREÇO: RUA TAPIUA, 1719
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85060000 - PATO BRANCO-PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZAÇÃO: 1.05870.5
PERÍODO: 21/07/2011 A 21/07/2012
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIODIT MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 263
BAIRRO: GALVÃO CEP: 10520080 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 22.335.422/0001-71
PROCESSO: 25351.048200/2005-61 AUTORIZAÇÃO: 1.06657.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA A. BALSA, Nº 366
BAIRRO: BRIGUEIROS DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 07.150.052/0001-45
PROCESSO: 25351.174395/2007-60 AUTORIZAÇÃO: 1.01052.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147
GALPÃO 3A SALA 41
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRALES-ES
CNPJ: 08.298.100/0001-87
PROCESSO: 25351.214426/2007-74 AUTORIZAÇÃO: 1.07087.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOBORGFES EXPRESS E LOGISTICA INTEGRADA LTDA

03/04
03/04

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2016 às 16:10:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb38ce19af27481e0e18a3e035fc39a12473ad5e8861e744ef2563f9d6c99f5877c493ec14246d748db3ee8fce0092db51bede89178bfe3a340835fed22ce7bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 16:08:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 597313

Código de Controle da Autenticação:

35690610161423560796-1 a 35690610161423560796-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

04/04

08/03

Dados da Empresa

Razão Social

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ

09.676.256/0001-98

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3523-5454

Responsável Técnico

JÉSSICA BIEZUS

Responsável Legal

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.964-4

Data do Cadastro

28/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.803958/2008-19

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 18117	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2018
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP		
NOME DE FANTASIA AZ MEDIC, EQUIP E MAT. HOSPITALARES		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 H		
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102		CNPJ 09.676.256/0001-98
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR	
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)		
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
F 28654	JESSICA BIEZUS	DIRETOR TÉCNICO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
	QUARTA	QUINTA
	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
	SEXTA	SÁBADO
	08:00 AS 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2017.

Assinatura

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 873/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "b" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 of 1

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35690903171700380430-1; Data: 09/03/2017 17:01:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU41349-8WDN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

2/15

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 08:29:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb57447d7ed0dbc0b5ab43a8627
239981d77c493ec14246d748db3ee8fce0092dbf997591db68012cdf499c0f8dc46286a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

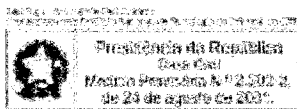
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2018 às 04:41:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667966

Código de Controle da Autenticação:

35690903171700380430-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail:

09/03/17

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 10/2017**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE INDICAÇÃO

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, com sede à Rua Octaviano Texeira dos Santos, 1132, 1º andar – Sala 102 - Centro, na Cidade de Francisco Beltrão, Paraná, neste ato representado pela sócia proprietária Sra. **SIRLEI FATIMA FOLLADOR** portadora da Carteira de Identidade n.º 9.442.366-0 e do CPF n.º 085.472.379-09, a qual declara ser responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial Nº 10/2017, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando troca de materiais/ produtos recusados por este órgão, ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima indicado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2017.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

03/17

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 10/2017**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sra Sirlei Fatima Follador, portadora da Carteira de identidade nº 13.961.473-9 e CPF Nº 465.988.800-25, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2017.

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: CEP: 85.601-030 - Beltrão - PR 3523-5454

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 15 de Março de 2017

TABELIÃO - JADER LUIZ RIBEIRO R\$4,93 + 0,75
We7km . tkDMS . nwUAR - 2VMAP . OGQR - Confira em: <http://fimar.pra.com>

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 – Centro – CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR

Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 10/2017**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, intermédio de seu representante legal por intermédio de seu representante legal Sra Sirlei Fatima Follador, portadora da Carteira de identidade nº 13.961.473-9 e CPF Nº 465.988.800-25, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, do Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze 14 anos (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2017.

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **SIRLEI FATIMA FOLLADOR**

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 15 de Março de 2017

TABELÃO - JADER LUIZ RIBEIRO R\$4,93 + 0,75
fe7km . tkDMS . t4NAr - 2V5AP . 4p8s9 - Confira em: <http://funarpeu.com.br>

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR
Fone/ Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

2017

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PEDROTTI & SCHERER

HAB

23700

PEDROTTI & SCHERER LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

1/5

ALEX SANDRO SCHERER, brasileiro, natural de Planalto - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 12/08/1985, empresário, inscrito no CPF. 052.707.649-03, e portador da RG. 9.605.870-5-SSP-PR, expedida no dia 06/12/2005, residente e domiciliado à Avenida São Cristovão, s/n, centro, CEP 85628-000, no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PEDROTTI & SCHERER LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida São Paulo, 418, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

Alex

Jairo

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 16:41 SOB Nº 41208217642.
PROTOCOLO: 152313397 DE 15/06/2015. NERE: 41208217642.
PEDROTTI & SCHERER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

0110

PEDROTTI & SCHERER LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

2/5

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ALEX SANDRO SCHERER	30.000	R\$ 30.000,00	50%
JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	30.000	R\$ 30.000,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 60.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Alex
Jairo

9

R *J*

RP
26
my

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 16:41 SOB Nº 41208217642.
PROTOCOLO: 152313397 DE 15/06/2015. NIRE: 41208217642.
PEDROTTI & SCHERER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

22.06

PEDROTTI & SCHERER LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

3/5

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ALEX SANDRO SCHERER e JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Alex
Jairo A. P.

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 16:41 SOB Nº 41208217642.
PROTOCOLO: 152313397 DE 15/06/2015. NIRE: 41208217642.
PEDROTTI & SCHERER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

PEDROTTI & SCHERER LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

4/5

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

Junio Alex

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 16:41 SOB Nº 41208217642.
PROTOCOLO: 152313397 DE 15/06/2015. NIRE: 41208217642.
PEDROTTI & SCHERER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

4104

PEDROTTI & SCHERER LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

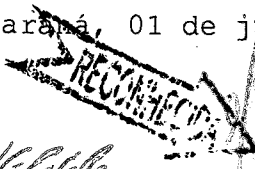
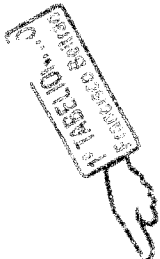
5/5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 01 de junho de 2015.



Alex Sandro Scherer
Alex Sandro Scherer

Jairo Agostinho Pedrotti
Jairo Agostinho Pedrotti

Testemunhas

Wagner Cleyerson Acordi
Wagner Cleyerson Acordi
RG 1.679.473-SSP-DF
CPF.:027.365.039-45

Rejane G. Agordi Soares
Rejane G. Agordi Soares
RG. 5.885.541-3-SSP-PR
CPF.:928.106.169-49

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 16:41 SOB Nº 41208217642.
PROTOCOLO: 152313397 DE 15/06/2015. NIRE: 41208217642.
PEDROTTI & SCHERER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

12/15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1069 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 614fc.9yeSx.rtp.ip CTRL: Lzqyn.d1J5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

087398 ALEX SANDRO SCHERER.

Em Teste de Verdade

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015

Iracema Miranda

[Handwritten signature]

Marileide Buss Peroni
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX. POSTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - (49) 32

Selo Digital nº 6MF4c.9yhSx.MysMG, Controle: yxJ0m.0T15.

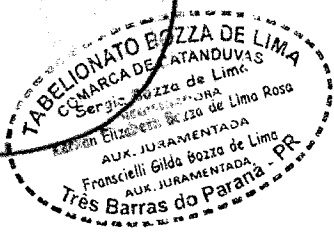
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**. Dou fé. *0004 *436976*. Três Barras do Paraná, 12 de junho de 2015 - 09:20:45h.

Em Teste

da Verdade

Jaimir Rosa
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 16:41 SOB Nº
41208217642.
PROTOCOLO: 152313397 DE 15/06/2015. NIRE: 41208217642.
PEDROTTI & SCHERER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/06/2015

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0821764-2	CNPJ 22.688.060/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2015	Data de Início de Atividade 15/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SÃO PAULO, 418, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.485-000			
Objeto Social -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI 600.384.389-68	30.000,00	SOCIO	Administrador
ALEX SANDRO SCHERER 052.707.649-03	30.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 15/06/2015 Número: 20152399771 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

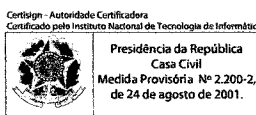
17/069043-1

CURITIBA - PR, 26 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170690431 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 26/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.688.060/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 418	COMPLEMENTO	
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIHOSMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3235-1945	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2017 às 10:59:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:31:38 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2017

Código de controle da certidão: **3E6E.90BC.A253.FB1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMPRESA

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22688060/0001-81
Razão Social: PEDROTTI E SCHERER LTDA
Endereço: AV SAO PAULO 418 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2017 a 28/03/2017

Certificação Número: 2017022704070132802124

Informação obtida em 07/03/2017, às 11:09:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:31:38 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2017

Código de controle da certidão: **3E6E.90BC.A253.FB1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

01/07/17

01/07/17



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016001936-05

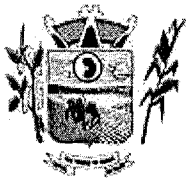
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.688.060/0001-81**
Nome: **PEDROTTI & SCHERER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **05/07/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAPITAL DO FÊMEAO

11.000

11.000

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

C E R T I D ã O N E G A T I V A 138

CERTIFICO, de acordo com a legislação em vigor e face ao contido no requerimento protocolado sobre n.º 133 em 15 de Março de 2017 para fins LICITAÇÃO a pedido de que com referência APEDROTTI E SCHERER LTDA - ME 22.688.060/0001-81 localizada * AV. SAO PAULO, 418 no municipio de Tres Barras do Paraná - PR, encontra - se quites com os cofres da Fazenda Municipal.

A presente Certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados

Sendo o que consta para o momento e para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

11.000

VALIDADE 90 DIAS

Três Barras do Paraná, 15 de Março de 2017 *11.000*

11.000

Mabelle R Dias Ventura
Div. de Tribut. e Fiscalização
Dec n°2762/2017

11.000

11.000

11.000

11.000

11.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.688.060/0001-81

Certidão nº: 121053949/2016

Expedição: 29/11/2016, às 14:03:13

Validade: 27/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.688.060/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE CATANDUVAS
 Rua São Paulo, n.º 301 – Centro – Telefone/fax (45) 3234-1415

Número: 0352/2016
 Emolumentos: R\$ 28,23
 GRC nº 19677647-0

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que consultando os livros e demais registros existentes nesta Comarca, desde a sua instalação em 12 (doze) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), que em relação às ações cíveis, as quais compreendem: **falência e concordata, recuperação judicial e extrajudicial NADA CONSTA** contra:

PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME
 CNPJ/MF: 22.688.060/0001-81

CERTIFICO ainda, que a presente certidão se refere ao foro judicial e tão somente às ações que se encontram em andamento (não arquivadas).

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente **CERTIDÃO**, que assino com a fé que a lei me confere. Eu, *[assinatura]* (Luis Gustavo Salamon), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

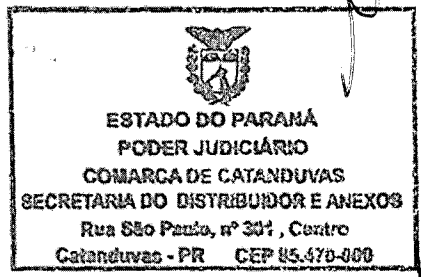
Catanduvas / Paraná, 20 de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

[assinatura]
Luis Gustavo Salamon
 Técnico Judiciário

Municípios da Jurisdição: Catanduvas / PR, Ibema / PR e Três Barras do Paraná / PR.



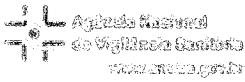
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.
 referido é verdade e dou fé.
 15 MAR 2017
 Em Test^o da Verdade.
 Sérgia Bozza de Lima - Tabeliã
 Francieli Gilda Bozza de Lima - Oficial Substituta
 Jaimir Rosa - Escrevente



Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FK082840

[Handwritten signatures and initials]

Ministério da Saúde



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	CNPJ 22.688.060/0001-81	
Endereço Completo AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR	Telefone 45 32351945	
Responsável Técnico JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	Responsável Legal JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.13.576-3 (2X411L975W7L)	Data do Cadastro 25/04/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.986857/2016-14	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

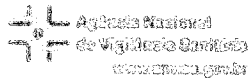
Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



Eireli EPP	EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: G S Distribuidora e Comercio de Medicamentos ENDEREÇO: Rua Capitão Luis Ramos, nº 312-B BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02066011 - SÃO PAULO/SP	EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Francisca Almada, nº 745 BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP CNPJ: 10.844.382/0001-93	CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986857/2016-14	AUTORIZ/MS:
1.15369.4	CNPJ: 23.160.776/0001-74 PROCESSO: 25351.988934/2016-02	1.15366.3	2X411L975W7L (8.13576.3)	
1.15374.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BR 77 COMERCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE GODOY, 4069 - SALA 04 BAIRRO: NOVA REDENTORA CEP: 15090025 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP CNPJ: 21.423.605/0001-65 PROCESSO: 25351.990130/2016-11	RA, Nº 271 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR CNPJ: 07.224.791/0001-82 PROCESSO: 25351.982794/2016-94	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1180 BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR CNPJ: 10.596.721/0001-60 PROCESSO: 25351.895626/2016-14	
1.15374.1	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ENDEREÇO: R BARROSO, 1684 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI CNPJ: 21.348.798/0001-37 PROCESSO: 25351.965526/2016-12	1.15370.6	K3X9XL30HH7 (8.13580.6)	
1.15354.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: rio center distribuidora ltda ENDEREÇO: rua nunes viana 94 BAIRRO: inhauma CEP: 20765370 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 21.155.050/0001-18 PROCESSO: 25351.988271/2016-24	306 308	U04L4H3L56LH (8.13594.5)	
1.15362.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DM - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA WALTER ANANIAS Nº 1.025 BAIRRO: IARAQUA CEP: 57022063 - MACEIÓ/AL CNPJ: 20.908.157/0001-27 PROCESSO: 25351.974677/2016-38	P8W24351XHM7 (8.13570.1)	U04L4H3L56LH (8.13594.5)	
1.15371.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986680/2016-51	X041W184H86X (8.13593.1)	U04L4H3L56LH (8.13594.5)	
1.15371.0	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: J. J. R. VIANA ENDEREÇO: AV BRASIL Nº 09 QUADRA: 01; LOTE: 09; BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65.065070 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 41.480.591/0001-29 PROCESSO: 25351.991737/2016-53	X651078YYMLM (8.13572.9)	U04L4H3L56LH (8.13594.5)	
1.15375.4	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	X651078YYMLM (8.13572.9)	U04L4H3L56LH (8.13594.5)	

Handwritten mark

Ministério da Saúde



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	CNPJ 22.688.060/0001-81	
Endereço Completo AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR	Telefone 45 32351945	
Responsável Técnico JAIRO AGOSTINHO PEOROTTI	Responsável Legal JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.15.364-6	Data do Cadastro 25/04/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.986680/2016-51	Cadastro 1-Medicamento	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials

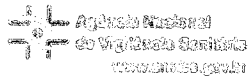


<p>EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: G S Distribuidora e Comercio de Medicamentos Eireli EPP ENDEREÇO: Rua Capitão Luis Ramos, nº 312-B BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02066011 - SÃO PAULO/SP</p>	<p>EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Francisca Almada, nº 745 BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP CNPJ: 10.844.382/0001-93 PROCESSO: 25351.988942/2016-87 AUTORIZ/MS: 1.15366.3</p>	<p>CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986857/2016-14 AUTORIZ/MS: 2X411L975W7L (8.13576.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>CNPJ: 23.160.776/0001-74 PROCESSO: 25351.988934/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15369.4</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BR 77 COMERCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE GODOY, 4069 - SALA 04 BAIRRO: NOVA REDENTORA CEP: 15090025 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP</p>	<p>CNPJ: 10.596.721/0001-60 PROCESSO: 25351.895626/2016-14 AUTORIZ/MS: K3X9XLY30H7 (8.13580.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GRAMPOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA QUINTA AVENIDA 655, LOJA 6 BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG</p>
<p>CNPJ: 21.423.605/0001-65 PROCESSO: 25351.990130/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15374.1</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MASTRO DISTRIBUIDORA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA CELESTINO MESSING DE OLIVEIRA, Nº 271 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR CNPJ: 07.224.791/0001-82 PROCESSO: 25351.982794/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15370.6</p>	<p>CNPJ: 13.472.304/0001-01 PROCESSO: 25351.990333/2016-18 AUTORIZ/MS: U0414H3L56LH (8.13594.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RAFAEL THOMPSEN CARPES - ME ENDEREÇO: RUA MARIANTE Nº 257 SALA 207 BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430181 - PORTO ALEGRE/RS</p>
<p>CNPJ: 25351.965526/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15354.1</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: rio center distribuidora ltda ENDEREÇO: rua nunes viana 94 BAIRRO: inhauma CEP: 20765370 - RIO DE JANEIRO/RJ</p>	<p>CNPJ: 21.965.485/0001-28 PROCESSO: 25351.987374/2016-19 AUTORIZ/MS: XM31HHL30L54 (8.13591.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LABORATORIO GROSS S. A. ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ</p>
<p>CNPJ: 21.155.050/0001-18 PROCESSO: 25351.988271/2016-24 AUTORIZ/MS: 1.15362.9</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DM - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA WALTER ANANIAS Nº 1.025 BAIRRO: JARAGUA CEP: 37022063 - MACEIÓ/AL CNPJ: 20.908.157/0001-27 PROCESSO: 25351.974677/2016-38 AUTORIZ/MS: 1.15359.0</p>	<p>CNPJ: 33.145.194/0001-72 PROCESSO: 25351.980230/2016-20 AUTORIZ/MS: 52H13873LZMX (8.13588.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TSV TRANSPORTE RÁPIDOS LTDA ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, 400 - LOTE 22 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO</p>
<p>CNPJ: 22.372.402/0001-50 PROCESSO: 25351.986851/2016-43 AUTORIZ/MS: 1.15377.1</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ribeiro e santos ltda ENDEREÇO: Rua Santa Fernanda 890 BAIRRO: Jatiuca CEP: 57035670 - MACEIÓ/AL CNPJ: 22.372.402/0001-50 PROCESSO: 25351.986851/2016-43 AUTORIZ/MS: 1.15377.1</p>	<p>CNPJ: 00.634.453/0007-65 PROCESSO: 25351.993941/2016-24 AUTORIZ/MS: U039858WY328 (8.13592.8) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: megalab comercio de produtos para laboratórios ltda - epp ENDEREÇO: av. silviano brandão, nº 2742, sala 203 BAIRRO: horto CEP: 3105015 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 16.865.282/0001-20 PROCESSO: 25351.993926/2016-26 AUTORIZ/MS: K65M42L8M48 (8.13581.0)</p>
<p>CNPJ: 21.155.050/0001-18 PROCESSO: 25351.988252/2016-10 AUTORIZ/MS: Y331Y3WR6MH8 (8.13574.6)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986680/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15364.6</p>	<p>CNPJ: 48.740.351/0003-27 PROCESSO: 25351.985561/2016-34 AUTORIZ/MS: 45L2H4M370M7 (8.13578.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: WAYMED COMERCIO E ORTESE E PROTESES LTDA ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes nº 228 BAIRRO: Expedicionários CEP: 58040080 - JOÃO PESSOA/PB</p>
<p>CNPJ: 05.352.873/0001-87 PROCESSO: 25351.982759/2016-52 AUTORIZ/MS: 1.15371.0</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: masaeq transportes ltda me ENDEREÇO: RUA TENENTE GALDINO PINHEIRO 91 BAIRRO: BRAS CUBAS CEP: 08740040 - MOGI DAS CRUZES/SP</p>	<p>CNPJ: 18.350.838/0001-70 PROCESSO: 25351.993636/2016-14 AUTORIZ/MS: 0W01H23XX2X2 (8.13590.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR</p>
<p>CNPJ: 41.480.591/0001-29 PROCESSO: 25351.991737/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15375.4</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: J. J. R. VIANA ENDEREÇO: AV BRASIL Nº 09 QUADRA: 01; LOTE: 09; BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65.065070 - SÃO LUÍS/MA</p>	<p>CNPJ: 33.145.194/0001-72 PROCESSO: 25351.980230/2016-20 AUTORIZ/MS: 52H13873LZMX (8.13588.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LABORATORIO GROSS S. A. ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ</p>

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Handwritten marks

Ministério da Saúde



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	CNPJ 22.688.060/0001-81	
Endereço Completo AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRD CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR	Telefone 45 32351945	
Responsável Técnico JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	Responsável Legal JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.15.365-0	Data do Cadastro 25/04/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.986859/2016-66	Cadastro 1-Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		<input style="border: none; border: 1px solid black; padding: 2px 10px;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none; border: 1px solid black; padding: 2px 10px;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

Handwritten mark

Large handwritten signature and initials



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 995, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A.
AUTORIZ/MS: 9.07511-4
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971136/2016-17
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR

BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

MATRIZ
EMPRESA: KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A.

AUTORIZ/MS: 9.07518-0
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971123/2016-18
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR

BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

RESOLUÇÃO - RE Nº 996, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

AUTORIZ/MS: 9.05469-8
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705

BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

AUTORIZ/MS: 9.05470-0
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070189/2013-67
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705

BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

AUTORIZ/MS: 9.06192-6
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705

BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.022, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Térreo
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITI

BA/PR

CNPJ: 48.740.351/0003-27
PROCESSO: 25351.985651/2016-27

1.15368.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES

LTDA

ENDEREÇO: AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMÕES,
445-B

BAIRRO: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CEP:
32242190 - CONTAGEM/MG

1.15363.2

CNPJ: 48.740.351/0002-46
PROCESSO: 25351.978976/2016-31

1.15367.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP

EIRELI - ME

ENDEREÇO: Rua Francisca Almada, nº 745
BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.844.382/0001-93
PROCESSO: 25351.892474/2016-34

1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

BRODOSKI/SP

ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABRI, 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 -
CNPJ: 22.606.765/0001-02
PROCESSO: 25351.904400/2016-62

1.15357.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

PARANA/PR

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO
CNPJ: 22.688.060/0001-81
PROCESSO: 25351.986859/2016-66

1.15365.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.023, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 -
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.164604/2009-10

1.22355.3

AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: SÃO BENTO Nº2327
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03

1.23543.9

PROCESSO: 25351.596675/2013-49
AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

DA

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LT-
DA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRA-
SÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 -
BRASÍLIA/DF

1.21453.5

CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25351.046198/2004-51

1.21453.5

AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-
MENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-
MENTO

TO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO

769

EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPE-
CIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAXA, 130
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 31110280 - BELO HORIZON-

TE/MG

CNPJ: 14.842.681/0001-40
PROCESSO: 25351.326319/2012-57

1.23149.9

AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº

769

BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002930/2004-81

1.21403.2

AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC PHARMA & HEALTH COMÉRCIO, EX-
PORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

LOTE 09

ENDEREÇO: RUA UBERLÂNDIA S/N, QUADRA 60,
BAIRRO: JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA
DE GOÂNIA/GO

1.15073.1

CNPJ: 01.662.176/0002-52
PROCESSO: 25351.817028/2016-90

1.15073.1

AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-
MENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-
MENTO

TO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-
MENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 23320	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2017	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PEDROTTI & SCHERER LTDA			
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA DIHOSMED			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 13:30 AS 17:00 H			
ENDEREÇO AV SAO PAULO 418	CNPJ 22.688.060/0001-81		
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE TRES BARRAS DO PARANA - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)			
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 28275	JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50.00 %
DOMINGO *****	SEGUNDA 13:30 AS 17:00	TERÇA 13:30 AS 17:00	QUARTA 13:30 AS 17:00
	QUINTA 13:30 AS 17:00	SEXTA 13:30 AS 17:00	SÁBADO *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2016.

[Handwritten Signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FK082839

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.
O referido é verdade e dou fé.

15 MAR 2017

Em Teste da Verdade.

SÉRGIA BOZZA DE LIMA - Tabelária
FRANCIELLI GILDA BOZZA DE LIMA - Oficial Substituta
JAIMIR ROSA - Escrevente

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

[Handwritten Signature]

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO**

A Empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone **+55 45 3235 1945** por intermédio de seu representante legal e farmacêutico responsável, o Sr **ALEX SANDRO SCHERER**, inscrito no CPF.052.707.649-03, e portador da RG. 9.605.870-5-SSP-PR, residente e domiciliado à Avenida São Cristovão, s/n, centro, CEP 85628-000, no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Três Barras do Paraná, 16 de Março de 2017

22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME
CNPJ 22.688.060/0001-81

ALEX SANDRO SCHERER
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - BOZZA DE LIMA - CANTO
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX. POSTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX (41) 3235-1200

Selo Digital nº b5006.gmwxh.45sup. Controle: L0yyn.d1ps.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALEX SANDRO SCHERER**, a pedido das partes. Dou fé, em 16/03/2017, às 14:18:57h, em Três Barras do Paraná, 15 de março de 2017 - 14:18:57h da Verdade
Em Selo
Sérgia Bozza de Lima
Notária

Avenida São Paulo, 418 – Centro – CEP: 85.485-000
Três Barras do Paraná – PR

(45) 3235 1945

dihosmed@hotmail.com

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone **+55 45 3235 1945** por intermédio de seu representante legal e farmacêutico responsável, o Sr **ALEX SANDRO SCHERER**, inscrito no CPF.052.707.649-03, e portador da RG. 9.605.870-5-SSP-PR, residente e domiciliado à Avenida São Cristovão, s/n, centro, CEP 85628-000, no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Três Barras do Paraná, 16 de Março de 2017

22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME
CNPJ 22.688.060/0001-81

ALEX SANDRO SCHERER
Representante Legal

Avenida São Paulo, 418 – Centro – CEP: 85.485-000
Três Barras do Paraná – PR

(45) 3235 1945

dihosmed@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - SERGIJA BOZZA DE LIMA - NOTÁRIA
AV. PARANÁ, 951 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (45) 3235-1290

Selo Digital nº 95066, emitido em 16/03/2017 às 14:18:28h. Controle: L2Tyn-dln5.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhante a assinatura de **ALEX SANDRO SCHERER**, a pedido das partes. Dou fé "0001" "5489A1". Três Barras do Paraná, 15 de março de 2017 - 14:18:28h. Em Teste da verdade

Sergija Bozza de Lima
Notária

Q114

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ALTERMED MAT. MED. HOSP.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 14915
Documento: 79

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 010/2017
Data: 16/03/2017
Horário: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 29 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 24 de Fevereiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED

EMPRESA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

081726
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

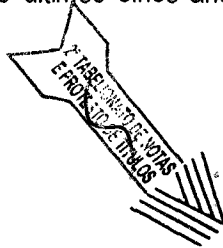
Licitação: 14915
Documento: 21

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 010/2017
Data: 16/03/2017
Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.



[Handwritten signatures and scribbles]

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fones: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Cat.
tabelionato@tabdellajustina.com.br

RECONHECIMENTO - 480054

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 08 de março de 2017,

Em test. da verdade,

SUYAN CARLA DA SILVA SILVEIRA- Tabela Substituta

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPT52804-XK1C

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Impresso por: SANDRA



Maria Zélia Della Giustina - Tabela

Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabela Substituto

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Fevereiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

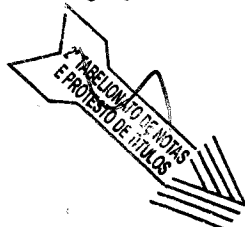
Licitação: 14915
Documento: 9

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 010/2017
Data: 16/03/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RECONHECIMENTO - 480054

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 08 de março de 2017,

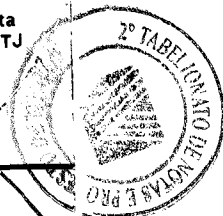
Em test. da verdade,

SUYAN CARLA DA SILVA SILVEIRA - Tabeliã Substituta

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPT52303-M3TJ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Impresso por: SANDRA



- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 24 de Fevereiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531-5500 - Fax: (47) 3531-6508
CEP: 85.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@abdeliagiustina.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude

Rua Aimores, 681 - Centro

Cep: 85.760-000 – CAPANEMA - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 010/2017

Data: 16/03/2017

HORÁRIO: 09:00

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Por este instrumento, A ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda. devidamente inscrita no CNPJ sob número 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual número 253.148.995, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – Bairro Fundo Canoas na Cidade de Rio do Sul – SC, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. Maicon Córdova Pereira, portador do Documento de Identidade RG N.º. 3.242.195, emitido pela SSP/SC, e do CPF N.º. 015.886.939-70, nomeia e constitui a (s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável (is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

Maicon Córdova Pereira

RG n.º.: 3.242.195

CPF n.º.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul/SC, 24 de Fevereiro de 2017.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

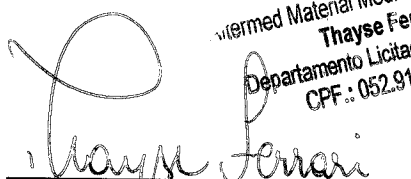
Data da Emissão: 02/03/2017 Edital nº: 010 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
00.802.002/0001-02

EST BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89263554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS
CIDADE/UF: RIO DO SUL/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 010), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF.: 052.915.389-02

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

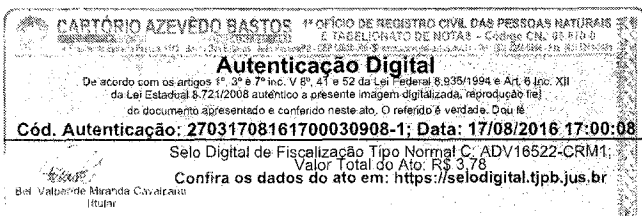
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.



[Handwritten signatures and initials]

01 52

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

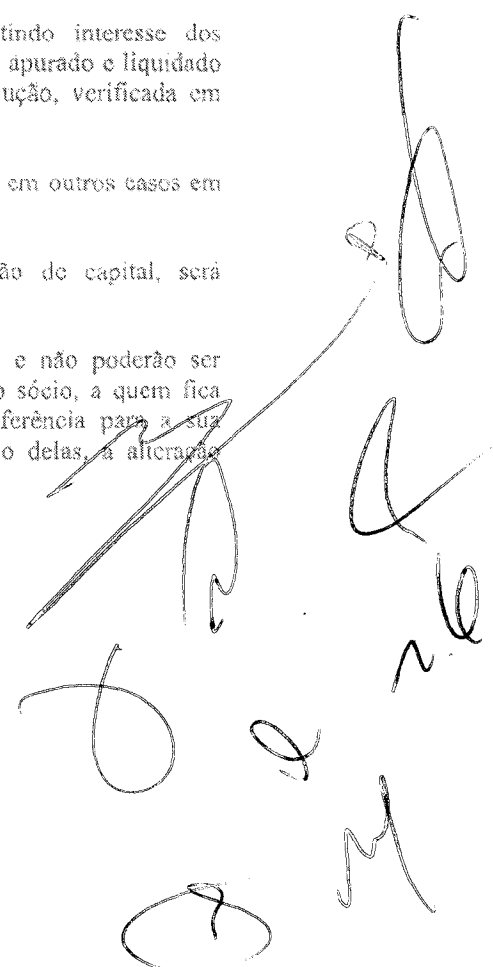
PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.678-0
R. F. Coelho Neto, 110 - 2º andar - São Paulo - SP - CEP 01308-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (11) 2244-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-3; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV16520-HZE3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valquíria de Miranda Cavalcanti
Tribunal

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - 024190000 CNJ 96.870-8
Rua: 15 de Novembro, 150 - Centro - 13010-000 - São João del-Rei - MG - Fone: (31) 331-3466

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-5; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV18518-9MTC;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Almeida Cavalcanti
Titular

8

(Handwritten signatures and initials)

01157

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO REGISTRADO EM 08/07/2016 SOB Nº 20150097410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
NÚMEROS MATERIAIS: MEDICO
HOSPITALAR LTDA
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.075-J
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-7; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16516-T656;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valterir de Almir da Cavalcanti
Titular



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado do Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856362-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.866.936-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

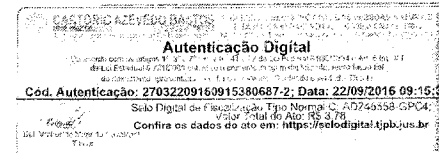
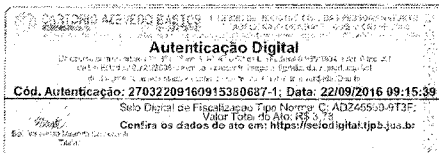
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514 Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Notarial
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representalo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2017.

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itulios

Comarca de Rio do Sul
Alameda Adelfiano Ramos, 70
Fones: (47) 3300-6500 Fax: (47) 3300-6509
CEP: 89.160-000 - Caixa Postal 40
tabelionato@tbl.br

RECONHECIMENTO - 470520

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 09 de dezembro de 2016,

Em test. da verdade,

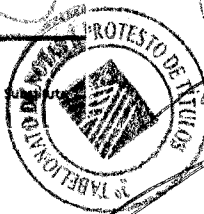
LUÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENE30892-6R7Y

Confira os dados do ato em: selo.tjfc.jus.br

Impresso por: RUAN

- Maria Zélia Della Giustina - tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdova Pereira
Gerente Administrativo
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Sílios - Caixa Postal 99 - CEP 54032-000 - www.azevedobastos.tjpb.net.br - Tel: (51) 3244-5104 - Fax: (51) 3244-5104

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031212161544150421-1; Data: 12/12/2016 15:45:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ07405-03JU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Mirand'a Cavalcanti
Titular



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0207208-2	CNPJ 00.802.002/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/1995	Data de Início de Atividade 01/10/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC. 89.163-554			
Objeto Social COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	740.000,00	SÓCIO	Administrador
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SÓCIO	Administrador
THIAGO ANDRÉ FERRARI 047.567.439-19	80.000,00	SÓCIO	
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento	Número: 20160039584	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 26/04/2016 Ato: BALANÇO		Status XXXXXXXXXXXX	
Evento(s): BALANÇO			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 9 de março de 2017

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

ROBERTA WEBER

SE Certsign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/03/2017
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 027421/2017-01 na consulta de processos.

[Handwritten Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LDGRADUORO EST BOA ESPERANCA		NUMERO 2320	COMPLEMENTO	
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICIPIO RIO DO SUL	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000 / (47) 3521-2412		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2017 às 15:51:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:51:22 do dia 03/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2017

Código de controle da certidão: **47E7.1712.FBB0.40D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03/11/2016 13:51



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2017 a 19/03/2017

Certificação Número: 2017021802423795011382

Informação obtida em 20/02/2017, às 08:03:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

421.01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

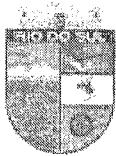
Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140004876467**
Data de emissão: **18/01/2017 14:19:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/03/2017**

19/03/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/01/2017 14:19:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

11

CERTIDÃO NÚMERO

2990/2017

Emissão em 01/02/2017

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC 1 de fevereiro de 2017

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200



21/02/2017

5678067

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4093695

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 22/02/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

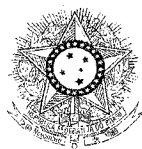
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017.

PEDIDO Nº: 5678067



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão nº: 122111678/2016

Expedição: 22/12/2016, às 10:30:48

Validade: 19/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE-RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351,762920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA - ME
ENDERECO: SE LOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRE-CE (104 LOTE 1150) 1150-1206-1210 LOJA 03
BAIRRO: SAU CEP: 71700047 - BRASILIA-DF
CNPJ: 10.266.945/0001-78
PROCESSO: 25351,449241/2009-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIÁ CEP: 75132065 - ANAPOLIS-GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351,408155/2006-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: LUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRIMA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIS-ES
CNPJ: 14.352.987/0001-15
PROCESSO: 25351,195193/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO FERREIRA CEP: 83225015 - PINHAIS-PR
CNPJ: 11.589.065/0001-51
PROCESSO: 25351,27375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA S. H. S. C. 16-16 Módulos 07-19 Galpao 03
BAIRRO: 2º de Empreendimentos CEP: 7095515 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 11.200.990/0001-07
PROCESSO: 25351,335807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARAVILHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM-PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000,019077/2009-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DORJEL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: RUA MORAN, 2854
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 96010633 - PASSO FUNDO-RS
CNPJ: 04.511.510/0001-92
PROCESSO: 25351,067536/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA F CIA LTDA
ENDERECO: RUA BURITI DOS LOPES, 309
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019450 - TERESINA-PI
CNPJ: 07.222.125/0002-09
PROCESSO: 25000,024107/98-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIN DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 7931431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-MS
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351,016997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDERECO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09112010 - DIADEMA-SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351,010453/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855240 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 05.515.110/0001-09
PROCESSO: 25351,029925/00-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAQUAÍANA-TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351,027709/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. C. CARDOSO & CIA LTDA
ENDERECO: AVFNIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM-PA
CNPJ: 04.940.905/0001-63
PROCESSO: 25000,011808/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTACAO NOVA CEP: 44635950 - FEIRA DE SANTANA-BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351,018968/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA-DF
CNPJ: 36.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000,032126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: MIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL-RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351,022500/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA-ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000,028977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDERECO: ROD RAFAEL TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANIA BLOCO A MÓDULO 1008 A MÓDULO 1010
BAIRRO: BUTANIA CEP: 05577300 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000,010961/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE-RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025,028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.921, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 25 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Inssumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Parágrafo único - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SINONE DE OLIVEIRA KELS RODRIG ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ALCÓVER-PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351,457156/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJAI A MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 823
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 88033410 - JOÃO PESSOA-PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351,479947/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351,479890/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAQUÍLICAS ARTIGOS MEDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA ROGERIO HERMITA CAVALO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 12.495.031/0001-83
PROCESSO: 25351,490116/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.11445.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDERECO: VP LT 01 QD 15 modulos 01 e 02
BAIRRO: DAIÁ CEP: 75132030 - ANAPOLIS-GO
CNPJ: 10.212.051/0001-55



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIVILÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
 BAIRRO: DELHON CEP: 8704090 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.636.826/0001-00
 PROCESSO: 25351.22116/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.11318.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIBEIRO FERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEA-DO-IBIRÓ
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 23.612.765/0001-88
 PROCESSO: 25351.467306/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.11342.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL E CIRURGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 65.905.341/0001-61
 PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11344.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Manoel de Sá, 300 - Vila São José, 13120-000 - São José do Rio Preto/SP
 CNPJ: 09.099.507/0001-82
 PROCESSO: 25351.47551/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11398.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SAÚDE MED LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA
 BALTUSIA/SP
 CNPJ: 19.809.900/0001-34
 PROCESSO: 25351.49466/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11468.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: Biodiversus do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
 BAIRRO: De Buéle Mary CEP: 86047780 - LONDRI/PR
 CNPJ: 10.978.288/0001-42
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11527.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA INSUMOS FARMACÊUTICOS
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO CEP: 13427235 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.473506/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.11419.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: C. A. B. NASCIMENTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933-A
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.474741/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.11381.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. H. CAMENON
 ENDEREÇO: Rua Manoel de Sá, 300 - Vila São José, 13120-000 - São José do Rio Preto/SP
 CNPJ: 09.099.507/0001-82
 PROCESSO: 25351.47551/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11398.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: TI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Coletana A. nº 1130 Conj. Marc's Feire II

BAIRRO: Taipoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 16.451.429/0001-35
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.11463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISI AB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 16.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.453569/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.11331.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRI/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.11410.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. GOTTUZZO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4187
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96063000 - PELOIAS/RS
 CNPJ: 57.651.345/0001-95
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64010110 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.805.429/0001-70
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11400.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80910120 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.150.697/0001-49
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 1.11382.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
 BAIRRO: CALÇADA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 64.268.547/0001-54
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 1.11361.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
 BAIRRO: EL-DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 18.966.338/0001-68
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 1.11239.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTICOR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITALIARÉ, Nº 156
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51209100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.338.668/0001-67
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.11328.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: paracene distribuidora de medicamentos ltda me
 ENDEREÇO: rua 21, quadra 10, lote 06
 BAIRRO: nova marabá CEP: 65505240 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 10.514.737/0001-80
 PROCESSO: 25351.484489/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11423.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Benito
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020635 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.117.476/0001-51

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.10965.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37600600 - GUAXUPÉ/MG
 CNPJ: 11.493.740/0001-23
 PROCESSO: 25351.477352/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.11395.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.892.002/0001-02
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: CINDIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
 BAIRRO: JARDIM ITAÍLIA CEP: 77813410 - ARAGUAINHA/TO
 CNPJ: 09.497.984/0001-32
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.11435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.229/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
 BAIRRO: JARDIM BONGHOVANI CEP: 19050300 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 06.045.868/0001-55
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.11390.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.229/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: E. M. TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARRÉS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 1.11526.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASSA, Nº 4285 - GAUPÃO 01
 BAIRRO: DOS CASSA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.582.348/0001-00
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11310.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05 LOTE 22 GALPÃO 09
 BAIRRO: JARDIM BELLO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO
 DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.161.073/0001-35
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11315.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.109
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 05.777.666/0001-74

Assunto: Renovação de autorizações AFE e AE

18 de novembro de 2014

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.043, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sobre a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros e sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorroga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; altera as Leis nºs 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.431, de 24 de junho de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.996, de 18 de junho de 2014, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.409, de 25 de maio de 2011, 5.895, de 19 de junho de 1973, 11.948, de 16 de junho de 2009, 12.380, de 10 de janeiro de 2011, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 12.712, de 30 de agosto de 2012, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 6.830, de 22 de setembro de 1980, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 12.860, de 11 de setembro de 2013, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 12.598, de 21 de março de 2012, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 12.688, de 18 de julho de 2012, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 11.438, de 29 de dezembro de 2006, 11.478, de 29 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 11.972, de 6 de julho de 2009, 5.991, de 17 de dezembro de

Conversão da Medida Provisória nº 651, de 2014

Migração

Mensagem de veto

3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'G' and other smaller initials like 'A', 'M', and 'R'.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2016 às 16:44:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf29e19f5fcc5dfa435aae6b375bc76dd4d9d619156b642a3fdaf9e9346
 402b8220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4792546711933faeb4654e69409cad66

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

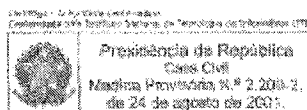
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2017 às 16:36:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 574139

Código de Controle da Autenticação:

27031008161622590546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA-PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZAÇÃO: KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS
 Licença: EMPRESA: TKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO N.276
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA-PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZAÇÃO: KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
 Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/R'S
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 5.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 Licença: EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/R'S
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 5.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 89 e Suplemento Pág. 110

EMPRESA: ALLERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 7320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL-SC
 CNPJ: 09.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479631/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 5.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS

Licença: EMPRESA: ALLERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 7320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL-SC
 CNPJ: 09.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479631/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 5.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução-RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pag. 38 Suplemento pag. 116

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 16.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZAÇÃO: L23313.4

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Licença: EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém I
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 16.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZAÇÃO: L23313.4
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PROD. CNPJ: 03.109.348/0001-00 DUTOS MÉDICOS LTDA

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Licença:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PROD. CNPJ: 03.109.348/0001-00 DUTOS MÉDICOS LTDA

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 REITERAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consultiva deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Licita-se;

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consultiva deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08:04 a 12:04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - LPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silva, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ICV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTILHA SERRA L. SILVA
 PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuário de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ICV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTILHA SERRA L. SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 335120023902011 - Aplica à entidade PARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FSTEL nº 8040169802, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, e usando o disposto no inciso VIII do art. 10º do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;
 CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBTVD e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, às alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem a Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERRELO ANDAR 1
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.158.136/0001-11
 PROCESSO: 25351.29841/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R. PEDRO THILSEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIQUI CEP: 88135430 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 04.519.430/0001-68
 PROCESSO: 25351.10190/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 IMPORTAR COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.41784/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Ugo papo meados industria de cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: Rua dessa senhora de Guimaraes 15-15
 BAIRRO: Jaraguá americana CEP: 13017337 - BAURIL SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.27150/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCUA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.46489/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ATUMMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.47983/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EMPRESA: AR 9277 ARBCEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, N. 103
 BAIRRO: JARDIM VESTIBUL CEP: 13901008 - AMPARO SP
 CNPJ: 07.172.607/0001-26
 PROCESSO: 25351.01736/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Ugo Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meinelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.44397/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROUINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldastrotto, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Ermus fragrâncias ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio minelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: PO RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06553.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Radioinil Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R Benito Menino, 100, Salas 1405 e 1406
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanamentos Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av armando saes de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Sanamentos. Conforme Art 2º - § 2º - inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDOS/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhara a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade planejada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430805/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº 283159-12, contrariando o Art 7º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Matunga, 4445
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.479.843/0001-33
 PROCESSO: 25001.013643.85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu planejamento com a exigência formulada sob o número de notificação 242276-1. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1995 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741 - LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO

13/02/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa / Resultados

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXVW0VW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		AUTENTICAÇÃO
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA 2320		CEP 89.163.554
COMPL. FIMBENTO	BAIRRO FUNDO CANOAS	CIDADE RIO DO SUL - SC
CADASTRADO RG-CRF Nº 6360	VALIDADE 31/03/2017	CNPJ 00.602.002/0001-02
TIP. DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC. INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST. MEDIC. SANEANTE, COSMST, PROD. SAUDE

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
*****	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****


RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
*****	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	*****
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC -

Florianópolis, 29 de Agosto de 2016.


HORTÊNCIA SALETT MÜLLER TIERLING
 PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER APLICADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Autenticação Digital

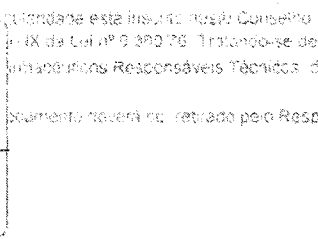
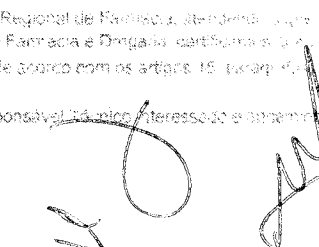

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 5.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Conf. 16

Cód. Autenticação: 27030909161100140015-1; Data: 09/09/2016 11:00:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY15229-6MXV;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

56 - Valdez de Azevedo Bastos
19/08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2016 às 09:47:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda57c6dfef8e50b9335f790d8590bb2afaf5c19e3249dfad0f4d6fa51baa6bca220c77af02f8ad8561b150d93000ddffccf69b79e6a71d799024bdf377c5ab9f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

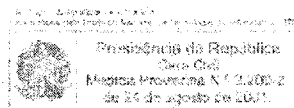
Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 09:09:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 585899

Código de Controle da Autenticação:

27030909161100140015-1 a 27030909161100140015-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

PROMEFARMA

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LTDA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

11/11/11

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Folha 1 de 4

- 1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000
- 2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Pelotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores, renova o presente contrato social mediante as seguintes cláusulas:

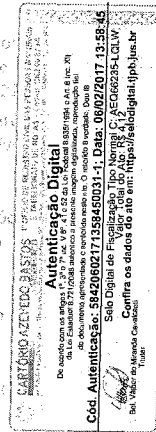
CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Manoel Celso 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

- 1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Pelotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Folha 2 de 4

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede e domicílio a Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

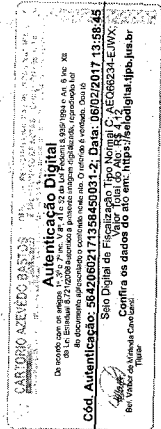
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial com o mesmo endereço na Rua Manoel Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.84-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



Handwritten signature



Handwritten signature



100

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRONESTARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Folha 2 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Porção	Quotas	Valor
Élcio Luis Bordignon	70,0	100.000	100.000,00
Luriana Capelenti	30,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são alienáveis e não precisam ser cedidas ou transferidas, bastando com o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em qualquer hipótese, condições e preço de direito de preferência para a sua aquisição se o titular não a quiser formalizando a aquisição a cessão de suas quotas em escritura pública, formalizando-se a aquisição a cessão de suas quotas em escritura pública.

Parágrafo único: O sócio que pretenda vender ou alienar todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, informando a quantidade, o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que estes exerçam, no mínimo, o direito de preferência, o que deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em qualquer outra hipótese de conhecimento. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios Élcio Luis Bordignon e Luriana Capelenti, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como em todas as demais atos necessários à consecução dos seus objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assim, individualmente ou em conjunto, ser de interesse da sociedade.

§ 1º - Fica vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, mediante o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Autenticação Digital
 O documento que este código refere-se encontra-se registrado em nome de CARLOS ROBERTO BASTOS
 em Livro 27008-1, Folha 100, no Protocolo nº 1359450031-3, Data: 08/02/2017 13:58:45
 Cód. Autenticação: 58420802171359450031-3, Data: 08/02/2017 13:58:45
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal: C.AE.066233-RVWS;
 Valor Total do Documento: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <http://stc.digital-lpb.jus.br>
 Br. Valério, Mariana Cordeiro
 Titular

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRONESTARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Folha 3 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.006, CC/2002)

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, previamente convocada, no respeito da distribuição dos resultados, desproporcionais aos percentuais de participação do quotista societário, segundo autuação nº artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício em base em levantamentos de balanço intermediários, desde que a reposição do lucro quando a distribuição atingir o capital social, conforme dispõe o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, regida pelas normas que são próprias e o disposto neste contrato social regerá-se cumulativamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas dos administradores e o prazo for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data desta ata para a assembléa, balanço patrimonial e o de resultado econômico deverão ser postas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exercerem administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou não estando interessado, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da revisão e verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em razão a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Autenticação Digital
 O documento que este código refere-se encontra-se registrado em nome de CARLOS ROBERTO BASTOS
 em Livro 27008-1, Folha 100, no Protocolo nº 1359450031-3, Data: 08/02/2017 13:58:45
 Cód. Autenticação: 58420802171359450031-3, Data: 08/02/2017 13:58:45
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal: C.AE.066233-RVWS;
 Valor Total do Documento: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <http://stc.digital-lpb.jus.br>
 Br. Valério, Mariana Cordeiro
 Titular

100

1100

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMISSÃO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº 07.706.251/0001-07
INE 41202261071

(Data Sign)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - FORO: fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR para a execução e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial, privilegiado que seja ou possa ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente ratificadas por todos os sócios em todas as suas folhas, obrigando-se firmemente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir e em todas as suas partes.

Curitiba, 10 de março de 2017.

Síndico(a) / Diretor(a)

Síndico(a) / Diretor(a)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do CC da UFPR e Art. 6º do CC da Lei Estadual 5.721/2008 aprovada a presente autenticação digital, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conservando o original. O original é vendido. Obrigado.

Cód. Autenticação: 58420602171358450031-5; Data: 06/02/2017 13:58:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEO66231-6LBO.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa Vista do Mercado Cível/Cantil
Tribunal

FUNDAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PARANÁ
SEDE: RUA C. REGISTRO Nº 1.401 - JARDIM
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº 07.706.251/0001-07
CURITIBA - PR - 81.202-261
LIBERIANO F. DOS
SANTOS
SECRETÁRIO GERAL



10108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/02/2017 às 16:04:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26403962b95e1de9ec8ce3e2c33aae43a427ab285f570b523975414b7
 6fc1301fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d5852eeee52843869f9170868e1f5da2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2018 às 15:28:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 649954

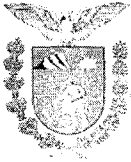
Código de Controle da Autenticação:

58420602171358450031-1 a 58420602171358450031-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

001/002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0226107-1	CNPJ 81.706.251/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/1989	Data de Início de Atividade 12/12/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410			
Objeto Social CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANA CAPELETTI 018.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato			XXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/03/2015	Número: 20151621160	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

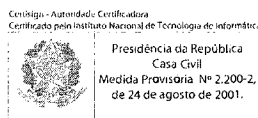
CURITIBA - PR, 02 de março de 2017

17/122161-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171221613 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 02/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0004-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

21-00



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0226107-1	CNPJ 81.706.251/0001-98
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 02 de março de 2017

17/122161-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials scattered in the bottom right area of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 606362727

Nome: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

CPF: **58397** OAB: **PR**

CPF: **972.234.769-15** DATA NASCIMENTO: **31/05/1974**

FILIAÇÃO: **ERNESTO BORDIGNON**
ORILDE GEMA BORDIGNON

PROFISSÃO: **---** ACC: **---** CAT. HAB: **---**

NO REGISTRO: **02371650496** VALIDEZ: **12/06/2017** 1ª HABITUAÇÃO: **23/06/1992**

GENERALIDADES

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **12/06/2012**

[Assinatura] **56645881677**
 PR904314034

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROFISSÃO PLASTIFICAR
 606362727

[Handwritten marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.970-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58422401171247500421-1; Data: 24/01/2017 12:48:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO99104-MO9W;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten mark]

031/07

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 12:55:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166f4b8c595972d46111a68378c7c
 c9d65dfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d57eb5a4678068a9b8bb75dacfe269587

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 12:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 641051

Código de Controle da Autenticação:

58422401171247500421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1133013182

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1133013182

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1133013182

Nome: **LUCIANA CAPELETTI**

DOC IDENTIFICAD / ORIG. EMISSAO / UF
 5905720-6 SESP PR

CPF: **018.682.999-02** DATA REGISTRO: **07/05/1975**

RELACAO: **JOAO CAPELETTI**
NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERSONA: FISCAL NAO FISCAL CAT. HAB: **3**

UF REGISTRO: **00893194768** VALIDADE: **25/06/2020** 1ª HABILITACAO: **30/06/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **25/06/2015**

ASSINATURA DO TITULAR: *Jacobs (RAM)* 02156113964
 PRS09308171

DETRAN PR (PARANA)

B *o* *no*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.873-0
 Av. Francisco Estevão Pessoa, 1140 - Centro, 21290-000 - Itaboraí, RJ CEP 21290-000 www.azevedobastos.com.br Tel: (21) 3244-3884 Fax: (21) 3244-3404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58422401171247290953-1; Data: 24/01/2017 12:48:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO99103-A1RW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberce Miranda Cavalcanti
 Titular

[Assinatura] *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 12:56:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166b75c3d9c9f896071f1e824e551729115fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d061bfa08529746d82b35386acf92da5e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

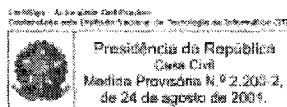
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 12:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 641050

Código de Controle da Autenticação:

58422401171247290953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

21/05

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

REGULARIDADE FISCAL

[Handwritten signatures and initials]

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br

[Handwritten signatures and initials]

100

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 847	COMPLEMENTO	
CEP 80.220-410	BAIRRO/DISTRITO PAROLIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@PROMEFARMA.COM.BR		TELEFONE (41) 3052-7900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2017** às **11:27:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and marks)

(Large handwritten signature)

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PROF LEONIDAS F DA COSTA, 847 - VILA PAROLIN - CEP 80220-410 FONE: (41) 3332-9188 - FAX: (41) 3332-9288
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 02/1990 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	972.234.769-15	ELCIO LUIS BORDIGNON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	018.682.999-02	LUCIANA CAPELETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10176046-40

Emitido Eletronicamente via Internet
02/03/2017 15:44:51



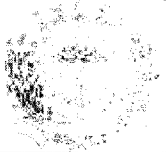
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
23/02/2017 - 15 37 25

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10176046-40	Inscrição CNPJ 81.706.251/0001-98
Nome Empresarial	Promefarma Representacoes Comerciais Ltda	
Endereço	Rua Prof Leonidas F da Costa, 847. Vila Parolin 80220-410 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3332-9188	
E-mail	AUDICCEM@AUDICCEM.COM	
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/1990	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10 09 0223204-6		CNPJ/CPF 81.706.251/0001-98	
ENDEREÇO R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA			NÚMERO 847
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO PAROLIN
			CEP 80220-410
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/11/1989		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.101.573	DATA EMISSÃO 28/11/2012	DATA EXPIRAÇÃO	

TIPO INSTALAÇÃO
LOJA

ATIVIDADE PRINCIPAL

G.46.6.4-8/00.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- G.46.4.5-1/01.00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.4-3/01.00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- G.46.4.4-3/02.00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- G.46.4.9-4/04.00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.4.9-4/08.00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.1.8-4/01.00 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Emitido Eletronicamente via Internet
23/02/2017 - 15:45:03

[Handwritten signatures and initials]



BRASIL

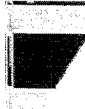
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:21:48 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2017.
Código de controle da certidão: **7121.5C7B.4653.384E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016007108-44

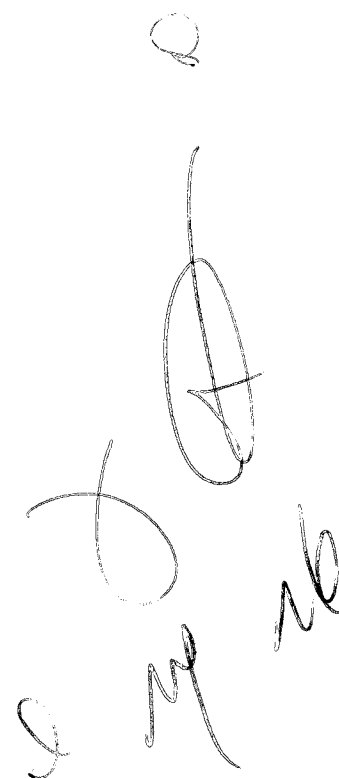
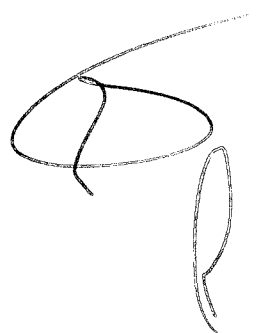
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **05/07/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223204-6

ENDEREÇO: R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITDI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 62200/2017

EMITIDA EM: 06/03/2017

VÁLIDA ATÉ: 03/07/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D311.8A32.5FE3.4598-6.8178.5A09.4D18.0948-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

2017

2017



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81706251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2017 a 05/04/2017

Certificação Número: 2017030701554204267513

Informação obtida em 07/03/2017, às 08:48:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
GR
J
E M no

11/11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão nº: 123655614/2017

Expedição: 25/01/2017, às 15:38:20

Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROMEFARMA
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA -
FINANCEIRA

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br

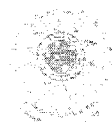
Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 20.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1116

COMARCA DE CURITIBA

1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CENTRAL DE CERTIDÕES



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL
CENTRAL DE CERTIDÕES

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: 3411 3223 - RUA
154 - JOAQUIM RIBEIRO - 81130-000 - CURITIBA - PR

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL

CERTIDÃO

— PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. —

REPARTIÇÃO DE VEREDICTOS E DECISÕES

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Responsável por assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420603171416070915-1; Data: 06/03/2017 14:17:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET27242-EH67;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 08:32:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f0041057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7f47e550528b10d1af1fd75a10b1c93e16fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d0a2a76c1c00278b5feda0fe29b56ae18

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

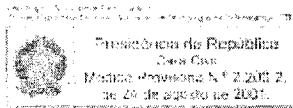
Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 08:30:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 664703

Código de Controle da Autenticação:

58420603171416070915-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials

PROMEFARMA
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA

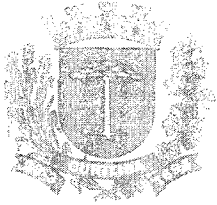
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações



ou 0800 6640 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.619/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 PAROLIN
Processo nº 1022/2017 Insc. Imob. 250012203720050 Insc. Munic. 223.204-6
Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS

ESTABELECIAMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA Nº 344/98.

CURITIBA, 06 de Fevereiro de 2017

Validade: até 06/02/2017. O estabelecimento deve manter em local visível ao público

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeia 04, nº 87-8
Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81200-000

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, III, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 5.395/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo gravado em meio eletrônico, de acordo com a Res. nº 101/2010 do Conselho de Revisão de Contas do Estado do Paraná, emitida em 19 de setembro de 2010.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 582207021713511605461 - Data: 07/02/2017 13:51:17

Sócio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC080500-0325.
Vício Total do Ato: RS 4.12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sfbp.jus.br>

Bal. Valbécia Miranda Cavalcanti
Touber

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten mark]

101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/02/2017 às 16:35:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5699aef9073deaf64eac2d676f78b4a6fae5076cc93c842db382c7ea5072405fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dda7d68b04fd4b9827b0af57c1e3fb073

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

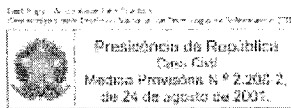
Esta certidão tem a sua validade até: 07/02/2018 às 14:05:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650895

Código de Controle da Autenticação:

58420702171351160546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.101.573

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

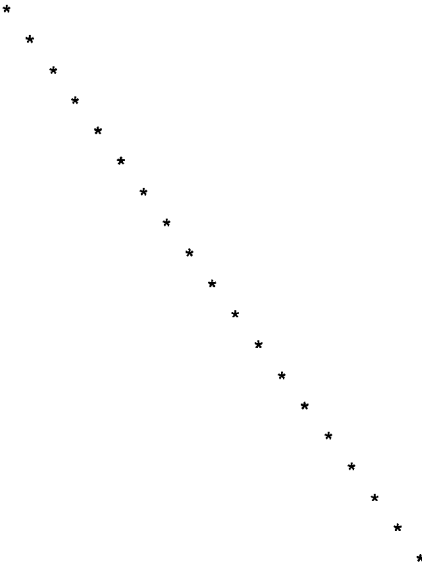
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA - Nº 000847

INSC. IMOB.:25.0.0122.0372.00-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:10 09 0223204-6 CNPJ: : CNPJ: 81.706.251/0001-98

Taxação: COM SERV

Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria



ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
 ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010 . A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
 MATRÍCULA: 75730






1 de 1

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000784038-40

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 PAROLIN CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 890,00 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: ATÉ 2 RECIPIENTES P-13 INTERIOR EDIFICAÇÃO (NPT 028, 5.5.1)	
Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 10 de Fevereiro de 2018

a1e84d57:ff47b403.6daa8705.3b63e087-1

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CURITIBA, PR, 10 de Fevereiro de 2017

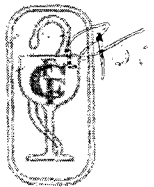
IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO LUCIANO DE OLIVEIRA MARTINS Serviço de Prevenção	10 TENENTE MARCELO HORTIG Chefia do Serviço de Prevenção
---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11310		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2017	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA					
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SFX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H					
ENDEREÇO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847				CNPJ 81.706.251/0001-98	
LOCALIDADE PAROLIN			CIDADE CURITIBA II - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F 11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TECNICO		CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
*****	*****	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006

Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - Cad. nº 06.876-A
R. Padre Manoel da Costa, 750 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 05125-010 - Fone: (11) 3061-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/84 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5842090371440360227-1; Data: 09/03/2017 14:41:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU29015-000W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Beti Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrita neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao que dispõe o artigo 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.670/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76, tratando-se de Farmácia - Distribuidora, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pela Farmacêutica Responsável Técnica, ou não do com o artigo 15, parágrafo 1º, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

Em caso de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado ao Conselho Regional de Farmácia para as devidas alterações.

[Handwritten signatures and initials]

831104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2017 às 17:48:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14a9bc7be4d2c835c0ae6288ec8a9f3dc10f5afe37b9bd19b7a12aa40
09bb78fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43df07584f4a3325fbbd52871473e5de9d4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2018 às 14:49:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667716

Código de Controle da Autenticação:

58420903171440360227-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO**

Inscrição nº -11998- Em 28 / 05 / 99
 Portador: LUCIANA CAPELETTI
 Filiação: João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti
 Data Nasc. 07 / 09 / 75 Nacionalidade Brasileira
 Naturalidade Palotina - PR
 Diplomado pela Universidade Federal do Para-
ná - UFPR Em 14 / 05 / 99
 Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

Local e data da expedição:
 Palotina, 30 de junho de 2000
 Luciana Capeletti
 Farmacêutica

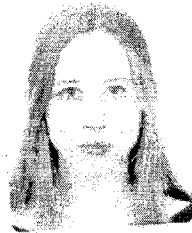
R.G. nº SSP/PR
 5.905.728-6

C.P.F./M.F. nº
 018.682.999-02

Título do Eleitor nº
 591.779.706/04
 Zona 97

Ser. 71

Certificado Militar nº



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420902171304020515-1; Data: 09/02/2017 13:04:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER40683-NWSM
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber Go Miranda Cavalcanti
 Titular

31/08

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 11:47:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7ff67f8041b055df9c3f192b012a4
d11b2fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d72fa11bca894acf89c840e74ec8f0cb6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

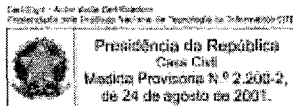
Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 13:42:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 652684

Código de Controle da Autenticação:

58420902171304020515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11998- Em 28 / 05 / 99
 Portador: LUCIANA CAPELETTI
 Filiação: João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti
 Data Nas: 07 / 09 / 75 Nacionalidade: Brasileira
 Naturalidade: Palotina - PR
 Diplomado pela: Universidade Federal do Para-
ná - UFPR Em 14 / 05 / 99
 Fator Rh: Positivo Gr. Sangüíneo: "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

Curitiba, 30 de junho de 2000
 Luciana Capeletti
 Assinatura do Portador

R.G. nº SSP/PR
5.905.728-6
 C.P.F./M.F. nº
018.682.999-02
 Título de Eleitor nº
591.779.006/04
 Zona 97
 Sec. 71
 Certificado Milline nº

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 276-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Jd. Fátima - CEP 81540-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 324-5041 - Fax: (41) 324-5214

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420902171304020515-1 - Data: 09/02/2017 13:04:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER40683-NWSM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

P.1.101

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 11:47:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7ff67f8041b055df9c3f192b012a4
 d11b2fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d72fa11bca894acf89c840e74ec8f0cb6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

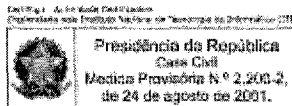
Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 13:42:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 652684

Código de Controle da Autenticação:

58420902171304020515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

PR

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41)-3332-9188

Responsável Técnico

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.08.417-1

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

-
- Medicamento

Distribuir

-
- Medicamento

Expedir

-
- Medicamento

Voltar

2/11/2016



PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 13.605.812/0001-02
 PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center
 BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ/JUBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 10.588.595/0002-82
 PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
 BAIRRO: ARAÇES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 07.344.150/0001-61
 PROCESSO: 25351.6499321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500
 BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 61.940.292/0058-72
 PROCESSO: 25024.000406/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
 BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0001-13
 PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: R. 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.536.996/0001-08
 PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.678.683/0001-91
 PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
 CNPJ: 92.830.710/0001-67
 PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 94.001.641/0001-04
 PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
 BAIRRO: VALADA ITOUVAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 13.971.092/0001-07
 PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22351
 BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.043.951/0001-05
 PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 53.502.910/0001-39
 PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 67.673.491/0001-02
 PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 61.940.292/0002-18
 PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06
 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 00.735.260/0001-05
 PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R ALEXANDER FLEMING, 112
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 04.245.066/0001-00
 PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0
 BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.598.413/0001-70
 PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 12.103.222/0001-19
 PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
 BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 56.081.482/0001-06
 PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREÇO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 82.225.947/0001-65
 PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.619637/2009-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no Art 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.
 EMPRESA: ELOG S/A
 ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440
 BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 60.526.977/0045-90
 PROCESSO: 25351.463869/2011-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263
 BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83825000 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 02.513.899/0001-71
 PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:



Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIUS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: rua jassenydy, sn, quadra 09, lote 17
 BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 17.189.295/0001-99
 PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
 ENDEREÇO: RODovia SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 02.743.895/0001-80
 PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.06893.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO G2
 BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BAYEUX/PB
 CNPJ: 02.000.831/0001-99
 PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
 BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 09.122.605/0001-20
 PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
 BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 05.165.158/0001-35
 PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.432.701/0001-01
 PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIDJO AGUILAR ROCHA - ME
 ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA
 CNPJ: 41.270.463/0001-50
 PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
 BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 05.888.603/0001-95
 PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09558.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 13.366.936/0001-82
 PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09496.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 13.809.001/0001-23

PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 43.788.868/0001-00
 PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41233005 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 15.102.809/0001-00
 PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
 BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 08.160.290/0001-42
 PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06887.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6005050 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 63.400.543/0001-16
 PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.06722.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: r. belo horizonte nº 2190 sala 02
 BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 17.263.792/0001-90
 PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085
 BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.493.969/0001-03
 PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ELICIA NETTO 322, LJ 03/04
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 05.169.165/0001-05
 PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09587.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAJÁ RJ 145, Nº 27.295 A
 BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
 CNPJ: 10.568.345/0001-08
 PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: rua alameda padre antonio maria, 1-36/1-40 sala 01
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURURU/SP
 CNPJ: 10.723.537/0001-33
 PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08715.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASILEL, 417
 BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 07.520.722/0001-16
 PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
 BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.490.208/0001-90
 PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
 BAIRRO: VILA BETÂNIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 10.833.512/0001-92
 PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08779.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87
 BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 47.854.831/0001-94
 PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09375.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEMÉ, 290
 BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.329.985/0001-82
 PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. AMYNTAS JACQUES DE MORAES 67
 BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 07.520.297/0001-65
 PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHIETTI, Nº 650
 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 02.831.354/0001-03
 PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
 BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGEM/MS
 CNPJ: 86.392.529/0001-13
 PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
 BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 05.194.502/0001-14
 PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 10.569.258/0001-67
 PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Vras, 1274
 BAIRRO: Centro CEP: 14700335 - BEBÉDOURO/SP
 CNPJ: 09.250.201/0001-11
 PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.09501.7
 ATIVIDADE/CLASSE

1003



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GAL-
PÃO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 01.034.009/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BAIRRO: SÍTIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 -
BARUERI/SP
CNPJ: 73.939.449/0001-93
PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMER-
CIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
BAIRRO: VILA ARAPUÁ CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.874/0001-88
PROCESSO: 25351.432537/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA N 85
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARA-
PICUIBA/SP
CNPJ: 14.891.994/0001-98
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LO-
JA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09534.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BAIRRO: ITOUVAIA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUME-
NAU/SC
CNPJ: 82.173.071/0001-50
PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO MANOEL, 1261 SL 501
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES,
480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FO-
RA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-
PÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓ-
GICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROU-
PILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/203
BAIRRO: VAZEZA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.316.094/0001-13
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09575.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS
MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B
E 08B
BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.329.816/0001-26
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.03136.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.536.135/0001-39
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº
10735, CONJ. 01
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.432.778/0001-27
PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DITL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05514.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA
COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: -MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: -MEDICAMENTO
EXPEDIR: -MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL)
AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO: PARQUE SAO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALA-
DARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRE-
TO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02281.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos mananciais, 1280
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41)-3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA
 2029 - Inclusão de Fórmula (Tonalidade) de Produto Registrado
 2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
 NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
 CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40°C)
 COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 2.00003-8
 SABONETE POM POM LEITE E MEL
 25351.068330/2012-65
 SÃO PAULO/SP 04/2017
 ITAJUBÁ/MG 04/2017
 TABOÃO DA SERRA/SP 04/2017
 SENADOR CANEDO/GO 04/2017
 COMERCIAL 36 MESES
 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
 CARTUCHO DE CAROLINA
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA
 2038 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Análise Físico-Química
 2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
 NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
 CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAADI, n. 399, 409
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 08.618.022/0003-93
 PROCESSO: 25351.188179/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.13844.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 301
 BAIRRO: FANNY CEP: 81030100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 21.458.610/0001-03
 PROCESSO: 25351.191356/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.13862.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
 BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 PROCESSO: 25351.191842/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13857.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 3A, SALA 8
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 17.008.753/0001-46
 PROCESSO: 25351.185770/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13837.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MESTRINER Nº 450, ARMZ I
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07175550 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 02.964.147/0001-27

PROCESSO: 25351.185918/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.13828.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, 59
 BAIRRO: PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 50.935.436/0027-80
 PROCESSO: 25351.185743/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.13831.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA
 ENDEREÇO: PEDRO DE TOLEDO, Nº 800.
 BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 28.341.158/0007-96
 PROCESSO: 25351.184260/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.13836.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANS FARMA LOGISTICA PARA SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: AV A QD 17 LT 04 N 114
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 18.976.884/0001-80
 PROCESSO: 25351.187644/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13839.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J V TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA EUCALIPTO, 210
 BAIRRO: PARQUE SANTA RITA DE CASSIA CEP: 016700670 - COTIA/SP
 CNPJ: 20.202.348/0001-79
 PROCESSO: 25351.182187/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.13820.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA FELIPE CARMARÃO, 1662
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607340 - MOSSORÓ/RN
 CNPJ: 10.538.476/0001-34
 PROCESSO: 25351.191750/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.13864.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: capuani do brasil ltda.
 ENDEREÇO: rodovia cornelio pires, km 73,5 - caixa postal 161
 BAIRRO: cruz alta CEP: 18530000 - TIETÉ/SP
 CNPJ: 61.434.288/0001-05
 PROCESSO: 25351.058530/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13861.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 EXPEDIR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº 1.570.
 BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.562.471/0001-56
 PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22255.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, Nº 240, GALPÃO 102
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 05.301.431/0001-01
 PROCESSO: 25351.341657/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10444.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARGAS Nº 33
 BAIRRO: MARANHÃO CEP: 06716835 - COTIA/SP
 CNPJ: 09.058.502/0001-48
 PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11740.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK, 715, LOTEAMENTO PORTO SECO
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.970.887/0011-76
 PROCESSO: 25025.055115/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.22231.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Guilherme 408
 BAIRRO: vila Guilherme CEP: 02053000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.131.248/0001-49
 PROCESSO: 25351.007459/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22773.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Paulo de Frontin Nº 130 prédio
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 40.224.719/0001-20
 PROCESSO: 25351.294842/2013-82 AUTORIZ/MS: 1.01457.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.068, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: AV VEREADOR JOAO DE LUCA 1810
 BAIRRO: JARDIM PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.261.696/0001-02
 PROCESSO: 25351.184162/2015-14
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: FRESINUS KABI BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: Rodovia CE 040 S/N
 BAIRRO: Jacundá CEP: 61700996 - AQUIDAUANA/CE
 CNPJ: 49.324.221/0015-00
 PROCESSO: 25351.175714/2015-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUÇAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA S-3, 938, QD SA, LOTE 14, SALA 03
 BAIRRO: SETOR BELA VISTA CEP: 74823440 - PATANIAIGO
 CNPJ: 11.462.531/0001-12
 PROCESSO: 25351.195182/2015-39
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: A ADE COJUNTO 13, 14, LOTE 14
 BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 21.297.758/0001-03
 PROCESSO: 25351.191612/2015-50

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 10/2017

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portador da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF nº 457.063.879-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2017.



SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE

RG: 3.104.120-1 SSP-PR

CPF: 457.063.879-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO - LEÃO | Bel. Ricardo Augusto de Leão - Tabelião
Trav. Neoter de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3888-2765

Selo Nº WUMj3.fLp5X.bGZM-pDzQW.58Gj4

Valide esse selo em <http://funopen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN. Doc. fé. Curitiba, 10 de março de 2017 - 11:18:27h.

Em Teste da Verdade
Keite Fernanda Delacost - escrevente



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 10/2017

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portador da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF nº 457.063.879-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 16 DE MARÇO DE 2017.


SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE

RG: 3.104.120-1 SSP-PR

CPF: 457.063.879-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 10/2017

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portador da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF nº 457.063.879-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2017.



SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE

RG: 3.104.120-1 SSP-PR

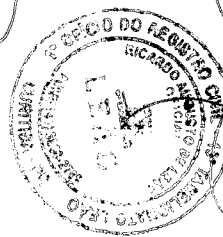
CPF: 457.063.879-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO - LEÃO (Associação dos Leões de Curitiba - Tabela)
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - (41) 3052-2785
Selo Nº 41043 - FLSX - YAWVS - PDNQM - 17443
Válida esta selo sob a assinatura de SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN. Doc. fé. Curitiba, 10 de março de 2017 - 11:18:41h.

Em Teve da Verdade
Kette Fernanda Belarosa - escrevente



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR


Pregão Presencial nº 10/2017

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portador da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF nº 457.063.879-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 16 DE MARÇO DE 2017.


SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE
RG: 3.104.120-1 SSP-PR
CPF: 457.063.879-15
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

12/11/15

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

L A DALLA PORTA JÚNIOR



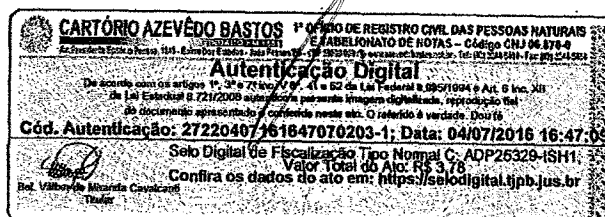
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310791782-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 016.047.580-58			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	CEP 97015290	
MUNICÍPIO SANTA MARIA		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. A. DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO DOM ANTONIO REIS	CEP 97065290	
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) la-junlmed@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4771701 4645103 4845101 4645102 4646001 4639701 4637199 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulações de formulas; Comércio atacadista de produtos e equipamentos odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de Próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.146.401/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. A. DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

RS1201600725987

RS67993725

11145401000156

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/167196-9, referente à empresa L. A. DALLA PORTA JUNIOR - EPP, NIRE 4310791782-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4292045, em 17/06/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança BTRX. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/06/2016 às 20:21, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



L122



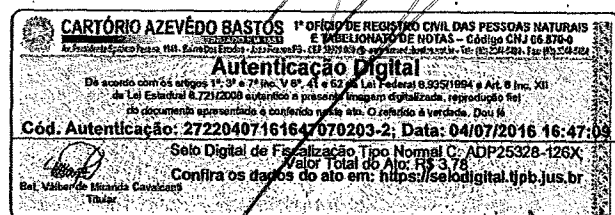
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310791782-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ ALBERTO DALLA PORTA	(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Orgão Emissor SJS	CPF (número) 016.047.580-58
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA INCONFIDENTES		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	CEP 97015290	
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO DOM ANTONIO REIS	CEP 97065290	
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) la-junimed@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4644301 4642702 4649408 4648002 4647801 4649404 4644302 4642701 4684800	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de artigos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; e Comércio atacadista de vestuário e acessórios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.145.401/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 17/06/2016 SOB Nº: 4292045			
JUCERGS	Protocolo: 16/167196-9, DE 16/06/2016	JUCERGS	
JUCERGS	Empresa: 43 1.0791782-9 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	JUCERGS	
JUCERGS	CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL	JUCERGS	

RS1201600725987

RS67993725

1145401000156

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/167196-9, referente à empresa L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, NIRE 4310791782-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4292045, em 17/06/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ETSRX. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/06/2016 às 20:21, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2016 às 09:32:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b637250aa709f1804ec11cf58407c14889b99b05564f4f26b052dc11d92c
d072733267e5dc58fad346e92471c43fccdc2c434b7c825da3e1b3df3cfb64ea0b01

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

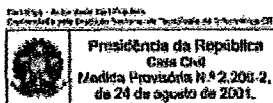
Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2017 às 02:47:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 556802

Código de Controle da Autenticação:

27220407161647070203-1 a 27220407161647070203-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0791782-9	CNPJ 11.145.401/0001.56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2009	Data de Início de Atividade 01/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR, DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA, RS, 97.065-290			
Objeto "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ONDONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; E COMÉRCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS."			
Capital: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 17/06/2016 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 4292045 Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Nome do Empresário LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
Identidade: 5089573843,SJS/RS		CPF: 016.047.580-58	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179094491

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Março de 2017 às 14h 5min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO
CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO LA-JUNIMED@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (55) 3025-9900 / (55) 3223-1818		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2017 às 16:03:18 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:57:02 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2017.

Código de controle da certidão: 7B22.9F1B.987F.67D2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

30/01/2017 15:27

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11145401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR PRIMEIRO /
PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017

Certificação Número: 2017022605035391790100

Informação obtida em 01/03/2017, às 09:21:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

7

01/03/2017 09:23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:57:02 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2017

Código de controle da certidão: 7B22.9F1B.987F.67D2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

30/01/2017 15:27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010470590

Identificação do titular da certidão:

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, 1º ANDAR
DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Certificamos que, aos 11 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/4/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019750100

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

9



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

34215/2017

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **L A DALLA PORTA JUNIOR**, CNPJ 11.145.401/0001-56 NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2017.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<http://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/27d0ff7b3b>



Código de Validação:
27D0FF7B3B



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP *****
CNPJ: 11.145.401/0001-56.*****

Santa Maria, 09 de fevereiro de 2017, às 17h03min

Sandra Maria Vasconcelos Barcellos
Distribuidora e Contadora Judicial
Matrícula: 1.2546093



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

R11.5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 14:24:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b94b458b78a78f9866da16e47a9a5afe2233267e5dc58fad346e92471c43fccdc8786797f470a59e8be56a28b46e92b22

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

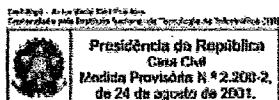
Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2018 às 07:57:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 657713

Código de Controle da Autenticação:

27222002171004220812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.145.401/0001-56
Certidão nº: 121058672/2016
Expedição: 29/11/2016, às 14:43:17
Validade: 27/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

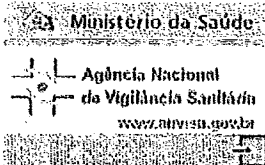
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13

81111



DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social LA DALLA PORTA JUNIOR		CNPJ 11.145.401/0001-56
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS		Telefone 55 30259900
Responsável Técnico FABRICIA LOPES CARVALHO	Responsável Legal LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.08.475-1	Data do Cadastro 30/08/2010	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.010348/2010-50	Cadastro 1-Medicamento	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Medicamento</p> <hr/> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Medicamento</p> <hr/> <p>EXPEDIR</p> <p>- Medicamento</p>		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

14



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FERRIARA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sônia, 19472
BAIRRO: Parque Residência Andraes CEP: 87033497 - MARIN-
GÁPR
CNPJ: 08.864.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZAÇÃO: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
BAIRRO: LOTAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAU-
RO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.5130362/2010-27 AUTORIZAÇÃO: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD
ENDEREÇO: Rua marechal Floriano 167 - Inja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.299258/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 1.09375.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA CADIS LTDA -
EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.910/0001-70
PROCESSO: 25002.070015/2003-59 AUTORIZAÇÃO: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO RIBEIRO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-
PÁ/PA
CNPJ: 94.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.0410552/2005-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06083.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRON BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD-
UTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.1122062/2008-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAFON INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VICÁRIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 13.336.799/0001-38
PROCESSO: 0686292 AUTORIZAÇÃO: 1.02868.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REBALANÇAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-
UTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 57/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620388 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.508/0001-21
PROCESSO: 25000.06692/495-11 AUTORIZAÇÃO: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E
DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: Rua Princesa de Marçá, nº 1416, Parte 2ª e 3ª Pa-
vimentos
BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.109.356/0001-17
PROCESSO: 25991.001466/79 AUTORIZAÇÃO: 1.00817.2

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PRODUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1801
BAIRRO: C.IND. CEL. TRADILHO CEP: 35502284 - DIVINÓPO-
LIS/RN
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.01664589-27 AUTORIZAÇÃO: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REBALANÇAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÉUTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18033350 - SOROCABA/SP
CNPJ: 11.446.380/0001-04
PROCESSO: 25351.00774080-37 AUTORIZAÇÃO: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 610 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: At Produtos Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Matuzazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e 12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.843.358/0001-99
PROCESSO: 25351.72626/2012-27 AUTORIZAÇÃO: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVIASAR: CLASSES MEDICINAIS
FABRICAR: CLASSES MEDICINAIS
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Rauloff, nº 321
BAIRRO: Bonassuco CEP: 07171120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.06397/2005-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ELAIED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 449
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - BLDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.94473/2002-60 AUTORIZAÇÃO: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 112
BAIRRO: MOOCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.800/0001-07
PROCESSO: 25351.14840/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09752.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS QUIMANT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 11052450 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 250.426/0001-39
PROCESSO: 25351.05859/2006-01 AUTORIZAÇÃO: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRANACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ

CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.0166557/2003-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05852.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-
TALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.680/0001-20
PROCESSO: 25019.00211/2002-65 AUTORIZAÇÃO: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS BIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
2136
BAIRRO: Setor Columbia CEP: 74333020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÉ-
UTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184,
1º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.232/0001-74
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZAÇÃO: 1.06993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: Ra Ilustração Joaquim Nogueira, 398
BAIRRO: Lagoinha CEP: 24634330 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.29481/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ,
590
BAIRRO: CENTRO CEP: 6879500 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.149.915/0001-44
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09632.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DRUGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE
ITAPÉ/RR
CNPJ: 12.261.472/0001-37
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD 214, LT 09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 7425410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.617.249/0001-63
PROCESSO: 25351.25437/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 1.07873.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.538/0001-09
PROCESSO: 25351.49721/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.09767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTÓDIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47860070 - BARRERAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.50923/2010-15 AUTORIZAÇÃO: 1.08566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/verDetalhe>, pelo código 10102014092200103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2.200-1 de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15



BAIRRO: CENTRO CEP: 14701410 - DEBREDOURO/SP
 CNPJ: 03.859.247/0001-56
 PROCESSO: 25351.101609/2004-15 AUTORIZAÇÃO: 1.059007.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTIBIO HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: R. CAIANO, 962
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74622400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.094.782/0001-26
 PROCESSO: 25351.249219/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 1.09722.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 155
 BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 45000140 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 07.800.313/0001-02
 PROCESSO: 25351.306643/2006-17 AUTORIZAÇÃO: 1.06718.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EBS Operações de Distribuição de Cargas Ltda
 ENDEREÇO: rodovia 040, km 800 nº 20 box c
 BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/AL
 CNPJ: 07.081.700/0001-05
 PROCESSO: 25351.609009/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 1.09560.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PASS TEXTIL 302 A
 BAIRRO: JANELAMA CEP: 68774590 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 07.332.016/0001-40
 PROCESSO: 25351.267520/2012-18 AUTORIZAÇÃO: 1.09223.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ BIRELI - BPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZAÇÃO: 1.07964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KAMPA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 750
 BAIRRO: 1ººº VILA CEP: 69000600 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.829.151/0001-05
 PROCESSO: 25351.007655/2003-19 AUTORIZAÇÃO: 1.05531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Sabid, 19472
 BAIRRO: Parque Residencial Andra CEP: 87803497 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 08.866.695/0001-09
 PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZAÇÃO: 1.07254.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAPIDO TRANSAULCO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, Nº 3700
 BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420010 - CANOAS/RS
 CNPJ: 38.317.347/0001-45
 PROCESSO: 25025.019429/2000-21 AUTORIZAÇÃO: 1.05317.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIC AJED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA CALMON, Nº 34
 BAIRRO: MEIER CEP: 20710030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.255.415/0001-55
 PROCESSO: 25351.341916/2008-23 AUTORIZAÇÃO: 1.07971.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 01.853.408/0001-79
 PROCESSO: 25351.205280/2004-23 AUTORIZAÇÃO: 1.06051.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MERZ-BIOLAB FARMACÊUTICA COMERCIAL LT.
 ENDEREÇO: rua paula de marco, 122, 1º andar
 BAIRRO: parque industrial dos oliveira CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 11.551.446/0001-45
 PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZAÇÃO: 1.03802.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOVANI BENZQUEM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2228 9º ANDAR
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.170.462/0001-33
 PROCESSO: 25351.492060/2011-26 AUTORIZAÇÃO: 1.08988.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LAS DO BRASH COMERCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VS, QUADRA 22, LOTE 25
 BAIRRO: SETOR PAVILLON PARK CEP: 74952560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.889.842/0001-61
 PROCESSO: 25351.153844/2006-32 AUTORIZAÇÃO: 1.07896.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LAS DO BRASH COMERCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VS, QUADRA 22, LOTE 25
 BAIRRO: SETOR PAVILLON PARK CEP: 74952560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.889.842/0001-61
 PROCESSO: 25351.153844/2006-32 AUTORIZAÇÃO: 1.07896.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
 BAIRRO: TERMINAL INTERMUNICIPAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 03.469.066/0001-13
 PROCESSO: 25351.764051/2010-34 AUTORIZAÇÃO: 1.08335.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDA FARMIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 1059
 BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04713002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.651.943/0001-26
 PROCESSO: 25351.630540/2011-36 AUTORIZAÇÃO: 1.09298.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: tipo do brasil ltda
 ENDEREÇO: TRAVESSA CLAUDIO ARMANDO, 171 - BL.02 - G-2
 BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09861730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 07.957.092/0001-73
 PROCESSO: 25351.243002/2012-40 AUTORIZAÇÃO: 1.09293.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO
 DISTRIBUIR: INSUMO
 EXPEDIR: INSUMO
 IMPORTAR: INSUMO
 EMPRESA: CONDE NETO & CIA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, Nº 65 GALPÃO A
 BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12231170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 06.161.357/0001-38
 PROCESSO: 25351.428961/2009-44 AUTORIZAÇÃO: 1.07929.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AC ADE CURRUTO 25 LOTE 09
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.494.407/0001-97
 PROCESSO: 25351.241064/2013-46 AUTORIZAÇÃO: 1.08640.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JURUBARA 1533/B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTARA

CNPJ: 04.016.263/0001-73
 PROCESSO: 25351.524123/2008-48 AUTORIZAÇÃO: 1.07718.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CRISTO REI Nº 563, QD. 115, LOTE 01/02
 BAIRRO: SETOR JAO CEP: 7467300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.095.969/0001-32
 PROCESSO: 25351.312950/2005-48 AUTORIZAÇÃO: 1.06302.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 PROCESSO: 25025.010248/2010-30 AUTORIZAÇÃO: 1.08475.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N Jooz 02 sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.343.915/0001-08
 PROCESSO: 25351.288889/2013-52 AUTORIZAÇÃO: 1.09636.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. V. ÁGULA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.366.448/0001-69
 PROCESSO: 25351.153375/2004-54 AUTORIZAÇÃO: 1.05905.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 84.603.881/0001-77
 PROCESSO: 25351.406344/2013-57 AUTORIZAÇÃO: 1.09729.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA CADIS LIDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85304060 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 04.456.913/0001-78
 PROCESSO: 25025.070015/2003-59 AUTORIZAÇÃO: 1.05876.8
 PERÍODO: 21/07/2011 A 21/07/2012
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIONIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 265
 BAIRRO: GALILIA CEP: 39520080 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 22.155.622/0001-75
 PROCESSO: 25351.456821/2005-61 AUTORIZAÇÃO: 1.06452.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANS-4M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 365
 BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.156.052/0001-15
 PROCESSO: 25351.174598/2007-64 AUTORIZAÇÃO: 1.07052.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147 GALPÃO 3A SALA 41
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 08.274.650/0001-87
 PROCESSO: 25351.214426/2007-74 AUTORIZAÇÃO: 1.07088.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Handwritten signature and official stamp of the Brazilian Union, including a circular seal and a rectangular stamp with text.

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social L A DALLA PORTA JUNIOR	CNPJ 11.145.401/0001-56	
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS	Telefone 55 30259900	
Responsável Técnico ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA	Responsável Legal LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.15.471-5	Data do Cadastro 23/05/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.056702/2016-64	Cadastro I-Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Medicamento</p> <hr/> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Medicamento</p> <hr/> <p>EXPEDIR</p> <p>- Medicamento</p>		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

COPYRIGHT ANVISA - Todos os direitos reservados



17

[Handwritten signatures and initials]



CNPJ: 12.884.672/0001-96
 PROCESSO: 25351.066012/2006-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE Nº869 ANDAR 2 SETOR DIREITO
BAIRRO: PARQUE RINÇÃO CEP: 06703490 - COITIA/SP
 CNPJ: 03.311.116/0001-30
 PROCESSO: 25019.003403/2005-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1109046/15-4, constante nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PEIXOTO TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: SIA QUADRA 04C LOTE 51 LOJA 03, EDIFÍCIO SIA CENTER II
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 71200045 - BRASILÁNDIA
 CNPJ: 09.253.933/0001-36
 PROCESSO: 25351.475964/2009-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não há previsão legal de ampliação de atividades de comércio varejista para comércio atacadista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar nova concessão de APE.
EMPRESA: IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPORT E EXPORT LTDA
ENDEREÇO: R. COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 39 - ANDAR 8, 10 E 11
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04537030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 37.146.607/0001-00
 PROCESSO: 25004.005404/94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.304, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 22 de maio de 1993 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO JOÃO CAXIAS Nº 1.208
BAIRRO: PARQUE ANALÂNDIA CEP: 25383031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 48.710.351/0004-08
 PROCESSO: 25351.047903/2016-10 AUTORIZAÇÃO: 1.15470.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BEAUFOR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. LUIZ BOITEUX PIAZZA, 1302, EDIFICAÇÃO 3, INOVA LAB SALAS 02, 04 E 06
BAIRRO: CACHOEIRA DO BOM JESUS CEP: 98089000 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 07.713.711/0005-04
 PROCESSO: 25351.050219/2016-23 AUTORIZAÇÃO: 1.15468.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua san José nº 641 galpão 01
BAIRRO: parque industrial san José CEP: 06715862 - COITIA/SP
 CNPJ: 20.330.046/0001-86
 PROCESSO: 25351.050371/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 1.15464.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ato2016052300024>, pelo código 10102016052300024

XPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: T. SILVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. RIO CAMBOATA, 475, TERREO
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 42850000 - DIAS D'ÁVILA/BA
 CNPJ: 07.567.845/0002-80
 PROCESSO: 25351.029283/2016-52 AUTORIZAÇÃO: 1.15455.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L. A. DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97063290 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 11.143.401/0001-56
 PROCESSO: 25351.056702/2016-64 AUTORIZAÇÃO: 1.15471.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
XPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT Mercadorias Congas e encomendas Expressas S/A
ENDEREÇO: Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 230
BAIRRO: Pardo CEP: 37530000 - POUSO ALBERTO/GO
 CNPJ: 95.591.723/0091-75
 PROCESSO: 25351.938782/2016-68 AUTORIZAÇÃO: 1.15457.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TESTI EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DJAIR JOSÉ MARQUES, Nº 2.991
BAIRRO: REGISSOL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 19.817.025/0001-91
 PROCESSO: 25351.029254/2016-91 AUTORIZAÇÃO: 1.15461.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.305, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
ENDEREÇO: R. ILHEUS, nº 238
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 05.214.772/0001-40
 PROCESSO: 25351.567917/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11963.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA CORONEL CONRADO NIEMEYER, 132
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 69163550 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.390.782/0001-36
 PROCESSO: 25351.467077/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 1.12585.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
XPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.306, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

EMPRESA: MARLI GOBETTI FONTANA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO ZAMBAN, 939, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95236000 - MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS
 CNPJ: 23.068.608/0001-53
 PROCESSO: 25351.021853/2016-00 AUTORIZAÇÃO: 7.45242.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALTINO ABANTES, 340 PISÓ TERREO
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 64042002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.869/1373-78
 PROCESSO: 25351.016467/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 7.45196-7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA ADALBERTO FERREIRA, 18 LOJA A BOX 01
BAIRRO: LERLON CEP: 22441040 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 61.585.869/1432-63
 PROCESSO: 25351.016786/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 7.45163-2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA POPULAR SAO MARCOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA OLEGARIO MACIEL, 2215/2225
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 36016550 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 24.064.040/0001-43
 PROCESSO: 25351.024260/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 7.45208-9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AMPH DROGARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Q 93 COM B LT 20 L3 03
BAIRRO: SETOR 11 CEP: 72925254 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 23.922.622/0001-17
 PROCESSO: 25351.034197/2016-05 AUTORIZAÇÃO: 7.45225-7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: JOSUELI COSTA LIMA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO MARIO EPINHAUS, 946
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 07.934.253/0001-70
 PROCESSO: 25351.031125/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 7.45256-4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: J & A medicamentos e perfumaria LTDA ME

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui o Instituto Nacional de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.
Validade: 31/03/2018

Verifique utilizando um leitor de
QR Code
<http://crfrs.org.br/crf/2017/20815.pdf>



Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro:	20815	Hor. Func. Semana:	08:00 - 12:00 / 13:30 - 17:30
Razão Social:	L A DALLA PORTA JUNIOR	Hor. Func. Sábado:	08:00 - 12:00 / 00:00 - 00:00
CNPJ:	11145401/0001-56	Hor. Func. Domingo:	00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
Endereço:	R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1 AND	Atividade:	DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS
Bairro:	PQ DOM ANTONIO REIS	Outras Aliv.:	DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE; DISTRIBUICAO - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Cidade/CEP:	SANTA MARIA/97100000	CNPJ Franq.:	
Franqueador:			

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA (Insc.: 1 - - 10071)

» Seg a Sex: 08:00 a 12:00 / 13:30 a 17:30 | Especial: Sab: 08:00 - 12:00 / 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00 |

Renato Vianna
Diretor do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (Ac.Reg.)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crfrs.org.br / crfrs@crfrs.org.br



19

411

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2017 às 10:05:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b033fab3a45adc783b7f9df87b349acaac92cb3c6113e0d7fec11ef9533
270a133267e5dc58fad346e92471c43fccdc9690fa238e836828c8d752a8ceba251d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

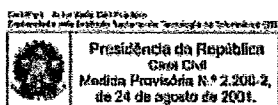
Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2018 às 02:58:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 665829

Código de Controle da Autenticação:

27220703171519580383-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LA L A DALLA PORTA JÚNIOR

À

**Prefeitura Municipal de Capanema
Capanema - Paraná**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria – RS, 15 de março de 2017.



2º TABELIONATO
Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de
PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA
.....
E dou fé. Chapecó, 15 de Março de 2017.
Em testemunho da verdade. *[Signature]*
CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,05 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 4,90
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-EQIB5790-13HQ
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA

[Signature]
PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA
REPRESENTANTE
RG: 7011123184 SSP-RS CPF 323.255.840-20

[Handwritten mark]

21

[Handwritten marks]

LA L A DALLA PORTA JÚNIOR

À

**Prefeitura Municipal de Capanema
Capanema - Paraná**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Santa Maria – RS, 15 de março de 2017.

2º TABELIONATO

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de

PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA

E dou fé, Chapeco, 15 de Março de 2017.
Em testemunho da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,05 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 4,90
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-EQ185791-9DMR
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA

2º TABELIONATO

PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA
REPRESENTANTE
RG: 7011123184 SSP-RS CPF 323.255.840-20

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

22

[Handwritten signatures and initials]

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

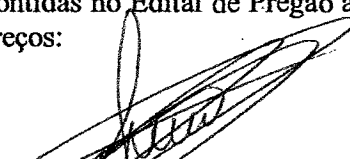
À


Prefeitura Municipal de Capanema
Capanema - Paraná

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul representada neste ato por seu Representante, o Sr. Paulo Ricardo Costa Palmeira, portador(a) do documento de identidade RG nº 7011123184, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 323.255.840-20, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


Luis Alberto Dalla Porta Junior
RG 5089573843
CPF 016.047.580-58


Paulo Ricardo Costa Palmeira
Representante
RG: 7011123184 SSP-RS CPF 323.255.840/20

4111

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

11/11/2014

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1. LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1961, empresário, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Carteira de Identidade **RG nº. 3.148.548-7**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e **CPF sob nº. 396.067.919-04**;

2. MAURICIO MACIAG, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**;

3. MARCOS AFONSO PASTORELLO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36**.

4. MARCIANO REGIS TONUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 12.660.193-0**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 582.065.230-49**.

SÓCIOS COMPONENTES da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20146655400, por despacho em sessão de 11/11/2014, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida ao ramo de atividade da empresa **outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente**, passando sua atividade empresarial a ser **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 17:04 SOB Nº 20160624177.
PROTOCOLO: 160624177 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160624177. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

71

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS COMPONENTES da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20146655400, por despacho em sessão de 11/11/2014, **RESOLVEM** de comum acordo consolidar seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, 155 Sala 01 Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982. **Objeto Social:** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e máquinas industriais, fabricação de esquadrias de metal, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, Importação e Exportação.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA SEGUNDA: - CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	R\$ 100.000,00	25%
MAURICIO MACIAG	100.000	R\$ 100.000,00	25%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	R\$ 100.000,00	25%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	R\$ 100.000,00	25%
Total	400.000	R\$ 400.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 17:04 SOB N° 20160624177.
PROTOCOLO: 160624177 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160624177. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

411

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 17:04 SOB N° 20160624177.
PROTOCOLO: 160624177 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160624177. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

18/08/2013

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 002

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

NIRE: 41 2 0038647 0

CNPJ: 76.386.283/0001-13

endereço: RUA José Fraron

complemento: SALA 01

bairro: Fraron

município: PATO BRANCO

situação: REGISTRO ATIVO

número: 155

CEP: 85503-320

UF: PR

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
001	41200386470	25/08/1982	CONSTITUICAO/CONTRATO
B05	584952	15/08/1994	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	95/1448439c	15/09/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
021	991262182	07/07/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20010385487	20/02/2001	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
311	20010385479	20/02/2001	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
021	20011326611	05/06/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20021426180	10/06/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
304	20021426198	10/06/2002	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JA CONSTITUIDA
021	20021992533	12/08/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20052783243	04/08/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20073683264	24/08/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20082447659	20/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20109339380	08/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20109339380	08/12/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20120672588	08/02/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20123517931	04/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
020	20134796420	20/08/2013	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170077829 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 04/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 002 / 002

051	20134796420	20/08/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20136241468	05/11/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20136241468	05/11/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20145040470	28/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20145040470	28/08/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20146655400	11/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20146655400	11/11/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20160624177	01/02/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20160624177	01/02/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 04 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

17/007782-9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

21.8

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.386.283/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1982
NOME EMPRESARIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMEVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE FRARON	NÚMERO 155	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.503-320	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIOPAESE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3224-3767 / (46) 9106-3571
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/03/2017 às 15:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:22:07 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2017.

Código de controle da certidão: **A5C1.14B5.B26E.198C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

150

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76386283/0001-13
Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP
Nome Fantasia: DIMEVA
Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2017 a 28/03/2017

Certificação Número: 2017022700545606710070

Informação obtida em 14/03/2017, às 14:53:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:22:07 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2017.

Código de controle da certidão: **A5C1.14B5.B26E.198C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

4110

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016017402-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.parana.gov.br

15/03/2017



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13
CADASTRO...: 000002056000
ENDEREÇO...: RUA JOSE FRARON,000155 - FRARON
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 09 de Março de 2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0006193/2017
Código de autenticidade da certidão: 230492313230492

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Dirso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 02 de Março de 2017

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



1.º **Ofício de Notas Pato Branco**
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Rua Tapajós, 54
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
Fone (46) 3023-3433
FKR88808

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

09 MAR 2017

Mauronez de Andrade
Bel. Mauronez de Andrade
Notário

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

R *J* *ay* *NO*

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Fevereiro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Handwritten signature



1.º Ofício de Notas Pato Branco
Rua Iapajós, 54
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
Fone (46) 3025-5455

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.

23 FEV 2017

~~Det. Madronay Ap. de Andrade~~
Handwritten signature

Tabelfonário de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKH23006

Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.386.283/0001-13

Certidão nº: 125613673/2017

Expedição: 08/03/2017, às 15:55:20

Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.386.283/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURÃO

ANEXO

EMPRESA: HARGUS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, Nº 1953, ÁREA 11
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 26050000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.550.628/0001-84
PROCESSO: 25351.327315/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04163.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.928.951/0001-43
PROCESSO: 25025.040027/2004-10 AUTORIZ/MS: 2.03868.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.004216/2015-27 AUTORIZ/MS: 2.07846.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: transvila transportes e logística ltda
ENDEREÇO: rua caetano peleric, 171
BAIRRO: jardim country club CEP: 37704281 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 19.101.641/0001-60
PROCESSO: 25351.625280/2015-69 AUTORIZ/MS: 2.08370.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SERRAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, Nº 1366, SALA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 95098420 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 04.184.831/0001-11
PROCESSO: 25025.430222/2009-71 AUTORIZ/MS: 2.05100.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, Qdra. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Parati CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
PROCESSO: 25351.518832/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14525.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPUAVA/RS
CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.180166/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.09338.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.285/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, Nº 100
BAIRRO: CHÁCARA JUNQUEIRA CEP: 18271210 - TATUI/SP
CNPJ: 08.231.734/0001-93
PROCESSO: 25351.517852/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07511.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.534593/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.08059.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.406328/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.09290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPTEC LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM PASTOR, 152
BAIRRO: IPUJINGA CEP: 50670260 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.199.135/0001-77
PROCESSO: 25019.004676/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.86211Y21766 (8.03041.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HEMOTECII COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA UIRAITA, Nº 185
BAIRRO: DOM CABRAL CEP: 30535340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.253.855/0001-73
PROCESSO: 25351.548556/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.89637WHY665 (8.09057.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 476 - SALA TÉRREA
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.285.266/0001-06
PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS:
W5318WLYXH80 (8.12114.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 301,302,701 E 702
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931V (8.12584.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HX1M (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: A. I. OLIVEIRA RODRIGUES
ENDEREÇO: AV. LIMA E SILVA Nº 1611 LOJA 12
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
CNPJ: 10.556.026/0001-74
PROCESSO: 25351.309131/2011-19 AUTORIZ/MS: U999H2ALH231 (8.07847.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HX1M (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.427933/2010-37 AUTORIZ/MS: K3M994L58142 (8.06642.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACTIVE WARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MELO PALHETA, Nº 189
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.592.344/0001-62
PROCESSO: 25351.181733/2009-39 AUTORIZ/MS: PW52HW392X64 (8.05188.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: IID DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PERIPHER, Nº 158 - SALA B
BAIRRO: VILA SOCORRO CEP: 04760060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.054.990/0001-48
PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS: K01XL444146 (8.06428.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Itambé, nº 46, Sala 01
BAIRRO: Sarandi CEP: 91930430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.116.278/0001-49
PROCESSO: 25351.083049/2013-47 AUTORIZ/MS: PTX4H93H0XL (8.09272.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA
ENDEREÇO: Avenida Engenharia Carlos Goulart, nº 931, Casa 1
BAIRRO: Buritis CEP: 30493030 - BELO HORIZONTE/MG

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Ministério da Saúde

DATAVISA

Autorizações e Cadastro



Institucional

Anvisa Cotação

Serviços

Áreas de Atuação

Inspeção

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

76.386.283/0001-13

Endereço Completo

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR

Telefone

46 32243767

Responsável Técnico

TATIANE APARECIDA CARNIEL

Responsável Legal

[NÃO INFORMADO]

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº

1.05.459-8

Data do Cadastro

20/12/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.070039/2002-27

Cadastro

1-Medicamento

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



PROCESSO: 25351.110265/2014-09 AUTORIZ/MS:
 ULMX8474606M (R.10286.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Biodina Instrumentos Científicos Eireli - ME
 ENDEREÇO: Rua José Clemente, 90 Parte
 BAIRRO: Centro CEP: 24020105 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 29.375.441/0002-50
 PROCESSO: 25351.503082/2015-31 AUTORIZ/MS:
 7WX19W08627Y (R.12650.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.251, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Power Clean Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
 ENDEREÇO: Av. dos Navegantes, 22
 BAIRRO: Centro CEP: 45810000 - PORTO SEGURO/BA
 CNPJ: 01.122.354/0001-71
 PROCESSO: 25351.032766/2016-09
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
 BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.698.723/0001-03
 PROCESSO: 25351.012217/2016-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RODOVIA AMG KM 1920 SN SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CEP: 37567000 - BELA VISTA DE MINAS/MG
 CNPJ: 02.814.497/0007-00
 PROCESSO: 25351.866789/2016-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1273370/16-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 789
 BAIRRO: VIVENDAS DO PARQUE CEP: 79021430 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 13.063.746/0002-77
 PROCESSO: 25351.509354/2015-61
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0987957/15-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.
 EMPRESA: ESPUMA SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ALFREDO LIRA Nº 551
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59055572 - NATAL/RN
 CNPJ: 08.965.013/0001-07
 PROCESSO: 25351.025932/2016-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DENTAL FOCUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LIMITADA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BACURITI, Nº 04, SALA 02
 BAIRRO: PARQUE CENTRAL CEP: 09291140 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 06.881.294/0001-94

PROCESSO: 25351.017520/2016-68
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não encaminhamento do relatório de inspeção de acordo com os arts. 14 e 15, inciso I, alínea c da RDC 16, de 2014.

PROCESSO: 25351.017484/2016-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não encaminhamento do relatório de inspeção de acordo com os arts. 14 e 15, inciso I, alínea c da RDC 16, de 2014.

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.252, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO Nº 1320
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115190 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.634.974/0001-90
 PROCESSO: 25016.063527/2006-09
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização.
 EMPRESA: afins industria de moveis ltda - me
 ENDEREÇO: Rua Argemiro Preto nº 340
 BAIRRO: Iajacinho CEP: 95960000 - ENCANTADOR/RS
 CNPJ: 19.338.456/0001-94
 PROCESSO: 25351.502393/2015-14
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.253, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: POTIGUAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R GATASSE KALUME 20
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842340 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.519.725/0001-30
 PROCESSO: 25351.044858/2016-38 AUTORIZ/MS: 1.154533
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDPLACE DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 79
 BAIRRO: INACIÃO BARBOSA CEP: 49040220 - ARACAJÚ/SE
 CNPJ: 09.308.595/0001-11
 PROCESSO: 25351.987509/2016-41 AUTORIZ/MS: 1.154334

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MEM DE SA, 448
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 18.269.125/0002-68
 PROCESSO: 25351.959800/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.154425
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.254, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Zacasias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.098/0001-49
 PROCESSO: 25351.711790/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.10321.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: AV. LITORÂNEA, Nº 2632, ÁREA 1 BLOCO 100A
 BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25056075 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 61.940.292/0017-02
 PROCESSO: 25000.038816/98-41 AUTORIZ/MS: 1.20565.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMENVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
 BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 76.386.283/0001-13
 PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12064.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.256, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º. Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º. A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

P.11.137

Ministério da Saúde

DATAVISA

Autorizações e Cadastro



Início

Anvisa Brasília

Serviços

Anvisa em Ação

Instituições



Espaço Cidadã

Profissional de Saúde

Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 76.386.283/0001-13
Endereço Completo RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR		Telefone 46 32243767
Responsável Técnico TATIANE APARECIDA CARNIEL	Responsável Legal LUIZ AUGUSTO VARNIER	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.12.064-1	Data do Cadastro 20/10/2014	Situação Situação
Nº do Processo 25351.569570/2014-99		Cadastro 1-Medicamento Especial
Atividades / Classes		

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11163		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2018	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP					
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA DIMEVA DIST MEDICAMENTOS					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H					
ENDEREÇO R JOSÉ FRARON 155 SALA 01				CNPJ 76.386.283/0001-13	
LOCALIDADE fraron			CIDADE PATO BRANCO - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F 28980	DANIELA REGINA DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
					SÁBADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 03 de Março de 2017.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

- Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
- Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
- Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKR87964

1º Ofício de Notas Pato Branco
Rue Tapajós, 54
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
Fone (46) 3025-5455

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por
conferir com a original que me foi
exibido e devolvido a interessada
ao que dou fé

14 MAR 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade
Notário

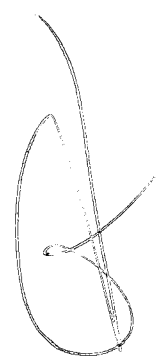
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

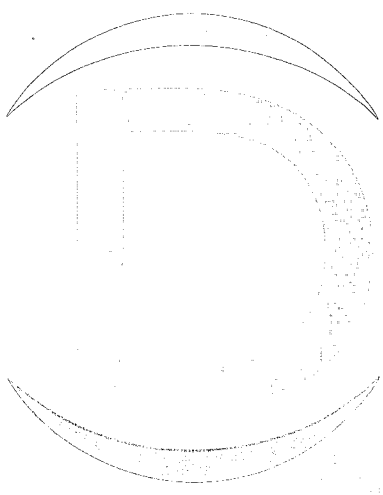
A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Mauricio Maciag, portador da carteira de identidade nº 6.794.362-7 e do CPF nº 039.087.819-73, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



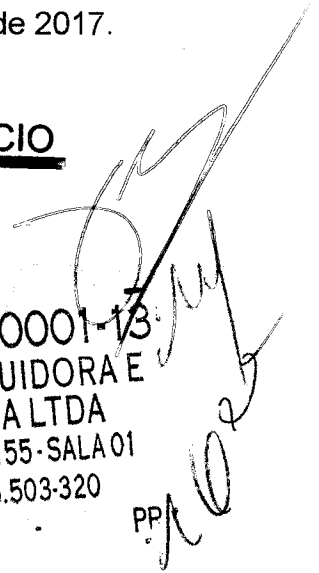
Pato Branco, 15 de Março de 2017.



Mauricio Maciag
MAURICIO MACIAG
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7

← 1º OFÍCIO

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 76.386.283/0001-13, sediada na Rua José Fraron, n° 155, sala 01, Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por meio de seu representante legal, o Sr. Mauricio Maciag, portador da carteira de identidade n° 6.794.362-7 e do CPF n° 039.087.819-73, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 15 de Março de 2017.

Mauricio Maciag

← 1° OFÍCIO

MAURICIO MACIAG
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO

[Handwritten signature and initials]

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017

Por este instrumento, a empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 76.386.283/0001-13, com sede à Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, Pato Branco- PR, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Mauricio Maciag, portador da carteira de identidade nº 6.794.362-7 e do CPF nº 039.087.819-73, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Pato Branco 15 de Março de 2017.

Mauricio Maciag

MAURICIO MACIAG
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO

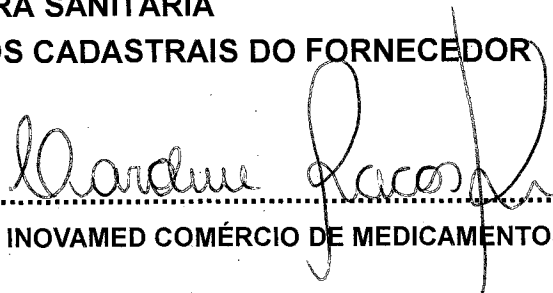
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

ÍNDICE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

- 1 CONTRATO SOCIAL + ALTERAÇÕES + RG SÓCIOS
- 2 CERTIDÃO SIMPLIFICADA
- 3 CNPJ
- 4 FEDERAL + INSS
- 5 FGTS
- 6 ESTADUAL + GUIAS
- 7 MUNICIPAL + GUIAS
- 8 FALÊNCIA
- 9 CNDT
- 10 AFE/AE INOVAMED
- 11 CRF
- 12 DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS (ANEXO III)
- 13 DECLARAÇÃO MENOR (ANEXO IV)
- 14 TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (ANEXO VI)
- 15 DI/RE + LOCALIZAÇÃO
- 16 ALVARÁ SANITÁRIA
- 17 DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR


.....
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'A' and other illegible scribbles)

CONTRATO SOCIAL

JHONATAN BONI, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Itália, nº. 298 – aptº. 503, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 178 – aptº. 100, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572 – aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360- residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572 – aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade limitada conforme usulas a seguir:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

A sociedade terá sua sede administrativa na:

José Oscar Salazar, nº. 1385 – sala 01, bairro Três Vendas, em Erechim/RS, P 99700-000.

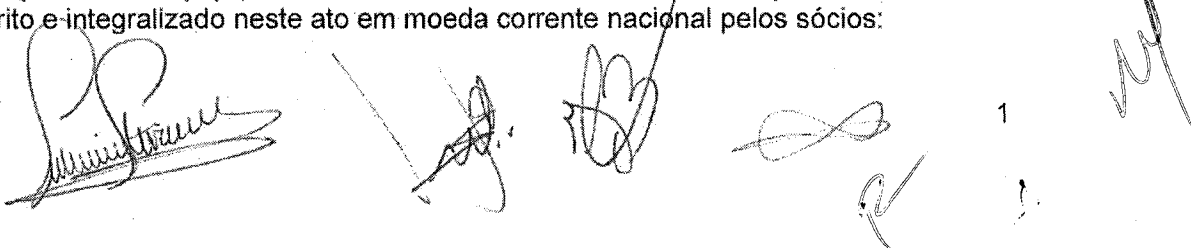
2.1 - A sociedade pode, dentro dos seus objetivos sociais, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

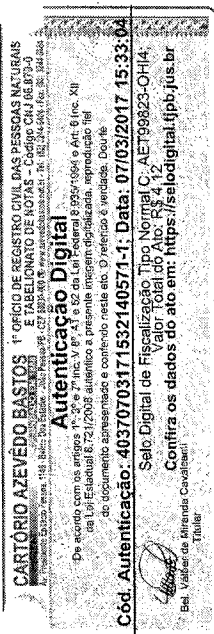
3ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de:
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal.

4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e terá início das atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

5ª - O Capital Social é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), dividido em **60.000** (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscrito e-integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios:





SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JHONATAN BONI	15.000	25,00	15.000,00
PAULO MAURÍCIO FORMICA	15.000	25,00	15.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	15.000	25,00	15.000,00
VANDERLEI STIEVENS	15.000	25,00	15.000,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DAS ADMINISTRAÇÕES DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **JHONATAN BONI**, em todo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis ou imóveis da mesma, desde que com a concordância dos sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as posições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

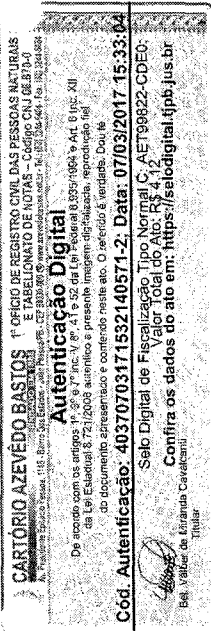
11ª - Os lucros apurados através de balanço ou balancetes intermediários, durante o exercício que estiver vigorando poderão, de comum acordo entre os sócios ser distribuído aos mesmos como "antecipação dos lucros do exercício".

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª - As quotas de capital são intransferíveis, no todo ou em parte, a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, os quais terão a preferência na aquisição de quotas liberadas.

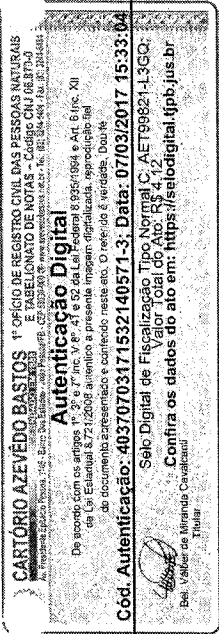
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato Social em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Erechim/RS, 01 de outubro de 2010.



Ionatan Boni
IONATAN BONI

Paulo Maurício Formica
PAULO MAURÍCIO FORMICA

Sedinei Roberto Stevens
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Vanderlei Stevens
VANDERLEI STIEVENS

Lisiane Giarretton
Lisiane Giarretton
CPF: 944.519.820-49
RG: 2071313247 - SJTC/RS

Testemunhas:

Magda Tobaldini Machado
Magda Tobaldini Machado
CPF: 440.423.880-00
RG: 9036195643 - SSP/RS

Angela Custina da Rocha Dill
Angela Custina da Rocha Dill
ADVOGADA
OAB/RS 72.026

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro: Duas Escolas - 50150-000 - Recife - PE - Brasil
 Tel: (51) 3244-6444 - Fax: (51) 3244-6222

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.239/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 40370703171532140571-4; Data: 07/03/2017 15:33:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET99820-UQJJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar.

LINHA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUCIS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2010 SOB Nº: 43206779424
 Protocolo: 10/313066-7, DE 21/10/2010

INOVAMED COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS LTDA

Sérgio Jose Dutra Kruel
 SECRETARIO-GERAL

JUCIS

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

**1ª Alteração contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ – 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Itália, nº. 298 – aptº. 503, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 178 – aptº. 100, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 03/1984, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 9436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua tiba, nº. 572 – aptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, edida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº. 572 ptº. 202, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

cos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **INOVAMED COMÉRCIO DE DICAMENTOS LTDA - ME**, com sua sede social na Rua Av. José Oscar Salazar, nº. 1385 – sala bairro Três Vendas, em Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 889.035/0001-02, com contrato social de constituição registrado na Junta Comercial do Rio nde do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, resolvem de comum e perfeito rdo efetuar a presente Alteração de Contrato através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

O sócio **PAULO MAURÍCIO FORMICA**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 25,00% do total do capital social, não mais desejando continuar, retira-se neste ato e resolve de livre e espontânea vontade, vender suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para os sócios:

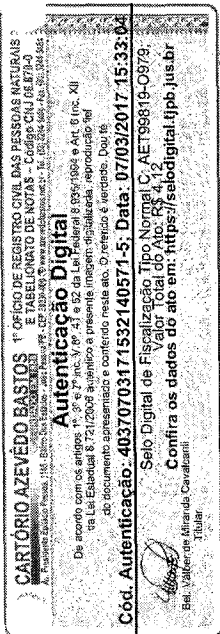
JHONATAN BONI, a quantia de 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas de capital social, pelo preço justo e acertado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentas reais), valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, a quantia de 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas de capital social, pelo preço justo e acertado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentas reais), valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VANDERLEI STIEVENS, a quantia de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas de capital social, pelo preço justo e acertado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

SEGUNDA

Em decorrência da venda acima, o Capital Social de R\$ **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JHONATAN BONI	19.800	33,00	19.800,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	19.800	33,00	19.800,00
VANDERLEI STIEVENS	20.400	34,00	20.400,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

TERCEIRA

quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o sentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a venda, a alteração contratual pertinente.

QUARTA

demais cláusula e condições expressas no Contrato Social de Constituição que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e eficácia.

Por estarem justos e acertados, assinam a presente Alteração do Contrato Social em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Erechim/RS, 17 de abril de 2011.

Jhonatan Boni
JHONATAN BONI

Sedinei Roberto Stievens
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Paulo Maurício Formica
PAULO MAURÍCIO FORMICA

Vanderlei Stievens
VANDERLEI STIEVENS

Testemunhas:

Lisiane Giaretton Bocca
 Lisiane Giaretton Bocca
 CPF: 944.519.820-49
 RG: 2071313247-SJTC/RS

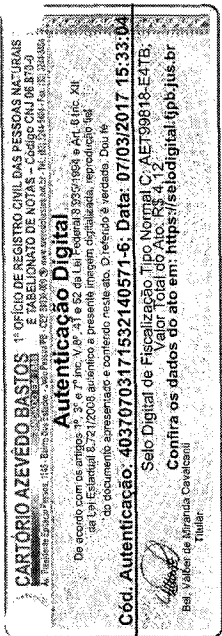
Rosana e. Farina
 Rosana Cristina Farina
 CPF: 645.999.900-78
 RG: 5049015794-SSP/RS

RECONHEÇO, verdadeira(s) a(s) firma(s)
Paulo Maurício Formica
FORMICA

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Campinas do Sul (RS) 23 APR. 2011

Zelindo Polli
ZELINDO POLLI - Tabelião Designado
DIRSON FERREIRA PEDROZO, Escrevente

R. Pedro Aluísio Cataral, 654 - SL 2
 Fone/Fax: (54) 3366 1361
CAMPINAS DO SUL - RS
 C195 0117221107622R9 4765



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0E.879-D

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58201-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-9464 - Fax: (33) 3244-3455

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40370703171532140571-7; Data: 07/03/2017 15:33:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET99817-C9AF
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

ILUSTRADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2012 SOB Nº: 3620925
Protocolo: 12/112399-6, DE 18/04/2012
Empresa: 43 2 0677942 4
INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

ILUSTRADO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

41100

**02ª Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ - 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 - apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 - apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 - apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sua sede social na Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 - sala 01, bairro Três Vendas, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3620925 em 27/04/2012, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter por objeto social:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, al e correlatos.

SEGUNDA

A administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN BONI e I STIEVENS**, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou com os sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou o vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos

administradores da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a dos outros sócios.

A administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

TERCEIRA

Não poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os

QUARTA

Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada a igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se necessário, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

OITAVA

Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados à formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

NONA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

1/3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.874-7
R. São Francisco, 104 - Bairro São Francisco - CEP 99700-000 - Erechim/RS - Fone: (51) 326-5464 - Fax: (51) 326-5465

Autenticação Digital
De acordo com as informações constantes no documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdadeiro. Dou fé.
No Município de Erechim/RS, em 14 de maio de 2012, às 15:33:04 horas.
Cód. Autenticação: 40370703171532140571-8; Data: 07/03/2017 15:33:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=CAET99816-L9S2;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

DÉCIMA

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- 1ª. A sociedade limitada, gira sob a denominação social de:
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
- 2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.
- 3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 – sala 01, bairro Três Vendas, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A sociedade tem por objeto social a atividade de: **comércio de medicamentos, material de diagnóstico e parafarmácia, distribuição e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, e correlatos.**

A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **60.000** (sessenta mil) quotas de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	33,00	19.800	19.800,00
ROBERTO STIEVENS	33,00	19.800	19.800,00
EDSON STIEVENS	34,00	20.400	20.400,00
	100,00	60.000	60.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem caberá, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se necessário, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN BONI** e **VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios **JHONATAN BONI**, **ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

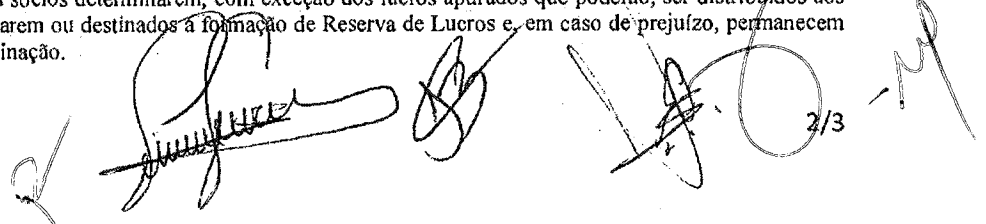
DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados à formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. João de Deus, 100 - Bairro São Sebastião - Fone: (51) 3333-1111 - Fone: (51) 3333-1111
E FONE: (51) 3333-1111 - Fone: (51) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 5º do Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 72.720/2009 assinado e registrado em sistema de digitalização, reproduzido em
documento eletrônico e conteúdo deste ato. O registro é válido. Data: 07/03/2017 15:33:04
Cód. Autenticação: 40370703171532140571-9. Data: 07/03/2017 15:33:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET99815-ZS3X
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Bel. Valter de Almeida Cavalcani
Fluor



2/3

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

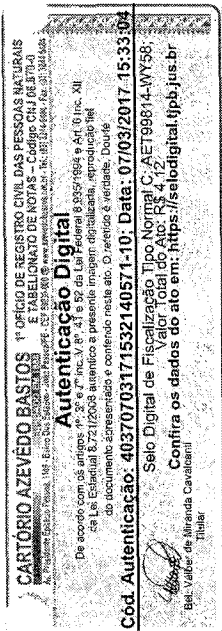
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13º. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14º. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.



SICÕES GERAIS

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, al, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, dos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou cussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
foi eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
e justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de igual teor e presença de duas testemunhas.

Antônio Boni
BONI

Erechim/RS, 14 de junho de 2013.

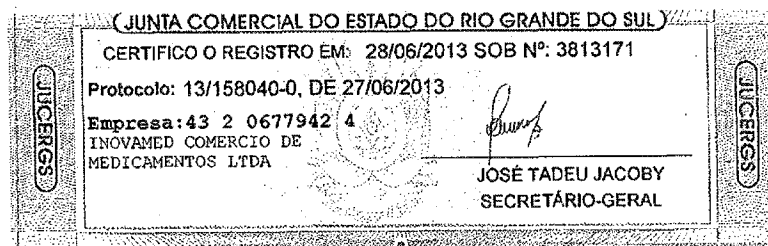
Sedinei Roberto Stievens
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Vanderlel Stievens
VANDERLEL STIEVENS

Testemunhas:

Kelen Aline S. de Almeida
Kelen Aline S. de Almeida
CPF: 020.996.340-92
RG: 8098406187 - SJS/RS

Rosana Cristina Farina
Rosana Cristina Farina
CPF: 645.999.900-78
RG: 5049015794 - SSP/RS



8/11

**03ª Alteração Contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ – 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sua sede social na Avenida José Oscar Salazar, nº. 1385 - sala 01, bairro Três Vendas, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3813171 em 28/06/2013, resolvem de feito acordo efetuar a presente alteração contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

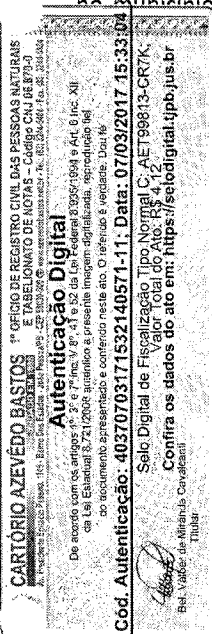
passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
rua, nº. 283, Loteamento Nova Itália, bairro Linho, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

SEGUNDA

cláusulas e condições expressas no Contrato Social de Constituição e posteriores alterações, que não foram nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

em justos e acertados, assinam a presente Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Erechim/RS, 27 de janeiro de 2014.



Jhonatan Boni
JHONATAN BONI

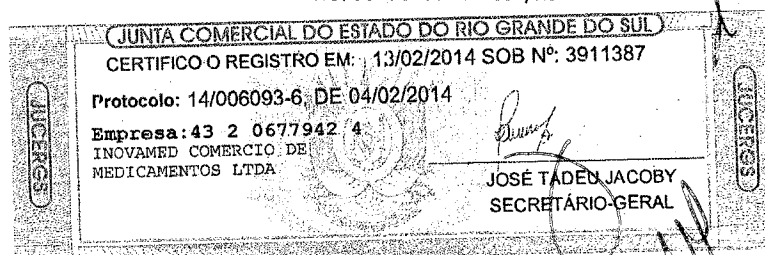
Sedinei Roberto Stievens
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Vanderlei Stievens
VANDERLEI STIEVENS

Testemunhas:

Kelen Aline S. de Almeida
Kelen Aline S. de Almeida
CPF: 020.996.340-92
RG: 8098406187 – SJS/RS

Rosana Cristina Farina
Rosana Cristina Farina
CPF: 645.999.900-78
RG: 5049015794 – SSP/RS



**04ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ – 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-058;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

nicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sua sede social na Rua Sidney Guerra, nº. 283, Loteamento Nova Itália, bairro Linho, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 3911387 em 03/02/2014, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
 Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.

SEGUNDA

O capital social que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizado, é elevado em mais R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), mediante a transferência da conta Lucros Acumulados e incorporado ao capital social totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	33,00	198.000	198.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	33,00	198.000	198.000,00
VANDERLEI STIEVENS	34,00	204.000	204.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Rubens Derks' and several other initials.

TERCEIRA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- 1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.
- 3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.
3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.
- 5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 de Novembro de 2010.

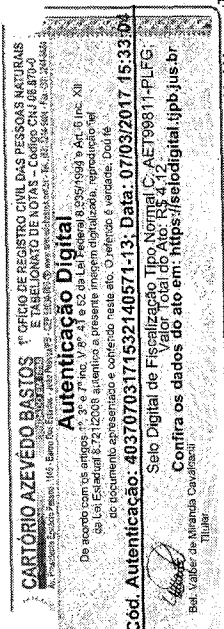
DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

- 6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	33,00	198.000	198.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	33,00	198.000	198.000,00
VANDERLEI STIEVENS	34,00	204.000	204.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

- 6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and initials of the partners and legal representatives, including names like Jhonatan Boni, Sedinei Roberto Stievens, and Vanderlei Stievens, along with other illegible signatures.



DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios JHONATAN BONI e VANDERLEI STIEVENS, e as demais funções da administração operacional serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convençionarem ou destinados á formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

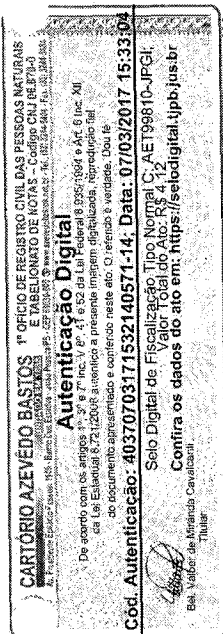
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



(Handwritten signatures and initials)

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

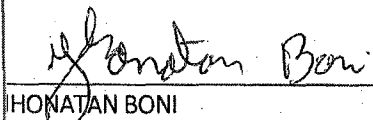
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

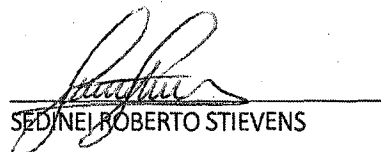
15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 12 de Agosto de 2015.


HONATAN BONI


SEDNEI ROBERTO STIEVENS


VANDERLEI STIEVENS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/08/2015 SOB Nº: 4153704	
Protocolo: 15/223911-1, DE 13/08/2015	
Empresa: 43 2 0677942 4	
INOVAMED COMERCIO DE	
MEDICAMENTOS LTDA	
	
JOSÉ TADEU JACOBY	
SECRETÁRIO-GERAL	

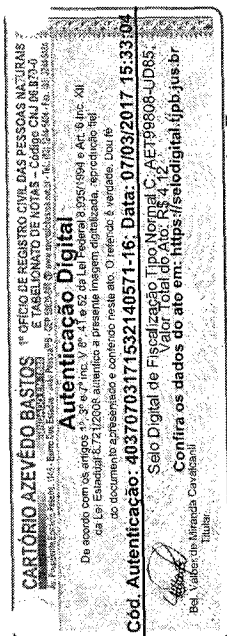
1110

**05ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Itália, nº. 298 – apartamento 503, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-058;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572 – apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.



Os sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, apartamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no sob nº 12.889.035/0001-02, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4153704 em 19/08/2015, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

Admitido na empresa:

O MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 17/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua do Comércio, nº. 549 – apartamento 603, bairro São Cristovão, no município de Tapejara/RS, CEP 99950-

SEGUNDA

O sócio **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **198.000** (cento e noventa e oito mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), correspondente a **33,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) equivalente a 30.000 (trinta mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

TERCEIRA

O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **198.000** (cento e noventa e oito mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), correspondente a **33,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) equivalente a 30.000 (trinta mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **204.000** (duzentas e quatro mil) quotas de capital social, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalizando **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais), correspondente a **34,00 %** do capital social, resolve de livre e espontânea vontade, vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

- **PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) equivalente a 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação

QUINTA

Em decorrência da transação acima, o Capital Social de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentos mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	168.000	28,00	168.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	96.000	16,00	96.000,00
PAULO ROBERTO STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
VANDERLEI STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
TOTAL	600.000	100,00	600.000,00

SEXTA

As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN BONI** e **VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções de administração operacional serão exercidas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios **JHONATAN BONI**, **PAULO ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou fora dele sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua execução.

SÉTIMA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Manoel de Barros, 100 - Fátima, 91220-000 - Porto Alegre, RS - Brasil
Inscrição Estadual nº. 072.330.988 - Inscrição Municipal nº. 101.444.444 - Inscrição de Imposto de Renda nº. 072.330.988
CNPJ nº. 07.230.988/0001-02
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Lei nº. 20.263 de 28.02.1999 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº. 22.626 de 23.04.1997 e o § 1º do Art. 4º da Lei nº. 13.069 de 27.02.2002, o presente documento digitalizado, reproduzido fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 40370703171532140571-17 - Data: 07/03/2017 15:33:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AET99807-80UWV
Valor do Selo em Reais: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br
Eliane
Eliane
Eliane

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970.**

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	168.000	28,00	168.000,00
JO MAURICIO FORMICA	96.000	16,00	96.000,00
SINEI ROBERTO STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
VANDERLEI STIEVENS	168.000	28,00	168.000,00
TOTAL	600.000	100,00	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a documentação pertinente.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

As funções de administração da sociedade serão exercidas em conjunto ou separadamente pelos sócios **JHONATAN BONI** e **VANDERLEI STIEVENS**, e as demais funções de administração social serão distribuídas e decididas em conjunto ou separadamente com os sócios **JHONATAN BONI**, **SINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em juízo ou fora dele sendo vedado, no todo, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a concordância dos demais sócios.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício que serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, feita as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios determinarem, com exceção dos lucros apurados que poderão, ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados à formação de Reserva de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
R. São Francisco, 279 - Edifício São Francisco - Centro - 95010-000 - Erechim/RS - Brasil
Fone: (51) 3201-1100 - Fax: (51) 3201-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40370703171532140571-18; Data: 07/03/2017 15:33:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A.E199806-KK3J;
Valor do Selo em R\$: 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Veloso de Menezes Cavalcanti
Tribler

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados para a liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, sendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua decisão com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe caberem por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

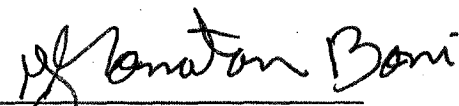
DISPOSIÇÕES GERAIS

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

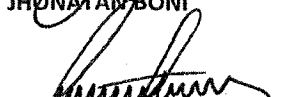
Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em três vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 10 de Fevereiro de 2016.



JHONATAN BONI



SEDINEI ROBERTO STIEVENS

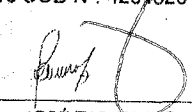


PAULO MAURÍCIO FORMICA



VANDERLEI STIEVENS

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2016 SOB Nº: 4234820	
Protocolo: 16/036128-1, DE 16/02/2016	
Empresa: 43 2 0677942 4	
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
	
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

41

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 16:57:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7f73614af23fb2ef8547b9bd6f40e
ac931d360a502598a4b64b936683b44a5523ab2c9fa4bbdd6650a108759a52a5fa5bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

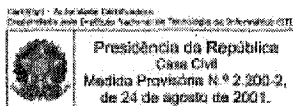
Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 16:12:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 665858

Código de Controle da Autenticação:

40370703171532140571-1 a 40370703171532140571-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



R
b
M
P

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1075361770



EXC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / HR
2105024927 SJS/DI RS

CPF
016.769.820-59

DATA NASCIMENTO
28/09/1991

FILIAÇÃO
VALDIR BONI
MARCIA TEREZA BONI

Nº REGISTRO
04911502425

VALOR
12/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2010

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO VESTIBULAR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
15/02/2015

82317055926

R9165576985

DEBEM SER USADOS GRANDES DEBEM SER USADOS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1075361770

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código de Reg. 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Francisco - João Pessoa, PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (35) 3244-5434 - Fax: (35) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40373105160928450217-1; Data: 31/05/2016 09:28:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADK70825-SY80;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2016 às 11:08:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ede21841aeb8f2237628005addae0ff3f44492b4a1dd24f2d5090a6cf3854c3d360a502598a4b64b936683b44a5523a4aa497601c61fca51627c8b07f4f76e9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

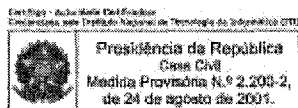
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2017 às 09:29:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 539552

Código de Controle da Autenticação:

40373105160928450217-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



R

Q

o

M
ab

72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

640817239

VALIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

640817239

PREMIOS PLASTIFICAR 640817239

Nome: **BERNINI ROBERTO STIEVENS**

CPF: **004.421.050-70** DATA NASCIMENTO: **17/03/1984**

RELACÃO: **ETELVINO STIEVENS**
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CAT. ADM: **LI**

Nº REGISTRO: **02730342945** VALIDADE: **30/01/2011** 1ª HABILITACÃO: **04/02/2003**

ASSINATURA DO TITULAR

MUNICÍPIO: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **16/01/2013**

Assessoria Habitação
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

RS137257040

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

R

D
p
b

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Paraná, 500 - Fone: 51.333.3333 - Fax: 51.333.3333 - CEP: 91000-000 - Curitiba, PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Engenharia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40373105160929000701-1; Data: 31/05/2016 09:29:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK70826-2263;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2016 às 11:07:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ede21841aeb8f2237628005addae0ff41ad5472ca76c92aea7cb91775
3858bed360a502598a4b64b936683b44a5523a81b9bbb8a04f73f556c5468735347329

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

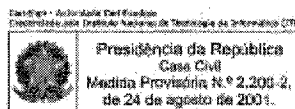
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2017 às 09:29:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 539553

Código de Controle da Autenticação:

40373105160929000701-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten mark at the bottom center of the document.

28/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4093341612 SJE/DI RS

CPF
007.304.360-55 DATA NASCIMENTO
17/09/1989

PRECATORIO
STELVINO STIEVENS

LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSAO
 A/B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z AA AB AC AD AE AF AG AH AI

Nº REGISTRO
04168901438 VALIDADE
22/05/2017 1ª HABILITACAO
21/08/2007

RESERVAÇÃO
A

SIGNATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL
ERECHIM, RS DATA EMISSAO
22/05/2012

56273854278
 RS128937831

589609168

8

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.576-0
 Av. Francisco Estácio Pereira 1146 - Bairro Coxilha - João Pessoa/PB - CEP 53015-000 PB - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: 3313244-5494 - Fax: (33) 3344-5441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40373105160928280670-1; Data: 31/05/2016 09:28:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADK70824-L7S4;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2016 às 11:08:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ede21841aeb8f2237628005addae0ffb1c5db163b5558d18975101e524410c9d360a502598a4b64b936683b44a5523a293e04a73026a912615c528b78a4d98a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

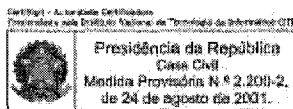
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2017 às 09:29:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 539551

Código de Controle da Autenticação:

40373105160928280670-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



R
ab
mp

R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PARTIDARIA NACIONAL DE HABILITACAO

PAULO MAURICIO FORMICA

DOC. GESTORIAL / REG. ESPECIAL / LEI
 2064708031 008 / PC. 00

CPF: 008.722.850-67 DATA DO REGISTRO: 28/06/1983

FILIAÇÃO:
JOAO PAULO FORMICA
JOVILDE ALBERTI FORMICA

PERIODO DE VALIDADE: 01/07/2021 EXT. 1988

REGISTRO: 01892064446 UNIDADE: 11/07/2021 LIC. DE HABILITACAO: 25/07/2001

REPUBLICA DE PORTUGAL

LOCAL: BRACEM, RS DATA EMISSAO: 12/07/2016

Paulo Mauricio Formica
 TITULO ORIGINAL: 01892064444
 01892064444
 01892064444

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TERMO
 E TERRITORIO NACIONAL
 1362220375

PREMIUM PLASTIFICAR
 1362220375

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro Dos Eucaliptos - CEP 91032-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3294-5484 - Fax: (51) 3294-5482

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372510160913320345-1; Data: 25/10/2016 09:13:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED21780-FNPB;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

R

Onb

mp

4111

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/10/2016 às 09:02:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3631a2fb8d8d158294d5a2b9b3f4c9ae786f36a5f062aaebf3e6619b131
29cd9d360a502598a4b64b936683b44a5523a353169760b7806cd6c4046665adf3131

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

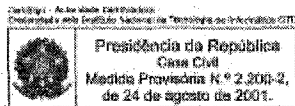
Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2017 às 08:41:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 603314

Código de Controle da Autenticação:

40372510160913320345-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials: *me*, *me*, *me*, *me*



2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0677942-4	CNPJ 12.889.035/0001.02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/11/2010	Data de Início de Atividade 01/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RUBENS DERKS, 105 - LOTEAMENTO RUBENS DERKS, INDUSTRIAL, ERECHIM, RS, 99.706-300			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS."			
Capital Social: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
VANDERLEI STIEVENS 007.304.360-55	R\$ 168.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
JHONATAN BONI 016.789.820-59	R\$ 168.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
PAULO MAURICIO FORMICA 000.722.630-67	R\$ 96.000,00	SOCIO	
SEDINEI ROBERTO STIEVENS 004.421.050-70	R\$ 168.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 20/06/2016 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento(s): PROCURACAO	Número: 4292862	Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179085840

PORTO ALEGRE - RS, 06 de Março de 2017 às 8h 31min

[Handwritten Signature]
Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1615 - Bairro Das Escadarias - 91120-900 - Porto Alegre - RS - Tel: (51) 3041-4000 Fax: (51) 3041-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40370603171551410055-1; Data: 06/03/2017 15:52:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET27792-9XBF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Ból. Volber de Miranda Cavalcanti
Titular

21/11

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 14:26:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7f5a5732a1b63e5debd6140da1b
0c534f8d360a502598a4b64b936683b44a5523a70fa3264bc65dbec92ca6a45769269bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

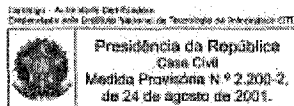
Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 09:00:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 664913

Código de Controle da Autenticação:

40370603171551410055-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials: mb, mb, mb, mb, mb

3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUBENS DERKS	NÚMERO 105	COMPLEMENTO LOT. RUBENS DERKS	
CEP 99.706-300	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GC@GIARETTON.COM.BR		TELEFONE (54) 3522-4273 / (54) 3522-1222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2017** às **08:22:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:53:54 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2017

Código de controle da certidão: **90F5.807F.5AC5.5C8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12889035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2017 a 24/03/2017

Certificação Número: 2017022303210985708150

Informação obtida em 23/02/2017, às 13:47:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010508047

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**
Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/4/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019793086

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

R. 11



Emissão de comprovantes - 3o nível

A336161532695824010
16/01/2017 15:37:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.21
8108608108 SEGUNDA VIA 0002


COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
=====

Convenio GA - ITCD/TXS GOV RS
Codigo de Barras 8588000060-1 54260021170-0
12005701317-0 00125777212-8
Data do pagamento 12/01/2017
Valor Total 6.054,26

DOCUMENTO: 011202
AUTENTICACAO SISBB: 1.939.F86.BEA.AC8.FF3


Transação efetuada com sucesso por: JB359624 DEISIANE PRISCILA SOARES DE PAULA.

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA			Guia Nº 1317001257772		Autenticação	
			Referência / Período de Apuração 10007208879			
Emitente	CGCTE: 039/0157570 Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM			Município		Nº Documento de Origem
	CEP: 99700-970 Telefone: (540) 3522-4273 UF: RS			Parcela		Data Vencimento
Destinatário	Nome: Endereço: Município:			Código		Valor
Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação. Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL.			57	R\$ 6.054,26		
Documento válido para pagamento até: 12/01/2017			Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total	
					R\$ 6.054,26	

85880000060-1 54260021170-0 12005701317-0 00125777212-8



ADICIONAL

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA			Guia Nº 1317001257772		Autenticação	
			Referência / Período de Apuração 10007208879			
Emitente	CGCTE: 039/0157570 Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM			Município		Nº Documento de Origem
	CEP: 99700-970 Telefone: (540) 3522-4273 UF: RS			Parcela		Data Vencimento
Destinatário	Nome: Endereço: Município:			Código		Valor
Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação. Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL.			57	R\$ 6.054,26		
Documento válido para pagamento até: 12/01/2017			Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total	
					R\$ 6.054,26	

85880000060-1 54260021170-0 12005701317-0 00125777212-8



BANCO

09/02/2017

09/02/2017 08:32:50



Transações Pendentes

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.32.51
8108608108

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
EFETUADO POR: JHONATAN BONI

Convenio GA - ITCD/TXS GOV RS
Codigo de Barras: 8586000061-6 02560021170-9
41005741317-0 00648524012-1
Data do pagamento: 10/02/2017
Valor Total 6.102,56

DOCUMENTO: 021009

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JA054099 JHONATAN BONI

09/02/2017 08:32:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

Emitente	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA			Município	Nº Documento de Origem
	Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA			Parcela 999	Data Vencimento 10/02/2017
Destinatário	Município: ERECHIM			Código 57	Valor R\$ 6.102,56
	Telefone: (540) 3522-4273			CEP: 99700-970	UF: RS
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.				
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
Documento válido para pagamento até: 10/02/2017			Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total R\$ 6.102,56

8586000061-6 02560021170-9 41005741317-0 00648524012-1



ADICIONAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECADAÇÃO - GA			Guia Nº 41317006485240		
			Referência / Período de Apuração 1000762209		
Emitente	CGCTE: 039/0157570			Município	Nº Documento de Origem
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA			Parcela 999	Data Vencimento 10/02/2017
Destinatário	Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA			Código 57	Valor R\$ 6.102,56
	Município: ERECHIM			CEP: 99700-970	UF: RS
Informações Complementares	Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação.				
	Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
Documento válido para pagamento até: 10/02/2017			Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total R\$ 6.102,56

8586000061-6 02560021170-9 41005741317-0 00648524012-1



BANCO

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 06/03/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.10.30
 8108608108

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
 AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5
 EFETUADO POR: JHONATAN BONI

Convenio GA - ITCD/TXS GOV RS
 Codigo de Barras: 8587000061-8 41120021170-7
 69005791317-3 01086228512-4
 Data do pagamento 10/03/2017
 Valor Total 6.141,12

DOCUMENTO: 031012


Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.


Assinada por JA054099 JHONATAN BONI 06/03/2017 14:10:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 91317010862285		Autenticação
		Referência / Período de Apuração 10007972528		
Emitente	CCCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem	
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	CEP: 99700-970	UF: RS	
Destinatário	Nome:	Parcela	Data Vencimento	
	Endereço:	999	10/03/2017	
Informações Complementares	Município:	Código	Valor	
	Telefone:	57	R\$ 6.141,12	
Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação. Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
Documento válido para pagamento até: 10/03/2017		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total
8587000061-8 41120021170-7 69005791317-3 01086228512-4				R\$ 6.141,12

ADICIONAL

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA		Guia Nº 91317010862285		Autenticação
		Referência / Período de Apuração 10007972528		
Emitente	CCCTE: 039/0157570	Município	Nº Documento de Origem	
	Nome: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA Endereço: RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105 LOTEAMENTO NOVA Município: ERECHIM	CEP: 99700-970	UF: RS	
Destinatário	Nome:	Parcela	Data Vencimento	
	Endereço:	999	10/03/2017	
Informações Complementares	Município:	Código	Valor	
	Telefone:	57	R\$ 6.141,12	
Se PGTO em outra data, procure a SEFAZ-RS p/ recálculo. Valores e benefícios calculados para o vencimento. Pagamento AGRUPADO conforme a relação de débitos selecionados na REFERÊNCIA. Pagamento com cheque só será apropriado após a compensação. Pagável no: BANRISUL ou BANCO DO BRASIL				
Documento válido para pagamento até: 10/03/2017		Código Controle Taxas	Especificação da Receita ICMS	Total
8587000061-8 41120021170-7 69005791317-3 01086228512-4				R\$ 6.141,12

BANCO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/05/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:16:39 do dia 01/03/2017.
Código de Autenticidade 327B.1C27

[Handwritten signatures and initials]

01/03



Consultas - Emissão de comprovantes

01/03/2017 15:39:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 01/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.55
 8109608108 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INOVAMED COMERCIO DE MEDI
 AGENCIA: 8108-6 CONTA: 61.027-5

Convenio PM ERECHIM
 Codigo de Barras 8175000007-7 09961473201-6
 70228000300-6 11810729710-3
 Data do pagamento 01/03/2017
 Valor em Dinheiro 709,96
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 709,96

DOCUMENTO: 030147
 AUTENTICACAO SISBB: B.E3E.9D8.468.346.742

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000			DAM/Parcela 18107297/001 de 11	
	Inc. S	Base do Cálculo 0,00	Alíquota 0,0000	Valor (R\$) 709,96	
Dados do Contribuinte 63356 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02 I.M. 37417 I.E. ISENT0 RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO INDUSTRIAL Erechim RS CEP: 99.706-300 Área e Valor do Imóvel					
Observações Parcelamento Número 4557 LI CODRAM 4111,00 MÉDIO/MÉDIO - PARCELAMENTO ASSINADO POR SOCIO PROPRIETARIO SEDIHEI ROBERTO STIEVERS CPF:004.304.360-55 DOC. ANEXA ATRASO cobrar 0,5% Juros/Mês, 0,25% Multa dia de atraso até limite 10% Pagar até vencimento BARRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas até 31/12/2017.					
Via Contribuinte				Autenticação Mecânica	

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000			DAM/Parcela 18107297/001 de 11	
	Inc. S	Base do Cálculo 0,00	Alíquota 0,0000	Valor (R\$) 709,96	
Dados do Contribuinte 63356 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-02 I.M. 37417 I.E. ISENT0 RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO INDUSTRIAL Erechim RS CEP: 99.706-300 Área e Valor do Imóvel					
Observações Parcelamento Número 4557 LI CODRAM 4111,00 MÉDIO/MÉDIO - PARCELAMENTO ASSINADO POR SOCIO PROPRIETARIO SEDIHEI ROBERTO STIEVERS CPF:004.304.360-55 DOC. ANEXA ATRASO cobrar 0,5% Juros/Mês, 0,25% Multa dia de atraso até limite 10% Pagar até vencimento BARRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas até 31/12/2017.					
Via Prefeitura/Agência Recebedor				Autenticação Mecânica	

8175000007 7 | 09961473201 6 | 70228000300 6 | 11810729710 3 |



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

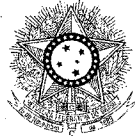
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA RUBENS DERKS, N 105 - DISTRITO INDUSTRIAL .

1 de Março de 2017, às 08:20:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cf1b815be2814fd33169de66819b9d51**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 125234024/2017

Expedição: 01/03/2017, às 08:19:04

Validade: 27/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.874-0

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254607/2011-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

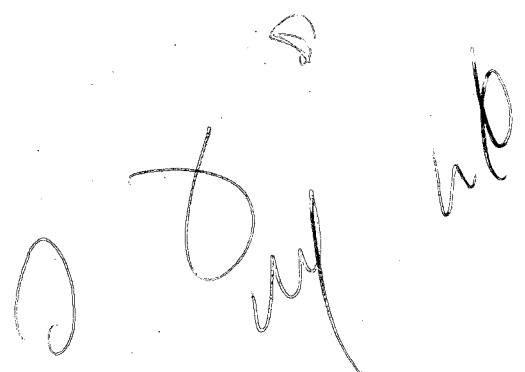
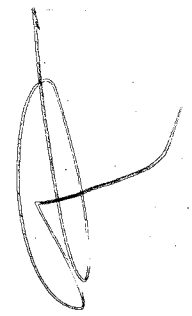
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



02/00

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.563-6 (K8WWX56M6294)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254629/2011-27

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

R
R
D
M
nd



DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL SET PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 1020
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022275 - NATAL/RN
 CNPJ: 23.503.822/0001-90
 PROCESSO: 25351.881909/2016-09 AUTORIZ/M.S:
 06516M86H301 (8.13374.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva nº 635 Salas
 01 e 02 - Cond. Edifício Comercial Planalto
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 17.332.837/0001-30
 PROCESSO: 25351.891295/2016-10 AUTORIZ/M.S:
 P3LM79Y9ZL3X (8.13385.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANDRÉ ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VIANÓPOLIS, Nº 147
 BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111250 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.377.489/0001-64
 PROCESSO: 25351.887731/2016-10 AUTORIZ/M.S:
 K5W6L94W4H67 (8.13382.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: biodiagnostica produtos hospitalares ltda - me
 ENDEREÇO: Avenida Sítio Della Roveri nº 222 box 01
 BAIRRO: Jardim Yolanda CEP: 15061580 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 10.144.364/0001-07
 PROCESSO: 25351.877698/2016-10 AUTORIZ/M.S:
 U93963W1W637 (8.13370.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Expresso Jundiá Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Antonio Luchiani, 251
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 50.935.436/0005-74
 PROCESSO: 25351.874897/2016-14 AUTORIZ/M.S:
 35I12I945I13YW (8.13367.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Titania Importação e Comércio de Materiais Cirúrgicos
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Ibatã, 262
 BAIRRO: Emílio Pernetta CEP: 83325060 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 04.473.276/0001-48
 PROCESSO: 25351.893052/2016-18 AUTORIZ/M.S: K1146048497H
 (8.13387.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: IOMED REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: av. generalissimo deodoro, 1683
 BAIRRO: nazare CEP: 66040140 - BELÉM/PA
 CNPJ: 22.871.465/0001-50
 PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZ/M.S:
 YL4IWSY26YLM (8.13366.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALLIANC MEDINFUSION LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS REMÉDIOS
 BAIRRO: MADALÉNA CEP: 50720715 - RECIFE/PE
 CNPJ: 22.401.344/0001-45
 PROCESSO: 25351.884143/2016-31 AUTORIZ/M.S:
 M541628W190Y (8.13376.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MRO EXPRESS LTDA
 ENDEREÇO: av. gonçalves magalhães , 220
 BAIRRO: vila trujillo CEP: 18060240 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 01.902.465/0001-09
 PROCESSO: 25351.891418/2016-32 AUTORIZ/M.S:
 GXW10L3MYX22 (8.13384.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTO-
 PÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JUAREZ TÁVORA, 721

BAIRRO: TORRE CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.465.640/0001-40
 PROCESSO: 25351.885583/2016-43 AUTORIZ/M.S:
 H641Y70W46XH (8.13377.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Mundial Soluções Laboratoriais Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano nº 111
 BAIRRO: Forquilha CEP: 88106500 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 23.996.430/0001-00
 PROCESSO: 25351.874767/2016-48 AUTORIZ/M.S:
 3Y31MXXI4HM9 (8.13369.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JL SINAI TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, Nº 7310,
 GALPÃO 01
 BAIRRO: JARAGUÁ CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 12.556.078/0001-76
 PROCESSO: 25351.887860/2016-51 AUTORIZ/M.S:
 PW6W1907038X (8.13381.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880520/2016-59 AUTORIZ/M.S:
 YM3127W320Y4 (8.13379.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR 153 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG
 GIOANIA BUSINESS PARK
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.366.444/0013-00
 PROCESSO: 25351.864935/2016-63 AUTORIZ/M.S:
 K114YM874180 (8.13383.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAIOS, 356 - SALA 06
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 22.351.840/0001-31
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/M.S:
 4541W713388W (8.13386.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 LTDA
 ENDEREÇO: AV. CRUZEIRO DO SUL 2890 - 1 ANDAR
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02030100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.063.746/0001-96
 PROCESSO: 25351.876770/2016-71 AUTORIZ/M.S:
 P1HW0M3X4459 (8.13368.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAIOS, 356 - SALA 06
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 22.351.840/0001-31
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/M.S:
 4541W713388W (8.13386.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda
 ENDEREÇO: Rua Maria Edina Vilagelin Zakia, 1301
 BAIRRO: Parque Via Norte CEP: 13065820 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.188.649/0001-31
 PROCESSO: 25351.887774/2016-74 AUTORIZ/M.S:
 P449YLX33LLH (8.13378.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Rotarex Brasil LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Municipal Governador Mario Covas, Condi-
 mínio Industrial Portal da Antanaguera
 BAIRRO: Macuco CEP: 13279411 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 02.877.633/0001-08
 PROCESSO: 25351.875050/2016-78 AUTORIZ/M.S:
 UH92X400LX2M (8.13373.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ME
 ENDEREÇO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
 BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
 CNPJ: 18.759.565/0001-12
 PROCESSO: 25351.874774/2016-82 AUTORIZ/M.S:
 M01153VLOWY3 (8.13372.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZ/M.S: 3.06780.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚR-
 GICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEL. ANDRÉ BELÓ Nº 560 E 566 - LOJA
 04
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90110020 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.513.438/0001-97
 PROCESSO: 25351.892280/2016-21 AUTORIZ/M.S: 3.06782.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Vaim, 678
 BAIRRO: Rezende CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 17.221.951/0001-93
 PROCESSO: 25351.883197/2016-39 AUTORIZ/M.S: 3.06779.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ROGERIO CRESPO MARTINS IMPORTAÇÃO E EX-
 PORTAÇÃO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. AIRMANN MAGALHÃES, Nº 900 - SÍTIO
 CINCO IRMÃOS 4 TRECHO, 05 J 13 A 19
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310420 - JABOATÃO DOS GUA-
 RARAPES/PE
 CNPJ: 21.277.270/0001-14
 PROCESSO: 25351.893092/2016-89 AUTORIZ/M.S: 3.06781.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 554, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicada no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SAIMMORAO 249
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 06.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.884183/2015-08 AUTORIZ/M.S: 2.20002.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MÉDICINAIS
 EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/M.S: 1.11048.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPOR-
 TACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.585.186/0001-16
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/M.S: 1.12342.1



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OM DONO LOCACAO DE EMBARCACOES LTDA
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n.2166 sala 5
 BAIRRO: adrianopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.813540/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15068.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OPTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25025.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05758.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
 BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMM ODONTOLOGIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Eurípedes Mesquita Rodrigues nº 755 salas 18/703/704
 BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR
 CNPJ: 17.893.537/0001-20
 PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 6401XH928WXX (8.10247.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
 ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
 BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.233.103/0001-64
 PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: 0M11XX14629 (8.04304.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FRACIONAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALMORA 249
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 00.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.131009/2010-10 AUTORIZ/MS: PPM712YW039 (8.06243.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME.
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 414, SL 204
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 01.456.373/0001-34
 PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (8.02646.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285 - SALA 314
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.608.705/0001-99
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W98V7034 (8.13328.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300
 BAIRRO: Conjunto Riviera CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.960.237/0002-11
 PROCESSO: 25351.816913/2016-16 AUTORIZ/MS: POHXYXSW3168 (8.13236.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OPTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P5457H156WMS (8.01872.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: Tecmedic comercio de produtos medicos ltda
 ENDEREÇO: Rua 19 de Fevereiro nº 73
 BAIRRO: Botafogo CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.638.801/0004-01
 PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS: P025YHHL1Y2X (8.11735.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254629/2011-27 AUTORIZ/MS: KRWWXSM6294 (8.07563.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OPTALMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA L
 BORATÓRIOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE nº 104
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.953.587/0001-03
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M7805183H (8.09682.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEWSTERO DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 20.321.940/0001-90
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W7213029HWYL (8.13273.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OM BOAT LOCACAO DE EMBARCACOES LTDA
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5
 BAIRRO: adrianopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: UL7M8LM2890 (8.13238.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Embracel Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: AV COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443
 BAIRRO: JARDIM IVETE CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 00.142.322/0001-75
 PROCESSO: 25351.530297/2010-64 AUTORIZ/MS: PK12Y032M216 (8.06754.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA Nº 07, SALA 1.204, CENTRO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAES
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 07.664.981/0001-10
 PROCESSO: 25351.341869/2015-67 AUTORIZ/MS: P8M6874XHXM3 (8.12233.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
 BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25351.012559/2003-84 AUTORIZ/MS: GY61YW0M64X4 (8.01343.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONJ. 28, LOTE 11
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.053.134/0001-45
 PROCESSO: 25351.690291/2011-91 AUTORIZ/MS: PW386Y8Y1101 (8.08152.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDF EL DORADO BUS TOWER 6º ANDAR
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.947.897/0001-19
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDCELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440
 BAIRRO: JARDIM BOM PASTOR CEP: 18607670 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 03.870.908/0001-244
 PROCESSO: 25351.364760/2006-97 AUTORIZ/MS: G5838144097X (8.03303.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DBI - COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.295.190/0001-60
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: P2X653W80226 (8.07228.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1935, BLOCO C1
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.028.682/0001-40



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.281-3

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.344913/2012-25

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDERECO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
CNPJ: 18.759.565/0001-12
PROCESSO: 25351.822091/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15188.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NALDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 3915
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 08830000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 14.046.339/0001-33
PROCESSO: 25351.887740/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.15203.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medfarm distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDERECO: av. doutor lanariante pinto de avelar, 3794 - quadra 01 lote 02
BAIRRO: setor aeroporto CEP: 75705545 - CATALÃO/GO
CNPJ: 07.518.802/0002-18
PROCESSO: 25351.881726/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15193.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIEMED LTDA
ENDERECO: RUA MOACYR TAVARES LOPES Nº 415
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057550 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.246.335/0001-82
PROCESSO: 25351.882365/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15197.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua Nina Barreto nº96
BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 45604095 - ITABUNA/BA
CNPJ: 08.508.567/0003-47
PROCESSO: 25351.831603/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15207.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUGOMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA, Nº 167, S.A. LA 01.
BAIRRO: CENTRO CEP: 48410000 - CÍCERO DANTAS/BA
CNPJ: 13.468.187/0001-02
PROCESSO: 25351.816930/2016-72 AUTORIZ/MS: 1.15194.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDERECO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.887/0022-29
PROCESSO: 25351.888611/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15201.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLASSIS LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA VEREADOR SERRAPIO GULART, 83
BAIRRO: PARQUE AGUA VIVA CEP: 91130470 - ALVORADA-RS
CNPJ: 03.722.324/0001-21
PROCESSO: 25351.876039/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15192.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDERECO: SIBS QUADRA 01, CONJUNTO B, LOTE 16
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736107 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.766.992/0001-74
PROCESSO: 25351.877176/2016-85 AUTORIZ/MS: 1.15189.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PADRE DONIZETTI
ENDERECO: RUA ALTINO ARANTES, Nº930
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13051024 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 49.601.610/0001-30

PROCESSO: 25351.891653/2016-93 AUTORIZ/MS: 1.15210.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 551, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-16
PROCESSO: 25351.624090/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12345.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OM BOAT LOCACAO DE EMBARCACOES LTDA
ENDERECO: rua alvaro maia n 2166 sala 5
BAIRRO: adrianopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.026.052/0001-30
PROCESSO: 25351.813533/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15069.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
ENDERECO: RODOVIA BR 153, KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARM
EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: Rua Rubens Derks, nº 105
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO: 25351.344913/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEVITALE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPÓLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDERECO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPÓLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11043.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.348681/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.23158.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.078120/2010-98 AUTORIZ/MS: 1.22520.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 552, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
ENDERECO: RUA ISALTINO SILVEIRA, Nº 768 GALPÃO 7 PARTE
BAIRRO: CANTAGALO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 33.288.401/0011-77
PROCESSO: 25351.875078/2016-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apre-sentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDERECO: AVENIDA PAPAIZ, Nº 92
BAIRRO: B. CAMPANÁRIO CEP: 09931610 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0073-20
PROCESSO: 25351.035253/2014-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0315654/15-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 553, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

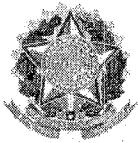
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: KFG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDERECO: RUA ADA RAMPINELLI HEERDT, N 40
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88708457 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 10.646.998/0001-50
PROCESSO: 25351.891591/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.08562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GABRIEL SOUZA DE MEDEIROS-ME
ENDERECO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 21.752.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08563.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE



01100 11

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2017.
Validade: 31/03/2018

Verifique utilizando um leitor de QR Code
<http://crfrs.org.br/cr/2017/21643.pdf>



Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro:	21643	Hor. Func. Semana:	07:42 - 12:00 / 13:30 - 18:00
Razão Social:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Hor. Func. Sábado:	00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
CNPJ:	12889035/0001-02	Hor. Func. Domingo:	00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
Endereço:	R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS	Atividade:	DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS
Bairro:	BAIRRO INDUSTRIAL	Outras Ativ.:	DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE; DISTRIBUICAO - COSMETICOS PRODUTOS HIGIENE PERFUMES; DISTRIBUICAO - PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Cidade/CEP:	ERECHIM/99700000	CNPJ Franq.:	
Franqueador:			

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA (Insc.: 1 -- 9603)
» Seg a Sex: 07:42 a 12:00 / 13:30 a 18:00 |

Renato Vianna
Renato Vianna
Diretor do CRF-RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.278-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O original é verídico. Dou fé.

Cod. Autenticação: 40372002171509220546-1; Data: 20/02/2017 15:09:29

Selo Digital de Fiscalização: Jiro Normal C: AES58631-TLD.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Chaves/anal

DE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e estabelecimento que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5.991/73. (Ac.Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crfrs.org.br / crfrs@crfrs.org.br

24 Jun

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 14:49:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b92abb783cc7b7e8cc470151262
99b219ad360a502598a4b64b936683b44a5523a0b58619f0e44caaaf3690e72bbdf2aec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

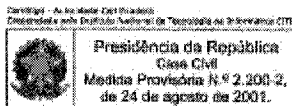
Esta certidão tem a sua validade até: 20/02/2018 às 15:10:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 658457

Código de Controle da Autenticação:

40372002171509220546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS.
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Pregão Presencial Nº 10/2017
Data de Abertura dia 16/03/2017 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Briani Bender, portador da Carteira de Identidade nº 7105416304 SJS/RS, CPF nº 020.572.130-30, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, 9 de Março de 2017.

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS



Briani Bender
Assistente de Licitações
CPF: 020.572.130-30
RG: 7105416304 SJS/RS

Briani Bender
RG 7105416304
CPF 020 572 130-30



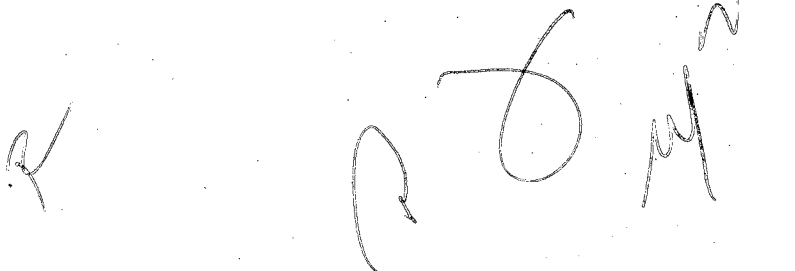
2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



Reconheço a autenticidade da firma de Briani Bender, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
Erechim, 9 de março de 2017 724281 - 27374
Emol: R\$ 4,50 + Seio digital: R\$ 1,40 0183.011700003/14429

Bel. Franciela Lodi Todescatt
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS





INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
 ERECHIM - RS
 CEP: 99706-300
 Telefone: 54 3522-4273
 E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
 CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
 Fone/Fax: (54) 3522 4273
 Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
 B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

À
 Prefeitura Municipal de Capanema - PR
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
 CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Pregão Presencial Nº 10/2017
 Data de Abertura dia 16/03/2017 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Briani Bender, portador da Carteira de Identidade nº 7105416304 SJS/RS, CPF nº 020.572.130-30, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Erechim/RS, 9 de Março de 2017.



Briani Bender
 Assistente de Licitações
 CPF: 020.572.130-30
 RG: 7105416304 SJS/RS

Briani Bender
 RG 7105416304
 CPF 020 572 130-30



2º TABELIONATO
 Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Briani Bender, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
 Erechim, 9 de março de 2017 724281 - 27374
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0183.01.1700003.1442

Bel. Francisco Lodi Todescatt
 Escrevente Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

A

Prefeitura Municipal de Capanema - PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

Pregão Presencial Nº 10/2017

Data de Abertura dia 16/03/2017 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Briani Bender, portador da Carteira de Identidade nº 7105416304 SJS/RS, CPF nº 020.572.130-30, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Sedinei R. Stievens

CARGO OU FUNÇÃO: Sócio-Gerente

IDENTIDADE Nº : 1089436834

CPF/MF Nº: 004.421.050.70

TELEFONE PARA CONTATO: (54) 3522 4273

E-MAIL: sedinei@inovamed-rs.com.br

Briani Bender
RG 7105416304
CPF 020 572 130-30

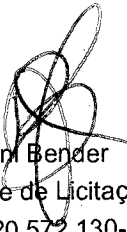
R

[Handwritten signature]

26
M

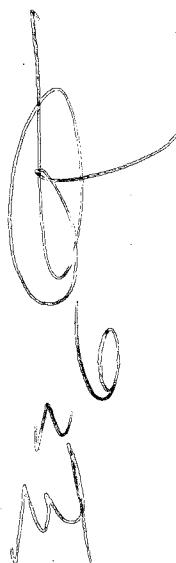
Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Erechim/RS, 10 de Março de 2017.



Brian Bender
Assistente de Licitações
CPF: 020.572.130-30
RG: 7105416304 SJS/RS

Brian Bender
RG 7105416304
CPF 020 572 130-30



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

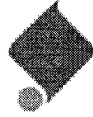
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

*R
26
M*

012017



RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual 039/0157570
CNPJ 12.889.035/0001-02
Nome Fantasia
Razão Social Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Enquadramento Geral
Situação Cadastral Vigente Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

§ 3º - Homologada judicialmente a desistência, será comunicada ao Departamento de Crédito da Ex-línea Caixa Econômica Estadual - DECRE -, ou, quando se tratar de FUNAMEP, ao gestor do fundo, se houver, para ciência e anotações contábeis.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Fernanda Foeriges Mentz,
Diretora do Departamento de Administração.

Código: 1335518

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Fazenda

Secretário da Fazenda: ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER
End: Av. Mauá, 1155
Porto Alegre/RS - 90030-080

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 039/14

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26/04/10, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98 (DOE 30/10/98):

1. Na tabela EXPRESSÕES ABREVIADAS E SIGLAS UTILIZADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, constante do SUMÁRIO, fica substituída a expressão abreviada:

"DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte" por "DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual".

2. No Capítulo X do Título I, é dada nova redação à alínea "g" do subitem 2.1.1 e ao subitem 2.2.7, conforme segue:

"g) Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7), destinado a comprovar a inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR;"

"2.2.7 - Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7).

2.2.7.1 - O DI/RE será fornecido aos contribuintes enquadrados no CGC/TE, na categoria geral ou como optantes pelo Simples Nacional, mediante solicitação do próprio contribuinte ou, desde que previamente autorizado por esse, do responsável pela sua escrita fiscal, por meio da Internet, no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>, observado o disposto no Capítulo VIII do Título V.

2.2.7.2 - A emissão do DI/RE será instantânea.

2.2.7.3 - Os contribuintes deverão fixar cartaz do DI/RE, em cada ponto de emissão de documentos fiscais e caixa.

2.2.7.3.1 - O cartaz deverá ser impresso em cores conforme modelo (Anexo B-7) disponível no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

2.2.7.4 - Os contribuintes que possuem "Documento de Identificação de Contribuinte - DIC/TE" válido até 30 de junho de 2015 deverão substituí-lo pelo DI/RE até 31 de julho de 2014."

3. O Anexo B-7 fica substituído pelo modelo apenso a esta Instrução Normativa.

4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Código: 1335549

INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 03, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Instrução Normativa CAGE 02, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre documentos de caixa.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL, no uso de suas atribuições, e

considerando que os processos de pagamento da Administração Direta constituem-se em documentos de caixa, sob guarda da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE;

considerando a necessidade de que os processos estejam devidamente instruídos e adequadamente apresentados, a fim de comprovarem em juízo, de forma clara e inquestionável, a quitação de pagamento;

considerando a necessidade de atualizar o texto da Instrução Normativa CAGE nº 02, de dezembro de 2007 - que dispõe sobre documentos de caixa - em face da publicação do Decreto nº 47.264, de 10 de junho de 2010 - que instituiu o módulo Integração Estado Fornecedor - IEF -, junto ao Sistema de Finanças Públicas do Estado - FPE, visando o aperfeiçoamento da gestão e do controle sobre os serviços prestados por fornecedores ao Estado do Rio Grande do Sul;

considerando, ainda, o disposto no artigo 2º do Decreto nº 47.264, de 10 de junho de 2010, o qual impõe que os fornecedores do Estado incluídos no módulo IEF deverão transmitir à Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS -, via transferência eletrônica de dados, os documentos de cobrança emitidos contra a Administração Pública Estadual;

considerando, ainda, o disposto no artigo 3º do Decreto nº 47.264, de 10 de junho de 2010, o qual impõe que os Órgãos e Entidades do Estado deverão utilizar o módulo IEF para efetuar a identificação das unidades consumidoras, objetivando a certificação do consumo com o respectivo faturamento, bem como o ateste necessário à execução regular da despesa;

considerando a publicação da Instrução Normativa CAGE nº 04, de 23 de agosto de 2010, que dispõe sobre o módulo Integração Estado Fornecedor - IEF, instituído junto ao Sistema de Finanças Públicas do Estado - FPE, que visa ao aperfeiçoamento da gestão e do controle sobre os serviços prestados pelos fornecedores ao Estado do Rio Grande do Sul, e

considerando, ademais, que a formalização dos processos de pagamento deve ser uniforme para facilitar a inserção de arquivos eletrônicos, reduzindo-se, por conseguinte, custos e manutenção,

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º - Tendo em vista o reconhecimento e o ateste da despesa efetuada pelo módulo Integração Estado Fornecedor - IEF - do FPE (Sistema de Finanças Públicas do Estado) suprir os requisitos dispostos no art. 63, da Lei Federal nº 4320/1964, o art. 1º da Instrução Normativa CAGE Nº 02, de 12 de dezembro de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

// - (...)

§ 1º Nos processos de liquidação de despesas com ateste no módulo Integração Estado Fornecedor - IEF, do sistema FPE, e referenciadas na transação de liquidação no módulo Execução da Despesa, nos termos da Instrução Normativa CAGE nº 04/2010, é dispensada a anexação física (em papel) do documento de cobrança do fornecedor para fins de pagamento."

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Paulo Freitas Pinto,
Contador e Auditor-Geral do Estado.

Código: 1335401

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

João Guilherme da Cunha Filho
End: Rua Siqueira Campos, 1044 - sala 525b
Porto Alegre / RS
Fone: (51) 3214-5432

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 014025-1400/14-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2012/020495

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Personalite Recursos Humanos Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de 19 (dezenove) Auxiliares de Carga e Descarga, para a Subsecretaria da Receita Estadual; OBJETO DO ADITIVO: a prorrogação da vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2014, bem como a repactuação do preço, com a subsequente alteração da Cláusula Terceira - Do Preço; PRAZO: 19/06/2013 até 19/06/2015; VALOR: R\$ 30.239,45 (Mensal)

Código: 1335585

EDITAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PASSO FUNDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal do Tesouro do Estado no uso de suas atribuições previstas na Lei complementar nº 13.452, artigo 18, e com base no art. 21, IV da Lei 6.537/73 e alterações, INTIMA cada contribuinte a seguir relacionado, do Auto de Lançamento abaixo indicado, contra ele lavrado em 16 de junho de 2014, para a constituição, a favor da Receita Estadual, do crédito tributário nos valores abaixo especificados, por descumprimento ao disposto no art. 174 do Livro II do RICMS, aprovado pelo Decreto 37.699/97 e alterações, e NOTIFICA o referido contribuinte a, no prazo de 30 (trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação ao lançamento, na Delegacia da Receita Estadual de PASSO FUNDO, onde se encontra a sua disposição, cópia do AL contra ele lavrado:

091/0231761 - ALCOMET ALUMINIO LTDA - AL.31.883.249
R\$ 1.745,50 04/2014
133/0063543 - ANGELO LISOT - AL.31.883.303
R\$ 1.745,50 03/2014



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 07/01/2016	Processo: 186666/2015	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO 1661,00M² CONFORME PROCESSO 2015/18666.

Alvará emitido eletronicamente conforme art. 18º do Decreto Municipal 3.952/2013.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 08/02/2017 - 08:31
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/12/2017

RAZÃO SOCIAL:

63356 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:

12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:

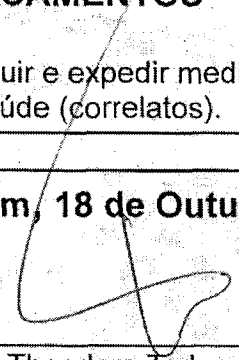
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO

ATIVIDADES LIBERADAS:

**DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos, medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde (correlatos).

Erechim, 18 de Outubro de 2016.



Theodoro Tedesco Neto
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 1381/2013


IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro Dos Estados - 22040-000 - CEP 22040-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 241-5004 - Fax: (21) 241-5144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372612161619000859-1; Data: 26/12/2016 16:19:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL04795-6PCH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

31

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/12/2016 às 16:26:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5335484112d7d83e1c77fbf43614f6c34410f9677b19a234434e4837c
1d940ad360a502598a4b64b936683b44a5523ab6fd6395ef0df43de8fc696f3a926f60

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

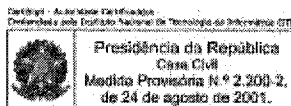
Esta certidão tem a sua validade até: 26/12/2017 às 16:19:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 626336

Código de Controle da Autenticação:

40372612161619000859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'B' and '826'.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Presencial Nº 10/2017
Data de Abertura dia 16/03/2017 às 09:00

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: Caixa Econômica Federal
Nº DA AGÊNCIA: 3113

CIDADE: Erechim
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 764-9

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
Nº DA AGÊNCIA: 8108-6

CIDADE: Erechim
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 61027-5

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

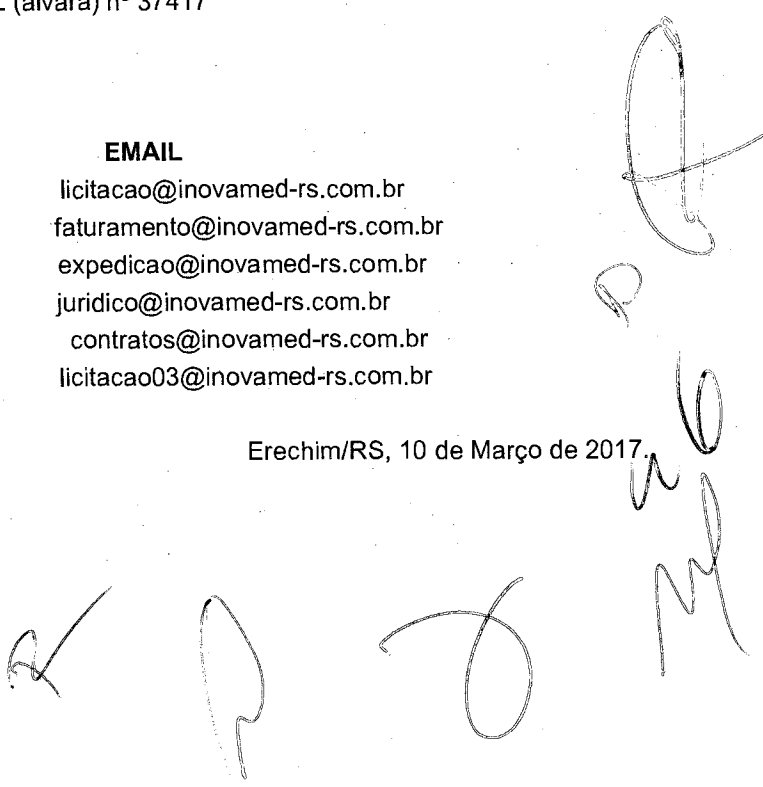
CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02
FONE: 54 3522 4273

ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Cep 99.706-300, Erechim/RS
INSC/ESTADUAL nº: 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL (alvará) nº 37417

CONTATOS:

SETOR	RESPONSÁVEL	EMAIL
Licitação (documentação)	Briani/ Keli	licitacao@inovamed-rs.com.br
Autorização de Fornecimento	Carine	faturamento@inovamed-rs.com.br
Faturamento / entregas	Luciano	expedicao@inovamed-rs.com.br
Notificações	Claudia	juridico@inovamed-rs.com.br
Contratos	Mayara	contratos@inovamed-rs.com.br
ATAS (resultados)	Letícia	licitacao03@inovamed-rs.com.br

Erechim/RS, 10 de Março de 2017.



7/1/10

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DAMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Professor Eduardo Prado, 1165 - Bairro São Estevão - Jd. Nova Friburgo - CEP 81330-000 - www.azvedobastos.com.br - Tel: (41) 3344-3433 - Fax: (41) 3344-3462

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-1; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67080-3T5K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-03

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

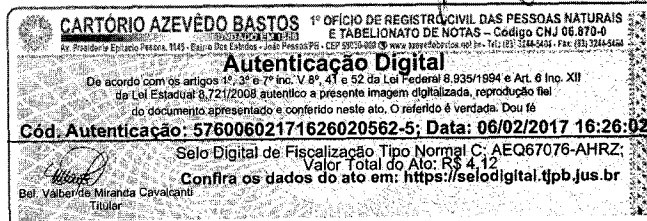
A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.



2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:01:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d5213a6139f2d453f361957152d358cb29ec51f6eb240fb631a35864e13737bca0a7b22380b6684289e5a86642415b063

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

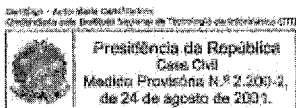
Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650270

Código de Controle da Autenticação:

57600602171626020562-1 a 57600602171626020562-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

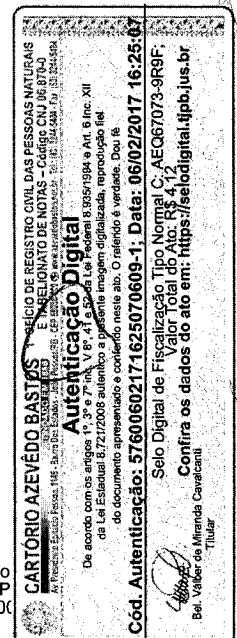
Nome Empresarial DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279261-1	CNPJ 95.368.320/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/1992	Data de Início de Atividade 02/01/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074			
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 01/07/2015	Número: 20154143898		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de fevereiro de 2017

17/075212-7

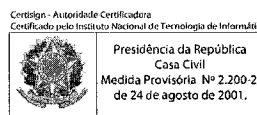
[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170752127 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten signature]



Documento Assinado
Junta Comercial do P
CNPJ:77.968.170/000

Você deve instalar o Certificado de Autenticidade em
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.368.320/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1992
NOME EMPRESARIAL DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMEDI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 299	COMPLEMENTO
CEP 85.501-074	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO asspem@asspem.com.br	TELEFONE (46) 3225-5262 / (46) 9900-7804	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2017** às **15:21:07** (data e hora de Brasília).

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2017

IMPRIMIR VOLTAR

01/03



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95368320/0001-05
Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DAMEDI
Endereço: RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022802594835340452

Informação obtida em 01/03/2017, às 07:58:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:01:32 do dia 25/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2017.

Código de controle da certidão: 3599.0B73.EEFE.09C9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015669525-12

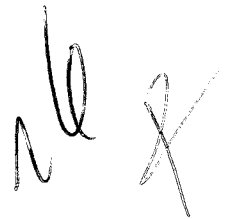
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.368.320/0001-05
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

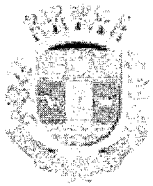
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



22.6



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 95.368.320/0001-05
ENDEREÇO...: PARANA , 299 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXECUTIVIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.pato Branco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 08/03/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0006000/2017
Código de autenticidade da certidão: 556366250556366

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 02 de Fevereiro de 2017

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
UNIDADE DE NOTAS, CERTIDÕES, INSCRIÇÕES, INSCRIÇÕES DE EMPRESAS, INSCRIÇÕES DE VEÍCULOS, INSCRIÇÕES DE IMÓVEIS, INSCRIÇÕES DE EMPRESAS, INSCRIÇÕES DE VEÍCULOS, INSCRIÇÕES DE IMÓVEIS

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Cód. Autenticação: 57600602171623430984-1; Data: 06/02/2017 16:23:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AECQ7068-UM4M
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Dir. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001

12/02/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 02 de Fevereiro de 2017

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001

Handwritten signatures and initials, including 'NBO' and 'AF'.

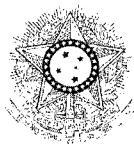
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Francisco de Paula, 116 - Bairro São João - Pato Branco - Paraná - CEP: 85505-005 - Fone: (46) 3224-2414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57600602171624480343-1; Data: 06/02/2017 16:24:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEC06/702-NAL0;
Assinado digitalmente por Juliano Veronese;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavallotti
Tribuna



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Certidão nº: 121598495/2016

Expedição: 12/12/2016, às 10:53:16

Validade: 09/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA JORGE GERALDO ALMEIDA DE LIMA - ME ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO S/N - SHOPPING CAMAÇARI OPEN CENTER L1 6263/64 BAIRRO: NOVA VITÓRIA CEP: 42800970 - CAMAÇARI/BA CNPJ: 25.307.761/0001-11 PROCESSO: 25351.508713/2016-33 AUTORIZ/MS: 1.16029.6 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: mercado e mercado farmacia de manipulação ltda - me ENDEREÇO: rua assis chateaubriand, 861 BAIRRO: são sebastião CEP: 59215000 - NOVA CRUZ/RN CNPJ: 23.459.918/0001-37 PROCESSO: 25351.510792/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.16034.2 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: jose aires de aguiar me ENDEREÇO: rua taboão 64 BAIRRO: centro CEP: 37310000 - BOM JARDIM DE MINAS/MG CNPJ: 07.007.776/0001-05 PROCESSO: 25351.508775/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.16031.1 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ÉTICA MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA LPP ENDEREÇO: RUA CLOVIS SOARES, Nº 719-A BAIRRO: ALVINÓPOLIS CEP: 12942560 - ATIBAIA/SP CNPJ: 00.548.620/0003-21 PROCESSO: 25351.506281/2016-26 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada e a empresa não é autorizada a nenhuma atividade de manipulação, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98

EMPRESA: AMÊNDOA DOCE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 054, 1º ANDAR BAIRRO: CENTRO CEP: 95020310 - CAXIAS DO SUL/RS CNPJ: 06.297.677/0001-90 PROCESSO: 25351.506116/2016-86 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TOPMEDIAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 866 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 16.266.935/0001-78 PROCESSO: 25351.452234/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.0904.13 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALERGYN COMERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA T-28 Nº 55 QD. 18 LT. 06 CASA 01 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210040 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 19.172.377/0001-20 PROCESSO: 25351.466797/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09019.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 290 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 95.368.320/0001-05 PROCESSO: 25351.462601/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09016.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME ENDEREÇO: Rua Topazá, 301/321 BAIRRO: Recreio Campestre Joia CEP: 13348620 - INDAIATUBA/SP CNPJ: 12.395.209/0001-80 PROCESSO: 25351.464718/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.09017.4 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Maco Distribuidora de Cosméticos em geral Ltda ENDEREÇO: Rua Serra do Rola Meça 315 Galpão 7A BAIRRO: Distrito Industrial do Jateá CEP: 30668271 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 12.076.639/0001-22 PROCESSO: 25351.071206/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.09015.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GIAFARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 4999, KM 4, PARTE 1 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 24.922.063/0001-63 PROCESSO: 25351.510411/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16030.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ FAVORA, Q53 C12 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 63025520 - TERESINA/PI CNPJ: 24.175.423/0001-00

PROCESSO: 25351.476211/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16032.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial 3 albe lida ENDEREÇO: rua Cassia Nº 379 BAIRRO: Prado CEP: 30411140 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 74.400.052/0004-31 PROCESSO: 25351.469794/2016-01 AUTORIZ/MS: XX34WXL92W6W (8.14410.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo BAIRRO: Parque Otolandia CEP: 13184070 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 20.740.314/0001-38 PROCESSO: 25351.464701/2016-01 AUTORIZ/MS: LY21L0WXM0W6 (8.14408.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBALES ALVES PINTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME ENDEREÇO: av joao pesselv 70 BAIRRO: Iauane paulista CEP: 02440050 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 06.143.311/0001-84 PROCESSO: 25351.464669/2016-01 AUTORIZ/MS: U058VLY872H (8.14404.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QLL LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA ENDEREÇO: AVENIDA SARGENTO DA AERONÁUTICA JAIME REGALO PEREIRA Nº 58 BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07182000 - GUARULHOS/SP CNPJ: 12.610.534/0001-19 PROCESSO: 25351.469257/2016-01 AUTORIZ/MS: U87W:GH17M54 (8.14411.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo BAIRRO: Parque Otolandia CEP: 13184070 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 20.740.314/0001-38 PROCESSO: 25351.464701/2016-01 AUTORIZ/MS: LY21L0WXM0W6 (8.14408.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAÚDE LTDA ENDEREÇO: R. EDGAR MARCHEORI, 255 - Pate BAIRRO: CEP: - VINHEDO/SP CNPJ: 21.892.032/0004-61 PROCESSO: 25351.463029/2016-01 AUTORIZ/MS: 9131X1.22Y117 (8.14406.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: AV DEP LEIS EDUARDO MAGALHÃES, S/N, KMS25,2, BR324, COND CÍLOG, GALPÃO 3 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 44097324 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 07.188.229/0003-02 PROCESSO: 25351.469765/2016-03 AUTORIZ/MS: U9866V3AH6L0 (8.14412.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGISTICA S.A ENDEREÇO: EST DOS BANDEIRANTES, 1700 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 02.905.424/0049-75

Handwritten initials/signature

Large handwritten signature and initials



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.697, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DUETTO SUPER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
CNPJ: 05.017.517/0001-07
PROCESSO: 25351.028/23/2005-99 AUTORIZ/MS: 2.03968.1
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1669
BAIRRO: VILA APARECIDA CEP: 14401240 - FRANCA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATU BELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 02.409.271/0001-20
PROCESSO: 25005.038105/0121- AUTORIZ/MS: 2.03183.9
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, QD. 10 - LOTE Nº 29
BAIRRO: JARDIM ESMERALDA CEP: 74900006 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.698, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: FLORES MÁGICAS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 06.297.929/0001-00
PROCESSO: 25019.005595/2005-34 AUTORIZ/MS: 3.03060.1
ENDEREÇO: RUA PAULO PESSOA GUERRA, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: TIMBÓ CEP: 53520820 - ABREU E LIMA/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.699, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BODY & MIND BEAUTIFUL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.021.304/0001-84
PROCESSO: 25351.172909/2007-94 AUTORIZ/MS: 2.04469.4
ENDEREÇO: RUA ADELINO NOGUEIRA, Nº 640
BAIRRO: JARDIM SANTANA CEP: 14403065 - FRANCA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 08.505.716/0001-23
PROCESSO: 25351.204465/2007-63 AUTORIZ/MS: 2.04470.6
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 2391 - 2ª ANDAR, CJ. 22 SALA 22-6
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452006 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERRICONE DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 05.930.545/0001-10
PROCESSO: 25351.090671/2007-80 AUTORIZ/MS: 2.04457.2
ENDEREÇO: AVENIDA 100, SN, MOD. 16 QD. 1 SL. 2 - SETOR IND. TIMS
BAIRRO: CARAPINA CEP: 29161920 - SERRA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.700, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DAMEDE D'AMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070013/2005-21 AUTORIZ/MS: 3.03514.1
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: BARRADA CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DELAVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 02.933.583/0001-39

PROCESSO: 25023.091776/2006-97 AUTORIZ/MS: 3.03513.7
ENDEREÇO: RUA GUARAQUECABA, Nº 407
BAIRRO: JARDIM BELVEDERE II CEP: 85867580 - FOZ DO IGUAÇU/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MONTESINAI INDÚSTRIA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 03.056.483/0001-34
PROCESSO: 25016.065518/2007-25 AUTORIZ/MS: 3.03515.4
ENDEREÇO: RUA ALENCAR OLIVEIRA, Nº 915
BAIRRO: CASTELÃO CEP: 60861820 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.701, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: KB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 07.017.496/0001-55
PROCESSO: 25351.209450/2007-11
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 518, QUADRA R-28, LOTE 09
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74140150 - GOIÂNIA/GO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE A RELAÇÃO DE PRODUTOS ENCAMINHADA PELA EMPRESA NÃO CONTEMPLA O ASSUNTO PETICIONADO, POIS TRAZIA-SE DE MATÉRIAS PRIMAS E NÃO DE PRODUTO ACABADO.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.702, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

12



EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MÓDULOS I E II
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.690.195/0001-00
 PROCESSO: 25351.739924/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23648.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.632.609/0001-09
 PROCESSO: 25351.069144/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.21347.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS SA - ME
 ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.271.209/0001-55
 PROCESSO: 25351.485251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
 BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930675 - CACHOEIRINHAS
 CNPJ: 93.815.124/0001-06
 PROCESSO: 25351.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELJ LILLY DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI, Nº 8264
 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 43.940.618/0001-44
 PROCESSO: 25351.063261/55-74 AUTORIZ/MS: 1.20050.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.956, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de Junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I e II do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de Junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 24 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de Junho de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730940 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.829.706/0001-00
 PROCESSO: 25023.020210/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06704.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 95.368.320/0001-05
 PROCESSO: 25023.070038/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21426.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRO OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: STRC TRÊCHIO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
 BAIRRO: GUARA CEP: 7125524 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCESSO: 25351.509359/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.22411.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA 03 QD 29 LT03
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONJO CEP: 74853150 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.139.471/0003-96
 PROCESSO: 25351.252886/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.23408.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
 BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 00.972.532/0001-90
 PROCESSO: 25351.507658/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22955.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853
 BAIRRO: Santo Antônio CEP: 13290000 - LOUVREIRA/SP
 CNPJ: 12.442.716/0001-28
 PROCESSO: 25351.296350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
 BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 12.140.826/0001-32
 PROCESSO: 25351.368356/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23175.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 ENDEREÇO: AVENIDA CALDIAS JUNIOR, 27 SALA 02
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 16.970.999/0001-31
 PROCESSO: 25351.601818/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23471.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CURUZU, Nº 844
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCAÇU/SP
 CNPJ: 14.271.474/0001-82
 PROCESSO: 25351.370590/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23167.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.442.931/0001-66
 PROCESSO: 25351.549825/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22660.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA URAPURU, Nº 156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 03.583.301/0001-83
 PROCESSO: 25351.491710/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.23482.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. LUIZ AVELINO PEREIRA, Nº 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA Nº 38
 BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57081131 - MATRIZ/GO
 CNPJ: 05.551.937/0002-24
 PROCESSO: 25351.597400/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22166.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.767.719/0001-76
 PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAÚDE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: av independência lot 28 de agosto nº 45
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANÍDEUA/PA
 CNPJ: 18.696.861/0001-83
 PROCESSO: 25351.629617/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23562.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CARLOI, 1.935 - 1a. ANDAR - BLOCO C
 BAIRRO: SANTO ANA CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.800.345/0001-50
 PROCESSO: 25351.064200/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23570.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 01.851.185/0001-00
 PROCESSO: 25351.365953/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23445.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTO, 104
 BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 07.950.059/0001-90
 PROCESSO: 25023.024866/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22354.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EUNICO DE SOUZA LEÃO, 120 - Galpões A a K
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041200 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.719.887/0002-53
 PROCESSO: 25351.038623/2003-57 AUTORIZ/MS: 1.21385.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOLPT DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 21 QD.65 L.13
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 64.533.797/0002-56
 PROCESSO: 25351.442848/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.23534.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 129, LOTEAMENTO BOSQUE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 05.431.013/0001-39
 PROCESSO: 25351.363041/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21814.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
 BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
 CNPJ: 13.287.059/0001-54
 PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'Bruno Gonçalves Araújo Rios'.

21



ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.093.525/0001-40
PROCESSO: 25351.572464/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12026.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.328.776/0001-35
PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF. SERAFIM ORLANDI, 356
BAIRRO: JD. VILA MARIANA CEP: 04110900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.612.312/0001-44
PROCESSO: 25351.510887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11950.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. Galdino Distribuidor Hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Severiano Peixoto, 31
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 55290500 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 04.367.761/0001-37
PROCESSO: 25351.562246/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-60
PROCESSO: 25351.569163/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.11953.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº352 sala 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.476.664/0001-48
PROCESSO: 25351.540223/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11834.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA Nº1221
BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020170 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.554351/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11904.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C PHILLIPE LOPES BARROS ME
ENDEREÇO: ROD BR 116, KM 16, 7676
BAIRRO: CEP: EUSEBIO/CE
CNPJ: 14.782.465/0002-37
PROCESSO: 25351.508579/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11844.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R RIO IGUAÇU, 158
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 59149100 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.503.095/0001-82
PROCESSO: 25351.565799/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.11939.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2834
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.569188/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11951.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Abimed Distribuidora Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Elizabeth Dezoff, 81
BAIRRO: Jardim Independência CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 20.405.108/0001-71
PROCESSO: 25351.554318/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11899.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.961, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP. E LIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cyclotras indústria Comercio e serviços laboratoriais ltda
ENDEREÇO: Rua Leonor Antonio Pompeu, 115
BAIRRO: Polo de Alta Tecnologia CEP: 13069471 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 08.820.007/0001-61
PROCESSO: 25351.468313/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08512.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE DE DROGARIAS E DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 2745
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820164 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.016.107/0001-32
PROCESSO: 25351.739995/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.03273.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS ERELI EPP
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.120.917/0001-79
PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIRIGUM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.211.266/0001-86
PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, S/N, Q.93 L.02 E LOTES 2/15
BAIRRO: JARDIM MONTE CRISTO CEP: 74968350 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 13.413.977/0001-82
PROCESSO: 25351.434394/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08948.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BASILIO DA GAMA Nº 56, LOTE B1
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GDFEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
ENDEREÇO: Rua Redenção 97

BAIRRO: Chacara Tatupé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.134.906/0001-88
PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS, 350
BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 11.912.315/0001-53
PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.962, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APO CARDOSSO 577 GALPAO 3
BAIRRO: CINCAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA RIO DE CONTAS, 34
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44084008 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.644.746/0001-87
PROCESSO: 25351.258627/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06685.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACLUB DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS Nº 1204
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 09175500 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 64.963.044/0001-08
PROCESSO: 25351.030395/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09778.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 400, QUADRA 19, LOTE 22, 1º ANDAR
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HAJDAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS-SÃO MIGUEL 316
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07300000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.455.211/0001-20
PROCESSO: 25351.309748/2007-09 AUTORIZ/MS: 1.07181.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



EMPRESA: Dacon - Fármacos do Brasil Ltda-ME
 ENDEREÇO: Av. José Loureiro da Silva 1211 B
 BAIRRO: Carvalho Bastos CEP: 96180000 - CAMAQUÃ/RS
 CNPJ: 11.763.017/0001-17
 PROCESSO: 25351.535280/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.09032.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LUCAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
 BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRUDENTE-SP
 CNPJ: 07.088.515/0001-34
 PROCESSO: 25351.150378/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06305.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMACI-SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAQUER, Nº 869
 BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 05.947.630/0001-10
 PROCESSO: 25351.270357/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06348.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. NOVA CUMBICA, 1086,
 BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.577.937/0001-73
 PROCESSO: 25351.482911/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07956.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
 BAIRRO: ONÉIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
 CNPJ: 08.088.996/0001-40
 PROCESSO: 25351.400866/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07621.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 182
 BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 04.646.090/0001-43
 PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.05943.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, 285
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.442.931/0001-66
 PROCESSO: 25351.549791/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08509.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 1035
 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.165.642/0001-32
 PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1º ANDAR - BLOCO C
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.800.545/0001-50
 PROCESSO: 25351.627593/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09860.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FRACIONAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S11 COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI PAULO DE SOROCABA, Nº 153
 BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05340020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.343.881/0001-60
 PROCESSO: 25351.164996/2010-45 AUTORIZ/MS: 1.08272.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SIA QD 5º ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
 BAIRRO: GUARA CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.294.499/0001-76
 PROCESSO: 25351.102911/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09227.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: av. independência lot 28 de agosto nº 45
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 18.666.861/0001-83
 PROCESSO: 25351.629608/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09864.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICANA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA 22 DE NOVEMBRO, 867 - SALA 01 - ESQUINA COM A RUA JK,
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 06.887.560/0001-96
 PROCESSO: 25351.322634/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09651.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDRIGUM MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
 BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.211.266/0001-86
 PROCESSO: 25351.604443/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHILD E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252
 BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520620 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.912.018/0001-83
 PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05934.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SODIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARY PARREIRAS, Nº 1399
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040220 - NATAL/RN
 CNPJ: 40.780.181/0001-30
 PROCESSO: 25351.023630/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05624.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXWELL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. ALUSKA SANTOS ANDRADE 104 A
 BAIRRO: ALTO BRANCO CEP: 58401753 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 12.584.617/0001-50
 PROCESSO: 25351.317731/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.08889.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA 5 Nº 245
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13500380 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 05.071.526/0001-09
 PROCESSO: 25351.313262/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09314.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ILS SOARES - TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: RUA CARINHOSO, 30
 BAIRRO: GABRIELA CEP: 44028270 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 04.738.401/0001-02
 PROCESSO: 25351.096571/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09329.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NORDESTE POFIGUAR FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: R. JOÃO CELSO FILHO, Nº 1022, BL A
 BAIRRO: CIDADE DA ESPERANÇA CEP: 59070640 - NATAL/RN
 CNPJ: 09.238.217/0001-09
 PROCESSO: 25351.597647/2008-58 AUTORIZ/MS: 1.07572.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESKISA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME BARBOSA DE MELO, 83/87
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571160 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.911.161/0001-69
 PROCESSO: 25351.698120/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.09893.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TRANSMED TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA YARA AZEVEDO MALTA DE SA OD. 26 LT. 07 Nº 229
 BAIRRO: CONJ. RES. PALMARES CEP: 74775024 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.948.515/0001-02
 PROCESSO: 25351.411593/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07208.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA EUVALDD LOUREIRO VILLABON Nº 183
 BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.086.814/0001-41
 PROCESSO: 25351.179575/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.97442.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
 BAIRRO: JD. PIRATINGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.865.902/0001-59
 PROCESSO: 25351.478858/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.08011.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BORAQUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Kebab, 379
 BAIRRO: Parque da Lapa CEP: 05301020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.045.889/0001-47
 PROCESSO: 25351.590465/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07443.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 971
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
 CNPJ: 10.908.334/0001-11
 PROCESSO: 25351.635749/2009-78 AUTORIZ/MS: 1.08046.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. IRMAOS PEREIRA 391
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87360010 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 07.127.606/0001-31
 PROCESSO: 25351.292147/2009-80 AUTORIZ/MS: 1.07942.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 600, LOTE 01 E 02
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 45030160 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 05.259.347/0001-41
 PROCESSO: 25351.102161/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.07956.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
 BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 12.140.826/0001-35

10/10/2014



PROCESSO: 25351.368451/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09307.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: DENTAL VALADARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA 2141
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 03.356.644/0001-05
 PROCESSO: 25351.743051/2009-83 AUTORIZ/MS: 1.08218.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TUI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
 ENDEREÇO: BR 101 NORTE, KM 13
 BAIRRO: PARATIBÉ CEP: 53409200 - PAULISTA/PE
 CNPJ: 03.311.116/0001-30
 PROCESSO: 25019.003408/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06623.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERRA DA ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DONA ROSA, Nº150, LOTE 32, QUADRA 01
 BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26210000 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 03.079.709/0001-12
 PROCESSO: 25351.377311/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.07204.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALI BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PHELIP LEJNER, 100 - MÓDULO 6 E 7
 BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
 CNPJ: 05.030.941/0001-91
 PROCESSO: 25351.335046/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06738.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DEBORA DAZZI PIOL ME
 ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, 408
 BAIRRO: CRISTÓVAO COLOMBO CEP: 29106180 - VII A VILHAVES
 CNPJ: 10.269.206/0001-02
 PROCESSO: 25351.114999/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.07777.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COLETOIRA, 52
 BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NÓSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 05.487.170/0001-66
 PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260100 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 20.235.404/0001-71
 PROCESSO: 25000094885 AUTORIZ/MS: 1.01356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, Nº 385
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.534.358/0001-02
 PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
 PERÍODO: 29/11/2011 A 29/11/2012
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 04.245.066/0001-00
 PROCESSO: 25351.015235/01-19 AUTORIZ/MS: 1.08145.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA FRIA, Nº 981-985
 BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 43.295.831/0001-40
 PROCESSO: 25001.007666/83 AUTORIZ/MS: 1.01102.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170
 BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.250.533/0001-86
 PROCESSO: 25004.029098/97-19 AUTORIZ/MS: 1.03579.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MY COMÉRCIAL FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO DA SILVA, Nº 280
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300244 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 23.958.016/0001-33
 PROCESSO: 25000.030782/99-31 AUTORIZ/MS: 1.04499.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS, 350
 BAIRRO: VILA VALÉNTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DO BOA VISTA/SP
 CNPJ: 71.913.315/0001-53
 PROCESSO: 25000.003135/99-90 AUTORIZ/MS: 1.03096.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DAMEDIP-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.368.320/0001-05
 PROCESSO: 25023.070040/99-31 AUTORIZ/MS: 1.04419.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAELA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 775
 BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60408000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.483.928/0001-08
 PROCESSO: 25016.001190/99-84 AUTORIZ/MS: 1.04562.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.963, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DDU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ALCANTARA, Nº110 LOTEAMENTO MODELO
 BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 04.014.774/0001-22
 PROCESSO: 25351.556284/2014-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TQUIM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Av. Casa Grande, 480 - Bloco B
 BAIRRO: Jardim Portinari CEP: 09961350 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 44.689.768/0001-90
 PROCESSO: 25351.539929/2014-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RLG DA SILVA ME

ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARQUES DOS SANTOS S10
 BAIRRO: SÃO JOSE DOS RIO PRETO CEP: 15015500 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.274.225/0001-24
 PROCESSO: 25351.210360/2002-39
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 6788, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: CESAR DINIZ CARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMIDT AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS, S/N, EDIFÍCIO IECA, 3º ANDAR, SALA 321
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07190971 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 01.010.442/0001-81
 PROCESSO: 25351.48276/2014-70
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALEX DE SOUZA PINTO
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ANGELO VITA Nº 31
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 07110120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 04.313.742/0001-28
 PROCESSO: 25351.048374/2014-70
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 449147/14 em 13/02/2014, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: EMERSON N. DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 2990
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69151340 - PARINTINS/AM
 CNPJ: 83.587.725/0001-55
 PROCESSO: 25351.578427/2014-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Francisco Ceará Barbosa, nº 816
 BAIRRO: Chacaras Campos dos Amarais CEP: 13082030 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 17.352.172/0003-09
 PROCESSO: 25351.569108/2014-94
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa realizou o requerimento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao funcionamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.964, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DDU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentosas e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NEVDEI MODESTO DE CAMARGO, 305
 BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 05.347.060/0001-07
 PROCESSO: 25351.055847/2010-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se em fase contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO DANIEL DE SOUZA FINHO, 48
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07700000 - CAIABRAS/SP
 CNPJ: 16.353.590/0001-90
 PROCESSO: 25351.301199/2012-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Bruno Gonçalves Araújo Rios' and other initials.



Reagentes P/ Avaliação da Coagulação Sanguínea 25351.227145/2004-39 REAGENTE TROMBOPLASTINA MI FABRICANTE: HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS

Reagente Tromboplastina MI: 5 frascos x 10ml, 10 frascos x 10ml, 10 frascos x 20 ml, 5 frascos x 5ml / Tromboplastina diluente: 5 frascos x 10ml, 10 frascos x 10ml, 10 frascos x 20ml, 5 frascos x 5ml CLASSE: B 10230730043

8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO Detecção ou Quantificação de Proteínas Específicas 25351.227154/2004-20

IFE SPIFE 3/6/9/15 FABRICANTE: HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS

IFE Gel x 10 géis / IFE-stain (Corante): 1 frasco liofilizado / IFE PROTEIN FIXATIVE (Solução fixativa): 1 frasco x 3ml / Antiseros (IgG,IgA,IgM,cadeia leve kappa, cadeia leve lambda): 5 frascos x 3ml

CLASSE: B 10230730044 8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO

Detecção ou Quantificação de Lipoproteínas 25351.227162/2004-76 LIPO-30 PARA ELETROFERESE EM AUTOMACAO FABRICANTE: HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS

Lipo-30 gel: 10 géis / Lipoprotein Stain (corante para lipoproteína): 1 frasco liofilizado / Rep Blotter A: 10 unidades CLASSE: B 10230730045

8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO

RADIM LATINO AMERICA DIAGNOSTICOS LTDA. 8.01039-9 Reagente P/Detecção ou Quantificação Hormônios 25351.166258/2004-51

TSH JEMA WELL RADIM FABRICANTE: RADIM SpA - ITALIA Kit para 96 testes CLASSE: B 80103990006

8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO

SALVAPE PRODS ORTOPEDICOS LTDA 1.02224-6 Palmilha Ortopédica 25351.257310/2004-87

PALMILHA ORTOPEDICA FABRICANTE: SALVAPE PRODS ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL

708 - Palmilha Softline 710 - Palmilha de Silicone Softline 711 - Palmilha de Silicone Softline Plus (Botão Mecanográfico) 712 - Palmilha de Sorboplastina Anti Impacto 720 - Palmilhas Ortopédicas em Microespuma 774 - Palmilha Safanaduct 878 - Palmilha de Contro com Conforto 847 - Palmilhas de Contro com Arco-Botão-Borda CLASSE: I 10222460192

8030 - Cadastramento (Inscrição) de Material de Uso Médico NACIONAL

SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA 1.01021-8

Implantes Mamários 25351.082825/2004-17 IMPLANTE MAMARIO SUPERFICIE TEXTURIZADA FABRICANTE: SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA - BRASIL

20610-xxx, 20620-xxx, 20621-xxx, 20630-xxx, 20644-xxx, 20645-xxx, 20646-xxx, 20675-xxx, 20676-xxx CLASSE: II 10102180066

8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA

Módulo para Implante: 25351.088177/2004-11 MEDIDOR PARA IMPLANTE MAMARIO CHEIO DE GEL DE SILICONE FABRICANTE: SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA - BRASIL

20644 - XXX F/M; 20645 - XXX F/M; 20646 - XXX F/M; 20676 - XXX F/M

21611-XXX G; 21621-XXX G; 21621-XXXEAG; 21635-XXX G; 21636-XXX G

21644 - XXX G; 21645 - XXX G; 21646 - XXX G; 21676 - XXX G; 21678 - XXX G

30610-XXX F/M; 30621-XXX F/M; 30630-XXX F/M; 30635-XXX F/M; 30636-XXX F/M

30644 - XXX F/M; 30645 - XXX F/M; 30646 - XXX F/M; 30676 - XXX F/M

10512-XXX F/M; 10521-XXX F/M; 20610-XXX F/M; 20621-XXX F/M; 20621-XXX F/M; 20630-XXX F/M; 20635-XXX F/M; 20636-XXX F/M

CLASSE: II 10102180069 8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA 1.03323-4 Cardioversor e Desfibrilador Implantável 25351.204481/2004-11 ATLAS + VR FABRICANTE: STJUDE MEDICAL AB - SUECIA FABRICANTE: STJUDE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR: STJUDE MEDICAL AB - SUECIA DISTRIBUIDOR: STJUDE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS ATLAS + VR V193 / ATLAS + VR V193C CLASSE: IV 10332340134

8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Porte, IMPORTADO

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 1.04483-3 Curativo 25351.242494/2004-81 RAYON VASELINADO ESTERIL FABRICANTE: STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR: STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL

Lamina Rep- CLASSE: I 10448330015

8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

SYNERMED DO BRASIL LTDA 1.04389-1 Reagente Para Detecção ou Quantificação de Ions 25351.002132/2003-78

MAGNESIO FABRICANTE: SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS

IR170-X: 2 x 250 ml ou IR170-T: 6 x 30 ml CLASSE: B 10438910007

8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro Reagente Para Detecção ou Quantificação de Ions 25351.010064/2003-67

CLORETOS FABRICANTE: SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS

IR050-X: 2 x 250 ml ou IR050-T: 6 x 30 ml CLASSE: B 10438910023

8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro Reagente Detecção/Quantif.Proteína(Albumina:Globul 25351.010064/2003-11

ALBUMINA FABRICANTE: SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS

IR010-X: 2 x 250 ml ou IR010-T: 6 x 30 ml CLASSE: B 10438910024

8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro Reagente Detecção/Quantif.Proteína(Albumina:Globul 25351.010066/2003-18

PROTEINAS IOIAS FABRICANTE: SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS

V1135-X: 2 x 250 ml ou V1135-T: 6 X 30 ml CLASSE: B 10438910025

8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro

Total de Empresas: 35

RESOLUÇÃO-RE Nº 686, DE 18 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFÉ DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 95.368.320/0001-05

PROCESSO: 25351.041350/2004-17 AUTORIZ/MS, LW656YXX9602

RP. TECNICO: DANIELLE BONATTO DA ROSA RP. LEGAL: PAULO JOSE NUNES ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299 BAIRRO: BAIXADA CEP: 85501090 - PATO BRANCO-PR

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: DERMIA NET COMERCIAL LTDA CNPJ: 74.457.250/0001-91

PROCESSO: 25351.012733/2003-99 AUTORIZ/MS, 7W34MHVHM3YH

RP. TECNICO: VÂNIA SILVA DA GAMA RP. LEGAL: SÔNIA SLAIMAN FARES ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE PROENÇA 37

BAIRRO: VILA NOVA DAS BELEZAS CEP: 05777140 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LACLEDE DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 01.072.330/0001-55

PROCESSO: 25351.012554/2003-51 AUTORIZ/MS, UG9M09WXW174

RP. TECNICO: ANDREA BERNARDES VILHENA COSTA RP. LEGAL: LEANDRO RICARDO CORREA ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA 881 BAIRRO: PO INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - CO-TIA/SP

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 687, DE 18 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFÉ DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: BRASMEDIC BIOMÉDICA COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.221.692/0001-60

PROCESSO: 25351.020168/2005-03 AUTORIZ/MS, UL1148270X78

RP. TECNICO: VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA RP. LEGAL: JORGE BATISTA MARQUES ENDEREÇO: RUA GASTÃO GUMARAES 61 BAIRRO: CENTRO CEP: 44010160 - FEIRA DE SANTANA/BA

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: CIRURGICA AVILA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 56.885.940/0001-60

PROCESSO: 25351.259039/2004-14 AUTORIZ/MS, LW33MXX10X51

RP. TECNICO: DILMA APARECIDA FREIRE RP. LEGAL: JOÃO CARLOS AVILA ENDEREÇO: RUA PADRE EUCLIDES, 671 BAIRRO: CAMPOS ELISEIOS CEP: 14080200 - RIBEIRAO PRETO/SP

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: CIRURGICA SAO JUDAS TADEU LTDA CNPJ: 06.169.295/0001-00

PROCESSO: 25351.043958/2005-59 AUTORIZ/MS, GL953X664221

RP. TECNICO: LUIS CARLOS ARAO RP. LEGAL: NEUSA MARIA DA SILVA ENDEREÇO: AV. BERNARDO MONTEIRO,802 - SALA 202 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150280 - BELO HORIZONTE/MG

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DABI COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.375.249/0001-03

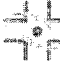

PROCESSO: 25351.297408/2004-77 AUTORIZ/MS, K3H4HL587X6X

RP. TECNICO: LEONEL ISSA HALAK RP. LEGAL: ARTHUR BIAGI ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SDARE DOS SANTOS, 206 BAIRRO: PARQUE E CIDADE INDL LAGONIA CEP: 14095200 - RIBEIRAO PRETO/SP

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and several initials scattered throughout the right side of the page.

Revis

Ministério da Saúde		
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.br	DATAVISA Autorizações e Cadastro	 Espaço Cidadão
<input type="checkbox"/> Anvisa <input type="checkbox"/> Anvisa/PR <input type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Anvisa/PA <input type="checkbox"/> Anvisa/MS	<input type="checkbox"/> Espaço Cidadão <input type="checkbox"/> Profissional de Saúde <input type="checkbox"/> Setor Regulado	

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 95.368.320/0001-05
Endereço Completo RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR		Telefone 46 32204949
Responsável Técnico LUIS FERNANDO PARISE	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.01.957-0 (LW656YXX9602)	Data do Cadastro 21/03/2005	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.041350/2004-17	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Correlato		
DISTRIBUIR - Correlato		
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Handwritten signatures and initials:
 R
 M
 J
 J

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

95.368.320/0001-05

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3220-4949

Responsável Técnico

GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE

Responsável Legal

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.018-8

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.462601/2016-05

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



Ministério da Saúde		DATAVISA Autorizações e Cadastro			
Agência Nacional de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.br				Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado	
Institucional Anvisa-PR Ida Serviços Áreas de Atuação Cadastro					

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 95.368.320/0001-05
Endereço Completo RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR		Telefone 46 32204949
Responsável Técnico LUIS FERNANDO PARISE DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR		Responsável Legal MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.449-7	Data do Cadastro 23/09/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.070046/99-71		Cadastro 1-Medicamento
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento <input type="text"/>		
DISTRIBUIR - Medicamento <input type="text"/>		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA 2016



Handwritten signatures and initials:
 R
 M
 26
 p
 J



Ministério da Saúde		
Agência Nacional de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.br	DATAVISA Autorizações e Cadastro	Espaço Cidadão
Profissional de Saúde	Setor Regulado	

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 95.368.320/0001-05	
Endereço Completo RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	Telefone 46 32204949	
Responsável Técnico DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR	Responsável Legal MARTA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.426-2	Data do Cadastro 18/10/2004	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.070038/2002-00	Cadastro 1-Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





Ministério da Saúde		
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.br	DATAVISA Autorizações e Cadastro	 Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 95.368.320/0001-05
Endereço Completo RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR		Telefone 46 32204949
Responsável Técnico LUIS FERNANDO PARISE DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR		Responsável Legal MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.03.514-1	Data do Cadastro 18/06/2007	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.070013/2005-21		Cadastro 3-Saneantes
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Saneante Domis. <hr/>		
DISTRIBUIR - Saneante Domis. <hr/>		
EXPEDIR - Saneante Domis. <hr/>		
<input data-bbox="1133 1070 1220 1104" type="button" value=" [Voltar] "/> <input data-bbox="1260 1070 1412 1104" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE

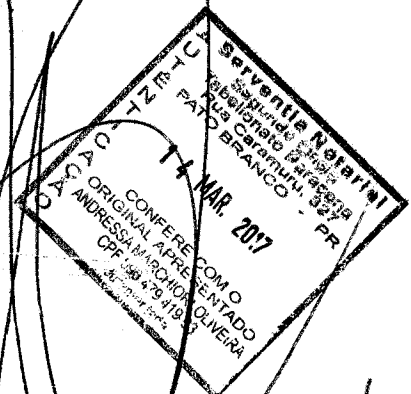


CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11477	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2017	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DAMEDI-DAMBROS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA DAMEDI			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 07:42 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H			
ENDEREÇO RUA PARANA 299		CNPJ 95.368.320/0001-05	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE PATO BRANCO - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)			
TIPO/INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 26986	GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00
13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00		
13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2066
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad./Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKU32340

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 10/2017

DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.582.409-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 855.226.439-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 13 de Março de 2017. 95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090



Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3224-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DAMEDI
DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
representada por MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS
24803707 Pato Branco - PR - 13 de março de 2017 - 16:37:45h...
R\$ 2,95 (R\$ 21,70), Função: R\$ 0,99, Selo: R\$ 0,75
Em Teste de Verdade ANDRESSA MARCHIONI OLIVEIRA
Escrivente

Selo Digital Nº 10s16.g00Ep.5r7U5-w3hEL.uVSD -
confirma em <http://funarpen.com.br>

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 10/2017

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.582.409-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 855.226.439-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pato Branco, 13 de Março de 2017.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

Maria Rosangela Ronssen Dambros

PATO BRANCO 855.226.439-00 PR

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

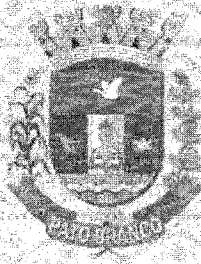


2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Zetamuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3226-1249

Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de DAMEDI -
DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
representada por MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS.
2º Tabelionato de Notas - Pato Branco - PR - 13 de março de 2017 - 15:38:09h.

R\$3,95 (R\$ 3,70 + Anuidade R\$40,00 + Selos R\$ 0,25)
Em Teste da Verdade. ANDRESSA MARCHIONI OLIVEIRA -
Escrivente

Selo Digital Nº 10s16.g08Ep.Gv7U5-whjELUVSD
confirma em <http://funarpen.com.br>



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO:

RUA PARANA

299

(Localização atividade)

ATIVIDADE:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de lab

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNPJ/CPF:

95.368.320/0001-05

ÁREA ÚTIL:

150,00

ALVARÁ:

481/1992

PROCESSO Nº:

0

DATA EXPEDIÇÃO:

23/12/1992

CADASTRO CONTRIBUINTE:

3000860

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crestani
Secretário de Administração e Finanças
Pato Branco/2013

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85-501-064 - Fone/Fax 46 3220.1544 - www.pato Branco.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA BELLEVILLE, 100 - JARDIM BELLEVILLE - CEP 85.040-000 - Fone: (41) 3344.4444 - Fax: (41) 3344.4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADS49027-C8PU -
Visto Localmente em Pato Branco, 23 de Dezembro de 2013.
Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tiwb.jus.br>

Cód. Autenticação: 5760307161436120218-1. Data: 27/07/2016 14:36:32

Bel. Vitor de Menezes Cavalcanti
Titular



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Centro Dist. Educ. - Pato Branco/PR - CEP 84250-200 - www.mesendentes.net.br - Tel. (41) 3244-5424 Fax (41) 3244-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57602707161433500109-1; Data: 27/07/2016 14:34:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADS49016-FNFG; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP EXERCÍCIO: 2016

CNPJ: 95.368.320/0001-05 ÁREA CONSTRUÍDA: 150 m²

ENDEREÇO: RUA PARANÁ 299

BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COM. ATAC. DE MATERIAL DE HIGIENE, COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE, ATACADO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA

GRAU DE RISCO: RISCO 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE Nº REG CONSELHO: 26986 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA: 25/7/2016 Nº DE LICENÇA: 2036

DATA DE VENCIMENTO: 31/7/2017

[Assinatura]
[Assinatura]
Jaqueline C. Dipp Vigiante
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

[Assinatura]
Edinia Sandra Burile
Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde
Portaria nº 111/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2016

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AGLON MEDICAMENTOS



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS

LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Município de Capanema/PR
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 10/ 2017

Abertura: 16/ 03/ 2017 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos da Linha Básica Para Fornecimento Junto às Farmácias da UBS Central e Dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR.

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar Com a Administração

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr.º Eros Carraro, portador do documento de identidade RG nº 22.370.122-1, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 253.912.708-80, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

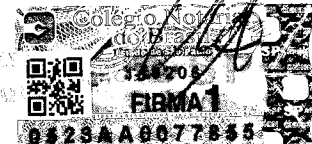
Leme/SP, 07 de Março de 2016.

Aglon Comércio e Representações Ltda.
Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80
Proprietário

65.817.900/0001-71
Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheço a(s) firma(s) de Eros Carraro

do(a) _____

LEME/SP

Em test. de _____ da verdade

Cristina Mari Kaneko - Oficial

Roberta Maria Viginoti - Of. Sub.

RS 3,10



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br
aglon@aglon.com.br

Ao Município de Capanema/PR
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 10/ 2017

Abertura: 16/ 03/ 2017 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos da Linha Básica Para Fornecimento Junto às Farmácias da UBS Central e Dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR.

Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho em Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr.º Eros Carraro, portador do documento de identidade RG nº 22.370.122-1, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 253.912.708-80, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Leme/SP, 07 de Março de 2016.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80
Proprietário

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
LEME - ESTADO DE SÃO PAULO
Reconheço a(s) firma(s) de Eros Carraro

LEME/SP 07 MAR 2016
Em test. [Signature] do emitido.

Cristina Mari Kaneko - Oficial
 Roberta Maria Vigincti - Of. Sus. RS 8,10

Pr...



AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Município de Capanema/PR
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial: N.º 10/ 2017

Abertura: 16/ 03/ 2017 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos da Linha Básica Para Fornecimento Junto às Farmácias da UBS Central e Dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR.

Termo de Indicação de Colaborador Responsável

Por este instrumento, a Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Fone/Fax (19) 3573-7300, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário, o Sr.º Eros Carraro, portador do documento de identidade RG nº 22.370.122-1, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 253.912.708-80, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) Receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema, b) Acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) Receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) Receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) Receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) Entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) Receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Responsável: Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80

Leme/SP, 16 de Março de 2016.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80
Proprietário

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss |

13617-400 Leme/SP.

18 01 15



18 01 15

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Contrato Social

21ª Alteração Contratual Consolidada

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito:

Os sócios EROS CARRARO e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse tipo societário:

EROS CARRARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 05/06/1977, portador do RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.912.708-80, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, e;

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, farmacêutica, nascida em 01/05/1980, portadora do RG/SSP/SP n.º 32.571.328-5, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.901.608-88 e CRFSP sob n.º 74354, residente e domiciliada na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade tem a denominação social de **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, constituída nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento, e que a ela se sujeitam, como se de cada artigo aqui se fizesse expressa referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVO E DURAÇÃO

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de Comércio atacadista de medicamentos e produtos hospitalares e representações em geral, podendo este objetivo ser estendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O capital social será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

EROS CARRARO.....	92% ou 2.760.000 quotas,	no valor de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta mil reais);
JOSIANE C. F. CARRARO.....	8% ou 240.000 quotas,	no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
Totalizando.....	100% ou 3.000.000 quotas,	no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restritiva ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob o carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, profissional devidamente habilitada no

RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

A sócia JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, subscritora de 600.000 (seiscentos mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, CEDE e TRANSFERE ONEROSAMENTE 360.000 (trezentas e sessenta mil) quotas, para o sócio EROS CARRARO, acima já qualificado, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem de cessionária nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

II. O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído:


EROS CARRARO.....	92% ou 2.760.000 quotas,	no valor de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta mil reais);
JOSIANE C. F. CARRARO.....	8% ou 240.000 quotas,	no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
Totalizando.....	100% ou 3.000.000 quotas,	no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).


IV. A vista das modificações ora ajustadas, os sócios aproveitam a oportunidade para consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

DUPLICATA
16 01 16



DUPLICATA
16 01 16

 **PINHEIRO CONTABILIDADE**
CRC/SP.: 021.000/O-3

 **PINHEIRO CONTABILIDADE**
CRC/SP.: 021.000/O-3

Conselho Federal e Regional de Farmácia sob o n.º 74354, assinará como responsável pela execução das atividades de venda de medicamentos e produtos hospitalares, a qual terá ampla e total autonomia no desempenho de suas funções técnico-profissionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: OS sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad judicium" ou "ad negocia", com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura dos sócios quotista em conjunto.

CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias; entende-se mais que a cessão de respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Entre os sócios, as quotas são ~~transferíveis~~, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota total ou parcialmente a estranhos mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito e preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros por desistência, deverá apresentar à sociedade um documento por escrito, onde conste a qualificação do possível cessionário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressos, além da capacidade técnica que equivar a do sócio retirante.

Parágrafo único - Todas as despesas de transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididos conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/2002.

Página 3 de 5

Rua Joaquim Mourão, 43 - centro - Leme/SP - CEP 13610-070.
Fone/fax: (19) 3573-4800 / 3573-4804 - E-mail: pinheiro@linkway.com.br

CLÁUSULA NONA: FILIAIS

A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transformando-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada às prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interditado por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.

Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS

O exercício financeiro terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e observada a prescrição legal disposta no artigo 1.078 da Lei 10.406, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsados pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalta-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

Parágrafo Primeiro - Por deliberação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social; sendo esse percentual decidido em reunião extraordinária.

Parágrafo Segundo - Por deliberação dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período.

Parágrafo Terceiro - A regência supletiva desta sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da S/A, sendo e publicação das atas e balanços dispensadas por não alcançar número de sócios exigidos por lei para essa obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e supletivamente a Lei da Sociedade Anônima, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que o presente ensejar.

Página 4 de 5


Rua Joaquim Mourão, 43 - centro - Leme/SP - CEP 13610-070.
Fone/fax: (19) 3573-4800 / 3573-4804 - E-mail: pinheiro@linkway.com.br

02057
150115

RTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.676-0
R. Presidente Carlos Prates, 114 - Barra das Graças - Jd. Pimenta - CEP 13610-070 - Leme/SP - Tel: (19) 3542-0411 - Fax: (19) 3542-0411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Artº 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente instrumento digitalizado, reproduzindo-o de acordo com as assinaturas e conteúdos nele contidos. O valor é de R\$ 4,76.
Cód. Autenticação: 24331011181502100166-3; Data: 10/11/2016 15:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE07236-LI-WD
Valor Total do Ato: R\$ 4,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjuss.br>
Bel. Maria do Milagres Carriera
Tribunal

 **PINHEIRO CONTABILIDADE**
CRC/SP.: 021.000/O-3

Por motivo desta consolidação, ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições aqui não contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo também não alcançadas nestes termos.


E por estarem assim, todos justos e contratados, livremente, mandaram preparar o presente instrumento de alteração e consolidação, em três vias de igual teor, forma e data, de um só efeito, que lido em voz alta, clara e pausada assinam na presença de duas testemunhas que viram e presenciaram o acordo das partes, e que este assim também para que produza os efeitos legais desejados. Satisfeitas as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais, após devidamente anotadas, em poder da sociedade, para uso da mesma e dos sócios.

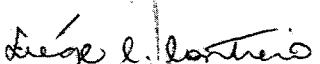
Leme/SP, 11 de Dezembro de 2014.


EROS CARRARO


JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO


Testemunha


JOAO CARLOS PINHEIRO
RG.: 5.318.649 SSP/SP


LIEGE CRISTINA CONTIERO
RG.: 41.510.201-7 SSP/SP

SECRETARIA DE ENDEQUOIAMENTO
REGISTRARIA DE EMPRESAS,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO CIVIL
POR O NÚMERO SECRETARIA DE ENDEQUOIAMENTO
31.548/15-5



JUCESP



2010


REG. FED. REPUBLICA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

773-2

SEC. ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

REG. CIVIL DE LICENCIACAO E REG. DO BOMBEIROS DA URM




REG. CIVIL DO FISCAL

CATEGORIA DE LICENCIACAO

REG. CIVIL DO FISCAL

PO PLANO LICENCIADO



Assinatura manuscrita

POLICIA FEDERAL DO TERRITORIO FEDERAL

REG. CIVIL

22.370.128-1 DATA DE EMISSAO 13/NOV/2001

NOME EROS CARRARO

PERFIL JOSE ANTONIO CARRARO

E FATIMA APARECIDA TUCKMANEIS CARRARO

NACIONALIDADE LEME -SP. DATA DE NASCIMENTO 05/JUN/1977

LOCAL DE EMISSAO LEME -SP

LEME

CHILV. A68 /FLS. 75V /N. 038468

CNPJ 253912708/80

ASSINATURA DO LICENCIADO

171197116 DE NOTAR

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUL/2010

BANCO DO BRASIL

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de Inscrição 253.912.708-80

Nome EROS CARRARO

Nascimento 05/06/1977



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-4

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 24333103161030380656-1; Data: 31/03/2016 10:30:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54173-5D4G; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten mark resembling a checkmark or the number 12.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.817.900/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1991
NOME EMPRESARIAL AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGLON MEDICAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VISCONDE DE NOVA GRANADA	NÚMERO 1105	COMPLEMENTO	
CEP 13.617-400	BAIRRO/DISTRITO VILA GROSSKLAUSS	MUNICÍPIO LEME	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO aglon@aglonmedicamentos.com.br		TELEFONE (19) 3573-7300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2017** às **08:27:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:28:09 do dia 06/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2017.

Código de controle da certidão: **F0D5.F60A.9511.FA4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.817.900

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 14261703
Data e hora da emissão 20/02/2017 08:38:27
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

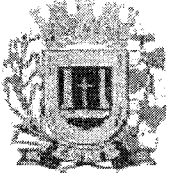
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita
Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

2991 2016

INTERESSADO(A): AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROTOCOLO.....: 15700 /21/11/2016 - FINALIDADE: REGULARIDADE

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

INSCRIÇÃO.....: 2 76460

CNPJ/CPF....: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA

NÚMERO...: 1105

COMPL.ENDER...:

BAIRRO.....: VILA GROSSKLAUSS

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

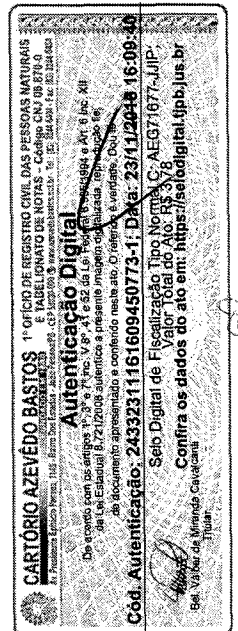
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 23/11/2016

Paulo Monteiro de Moraes

Chefe do Núcleo de Atendimento
Paulo Monteiro de Moraes
Chefe do Núcleo de Atendimento
RG: 46.940.101-1

Handwritten initials and signatures





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

C E R T I D ã O

PROTOCOLO Nº 1.068/2017

CERTIFICO, para o devido fim a que se destina, e de conformidade com os registros deste Departamento, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO.....: 2 / 76460

CNPJ/CPF...: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA NÚMERO...: 1105

COMPL. ENDER..:

BAIRRO.....: VILA GROSSKLAUSS

Está inscrita no **Cadastro Mobiliário Fiscal do Município de Leme** sob nº **7.646-0** com a atividade de “ **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES EM GERAL**” tendo iniciado suas atividades em **25/07/1989**, estando assim até a presente data, onde **NÃO É DEVEDORA** de Impostos e Taxas lançados até a presente data.

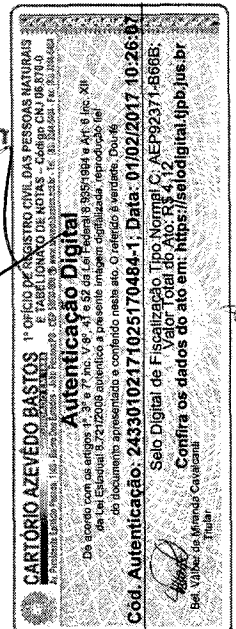
Ressalvado o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

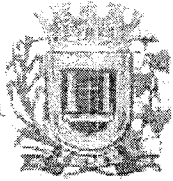
O referido é verdade e dou fé.

Departamento da Receita – Núcleo de Atendimento

30 de Janeiro de 2017.

Paulo Monteiro de Moraes
Chefe do Núcleo de Atendimento





2133

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

958 / 2017

INTERESSADO(A): AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 PROTOCOLO.....: 1067 / 25/01/2017 -FINALIDADE:REGULARIDADE

DADOS DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO.:AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 RESPONSÁVEL...:
 INSCRIÇÃO....: 1 / 401500383000 CNPJ/CPF...: 65.817.900/0001-71
 ENDEREÇO.....:AV VISCONDE DE NOVA GRANADA NÚMERO...: 1105
 COMPL.ENDER...:
 BAIRRO.....:PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATY
 LOTE...:11,12,13 QUADRA...:D

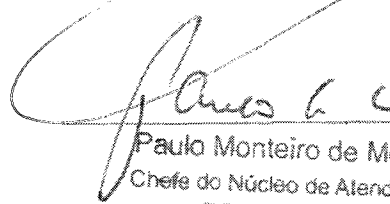
Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, consta que o imóvel citado acima NÃO É DEVEDOR de Impostos e Taxas lançados até a presente data.

RESSALVADO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada, bem como, o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu ato gerador tenha ocorrido antes desta data.

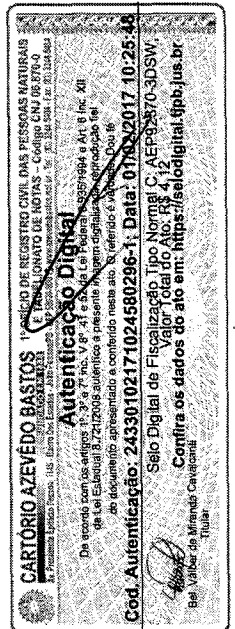
Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 27/01/2017.


 Paulo Monteiro de Moraes
 Chefe do Núcleo de Atendimento
 RG: 46.940.101-1

Handwritten initials and signatures:
 R
 R
 R
 R



Handwritten signature

Handwritten initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Certidão nº: 103397674/2016
Expedição: 06/10/2016, às 08:41:52
Validade: 03/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.817.900/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65817900/0001-71
Razão Social: AGLON COM E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: AGLON MEDICAMENTOS
Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 / VILA GROSSKLAUSS / LEME / SP / 13617-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2017 a 20/03/2017

Certificação Número: 2017021901360665231524

Informação obtida em 20/02/2017, às 08:52:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



20/02/2017

0516836

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5431267

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/02/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017

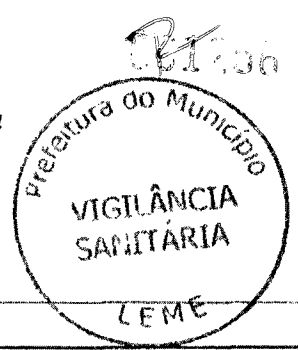
PEDIDO Nº:

0516836





SIVISA, Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LEME



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **352670401-464-000001-1-6**

DATA DE VALIDADE: **21/11/2017**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: **0415/0001/98**
 Nº PROTOCOLO: **1043/16** Data do Protocolo: **06/10/2016**
 SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
 CNPJ / CPF: **65.817.900/0001-71**
 LOGRADOURO: **AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA** NÚMERO: **1105**
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: **GROSSKLAUSS**
 MUNICÍPIO: **LEME** UF: **SP**
 CEP: **13617-400**
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **EROS CARRARO** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
 CPF: **25391270880** UF:
 Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANDRÉIA BOHM CARVALHO** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
 CPF: **35676225874** UF: **SP**
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: **63.944**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **352670401-464-000001-1-6**

DATA DE VALIDADE: **21/11/2017**

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

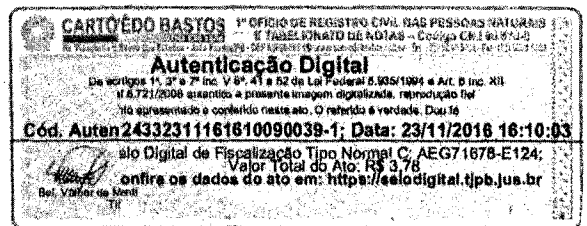
EXPEDIR

MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EXPEDIR



O(A) COORDENADORA NELMAR APARECIDA V. O. BEZERRA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME
 CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
 VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
 CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
 DOCUMENTO

LEME

21/11/2016

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTE: Andréia Bohm Carvalho

22/11/2016

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

COORDENADORA NELMAR APARECIDA V.
 O. BEZERRA
 Nelmar Ap. V.O. Bezerra
 Enfermeira
 COREN/SP 32.702
 RG 13.539.129

Consultas / Funcionamento de Empresa / Resultados

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	65.817.900/0001-71	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.20.322-6	Autorização	Inativa
<input type="checkbox"/>	2	65.817.900/0001-71	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.11.835-8	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	65.817.900/0001-71	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.11.457-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	65.817.900/0001-71	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.01.992-2	Autorização	Inativa

[Voltar \(\)](#)



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA I3-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDOS/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/88-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FARMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINHA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.027209/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.444/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 80 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 872
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11423.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: Florianópolis francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.920/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Lógica e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55



Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02243-9
Expediente da Petição: 0430051/13-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Considerando o art. 43 da RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPE-ICNPJ: 68.643.705/0001-00
DICOS LTDA
Endereço: RUA MAURÍCIO DA COSTA FARIAS, 190
Bairro: RIBEIRO DOS BANDEIRANTES
Município: RIO DE JANEIRO
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00076-1
Expediente da Petição: 0933913/13-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: F & A LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA-ICNPJ: 01.953.085/0001-95
ME
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 470
Bairro: VILA MARIANA
Município: SÃO PAULO
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00139-8
Expediente da Petição: 1010185/13-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: BRASUTIRE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTA-ICNPJ: 02.370.649/0001-20
CAO EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA VEREADOR JOSÉ VASCONCELLOS DOS REIS, 642
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Município: SÃO SEBASTIAO DA GRAMA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.03723-6
Expediente da Petição: 1059644/13-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Material de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.851, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

- PROCESSO: 25351.548184/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11853.0
- ATIVIDADE/CLASSE
- ARMAZENAR: MEDICAMENTO
- DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
- EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: active pharmaceuticals lida me
- ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO, Nº 1997 - 2º ANDAR
- BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
- CNPJ: 09.026.759/0001-18
- PROCESSO: 25351.556493/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11912.3
- ATIVIDADE/CLASSE
- ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
- EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
- EMPRESA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
- ENDEREÇO: Rua João Pitombeira, 13
- BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU/CE
- CNPJ: 05.199.870/0001-55
- PROCESSO: 25351.536284/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11819.3
- ATIVIDADE/CLASSE
- ARMAZENAR: MEDICAMENTO
- DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
- EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
- ENDEREÇO: Rua Jornalista Alfredo Porto Silveira, nº 696, Complemento Rua Sideral 695 Setor 1
- BAIRRO: CEP - RECIFE/PE
- CNPJ: 73.856.593/0012-19
- PROCESSO: 25351.425216/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11859.1
- ATIVIDADE/CLASSE
- ARMAZENAR: MEDICAMENTO
- DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
- EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, Nº 1300
- BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
- CNPJ: 38.681.730/0001-78
- PROCESSO: 25351.542288/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11856.1
- ATIVIDADE/CLASSE
- ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
- DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
- EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
- EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
- ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, Nº 4790
- BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
- CNPJ: 00.210.903/0001-05
- PROCESSO: 25351.551103/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11885.1
- ATIVIDADE/CLASSE
- TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

- EMPRESA: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
- ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2222
- BAIRRO: CENTRO CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR
- CNPJ: 76.080.738/0001-78
- PROCESSO: 25351.553680/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11918.5
- ATIVIDADE/CLASSE
- TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
- BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
- CNPJ: 11.206.099/0001-07
- PROCESSO: 25351.541674/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11827.1
- ATIVIDADE/CLASSE
- ARMAZENAR: MEDICAMENTO
- DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
- EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
- ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
- BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
- CNPJ: 46.131.181/0001-96
- PROCESSO: 25351.548212/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11867.9
- ATIVIDADE/CLASSE
- TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
- EMPRESA: Vphar Distribuidora de Medicamentos Eireli
- ENDEREÇO: antonio zarzuela, nº 1269
- BAIRRO: colonia rio grande CEP: 83025590 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
- CNPJ: 18.983.850/0001-42
- PROCESSO: 25351.418451/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11799.4
- ATIVIDADE/CLASSE
- ARMAZENAR: MEDICAMENTO
- DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
- EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 343
- BAIRRO: CENTRO CEP: 90040000 - PORTO ALEGRE/RS
- CNPJ: 04.183.656/0001-48
- PROCESSO: 25351.559765/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11916.8
- ATIVIDADE/CLASSE
- ARMAZENAR: MEDICAMENTO
- DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
- EXPEDIR: MEDICAMENTO
- EMPRESA: transformadora logística e transportes ltda
- ENDEREÇO: rua juá, 181
- BAIRRO: CEP: SÃO PAULO/SP
- CNPJ: 17.557.611/0001-38
- PROCESSO: 25351.556752/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11896.9
- ATIVIDADE/CLASSE
- TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/diario>, pelo código 10102014092900148

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE**



Registrado Sob Nº:

17966

Nome do Estabelecimento:

AGLON MED

Razão Social:

AGLON COM REP LTDA

Endereço:

R VISC DE NOVA GRANADA 1105 GROSSKLAUSS

Município:

LEME - SP

Ramo de Atividade:

DISTRIB MEDICAMENTOS

Telefone:

19 3573 7300

Email de Contato:

eros@aglon.com.br

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 17:45 (Intervalo Das 12:30h às 14:00h)

Responsável Técnico Titular

Dra. ANDREIA BOHM CARVALHO

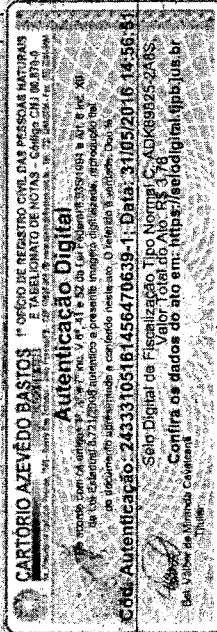
FARMACÊUTICO

CRF

63944

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 17:45 (Intervalo Das 12:30h às 14:00h)



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 12.121/2014 ou de nº 2.190-34/2001.

- 1 - Este documento deve ser fixado em lugar bem visível ao público.
- 2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retido pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- 3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício de sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- 4 - Esta Certidão terá validade até 23 DE MAIO DE 2017, exceto se ocorrer qualquer alteração de dados quando perdê-la a validade e deverá ser observado item 2.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
CRF-SP: 14010

SÃO PAULO, 23 DE MAIO DE 2016

Consulte a validade desta cert. no portal www.crfsp.org.br

OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-_____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-_____

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 1158483



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35210056869		15/04/1991	15/04/1991				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.					SOCIEDADE LIMITADA		
.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
65.817.900/0001-71		AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA		1105			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VL. GROSSKLAUSS	LEME	SP	13610-000	R\$	3.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, DA FLORA MEDICINAL E DOS ERVANÁRIOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
EROS CARRARO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOS FLAMBOYANS			232		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VALE VERDE	LEME	SP	13613-340	223701221	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
253.912.708-80	SÓCIO E ADMINISTRADOR			2.760.000,00	

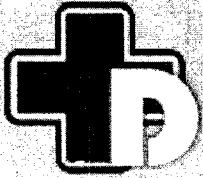
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOS FLAMBOYANS			232		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VALE VERDE	LEME	SP	13613-340	325713285	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
220.901.608-88	SÓCIO E ADMINISTRADOR			240.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
17/03/2016	102.093/16-7	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210056869

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DIMENSÃO HOSPITALAR



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017.

ÍNDICE

15.4.1 – Habilitação Jurídica:

- b) Contrato Social.....
- g) Certidão Simplificada.....

15.4.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.....
- b/d) Certidão conjunta Federal e INSS.....
- c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.....
- e) Certidão Estadual.....
- f) Certidão Municipal.....

15.4.3 – Regularidade Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de Falência e Concordata.....

15.4.4 – Regularidade Trabalhista:

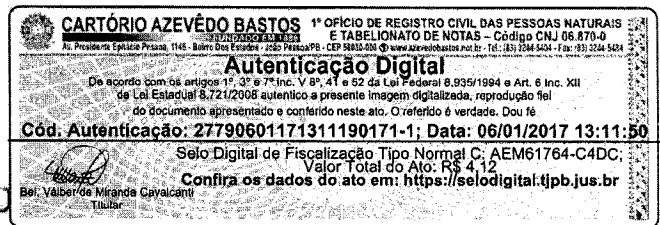
- a) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....

15.4.5 – Qualificação Técnica:

- a) ANVISA.....
- b) Conselho Regional de Farmácia – CRF.....

15.5 - Documentação Complementar:

- a) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.....
- b) Declaração de não emprego ao Menor.....



DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 1 de 9

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 4.676.294-0/SSP-PR, expedida em 14/07/1986, e inscrito no CPF/MF 795.143.409-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina – Nº 3390 – Bloco C – Apartamento 14 – Condomínio Green Park – Centro – CEP 87502-250 e FERNANDO PRANDO, brasileiro, nascido em 30 de Agosto de 1979, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 6.544.067-9/SSP-PR, expedida em 18/07/2014, e inscrito no CPF/MF 024.122.969-36, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Duque de Caxias – Nº 5683 - Zona 04 – CEP 87504-040, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga – Nº 4339 – Centro – CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.924.435/0001-10, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR – NIRE – 41.2.0437441-7, por despacho em sessão de 12/07/2000, resolve por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 2 de 9

	344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA SEGUNDA - Por decisão unânime e consensual dos sócios, fica alterado o endereço da sociedade o qual passará a ser na RUA MALU - Nº 4458 - ZONA I - CEP 87501-140 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 3 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **EDUARDO JOSÉ PRANDO** passou a residir a Avenida Londrina - Nº 3390 – Bloco C – Apartamento 14 – Zona II – CEP 87502-250 – Município de Umuarama – Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **FERNANDO PRANDO** passou a residir a Avenida Duque de Caxias - Nº 5683 – Zona V – CEP 87504-040 – Município de Umuarama – Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este ato, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Consolidação de Contrato Social

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 4.676.294-0/SSP-PR, expedida em 14/07/1986, e inscrito no CPF/MF 795.143.409-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina - Nº 3390 – Bloco C – Apartamento 14 – Zona II – CEP 87502-250 e **FERNANDO PRANDO**, brasileiro, nascido em 30 de Agosto de 1979, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 6.544.067-9/SSP-PR, expedida em 18/07/2014, e inscrito no CPF/MF 024.122.969-36, residente e domiciliado na cidade de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 9

Umuarama/PR, a Avenida Duque de Caxias – Nº 5683 – Zona V – CEP 87504-040, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Malu – Nº 4458 – Zona I – CEP 87501-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.924.435/0001-10, com seu contrato social registrado na JUCEPAR – NIRE – 41.2.0437441-7, por despacho em sessão de 12/07.2000, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob o nome empresarial de **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro à **RUA MALU – Nº 4458 – ZONA I – CEP 87501-140 – MUNICÍPIO DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade está capacitada a estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **17 DE JULHO DE 2000**.

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 9

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4614-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 9

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e se for o caso, também o prazo de vigência dos mandatos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - O capital social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 4.000 (Quatro Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

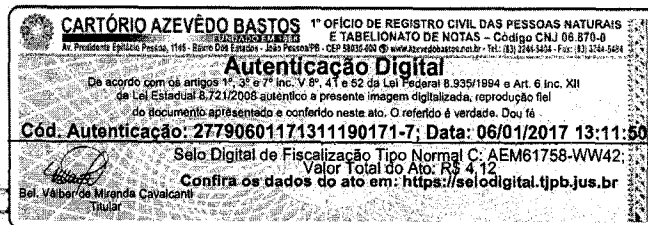


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB N° 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 7 de 9

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Eduardo José Prando	50,00	2.000	200.000,00
Fernando Prando	50,00	2.000	200.000,00
Total	100,00	4.000	400.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDUARDO JOSÉ PRANDO** e **FERNANDO PRANDO**, individualmente, que têm todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Estão investidos na função de administradores da sociedade os sócios **EDUARDO JOSÉ PRANDO** e **FERNANDO PRANDO**, os quais estão dispensados de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberão, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro – A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A Sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do “de-cujus”, ou do que se retirar, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**


CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 9

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Umuarama/PR, 19 de Setembro de 2016.


EDUARDO JOSÉ PRANDO - Sócio Administrador


FERNANDO PRANDO - Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602974126. NIRE: 41204374417.
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Pessoa

P

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2017 às 15:02:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13f691b3ee56b6f70afc89b8ecfe12fee0dcad6d57da5d568535e696fd838e3b1300291698eadedb559786c809cc5926252bb4f275412fefefd2281a4c6378e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

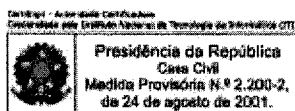
Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2018 às 15:00:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 631376

Código de Controle da Autenticação:

27790601171311190171-1 a 27790601171311190171-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0437441-7	CNPJ 03.924.435/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2000	Data de Início de Atividade 17/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MALU, 4458, ZONA I, UMUARAMA, PR, 87.501-140			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDUARDO JOSE PRANDO 795.143.409-49	200.000,00	SOCIO	Administrador
FERNANDO PRANDO 024.122.969-36	200.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 21/12/2016 Número: 20166314951 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/129074-7

CURITIBA - PR, 13 de março de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





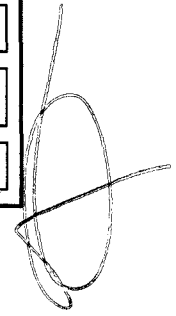
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.924.435/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/07/2000			
NOME EMPRESARIAL DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMENSAO HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MALU	NÚMERO 4458	COMPLEMENTO	
CEP 87.501-140	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO escnacional@brturbo.com.br		TELEFONE (44) 3621-8181	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/02/2017** às **11:33:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10

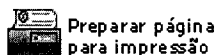
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:25:20 do dia 26/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2017.
Código de controle da certidão: 2048.8A54.A2AA.AFEC
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03924435/0001-10
Razão Social: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMENSAO HOSPITALAR
Endereço: R MALU 4458 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

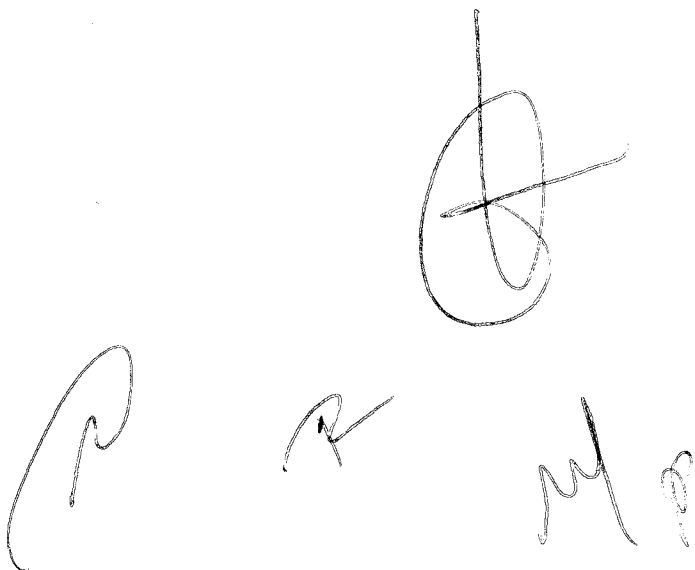
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2017 a 26/03/2017

Certificação Número: 2017022502015254176316

Informação obtida em 02/03/2017, às 17:47:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015971361-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.924.435/0001-10**

Nome: **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 4068 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **EDUARDO JOSÉ PRANDO**, CPF/CNPJ n° 795.143.409-49, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° 03.924.435/0001-10, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 548633918983474

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/05/2017

FUNCIONÁRIO:WEB

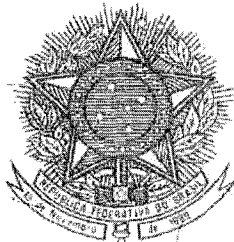
Umuarama, terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.099-34



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS
MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO
MICHEL ELIAS DE AZEVEDO OLIVEIRA
RONIE VON DO NASCIMENTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 03.924.435/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 15 de Fevereiro de 2017, 12:22:06

LEANDRO SANCHES DA SILVA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Frei Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53030-006 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27791702170934160125-1; Data: 17/02/2017 09:34:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES43486-F8V0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

R. 121

f

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/02/2017 às 11:24:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b414755fc1739994ddbabe0e25a3f7f90a9b1ef704f7f5ae3f570ea26ed70b1300291698eadedb559786c809cc592f08d265b0e1f9e7b0350b7e5756f11b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

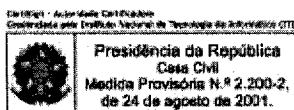
Esta certidão tem a sua validade até: 20/03/2018 às 11:22:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 656524

Código de Controle da Autenticação:

27791702170934160125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Certidão n°: 120264553/2016
Expedição: 11/11/2016, às 09:58:15
Validade: 09/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.924.435/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

03133

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.924.435/0001-10

Endereço Completo

RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87.501-330 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44)-3621-8181

Responsável Técnico

LORENA ROCATELI

Responsável Legal

EDUARDO JOSÉ PRANDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.259-7

Data do Cadastro

27/02/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.120024/02-91

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.786, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOI de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL LABORSIL LTDA
ENDERECO: Rua Hortencia, 395, L6Q.14
BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29102616 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.484.348/0001-27
PROCESSO: 25351.354501/2009-00 AUTORIZ/MO: 1.07869.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS OLÍMPICO, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 62011140 - SOBRAL/CE
CNPJ: 41.408.469/0001-41
PROCESSO: 25016.366394/2002-00 AUTORIZ/MO: 1.05668.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: tna distribuidora de medicamentos especiais ltda
ENDERECO: rua goncalves chaves 659 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 96015560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.651.787/0001-87
PROCESSO: 25351.463049/2010-00 AUTORIZ/MO: 1.08571.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDERECO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MO: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MO: 1.07413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: kasa med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda me
ENDERECO: rua cirilo 486 loja
BAIRRO: santo elias CEP: 26550120 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 10.438.280/0001-78
PROCESSO: 25351.471916/2011-01 AUTORIZ/MO: 1.08978.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GENERICOS E SIMILARES UNIAO LTDA.
ENDERECO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO I SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MO: 1.05501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Liberio CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MO: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ENDERECO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MO: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDERECO: RUA XAVIER KRAUSS Nº 63
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.768.134/0001-04
PROCESSO: 25351.888518/2008-04 AUTORIZ/MO: 1.07717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ENDERECO: AV JAGUARE, 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.002691/2002-05 AUTORIZ/MO: 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MO: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDERECO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.436.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700472/2010-06 AUTORIZ/MO: 1.08602.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA AMALIA ROCHA, Nº 250, LOJA
BAIRRO: BAIRRO DAS GRACAS CEP: 26113330 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MO: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDERECO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 e 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MO: 1.07682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07 AUTORIZ/MO: 1.06989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25014.005442/2007-07 AUTORIZ/MO: 1.07127.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIDE SUL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 100
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.625.663/0001-00
PROCESSO: 25351.042116/2004-07 AUTORIZ/MO: 1.06329.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRES LEOFES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.479931/2011-08 AUTORIZ/MO: 1.08955.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MO: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
ENDERECO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA IV/V CASA A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.083496/2010-09 AUTORIZ/MO: 1.08229.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETROPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.889/0001-87
PROCESSO: 25351.041585/2004-09 AUTORIZ/MO: 1.05843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSORIOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDERECO: AV ELIESEER MAGALHÃES, Nº 4005
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 07.788.770/0001-90
PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/MO: 1.08406.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDERECO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MO: 1.07806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RUA RODRIGUES CEZAR, Nº 174
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES CEP: 18609082 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 06.968.107/0001-04
PROCESSO: 25351.363837/2006-10 AUTORIZ/MO: 1.06814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDIR CAMPELO DA SILVA EPP
ENDERECO: Conjunto SACY QUADRA - 55, Nº 07
BAIRRO: SACY CEP: 64020200 - TERESINA/PI
CNPJ: 00.665.634/0001-63
PROCESSO: 25351.023597/2009-10 AUTORIZ/MO: 1.07845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV. VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BRÓTAS CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/MO: 1.09051.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda
ENDERECO: Rua Cantagalo, 237
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.925.214/0001-22
PROCESSO: 25351.707280/2011-10 AUTORIZ/MO: 1.09088.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013052000068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: delta med produtos farmaceuticos lida epp
 ENDEREÇO: rua cel. mel. roberto barbosa , nº 292
 BAIRRO: centro CEP: 19300000 - PRESIDENTE BERNARDES/SP
 CNPJ: 58.050.444/0001-11
 PROCESSO: 25000.019068/99-42 AUTORIZ/MS: 1.04166.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKA COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR OTACIO LEMOS VASCONCELOS, Nº 76
 BAIRRO: JUA CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
 CNPJ: 70.181.052/0001-97
 PROCESSO: 25019.004013/99 AUTORIZ/MS: 1.04602.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKA COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ABRAHIM S. FARHAT, Nº 57
 BAIRRO: VILA IVONETE CEP: 69909710 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 63.595.490/0001-36
 PROCESSO: 25351.026875/00-83 AUTORIZ/MS: 1.04930.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: grams & grams lida
 ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 361, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 10.448.145/0001-03
 PROCESSO: 25023.178120/20-10 AUTORIZ/MS: 1.08419.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA GERIVATIBA, Nº 207, 12º ao 15º ANDARES
 BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05501900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.516.661/0001-01
 PROCESSO: 25001.012845/85 AUTORIZ/MS: 1.01325.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS COMERCIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 03.924.435/0001-10
 PROCESSO: 25023.120024/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05259.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO DA SILVA, Nº 280
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300244 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 23.955.016/0001-53
 PROCESSO: 25000.030382/99-31 AUTORIZ/MS: 1.04499.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO, Nº 224, LQJA 01
 BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05808010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.132.950/0001-03
 PROCESSO: 25004.004427/04 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA D OESTE Nº 282
 BAIRRO: VILA DO ENCONTRO CEP: 04323060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 96.382.429/0001-60
 PROCESSO: 25000.009688/99-09 AUTORIZ/MS: 1.04017.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOFAR DIAGNOSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ANTARES, Nº 580
 BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070070 - SÃO LUÍZ/MA
 CNPJ: 00.884.201/0001-07
 PROCESSO: 25000.053086/99 AUTORIZ/MS: 1.04666.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GEN-TIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO, Nº 1830
 BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 63122000 - CRATO/CE
 CNPJ: 72.242.316/0001-09
 PROCESSO: 25016.265268/01-19 AUTORIZ/MS: 1.05234.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, Nº 6200
 BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 13215276 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 50.935.436/0001-40
 PROCESSO: 25001.015521/85 AUTORIZ/MS: 1.01375.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA POLONI, Nº 455
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740340 - RECIFE/PE
 CNPJ: 01.908.026/0001-03
 PROCESSO: 25019.004014/99-92 AUTORIZ/MS: 1.04982.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS FALAVINA, Nº 1541
 BAIRRO: DOM LAFAYETE CEP: 15046110 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 67.755.389/0001-56
 PROCESSO: 25351.001771/00-48 AUTORIZ/MS: 1.04745.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE LOPES, Nº 880
 BAIRRO: SÃO DIMAS CEP: 13416080 - PRACICABA/SP
 CNPJ: 54.361.381/0001-63
 PROCESSO: 25000.040689/01 AUTORIZ/MS: 1.01979.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.659.980/0001-71
 PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 ENDEREÇO: AV AGAMENON MAGALHAES 3158
 BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52010040 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.779.833/0001-56
 PROCESSO: 25351.024093/00-28 AUTORIZ/MS: 1.04931.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
 BAIRRO: CARAIUNA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 02.537.890/0001-09
 PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SP FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA LAPLACE, Nº 160/166
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04622000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 65.512.832/0001-32
 PROCESSO: 25000.028222/98-41 AUTORIZ/MS: 1.03808.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 60.792.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
 BAIRRO: APÍPUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.160.019/0001-44
 PROCESSO: 25019.005432/29 AUTORIZ/MS: 1.06691.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL ANTONIO PESSOA, Nº 17
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58020520 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 35.425.172/0001-99
 PROCESSO: 25000.00028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMAS/TO
 CNPJ: 00.545.222/0001-90
 PROCESSO: 25351.000814/01-02 AUTORIZ/MS: 1.05052.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ GÓES, Nº 243/249
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMAL-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA
 ENDEREÇO: AV. PROCÓPIO ROLA 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68900030 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 03.350.605/0001-09
 PROCESSO: 25013.004109/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04793.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LEITE, Nº 645 - QD. 77, LOTE 73
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74670040 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.265.018/0001-74
 PROCESSO: 25351.022005/00-90 AUTORIZ/MS: 1.04927.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUTOFH - FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. RODRIGUES SANTANA, Nº 84
 BAIRRO: BENEFICA CEP: 22910240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.134.789/0001-73
 PROCESSO: 25000.016517/94-13 AUTORIZ/MS: 1.02517.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA W. A. F. EXPRESSO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ANDRADE PERTENCE, 81
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 4549020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.433.145/0001-74
 PROCESSO: 25351.023643/00-91 AUTORIZ/MS: 1.04907.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



Seção IV Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas operações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º

§ 11. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

- I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e
II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de arfretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos à parcela relativa ao arfretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

- I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);
II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e
III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de renovação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de arfretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de arfretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser considerado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de arfretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendatário ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, diretas ou indiretamente, em sociedade porquária dos ativos arrendados ou locados.

§ 10. O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observado o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 13 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

- a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.548, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e
b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

- a) a, b e f do inciso I do caput;
b) e do inciso II do caput;
c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 13 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Aguiar Filho
Miguel Belchior
Alvaro Borges Leimus
Edison Lobão
Francisco Guatani
Gilberto Albuquerque Cecchi
Luís Inácio Lula da Silva

ANEXO (ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Table with 4 columns: Item, Fato Geradores, Valores em R\$, Prazo para Resposta. Rows include items 3.1, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.9, 3.2, 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de estocagem e tratamento de resíduos remanescentes de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicuros e institutos de beleza e concorrentes.	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome da empresa, de navegação, incluindo as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade.	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro).	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	5.000	---

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atividade/leis/>, pelo código 00012014111400014

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

DECRETA

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constatado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVAÇÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejando concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1 Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2 Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso do Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3 Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

ii) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluem montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão pública ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer que seja a lei tributária aplicável desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4 Residentes

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão pública, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Dados Completos do Procedimento número: 640199.

DADOS DO PROCEDIMENTO

Data de cadastro	25/05/2015
Nºs Processos ou Expedientes:	25023.120024/02-91
Nºs Demandas Ouvidori@tende:	613666

DADOS DO REMETENTE

Nome:	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA
CPF/CGC:	03.924.435/0001-10
Endereço:	RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 4339
Bairro:	CENTRO
UF:	PR
Cidade:	UMUARAMA
CEP:	87.501-330
Fone:	(44)3621-8181
Fone:	(44)3621-8160
Fax:	(44)3621-8181
Email:	lorena.dimensao@hotmail.com

DADOS DO RECLAMADO

Nome:	LORENA ROCATELI BRAZ
CPF/CGC:	051.300.519-63
Endereço:	RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 1975
Bairro:	JARDIM BANDEIRANTES
UF:	PR
Cidade:	UMUARAMA
Fone:	(44)9920-3723
Email:	lorena.dimensao@hotmail.com

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

PUBLICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COMUM NO D.O.U DA EMPRESA DIMENSÃO HOSPITALAR BOM DIA... A EMPRESA DIMENSÃO HOSPITALAR, ESTÁ SOLICITANDO COM MÁXIMA URGÊNCIA A PUBLICAÇÃO DA ANVISA COMUM NO D.O.U., FOI EFETUADO O PAGAMENTO DESDE 02/04/2014 E ATÉ HOJE NÃO OBTVEU A PUBLICAÇÃO. SABEMOS QUE A PARTIR DO DIA 14/11/2014 NÃO HÁ MAIS RENOVAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME O DISPOSTO NA LEI 13043 PARA EMPRESAS QUE ESTÃO REGULARES. SOLICITAMOS QUE PUBLIQUE NO D.O.U A NOSSA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COMUM POIS EFETUAMOS O PAGAMENTO DA TAXA DE 10.500 REAIS E COM ISSO ESTÁ IMPOSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES INTERFERINDO NOSSO TRABALHO ACARRETANDO PREJUÍZOS A EMPRESA PORQUE TEM PREFEITURAS QUE SÓ ACEITAM A ANVISA PUBLICADA NO D.O.U E ESTAMOS TRABALHANDO COM ANVISA ANTERIOR PUBLICADA NO ANO DE 2013. AGUARDO RETORNO LORENA ROCATELI BRAZ (FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL CRF:19596/PR).

Situação: FINALIZADA

Data de Conclusão: : 27/05/2015 00:00:00

LEGENDA DAS SITUAÇÕES:

SEM ANDAMENTO	O Procedimento ainda não foi encaminhado para nenhuma área técnica.
ENCAMINHADA	O Procedimento foi encaminhado para uma das áreas técnicas da agência.
RESPONDIDA	O Procedimento foi respondido por uma das áreas técnicas e devolvido à Ouvidoria.
FINALIZADA	O Procedimento foi respondido para o remetente ou encerrado devido à falta de informações.
FINALIZADA COM DESDOBRAMENTO	O Procedimento foi parcialmente finalizado.

PARECER DO PROCEDIMENTO

Parecer Final: Prezado (a) Senhor (a),
Informamos que o pedido de renovação da AFE nº 105259-7 de 27/02/2002 (expediente nº 0264791/14-5 de 08/04/2014) foi ARQUIVADO tendo em vista a entrada em vigor da Lei 13.043, de 13 de novembro de 2014 que

altera o anexo II da Lei 9782/99 que desobriga as renovações de AFE/AE a partir de 14/11/2014. Assim, esclarecemos que a AFE nº 105259-7 de 27/02/2002 se encontra ATIVA e não necessita mais ser renovada, de acordo com a lei acima citada.

Esclarecemos ainda, que a consulta à situação da AFE no site da ANVISA, bem como o licenciamento local são documentos válidos para atestar a regularidade da empresa.

Atenciosamente,
Gerência de Autorização de Funcionamento - GEAFE

AVALIE A RESPOSTA DADA À SUA MANIFESTAÇÃO QUANTO A(O):

Tempo	
Clareza	
Conteúdo	
Resultado	

VOCÊ RECOMENDARIA OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA DA ANVISA?

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.924.435/0001-10

Endereço Completo

RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87.501-330 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) -3621-8181

Responsável Técnico

LORENA ROCATELI

Responsável Legal

EDUARDO JOSÉ PRANDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.068-6

Data do Cadastro

27/02/2002

Situação Ativa**Nº do Processo**

25023.120025/01-73

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



ENDEREÇO: RUA 44
BAIRRO: JARDIM VELA VISTA CEP: 74912160 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.484.296/0001-91
PROCESSO: 25351.450173/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.11161.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 98580000 - CORONEL BICACORS
CNPJ: 11.758.853/0001-03
PROCESSO: 25351.444765/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.11129.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: r. ferres bucatier, 1451
BAIRRO: jardim são marco CEP: 15081400 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 10.715.918/0001-70
PROCESSO: 25351.451837/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11171.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAVEL TANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTESE, NÚMERO 1050 LOJA.
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.560.634/0001-39
PROCESSO: 25351.407418/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11238.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JET LOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11043.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MM FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 297
BAIRRO: SUÍÇA CEP: 49052210 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.721/0001-57
PROCESSO: 25351.168343/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11027.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ICONÉ COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, Nº 409,
BAIRRO: PADRE REUS CEP: 93030090 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 89.907.950/0001-08
PROCESSO: 25351.443023/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11018.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ADAVITA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Tenente Carlos Augusto S/N lote 715
BAIRRO: JARDIM ALCANTARA CEP: 24451045 - SÃO GONÇALORJ
CNPJ: 07.718.963/0001-74
PROCESSO: 25351.463798/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.11226.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. RICARDO ANNONI FILHO Nº 1754
BAIRRO: JARDIM PATRICIA CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 25.861.063/0001-63
PROCESSO: 25351.439051/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10975.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTHUR MONFREDINI DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 135 - SALA 2
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 12209002 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 67.827.949/0001-30
PROCESSO: 25351.430055/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10972.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: belinutri distribuidora de medicamentos ltda-me
ENDEREÇO: Rua João Torquato nº 22
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.142.575/0001-65
PROCESSO: 25351.449997/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.11197.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, Nº 867
BAIRRO: MARIA AUXILIADORA CEP: 56330425 - PETROLINA/PE
CNPJ: 05.312.096/0001-47
PROCESSO: 25351.444399/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11142.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VILA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGIO, 58
BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.405.774/0001-38
PROCESSO: 25351.440631/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11001.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.206, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.190443/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.21173.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 405
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930400 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 01.206.820/0001-98
PROCESSO: 25025.044206/98-44 AUTORIZ/MS: 1.20511.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.207, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.805.902/0001-59
PROCESSO: 25351.207744/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.22560.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ENDEREÇO: AV JAGUARE , 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13

PROCESSO: 25351.101594/2009-20 AUTORIZ/MS: 1.22285.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
BAIRRO: SÍTIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG
CNPJ: 05.151.226/0001-07
PROCESSO: 25351.143150/2007-32 AUTORIZ/MS: 1.21907.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: tnt mercurio cargas e encomendas expressas s.a
ENDEREÇO: RUA BELGICA, 2300
BAIRRO: JARDIM IGAPO CEP: 86046280 - LONDRINA/PR
CNPJ: 95.591.723/0059-35
PROCESSO: 25023.170092/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22714.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Av. João Eustondio Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 e 6
BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.582.534/0001-48
PROCESSO: 25351.070428/2010-36 AUTORIZ/MS: 1.22528.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.049606/2003-45 AUTORIZ/MS: 1.21384.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. SEGUNDA RADIAL, 308, Q. 119, LOTE 02
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.468.098/0001-79
PROCESSO: 25351.014350/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.21252.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EISA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Doutor Cardoso de Melo nº 1628/1644
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.416.362/0001-70
PROCESSO: 25351.295687/2013-73 AUTORIZ/MS: 1.23431.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA FORTALEZA, 5233
BAIRRO: CENTRO CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO
CNPJ: 04.167.190/0001-97
PROCESSO: 25351.216871/2007-79 AUTORIZ/MS: 1.21927.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GESSER MEDICAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, Nº33 - SALA 02
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 89216110 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 14.855.685/0001-62
PROCESSO: 25351.195198/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.23098.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PORTO VELHO LTDA
ENDEREÇO: rua abunã nº 2913
BAIRRO: libertade CEP: 76803889 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 12.143.091/0001-01
PROCESSO: 25351.460971/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22938.8
PERÍODO: 05/09/2013 A 05/09/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 66
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.177.596/0001-98
PROCESSO: 25351.009557/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20809.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS



EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 03.924.435/0001-10
 PROCESSO: 25023.120025/01-73 AUTORIZ/MS: 1.21068.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG DENN LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 5447
 BAIRRO: CASTANHEIRA CEP: 66645972 - BELEM/PA
 CNPJ: 83.754.234/0001-51
 PROCESSO: 25351.023148/00-82 AUTORIZ/MS: 1.20883.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 153
 BAIRRO: SANTA EPÍFÂNIA CEP: 30260120 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.460.736/0001-78
 PROCESSO: 25000.028223/98-11 AUTORIZ/MS: 1.20569.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.208, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Prati, Donacuzzi & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 3, Sala 04
 BAIRRO: Portal do Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 73.856.593/0001-61
 PROCESSO: 25351.454509/2014-39
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não existência de local de armazenamento próprio, contrariando o disposto no art. 34, da RDC nº 25/2007.
 EMPRESA: HALLEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Agostinho Gomes, 3406/3410
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 04206002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.280.317/0001-29
 PROCESSO: 25351.610370/2013-39
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 430650/13 e ofício nº 0196612140 (prorrogação de prazo), contrariando os artigos 6º parágrafo II e 11 da RDC nº 204/2005. O cumprimento de exigência foi apresentado fora do prazo hábil, previsto na legislação vigente.
 EMPRESA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
 BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.226.885/0001-68
 PROCESSO: 25351.440415/2014-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12º ANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
 BAIRRO: MOEMA CEP: 04296090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.100.004/0001-36
 PROCESSO: 25351.454485/2014-62
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/normas/index.html>, pelo código 10102014082500139

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.209, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 ENDEREÇO: RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 542
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78020500 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 03.533.726/0007-73
 PROCESSO: 25351.030893/2003-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02
 BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 35.425.172/0001-91
 PROCESSO: 2423298
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de alteração condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.210, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

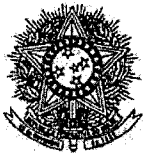
ANEXO

EMPRESA: DIMAC/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
 BAIRRO: JARDIM ELDOARDO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 05.531.725/0001-20
 PROCESSO: 25351.620815/2013-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
 ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra BC VII Edifício Metropolitan
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.436.310/0001-68
 PROCESSO: 25351.590426/2012-04
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129286/2010-04
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia de Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: NOVA MINAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA Lucy Vasconcelos Teixeira, Nº 150
 BAIRRO: LOTEAMENTO MIRANTE DO PARAISO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 42.934.489/0001-19
 PROCESSO: 25351.009103/2010-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502
 BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 07.876.749/0001-46
 PROCESSO: 25351.017343/2012-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
 ENDEREÇO: BR. 292 - S/Nº - KM 14
 BAIRRO: BAIRRO RIBEIRA CEP: 29135000 - VIANA/ES
 CNPJ: 95.591.723/0105-05
 PROCESSO: 25351.553385/2012-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: BR-MAC COM. IMPORTADORA DE MATERIAS PRIMAS QUIMICAS FARMACÊUTICAS E EQUIP. LTDA
 ENDEREÇO: Av. Carlos Marques Rollo No. 955, PARTE
 BAIRRO: Vila Nova CEP: 26225290 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.102.987/0001-67
 PROCESSO: 25351.569951/2008-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de Importar e Distribuir Insumos Farmacêuticos sujeitos ao Regime Especial de Controle, contrariando o disposto no artigo 2º parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 ENDEREÇO: R. 05 S/N QUADRA 16 LOTE 21
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 75080730 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 40.224.719/0005-54
 PROCESSO: 25351.715655/2011-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: NAPOLÉÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
 BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.886.006/0001-57
 PROCESSO: 25351.505599/2006-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39
 BAIRRO: MEDIEIROS CEP: 75902090 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 05.159.591/0001-68
 PROCESSO: 25351.017510/2003-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: A. D. DAMINELLI - ME
 ENDEREÇO: AV HEITOR ALBENCAR FURTADO, 6940
 BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT CEP: 87706000 - PARANAVAÍ/PR
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 PROCESSO: 25351.005239/2013-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2398
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 01.220.117/0001-43
 PROCESSO: 25351.365439/2006-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
 BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 05.268.490/0001-25
 PROCESSO: 25351.034722/2013-29

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 13297		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO			VALIDADE 31/03/2018	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMENSAO.COM DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
NOME DE FANTASIA DIMENSAO HOSPITALAR						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 / SAB 08:00 AS 12:00 H						
ENDEREÇO R MALU 4458					CNPJ 03.924.435/0001-10	
LOCALIDADE zona i				CIDADE UMUARAMA - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 19596	LORENA ROCATELI BRAZ	DIRETOR TECNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2017.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

- Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
- Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
- Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO


- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certifica regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. São Francisco, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81202-000 - Fone: (41) 321-1100 - Fax: (41) 321-1100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, Vº e 7º do Decreto nº 22.626/64 e 4º, Iº e 5º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27790303171554100359-1; Data: 03/03/2017 15:55:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-7-AET20243-SG40;
Valor total do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bell. Valéria da Miranda Cavalcanti
TITULAR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/03/2017 às 11:40:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81c54f181b061c09855f9c315c84d26fe1474aacbfd2a915abb5ecdf56c9b01eb1300291698eadedb559786c809cc5928ed268dcad336597d71087248b6e4d2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

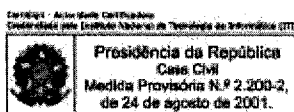
Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2018 às 04:05:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 663781

Código de Controle da Autenticação:

27790303171554100359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
LORENA ROCATELI BRAZ

Inscrição
CRF/19596 64995790 CPF 051.300.519-63

Emissão Validade
20.09.2013 20.09.2018

Índice Profissional
FARMACEUTICO

Título de Eleitor Zona Seção
81859130698 98 153

Nascimento Nacionalidade
14.08.1986 BRASILEIRA

Naturalidade
UBIRATA PR



Válida em todo Território Nacional

Lorena Rocateli Braz
Assinatura da Farmácia

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
ORIDES ROCATELI
DALVA APARECIDA SOARES ROCATELI

Diplomada pela
UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Docimação Grupo Sanguíneo Fator Rh
17.01.2008 B POSITIVO

Observações
FARMACEUTICO

[Handwritten Signature]
FARM. DRA. MARISOL DOMINGUEZ MURO
Presidente do CRF



Foto tipo Brasil

Válida em todo território nacional, para exercício de atividades em todo o Brasil.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58235-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27792709161442180531-1; Data: 27/09/2016 14:42:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA06834-5BKZ
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/09/2016 às 16:27:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b545b0267f6d8dc5de8b363afc3315eb9eee4936b6c1b2983d7416e
a7f94c5b1300291698eadedb559786c809cc5926f01bab5ea6755408582ab49a195516d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

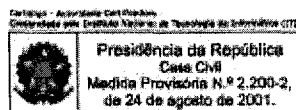
Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 16:23:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 592633

Código de Controle da Autenticação:

27792709161442180531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ 03.924.435/0001-10 - Insc. Estadual 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017.

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.924.435/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n.º. 4.676.294-0 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º. 795.143.409-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama, 13 de Março de 2017.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49



DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

Handwritten signature of Aline da Silva Galharini.

2º Tabelionato de Notas

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 3792 - 84-2031-0551

Selo kwKAZ.6n9dh.tnIzI, Controle: XrmwF.YYRQA Valide em

www.funarpen.com.br /Reconheço por **SEMELHANÇA (por**

solicitação da parte) a assinatura de **EDUARDO JOSE**

PRANDO. Dou fé. Umuarama-PR, 14/03/2017.

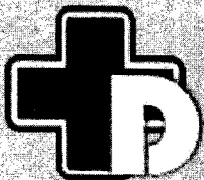
FENKR6SNQ-68206D-12.

Aline da Silva Galharini- Tabeliã

Handwritten signature of Aline da Silva Galharini.

RUA MALU, N.º. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PARANÁ
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017.

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.924.435/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n.º. 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º. 795.143.409-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Umuarama, 13 de Março de 2017.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49



2º Tabelionato de Notas
Rua Desembargador Munhoz de Melo, 3792 - 44-2031-0551
Selo fwKAZ.C4Xdh.8AIzI, Controle: XrJwF.tonku Valide em
www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA (por
solicitação da parte)** a assinatura de **EDUARDO JOSE
PRANDO**. Dou fé. Umuarama-PR, 14/03/2017.
F6D44NG49-68206C-99.

Aline da Silva Galharini- Tabeliã

Aline da Silva Galharini

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

RUA MALU, N.º. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PARANÁ
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181

21/05

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9072824-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8765463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 16/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Página 1 de 3

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

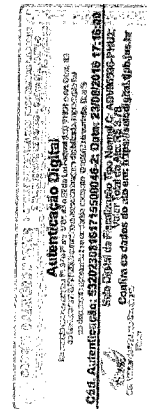
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 2 de 3



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'A' on the right side and several initials at the bottom right.

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.

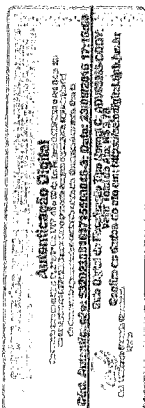

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI


ANDERSON RIBEIRO LAZZARI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO DE LIMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/07/2014
CNPJ NÚMERO: 02.917.983/0001
Protocolo: 14280443-5, DE 29/06/2014

SEN. SÉBASTIÃO MOTTA
SEC. GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-8404 / Fax: (83) 3244-8484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 10:00:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fa6bd5b5b176b43756c6548a7d542ce6d4701b3223e95f5d9hrf63a40a3baff416
c239033a2a9aef7cbad81244820a091887c0bd4641263a74c7d5121c26d075f745b89f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

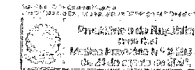
Esta certidão tem a sua validade até: 26/08/2017 às 02:59:23 (Dia/Mês/Ano)

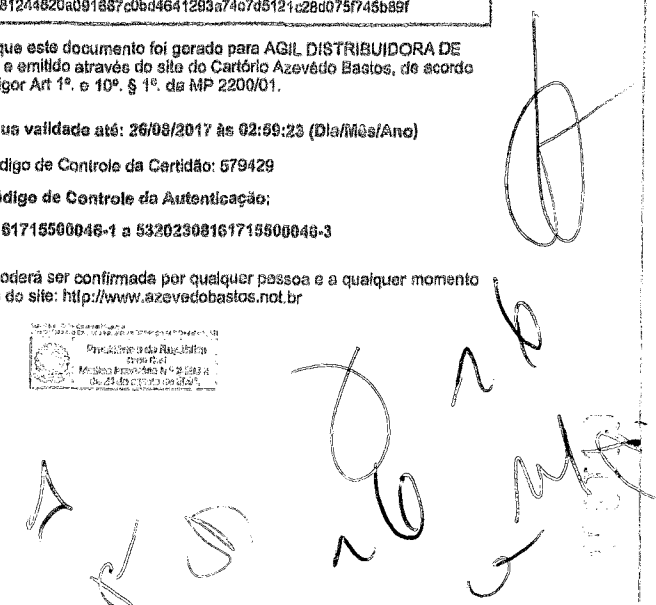
Código de Controle da Certidão: 679429

Código de Controle da Autenticação:

53202308161715500046-1 a 53202308161715500046-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>







GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

[Handwritten marks and signatures]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0789340-7	CNPJ 20.590.555/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2014	Data de Início de Atividade 16/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI 072.018.949-78	50.000,00	SOCIO	Administrador
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI 050.166.999-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/12/2014	Número: 20147013097	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/075471-5

CURITIBA - PR, 06 de fevereiro de 2017

[Handwritten signature of Libertad Bogus]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.590.555/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 418	COMPLEMENTO	
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 3523-6613 / (46) 9124-2873		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/03/2017** às **10:18:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/03/2017

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 20590555/0001-48**Razão Social:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**Endereço:** AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2017 a 28/03/2017**Certificação Número:** 2017022703415810219639

Informação obtida em 03/03/2017, às 10:15:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:23:10 do dia 20/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2017.

Código de controle da certidão: **B9A1.3E9B.5E0C.8D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

2186
[Handwritten signatures and initials]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015663206-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.590.555/0001-48**
Nome: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº3041/2017

RAZÃO SOCIAL: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.590.555/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 303948

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 303948

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 09/02/2017

DATA DE VALIDADE: 10/04/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J4X58AE9P

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 09/02/2017 - 08:57:03
Qualquer rasura invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

[Handwritten marks]

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

[Handwritten mark]

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48

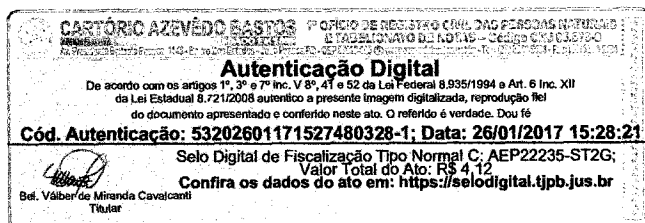
[Handwritten mark]

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 24 de Janeiro de 2017 às 17:15:05.

[Handwritten signature]
Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.590.555/0001-48

Certidão nº: 124403233/2017

Expedição: 09/02/2017, às 17:50:52

Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.590.555/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço CompletoAVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI
CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**Responsável Técnico**

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CNPJ

20.590.555/0001-48

Telefone

(46) 3523-6613

Responsável Legal

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.334-3

Nº do Processo

25351.630018/2014-65

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço Completo

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI
CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CNPJ

20.590.555/0001-48

Telefone

(46) 3523-6613

Responsável Legal

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.265-1

Nº do Processo

25351.776791/2014-24

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

19/01/2015

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Voltar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017**



CADASTRO NO CRF SOB O 22829	VALIDADE 31/03/2018	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 88D92476E9E97863BD02051A15CED
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418	CNPJ 20.590.555/0001-48	
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX 07:00 AS 12:00 E 13:00 AS 14:50 H

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27462	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI			DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50.00 %
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00
	*****	13:00 às 14:50	13:00 às 14:50	13:00 às 14:50	13:00 às 14:50	13:00 às 14:50
						Sábado

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico

Handwritten signature

Autenticação Digital

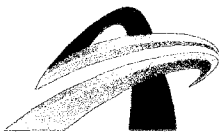
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento a seguinte imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento eletrônico em conformidade com o referido ato normativo, assinado digitalmente por **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR** em 06/03/2017 às 09:58:35.

Cód. Autenticação: 53201503170958560915-1; Data: 15/03/2017 09:58:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW03499-6AEU; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.us.br>

Ba. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 16 de Março de 2017.

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
CEP: 85.760-000 – CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 / 2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por seu representante legal, SR. Adriano Ribeiro Lazzari, portador do documento de Identidade RG nº 9.072.824-5 e no CPF sob nº 072.018.949-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

F. BELTRÃO

Adriano R. Lazzari
Adriano Ribeiro Lazzari

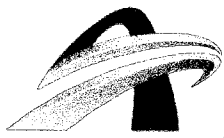
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85002-510
Francisco Beltrão - Paraná

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 15 de Março de 2017
ESCREVENTE: ABNER WILLIAM PERSZEL R\$4,93 + 0,75
Ve7f9 . jCkE . dM5pA - tbn2d . vdJch - Confira em: <http://funarpen.com.br>

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE-90676239-05
agildistribuidora@outlook.com





Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 16 de Março de 2017.

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
CEP: 85.760-000 – CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 / 2017

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por seu representante legal, SR. Adriano Ribeiro Lazzari, portador do documento de Identidade RG nº 9.072.824-5 e no CPF sob nº 072.018.949-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

F. BELTRÃO

Adriano R. Lazzari
Adriano Ribeiro Lazzari

Sócio Gerente
CPF 072.018.949-78

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

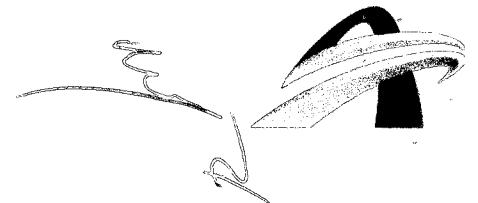
Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 15 de Março de 2017

ENCREVENTE - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$4,93 + 0,75
Fe719 - jCtdE . 2p5pA - tbE2d . kM69s - Confira em: <http://funarpen.com.br>

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - INE
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85002-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
agildistribuidora@outlook.com





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2115 / 2016

RAZÃO SOCIAL

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

AGIL DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF

20.590.555/0001-48

ENDEREÇO

RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES 418

BAIRRO

CRISTO REI

RAMO ATIVIDADE

COM ATAC DE MEDICAMENTOS/COSMÉTICOS/PROD SAÚDE/PERFUMARIA

DATA DA VISTORIA

23/08/2016

VALIDADE

23/08/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CRF 27462

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COM. MEDIC. ANTIMICROBIANOS E CONTENDO AS SUBST. DO ANEXO 344/98 - MS LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 E D1.

ROSE MARI GUARDA
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

[Handwritten signature]

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF 27462 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 10.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53202608161404410688-1; Data: 26/08/2016 14:04:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW36976-X21Q; Valor Total do Ato: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 303948

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 5684/2014 de 09/07/2014 concede alvará de licença para localização a:

Razão social

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Nome fantasia

CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48

Localização

AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI

Área utilizada: 80,00

Atividades

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIAS

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em

26/01/2017

Válido até

INDETERMINADO

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

DEBORA KRISTINIUK
Fiscal Tributário
Sec. Mu. de Finanças
Decreto nº 515/2011

Dir. Depto. de Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

ELCIS FELICIO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS

CARTÓRIO AZEVEDO PASTOS - CENTRO DE REGISTRO CÍVEL DAS SEÇÕES JUDICIAIS E CARRETERAS BELTRÃO - COORDENADOR GERAL

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53202601171528450484-1; Data: 26/01/2017 15:29:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP2240-2HCR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**Inscrição no CAD/ICMS
90676239-05Inscrição CNPJ
20.590.555/0001-48Início das Atividades
10/2014**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - CRISTO REI - CEP 85602-510**
FONE: (46) 3523-6613
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 10/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	072.018.949-78	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	050.166.999-09	ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/03/2017.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90676239-05**Emitido Eletronicamente via Internet
20/02/2017 16:29:16Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

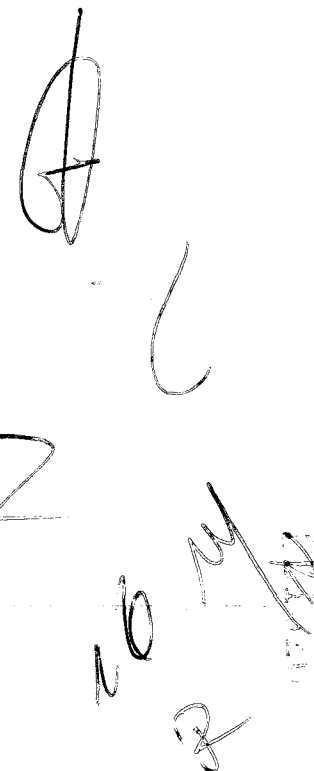
HABILITAÇÃO

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60

Email: licitacao@angai.com.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large stylized signature and several smaller initials.

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

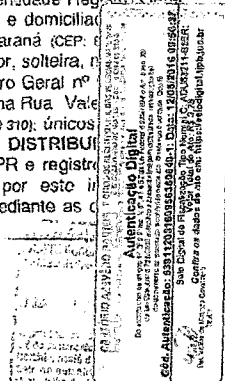
As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, ROSEMARY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e EMILY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob a denominação ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o originário e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a sociedade desenvolverá suas atividades em novo endereço na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000)

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social originário através deste documento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, ROSEMARY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e EMILY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob a denominação ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, DELIBERAM, por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar o originário, mediante as condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I - Nome empresarial e Sede

A sociedade desenvolverá suas atividades sob a denominação social de ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com foro e sede na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000), podendo abrir ou fechar filiais ou empresas subsidiárias em outras cidades a critério dos sócios.

CLÁUSULA II - Início e Prazo de Duração

O início das suas atividades foi em 10/11/2000.
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA III - Objeto Social

A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumarias, cosméticos e participação em outras sociedades.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

CLÁUSULA IV - Capital Social

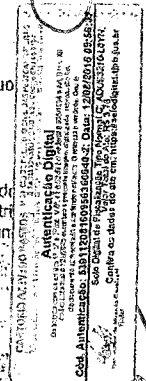
O Capital Social da Sociedade, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$	%
ROSEMARY AMERICO SALVADOR	54.000	54.000,00	90
EMILY AMERICO SALVADOR	6.000	6.000,00	10
Total	60.000	60.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLAUSULA V - Aumento do Capital Social

O Capital Social, após integralizadas as cotas, poderá ser aumentado por decisão dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão a preferência para participar do aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na Clausula VI.



Handwritten initials.

Handwritten initials.

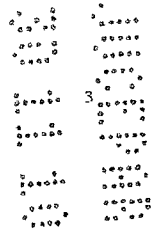
Handwritten signature.

Handwritten signature.

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Único: Pode a sociedade reduzir o Capital Social, após integralizado, se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA VI - Cotas de Capital Social, Direitos e Preferência:

As cotas do Capital Social ou direitos de preferência para o aumento do Capital Social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.

Parágrafo 1º: Os sócios, na proporção de suas cotas, terão preferência para adquirir as coisas do sócio cedente, devendo este através da administração da sociedade fazer necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 2º: O cedente deverá indicar as condições, o preço e garantias para a cessão.

Parágrafo 3º: A cota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que existindo eventuais co-proprietários de cota indivisa, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Parágrafo 4º: Não exercido o direito na preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo iniciado anteriormente.

Parágrafo 5º: Decorrido o prazo da preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembleia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/02.

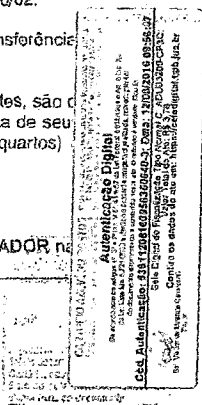
Parágrafo 6º: Será ineficaz, em relação a sociedade a cessão ou transferência feitas com infração a estas regras.

Parágrafo 7º: As cotas do Capital Social e todos os direitos a elas inerentes, são de impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seu saíva com autorização de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) Social.

CLÁUSULA VII - Da administração Social

A sociedade será administrada pela sócia ROSEMERY AMERICO SALVADOR na de Administrador.

Handwritten initials and marks



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo 1º - Para auxiliar na administração da sociedade, fica facultado, aos sócios, se assim o desejarem, a nomeação de procurador, com poderes a serem definidos no documento de pertinência.

Parágrafo 2º Os sócios poderão em comum acordo estabelecer um valor mensal a título de "pró-labore" ou apenas distribuição de lucros entre si, respeitando a proporcionalidade de suas quotas

CLÁUSULA VIII - Da administração e Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, observando o disposto no Parágrafo 1º, 2º e 3º e ainda:

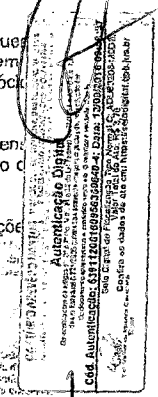
- I- Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- II- Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades parastatais;
- III- Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e o prazo do mandato;
- IV- Convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias, dispensando-se as formalidades legais se cumpridas as normas previstas nos parágrafos 2º e 3º do art 1.072 da Lei 10.406/02, sendo que as deliberações serão tomadas com base no que determina o art 1.076 da Lei 10.406/02.

Parágrafo 1º: Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome dos sócios terceiros, salvo em operações ou negócios de seu interesse.

Parágrafo 2º: Para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, será necessária deliberação que representem maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo 3º: Os sócios administradores respondem solidariamente pelas obrigações perante a sociedade.

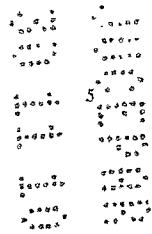
Handwritten signatures and initials



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA IX - Da Dissolução, Sucessão, Retirada e Reembolso

A critério dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida, com base no art 1.033 da Lei 10.406/02, incorporada, cindida, fundida, cessão de estado de liquidação ou transformada em outro tipo de sociedade.

Parágrafo 1º: O falecimento, falência, insolvência, liquidação, exclusão ou a retirada de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante reembolso ao retirante ou a quem e direito, da quantia correspondente ao valor de suas cotas.

Parágrafo 2º: O reembolso das cotas do Capital Social, de que trata esta cláusula, será com base na situação Patrimonial a sociedade, verificada em Balanço especialmente levantado e então promovido o reembolso do valor das cotas do Capital Social, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo 3º: Fica facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar condições para o pagamento do valor do reembolso.

CLÁUSULA X - Do exercício Social, Inventário, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico

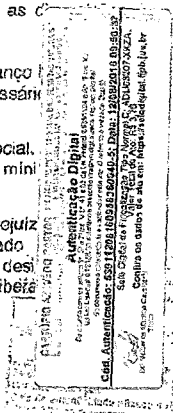
O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, o sócio administrador prestará, aos sócios, contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do inventário, do Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, estando dispensada a sua publicação, observadas as condições legais vigentes.

Parágrafo 1º: A critério dos sócios, poderão ser levantados inventários, Balanço e o de Resultado Econômico intermediários, a medida que entendem necessários tais resultados serem distribuídos antecipadamente.

Parágrafo 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, deliberarão sobre as contas da sociedade, sendo necessário o voto de no mínimo (quatro) do Capital Social para aprova-las.

Parágrafo 3º: Depois de feitas as deduções legais, o resultado lucro ou prejuízo em cada exercício social ou em Balanço Patrimonial e o de Resultado econômico, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, devendo esta destinação ser proporcional de cada sócio no Capital Social ou outra forma que os sócios deliberarem.

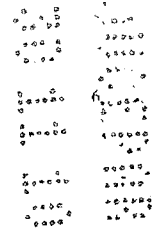
Handwritten initials and marks at the bottom left of the page.



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA XI - Exclusão de Sócio

Os sócios, que representem maioria absoluta do Capital Social, poderão decidir excluir outro sócio, somente nas hipóteses:

- I- Decretação da falência ou de insolvência civil da sociedade em que detenha participação social com poderes de gestão;
- II- Perda de espírito de sócio demonstrada através de desídia, desinteresse ou desentendimento que afetem a sociedade;
- III- Gestão dolosa de suas atribuições;
- IV- Sócio declarado falido;
- V- Pela liquidação das cotas/execução;
- VI- Pela não integralização de suas cotas;
- VII- Por Justa Causa quando praticar ato(s) de inegável gravidade.

Parágrafo Único: Na hipótese da exclusão acima referida, ao sócio a ser excluído será dada ciência de Justa Causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8(oito) dias, sendo convocado para a reunião de sócios, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito de defesa, mas não será lhe dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

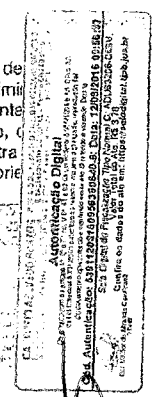
CLÁUSULA XII - Foro

Fica eleito o foro da cidade de Colombo, Estado do Paraná, para dirimir questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XIII - Declaração

O socio administrador, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a cargos públicos; ou por crime feticional, de provaricação, peita ou suborno, de peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a proprie

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA XIV – Disposições Gerais

Terão a validade as alterações deste contrato ou de quaisquer posteriores, sem a assinatura de algum sócio, desde que as deliberações sejam tomadas por sócios que representem o quorum nos casos previstos neste contrato ou pelo voto de no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social nos demais casos.

E por estarem, assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 18 de novembro de 2010.

ROSEMERV AMÉRICO SALVADOR

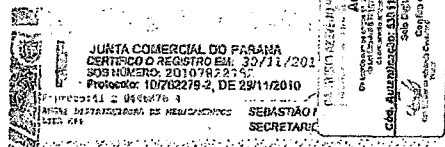
EMILY AMÉRICO SALVADOR

Testemunhas:

ADRIANA VEIGA DE MORAES
RG 4.858.777-1 SSP/PR

ALESSANDRA ANDRADE
RG 4.858.779-8 SSP/PR

Obs: Esta Alteração Contratual foi elaborado pelo contador Clóves Pires de Moraes, CRC-PR 0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/08/2016 às 08:48:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d69fe6bc05b07866da2388ed9139ab1084b72e9b99ad43c46aea450a4b7036ca89e1b0f07b97836009139c4eb3d39d4d31978994c2abba44f1997cd67540af03ac33e8c4ca5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

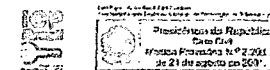
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2017 às 02:46:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 574838

Código de Controle da Autenticação:

53911208160956360640-1 a 53911208160956360640-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Handwritten mark

Handwritten initials and signature

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0446876-4	CNPJ 04.217.590/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/12/2000	Data de Início de Atividade 10/11/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA DA UVA, 902, ROÇA GRANDE, COLOMBO, PR, 83.402-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSEMERY A. SALVADOR 020.219.419-14	54.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
EMILY A. SALVADOR 007.889.149-36	6.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/03/2015	Número: 20151447560		REGISTRO ATIVO
Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/129468-8

CURITIBA - PR, 10 de março de 2017

Handwritten signature of Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature of Libertad Bogus



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.217.590/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2000
NOME EMPRESARIAL ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD DA UVA	NÚMERO 902	COMPLEMENTO	
CEP 83.402-000	BAIRRO/DISTRITO ROCA GRANDE	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOPESCONTABIL_PEDRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3520-3300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

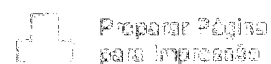
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2017** às **13:37:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.217.590/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:10:12 do dia 02/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2017.

Código de controle da certidão: **1396.805F.4411.32AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMPRESA VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04217590/0001-60
Razão Social: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: ROD DA UVA 902 / ROCA GRANDE / COLOMBO / PR / 83402-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022804423943894477

Informação obtida em 09/03/2017, às 17:55:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 015802630-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.217.590/0001-60**
Nome: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 17/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



8187/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 8187/2017

Contribuinte

Nome/Razão:	1032291 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		
CNPJ/CPF:	04.217.590/0001-60		
Endereço:	RODOVIA DA UVA, 902		
Complemento:			
Bairro:	ROCA GRANDE	Cidade:	Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 10/04/2017.

COLOMBO - PR, 9 de março de 2017

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 8187/2017

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 9 de março de 2017 17:08:42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010 -

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

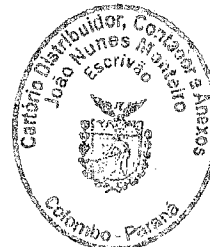
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 04.217.590/0001-60, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 02 de Fevereiro de 2017

DAIENY BONIN
DAIENY BONIN



Funarpen - Selo Digital Nº CjueH . Ub8MU . N
Página 0001/00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVEL - COLOMBO/PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53910602171034240078-1; Data: 06/02/2017 10:34:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ55739-9JRV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bet. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.217.590/0001-60

Certidão n°: 123084840/2017

Expedição: 12/01/2017, às 09:28:29

Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.217.590/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Saúde



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 04.217.590/0001-60
Endereço Completo RODOVIA DA UVA, Nº 902 - ROÇA GRANDE CEP: 83402000 - COLOMBO/PR		Telefone 41 36067535
Responsável Técnico CLAUDIA BONO GONÇALVES	Responsável Legal ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.05.156-0	Data do Cadastro 14/09/2001	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.020836/01-39		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, Nº 280
 BAIRRO: FAISQUEIRA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.292.723/0001-25
 PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1 A 6
 BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
 CNPJ: 49.324.221/0001-04
 PROCESSO: 25991.003408/77 AUTORIZ/MS: 1.00041.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAIME VIGNOLI, Nº 15
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.389.460/0001-09
 PROCESSO: 25351.002902/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05283.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 11.635.171/0001-03
 PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
 BAIRRO: RESSACAADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.173.013/0001-01
 PROCESSO: 25351.119507/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.06155.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.536.996/0001-08
 PROCESSO: 25351.152059/2009-09 AUTORIZ/MS: 1.07828.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 69
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARAANGUÁ/SC

CNPJ: 06.035.038/0001-86
 PROCESSO: 25024.000471/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05925.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IPIRANGA QUÍMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE I
 BAIRRO: JARDIM ARACILIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 06.308.585/0001-98
 PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.724.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA INÊS, Nº 334 GALPÃO LOTE 03 QUADRA II
 BAIRRO: PRATA CEP: 26010040 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 05.343.026/0001-56
 PROCESSO: 25351.333529/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07586.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QCHIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO IBANHES, 533
 BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 12.066.636/0001-15
 PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL 26 L11
 BAIRRO: MARISTA CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.567.130/0001-85
 PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 66.146.093/0001-75
 PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE PEREIRA, Nº 220
 BAIRRO: MESSAÍANA CEP: 60874380 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.722.772/0001-08
 PROCESSO: 25016.088568/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06185.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dutra, 340
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.361.467/0001-18
 PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
 CNPJ: 00.795.813/0001-15
 PROCESSO: 25014.010187/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.06701.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 67.575.381/0001-08
 PROCESSO: 25351.314228/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.06732.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA - 158
 BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 59.874.354/0001-08
 PROCESSO: 25351.470190/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.09732.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
 BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAÍ/RS
 CNPJ: 08.333.623/0001-98
 PROCESSO: 250125.001106/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07638.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSE AMÉRICO CANÇADO BAHIA, Nº 1810
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210130 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 20.147.617/0001-41
 PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANZATOS FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 1610
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 17.756.574/0001-97
 PROCESSO: 25351.582579/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09807.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ricci & schiavo ltda me
 ENDEREÇO: Rua Engenheiro Afonso de Matos, nº 667
 BAIRRO: Vila Jacé CEP: 79006590 - CAMPÓ GRANDE/MS
 CNPJ: 10.641.851/0001-77
 PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV CAPITÃO CASTRO Nº 3319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 02.176.223/0001-30
 PROCESSO: 25351.025765/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05603.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
 BAIRRO: GUARATUBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.665.928/0001-08
 PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09357.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
 BAIRRO: VARZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 69.151.595/0001-82
 PROCESSO: 25351.301411/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06709.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. TÉLIO BARRETO Nº 442 LOJA FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 13.225.374/0001-57
 PROCESSO: 25351.426302/2011-66 AUTORIZ/MS: 1.09019.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA



ENDEREÇO: SCN QUADRA 06, CONJ. A, BL. A, ED. SUPER CENTER VENÂNCIO 3000 / SALAS 605 A 614
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70716900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.607.851/0001-46
PROCESSO: 25351.063873/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L. C. DO R. SILVA COM. E SERVIÇOS- ME
ENDEREÇO: PASSAGEM 19 DE JUNHO S/N.º
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700214 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 14.202.227/0001-24
PROCESSO: 25351.068138/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.09331.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. ANTONIO JOAO ABDALLA, 260 - GALPÃO 400, PARTE C, ABERTURAS I A 8
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 00.462.691/0001-45
PROCESSO: 25351.236159/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.09850.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1051
BAIRRO: CENTRO CEP: 64019500 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.273561/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.09626.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Q. AC. ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.608.196/0001-90
PROCESSO: 25351.107586/2006-87 AUTORIZ/MS: 1.06570.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALC ALERGIA CLÍNICA LABORATORIAL E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 466/540, SALAS 301/302
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.684.135/0001-50
PROCESSO: 25351.252410/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.06657.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: J.d. distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: henrich hemmer 3025
BAIRRO: badenfurt CEP: 89070000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.312.469/0001-69
PROCESSO: 25351.395070/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09697.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 37-37
BAIRRO: JARDIM CONTORNO CEP: 17047903 - BAURURU/SP
CNPJ: 44.463.156/0001-84
PROCESSO: 25001.005964/83 AUTORIZ/MS: 1.01097.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Francisco Silveira Bitenourt, 1785
BAIRRO: Sarandi CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 89.735.070/0001-00
PROCESSO: 25025.019492/00-60 AUTORIZ/MS: 1.04769.2
PERÍODO: 07/07/2012 A 07/07/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOMARÇIL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA LINDOLFO FRAGA, Nº 66
BAIRRO: PARQUE VERA CRUZ CEP: 28060030 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 03.550.953/0001-11
PROCESSO: 25351.017799/01-97 AUTORIZ/MS: 1.05146.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 25000.025011/98-29 AUTORIZ/MS: 1.03708.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 480
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 92.037.480/0001-83
PROCESSO: 25000.047188/99-11 AUTORIZ/MS: 1.04585.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BALTAZAR, Nº 79
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.280.854/0001-79
PROCESSO: 25000.015487/99-23 AUTORIZ/MS: 1.04142.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA X, Nº 285, QUADRA 812, LOTE 10
BAIRRO: VILA OSWALDO ROSA CEP: 74630325 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.416.540/0001-49
PROCESSO: 25351.015572/01-71 AUTORIZ/MS: 1.05102.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROBOVIA DA UVA, Nº 012
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83462000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 04.217.590/0001-60
PROCESSO: 25023.020836/01-39 AUTORIZ/MS: 1.05156.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 250002281992 AUTORIZ/MS: 1.02123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 31
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.027.894/0001-64
PROCESSO: 25351.019813/01-97 AUTORIZ/MS: 1.05133.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PR COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AV PINHEIROS, 435
BAIRRO: CEP: 51170120 - RECIFE/PE
CNPJ: 41.102.195/0001-68
PROCESSO: 25019.001097/00-19 AUTORIZ/MS: 1.04789.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.860, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
CNPJ: 07.134.049/0001-86
PROCESSO: 25351.539807/2014-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: bragantina distribuidora de medicamentos ltda mc
ENDEREÇO: rua pinheiro junior nr 100 box 1
BAIRRO: riozinho CEP: 68600000 - BRAGANÇA/PA
CNPJ: 07.832.455/0001-12
PROCESSO: 25351.553986/2014-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ANGELICA MACHADO MEY EPP
ENDEREÇO: RUA DR. David Pedro Cassinelli 147
BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570470 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 06.370.281/0001-50
PROCESSO: 25351.502114/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.026774/2006-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 1.04900-3, contrariando o disposto na Lei 9782/99.
EMPRESA: LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO FELIPE, 365
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22713010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.748.181/0001-90
PROCESSO: 25351.030096/2010-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 1056264, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008, portanto já está autorizada a funcionar para esta classe de produto.
EMPRESA: thick-all comercio de acessórios e suprimentos ltda
ENDEREÇO: rua ceci 79
BAIRRO: 21031230 CEP: 21031230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.048.781/0001-04
PROCESSO: 25351.036027/2010-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O exercício de atividades relacionadas a matérias-primas de produtos cosméticos não está sujeito a autorização de funcionamento de empresas, conforme dispõe a Lei 6.360/76 e Lei 9.782/99.
EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LUCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.674.837/0001-04
PROCESSO: 25351.540385/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE SATELITE
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
CNPJ: 11.367.967/0001-22
PROCESSO: 25351.540010/2014-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. JK Nº 251, LETRA B
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 75523425 - ITUMBIA-RÁ/GO
CNPJ: 10.630.293/0002-25
PROCESSO: 25351.129160/2011-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto AFE nº 1078513, contrariando o disposto na Lei 6.360/76 e Lei 9.782/99. A autorização é concedida à empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 9/9/2016 17:24:47
Transação já protocolizada em: 9/9/2016 17:20

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:

25352311387201679

Expediente:

2268580164

Número de Transação:

25197672016

Tipo de Documento:

Petição

Número do Processo:

25351217547201366

Favorecido:

04.217.590/0001-60 - ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assunto:

7115 - Alteração na AFE/AE – Responsável Técnico (automático)

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:

087.854.239-63 - MARIA EDUARDA CIPRIANI em 9/9/2016 17:20

ANVISA

S
S
S

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Caixa Postal



ENVIADA EM: 09/09/2016 17:40:23



DE: GEAPP
ASSUNTO: Confirmação de alteração do responsável técnico



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Peticionamento Eletrônico

Comunicamos a alteração do responsável técnico da empresa para:

NOME	CPF
MARIA EDUARDA CIPRIANI	087.854.239-63

Atenciosamente,


Sistema de Peticionamento Eletrônico da ANVISA.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

S
M

 **Ministério da Saúde**

 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 04.217.590/0001-60
Endereço Completo RODOVIA DA UVA, Nº 902 - ROÇA GRANDE CEP: 83402000 - COLOMBO/PR		Telefone 41 36067535
Responsável Técnico EMILY AMÉRICO SALVADOR	Responsável Legal ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.23.394-4	Data do Cadastro 20/05/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.217547/2013-66	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPNW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
 BAIRRO: VALE DA SIMPLIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 10.517.576/0001-84
 PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
 BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.700.763/0001-48
 PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
 BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM/ES
 CNPJ: 04.563.014/0001-74
 PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.202.833/0001-99
 PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GRUNENTAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º AN-DAR
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.555.143/0001-13
 PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, Nº 191
 BAIRRO: FAR. CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.206.820/0001-20
 PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20553.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-U-TOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº 2560, ÁREA A
 BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 01.206.820/0001-20
 PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZ/MS: 1.20510.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
 BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 02.189.326/0001-34
 PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MS: 1.21755.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTO DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 02.743.895/0001-80
 PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21889.2

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO
 EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 05.651.966/0009-60
 PROCESSO: 25351.707959/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.22556.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-DA
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.432.701/0001-01
 PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MS: 1.21885.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LT-DA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222.2 BLO-CO 07 TERREO
 BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARU-LHOS/SP
 CNPJ: 07.863.523/0001-00
 PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MS: 1.22132.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamen-tos Ltda - Epp
 ENDEREÇO: AV. São Francisco 61 conj 42
 BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
 CNPJ: 10.438.110/0001-85
 PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23401.8

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO

EMPRESA: A.A. DE S. WANDERLEY
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
 BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.279.658/0001-35
 PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.22866.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPOR-TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.076.127/0006-00
 PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23138.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
 CNPJ: 05.099.702/0001-98
 PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21383.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MA-TÉRIAS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
 CNPJ: 12.424.049/0001-50
 PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MS: 1.23105.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉ-DICO-HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAU-LISTA/SP
 CNPJ: 17.625.281/0001-70
 PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SS TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
 BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
 CNPJ: 09.461.008/0001-20
 PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22600.9

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-DA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LO-JA 01
 BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 17.001.762/0001-05
 PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO
 EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-DA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 - PARTE 02A
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 13.094.578/0001-04
 PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPOR-TES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 52.134.798/0015-63
 PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22085.1

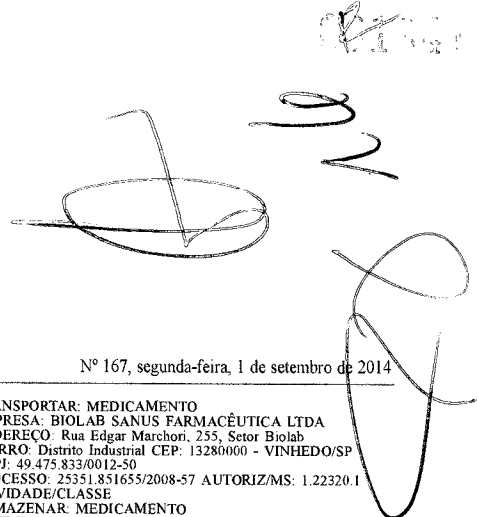
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAU-LOS/SP
 CNPJ: 01.125.797/0007-01
 PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.725.154/0001-52
 PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22335.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.125.797/0007-01
 PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.344.756/0001-05
 PROCESSO: 25023.150022/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21588.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPO, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.683.227/0001-72
 PROCESSO: 25351.393008/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22351.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE DA ROCHA VITA, Nº 447
 BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 66.085.549/0001-34
 PROCESSO: 25351.025868/2012-14 AUTORIZ/MS: 1.23435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA 327
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
 CNPJ: 08.833.844/0001-25
 PROCESSO: 25351.253104/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.22870.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AYLTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E 209
 BAIRRO: IACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.102.813/0001-67
 PROCESSO: 25351.699749/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22210.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
 BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 44.914.992/0001-38
 PROCESSO: 25351.227511/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22863.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LEONIDAS MELO, Nº 188
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64015120 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.872.949/0001-68
 PROCESSO: 25351.048229/2004-16 AUTORIZ/MS: 1.21387.8
 EXPS.: 0261842/13-7 E 0045671/14-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 03.608.196/0001-90
 PROCESSO: 25351.107735/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.21701.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 KM 515 A
 BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 33809000 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
 CNPJ: 44.463.156/0021-28
 PROCESSO: 25351.216153/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22900.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
 CNPJ: 04.792.134/0001-43
 PROCESSO: 25351.210327/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.21211.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICINORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OVIDIO DE ABREU, Nº 299
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400068 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 06.163.806/0001-87
 PROCESSO: 25351.672704/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22747.8
 PERIODO: 22/02/2013 A 22/02/2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335
 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 05.088.946/0001-75
 PROCESSO: 25351.315275/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23427.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LO-TE 12
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.630.615/0001-52
 PROCESSO: 25351.154120/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23101.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.797.559/0001-14
 PROCESSO: 25351.210408/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.23391.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARIEMA, Nº 150
 BAIRRO: OLARIA CEP: 21031550 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.355.394/0002-32
 PROCESSO: 25351.172902/2004-20 AUTORIZ/MS: 1.21485.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 208 S/Nº
 BAIRRO: PRAIA COMPRIDA CEP: 88103480 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 89.543.078/0002-47
 PROCESSO: 25351.206359/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.23409.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
 BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 09.538.179/0001-00
 PROCESSO: 25351.438816/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22925.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, PARTE A2
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 04.019.475/0001-80
 PROCESSO: 25351.211143/2010-23 AUTORIZ/MS: 1.22605.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
 CNPJ: 09.108.301/0001-08
 PROCESSO: 25351.189469/2009-23 AUTORIZ/MS: 1.22290.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM15, GALPÃO N 7 E GALPÃO N 8 1º ANDAR (INTERLIGADOS), COND. CENT. LOG. ANHANGUERA
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.064.665/0001-34
 PROCESSO: 25351.216876/2010-24 AUTORIZ/MS: 1.22572.2
 EXPS.: 004012/14-9 E 0245088/13-7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGIO, 620-B
 BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 00.085.822/0003-84
 PROCESSO: 25351.713650/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.22245.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV MEM DE SÁ, 448
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.460.736/0003-30
 PROCESSO: 25351.384573/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23449.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Pérola, nº 200
 BAIRRO: Jardim Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 88.085.485/0060-64
 PROCESSO: 25351.266195/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.22557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ART VITA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Rio Içá nº. 12 Quadra 22 Conjunto VieiraLves
 BAIRRO: Nossa Senhora das Graças CEP: 69053100 - MANAUS/AM
 CNPJ: 08.871.540/0001-52
 PROCESSO: 25009.000529/2010-30 AUTORIZ/MS: 1.22543.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÃO 5C
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.051.186/0001-24
 PROCESSO: 25351.788739/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.23081.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845
 BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 09.340.228/0001-03
 PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.23185.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUNDBECK BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAXWELL, Nº 116
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20541100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.522.600/0002-51
 PROCESSO: 25351.004370/2002-37 AUTORIZ/MS: 1.21100.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: prati, donaduzzi & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Apio Cardoso, 577, Galpão 3, Armazém 1, Sala 2, Módulo 1



BAIRRO: Cineão CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 73.856.593/0010-57
 PROCESSO: 25351.130926/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.23359.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODÓVIA FERNÃO DIAS Nº 63 KM 82
 BAIRRO: VILA AIROSA CEP: 02284000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 71.904.627/0001-15
 PROCESSO: 25351.890868/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.22280.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
 BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.358.138/0001-56
 PROCESSO: 25351.023078/2010-39 AUTORIZ/MS: 1.22524.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
 BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.234.797/0004-10
 PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
 BAIRRO: ANHANGUEIRA CEP: 74355102 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.792.105/0001-84
 PROCESSO: 25351.027408/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22569.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
 BAIRRO: JARDIM LIMÓEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.380.569/0001-30
 PROCESSO: 25351.166576/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.22180.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: erefama produtos para saúde cireli
 ENDEREÇO: Rua Henrique Schvering, 258
 BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 15.439.366/0001-39
 PROCESSO: 25351.368444/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23148.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-
 MES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
 BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 12.628.603/0001-11
 PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, s/nº -
 Km 02 - Galpão 14
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13213086 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 49.351.786/0010-71
 PROCESSO: 25351.364606/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.23173.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, Nº 179, PORTO SE-
 CO
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41395030 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 03.867.580/0001-07
 PROCESSO: 25351.269831/2006-49 AUTORIZ/MS: 1.21770.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 SN O/D 1 LT 49E
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985225 - GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 10.866.276/0001-00
 PROCESSO: 25351.468825/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
 BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.780.395/0001-06
 PROCESSO: 25351.429677/2011-50 AUTORIZ/MS: 1.23086.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
 BAIRRO: CIDADE-SATÉLITE - CUMBICA CEP: 07224140 -
 GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.271.852/0001-01
 PROCESSO: 25351.055395/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: hypermarcas s/a
 ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 02.932.074/0029-92
 PROCESSO: 25351.503570/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22958.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Waller Mendes, 933
 BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
 CNPJ: 07.122.233/0001-70
 PROCESSO: 25351.450638/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21666.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: BR 317, LOTEAMENTO AGRINALDO C. DE MES-
 QUITA, S/N, LOTES 09 E 10
 BAIRRO: AGRINALDO C. DE MESQUITA CEP: 69934000 - EPI-
 TACIOLÂNDIA/AC
 CNPJ: 04.598.413/0002-51
 PROCESSO: 25351.442249/2005-52 AUTORIZ/MS: 1.21670.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARU-
 LHOS/SP
 CNPJ: 10.970.887/0002-85
 PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUPIN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, Nº 150 SLO2
 BAIRRO: JARDIM DOS IPES CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 14.065.181/0001-49
 PROCESSO: 25351.612229/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.23049.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDFAS SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Carlos Alberto dos Santos, 327, Loteamento Mi-
 ragem Qd B Lote 14 a 17 - Galpão 30
 BAIRRO: Buraquinho CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 03.935.967/0001-53
 PROCESSO: 25351.050667/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.21311.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMS, Nº 2500
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 07.123.981/0001-03
 PROCESSO: 25351.224337/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.21752.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tancredio de Almeida Neves nº 80,
 BAIRRO: Maria Otília CEP: 29070508 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 04.475.917/0001-01
 PROCESSO: 25351.356342/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.23437.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255, Setor Biolab
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 49.475.833/0012-50
 PROCESSO: 25351.851655/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.22320.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C J A PARENTE
 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
 CNPJ: 83.646.307/0001-91
 PROCESSO: 25351.176312/2005-57 AUTORIZ/MS: 1.21602.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARAPARI Nº 20, LOJA 02
 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 14.842.681/0001-40
 PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23149.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-
 BRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.21819.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
 BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁ-
 DUA/RJ
 CNPJ: 07.134.049/0001-86
 PROCESSO: 25351.144704/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.23118.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: av automovel club, sn, quadra 37, lote 488, loja b
 BAIRRO: santa cruz da serra CEP: 25255030 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 11.858.797/0001-89
 PROCESSO: 25351.807428/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.22829.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MATTOZ OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CDNQUIS-
 TA/BA
 CNPJ: 07.886.202/0001-21
 PROCESSO: 25351.049524/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22553.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 685
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21525620 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 43.244.631/0024-55
 PROCESSO: 25351.058272/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22507.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LU-
 CAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
 BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRU-
 DENTE/SP
 CNPJ: 07.088.515/0001-34
 PROCESSO: 25351.230170/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21748.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, nº 200
 BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.400.006/0001-70
 PROCESSO: 25351.238355/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.21582.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO





DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
 BAIRRO: APIPUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.160.019/0001-44
 PROCESSO: 25351.217799/2012-64 AUTORIZ/MS: 1.23115.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 49
 BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.602766/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.23368.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROBOVIA DA UVA, Nº 902
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83402900 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 04.217.540/0001-60
 PROCESSO: 25351.217547/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.23394.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: R JACUL, 8090
 BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.291.576/0001-58
 PROCESSO: 25351.013926/2003-67 AUTORIZ/MS: 1.21241.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 3089
 BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 06.053.353/0001-36
 PROCESSO: 25016.504729/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.22268.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2287
 BAIRRO: JOSE BONIFÁCIO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.092.152/0001-36
 PROCESSO: 25351.800748/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.22213.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR LEOPOLDO NEVES, Nº 67 - A
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50980370 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.719.794/0001-50
 PROCESSO: 25351.312383/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.22198.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CICERO IDELFONSO Nº 800
 BAIRRO: JOÃO PINHEIRO CEP: 30530000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 12.047.164/0001-53
 PROCESSO: 25351.407650/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.23459.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 66.146.093/0001-75
 PROCESSO: 25351.000377/2008-75 AUTORIZ/MS: 1.22113.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERVIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115

BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.014.318/0001-70
 PROCESSO: 25351.167550/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.22547.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.494.407/0001-97
 PROCESSO: 25351.204715/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.23404.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPITA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 901
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.283.144/0001-89
 PROCESSO: 25351.119518/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.21567.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
 BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 04.563.014/0001-74
 PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
 BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.700.763/0001-48
 PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE BENTO CORTES DE TOLEDO, Nº 51
 BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ CEP: 12070440 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 53.611.125/0001-14
 PROCESSO: 25351.036755/2001-82 AUTORIZ/MS: 1.21124.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: Via Anhangueira, km 15, s/n, Galpão de nº 7, Térreo e Mesanino e Galpão de nº 8, Térreo e Mesanino
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.064.665/0006-49
 PROCESSO: 25351.165009/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22626.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PORTO VELHO LTDA
 ENDEREÇO: rua abunã nº 2913
 BAIRRO: liberdade CEP: 76803889 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 12.143.091/0001-01
 PROCESSO: 25351.460971/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22938.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAQ CASA DA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ÁLVARES CABRAL, Nº 693
 BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09981030 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 61.451.290/0001-84
 PROCESSO: 25351.312914/2005-84 AUTORIZ/MS: 1.21739.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº665, térreo
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18270310 - TATUI/SP
 CNPJ: 08.231.754/0001-93
 PROCESSO: 25351.339779/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22330.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A

ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº. 147, GALPÃO 3A
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 09.403.567/0001-20
 PROCESSO: 25351.049253/2009-85 AUTORIZ/MS: 1.22262.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 3472
 BAIRRO: VILA JOÃO VAZ CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.110.781/0001-00
 PROCESSO: 25351.196119/2010-86 AUTORIZ/MS: 1.22568.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R AMEDEA CENTINI 11
 BAIRRO: DO LIMAO limao CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.240.196/0001-83
 PROCESSO: 25351.043288/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.23051.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SESPO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM FILHO 303
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP
 CNPJ: 50.464.692/0001-05
 PROCESSO: 25351.331569/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.21591.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA IPIRU Nº 159 - LOJA B
 BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.125.318/0001-03
 PROCESSO: 25351.029931/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23062.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV SÃO SEBASTIÃO, 1607
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 84.521.053/0005-71
 PROCESSO: 25351.089710/2011-89 AUTORIZ/MS: 1.22776.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: medley comercial e logística ltda.
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 10.588.595/0001-00
 PROCESSO: 25351.392594/2010-90 AUTORIZ/MS: 1.22683.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.271.209/0001-55
 PROCESSO: 25351.485251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Agiflex transportes de cargas ltda
 ENDEREÇO: rua nossa senhora das graças nº 982
 BAIRRO: centro CEP: 25510240 - SÃO JOÃO DE MERITURJ
 CNPJ: 10.520.551/0001-30
 PROCESSO: 25351.498213/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.22467.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 1716 - SALA B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86800005 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 14.172.069/0001-07
 PROCESSO: 25351.362726/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23157.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOFARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ Nº 3300, CONJUNTO 508
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04604006 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.529.206/0001-76
 PROCESSO: 25351.358129/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.23441.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 9/9/2016 17:24:47
Transação já protocolizada em: 9/9/2016 17:20

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:
25352311387201679
Expediente:
2268580164
Número de Transação:
25197672016
Tipo de Documento:
Petição
Número do Processo:
25351217547201366
Favorecido:
04.217.590/0001-60 - ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Assunto:
7115 - Alteração na AFE/AE - Responsável Técnico (automático)

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:
087.854.239-63 - MARIA EDUARDA CIPRIANI em 9/9/2016 17:20

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Caixa Postal



DE: G1AFR
ASSUNTO: Confirmação de alteração de Responsável Técnico

ENVIADA EM: 09/09/2016 17:20:23



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Peticionamento Eletrônico

Comunicamos a alteração do responsável técnico da empresa para:

NOME	CPF
MARIA EDUARDA CIPRIANI	087.854.239-63

Atenciosamente,

Sistema de Peticionamento Eletrônico da ANVISA.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71705-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 51 1997

Copyright © 2003 Anvisa

R

<http://www.anvisa.gov.br/Data/visa/CaixaPostal/CaixaPostal.asp>

09/09/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 13194	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2017	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA ANGAI			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 09:00 AS 12:00 / 13:00 AS 18:48 H			
ENDEREÇO ROD DA UVA 902		CNPJ 04.217.590/0001-60	
LOCALIDADE ROCA GRANDE	CIDADE COLOMBO - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)			
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 29642	MARIA EDUARDA CIPRIANI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO *****	SEGUNDA 09:00 AS 12:00	TERÇA 09:00 AS 12:00	QUARTA 09:00 AS 12:00
*****	QUINTA 13:00 AS 18:48	SEXTA 13:00 AS 18:48	SÁBADO *****
*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 02 de Setembro de 2016.

[Assinatura]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2008:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Fiávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito nos termos dos artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.366/67, regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis nos artigos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser atualizado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato de Notas - CAGEC CNJ 63.370-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53910809161523050390-1; Data: 08/09/2016 15:23:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY14448-NSEE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

X

Colombo, 09 de MARÇO de 2017.

Ao
MUNICIPIO DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A Empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**, instaurado por este, DECLARA sob as penas de lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Willian Diego Barreto de Costa
Representante
RG: 9.223.554-8
CPF: 071.536.549-50

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemery Américo Salvador

Sócio Gerente - CPF 020.219.419-14

Rodovia da Uva, nº 902, Roça Grande, Colombo - Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28

Email: licitacao@aaangai.com.br

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

COPIA
RECONHECIMENTO
Em Teste
Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) de:
WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA.....
Plano de Trabalho nº 15 de Março de 2017
ESCREVENTE: KARINE SAKURAI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75
66727 GAQ8f.nuHMa - OXORN - cMBLc - Confira em: <http://finartem.com>

Colombo, 09 de MARÇO de 2017.

Ao
MUNICIPIO DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**, instaurado por este, DECLARA para fins do disposto no inciso V art. 27 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz a partir de quatorze anos.

F. BELTRÃO

Willian Diego Barreto de Costa
Representante
CPF: 071.536.549-50
RG: 9.223.554-8

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemery Américo Salvador

Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28

Email: licitacao@angai.com.br

CNPJ
04.217.590/0001-60
**ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA
Emp. test. na Verdade Dou Fe.
Kauçete de Bêloço, PR, 15 de Março de 2017
ESCREVENTE KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75
ce727 - GAQ8f - v2-HMa - OX8RN - 9/EAt - Confira em: <http://funsarper.com.br>

02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATONS HOSPITALAR

ATONS

HOSPITALAR

01/10/18 HAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCESSO Nº 010/2017


DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de Março de 2017 - 09:00

DATA DE ABERTURA: 16 de Março de 2017 - 09:00

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 09.192.829/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSE DE OLIVEIRA SAMPAIO, portador do documento de identidade RG nº 4.539.549-7 emitido pela SSP/SC, e do CPF nº335.878.330-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Palmas, 14 de Março de 2017.


JOSE DE OLIVEIRA SAMPAIO
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 4.539.549-7 SSP/SC
CPF: 335.878.330-87

RECONHECIMENTO 301807

Reconheço como AUTÊNTICA a firma a seguir relacionada, aposta em minha presença, nos termos dos artigos 921 do CNGC/SC e artigo 368 do CPC. Não somente em declarar a autoria de assinatura colocada, não conferindo legalidade e legitimidade da representação, por não ser objeto deste ato.

(1) JOSÉ DE OLIVEIRA SAMPAIO

Florianópolis, 14 de março de 2017
ELTON LUIZ RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 4,95
Selo Digital de Fiscalização - SFA normal EQL09437-DXHL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



(Handwritten signatures and initials)

Cartório
Escrevãria de Palmas

ATONS

HOSPITALAR

4143
4143

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCESSO Nº 010/2017

DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de Março de 2017 - 09:00

DATA DE ABERTURA: 16 de Março de 2017 - 09:00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 09.192.829/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSE DE OLIVEIRA SAMPAIO, portador do documento de identidade RG nº 4.539.549-7 emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 335.878.330-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

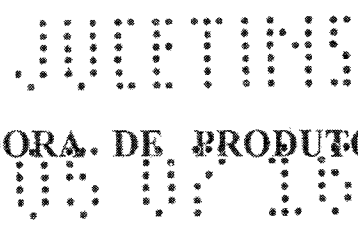
Palmas, 14 de Março de 2017.

Cartório
Capanema

JOSE DE OLIVEIRA SAMPAIO
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 4.539.549-7 SSP/SC
CPF: 335.878.330-87

RECONHECIMENTO 301807
Reconheço como AUTÊNTICA a firma a seguir relacionada, aposta em minha presença, nos termos dos artigos 921 do CNGJ/SC e artigo 368 do CPC. São somente em declarar a autoria da assinatura, quando não conferindo legalidade e legitimidade da representação, por não ser objeto deste ato.
(1) JOSE DE OLIVEIRA SAMPAIO
Florianópolis, 14 de março de 2017.
ELTON LUIZ RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal EQL09438-27TR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

16/033609-0 021350



ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDEMIR REGAMONTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pereira Barreto; nascido aos 12 de Janeiro de 1972, portador da Carteira de Identidade sob o nº 19.475.412-1-SSP/SP expedida em 23 de dezembro de 2009 e inscrito no CPF sob o nº. **109.321.318-32**, residente e domiciliado na Quadra 1004 Sul, Alameda 09, Nº 11, Lote 04, Bloco A, Apto 300, Vila Mariana, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.023-498;

17KS PARTICIPAÇÕES S/A, Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede social na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Rogério Arcury, nº 55, Sala 82, Jardim Vergueiro, CEP 18030-165, inscrita no CNPJ sob o número 23.680.732/0001-75, com a Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 01 de outubro de 2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na sessão de 17 de novembro de 2015, sob o NIRE nº **35.3.0048479-7**, representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.167.637 2ª Via SSP/SP expedida em 10 de julho de 1974 e do CPF nº **055.745.878-15**, nascido aos 16 de Dezembro de 1944, natural de Laguna - SC, filho de Rui Savio de Siqueira e Wania Gruner de Siqueira, residente e domiciliado na Quadra 1112 Sul, Av. 115, QC 02, Lote 04, (ASR SE 115), CS 03, Setor Eco-Industrial, Palmas-TO, CEP 77.024-150

Ambos sócios componentes da empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. QI J, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77024-171, inscrita no CNPJ sob o número 09.192.829/0001-08, com seu contrato social registrado na JUCETINS sob o número 17200354951 em 22/07/2010, resolvem de comum acordo rerratificar o referido instrumento, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Rerratificar a Cláusula Primeira da 13ª Alteração Contratual registrada em 25/05/2016 sob o nº 20160051169.
Onde se lê: Os sócios de comum acordo, resolvem neste ato constituir a filial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beira Rio, nº. 57, Edifício Beira Rio, 12º andar, Conjunto 121, Vila Olímpia, CEP: 04548-050, e terá como objeto social a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
Leia-se: Os sócios de comum acordo, resolvem neste ato constituir a filial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beira Rio, nº. 57, Edifício Beira Rio, 12º andar, Conjunto 121, Vila Olímpia, CEP: 04548-050, para fins de apoio administrativo,

CLÁUSULA SEGUNDA

TERCEIRA: Em razão da alteração acima ocorrida, além das exigências contidas no na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), consolida-se o Contrato e demais alterações, conforme o texto a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - LÍQUIDA - CNJ 05.879-0
Rua Maranhão, 100 - Centro - Palmas - TO - CEP 77.020-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, impressa em papel branco e documento apresentado e conferido neste ato, o referido e original do documento.

Cód. Autenticação: 36942911160810590126-1; Data: 29/11/2016 08:10:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH141609-YTOK; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tfp.jus.br>

Beth Valden de Miranda Cavalcanti
Tuluar

08/10/16

EVI BRANCO

EVI BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 2ª Vara de Família, Filiação, Alienação Parental e Tutela - Curitiba, Rua Curitiba, 1000 - Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 81250-000, Fone: (41) 3222-1100

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V8º, 4º e 5º de Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente minha digital eletrônica no sistema de registro eletrônico de documentos do Estado do Paraná, conforme o nº do registro. Data: 29/11/2016 08:10:32

Cód. Autenticação: 36942911160810690126-2;

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEF14808-0217- Valor Total do Ato: R\$ 37,80

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br>

[Assinatura]
 Sr. Valter de Almeida Cavalcanti
 Titular

R

R J

M B X

M R

215

JUCETINS

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALDEMIR REGAMONTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pereira Barreto, nascido aos 12 de Janeiro de 1972, portador da Carteira de Identidade sob o nº 19.475.412-1-SSP/SP expedida em 23 de dezembro de 2009 e inscrito no CPF sob o nº. **109.321.318-32**, residente e domiciliado na Quadra 1004 Sul, Alameda 09, Nº 11, Lote 04, Bloco A, Apto 300, Vila Mariana, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.023-498,

17KS PARTICIPAÇÕES S/A, Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede social na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Rogério Arcury, nº 55, Sala 82, Jardim Vergueiro, CEP 18030-165, inscrita no CNPJ sob o número 23.680.732/0001-75, com a Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 01 de outubro de 2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na sessão de 17 de novembro de 2015, sob o NIRE nº 35.3.0048479-7, representada pelo seu Diretor Presidente o sr. **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.167.637 2º Via SSP/SP expedida em 10 de julho de 1974 e do CPF nº 055.745.878-15, nascido aos 16 de Dezembro de 1944, natural de Laguna - SC, filho de Rui Savio de Siqueira e Wanía Gruner de Siqueira, residente e domiciliado na Quadra 1112 Sul, Av. 115, QC 02, Lote 04, (ASR SE 115), CS 03, Setor Eco-Industrial, Palmas-TO, CEP 77.024-150

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, DURAÇÃO E FILIAIS.
CLÁUSULA I**

1. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**. Tendo como nome de fantasia a expressão: **"ATONS DO BRASIL"**

CLÁUSULA II

2. A sede da sociedade é no município de Palmas, Estado de Tocantins, na **Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. QI J, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77024-171**, podendo criar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

2.1 - A sociedade possui uma filial, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beira Rio, nº: 57, Edifício Beira Rio, 12º andar, Conjunto 121, Vila Olímpia, CEP: 04548-050, para fins de apoio administrativo.

CLÁUSULA III

3. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 09 de novembro de 2007.

**OBJETO SOCIAL
CLÁUSULA IV**

4. A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, importação exportação;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, importação e exportação;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia, importação e exportação; e
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, importação e exportação;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE ADIDAS - Código CNJ 06.874.0
 Rua Estelita 8, 72, Luz das Aulhas, Palmas - TO, CEP: 77.023-498
 Tel: (68) 3315-1100 Fax: (68) 3315-1101
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto 22.626/2004 e Art. 4º do Provimento 133/2004 do Conselho Nacional de Poder Judiciário,
 do documento eletrônico e conteúdo nele inscrito, em 29/11/2016 08:10:32
 Cód. Autenticação: 36942911160810590126-3; Data: 29/11/2016 08:10:32
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFH14607-2VNR;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
 Dr. Valdir de Menezes Cavalcanti
 Juiz

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials below it.



92.33

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. em CNJ 88.979-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 3º do art. 2º da Lei Federal 8.220/2008, assinado e conferido eletronicamente.

Cód. Autenticação: 3694291160810590126-4; Data: 29/11/2016 08:10:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH14606-4VP2;

Valor Total do Ato: R\$ 3,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bráulio de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

R

R

J

[Assinatura]

210

JUCETINS

CAPITAL SOCIAL
CLÁUSULA V

05 07 15

5. O capital social, é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional legal, dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de capital, no valor unitário de 1,00 (hum real), assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR RS
VALDEMIR REGAMONTE	10	140.000	140.000,00
17KS PARTICIPAÇÕES S/A	90	1.260.000	1.260.000,00
TOTAL	100	1.400.000	1.400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

DAS QUOTAS
CLÁUSULA VI

6. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO ADMINISTRADOR
CLÁUSULA VII

7. A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **VALDEMIR REGAMONTE**, já qualificado e pelo administrador não sócio, nos termos do artigo 1060 e 1061 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) o sr. **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**, os quais passarão a usar a denominação de **DIRETORES**, com os poderes e atribuições para assinarem e administrarem individualmente, todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizando lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A compra e venda de bens imóveis, hipotecas e ônus reais de qualquer natureza, dependerão de assinatura conjunta dos **DIRETORES**, senhor **VALDEMIR REGAMONTE**, sócio administrador e o senhor **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**, administrador não sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os contratos de vulto, empréstimos bancários serão assinados em conjunto pelos **DIRETORES**, senhor **VALDEMIR REGAMONTE** e o senhor **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**.

DOS PROCURADORES
CLÁUSULA VIII

8. Os **DIRETORES** poderão nomear procuradores para um período, devendo o instrumento de procuração específica aos atos praticados pelos procuradores.

DO PRO LABORE
CLÁUSULA IX

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 00.013-0
Av. Francisco Bello, 170 - São José - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31130-000 - Fone: (51) 3336-8000 - Fax: (51) 3336-8004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942911160810590126-5; Data: 29/11/2016 08:10:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH14605-OEEQ- Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tijger



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 938.870-6
R. Princesa Leopoldina, 1145 - Centro - Av. Itália - CEP: 55080-000 - Recife - PE - Tel: (51) 3244-2021 Fax: (51) 3244-6484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942911160810590126-6; Data: 29/11/2016 08:10:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH14604-CJ19;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bet. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten marks and signatures)

EM BRANCO

EM BRANCO

(Handwritten mark)

21/06

JUCETINS

9. Os DIRETORES terão direito a uma retirada mensal de pró-labore cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, dentro da disponibilidade social e levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
CLÁUSULA X

10. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos, entre os sócios proporcionalmente às quotas do capital social que cada um possuir.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
CLÁUSULA XI

11. Os DIRETORES declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que lhe vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1011 §1º, CC/2002).

DA REMISSÃO
CLÁUSULA XII

12. Segundo remissão determinada pelo artigo 997 da lei 10.406/2002 ao artigo 1.054 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO FALECIMENTO
CLÁUSULA XIII

13. Falecimento ou interditado qualquer sócio, não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, que em comum acordo com os herdeiros darão continuidade juntos a sociedade ou o sócio remanescente pagará aos herdeiros do falecimento ou interditado o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

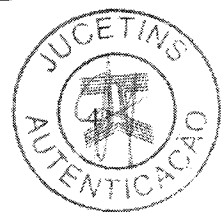
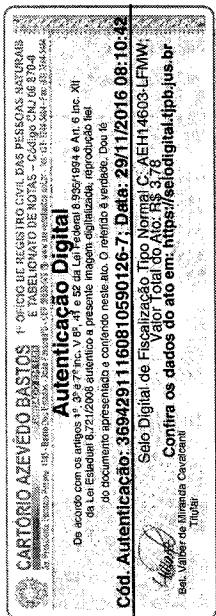
DO FORO
CLÁUSULA XIV

14. Fica eleito o Foro desta comarca de Palmas - Tocantins, para ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e entre si contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2016.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



EM BRANCO

EM BRANCO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro ENL103370-0
 Rua São João, 104 - Bairro São João - CEP: 13.030-000 - Ribeirão Preto/SP

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. III do Art. 6º da Lei nº 9.304/1996, Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste etc. O relevo e validade. Dou fe

Cód. Autenticação: 36942911160810590126-8; Data: 29/11/2016 08:10:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C= AEH14602-X797.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

R

R

M

al

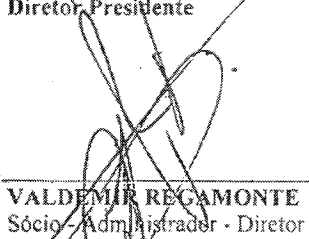
Ricardo

JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Sócios:



17KS PARTICIPAÇÕES S/A
RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA
Diretor, Presidente




VALDEMI R EGAMONTE
Sócio - Administrador - Diretor

Administrador não sócio:

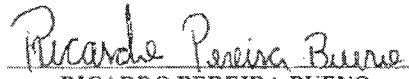


RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA
Administrador não sócio-Diretor

Testemunhas:



DANYLO AGUIAR CERQUEIRA
CPF N° 012.609.931-67
RG N° 653.534 - SSP/TO



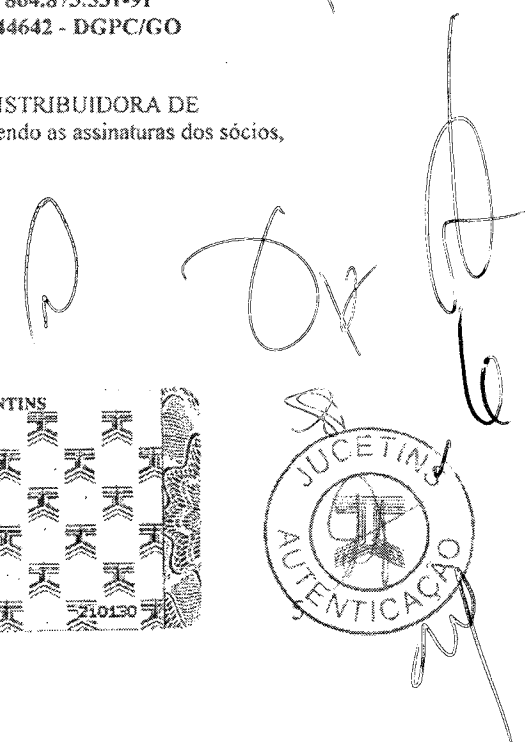
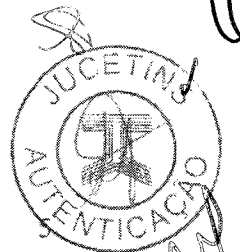
RICARDO PEREIRA BUENO
CPF N° 864.873.531-91
RG N° 3744642 - DGPC/GO

Última página de nº 5 da 14ª alteração contratual da ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, datada de 15 de junho de 2016, contendo as assinaturas dos sócios, administrador não sócio e das testemunhas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Rua Manoel de Medeiros, 115 - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13062-100 - Fone: (13) 3244-2000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia eletrônica, sujeita ao procedimento descrito no documento eletrônico nº 1160810590126-9, em 08/07/2016 às 10:43:42.

Cód. Autenticação: 36942911160810590126-9; Data: 29/11/2016 08:10:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH14601-XM5M;
Valor Total do Ato: R\$: 378
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Ben, Vitor da Mota Cavalcanti
Tribunal



Handwritten mark



JUCETINS - Junta Comercial do Estado do Tocantins

De acordo com o disposto no art. 78, inciso III, do Dec. Federal nº 1.800 de 30/01/96 e IN/DREI nº 20, de 05/12/13, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data constantes desta cópia, até a presente data.

- existe/mo ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.
- este é o único ato registrado.
- este é o último ato registrado.
- este documento é parte integrante do processo registrado da empresa de que se trata.

Palmas

22 NOV 2016

Handwritten signature
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá, CNJ 06.590.400/0001-00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 2º da Lei nº 20.190/2008, em vigor desde 16/3/2008, mediante o presente documento eletrônico, autenticado por sistema de registro eletrônico, devidamente assinado, consta a apresentação e o conteúdo do ato. O referido é verdadeiro. Data: 29/11/2016 08:10:02

Cód. Autenticação: 36942911160810590126-10, Data: 29/11/2016 08:10:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEH14600-JV71.
Valor Total do Ato: R\$ 3,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
Ben Válio de Almeida Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials: R, P, S, M, A, ale

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/11/2016 às 14:48:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2aa8ce8e8ae4ec3cc7f81388855030d3a13d2f0ddd0c591f6b710bea4b
cd695a4b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3af5382a204a70bf7f6d3d2f82e2181230

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

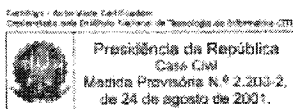
Esta certidão tem a sua validade até: 29/11/2017 às 13:25:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 615607

Código de Controle da Autenticação:

36942911160810590126-1 a 36942911160810590126-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

CONVENIO - 236
R. ... Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.667.270/07-3

REGULAR
MATRIZ
FILIAL



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA

CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados,

1. **VALDEMIR REGAMONTE**, brasileiro, nascido em 12/01/1972, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG. 19.475.412-1 SSP SP, e do CPF nº. 109.321.318-32, residente e domiciliado à Rua Francisco Calijuri, nº 3644, bairro Regissol, CEP 15130-000, Mirassol, Estado de São Paulo.
2. **EDSON TEODORO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, nascido em 12/02/1970, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador do RG. 19.579.447-3 SSP SP, e do CPF nº. 062.357.558-76, residente e domiciliado à Rua Jacinto Escarpelli, nº 135, bairro Jardim Marajó, CEP 15046-340, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.
3. **IWAO OKASAWARA**, brasileiro, nascido em 14/04/1940, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG 2.703.136-6 SSP SP, e do CPF nº. 286.778.548-00, residente e domiciliado à Rua Elias Absanra, nº. 449, bairro Jardim Bordon, CEP 15055-420, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelo que está confido nas cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

SEGUNDA: O objeto da sociedade será **"INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL"**.

TERCEIRA: A sociedade terá sua sede na Cidade de Cedral, Estado de São Paulo, na Av. Luiz de Meilo, nº. 409, Centro, CEP nº 15295-000; e terá duração por tempo indeterminado.

QUARTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.576-6
R. ... Praça ... CEP 15255-100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942306160905050281-1; Data: 23/06/2016 09:05:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD005076-PD0F;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

1010

CAPÍTULO II
Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constituído de 12.000 (doze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios.

VALDEMIR REGAMONTE
3.000 quotas no valor de R\$ 4.000,00

EDSON TEODORO DA SILVA JUNIOR
3.000 quotas no valor de R\$ 4.000,00

IWAO OKASAWARA
3.000 quotas no valor de R\$ 4.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

SEXTA: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III
Da Administração

SÉTIMA: A Administração da sociedade pode ser exercida por administrador não sócio especialmente contratado, nos termos do art. 1.061 Código Civil.

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios Valdemir Regamonte e Edson Teodoro da Silva Junior, atuando isoladamente ou em conjunto; e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais,

§ 1º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

2



2103

normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 4º Os administradores respondem perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Os administradores podem nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CAPÍTULO IV Das Reuniões

DÉCIMA: As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos dos arts. 1.072 e 1152 do Código Civil.

§ 1º A reunião torna-se dispensável quando todos os socios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CAPÍTULO V Das Deliberações dos Sócios

DÉCIMA PRIMEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecidas o

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Vila Esportiva - 51011-000 Recife-PE. CEP: 51011-000. Tel: (81) 3244-3400. Fax: (81) 3244-3430

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942306160905050281-3; Data: 23/06/2016 09:05:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADO05074-PDKU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti

que determina o art. 1.076 do Código Civil.

§ único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V
Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a suas quotas a terceiros.

DÉCIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os socios remanescentes, que em comum acordo com os herdeiros darão continuidade juntos a sociedade; ou os sócios pagarão aos herdeiros do falecido ou interdito o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUINTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

[Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.076-9
 Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Centro, 51010-000 - João Pessoa/PB - CEP: 51010-000 - www.cprpb.org.br - Tel.: 33.324.5064 - Fax: 33.324.5022

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942306160905050281-4; Data: 23/06/2016 09:05:05

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO05073-MU64;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

11/00

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução; e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA SEXTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ Único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CAPÍTULO VI
Do Exercício Social

DÉCIMA SETIMA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercerem a administração.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 quanto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942306160905050281-5; Data: 23/06/2016 09:05:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO05072-0C7D;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal


contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA NONA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e legislação complementar.

VIGÉSIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São José do Rio Preto - SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

São José do Rio Preto, 13 de outubro de 2007.



VALDEMIR REGAMONTE



EDSON TEODORO DA SILVA JUNIOR




IWAŌ OKASAWARA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ APARECIDO FIRMINO
RG: 16.819826 SSP SP
CPF: 038.524.628-51




RONALDO DE ABREU LOPES
RG: 22.583.786-9 SSP SP
CPF: 180.892.778-88

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
Av. Francisco Gomes e Passos, 114 - Centro São José do Rio Preto, SP - CEP: 13060-900 - Fone: (13) 3344-6664 - Fax: (13) 3344-6424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1º e 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36942306160905050281-6; Data: 23/06/2016 09:05:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO05071-W4A1;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Titular
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

12/06/2016

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2016 às 09:55:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61632dffeb722597547ccbfeacda7e8114594d84667f92b8a0a193ad2db
7839b34b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3a3e71241d992a25be63af9cbcc89943b0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

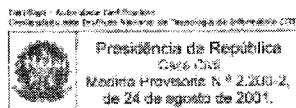
Esta certidão tem a sua validade até: 23/06/2017 às 12:23:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 551536

Código de Controle da Autenticação:

36942306160905050281-1 a 36942306160905050281-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

01100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 995674883

NOME: VALDEMIR REGAMONTE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 19475412 SSP/SP

OR: 109.321.318-32 DATA NASCIMENTO: 12/01/1972

FILIAÇÃO: DEJANIR REGAMONTE
 DIVA GARCIA REGAMONTE

PROFISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 02063300010 UN. RENOV: 09/01/2020 HABILITAÇÃO: 01/02/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

LOCAL: CIRETRAN DE MIRASSOL, SP DATA EMISSÃO: 12/01/2015

Daniel Acunberg 86676469664
 59657589912

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SAO PAULO)

VALIDANDO PLASTIFICAR 995674883

2

B

A

M

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 142 - Faria das Fritas - São Francisco de Assis - SP - CEP: 13090-000 - Tel: (51) 3364-044 - Fax: (51) 3364-088

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36940202171311580265-1; Data: 02/02/2017 13:11:57

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP99794-MXDN
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bol. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

02/02/17

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 13:39:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05b5426fd70ea5b0fc8036092fceaef1a304f536fce551b08eb917ac704da1b0205a4b26dc4663ccf960c8533a595d0a1d3a789cb739dbec3cf9e6ef17536822d64a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATOMS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

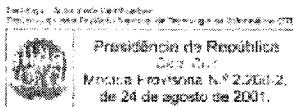
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2018 às 13:26:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 648006

Código de Controle da Autenticação:

36940202171311580235-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

2016

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA

USO IDENTIDADE (CÓD. PASSOS) / UF: 1167637 SSP/SP

CPF: 055.745.878-15 DATA NASCIMENTO: 16/12/1944

FILIAÇÃO: RUI SAVIO DE SIQUEIRA

WANIA GRUNER DE SIQUEIRA RA

REABILITACAO: [] ACE: [] CAT. HBE: []

VALIDADE: 10/03/2016 VIGENCIA: 10/03/2016 HABILITACAO: C9/04/1963

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1059841779

INFORMACOES:

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE: MORACABA, SP DATA EMISSAO: 19/02/2015

41594025900
89662460804

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VALIDADE: 10/03/2016

R
 R
 X
 M
 C

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36941305161441020859-1; Data: 13/05/2016 14:41:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ07487-NZ1Z;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten mark]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 15:07:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e270a893c408ea4f960f88aabe74ef5fd6971cec62c
259444b26dc4663ccf960c8533d595d0a103a3054aa68f3bf5acf4780bcf696d3958b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

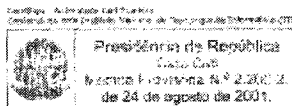
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 14:59:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531860

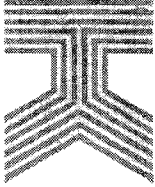
Código de Controle da Autenticação:

36941305161441020859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0035495-1	CNPJ 09.192.829/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/2010	Data de Início de Atividade 09/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) QUADRA 1112 SUL ALAMEDA 5 LOTE 07 CONJ. QI J, SN, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77.024-171			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICOS, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.			
Capital: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHAO E QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHAO E QUATROCENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
17KS PARTICIPAÇÕES S/A 23.680.732/0001-75	1.260.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
VALDEMIR REGAMONTE 109.321.318-32	0,00	REPRESENTANTE L	Administrador XXXXXXXXXX
RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA 055.745.878-15	0,00	REPRESENTANTE L	Administrador XXXXXXXXXX
VALDEMIR REGAMONTE 109.321.318-32	140.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA 055.745.878-15			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/07/2016 Número: 17606170 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RERRATIFICAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			

PALMAS - TO, 15 de fevereiro de 2017



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Eu,
Conferi e assino.

José do Carmo Furtado Neto
Assistente Administrativo
Matrícula: 11227141

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ de RTE-0
Av. Presidente Sarney, s/n - Bairro dos Estados - Palmas - TO - CEP: 77.000-000 - Fone: (067) 3344-0000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R e S, da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

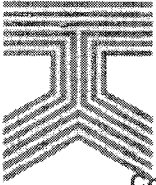
Cód. Autenticação: 36941602170918340265-1; Data: 16/02/2017 09:19:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB66272-Y0AH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Erlan Souza Milhomen
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS,
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

0113

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0035495-1	CNPJ 09.192.829/0001-08
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: 17 9 0015612-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA Beira Rio, 57 - EDIF BEIRA RIO;ANDAR 12º;CONJ 121, Vila Olímpia, SÃO PAULO, SP, 04.548-050, BRASIL	

PALMAS - TO, 15 de fevereiro de 2017

17/022576-0



Eu,
Conferi e assino.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

José de Carvalho Furtado Neto
Assistente Administrativo
Matrícula: 1227141

R *A* *O* *M* *P* *P*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro dos Estados, 70600-000 - Palmas/TO - CEP: 76800-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (62) 3244-6000 - Fax: (62) 3244-6844

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36941602170918340265-2; Data: 16/02/2017 09:19:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB66271-SPB2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

15/02

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 11:33:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6f5dff5a32ac253fca144fe0975920bed34b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3a7d00c4767b6c91ffd6a581dc68046808

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

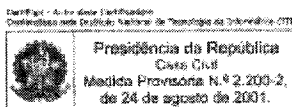
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 11:22:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655959

Código de Controle da Autenticação:

36941602170918340265-1 a 36941602170918340265-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.192.829/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2007
NOME EMPRESARIAL ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATONS DO BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 07, CONJ. QI J	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 77.024-171	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATONS@ATONS.COM.BR		TELEFONE (63) 3217-1223	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2017** às **08:40:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

[Handwritten mark]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

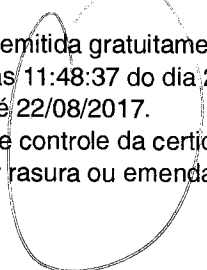
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:48:37 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2017.

Código de controle da certidão: **0B12.C82E.F0A9.944F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09192829/0001-08
Razão Social: ATONS DO BRASIL DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ATONS DO BRASIL
Endereço: QDR 1112 SUL ALAMEDA 5 LOTE7 CONJ QI J SN / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77024-171

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022805265746379748

Informação obtida em 14/03/2017, às 10:00:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1689893

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL ATONS DO BRASIL DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ 09.192.829/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ENDEREÇO: QD 1112 SUL ALAMEDA 5, S/N, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URBA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 13 de Março de 2017 - 08h 42m 54s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **09.192.829/0001-08**

Contribuinte: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Inscrição: **235078**

Endereço: **ASR SE 115, ALAMEDA 05, QI.J, LOTE 07, , PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **09.192.829/0001-08**
Código de validação: **b9095.2e83c.0d34c-273861**

Palmas, 13 de Março de 2017 às 08:47.

Certidão válida até 12 de Maio de 2017

Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the document. There is a large, stylized signature that appears to be 'D' or 'D.' and several smaller initials, including 'R', 'B', 'J', 'M', and 'S'.

2017

Prazo de validade: 60 dias



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PALMAS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Edifício do Fórum Marques São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, CEP 77.021-654,
Palmas-TO,
Telefone: (63) 3218-4558

CERTIDÃO

Cleyjane Moura da Cunha, Contadora/Distribuidora no Cartório Distribuidor desta Comarca, certifica, assina e dá fé, a requerimento da parte interessada que revendo os registros de ACÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL deste Cartório (sistemas processuais "SPROC e E-PROC" da Comarca de Palmas - TO) verificou que NADA CONSTA em nome da empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.192.829/0001-08, situada na Qd. 1112 Sul, Al. 05, Lt. 07, Conj. QI J, Palmas/TO.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, terça-feira, 14 de fevereiro de 2017 (14/02/2017 08:16, buscas efetuadas por Liliana Xavier Dias Telles, mat. 215168)

CERTIDÃO CONFORME PROVIMENTO 002/2011 DA CGJUS-TO.

Cleyjane M. da Cunha
Cleyjane Moura da Cunha
Contadora/ Distribuidora
Matrícula nº. 107.269

ATENÇÃO : Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

BTM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36941602170918260671-1; Data: 16/02/2017 09:19:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB66270-0126;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber da Miranda Cavalcanti
Tribunal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 11:35:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6f22b0a9696c760045c0b791a0ddf954c54b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3a88df879b48a340bcb19486675e501ed4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

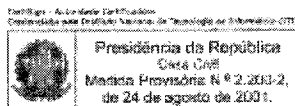
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 11:22:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655958

Código de Controle da Autenticação:

3694160217C910260671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.192.829/0001-08

Certidão nº: 125103321/2017

Expedição: 23/02/2017, às 11:39:04

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L T D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.192.829/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBEX Transportes Logística e Serviços LTDA EPP
ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, nº 2950, Km 6450, Bloco II, Sala 02
BAIRRO: Paineiras CEP: 13295000 - ITUVEVA/SP
CNPJ: 05.622.244/0001-20
PROCESSO: 25351.011788/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.13326.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5101
BAIRRO: CEP: - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.453.787/0001-63
PROCESSO: 25351.010766/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13322.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda - ME
ENDEREÇO: rua Eugénia Nery 710
BAIRRO: CEP: - BELÓ HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.453.723/0001-62
PROCESSO: 25351.006435/2015-55 AUTORIZ/MS: 1.13354.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO CÔLSELA, 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 36062490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.491.751/0001-37
PROCESSO: 25351.011847/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.13329.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAPMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 58326000 - CAAPORÁ/PB
CNPJ: 06.270.654/0001-11
PROCESSO: 25351.022301/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.13386.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me
ENDEREÇO: avenida rodrigues alves, 54-66
BAIRRO: distrito industrial CEP: 17034285 - BAURUR/SP
CNPJ: 01.783.197/0001-45
PROCESSO: 25351.787625/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.13369.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CONDE DE PORTO ALEGRE, 2532
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 09561001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.784.619/0001-22
PROCESSO: 25351.785298/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.13370.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSBABI LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Doutor Sylvio de Aguiar Maya nº 766
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13920000 - PEDREIRA/SP
CNPJ: 03.658.600/0001-30
PROCESSO: 25351.018111/2015-76 AUTORIZ/MS: 1.13387.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTOPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS Nº 339 DEP 06
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.136.568/0001-50
PROCESSO: 25351.733128/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.13337.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTI-DROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ANDRÉ DE ALMEIDA, Nº624
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31330530 - BELÓ HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.573.689/0001-18
PROCESSO: 25351.007314/2015-85 AUTORIZ/MS: 1.13336.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRANDOLIS - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA NATALE CAPELLATO Nº 69
BAIRRO: VILA PAGANO CEP: 13277230 - VALINHOS/SP

CNPJ: 57.795.114/0001-92
PROCESSO: 25351.006938/2015-85 AUTORIZ/MS: 1.13342.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FREITAS & CRUZ LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO CASTELAR, 188
BAIRRO: SAO JOSÉ CEP: 59618150 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 03.647.696/0001-30
PROCESSO: 25351.022297/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.13373.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ddn comercio e distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: avenida nossa senhora de nazareth, 2690, loja 1
BAIRRO: CEP: - SAQUAREMA/RJ
CNPJ: 18.017.575/0001-82
PROCESSO: 25351.011916/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13343.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 07.134.049/0001-86
PROCESSO: 25351.015739/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.13358.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CELESTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRIATO CORREIA, QD. 17 LT. L-07, CASA 02
BAIRRO: cidade satelite sao luiz CEP: 74920510 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.441.058/0001-45
PROCESSO: 25351.014754/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13330.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHOSFOND LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA Nº 4148
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.003549/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13352.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÓQUIMA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÊS CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25351.008252/2015-97 AUTORIZ/MS: 1.13332.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: distribuidora esplanada ltda - me
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 2147 A
BAIRRO: centro CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 21.137.157/0001-33
PROCESSO: 25351.011895/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13339.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KRAFT SPINE COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TITO LIVIO Nº 61, ESCRITÓRIO 7, LOJAS 6, 5 E 4
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04361040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.533.599/0001-70
PROCESSO: 25351.007278/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13328.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 181, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MÉDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMALINO JOÃO DA ROSA Nº 700, QUADRA B, LOTE Nº 01
BAIRRO: JARDIM EL-DORADO CEP: 88133516 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 10.583.596/0001-53
PROCESSO: 25024.000656/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08118.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST Nº 615, QUADRA Nº 255, LOTE Nº 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.695.036/0001-94
PROCESSO: 25351.644904/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.12952.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QJ J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.192.829/0001-08
PROCESSO: 25351.446294/2012-14 AUTORIZ/MS: 1.09364.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA L. LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, QUADRA 15
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57073483 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.112.736/0001-38
PROCESSO: 25351.716095/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.12949.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV CRUZADA BANDEIRANTES, 195
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705140 - COTIA/SP
CNPJ: 00.906.010/0001-34
PROCESSO: 25351.538768/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11764.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA Nº 543
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500440 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 73.081.382/0001-07
PROCESSO: 25351.620276/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.12925.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: W COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERCULANO PEREIRA JÚNIOR, Nº 177
BAIRRO: LOURDES CEP: 35680213 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 16.813.834/0001-56
PROCESSO: 25351.321239/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.07824.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 747 COMERCIAL A, TÉRREO



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço Completo

QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N - DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77.024-171 - PALMAS/TO

Responsável Técnico

RICARDO PEREIRA BUENO

CNPJ

09.192.829/0001-08

Telefone

(63) 3214-1138

Responsável Legal

VALDEMIR REGAMONTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.364-4

Nº do Processo

25351.446294/2012-14

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

29/10/2012

Situação

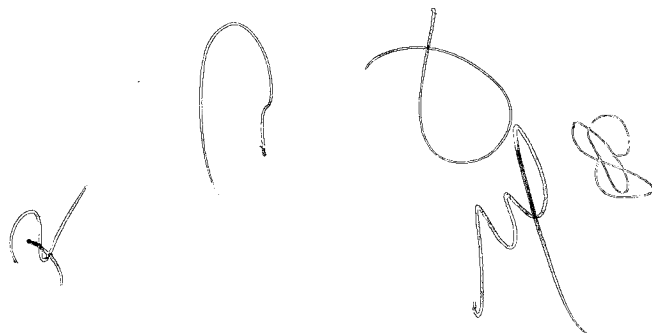
Ativa

Cadastro

1 - Medicamento



Voltar





ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
 HUMIRA 25351.068850/2014-78 04/2018
 COMERCIAL 1.9860.0003.001-5 24 Meses
 40MG SOL INJ CT BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
 Não informado
 1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
 COMERCIAL 1.9860.0003.002-3 24 Meses
 40MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
 Não informado
 1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
 COMERCIAL 1.9860.0003.004-1 24 Meses
 40MG SOL INJ CT 2 BL X SER C/ PROT ESP AGU X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
 Não informado
 1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
 COMERCIAL 1.9860.0003.004-1 24 Meses
 40 MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + SIST APLIC PLAST (PEN) + ENV LENÇO COM ALCOOL
 Não informado
 1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
 1.9860.0003.005-8 Ano(s)
 40 MG SOL INJ CT 2 CX X 1 FA VD TRANS X 0,8 ML + 1 SER + 1 AGU + 1 ADPT + 2 LEN ALCOOL
 Não informado
 1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
 BAXTER HOSPITALAR LTDA 1.00683-9
 GELATINA + TROMBINA
 PRODUTOS PARA USO EM CIRURGIA
 FLOSEAL 25351.303278/2007-61 05/2019
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.001-0 18 Meses
 KIT C/ PÓ LIQF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + 1 SER PREENCHIDA + CONJ REC E APLICAÇÃO
 Não informado
 1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.002-9 18 Meses
 KIT C/ PÓ LIQF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 5 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLIC
 Não informado
 10383 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO(S) PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
 1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
 1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.003-7 18 Meses
 6 KIT C/ PÓ LIQF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 5 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLIC
 Não informado
 10383 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO(S) PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
 1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
 1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 1.01063-3
 ROTAVÍRUS HUMANO ATENUADO
 VACINAS
 VACINA ROTAVÍRUS HUMANO G1P[8] (ATENUADA) 25351.209199/2008-46 05/2020
 INSTITUCIONAL 1.1063.0128.002-1 24 Meses
 SUS ORAL CT 10 BG PLAS TRANSP GOT X 1,5 ML
 Não informado
 1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA
 LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA 1.14142-2
 FATOR VIII DE COAGULAÇÃO
 OUTROS DERIVADOS DO SANGUE E SUBSTITUTOS
 FACTANE 25351.010760/2006-70 07/2016
 1.6307.0002.004-2 36 Meses
 250 UI PÓ LIQF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 2,5 ML + DISP TRANSF FLTR
 Não informado
 1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 1.6307.0002.006-9 36 Meses
 1000 UI PÓ LIQF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 10 ML + DISP TRANSF FLTR
 Não informado

1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 1.01766-2
 INSULINA DETEMIR
 ANTIDIABÉTICOS
 LEVEMIR 25351.051219/2004-50 02/2020
 COMERCIAL 1.1766.0019.001-5 30 Meses
 100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL)
 DETEMIR
 1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
 COMERCIAL 1.1766.0019.002-3 30 Meses
 100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL)
 DETEMIR
 1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
 COMERCIAL 1.1766.0019.003-1 30 Meses
 100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAST(FLEXPEN)
 DETEMIR
 1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
 COMERCIAL 1.1766.0019.004-1 30 Meses
 100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAST(FLEXPEN)
 DETEMIR
 1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
 SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA 1.06979-1
 IDURSULFASE
 OUTROS PRÓDS NAO ENQUADRADOS EM CLASSE TERAPEUTICA ESPECIF
 Elaprase 25351.188437/2007-91 05/2018
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6979.0001.001-7 24 Meses
 2 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 3 ML
 Não informado
 1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.835, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO AI ENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA,58
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 02.878.741/0001-03
 PROCESSO: 25351.364518/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14172.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPPP
 ENDEREÇO: AVENIDA ZEZE VALADÃO, 248
 BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
 CNPJ: 15.395.501/0001-91
 PROCESSO: 25351.269019/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14167.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
 BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 19.105.765/0001-14
 PROCESSO: 25351.358945/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14170.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SA-LA02
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 17.676.642/0001-08
 PROCESSO: 25351.362580/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14164.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO JUDAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ VASCONCELOS DOS REIS, Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 03.886.922/0001-36
 PROCESSO: 25351.347194/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14158.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
 BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
 CNPJ: 09.192.829/0001-08
 PROCESSO: 25351.287737/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14161.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PAULO CAMINHA TUTIS
 ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO Nº 1067
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96450000 - DOM PEDRITO/RS
 CNPJ: 05.876.928/0001-58
 PROCESSO: 25351.362640/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14165.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
 BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 03.469.066/0001-13
 PROCESSO: 25351.356815/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14159.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA CORREA E CORREA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOS ALIADOS Nº 572
 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080570 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 17.595.858/0001-49
 PROCESSO: 25351.365550/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.14175.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.836, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO AI ENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 15.377.501/0001-69
 PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.767.719/0001-76
 PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda- ME
 ENDEREÇO: Avenida Doutor Messias Barros nº 370
 BAIRRO: Dist Industrial Miguel de Luca CEP: 37082004 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 11.735.488/0001-11
 PROCESSO: 25351.594432/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.1513.8



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão SocialATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**Endereço Completo**QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N - DISTRITO
ECO INDUSTRIAL CEP: 77.024-171 - PALMAS/TO**Responsável Técnico**

RICARDO PEREIRA BUENO

CNPJ

09.192.829/0001-08

Telefone

(63) 3214-1138

Responsável Legal

VALDEMIR REGAMONTE

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.14.161-8

N° do Processo

25351.287737/2015-20

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

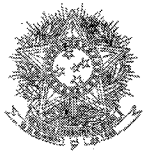
29/06/2015

Situação

Ativa

Cadastro1 - Medicamento **Especial**

Voltar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017**

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 2074	REGIONAL TO	VALIDADE 31/12/2017	ROTA 20	AUTENTICAÇÃO 6217e3e115
----------------------------------	----------------	------------------------	------------	----------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA

NOME DE FANTASIA
ATONS DO BRASIL

TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
---	--

ENDEREÇO 1112 SUL AL 05 LOTE 07 CONJ. QI J	CNPJ 09.192.829/0001-08
---	----------------------------

LOCALIDADE PLANO DIRETOR SUL	CIDADE PALMAS - TO
---------------------------------	-----------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 1406	RICARDO PEREIRA BUENO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF-TO

Palmas, 05 de Janeiro de 2017.

[Assinatura]

DIRETOR DO CRF-TO
Anteia de Cassia Andrade Tavares
Assessora da Presidente do CRF-TO

[Assinatura]

[Assinaturas]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

O estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia de acordo com os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em conformidade com os artigos 5º e 6º da Lei nº 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deve ser atualizado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - JORNAL DE REGISTRO Nº 1 DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CANTO DAS FLORES - PALMAS - TO - CEP: 77.015-900 - FONE: (62) 3183-9999 - FAX: (62) 3183-9998

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 68º da Lei nº 20.263/2004 e o Art. 1º do Art. 121 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 3694090117134940218-1; Data: 09/01/2017 13:49:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AEM61499-TD55
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>

En. Valéria de Almeida Cavalcanti
Tributar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 16:12:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b6370e3609bbafcbcbced8e7a40d7b878a34b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3aac3b84032283fe997861ef590564b469

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

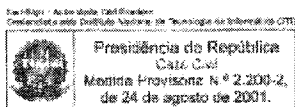
Esta certidão tem a sua validade até: 09/01/2018 às 14:44:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 632067

Código de Controle da Autenticação:

36940901171349440218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DIMASTER COM.DE PROD. HOSP.

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

INDICE DE DOCUMENTAÇÃO

Município de Capanema – PR Ref. Pregão Presencial N° 10/2017

Prezados senhores,
Em cumprimento aos ditames do edital supra referenciado, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.S^a. os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada.

- 1- Contrato social
- 2- Certidão Simplificada da Junta Comercial
- 3- CNPJ
- 4- Regularidade com a Fazenda Federal, Divida Ativa da União e INSS
- 5- FGTS
- 6- Regularidade com a Fazenda Estadual
- 7- Regularidade com a Fazenda Municipal
- 8- Certidão negativa de falência e concordata
- 9- Certidão negativa de débitos trabalhista
- 10- Alvará sanitário
- 11- Autorização de funcionamento medicamentos
- 12- Autorização de funcionamento medicamentos especial
- 13- Autorização para correlatos
- 14- Regularidade do conselho de farmácia - CRF
- 15- Declaração de idoneidade e inexistência de fato superveniente
- 16- Declaração de cumprimento ao art. 7º da CF
- 17- Termo de indicação

Barão de Cotegipe 10 de março de 2017.

Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda



1

azevedo

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP – SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP – RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3780540, em sessão de 16/04/2013, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

PRIMEIRA: A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

DA ABERTURA DE FILIAL

SEGUNDA: Fica criada neste ato uma Filial a ser utilizada como Depósito Fechado e será estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

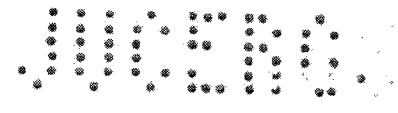
§ 2º – Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.



04/08/2016



SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: As quotas são ineláveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III – Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º – Os administradores receberão um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetos social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nós termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV – Das Reuniões

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§ 3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei.

§ 5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota

Handwritten mark or signature in the top right corner.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/08/2016 às 10:52:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60750c0efa47cbf7f8cf4d47da0bb2dcf92f727cbe4bf2d3469214ba5f7e07de0a65e195cb51418279b6fa8d96847a60bc4463b17989197fd963884c669c9642

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

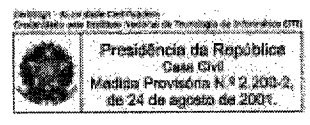
Esta certidão tem a sua validade até: 04/08/2017 às 09:57:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571492

Código de Controle da Autenticação:

23710408160956420171-1 a 23710408160956420171-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Large handwritten signature and scribbles on the right side of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0374996-6	CNPJ 02.520.829/0001.40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/1998	Data de Início de Atividade 01/05/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 480, 180, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000			
Objeto Social "- COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS; - COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; - COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; - COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL, BEM COMO PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL."			
Capital Social: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GLEISON SACHET 650.526.920-72	R\$ 1.500.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
ODAIR JOSE BALESTRIN 811.773.489-34	R\$ 1.500.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
Último Arquivamento Data: 25/07/2016 Ato: ALTERACAO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status CADASTRADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 43 9 0184146-9 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PORTO ALEGRE, 660, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000, BRASIL			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179050095

PORTO ALEGRE - RS, 03 de Fevereiro de 2017 às 11h 11min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.520.829/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1998
NOME EMPRESARIAL DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMASTER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 480	NÚMERO 180	COMPLEMENTO
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DIMASTER.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2017** às **08:37:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:25:59 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2017.
Código de controle da certidão: **519E.3830.EB08.5CA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02520829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

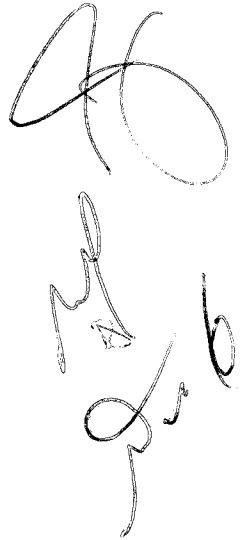
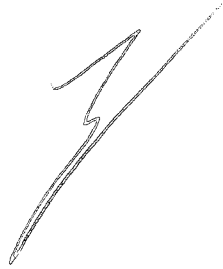
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2017 a 03/04/2017

Certificação Número: 2017030501040540006917

Informação obtida em 06/03/2017, às 08:24:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010517383

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 180
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/4/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0019806191**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Handwritten signatures and stamps are present on the right side of the document, including a large signature and a circular stamp.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**
Insc. Municipal...: **450**
Endereço.....: **BR 480, 180**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/08/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140
Emitida às 11:08:51 do dia 01/03/2017.
Código de Autenticidade 317A.1AF7



8

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda *****
Empresa com sede nesta comarca, CNPJ: 02.520.829/0001-40*****
Localizada na Rod. BR 480, na cidade de Erechim - RS*****

Erechim, 07 de março de 2017, às 10h42min



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.520.829/0001-40

Certidão nº: 125239966/2017

Expedição: 01/03/2017, às 11:10:02

Validade: 27/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R. 10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 R70-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1169 - Bairro Dom Elvino - João Pinheiro/RS - CEP 96210-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3344-9094 - Fax: (51) 3344-9094

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/99 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou.

Cód. Autenticação: 23711302171606290516-1; Data: 13/02/2017 16:06:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AER63793-J190.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

00000

SUS RS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE 02/02/2017 A 02/02/2018	CÓD. ESTABELECIMENTO 670844/18
---	--

RAZÃO SOCIAL
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

ENDEREÇO
ROD BR 480 ,180
CENTRO
99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROBERTA TREMEA
CRF
NUMERO DE REGISTRO : 14416

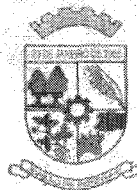
ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COM ALEGACOES DE PROPRIEDADE
FUNCIONAL E OU DE SAUDE E ENQUADRADOS NA CATEGORIA DE
SUPLEMENTO VITAMINICO OU MINERAL

PROCERGS-AL002B

PROCESSO Nº

016/2017



ALVARÁ VÁLIDO ATÉ

20/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480 n° 180 CNPJ: 02.520.829/0001-40
TEM LICENÇA PARA: DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS.

Barão de Cotegipe (RS), 20 de FEVEREIRO de 2017.

Carlos Luiz Biazon
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria da Saúde

Silvana Trieverler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3899
Resp. Vigilância Sanitária

Médico Veterinário
Coordenador Vigilância Sanitária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.819.4

Autenticação Digital

De acordo com o art. 2º, § 1º, do Prov. 136, de 27/09/2016 e o art. 4º, § 1º, do Prov. 174, de 22/06/2017, ambos do Conselho Nacional de Justiça, informo que a cópia digitalizada em formato PDF do documento apresentado é fiel ao original, assinado, rubricado ou grafado em letra manuscrita legível, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no sistema de autenticação digital do cartório, conforme o art. 1º, § 1º, do Prov. 136, de 27/09/2016, e o art. 4º, § 1º, do Prov. 174, de 22/06/2017.

Cód. Autenticação: 2371220217172459093-1 - Data: 22/02/2017 17:25:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AES86629-3TML-4
Valido em todo o território nacional. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Oliveira Cavalcanti
Tabelião

[Handwritten signatures and initials in the left margin]

[Handwritten signature in the bottom right corner]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ

02.520.829/0001-40

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2600

Responsável Técnico

ROBERTA TREMEA

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.307-2

Data do Cadastro

05/06/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.042335/2000-56

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

021616



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: translate transportes rodoviários
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOÃO VILALLOBO QUERO Nº 1505
ÁREA 09-B
BAIRRO: FAZENDA ITAQUI CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 57.012.098/0001-14
PROCESSO: 25351.384619/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08395.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº 25 - 4º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 20090902 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.852.972/0001-00
PROCESSO: 25351.005371/2002-07 AUTORIZ/MS: 1.05295.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS
LTDA
ENDEREÇO: RUA JUÁ Nº 70 A
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.321.409/0001-96
PROCESSO: 25351.074778/2006-08 AUTORIZ/MS: 1.06553.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDOORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.618356/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09843.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Juliana Sada Castro - EPP
ENDEREÇO: Av. Doutor Rudge Ramos, 184
BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09636000 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 10.901.382/0001-88
PROCESSO: 25351.173649/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 2900
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.031.976/0001-70
PROCESSO: 25023.020002/2005-09 AUTORIZ/MS: 1.06131.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: CONJUNTO SÃO PEDRO I, Nº 21, QUADRA 03
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64018370 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.854.673/0001-58
PROCESSO: 25351.261281/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06687.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua 92 nº 116, Qd F14 L20
BAIRRO: Setor Sul CEP: 74083200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.253366/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 861
BAIRRO: ORFÃS CEP: 84015050 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 80.227.796/0001-59
PROCESSO: 25351.289090/2006-12 AUTORIZ/MS: 1.06706.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 150 - GALPÃO
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20756120 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.925.587/0001-02
PROCESSO: 25351.014010/2004-13 AUTORIZ/MS: 1.05776.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA

ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 617
BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 97.360.549/0001-29
PROCESSO: 25025.202109/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.06930.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIPLAST COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSO DANIN, 964A
BAIRRO: CANUDOS CEP: 66074010 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.440.045/0001-38
PROCESSO: 25351.155282/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.07064.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MÉDICOS
CNPJ: 17.029.351/0001-28
BAIRRO: CENTRO CEP: 14780320 - BARRETOS/SP
CNPJ: 09.460.388/0001-88
PROCESSO: 25351.137342/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09586.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. T. MOREIRA DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 852-C
BAIRRO: CENTRO CEP: 65700000 - BACABAL/MA
CNPJ: 17.029.351/0001-28
PROCESSO: 25351.042105/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09500.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSREFER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ESTRELA POLAR, Nº 551
BAIRRO: DIST. INDL. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 19.694.199/0001-23
PROCESSO: 25351.252490/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06069.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MACFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BOA VONTADE, Nº 3450 B
BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075205 - VITÓRIA DA CON-
QUISTA/BA
CNPJ: 05.062.465/0001-90
PROCESSO: 25351.004050/2005-20 AUTORIZ/MS: 1.06053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCARAMUSSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA
ENDEREÇO: TRAV. APINAGÊS, 1723
BAIRRO: CONDOR CEP: 66045110 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.202.622/0001-19
PROCESSO: 25351.163321/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.08273.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I ESQUINA COM CASTRO AL-
VES 0
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125605 - VÁRZEA
GRANDE/MT
CNPJ: 00.482.914/0001-36
PROCESSO: 25351.140215/2005-26 AUTORIZ/MS: 1.06153.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTI-
COS LTDA
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRA-
MA/SP
CNPJ: 11.624.177/0001-85
PROCESSO: 25351.739773/2010-28 AUTORIZ/MS: 1.08763.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LT-
DA
ENDEREÇO: Rua Constantino Burato, 509
BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04
PROCESSO: 25351.590673/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.09527.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020008 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69

PROCESSO: 25351.421929/2005-32 AUTORIZ/MS: 1.06472.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.509.418/0001-69
PROCESSO: 25351.140334/2013-34 AUTORIZ/MS: 1.09589.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V.B. FERRARI TRANSPORTES ADUANEIROS LT-
DA
ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO, 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330060 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 07.922.661/0001-13
PROCESSO: 25004.003813/2009-34 AUTORIZ/MS: 1.07737.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734,
QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.038523/2008-35 AUTORIZ/MS: 1.07314.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES, 529 - 2º ANDAR - SALA
20
BAIRRO: CENTRO CEP: 07010010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.109.151/0001-24
PROCESSO: 25351.003462/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.09271.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Valêncio Soares Rodrigues, 89, sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULIS-
TA/SP
CNPJ: 03.580.620/0001-35
PROCESSO: 25351.06064/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.09517.3
EXP: 0199485/14-E 0199511/14-I
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Baszi Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Orange, Qd. 13, Lt. 05, S/N
BAIRRO: Residencial Solar/central Par CEP: 74968577 - APA-
RECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.086.174/0001-96
PROCESSO: 25351.711731/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.09457.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 823
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP:
87070030 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 00.814.559/0001-55
PROCESSO: 25023.150442/2007-43 AUTORIZ/MS: 1.07026.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 3LOG SOLUÇÕES DE LOGÍSTICA INTEGRADA LT-
DA
ENDEREÇO: Avenida Cachoeira 1007
BAIRRO: Vila Pindorama CEP: 06413000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.923.809/0001-34
PROCESSO: 25351.629616/2012-43 AUTORIZ/MS: 1.09477.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 17º ANDAR - PAR-
TE
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225/0001-40
PROCESSO: 25351.153692/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09185.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGAMED 1600 DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS, PERFUMARIA E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ

02.520.829/0001-40

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2600

Responsável Técnico

ROBERTA TREMEA

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.150-8

Data do Cadastro

23/10/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.056711/2002-00

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ

02.520.829/0001-40

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2600

Responsável Técnico

ROBERTA TREMEA

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.624-4 (UX42Y1YHLL9M)

Data do Cadastro

28/09/2009

Situação Ativa**Nº do Processo**

25025.059893/2009-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

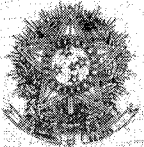
- Correlatos

Distribuir

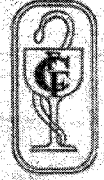
- Correlatos

Expedir

- Correlatos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2017

Validade 31/03/2018

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 12964
 Razão Social : DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPLTDA
 Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS
 Endereço : ROD BR 480 180
 Bairro : CENTRO
 Outras Ativ. :DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE
 Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00
 Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
 Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
 CNPJ : 02520829/0001-40
 Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000
 CNPJ Franqueador:

DIRETOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO

ROBERTA TREMEA Inscrição: 1-14416

Horário de Assistência:
 Normal: 08:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00 Segunda: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00 / 00:00 - 00:00
 Terça: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00 / 00:00 - 00:00 Quarta: 13:22 - 18:00 / 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
 Quinta: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00 / 00:00 - 00:00 Sexta: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00 / 00:00 - 00:00

ASSISTENTE(S) TÉCNICO(AS)

SUELEN DETONI Inscrição: 1-14346

Horário de Assistência:
 Normal: 08:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00 Segunda: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00 / 00:00 - 00:00
 Terça: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00 / 00:00 - 00:00 Quarta: 14:00 - 18:00 / 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
 Quinta: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00 / 00:00 - 00:00 Sexta: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00 / 00:00 - 00:00

Renato Vianna
Renato Vianna

Diretor do CRF-RS

Observação: Assistência conforme ação civil pública nº 2001/71.00.032386-7/RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.973-3
 Rua S. Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - CEP 91030-230
 Fone: (51) 3027-7500 - Fax: (51) 3027-7500 - www.crf.rs.org.br / crf.rs@crf.rs.org.br

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado com o código de verificação único, gerado pelo sistema de autenticação digital, em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e o Decreto nº 6.302/2008.

Cód. Autenticação: 23711601171620230287-1; Data: 16/01/2017 16:20:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AERY75432-4U02
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

NÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
 o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante o período estabelecido pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - CEP 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crf.rs.org.br / crf.rs@crf.rs.org.br

[Handwritten signatures and initials]

15



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 10/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, através de seu representante legal abaixo assinado. Declara para os devidos fins de direito, no procedimento licitatório, sob a modalidade supra citada, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, ou entidades filantrópicas, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, estando, portanto apta a contratar com o Poder Publico. Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** de participação em licitações nos termos do art. 32 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e de que manteremos durante toda a vigência do contrato objeto desta licitação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, 02 de março de 2017.



Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora



TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 de Abril, 321 - Fone: (54) 3523-1213 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maieski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

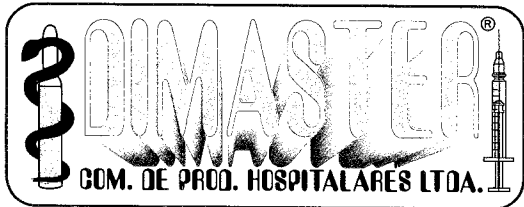
RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Suema Tussi Brunelo, sem conteúdo financeiro e dou fe. Empl. R\$ 4.50 Barão de Cotegipe, 02/03/2017. Em testemunho da verdade.

Tabeliã Designada/Substituto

Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1690002.06367 (R\$ 1.40)

MARISA MAIESKI DARIVA - TABELIÃ OFICIAL DESIGNADA





02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 10/2017

DECLARAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, abaixo-assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Barão de Cotegipe, 02 de março de 2017.

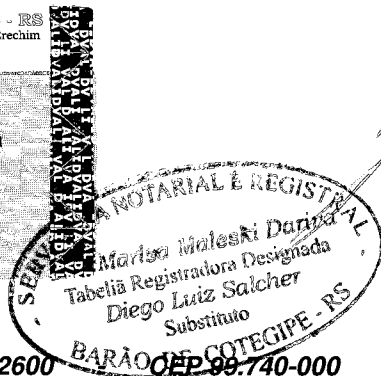
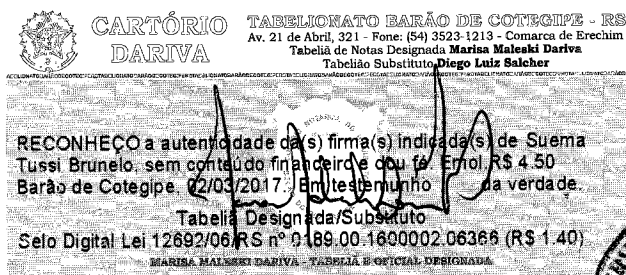
(obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Suema Tussi Brunelo

CPF: 448.448.280-34

Procuradora





02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

10/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa DIMASTER Comercio de Produtos Hospitalares LTda , inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 -180, representada neste ato por sua Procuradora Srª Suema Tussi Brunelo, portadora do documento de identidade RG nº 1038690028, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 448.443.280-34, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Licitante;
- acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Saicher

Cartório
DARIVA

Suema Tussi Brunelo
RG. 1038690028
Procuradora

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Suema Tussi Brunelo, sem custo do financeiro e do xé. Emol. R\$ 4,50 Barão de Cotegipe, 02/03/2017, em testemunha da verdade.

Tabeliã Designada/Substituto
Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1600002.06365 (R\$ 1,40)

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

600 - CEP 99.740-000

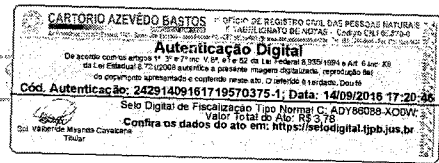
BARÃO DE COTEGIPE - RS

er.com.br - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112

02/10/20

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS



JUL 2016 PROTOCOLO 2.171.284/13-4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 13 DA SOCIEDADE CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, Cédula de Identidade RG n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores Da Cunha, n.º. 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF n.º. 115.723.058-00, Cédula de Identidade RG sob n.º. 231912565, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Armando Pultz, n.º 76, Residencial Crismara, Leme (SP), CEP 13613-444.

Únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Antão, na cidade de Encantado (RS) CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.205.132.010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 12, arquivada sob o n.º 3763361 em 08/03/2013, tem entre si, justo e combinado, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1.ª – O endereço da Filial n.º. 01, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8, passa a ser à Rua Rafael de Barros, n.º. 380, Sala n.º. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As sócias RENATA CASAGRANDE GALIOTTO e PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, já qualificadas neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social desta sociedade, ficando canceladas todas as cláusulas e alterações anteriores, passando a vigorar, exclusivamente, pelas disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula 2.ª - A sociedade tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamento veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 3.ª - A sociedade tem como endereço da matriz à Rua Severino Augusto Pretto, n.º. 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A Filial n.º. 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, n.º. 380, Sala n.º. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8.

Parágrafo Único: A Filial tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 5.ª - O capital social é de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Table with 4 columns: Name, Cotas, Value, Percentage. Rows: Renata Casagrande Galiotto (2,352,000 COTAS, R\$ 2,352,000,00, 98%), Patricia Candido Franco Rosolen (48,000 COTAS, R\$ 48,000,00, 2%), TOTAL (2,400,000 COTAS, R\$ 2,400,000,00, 100%).

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

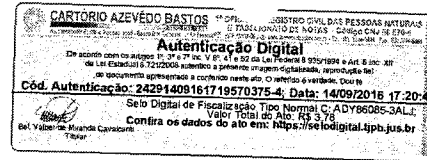
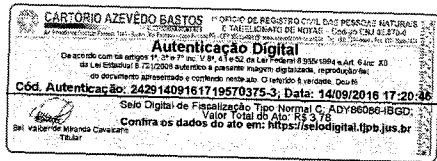
Cláusula 7.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 9.ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

Cláusula 10.ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. Parágrafo Único: Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

128



Cláusula 11.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vincularão todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 12.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 15.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 16.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 18.ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro)

Handwritten signatures and names of the parties and witnesses, including 'Angela' and 'José Tadeu Jacoby'.

vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

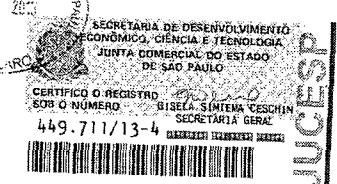
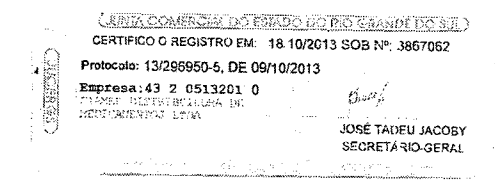
Encantado (RS), 10 de setembro de 2013.

Handwritten signature of Renata Casagrande Galiotto and printed name: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO. Below it, handwritten signature of Patrícia Cândido Franco Rosolen and printed name: PATRÍCIA CÂNDIDO FRANCO ROSOLEN.

TESTEMUNHAS
Handwritten signature of Claudiane Lansini Hulsendegeer and printed name: CLAUDIANE LANSINI HULSENDEGER
RG 8050626831 SSP/RJ
CPF 886.082.470-20

Handwritten signature of Angela Maria Strojeher and printed name: ANGELA MARIA STROJEHER
RG 1062524168 SSP/RJ
CPF 930.699.950-04

Handwritten text: 'Temos Recebido Viam OAB/RJ 89.320'



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Angela' and 'José Tadeu Jacoby'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2016 às 08:19:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48a4231dc1a1a6d3b0c7b3f905653e45aa3bb3ea4ff48397b044af99cf
f6519a9365bd906e11324065c35be476beb0c168f5278770dc01d47ecf6a6d7b27ef9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

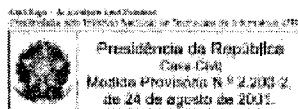
Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 17:20:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 588404

Código de Controle da Autenticação:

24291409161719570375-1 a 24291409161719570375-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0513201-0	CNPJ 05.782.733/0001.49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/07/2003	Data de Início de Atividade 14/07/2003	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTÃO, ENCANTADO, RS, 95.960-000				
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; DE MEDICAMENTOS E DROGAS DO USO VETERINÁRIO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM OU SEM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS; BEM COMO A PARTICIPAÇÃO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES."				
Capital Social: R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do</u>	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO 488.351.100-68	R\$ 2.352.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
PATRÍCIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN 115.723.058-00	R\$ 48.000,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 10/08/2016 Número: 4318292 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento(s): PROCURACAO		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xx x xxxxxxx-x Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA RAFAEL DE BARROS, 380 - SALA 08, EDIFÍCIO CILAS LOPES, CENTRO, LEME, SP, 13.610-000, BRASIL				

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179037161

PORTO ALEGRE - RS, 27 de Janeiro de 2017 às 8h 43min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.782.733/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2003
NOME EMPRESARIAL CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEVERINO AUGUSTO PRETTO	NÚMERO 560	COMPLEMENTO
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTAO	MUNICÍPIO ENCANTADO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELA@SCCONTABILIDADERS.COM.BR	TELEFONE (51) 3748-6833 / (51) 3751-9300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **14:15:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)

BRASIL

Acesso à informação (<http://brasil.gov.br/barra#acesso-informacao>)

Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (./././Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05782733/0001-49**Razão Social:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 / SANTO ANTAO /
ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Valldade: 07/03/2017 a 05/04/2017**Certificação Número:** 2017030702264042910681

Informação obtida em 08/03/2017, às 09:39:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **05.782.733/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

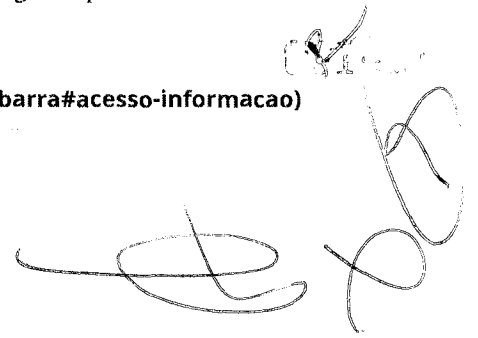
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:20:49 do dia 26/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2017.

Código de controle da certidão: **2448.188E.BA20.870A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação (<http://brasil.gov.br/barra#acesso-informacao>)

Orientações



A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (.../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010426233

Identificação do titular da certidão:

Nome: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Certificamos que, aos 27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019695456

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)
(Não válida para alienação de bens de imóveis)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2017/135

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.
C.N.P.J/CPF: 05.782.733/0001-49
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO,
NÚMERO: 560
CIDADE: ENCANTADO
ESTADO: RS
C.E.P: 95960000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS.

CERTIDÃO EMITIDA 27/01/2017 08:53

EM:

27/04/2017

COM VALIDADE ATÉ:



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br


CERTIDÃO

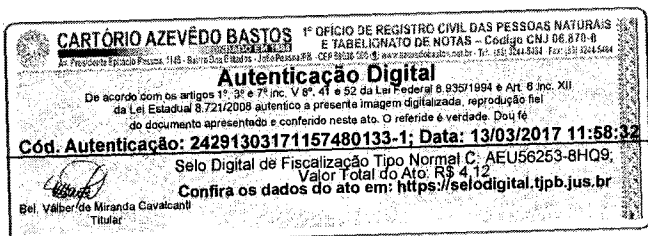
CERTIFICO, por despacho do Sr. Prefeito Municipal, conforme processo protocolado sob nº 878/2017, que revendo os registros de lançamentos desta repartição, deles verifiquei constar que a **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, **NADA DEVE** à Fazenda Pública Municipal até a presente data com referência a Tributos Municipais de bens imobiliários e mobiliários, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que tenham vencimento posterior a emissão da presente certidão.

Validade da certidão: 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda, aos 10 dias do mês de Março de 2017.


GUSTAVO GIACOMOLLI PITOL
Assistente de Departamento


LUCIANO JOSÉ MORESCO
Sec. Mun. da Fazenda



R
10:5

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

o



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 13:57:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d906292a1aefec3f7b2a548f9ee7
330cbca9365bd906e11324065c35be476beb0cda007ef1bb54112913dde8d93b0c0522

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

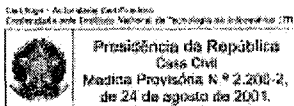
Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 13:37:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669380

Código de Controle da Autenticação:

24291303171157480133-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



R
M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149, Endereço - RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO N 560 SANTO ANTAO ENCANTADO - RS CEP 95960000.

1 de Março de 2017, às 09:30:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3e1e5c2ee029a3ca3c6b7326a98e3883**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.782.733/0001-49

Certidão n°: 95888810/2016

Expedição: 26/09/2016, às 13:26:11

Validade: 24/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.782.733/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço Completo

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP:
95.960-000 - ENCANTADO/RS

Responsável Técnico

KERLIN CONZATTI

CNPJ

05.782.733/0001-49

Telefone

(51) 3751-9300

Responsável Legal

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.785-3

Nº do Processo

25025.082948/2003-79

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

06/04/2004

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento

Voltar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua Prof. Dr. Paulo Passos, 118 - São Paulo - SP - CEP: 04033-900 - Fone: (11) 5082-1111 - Fax: (11) 5082-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º do Regulamento nº 935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24292202161631380146-1; Data: 22/02/2016 16:51:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX01218 - IGP: Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



ENDERECO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETROPOLIS/RJ
 CNPJ: 09.527.182/0001-28
 PROCESSO: 25351.1482356/2010-30
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 055119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.
 EMPRESA: A S V RESENDE - ME
 ENDEREÇO: AV DEZENOVEN DE OUTUBRO, 1133
 BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI
 CNPJ: 02.742.255/0005-89
 PROCESSO: 25351.108216/2014-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: dental pinheiro lida
 ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
 BAIRRO: centro CEP: 87520200 - UMIARAMA/PR
 CNPJ: 76.356.872/0001-59
 PROCESSO: 25351.157456/2014-90
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuição de saneantes; uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE constam não cartão do CNPJ não possuem objeto compatível a atividade pleiteada.

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60
 BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36888000 - MURIAÉ/MG
 CNPJ: 12.212.621/0001-18
 PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.06644.2
 CNPJ: 06.235.460/0001-46
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CACOAL/RO
 CNPJ: 06.235.460/0001-46
 PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.06950.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31235170 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 01.220.117/0001-43
 PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.07049.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIPRON ODONTOMÉDICA LTOA
 ENDEREÇO: RUA T30 OD 29 LT. 05ª 646
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210000 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.551.322/0001-78
 PROCESSO: 25351.124684/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.01491.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DINÂMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15803015 - CATANDUVA/SP
 CNPJ: 00.733.472/0001-53
 PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIA ENTREGUEIR - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Dona Conceição Pálida, 184
 BAIRRO: Jardim Aurélio CEP: 13653020 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.290.287/0001-80
 PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.06212.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

CNPJ: 05.519.769/0001-34
 PROCESSO: 25351.505316/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.09348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA CORUIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
 BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0001-51
 PROCESSO: 25351.523922/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.09799.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPECIALIDADES COSMÉTICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA D. ANA PRADO 245
 BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 11.520.003/0001-72
 PROCESSO: 25351.235660/2011-70 AUTORIZ/MS: 1.09015.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1077
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 63.064.653/0001-34
 PROCESSO: 25991.01007577 AUTORIZ/MS: 1.04675.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR Nº 439
 BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU/SP
 CNPJ: 47.231.121/0001-08
 PROCESSO: 25991.01067577 AUTORIZ/MS: 1.00346.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 PRODUZIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MP DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: R. SEBASTIAO FUJADO 101
 BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC
 CNPJ: 03.021.920/0001-34
 PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.07206.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
 ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.446.719/0001-04
 PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CUNIA B SANTIAGO LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMETAL SUL, Nº 12 - Loja 01
 BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 17.149.510/0001-28
 PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06415.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 86.712.759/0001-12
 PROCESSO: 25351.173956/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.07047.7

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 12.894.840/0001-34
 PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDIR CIR CAMPESRE, 233
 BAIRRO: JAROMI OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS 3993
 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELEM/PA
 CNPJ: IB.347.431/0001-17
 PROCESSO: 25010.093234/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05986.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA APO CARDOSO 577 GALPAO 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 876-8
 Rua Prudente de Moraes, 1185 - Bairro: Centro - CEP: 81030-900 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3241-1111 - 10/2014-04

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 32º da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente insinagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido nos autos. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24292202161631380146-2 Data: 22/02/2016 16:31:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX01217-JQV8
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



BAIRRO: CINCO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 11.519.920/0001-72
 PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MO: 1.09428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois Nº 1460
 BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
 CNPJ: 12.760.646/0001-56
 PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZ/MO: 1.09446.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JR TELESERY TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.331
 BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 05.138.004/0001-54
 PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MO: 1.08051.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: GOJO AMÉRICA LATINA LTDA
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3344
 BAIRRO: TURNKRY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 03.055.242/0001-70
 PROCESSO: 25351.208555/2008-12 AUTORIZ/MO: 1.07719.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BP PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ETELVINA CHAVES, 278
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 10.671.250/0001-07
 PROCESSO: 25351.719732/2011-16 AUTORIZ/MO: 1.09075.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA QUINTANDA, Nº 52, 16º
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.719.887/0001-72
 PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MO: 1.05456.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZEM I
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
 CNPJ: 56.042.534/0001-35
 PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/MO: 1.06127.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78
 BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.945.806/0001-52
 PROCESSO: 25351.021210/2009-33 AUTORIZ/MO: 1.05659.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA. ME
 ENDEREÇO: Rua Abdo João Francisco, 2700
 BAIRRO: Ressacada CEP: 88307301 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 85.288.264/0001-45
 PROCESSO: 25351.719910/2011-37 AUTORIZ/MO: 1.09093.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARANI, Nº 534
 BAIRRO: ZONA O7 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.396.733/0001-36
 PROCESSO: 25023.150023/2005-40 AUTORIZ/MO: 1.06561.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENÉAS PINHEIRO, Nº 875
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
 CNPJ: 63.872.493/0001-70
 PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MO: 1.07191.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
 ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522
 BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 83807520 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 12.821.372/0001-68
 PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MO: 1.08749.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EGYDIO GERONIMO MUNARETTO S/N, SALA 01, KM 3
 BAIRRO: CÉSAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 11.034.934/0001-60
 PROCESSO: 25351.658683/2009-58 AUTORIZ/MO: 1.08088.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FG - FARMÁ GÓIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. IB, LITS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE -SALA 5116 A 620
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.041.822/0001-22
 PROCESSO: 25351.465966/2006-62 AUTORIZ/MO: 1.06872.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 03.579.060/0001-07
 PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MO: 1.08703.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MAJES, Nº 565
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69085070 - MANAUS/AM
 CNPJ: 03.442.420/0001-16
 PROCESSO: 25009.015013/2003-74 AUTORIZ/MO: 1.05682.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BEL PHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRAITUBA, 133
 BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.149.542/0001-00
 PROCESSO: 25351.326846/2011-75 AUTORIZ/MO: 1.09043.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 No. 19069
 BAIRRO: Xaxim CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.831.217/0001-02
 PROCESSO: 25023.020048/2002-77 AUTORIZ/MO: 1.05312.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PORTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
 BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05639010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.005.873/0001-40
 PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MO: 1.05615.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
 BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95060000 - ENCANTADO/RS
 CNPJ: 05.782.733/0001-49
 PROCESSO: 25025.082948/2003-79 AUTORIZ/MO: 1.05785.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. EN ET 2, NC 004
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69093540 - MANAUS/AM
 CNPJ: 09.353.928/0001-63
 PROCESSO: 25009.005599/2008-84 AUTORIZ/MO: 1.07552.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAHIA MID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.448617/2012-90 AUTORIZ/MO: 1.09374.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCEÚTICOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - PORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.993/0001-11
 PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MO: 1.08134.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº. 2204, CONJUNTO TROPICAL
 BAIRRO: DOM PEDRO 1 CEP: 69040000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.487.131/0001-35
 PROCESSO: 25351.206713/2002-93 AUTORIZ/MO: 1.05491.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TE GUARANI DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA BARROS, Nº 199
 BAIRRO: VILA TANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.259.723/0001-60
 PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MO: 1.05208.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 27.011.022/0001-03
 PROCESSO: 25000.001289/92-15 AUTORIZ/MO: 1.01961.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Inssumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2005, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Padrão de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro ltda
 ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
 BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 76.336.872/0001-59
 PROCESSO: 25351.157625/2014-24
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
 EMPRESA: GALENICUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
 ENDEREÇO: AV VEREAODR ABRÁHÃO JOÃO FRANCISCO, 4000, GALPÃO 09
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 16.665.677/0002-60
 PROCESSO: 25351.093071/2014-38
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:47:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acbac525ea9bba9e8e3a3f32019b85
861b11a9365bd906e11324065c35be476beb0c2ab043cdcd087997f2b04a54515aaf52

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

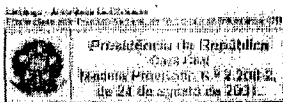
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491818

Código de Controle da Autenticação:

24292202161631380146-1 a 24292202161631380146-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nestes atos, O referido é verdade, Copiê

Cód. Autenticação: 24292303150953440224-1; Data: 23/03/2015 09:53:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE66119-ZI26
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti Titular



Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutivas na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, após e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

" Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Proni e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

"Art. 13-B.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, após e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

"Art. 17.

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez e em a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e para-desportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo."

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º
§ 1º

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorável, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, mencionadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput seguinte será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário cujo rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (BR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II
Das demais alterações na legislação

Seção I
Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

Seção II
Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 913, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no ônus, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plano judicial.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

I - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juiz, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º, ou, se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastarem para assegurar a execução.

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem."

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º."

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, doação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imitado na posse direta do bem."

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital.

Seção III
Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A.

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8
 Rua Princesa Estrela, 110 - Bairro São José - Fone: (51) 3091-1111 - Fax: (51) 3091-1111 - E-mail: rbb@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I do Art. 9º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24292303150953520912-1 Data: 23/03/2015 09:53:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABE65120-ZFQC
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Mيرانca Cavalcanti
 Titular



Seção IV
 Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, a tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a aprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhida da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelas contratações de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido das seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser desconsiderado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendante ou locatário for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III
 Disposições Finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente à data de publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas da art. 26 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) a, b e f do inciso I do caput;

b) e do inciso II do caput;

c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126ª da República.

MICHELI TEMER
 Aryo Hlyco Agostin Filho
 Miriam Belchior
 Moura Borges Lemos
 Edison Lobão
 Francisco Gostani
 Gilberto Magalhães Oechi
 Luis Inácio Lucena Adams

ANEXO
 (ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)
 "ANEXO II
 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desidratação ou desnatização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.270-9
 Rua República Espanhola, 118 - Bairro do Estádio - Jd. Primavera - CEP 24240-000 - Tel. (51) 344-1144 - Fax (51) 344-1144

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24292303150954010724-1; Data: 23/03/2015 09:53:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE66121-12AV
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Br. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Tabelião



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres.	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas propostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho do embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade.	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro).	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	5.000	---

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 2º;

DECRETA:

Art. 1º Pica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

MICHEL TEMER
 Amo Hugo Agostin Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreto na referida quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil e
 O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1º
 Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2º
 Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

- a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");
- b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicarão-se as modificações significativas ocorridas em seus respectivos legislações fiscais.

Artigo 3º
 Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

- a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendido as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

- b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes lido e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o lido do mar e o subsolo, na medida em que nesse área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

- c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

- d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

- e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

- f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

- g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuada por um navio ou uma aeronave exploradas por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem exploradas somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

- h) a expressão "autoridade competente" significa:

- i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

- ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

- i) o termo "nacional" significa:

- i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

- ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

- j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes "creditados";

- k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4º
 Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

- a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

- b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

- c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

Atos do Poder Executivo

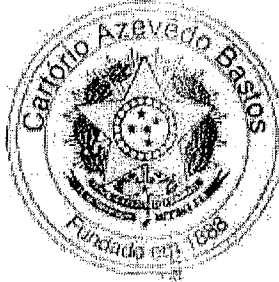
DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:50:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acba3096a75a7358dca4749748a68
ecb6fa3a9365bd906e11324065c35be476beb0ca3cc80c049e9396727938f1a8858c620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

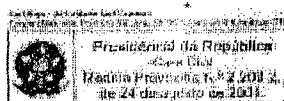
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352273

Código de Controle da Autenticação:

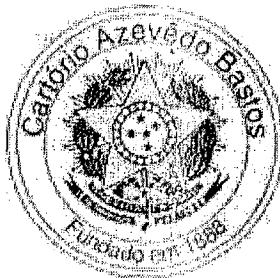
24292303150953440224-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:51:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acba12255078989b600c7e3fc71e77
8be64fa9365bd906e11324065c35be476beb0c3179d8c15861be02f4980f1295fe9da0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

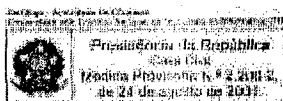
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352274

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953520912-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:52:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2a2adf6704ea09acbad8707686765442f65923c7f1f1f77894a9365bd906e11324065c35be476beb0c7cd00c5eb8e471dbb63a975e4ba51663

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

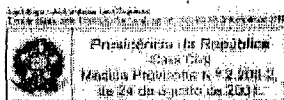
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

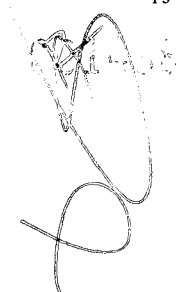
Código de Controle da Certidão: 352275

Código de Controle da Autenticação:

24292303150954010724-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço Completo

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP:
95.960-000 - ENCANTADO/RS

Responsável Técnico

KERLIN CONZATTI

CNPJ

05.782.733/0001-49

Telefone

(51) 3751-9300



Responsável Legal

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.499-5

Nº do Processo

25351.139591/2004-97

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

24/03/2005

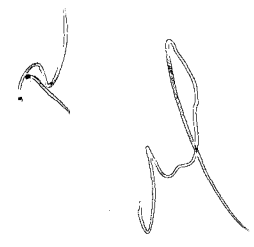
Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Voltar



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
 Presidente: Flávio de Azevedo Bastos - Rua: 111, nº 111 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-000 - Fone: (21) 2544-1111 - Fax: (21) 2544-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º inc. V 7º art. 11 e 32 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24291204161022480687-1 Data: 12/04/2016 10:22:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE44965-OYM5
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Tabelião



EMPRESA: sm empreendimentos farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO: Rua JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, 170, GLEBA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400
 BAIRRO: QUINHUA EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EMBU/SP
 CNPJ: 44.015.477/0008-92
 PROCESSO: 25351.254527/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10238.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/04
 BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 05.439.479/0001-80
 PROCESSO: 25351.069368/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.07422.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, Nº 004
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
 CNPJ: 09.355.928/0001-63
 PROCESSO: 25351.274277/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10227.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
 ENDEREÇO: Rua das Orlarias 216 (esquina com a Rua Paganini)
 BAIRRO: Cambiê CEP: 03030020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.846.950/0001-84
 PROCESSO: 25351.301937/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.10273.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Miguel Frota Vinas
 ENDEREÇO: Avenida John Sanford, nº 345
 BAIRRO: Juncos CEP: 62030500 - SOBRAL/CE
 CNPJ: 23.335.727/0001-79
 PROCESSO: 25351.274669/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10228.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ajato transportes Ltda
 ENDEREÇO: rua dom pedro II, 105
 BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 07.515.773/0001-28
 PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.077.211/0001-34
 PROCESSO: 25351.283830/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.10230.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87705250 - PARANAVAÍ/PR
 CNPJ: 06.974.929/0001-06
 PROCESSO: 25351.293364/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.10209.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCARGOEXPRESS TRANSPORTÉ DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO B
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.393.025/0001-41
 PROCESSO: 25351.293960/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.10255.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014061000096

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO 02
 BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.206.820/0015-00
 PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 116 SALA 02
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 12.894.840/0002-05
 PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23066.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

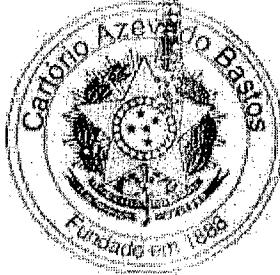
EMPRESA: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERCITA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARDOZO, Nº 97
 BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35360000 - SERCITA/MG
 CNPJ: 71.183.677/0001-30
 PROCESSO: 25351.669503/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23257.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10, LOTE 4 - GALPÃO B
 BAIRRO: Pq IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.560.974/0009-75
 PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZEM I
 BAIRRO: ZEM DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
 CNPJ: 36.042.334/0001-35
 PROCESSO: 25351.176773/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22288.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 63 LOJA E - GALPÃO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 23020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 06.027.816/0001-95
 PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.22675.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLAMERIO DE SANTANA, 300 GALPÃO A

BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07634080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 01.034.009/0004-29
 PROCESSO: 25351.722419/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.23035.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO 02
 BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.206.820/0015-00
 PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 1001
 BAIRRO: SANTANA CEP: 90040373 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.307.650/0003-05
 PROCESSO: 25351.609356/2007-59 AUTORIZ/MS: 1.22027.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda
 ENDEREÇO: Praça Ceuilú Vargas, 43
 BAIRRO: São João Batista CEP: 33030020 - SANTA LUZIA/MG
 CNPJ: 11.896.538/0001-42
 PROCESSO: 25351.122955/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.22816.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 12.894.840/0002-05
 PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23066.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TARGO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1023, SALA 307
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 29.809.660/0001-53
 PROCESSO: 25351.581366/2009-64 AUTORIZ/MS: 1.22470.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: BR 153, S/N, QUADRA 79, LOTE 01E
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.329.144/0001-35
 PROCESSO: 25351.467349/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.21654.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CLAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETO, Nº 560
 BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
 CNPJ: 05.783.733/0001-49
 PROCESSO: 25351.199397/2004-97 AUTORIZ/MS: 1.21499.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE ACURIO 777
 BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.483.928/0001-08
 PROCESSO: 25351.004926/00-99 AUTORIZ/MS: 1.20785.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.798.383/0001-09
 PROCESSO: 25351.015879/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.21507.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:49:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a291adf6704ea09acba3804e29be3ee558eb6ef2c6c1f
ea8b1fa9365bd906e11324065c35be476beb9c661587055b7ab998c6fa48452bc85234

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

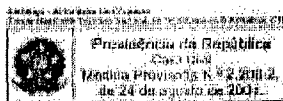
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516103

Código de Controle da Autenticação:

24291204161022480687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 270-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Del Estádio - Loja Páris/PE - CEP 52218-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3345.1144 - Fax: (51) 3244.4244

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24292303150953440224-1; Data: 23/03/2015 09:53:31

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C-ABE65119-Z126
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valor do Ativo: R\$ 2,99
 Titular:



Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

"Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Proni e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

"Art. 13-B.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

"Art. 17.

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e paradessportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º

§ 1º

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins de dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto devido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior.

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II
 Das demais alterações na legislação
 Seção I
 Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

Seção II
 Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 91.114, de 14 de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plano judicial.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retificar tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

I - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juízo da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juízo, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por cessação do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º, ou, se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem."

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º."

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, doação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imputada na posse direta do bem."

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital." (NR)

Seção III
 Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A.

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Código CNJ 08.670-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1118 - Bairro D. S. - J. C. P. - CEP 50145-040 - Recife - PE - Fone: (51) 3441-0100 - Fax: (51) 3441-0101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 242923031509535209 12-1; Data: 23/03/2015 09:53:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE66120-ZFQC;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Amaral Cavalcanti
 Titular



Seção IV
 Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas navegações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titular dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistema flutuante de produção ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, complementação, manutenção de poços (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento aos limites previstos no § 2º, deverá ser considerado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela da parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorável, ou quando o arrendante ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título do crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III
 disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente à publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) a, b e f do inciso I do caput;

b) c do inciso II do caput;

c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
 Arno Hugo Agostin Filho
 Miriam Katchior
 Mauro Carlos Lemos
 Edson Ribeiro
 Francisco Gusmão
 Gilberto Magalhães Oechli
 Luis Roberto Lucena Adams

ANEXO
 (ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II
 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ítem	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogeries e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinfestação ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 41.110/64 e o artigo 1º da Lei Estadual nº 8.721/2008, autenticamos a presente impressão digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24292303150954010724-1 - Data: 23/03/2015 09:53:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE66121-12AV
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas acrílicas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, do lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que a Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

DECRETA:

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreta.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Arquiteto Agostin Filho

(* Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, par ter constatado incorreção na referência ao ato original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVÃO DO BRASIL E O GOVÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVÃO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desideros de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1º
Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2º
Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicarão-se as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3º
Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e o plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluída seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerca direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

)) os termos "pagos", "distribuídos" e "recebidos", quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significação sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4º
Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede da direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado da que for nacional;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/validar.html>, pelo código 00012014111400914

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:50:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2adadf6704ea09acba3096a75a7358dca4749748a68
ecb6fa3a9365bd906e11324065c35be476beb0ca3cc80c049e9396727938f1a8858c620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

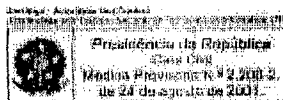
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352273

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953440224-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:51:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a2a9adaf6704ea09acba12255078989b600c7e3fc71e77
8be64fa9365bd906e11324065c35be476be5cc3179d8c15861be02f4980f1295fe9da0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

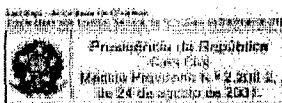
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352274

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953520912-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



2017

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

9



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V; que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2017 às 06:52:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb15568dcf3a6a23dadf6704ea09acbad8707686765442f65923c7f1f1f
77894a9365bd906e11324065c35be476beb0c7cd00c5eb8e471dbb63a975e4ba51663

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 16:16:13 (Dia/Mês/Ano)

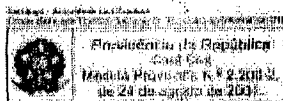
8

Código de Controle da Certidão: 352275

Código de Controle da Autenticação:

24292303150954010724-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



2
3



CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017.
Validade: 31/03/2018

Verifique utilizando um leitor de
QR Code
<http://crfrs.org.br/cr/2017/16196.pdf>



Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro:	16196	Hor. Func. Semana:	07:32 - 12:00 / 13:10 - 17:30
Razão Social:	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	Hor. Func. Sábado:	00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
CNPJ:	05782733/0001-49	Hor. Func. Domingo:	00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
Endereço:	R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560	Atividade:	DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS
Bairro:	SANTO ANTAO	Outras Ativ.:	DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE; DISTRIBUICAO - SANEANTE DOMISSANITARIO; DISTRIBUICAO - COSMETICOS PRODUTOS HIGIENE PERFUMES; DISTRIBUICAO - ALIMENTOS; DISTRIBUICAO - PRODUTOS ODONTOLOGICOS; TRANSPORTADORA - MEDICAMENTOS
Cidade/CEP:	ENCANTADO/95960000	CNPJ Franq.:	
Franqueador:			

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

KERLIN CONZATTI (Insc.: 1 - - 16346)
» Seg a Sex: 07:32 a 12:00 / 13:10 a 17:30 |

Assistente(s) Técnico(s)

DANIELA MARIA PEDERIVA (Insc.: 1 - - 13555)
» Seg a Sex: 00:00 a 00:00 / 00:00 a 00:00 | Especial: Seg: 13:10 - 15:00 / 15:15 - 17:30 / 00:00 - 00:00 | Qua: 13:10 - 15:00 / 15:15 - 17:30 / 00:00 - 00:00 | Sex: 13:10 - 15:00 / 15:15 - 17:30 / 00:00 - 00:00 |

Renato Vianna
Diretor do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (Ac.Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crfrs.org.br / crfrs@crfrs.org.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 10/2017

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) Renata Casagrande Galiotto portador(a) do documento de identidade RG8043627945, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº488.351.100-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Encantado, 10 de março de 2017.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE MUCUM
Av. Fernando Tenente, 421 - Centro - Mucum - RS - Fone/Fax: (51) 3
Tábelis/Registrações: Bel. Márcia Lúcia Pretto Reiter
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a firma de Renata Casagrande Galiotto por
Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, indicada com a seta. Dou fé
Em testemunho da verdade
Mucum-RS, 10 de março de 2017
Julia Dalie Lastra - Substituta
Emp. nº 4.50 - Selo digital R\$ 1,40 - R\$ 5,90 - 0173.01.1700001.03982

MUCUM

Ciamed Distribuidora de Medicamentos
Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal
CPF: 488.351.100-68
RG: 8043627945

05 782 733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95 960 000
ENCANTADO RS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 10/2017

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) Renata Casagrande Galiotto, portador (a) do documento de identidade RG nº 8043627945, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 488.351.100-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Encantado, 10 de março de 2017.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE MULTIMÍDIAS
Av. Fernando Ferrari, 421 - Centro - Mucum - RS - Fone/Fax: (51) 3333-3030
Tabela de Registros: Bel. Maristela Lucia Pretto Reiloz

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a firma de: **Renata Casagrande Galiotto** por **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.** indicada com a seta. Dou fé. Em testemunho da verdade. Mucum - RS - 10 de março de 2017.

Júlia Dalle Laste - Substituta

11701 154 4 511 + São Miguel - RS - 1 472 55 5 90 - 0113 01 1700001 09987

MUCUM

Ciamed Distribuidora de Medicamentos
Renata Casagrande Galiotto
Representante Legal
CPF: 488.351.100-68
RG: 8043627945

05 782 733 / 0001 - 49

CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960-000
ENCANTADO RS

021-8
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



polegar Direito

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 804362/945 09/11/2008

NOME
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

FILIAÇÃO
LUIZ CASAGRANDE
TERESINHA PORTALUPPI CASAGRANDE

NATURALIDADE
MUCUM RS DATA DE NASCIMENTO
09/02/1967

DDP. ORDEM
C CAS 933 MUCUM RS

LV 84 FL 26

CPF
488.351.100-68

PORTE ALEGRE - RS

2 VIX

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

PRQ / RAGEP
152181 / 152181

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24292804160848440921-1 - Data: 28/04/2016 08:48:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG62924-H8DU
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Menezes Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2016 às 09:52:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1958cef2c04f930ebff7cbbd5263bc5812d9fe291f4c89310640f40c9520
028ba9365bd906e11324065c35be476beb0c50800df4ab154942becb04469a0d545d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2017 às 09:03:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523206

Código de Controle da Autenticação:

24292804160848440921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





011-8

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97026-670
SANTA MARIA - RS

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

1414

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86

NIRE 43206908518

Pelo presente instrumento particular:

1. MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1959, empresário, portador da CI n. 8022867959 expedida pela SSP-RS em 10/03/1981, CPF nº 374.624.900-72, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670,;

2. GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1973, empresário, portador da CI n. 1052710355 expedida pela SJS-RS em 31/01/2000, CPF nº 696.976.390-00, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 380, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670 e

3. MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1966, empresária, portadora da CI n. 2029625767 expedida pela SJS-RS em 21/03/2006, CPF nº 757.425.000-68, residente e domiciliada na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670;

únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de "MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", com sede rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrito no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206908518 em 12/05/2011, e última alteração em 15/06/2011 sob n. 3479609, resolvendo de comum acordo alterar e consolidar os instrumentos acima citados, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

1º. Abertura de filial 02 na Avenida Prefeito Evandro Behr, 4474, km 07, CEP 97110-620 - Bairro Camobi, em Santa Maria – RS, com atividade de depósito fechado para mercadorias próprias.

2º. As demais cláusulas que não foram modificadas continuam a vigorar de acordo com o contrato social e alteração 01 desta sociedade.

CONSOLIDAÇÃO

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86

NIRE 43206908518

PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e tem sede e domicílio na rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670.

Parágrafo Único: A Sociedade possui a seguinte filial:

- Filial 1, rua Samuel Kruschim, nº 200, loja 02, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.894.169/0003-48 e NIRE n.º 43901531737 em 21/03/2011. Seu objeto social é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1105 - Santa Teresinha - 91200-000 - Santa Maria, RS Fone: (51) 3224-3400 - Fax: (51) 3224-3401 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26920903171021370640-1; Data: 09/03/2017 10:22:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU28003-J3IY; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Béi. Valberde Miranda Cavalcanti Titular

01/10/17

seu direito de preferência, adquirir as quotas ofertadas. O sócio adquirente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar seu interesse expresso na compra.

Parágrafo Primeiro: A vista das manifestações de interesse, o sócio ofertante, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse, no todo ou em parte, do sócio remanescente, o sócio ofertante poderá oferecer suas quotas a terceiro estranho à Sociedade, porém a cessão de quotas a este, deverá ter o consentimento de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do sócio remanescente ou de terceiro não adquirir as quotas pertencentes ao sócio retirante, o valor destas quotas corresponderá aos seus respectivos haveres que serão apurados com base em Demonstrações Financeiras Especiais levantadas em até 60 (sessenta) dias após o prazo concedido no *caput* deste artigo e pagos pela forma prevista no artigo 18, sem que isso importe em dissolução da sociedade.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a Sociedade esteja a mais, ou a menos de 90 (noventa) dias da data do balanço anual previsto no artigo sexto, fica estabelecido que será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres.

DECIMA SEGUDA. Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros, excetuando-se aqui o(a) conjugue cujo tratamento está regulamentado pelo parágrafo único deste artigo, terão assegurado o direito de ingresso na Sociedade, indicando um deles que os representem. Caso eles manifestem desinteresse em participar da Sociedade, receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio falecido, com observância das normas estabelecidas nos artigos 14 e 15.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade conjugal de quaisquer dos sócios-quotistas, os sócios deliberarão, por maioria do capital social, sobre a admissão na Sociedade da(o) ex-cônjuge. Caso nela não for admitida(o), receberá os haveres correspondentes às quotas adjudicadas na partilha dos bens da comunhão conjugal, com observância das normas estabelecidas nos artigos 14 e 15.

DÉCIMA TERCEIRA. Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais, que deverá ser levantado ao final do mês em que ocorrer o evento, salvo se o mesmo enquadrar-se no Parágrafo Quarto do artigo 12. Com base nos valores destas Demonstrações Financeiras atualizadas, serão efetuados os pagamentos de acordo com o artigo seguinte.

DÉCIMA QUARTA. O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido será feito em 12 (doze) parcelas mensais iguais; a primeira delas deverá ser quitada nos 30 (trinta) dias seguintes após o levantamento das demonstrações financeiras referidas no Parágrafo Quarto do artigo 14 e no artigo 17, sem prejuízo dos prazos para realização daquelas demonstrações financeiras, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e as 11 (onze) restantes, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela Sociedade com vencimentos mensais e sucessivos. Todos os pagamentos serão corrigidos monetariamente com base na variação nominal dos índices oficiais que vigorarem na época, a contar da data das demonstrações financeiras que servirem de base para a apuração dos haveres.

Parágrafo Primeiro: O pagamento dos haveres pela transferência das quotas do espólio do falecido será feito da mesma forma e seguindo os mesmos prazos que consta no *caput* deste artigo, porém, a quitação da primeira parcela fica condicionada à autorização do juiz responsável pelo processo de inventário do pré-morto enquanto este estiver em andamento. Quanto ao ex-cônjuge, o pagamento dos haveres, na forma e prazos do *caput* deste artigo, fica condicionado à homologação, pelo juiz, da partilha dos bens do casal.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '3'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26920903171021370640-3; Data: 09/03/2017 10:22:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEU28001-111A; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

11/03/17

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ.: 94.894.169/0001-86

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

Os infra-assinados:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Fevereiro de 1959, natural de Alegrete - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria-RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 8022867959 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 374.624.900-72,

GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 17 de Janeiro de 1973, natural de Santa Maria - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 380, Bairro Patronato, em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 1052710355 emitida pela SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 696.976.390-00,

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14 de Março de 1966, natural de Santa Maria - RS, empresária, residente e domiciliada na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portadora da Carteira de Identidade nº. 2029625767 emitida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 757.425.000-68, e,

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida, na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, Bairro Patronato, CEP.: 97.020-670, em Santa Maria-RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nire 43.206.908.518 em sessão de 12/05/2011 e última alteração sob o nº. 3494242 em sessão de 20/07/2011, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 94.894.169/0001-86, resolvem, por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que o objeto da sociedade que é comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, passa neste ato a ser, comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e Transporte rodoviários de cargas municipais, intermunicipais e interestaduais.

SEGUNDA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Maria - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26920903171021370640-5; Data: 09/03/2017 10:22:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU27999-YAJI; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and initials: "DF", "A.F.", "u", "Ray", "03", "5"

01406

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ.: 94.894.169/0001-86
QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

Os infra-assinados:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Fevereiro de 1959, natural de Alegrete - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria-RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 8022867959 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 374.624.900-72,

GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 17 de Janeiro de 1973, natural de Santa Maria - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 380, Bairro Patronato, em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 1052710355 emitida pela SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 696.976.390-00,

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14 de Março de 1966, natural de Santa Maria - RS, empresária, residente e domiciliada na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portadora da Carteira de Identidade nº. 2029625767 emitida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 757.425.000-68, e,

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida, na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, Bairro Patronato, CEP.: 97.020-670, em Santa Maria-RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nire 43.206.908.518 em sessão de 12/05/2011 e última alteração sob o nº. 3823270 em sessão de 23/07/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 94.894.169/0001-86, resolvem, por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que nesta data é extinta a Filial nº. 01, situada na rua Samuel Kruschim, nº. 200, loja 02, Bairro Patronato, Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, inscrita no CNPJ nº. 94.894.169/0003-48 e NIRE nº. 43901531737.

SEGUNDA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Maria - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26920903171021370640-7; Data: 09/03/2017 10:22:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU27997-ILU8; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0690851-8	CNPJ 94.894.169/0001.86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/08/1992	Data de Início de Atividade 01/08/1992	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAMUEL KRUSCHIM, 200, PATRONATO, SANTA MARIA, RS, 97.020-670				
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS."				
Capital Social: R\$ 511.000,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 511.000,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do</u>	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS 374.624.900-72	R\$ 500.780,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS 757.425.000-68	R\$ 5.110,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
GIULIANO PALEZE GNOCCATO 696.976.390-00	R\$ 5.110,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 10/03/2014 Ato: ALTERACAO Evento(s): EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			Número: 3919626	Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 43 9 0155436-2 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. PREFEITO EVANDRO BEHR, 4474 - KM 07, CAMOBI, SANTA MARIA, RS, 97.100-000, BRASIL				

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179060198

PORTO ALEGRE - RS, 09 de Fevereiro de 2017 às 16h 23min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

05

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.894.169/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/08/1992	
NOME EMPRESARIAL MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MF COM E REPRES DE MATERIAIS HOSPITALARES FARMACEUTICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAMUEL KRUCHIM		NÚMERO 200	COMPLEMENTO VILA NOAL
CEP 97.020-670	BAIRRO/DISTRITO PATRONATO	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MAUROMARCIANO.COM.BR		TELEFONE (55) 3212-2447	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/03/2017 às 10:01:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2017

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MAURO MARCIANO COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0177736

CNPJ: 94.894.169/0001-86



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

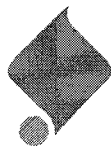
A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha

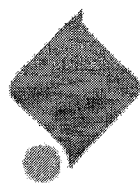


RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Handwritten signatures and initials:
D
M
G
O7



RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL
(DI/RE)

Inscrição Estadual	109/0177736
CNPJ	94.894.169/0001-86
Nome Fantasia	M F Com E Repr Mat Hosp
Razão Social	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

[Handwritten signatures and initials]



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

[Handwritten marks and the number 08]

IMPRIMIR

VOLTAR

91401



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94894169/0001-86
Razão Social: MAURO MARCIANO COM DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MF COM E REPRES DE MATERIAIS HOSPITALARES FARMACEUTICOS
Endereço: RUA SAMUEL KRUCHIM 200 VILA NOAL / PATRONATO / SANTA MARIA / RS / 97020-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2017 a 31/03/2017

Certificação Número: 2017030201265945864134

Informação obtida em 13/03/2017, às 21:32:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 94.894.169/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:51:39 do dia 29/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2017.

Código de controle da certidão: **BADD.DC1B.F246.B55A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left, a smaller one on the right, and several initials scattered around.



Certidão de Situação Fiscal nº 0010424302

Identificação do titular da certidão:

Nome: MAURO MARCIANO COM DE MEDIC LTDA

Endereço: RUA SAMUEL KRUSCHIM, 200
PATRONATO, SANTA MARIA - RS

CNPJ: 94.894.169/0001-86

Certificamos que, aos 26 dias do mês de JANEIRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 4 Débito(s) AUL/DAT:

4 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

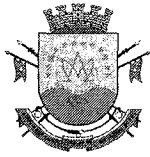
Esta certidão é válida até 26/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019693223

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

32221/2017

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ **94.894.169/0001-86** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 19 de janeiro de 2017.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<http://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/27d1083ba3>



Código de Validação:
27D1083BA3

Handwritten signatures and initials:
8
12/10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 94894169000186,
Endereço - RUA SAMUEL KRUSCHIM, 200.

3 de Março de 2017, às 14:44:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b00b696bee399712fb1a704ec79bb3e3**

[Handwritten signatures and initials]

13

14/08/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 94.894.169/0001-86

Certidão nº: 125118450/2017

Expedição: 23/02/2017, às 14:32:01

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 94.894.169/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

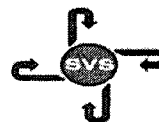
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE:
01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

CÓDIGO ESTABELECIMENTO
-01.11.0004-

RAZÃO SOCIAL

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:94.894.169/0001-86

ENDEREÇO

RUA SAMUEL KRUCHIM, Nº 200
PATRONATO- CEP: 91020-670
SANTA MARIA – RS



ATIVIDADE

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS CONSTANTES DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 E DA PORTARIA SVS/MS Nº 6/99, ESTANDO APTA A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO LICINIO FRANKE

CRF:12.286

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA/ANVISA:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTOS: 1.04.582-5
DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE: 8.00.066-5
DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO ESPECIAL: 1.20.782

PROCESSO Nº: 200/2016/01/4767 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2016

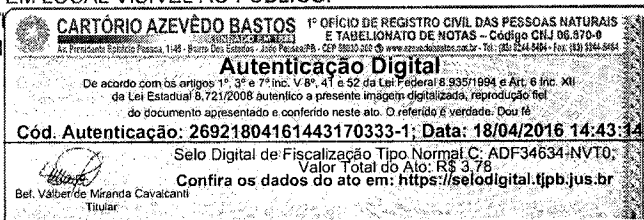
MATRICULAS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA: Nº 13.3140.E Nº 63916

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

AUTORIDADE SANITÁRIA





Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ

94.894.169/0001-86

Endereço Completo

RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200 - PATRONATO CEP: 97.020-670 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3212-2447

Responsável Técnico

RODRIGO LICINIO FRANKE

Responsável Legal

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.582-5

Data do Cadastro

22/12/1999

Situação Ativa**Nº do Processo**

25025.028397/99-14

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, Nº 60 - ANDAR 16 SALAS 1601 A 1605
BAIRRO: PINA CEP: 5110000 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.970.887/0001-02
PROCESSO: 25019.011798/91 AUTORIZ/MS: 1.01950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.266, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA - EIRELI-EPP
ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 09 e 10
BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 01.142.882/0001-92
PROCESSO: 25351.557971/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.09791.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: BR 153, S/N, QUADRA 79, LOTE 01E
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.329.144/0001-35
PROCESSO: 25351.352604/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.06324.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY 2389
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050001 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.750.635/0001-20
PROCESSO: 25351.437848/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.09387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Cel Izalino, 187, sala B, Manutenção
BAIRRO: Centro CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 13.582.568/0001-00
PROCESSO: 25351.682335/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.09913.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIXFARMA PE ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 232, S/N - KM 137 DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: SÍTIO MURICI CEP: 55034640 - CARUARU/PE
CNPJ: 18.474.462/0001-06
PROCESSO: 25351.561876/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09878.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTUNES DOS SANTOS Nº1137/1139
BAIRRO: JARDIM PINHEIROS CEP: 13274290 - VALINHOS/SP
CNPJ: 01.857.076/0001-09

PROCESSO: 25351.719595/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09923.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAWED LTDA ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.506.710/0001-70
PROCESSO: 25351.750771/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.07625.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA A, 774
BAIRRO: MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PIIMARMAÇOPIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA RENATO DE MENEZES CABRAL, Nº 17
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL MARIA ELISA CEP: 06463285 - BARUERI/SP
CNPJ: 01.051.751/0001-08
PROCESSO: 25351.185254/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05420.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
BAIRRO: JATUÍÇA CEP: 57035557 - MACAÍ/AL
CNPJ: 03.296.379/0001-17
PROCESSO: 25351.191607/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05464.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ITAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. BABAÇULÂNDIA, Nº 882
BAIRRO: VILA LOBÃO CEP: 65910000 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 06.330.292/0001-07
PROCESSO: 25351.432281/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06862.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0001-72
PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05456.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, Nº 468
BAIRRO: CENTRO CEP: 28025495 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: BR 101 Km 113, nº 1825, Armazém B
BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.426.908/0001-00
PROCESSO: 25351.590949/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09828.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ADL CONEXÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 666, AP. 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.933.772/0001-00
PROCESSO: 25351.648379/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.09882.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPALLET - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NATÁLIA ZARIF, Nº 550
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 38.856.126/0001-35
PROCESSO: 25351.228912/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.07947.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES 570
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69054700 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.292.903/0001-32
PROCESSO: 25351.266544/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.09838.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO, Nº 1343
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02531011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.613.881/0001-00
PROCESSO: 25351.462944/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.06432.0
PERÍODO: 06/02/2012 A 06/02/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAYNEX TRANSPORTE RODO-AÉREO LTDA
ENDEREÇO: Rua Tamoiós nº 328, 330
BAIRRO: Jardim Aeroporto CEP: 04630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.521.430/0001-88
PROCESSO: 25351.590547/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.09815.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTANA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Prof. Zanotto Bezerra 255
BAIRRO: Centro CEP: 39520000 - PORTEIRINHA/MG
CNPJ: 07.027.183/0001-88
PROCESSO: 25351.353648/2005-40 AUTORIZ/MS: 1.06318.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVLOG LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO, 927
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01137000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 95.158.333/0001-50
PROCESSO: 25351.736340/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.09948.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BERTOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2875
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010190 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.253.659/0001-14
PROCESSO: 25023.170020/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.06361.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS Nº122
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAUDE CEP: 75520080 - ITUMBARA/GO
CNPJ: 14.310.834/0001-08
PROCESSO: 25351.660971/2011-49 AUTORIZ/MS: 1.09091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES Nº 03, GALPÕES 03-1 E 12-1
BAIRRO: PRATINHA CEP: 66816000 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.707.262/0001-70
PROCESSO: 25351.637886/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.09866.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO



PROCESSO: 25025.028397/99-14 AUTORIZ/MS: 1.04582.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962
 BAIRRO: sétimo imarui CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 83.461.681/0001-12

PROCESSO: 25351.021748/00-89 AUTORIZ/MS: 1.05055.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESKISA S A INDUSTRIA E COMERCIO
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME BARBOSA DE MELO, 83/87
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571160 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.911.161/0001-69

PROCESSO: 25991.009400/78 AUTORIZ/MS: 1.00777.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA S.A.
 ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711, ANDAR 2 AO 5
 EDIF JATIBA - BIRMANIM 22
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP

PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SANTIAGO DANTAS 271
 BAIRRO: VILA TRASMONTANO CEP: 05690010 - SÃO PAULO/SP

PROCESSO: 25351.010875/00-34 AUTORIZ/MS: 1.04792.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, Nº 60 - ANDAR 16 SALAS 1601 A 1605
 BAIRRO: PINA CEP: 51110000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.970.887/0001-02

PROCESSO: 25019.011798/91 AUTORIZ/MS: 1.01950.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.267, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LOGJET TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Segunda Avenida, Lote 1395 A, Loja 01
 BAIRRO: núcleo bandeirante CEP: 72268000 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 011022.300/0001-34
 PROCESSO: 25351.633768/2014-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: C J F CLARINDO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV BARÃO DE CASTELO BRANCO, 74
 BAIRRO/ CEP: - TERESINA/PI
 CNPJ: 03.684.850/0002-25

PROCESSO: 25351.626519/2014-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa realizou o pedido no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.
 EMPRESA: KOLPLAST CI LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Municipal IVA 136, número 418
 BAIRRO: CEP: - ITUVEVA/SP
 CNPJ: 59.231.530/0005-17

PROCESSO: 25351.617041/2014-48
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa realizou o pedido no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.
 EMPRESA: BIRDEX LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV CRISANOR ARRUDA 800
 BAIRRO: PASSARE CEP: 60861760 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 10.292.987/0001-19

PROCESSO: 25351.619196/2014-81
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.268, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº941
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010380 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 03.807.939/0001-50
 PROCESSO: 25021.000007/2002-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JARDIM MÉDICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 764
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89910000 - MARUMBI/PR
 CNPJ: 08.588.015/0001-24
 PROCESSO: 25023.220584/2006-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. HERMES DA FONSECA, Nº 662
 BAIRRO: TIROL CEP: 59020095 - NATAL/RN
 CNPJ: 11.366.435/0001-70
 PROCESSO: 25351.006013/2013-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 02.609.844/0001-60
 PROCESSO: 25351.043263/2008-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Y GREICY DE FREITAS CRUZ ME
 ENDEREÇO: RUA EMÍLIO CASTELAR, 188
 BAIRRO: SAO JOSÉ CEP: 59618150 - MOSSORÓ/RN
 CNPJ: 03.647.696/0001-30
 PROCESSO: 25351.209737/2002-15
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido foi cancelada por caducidade, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHICOTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VALTER ALENCAR, Nº 630
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
 CNPJ: 13.183.259/0001-67
 PROCESSO: 25351.158804/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

PROCESSO: 25351.158804/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA HUMAITA Nº 290
 BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 04.274.988/0001-38
 PROCESSO: 25351.022526/01-73
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 35
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 86185590 - CÂMBÉ/PR
 CNPJ: 02.599.224/0001-97
 PROCESSO: 25023.170084/99-88
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.269, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JARDIM MÉDICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 764
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89910000 - MARUMBI/PR
 CNPJ: 08.588.015/0001-24
 PROCESSO: 25023.220584/2006-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: J.L.F. FERREIRA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO SÃO FRANCISCO, Nº 108
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 69909021 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 07.183.623/0001-96
 PROCESSO: 25351.006782/2008-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. HERMES DA FONSECA, Nº 662
 BAIRRO: TIROL CEP: 59020095 - NATAL/RN
 CNPJ: 11.366.435/0001-70
 PROCESSO: 25351.006013/2013-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
 BAIRRO: ITAJUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 11.635.171/0001-03
 PROCESSO: 25351.021187/2011-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente com dados atualizados, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R DOM JOSE PEREIRA ALVES 297
 BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721020 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.039.574/0001-48
 PROCESSO: 25351.395875/2013-07

R1111

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ

94.894.169/0001-86

Endereço Completo

RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200 - PATRONATO CEP: 97.020-670 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3212-2447

Responsável Técnico

RODRIGO LICINIO FRANKE

Responsável Legal

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.782-5

Data do Cadastro

04/05/2000

Situação Ativa**Nº do Processo**

25025.012761/00-11

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Distribuir**

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

R
J
MJ
M



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPNW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
 BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITURJ
 CNPJ: 10.517.576/0001-84
 PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
 BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 11.700.763/0001-48
 PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
 BAIRRO: IBI TIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-
 PIRIRIM/ES
 CNPJ: 08.563.014/0001-74
 PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.202.833/0001-99
 PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B c BL C - 1º AN-
 DAR
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.555.143/0001-13
 PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, Nº 191
 BAIRRO: Pari CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.206.820/0001-20
 PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20553.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-
 UTO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº2560, ÁREA A
 BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 01.206.820/0001-20
 PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZ/MS: 1.20510.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LÉPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 04
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO
 CAMPO/SP
 CNPJ: 07.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20262.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
 BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 02.189.326/0001-34
 PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MS: 1.21755.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 02.743.895/0001-80
 PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21889.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 05.651.966/0009-60
 PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.22556.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.432.701/0001-01
 PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MS: 1.21885.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222.2 BLO-
 CO 07 TERREO
 BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.863.523/0001-00
 PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MS: 1.22132.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamen-
 tos Ltda - Epp
 ENDEREÇO: AV. São Francisco 61 conj 42
 BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
 CNPJ: 10.438.110/0001-93
 PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23401.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO

EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
 BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.279.658/0001-35
 PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.22864.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPOR-
 TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47,
 CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA
 DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.076.127/0006-00
 PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23138.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
 CNPJ: 05.999.702/0001-98
 PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21383.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MA-
 TERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
 CNPJ: 12.424.049/0001-50
 PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MS: 1.23105.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉ-
 DICO-HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAU-
 LISTA/SP
 CNPJ: 17.625.281/0001-70
 PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SS TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 LTDA
 ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
 BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
 CNPJ: 09.461.008/0001-20
 PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22600.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LO-
 JA 01
 BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 17.001.762/0001-05
 PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE , 1700 - PARTE
 02A
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 13.094.578/0001-04
 PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPOR-
 TES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690600 - ITAPEVUSP
 CNPJ: 52.134.798/0015-63
 PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22085.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 01.125.797/0007-01
 PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

20



BAIRRO: Cincão CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 73.856.593/0010-57
 PROCESSO: 25351.130926/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.23359.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS Nº 63 KM 82
 BAIRRO: VILA AIROSA CEP: 02284000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 71.904.627/0001-15
 PROCESSO: 25351.890868/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.22280.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
 BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.858.138/0001-56
 PROCESSO: 25351.023078/2010-39 AUTORIZ/MS: 1.22524.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
 BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.234.797/0004-10
 PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
 BAIRRO: ANHANQUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.792.105/0001-84
 PROCESSO: 25351.027408/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22569.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.380.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.166576/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.22180.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: erofarma produtos para saude circl
 ENDEREÇO: Rua Henrique Schweging, 258
 BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 15.439.366/0001-39
 PROCESSO: 25351.368444/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23148.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-
 MES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
 BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 12.628.603/0001-11
 PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Homenegildo Tonolli, s/nº -
 Km 02 | Galpão 14
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13213086 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 49.351.786/0010-71
 PROCESSO: 25351.364606/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.23173.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, Nº 179, PORTO SE-
 CO
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41395030 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 02.867.580/0001-07
 PROCESSO: 25351.269831/2006-49 AUTORIZ/MS: 1.21770.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 SN QD 1 LT 49E
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985225 - GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 10.866.276/0001-00
 PROCESSO: 25351.468825/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
 BAIRRO: Dorci CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.780.395/0001-06
 PROCESSO: 25351.429677/2011-50 AUTORIZ/MS: 1.23086.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
 BAIRRO: CIDADE-SATELITE - CUMBICA CEP: 07224140 -
 GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.271.852/0001-01
 PROCESSO: 25351.055395/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: hypermarcas s/a
 ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 02.932.074/0029-92
 PROCESSO: 25351.503570/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22958.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933
 BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
 CNPJ: 07.122.223/0001-70
 PROCESSO: 25351.450638/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21666.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: BR 317, LOTEAMENTO AGRINALDO C. DE MES-
 QUITA, S/N, LOTES 09 E 10
 BAIRRO: AGRINALDO C. DE MESQUITA CEP: 69934000 - EPI-
 TACIOLÂNDIA/AC
 CNPJ: 04.598.413/0002-51
 PROCESSO: 25351.442249/2005-52 AUTORIZ/MS: 1.21670.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARU-
 LHOS/SP
 CNPJ: 10.970.887/0002-85
 PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUPIN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ, Nº 150 SLO2
 BAIRRO: JARDIM DOS IPÊS CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 14.065.181/0001-49
 PROCESSO: 25351.612229/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.23049.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Carlos Alberto dos Santos, 327, Loteamento Mi-
 ragem Qd B Lote 14 a 17 - Galpão 30
 BAIRRO: Buraquim CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 03.935.967/0001-53
 PROCESSO: 25351.050667/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.21311.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMS1, Nº 2500
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 07.123.981/0001-03
 PROCESSO: 25351.224337/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.21752.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tancredo de Almeida Neves nº 80,
 BAIRRO: Mará Olib CEP: 29070508 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 04.475.917/0001-01
 PROCESSO: 25351.356342/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.23437.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchori, 255, Setor Biolab
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 49.475.833/0012-50
 PROCESSO: 25351.851655/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.22320.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C J A PARENTE
 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
 CNPJ: 83.646.307/0001-91
 PROCESSO: 25351.176312/2005-57 AUTORIZ/MS: 1.21602.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARAPARI Nº 20, LOJA 02
 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 14.842.681/0001-40
 PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23149.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-
 BRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.21819.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
 BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁ-
 DUA/RJ
 CNPJ: 07.134.049/0001-86
 PROCESSO: 25351.144704/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.23118.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: av automovel club, sn, quadra 37, lote 488, loja b
 BAIRRO: santa cruz da serra CEP: 25255030 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 11.858.797/0001-89
 PROCESSO: 25351.807428/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.22829.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUI-
 STA/BA
 CNPJ: 07.886.202/0001-21
 PROCESSO: 25351.049524/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22553.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 685
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21525620 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 43.244.631/0024-55
 PROCESSO: 25351.058272/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22507.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LU-
 CAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
 BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRU-
 DENTE/SP
 CNPJ: 07.088.515/0001-34
 PROCESSO: 25351.230170/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21748.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Conde de Arco, nº 200
 BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.400.006/0001-70
 PROCESSO: 25351.238335/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.21582.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Handwritten mark at the top right of the page.

Large handwritten signature or initials on the right side of the page.



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183
 BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.086.814/0001-41
 PROCESSO: 25351.089114/2009-92 AUTORIZ/MS: 1.22319.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. BELMIRO DIAS BATISTA 778
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14711000 - BEBEDOUR/SP
 CNPJ: 46.054.219/0001-74
 PROCESSO: 25351.063570/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.21401.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
 BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 93.815.124/0001-06
 PROCESSO: 25351.336321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Profarma distribuidora de produtos farmacêuticos s/a
 ENDEREÇO: Rod Presidente Dutra, nº 2550, bloco 1, armz 4, ent sup
 Av Cel Phidias Tavora 130
 BAIRRO: Pavuna CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 45.453.214/0035-09
 PROCESSO: 25351.168069/2010-95 AUTORIZ/MS: 1.22544.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D. JOR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEL JUCA RAIMUNDO 164
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801470 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 94.904.026/0001-08
 PROCESSO: 25351.129245/2013-96 AUTORIZ/MS: 1.23360.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.202.833/0001-99
 PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIDE BULA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 03
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.941.019/0001-32
 PROCESSO: 25000.002308/00-85 AUTORIZ/MS: 1.20770.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96815010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 PROCESSO: 25351.012844/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20993.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPUGÊ INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975

BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.397.921/0001-65
 PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25000.037006/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20582.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS Nº 604 - São João Batista
 BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 61.940.292/0012-90
 PROCESSO: 25000.026634/98 AUTORIZ/MS: 1.20475.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
 BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.424.344/0001-53
 PROCESSO: 1476399 AUTORIZ/MS: 1.20703.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
 BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 79.250.676/0001-93
 PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1695
 BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 79.250.676/0001-93
 PROCESSO: 25000.009676/99-11 AUTORIZ/MS: 1.20559.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIL FARMA COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, Nº 257
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 13416080 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 42.799.163/0001-26
 PROCESSO: 25000.022866/98-71 AUTORIZ/MS: 1.20427.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
 CNPJ: 49.228.695/0001-52
 PROCESSO: 250000020093 AUTORIZ/MS: 1.20325.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACONN LTDA
 ENDEREÇO: RUA PORTUGAL E CASTRO Nº 590
 BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA CEP: 31250630 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.159.816/0001-13
 PROCESSO: 25351.016790/01-87 AUTORIZ/MS: 1.21004.4
 EXPS.: 0601828/14-9 E 0601768/14-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390-CONJ. MEDICE II
 BAIRRO: LUZIA CEP: 49048320 - ARACAJUI/SE
 CNPJ: 00.895.119/0001-70
 PROCESSO: 25351.010828/00-54 AUTORIZ/MS: 1.20854.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223

BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 96.827.563/0001-27
 PROCESSO: 25022.000211/99-83 AUTORIZ/MS: 1.20631.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 ENDEREÇO: ANEL VIÁRIO QUADRA 01, MÓDULO 04
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985240 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 16.010.431/0001-79
 PROCESSO: 25000.014561/99-49 AUTORIZ/MS: 1.20596.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
 ENDEREÇO: RUA MARCO GIANNINI, 533
 BAIRRO: JAGUAR CEP: 05550000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 45.453.214/0013-95
 PROCESSO: 25000.039781/98-02 AUTORIZ/MS: 1.20516.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIO LEO FACIO 600
 BAIRRO: DISTR. IND. TANCREDO NEVES CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 03.711.070/0001-46
 PROCESSO: 25351.028172/00-44 AUTORIZ/MS: 1.20917.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200
 BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 94.894.169/0001-86
 PROCESSO: 25025.012761/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20782.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARARAQUARA 2000
 BAIRRO: QUITANDINHA CEP: 14800850 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 61.940.292/0046-39
 PROCESSO: 3799298 AUTORIZ/MS: 1.20522.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 67.729.178/0001-49
 PROCESSO: 25000.009654/99-89 AUTORIZ/MS: 1.20690.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.932.593/0001-89
 PROCESSO: 25351.071552/55-72 AUTORIZ/MS: 1.20360.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100
 BAIRRO: Guaratiba CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ

914

93

26

22

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26921502170852330835-1; Data: 15/02/2017 08:52:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES36551-QOHE; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1570

ULARIDADE



Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.
Validade: 31/03/2018

Verifique utilizando um leitor de QR Code
<http://crfrs.org.br/cr/2017/10830.pdf>



Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro:	10830	Hor. Func. Semana:	08:00 - 12:00 / 14:00 - 18:00
Razão Social:	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	Hor. Func. Sábado:	- / -
CNPJ:	94894169/0001-86	Hor. Func. Domingo:	- / -
Endereço:	R SAMUEL KRUSCHIM 200	Atividade:	DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS
Bairro:	PATRONATO	Outras Ativ.:	DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE
Cidade/CEP:	SANTA MARIA/97020670		
Franqueador:		CNPJ Franq.:	

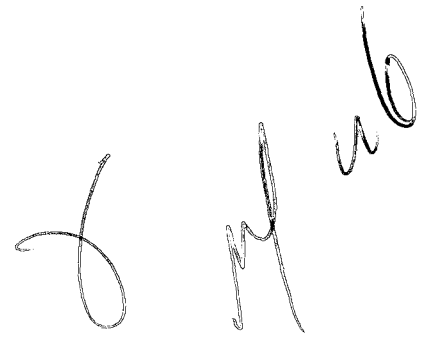
Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

RODRIGO LICINIO FRANKE (Insc.: 1 -- 12286)
» Seg a Sex: 08:00 a 12:00 / 14:00 a 18:00 |


Renato Vianna
Diretor do CRF-RS







ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (Ac.Rest.)
Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.cfrs.org.br / cfrs@cfrs.org.br





23

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 26922002151148230915-1; Data: 20/02/2015 12:48:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA69252-JMJE
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome: DR. RODRIGO LÍDIO FRANKE
 Categoria Profissional: FARMACÊUTICO
 Data de Nascimento: 07/10/1984
 Data de Conclusão: 16/02/2005
 Nacionalidade: BRASILEIRA

Diplomado pela UNIJUI
 Naturalidade: GASTA MARIA - RS - RS

Assinatura do Portador: *Rodrigo Lídio Franke*

CPF: 12286 / RS



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Filiação: ELIO JORGE FRANKE
 GARMEN LUCIA LÍDIO FRANKE

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPI
1081451632 EJS - RS	13/10/1997	003 908 060-75
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
084596120493	135	218

Grupo Sanguíneo: A
 Fator Rh: POSITIVO
 Observações: DOADOR DE ÓRGÃOS SIM

Local: BRASILIA
 Data de Expedição: 17.03/2013

Profa. DOR SÉBASTIAO MACHO
 Presidente do CRF - RS

VALIDAR COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.206/73

[Handwritten signatures and marks]

26

24

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
PP:- 10 / 2017 –

A Empresa **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 94.894.169/0001-86 e inscrição Estadual 109/0177736, sediada a Rua Samuel Kruschin 200, na cidade de Santa Maria – RS, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr **DANIEL DESIDERIO**, RG :- 17.452.363 – SSP – SP, CPF:- 046.812.778 - 00, Casado, representante comercial, residente a Rua Israelita 435 sobrado 05 – Bairro Silveira da Motta – São Jose dos Pinhais – PR, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina à presente.

Santa Maria - RS, 14 de Março de 2017.

Daniel Desiderio
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452363-SSP/SP

Bo. DANIEL D. DESIDERIO do Tabelião
Rua Israelita 435, sobrado 05, 2236
São José dos Pinhais-PR, Fone
32. 300

Atestamos que a firma de
DANIEL DESIDERIO,.....
por ser o representante legal e abstenção do
signatário de comparecer na Serventia.
(L. 11.633/4).

Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 14 de Março de 2017.

AP- ANDREA PRIZVICIEN
ESCRIVÃO

Sala n. 31/Co. eJvok. nrklr - tivth.

Validade para todo o
Estado do Paraná.
Site: //www.tcn.br

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO
MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR
PP:- 10 / 2017 –

A Empresa **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 94.894.169/0001-86 e inscrição Estadual 109/0177736, sediada a Rua Samuel Kruschin 200 , na cidade de Santa Maria – RS , **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 308/16, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, e diante do disposto no inciso V, artigo 27, da Lei Federal 8666/93, acrescido pela Lei Federal 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

1o Tabelião
Rua Tabelião A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais - PR, Fone

Recomendo ao Tabelião do:
por Daniel Desiderio,
para fazer a abstenção do
signatário na licitação.

Em testemunho da verdade,
S. J. Pinhais, 14 de Março de 2017

04-MARCA PRYBICIER
ECONOMIA

Sala n. 0510, Av. Itaipó - Curitiba - PR
Valida neste site em
<http://www.pra.com.br>

1o Tabelião
São José dos Pinhais - PR
Santa Maria - RS, 14 de Março de 2017.

Daniel Desiderio
CPF: 046.812.776-00
RG: 17.452363-SSP-SP



ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
PP:- 10 / 2017 –

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 10/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 94.894.169/0001-86 e inscrição Estadual 109/0177736, sediada a Rua Samuel Kruschim 200, na cidade de Santa Maria – RS, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr **DANIEL DESIDERIO**, RG :- 17.452.363 – SSP – SP, CPF:- 046.812.778 - 00, Casado, representante comercial, residente a Rua Israelita 435 sobrado 05 – Bairro Silveira da Motta – São Jose dos Pinhais – PR, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Santa Maria - RS, 14 de Março de 2017.

94.894.169/0001-86

MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SAMUEL KRUCHIN Nº 200
BAIRRO PATRONATO - CEP 97020-670
SANTA MARIA - RS

CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS

www.mauromarciano.com.br

(55) 3212-2447

Daniel Desiderio
Daniel Desiderio
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452363-SSP-SP

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Handwritten mark*
- Middle right: *Large signature*
- Below middle right: *Small signature*
- Bottom right: *Large signature*
- Far bottom right: *27*



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

61400

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status		
0001	0001	ARADOLIS H 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	9.000,00		Vencedor		
		Fornecedor: 39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP					
		Rodada	Valor					
	0001	0002	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml	ALLERGAN	20,00		Vencedor	
			Fornecedor: 66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME				
			Rodada	Valor				
	0001	0003	ABLOK 100/25 mg	EMS	500,00		Vencedor	
			Fornecedor: 39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP				
			Rodada	Valor				
		0001	0004	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	200,00		Vencedor
				Fornecedor: 66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME			
				Rodada	Valor			
0001		0005	ACICLOVIR 200 mg	PHARLAB	10.000,00		Vencedor	
			Fornecedor: 60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				
			Rodada	Valor				
		0001	0006	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	PRATI D.	200,00		Vencedor
				Fornecedor: 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
				Rodada	Valor			
	0001	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO QUIMICA			Declinou	
			Fornecedor: 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
			Rodada	Valor				
	0001	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI			Declinou	
			Fornecedor: 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
			Rodada	Valor				
0001	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI			Declinou		
		Fornecedor: 3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
		Rodada	Valor					
0001	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PHARLAB			Declinou		
		Fornecedor: 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
		Rodada	Valor					
0001	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	PRATI, DON			Declinou		
		Fornecedor: 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP					
		Rodada	Valor					

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'RUBEN' and other smaller initials.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

021431

Fornecedor

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

1	2,70				
Fornecedor	55547	ANGAJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,72			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,91			

Lote: 0001	Item: 0007	ACIDO ACETILSALICILICO 100 mg	Marca/Modelo	Quantidade	200.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	IMEC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,018			
1		0,016			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOBRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,018			
1		0,017			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	IMEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,018			

Lote: 0001	Item: 0008	ACIDO FOLICO 5MG	Marca/Modelo	Quantidade	20.000,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	NUNES		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,04			
1		0,039			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NUNESFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,045			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,045			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,04			

Lote: 0001	Item: 0010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	Marca/Modelo	Quantidade	200,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABOS/GENERICO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,78			
1		7,59			
2		7,49			
3		7,44			
4		7,42			
5		7,39			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,98			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,85			
1		7,60			
2		7,50			
3		7,45			
4		7,43			
5		7,40			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,55			

Lote: 0001	Item: 0011	ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml	Marca/Modelo	Quantidade	500,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABOR/SIMILAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,95			
1		2,89			
2		2,87			
3		2,85			
4		2,80			

Handwritten signatures and marks, including a large signature and the letter 'R' at the bottom.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

5	2,77				
6	2,744				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,024			
1		2,90			
2		2,88			
3		2,86			
4		2,84			
5		2,79			
6		2,75			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,14			

Lote: 0001	Item: 0012	ÁGUA DESTILADA 5 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	SAMTEC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,138			
1		0,138			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ISOFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,22			
Fornecedor	54192	CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA,EXPORTADORA DE E	ISOFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,22			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ISOFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,22			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ISOFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,20			

Lote: 0001	Item: 0013	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	FARMACE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
1		0,135			
2		0,13			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	SAMTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,15			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SAMTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	SAMTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,138			
1		0,134			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ISOFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,15			

Lote: 0001	Item: 0014	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PRATI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,10			
1		1,04			
2		1,00			
3		0,98			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,08			
1		1,03			
2		0,99			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

82100

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lance Inicial	1,10			
Fornecedor	66787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,13			
1	1,05			
2	1,015			

Lote: 0001	Item: 0015	ALBENDAZOL 400 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PRATI		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,43				
1	0,399				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,45				
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GREENPHARMA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,42				
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	GEOLAB		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,442				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,45				
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GREENPHARMA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,45				
1	0,40				
Fornecedor	66787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,46				
1	0,419				

Lote: 0001	Item: 0016	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.600,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ELOFAR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,27				
1	0,252				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ELOFAR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,259				
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ELOFAR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,27				
Fornecedor	66787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ELOFAR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,28				
1	0,253				

Lote: 0001	Item: 0017	ALOPURINOL 300 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,135				
1	0,135				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PRATI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,14				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,14				
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,136				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,14				

R

A

m k



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Handwritten signature

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,14		
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,14		
Lote: 0001	Item: 0018	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
1		1,40		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,60		
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	MARIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,60		
Lote: 0001	Item: 0019	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	FARMACE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,44		
1		1,43		
2		1,42		
3		1,40		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,51		
1		1,439		
2		1,429		
3		1,419		
Lote: 0001	Item: 0020	AMINOFILINA 100 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 100.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,05		
1		0,05		
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	HYPERMARCAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,05		
Lote: 0001	Item: 0022	AMIODARONA 200 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 100.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,279		
1		0,269		
2		0,265		
3		0,262		
4		0,256		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,288		
1		0,275		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
1		0,274		
2		0,268		
3		0,264		
4		0,26		
Fornecedor	66787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
1		0,27		
2		0,267		
3		0,263		
4		0,257		

Handwritten signatures and initials



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

01501

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote: 0001 Item: 0023 AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,68		
1		1,61		
2		1,579		
3		1,576		
4		1,57		
5		1,56		
6		1,554		
7		1,533		
8		1,52		
9		1,50		

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABORIGEN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,70		
1		1,63		
2		1,599		

Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,76		
1		1,64		

Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,685		
1		1,62		
2		1,58		

Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,649		
1		1,60		
2		1,578		
3		1,575		
4		1,565		
5		1,555		
6		1,535		
7		1,53		
8		1,51		

Lote: 0001 Item: 0024 AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg Marca/Modelo: Quantidade: 10.000,00

Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GSK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,7242		
1		0,705		
2		0,685		
3		0,65		
4		0,629		
5		0,618		
6		0,579		

Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GLAXO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,748		
1		0,71		
2		0,69		

Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANDOZ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,75		
1		0,714		
2		0,698		
3		0,66		
4		0,63		
5		0,619		

Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SANDOZ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,72		
1		0,70		
2		0,68		

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature over the 'Declinou' status of the 56810 bid and other marks at the bottom right.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

3 0,64
4 0,62
5 0,58

Fornecedor 66866 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA GLAXO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,715

1 0,699

2 0,67

3 0,639

Lote: 0001 Item: 0025 AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg / 100 ml Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 56810 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA GSK Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 9,375

1 9,30

2 9,19

3 9,00

4 8,90

5 8,70

6 8,55

7 8,49

8 8,44

9 8,39

Fornecedor 2411 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA GLAXO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 9,89

Fornecedor 66866 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA GLAXO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 11,52

1 9,35

2 9,20

3 9,10

4 8,99

5 8,80

6 8,60

7 8,50

8 8,45

9 8,40

Lote: 0001 Item: 0027 ANLODIPINO 5mg Marca/Modelo: Quantidade: 50.000,00

Fornecedor 55547 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA GEOLAB Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 0,02

1 0,019

Fornecedor 2411 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA GEOLAB Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,024

Fornecedor 3042 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA TEUTO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,024

Fornecedor 39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA GEOLAB Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,024

Fornecedor 66787 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA TEUTO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,02

1 0,018

Lote: 0001 Item: 0028 ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA) Marca/Modelo: Quantidade: 10.000,00

Fornecedor 1422 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ZODIAC Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 1,80

1 1,80

Fornecedor 4 A G KIENEN & CIA LTDA ACHE/SIMILAR Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 2,16

Fornecedor 60586 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ACHE Declinou

Rodada Valor



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

93200

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lance Inicial				
2,21				
Lote: 0001	Item: 0029	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 900,00
Fornecedor 1422		DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	GERMED	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
1		0,80		
Fornecedor 4		A G KIENEN & CIA LTDA	NOVA QUIMICAIGENERICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		
Fornecedor 66751		PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,99		
Lote: 0001	Item: 0030	ATENOLOL 50 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 200.000,00
Fornecedor 39913		COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONAD UZZI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,034		
1		0,029		
2		0,032		
Fornecedor 3051		MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,038		
Fornecedor 66751		PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,035		
1		0,033		
Lote: 0001	Item: 0031	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor 276		DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ISOFARMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		
1		0,30		
Fornecedor 4		A G KIENEN & CIA LTDA	ISOFARMA/SIMILAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,32		
Fornecedor 54192		CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA,EXPORTADORA DE E	ISOFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,31		
Fornecedor 56810		ALTERMEO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ISOFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,318		
Lote: 0001	Item: 0033	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor 39913		COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PHARLAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,689		
1		3,689		
Fornecedor 2411		DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,38		
Lote: 0001	Item: 0034	BACLOFENO 10 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 900,00
Fornecedor 56810		ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,096		
1		0,096		
Lote: 0001	Item: 0035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor 3042		CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,957		
1		1,957		
Lote: 0001	Item: 0036	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor 56810		ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SAMTEC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,495		
1		0,495		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:9

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SAMTEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,57		
Lote: 0001	Item: 0037	BIPERIDENO 2mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 40.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	U.QUIMICA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,15		
1		0,15		
Lote: 0001	Item: 0038	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	MARIOL - 20ML	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,897		
1		0,889		
2		0,879		
3		0,869		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MARIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,935		
1		0,89		
2		0,88		
3		0,87		
Lote: 0001	Item: 0039	BROMOPRIDA INJETAVEL 5 mg / ml 2ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTOA	WASSER FARMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,55		
1		0,54		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABORIGENERICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
Fornecedor	2040	DIENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	WASSER FAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,57		
1		0,549		
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
Lote: 0001	Item: 0042	BUSCOPAM COMPOSTO 10mg+250 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 50.000,00
Fornecedor	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARLAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,43		
1		0,41		
2		0,408		
3		0,405		
4		0,40		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,43		
1		0,414		
2		0,409		
3		0,407		
4		0,404		
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,42		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PHARLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,435		
1		0,415		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PHARLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,454		
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PHARLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,42		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote: 0001	Item: 0043	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FARMACE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,70			
1		4,64			
2		4,60			
3		4,50			
4		4,40			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FARMACE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,811			
1		4,65			
2		4,63			
3		4,59			
4		4,49			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FARMACEFR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,00			

Lote: 0001	Item: 0044	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HYPOFARMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,36			
1		1,24			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BRAINFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,25			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABDR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,35			

Lote: 0001	Item: 0045	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,00			
1		0,90			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,063			
Fornecedor	54192	CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE E	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,04			
1		0,93			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,03			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	HIPOLABOR/FR/AMP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,05			
1		0,95			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,98			

Lote: 0001	Item: 0046	CAPTAPRIL 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	600.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANVAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,013			
1		0,013			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,018			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,018			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:11

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lance Inicial 0,018

Lote: 0001	Item: 0047	CARBAMAZEPINA 200 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	50.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,07			
1		0,063			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	TEUTOGENERICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,07			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,07			
1		0,064			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,07			
1		0,068			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,07			

Lote: 0001	Item: 0048	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	Marca/Modelo:	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	IMEC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,18			
1		0,149			
2		0,147			
3		0,145			
4		0,143			
5		0,139			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,18			
1		0,148			
2		0,146			
3		0,144			
4		0,14			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIONATUS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,18			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BIONATUS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,15			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,18			

Lote: 0001	Item: 0050	CARBONATO DE CALCIO 500 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	IMEC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,03			
1		0,03			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,04			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	IMEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,04			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	VITAMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,04			

Lote: 0001	Item: 0051	CARBONATO DE LITIO 300 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,165			
1		0,165			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

[Handwritten signature]

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,193		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,186		

Lote: 0001	Item: 0053	CARDIZEN 30 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	900,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	EMS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,13			
1		0,129			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,13			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	NOVAQUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,141			

Lote: 0001	Item: 0054	CARVEDILOL 12,5 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor	66729	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	KARVIL / TORRENTICX C/ 30CPR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,13			
1		0,12			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TORRENT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,125			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMSICPR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TORRENT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			

Lote: 0001	Item: 0055	CARVEDILOL 3,125 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	40.000,00
Fornecedor	66729	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	KARVIL / TORRENTICX C/ 30CPR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			
1		0,07			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TORRENT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,09			

Lote: 0001	Item: 0056	CARVEDILOL 6,25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	15.000,00
Fornecedor	66729	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	KARVIL / TORRENTICX C/ 30CPR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,11			
1		0,09			
Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TORRENT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,095			

Lote: 0001	Item: 0057	CEFALEXINA 500 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	45.000,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,40			
1		0,369			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO		Declinou
Rodada		Valor			

[Large handwritten signature and scribbles covering the bottom right portion of the page.]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

10/10/17

Página:13

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lance Inicial	0,40			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	AUROBINDO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,37			
Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,375			
1	0,35			

Lote: 0001	Item: 0058	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	Marca/Modelo	Quantidade	900,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDIC D HOSPITALAR LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,169				
1	6,499				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HYPERMARCAS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,19				
Fornecedor	3051	MAURO MARCIAND COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,50				

Lote: 0001	Item: 0059	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	Marca/Modelo	Quantidade	5.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AGILA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,54				
1	1,49				
2	1,47				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	MYLANISIMILAR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,50				
1	1,48				
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	AGILA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,518				

Lote: 0001	Item: 0060	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	Marca/Modelo	Quantidade	1.200,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOBO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,05				
1	3,05				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	BRAINFARMAIGENERICO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,70				
Fornecedor	3051	MAURO MARCIAND COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CIFARMA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,20				

Lote: 0001	Item: 0061	CETOCONAZOL 200 mg	Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,14				
1	0,13				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,134				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,14				

Lote: 0001	Item: 0062	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	Marca/Modelo	Quantidade	1.200,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SOBRAL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,45				
1	1,45				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SOBRAL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,50				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:14

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SOBRAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			

Lote: 0001	Item: 0063	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	Marca/Modelo	Quantidade	400,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,40				
1	3,40				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,98				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,892				

Lote: 0001	Item: 0064	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	Marca/Modelo	Quantidade	3.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HYPOFARMA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,70				
1	0,689				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	HYPOFARMA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,75				
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,69				

Lote: 0001	Item: 0065	CINARIZINA 75 mg	Marca/Modelo	Quantidade	700.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	HYPERMARCAS	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,11				
1	0,099				
2	0,094				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	BRAINFARMA/SIMILAR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,11				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,12				
1	0,109				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HYPERMARCAS	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,119				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BRAINFARMA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,11				
1	0,10				
2	0,085				

Lote: 0001	Item: 0066	CITALOPRAM 20 mg	Marca/Modelo	Quantidade	80.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,126				
1	0,126				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,143				

Lote: 0001	Item: 0067	CLOBAZAM 20 mg	Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANOFI AVENTIS	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,88				
1	0,849				
2	0,839				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANOFI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,924				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
	1			0,85			
		Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		SANOFICPR		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		0,94			
	1			0,87			
	2			0,84			
Lote: 0001	Item: 0068	CLONAZEPAM 2 mg			Marca/Modelo:	Quantidade: 120.000,00	
		Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		GEOLAB		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		0,055			
	1			0,053			
	2			0,049			
		Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		GEOLAB		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		0,054			
		Fornecedor 39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP		GEOLAB		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		0,054			
	1			0,05			
		Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		GEOLAB		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		0,055			
	1			0,052			
Lote: 0001	Item: 0069	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml			Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00	
		Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		HIPOLABOR		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		1,50			
	1			1,50			
		Fornecedor 39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP		HIPOLABOR		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		1,794			
		Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		HIPOLABOR		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		1,718			
Lote: 0001	Item: 0070	CLOPIDOGREL 75 mg			Marca/Modelo:	Quantidade: 20.000,00	
		Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		AUROBINDO/AB FA		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		0,35			
	1			0,35			
		Fornecedor 3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		AUROBINDO		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		0,37			
		Fornecedor 66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		AUROBINDO		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		0,362			
Lote: 0001	Item: 0073	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml			Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00	
		Fornecedor 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		FARMACE		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		0,22			
	1			0,22			
		Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		SAMTEC		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		0,254			
Lote: 0001	Item: 0074	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml			Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00	
		Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		NATULAB		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		0,76			
	1			0,739			
	2			0,71			
		Fornecedor 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		NATULAB		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial		0,74			
	1			0,72			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

[Handwritten signature]

Escaplan

Página 16

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D				Marca/Modelo	Quantidade	
Lote: 0001	Item: 0075	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG			100.000,00	
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		HYPERMARCAS		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,03				
1		0,03				
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		TEUTO		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,036				
Lote: 0001	Item: 0076	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg		Marca/Modelo	Quantidade	40.000,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		EMSICPR		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,37				
1		0,355				
2		0,35				
3		0,345				
4		0,34				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA		EMSIGENERICO		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,37				
1		0,354				
2		0,349				
3		0,344				
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP		EMS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,387				
1		0,359				
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		EMS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,36				
1		0,353				
2		0,348				
3		0,343				
Fornecedor	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		EMS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,39				
Lote: 0001	Item: 0077	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 C COMP		Marca/Modelo	Quantidade	30.000,00
Fornecedor	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		CIMED		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,16				
1		0,158				
2		0,156				
3		0,15				
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP		CIMED		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,185				
1		0,159				
2		0,157				
3		0,155				
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		CIMED/CPR		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,185				
Lote: 0001	Item: 0078	CLORIDRATO DE C LOMIPRAMINA 25 mg		Marca/Modelo	Quantidade	50.000,00
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP		EMS		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,69				
1		0,659				
2		0,649				
3		0,639				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA		GERMEDIGENERICO		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,75				
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		EMS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,70				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

10/03/2017

Página:17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
1		0,66			
1	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NOVARTIS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,75			
1	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,70			
1		0,689			
2		0,658			
1	60686	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,75			
1	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS/CPR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,70			
1		0,67			
2		0,65			
3		0,64			
1	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SANDOZ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,75			

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0079	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg			12.000,00	
		56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	E.M.S		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,10			
	1		1,06			
	2		1,04			
	3		1,00			
	1	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS/CPR		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,20			
	1		1,09			
	2		1,05			
	3		1,03			

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0080	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG			20.000,00	
		66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,18			
	1		0,17			
	1	4	A G KIENEN & CIA LTDA	U QUIMICA/SIMILAR		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,19			
	1		0,178			
	1	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	U.QUIMICA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,199			
	1		0,179			

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG			15.000,00	
		66729	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LONGACTIL / CRISTALIA/C/		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,21			
	1		0,19			
	1	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,218			
	1		0,20			
	1	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,219			
	1		0,208			
	1	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,215			
	1		0,195			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

18/03/2017

Estimada

Página:18

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,219		
1		0,209		
Lote: 0001	Item: 0062	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	CRISTALIA/SIMILAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,88		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,15		
1		4,89		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,29		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,30		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,20		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,30		
Lote: 0001	Item: 0063	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETAVEL mg/ml 10ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,69		
1		0,68		
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,69		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,837		
Lote: 0001	Item: 0084	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	NOVA QUIMICA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,29		
1		1,29		
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMSICPR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,45		
Lote: 0001	Item: 0085	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	NOVA QUIMICA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,55		
1		2,45		
2		2,35		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	NOVA QUIMICA/GENRICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,55		
1		2,44		
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,80		
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMSICPR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,60		
1		2,50		
2		2,40		
Lote: 0001	Item: 0086	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:19

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,99		
1		2,95		
2		2,85		
3		2,75		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABOR/SIMILAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
1		2,98		
2		2,90		
3		2,80		
Fornecedor	54192	CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA,EXPORTADORA DE E	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,27		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,024		
Lote: 0001	Item: 0088	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 50.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
1		0,25		
Lote: 0001	Item: 0090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 24.000,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RANBAXY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,344		
1		0,318		
2		0,299		
3		0,279		
4		0,27		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RAMBAXY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,319		
1		0,30		
2		0,28		
3		0,275		
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	RANBAXY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,332		
1		0,317		
Lote: 0001	Item: 0091	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		
1		1,89		
2		1,887		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,01		
1		1,899		
2		1,888		
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTÁLIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,062		
Lote: 0001	Item: 0092	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 120.000,00
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	ZYDUS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,166		
1		0,16		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

R. 10/17

Equip plano

Página:20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D					
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ZYDUS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,169		
	1		0,164		
	Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,18		
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AUROBINDO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,181		
	1		0,165		
Lote: 0001	Item:	0093	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,78		
	1		0,74		
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ALTHAIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,838		
	1		0,75		
	Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ALTHAIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,82		
Lote: 0001	Item:	0094	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 100.000,00
	Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	OSORIO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,014		
	1		0,014		
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OSORIO DE MORAES	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,015		
	Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	OSORIO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,015		
Lote: 0001	Item:	0095	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 200.000,00
	Fornecedor	66729	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERENATA / TORRENTICX C/ 30	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,11		
	1		0,105		
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,118		
	1		0,107		
Lote: 0001	Item:	0096	CLORPROPAMIDA 250mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 900,00
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	PFIZER/CPR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,46		
	1		0,46		
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	PFIZER/ETICO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,48		
Lote: 0001	Item:	0097	COBIGAM COLIRIO	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	3310	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ALLERGAN/COMBIGAN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		72,42		
	1		72,42		
	Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ALLERGAN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		81,80		
	Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	ALLERGAN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		84,90		

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote: 0001	Item: 0098	COMPLEXO B	Marca/Modelo	Quantidade	300.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VITAMED		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,04			
1		0,036			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	VITAMED/CPR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,038			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,04			

Lote: 0001	Item: 0099	COMPLEXO B GOTAS 30ml	Marca/Modelo	Quantidade	2.000,00
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	PHARMASCIENSE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,195			
1		2,195			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	BELFAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,58			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	BELFAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,58			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BELFAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,46			

Lote: 0001	Item: 0101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	Marca/Modelo	Quantidade	900,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS/CPR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,20			
1		0,20			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,228			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,25			

Lote: 0001	Item: 0102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	Marca/Modelo	Quantidade	900,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,28			
1		0,248			
2		0,245			
3		0,242			
4		0,239			
5		0,234			
6		0,229			
7		0,224			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,249			
1		0,247			
2		0,244			
3		0,24			
4		0,235			
5		0,23			
6		0,225			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS/CPR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			

Lote: 0001	Item: 0104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	Marca/Modelo	Quantidade	4.000,00
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ZYDUS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,37			
1		0,37			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:22

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status		
Lote: 0001	Item: 0105	DEXACTITONEURIM INJETAVEL 2 ML						
		Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ATIVUS	Vencedor		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		8,75				
		1		8,25				
		2		8,10				
		3		7,50				
		Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MERCK	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		8,50				
1		8,24						
2		8,05						
Lote: 0001	Item: 0106	DEXALGEN INJETAVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA)						
		Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	EUROFARMA	Vencedor		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		10,00				
		1		9,89				
		Fornecedor	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EURO FARMA	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		9,90				
		Lote: 0001	Item: 0107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA +				
				Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	EUROFARMA	Vencedor
Rodada				Valor				
Lance Inicial				10,00				
1				9,89				
Fornecedor	60586			AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EURO FARMA	Declinou		
Rodada				Valor				
Lance Inicial				9,90				
Lote: 0001	Item: 0108			DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10g				
				Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SANVAL	Vencedor
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		0,69				
		1		0,64				
		Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MULTILAB	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		0,69				
		1		0,65				
		Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANVAL	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		0,70				
		1		0,67				
		Lote: 0001	Item: 0109	DEXAMETASONA 4 mg				
				Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO	Vencedor
Rodada				Valor				
Lance Inicial				0,137				
1				0,137				
Lote: 0001	Item: 0110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETAVEL AMPOLA COM 2,5 ml						
		Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	HYPOFARMA	Vencedor		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		0,69				
		1		0,64				
		2		0,63				
		Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		0,69				
		1		0,65				
		2		0,639				
		Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		0,66				
		Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HYPOFARMA	Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		0,69						



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:23

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml		1.000,00		Vencedor
		Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,29			
		1	1,29			
		Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,40			
		Fornecedor 68410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SOBRAL		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,35				
0001	0112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml		2.000,00		Vencedor
		Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,00			
		1	0,96			
		Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,05			
		1	0,97			
	Fornecedor 68410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,98				
0001	0113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg		30.000,00		Vencedor
		Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,06			
		1	0,056			
		Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,063			
		1	0,057			
0001	0114	DIAMOX 250 mg		1.500,00		Vencedor
		Fornecedor 66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	UNIAO Q		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,55			
		1	0,499			
		Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA	U QUIMICA/SIMILAR		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,55			
		Fornecedor 276	DAMED I DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNIÃO QUÍMICA DOOR		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,58			
		Fornecedor 1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	UNIAO QUIMICA		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,58			
		Fornecedor 39655	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	U.QUIMICA		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,57			
		1	0,53			
	Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIAO QUIMICA		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,56				
	1	0,529				
	Fornecedor 60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNIAO QUIMICA		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,54				
	Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UNIAO QUIMICA/CPR		Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,56				
	1	0,50				
0001	0115	DIAZEPAM 10 mg/ml INJETAVEL 2ml		2.500,00		Vencedor



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	TEUTOIGENERICO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,59			
1		0,57			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,64			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,644			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANTISA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,62			
1		0,58			
Lote: 0001	Item: 0116	DIAZEPAM 5mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	120.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANTISA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,036			
1		0,032			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SANTISA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,037			
1		0,034			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SANTISAICPR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,035			
Lote: 0001	Item: 0117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	200.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	VITAMED	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,02			
1		0,02			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	VITAMEDISIMILAR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,023			
Lote: 0001	Item: 0118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,38			
1		0,38			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,48			
Lote: 0001	Item: 0119	DIGOXINA 0,25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	150.000,00
Fornecedor	80586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARLAB	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,04			
1		0,04			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PHARLAB	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,046			
Lote: 0001	Item: 0120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABORIGENERICO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,85			
1		0,85			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,89			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,91			
Lote: 0001	Item: 0121	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	40.000,00



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	BRAINFARMAISIMILAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
1		0,33		
2		0,326		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NEO Q/HYP/BRAIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,37		
1		0,34		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BRAINFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,348		
1		0,329		

Lote: 0001	Item: 0122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	GERMED		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,37			
1		0,37			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	GERMED/GENERIC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,41			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GERMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,42			

Lote: 0001	Item: 0123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	GERMED/CPR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,60			
1		0,57			
2		0,52			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	GERMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,59			
1		0,55			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,61			
1		0,58			
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,59			
1		0,56			

Lote: 0001	Item: 0124	DIPIRONA 500 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	150.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	GREENPHARMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,07			
1		0,064			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GREEN PHARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,075			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GREEN PHARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,076			
1		0,069			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GREENPHARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,072			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,072			
1		0,068			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GREENPHARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,075			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página: 26

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL		2.000,00		
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			0,38		
	1			0,37		
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			Declinou
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			0,40		
	1			0,378		
0001	0126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml		3.000,00		
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			Vencedor
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			0,56		
	1			0,558		
	2			0,55		
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Declinou
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			0,60		
	Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME			Declinou
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			0,60		
	1			0,559		
	2			0,557		
0001	0127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg /ml 1ml		7.000,00		
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			Vencedor
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			3,20		
	1			3,18		
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			3,44		
	1			3,19		
	Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			3,30		
0001	0128	DIVALPROATO DE SODIO 500mg		15.000,00		
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			Vencedor
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			0,735		
	1			0,729		
	2			0,699		
	3			0,689		
	4			0,684		
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			0,74		
	1			0,73		
	2			0,70		
	3			0,69		
	4			0,685		
0001	0129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)		500,00		
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			1,50		
	1			1,50		
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA			Declinou
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			1,66		
	Fornecedor	54192	CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE E	UNIÃO QUIMICA		Declinou
	Rodada			Valor		
	Lance Inicial			1,78		
0001	0130	DONAREN 50 mg		5.000,00		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:27

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMSIGENERICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,58		
1		0,58		

Lote: 0001	Item: 0131	DRAMIM INJETAVEL 1 ml	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	UNIAO QUIMICA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,40			
1		1,35			
2		1,30			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	U QUIMICA/SIMILAR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,41			
1		1,39			
2		1,34			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO QUIMICA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,50			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	U.QUIMICA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,50			
Fornecedor	54192	CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA,EXPORTADORA DE E	UNIÃO QUIMICA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,49			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIÃO QUIMICA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,485			
1		1,399			

Lote: 0001	Item: 0132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	Marca/Modelo	Quantidade	2.000,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PFIZER	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,14			
1		3,14			

Lote: 0001	Item: 0133	ELOTIN 5 ml	Marca/Modelo	Quantidade	900,00
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	ELOFAR	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,00			
1		1,82			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ELOFAR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,83			
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	EMS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,00			

Lote: 0001	Item: 0135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	Marca/Modelo	Quantidade	300,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,96			
1		4,96			

Lote: 0001	Item: 0137	ESPIROLACTONA 25 mg	Marca/Modelo	Quantidade	40.000,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	ASPEN	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,12			
1		0,12			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ASPEN PHARMA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ASPEN	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ASPENICPR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:28

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote: 0001	Item: 0138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	Marca/Modelo:	Quantidade:	15.000,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MABRA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,40			
1		0,40			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	CIFARMA - COMPRIMIDO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,483			

Lote: 0001	Item: 0139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	7.200,00
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	PHARMASCIENSE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,332			
1		0,332			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,517			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	VITAMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,46			

Lote: 0001	Item: 0140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	36.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,199			
1		0,199			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	TEUTO\GENERICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,22			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	TEUTO\CPR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,20			

Lote: 0001	Item: 0141	FENOBARBITAL 100 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,075			
1		0,075			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,075			

Lote: 0001	Item: 0143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,64			
1		2,59			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,10			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,78			
1		2,60			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,10			

Lote: 0001	Item: 0144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			
1		2,45			
2		2,40			
3		2,37			
4		2,34			
5		2,32			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

13/0

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABORIGENERICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,65		
1		2,465		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,65		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,64		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI D.	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,65		
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,65		
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,622		
1		2,46		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,48		
1		2,42		
2		2,39		
3		2,35		
4		3,33		
5		2,33		
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,65		
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,49		
1		2,44		
Lote: 0001	Item: 0145	FENOTEROL SPRAY 100mg 10 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	BOEHRINGER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,60		
1		18,49		
2		17,40		
3		17,29		
4		17,00		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	BOEHRINGER/ETICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,00		
1		18,00		
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BOEHRINGER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,60		
1		18,44		
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	BOEHRINGER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,60		
1		18,45		
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BOEHRINGER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,56		
1		17,99		
2		17,39		
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BOEHRINGER/IFR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,50		
1		17,50		
2		17,30		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Página: 30

Página: 30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

3 17,25

Lote: 0001	Item: 0146	FINASTERIDA 5 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	18.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AUROBINDO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,325			
1		0,299			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			

Lote: 0001	Item: 0147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	BRAINFARMAISIMILAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,35			
1		0,33			
2		0,328			
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BRAINFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,39			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NEO Q/HYP/BRAIN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,37			
1		0,336			
2		0,329			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	HYPERMARCAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,39			
1		0,34			

Lote: 0001	Item: 0148	FLUCONAZOL 100 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	6.000,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PRATI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			
1		0,30			

Lote: 0001	Item: 0149	FLUOXETINA 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	250.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	TEUTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,034			
1		0,032			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,036			
1		0,033			

Lote: 0001	Item: 0150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	NOVARTIS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		90,00			
1		68,00			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	NOVARTIS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		95,00			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BIOSINTETICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,12			

Lote: 0001	Item: 0151	FUROSEMIDA 40 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	250.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,023			
1		0,023			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,028			

Lote: 0001	Item: 0152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
------------	------------	------------------------------------	---------------	-------------	----------

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:31

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,47		
1		0,44		
2		0,43		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	SANTISA/SIMILAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,47		
1		0,437		
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FARMACE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
1		0,45		
2		0,436		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANTISA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,49		
Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BRAINFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANTISA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,52		
1		0,46		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,481		
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	FARMACE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,49		

Lote: 0001 Item: 0153 GALVUS.MET 50/650 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	NOVARTIS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,05		
1		1,98		
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	NOVARTIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,08		
1		1,99		

Lote: 0001 Item: 0154 GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA) Marca/Modelo: Quantidade: 3.600,00

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANTISA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,68		
1		0,68		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANTISA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,768		

Lote: 0001 Item: 0155 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) Marca/Modelo: Quantidade: 1.200,00

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HYPOFARMA/SIMILAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		
1		0,60		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HYPOFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,82		
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	SANTISA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,759		

Lote: 0001 Item: 0156 GLIBENCLAMIDA 5 mg Marca/Modelo: Quantidade: 200.000,00

Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MEDQUIMICA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,02		
1		0,02		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:32

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D					
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,022		
Lote: 0001	Item: 0157	GLIMEPIRIDA 4 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 20.000,00
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CIMEDICPR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,20		
	1		0,179		
	Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,20		
	Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,20		
	Fornecedor	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CIMED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,18		
	Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	CIMED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,20		
Lote: 0001	Item: 0158	HALOPERIDOL 1 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 18.000,00
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	CRISTALIA/SIMILAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
	1		0,099		
	Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRSITALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
	Fornecedor	66729	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HALO / CRISTALIA/CX C/ 200	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
Lote: 0001	Item: 0159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO QUIMICA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,34		
	1		2,34		
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,584		
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,42		
Lote: 0001	Item: 0160	HALOPERIDOL 5 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 36.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,09		
	1		0,08		
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	U.QUIMICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,095		
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,105		
	1		0,087		
Lote: 0001	Item: 0161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HYPOFARMA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,87		
	1		0,749		
	Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,75		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página 33

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HYPOFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,852		

Lote: 0001 Item: 0162 HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
1		6,00		

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	U QUIMICA SIMILAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,65		

Fornecedor	3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTÁLIA DECANATO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,80		

Lote: 0001 Item: 0164 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg Marca/Modelo: Quantidade: 300.000,00

Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIMED	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,014		
1		0,014		

Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	CIMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,017		

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,017		

Lote: 0001 Item: 0165 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml Marca/Modelo: Quantidade: 2.400,00

Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,20		
1		2,20		

Lote: 0001 Item: 0166 IBUPROFENO 300 mg Marca/Modelo: Quantidade: 50.000,00

Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MULTILAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,07		
1		0,07		

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MULTILAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,07		

Lote: 0001 Item: 0167 IBUPROFENO 600 mg Marca/Modelo: Quantidade: 250.000,00

Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,08		
1		0,079		
2		0,077		

Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,088		

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,08		
1		0,078		

Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,087		

Lote: 0001 Item: 0168 IBUPROFENO GOTAS Marca/Modelo: Quantidade: 2.500,00

Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,05		
1		0,98		
2		0,97		
3		0,95		
4		0,94		
5		0,93		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:34

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

6	0,92				
7	0,91				
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	NATULAB			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,06				
1	0,999				
2	0,979				
3	0,969				
4	0,949				
5	0,939				
6	0,929				
7	0,919				
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,06				
1	0,998				
Fornecedor 3051	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO 50MG C/ 30ML			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,05				
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,10				
1	1,00				
Fornecedor 66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	NATULAB			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,10				
Lote: 0001	Item: 0169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	Marca/Modelo	Quantidade	240,00
Fornecedor 66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	JANSEN			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,95				
1	4,95				
Lote: 0001	Item: 0170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLORTIAZIDA 12,5 mg	Marca/Modelo	Quantidade	1.200,00
Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RAMBAXY			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,60				
1	1,60				
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA	EUROFARMAIGENERICO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,78				
Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ALTHAIAICPR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,65				
Lote: 0001	Item: 0171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMSCPR			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,23				
1	0,23				
Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,232				
Fornecedor 66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	EMS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,232				
Lote: 0001	Item: 0172	ITRACONAZOL 100 MG	Marca/Modelo	Quantidade	6.000,00
Fornecedor 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	GREENPHARMA			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,49				
1	0,49				
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,61				
Lote: 0001	Item: 0173	KOLLAGENASE POMADA 0,8U/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	Marca/Modelo	Quantidade	2.000,00



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:35

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,59		
1		10,99		
2		10,80		
3		10,69		
4		10,59		
5		10,49		
6		10,39		
7		10,29		
8		10,19		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,70		
1		11,00		
2		10,90		
3		10,70		
4		10,60		
5		10,50		
6		10,40		
7		10,30		
8		10,20		
Lote: 0001	Item: 0174	LACTULOSE 667 MG/ML	Marca/Modelo:	Quantidade: 240,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NUTRIEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,40		
1		6,35		
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,98		
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	NATULAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,24		
1		6,39		
Lote: 0001	Item: 0175	LAMOTRIGINA 100 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 10.000,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,40		
1		0,344		
2		0,323		
Fornecedor	3051	MAURO MARCIAND COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,39		
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	TEUTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,345		
1		0,343		
Lote: 0001	Item: 0176	LAMOTRIGINA 25 MG	Marca/Modelo:	Quantidade: 10.000,00
Fornecedor	66729	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LAMITOR / TORRENTICX C/ 30	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,22		
1		0,22		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RAMBAXY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		
Lote: 0001	Item: 0177	LAMOTRIGINA 50 MG	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RAMBAXY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,45		
1		0,359		
2		0,357		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017



Empregados

Página:36

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

3	0,355				
4	0,352				
5	0,35				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,41			
Fornecedor	66729	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LAMITOR / TORRENTICX C/ 30		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,36			
1	0,358				
2	0,356				
3	0,354				
4	0,351				

Lote: 0001	Item: 0178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	12.000,00
Fornecedor	3310	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ROCHEPROLOPA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,80			
1	0,80				
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EKSON		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,78			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ACHEICPR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,88			

Lote: 0001	Item: 0181	LEVOFLOXACINO 500 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	18.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ZYDUS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,65			
1	0,65				

Lote: 0001	Item: 0182	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	24.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,65			
1	0,65				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,749			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,779			

Lote: 0001	Item: 0183	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	24.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,347			
1	0,30				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,349			
1	0,339				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,368			
Fornecedor	66729	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LEVOZINE / CRISTALIA CX C/		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,34			

Lote: 0001	Item: 0184	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,29			
1	7,29				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,40			

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

12/11/17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote: 0001	Item: 0185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	40.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MERCK		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,098			
1		0,098			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MERCK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MERCK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			

Lote: 0001	Item: 0186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	40.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MERCK		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,098			
1		0,098			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MERCK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MERCK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			

Lote: 0001	Item: 0187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MERCK		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,098			
1		0,098			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MERCK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MERCK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			

Lote: 0001	Item: 0188	LORATADINA 10 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	10.000,00
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	GEOLAB		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,056			
1		0,047			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	GEOLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,055			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,048			

Lote: 0001	Item: 0189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,75			
1		1,72			
2		1,70			
3		1,68			
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MARIOL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,89			
1		1,74			
2		1,71			
3		1,69			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	MARIOL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,836			
1		1,73			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MARIOL		Declinou
Rodada		Valor			

R



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:38

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lance Inicial	1,856				
Lote: 0001	Item: 0190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	700.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,034			
1		0,032			
2		0,03			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,037			
1		0,033			
2		0,031			
Lote: 0001	Item: 0191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	900,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	MERCK		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,99			
1		0,99			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	MERCKGENERICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,35			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPF	MERCK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,30			
Lote: 0001	Item: 0192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	150.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANVAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,034			
1		0,031			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANVAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,036			
1		0,032			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,036			
Lote: 0001	Item: 0193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	150.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MEDQUIMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,04			
1		0,037			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANVAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,042			
1		0,039			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,044			
Lote: 0001	Item: 0194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	FARMOQUIMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			
1		0,30			
Lote: 0001	Item: 0195	MEBENDAZOL 100 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	SOBRAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,04			
1		0,04			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOBRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,047			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SOBRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,047			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

08/10/17

Equipamento

Página:39

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote:	0001	Item:	0196	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			HIPOLABOR		Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,72					
1		0,72					
Fornecedor	68410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			NATULAB		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,08					
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME			SOBRAL		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,98					

Lote:	0001	Item:	0197	MESALAZINA 800 MG	Marca/Modelo	Quantidade	3.000,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			EMSICPR		Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,75					
1		0,75					
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			NEO QUIMICA		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,90					

Lote:	0001	Item:	0198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	Marca/Modelo	Quantidade	3.000,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA			EMSGENERICO		Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,13					
1		0,123					
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP			EMS		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,138					
1		0,129					
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			EMS		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,135					
1		0,125					
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			EMSICPR		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,13					
Fornecedor	68410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			SANDOZ		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,13					
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME			EMS		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,14					

Lote:	0001	Item:	0200	METFORMINA 500 MG	Marca/Modelo	Quantidade	20.000,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			MULTILAB		Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,069					
1		0,069					
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			PRATI DONADUZZI		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,07					

Lote:	0001	Item:	0201	METFORMINA 850 mg	Marca/Modelo	Quantidade	200.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			PRATI DDNADUZZI		Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,057					
1		0,051					
2		0,049					
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			PRATI		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,054					
1		0,05					
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			PRATI		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,06					
1		0,053					

R

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página 40

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0203	METILDOPA 500 MG	SUNPHARMAICPR	50.000,00		Vencedor
		Fornecedor 62330 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,23				
		1 0,23				
0001	0204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	20.000,00		Vencedor
		Fornecedor 39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,07				
		1 0,068				
		Fornecedor 276 DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BELFAR			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,081				
		1 0,069				
0001	0205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	2.000,00		Vencedor
		Fornecedor 39665 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,511				
		1 0,511				
		Fornecedor 56810 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MARIOL			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,55				
0001	0206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFARMA	2.000,00		Vencedor
		Fornecedor 276 DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,30				
		1 0,289				
		Fornecedor 56810 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ISOFARMA			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,302				
		Fornecedor 60586 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ISOFARMA			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,29				
0001	0207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	PRATI	1.000,00		Vencedor
		Fornecedor 2040 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 6,52				
		1 6,52				
		Fornecedor 56810 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 6,765				
		Fornecedor 60586 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 6,72				
0001	0209	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMARCAS	20.000,00		Vencedor
		Fornecedor 66410 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,10				
		1 0,10				
		Fornecedor 3042 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BRAINFARMA			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,119				
		Fornecedor 56810 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,12				
0001	0210	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMARCAS	12.000,00		Vencedor
		Fornecedor 66410 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 0,10				
		1 0,10				
		Fornecedor 2411 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI			Declinou
		Rodada Valor				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:41

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lance Inicial	0,12			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BRAINFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,119			
Lote: 0001	Item: 0211	MONOCORDIL 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 10.000,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ZYDUS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,076			
1	0,076			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ZYDUS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,08			
Lote: 0001	Item: 0213	NEOMICINA POMADA 10 g	Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	65410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SOBRAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,13			
1	1,05			
2	0,96			
3	0,95			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,08			
1	0,969			
2	0,959			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GREEN PHARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,09			
1	0,97			
Lote: 0001	Item: 0214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SANOFIFR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
1	16,00			
2	15,50			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	SANOFIETICO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
1	15,80			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	SANOFI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,70			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SANOFI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,13			
1	16,60			
Lote: 0001	Item: 0215	NIFEDIPINO 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 250.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	HYPERMARCAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,03			
1	0,03			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	BRAINFARMAISIMILAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,034			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,03			
Lote: 0001	Item: 0216	NIMESULIDE 100 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 300.000,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,055			
1	0,05			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	CIMED	Declinou
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D				
Lance Inicial	0,056			
1	0,052			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	DECLINOU	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,06			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	DECLINOU	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,06			
1	0,054			
Lote: 0001	Item: 0217	NIMODIPINO 30 mg	Quantidade: 200.000,00	
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBRDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	VITAMEDIC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,19			
1	0,184			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VITAMEDIC	DECLINOU
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMED	DECLINOU
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			
1	0,185			
Lote: 0001	Item: 0218	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	Quantidade: 600,00	
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	PRATI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
1	2,00			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI	DECLINOU
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,25			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	DECLINOU
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,461			
Lote: 0001	Item: 0219	NISTATINA CREME 250U/g TUBO COM 60 g	Quantidade: 3.000,00	
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GREEN PHARMA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,99			
1	2,84			
2	2,64			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GREEN PHARMA	DECLINOU
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,85			
1	2,65			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GREEN PHARMA	DECLINOU
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,065			
Lote: 0001	Item: 0220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	Quantidade: 400,00	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			
1	1,45			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	DECLINOU
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,68			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI D.	DECLINOU
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,68			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI	DECLINOU
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,52			
1	1,48			
Lote: 0001	Item: 0222	NORFLOXACINO 400mg	Quantidade: 24.000,00	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

24

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lance Inicial	0,17			
1	0,17			
Fornecedor	54192	CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA,EXPORTADORA DE E	MEDQUIMICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTOA	MULTILAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,254			

Lote:	Item:	0223	OLEO MINERAL 60 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	MARIOL	Vencedor		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,74					
1	1,74					
Fornecedor	39665	MEICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	MARIOL	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	2,00					
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTOA	IMEC	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	2,00					
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	2,00					

Lote:	Item:	0224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	Marca/Modelo:	Quantidade:	300.000,00
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARLAB	Vencedor		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,047					
1	0,044					
2	0,042					
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,048					
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GEOLAB	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,046					
1	0,0435					
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GEOLAB	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,049					
1	0,045					

Lote:	Item:	0226	PANTOPRAZOL 40 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	60.000,00
Fornecedor	276	DAMEDI OAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	VITAMEDIC	Vencedor		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,25					
1	0,229					
2	0,219					
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMED	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,25					
1	0,24					
2	0,225					
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	GERMEDICPR	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,25					
1	0,23					
2	0,22					

Lote:	Item:	0227	PARACETAMOL 200 mg / ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HIPOLABOR	Vencedor		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,59					
1	0,50					
Fornecedor	3042	CENTERMEOI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,56					

R



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página 44

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	39665	MEOICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	FARMACE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,58			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTOA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,55			
Lote: 0001	Item: 0228	PARACETAMOL 500 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 150.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,04			
1	0,04			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PROOUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,047			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTOA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,044			
Lote: 0001	Item: 0231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 90,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	LATINFARMA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00			
1	18,00			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO OE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LATINFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,20			
Lote: 0001	Item: 0232	PIROXICAM 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 30.000,00
Fornecedor	2040	OIMENSAO COMERCIO OE ARTIGOS MEOICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,10			
1	0,099			
Fornecedor	39665	MEOICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,10			
Fornecedor	56810	ALTERMEO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTOA	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,10			
Lote: 0001	Item: 0233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.400,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTOA - ME	BIOLAB	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,794			
1	1,794			
Lote: 0001	Item: 0235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.400,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTOA	MEOLEYSIMILAR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,50			
1	3,50			
Lote: 0001	Item: 0236	PROMETAZINA 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 10.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTOA	TEUTO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,095			
1	0,075			
Fornecedor	56810	ALTERMEO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTOA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,076			
Lote: 0001	Item: 0237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTOA - ME	SANVAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,19			
1	1,10			
2	1,08			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTOA	SANVALSIMILAR	Declinou
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:45

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lance Inicial	1,24			
1	1,17			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SANVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,23			
1	1,168			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,242			
1	1,18			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANVAL/HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,20			
1	1,12			
2	1,085			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,28			

Lote: 0001	Item: 0238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	NIKKO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,39				
1	2,25				
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	NIKKO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,48				
1	2,38				
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	NIKKO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,40				
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NIKKO/CPR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,45				
1	2,35				

Lote: 0001	Item: 0239	RAMIPRIL 5 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MEDLEY/CPR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,70				
1	0,70				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	MEDLEY/GENERICO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,93				
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MEDLEY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,93				

Lote: 0001	Item: 0240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NATIVITA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,90				
1	3,90				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NATIVITA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,11				
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NATIVITA/FR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,50				

Lote: 0001	Item: 0241	RANITIDINA 150 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MEDQUIMICA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,06				
1	0,06				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA		Declinou
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

01/10/17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lance Inicial	0,065				
Lote: 0001	Item: 0242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	Marca/Modelo	Quantidade	4.000,00
Fornecedor 276	DAMED I DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,395				
1	0,339				
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA	TEUTO/GENÉRICO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,43				
Fornecedor 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,41				
Fornecedor 39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	HIPOLABOR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,414				
1	0,34				
Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,417				
1	0,394				
Fornecedor 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	FARMACE			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,43				

Lote: 0001	Item: 0243	RISPERIDONA 1 mg	Marca/Modelo	Quantidade	40.000,00
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA	CRISTALIA/SIMILAR			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,21				
1	0,20				
2	0,197				
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	U.QUIMICA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,219				
1	0,209				
2	0,198				
Fornecedor 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,21				
1	0,199				

Lote: 0001	Item: 0244	RISPERIDONA 2 mg	Marca/Modelo	Quantidade	40.000,00
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	U.QUIMICA			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,229				
1	0,209				
Fornecedor 4	A G KIENEN & CIA LTDA	CRISTALIA/SIMILAR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,21				
Fornecedor 54192	CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA,EXPORTADORA DE E	GENOM - UNIAO QUIMICA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,23				
Fornecedor 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,23				

Lote: 0001	Item: 0245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00
Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NOVARTIS/ICPR			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,85				
1	0,85				

Lote: 0001	Item: 0246	ROSSUVASTATINA 10 mg	Marca/Modelo	Quantidade	40.000,00
Fornecedor 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SANDOZ			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,46				
1	0,46				

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:47

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D				
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	NOVA QUIMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANDOZ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
Fornecedor	66729	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ROSUCOR / TORRENTICX C/	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		
Lote: 0001	Item: 0247	ROSSUVASTATINA 20 MG	Marca/Modelo	Quantidade: 40.000,00
Fornecedor	66729	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTOA	ROSUCOR / TORRENTICX C/	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,94		
1		0,94		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANDOZ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
Lote: 0001	Item: 0248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	Marca/Modelo	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	NATULAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,499		
1		0,439		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IFAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,508		
1		0,44		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,52		
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,48		
Lote: 0001	Item: 0249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	Marca/Modelo	Quantidade: 1.500,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GLENMARK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,89		
1		6,89		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,48		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,80		
Lote: 0001	Item: 0250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	Marca/Modelo	Quantidade: 1.200,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,08		
1		1,08		
Fornecedor	2040	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,16		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	NATULAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,18		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOBRAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,14		
Fornecedor	54192	CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA,EXPORTADORA DE E	NATULAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,15		
Lote: 0001	Item: 0251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	Marca/Modelo	Quantidade: 90,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	GSK	Vencedor
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página: 48

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status					
0001	0252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	Lance Inicial	87,53								
			1	87,53								
			Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP		GEOLAB	2.000,00	Vencedor			
			Rodada		Valor							
			Lance Inicial		0,194							
			1		0,192							
			2		0,189							
			Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		TEUTO		Declinou			
			Rodada		Valor							
			Lance Inicial		0,195							
			Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		EMS		Declinou			
			Rodada		Valor							
Lance Inicial		0,22										
1		0,193										
2		0,19										
0001	0253	SINVASTATINA 20 mg	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		SANVAL	200.000,00	Vencedor			
			Rodada		Valor							
			Lance Inicial		0,059							
			1		0,059							
			Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		SANDOZ		Declinou			
			Rodada		Valor							
			Lance Inicial		0,065							
			Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		SANDOZ		Declinou			
			Rodada		Valor							
			Lance Inicial		0,06							
			0001	0254	SINVASTATINA 40 mg	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		SANVAL	150.000,00	Vencedor
						Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,119										
1		0,119										
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					SANVAL		Declinou			
Rodada		Valor										
Lance Inicial		0,13										
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					MULTILAB		Declinou			
Rodada		Valor										
Lance Inicial		0,125										
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					SANVAL		Declinou			
Rodada		Valor										
Lance Inicial		0,13										
0001	0255	SOMALGIN 100 mg (ACIDO ACETILSALICO)	Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		EMS	10.000,00	Vencedor			
			Rodada		Valor							
			Lance Inicial		0,156							
			1		0,156							
			Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		E.M.S		Declinou			
			Rodada		Valor							
			Lance Inicial		0,165							
			Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		EMSICPR		Declinou			
			Rodada		Valor							
			Lance Inicial		0,18							
			0001	0256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		EMSICPR	10.000,00	Vencedor
						Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,25										
1		0,155										
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					EMS		Declinou			
Rodada		Valor										
Lance Inicial		0,156										
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					E.M.S		Declinou			
Rodada		Valor										
Lance Inicial		0,165										



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017



Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote: 0001	Item: 0257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML		Marca/Modelo	Quantidade	24,00
	Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	BOEHRINGER		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		269,00			
	1		250,00			
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	BOEHRINGERIETICO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		275,00			
	1		259,00			
	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	BOEHRINGER		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		260,00			
	Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	BDEHRINGER		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		278,60			
	Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BOEHRINGER		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		266,24			
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BOEHRINGERVFR		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		275,00			

Lote: 0001	Item: 0258	STANGLIT 30MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)		Marca/Modelo	Quantidade	300,00
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTOA	EMS		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,76			
	1		0,74			
	2		0,73			
	Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,75			
	1		0,739			
	Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTOA - ME	LIBBS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,72			

Lote: 0001	Item: 0259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO		Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MECICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,024			
	1		2,90			
	2		2,78			
	3		2,74			
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	TEUTO/GENERICO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,95			
	1		2,80			
	2		2,77			
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,00			
	1		2,88			
	Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	BLAU		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,105			
	1		2,94			
	Fornecedor	54192	CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE E	ARISTON (BLAU)		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,11			
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,03			
	1		2,93			
	2		2,79			
	3		2,75			

Lote: 0001	Item: 0260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO		Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
------------	------------	--	--	--------------	------------	----------

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:50

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NOVAFARMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,40		
1		5,40		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,99		

Lote: 0001 Item: 0262 SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg Marca/Modelo: Quantidade: 30.000,00

Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ACCORD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,985		
1		0,89		
2		0,85		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES LTDA	ACCORD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,99		
1		0,98		
2		0,88		
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,09		

Lote: 0001 Item: 0263 SULFADIAZINA DE PRATA 50 G Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,95		
1		3,95		
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,31		

Lote: 0001 Item: 0264 SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ISOFARMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,31		
1		0,31		
Fornecedor	54192	CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA,EXPORTADORA DE E	ISDFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,31		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ISOFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,323		
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	FARMACE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,34		

Lote: 0001 Item: 0265 SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	39913	COMERCIAL C IRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABDR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,89		
1		1,75		
2		1,72		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABORIGENERICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,85		
1		1,74		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,78		

Lote: 0001 Item: 0266 SULFATO FERROSO 25 MG/ML 30 ML Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	HIPDLABOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,69		
1		0,66		
2		0,63		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Página:51

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D				
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
1	0,67			
2	0,64			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,69			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,677			
1	0,65			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,687			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,74			
Lote: 0001	Item: 0267	SULFATO FERROSO 40 MG	Marca/Modelo	Quantidade: 30.000,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	NUNES	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,035			
1	0,032			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,036			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VITAMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,033			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NUNES FARMACPR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,035			
Lote: 0001	Item: 0269	TANDRILAX	Marca/Modelo	Quantidade: 10.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	HYPERMARCAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,13			
1	0,125			
2	0,12			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,14			
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	U.QUIMICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,138			
1	0,129			
2	0,124			
Lote: 0001	Item: 0270	TANSULOSINA 0,4 mg	Marca/Modelo	Quantidade: 30.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GEOLAB	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,99			
1	0,99			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,06			
Lote: 0001	Item: 0272	TOPIRAMATO 100 mg	Marca/Modelo	Quantidade: 30.000,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMSICPR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,34			
1	0,335			
2	0,32			
3	0,31			
4	0,305			
5	0,295			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

R. 10/17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMSIGENERICO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,34			
1	0,33			
2	0,319			
55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,38			
1	0,339			
2	0,329			
3	0,315			
4	0,309			
5	0,30			

Lote: 0001	Item: 0273	TOPIRAMATO 50 mg	Marca/Modelo	Quantidade	20.000,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMSI CPR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,16				
1	0,14				
2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ZYDUS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,16				
3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ZYDUS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,158				
39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	EMS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,161				
1	0,145				
56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ZYDUS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,161				
1	0,15				

Lote: 0001	Item: 0274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	Marca/Modelo	Quantidade	120,00
Fornecedor	3310	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ALCON-NOVARTISTRAVATAN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,83				
1	8,83				
2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	GERMED			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,54				
39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	EMS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,56				

Lote: 0001	Item: 0275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	Marca/Modelo	Quantidade	360,00
Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	BOEHRINGER		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,00				
1	5,00				

Lote: 0001	Item: 0276	TRILEPTAL 300mg	Marca/Modelo	Quantidade	7.200,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RAMBAXY		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,466				
1	0,44				
2	0,429				
2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RAMBAXY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,47				
1	0,46				
39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	RAMBAXY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,483				
1	0,465				
2	0,43				

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

CR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D				
Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade
0001	0277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)		1.000,00
Fornecedor	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,58		
1		2,58		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMSETICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,85		
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTAORA LTDA - EPP	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
0001	0278	VALPROATO DE SÓDIO 288mg (EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)		20.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOLAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,269		
1		0,259		
2		0,254		
3		0,249		
4		0,246		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA	BIOLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,28		
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BIOLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,255		
2		0,25		
3		0,247		
0001	0280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg (EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)		40.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	BIOLAB SANUS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,615		
1		0,605		
2		0,599		
Fornecedor	2411	OIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,658		
1		0,609		
2		0,60		
0001	0281	VARFARINA SÓDICA 5 mg		10.000,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	TEUTO(GENERICO)	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,12		
1		0,112		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HDSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,126		
1		0,115		
Fornecedor	36665	MEDICAMENTOS DE A7 FIBEL E EPP	QUIMICA	Declinou

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

8/10/17

Empenhadas:

Página:54

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D					
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CIFARMA-MABRA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,172		
Lote: 0001	Item:	0283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	Marca/Modelo	Quantidade: 3.600,00
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	GERMEDICPR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,25		
	1		0,25		
	Fornecedor	66751	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,35		
Lote: 0001	Item:	0284	VENLAFAXINA 75 mg	Marca/Modelo	Quantidade: 200.000,00
	Fornecedor	65729	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VENLIFT OD / TORRENTICX C/	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,70		
	1		0,679		
	Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RAMBAXY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,70		
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TORRENT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,70		
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	RANBAXYCPR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,70		
	1		0,68		
Lote: 0001	Item:	0285	VERAPAMIL 80 mg	Marca/Modelo	Quantidade: 20.000,00
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI D	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,069		
	1		0,065		
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,07		
	1		0,066		
Lote: 0001	Item:	0286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	Marca/Modelo	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,99		
	1		0,99		
0001	Item:	0287	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	Marca/Modelo	Quantidade: 15.000,00
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BRAINFARMA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,146		
	1		0,146		
	Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,187		
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMSICPR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,20		
Lote: 0001	Item:	0288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	Marca/Modelo	Quantidade: 15.000,00
	Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMSICPR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,30		
	1		0,27		
	2		0,26		
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HDSPITALARES LTDA	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,29		
	1		0,269		
	Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'S. J. ...' and other initials like 'R', 'M', and 'A. ...'.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lance Inicial 0,278
1 0,268

Roseli S. Marcom *Roseli Kriger Becker Pagani*
ROSELI STROZACK MARCOM Membro
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeiro

GILSON AMAURI HUBER
Membro

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
LEANDRO LUIS SANTINI

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
EDIVAR SZYMANSKI

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.
JOCIMAR REVER

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
ALEX SANDRO SCHERER

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
MAURICIO MACIAG

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP
MICHEL MARCELLO

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR EIRELI - EPP

FERNAMED LTDA

INOVAMES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ROBERTO CARLOS SARTORATO

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
EDUARDO JOSE PRANDO

CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA,
IMPORTADORA,EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-
EPP

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
EROS CARRARO

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP

DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -
EPP

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

ILG COMERCIAL LTDA - ME
INGRID RUTH HEGELE GRAMS

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

A G KIENEN & CIA LTDA



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 4-3 A G KIENEN & CIA LTDA		CNPJ: 82.225.947/0001-65		Telefone: (46) 3224 - 2100		Status: Classificado	
Lote 001 - Lote 001							50.635,00
010	36386 ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AM	200,00	Classificado	HIPOLABOS	7,39	1.478,00 *
011	36387 ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	2,744	1.372,00 *
082	36451 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 m	FR	300,00	Classificado	CRISTALIA	4,88	1.464,00 *
115	36483 DIAZEPAM 10 mg/ml INJETAVEL 2ml	AM	2.500,00	Classificado	TEUTO	0,57	1.425,00 *
120	36488 DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FR	2.500,00	Classificado	HIPOLABOR	0,85	2.125,00 *
121	36489 DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	CO	40.000,00	Classificado	BRAINFARMA	0,326	13.040,00 *
130	36497 DONAREN 50 mg	CO	5.000,00	Classificado	EMS	0,58	2.900,00 *
147	36509 FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	CO	20.000,00	Classificado	BRAINFARMA	0,328	6.560,00 *
155	36519 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AM	1.200,00	Classificado	HYPOFARMA	0,60	720,00 *
158	48043 HALOPERIDOL 1 MG	CO	18.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,099	1.782,00 *
198	36555 MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	CO	3.000,00	Classificado	EMS	0,123	369,00 *
35	36584 PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	CO	2.400,00	Classificado	MEDLEY	3,50	8.400,00 *
243	36592 RISPERIDONA 1 mg	CO	40.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,197	7.880,00 *
281	36619 VARFARINA SÓDICA 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO	0,112	1.120,00 *
Fornecedor: 62330-0 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		CNPJ: 20.590.555/0001-48		Telefone: (46) 3523 - 6613		Status: Classificado	
Representante: 36992-6 LEANDRO LUIS SANTINI							81.704,00
Lote 001 - Lote 001							81.704,00
076	36448 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	CO	40.000,00	Classificado	EMS	0,34	13.600,00 *
096	36464 CLORPROPAMIDA 250 mg	CO	900,00	Classificado	PFIZER	0,46	414,00 *
101	36469 CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	CO	900,00	Classificado	EMS	0,20	180,00 *
123	36491 DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	CO	20.000,00	Classificado	GERMED	0,52	10.400,00 *
157	36523 GLIMEPIRIDA 4 mg	CO	20.000,00	Classificado	CIMED	0,179	3.580,00 *
171	48046 ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	CO	1.000,00	Classificado	EMS	0,23	230,00 *
197	48063 MESALAZINA 800 MG	CO	3.000,00	Classificado	EMS	0,75	2.250,00 *
203	48055 METILDOPA 500 MG	CO	50.000,00	Classificado	SUNPHARMA	0,23	11.500,00 *
214	36565 NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	FR	300,00	Classificado	SANOFI	15,50	4.650,00 *
239	36589 RAMIPRIL 5 mg	CO	12.000,00	Classificado	MEDLEY	0,70	8.400,00 *
245	36594 RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	CO	10.000,00	Classificado	NOVARTIS	0,85	8.500,00 *
256	36602 SOMALGIN CARDIO 100 mg	CO	10.000,00	Classificado	EMS	0,155	1.550,00 *
2	36614 TOPIRAMATO 100 mg	CO	30.000,00	Classificado	EMS	0,295	8.850,00 *
273	36615 TOPIRAMATO 50 mg	CO	20.000,00	Classificado	EMS	0,14	2.800,00 *
283	36621 VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+ HIDROCLORTIAZIDA)	CO	3.600,00	Classificado	GERMED	0,25	900,00 *
288	36627 ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLORTIAZIDA)	CO	15.000,00	Classificado	EMS	0,26	3.900,00 *
Fornecedor: 3310-3 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		CNPJ: 65.817.900/0001-71		Telefone: (19) 3573 - 7300		Status: Classificado	
Representante: 55425-1 EROS CARRARO							14.280,60
Lote 001 - Lote 001							14.280,60
097	36465 COBIGAM COLIRIO	UN	50,00	Classificado	ALLERGAN	72,42	3.621,00 *
178	36536 LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	CO	12.000,00	Classificado	ROCHE	0,80	9.600,00 *
274	36616 TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	FR	120,00	Classificado	ALCON-NOVARTIS	8,83	1.059,60 *
Fornecedor: 56810-4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 00.802.002/0001-02		Telefone: (47) 3520 - 9000		Status: Classificado	
Lote 001 - Lote 001							92.415,20
016	36392 ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	CO	3.600,00	Classificado	ELOFAR	0,252	907,20 *
024	36400 AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	CO	10.000,00	Classificado	GSK	0,579	5.790,00 *
025	36401 AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FR	1.000,00	Classificado	GSK	8,39	8.390,00 *
034	36410 BACLOFENO 10 mg	CO	900,00	Classificado	TEUTO	0,096	86,40 *
036	36412 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FR	500,00	Classificado	SAMTEC	0,495	247,50 *



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Fornecedor

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
048	48025 CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	CO	30.000,00	Classificado	IMEC	0,139	4.170,00	*
057	36430 CEFALEXINA 500 mg	CO	45.000,00	Classificado	TEUTO	0,369	16.605,00	*
058	36431 CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FR	900,00	Classificado	TEUTO	6,499	5.849,10	*
058	36441 CLONAZEPAM 2 mg	CO	120.000,00	Classificado	GEOLAB	0,049	5.880,00	*
079	36450 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	CO	12.000,00	Classificado	E.M.S	1,00	12.000,00	*
090	36738 CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	CO	24.000,00	Classificado	RANBAXY	0,27	6.480,00	*
109	36477 DEXAMETASONA 4 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO	0,137	1.370,00	*
128	36495 DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	CO	15.000,00	Classificado	ZYDUS	0,684	10.260,00	*
138	36504 ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CA	15.000,00	Classificado	MABRA	0,40	6.000,00	*
166	36527 IBUPROFENO 300 mg	CO	50.000,00	Classificado	MULTILAB	0,07	3.500,00	*
200	48054 METFORMINA 500 MG	CO	20.000,00	Classificado	MULTILAB	0,069	1.380,00	*
211	36562 MONOCORDIL 20 mg	CO	10.000,00	Classificado	ZYDUS	0,076	760,00	*
259	48066 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FR	1.000,00	Classificado	TEUTO	2,74	2.740,00	*

Fornecedor: 55547-9 ANGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.217.590/0001-80 Telefone: (46) 3806-7535 Status: Classificado 43.680,40
Representante: 54005-6 WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

Lote 001 - Lote 001								43.680,40
027	36733 ANLÓDIPINO 5mg	CO	50.000,00	Classificado	GEOLAB	0,019	950,00	*
060	36433 CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FR	1.200,00	Classificado	GLOBO	3,05	3.660,00	*
067	36440 CLOBAZAM 20 mg	CO	10.000,00	Classificado	SANOFI AVENTIS	0,839	8.390,00	*
102	36470 CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	CO	900,00	Classificado	EMS	0,224	201,60	*
113	36481 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	CO	30.000,00	Classificado	GEOLAB	0,056	1.680,00	*
141	36742 FENOBARBITAL 100 mg	CO	30.000,00	Classificado	TEUTO	0,075	2.250,00	*
170	36532 IRBESATANA 300 mg + HIDROCLÓTIAZIDA 12,5 mg	CO	1.200,00	Classificado	RANBAXY	1,60	1.920,00	*
175	36535 LAMOTRIGINA 100 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO	0,323	3.230,00	*
177	48049 LAMOTRIGINA 50 MG	CO	5.000,00	Classificado	RANBAXY	0,35	1.750,00	*
216	36567 NIMESULIDE 100 mg	CO	300.000,00	Classificado	CIMED	0,05	15.000,00	*
255	36601 SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	CO	10.000,00	Classificado	EMS	0,156	1.560,00	*
276	36617 TRILEPTAL 300 mg	CO	7.200,00	Classificado	RANBAXY	0,429	3.088,80	*

Fornecedor: 60586-7 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.869.890/0001-26 Telefone: (46) 3524-3136 Status: Classificado 39.940,00
Representante: 49423-2 MICHEL MARCELLO

Lote 001 - Lote 001								39.940,00
005	36382 ACICLOVIR 200 mg	CO	10.000,00	Classificado	PHARLAB	0,29	2.900,00	*
042	36419 BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	CO	50.000,00	Classificado	PHARLAB	0,40	20.000,00	*
077	44785 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COM P.	UN	30.000,00	Classificado	CIMED	0,15	4.500,00	*
119	36487 DIGOXINA 0,25 mg	CO	150.000,00	Classificado	PHARLAB	0,04	6.000,00	*
153	36517 GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	CO	2.000,00	Classificado	NOVARTIS	1,98	3.960,00	*
277	48078 TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	CO	1.000,00	Classificado	EMS	2,58	2.580,00	*

Fornecedor: 66729-3 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 09.192.829/0001-08 Telefone: 63-3217 1223 Status: Classificado 206.000,00

Lote 001 - Lote 001								206.000,00
054	36427 CARVEDILOL 12,5 mg	CO	20.000,00	Classificado	KARVIL / TORRENT	0,12	2.400,00	*
055	36428 CARVEDILOL 3,125 mg	CO	40.000,00	Classificado	KARVIL / TORRENT	0,07	2.800,00	*
056	36429 CARVEDILOL 6,25 mg	CO	15.000,00	Classificado	KARVIL / TORRENT	0,09	1.350,00	*
081	48029 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CO	15.000,00	Classificado	LONGACTIL / CRISTALIA	0,19	2.850,00	*
095	36463 CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	CO	200.000,00	Classificado	SERENATA / TORRENT	0,105	21.000,00	*
176	48050 LAMOTRIGINA 25 MG	CO	10.000,00	Classificado	LAMITOR / TORRENT	0,22	2.200,00	*
247	48062 ROSSUVASTATINA 20 MG	CO	40.000,00	Classificado	ROSUCOR / TORRENT	0,94	37.600,00	*
284	36622 VENLAFAXINA 75 mg	CO	200.000,00	Classificado	VENLIFT OD / TORRENT	0,679	135.800,00	*

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 3042-2 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: (54) 3523 - 2700	Status: Classificado	77.656,10
Representante: 35514-3 EDIVAR SZYMANSKI										
Lote 001 - Lote 001								77.656,10		
006	36383 ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TU	200,00	Classificado	PRATI D.	2,71	542,00	*		
023	48024 AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	1,50	750,00	*		
035	36411 BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60m	FR	300,00	Classificado	IFAL	1,957	587,10	*		
088	36455 CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	CO	50.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,25	12.500,00	*		
098	36466 COMPLEXO B	CO	300.000,00	Classificado	VITAMED	0,036	10.800,00	*		
105	48032 DEXACITONEURIM INJETAVEL 2ML	DO	1.000,00	Classificado	ATIVUS	7,50	7.500,00	*		
129	36496 DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDI NA)	AM	500,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	1,50	750,00	*		
146	36508 FINASTERIDA 5 mg	CO	18.000,00	Classificado	AUROBINDO	0,299	5.382,00	*		
159	36743 HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FR	200,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	2,34	468,00	*		
183	36540 LEVOMEPRMAZINA 25 mg	CO	24.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,30	7.200,00	*		
184	36541 LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FR	300,00	Classificado	CRISTALIA	7,29	2.187,00	*		
262	36806 SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	CO	30.000,00	Classificado	ACCORD	0,85	25.500,00	*		
285	36624 VERAPAMIL 80 mg	CO	20.000,00	Classificado	PRATI D.	0,065	1.300,00	*		
287	36626 ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROC LOROTIAZIDA)	CO	15.000,00	Classificado	BRAINFARMA	0,146	2.190,00	*		

Fornecedor: 39913-2 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							CNPJ: 67.729.178/0004-91	Telefone: (19) 3522 - 5800	Status: Classificado	226.020,50
Lote 001 - Lote 001								226.020,50		
007	36384 ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	CO	200.000,00	Classificado	IMEC	0,016	3.200,00	*		
017	36394 ALOPURINOL 300 mg	CO	3.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,135	405,00	*		
020	36397 AMINOFILINA 100 mg	CO	100.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,05	5.000,00	*		
030	36407 ATENOLOL 50 mg	CO	200.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,029	5.800,00	*		
033	36409 AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FR	500,00	Classificado	PHARLAB	3,689	1.844,50	*		
039	36415 BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AM	3.000,00	Classificado	WASSER FARMA	0,54	1.620,00	*		
043	36420 BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FR	3.600,00	Classificado	FARMACE	4,40	15.840,00	*		
045	36422 BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AM	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,90	900,00	*		
047	36736 CARBAMAZEPINA 200 mg	CO	50.000,00	Classificado	TEUTO	0,063	3.150,00	*		
051	48026 CARBONATO DE LITIO 300 MG	CO	30.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,165	4.950,00	*		
062	36435 CETOCONAZOL CREME 20mg/g TUBO COM 3g	TU	1.200,00	Classificado	SOBRAL	1,45	1.740,00	*		
064	36437 CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 m	AM	3.000,00	Classificado	HYPOFARMA	0,689	2.067,00	*		
069	36442 CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FR	2.000,00	Classificado	HIPOLABOR	1,50	3.000,00	*		
070	36443 CLOPIDOGREL 75 mg	CO	20.000,00	Classificado	AUROBINDO/AB FA	0,35	7.000,00	*		
086	36454 CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	2,75	1.375,00	*		
091	36458 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CO	6.000,00	Classificado	CRISTALIA	1,887	11.322,00	*		
112	36480 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FR	2.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,96	1.920,00	*		
116	36739 DIAZEPAM 5 mg	CO	120.000,00	Classificado	SANTISA	0,032	3.840,00	*		
127	36494 DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AM	7.000,00	Classificado	CRISTALIA	3,18	22.260,00	*		
131	36499 DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AM	1.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	1,30	1.300,00	*		
151	36514 FUROSEMIDA 40 mg	CO	250.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,023	5.750,00	*		
154	48039 GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMI CINA)	AM	3.600,00	Classificado	SANTISA	0,68	2.448,00	*		
174	48048 LACTULOSE 667 MG/ML	FR	240,00	Classificado	NUTRIEX	6,35	1.524,00	*		
181	36538 LEVOFLOXACINO 500 mg	CO	18.000,00	Classificado	ZYDUS	0,65	11.700,00	*		
182	36539 LEVOMEPRMAZINA 100 mg	CO	24.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,65	15.600,00	*		
201	36556 METFORMINA 850 mg	CO	200.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,049	9.800,00	*		
204	48057 METOCLOPRAMIDA 10 MG	CO	20.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,068	1.360,00	*		
220	48060 NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	TU	400,00	Classificado	HIPOLABOR	1,45	580,00	*		
222	36571 NORFLOXACINO 400 mg	CO	24.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,17	4.080,00	*		
236	36586 PROMETAZINA 25 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO	0,075	750,00	*		
240	48061 RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FR	300,00	Classificado	NATIVITA	3,90	1.170,00	*		
260	48067 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA IN	FR	1.000,00	Classificado	NOVAFARMA	5,40	5.400,00	*		



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

02/10/17

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
JEÇÃO								
263	48068 SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	TU	1.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	3,95	3.950,00	*
265	36508 SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AM	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR	1,72	1.720,00	*
270	36612 TANSULOSINA 0,4 mg	CO	30.000,00	Classificado	GEOLAB	0,99	29.700,00	*
280	36618 VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CO	40.000,00	Classificado	BIOLAB SANUS	0,599	23.960,00	*
282	36620 VARICOSS 15/90 mg	FR	50.000,00	Classificado	CIFARMA	0,15	7.500,00	*
286	36625 VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	0,99	495,00	*

Fornecedor: 276-3 DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 95.368.320/0001-05 - Telefone: (46) 3226.5262 - Status: Classificado - 89.538,80

Lote 001 - Lote 001									89.538,80
031	36408 ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AM	500,00	Classificado	ISOFARMA	0,30	150,00	*	
144	36506 FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FR	2.000,00	Classificado	HIPOLABOR	2,32	4.640,00	*	
161	48040 HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AM	200,00	Classificado	HYPOFARMA	0,749	149,80	*	
167	36528 IBUPROFENO 600 mg	CO	250.000,00	Classificado	TEUTO	0,077	19.250,00	*	
36	36554 MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FR	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,72	720,00	*	
206	36558 METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AM	2.000,00	Classificado	ISOFARMA	0,289	578,00	*	
217	36568 NIMODIPINO 30 mg	CO	200.000,00	Classificado	VITAMEDIC	0,184	36.800,00	*	
224	36573 OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	CA	300.000,00	Classificado	PHARLAB	0,042	12.600,00	*	
226	36575 PANTOPRAZOL 40 mg	CO	60.000,00	Classificado	VITAMEDIC	0,219	13.140,00	*	
242	36591 RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AM	4.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,339	1.356,00	*	
264	36607 SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg / ml	AM	500,00	Classificado	ISOFARMA	0,31	155,00	*	

Fornecedor: 2411-2 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - Telefone: (54) 3523 - 2600 - Status: Classificado - 207.796,00

Representante: 55573-8 JOCIMAR REVERS									207.796,00
Lote 001 - Lote 001									207.796,00
022	36399 AMIODARONA 200 mg	CO	100.000,00	Classificado	GEOLAB	0,256	25.600,00	*	
037	36413 BIPERIDENO 2 mg	CO	40.000,00	Classificado	U.QUIMICA	0,15	6.000,00	*	
044	36421 BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AM	3.000,00	Classificado	HYPOFARMA	1,24	3.720,00	*	
046	36423 CAPTOPRIL 25 mg	CO	600.000,00	Classificado	SANVAL	0,013	7.800,00	*	
059	36432 CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AM	5.000,00	Classificado	AGILA	1,47	7.350,00	*	
066	36439 CITALOPRAM 20 mg	CO	80.000,00	Classificado	TEUTO	0,126	10.080,00	*	
074	36447 CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FR	500,00	Classificado	NATULAB	0,71	355,00	*	
083	36461 CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	CO	2.000,00	Classificado	PRATI	0,74	1.480,00	*	
111	36479 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FR	1.000,00	Classificado	FARMACE	1,29	1.290,00	*	
118	36486 DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AM	5.000,00	Classificado	TEUTO	0,38	1.900,00	*	
125	36740 DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AM	2.000,00	Classificado	SANTISA	0,37	740,00	*	
135	36501 ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FR	300,00	Classificado	PRATI	4,96	1.488,00	*	
140	36505 FENITOINA SÓDICA 100 mg	CO	36.000,00	Classificado	TEUTO	0,199	7.164,00	*	
149	36511 FLUOXETINA 20 mg	CO	250.000,00	Classificado	TEUTO	0,032	8.000,00	*	
164	36525 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	CO	300.000,00	Classificado	CIMED	0,014	4.200,00	*	
173	36534 KOLLAGENASE POMADA 0,8UI/g + 0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TU	2.000,00	Classificado	CRISTALIA	10,19	20.380,00	*	
185	36543 LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	CO	40.000,00	Classificado	MERCK	0,098	3.920,00	*	
186	36544 LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	CO	40.000,00	Classificado	MERCK	0,098	3.920,00	*	
187	36545 LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	CO	30.000,00	Classificado	MERCK	0,098	2.940,00	*	
190	36550 LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	CO	700.000,00	Classificado	PRATI	0,03	21.000,00	*	
192	36746 MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	CO	150.000,00	Classificado	SANVAL	0,031	4.650,00	*	
219	36569 NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TU	3.000,00	Classificado	GREEN PHARMA	2,54	7.920,00	*	
244	36593 RISPERIDONA 2 mg	CO	40.000,00	Classificado	U.QUIMICA	0,209	8.360,00	*	
248	48063 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6.000,00	Classificado	NATULAB	0,439	2.634,00	*	
249	36596 SALBUTAMOL AEROSOL 100mcg COM 20 DOSES	FR	1.500,00	Classificado	GLENMARK	6,89	10.335,00	*	
253	36599 SINVASTATINA 20 mg	CO	200.000,00	Classificado	SANVAL	0,059	11.800,00	*	
254	36600 SINVASTATINA 40 mg	CO	150.000,00	Classificado	SANVAL	0,119	17.850,00	*	
278	48081 VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CO	20.000,00	Classificado	BIOLAB	0,246	4.920,00	*	



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	----------------	-------------	-----

g DE ÁCIDO VALPRÓICO)

Fornecedor: 2040-1 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CNPJ: 03.924.435/0001-10 Telefone: (44) 3621-8181 Status: Classificado 11.529,00

Representante: 37007-0 EDUARDO JOSE PRANDO

Lote 001 - Lote 001								11.529,00
083	36452	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	0,68	340,00 *
104	36930	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	CO	4.000,00	Classificado	ZYDUS	0,37	1.480,00 *
207	36559	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TU	1.000,00	Classificado	PRATI	6,52	6.520,00 *
232	36581	PIROXICAM 20 mg	CO	30.000,00	Classificado	N QUIMICA	0,099	2.970,00 *
258	48065	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	CO	300,00	Classificado	EMS	0,73	219,00 *

Fornecedor: 1422-2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP CNPJ: 76.386.283/0001-13 Telefone: (46) 3224-3767 Status: Classificado 45.958,00

Representante: 62424-1 MAURICIO MACIAG

Lote 001 - Lote 001								45.958,00
028	36405	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+ SULFATO DE CONDRITINA)	CO	10.000,00	Classificado	ZODIAC	1,80	18.000,00 *
029	36406	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	CO	900,00	Classificado	GERMED	0,80	720,00 *
084	36453	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	CO	5.000,00	Classificado	NOVA QUIMICA	1,29	6.450,00 *
085	48030	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	CO	5.000,00	Classificado	NOVA QUIMICA	2,35	11.750,00 *
122	36490	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	CO	20.000,00	Classificado	GERMED	0,37	7.400,00 *
133	36500	ELOTIN 5 ml	FR	900,00	Classificado	ELOFAR	1,82	1.638,00 *

Fornecedor: 39665-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP CNPJ: 09.676.256/0001-98 Telefone: (46) 3524-6343 Status: Classificado 69.187,40

Representante: 35515-1 ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

Lote 001 - Lote 001								69.187,40
001	36404	ARADOIS H 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+H IDROCLOROTIAZIDA)	CO	9.000,00	Classificado	EMS	0,269	2.421,00 *
003	36380	ABLOK 100/25 mg	CO	500,00	Classificado	EMS	0,248	124,00 *
012	36388	ÁGUA DESTILADA 5 ml	AM	2.000,00	Classificado	SAMTEC	0,138	276,00 *
038	36414	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FR	4.000,00	Classificado	MARIOL - 20ML	0,869	3.476,00 *
078	36449	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	CO	50.000,00	Classificado	EMS	0,639	31.950,00 *
092	36460	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	CO	120.000,00	Classificado	ZYDUS	0,16	19.200,00 *
094	36462	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	CO	100.000,00	Classificado	OSORIO	0,014	1.400,00 *
099	36467	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FR	2.000,00	Classificado	PHARMASCIENSE	2,195	4.390,00 *
10	36478	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AM	2.000,00	Classificado	HYPOFARMA	0,63	1.260,00 *
139	36533	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CA	7.200,00	Classificado	PHARMASCIENSE	0,332	2.390,40 *
152	36515	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AM	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,43	430,00 *
188	36548	LORATADINA 10 mg	CO	10.000,00	Classificado	GEOLAB	0,047	470,00 *
205	48056	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FR	2.000,00	Classificado	MARIOL	0,511	1.022,00 *
252	36931	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	CO	2.000,00	Classificado	GEOLAB	0,189	378,00 *

Fornecedor: 66751-0 PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME CNPJ: 22.688.060/0001-81 Telefone: (45) 3235-1945 Status: Classificado 102.372,40

Representante: 39841-1 ALEX SANDRO SCHERER

Lote 001 - Lote 001								102.372,40
002	36518	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 m g/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	FR	20,00	Classificado	ALLERGAN	77,20	1.544,00 *
004	44915	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	200,00	Classificado	ROCHE	50,00	10.000,00 *
008	48017	ACIDO FOLICO 5MG	CO	20.000,00	Classificado	NUNES	0,039	780,00 *
014	36390	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FR	600,00	Classificado	PRATI	0,98	588,00 *
015	36391	ALBENDAZOL 400 mg	CO	2.000,00	Classificado	PRATI	0,399	798,00 *
050	36424	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	CO	20.000,00	Classificado	IMEC	0,03	600,00 *
053	36426	CARDIZEN 30 mg	CO	900,00	Classificado	EMS	0,129	116,10 *
106	48033	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIR ONA SÓDICA).	DO	1.200,00	Classificado	EUROFARMA	9,89	11.868,00 *



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

Página:6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
107	48034 DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA).	DO	2.400,00	Classificado	EUROFARMA	9,89	23.736,00	*
114	36482 DIAMOX 250 mg	CO	1.500,00	Classificado	UNIAO Q	0,499	748,50	*
132	48036 ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	CO	2.000,00	Classificado	PFIZER	3,14	6.280,00	*
137	36503 ESPIRLACTONA 25 mg	CO	40.000,00	Classificado	ASPEN	0,12	4.800,00	*
145	36507 FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FR	400,00	Classificado	BOHERINGER	17,00	6.800,00	*
148	36510 FLUCONAZOL 100 mg	CO	6.000,00	Classificado	PRATI	0,30	1.800,00	*
150	36513 FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FR	40,00	Classificado	NOVARTIS	68,00	2.720,00	*
169	48044 INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	CO	240,00	Classificado	JANSEN	4,95	1.188,00	*
191	36547 LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	CO	900,00	Classificado	MERCK	0,99	891,00	*
194	36552 MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	CD	5.000,00	Classificado	FARMOQUIMICA	0,30	1.500,00	*
195	36553 MEBENDAZOL 100 mg	CO	2.000,00	Classificado	SOBRAL	0,04	80,00	*
218	48059 NISTATINA 100.000U/ML SUPENSAO ORAL	FR	600,00	Classificado	PRATI	2,00	1.200,00	*
223	36572 ÓLEO MINERAL 60 ml	FR	200,00	Classificado	MARIOL	1,74	348,00	*
227	36576 PARACETAMOL 200 mg / ml	FR	3.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,50	1.500,00	*
33	36583 PRESS PLUS 5 mg +10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	CO	2.400,00	Classificado	BIOLAB	1,794	4.305,60	*
237	36587 PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AM	1.000,00	Classificado	SANVAL	1,08	1.080,00	*
238	36588 RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	CO	150,00	Classificado	NIKKO	2,25	337,50	*
251	36598 SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL +FLUTICASONA)	FR	90,00	Classificado	GSK	87,53	7.877,70	*
257	48064 SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	FR	24,00	Classificado	BOHERINGER	250,00	6.000,00	*
266	48072 SULFATO FERROSO 25 MG/ML 30 ML	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	0,63	126,00	*
267	48071 SULFATO FERROSO 40 MG	CO	30.000,00	Classificado	NUNES	0,032	960,00	*
275	48074 TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	CO	360,00	Classificado	BOHERINGER	5,00	1.800,00	*

Fornecedor: 68410-3 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 Telefone: (41) 3052-7900 Status: Classificado 175.108,00

Lote 001 - Lote 001

175.108,00

013	36389 ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AM	2.000,00	Classificado	FARMACE	0,13	260,00	*
018	36395 AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FR	4.000,00	Classificado	NATULAB	1,40	5.600,00	*
019	36396 AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FR	4.000,00	Classificado	FARMACE	1,40	5.600,00	*
061	36434 CETOCONAZOL 200 mg	CO	10.000,00	Classificado	PRATI	0,13	1.300,00	*
063	36436 CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FR	400,00	Classificado	PRATI	3,40	1.360,00	*
065	36438 CINARIZINA 75 mg	CO	700.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,094	65.800,00	*
073	36446 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AM	1.000,00	Classificado	FARMACE	0,22	220,00	*
48027	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	CO	100.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,03	3.000,00	*
080	48028 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	CO	20.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	0,17	3.400,00	*
108	36476 DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TU	2.000,00	Classificado	SANVAL	0,64	1.280,00	*
117	48035 DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	CO	200.000,00	Classificado	VITAMED	0,02	4.000,00	*
124	36492 DAPIRONA 500 mg	CO	150.000,00	Classificado	GREENPHARMA	0,064	9.600,00	*
126	36493 DAPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FR	3.000,00	Classificado	FARMACE	0,55	1.650,00	*
143	48037 FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	300,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	2,59	777,00	*
156	36521 GLIBENCLAMIDA 5 mg	CO	200.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,02	4.000,00	*
160	48042 HALOPERIDOL 5 MG	CO	36.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	0,08	2.880,00	*
162	48041 HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AM	200,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	6,00	1.200,00	*
165	36526 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FR	2.400,00	Classificado	NATULAB	2,20	5.280,00	*
168	36529 IBUPROFENO GOTAS	FR	2.500,00	Classificado	NATULAB	0,91	2.275,00	*
172	48047 ITRACONAZOL 100 MG	CO	6.000,00	Classificado	GREENPHARMA	0,49	2.940,00	*
189	36549 LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FR	250,00	Classificado	PRATI	1,68	420,00	*
193	36551 MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	CO	150.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,037	5.550,00	*
209	36744 METRONIDAZOL 250 mg	CO	20.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,10	2.000,00	*
210	36580 METRONIDAZOL 250 mg	CO	12.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,10	1.200,00	*
213	36564 NEOMICINA POMADA 10 g	TU	6.000,00	Classificado	SOBRAL	0,95	5.700,00	*
215	36566 NIFEDIPINO 20 mg	CO	250.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,03	7.500,00	*
228	36577 PARACETAMOL 500 mg	CO	150.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,04	6.000,00	*
231	36580 PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml (CLORIDRATO DE P ILOCARPINA)	FR	90,00	Classificado	LATINOFARMA	18,00	1.620,00	*



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

10/2017

Autoprint

Página:7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
241	36590 RANITIDINA 150 mg	CO	30.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,06	1.800,00	*
246	36595 ROSSUVASTATINA 10 mg	CO	40.000,00	Classificado	SANDOZ	0,46	18.400,00	*
250	36597 SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FR	1.200,00	Classificado	NATULAB	1,08	1.296,00	*
269	36611 TANDRILAX	CO	10.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,12	1.200,00	*
VALOR TOTAL:							1.533.821,40	

K

[Handwritten signature]

A

[Handwritten signature]

D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 010 - Pregão Presencial

Aos dezesseis dias de março de 2017, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569/2017 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, GILSON AMAURI HUBER, ROSELI STROZAK MARCON, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº10, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA,EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, ILG COMERCIAL LTDA - ME, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., A G KIENEN & CIA LTDA, L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estiveram presentes os representantes: RODRIGO KIENEM, MARCOS DANIEL DA SILVA, WILLIAN DIEGO BARRETO DA COSTA, ANGELO FALLADOR, MICHEL MARCELO, JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, ANDREA MACEDO CARMORI BARON, CRISTIANO STANDLER ANTUNES, DEREK DOS SANTOS BADEVAN, JAILSON TREVISON, DALCI DAMBROS, JOÇIMAR REVERS, GISSIELI LUIZA SCHMIDT KARUTZMANN, VALDECIR BORTOLIN, MARCELO NADIR METZ ROBERTO CARLOS SARTOROTO, PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA, DANIEL DESIDERIO, ALEX SANDRO SCHERER, SIRLEI TEREZINHA ZAMBRN. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das respectivas empresas que ao final subscrevem. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme relatório de lances em anexo. As empresas LA DALLA PORTA JUNIOR -EPP, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Foram desclassificadas por não atender o item **15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: b) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) – Conselho Federal de Farmácia. E a Empresa ILG COMERCIAL LTDA ME foi desclassificada por apresentar a declaração de HABILITAÇÃO em reconhecimento de firma.**

A G KIENEN & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOS	AMP	200,00	7,39	1.478,00
1	11	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,744	1.372,00
1	82	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	FRAS	300,00	4,88	1.464,00
1	115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	TEUTO	AMP	2.500,00	0,57	1.425,00
1	120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLABOR	FRAS	2.500,00	0,85	2.125,00



Município de Capanema - PR

1	121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFARMA	COMP	40.000,00	0,326	13.040,00
1	130	DONAREN 50 mg	EMS	COMP	5.000,00	0,58	2.900,00
1	147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	BRAINFARMA	COMP	20.000,00	0,328	6.560,00
1	155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	HYPOFARMA	AMP	1.200,00	0,60	720,00
1	158	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	COMP	18.000,00	0,099	1.782,00
1	198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	EMS	COMP	3.000,00	0,123	369,00
1	235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	MEDLEY	COMP	2.400,00	3,50	8.400,00
1	243	RISPERIDONA 1 mg	CRISTALIA	COMP	40.000,00	0,197	7.880,00
1	281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	TEUTO	COMP	10.000,00	0,112	1.120,00
TOTAL							50.635,00

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	76	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	COMP	40.000,00	0,34	13.600,00
1	96	CLORPROPAMIDA 250 mg	PFIZER	COMP	900,00	0,46	414,00
1	101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	COMP	900,00	0,20	180,00
1	123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	GERMED	COMP	20.000,00	0,52	10.400,00
1	157	GLIMEPIRIDA 4 mg	CIMED	COMP	20.000,00	0,179	3.580,00
1	171	ISSOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	EMS	COMP	1.000,00	0,23	230,00
1	197	MESALAZINA 800 MG	EMS	COMP	3.000,00	0,75	2.250,00
1	203	METILDOPA 500 MG	SUNPHARMA	COMP	50.000,00	0,23	11.500,00
1	214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	SANOFI	FRAS	300,00	15,50	4.650,00
1	239	RAMIPRIL 5 mg	MEDLEY	COMP	12.000,00	0,70	8.400,00
1	245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	NOVARTIS	COMP	10.000,00	0,85	8.500,00
1	256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS	COMP	10.000,00	0,155	1.550,00
1	272	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	COMP	30.000,00	0,295	8.850,00
1	273	TOPIRAMATO 50 mg	EMS	COMP	20.000,00	0,14	2.800,00
1	283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	GERMED	COMP	3.600,00	0,25	900,00



Município de Capanema - PR

1	288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLO ROTHIAZIDA)	EMS	COMP	15.000,00	0,26	3.900,00
TOTAL							81.704,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantidad e	Preço	Preço total
1	97	COBIGAM COLÍRIO	ALLERGAN	UN	50,00	72,42	3.621,00
1	178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ROCHE	COMP	12.000,00	0,80	9.600,00
1	274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	ALCON- NOVARTIS	FRAS	120,00	8,83	1.059,60
TOTAL							14.280,60
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantidad e	Preço	Preço total
1	16	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	ELOFAR	COMP	3.600,00	0,252	907,20
1	24	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	GSK	COMP	10.000,00	0,579	5.790,00
1	25	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	GSK	FRAS	1.000,00	8,39	8.390,00
1	34	BACLOFENO 10 mg	TEUTO	COMP	900,00	0,096	86,40
1	36	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	FRAS	500,00	0,495	247,50
1	48	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	IMEC	COMP	30.000,00	0,139	4.170,00
1	57	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	COMP	45.000,00	0,369	16.605,00
1	58	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	TEUTO	FRAS	900,00	6,499	5.849,10
1	68	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	COMP	120.000,0 0	0,049	5.880,00
1	79	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	COMP	12.000,00	1,00	12.000,00
1	90	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RANBAXY	COMP	24.000,00	0,27	6.480,00
1	109	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	COMP	10.000,00	0,137	1.370,00
1	128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ZYDUS	COMP	15.000,00	0,684	10.260,00
1	138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	CART	15.000,00	0,40	6.000,00
1	166	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB	COMP	50.000,00	0,07	3.500,00
1	200	METFORMINA 500 MG	MULTILAB	COMP	20.000,00	0,069	1.380,00



Município de Capanema - PR

1	211	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	COMP	10.000,00	0,076	760,00
1	259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	FRAS	1.000,00	2,74	2.740,00
TOTAL							92.415,20
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	ANLODIPINO 5mg	GEOLAB	COMP	50.000,00	0,019	950,00
1	60	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	GLOBO	FRAS	1.200,00	3,05	3.660,00
1	67	CLOBAZAM 20 mg	SANOFI AVENTIS	COMP	10.000,00	0,839	8.390,00
1	102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	COMP	900,00	0,224	201,60
1	113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	COMP	30.000,00	0,056	1.680,00
1	141	FENOBARBITAL 100 mg	TEUTO	COMP	30.000,00	0,075	2.250,00
1	170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	RAMBAXY	COMP	1.200,00	1,60	1.920,00
1	175	LAMOTRIGINA 100 mg	TEUTO	COMP	10.000,00	0,323	3.230,00
1	177	LAMOTRIGINA 50 MG	RAMBAXY	COMP	5.000,00	0,35	1.750,00
1	216	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	COMP	300.000,00	0,05	15.000,00
1	255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	EMS	COMP	10.000,00	0,156	1.560,00
1	276	TRILEPTAL 300 mg	RAMBAXY	COMP	7.200,00	0,429	3.088,80
TOTAL							43.680,40
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ACICLOVIR 200 mg	PHARLAB	COMP	10.000,00	0,29	2.900,00
1	42	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	PHARLAB	COMP	50.000,00	0,40	20.000,00
1	77	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	CIMED	UN	30.000,00	0,15	4.500,00
1	119	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	COMP	150.000,00	0,04	6.000,00
1	153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	NOVARTIS	COMP	2.000,00	1,98	3.960,00
1	277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	EMS	COMP	1.000,00	2,58	2.580,00



Município de Capanema - PR

TOTAL							39.940,00
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	54	CARVEDILOL 12,5 mg	KARVIL / TORRENT	COMP	20.000,00	0,12	2.400,00
1	55	CARVEDILOL 3,125 mg	KARVIL / TORRENT	COMP	40.000,00	0,07	2.800,00
1	56	CARVEDILOL 6,25 mg	KARVIL / TORRENT	COMP	15.000,00	0,09	1.350,00
1	81	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	LONGACTIL / CRISTALIA	COMP	15.000,00	0,19	2.850,00
1	95	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	SERENATA / TORRENT	COMP	200.000,00	0,105	21.000,00
1	176	LAMOTRIGINA 25 MG	LAMITOR / TORRENT	COMP	10.000,00	0,22	2.200,00
1	247	ROSSUVASTATINA 20 MG	ROSUCOR / TORRENT	COMP	40.000,00	0,94	37.600,00
1	284	VENLAFAXINA 75 mg	VENLIFT OD / TORRENT	COMP	200.000,00	0,679	135.800,00
TOTAL							206.000,00
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	PRATI D.	TUBO	200,00	2,71	542,00
1	23	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,50	750,00
1	35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	IFAL	FRAS	300,00	1,957	587,10
1	88	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	CRISTALIA	COMP	50.000,00	0,25	12.500,00
1	98	COMPLEXO B	VITAMED	COMP	300.000,00	0,036	10.800,00
1	105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	ATIVUS	DOSE	1.000,00	7,50	7.500,00
1	129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	UNIAO QUIMICA	AMP	500,00	1,50	750,00
1	146	FINASTERIDA 5 mg	AUROBINDO	COMP	18.000,00	0,299	5.382,00
1	159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	FRAS	200,00	2,34	468,00
1	183	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	CRISTALIA	COMP	24.000,00	0,30	7.200,00
1	184	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALIA	FRAS	300,00	7,29	2.187,00
1	262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ACCORD	COMP	30.000,00	0,85	25.500,00
1	285	VERAPAMIL 80 mg	PRATI D.	COMP	20.000,00	0,065	1.300,00



Município de Capanema - PR

1	287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLO ROTIAZIDA)	BRAINFARMA	COMP	15.000,00	0,146	2.190,00
TOTAL							77.656,10
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	COMP	200.000,0 0	0,016	3.200,00
1	17	ALOPURINOL 300 mg	PRATI DONADUZZI	COMP	3.000,00	0,135	405,00
1	20	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABOR	COMP	100.000,0 0	0,05	5.000,00
1	30	ATENOLOL 50 mg	PRATI DONADUZZI	COMP	200.000,0 0	0,029	5.800,00
1	33	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLAB	FRAS	500,00	3,689	1.844,50
1	39	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMA	AMP	3.000,00	0,54	1.620,00
1	43	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FARMACE	FRAS	3.600,00	4,40	15.840,00
1	45	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	0,90	900,00
1	47	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	COMP	50.000,00	0,063	3.150,00
1	51	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	COMP	30.000,00	0,165	4.950,00
1	62	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	TUBO	1.200,00	1,45	1.740,00
1	64	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	HYPOFARMA	AMP	3.000,00	0,689	2.067,00
1	69	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	FRAS	2.000,00	1,50	3.000,00
1	70	CLOPIDOGREL 75 mg	AUROBINDO/A B FA	COMP	20.000,00	0,35	7.000,00
1	86	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,75	1.375,00
1	91	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	COMP	6.000,00	1,887	11.322,00
1	112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	HIPOLABOR	FRAS	2.000,00	0,96	1.920,00
1	116	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	COMP	120.000,0 0	0,032	3.840,00
1	127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	CRISTALIA	AMP	7.000,00	3,18	22.260,00
1	131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	UNIAO QUIMICA	AMP	1.000,00	1,30	1.300,00



Município de Capanema - PR

1	151	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	COMP	250.000,00	0,023	5.750,00
1	154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	SANTISA	AMP	3.600,00	0,68	2.448,00
1	174	LACTULOSE 667 MG/ML	NUTRIEX	FRAS	240,00	6,35	1.524,00
1	181	LEVOFLOXACINO 500 mg	ZYDUS	COMP	18.000,00	0,65	11.700,00
1	182	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	CRISTALIA	COMP	24.000,00	0,65	15.600,00
1	201	METFORMINA 850 mg	PRATI DONADUZZI	COMP	200.000,00	0,049	9.800,00
1	204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	COMP	20.000,00	0,068	1.360,00
1	220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	HIPOLABOR	TUBO	400,00	1,45	580,00
1	222	NORFLOXACINO 400 mg	MEDQUIMICA	COMP	24.000,00	0,17	4.080,00
1	236	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	COMP	10.000,00	0,075	750,00
1	240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATIVITA	FRAS	300,00	3,90	1.170,00
1	260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	NOVAFARMA	FRAS	1.000,00	5,40	5.400,00
1	263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	PRATI DONADUZZI	TUBO	1.000,00	3,95	3.950,00
1	265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETÁVEL 1ml	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	1,72	1.720,00
1	270	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	COMP	30.000,00	0,99	29.700,00
1	280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB SANUS	COMP	40.000,00	0,599	23.960,00
1	282	VARICOSS 15/90 mg	CIFARMA	FRAS	50.000,00	0,15	7.500,00
1	286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	AMP	500,00	0,99	495,00
TOTAL							226.020,50
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	AMP	500,00	0,30	150,00
1	144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	HIPOLABOR	FRAS	2.000,00	2,32	4.640,00
1	161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	HYPOFARMA	AMP	200,00	0,749	149,80
1	167	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	COMP	250.000,00	0,077	19.250,00
1	196	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	HIPOLABOR	FRAS	1.000,00	0,72	720,00



Município de Capanema - PR

1	206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFARMA	AMP	2.000,00	0,289	578,00
1	217	NIMODIPINO 30 mg	VITAMEDIC	COMP	200.000,00	0,184	36.800,00
1	224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	PHARLAB	CAPS	300.000,00	0,042	12.600,00
1	226	PANTOPRAZOL 40 mg	VITAMEDIC	COMP	60.000,00	0,219	13.140,00
1	242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	AMP	4.000,00	0,339	1.356,00
1	264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	ISOFARMA	AMP	500,00	0,31	155,00
TOTAL							89.538,80

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	COMP	100.000,00	0,256	25.600,00
1	37	BIPERIDENO 2 mg	U.QUIMICA	COMP	40.000,00	0,15	6.000,00
1	44	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	HYPOFARMA	AMP	3.000,00	1,24	3.720,00
1	46	CAPTOPRIL 25 mg	SANVAL	COMP	600.000,00	0,013	7.800,00
1	59	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AGILA	AMP	5.000,00	1,47	7.350,00
1	66	CITALOPRAM 20 mg	TEUTO	COMP	80.000,00	0,126	10.080,00
1	74	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	NATULAB	FRAS	500,00	0,71	355,00
1	93	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	PRATI	COMP	2.000,00	0,74	1.480,00
1	111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FARMACE	FRAS	1.000,00	1,29	1.290,00
1	118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	TEUTO	AMP	5.000,00	0,38	1.900,00
1	125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	SANTISA	AMP	2.000,00	0,37	740,00
1	135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	PRATI	FRAS	300,00	4,96	1.488,00
1	140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	TEUTO	COMP	36.000,00	0,199	7.164,00
1	149	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	COMP	250.000,00	0,032	8.000,00
1	164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	CIMED	COMP	300.000,00	0,014	4.200,00
1	173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTALIA	TUBO	2.000,00	10,19	20.380,00
1	185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	COMP	40.000,00	0,098	3.920,00



Município de Capanema - PR

1	186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	COMP	40.000,00	0,098	3.920,00
1	187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	COMP	30.000,00	0,098	2.940,00
1	190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	PRATI	COMP	700.000,0 0	0,03	21.000,00
1	192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	SANVAL	COMP	150.000,0 0	0,031	4.650,00
1	219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	GREEN PHARMA	TUBO	3.000,00	2,64	7.920,00
1	244	RISPERIDONA 2 mg	U.QUIMICA	COMP	40.000,00	0,209	8.360,00
1	248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	PCT	6.000,00	0,439	2.634,00
1	249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	GLENMARK	FRAS	1.500,00	6,89	10.335,00
1	253	SINVASTATINA 20 mg	SANVAL	COMP	200.000,0 0	0,059	11.800,00
1	254	SINVASTATINA 40 mg	SANVAL	COMP	150.000,0 0	0,119	17.850,00
1	278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB	COMP	20.000,00	0,246	4.920,00

TOTAL

207.796,00

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

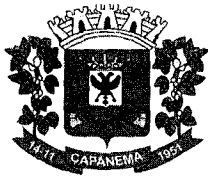
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantidad e	Preço	Preço total
1	83	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	HIPOLABOR	AMP	500,00	0,68	340,00
1	104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	ZYDUS	COMP	4.000,00	0,37	1.480,00
1	207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	PRATI	TUBO	1.000,00	6,52	6.520,00
1	232	PIROXICAM 20 mg	N QUIMICA	COMP	30.000,00	0,099	2.970,00
1	258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	EMS	COMP	300,00	0,73	219,00

TOTAL

11.529,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantidad e	Preço	Preço total
1	28	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFAT O DE CONDRITINA)	ZODIAC	COMP	10.000,00	1,80	18.000,00
1	29	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	GERMED	COMP	900,00	0,80	720,00



Município de Capanema - PR

1	84	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	COMP	5.000,00	1,29	6.450,00
1	85	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	COMP	5.000,00	2,35	11.750,00
1	122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	GERMED	COMP	20.000,00	0,37	7.400,00
1	133	ELOTIN 5 ml	ELOFAR	FRAS	900,00	1,82	1.638,00
TOTAL							45.958,00

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	COMP	9.000,00	0,269	2.421,00
1	3	ABLOK 100/25 mg	EMS	COMP	500,00	0,248	124,00
1	12	ÁGUA DESTILADA 5 ml	SAMTEC	AMP	2.000,00	0,138	276,00
1	38	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	MARIOL - 20ML	FRAS	4.000,00	0,869	3.476,00
1	78	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	EMS	COMP	50.000,00	0,639	31.950,00
1	92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	ZYDUS	COMP	120.000,00	0,16	19.200,00
1	94	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	OSORIO	COMP	100.000,00	0,014	1.400,00
1	99	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	PHARMASCIENSE	FRAS	2.000,00	2,195	4.390,00
1	110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	HYPOFARMA	AMP	2.000,00	0,63	1.260,00
1	139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	PHARMASCIENSE	CAPS	7.200,00	0,332	2.390,40
1	152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	0,43	430,00
1	188	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	COMP	10.000,00	0,047	470,00
1	205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	FRAS	2.000,00	0,511	1.022,00
1	252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	GEOLAB	COMP	2.000,00	0,189	378,00
TOTAL							69.187,40

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	ALLERGAN	FRAS	20,00	77,20	1.544,00



Município de Capanema - PR

1	4	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	UN	200,00	50,00	10.000,00
1	8	ACIDO FOLICO 5MG	NUNES	COMP	20.000,00	0,039	780,00
1	14	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	FRAS	600,00	0,98	588,00
1	15	ALBENDAZOL 400 mg	PRATI	COMP	2.000,00	0,399	798,00
1	50	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	IMEC	COMP	20.000,00	0,03	600,00
1	53	CARDIZEN 30 mg	EMS	COMP	900,00	0,129	116,10
1	106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	EUROFARMA	DOSE	1.200,00	9,89	11.868,00
1	107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	EUROFARMA	DOSE	2.400,00	9,89	23.736,00
1	114	DIAMOX 250 mg	UNIAO Q	COMP	1.500,00	0,499	748,50
1	132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	PFIZER	COMP	2.000,00	3,14	6.280,00
1	137	ESPIROLACTONA 25 mg	ASPEN	COMP	40.000,00	0,12	4.800,00
1	145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	BOHERINGER	FRAS	400,00	17,00	6.800,00
1	148	FLUCONAZOL 100 mg	PRATI	COMP	6.000,00	0,30	1.800,00
1	150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	NOVARTIS	FRAS	40,00	68,00	2.720,00
1	169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	JANSEN	COMP	240,00	4,95	1.188,00
1	191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	MERCK	COMP	900,00	0,99	891,00
1	194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	FARMOQUIMIC A	COMP	5.000,00	0,30	1.500,00
1	195	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	COMP	2.000,00	0,04	80,00
1	218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	PRATI	FRAS	600,00	2,00	1.200,00
1	223	ÓLEO MINERAL 60 ml	MARIOL	FRAS	200,00	1,74	348,00
1	227	PARACETAMOL 200 mg / ml	HIPOLABOR	FRAS	3.000,00	0,50	1.500,00
1	233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	BIOLAB	COMP	2.400,00	1,794	4.305,60
1	237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	AMP	1.000,00	1,08	1.080,00
1	238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	NIKKO	COMP	150,00	2,25	337,50
1	251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	GSK	FRAS	90,00	87,53	7.877,70



Município de Capanema - PR

1	257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	BOHERINGER	FRAS	24,00	250,00	6.000,00
1	266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	HIPOLABOR	FRAS	200,00	0,63	126,00
1	267	SULFATO FERROSO 40 MG	NUNES	COMP	30.000,00	0,032	960,00
1	275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	BOHERINGER	COMP	360,00	5,00	1.800,00

TOTAL 102.372,40

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

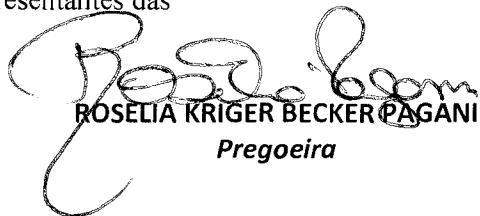
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	FARMACE	AMP	2.000,00	0,13	260,00
1	18	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	NATULAB	FRAS	4.000,00	1,40	5.600,00
1	19	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FARMACE	FRAS	4.000,00	1,40	5.600,00
1	61	CETOCONAZOL 200 mg	PRATI	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
1	63	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	PRATI	FRAS	400,00	3,40	1.360,00
1	65	CINARIZINA 75 mg	HYPERMARCA S	COMP	700.000,0 0	0,094	65.800,00
1	73	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	FARMACE	AMP	1.000,00	0,22	220,00
1	75	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	HYPERMARCA S	COMP	100.000,0 0	0,03	3.000,00
1	80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	UNIAO QUIMICA	COMP	20.000,00	0,17	3.400,00
1	108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	SANVAL	TUBO	2.000,00	0,64	1.280,00
1	117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	VITAMED	COMP	200.000,0 0	0,02	4.000,00
1	124	DIPIRONA 500 mg	GREENPHARM A	COMP	150.000,0 0	0,064	9.600,00
1	126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FARMACE	FRAS	3.000,00	0,55	1.650,00
1	143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIAO QUIMICA	FRAS	300,00	2,59	777,00
1	156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	MEDQUIMICA	COMP	200.000,0 0	0,02	4.000,00
1	160	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMICA	COMP	36.000,00	0,08	2.880,00
1	162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	200,00	6,00	1.200,00
1	165	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	NATULAB	FRAS	2.400,00	2,20	5.280,00



Município de Capanema - PR

1	168	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	FRAS	2.500,00	0,91	2.275,00
1	172	ITRACONAZOL 100 MG	GREENPHARM A	COMP	6.000,00	0,49	2.940,00
1	189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	PRATI	FRAS	250,00	1,68	420,00
1	193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	MEDQUIMICA	COMP	150.000,0 0	0,037	5.550,00
1	209	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMARCA S	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
1	210	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMARCA S	COMP	12.000,00	0,10	1.200,00
1	213	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	TUBO	6.000,00	0,95	5.700,00
1	215	NIFEDIPINO 20 mg	HYPERMARCA S	COMP	250.000,0 0	0,03	7.500,00
1	228	PARACETAMOL 500 mg	HIPOLABOR	COMP	150.000,0 0	0,04	6.000,00
1	231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	LATINOFARMA	FRAS	90,00	18,00	1.620,00
1	241	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMICA	COMP	30.000,00	0,06	1.800,00
1	246	ROSSUVASTATINA 10 mg	SANDOZ	COMP	40.000,00	0,46	18.400,00
1	250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	NATULAB	FRAS	1.200,00	1,08	1.296,00
1	269	TANDRILAX	HYPERMARCA S	COMP	10.000,00	0,12	1.200,00
TOTAL							175.108,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA manifestou interesse de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das


ROSÉLIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira


ROSELI STROZAK MARCON
Membro


MÁICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro


GILSON AMAURI HUBER
Membro



Município de Capanema - PR

REPRESENTANTE

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA -
EPP,

REPRESENTANTE

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE

CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA,
IMPORTADORA

REPRESENTANTE

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
ME

REPRESENTANTE

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP

REPRESENTANTE

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

REPRESENTANTE

MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP

REPRESENTANTE

ILG COMERCIAL LTDA - ME

REPRESENTANTE

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

REPRESENTANTE

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE

INOVAMED.COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA


REPRESENTANTE

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



4016

Município de Capanema - PR


A G KIENEN & CIA LTDA

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP


DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP

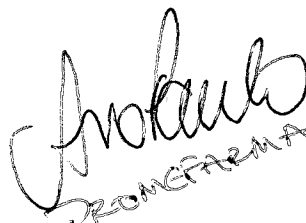
MAURO MARCIANO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA


CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA


ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR EIRELI - EPP


COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA


PRONOFARMA




R

ILMO. SR(A). PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017

Processo: **686/2017**
Data: 16/03/2017 Hora: 05:00
Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORIO
Requerente:
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAME

RECURSO

A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, nº 105, Loteamento Rubens Derks, Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Roberto Carlos Sartorato, brasileiro, Representante Comercial, regularmente inscrito no CPF sob o nº 535.051.079-72 e Carteira de Identidade nº 4.039.005-7 SSP/PR, vem, mui respeitosamente, por meio deste, apresentar **RECURSO DA DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Em 16/03/2017 a Recorrente participou e acompanhou a sessão do Pregão Presencial nº 10/ 2017, sendo INDEFERIDA sua classificação, pois foi alegado que a empresa deixou de apresentar o documento exigido na Cláusula b) *Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) – Conselho Federal de Farmácia.*



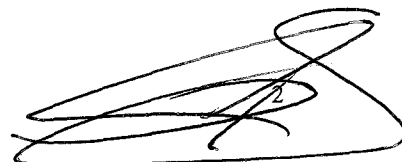
Cumpre informar que a empresa apresentou o Certificado de Regularidade do Conselho Federal de Farmácia **autentico**, pois conforme verifica-se em 2016 o Conselho Regional de Farmácia do RS, comunicou a nova forma de Emissão das Certidões de Regularidade, sendo que seriam disponibilizadas **exclusivamente** via Acesso Restrito da empresa e do Diretor Técnico. Ainda, assegura que o **CR Web possui a mesma validade e autenticidade do modelo CFF. E através do QR Code impresso na CR é possível verificar a sua autenticidade junto ao CRF-RS, conforme comprova-se com documentos em anexo.**

Diante os fatos, as alegações apresentadas pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) para a desclassificação da empresa, sobre o argumento que a Certidão de Regularidade não é autêntica e válida, são incabíveis, pois perante as inovações tecnológicas, diversos documentos são apresentados via WEB e sua autenticidade podendo ser comprovada instantaneamente.

Sendo assim a Recorrente não concorda com a decisão proferida pela Sr(a). Pregoeiro(a), uma vez que não atende aos princípios norteadores da administração pública, razão pela qual interpõem recurso, tempestivamente, objetivando a classificação da recorrente, **uma vez que foi comprovada que a apresentação é autêntica e legal.**

Data vênua entende a Recorrente que cumpriu rigorosamente as exigências legais, quanto da habilitação técnica e jurídica, se configurando injustificável a desclassificação deste pela Sr.(a). Pregoeiro(a).

De fato, a empresa Recorrente comprovou cabalmente que possui plenas condições de honrar com o compromisso a ser assumido. Por estas razões, a desclassificação da Recorrente não pode prosperar, eis que seus argumentos são incompatíveis com o procedimento licitatório.





INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105-Bairro Industrial
Loteamento Rubens Derks
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001/02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

II – DOS PEDIDOS

Do exposto, requer-se:

A) Seja recebido o recurso julgado tempestivo, conhecido no mérito e procedente, visto que o documento apresentados pela Recorrente atendem as exigências do Edital, sendo que a desclassificação acarretará prejuízo direto a Administração pública, não proporcionando a garantia da melhor oferta;

B) Seja deferido o pleito classificando a Recorrente eis que restou comprovada sua capacidade, reforçada pelos documentos acostados.

Que prevaleça a finalidade dos atos públicos a fim de buscar a tão almejada justiça respeitando o bem maior que é o interesse público da população e do erário

Agradece-se desde já a atenção e compreensão despendidas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Capanema/PR, 16 de março de 2017.



Roberto Carlos Sartorato
Representante Comercial


[» Acesso Restrito](#)

[Início](#) |
 [Notícias](#) |
 [Eventos](#) |
 [Institucional](#) |
 [Transparência](#) |
 [Serviços](#) |
 [Fiscalização](#) |
 [Orientação Técnica](#)

Notícias - Geral

23/01/2016 - 12h44

CRF-RS consolida emissão da CR Web

Emissão automática das Certidões de Regularidade é mais uma das novidades proporcionadas pelo Conselho para agilizar a rotina dos profissionais e estabelecimentos farmacêuticos do Estado.

[Curtir](#) |
 [Compartilhar](#) 4 |
 [G+1](#) 0

MAIS INFORMAÇÕES

- (51) 9279-8464
- Chat - Acesso Restrito
- atendimento@crfrs.org.br
- (51) 3027-7500

Instruções sobre a emissão da CR 2016:

- 1) As Certidões de Regularidade 2016 serão disponibilizadas **exclusivamente** através do [Acesso Restrito](#). Para a emissão, é necessário que as empresas:
- Atendam os requisitos legais;
 - Não necessitem alterações cadastrais ou no quadro de farmacêuticos;
 - Tenham realizado o Recadastramento, assim como o farmacêutico Diretor Técnico e os Assistentes Técnicos;
 - Tenham recolhido o boleto referente ao custo de serviço de emissão da CR 2016 (o documento estará

disponível para emissão **48 horas úteis** após o recolhimento do boleto)*.

*DROGARIAS E FARMÁCIAS, ATENÇÃO: As empresas associadas à ABCFarma que tenham interesse na emissão da CR, deverão comprovar o vínculo associativo. Caso contrário será necessário o recolhimento do boleto.

Não haverá necessidade de envio de formulários;

- 3) As Certidões de Regularidade **não** serão enviadas via correspondência.
- 4) A empresa deverá recolher boleto para emissão da CR 2016, que será enviado pelo Banrisul ou poderá ser obtido no portal do CRF-RS, no link [Anuidades e Boletos](#), a partir de janeiro/16;
- 5) As CRs serão disponibilizadas **exclusivamente** via Acesso Restrito da empresa e do Diretor Técnico. Para emissão da CR Web:
- a) Realize o login no Acesso Restrito;
 - b) Clique em "Emissão de CR" e após em "Verificar e gerar CR";
 - c) Em seguida, clique em "Verificar dados";
 - d) Se o sistema informar "Verificações realizadas com sucesso", basta clicar em "Gerar CR". Caso contrário, entre em contato com o CRF-RS.
- 6) A CR Web possui a mesma validade e autenticidade do modelo CFF. Através do QR Code impresso na CR é possível verificar a sua autenticidade junto ao CRF-RS.

Caso algum estabelecimento necessite da CR 2016 (modelo CFF) de forma física, deverá entrar em contato pelo e-mail renovacaocr@crfrs.org.br, para análise.

Caso haja necessidade de **alteração cadastral** a empresa deverá enviar documentação exigida. Verifique [aqui](#) as informações.

Atenção: a partir do exercício de 2016, as drogarias e farmácias de qualquer natureza localizadas no município de Porto Alegre que não promoverem as adequações de assistência técnica farmacêutica, conforme as Deliberações de Plenária nº [1458/2015](#), [1494/2015](#) e [1499/2015](#), serão consideradas



Horário de atendimento:
De segunda a sexta
das 09h às 17h
(via Acesso Restrito)



CONSULTAS - ACESSO RÁPIDO

- Recadastramento PF e PJ
- Protocolos
- Certidão de Regularidade
- Profissionais Ativos
- Anuidades e Boletos
- Bolsa de Empregos
- Concursos

Fale com o **Presidente**

Participe das **Plenárias**

irregulares junto ao CRF-RS e estarão sujeitas às autuações e penalidades definidas em lei.

Obs.: a emissão automática da Certidão de Regularidade não se aplica, no momento, a Farmácias Públicas, Farmácias Hospitalares e Equiparadas a Hospitalares.



- [Início](#)
- [Notícias](#)
- [Eventos](#)
- [Institucional](#)
- [Transparência](#)
- [Serviços](#)
- [Fiscalização](#)
- [Orientação Técnica](#)



Selecione a Cidade

Porto Alegre ▼

Endereço: Rua São Nicolau, 1070
CEP: 91030-230 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3027-7500

E-mail: atendimento@crfs.org.br

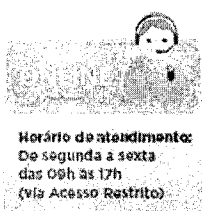
Atendimento presencial: segunda a sexta-feira das 9h às 17h (sem fechar ao meio dia)

Atendimento telefônico: segunda a sexta-feira das 9h às 18h (sem fechar ao meio dia)



ANDRE MIGLIORANSA DA LARA
Inscrição Nº: 9603

-  Início
-  Atualizar Dados
-  Anuidades e Boletos
-  Emissão de CR
-  Termos de Inspeção
-  Afastamentos
-  Justificativa de Ausência
-  Protocolos
-  Cursos e Eventos
-  Provas
-  Orientação Técnica
-  Downloads
-  Sair



Informações sobre a Emissão de CR Web

Seguindo os preceitos para:

- promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade;
- ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação e;
- facilitar o acesso do cidadão às instâncias administrativas;

Destacamos os procedimentos a seguir para realizar a emissão de Certidão de Regularidade (CR), através deste canal restrito, com identificação única e exclusiva, realizada por meio da verificação de usuário (CPF) e senha previamente registrados no CRF-RS.

Lembrando que a emissão feita em 2017 terá validade até 31 de março de 2018.

1 - Inscrição ou Alteração de CR

- » Todas as solicitações de inscrição ou alteração de dados vinculados à CR deverão ser realizadas na sede ou seccionais do CRF-RS, da mesma forma prevista atualmente (presencial, correio, etc).
- » Após ser protocolado o pedido (inscrição ou alteração), será realizado o procedimento de análise e validação das informações prestadas.
- » Se não houver impedimento o protocolo da solicitação será deferido, ficando disponível a opção de emissão da CR pelo Acesso Restrito.

2 - Renovação sem Alterações

- » Nesse caso a emissão da CR pode ser feita seguindo os passos 3 e 4 normalmente, lembrando que a validade da CR considera o ano da geração (emissão) da mesma.

3 - Verificar e Gerar CR

- » Essa etapa fará a verificação de 5 itens relacionados ao profissional e à empresa da qual o usuário responsável técnico está querendo gerar a CR. Os itens são:

3.1) Protocolos

Verifica se há algum protocolo sem deferimento para profissional (RTs) e empresa;

3.2) Pagamentos

Verifica a existência de algum débito sem pagamento, relacionado às regras para emissão da CR;

3.3) Impedimentos

Análise de outros impedimentos registrados administrativamente;

3.4) Diploma (PF) x Atividade (PJ)

Cruzamento da capacitação do profissional com o tipo de atividade da empresa;

3.5) Funcionamento (PJ) x Assistência (PF)

Verificação do cumprimento da assistência farmacêutica à empresa, seguindo as regras previamente definidas para o tipo de atividade da empresa.

CASO seja identificado alguma **inconformidade** em um dos itens listados acima, ser registrado e mostrado ao usuário, para que tome as devidas providências.

Do contrário, será registrada a validação dos dados e exibido um aviso com o link para "Gerar CR" em formato PDF, contendo todas as informações necessárias para a validade da mesma.

4 - Visualização da CR em PDF

- » Nessa página será possível visualizar as CRs geradas (em PDF) para as empresas onde você é RT.
- » Somente estarão disponíveis se a verificação de dados (do item anterior) for realizada e não houver o registro de inconformidade(s).



Selecione a Cidade

Porto Alegre ▾

Endereço: Rua São Nicolau, 1070
CEP: 91030-230 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3027-7500
E-mail: atendimento@crfs.org.br

Atendimento presencial: segunda a sexta-feira das 9h às 17h (sem fechar ao meio dia)
Atendimento telefônico: segunda a sexta-feira das 9h às 18h (sem fechar ao meio dia)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2017.
Validade: 31/03/2018

Verifique utilizando um leitor de
QR Code
<http://crfrs.org.br/cr/2017/21643.pdf>



Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro:	21643	Hor. Func. Semana:	07:42 - 12:00 / 13:30 - 18:00
Razão Social:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Hor. Func. Sábado:	00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
CNPJ:	12889035/0001-02	Hor. Func. Domingo:	00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
Endereço:	R RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS	Atividade:	DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS
Bairro:	BAIRRO INDUSTRIAL	Outras Ativ.:	DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE; DISTRIBUICAO - COSMETICOS PRODUTOS HIGIENE PERFUMES; DISTRIBUICAO - PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Cidade/CEP:	ERECHIM/99700000	CNPJ Franq.:	
Franqueador:			

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA (Insc.: 1 - - 9603)
» Seg a Sex: 07:42 a 12:00 / 13:30 a 18:00 |

Renato Vianna
Diretor do CRF-RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E HABILITADO DE NOVIAS - Código CNJ 08.870-9
Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 - Fone: (51) 3027-7500 - Fax: (51) 3027-7500

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372002171509220546-1; Data: 20/02/2017 15:09:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AESS6883-1-TLD;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea, Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24. da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5.991/73. (Ac.Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crfrs.org.br / crfrs@crfrs.org.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 14:49:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b92abb783cc7b7e8cc470151262
99b219ad360a502598a4b64b936683b44a5523a0b58619f0e44caaaf3690e72bbdf2aec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

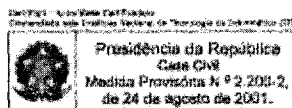
Esta certidão tem a sua validade até: 20/02/2018 às 15:10:33 (Dia/Mês/Ano)

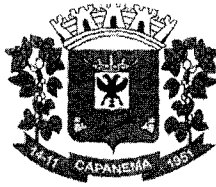
Código de Controle da Certidão: 658457

Código de Controle da Autenticação:

40372002171509220546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





21586

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão nº 010/2017 realizado no dia 16/03/2017, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.** Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico referente a **Apresentação de Recurso da Decisão de Desclassificação da Empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.**, protocolado sob nº 686/2017.

Capanema, 17 de março de 2017.

Roseli S. Marcom

Roseli Strozack Marcom
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e julgamento de Licitações



1567

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

NOTIFICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Capanema, no uso de suas atribuições legais, notifica as empresas participantes do Pregão Presencial nº 10/2017, que a sessão de julgamento das propostas será REABERTA no dia 23 de março de 2017, às 14h, no mesmo local, em razão do deferimento do recurso administrativo apresentado pela empresa INOVAMED.

Informamos que os lances ofertados não serão invalidados e o procedimento realizado na sessão anterior será aproveitado. Todavia, as empresas que foram irregularmente desclassificadas e inabilitadas terão a oportunidade de ofertar lances para aqueles itens que constam de suas propostas apresentadas em seus envelopes na sessão anterior.

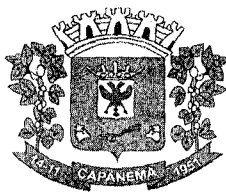
Caso alguma das empresas desclassificadas e/ou inabilitadas apresente lance menor em determinado item, será facultado à licitante vencedora daquele item, na sessão anterior, participar dos lances e oferecer uma proposta melhor.

A não participação de alguma empresa na nova sessão impedirá a manifestação de recurso e a apresentação de razões recursais.

Na nova sessão, as licitantes poderão apresentar procuração para representantes distintos dos originalmente credenciados, com poderes específicos para ofertar lances em nome da empresa, seguindo as regras contidas no edital sobre o tema.

A nova sessão será aberta para a oferta de lances apenas nos seguintes itens:

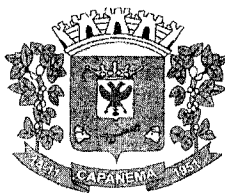
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade
7	36384	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,00	COMP
8	48017	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COMP
17	36394	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COMP
18	36395	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS
19	36396	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS
20	36397	AMINOFILINA 100 mg	100.000,00	COMP
33	36409	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS
36	36412	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS
38	36414	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS



1568

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

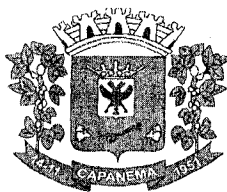
42	36419	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COMP
47	36736	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COMP
56	36429	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COMP
59	36432	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP
66	36439	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COMP
73	36446	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP
74	36447	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS
75	48027	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,00	COMP
78	36449	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COMP
79	36450	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COMP
84	36453	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COMP
90	36738	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COMP
92	36460	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,00	COMP
95	36463	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,00	COMP
103	36472	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COMP
104	36930	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COMP
105	48032	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE
108	36476	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO
110	36478	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP
111	36479	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS
113	36481	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COMP
114	36482	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COMP
115	36483	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP
116	36739	DIAZEPAM 5 mg	120.000,00	COMP
117	48035	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,00	COMP
118	36486	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP
119	36487	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,00	COMP
124	36492	DIPIRONA 500 mg	150.000,00	COMP
125	36740	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP
126	36493	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS
128	36495	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COMP
131	36499	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP
137	36503	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COMP
138	36504	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART
141	36742	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COMP
143	48037	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS
144	36506	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS
146	36508	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COMP



1569

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

149	36511	FLUOXETINA 20 mg	250.000,00	COMP
151	36514	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,00	COMP
152	36515	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP
154	48039	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP
155	36519	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP
156	36521	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,00	COMP
164	36525	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,00	COMP
167	36528	IBUPROFENO 600 mg	250.000,00	COMP
172	48047	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COMP
173	36534	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO
176	48050	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COMP
177	48049	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COMP
182	36539	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	24.000,00	COMP
184	36541	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS
185	36543	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COMP
186	36544	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COMP
187	36545	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COMP
188	36548	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COMP
189	36549	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS
195	36553	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COMP
197	48053	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COMP
198	36555	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COMP
200	48054	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COMP
204	48057	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COMP
205	48056	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS
207	36559	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO
209	36744	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COMP
210	36560	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COMP
211	36562	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COMP
215	36566	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,00	COMP
216	36567	NIMESULIDE 100 mg	300.000,00	COMP
217	36568	NIMODIPINO 30 mg	200.000,00	COMP
218	48059	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS
219	36569	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO
220	48060	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO
222	36571	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COMP



1570

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

223	36572	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS
224	36573	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,00	CAPS
226	36575	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COMP
227	36576	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS
232	36581	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COMP
236	36586	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COMP
239	36589	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COMP
240	48061	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00	FRAS
241	36590	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COMP
243	36592	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COMP
244	36593	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COMP
250	36597	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS
254	36600	SINVASTATINA 40 mg	150.000,00	COMP
259	48066	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS
260	48067	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS
263	48068	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO
267	48071	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COMP
270	36612	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COMP
273	36615	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COMP
278	48081	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	20.000,00	COMP
279	48082	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	400,00	FRAS
280	36618	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COMP
281	36619	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COMP
282	36620	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS
284	36622	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,00	COMP

Mais informações, consultar o Setor de Licitações do Município de Capanema, pelo telefone: 46.3552-1321 - ramal 213.

Capnema, 21 de março de 2017.


Rosélia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



081567A

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 84/2017

INTERESSADO: Pregoeira e equipe de apoio

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA INOVAMED. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO DA LICITANTE POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA NO EDITAL. DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO EQUIVOCADAS. EXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS NO EDITAL. NECESSIDADE DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA POSSIBILITAR A OFERTA DE LANCES DAS LICITANTES INABILITADAS.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pela empresa INOVAMED, contra a decisão administrativa, constante da Ata de Abertura (fls. 1542-1556) da Licitação Pregão Presencial nº 10/2017, que a desclassificou e a inabilitou do certame, sob o argumento de que a empresa não teria apresentado cópia autenticada do certificado de regularidade junto ao Órgão Fiscalizador.

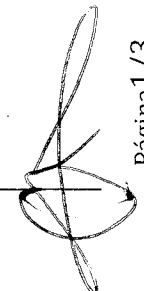
Em suas razões recursais a empresa alega em síntese que:

a) O certificado de regularidade apresentado pela empresa é autêntico em razão da nova forma de emissão dos certificados pelo CRF-RS, os quais estão sendo disponibilizados exclusivamente via web, sendo possível verificar a sua autenticidade junto ao portal do CRF-RS.

b) Por fim, requereu o provimento do recurso, para reformar a decisão da Pregoeira, devendo ser declarada habilitada a recorrente para a participação na licitação.

Os demais licitantes, deixaram de apresentar contrarrazões. Após, o PA foi encaminhado à Procuradoria.

É o relatório.


Página 1/3



1568
R

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2. PARECER:

Denota-se das razões recursais que a recorrente se equivocou nos motivos que ensejaram a sua desclassificação e inabilitação.

Pelas informações extraídas do Setor de Licitações e da ata de abertura do certame, quatro empresas foram desclassificadas e inabilitadas por não apresentarem certificado de regularidade junto ao Órgão Fiscalizador – Conselho Federal de Farmácia, não estando relacionado o fato da autenticação dos documentos e sim a ausência do certificado expedido pelo Conselho Federal de Farmácia.

Neste prisma, mesmo a recorrente tendo se equivocado nos motivos que ensejaram a sua desclassificação e inabilitação, procedemos à análise da documentação apresentada pelas licitantes, referentes à qualificação técnica, especificamente ao certificado de regularidade junto ao Órgão Fiscalizador.

A partir desta análise, constatou-se que todas as empresas apresentaram o referido certificado, todos eles emitidos pelo Conselho Regional de Farmácia do seu respectivo Estado. Todavia, somente foram desclassificadas e inabilitadas quatro licitantes em razão de que no “timbre” do certificado não continha a expressão “Conselho Federal de Farmácia”, o que extrapola os limites da formalidade exigida nas licitações públicas.

Analisando as disposições legais sobre o tema, especificamente as disposições das Leis nº 3.820/60 e nº 13.021/2014, é atribuição do Conselho Regional de Farmácia registrar os estabelecimentos e profissionais do seu respectivo Estado, bem como emitir os certificados desses registros.

Nesta esteira, por mais que o edital exigiu o registro no Conselho Federal de Farmácia, reputo que a exigência foi equivocada, pois não existe certificado emitido pelo referido Conselho Federal, somente pelos Conselhos Regionais, o que, portanto, é uma exigência abusiva.

Aliás, como dito alhures, todas as empresas apresentaram certificados ou certidões emitidas pelos Conselhos Regionais de Farmácia, com a única diferença de possuir a expressão “Conselho Federal de Farmácia” no timbre do documento, hipóteses em que, pelo critério adotado pela Pregoeira, todas as licitantes deveriam ser consideradas inabilitadas, o que não faz o menor sentido.



001569A

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Destarte, considerando os princípios da legalidade e da igualdade, reputo que a desclassificação e inabilitação das licitantes LA Dalla Porta Junior – EEP, INOVAMED, CIAMED e Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda. foram equivocadas, pois evidente o excesso de formalismo e exigência de qualificação técnica inexistente perante o órgão fiscalizador.

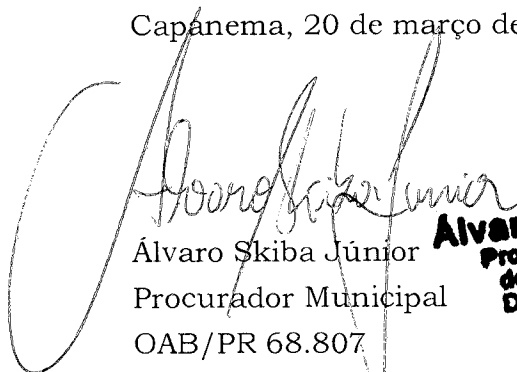
Com efeito, tendo em vista que as referidas empresas foram impedidas de participar dos lances de diversos medicamentos, a única solução é a reabertura da sessão pública, para oportunizar às referidas empresas a chance de ofertarem lances para aqueles itens que constam de suas propostas originais entregues no respectivo envelope da sessão de abertura.

Cumprir registrar que todas as empresas devem ser notificadas para, querendo, participarem da reabertura da sessão, **possibilitando às licitantes vencedoras dos itens que serão julgados novamente, a oferta de lances**, para que a proposta mais vantajosa se sagre vencedora do certame, isto é, deverá ser reaberta a fase de lances a partir do valor ofertado pela empresa vencedora daquele item na sessão passada, facultando a apresentação de lances menores pelas empresas inabilitadas. Caso uma destas empresas dê um lance inferior, a licitante vencedora daquele item na sessão anterior será convocada para dar novo lance, e assim sucessivamente.

3. CONCLUSÃO

Diante das circunstâncias e considerações expostas, esta Procuradoria Municipal conclui que o recurso apresentado pela Recorrente observou os requisitos de admissibilidade, e merece provimento, mas não pelas razões invocadas, e sim pelos motivos expostos no corpo deste parecer, devendo o Setor de Licitações realizar as diligências necessárias para a reabertura da sessão pública, com as notificações e publicações devidas.

Capanema, 20 de março de 2017.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR 68.807

Página 3/3



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

001571

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 4-3 A G KIENEN & CIA LTDA		CNPJ: 82.225.947/0001-85		Telefone: (46) 3224 - 2100		Status: Classificado		50.635,00	
Lote 001 - Lote 001									50.635,00
010	36386 ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AM	200,00	Classificado	HIPOLABOS	7,39	1.478,00	*	
011	36387 ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	2,744	1.372,00	*	
082	36451 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 m	FR	300,00	Classificado	CRISTALIA	4,88	1.464,00	*	
115	36483 DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AM	2.500,00	Classificado	TEUTO	0,57	1.425,00	*	
120	36488 DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FR	2.500,00	Classificado	HIPOLABOR	0,85	2.125,00	*	
121	36489 DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	CO	40.000,00	Classificado	BRAINFARMA	0,326	13.040,00	*	
130	36497 DONAREN 50 mg	CO	5.000,00	Classificado	EMS	0,58	2.900,00	*	
147	36509 FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	CO	20.000,00	Classificado	BRAINFARMA	0,328	6.560,00	*	
155	36519 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AM	1.200,00	Classificado	HYPOFARMA	0,60	720,00	*	
158	48043 HALOPERIDOL 1 MG	CO	18.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,099	1.782,00	*	
198	36555 MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	CO	3.000,00	Classificado	EMS	0,123	369,00	*	
235	36584 PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA)	CO	2.400,00	Classificado	MEDLEY	3,50	8.400,00	*	
243	36592 RISPERIDONA 1 mg	CO	40.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,197	7.880,00	*	
281	36619 VARFARINA SÓLIDA 5 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO	0,112	1.120,00	*	
Fornecedor: 62330-0 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		CNPJ: 20.590.555/0001-48		Telefone: (46) 3523 - 6613		Status: Classificado		81.704,00	
Representante: 36992-6 LEANDRO LUIS SANTINI									
Lote 001 - Lote 001									81.704,00
076	36448 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	CO	40.000,00	Classificado	EMS	0,34	13.600,00	*	
096	36464 CLORPROPAMIDA 250 mg	CO	900,00	Classificado	PFIZER	0,46	414,00	*	
101	36469 CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	CO	900,00	Classificado	EMS	0,20	180,00	*	
123	36491 OIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	CO	20.000,00	Classificado	GERMEO	0,52	10.400,00	*	
157	36523 GLIMEPIRIDA 4 mg	CO	20.000,00	Classificado	CIMED	0,179	3.580,00	*	
171	48046 ISOSSDRBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	CO	1.000,00	Classificado	EMS	0,23	230,00	*	
197	48053 MESALAZINA 800 MG	CO	3.000,00	Classificado	EMS	0,75	2.250,00	*	
203	48055 METILDOPA 500 MG	CO	50.000,00	Classificado	SUNPHARMA	0,23	11.500,00	*	
214	36565 NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	FR	300,00	Classificado	SANOFI	15,50	4.650,00	*	
239	36589 RAMIPRIL 5 mg	CO	12.000,00	Classificado	MEDLEY	0,70	8.400,00	*	
245	36594 RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	CO	10.000,00	Classificado	NOVARTIS	0,85	8.500,00	*	
256	36602 SOMALGIN CAROIO 100 mg	CO	10.000,00	Classificado	EMS	0,155	1.550,00	*	
272	36614 TOPIRAMATO 100 mg	CO	30.000,00	Classificado	EMS	0,295	8.850,00	*	
273	36615 TOPIRAMATO 50 mg	CO	20.000,00	Classificado	EMS	0,14	2.800,00	*	
288	36621 VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORTIAZIDA)	CO	3.600,00	Classificado	GERMED	0,25	900,00	*	
288	36627 ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	15.000,00	Classificado	EMS	0,26	3.900,00	*	
Fornecedor: 3310-3 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		CNPJ: 65.817.900/0001-71		Telefone: (19) 3573 - 7300		Status: Classificado		14.280,60	
Representante: 55425-1 EROS CARRARO									
Lote 001 - Lote 001									14.280,60
097	36465 COBIGAM COLIRIO	UN	50,00	Classificado	ALLERGAN	72,42	3.621,00	*	
178	36536 LEVODOPA + BENSERAZIAO 200/50 mg	CO	12.000,00	Classificado	ROCHE	0,80	9.600,00	*	
274	36616 TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	FR	120,00	Classificado	ALCON-NOVARTIS	8,83	1.059,60	*	
Fornecedor: 56810-4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 00.802.002/0001-02		Telefone: (47) 3520 - 9000		Status: Classificado		92.415,20	
Lote 001 - Lote 001									92.415,20
016	36392 ALENORONATO DE SODIO 70 mg	CO	3.600,00	Classificado	ELOFAR	0,252	907,20	*	
024	36400 AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	CO	10.000,00	Classificado	GSK	0,579	5.790,00	*	
025	36401 AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg / 100 ml	FR	1.000,00	Classificado	GSK	8,39	8.390,00	*	
034	36410 BACLOFENO 10 mg	CO	900,00	Classificado	TEUTO	0,096	86,40	*	
036	36412 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FR	500,00	Classificado	SAMTEC	0,495	247,50	*	



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

1572

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
048	48025 CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	CO	30.000,00	Classificado	IMEC	0,139	4.170,00	*
057	36430 CEFALEXINA 500 mg	CO	45.000,00	Classificado	TEUTO	0,369	16.605,00	*
058	36431 CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FR	900,00	Classificado	TEUTO	6,499	5.849,10	*
068	36441 CLONAZEPAM 2 mg	CO	120.000,00	Classificado	GEOLAB	0,049	5.880,00	*
079	36450 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	CO	12.000,00	Classificado	E.M.S	1,00	12.000,00	*
090	36738 CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	CO	24.000,00	Classificado	RANBAXY	0,27	6.480,00	*
109	36477 DEXAMETASONA 4 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO	0,137	1.370,00	*
128	36495 DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	CO	15.000,00	Classificado	ZYDUS	0,684	10.260,00	*
138	36504 ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CA	15.000,00	Classificado	MABRA	0,40	6.000,00	*
166	36527 IBUPROFENO 300 mg	CO	50.000,00	Classificado	MULTILAB	0,07	3.500,00	*
200	48054 METFORMINA 500 MG	CO	20.000,00	Classificado	MULTILAB	0,069	1.380,00	*
211	36562 MONOCORDIL 20 mg	CO	10.000,00	Classificado	ZYDUS	0,076	760,00	*
259	48066 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FR	1.000,00	Classificado	TEUTO	2,74	2.740,00	*

Fornecedor: 55547-9 ANGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.217.590/0001-60 Telefone: (46) 3806-7535 Status: Classificado 43.680,40
Representante: 54005-6 WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

Lote 001 - Lote 001								43.680,40
027	36733 ANLODIPINO 5mg	CO	50.000,00	Classificado	GEOLAB	0,019	950,00	*
060	36433 CELESTAMINE XAROPE 0.4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FR	1.200,00	Classificado	GLOBO	3,05	3.660,00	*
067	36440 CLOBAZAM 20 mg	CO	10.000,00	Classificado	SANOPI AVENTIS	0,839	8.390,00	*
102	36470 CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	CO	900,00	Classificado	EMS	0,224	201,60	*
113	36481 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	CO	30.000,00	Classificado	GEOLAB	0,056	1.680,00	*
141	36742 FENOBARBITAL 100 mg	CO	30.000,00	Classificado	TEUTO	0,075	2.250,00	*
170	36532 IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	CO	1.200,00	Classificado	RAMBAXY	1,60	1.920,00	*
175	36535 LAMOTRIGINA 100 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO	0,323	3.230,00	*
177	48049 LAMOTRIGINA 50 MG	CO	5.000,00	Classificado	RAMBAXY	0,35	1.750,00	*
216	36567 NIMESULIDE 100 mg	CO	300.000,00	Classificado	CIMED	0,05	15.000,00	*
255	36601 SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	CO	10.000,00	Classificado	EMS	0,156	1.560,00	*
276	36617 TRILEPTAL 300 mg	CO	7.200,00	Classificado	RAMBAXY	0,429	3.088,80	*

Fornecedor: 60588-7 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.869.890/0001-26 Telefone: (46) 3524-3136 Status: Classificado 39.940,00
Representante: 49423-2 MICHEL MARCELLO

Lote 001 - Lote 001								39.940,00
075	36382 ACICLOVIR 200 mg	CO	10.000,00	Classificado	PHARLAB	0,29	2.900,00	*
076	36419 BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg +250 mg	CO	50.000,00	Classificado	PHARLAB	0,40	20.000,00	*
077	44785 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COM P.	UN	30.000,00	Classificado	CIMED	0,15	4.500,00	*
119	36487 DIGOXINA 0,25 mg	CO	150.000,00	Classificado	PHARLAB	0,04	6.000,00	*
153	36517 GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	CO	2.000,00	Classificado	NOVARTIS	1,98	3.960,00	*
277	48078 TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	CO	1.000,00	Classificado	EMS	2,58	2.580,00	*

Fornecedor: 66729-3 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 09.192.829/0001-08 Telefone: 63-3217-1223 Status: Classificado 206.000,00

Lote 001 - Lote 001								206.000,00
054	36427 CARVEDILOL 12,5 mg	CO	20.000,00	Classificado	KARVIL / TORRENT	0,12	2.400,00	*
055	36428 CARVEDILOL 3,125 mg	CO	40.000,00	Classificado	KARVIL / TORRENT	0,07	2.800,00	*
056	36429 CARVEDILOL 6,25 mg	CO	15.000,00	Classificado	KARVIL / TORRENT	0,09	1.350,00	*
081	48029 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CO	15.000,00	Classificado	LONGACTIL / CRISTALIA	0,19	2.850,00	*
095	36463 CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	CO	200.000,00	Classificado	SERENATA / TORRENT	0,105	21.000,00	*
176	48050 LAMOTRIGINA 25 MG	CO	10.000,00	Classificado	LAMITOR / TORRENT	0,22	2.200,00	*
247	48062 ROSSUVASTATINA 20 MG	CO	40.000,00	Classificado	ROSUCOR / TORRENT	0,94	37.600,00	*
284	36622 VENLAFAXINA 75 mg	CO	200.000,00	Classificado	VENLIFT OD / TORRENT	0,679	135.800,00	*



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

1573

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 3042-2 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: (54) 3523 - 2700	Status: Classificado	77.656,10
Representante: 35514-3 EDIVAR SZYMANSKI										
Lote 001 - Lote 001								77.656,10		
006	36388 ACICLOVIR POMAOA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TU	200,00	Classificado	PRATI O.	2,71	542,00	*		
023	48024 AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	1,50	750,00	*		
035	36411 BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60m	FR	300,00	Classificado	IFAL	1,957	587,10	*		
088	36455 CLORIDRATO OE IMIPRAMINA 25 mg	CO	50.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,25	12.500,00	*		
098	36466 COMPLEXO B	CO	300.000,00	Classificado	VITAMEO	0,036	10.800,00	*		
105	48032 DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	OO	1.000,00	Classificado	ATIVUS	7,50	7.500,00	*		
129	36496 DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO OE PETIOI NA)	AM	500,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	1,50	750,00	*		
146	36508 FINASTERIDA 5 mg	CO	18.000,00	Classificado	AUROBINOO	0,299	5.382,00	*		
159	36743 HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FR	200,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	2,34	468,00	*		
183	36540 LEVOMEPRMAZINA 25 mg	CO	24.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,30	7.200,00	*		
184	36541 LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FR	300,00	Classificado	CRISTALIA	7,29	2.187,00	*		
262	36606 SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	CO	30.000,00	Classificado	ACCORD	0,85	25.500,00	*		
285	36624 VERAPAMIL 80 mg	CO	20.000,00	Classificado	PRATI D.	0,065	1.300,00	*		
287	36626 ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIOROC LOROTIAZIOA)	CO	15.000,00	Classificado	BRAINFARMA	0,146	2.190,00	*		
Fornecedor: 39913-2 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							CNPJ: 67.729.178/0004-91	Telefone: (19) 3522 - 5800	Status: Classificado	226.020,50
Lote 001 - Lote 001								226.020,50		
007	36384 ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	CO	200.000,00	Classificado	IMEC	0,016	3.200,00	*		
017	36394 ALOPURINOL 300 mg	CO	3.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,135	405,00	*		
020	36397 AMINOFILINA 100 mg	CO	100.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,05	5.000,00	*		
030	36407 ATENOLOL 50 mg	CO	200.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,029	5.800,00	*		
033	36409 AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FR	500,00	Classificado	PHARLAB	3,689	1.844,50	*		
039	36415 BROMOPRIOA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AM	3.000,00	Classificado	WASSER FARMA	0,54	1.620,00	*		
043	36420 BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FR	3.600,00	Classificado	FARMACE	4,40	15.840,00	*		
045	36422 BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AM	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,90	900,00	*		
047	36736 CARBAMAZEPINA 200 mg	CO	50.000,00	Classificado	TEUTO	0,063	3.150,00	*		
051	48026 CARBONATO DE LITIO 300 MG	CO	30.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,165	4.950,00	*		
062	36435 CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TU	1.200,00	Classificado	SOBRAL	1,45	1.740,00	*		
064	36437 CIMETIOINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 m	AM	3.000,00	Classificado	HYPOFARMA	0,689	2.067,00	*		
070	36442 CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FR	2.000,00	Classificado	HIPOLABOR	1,50	3.000,00	*		
086	36443 CLOPIOGREL 75 mg	CO	20.000,00	Classificado	AUROBINOO/AB FA	0,35	7.000,00	*		
086	36454 CLORIDRATO OE EPINEFRINA 1mg / ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	2,75	1.375,00	*		
091	36458 CLORIDRATO OE ONOANSETRONA 8 mg	CO	6.000,00	Classificado	CRISTALIA	1,897	11.322,00	*		
112	36460 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FR	2.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,96	1.920,00	*		
116	36739 DIAZEPAM 5 mg	CO	120.000,00	Classificado	SANTISA	0,032	3.840,00	*		
127	36494 DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AM	7.000,00	Classificado	CRISTALIA	3,18	22.260,00	*		
131	36499 DRAMIN INJETÁVEL 1 ml	AM	1.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	1,30	1.300,00	*		
151	36514 FUROSEMIOA 40 mg	CO	250.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,023	5.750,00	*		
154	48039 GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO OE GENTAMI CINA)	AM	3.600,00	Classificado	SANTISA	0,68	2.448,00	*		
174	48048 LACTULOSE 667 MG/ML	FR	240,00	Classificado	NUTRIEX	6,35	1.524,00	*		
181	36538 LEVOFLOXACINO 500 mg	CO	18.000,00	Classificado	ZYOUS	0,65	11.700,00	*		
182	36539 LEVOMEPRMAZINA 100 mg	CO	24.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,65	15.600,00	*		
201	36556 METFORMINA 850 mg	CO	200.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,049	9.800,00	*		
204	48057 METOCLOPRAMIDA 10 MG	CO	20.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,068	1.360,00	*		
220	48060 NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	TU	400,00	Classificado	HIPOLABOR	1,45	580,00	*		
222	36571 NORFLOXACINO 400 mg	CO	24.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,17	4.080,00	*		
236	36586 PROMETAZINA 25 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO	0,075	750,00	*		
240	48061 RANITIOINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FR	300,00	Classificado	NATIVITA	3,90	1.170,00	*		
260	48067 SUCCINATO OE HIOROCORTISONA 500 mg PÓ PARA IN	FR	1.000,00	Classificado	NOVAFARMA	5,40	5.400,00	*		



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

1574

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
JEÇÃO								
263	48068 SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	TU	1.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	3,95	3.950,00	*
265	36508 SULFATO DE MÓRFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AM	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR	1,72	1.720,00	*
270	36612 TANSULOSINA 0,4 mg	CO	30.000,00	Classificado	GEOLAB	0,99	29.700,00	*
280	36618 VALPROATO DE SÓDIO 576 mg (EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CO	40.000,00	Classificado	BIOLAB SANUS	0,599	23.960,00	*
282	36620 VARICOSS 15/90 mg	FR	50.000,00	Classificado	CIFARMA	0,15	7.500,00	*
286	36625 VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	0,99	495,00	*

Fornecedor: 276-3 DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 95.368.320/0001-05 Telefone: (46) 3225 5282 Status: Classificado 89.538,80

Lote 001 - Lote 001									89.538,80
031	36408 ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AM	500,00	Classificado	ISOFARMA	0,30	150,00	*	
144	36506 FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FR	2.000,00	Classificado	HIPOLABOR	2,32	4.640,00	*	
161	48040 HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AM	200,00	Classificado	HYPOFARMA	0,749	149,80	*	
167	36528 IBUPROFENO 600 mg	CO	250.000,00	Classificado	TEUTO	0,077	19.250,00	*	
196	36554 MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FR	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,72	720,00	*	
206	36558 METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AM	2.000,00	Classificado	ISOFARMA	0,289	578,00	*	
217	36568 NIMODIPINO 30 mg	CO	200.000,00	Classificado	VITAMEDIC	0,184	36.800,00	*	
224	36573 OMEPRAZOL 20 mg. COM 14 COMP	CA	300.000,00	Classificado	PHARLAB	0,042	12.600,00	*	
226	36575 PANTOPRAZOL 40 mg	CO	60.000,00	Classificado	VITAMEDIC	0,219	13.140,00	*	
242	36591 RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AM	4.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,339	1.356,00	*	
264	36607 SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	AM	500,00	Classificado	ISOFARMA	0,31	155,00	*	

Fornecedor: 2411-2 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 Telefone: (54) 3523-2800 Status: Classificado 207.796,00

Representante: 55573-8 JOCIMAR REVERS

Lote 001 - Lote 001									207.796,00
022	36399 AMIODARONA 200 mg	CO	100.000,00	Classificado	GEOLAB	0,256	25.600,00	*	
037	36413 BIPERIDENO 2 mg	CO	40.000,00	Classificado	U.QUIMICA	0,15	6.000,00	*	
044	36421 BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500mg/ml 5 ml	AM	3.000,00	Classificado	HYPOFARMA	1,24	3.720,00	*	
046	36423 CAPTOPRIL 25 mg	CO	600.000,00	Classificado	SANVAL	0,013	7.800,00	*	
059	36432 CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AM	5.000,00	Classificado	AGILA	1,47	7.350,00	*	
066	36439 CITALOPRAM 20 mg	CO	80.000,00	Classificado	TEUTO	0,126	10.080,00	*	
074	36447 CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FR	500,00	Classificado	NATULAB	0,71	355,00	*	
093	36461 CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	CO	2.000,00	Classificado	PRATI	0,74	1.480,00	*	
111	36479 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg /ml 100 ml	FR	1.000,00	Classificado	FARMACE	1,29	1.290,00	*	
118	36486 DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AM	5.000,00	Classificado	TEUTO	0,38	1.900,00	*	
125	36740 DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AM	2.000,00	Classificado	SANTISA	0,37	740,00	*	
135	36501 ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FR	300,00	Classificado	PRATI	4,96	1.488,00	*	
140	36505 FENITOINA SÓDICA 100 mg	CO	36.000,00	Classificado	TEUTO	0,199	7.164,00	*	
149	36511 FLUXETINA 20 mg	CO	250.000,00	Classificado	TEUTO	0,032	8.000,00	*	
164	36525 HIOROCLOTIAZIDA 25 mg	CO	300.000,00	Classificado	CIMED	0,014	4.200,00	*	
173	36534 KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TU	2.000,00	Classificado	CRISTALIA	10,19	20.380,00	*	
185	36543 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	CO	40.000,00	Classificado	MERCK	0,098	3.920,00	*	
186	36544 LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	CO	40.000,00	Classificado	MERCK	0,098	3.920,00	*	
187	36545 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	CO	30.000,00	Classificado	MERCK	0,098	2.940,00	*	
190	36550 LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	CO	700.000,00	Classificado	PRATI	0,03	21.000,00	*	
192	36746 MILEATO DE ENALAPRIL 10 mg	CO	150.000,00	Classificado	SANVAL	0,031	4.650,00	*	
219	36569 NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TU	3.000,00	Classificado	GREEN PHARMA	2,64	7.920,00	*	
244	36593 RISPERIDONA 2 mg	CO	40.000,00	Classificado	U.QUIMICA	0,209	8.360,00	*	
248	48063 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6.000,00	Classificado	NATULAB	0,439	2.634,00	*	
249	36596 SALBUTAMOL AERÓSOLO 100 mcg COM 20 DOSES	FR	1.500,00	Classificado	GLENMARK	6,89	10.335,00	*	
253	36599 SINVASTATINA 20 mg	CO	200.000,00	Classificado	SANVAL	0,059	11.800,00	*	
254	36600 SINVASTATINA 40 mg	CO	150.000,00	Classificado	SANVAL	0,119	17.850,00	*	
278	48081 VALPROATO DE SÓDIO 288 mg (EQUIVALENTE A 250 mg)	CO	20.000,00	Classificado	BIOLAB	0,246	4.920,00	*	



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

001575

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
g DE ÁCIDO VALPRÓICO)								
Fornecedor: 2040-1 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CNPJ: 03.924.435/0001-10 Telefone: (44) 3521 - 8181 Status: Classificado 11.529,00								
Representante: 37007-0 EDUARDO JOSE PRANDO								
Lote 001 - Lote 001 11.529,00								
083	36452 CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	0,68	340,00	*
104	36930 DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	CO	4.000,00	Classificado	ZYDUS	0,37	1.480,00	*
207	36559 METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TU	1.000,00	Classificado	PRATI	6,52	6.520,00	*
232	36581 PIROXICAM 20 mg	CO	30.000,00	Classificado	N QUIMICA	0,099	2.970,00	*
258	48065 STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	CO	300,00	Classificado	EMS	0,73	219,00	*
Fornecedor: 1422-2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP CNPJ: 76.386.283/0001-13 Telefone: (46) 3224 - 3767 Status: Classificado 45.958,00								
Representante: 62424-1 MAURICIO MACIAG								
Lote 001 - Lote 001 45.958,00								
028	36405 ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+ SULFATO DE CONDROITINA)	CO	10.000,00	Classificado	ZODIAC	1,80	18.000,00	*
729	36406 ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	CO	900,00	Classificado	GERMED	0,80	720,00	*
084	36453 CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	CO	5.000,00	Classificado	NOVA QUIMICA	1,29	6.450,00	*
085	48030 CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	CO	5.000,00	Classificado	NOVA QUIMICA	2,35	11.750,00	*
122	36490 DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	CO	20.000,00	Classificado	GERMED	0,37	7.400,00	*
133	36500 ELOTIN 5 ml	FR	900,00	Classificado	ELOFAR	1,82	1.638,00	*
Fornecedor: 39665-5 MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP CNPJ: 09.676.258/0001-98 Telefone: (46) 3524 - 6343 Status: Classificado 69.187,40								
Representante: 35515-1 ANGELO FOLLADOR SOBRINHO								
Lote 001 - Lote 001 69.187,40								
001	36404 ARADOIS H 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+H IDROCLOROTIAZIDA)	CO	9.000,00	Classificado	EMS	0,269	2.421,00	*
003	36380 ABLOK 100/25 mg	CO	500,00	Classificado	EMS	0,248	124,00	*
012	36388 ÁGUA DESTILADA 5 ml	AM	2.000,00	Classificado	SAMTEC	0,138	276,00	*
038	36414 BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FR	4.000,00	Classificado	MARIOL - 20ML	0,869	3.476,00	*
078	36449 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	CO	50.000,00	Classificado	EMS	0,639	31.950,00	*
092	36460 CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	CO	120.000,00	Classificado	ZYDUS	0,16	19.200,00	*
094	36462 CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	CO	100.000,00	Classificado	OSORIO	0,014	1.400,00	*
099	36467 COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FR	2.000,00	Classificado	PHARMASCIENSE	2,195	4.390,00	*
110	36478 DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AM	2.000,00	Classificado	HYPOFARMA	0,63	1.260,00	*
	36533 EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CA	7.200,00	Classificado	PHARMASCIENSE	0,332	2.390,40	*
152	36515 FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AM	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,43	430,00	*
188	36548 LORATADINA 10 mg	CO	10.000,00	Classificado	GEOLAB	0,047	470,00	*
205	48056 METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FR	2.000,00	Classificado	MARIOL	0,511	1.022,00	*
252	36931 SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	CO	2.000,00	Classificado	GEOLAB	0,189	378,00	*
Fornecedor: 66751-0 PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME CNPJ: 22.688.060/0001-81 Telefone: (45) 3235-1945 Status: Classificado 102.372,40								
Representante: 39841-1 ALEX SANDRO SCHERER								
Lote 001 - Lote 001 102.372,40								
002	36518 GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 m g/ml 3 ml(BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	FR	20,00	Classificado	ALLERGAN	77,20	1.544,00	*
004	44915 ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	200,00	Classificado	ROCHE	50,00	10.000,00	*
008	48017 ACIDO FOLICO 5MG	CO	20.000,00	Classificado	NUNES	0,039	780,00	*
014	36390 ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FR	600,00	Classificado	PRATI	0,98	588,00	*
015	36391 ALBENDAZOL 400 mg	CO	2.000,00	Classificado	PRATI	0,399	798,00	*
050	36424 CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	CO	20.000,00	Classificado	IMEC	0,03	600,00	*
053	36426 CARDIZEN 30 mg	CO	900,00	Classificado	EMS	0,129	116,10	*
106	48033 DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIR ONA SÓDICA).	DO	1.200,00	Classificado	EUROFARMA	9,89	11.868,00	*



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

11576

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
107	48034 DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA +DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	DO	2.400,00	Classificado	EUROFARMA	9,89	23.736,00	*
114	36482 DIAMOX 250 mg	CO	1.500,00	Classificado	UNIAO Q	0,499	748,50	*
132	48036 ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	CO	2.000,00	Classificado	PFIZER	3,14	6.280,00	*
137	36503 ESPIROLACTONA 25 mg	CO	40.000,00	Classificado	ASPEN	0,12	4.800,00	*
145	36507 FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FR	400,00	Classificado	BOHERINGER	17,00	6.800,00	*
148	36510 FLUCONAZOL 100 mg	CO	6.000,00	Classificado	PRATI	0,30	1.800,00	*
150	36513 FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FR	40,00	Classificado	NOVARTIS	68,00	2.720,00	*
169	48044 INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	CO	240,00	Classificado	JANSEN	4,95	1.188,00	*
191	36547 LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	CO	900,00	Classificado	MERCK	0,99	891,00	*
194	36552 MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	CO	5.000,00	Classificado	FARMOQUIMICA	0,30	1.500,00	*
195	36553 MEBENDAZOL 100 mg	CO	2.000,00	Classificado	SOBRAL	0,04	80,00	*
218	48059 NISTATINA 100.000U/ML SUPENSAO ORAL	FR	600,00	Classificado	PRATI	2,00	1.200,00	*
223	36572 ÓLEO MINERAL 60 ml	FR	200,00	Classificado	MARIOL	1,74	348,00	*
227	36576 PARACETAMOL 200 mg / ml	FR	3.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,50	1.500,00	*
233	36583 PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+ CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	CO	2.400,00	Classificado	BIOLAB	1,794	4.305,60	*
37	36587 PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AM	1.000,00	Classificado	SANVAL	1,08	1.080,00	*
238	36588 RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	CO	150,00	Classificado	NIKKO	2,25	337,50	*
251	36598 SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL +FLUTICASONA)	FR	90,00	Classificado	GSK	87,53	7.877,70	*
257	48064 SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	FR	24,00	Classificado	BOHERINGER	250,00	6.000,00	*
266	48072 SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	0,63	126,00	*
267	48071 SULFATO FERROSO 40 MG	CO	30.000,00	Classificado	NUNES	0,032	960,00	*
275	48074 TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	CO	360,00	Classificado	BOHERINGER	5,00	1.800,00	*

Fornecedor: 66410-3: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 Telefone: (41) 3052-7900 Status: Classificado 175.108,00

Lote 001 - Lote 001

175.108,00

013	36389 ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AM	2.000,00	Classificado	FARMACE	0,13	260,00	*
018	36395 AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FR	4.000,00	Classificado	NATULAB	1,40	5.600,00	*
019	36396 AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FR	4.000,00	Classificado	FARMACE	1,40	5.600,00	*
061	36434 CETOCONAZOL 200 mg	CO	10.000,00	Classificado	PRATI	0,13	1.300,00	*
063	36436 CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FR	400,00	Classificado	PRATI	3,40	1.360,00	*
065	36438 CINARIZINA 75 mg	CO	700.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,094	65.800,00	*
073	36446 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AM	1.000,00	Classificado	FARMACE	0,22	220,00	*
075	48027 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	CO	100.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,03	3.000,00	*
080	48028 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	CO	20.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	0,17	3.400,00	*
	36476 DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TU	2.000,00	Classificado	SANVAL	0,64	1.280,00	*
117	48035 DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	CO	200.000,00	Classificado	VITAMED	0,02	4.000,00	*
124	36492 DIPIRONA 500 mg	CO	150.000,00	Classificado	GREENPHARMA	0,064	9.600,00	*
126	36493 DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FR	3.000,00	Classificado	FARMACE	0,55	1.650,00	*
143	48037 FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	300,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	2,59	777,00	*
156	36521 GLIBENCLAMIDA 5 mg	CO	200.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,02	4.000,00	*
160	48042 HALOPERIDOL 5 MG	CO	36.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	0,08	2.880,00	*
162	48041 HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AM	200,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	6,00	1.200,00	*
165	36526 HÍDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FR	2.400,00	Classificado	NATULAB	2,20	5.280,00	*
168	36529 IBUPROFENO GOTAS	FR	2.500,00	Classificado	NATULAB	0,91	2.275,00	*
172	48047 ITRACONAZOL 100 MG	CO	6.000,00	Classificado	GREENPHARMA	0,49	2.940,00	*
189	36549 LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FR	250,00	Classificado	PRATI	1,68	420,00	*
193	36551 MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	CO	150.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,037	5.550,00	*
209	36744 METRONIDAZOL 250 mg	CO	20.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,10	2.000,00	*
210	36560 METRONIDAZOL 250 mg	CO	12.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,10	1.200,00	*
213	36564 NEOMICINA POMADA 10 g	TU	6.000,00	Classificado	SOBRAL	0,95	5.700,00	*
215	36566 NIFEDIPINO 20 mg	CO	250.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,03	7.500,00	*
228	36577 PARACETAMOL 500 mg	CO	150.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,04	6.000,00	*
231	36580 PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml (CLORIDRATO DE P ILOCARPINA)	FR	90,00	Classificado	LATINOFARMA	18,00	1.620,00	*



Município de Capanema - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2017

[Handwritten Signature]
001577


Página:7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
241	36580 RANITIDINA 150 mg	CO	30.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,06	1.800,00	*
246	36595 ROSSUVASTATINA 10 mg	CO	40.000,00	Classificado	SANDOZ	0,46	18.400,00	*
250	36597 SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FR	1.200,00	Classificado	NATULAB	1,08	1.296,00	*
269	36611 TANDRILAX	CO	10.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,12	1.200,00	*
VALOR TOTAL:							1.533.821,40	

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2017 17:07
Para: 'mfmedic@terra.com.br'
Assunto: PREGÃO 10/2017
Anexos: NOTIFICAÇÃO DE DEFERIMENTO E REABERTURA.pdf

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552 1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR


001578

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dimeva Distribuidora de Medicamentos...
<faturamento_dimeva@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 13:38
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: PREGÃO 10/2017

Confirmado o recebimento:

Grato.
Valdecir

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 21 de março de 2017 17:12
Para: 'Angeomed Farmacêutica'; licitacao@damedi.com.br; 'Mariana - SETOR DE LICITAÇÃO - DIMENSÃO
OSPITALAR'; 'Dimeva Distribuidora de Medicamentos...'
Assunto: PREGÃO 10/2017

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552 1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Angeomed <angeomed@netconta.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 13:37
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: NOTIFICAÇÃO

Recebido.

Atenciosamente

Anna Carolina – Financeiro e Administrativo
Angeomed Farmacêutica
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3523-5454



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de março de 2017 13:26
Para: angeomed@netconta.com.br
Assunto: NOTIFICAÇÃO

BOA TARDE!
SOLICITO QUE NOS CONFIRME O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avg.com
Versão: 2016.0.8007 / Banco de dados de vírus: 4767/14162 - Data de Lançamento: 03/22/17

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:12
Para: 'angeomed@netconta.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO A RESPEITO DE RECURSO
Anexos: NOTIFICAÇÃO DE DEFERIMENTO E REABERTURA.PDF

BOM DIA!
SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO APRESENTADO REFERENTE AO PREGÃO 010-2017!
PEÇO QUE LEIA-O COM ATENÇÃO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR


1581

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: ELISANE <licita@pharmedhospitalar.com.br>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2017 17:24
Assunto: Lida: PREGÃO 10/2017

Sua mensagem

Para: Desconh.
Assunto:


1582

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2017 17:25
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Resposta automática: PREGÃO 10/2017

Confirmando que recebi o e-mail nesta data. AR Fiorenzano Comércio de Medicamentos Ltda
Telefone: (46) 3524-3136

114583

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: NEW - licitacao02@inovamed-rs.com.br <licitacao02@inovamed-rs.com.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2017 17:26
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: PREGÃO 10/2017

Boa Tarde!

Confirmo recebimento deste.

Atenciosamente

Briani Bender

Setor de Documentação
Skype: inovamed.licitacao02
Rua Rubens Derks, 105
CEP: 99706-300 | Erechim – RS
Fone: (54)3522-4273 | (54)9 9653-9009(whatsApp)
www.inovamed-rs.com.br



Sr. Cliente:

Buscando melhor atendê-lo, disponibilizamos novos acessos em nosso site: www.inovamed-rs.com.br

⇒ **Primeiro deve-se efetuar o cadastro no site para ter acesso a todas informações disponibilizadas, para isso basta seguir os passos abaixo:**

- ↳ Dentro do site, clique no botão [Acesso Cliente](#).
- ↳ Quero me cadastrar na Inovamed.
- ↳ Preencha com seus dados.
- * Em até 24 horas seu cadastro será ativado.

→ **Acessos disponíveis em nosso site:**

- ↳ Para consulta/impressão de documentos, acesse a aba [Documentação](#);
- ↳ Para 2ª via de boletos/pagamentos, acesse a aba [2ª via de boleto](#);
- ↳ Para solicitar orçamentos (compra direta/prévia de produtos), acesse a aba [Produtos](#);
- ↳ Para acompanhar seu produto, acesse a aba [Acompanhe seu pedido](#);
- ↳ Para outras informações/sugestões/reclamações, acesse a aba [Contato](#);

A equipe Inovamed agradece a sua preferência.

Em 21/03/2017 17:17, roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552 1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Leitura_Aglon <leitura1@aglon.com.br>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2017 17:39
Assunto: Lida: PREGÃO 10/2017

Sua mensagem

Para: Desconh.
Assunto:

De: AGIL DISTRIBUIDORA <agildistribuidora@outlook.com>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2017 18:57
Assunto: Lida: PREGAO 10/2017

A sua mensagem:

Para: AGIL DISTRIBUIDORA
Assunto: PREGAO 10/2017
Enviado: terça-feira, 21 de março de 2017 17:28:37 (UTC-03:00) Brasília
foi lida em: terça-feira, 21 de março de 2017 18:57:22 (UTC-03:00) Brasília.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Patrícia - Ciamedrs <presencial01@ciamedrs.com.br>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 07:43
Assunto: Lidas: PREGAO 10/2017

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para <agildistribuidora@outlook.com>; <gerencia@drvmedicamentos.com.br>; <licita02@promefarma.com.br>; <dihosmed@hotmail.com>; "Patrícia - Ciamedrs" <presencial01@ciamedrs.com.br>; <licita2@medigram.com.br>; <licitacao@promedicpb.com.br>; <vendas@rioclarense.com.br> em 21/03/2017 17:28

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 22/03/2017 07:43



roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Patrícia - Ciamedrs <presencial01@ciamedrs.com.br>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 07:43
Assunto: Lidas: PREGAO 10/2017

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para <agildistribuidora@outlook.com>; <gerencia@drvmedicamentos.com.br>; <licita02@promefarma.com.br>; <dihosmed@hotmail.com>; "Patrícia - Ciamedrs" <presencial01@ciamedrs.com.br>; <licita2@medigram.com.br>; <licitacao@promedicpb.com.br>; <vendas@rioclarense.com.br> em 21/03/2017 17:28

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 22/03/2017 07:43


1588

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: RAFAELA MOTTA <edital2@dimaster.com.br>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 07:50
Assunto: Lidas: PREGÃO 10/2017

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para
<edital@dimaster.com.br>; "RAFAELA MOTTA" <edital2@dimaster.com.br>;
<licitacao05@inovamed-rs.com.br>; <licitacao02@inovamed-rs.com.br>;
"Atons do Brasil" <licita.atons@gmail.com>; "ELISANE"
<licita@pharmedhospitalar.com.br>; <licitacao2@centermedi.com.br> em
21/03/2017 17:17

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 22/03/2017 07:50

De: Cassiane - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda <edital@dimaster.com.br>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:12
Assunto: Lidas: PREGÃO 10/2017

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para <edital@dimaster.com.br>; "RAFAELA MOTTA" <edital2@dimaster.com.br>; <licitacao05@inovamed-rs.com.br>; <licitacao02@inovamed-rs.com.br>; "Atons do Brasil" <licita.atons@gmail.com>; "ELISANE" <licita@pharmedhospitalar.com.br>; <licitacao2@centermedi.com.br> em 21/03/2017 17:17

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 22/03/2017 08:12

[Handwritten signature]
3000

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licita02@angai.com.br
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:28
Assunto: Lida: PREGÃO 10/2017

Sua mensagem

Para: licitacao@angai.com.br; licita05@angai.com.br
Assunto: PREGÃO 10/2017
Enviada: 22/03/2017 08:24

foi lida em 22/03/2017 08:27.

44.1591

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@angai.com.br
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:34
Assunto: Lida: PREGÃO 10/2017

Sua mensagem

Para: licitacao@angai.com.br; licita05@angai.com.br
Assunto: PREGÃO 10/2017
Enviada: 22/03/2017 08:24

foi lida em 22/03/2017 08:33.

1592

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: JULIANE P. ZUCOLOTO - DAMEDI <licitacao@damedi.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:29
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: PREGÃO 10/2017

Bom dia, ok recebido.

Att.

Damedi

JULIANE PALOSCHI ZUCOLOTO

Licitações

tel: (46) 3220-4949

Damedi Dambros Comércio de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Rua Paraná nº 299 - Centro - Pato Branco - PR

Cep: 85501-074

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 21 de março de 2017 17:12

Para: 'Angeomed Farmacêutica'; licitacao@damedi.com.br; 'Mariana - SETOR DE LICITAÇÃO - DIMENSÃO HOSPITALAR'; 'Dimeva Distribuidora de Medicamentos...'

Assunto: PREGÃO 10/2017

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI

SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552 1321

...UNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

441593

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mariana - SETOR DE LICITAÇÃO - DIMENSÃO HOSPITALAR
<licitacao01.dimensaohospitalar@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:22
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: PREGÃO 10/2017

Recebido.

Muito obrigada.

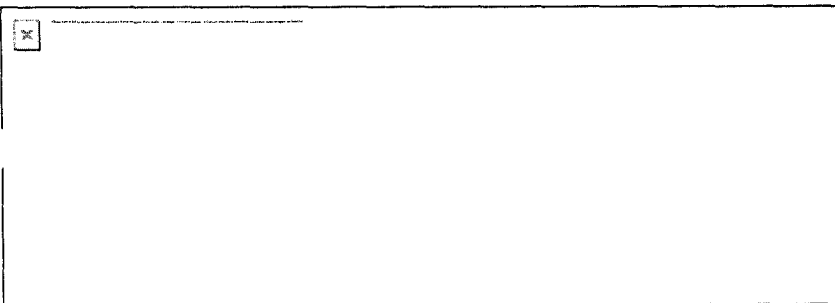
Em 21 de março de 2017 17:12, <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI

SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552 1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:48
Para: 'atendimento@mauromarciano.com.br'
Assunto: notificação referente ao recurso pregão 010-2017
Anexos: NOTIFICAÇÃO DE DEFERIMENTO E REABERTURA.PDF

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO APRESENTADO REFERENTE AO PREGÃO 010-2017!

PEÇO QUE LEIA-O COM ATENÇÃO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR


1594

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 11:08
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: NOTIFICAÇÃO REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE RECURSO

De: Gissiele Kautzmann [mailto:gissiele.dimensao@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 22 de março de 2017 10:45
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Recebido

Obter o [Outlook para Android](#)

From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Sent: Wednesday, March 22, 2017 8:17:16 AM
To: damedi@damedi.com.br; gissiele.dimensao@hotmail.com
Subject: NOTIFICAÇÃO REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE RECURSO

BOM DIA!
SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO APRESENTADO REFERENTE AO PREGÃO 010-2017!
PEÇO QUE LEIA-O COM ATENÇÃO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Handwritten signature
1505

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Thayse Ferrari | Altermed Mat Méd Hosp Ltda <licitacoes@altermed.com.br>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:42
Assunto: Confirmação de leitura (exibida) - PREGO 10/2017

Esta é uma confirmação de leitura para a mensagem que você enviou para licitacoes@altermed.com.br.

Nota: esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não



MDNPart3.txt

há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

1596

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitação Centermedi <licitacao2@centermedi.com.br>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:45
Assunto: Confirmação de leitura (exibida) - PREGO 10/2017

Esta é uma confirmação de leitura para a mensagem que você enviou para licitacao2@centermedi.com.br.

Nota: esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não



MDNPart3.txt

há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

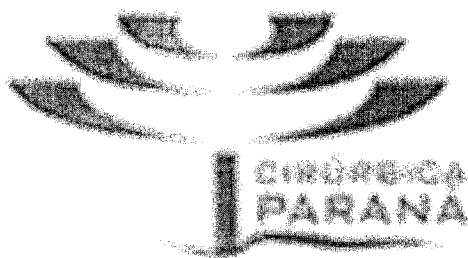
401597

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Lucas - Cirúrgica Paraná <cirurgicaparana_licitacao3@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:46
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: [SPAM-8.5]- Re: PREGÃO 10/2017

Confirmo e recebimento do respectivo e-mail.

E agradeço o comunicado.



Lucas Goularte/ Licitação
Cirurgicaparana_licitacao3@hotmail.com

CIRURGICA PARANÁ DISTRIB
AV. CELSO GARCIA CID, 3698, ZOI
Tel.: (44) 3623-3591 / Fax: (44) 30

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 21 de março de 2017 18:24

Para: 'Leitura_Aglon'; fernamed@uol.com.br; 'AZ Dist. Medicamentos.'; vendas@rioclarense.com.br; 'L A Dalla Porta Junior'; 'Lucas - Cirúrgica Paraná'; licita05@angai.com.br; licitacaoangai@hotmail.com; licitacao8@altermed.com.br; licitacao4@altermed.com.br; fiorezanomed@yahoo.com.br

Assunto: PREGÃO 10/2017

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552 1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Danyelle Neto <licita02@promefarma.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:55
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: PREGÃO 10/2017

Acuso recebimento.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:06
Para: gerencia@drvmedicamentos.com.br; licita02@promefarma.com.br; 'Atons do Brasil' <licita.atons@gmail.com>
Assunto: PREGÃO 10/2017

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
AGENCIADOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552 1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR


1599

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Danyelle Neto <licita02@promefarma.com.br>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:55
Assunto: Lida: PREGAO 10/2017

Sua mensagem

Para: Desconh.
Assunto:


#01600

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Atons do Brasil <licita.atons@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 09:01
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: PREGÃO 10/2017

Recebido.

Tammy Sampaio
Atons do Brasil
08000000017

Em 22 de março de 2017 08:05, <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI

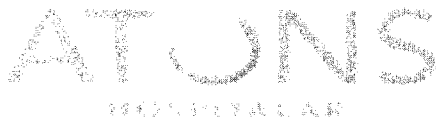
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552 1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: Fatima - Atons do Brasil <vendaspUBLICAS6@atons.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 12:36
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: PREGÃO 10/2017
Anexos: NOTIFICAÇÃO DE DEFERIMENTO E REABERTURA.pdf

Ok, recebido

Fatima Abrantes Orteiro
Licitações – Coordenadora



☎ 0800.000.0017 / (11) 2384.3534
✉ vendaspUBLICAS6@atons.com.br
🌐 www.atons.com.br

⚠ **Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com a redução de Custos.**

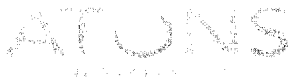
"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

De: Gisele-Atons.lic [mailto:vendaspUBLICAS2@atons.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de março de 2017 12:03
Para: vendaspUBLICAS6@atons.com.br
Cc: 'Yone - Atons' <yone@atons.com.br>
Assunto: ENC: PREGÃO 10/2017

PSC.

.te.

Gisele F. Ribeiro



☎ 0800.000.0017
✉ vendaspUBLICAS2@atons.com.br
🌐 www.atons.com.br

⚠ **Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com a redução de Custos.**

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

De: Atons do Brasil [mailto:atons@atons.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de março de 2017 11:37
Para: vendaspUBLICAS4@atons.com.br
Cc: 'Gisele-Atons.lic' <vendaspUBLICAS2@atons.com.br>
Assunto: ENC: PREGÃO 10/2017


001602

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Camila-Atons.lic <vendaspublicas3@atons.com.br>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 09:11
Assunto: Lida: PREGÃO 10/2017

Sua mensagem

Para: 'Atons do Brasil'; atons@atons.com.br; vendaspublicas3@atons.com.br
Assunto: PREGÃO 10/2017
Enviada: 22/03/2017 09:06

foi lida em 22/03/2017 09:10.

1603

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: A.G. KIENEN - Ricardo <licitacao@promedicpb.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 09:05
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Res: PREGÃO 10/2017

Bom dia Roseli,

email recebido,

Sem mais,

Att.

Ricardo Caldart
Departamento de Licitações
A.G. KIENEN & CIA. LTDA. - PROMEDIC
46 3224 2100
Skype: a.g.kienen

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Data: quarta-feira, 22 de março de 2017 07:55
Para: licitacao@promedicpb.com.br
Assunto: PREGÃO 10/2017

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552 1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
credita-se estar livre de perigo.

1604

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: fernamed@uol.com.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 09:27
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: PREGÃO 10/2017

ok

recebido

FERNAMED LTDA

CNPJ: 04.759.433/0001-86 - Insc.Est. 902.56959-65
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Cascavel - Pr
Fone/Fax: (45) 3225-8636
E-mail: fernamed@uol.com.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviada: Terça-feira, 21 de Março de 2017 17:24
Para: leitura1@aglon.com.br,fernamed@uol.com.br,az.medicamentos@gmail.com,vendas@rioclarense.com.br,ju
nimedsc@hotmail.com,cirurgicaparana_licitacao3@hotmail.com,licita05@angai.com.br,licitacaoangai@ho
tmil.com,licitacao8@altermed.com.br,licitacao4@altermed.com.br,fiorezanomed@yahoo.com.br
Assunto: PREGÃO 10/2017

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552 1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

=

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data entrei em contato telefônico com a empresa PEDROTTI & SCHERER onde fui atendida pelo Sr. Renan que confirmou o recebimento do e-mail enviado referente ao Pregão 10/2017 sobre Recurso e Reabertura da Sessão. Solicitei que confirmasse o recebimento via e-mail e o mesmo não confirmou.

Capanema, 22 de março de 2017.


Roseli Strozack Marcom

Apoio Licitação

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data entrei em contato telefônico com a empresa LA DALLA PORTA onde fui atendida pelo Sr. Gustavo que confirmou o recebimento do e-mail enviado referente ao Pregão 10/2017 sobre Recurso e Reabertura da Sessão. Solicitei que confirmasse o recebimento via e-mail e o mesmo não confirmou.

Capanema, 22 de março de 2017.

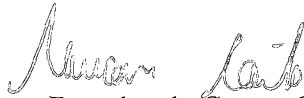

Roseli Strozack Marcom

Apoio Licitação

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data entrei em contato telefônico com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA onde fui atendida pelo Sra. Paula que repassou o email do Sr. Marcos Costa, afirmando que o mesmo iria confirmar o recebimento do e-mail enviado referente ao Pregão 10/2017 sobre Recurso e Reabertura da Sessão. Solicitei que confirmasse o recebimento via e-mail e o mesmo não confirmou.

Capanema, 22 de março de 2017.



Maicon Douglas de Castro Coito

Apoio Licitação

1608

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 13:44
Para: 'marcos.costa@rioclarense.com.br'
Assunto: notificação

BOA TARDE!
SOLICITO QUE CONFIRME O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:54
Para: 'marcos.costa@rioclarense.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO RECURSO PREGÃO 010-2017
Anexos: NOTIFICAÇÃO DE DEFERIMENTO E REABERTURA.PDF

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO APRESENTADO REFERENTE AO PREGÃO 010-2017!

PEÇO QUE LEIA-O COM ATENÇÃO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

NOTIFICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Capanema, no uso de suas atribuições legais, notifica as empresas participantes do Pregão Presencial nº 10/2017, que a sessão de julgamento das propostas será REABERTA no dia 23 de março de 2017, às 14h, no mesmo local, em razão do deferimento do recurso administrativo apresentado pela empresa INOVAMED.

Informamos que os lances ofertados não serão invalidados e o procedimento realizado na sessão anterior será aproveitado. Todavia, as empresas que foram irregularmente desclassificadas e inabilitadas terão a oportunidade de ofertar lances para aqueles itens que constam de suas propostas apresentadas em seus envelopes na sessão anterior.

Caso alguma das empresas desclassificadas e/ou inabilitadas apresente lance menor em determinado item, será facultado à licitante vencedora daquele item, na sessão anterior, participar dos lances e oferecer uma proposta melhor.

A não participação de alguma empresa na nova sessão impedirá a manifestação de recurso e a apresentação de razões recursais.

Na nova sessão, as licitantes poderão apresentar procuração para representantes distintos dos originalmente credenciados, com poderes específicos para ofertar lances em nome da empresa, seguindo as regras contidas no edital sobre o tema.

A nova sessão será aberta para a oferta de lances apenas nos seguintes itens:

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade
7	36384	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,00	COMP
8	48017	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COMP
17	36394	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COMP
18	36395	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS
19	36396	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS
20	36397	AMINOFILINA 100 mg	100.000,00	COMP
33	36409	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS
36	36412	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS
38	36414	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

42	36419	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COMP
47	36736	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COMP
56	36429	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COMP
59	36432	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP
66	36439	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COMP
73	36446	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP
74	36447	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS
75	48027	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,00	COMP
78	36449	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COMP
79	36450	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COMP
84	36453	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COMP
90	36738	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COMP
92	36460	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,00	COMP
95	36463	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,00	COMP
103	36472	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COMP
104	36930	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COMP
105	48032	DEXACITONEURIM INJETÁVEL 2 ML	1.000,00	DOSE
108	36476	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO
110	36478	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP
111	36479	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS
113	36481	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COMP
114	36482	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COMP
115	36483	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETÁVEL 2ml	2.500,00	AMP
116	36739	DIAZEPAM 5 mg	120.000,00	COMP
117	48035	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,00	COMP
118	36486	DICLOFENACO INJETÁVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP
119	36487	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,00	COMP
124	36492	DIPIRONA 500 mg	150.000,00	COMP
125	36740	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP
126	36493	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS
128	36495	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COMP
131	36499	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP
137	36503	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COMP
138	36504	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART
141	36742	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COMP
143	48037	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS
144	36506	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS
146	36508	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COMP

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

149	36511	FLUOXETINA 20 mg	250.000,00	COMP
151	36514	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,00	COMP
152	36515	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP
154	48039	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP
155	36519	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP
156	36521	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,00	COMP
164	36525	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,00	COMP
167	36528	IBUPROFENO 600 mg	250.000,00	COMP
172	48047	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COMP
173	36534	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO
176	48050	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COMP
177	48049	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COMP
182	36539	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	24.000,00	COMP
184	36541	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS
185	36543	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COMP
186	36544	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COMP
187	36545	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COMP
188	36548	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COMP
189	36549	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS
195	36553	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COMP
197	48053	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COMP
198	36555	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COMP
200	48054	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COMP
204	48057	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COMP
205	48056	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS
207	36559	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	1.000,00	TUBO
209	36744	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COMP
210	36560	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COMP
211	36562	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COMP
215	36566	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,00	COMP
216	36567	NIMESULIDE 100 mg	300.000,00	COMP
217	36568	NIMODIPINO 30 mg	200.000,00	COMP
218	48059	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS
219	36569	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO
220	48060	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO
222	36571	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COMP

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

111613

Quinta-Feira, 23 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1321

Página 50 / 281

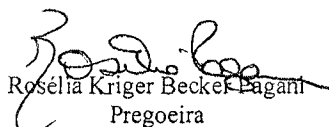


Município de Capanema - PR Setor de Licitações

223	36572	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS
224	36573	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,00	CAPS
226	36575	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COMP
227	36576	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS
232	36581	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COMP
236	36586	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COMP
239	36589	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COMP
240	48061	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS
241	36590	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COMP
243	36592	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COMP
244	36593	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COMP
250	36597	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS
254	36600	SINVASTATINA 40 mg	150.000,00	COMP
259	48066	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS
260	48067	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS
263	48068	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO
267	48071	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COMP
270	36612	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COMP
273	36615	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COMP
278	48081	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	20.000,00	COMP
279	48082	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	400,00	FRAS
280	36618	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COMP
281	36619	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COMP
282	36620	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS
284	36622	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,00	COMP

Mais informações, consultar o Setor de Licitações do Município de Capanema, pelo telefone: 46.3552-1321 - ramal 213.

Capanema, 21 de março de 2017.


Rosélia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

DIOEMS



Diário Oficial: Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

568918237

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

#41614

Quinta-Feira, 23 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1321

Página 51 / 281



Município de Capanema - 2017 Classificação por Fornecedor Pregão 10/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4-3 A G KIENEN & CIA LTDA								
CNPJ: 02.225.947/0001-68 - Telefone: (48) 3224-2100 - Status: Classificado - 50.635,00								
Lote 001 - Lote 001								
50.635,00								
010	36385 ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AM	200,00	Classificado	HIPOLABOS	7,39	1.478,00 *	
011	36387 ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	2,744	1.372,00 *	
082	36451 CLORIDRATO DE CLORPRIMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FR	300,00	Classificado	CRISTALIA	4,88	1.464,00 *	
116	36483 DIAZEPAM 10 mg/ml INJETAVEL 2ml	AM	2.500,00	Classificado	TEUTO	0,57	1.425,00 *	
120	36488 DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FR	2.500,00	Classificado	HIPOLABOR	0,85	2.125,00 *	
121	36489 DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	CO	40.000,00	Classificado	BRAINFARMA	0,326	13.040,00 *	
130	36497 OXANAREN 50 mg	CO	5.000,00	Classificado	EMS	0,58	2.900,00 *	
147	36503 FLAVONID 40500 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	CO	20.000,00	Classificado	BRAINFARMA	0,328	6.560,00 *	
155	36519 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AM	1.200,00	Classificado	HYPOFARMA	0,60	720,00 *	
158	48043 HALOPERIDOL 1 MG	CO	18.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,099	1.782,00 *	
198	36555 MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	CO	3.000,00	Classificado	EMS	0,123	369,00 *	
235	36584 PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	CO	2.400,00	Classificado	MEDLEY	3,50	8.400,00 *	
243	36592 RISPERIDONA 1 mg	CO	40.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,197	7.880,00 *	
281	36619 VARFARINA SÓDICA 5mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO	0,112	1.120,00 *	
Fornecedor: 62330-0 AGLD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME								
CNPJ: 20.690.558/0001-48 - Telefone: (48) 3523-6813 - Status: Classificado - 81.704,00								
Representante: 36992-6 LEANDRO LUIS SANTINI								
Lote 001 - Lote 001								
81.704,00								
076	36448 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	CO	40.000,00	Classificado	EMS	0,34	13.600,00 *	
096	36464 CLORPROPAMIDA 250 mg	CO	900,00	Classificado	PFIZER	0,46	414,00 *	
101	36469 CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	CO	900,00	Classificado	EMS	0,20	180,00 *	
123	36491 DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	CO	20.000,00	Classificado	GERMED	0,52	10.400,00 *	
157	36523 GLIMEPIRIDA 4 mg	CO	20.000,00	Classificado	CIMED	0,179	3.580,00 *	
171	48046 ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	CO	1.000,00	Classificado	EMS	0,23	230,00 *	
197	48053 MESALAZINA 600 MG	CO	3.000,00	Classificado	EMS	0,75	2.250,00 *	
203	48056 METILDOPA 500 MG	CO	50.000,00	Classificado	SUNPHARMA	0,23	11.500,00 *	
214	36565 NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	FR	300,00	Classificado	SANOPI	15,50	4.650,00 *	
239	36589 RAMIPRIL 5 mg	CO	12.000,00	Classificado	MEDLEY	0,70	8.400,00 *	
245	36594 RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDAT)	CO	10.000,00	Classificado	NOVARTIS	0,85	8.500,00 *	
256	36602 SOMALGIN CARDIO 100 mg	CO	10.000,00	Classificado	EMS	0,155	1.550,00 *	
272	36614 TOPIRAMATO 100 mg	CO	30.000,00	Classificado	EMS	0,295	8.850,00 *	
273	36615 TOPIRAMATO 50 mg	CO	20.000,00	Classificado	EMS	0,14	2.800,00 *	
283	36621 VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+ HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	3.800,00	Classificado	GERMED	0,25	900,00 *	
288	36627 ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	15.000,00	Classificado	EMS	0,26	3.900,00 *	
Fornecedor: 3310-3 AGLDN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA								
CNPJ: 65.817.800/0001-71 - Telefone: (19) 3573-7300 - Status: Classificado - 14.280,60								
Representante: 55425-1 EROS CARRARO								
Lote 001 - Lote 001								
14.280,60								
097	36465 COBIGAM COÚRIO	UN	50,00	Classificado	ALLERGAN	72,42	3.621,00 *	
178	36536 LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	CO	12.000,00	Classificado	ROCHE	0,80	9.600,00 *	
274	36616 TRAVATAM 0,004 COL. 2,5 ml	FR	120,00	Classificado	ALCON-NOVARTIS	8,83	1.059,60 *	
Fornecedor: 56810-4 ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA								
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Telefone: (47) 3620-9000 - Status: Classificado - 92.415,20								
Lote 001 - Lote 001								
92.415,20								
016	36382 ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	CO	3.600,00	Classificado	ELOFAR	0,252	907,20 *	
024	38400 AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	CO	10.000,00	Classificado	GSK	0,579	5.790,00 *	
025	36401 AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FR	1.000,00	Classificado	GSK	8,39	8.390,00 *	
034	36410 BACLOFENO 10 mg	CO	900,00	Classificado	TEUTO	0,096	86,40 *	
036	36412 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FR	500,00	Classificado	SAMTEC	0,495	247,50 *	
Emitido por: R DSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 k								
16/03/2017 19:17:48								



Município de Capanema - 2017 Classificação por Fornecedor Pregão 10/2017

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
048	48025 CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	CO	30.000,00	Classificado	IMEC	0,139	4.170,00	*
057	36430 CEFALEXINA 500 mg	CO	45.000,00	Classificado	TEUTO	0,369	16.605,00	*
059	36431 CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FR	900,00	Classificado	TEUTO	6,499	5.849,10	*
058	36441 CLONAZEPAM 2 mg	CO	120.000,00	Classificado	GEOLAB	0,049	5.880,00	*
079	36450 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	CO	12.000,00	Classificado	E.M.S	1,00	12.000,00	*
090	36738 CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	CO	24.000,00	Classificado	RANBAXY	0,27	6.480,00	*
109	36477 DEXAMETASONA 4 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO	0,137	1.370,00	*
126	36495 DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	CO	15.000,00	Classificado	ZYDUS	0,684	10.260,00	*
138	36504 ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CA	15.000,00	Classificado	MABRA	0,40	6.000,00	*
166	36527 IBUPROFENO 300 mg	CO	50.000,00	Classificado	MULTILAB	0,07	3.500,00	*
200	48054 METFORMINA 500 MG	CO	20.000,00	Classificado	MULTILAB	0,069	1.380,00	*
211	36562 MDNOCORDIL 20 mg	CO	10.000,00	Classificado	ZYDUS	0,076	760,00	*
259	48066 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	FR	1.000,00	Classificado	TEUTO	2,74	2.740,00	*

Fornecedor: 55647-9 ANGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.217.590/0001-80 Telefone: (46) 3606-7835 Status: Classificado 43.680,40
Representante: 54005-6 WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

Lote 001 - Lote 001 43.680,40

027	36733 ANLÓDIPINO 5mg	CO	50.000,00	Classificado	GEOLAB	0,019	950,00	*
060	36433 CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FR	1.200,00	Classificado	GLOBO	3,05	3.660,00	*
067	36440 CLOBAZAM 20 mg	CO	10.000,00	Classificado	SANOFI AVENTIS	0,839	8.390,00	*
102	36470 CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISDROLOL)	CO	900,00	Classificado	EMS	0,224	201,60	*
113	36481 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	CO	30.000,00	Classificado	GEOLAB	0,056	1.680,00	*
141	36742 FENOBARBITAL 100 mg	CO	30.000,00	Classificado	TEUTO	0,075	2.250,00	*
170	36532 IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	CO	1.200,00	Classificado	RAMBAXY	1,60	1.920,00	*
175	36535 LAMOTRIGINA 100 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO	0,323	3.230,00	*
177	48049 LAMOTRIGINA 50 MG	CO	5.000,00	Classificado	RAMBAXY	0,35	1.750,00	*
216	36567 NIMESULIDE 100 mg	CO	300.000,00	Classificado	CIMED	0,05	15.000,00	*
255	36601 SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICÓ)	CO	10.000,00	Classificado	EMS	0,166	1.660,00	*
276	36617 TRILEPTAL 300 mg	CO	7.200,00	Classificado	RAMBAXY	0,429	3.088,80	*

Fornecedor: 60580-7 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.869.890/0001-28 Telefone: (46) 3524-3136 Status: Classificado 39.940,00
Representante: 49423-2 MICHEL MARCELLO

Lote 001 - Lote 001 39.940,00

005	36382 ACICLOVIR 200 mg	CO	10.000,00	Classificado	PHARLAB	0,29	2.900,00	*
042	36419 BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg + 250 mg	CO	50.000,00	Classificado	PHARLAB	0,40	20.000,00	*
077	44785 CLORIDRATO DE CLOBENZAPRINA 10 MG C/30 COM P.	UN	30.000,00	Classificado	CIMED	0,15	4.500,00	*
119	36487 DIGOXINA 0,25 mg	CO	150.000,00	Classificado	PHARLAB	0,04	6.000,00	*
153	36517 GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	CO	2.000,00	Classificado	NOVARTIS	1,98	3.960,00	*
277	48078 TROMETAMOL DETORDUADO (TORAGESIC)	CO	1.000,00	Classificado	EMS	2,58	2.580,00	*

Fornecedor: 66729-3 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 09.182.829/0001-08 Telefone: (51) 3217-1223 Status: Classificado 206.000,00

Lote 001 - Lote 001 206.000,00

054	36427 CARVEDILOL 12,5 mg	CO	20.000,00	Classificado	KARVIL / TORRENT	0,12	2.400,00	*
055	36428 CARVEDILOL 3,125 mg	CO	40.000,00	Classificado	KARVIL / TORRENT	0,07	2.800,00	*
056	36429 CARVEDILOL 6,25 mg	CO	15.000,00	Classificado	KARVIL / TORRENT	0,09	1.350,00	*
081	48029 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CO	15.000,00	Classificado	LONGACIL / CRISTALIA	0,19	2.850,00	*
095	36463 CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	CO	200.000,00	Classificado	SERENATA / TORRENT	0,105	21.000,00	*
176	48050 LAMOTRIGINA 25 MG	CO	10.000,00	Classificado	LAMITOR / TORRENT	0,22	2.200,00	*
247	48062 ROSSUVASTATINA 20 MG	CO	40.000,00	Classificado	ROSUCOR / TORRENT	0,94	37.600,00	*
284	36622 VENLAFAXINA 75 mg	CO	200.000,00	Classificado	VENLIFT OD / TORRENT	0,679	135.800,00	*

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

1616

Quinta-Feira, 23 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1321

Página 53 / 281



Município de Capanema - 2017 Classificação por Fornecedor Pregão 10/2017

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel.
Fornecedor: 3042-2 - CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 03.652.000/0001-70 - Telefone: (84) 3523 - 2700 - Status: Classificado - 77.658,10								
Representante: 35514-3 - EDIVAR SZYMANSKI								
Lote 001 - Lote 001								
006	30383 ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TU	200,00	Classificado	PRATI D.	2,71	542,00 *	
023	48024 AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	1,50	750,00 *	
035	36411 BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60m	FR	300,00	Classificado	IFAL	1,967	589,10 *	
088	36455 CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	CO	50.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,25	12.500,00 *	
098	36468 C DMPLEXO B	CO	300.000,00	Classificado	VITAMED	0,036	10.800,00 *	
105	48032 DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	DO	1.000,00	Classificado	ATIVUS	7,50	7.500,00 *	
129	36496 DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDI NA)	AM	500,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	1,50	750,00 *	
145	36508 FINASTERIDA 5 mg	CO	18.000,00	Classificado	AUROBINDO	0,289	5.382,00 *	
159	36743 HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FR	200,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	2,34	468,00 *	
183	36540 LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	CO	24.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,30	7.200,00 *	
184	36541 LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FR	300,00	Classificado	CRISTALIA	7,29	2.187,00 *	
252	36806 SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	CO	30.000,00	Classificado	ACCORO	0,85	25.500,00 *	
285	36624 VERAPAMIL 80 mg	CO	20.000,00	Classificado	PRATI D	0,065	1.300,00 *	
287	36626 ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	15.000,00	Classificado	BRAINFARMA	0,146	2.190,00 *	

Fornecedor: 39813-2 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 07.729.178/0004-91 - Telefone: (19) 3522 - 5800 - Status: Classificado - 226.020,60								
Lote 001 - Lote 001								
007	36384 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	CO	200.000,00	Classificado	IMEC	0,016	3.200,00 *	
017	36394 ALOPURINÓL 300 mg	CO	3.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,135	405,00 *	
020	36397 AMINOFILINA 100 mg	CO	100.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,05	5.000,00 *	
030	36407 ATENOLOL 50 mg	CO	200.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,029	5.800,00 *	
033	36409 AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FR	500,00	Classificado	PHARLAB	3,689	1.844,50 *	
039	36415 BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	FR	3.000,00	Classificado	WASSER FARMA	0,54	1.620,00 *	
043	36420 BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	AM	3.600,00	Classificado	FARMACÊ	4,40	15.840,00 *	
045	36422 BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AM	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,90	900,00 *	
047	36736 CARBAMAZEPINA 200 mg	CO	50.000,00	Classificado	TEUTO	0,063	3.150,00 *	
051	48026 CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	CO	30.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,165	4.950,00 *	
062	36435 CETOCLONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TU	1.200,00	Classificado	SÓBRAL	1,45	1.740,00 *	
064	36437 CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 m	AM	3.000,00	Classificado	HYPOFARMA	0,689	2.067,00 *	
069	36442 CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FR	2.000,00	Classificado	HIPOLABOR	1,50	3.000,00 *	
070	36443 CLOPIDOGREL 75 mg	CO	20.000,00	Classificado	AUROBINDO/AB FA	0,35	7.000,00 *	
083	36454 CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	2,75	1.375,00 *	
091	36458 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CO	6.000,00	Classificado	CRISTALIA	1,887	11.322,00 *	
112	36460 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FR	2.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,96	1.920,00 *	
116	36739 DIAZEPAM 5 mg	CO	120.000,00	Classificado	SANTISA	0,032	3.840,00 *	
127	36494 DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AM	7.000,00	Classificado	CRISTALIA	3,18	22.260,00 *	
131	36499 DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AM	1.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	1,30	1.300,00 *	
151	36514 FUROSEMIDA 40 mg	CO	250.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,023	5.750,00 *	
154	48039 GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	AM	3.600,00	Classificado	SANTISA	0,68	2.448,00 *	
174	48048 LACTULOSE 667 MG/ML	FR	240,00	Classificado	NUTRIEX	6,35	1.524,00 *	
181	36538 LEVOFLOXACINO 500 mg	CO	18.000,00	Classificado	ZYDUS	0,65	11.700,00 *	
182	36539 LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	CO	24.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,65	15.600,00 *	
201	36556 METFORMINA 850 mg	CO	200.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,049	9.800,00 *	
204	48057 METOCLOPRAMIDA 10 MG	CO	20.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,058	1.160,00 *	
220	48060 NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	TU	400,00	Classificado	HIPOLABOR	1,45	580,00 *	
222	36571 NORFLOXACINO 400 mg	CO	24.000,00	Classificado	MEQUIMICA	0,17	4.080,00 *	
236	36566 PROMETAZINA 25 mg	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO	0,075	750,00 *	
240	48061 RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	300,00	Classificado	NATMITA	3,90	1.170,00 *	
260	48067 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA IN	FR	1.000,00	Classificado	NOVAFARMA	5,40	5.400,00 *	

Em lido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 k

16/03/2017 19:17:48

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

568918237

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

141817

Quinta-Feira, 23 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1321

Página 54 / 281



Município de Capanema - 2017 Classificação por Fornecedor Pregão 10/2017

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
JEÇÃO								
263	48088 SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	TU	1.000,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	3,95	3.950,00 *	
265	36608 SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AM	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR	1,72	1.720,00 *	
270	36612 TANSULOSINA 0,4 mg	CO	30.000,00	Classificado	GEOLAB	0,99	29.700,00 *	
280	36618 VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CO	40.000,00	Classificado	BIOLAB SANUS	0,599	23.980,00 *	
282	36620 VARICOSO 15/90 mg	FR	50.000,00	Classificado	GI-FARMA	0,15	7.500,00 *	
285	36525 VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	0,99	495,00 *	

Fornecedor: 276-3 DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.388.320/0001-05 - Telefone: (46) 3225 6262 - Status: Classificado - 89.538,80

Lote 001 - Lote 001								
031	36408 ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AM	500,00	Classificado	ISOFARMA	0,30	150,00 *	
144	36506 FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FR	2.000,00	Classificado	HIPOLABOR	2,32	4.640,00 *	
161	48040 HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AM	200,00	Classificado	HYPOFARMA	0,749	149,80 *	
167	36526 IBUPROFENO 600 mg	CO	250.000,00	Classificado	TEUTO	0,077	19.250,00 *	
196	36554 MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	FR	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,72	720,00 *	
206	36556 METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AM	2.000,00	Classificado	ISOFARMA	0,289	578,00 *	
217	36568 NIMODIPINO 30 mg	CO	200.000,00	Classificado	VITAMEDIC	0,184	36.800,00 *	
224	36573 OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	CA	300.000,00	Classificado	PHARLAB	0,042	12.600,00 *	
226	36575 PANTOPRAZOL 40 mg	CO	60.000,00	Classificado	VITAMEDIC	0,219	13.140,00 *	
242	36591 RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AM	4.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,339	1.356,00 *	
264	36607 SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AM	500,00	Classificado	ISOFARMA	0,31	155,00 *	

Fornecedor: 241-2 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - Telefone: (64) 3623-2600 - Status: Classificado - 207.795,00

Representante: 65573-8 JOCIMAR REVERS								
Lote 001 - Lote 001								
022	36399 AMIODARONA 200 mg	CO	100.000,00	Classificado	GEOLAB	0,256	25.600,00 *	
037	36413 BIPERIDENO 2 mg	CO	40.000,00	Classificado	U.QUIMICA	0,15	6.000,00 *	
044	36421 BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AM	3.000,00	Classificado	HYPOFARMA	1,24	3.720,00 *	
046	36423 CAPTOPRIL 25 mg	CO	600.000,00	Classificado	SANVAL	0,013	7.800,00 *	
059	36432 CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AM	5.000,00	Classificado	AGILA	1,47	7.350,00 *	
066	36439 CITALOPRAM 20 mg	CO	80.000,00	Classificado	TEUTO	0,126	10.080,00 *	
074	36447 CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FR	500,00	Classificado	NATULAB	0,71	355,00 *	
093	36461 CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	CO	2.000,00	Classificado	PRATI	0,74	1.480,00 *	
111	36479 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FR	1.000,00	Classificado	FARMACE	1,29	1.290,00 *	
119	36485 DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AM	5.000,00	Classificado	TEUTO	0,38	1.900,00 *	
125	36740 DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AM	2.000,00	Classificado	SANTISA	0,37	740,00 *	
155	36501 ERITROMICINA SUSPENSAO 50 ml	FR	300,00	Classificado	PRATI	4,96	1.488,00 *	
140	36505 FENITOINA SÓDICA 100 mg	CO	36.000,00	Classificado	TEUTO	0,199	7.164,00 *	
149	36511 FLUOXETINA 20 mg	CO	250.000,00	Classificado	TEUTO	0,032	8.000,00 *	
164	36525 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	CO	300.000,00	Classificado	CIMED	0,014	4.200,00 *	
173	36534 KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g + 0,01g/g TUBO COM 3 0 GRAMAS	TU	2.000,00	Classificado	CRISTALIA	10,19	20.380,00 *	
185	36543 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	CO	40.000,00	Classificado	MERCK	0,098	3.920,00 *	
186	36544 LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	CO	40.000,00	Classificado	MERCK	0,098	3.920,00 *	
187	36545 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	CO	30.000,00	Classificado	MERCK	0,098	2.940,00 *	
190	36550 LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	CO	700.000,00	Classificado	PRATI	0,03	21.000,00 *	
192	36746 MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	CO	150.000,00	Classificado	SANVAL	0,031	4.650,00 *	
219	36569 NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TU	3.000,00	Classificado	GREEN PHARMA	2,64	7.920,00 *	
244	36593 RISPERIDONA 2 mg	CO	40.000,00	Classificado	U.QUIMICA	0,209	8.360,00 *	
248	48053 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6.000,00	Classificado	NATULAB	0,439	2.634,00 *	
249	36596 SALBUTAMOL AEROSOL 100mcg COM 20 D DSES	FR	1.500,00	Classificado	GLENMARK	6,89	10.335,00 *	
253	36599 SINVASTATINA 20 mg	CO	200.000,00	Classificado	SANVAL	0,059	11.800,00 *	
254	36600 SINVASTATINA 40 mg	CO	150.000,00	Classificado	SANVAL	0,119	17.850,00 *	
278	48081 VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg	CO	20.000,00	Classificado	BIOLAB	0,246	4.920,00 *	

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 k

16/03/2017 19:17:48



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Huer Ti Colaborativa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

DN OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
568918237

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

111818

Quinta-Feira, 23 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição N° 1321

Página 55 / 281



Município de Capanema - 2017 Classificação por Fornecedor Pregão 10/2017

Página: 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	----------------	-------------	-----

g DE ÁCIDO VALPROÍCO)

Fornecedor:	2040-1 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS	CNPJ:	03.924.438/0001-10	Telefone:	(41) 3621-8181	Status:	Classificado	11.529,00
Representante:	37007-0 EDUARDO JOSE PRANCO							

Lote 001 - Lote 001		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
083	36452 CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	0,68	340,00 *	
104	36930 DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	CO	4.000,00	Classificado	ZYDUS	0,37	1.480,00 *	
207	36558 METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TU	1.000,00	Classificado	PRATI	6,52	6.520,00 *	
232	36581 PIROXICAM 20 mg	CO	30.000,00	Classificado	N QUIMICA	0,099	2.970,00 *	
258	48065 STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	CO	300,00	Classificado	EMS	0,73	219,00 *	

Fornecedor:	1422-2 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	CNPJ:	76.346.283/0001-13	Telefone:	(48) 3224-3767	Status:	Classificado	45.958,00
Representante:	62424-1 MAURICIO MACIAG							

Lote 001 - Lote 001		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
029	36406 ARTROUJE 500/400 mg (SULFATO DE GLUCOSAMINA+ SULFATO DE CONDROITINA)	CO	10.000,00	Classificado	ZODIAC	1,80	18.000,00 *	
029	36406 ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	CO	900,00	Classificado	GERMED	0,80	720,00 *	
094	36453 CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	CO	5.000,00	Classificado	NOVA QUIMICA	1,29	6.450,00 *	
085	48030 CLORIDRATO DE DULOXETINA 80 MG	CO	5.000,00	Classificado	NOVA QUIMICA	2,36	11.760,00 *	
122	36490 DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	CO	20.000,00	Classificado	GERMED	0,37	7.400,00 *	
133	36500 ELOTIN 5 ml	FR	900,00	Classificado	ELDFAR	1,82	1.638,00 *	

Fornecedor:	39665-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	CNPJ:	09.676.258/0001-98	Telefone:	(46) 3524-0343	Status:	Classificado	69.187,40
Representante:	35515-1 ANGELO DOLLADOR SOBRINHO							

Lote 001 - Lote 001		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
001	36404 ARADOIS H 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+H IDROCLOROTIAZIDA)	CO	9.000,00	Classificado	EMS	0,269	2.421,00 *	
003	36380 ABLOK 100/25 mg	CD	500,00	Classificado	EMS	0,248	124,00 *	
012	36388 ÁGUA OESTILADA 5 ml	AM	2.000,00	Classificado	SAMTEC	0,138	276,00 *	
036	36414 BROMOPRIDA GOTAS 4mg /ml 30 ml	FR	4.000,00	Classificado	MARIOL - 20ML	0,869	3.476,00 *	
078	36449 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	CO	50.000,00	Classificado	EMS	0,639	31.950,00 *	
092	36480 CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	CO	120.000,00	Classificado	ZYDUS	0,16	19.200,00 *	
094	36462 CLORIDRATO DE PROPRANDIOL 40 mg	CO	100.000,00	Classificado	OSORIO	0,014	1.400,00 *	
099	36467 COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FR	2.000,00	Classificado	PHARMASCIENSE	2,195	4.390,00 *	
110	36478 DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AM	2.000,00	Classificado	HYPOFARMA	0,63	1.260,00 *	
139	36533 EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CA	7.200,00	Classificado	PHARMASCIENSE	0,332	2.390,40 *	
152	36515 FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AM	1.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,43	430,00 *	
188	36548 LORATADINA 10 mg	CO	10.000,00	Classificado	GEOLAB	0,047	470,00 *	
205	48068 METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FR	2.000,00	Classificado	MARIDL	0,511	1.022,00 *	
252	36931 SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	CO	2.000,00	Classificado	GEOLAB	0,189	378,00 *	

Fornecedor:	86751-0 PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	CNPJ:	22.688.058/0001-51	Telefone:	(45) 3235-1948	Status:	Classificado	102.372,40
Representante:	39841-1 ALEX SANDRO SCHERER							

Lote 001 - Lote 001		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
002	36518 GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 ml g/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	FR	20,00	Classificado	ALLERGAN	7,20	1.544,00 *	
004	44915 ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	200,00	Classificado	ROCHE	50,00	10.000,00 *	
008	48017 ÁCIDO FOLICO 5MG	CO	20.000,00	Classificado	NUNES	0,039	780,00 *	
014	36390 ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FR	600,00	Classificado	PRATI	0,98	588,00 *	
015	36391 ALBENDAZOL 400 mg	CO	2.000,00	Classificado	PRATI	0,399	798,00 *	
050	36424 CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	CO	20.000,00	Classificado	IMEC	0,03	600,00 *	
053	36426 CARDIZEN 30 mg	CO	900,00	Classificado	EMS	0,129	116,10 *	
106	48033 DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIR DNA SÓDICA)	DO	1.200,00	Classificado	EUROFARMA	9,89	11.868,00 *	

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 k

16/03/2017 19:17:48

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

568918237



Município de Capanema - 2017 Classificação por Fornecedor Pregão 10/2017

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set
107	48034 DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DÍPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA).	DO	2.400,00	Classificado	EUROFARMA	9,89	23.736,00 *	
114	36482 DIAMOX 250 mg	CO	1.500,00	Classificado	UNIAD Q	0,499	748,50 *	
132	48036 ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	CO	2.000,00	Classificado	PFIZER	3,14	6.280,00 *	
137	36503 ESPIROLACTONA 25 mg	CO	40.000,00	Classificado	ASPEN	0,12	4.800,00 *	
145	36507 FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FR	400,00	Classificado	BOHERINGER	17,00	6.800,00 *	
148	36510 FLUCONAZOL 100 mg	CO	6.000,00	Classificado	PRATI	0,30	1.800,00 *	
150	36513 FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FR	40,00	Classificado	NOVARTIS	69,00	2.720,00 *	
169	48044 INVOKANA 300 MG (CANAGLIFOZINA)	CO	240,00	Classificado	JANSEN	4,95	1.188,00 *	
191	36547 LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	CO	900,00	Classificado	MERCK	0,99	891,00 *	
194	36552 MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUGONA)	CO	5.000,00	Classificado	FARMOQUIMICA	0,30	1.500,00 *	
195	36553 MEBENDAZOL 100 mg	CD	2.000,00	Classificado	SOBRAL	0,04	80,00 *	
218	48059 NISTATINA 100.000U/ML SUPENSAO ORAL	FR	600,00	Classificado	PRATI	2,00	1.200,00 *	
223	36572 ÓLEO MINERAL 60 ml	FR	200,00	Classificado	MARIOL	1,74	348,00 *	
227	36576 PARACETAMOL 200 mg / ml	FR	3.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,50	1.500,00 *	
233	36583 PRESS PLUS 5 mg + 10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	CO	2.400,00	Classificado	BIOLAB	1,794	4.305,60 *	
237	36587 PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AM	1.000,00	Classificado	SANVAL	1,08	1.080,00 *	
238	36588 RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	CD	150,00	Classificado	NIKKO	2,25	337,50 *	
251	36598 SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA)	FR	90,00	Classificado	GSK	87,53	7.877,70 *	
257	48054 SPIRINA SPRAY RESPIMAT COM 60 OOSSES 4 ML	FR	24,00	Classificado	BOHERINGER	250,00	6.000,00 *	
266	48072 SULFATO FERROSO 25 MG/ML 30 ML	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	0,63	126,00 *	
267	48071 SULFATO FERROSO 40 MG	CO	30.000,00	Classificado	NUNES	0,032	960,00 *	
275	48074 TRAYENTA 5MG (LINAGLIPTINA)	CO	360,00	Classificado	BOHERINGER	5,00	1.800,00 *	

Fornecedor: 66410-3 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 01.706.251/0001-88 - Telefone: (41) 3062-7000 - Status: Classificado - 175.108,00

Lote 001 - Lote 001

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set
013	36389 ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AM	2.000,00	Classificado	FARMACE	0,13	260,00 *	
018	36395 AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FR	4.000,00	Classificado	NATULAB	1,40	5.600,00 *	
019	36396 AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FR	4.000,00	Classificado	FARMACE	1,40	5.600,00 *	
051	36434 CETOCNAZOL 200 mg	CO	10.000,00	Classificado	PRATI	0,13	1.300,00 *	
053	36436 CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FR	400,00	Classificado	PRATI	3,40	1.360,00 *	
055	36438 CINARIZINA 75 mg	CO	700.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,094	65.800,00 *	
073	36446 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AM	1.000,00	Classificado	FARMACE	0,22	220,00 *	
075	48027 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	CD	100.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,03	3.000,00 *	
080	48028 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	CO	20.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	0,17	3.400,00 *	
108	36476 DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TU	2.000,00	Classificado	SANVAL	0,64	1.280,00 *	
117	48035 DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	CO	200.000,00	Classificado	VITAMED	0,02	4.000,00 *	
124	36492 DÍPIRONA 500 mg	CO	150.000,00	Classificado	GREENPHARMA	0,064	9.600,00 *	
128	36493 DÍPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FR	3.000,00	Classificado	FARMACE	0,55	1.650,00 *	
143	48037 FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	300,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	2,59	777,00 *	
156	36521 GUBENCAMIDA 5 mg	CO	200.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,02	4.000,00 *	
160	48042 HALOPERIDOL 5 MG	CO	6.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	0,08	2.880,00 *	
162	48041 HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	AM	200,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	6,00	1.200,00 *	
165	36526 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FR	2.400,00	Classificado	NATULAB	2,20	5.280,00 *	
168	36528 IBUPROFENO GOTAS	FR	2.500,00	Classificado	NATULAB	0,91	2.275,00 *	
172	48047 ITRACONAZOL 100 MG	CO	6.000,00	Classificado	GREENPHARMA	0,49	2.940,00 *	
189	36549 LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FR	250,00	Classificado	PRATI	1,68	420,00 *	
193	36551 MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	CO	150.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,037	5.550,00 *	
209	36744 METRONIDAZOL 250 mg	CO	20.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,10	2.000,00 *	
210	36590 METRONIDAZOL 250 mg	CO	12.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,10	1.200,00 *	
213	36564 NEOMICINA POMADA 10 g	TU	6.000,00	Classificado	SOBRAL	0,95	5.700,00 *	
215	36566 NIFEDIPINO 20 mg	CO	250.000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,03	7.500,00 *	
228	36577 PARACETAMOL 500 mg	CO	150.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,04	6.000,00 *	
231	36580 PLOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PLOCARPINA)	FR	90,00	Classificado	LATINOFARMA	18,00	1.620,00 *	

Emitido por: ROSELA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 k

16/03/2017 19:17:48



Município de Capanema - 2017 Classificação por Fornecedor Pregão 10/2017

Página: 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
241	33590 RANITIDINA 150 mg	CO	30,000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,06	1.800,00	*
246	36595 ROSSUVASTATINA 10 mg	CO	40,000,00	Classificado	SANDOZ	0,46	18.400,00	*
250	36597 SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FR	1,200,00	Classificado	NATULAB	1,08	1.296,00	*
269	36811 TANDRILAX	CO	10,000,00	Classificado	HYPERMARCAS	0,12	1.200,00	*
VALOR TOTAL:							1.533.821,40	

1111621

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Sirlei Fatima Follador <angeomed_@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 18:10
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: [SPAM-6.1]- Re: NOTIFICAÇÃO A RESPEITO DE RECURSO

A PRINCIPIO NAO CONCORDO COM A RECONSIDERAÇÃO DO MUNICIPIO EM RELAÇÃO AS EMPRESAS QUE FORAM REABILITADAS NO CERTAME POIS JA TINHAM SIDO DESCLASSIFICADAS.GOSTARIA DE TER ACESSO AO INTEIRO TEOR DO RECURSO BEM COMO DO JULGADO PARA POSTERIORMENTE MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA,PELO PRINCIPIO DA BOA FÉ ACHARIA OPORTUNO QUE O PRESENTE CERTAME FOSSE CANCELADO PARA UMA MELHOR ANALISE PARA EVITAR FUTUROS TRANSTORNOS JUDICIAIS.

De: Angeomed <angeomed@netconta.com.br>
Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2017 11:25
Para: angeomed_@hotmail.com
Assunto: ENC: NOTIFICAÇÃO A RESPEITO DE RECURSO

Atenciosamente

Anna Carolina – Financeiro e Administrativo
Angeomed Farmacêutica
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3523-5454



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de março de 2017 08:12
Para: angeomed@netconta.com.br
Assunto: NOTIFICAÇÃO A RESPEITO DE RECURSO

BOM DIA!
SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO APRESENTADO REFERENTE AO PREGÃO 010-2017!
PEÇO QUE LEIA-O COM ATENÇÃO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.686.835-4

POLEGAR DIREITO

Dalci Dambrós

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

PROFESSOR PLÁSTICO

NEWTON TADEU ROCHA

DIRETOR

CURITIBA/PR

CPF: 546.515.499-34

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE

C.CAS=4281, LIVRO=12B, FOLHA=558

NATURALIDADE: S. JOSE DO CEDRO/SC

DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1961

FILIAÇÃO: MARINO DAMBROS
ROSA FOCCHESA TO DAMBROS

NOME: DALCI DAMBROS

REGISTRO GERAL: 6.686.835-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

441622

0111623

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MARCOS DANIEL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4088847 65E SC

CPF
 051.539.339-89

DATA DE NASCIMENTO
 11/02/1986

FILIAÇÃO
 MAURILIO DA SILVA

IVETE PERFOLL DA SILVA

PERMISSÃO ACC USUÁRIO

PROF. DIR. VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02/07/2017 02/07/2017 23/04/2009

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 RIO DO SUL, SC 06/07/2012

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

66594457955
 SC049135521

622152127

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDAR EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

#1624

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ROBERTO CARLOS SARTORATO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4039005-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 535.051.079-72 17/10/1965

FILIAÇÃO
 WILSON SARTORATO
 ANTONIA GARCIA BELUCE
 SARTORATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00466034445 20/11/2010 07/10/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 20/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 05688336546
 PR906659034

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 833762454

PROIBIDO PLASTIFICAR 833762454

11-1625

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8875682-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
413.598.600-53 18/08/1963

FILIAÇÃO
**FRANCISCO DOMINGOS FOLLADOR
 TEREZA MARIA FOLLADOR**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
03041882700 28/09/2020 16/10/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
FRANCISCO BELTRAO, PR 29/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
**62122023666
 PR909853172**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1209799526

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1209799526

111626

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 21938939 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 159.138.208-43 25/08/1975

FILIAÇÃO
 PAULO NUNES DE OLIVEIRA
 VERA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CRT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE IS HABILITACAO
 01490184765 23/05/2013 06/10/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 23/05/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 00155020964
 PR905679124

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 774713473

PROIBIDO PLASTIFICAR 774713473

104627

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

JOCEMAR REVERS

CPF: IDENTIFICADOR / DATA EMISSAO / UF
 1089774821 038/II RS

CEP: DATA REGISTRO
 915.307.050-10 22/08/1998

RENOMEADO
 VALDELIRIO REVERS
 LIBIA RAIONS REVERS

PERMISSAO: CONDUT. CAR. TRM. AB

REGISTRO: 0489 320217 DATA EMISSAO: 26/02/2016 VALIDADE: 24/02/2018

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1273914658

IDENTIFICACAO

Jocemar Revers

ASSINATURA REGISTRADA

LOCAL: DATA EMISSAO
 ERRCHEM, RS 29/02/2016

Jocemar Revers 48184188876
 89326500832

REGISTRO PLASTIFICAR
 1273914658

VALIDADE: 24/02/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
 Av. Piratini, 510 - 15º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 91201-900 - www.azevedobastos.br - Tel: (51) 3244-5841 - Fax: (51) 3244-5841

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951-694 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23712203161058320390-1; Data: 22/03/2016 10:58:29

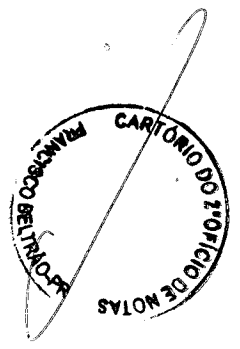
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB65208-5KFO.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jocemar Revers
 Bel. Weber de Miranda Cavalcanti
 Titular

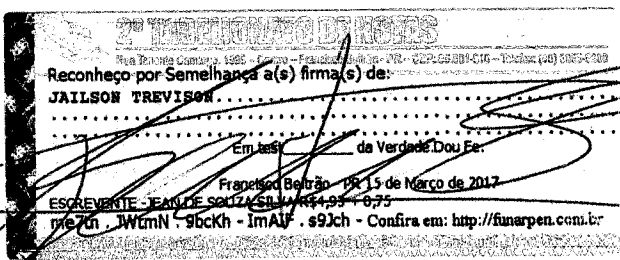
11628

SUBSTABELECIMENTO

TREVIMÉDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.464.508/0001-43, sediada à R: Da Divina Providência, 336 – Bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba – PR. Eu, **JAILSON TREVISON, brasileiro, casado, sócio-gerente da TREVIMÉDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME e representante legal da COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, portador do RG 4.130.897-4/PR, CPF 587.756.179-00, residente e domiciliado à R: Da Divina Providência, 336, Bairro Sta.Quitéria, nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **substabeleço a Sra.ROSEMERI DA SILVA, brasileira, viúva, representante comercial, portadora do RG 7.406.371-3, CPF 030.224.709-24, residente e domiciliada na Rua Manaus, 201 - Alvorada na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sem reservas, todos os poderes a mim conferidos por COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Av.62-A, nº 419-Jd.América, na cidade de Rio Claro-SP, inscrita no CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 e Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à R: Paulo Costa, 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd.Piemont Sul, na cidade de Betim-MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Pça.Emílio Marconato, 1000, Galpão 22 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna-SP, neste ato pessoa jurídica de direito privado, para representa-lo com poderes especiais junto a empresas e órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos e de iniciativa privada em todas as modalidades de licitações, dispensa de licitação, cartas convites, tomadas de preços, concorrências, leilões, pregões presenciais, pregões eletrônicos, com poderes de formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, retirar editais, fornecer cotações, assinar atas, contratos e distratos, propostas de preços, cartas de prorrogações, acompanhar e intervir no processo licitatório.**



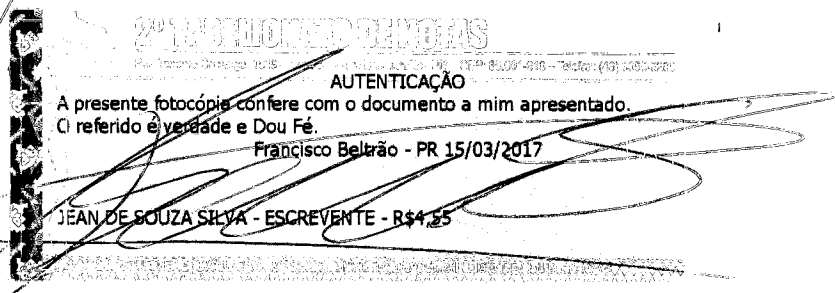
Vallidade deste documento até 15/03/2018



Curitiba, 15 de março de 2017.

[Handwritten Signature]
JAILSON TREVISON

2º Tabelionato Funarpen
 Selo Funarpen
 R\$ 0,75



Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FKK43280

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 17:33:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d96cbffe7ad8da7bb15c9c3f33999
783518c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd757e68ad8c73278397b6a879a05f1eb2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

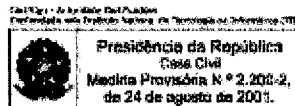
Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 12:55:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669415

Código de Controle da Autenticação:

21951303171221560649-1 a 21951303171221560649-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



844630

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 4.130.897-4

DATA DE EMISSÃO: 15/02/2012

NOME: JAILSON TREVISON

FUNÇÃO: DURAVAL TREVISON

DE: ALVES FÁBIO TREVISON

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP

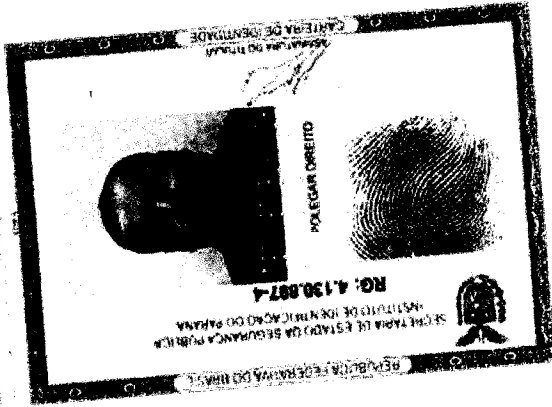
DOC. ORDEM: COMARCA-CUNHABAPQ 2 OFÍCIO

C. CASARTELA LIVRO-TRABOX POLÍCIA

PP/PASSEP: 120.20788 73-8

CPF: 587.758.179-00

CUNHABAPQ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

JURISDIÇÃO DO PARANÁ

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1144 - Bairro Das Palmeiras - Jatoí - Paraná - CEP 81550-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (41) 324-5344

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950902171608080718-1; Data: 09/02/2017 16:08:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41810-EF68;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti

4631

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 07:45:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1dc00738e8977090d96dc793ed8868d1da8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dde543670bbb29d07f86c5d15061d4c57d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

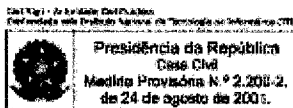
Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 16:12:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 653068

Código de Controle da Autenticação:

21950902171608080718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1632

**TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

JAILSON TREVISON, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 04/11/1966, do Comércio, Residente e domiciliado à Rua da Divina Providência, nº. 336, Santa Quitéria, Curitiba - PR, CEP: 80.310-010, portador da Carteira de Identidade RG: 4.130.897-4/SSP-PR e CPF: 587.756.179-00 e **ISABELLA DOS PASSOS TREVISON**, brasileira, natural de Curitiba - PR, Solteira, nascida em 27/12/1994, Estudante, residente e domiciliada à Rua da Divina Providência, nº. 336, Santa Quitéria, Curitiba - PR, CEP: 80.310-010 portadora da Carteira de Identidade RG: 10.997.372-6/SSP-PR e CPF: 075.519.719-47 neste ato assistida pelo seu pai **JAILSON TREVISON** acima qualificado, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Empresaria Limitada, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de "TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA", tendo sua sede na "Rua da Divina Providência, nº. 336, Santa Quitéria, Curitiba - PR, CEP: 80.310-010".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto comercial o ramo de "Serviços de Preparação de Documentos, Digitação, Desenvolvimento e Apoio Administrativo" e iniciará as suas atividades na "data do Registro da Junta Comercial", por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JAILSON TREVISON	80,00	16.000	R\$ 16.000,00
ISABELLA DOS PASSOS TREVISON	20,00	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	100,00	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Poderão ser designados Administradores não Sócios, obedecendo ao disposto do artigo 1061 da Lei nº. 10406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos Sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de Dois terços no mínimo, após a integralização. A investidura do administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio, **JAILSON TREVISON**, com os poderes e atribuições individuais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1145 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa PB - CEP 53030-000 (08) 3344-5434 - Fax: (08) 3344-5434</small>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 21951303171221560649-1; Data: 13/03/2017 12:22:40	
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56342-JQYK; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
<small>Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular</small>	

1633

TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Deliberações Sociais:

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art.1152 C/C.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assina o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 11 de Dezembro de 2012.

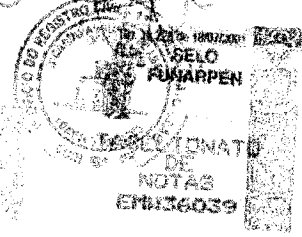
Sócios:

[Handwritten signature]
JAILSON TREVISON

[Handwritten signature]
ISABELLA DOS PASSOS TREVISON

[Handwritten signature]
JAILSON TREVISON
Par - Assistente

Assistida
1º OFÍCIO DE REGISTRAÇÃO E TABELIONATO DE NOTAS
Rua: Setor de Centro, s/nº, Centro - Curitiba - PR - CEP: 80050-120 - Tel: (41) 3366-7763
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JAILSON TREVISON (por duas vezes). Dou fé. Curitiba, 12 de dezembro de 2012, às 15h28m.
Em Tempo da Verdade
Kete Fernanda Delagrosa - escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2012
SOB NÚMERO 41257508066
Protocolo: 12/811533-5, DE 17/12/2012

TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

SEBASTIÃO MUYTA
SECRET

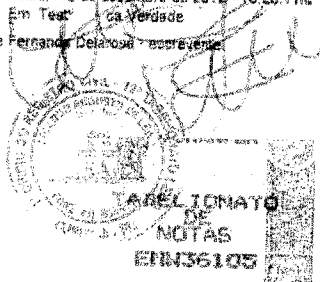
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5434 - Fax: (51) 3344-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 21951303171221560649-2; Data: 13/03/2017 12:22:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56341-ZS4P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Vêlber de Miranda Cavalcanti
Titular

141634

PORTO DE REGISTROS E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua: Nogueira de Lencastre, 224 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80020-120 - Fone: (41) 3244-5600

Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de ISABELLA DOS PASSOS
 TREVISON, Dou fe. Curitiba, 12 de dezembro de 2012 - 16:28:11h.

Em Test. da Verdade
 Kate Fernanda Delatorosa




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Curitiba - PR - CEP: 81538-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 3244-5600 - Fax: (41) 3244-5600

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21951303171221560649-3; Data: 13/03/2017 12:22:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56340-D4EJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valbério Miranda Cavalcanti
 Titular

444635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
834430264

NOME
ROSEMERI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7406371-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
030.224.709-24 15/06/1981

FILIAÇÃO
PAULO ALVINO DA SILVA
IVANDINA MARIA PADILHA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
3B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02599367400 05/12/2018 06/11/2002

OBSERVAÇÕES
A

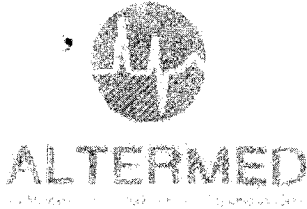
ASSINATURA DO PORTADOR

EDCAL DATA EMISSÃO
FRANCISCO BELTRAO, PR 05/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 33399509031
PR906715131

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
834430264



00.802.002/0001-02/1636

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2017.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Absintado Admiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3331-6500 - Fax: (47) 3331-6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tbl.br

RECONHECIMENTO - 470520
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 09 de dezembro de 2016,
Em test. da verdade,
FLAVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENE30992-8R7Y
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: RUAN

- Maria Zélia Della Giustinia - Tabela
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Handwritten signature: Marcos Daniel da Silva

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdoba Pereira
Gerente Administrativo
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Escultores - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.tpb.jus.br - Tel: (81) 3444-5494 - Fax: (81) 3214-5144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031212161544150421-1; Data: 12/12/2016 15:45:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ07405-031U
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valor: da Merenda Cerveja



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 14915
Documento: 13

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 010/2017
Data: 16/03/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 24 de Fevereiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



RELATÓRIO DE LANCES- PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 – REABERTURA DIA 23/03/2017-14 HORAS

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Ultimo lance	EMPRESA VENCEDORA DO DIA 16/03/2017	CIAMED	LA DALLA	INOVAMED	MAURO
7	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	200.000,00	COMP	RIOCLAREN SE 0,016			AUSENTE		
8	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COMP	PEDROTTI 0,039			AUSENTE		
17	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COMP	RIOCLAREN SE 0,135			AUSENTE		
18	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	4.000,00	FRAS	PROMEFAR MA 1,40			AUSENTE		
19	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	4.000,00	FRAS	PROMEFAR MA 1,40			AUSENTE		
20	AMINOFILINA 100 mg	100.000,00	COMP	RIOCLAREN SE 0,05			AUSENTE		
33	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	500,00	FRAS	RIOCLAREN SE 3,689			AUSENTE		
36	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	ALTERMED 0,495			AUSENTE		
38	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	4.000,00	FRAS	AZ 0,869	0,839 DECLINA 0,809			0,84 0,81	
42	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	50.000,00	COMP	FIORENZANO 0,40			AUSENTE		
47	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COMP	RIOCLAREN SE 0,063	DECLINA		AUSENTE	0,061	
56	CARVEDILOL 6,25 mg	15.000,00	COMP	ATONS 0,09			AUSENTE		
59	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	5.000,00	AMP	DIMASTER 1,47	1,39 1,37			1,40 1,385 DECLINA	



RELATÓRIO DE LANCES- PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 - REABEN. URA DIA 23/03/2017-14 HORAS

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Ultimo lance	EMPRESA VENCEDORA DO DIA 16/03/2017	CIAMED	LA DALLA	INOVAMED	MAURO
66	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COMP	DIMASTER 0,126	0,119			0,12 DECLINA	
73	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	PROMEFAR MA 0,22			AUSENTE		
74	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	500,00	FRAS	DIMASTER 0,71			AUSENTE		
75	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	100.000,00	COMP	PROMEFAR MA 0,03				DECLINA	
78	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COMP	AZ 0,639			AUSENTE		
79	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COMP	ALTERMED 1,00			AUSENTE		
84	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	5.000,00	COMP	DIMEVA 1,29			AUSENTE		
90	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	24.000,00	COMP	ALTERMED 0,27		AUSENTE		DECLINA	
92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	120.000,00	COMP	AZ 0,16	0,154 0,149 DECLINA 0,142		AUSENTE	0,155 0,15 0,143	
95	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,00	COMP	ATONS 0,105				DECLINA	
103	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COMP	0,70		AUSENTE			
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	4.000,00	COMP	DIMENSÃO 0,37				0,369	
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	1.000,00	DOSE	CENTERME DI 7,50				7,49	
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	2.000,00	TUBO	PROMEFAR MA 0,64				DECLINA	

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1610

RELATÓRIO DE LANCES- PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 - REABE,URA DIA 23/03/2017-14 HORAS

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Ultimo lance	EMPRESA VENCEDORA DO DIA 16/03/2017	CIAMED	LA DALLA	INOVAMED	MAURO
110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	AZ 0,63			AUSENTE		
111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	1.000,00	FRAS	DIMASTER 1,29			AUSENTE		
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	30.000,00	COMP	ANGAI 0,056				0,55	
114	DIAMOX 250 mg	1.500,00	COMP	PEDROTTI 0,499			AUSENTE		
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	2.500,00	AMP	AG KIENEN 0,57			AUSENTE		
116	DIAZEPAM 5 mg	120.000,00	COMP	RIOCLARENSE 0,032				DECLINA	
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	200.000,00	COMP	PROMEFARMA 0,02		AUSENTE			
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	DIMASTER 0,38			AUSENTE		
119	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,00	COMP	AR 0,04			AUSENTE	DECLINA	
124	DIPIRONA 500 mg	150.000,00	COMP	PROMEFARMA 0,064				DECLINA	
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	DIMASTER 0,37	0,34 DECLINA			0,35 0,33	
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	3.000,00	FRAS	PROMEFARMA 0,55			AUSENTE		
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	15.000,00	COMP	ALTERMED 0,684	0,669 0,649 DECLINA			0,67 0,65 0,63	
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	1.000,00	AMP	RIOGRANDENSE 1,30				DECLINA	
137	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COMP	PEDROTTI 0,12			AUSENTE		

23/03/2017
 16:41

RELATÓRIO DE LANCES- PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 – REABE...URA DIA 23/03/2017-14 HORAS

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Ultimo lance	EMPRESA VENCEDORA DO DIA 16/03/2017	CIAMED	LA DALLA	INOVAMED	MAURO
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	15.000,00	CART	ALTERMED 0,40	0,38 DECLINA			0,39 0,37	
141	FENOBARBITAL 100 mg	30.000,00	COMP	ANGAI 0,075				0,66	
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	PROMEFAR MA 2,59					AUSENTE
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	2.000,00	FRAS	DAMEDI 2,32			AUSENTE		
146	FINASTERIDA 5 mg	18.000,00	COMP	CENTERME DI 0,299		AUSENTE		0,298	
149	FLUOXETINA 20 mg	250.000,00	COMP	DIMASTER 0,032				DECLINA	
151	FUROSEMIDA 40 mg	250.000,00	COMP	RIOCLAREN SE 0,023			AUSENTE		
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	1.000,00	AMP	AZ 0,43	0,419 0,399 DECLINA		AUSENTE	0,42 0,40 0,37	
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	3.600,00	AMP	RIOCLAREN SE 0,68	DECLINA			0,65	
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.200,00	AMP	AG 0,60			AUSENTE		
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	200.000,00	COMP	PROMEFAR MA 0,02				DECLINA	
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	300.000,00	COMP	DIMASTER 0,014				DECLINA	
167	IBUPROFENO 600 mg	250.000,00	COMP	DAMEDI 0,77			AUSENTE		
172	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COMP	PROMEFAR MA 0,49			AUSENTE		

7

7

7

7

1642

RELATÓRIO DE LANCES- PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 - REABERTURA DIA 23/03/2017-14 HORAS

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Ultimo lance	EMPRESA VENCEDORA DO DIA 16/03/2017	CIAMED	LA DALLA	INOVAMED	MAURO
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	2.000,00	TUBO	DIMASTER		AUSENTE			
176	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COMP	ATONS 0,22		AUSENTE			
177	LAMOTRIGINA 50 MG	5.000,00	COMP	ANGAI 0,35		AUSENTE			AUSENTE
182	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	24.000,00	COMP	RIOCLARENSE 0,65					AUSENTE
184	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	300,00	FRAS	CENTERMED 7,29					AUSENTE
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	40.000,00	COMP	DIMASTER 0,098				DECLINA	
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	40.000,00	COMP	DIMASTER 0,098				DECLINA	
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	30.000,00	COMP	DIMASTER 0,098				DECLINA	
188	LORATADINA 10 mg	10.000,00	COMP	AZ 0,047			AUSENTE	DECLINA	
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	250,00	FRAS	PROMEFARMA 1,68			AUSENTE		
195	MEBENDAZOL 100 mg	2.000,00	COMP	PEDROTTI 0,04			AUSENTE		
197	MESALAZINA 800 MG	3.000,00	COMP	AGIL 0,75					AUSENTE
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	3.000,00	COMP	AG 0,123					AUSENTE
200	METFORMINA 500 MG	20.000,00	COMP	ALTERMED 0,069	0,064			0,065 DECLINA	
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COMP	RIOCLARENSE 0,068			AUSENTE		

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

23/03/2017

RELATÓRIO DE LANCES- PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 - REABERTURA DIA 23/03/2017-14 HORAS

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Ultimo lance	EMPRESA VENCEDORA DO DIA 16/03/2017	CIAMED	LA DALLA	INOVAMED	MAURO
205	METOCLOPRAMIDA MG/ML GOTAS	4	FRAS	AZ 0,511	0,479 0,477			0,48 0,478 DECLINA	
207	METRONIDAZOL NISTATINA 50 g	+	TUBO	DIMENSAO 6,52			AUSENTE		
209	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COMP	PROMEFAR MA 0,10		AUSENTE	AUSENTE		AUSENTE
210	METRONIDAZOL 250 mg	12.000,00	COMP	PROMEFAR MA 0,10		AUSENTE			AUSENTE
211	MONOCORDIL 20 mg	10.000,00	COMP	ALTERMED 0,076	0,073 0,069 0,067 DECLINA			0,074 0,070 0,068 0,066	
215	NIFEDIPINO 20 mg	250.000,00	COMP	PROMEFAR MA 0,03			AUSENTE		
216	NIMESULIDE 100 mg	300.000,00	COMP	ANGAI 0,05				0,049	
217	NIMODIPINO 30 mg	200.000,00	COMP	DAMEDI 0,184			AUSENTE		
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	PEDROTTI 2,00			AUSENTE		
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	3.000,00	TUBO	DIMASTER 2,64					AUSENTE
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	400,00	TUBO	RIOCLAREN SE 1,45			AUSENTE		AUSENTE
222	NORFLOXACINO 400 mg	24.000,00	COMP	RIOCLAREN SE 0,17			AUSENTE		
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	200,00	FRAS	PEDROTTI 1,74			AUSENTE		AUSENTE
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	300.000,00	CAPS	DAMEDI 0,042			AUSENTE		AUSENTE
226	PANTOPRAZOL 40 mg	60.000,00	COMP	DAMEDI					

7

R

RELATÓRIO DE LANCES- PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 – REABE.URA DIA 23/03/2017-14 HORAS

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Ultimo lance	EMPRESA VENCEDORA DO DIA 16/03/2017	CIAMED	LA DALLA	INOVAMED	MAURO
				0,219					
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	PEDROTTI 0,50			AUSENTE		
232	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COMP	DIMENSÃO 0,099			AUSENTE		
236	PROMETAZINA 25 mg	10.000,00	COMP	RIOCLARENSE 0,075			AUSENTE		AUSENTE
239	RAMIPRIL 5 mg	12.000,00	COMP	AGIL 0,70			AUSENTE		AUSENTE
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	RIOCLARENSE 3,90			AUSENTE		
241	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COMP	PROMEFARMA 0,065				0,064	
243	RISPERIDONA 1 mg	40.000,00	COMP	AG 0,197				0,196	AUSENTE
244	RISPERIDONA 2 mg	40.000,00	COMP	DIMASTER 0,209	0,199 DECLINA			0,20 0,19	
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	1.200,00	FRAS	PROMEFARMA 1,08			AUSENTE		
254	SINVASTATINA 40 mg	150.000,00	COMP	DIMASTER 0,119				DECLINA	
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	ALTERMED 2,74	2,69 DECLINA		AUSENTE	2,70 2,65	AUSENTE
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	RIOCLARENSE 5,40	4,85		AUSENTE	5,00 DECLINA	
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	1.000,00	TUBO	RIOCLARENSE 3,95					AUSENTE
267	SULFATO FERROSO 40 MG	30.000,00	COMP	PEDROTTI 0,032			AUSENTE	AUSENTE	

8

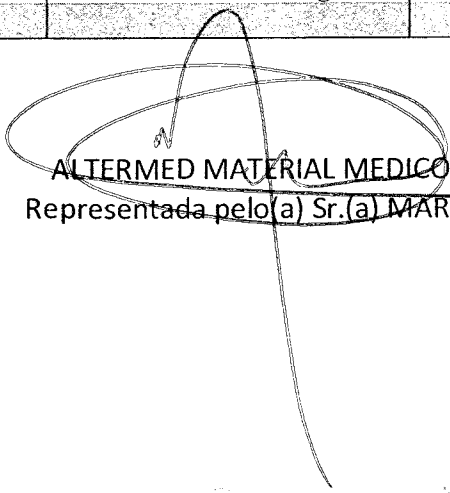
[Handwritten signature]

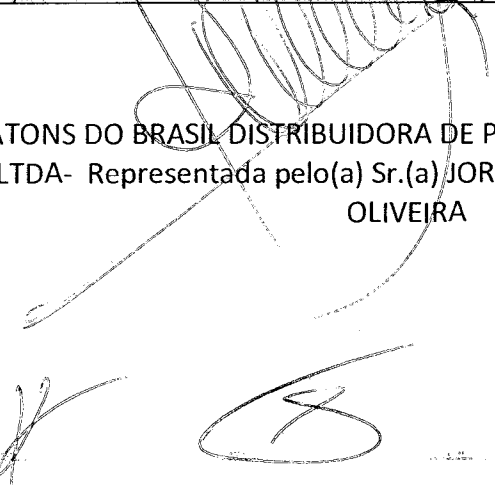
[Handwritten signature]

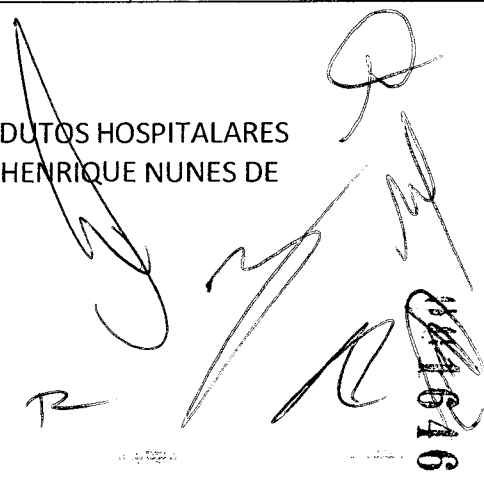
[Handwritten signature]
5

RELATÓRIO DE LANCES- PREGA PRESENCIAL 10/2017 - REABE...URA DIA 23/03/2017-14 HORAS

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Ultimo lance	EMPRESA VENCEDORA DO DIA 16/03/2017	CIAMED	LA DALLA	INOVAMED	MAURO
270	TANSULOSINA 0,4 mg	30.000,00	COMP	RIOCLARENSE 1,06					AUSENTE
273	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COMP	AGIL 0,14				0,139	
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	20.000,00	COMP	DIMASTER 0,246		AUSENTE		DECLINA	
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	400,00	FRAS	2,00				2,00	
280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	40.000,00	COMP	RIOCLARENSE 0,599		AUSENTE			
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COMP	AG 0,112			AUSENTE	0,11	AUSENTE
282	VARICOSS 15/90 mg	50.000,00	FRAS	RIOCLARENSE 0,15	0,12 DECLINA			0,145 0,119	AUSENTE
284	VENLAFAXINA 75 mg	200.000,00	COMP	ATONS 0,679					AUSENTE


 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-
 Representada pelo(a) Sr.(a) MARCOS DANIEL DA SILVA



 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA- Representada pelo(a) Sr.(a) JORGE HENRIQUE NUNES DE
 OLIVEIRA

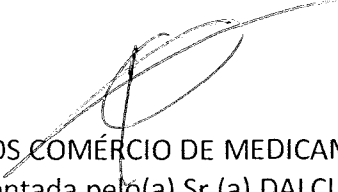

 20170323
 14:46:46


RELATÓRIO DE LANCES- PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 – REABEILITACÃO URA DIA 23/03/2017-14 HORAS

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Ultimo lance	EMPRESA VENCEDORA DO DIA 16/03/2017	CIAMED	LA DALLA	INOVAMED	MAURO


 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- Representada pelo(a)
 Sr.(a) ROSEMERI DA SILVA



 DIMASTER -COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
 Representada pelo(a) Sr.(a) JOCIMAR REVERS


 DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP-
 Representada pelo(a) Sr.(a) DALCI DAMBROS


 MEDICAMENTOS DE AZEITEL – EPP- Representada pelo(a) Sr.(a)
 ANGELO FOLLADOR SOBRINHO


 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- Representada
 pelo(a) Sr.(a) ROBERTO CARLOS SARTORATO

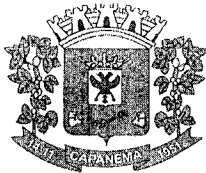

 MAÍCON DOUGLAS DE CASTRO COITO
 Membro


 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Pregoeira


 ROSELI STROZAK MARCON
 Membro




 1647

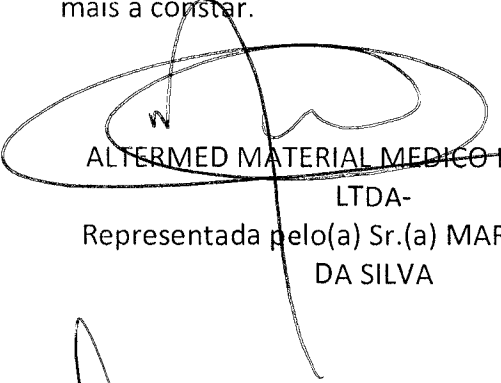


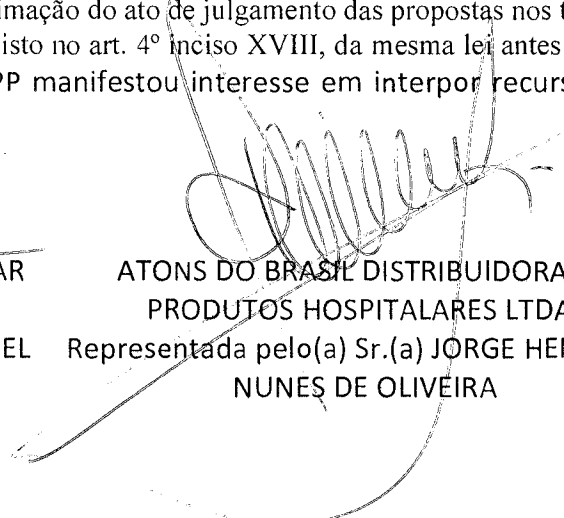
11-1848

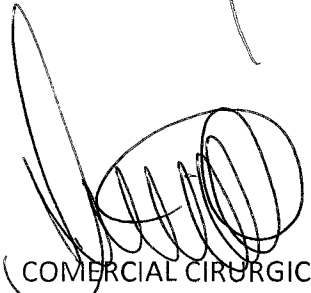
Município de Capanema - PR


ATA DE REABERTURA DE SESSÃO
LICITAÇÃO: 010/2017 - Pregão Presencial

Aos vinte e três dias de março de 2017, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569/2017 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, GILSON AMAURI HUBER, ROSELI STROZAK MARCON, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº10, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- Representada pelo(a) Sr.(a) MARCOS DANIEL DA SILVA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Representada pelo(a) Sr.(a) JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- Representada pelo(a) Sr.(a) ROSEMERI DA SILVA, DIMASTER -COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Representada pelo(a) Sr.(a) JOCIMAR REVERS, DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP- Representada pelo(a) Sr.(a) DALCI DAMBROS, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP- Representada pelo(a) Sr.(a) ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- Representada pelo(a) Sr.(a) ROBERTO CARLOS SARTORATO . Foi iniciada a etapa de lances conforme relatório em anexo. Os vencedores dos itens estão no relatório em anexo. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais a constar.


ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA-
Representada pelo(a) Sr.(a) MARCOS DANIEL
DA SILVA


ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
Representada pelo(a) Sr.(a) JORGE HENRIQUE
NUNES DE OLIVEIRA


COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA-
Representada pelo(a) Sr.(a) ROSEMERI DA
SILVA


DIMASTER -COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA- Representada pelo(a)
Sr.(a) JOCIMAR REVERS



#1649

Município de Capanema - PR

DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA – EPP- Representada
pelo(a) Sr.(a) DALCI DAMBROS

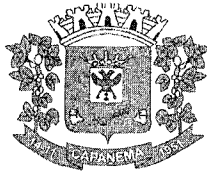
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP-
Representada pelo(a) Sr.(a) ANGELO
FOLLADOR SOBRINHO

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA- Representada pelo(a) Sr.(a) ROBERTO
CARLOS SARTORATO

Maicon Castro
MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

Roseli Becker Pagani
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

Roseli S. Marcom
ROSELI STROZAK MARCON
Membro



44160

Município de Capanema - PR

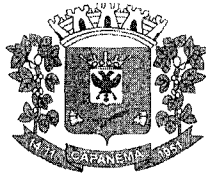
CERTIDÃO

COM RELAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

CERTIFICO QUE NO ITEM 113 DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 NO ITEM DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG, LANCEI 0,55 DE LANCE ONDE O CORRETO É 0,055.

CAPANEMA, 23 DE MARÇO DE 2017


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA



441651

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

COM RELAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. CERTIFICO QUE NO ITEM 241 (RANITIDINA 150 MG) NA TABELA DE LANCES CONSTA COMO 0,65 E O VALOR CORRETO É 0,60, EM CONTATO COM A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- Representada pelo(a) Sr.(a) ROBERTO CARLOS SARTORATO O MESMO DECLINA DO VALOR FICANDO A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA VENCEDORA DO ITEM NO VALOR DE 0,60, CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

CAPANEMA, 24 DE MARÇO DE 2017


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2017 16:45
Para: 'Licita 2'
Assunto: RES: PREGAO 10/2017

SOMENTE APÓS FASE DE HABILITAÇÃO.

De: Licita 2 [mailto:licita2@medigram.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 23 de março de 2017 15:40
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: PREGAO 10/2017

Boa tarde,

isso vale para todas as empresas desclassificadas, ou só após fase de habilitação?

At,

Att.
Ana Carolina Bernardo
Nutricionista
Medigram
Fone: (46) 3225-1002



Nutricionista - Ana Carolina Bernardo
Rua Brasilândia, 655-05-1000
16325-1002
www.medigram.com.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de março de 2017 17:29
Para: agildistribuidora@outlook.com; gerencia@drvmedicamentos.com.br; licita02@promefarma.com.br; _hosmed@hotmail.com; 'Patrícia - Ciamedrs' <presencial01@ciamedrs.com.br>; licita2@medigram.com.br; licitacao@promedicpb.com.br; vendas@rioclarense.com.br
Assunto: PREGAO 10/2017

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552 1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

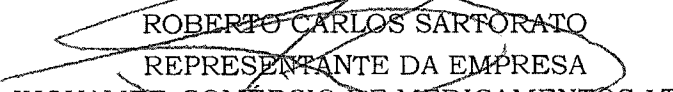
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889,035/0001-02

12.889.035/0001-02
INOVAMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA RUBENS DERKS, 105
CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
CEP: 99706-300
ERECHIM - RS

DECLARAÇÃO

DECLARO COM RELAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. QUE NO ITEM 241 O VALOR QUE ESTAVA NA TABELA DE LANCES ESTAVA INCORRETO, ESTAVA NO VALOR DE R\$ 0,065, PORÉM A PREGOEIRA ASSIM QUE SE DEPAROU COM O ERRO ENTROU EM CONTATO COMIGO, NESSE CASO EU DECLINO FICANDO ESSE ITEM PARA A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA VENCEDORA DO ITEM NO VALOR DE R\$ 0,06. E NO ITEM 281 NO RELATÓRIO DE LANCES APARECE MEU LANCE COMO R\$ 0,11, PORÉM O MEU VALOR NÃO PODE SER MENOR QUE A PROPOSTA DE PREÇOS ORIGINAL QUE ERA NO VALOR DE R\$ 0,105. FICANDO ESSE ITEM NO VALOR DE R\$ 0,105.

CAPANEMA, 24 DE MARÇO DE 2017


ROBERTO CARLOS SARTORATO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

12.889.035/0001-02
INOVAMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA RUBENS DERKS, 105
CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
CEP: 99706-300
ERECHIM - RS

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

11654

CNPJ: 09.676.256/0001-98 IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Prezado Senhor Pregoeiro;

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, PARANÁ.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017.

Objeto: Termo de Desistência.

Processo: **790/2017**

Data: 27/03/2017

Hora: 04:35

Assunto:

RECURSO EM PROCESSO LICITATORII

Requerente:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual de nº 90452109-41, representada neste ato por seu sócio proprietário infra-assinado, vem com o devido respeito à presença de V.S.a,

SOLICITAR DESISTÊNCIA DO ITEM:

092 — CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG, marca Zydus.

Com o intuito de inibir maiores transtornos a este órgão, e por não ser plausível atender com futuras demandas do item acima citado; indicamos que após a finalização do processo licitatório, a proponente buscou junto ao laboratório adquirir o item para manter sua integridade em estoque e poder atender as futuras solicitações do órgão. Porém, ao enviar a solicitação de compra ao laboratório, o mesmo esteve nos informando da falta do produto para faturamento, este tendo atingido um ápice de vendas devido ao preço ser diferenciado no mercado quando comparado a de outros laboratórios.

Por sua vez, novamente a proponente buscou de fontes alternativas para a aquisição do produto, visando atender ao órgão sem causar posteriores problemas, porém sem êxito. Isto devido, ao preço de venda ser inexequível.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

1655

CNPJ: 09.676.256/0001-98 IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Neste sentido, vem esta empresa, muito respeitosamente, solicitar a desistência e o repasse do item acima citado, amparado pela lei N°8.666/93 em seu art. 48, Inciso II, evitando assim maiores transtornos a esta Administração Pública, antes mesmo da homologação do referido certame, e possibilitando a esta, aquisição destes produtos através de outros fornecedores o qual também ofertaram a venda dos referidos itens.

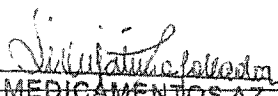
Cumpre mencionar que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos medicamentos. Vale também ressaltar que esta empresa não está agindo de má fé, ao ofertar o referido valor no momento da fase de lances, a proponente de modo ingênuo visou atender ao órgão, mas devido a falha de terceiros foi causado esse eventual problema.

A empresa vem pautando sua conduta pela mais lúdima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, que veio a falhar em um caso isolado e alheio a sua vontade, deseja diante dos argumentos expostos os sinceros pedidos de escusa pelos transtornos causados, certos de vossa compreensão, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre a disposição desta Administração Pública.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 27 de Março de 2017.


MEDICAMENTOS DE AZ

Sócio/Proprietário

Sirlei Fátima Follador

RG: 13.961.473-9 SSP/PR

CPF: 465.988.800-25

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ <angeomedaz@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 15:07
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: A/C Setor Jurídico - Pedido de Desistência [MEDICAMENTOS DE AZ]
Anexos: Solicitação de Desistência PP 10-2017.pdf

Boa tarde, tudo bem??

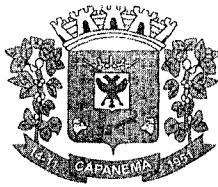
Em anexo pedido de desistência da empresa Medicamentos de AZ ao referido item.

Solicito se é necessário o envio da solicitação de desistência em original ao órgão, estaremos providenciando.

Agradeço e fico a disposição.

.tt.

MEDICAMENTOS AZ
Vinícius Ferreira Bueno
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Licitações — Compras
Tel.: (46) 3523-5454
Skype: angeomedaz



~~1657~~

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA para o Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Protocolo 790/2017, pedido de desistência de Item 92.

Capanema, 27 de março de 2017


Roseliã Kriger Becker Pagani
Pregoeira



004658

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 96/2017

INTERESSADO: Pregoeira e equipe de apoio

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE LANCE.

EMENTA: PEDIDO DE DESISTÊNCIA PROTOCOLADO PELA EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. NECESSIDADE DOS MEDICAMENTOS PELA ADMINISTRAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE. ADJUDICAÇÃO DO ITEM PARA A SEGUNDA COLOCADA. NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO. SOB PENA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de pedido de desistência apresentado pela empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, do item 92 do Pregão Presencial n° 10/2017.

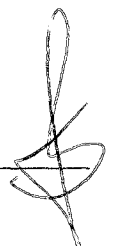
Em suas razões, aduziu que em busca do medicamento “cloridrato de paroxetina 20mg, marca Zydus”, após a licitação, verificou a falta do produto junto ao laboratório fabricante.

Alega que buscou fontes alternativas para aquisição do produto, visando atender ao órgão sem causar posteriores problemas, porém sem êxito, devido que a aquisição fora do laboratório fabricante tornaria o fornecimento inexequível ao Município.

A empresa manifestou ainda não estar agindo de má-fé e a desistência estaria ocorrendo por falha de terceiros, alheio a sua vontade.

A empresa não juntou documentos.

É o relatório.


Página 1/3



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2. PARECER:

Primeiramente, destaco a relevância e a urgência do pregão presencial nº 10/2017, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde. Aliás, diversos medicamentos estão em falta, devido à mudança de gestão e a ausência de licitação para a aquisição dos produtos mais essenciais.

Partindo das premissas acima elencadas, faz-se imperiosa a adjudicação e a homologação do referido certame o mais rápido possível, para que o interesse público primário seja satisfeito.

Todavia, vislumbro, neste momento, que a empresa se enquadrou, em tese, no disposto no item 13.4 do edital, vejamos:

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

As justificativas apresentadas pela empresa são salutares, porém não apresentou um documento sequer para comprovar o alegado, como, por exemplo, declaração do laboratório fornecedor de que o medicamento está em falta, bem como um comparativo de preços de outros fornecedores para comprovar que o preço seria inexequível.

Por outro lado, analisando os relatórios de lances ofertados na sessão de reabertura do certame, vislumbro que a empresa vencedora do item 92 apresentou um lance com apenas um centésimo de centavo de diferença da segunda colocada, cujo montante final da diferença é irrisório perante a necessidade premente da Administração Pública em agilizar a aquisição dos medicamentos.

Nesse rumo, para se evitar mais prejuízos ao interesse público, recomendo ao Setor de Licitações que entre em contato com a empresa classificada em segundo lugar para o item 92, questionando o seu interesse em fornecer o medicamento pelo seu lance ofertado na sessão pública, devendo esta manifestação ser formalizada por declaração e juntada nos autos.

Havendo a declaração positiva da empresa segunda colocada, proceda-se, o Setor de Licitação, a adjudicação dos medicamentos para todas os



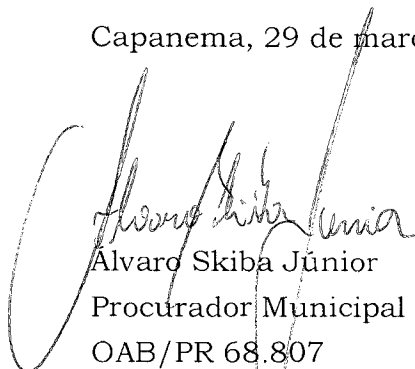
001660

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

medicamentos às empresas vencedoras, respectivamente, e, para o item 92, a adjudicação será para a segunda colocada, com posterior homologação do certame e assinatura das atas de registro de preços.

Por seu turno, notifique a empresa para que apresente a documentação comprobatória das suas alegações, sob pena de abertura de processo administrativo para aplicação da multa prevista no edital.

Capanema, 29 de março de 2017.



Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

DECLARAÇÃO

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Briani Bender, portador da Carteira de Identidade nº 7105416304 SJS/RS, CPF nº 020.572.130-30, DECLARA que mantém o preço ofertado no item 92- Cloridrato de Paroxetina 20 Mg VO Cp de R\$ 0,143 e tem condições para fornecer o mesmo.

Erechim/RS, 29 de Março de 2017.

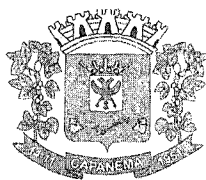


Briani Bender

Cargo: Assistente de Licitações

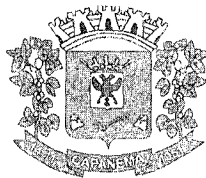
RG : 7105416304 SJS/RS

CPF: 020.572.130-30

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 10/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

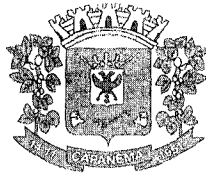
Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	9.000,00	0,269
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	2	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	ALLERGAN	20,00	77,20
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3	ABLOK 100/25 mg	EMS	500,00	0,248
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	4	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	200,00	50,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	5	ACICLOVIR 200 mg	PHARLAB	10.000,00	0,29
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	PRATI D.	200,00	2,71
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	200.000,00	0,016
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	8	ACIDO FOLICO 5MG	NUNES	20.000,00	0,039
A G KIENEN & CIA LTDA	10	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOS	200,00	7,39
A G KIENEN & CIA LTDA	11	ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	500,00	2,744
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	12	ÁGUA DESTILADA 5 ml	SAMTEC	2.000,00	0,138
PROMEFARMA REPRESENTAC	13	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	FARMACE	2.000,00	0,13



001663

Município de Capanema - PR

OES COMERCIAIS LTDA					
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	14	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	600,00	0,98
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	15	ALBENDAZOL 400 mg	PRATI	2.000,00	0,399
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	16	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	ELOFAR	3.600,00	0,252
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	17	ALOPURINOL 300 mg	PRATI DONADUZZI	3.000,00	0,135
PROMEFARMA REPRESENTAC OES COMERCIAIS LTDA	18	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	NATULAB	4.000,00	1,40
PROMEFARMA REPRESENTAC OES COMERCIAIS LTDA	19	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FARMACE	4.000,00	1,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABOR	100.000,0 0	0,05
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	100.000,0 0	0,256
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	HIPOLABOR	500,00	1,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	24	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	GSK	10.000,00	0,579
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	25	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	GSK	1.000,00	8,39
ANGAI DISTRIBUIDOR	27	ANLODIPINO 5mg	GEOLAB	50.000,00	0,019



001664

Município de Capanema - PR

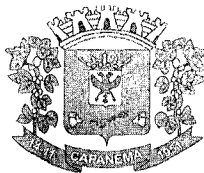
A DE MEDICAMENTOS LTDA					
DIMEVA DISTRIBUIDOR A E IMPORTADORA LTDA - EPP	28	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	ZODIAC	10.000,00	1,80
DIMEVA DISTRIBUIDOR A E IMPORTADORA LTDA - EPP	29	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	GERMED	900,00	0,80
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	30	ATENOLOL 50 mg	PRATI DONADUZZI	200.000,0 0	0,032
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	31	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	500,00	0,30
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	33	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLAB	500,00	3,689
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	34	BACLOFENO 10 mg	TEUTO	900,00	0,096
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	IFAL	300,00	1,957
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	36	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	500,00	0,495
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	37	BIPERIDENO 2 mg	U.QUIMICA	40.000,00	0,15
MEDICAMENTOS DE AZEITÃO - EPP	38	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	MARIOL - 20ML	4.000,00	0,809
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	39	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMA	3.000,00	0,54



001665

Município de Capanema - PR

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	42	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	PHARLAB	50.000,00	0,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	43	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FARMACE	3.600,00	4,40
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	44	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	HYPOFARMA	3.000,00	1,24
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	45	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	HIPOLABOR	1.000,00	0,90
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	46	CAPTOPRIL 25 mg	SANVAL	600.000,00	0,013
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	47	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	50.000,00	0,061
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	48	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	IMEC	30.000,00	0,139
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	50	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	IMEC	20.000,00	0,03
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	51	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	30.000,00	0,165
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	53	CARDIZEN 30 mg	EMS	900,00	0,129
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54	CARVEDILOL 12,5 mg	KARVIL / TORRENT	20.000,00	0,12
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS	55	CARVEDILOL 3,125 mg	KARVIL / TORRENT	40.000,00	0,07



001666

Município de Capanema - PR

HOSPITALARES LTDA					
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56	CARVEDILOL 6,25 mg	KARVIL / TORRENT	15.000,00	0,09
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	57	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	45.000,00	0,369
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	58	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	TEUTO	900,00	6,499
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	59	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AGILA	5.000,00	1,37
ANGAI DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	60	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	GLOBO	1.200,00	3,05
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	61	CETOCONAZOL 200 mg	PRATI	10.000,00	0,13
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	62	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	1.200,00	1,45
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	63	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	PRATI	400,00	3,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	64	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	HYPOFARMA	3.000,00	0,689
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	65	CINARIZINA 75 mg	HYPERMARCAS	700.000,00	0,094
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS	66	CITALOPRAM 20 mg	TEUTO	80.000,00	0,119



001867

Município de Capanema - PR

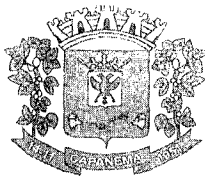
HOSPITALARES LTDA.					
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	67	CLOBAZAM 20 mg	SANOFI AVENTIS	10.000,00	0,839
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	68	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	120.000,00	0,049
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	69	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	2.000,00	1,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	70	CLOPIDOGREL 75 mg	AUROBINDO/A B FA	20.000,00	0,35
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	73	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	FARMACE	1.000,00	0,22
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	74	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	NATULAB	500,00	0,71
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	75	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	HYPERMARCAS	100.000,00	0,03
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	76	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	40.000,00	0,34
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	77	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	CIMED	30.000,00	0,15
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	78	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	EMS	50.000,00	0,639
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	12.000,00	1,00



061668

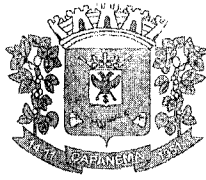
Município de Capanema - PR

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	UNIAO QUIMICA	20.000,00	0,17
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	LONGACTIL / CRISTALIA	15.000,00	0,19
A G KIENEN & CIA LTDA	82	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	300,00	4,88
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	83	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	HIPOLABOR	500,00	0,68
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	84	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	5.000,00	1,29
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	85	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	5.000,00	2,35
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	86	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLABOR	500,00	2,75
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	88	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	CRISTALIA	50.000,00	0,25
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	90	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RANBAXY	24.000,00	0,27
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	91	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	6.000,00	1,887
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	ZYDUS	120.000,00	0,143
DIMASTER - COMERCIO DE	93	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	PRATI	2.000,00	0,74



Município de Capanema - PR

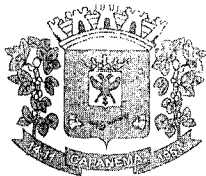
HOSPITALARES LTDA.					
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	94	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	OSORIO	100.000,00	0,014
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	95	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	SERENATA / TORRENT	200.000,00	0,105
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	96	CLORPROPAMIDA 250 mg	PFIZER	900,00	0,46
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	97	COBIGAM COLÍRIO	ALLERGAN	50,00	72,42
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	98	COMPLEXO B	VITAMED	300.000,00	0,036
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	99	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	PHARMASCIENSE	2.000,00	2,195
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	900,00	0,20
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	900,00	0,224
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	ZYDUS	4.000,00	0,369
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	ATIVUS/ARESE	1.000,00	7,49
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	EUROFARMA	1.200,00	9,89
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO	EUROFARMA	2.400,00	9,89



001670

Município de Capanema - PR

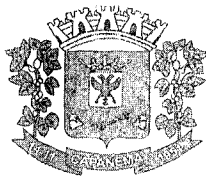
		DISSODICO DE DEXAMETASONA).			
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	SANVAL	2.000,00	0,64
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	109	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	10.000,00	0,137
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	HYPOFARMA	2.000,00	0,63
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FARMACE	1.000,00	1,29
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	HIPOLABOR	2.000,00	0,96
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	30.000,00	0,055
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	114	DIAMOX 250 mg	UNIAO Q	1.500,00	0,499
A G KIENEN & CIA LTDA	115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	TEUTO	2.500,00	0,57
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	116	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	120.000,00	0,032
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	VITAMED	200.000,00	0,02
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	TEUTO	5.000,00	0,38
AR FIORENZANO DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	119	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	150.000,00	0,04



001671

Município de Capanema - PR

A G KIENEN & CIA LTDA	120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLABOR	2.500,00	0,85
A G KIENEN & CIA LTDA	121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFARMA	40.000,00	0,326
DIMEVA DISTRIBUIDOR A E IMPORTADORA LTDA - EPP	122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	GERMED	20.000,00	0,37
AGIL DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	GERMED	20.000,00	0,52
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	124	DIPIRONA 500 mg	GREENPHARMA	150.000,00	0,064
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	SANTISA	2.000,00	0,33
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FARMACE	3.000,00	0,55
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	CRISTALIA	7.000,00	3,18
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ZYDUS	15.000,00	0,63
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	UNIAO QUIMICA	500,00	1,50
A G KIENEN & CIA LTDA	130	DONAREN 50 mg	EMS	5.000,00	0,58
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	UNIAO QUIMICA	1.000,00	1,30
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	PFIZER	2.000,00	3,14
DIMEVA DISTRIBUIDOR A E	133	ELOTIN 5 ml	ELOFAR	900,00	1,82



001672

Município de Capanema - PR

IMPORTADORA LTDA - EPP					
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	PRATI	300,00	4,96
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	137	ESPIROLACTONA 25 mg	ASPEN	40.000,00	0,12
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	15.000,00	0,37
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	PHARMASCIENSE	7.200,00	0,332
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	TEUTO	36.000,00	0,199
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	141	FENOBARBITAL 100 mg	TEUTO	30.000,00	0,066
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIAO QUIMICA	300,00	2,59
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	HIPOLABOR	2.000,00	2,32
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	BOHERINGER	400,00	17,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	146	FINASTERIDA 5 mg	MERCK	18.000,00	0,298
A G KIENEN & CIA LTDA	147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	BRAINFARMA	20.000,00	0,328
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	148	FLUCONAZOL 100 mg	PRATI	6.000,00	0,30
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	149	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	250.000,00	0,032



Município de Capanema - PR

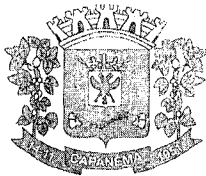
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	NOVARTIS	40,00	68,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	151	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	250.000,00	0,023
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	TEUTO	1.000,00	0,37
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	NOVARTIS	2.000,00	1,98
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	SANTISA	3.600,00	0,65
A G KIENEN & CIA LTDA	155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	HYPOFARMA	1.200,00	0,60
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	MEDQUIMICA	200.000,00	0,02
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	157	GLIMEPIRIDA 4 mg	CIMED	20.000,00	0,179
A G KIENEN & CIA LTDA	158	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	18.000,00	0,099
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	200,00	2,34
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	160	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMICA	36.000,00	0,08
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	HYPOFARMA	200,00	0,749
PROMEFARMA REPRESENTACOES	162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	200,00	6,00



001674

Município de Capanema - PR

COMERCIAIS LTDA					
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	CIMED	300.000,00	0,014
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	165	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	NATULAB	2.400,00	2,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	166	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB	50.000,00	0,07
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	167	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	250.000,00	0,077
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	168	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	2.500,00	0,91
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	JANSEN	240,00	4,95
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	RAMBAXY	1.200,00	1,60
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	EMS	1.000,00	0,23
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	172	ITRACONAZOL 100 MG	GREENPHARMA	6.000,00	0,49
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTALIA	2.000,00	10,19
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	174	LACTULOSE 667 MG/ML	NUTRIEX	240,00	6,35



001675

Município de Capanema - PR

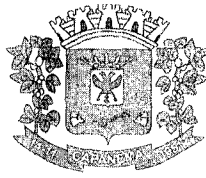
ANGAI DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	175	LAMOTRIGINA 100 mg	TEUTO	10.000,00	0,323
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	176	LAMOTRIGINA 25 MG	LAMITOR / TORRENT	10.000,00	0,22
ANGAI DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	177	LAMOTRIGINA 50 MG	RAMBAXY	5.000,00	0,35
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ROCHE	12.000,00	0,80
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	181	LEVOFLOXACINO 500 mg	ZYDUS	18.000,00	0,65
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	182	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	CRISTALIA	24.000,00	0,65
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	183	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	CRISTALIA	24.000,00	0,30
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	184	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALIA	300,00	7,29
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	40.000,00	0,098
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	40.000,00	0,098
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	30.000,00	0,098



001676

Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP	188	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	10.000,00	0,047
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	189	LORATADINA SOLUCAO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	PRATI	250,00	1,68
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	PRATI	700.000,00	0,03
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	MERCK	900,00	0,99
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	SANVAL	150.000,00	0,031
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	MEDQUIMICA	150.000,00	0,037
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	FARMOQUIMICA	5.000,00	0,30
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	195	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	2.000,00	0,04
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	196	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	HIPOLABOR	1.000,00	0,72
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	197	MESALAZINA 800 MG	EMS	3.000,00	0,75
A G KIENEN & CIA LTDA	198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	EMS	3.000,00	0,123
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	200	METFORMINA 500 MG	MERCK	20.000,00	0,065
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	201	METFORMINA 850 mg	PRATI DONADUZZI	200.000,00	0,049
AGIL DISTRIBUIDOR	203	METILDOPA 500 MG	SUNPHARMA	50.000,00	0,23



001677

Município de Capanema - PR

A DE MEDICAMENTOS LTDA - ME					
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	20.000,00	0,068
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	2.000,00	0,477
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFARMA	2.000,00	0,289
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	PRATI	1.000,00	6,52
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	209	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMARCAS	20.000,00	0,10
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	210	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMARCAS	12.000,00	0,10
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	211	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	10.000,00	0,066
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	213	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	6.000,00	0,95
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	SANOFI	300,00	15,50
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	215	NIFEDIPINO 20 mg	HYPERMARCAS	250.000,00	0,03
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	216	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	300.000,00	0,049



001678

Município de Capanema - PR

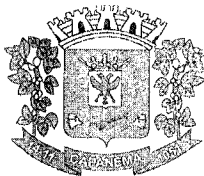
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	217	NIMODIPINO 30 mg	VITAMEDIC	200.000,00	0,184
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	PRATI	600,00	2,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	GREEN PHARMA	3.000,00	2,64
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	HIPOLABOR	400,00	1,45
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	222	NORFLOXACINO 400 mg	MEDQUIMICA	24.000,00	0,17
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	223	ÓLEO MINERAL 60 ml	MARIOL	200,00	1,74
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	PHARLAB	300.000,00	0,042
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	226	PANTOPRAZOL 40 mg	VITAMEDIC	60.000,00	0,219
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	227	PARACETAMOL 200 mg / ml	HIPOLABOR	3.000,00	0,50
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	228	PARACETAMOL 500 mg	HIPOLABOR	150.000,00	0,04
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	LATINOFARMA	90,00	18,00
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	232	PIROXICAM 20 mg	N QUIMICA	30.000,00	0,099



001679

Município de Capanema - PR

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	BIOLAB	2.400,00	1,794
A G KIENEN & CIA LTDA	235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	MEDLEY	2.400,00	3,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	236	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	10.000,00	0,075
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	1.000,00	1,08
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	NIKKO	150,00	2,25
AGIL DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	239	RAMIPRIL 5 mg	MEDLEY	12.000,00	0,70
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATIVITA	300,00	3,90
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	241	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMICA	30.000,00	0,06
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	4.000,00	0,339
A G KIENEN & CIA LTDA	243	RISPERIDONA 1 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,197
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	244	RISPERIDONA 2 mg	MERCK	40.000,00	0,19
AGIL DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	NOVARTIS	10.000,00	0,85
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	246	ROSSUVASTATINA 10 mg	SANDOZ	40.000,00	0,46
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDOR	247	ROSSUVASTATINA 20 MG	ROSUCOR / TORRENT	40.000,00	0,94



001680

Município de Capanema - PR

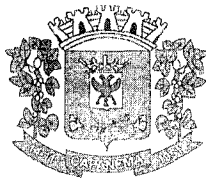
A DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	6.000,00	0,439
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	GLENMARK	1.500,00	6,89
PROMEFARMA REPRESENTAC OES COMERCIAIS LTDA	250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	NATULAB	1.200,00	1,08
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	GSK	90,00	87,53
MEDICAMENTO S DE AZ EIRELI - EPP	252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	GEOLAB	2.000,00	0,189
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	253	SINVASTATINA 20 mg	SANVAL	200.000,0 0	0,059
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	254	SINVASTATINA 40 mg	SANVAL	150.000,0 0	0,119
ANGAI DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	EMS	10.000,00	0,156
AGIL DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA - ME	256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS	10.000,00	0,155
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	BOHERINGER	24,00	250,00
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	EMS	300,00	0,73



001681

Município de Capanema - PR

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO S LTDA	259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	BLAU	1.000,00	2,65
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	NOVAFARMA	1.000,00	4,85
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ACCORD	30.000,00	0,85
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	PRATI DONADUZZI	1.000,00	3,95
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO S LTDA - EPP	264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	ISOFARMA	500,00	0,31
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	HIPOLABOR	1.000,00	1,72
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	HIPOLABOR	200,00	0,63
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	267	SULFATO FERROSO 40 MG	NUNES	30.000,00	0,032
PROMEFARMA REPRESENTAC OES COMERCIAIS LTDA	269	TANDRILAX	HYPERMARCAS	10.000,00	0,12
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	270	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	30.000,00	0,99
AGIL DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA - ME	272	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	30.000,00	0,295
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO S LTDA	273	TOPIRAMATO 50 mg	ZYDUS	20.000,00	0,139
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇ ÕES LTDA.	274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	ALCON- NOVARTIS	120,00	8,83



001682

Município de Capanema - PR

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	BOHERINGER	360,00	5,00
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	276	TRILEPTAL 300 mg	RAMBAXY	7.200,00	0,429
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	EMS	1.000,00	2,58
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB	20.000,00	0,246
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	TEUTO	400,00	2,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB SANUS	40.000,00	0,599
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	TEUTO	10.000,00	0,105
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	282	VARICOSS 15/90 mg	CIFARMA	50.000,00	0,119
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	GERMED	3.600,00	0,25
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	284	VENLAFAXINA 75 mg	VENLIFT OD / TORRENT	200.000,00	0,679
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	285	VERAPAMIL 80 mg	PRATI D.	20.000,00	0,065
COMERCIAL CIRURGICA	286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	500,00	0,99



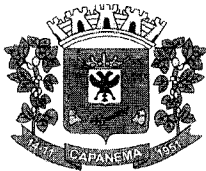
001683

Município de Capanema - PR

RIOCLARENSE LTDA					
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	287	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	BRAINFARMA	15.000,00	0,146
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	15.000,00	0,26

Capanema - PR, 29 de março de 2017.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



001684

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.679, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

**Termo de Homologação do Pregão Presencial
10/2017.**

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº **10/2017**, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	9.000,00	0,269
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	2	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	ALLERGAN	20,00	77,20
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3	ABLOK 100/25 mg	EMS	500,00	0,248
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	4	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	200,00	50,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	5	ACICLOVIR 200 mg	PHARLAB	10.000,00	0,29
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	PRATI D.	200,00	2,71
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	200.000,00	0,016
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	8	ACIDO FOLICO 5MG	NUNES	20.000,00	0,039



001685

Município de Capanema - PR

A G KIENEN & CIA LTDA	10	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOS	200,00	7,39
A G KIENEN & CIA LTDA	11	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	500,00	2,744
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	12	ÁGUA DESTILADA 5 ml	SAMTEC	2.000,00	0,138
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	13	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	FARMACE	2.000,00	0,13
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	14	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	600,00	0,98
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	15	ALBENDAZOL 400 mg	PRATI	2.000,00	0,399
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	16	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	ELOFAR	3.600,00	0,252
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	17	ALOPURINOL 300 mg	PRATI DONADUZZI	3.000,00	0,135
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	18	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	NATULAB	4.000,00	1,40
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	19	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FARMACE	4.000,00	1,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABOR	100.000,00	0,05
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	100.000,00	0,256
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	HIPOLABOR	500,00	1,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	24	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	GSK	10.000,00	0,579
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	25	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	GSK	1.000,00	8,39
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27	ANLODIPINO 5mg	GEOLAB	50.000,00	0,019
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	28	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	ZODIAC	10.000,00	1,80

21



001886

Município de Capanema - PR

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	29	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	GERMED	900,00	0,80
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	30	ATENOLOL 50 mg	PRATI DONADUZZI	200.000,00	0,032
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	31	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	500,00	0,30
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	33	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLAB	500,00	3,689
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	34	BACLOFENO 10 mg	TEUTO	900,00	0,096
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	IFAL	300,00	1,957
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	36	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	500,00	0,495
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	37	BIPERIDENO 2 mg	U.QUIMICA	40.000,00	0,15
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	38	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	MARIOL - 20ML	4.000,00	0,809
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	39	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMA	3.000,00	0,54
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	42	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	PHARLAB	50.000,00	0,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	43	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FARMACE	3.600,00	4,40
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	44	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	HYPOFARMA	3.000,00	1,24
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	45	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	HIPOLABOR	1.000,00	0,90
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	46	CAPTOPRIL 25 mg	SANVAL	600.000,00	0,013

SA



001687

Município de Capanema - PR

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	47	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	50.000,00	0,061
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	48	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	IMEC	30.000,00	0,139
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	50	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	IMEC	20.000,00	0,03
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	51	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	30.000,00	0,165
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	53	CARDIZEN 30 mg	EMS	900,00	0,129
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54	CARVEDILOL 12,5 mg	KARVIL / TORRENT	20.000,00	0,12
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55	CARVEDILOL 3,125 mg	KARVIL / TORRENT	40.000,00	0,07
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56	CARVEDILOL 6,25 mg	KARVIL / TORRENT	15.000,00	0,09
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	57	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	45.000,00	0,369
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	58	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	TEUTO	900,00	6,499
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	59	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AGILA	5.000,00	1,37
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	GLOBO	1.200,00	3,05
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	61	CETOCONAZOL 200 mg	PRATI	10.000,00	0,13
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	62	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	1.200,00	1,45
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	63	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	PRATI	400,00	3,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	64	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	HYPOFARMA	3.000,00	0,689

Dx



001688

Município de Capanema - PR

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	65	CINARIZINA 75 mg	HYPERMARCAS	700.000,00	0,094
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	66	CITALOPRAM 20 mg	TEUTO	80.000,00	0,119
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	67	CLOBAZAM 20 mg	SANOFI AVENTIS	10.000,00	0,839
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	68	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	120.000,00	0,049
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	69	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	2.000,00	1,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	70	CLOPIDOGREL 75 mg	AUROBINDO/A B FA	20.000,00	0,35
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	73	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	FARMACE	1.000,00	0,22
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	74	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	NATULAB	500,00	0,71
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	75	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	HYPERMARCAS	100.000,00	0,03
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	76	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	40.000,00	0,34
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	77	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	CIMED	30.000,00	0,15
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	78	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	EMS	50.000,00	0,639
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	12.000,00	1,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	UNIAO QUIMICA	20.000,00	0,17
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	LONGACTIL / CRISTALIA	15.000,00	0,19
A G KIENEN & CIA LTDA	82	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	300,00	4,88

21



001899

Município de Capanema - PR

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	83	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	HIPOLABOR	500,00	0,68
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	84	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	5.000,00	1,29
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	85	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	5.000,00	2,35
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	86	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLABOR	500,00	2,75
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	88	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	CRISTALIA	50.000,00	0,25
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	90	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RANBAXY	24.000,00	0,27
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	91	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	6.000,00	1,887
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	ZYDUS	120.000,00	0,143
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	93	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	PRATI	2.000,00	0,74
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	94	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	OSORIO	100.000,00	0,014
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	95	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	SERENATA / TORRENT	200.000,00	0,105
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	96	CLORPROPAMIDA 250 mg	PFIZER	900,00	0,46
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	97	COBIGAM COLÍRIO	ALLERGAN	50,00	72,42
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	98	COMPLEXO B	VITAMED	300.000,00	0,036
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	99	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	PHARMASCIEN SE	2.000,00	2,195

94

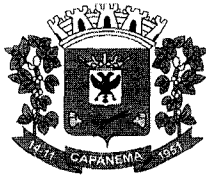


071690

Município de Capanema - PR

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	900,00	0,20
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	900,00	0,224
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	ZYDUS	4.000,00	0,369
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	ATIVUS/ARESE	1.000,00	7,49
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	EUROFARMA	1.200,00	9,89
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	EUROFARMA	2.400,00	9,89
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	SANVAL	2.000,00	0,64
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	109	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	10.000,00	0,137
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	HYPOFARMA	2.000,00	0,63
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FARMACE	1.000,00	1,29
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	HIPOLABOR	2.000,00	0,96
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	30.000,00	0,055
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	114	DIAMOX 250 mg	UNIAO Q	1.500,00	0,499
A G KIENEN & CIA LTDA	115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	TEUTO	2.500,00	0,57
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	116	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	120.000,00	0,032

D1



001691

Município de Capanema - PR

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	VITAMED	200.000,00	0,02
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	TEUTO	5.000,00	0,38
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	119	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	150.000,00	0,04
A G KIENEN & CIA LTDA	120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLABOR	2.500,00	0,85
A G KIENEN & CIA LTDA	121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFARMA	40.000,00	0,326
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	GERMED	20.000,00	0,37
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	GERMED	20.000,00	0,52
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	124	DIPIRONA 500 mg	GREENPHARM A	150.000,00	0,064
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	SANTISA	2.000,00	0,33
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FARMACE	3.000,00	0,55
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	CRISTALIA	7.000,00	3,18
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ZYDUS	15.000,00	0,63
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	UNIAO QUIMICA	500,00	1,50
A G KIENEN & CIA LTDA	130	DONAREN 50 mg	EMS	5.000,00	0,58
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	UNIAO QUIMICA	1.000,00	1,30
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	PFIZER	2.000,00	3,14
DIMEVA DISTRIBUIDORA E	133	ELOTIN 5 ml	ELOFAR	900,00	1,82

24



001692

Município de Capanema - PR

IMPORTADORA LTDA - EPP					
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	PRATI	300,00	4,96
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	137	ESPIROLACTONA 25 mg	ASPEN	40.000,00	0,12
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	15.000,00	0,37
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	PHARMASCIEN SE	7.200,00	0,332
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	TEUTO	36.000,00	0,199
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	141	FENOBARBITAL 100 mg	TEUTO	30.000,00	0,066
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIAO QUIMICA	300,00	2,59
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	HIPOLABOR	2.000,00	2,32
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	BOHERINGER	400,00	17,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	146	FINASTERIDA 5 mg	MERCK	18.000,00	0,298
A G KIENEN & CIA LTDA	147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	BRAINFARMA	20.000,00	0,328
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	148	FLUCONAZOL 100 mg	PRATI	6.000,00	0,30
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	149	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	250.000,00	0,032
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	150	FORASEQ 12 mcg / 400 mcg COM INALADOR	NOVARTIS	40,00	68,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	151	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	250.000,00	0,023

SA



001693

Município de Capanema - PR

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	TEUTO	1.000,00	0,37
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDR ATO DE METFORMINA)	NOVARTIS	2.000,00	1,98
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	SANTISA	3.600,00	0,65
A G KIENEN & CIA LTDA	155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	HYPOFARMA	1.200,00	0,60
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	MEDQUIMICA	200.000,00	0,02
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	157	GLIMEPIRIDA 4 mg	CIMED	20.000,00	0,179
A G KIENEN & CIA LTDA	158	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	18.000,00	0,099
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	200,00	2,34
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	160	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMICA	36.000,00	0,08
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	HYPOFARMA	200,00	0,749
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	200,00	6,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	CIMED	300.000,00	0,014
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	165	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	NATULAB	2.400,00	2,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	166	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB	50.000,00	0,07
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	167	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	250.000,00	0,077

D



001694

Município de Capanema - PR

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	168	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	2.500,00	0,91
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	JANSEN	240,00	4,95
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	RAMBAXY	1.200,00	1,60
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	EMS	1.000,00	0,23
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	172	ITRACONAZOL 100 MG	GREENPHARM A	6.000,00	0,49
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTALIA	2.000,00	10,19
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	174	LACTULOSE 667 MG/ML	NUTRIEX	240,00	6,35
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	175	LAMOTRIGINA 100 mg	TEUTO	10.000,00	0,323
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	176	LAMOTRIGINA 25 MG	LAMITOR / TORRENT	10.000,00	0,22
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	177	LAMOTRIGINA 50 MG	RAMBAXY	5.000,00	0,35
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ROCHE	12.000,00	0,80
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	181	LEVOFLOXACINO 500 mg	ZYDUS	18.000,00	0,65
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	182	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	CRISTALIA	24.000,00	0,65
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	183	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	CRISTALIA	24.000,00	0,30
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	184	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALIA	300,00	7,29
DIMASTER - COMERCIO DE	185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	40.000,00	0,098

21



001895

Município de Capanema - PR

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	40.000,00	0,098
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	30.000,00	0,098
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	188	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	10.000,00	0,047
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	PRATI	250,00	1,68
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	PRATI	700.000,00	0,03
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	MERCK	900,00	0,99
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	SANVAL	150.000,00	0,031
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	MEDQUIMICA	150.000,00	0,037
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	FARMOQUIMICA	5.000,00	0,30
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	195	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	2.000,00	0,04
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	196	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	HIPOLABOR	1.000,00	0,72
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	197	MESALAZINA 800 MG	EMS	3.000,00	0,75
A G KIENEN & CIA LTDA	198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	EMS	3.000,00	0,123
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	200	METFORMINA 500 MG	MERCK	20.000,00	0,065
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	201	METFORMINA 850 mg	PRATI DONADUZZI	200.000,00	0,049



001696

Município de Capanema - PR

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	203	METILDOPA 500 MG	SUNPHARMA	50.000,00	0,23
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	20.000,00	0,068
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	2.000,00	0,477
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFARMA	2.000,00	0,289
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	PRATI	1.000,00	6,52
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	209	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMARCAS	20.000,00	0,10
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	210	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMARCAS	12.000,00	0,10
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	211	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	10.000,00	0,066
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	213	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	6.000,00	0,95
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	SANOFI	300,00	15,50
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	215	NIFEDIPINO 20 mg	HYPERMARCAS	250.000,00	0,03
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	216	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	300.000,00	0,049
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	217	NIMODIPINO 30 mg	VITAMEDIC	200.000,00	0,184
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	PRATI	600,00	2,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	GREEN PHARMA	3.000,00	2,64
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	HIPOLABOR	400,00	1,45

04



001697

Município de Capanema - PR

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	222	NORFLOXACINO 400 mg	MEDQUIMICA	24.000,00	0,17
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	223	ÓLEO MINERAL 60 ml	MARIOL	200,00	1,74
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	PHARLAB	300.000,00	0,042
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	226	PANTOPRAZOL 40 mg	VITAMEDIC	60.000,00	0,219
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	227	PARACETAMOL 200 mg / ml	HIPOLABOR	3.000,00	0,50
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	228	PARACETAMOL 500 mg	HIPOLABOR	150.000,00	0,04
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	LATINOFARMA	90,00	18,00
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	232	PIROXICAM 20 mg	N QUIMICA	30.000,00	0,099
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	BIOLAB	2.400,00	1,794
A G KIENEN & CIA LTDA	235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	MEDLEY	2.400,00	3,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	236	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	10.000,00	0,075
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	1.000,00	1,08
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	NIKKO	150,00	2,25
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	239	RAMIPRIL 5 mg	MEDLEY	12.000,00	0,70
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	NATIVITA	300,00	3,90
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	241	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMICA	30.000,00	0,06
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	4.000,00	0,339

D4



001698

Município de Capanema - PR

A G KIENEN & CIA LTDA	243	RISPERIDONA 1 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,197
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	244	RISPERIDONA 2 mg	MERCK	40.000,00	0,19
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	NOVARTIS	10.000,00	0,85
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	246	ROSSUVASTATINA 10 mg	SANDOZ	40.000,00	0,46
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	247	ROSSUVASTATINA 20 MG	ROSUCOR / TORRENT	40.000,00	0,94
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	6.000,00	0,439
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	GLENMARK	1.500,00	6,89
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	NATULAB	1.200,00	1,08
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	GSK	90,00	87,53
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	GEOLAB	2.000,00	0,189
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	253	SINVASTATINA 20 mg	SANVAL	200.000,00	0,059
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	254	SINVASTATINA 40 mg	SANVAL	150.000,00	0,119
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	EMS	10.000,00	0,156
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS	10.000,00	0,155
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	BOHERINGER	24,00	250,00

DA



001699

Município de Capanema - PR

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	EMS	300,00	0,73
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	BLAU	1.000,00	2,65
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	NOVAFARMA	1.000,00	4,85
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ACCORD	30.000,00	0,85
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	PRATI DONADUZZI	1.000,00	3,95
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	ISOFARMA	500,00	0,31
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	HIPOLABOR	1.000,00	1,72
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	HIPOLABOR	200,00	0,63
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	267	SULFATO FERROSO 40 MG	NUNES	30.000,00	0,032
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	269	TANDRILAX	HYPERMARCAS	10.000,00	0,12
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	270	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	30.000,00	0,99
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	272	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	30.000,00	0,295
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	273	TOPIRAMATO 50 mg	ZYDUS	20.000,00	0,139
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	ALCON- NOVARTIS	120,00	8,83
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	BOHERINGER	360,00	5,00
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	276	TRILEPTAL 300 mg	RAMBAXY	7.200,00	0,429
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE	277	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	EMS	1.000,00	2,58

D4



001700

Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB	20.000,00	0,246
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	TEUTO	400,00	2,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	280	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB SANUS	40.000,00	0,599
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	TEUTO	10.000,00	0,105
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	282	VARICOSS 15/90 mg	CIFARMA	50.000,00	0,119
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	GERMED	3.600,00	0,25
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	284	VENLAFAXINA 75 mg	VENLIFT OD / TORRENT	200.000,00	0,679
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	285	VERAPAMIL 80 mg	PRATI D.	20.000,00	0,065
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	500,00	0,99
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	BRAINFARMA	15.000,00	0,146
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	15.000,00	0,26

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 010/2017, é de R\$ 1.526.233,40 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homólogo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de março de 2017


Américo Belle
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

001701

Quinta-Feira, 30 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1326

Página 14 / 101

PORTARIA Nº 6.679, DE 29 DE MARÇO DE 2017. Termo de Homologação do Pregão Presencial 10/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 10/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UCS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	1	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	9.000,00	0,269
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	2	GANFORT SOL ESTERIL COUROJO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	ALLERGAN	20,00	77,20
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	3	ABLOK 100/25 mg	EMS	500,00	0,248
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	4	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS-TESTE	ROCHE	200,00	50,00
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	5	ACICLOVIR 200 mg	PHARLAB	10.000,00	0,29
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6	ACICLOVIR POMADA 50 mg/ml TUBO COM 10 g	PRATI D.	200,00	2,71
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7	ACIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	200.000,00	0,018
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	8	ACIDO FOLICO 5MG	NUNES	20.000,00	0,039
A G KIENEN & CIA LTDA	10	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOS	200,00	7,39
A G KIENEN & CIA LTDA	11	ADRENALINA INJE TAVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	500,00	2,744
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	12	AGUA DESTILADA 5 ml	SAMTEC	2.000,00	0,138
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	13	AGUA PARA INJECAO AMPOLA COM 10 ml	FARMACE	2.000,00	0,13
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	14	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	600,00	0,98
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	15	ALBENDAZOL 400 mg	PRATI	2.000,00	0,398
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	16	ALEDRONATO DE SODICO 70 mg	ELOFAR	3.600,00	0,252
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	17	ALOPURINOL 300 mg	PRATI OONADUZZI	3.000,00	0,135
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	18	AMBROXOL AQUELTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	NATULAB	4.000,00	1,40
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	19	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FARMACE	4.000,00	1,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABDR	100.000,00	0,05
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	100.000,00	0,258
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	HIPOLABDR	500,00	1,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	24	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	GSK	10.000,00	0,579
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	25	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	GSK	1.000,00	8,39
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27	ANL ODIPINO 5mg	GEOLA B	50.000,00	0,019
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP	28	ARTROVIVE 800/400 mg (SULFATO DE Glicosaminas+ Sulfato de CONDROITINA)	ZODIAC	10.000,00	1,80
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP	29	ATACANO 16 mg (CANDESARTANA)	GERMED	900,00	0,80
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	30	ATENOLOL 50 mg	PRATI DONADUZZI	200.000,00	0,032
DAMEDDI DAMBROS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP	31	ATROPINA INJETAVEL 0,25ml 1 ml	ISOFARMA	500,00	0,30
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	33	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLAB	500,00	3,689
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	34	BAICLOFENO 10 mg	TEUTO	900,00	0,096
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg / ml 60ml	IFAL	300,00	1,957
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	36	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	500,00	0,495
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	37	BIPERIDENO 2 mg	U.QUIMICA	40.000,00	0,15
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	38	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	MARIL-20ML	4.000,00	0,809
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	39	BROMOPRIDA INJETAVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMA	3.000,00	0,54
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	42	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	PHARLAB	50.000,00	0,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	43	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FARMACE	3.600,00	4,40
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	44	BUSCOPAM COMPOSTO INJETAVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	HYPOFARMA	3.000,00	1,24
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	45	BUSCOPAM SIMPLES INJETAVEL 4mg/ml 5ml	HIPOLABDR	1.000,00	0,90
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	46	CAPTOPRIL 25 mg	SANVAL	600.000,00	0,013
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	47	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	50.000,00	0,061
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	48	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	IMEC	30.000,00	0,139
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	50	CARBONATO DE CALCIO 500 mg	IMEC	20.000,00	0,03
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	51	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	30.000,00	0,165
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	53	CARZOZEN 30 mg	EMS	900,00	0,128
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54	CARVEDILOL 12,5 mg	KARVIL / TORRENT	20.000,00	0,12
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55	CARVEDILOL 3,125 mg	KARVIL / TORRENT	40.000,00	0,07

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56	CARVEDILOL 6,25 mg	KARVIL / TORRENT	15.000,00	0,09
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	57	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	45.000,00	0,369
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	58	CEFALEXINA SUSPENSAO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	TEUTO D	900,00	6,499
OMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	59	CEFTRIAXONA 1 g COM OLUENTE	AGILA	5.000,00	1,37
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	GLOBO	1.200,00	3,05
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	61	CETOCOCONAZOL 200 mg	PRATI	10.000,00	0,13
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	62	CETOCOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	1.200,00	1,45
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	63	CE TIOFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	PRATI	400,00	3,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	64	CIMETIDINA INJETAVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	HYPOFARMA	3.000,00	6,689
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	65	CINARIZINA 75 mg	HYPERMARCAS	700.000,00	0,094
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	66	CITALOPRAM 20 mg	TEUTO	80.000,00	0,119
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	67	CLOBAZAM 20 mg	SANOFI AVENTIS	10.000,00	0,839
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	68	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	120.000,00	0,049
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	69	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	2.000,00	1,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	70	CLOPIDOGREL 75 mg	AUROBINDO/ AB FA	20.000,00	0,35
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	73	CLORETO DE POTASSIO 10,1% 10 ml	FARMACE	1.000,00	0,22
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	74	CLORETO DE SODIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	NATULAB	500,00	0,71
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	75	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	HYPERMARCAS	100.000,00	0,03
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	78	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	40.000,00	0,34
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	77	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/30 COMP.	CIMEO	30.000,00	0,15
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	76	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	EMS	50.000,00	0,639
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	12.000,00	1,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	UNIAO QUIMICA	20.000,00	0,17
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	LONGACTIL / CRISTALIA	15.000,00	0,19
A G KIENEN & CIA LTDA	82	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	300,00	4,88
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	83	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETAVEL mg/ml 10ml	HIPOLABOR	500,00	0,68
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP	84	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	MDVA QUIMICA	5.000,00	1,29
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP	85	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	5.000,00	2,35
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	86	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLABOR	500,00	2,75
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	88	CLORIDRATO DE IMPRAMPINA 25 mg	CRISTALIA	50.000,00	0,25
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	90	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RANBAXY	24.000,00	0,27
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	91	CLORIDRATO DE ONOANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	6.000,00	1,887
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	ZYDUS	120.000,00	0,143
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	93	CLORIDRATO DE PROPAFENOZOL 300 mg	PRATI	2.000,00	0,74
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	94	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 mg	OSORIO	100.000,00	0,014
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	95	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	SERENATA / TORRENT	200.000,00	0,105
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	98	CLORPROPAMIDA 250 mg	PFIZER	900,00	0,46
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	97	COBIGAM COLIRO	ALLERGAN	50,00	72,42
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	98	COMPLEXO B	VITAMED	300.000,00	0,038
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	99	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	PHARMACIENSE	2.000,00	2,195
AGIL OISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	800,00	0,20
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	800,00	0,224
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SODIO)	ZYDUS	4.000,00	0,369
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	ATIUSVARESE	1.000,00	7,49
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	106	DEXALGEN INJETAVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SODICA).	EUROFARMA	1.200,00	9,89
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SODICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	EUROFARMA	2.400,00	9,89
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	SANVAL	2.000,00	0,64
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	109	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	10.000,00	0,137
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETAVEL AMPOLA COM 2,5 ml	HYPOFARMA	2.000,00	0,63
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 mg / ml 100 ml	FARMACE	1.000,00	1,29
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	HIPOLABOR	2.000,00	0,96
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	30.000,00	0,655
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	114	DIAMOX 250 mg	UNIAO O	1.500,00	0,499
A G KIENEN & CIA LTDA	115	DIAZEPAM 10 mg/ml INJETAVEL 2ml	TEUTO	2.500,00	0,57
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	116	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	120.000,00	0,032
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	VITAMED	200.000,00	0,02

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 979759633

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

001732

Quinta-Feira, 30 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1326

Página 15 / 101

DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	TEUTO	5.000,00	0,38
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	119	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	150.000,00	0,04
A G KIENEN & CIA LTDA	120	DIMETICODNA GOTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLABOR	2.500,00	0,85
A G KIENEN & CIA LTDA	121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFARMA	40.000,00	0,326
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPRATADORA LTDA-EPP	122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	GERMED	20.000,00	0,37
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	GERMED	20.000,00	0,52
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	124	DIPIRONA 500 mg	GREENPHARMA	150.000,00	0,084
INDAVEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETAVEL	SANTISA	2.000,00	0,33
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FARMACE	3.000,00	0,55
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	CRISTALIA	7.000,00	3,18
INDAVEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	128	DIVALPROATO DE SÓCIO 500 mg	ZYDUS	15.000,00	0,83
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129	DILTANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PENTIDINA)	UNIAO QUIMICA	500,00	1,50
A G KIENEN & CIA LTDA	130	DDNAREN 50 mg	EMS	5.000,00	0,58
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	131	DRAMM INJETÁVEL 1 ml	UNIAO QUIMICA	1.000,00	1,30
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	132	ELIDUIS (APIXABANA) 5 MG	PFIZER	2.000,00	3,14
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPRATADORA LTDA-EPP	133	ELOTIN 5 ml	ELDFAR	900,00	1,82
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	135	ERITROMICINA SUSPENSAO 50 ml	PRATI	300,00	4,96
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	137	ESPIROLACTONA 25 mg	ASPEN	40.000,00	0,12
INDAVEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	138	ESTROGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	15.000,00	0,37
INDAVEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MINIMO 60 MG DE ISOLAVONA DE SOJA)	PHARVASCIENCE	7.200,00	0,332
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	TEUTO	36.000,00	0,199
INDAVEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	141	FENOBARBITAL 100 mg	TEUTO	30.000,00	0,086
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIAO QUIMICA	300,00	2,59
DAMEI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	HIPOLABOR	2.000,00	2,32
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	145	FENOTEROL SPRAY 100 mg/ml 10 ml	BÖHERINGER	400,00	17,00
INDAVEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	146	FINASTERIDA 5 mg	MERCK	18.000,00	0,298
A G KIENEN & CIA LTDA	147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	BRAINFARMA	20.000,00	0,328
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	148	FLUCIDNAZOL 100 mg	PRATI	6.000,00	0,30
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	149	FLUDXETINA 20 mg	TEUTO	250.000,00	0,032
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	150	FDRASEQ 12 mg /400 mg CDI INALADOR	NOVARTIS	40,00	88,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	151	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	250.000,00	0,023
INDAVEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	152	FUROSEMIDA INJETAVEL 10 mg/ml 2 ml	TEUTO	1.000,00	0,37
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	153	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA-CLORIDRATO DE METFORMINA)	NOVARTIS	2.000,00	1,98
INDAVEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	SANTISA	3.500,00	0,85
A G KIENEN & CIA LTDA	155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	HYPOFARMA	1.200,00	0,60
PRIMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	MEDQUIMICA	200.000,00	0,02
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	157	GLIMEPIRIDA 4 mg	CIMED	20.000,00	0,179
A G KIENEN & CIA LTDA	158	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	18.000,00	0,099
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	200,00	2,34
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	160	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMICA	36.000,00	0,08
DAMEI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	161	HALOPERIDOL 5 MG/ml INJETAVEL 1 ML	HYPOFARMA	200,00	0,749
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	200,00	6,00
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	164	HIDROCLORIDRATO 25 mg	CIMED	300.000,00	0,014
PRIMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	NATULAB	2.400,00	2,20
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	166	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB	500.000,00	0,07
DAMEI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	167	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	250.000,00	0,077
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	168	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	2.500,00	0,91
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	JANSEN	240,00	4,95
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLORIDRATO 12,5 mg	RAMBAXY	1.200,00	1,80
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	171	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	EMS	1.000,00	0,23
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	172	ITRACONAZOL 100 MG	GREENPHARMA	6.000,00	0,49
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	173	KOLLAGENASA POMADA 0,6U/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTALIA	2.000,00	10,19
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	174	LACTULOSE 667 MG/ML	NUTRIEX	240,00	6,35
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	175	LAMOTRIGINA 100 mg	TEUTO	10.000,00	0,323
ATOMS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	176	LAMOTRIGINA 25 MG	LAMITDR / TORRENT	10.000,00	0,22
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	177	LAMOTRIGINA 50 MG	RAMBAXY	5.000,00	0,35
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	178	LEVOOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ROCHE	12.000,00	0,80
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	181	LEVOPLOXACINA 500 mg	ZYDUS	18.000,00	0,85
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	182	LEVMEPRIDAZINA 100 mg	CRISTALIA	24.000,00	0,65

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	183	LEVOMEPROMAZINA 25 mg	CRISTALIA	24.000,00	0,30
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	184	LEVOMEPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALIA	300,00	7,29
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	185	LEVETIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	40.000,00	0,098
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	186	LEVETIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	40.000,00	0,098
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	187	LEVETIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	30.000,00	0,098
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	188	LDRATADINA 10 mg	GEOLAB	10.000,00	0,047
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO CDM 100 ml	PRATI	250,00	1,88
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	190	LOSARTANA P-TASSICA 50 mg	PRATI	700.000,00	0,03
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	MERCK	900,00	0,99
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	192	MALEATO OE ENALAPRIL 10 mg	SANVAL	150.000,00	0,031
PRIMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	MEDQUIMICA	150.000,00	D,037
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	194	MARCDUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	FARMOQUIMICA	5.000,00	0,30
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	195	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	2.000,00	0,04
DAMEI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	196	MEBENAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	HIPOLABOR	1.000,00	0,72
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	197	MESALAZINA 800 MG	EMS	3.000,00	0,75
A G KIENEN & CIA LTDA	198	MESILATO DE DDZAZOSINA 2 mg	EMS	3.000,00	0,123
INDAVEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	200	METFORMINA 500 MG	MERCK	20.000,00	0,065
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	201	METFORMINA 800 MG	PRATI DONADUZZI	200.000,00	0,049
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	203	METILODPA 500 MG	SUNPHARMA	50.000,00	0,23
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	20.000,00	0,068
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIDL	2.000,00	0,477
DAMEI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA CDM 2 ml	ISOFARMA	2.000,00	0,289
DIMENSAD COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	PRATI	1.000,00	6,52
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	209	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMARCAS	20.000,00	0,10
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	210	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMARCAS	12.000,00	0,10
INDAVEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	211	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	10.000,00	0,066
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	213	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	6.000,00	0,95
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	SANOFI	300,00	15,50
PRIMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	215	NIFEDIPIN 20 mg	HYPERMARCAS	250.000,00	0,03
INDAVEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	218	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	300.000,00	0,049
DAMEI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	217	NIMODIPINO 30 mg	VITAMEDIC	200.000,00	0,184
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	218	NISTATINA 100,00UJML SUSPENSAO ORAL	PRATI	800,00	2,00
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	219	NISTATINA CREME 250Ug TUBO COM 60 g	GREEN PHARMA	3.000,00	2,64
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	HIPOLABOR	400,00	1,45
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	222	NDRFL OXACIN 400 mg	MEDQUIMICA	24.000,00	0,17
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	223	ÓLEO MINERAL 60 ml	MARIOL	200,00	1,74
DAMEI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	PHARLAB	300.000,00	0,042
DAMEI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	226	PANTOPRAZOL 40 mg	VITAMEDIC	60.000,00	0,219
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	227	PARACETAMOL 200 mg / ml	HIPOLABOR	3.000,00	0,50
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	228	PARACETAMOL 500 mg	HIPOLABOR	150.000,00	0,04
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	231	PILDOCARPINA 2% CLORIDRATO DE PILDOCARPINA	LATINOFARMA	90,00	18,00
DIMENSAD COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	232	PIRIDOXAM 20 mg	N QUIMICA	30.000,00	0,099
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	233	PRESS PLUS 5 mg + 10 mg (BESILATO DE ANLDDIPINA-CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	BIOLAB	2.400,00	1,794
A G KIENEN & CIA LTDA	235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DESVENVAFAXINA)	MEDLEY	2.400,00	3,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	236	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	10.000,00	0,075
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	1.000,00	1,08
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	NKKO	150,00	2,25
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	239	RAMIPRIL 5 mg	MEDLEY	12.000,00	0,70
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	NATIVITA	300,00	3,90
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	241	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMICA	30.000,00	0,06
DAMEI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	4.000,00	0,339
A G KIENEN & CIA LTDA	243	RISPERIDONA 1 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,197
INDAVEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	244	RISPERIDONA 2 mg	MERCK	40.000,00	0,19
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	NOVARTIS	10.000,00	0,85
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	246	RDSUVASTATINA 10 mg	SANDZ	40.000,00	0,46
ATOMS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	247	RDSUVASTATINA 20 MG	ROSUOR / TORRENT	40.000,00	0,94
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	5.000,00	0,439
DIAMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mg COM 20 DOSES	GLENMARK	1.500,00	6,89
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	250	SALBUTAMOL XAROFÉ 0,4 mg/ml 100 ml	NATULAB	1.200,00	1,08

PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	251	SERETIDE 25 mg/125 mg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	GSK	90,00	87,53
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	GEOLAB	2.000,00	0,189
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	253	SINAVASTATINA 20 mg	SANVAL	200.000,00	0,059
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	254	SINAVASTATINA 40 mg	SANVAL	150.000,00	0,119
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICÍ)	EMS	10.000,00	0,156
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS	10.000,00	0,155
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	257	SPIRIVA SPRAY RESPINAT COM 60 DOSES 4 ML	BOEHRINGER	24,00	250,00
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PICOCLITAZONA)	EMS	300,00	0,73
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	259	SUCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	BLAU	1.000,00	2,85
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	260	SUCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	NOVAFARMA	1.000,00	4,85
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	262	SUCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ACCORD	30.000,00	0,85
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	PRATI DONAUZZI	1.000,00	3,95
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	ISOFARMA	500,00	0,31
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	HIPOLABOR	1.000,00	1,72
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	HIPOLABOR	200,00	0,63
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	267	SULFATO FERROSO 40 MG	NUNES	30.000,00	0,032
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	269	TANDRILAX	HYPERMARCAS	10.000,00	0,12
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	270	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	30.000,00	0,99
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	272	TOPIRAMAT 100 mg	EMS	30.000,00	0,295
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	273	TOPIRAMAT 50 mg	ZYDUS	20.000,00	0,139
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	ALCON-NOVARTIS	120,00	8,83
PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME	275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	BOEHRINGER	360,00	5,00
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	276	TRILEPTAL 300 mg	RAMBAXY	7.200,00	0,429
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	277	TROMETAMOL CETROLOLACO (TORAGESIC)	EMS	1.000,00	2,58
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 750 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB	20.000,00	0,246
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	279	VALPROATO DE SÓDIO 57,824 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	TEUTO	400,00	2,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB SANUS	40.000,00	0,599
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	TEUTO	10.000,00	0,105
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	282	VARICOSS 15/90 mg	CIFARMA	50.000,00	0,119
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORTIAZIDA)	GERMED	3.600,00	0,25
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	284	VENLAFAXINA 75 mg	VENLIFT DD / TORRENT	200.000,00	0,679
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	285	VERAPAMIL 80 mg	PRATI O.	20.000,00	0,085
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	500,00	0,98
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	287	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLORTIAZIDA)	BRAINFARMA	15.000,00	0,146
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLORTIAZIDA)	EMS	15.000,00	0,26

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2017
Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$78.904,00 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Quatro Reais).
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod229456

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2017
Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$14.280,60 (Quatorze Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos).
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod229456

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2017
Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$71.275,20 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod229457

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 010/2017, é de R\$ 1.526.233,40 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
 Este do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de março de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod229452

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2017
Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$49.515,00 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais).
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod229454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Ministério das Cidades - Contrato de Repasse nº 821538/15 - Recapeamento Asfáltico - Conta Bancária 647229-4.	29/03/2017	73.755,00

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais; art 37, inc. IX, da Constituição Federal, convoca as pessoas abaixo relacionadas, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Jurídico Especial de Previdência Social para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

sif.	Nome do Candidato
	Leonia Marlene Schreiber Luft

ACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Classif.	Nome do Candidato
2º	Isadora Bertaluzi Nizer

ASSISTENTE SOCIAL

Classif.	Nome do Candidato
2º	Rosângela Paula Jochem

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classif.	Nome do Candidato
2º	Leonardo Renner

Capanema, 30 de março de 2017.

Jonas Welter - Secretário de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 98/2017 Pregão Presencial N° 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$24.750,40 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇOS N°99/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017

Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080-Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 10/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, sediada na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B-CEP: 85602510-BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO, portador do RG nº 6.082.012-0 e do CPF nº 020.073.289-76.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Nº	Código	Descrição	Fornecedor	Composição	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
5	36382	ACICLOVIR 200 mg	PHARLAB	COMP	10.000,00	0,29	2.900,00
42	36419	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	PHARLAB	COMP	50.000,00	0,40	20.000,00
77	44785	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 CDMP.	CIMED	UN	30.000,00	0,15	4.500,00
119	36487	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	COMP	150.000,00	0,04	6.000,00
153	36517	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	NOVARTIS	COMP	2.000,00	1,98	3.960,00
277	48078	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	EMS	COMP	1.000,00	2,58	2.580,00

Valor Total: R\$ 39.940,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO DAA TA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA-DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema-PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os medicamentos;

d) Prazo para entrega dos medicamentos;

e) Quantidade e especificações dos medicamentos;

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA-DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6 / 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5 As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA—DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA—DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto no Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA—DA ALTERAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA—DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

3.4.2. Apresentar documentação falsa;

3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

3.4.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;

3.4.6. Cometer fraude fiscal;

3.4.7. Fizer declaração falsa;

3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;

b) Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas imediatamente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 10/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 10/2017.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr.(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.
Capanema, 29 de março de 2017

AMÉRICO BELLÉ PREFEITO MUNICIPAL	ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO - Representante Legal AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - Detentora da Ata
-------------------------------------	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017

Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod229461

Cod229456

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017

Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$64.774,10 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod229463

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2017

Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$212.972,50 (Duzentos e Doze Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod229464

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017

Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$89.538,80 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod229465

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017

Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$197.636,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod229466

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017

Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$10.049,00 (Dez Mil e Quarenta e Nove Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod229467

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017

Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$45.958,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod229468

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017
Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS SISTEMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$94.030,00 (Noventa e Quatro Mil e Trinta Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Coc229469

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017
Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$49.249,40 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Coc229470

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017
Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PEDROTTI & SCHERER LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$102.372,40 (Cento e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Coc229471

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017
Pregão Presencial Nº 010/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$175.108,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Cento e Oito Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Coc229472

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

Assino em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE PÃO CASEIRO DESTINADO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
VALOR TOTAL: R\$ 22.176,00 (Vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais)
Capanema-Pr, 29 de março de 2017
Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017 - Processo dispensa Nº 015/2017

Data da Assinatura: 29/03/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TAJELYN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO CASEIRO DESTINADO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.
Valor total: R\$22.176,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Setenta e Seis Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Coc229477

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PARA CREDENCIAMENTO Nº. 003/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 11.947/2009

O Município de Capanema, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1080, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Américo Bellé, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei n.º 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009 e Resolução/FNDE/CD n.º 026/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Capanema-PR, durante o período de ABRIL/2017 a ABRIL/2018, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. OBJETIVO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Capanema-PR, durante o período de ABRIL/2017 a ABRIL/2018, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

2. DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

2.1. A Comissão instalará reunião dia 04/05/2017, às 09:00 horas, para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, contendo em sua parte frontal as seguintes descrições:

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS

PROponente (RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO)

CNPJ/CPF:

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

PROponente (RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO)

CNPJ/CPF:

3. CONTEÚDO DOS ENVELOPES**3.1. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01):**

3.1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

3.1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal;
- Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia de todas as alterações Contrato Social, registradas em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

- prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2 DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02):

3.2.1. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes (quando for o caso);

3.2.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por DAP por ano, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

4. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS**4.1.**

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	47804	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM PACTA E FIRME COM AS FOLHAS GRAUDAS, FRESCAS E VIOSAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E ORATES E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERRESTRE, PARASITAS E LARVAS, COM CILDRAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	3.690,00	UN	2,50
2	42042	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, CASCA UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ISENTAS DE CARLUNCHOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE (LIMPAS).	2.050,00	KG	3,50
3	42043	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	650,00	KG	2,60
4	42049	CENDURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS), ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	520,00	KG	2,65
5	47811	CHUCHU, DE 1ª QUALIDADE, INTEGRO E FRESCO, CILDRAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ADICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10KG EM SACDS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	612,00	KG	2,00
6	42053	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR À DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500g a UNIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACD PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USD, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	4.797,00	UN	5,30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2017 - Tomada de preços Nº 01/2017

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO, COM 450 M², LOCALIZADO NA CHÁCARA Nº 11 DO SETOR SE, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO EXPEDITO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 59/2013, SICONV Nº 789040/2013- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.

Valor total: R\$79.956,41 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

CPL201701

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, MOBILIADO COM 03 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA BRIZE, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA KOMEKO, 03 POLTRONAS INDIVIDUAIS, 01 BALCÃO PEQUENO, COM DUAS PORTAS, COR AZUL, 25 CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, COR AZUL, PÉ PALITO FIXA, 01 MESA DE ESCRITÓRIO EM L, COM 03 GAVETAS, COR BEGE, 01 MESA DE ESCRITÓRIO SIMPLES, COR AZUL, 01 ARMÁRIO ALTO COM 4 PORTAS, EM BAIXO E 04 PORTAS EM CIMA, COR AZUL E 01 ESTANTE PARA LIVROS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PELA AGÊNCIA DO TRABALHADOR, conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Art. 17. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

O custo máximo global importa em Valor Total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Capanema-Pr, 31 de março de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2017 - Processo dispensa Nº 016/2017

Data da Assinatura: 31/03/2017. - Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NILTON JOSE PASIN.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, MOBILIADO COM 03 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA BRIZE, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA KOMEKO, 03 POLTRONAS INDIVIDUAIS, 01 BALCÃO PEQUENO, COM DUAS PORTAS, COR AZUL, 25 CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, COR AZUL, PÉ PALITO FIXA, 01 MESA DE ESCRITÓRIO EM L, COM 03 GAVETAS, COR BEGE, 01 MESA DE ESCRITÓRIO SIMPLES, COR AZUL, 01 ARMÁRIO ALTO COM 4 PORTAS, EM BAIXO E 04 PORTAS EM CIMA, COR AZUL E 01 ESTANTE PARA LIVROS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PELA AGÊNCIA DO TRABALHADOR.

Valor total: R\$46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

CPL201701

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2017**Pregão Presencial Nº 010/2017**

Data da Assinatura: 29/03/2017. - Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$39.940,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

CPL201701

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº31/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULGANIZAÇÃO, CONserto, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$1.053.750,00 (Um Milhão, Cinqüenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 19 de abril de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

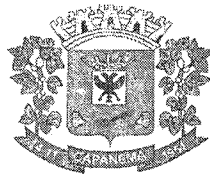
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 31 de março de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

CPL201701



001709

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº95/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

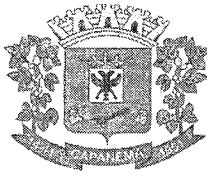
Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sediada na AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº20.590.555/0001-48, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, portador do RG nº 8.765.463-0 e do CPF nº 050.166.999-09.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
76	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	COMP	40.000,00	0,34	13.600,00
96	CLORPROPAMIDA 250 mg	PFIZER	COMP	900,00	0,46	414,00
101	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	COMP	900,00	0,20	180,00
123	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	GERMED	COMP	20.000,00	0,52	10.400,00
157	GLIMEPIRIDA 4 mg	CIMED	COMP	20.000,00	0,179	3.580,00
171	ISSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	EMS	COMP	1.000,00	0,23	230,00
197	MESALAZINA 800 MG	EMS	COMP	3.000,00	0,75	2.250,00



001710

Município de Capanema - PR

203	METILDOPA 500 MG	SUNPH ARMA	COMP	50.000,00	0,23	11.500,00
214	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	SANOFI	FRAS	300,00	15,50	4.650,00
239	RAMIPRIL 5 mg	MEDLE Y	COMP	12.000,00	0,70	8.400,00
245	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	NOVAR TIS	COMP	10.000,00	0,85	8.500,00
256	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS	COMP	10.000,00	0,155	1.550,00
272	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	COMP	30.000,00	0,295	8.850,00
283	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZID A)	GERME D	COMP	3.600,00	0,25	900,00
288	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZI DA)	EMS	COMP	15.000,00	0,26	3.900,00

Valor Total: R\$ 78.904,00 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

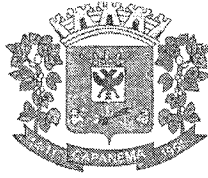
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



001711

Município de Capanema - PR

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

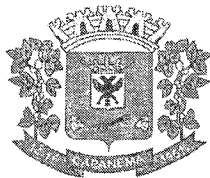
4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



001712

Município de Capanema - PR

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

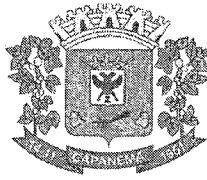
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Município de Capanema - PR

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

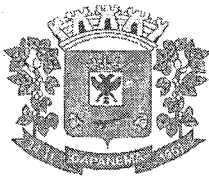
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando âlea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

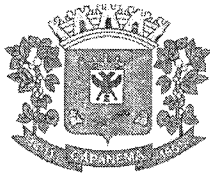
8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:



Município de Capanema - PR

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

3.4.2. Apresentar documentação falsa;

3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;

3.4.6. Cometer fraude fiscal;

3.4.7. Fizer declaração falsa;

3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

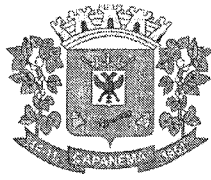
b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao



001716

Município de Capanema - PR

percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;

b) Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



001717

Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

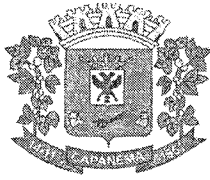
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

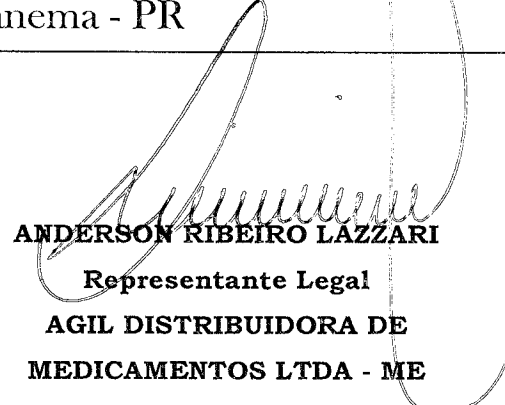
Capanema, 29 de março de 2017



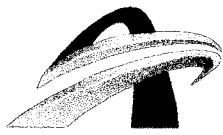
001718

Município de Capanema - PR


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
Representante Legal
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Detentora da Ata

<



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

071719

Francisco Beltrão, terça-feira, 04 de Abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 / 2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 95 / 2017

20.590.555/0001-48
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 83902-510
Francisco Beltrão - Paraná

SOLICITAÇÃO

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guimar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, neste ato representado por seu representante legal, SR. Adriano Ribeiro Lazzari, portador do documento de Identidade RG nº 9.072.824-5 e no CPF sob nº 072.018.949-78, vem respeitosamente;

JUSTIFICAR O ATRASO E A IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA

com fulcro nos permissivos legais, ante ao item "203 — Metildopa 500mg comprimidos pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DO CONTRATO PACTUADO

A **ÁGIL**, após processo licitatório realizado em Março / 2017 pela *Prefeitura Municipal de Capanema*, sagrou-se vencedora para entrega do item " 203 — Metildopa 500mg comprimidos. Via de consequência, firmou a Ata de Registro de Preços nº 095/2017.

Ato contínuo, o Órgão requisitou o item através da nota de empenho Nº 1349. No entanto, por motivos supervenientes, excepcionais e imprevisíveis, a Proponente encontra-se impossibilitada de realizar a entrega total.

Processo: **878/2017**

Data: 05/04/2017 Hora: 03:15

Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORIO

Requerente:
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
· IE 90676239-05





001720

Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

Preliminarmente, cumpre frisar que a delonga no fornecimento se justifica em razão da descontinuação do Laboratório Sunpharma do produto Metildopa 500mg da sua grade de itens, e somente nos comunicado após a ocorrência do certame licitatório.(conforme carta anexada para comprovação).

Na época a Proponente estava adquirindo o item regularmente, as produções eram ativas e as entregas imediatas. No entanto, após o ocorrido a proponente não está conseguindo encontrar estoque disponível em outros Distribuidores.

O drama ora narrado se torna ainda mais gravoso quando se percebe que a Proponente pouco pode fazer para solucionar o conflito, pois trata-se de medicamento de produção restrita.

Ainda, cumpre ressaltar o pressuposto que esta Contratada exerce sua atividade com o status de DISTRIBUIDOR e não fabricante de medicamentos: depende dos produtores para cumprir os seus contratos. Ademais, é impossível manter em estoque a quantidade total licitada durante toda a vigência do contrato, uma vez que o edital limita prazo de validade dos produtos entregues.

Diante das adversidades, vem esta Proponente solicitar, mui respeitosamente, a desistência do item 203 (metildopa 500mg cpr) do empenho 1349, bem como da Ata citada acima, pois tem consciência da necessidade deste fármaco e não quer, de forma alguma, causar o desabastecimento da Farmácia Municipal de Capanema.

Termos que pede, e espera deferimento.

Adriano Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 072.018.949-7

20.500.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
agildistribuidora@outlook.com



Sun Farmacêutica do Brasil LTDA
a SUN PHARMA company
Rodovia GO 080 Km 02, Chácara Lotes 1/2
Jardim Pompéia - CEP 74.690-170 - Goiânia - GO
Fone/Fax: (62) 3205-2290



Goiânia, 17 de Março de 2017.

AOS

DISTRIBUIDORES PARCEIROS

REF.: COMUNICAÇÃO – DESCONTINUAÇÃO DEFINITIVA DE MEDICAMENTO

Prezado(s) Senhor(es):

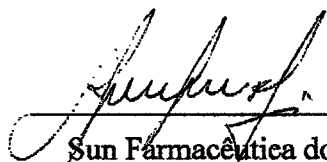
SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.035.244/0001-23, estabelecida na Rodovia GO 080, Km 02, Chácara 01/02, Chácaras Retiro, Zona Rural, Goiânia/GO, CEP: 74.690-170, vem, pela presente, através de seu procurador, abaixo assinado, informar que foi protocolada perante à ANVISA, no dia 14/03/2017, **notificação de descontinuação definitiva de fabricação do medicamento Venopressin (Metildopa) 500 mg e 250 mg comprimido revestido.**

Esclarece que, considerando os aspectos comerciais do produto, entendeu que não mais interesse em manter a comercialização do produto.

Destarte, em linha com o compromisso da empresa de transparência e cooperação com seus Clientes e Parceiros, serve a presente para, além de comunicar a descontinuação definitiva da fabricação do **Venopressin (Metildopa) 500 mg e 250 mg comprimido revestido**, **orientar aos interessados que, em relação aos processos licitatórios que envolvam o produto, seja requerido de o cancelamento da ata**, com fundamento nos artigos 65, inciso II, alíneas "c" e "d", 78, XVII e 79, II, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/93, dada a constatação do desequilíbrio econômico financeiro e/ou da inexecutabilidade do objeto.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,



Sun Farmacêutica do Brasil Ltda
Andreia de Amorim Villa Real
Gerente Comercial

Sun Farmacêutica do Brasil LTDA
Rodovia GO 080 Km 02, Chácara Lotes 1/2 - Jardim Pompéia - CEP 74.690-170 - Goiânia - GO



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP
Impresso em: 14/03/2017 17:25:35

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:
25352.350757/2017-39

Expediente:
0405930171

Número de Transação:
4237062017

Tipo de Documento:
Petição

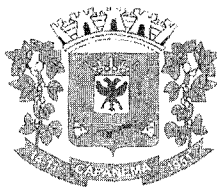
Número do Processo:
253510277990113

Nome do Produto:
VENOPRESSIN

Favorecido:
05.035.244/0001-23 - SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

Assunto:
10523 - SIMILAR - Notificação de descontinuação definitiva de fabricação ou importação

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:
005.078.671-73 - MURILO BORGES ROSA em 14/03/2017 17:25:35



001723

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão nº 010/2017, Ata de Registro de Preços nº 95/2017, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.** Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico referente a Solicitação de Desistência do item 203 (Metildopa 500mg comprimido), protocolado sob nº 878/2017.

Capanema, 06 de abril de 2017.

Roseli S. Marcom
Roseli Strozack Marcom

Membro da Comissão Permanente de
Abertura e julgamento de Licitações



ENDEREÇO DO OBJETO / DESTINATÁRIO

(COMPLETAR COM O ENDEREÇO DO OBJETO OU SECONDO O CASO COM O ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO)

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ 95368320/0001-05
 RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
 CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR

Ata de Registro de Preços nº 103/17
 referente aos meses 10/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

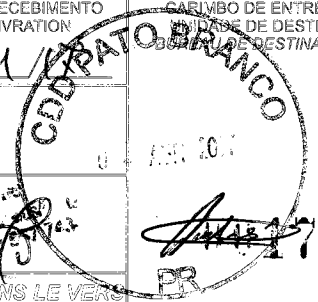
DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRATION

3/4/17

CARIMBO DE ENTREGA
 BULÃO DE DESTINO
 BULON DE DESTINATION

NOME LIGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Leâná Antunes Rincero



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Correios

AC GAPANEMA
31 MAR 2017
PR

DV 7641985z 6 BR

AVISO DE ENTREGA / NOTIFICATION
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

1. N.º/ATRAS. DE ENTREGA / TENTATIVAS DE LIVRAMENTO	
/ /	h
/ /	h
/ /	h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Nome do Páreo Social do Remetente / NOM DO BARRÃO SOCIAL DO EMITENTE

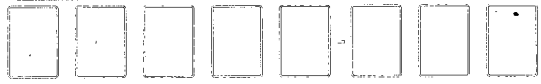
Prefeitura Municipal de Casaré - SP
 CNPJ: 13.372.760/0001-00

Endereço para entrega / ENDEREÇO PARA ENTREGA
 Av. Pedro Vitorio Perdigão da SILVA, 1000
 Casaré - SP
 13760-000

Cidade / Cidade

UF

BRASIL
 BRASIL
 BRASIL



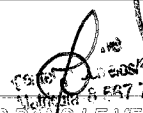


PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DECLARE A NATUREZA DO OBJETO / DESTINAÇÃO
DECLAREZ LA NATUREZA DES OBJETS / DESTINATION

A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ 82225947/0001-65
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR

NATUREZA DO ENVIO / NATUREZA DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ			
Assinatura do Recebedor / Signature du Récepteur 	Data de Recebimento / Date de Livraison 03/01/2017	Carimbo de Entrega / Imprime de Destination 	
Nome Legível do Recebedor / Nom Lisible du Récepteur Carlos Demetri		Nº Documento de Identificação do Recebedor / Órgão Expedidor 938318	Rubrica e Mat. do Empregado / Signature de l'Agent 
Endereço para devolução no verso / Adresse de retour dans le verso			

7504093

FCC463 / 16

114 x 186 mm



DV 76419855 7 BR

DATA DAS TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAMENTO

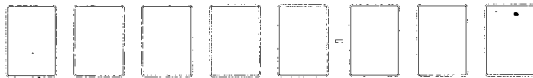
/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

COPIAR O RAZÃO SOCIAL DO EMPREENDEDOR / NOMENCLATURA NOMINAL DO ESTABELECIMENTO

RUA PEDRO VITALO PEREIRA DA SILVA, 100 - JARDIM
 CNPJ: 75.072.760/0001-00
 Av. Pedro Vitalo Pereira da Silva, 100 - JARDIM
 85760-000 - CAPANEMA - PR
 UF: PR
 BRASIL
 BRASIL

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPI
CNPJ 76386283/0001-13
RUA JOSE FRARON, 155 - SALA 01 - BAIRRO FRARON
CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR

VALOR DO ENVIO / VUEUR DE L'ENVOI

*Ata de Registro de Precos no 106/17
 referente ao mes 10/2017.*

VALOR DO ENVIO / VUEUR DE L'ENVOI

- PRONTUÁRIO / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Codema

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
07/04/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 Pato Branco

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Gilberto Lesa

Ag. Correios / Carteira Nº: 85.78929-8

03/04/2017
 726
 PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



DV 7641985 . 2 BR

TEMPO DE ENTRADA / TEMPO DE SAÍDA / PERÍODO

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

RUA DO LUGAR SOCIAL DO PALMAREI / FRENTE DO BAIRRO SERRA D'ATALEIRA

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 73.372.760/0001-00

ENDERECO PARA DEVOLUCAO Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1000

85740-000 - Capanema - Paraná

CIDADE / ESTADO

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



1727

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 102/2017

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de desistência do item 203, da Ata de Registro de Preços nº 95/2017, apresentado no Pregão Presencial nº 10/2017.

EMENTA: PEDIDO DE DESISTENCIA DO ITEM 203 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 95/2017. COMPROVAÇÃO DE DESCONTINUIDADE DEFINITIVA DA FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO VENOPRESSIN (METILDOPA) 500MG. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de desistência referente ao preço registrado no item 203 da Ata de Registro de Preços nº 95/2017, apresentado as fls. 1719/1720, pela empresa Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda., sob protocolo nº 878/2017. O pedido veio instruído com Comunicação do Laboratório Sun Pharma e comprovante de protocolização on-line perante a ANVISA acostado as fls. 1721/1722.

Em síntese, a empresa Requerente informou impossibilidade de fornecer o medicamento Venopressin (Metildopa) 500mg (item 203), em virtude da descontinuação na fabricação do citado medicamento da marca indicada na Ata de Registro de Preços.

A empresa Requerente também esclareceu a superveniência dessa situação, visto que tomou conhecimento de tal fato apenas no dia 17/03/2017, quando recebeu a Comunicação do seu fornecedor, Sun Farmacêutica do Brasil Ltda. Para comprovar o alegado, o pedido de instruído foi instruído com comprovante de protocolização on-line da "Notificação de descontinuação definitiva de fabricação" perante a ANVISA.

Em seguida, por força do despacho de fl. 1723 o PA retornou a Procuradoria para emissão de parecer jurídico sobre o pleito de desistência.

É o relatório.



1728

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

2. PARECER

Analisando as disposições do Decreto Municipal nº 4.118/2007, constata-se a possibilidade de cancelamento do preço registrado, tanto pela Administração como pelo proponente, conforme Art. 13, cujo texto reproduzo a seguir:

“Art. 13 – O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

§ 1º – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Administração do Município, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º – Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

§ 3º – A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

§ 4º – Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.”

No caso em tela, a empresa Requerente se comprometeu com o Município de Capanema com o fornecimento dos medicamentos descritos nos itens 76, 96, 101, 123, 157, 171, 197, 203, 214, 239, 245, 256, 272, 283 e



1729

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

288, conforme consta da Ata de Registro de Preços nº 95/2017 assinada em 29/03/2017.

Cabe lembrar que a Sessão Pública envolvendo o item 203 ocorreu no dia 16/03/2017, entretanto, a empresa Requerente comprovou que apenas no dia seguinte, 17/03/2017, tomou conhecimento que seu fornecedor descontinuou definitivamente a fabricação do citado medicamento.

A par destes elementos, a Procuradoria entende que a empresa Requerente justificou estar, de fato, impossibilitada no fornecimento do aludido fármaco, razão pela qual manifesta-se pelo acolhimento do pedido de fls. 1.719/1.720, nos termos do art. 13, II, do Decreto Municipal nº 4.118/2007.


3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **acolhimento** do pedido de desistência do item 203 da Ata de Registro de Preços nº 95/2017, com base nos fundamentos explicitados acima.

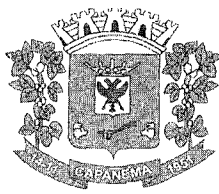
Ademais, sendo acolhido o pedido retro, e considerando que durante a Sessão Pública inexistiu proposta de outros licitantes no item 203, recomenda-se a comunicação da desistência do item 203 a Secretaria Municipal de Saúde para que adote as providências necessárias para incluir o medicamento em nova licitação.

É o parecer.

Capanema, de 06 de abril de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



44730

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Presencial 10/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em resposta ao Protocolo 878/2017 datado de 05/04/2017, Conforme Parecer Jurídico nº 102/2017 em anexo, NOTIFICO a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** do deferimento da solicitação.

Capanema, 06 de abril de 2017


Roselia Kriger Becker Pagan
Pregoeira

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licita01@agilmedicamentos.com.br
Enviado em: sexta-feira, 7 de abril de 2017 14:26
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: NOTIFICAÇÃO

BOA TARDE ROSELI , RECEBIDO, OBRIGADO PELO RETORNO.

FICAMOS A DISPOSIÇÃO.

Atenciosamente



ADRIANO R. LAZZARI

FONE: (46) 3523-6613 - (46) 988098108

FRANCISCO BELTRÃO -PR

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 7 de abril de 2017 08:02

Para: agildistribuidora@outlook.com

Assunto: ENC: NOTIFICAÇÃO

Segue em anexo Notificação e Parecer Jurídico, referente ao Pedido de Desistência do Item 203.

Favor confirmar o recebimento.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552 1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 6 de abril de 2017 14:58

~~1141732~~

Para: 'agildistribuidora@outlook.com' <agildistribuidora@outlook.com>

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Segue em anexo Notificação e Parecer Jurídico, referente ao Pedido de Desistência do Item 203.

Favor confirmar o recebimento.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552 1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



1733

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

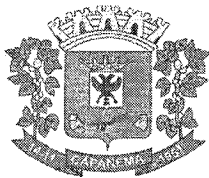
Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sediada na R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 5.591.020-0 e do CPF nº 972.234.769-15.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidad e	Preço unitário	Preço total
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	FARMACE	AMP	2.000,00	0,13	260,00
18	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	NATULAB	FRAS	4.000,00	1,40	5.600,00
19	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FARMACE	FRAS	4.000,00	1,40	5.600,00
61	CETOCONAZOL 200 mg	PRATI	COMP	10.000,00	0,13	1.300,00
63	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	PRATI	FRAS	400,00	3,40	1.360,00
65	CINARIZINA 75 mg	HYPERMAR CAS	COMP	700.000,00	0,094	65.800,00
73	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	FARMACE	AMP	1.000,00	0,22	220,00



1734

Município de Capanema - PR

75	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	HYPERMAR CAS	COMP	100.000,00	0,03	3.000,00
80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	UNIAO QUIMICA	COMP	20.000,00	0,17	3.400,00
108	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	SANVAL	TUBO	2.000,00	0,64	1.280,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	VITAMED	COMP	200.000,00	0,02	4.000,00
124	DIPIRONA 500 mg	GREENPHARMA	COMP	150.000,00	0,064	9.600,00
126	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FARMACE	FRAS	3.000,00	0,55	1.650,00
143	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIAO QUIMICA	FRAS	300,00	2,59	777,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 mg	MEDQUIMICA	COMP	200.000,00	0,02	4.000,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMICA	COMP	36.000,00	0,08	2.880,00
162	HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETAVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	200,00	6,00	1.200,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	NATULAB	FRAS	2.400,00	2,20	5.280,00
168	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	FRAS	2.500,00	0,91	2.275,00
172	ITRACONAZOL 100 MG	GREENPHARMA	COMP	6.000,00	0,49	2.940,00
189	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	PRATI	FRAS	250,00	1,68	420,00
193	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	MEDQUIMICA	COMP	150.000,00	0,037	5.550,00
209	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMAR CAS	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
210	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMAR CAS	COMP	12.000,00	0,10	1.200,00
213	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	TUBO	6.000,00	0,95	5.700,00
215	NIFEDIPINO 20 mg	HYPERMAR CAS	COMP	250.000,00	0,03	7.500,00
228	PARACETAMOL 500 mg	HIPOLABOR	COMP	150.000,00	0,04	6.000,00
231	PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA)	LATINOFARMA	FRAS	90,00	18,00	1.620,00
241	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMICA	COMP	30.000,00	0,06	1.800,00
246	ROSSUVASTATINA 10 mg	SANDOZ	COMP	40.000,00	0,46	18.400,00
250	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	NATULAB	FRAS	1.200,00	1,08	1.296,00
269	TANDRILAX	HYPERMAR CAS	COMP	10.000,00	0,12	1.200,00

Valor Total: R\$ 175.108,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Cento e Oito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



1735

Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.



1736

Município de Capanema - PR

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

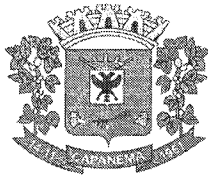
0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$



1737

Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro



1738

Município de Capanema - PR

de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



1739

Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

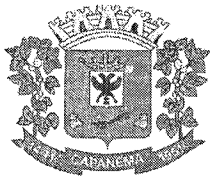
9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Capanema - PR

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 3.4.2. Apresentar documentação falsa;
- 3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

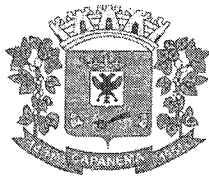
b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida



11741

Município de Capanema - PR

a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

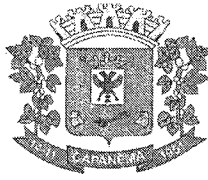
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

SA



1742

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

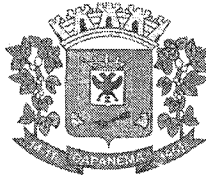
15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ELCIO LUIS BORDIGNON**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ELCIO LUIS BORDIGNON
REPRESENTANTE LEGAL
PROMEFARMA REPRESENTACOES
COMERCIAIS LTDA
DETENTORA DA ATA

<



44743

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº109/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME, sediada na AV SAO PAULO , 418 - CEP: 85485000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob o nº22.688.060/0001-81, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ALEX SANDRO SCHERER, portador do RG nº 9605870-5 e do CPF nº 052.707.649-03.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	ALLERGAN	FRAS	20,00	77,20	1.544,00
4	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	UN	200,00	50,00	10.000,00
8	ACIDO FOLICO 5MG	NUNES	COMP	20.000,00	0,039	780,00
14	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	FRAS	600,00	0,98	588,00
15	ALBENDAZOL 400 mg	PRATI	COMP	2.000,00	0,399	798,00
50	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	IMEC	COMP	20.000,00	0,03	600,00

A
S

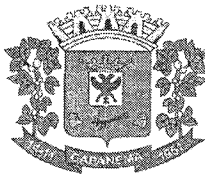


44

Município de Capanema - PR

53	CARDIZEN 30 mg	EMS	COMP	900,00	0,129	116,10
106	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	EUROFARM A	DOSE	1.200,0 0	9,89	11.868,00
107	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	EUROFARM A	DOSE	2.400,0 0	9,89	23.736,00
114	DIAMOX 250 mg	UNIAO Q	COMP	1.500,0 0	0,499	748,50
132	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	PFIZER	COMP	2.000,0 0	3,14	6.280,00
137	ESPIROLACTONA 25 mg	ASPEN	COMP	40.000, 00	0,12	4.800,00
145	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	BOHERING ER	FRAS	400,00	17,00	6.800,00
148	FLUCONAZOL 100 mg	PRATI	COMP	6.000,0 0	0,30	1.800,00
150	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	NOVARTIS	FRAS	40,00	68,00	2.720,00
169	INVOKANA 300 MG (CANAGLIFLOZINA)	JANSEN	COMP	240,00	4,95	1.188,00
191	LYRICA 150 mg (PREGABALINA)	MERCK	COMP	900,00	0,99	891,00
194	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	FARMOQUI MICA	COMP	5.000,0 0	0,30	1.500,00
195	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	COMP	2.000,0 0	0,04	80,00
218	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	PRATI	FRAS	600,00	2,00	1.200,00
223	ÓLEO MINERAL 60 ml	MARIOL	FRAS	200,00	1,74	348,00
227	PARACETAMOL 200 mg / ml	HIPOLABOR	FRAS	3.000,0 0	0,50	1.500,00
233	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENZAEPRIIL)	BIOLAB	COMP	2.400,0 0	1,794	4.305,60
237	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	AMP	1.000,0 0	1,08	1.080,00
238	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	NIKKO	COMP	150,00	2,25	337,50
251	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	GSK	FRAS	90,00	87,53	7.877,70
257	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	BOHERING ER	FRAS	24,00	250,00	6.000,00
266	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML 30 ML	HIPOLABOR	FRAS	200,00	0,63	126,00
267	SULFATO FERROSO 40 MG	NUNES	COMP	30.000, 00	0,032	960,00
275	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	BOHERING ER	COMP	360,00	5,00	1.800,00

[Handwritten signatures and initials]



1745

Município de Capanema - PR

Valor Total: R\$ 102.372,40 (Cento e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

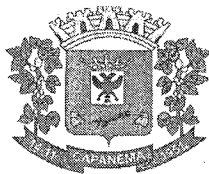
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



1746

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

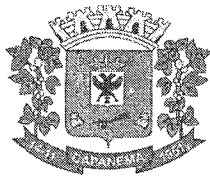
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



11747

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.

As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



101748

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

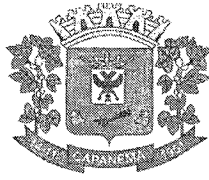
8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



49

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do ~~caput~~ do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 3.4.2. Apresentar documentação falsa;
- 3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

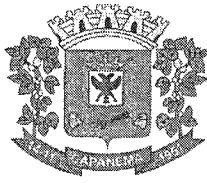
10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;

b) Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

[Handwritten signature]



1151

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1151



752

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

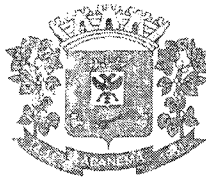
15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ALEX SANDRO SCHERER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX SANDRO SCHERER
REPRESENTANTE LEGAL
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
DETENTORA DA ATA





1753

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº94/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/03 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

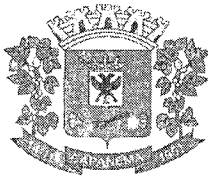
A G KIENEN & CIA LTDA, sediada na AV BRASIL, 98 TERREO - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº82.225.947/0001-65, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADEMIR GERALDO KIENEN, portador do RG nº 101679312 e do CPF nº 329.374.669-15.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOS	AMP	200,00	7,39	1.478,00
11	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,744	1.372,00
82	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	FRAS	300,00	4,88	1.464,00
115	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	TEUTO	AMP	2.500,00	0,57	1.425,00
120	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLABOR	FRAS	2.500,00	0,85	2.125,00
121	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFARMA	COM P	40.000,00	0,326	13.040,00

Handwritten signatures and initials.



114254

Município de Capanema - PR

130	DONAREN 50 mg	EMS	COM P	5.000,00	0,58	2.900,00
147	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	BRAINFARMA	COM P	20.000,00	0,328	6.560,00
155	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	HYPOFARMA	AMP	1.200,00	0,60	720,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	COM P	18.000,00	0,099	1.782,00
198	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	EMS	COM P	3.000,00	0,123	369,00
235	PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA)	MEDLEY	COM P	2.400,00	3,50	8.400,00
243	RISPERIDONA 1 mg	CRISTALIA	COM P	40.000,00	0,197	7.880,00

Valor Total: R\$ 49.515,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

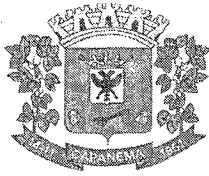
3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de**

Handwritten signatures and initials.



144735

Município de Capanema - PR

Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

4.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

4.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.6. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.7. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.8. **Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



141756

Município de Capanema - PR

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

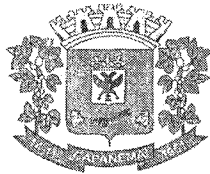
6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que

Handwritten signatures and initials.



1757

Município de Capanema - PR

forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

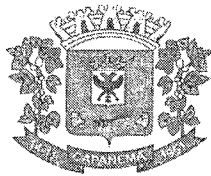
0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de

Handwritten signatures and initials.



758

Município de Capanema - PR

fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

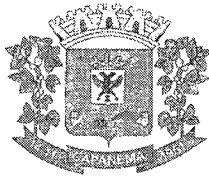
9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

01

G



1759

Município de Capanema - PR

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 3.4.2. Apresentar documentação falsa;
- 3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 3.4.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

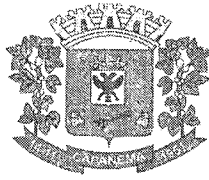
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;

Handwritten signatures and initials.



444760

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

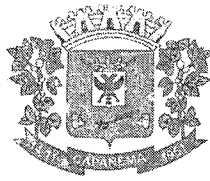
10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

94



761

Município de Capanema - PR

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

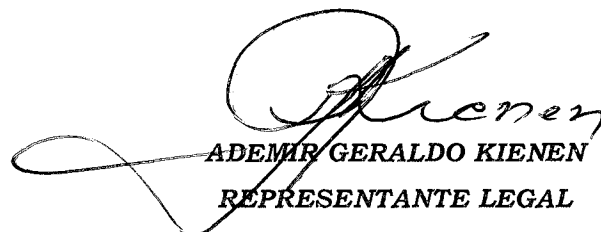
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ADEMIR GERALDO KIENEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017

AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMIR GERALDO KIENEN
REPRESENTANTE LEGAL
A G KIENEN & CIA LTDA
DETENTORA DA ATA



1762

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº98/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

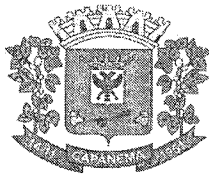
Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na ROD DA UVA, 902 PR 417 - CEP: 83402000 - BAIRRO: ROCA GRANDE, na cidade de Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº04.217.590/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ROSEMERY AMERICO SALVADOR, portador do RG nº 422411272 e do CPF nº 020.219.419-14.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
27	ANLODIPINO 5mg	GEOLA B	COMP	50.000,00	0,019	950,00
60	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	GLOBO	FRAS	1.200,00	3,05	3.660,00
67	CLOBAZAM 20 mg	SANOFI AVENTIS	COMP	10.000,00	0,839	8.390,00
102	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	COMP	900,00	0,224	201,60
170	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	RAMBAXY	COMP	1.200,00	1,60	1.920,00
175	LAMOTRIGINA 100 mg	TEUTO	COMP	10.000,00	0,323	3.230,00



1763

Município de Capanema - PR

177	LAMOTRIGINA 50 MG	RAMBA XY	COMP	5.000,00	0,35	1.750,00
255	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	EMS	COMP	10.000,00	0,156	1.560,00
276	TRILEPTAL 300 mg	RAMBA XY	COMP	7.200,00	0,429	3.088,80

Valor Total: R\$ 24.750,40 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

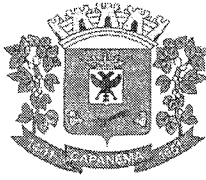
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**



Município de Capanema - PR

- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



11/1765

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

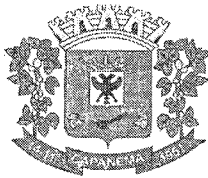
6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



1766

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

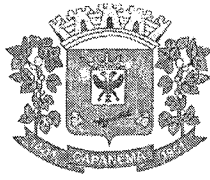
0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



1767

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

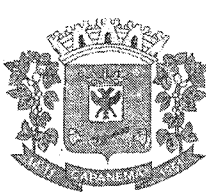
9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 3.4.2. Apresentar documentação falsa;
- 3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 3.4.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

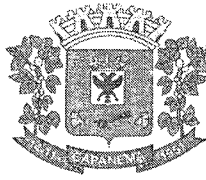
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;

b) Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;



769

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

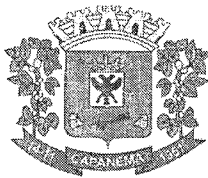
10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



442770

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

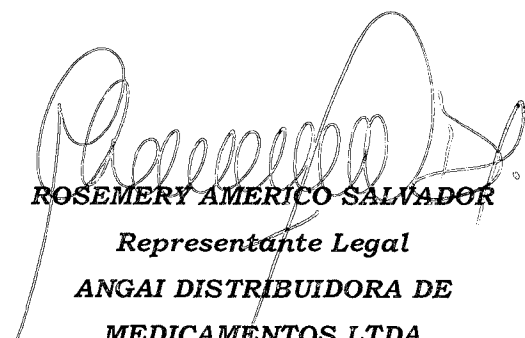
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, vinte e nove dias de março de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


ROSEMERY AMERICO SALVADOR
Representante Legal
ANGAI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

ANGAI

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Colombo - PR, 18 de Novembro de 2016.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP N°. CNPJ: 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, N° 902, bairro Roça Grande, Colombo – PR através de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: **DAIANA CHIAPETTI**, portadora do RG n° 9.643.241-0 SPP/PR e do CPF n° 055.627.539-01, brasileira, Solteira, domiciliada na Rua São Sebastião, 722, Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão – PR.

PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar as propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 31/12/2017.

ROSEMERY AMERICO SALVADOR

Sócia – Gerente

RG 4.241.127-2 SSP-PR

CPF 020.219.419-14

**ROÇA GRANDE
COLOMBO - PR**

Selo Digital n° zt8k6.gd0Ns.A17px-rOLa5.7fIS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR

Rodovia da Uva - 930 - SALA 01 - (41)3621-3131

Alfredo Sciarra Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, por semelhança face a abstenção do signatário em comparecer na serventia, por motivos particulares. Deu fe. Colombo-PR, 18 de novembro de 2016 - 10:53:58h. 57928A

Em Teste da Verdade

Ricardo Sciarra - Escrevente Juramentado

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28

Email: licitacaolangai@hotmail.com

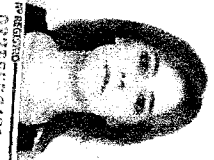


PROIBIDO PLASTIFICAR
1211257630

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1211257630

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO DAS CRIANÇAS
CATEGORIA: CRIANÇAS DE 03 ANOS ATÉ 12 ANOS

Nome: **DARLAN CHINEZZI**



DOC. IDENTIFIC./Outra. DEXCON / UF: **9643241-0 RS**

UF: **RS** / CPF: **055.627.539-01** / DATA INSCRIÇÃO: **17/03/1997**

Nome: **ELOI CHINEZZI**

Nome: **ISOLDA ZARBINELLI**

RECEBIMENTO: **03/12/2015**
VALIDADEZ: **30/11/2026**
EXPIRAÇÃO: **23/12/2005**

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, RR**
DATA EMISSÃO: **12/11/2015**

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *[Handwritten Signature]*
ASSINATURA DO EMISSOR: **KAC DOS RABO**

5463268280
RRS10009781

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E HABILITADO DE NOTAS - Cof. de CAJUBÁ 6370-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53911208160958330343-1; Data: 12/08/2016 09:58:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU63215-LAYK;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten Signature]
1772



1773

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

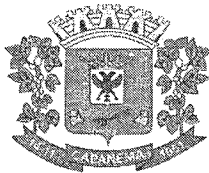
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, sediada na R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) MAURICIO MACIAG, portador do RG nº 6.794.362-7 e do CPF nº 039.087.819-73.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
28	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	ZODIAC	COMP	10.000,00	1,80	18.000,00
29	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	GERMED	COMP	900,00	0,80	720,00
84	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	COMP	5.000,00	1,29	6.450,00
85	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	COMP	5.000,00	2,35	11.750,00
122	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	GERMED	COMP	20.000,00	0,37	7.400,00
133	ELOTIN 5 ml	ELOFAR	FRAS	900,00	1,82	1.638,00

Valor Total: R\$ 45.958,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais)



774

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

DJ W



1775

Município de Capanema - PR

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



1776

Município de Capanema - PR

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 3.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

Di m



1777

Município de Capanema - PR

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

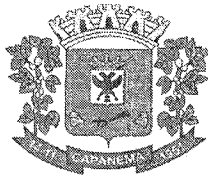
0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



1778

Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

Di *h*



1779

Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 3.4.2. Apresentar documentação falsa;
- 3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

SA h



201780

Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

Handwritten signatures



1781

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

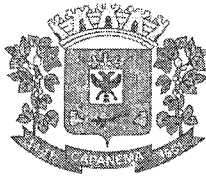
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MAURICIO MACIAG**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


MAURICIO MACIAG
REPRESENTANTE LEGAL
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
LTDA - EPP
DETENTORA DA ATA



1782

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

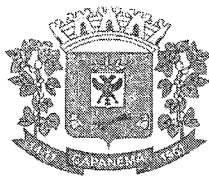
Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502 e do CPF nº 811.773.489-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
22	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	COMP	100.000,00	0,256	25.600,00
37	BIPERIDENO 2 mg	U.QUIMICA	COMP	40.000,00	0,15	6.000,00
44	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	HYPOFARMA	AMP	3.000,00	1,24	3.720,00
46	CAPTOPRIL 25 mg	SANVAL	COMP	600.000,00	0,013	7.800,00
59	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AGILA	AMP	5.000,00	1,37	6.850,00
66	CITALOPRAM 20 mg	TEUTO	COMP	80.000,00	0,119	9.520,00
74	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	NATULAB	FRAS	500,00	0,71	355,00
93	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg	PRATI	COMP	2.000,00	0,74	1.480,00



11783

Município de Capanema - PR

111	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FARMACE	FRAS	1.000,00	1,29	1.290,00
118	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	TEUTO	AMP	5.000,00	0,38	1.900,00
135	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	PRATI	FRAS	300,00	4,96	1.488,00
140	FENITOINA SÓDICA 100 mg	TEUTO	COMP	36.000,00	0,199	7.164,00
149	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	COMP	250.000,00	0,032	8.000,00
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	CIMED	COMP	300.000,00	0,014	4.200,00
173	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTALIA	TUBO	2.000,00	10,19	20.380,00
185	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	COMP	40.000,00	0,098	3.920,00
186	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	COMP	40.000,00	0,098	3.920,00
187	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	COMP	30.000,00	0,098	2.940,00
190	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	PRATI	COMP	700.000,00	0,03	21.000,00
192	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	SANVAL	COMP	150.000,00	0,031	4.650,00
219	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	GREEN PHARMA	TUBO	3.000,00	2,64	7.920,00
248	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	PCT	6.000,00	0,439	2.634,00
249	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	GLENMARK	FRAS	1.500,00	6,89	10.335,00
253	SINVASTATINA 20 mg	SANVAL	COMP	200.000,00	0,059	11.800,00
254	SINVASTATINA 40 mg	SANVAL	COMP	150.000,00	0,119	17.850,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB	COMP	20.000,00	0,246	4.920,00

Valor Total: R\$ 197.636,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais)

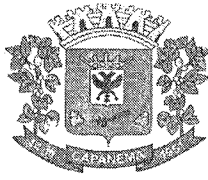
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.



1784

Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de

[Handwritten signature]



432785

Município de Capanema - PR

empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

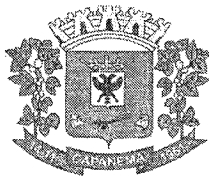
VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as



1786

Município de Capanema - PR

dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

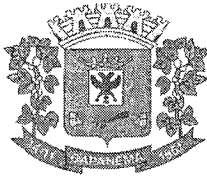
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no



112787

Município de Capanema - PR

mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



1111288

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

3.4.2. Apresentar documentação falsa;

3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

3.4.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;

3.4.6. Cometer fraude fiscal;

3.4.7. Fizer declaração falsa;

3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



11789

Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

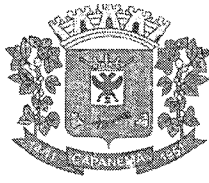
d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Município de Capanema - PR

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.





442791

Município de Capanema - PR

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017



AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ODAIR JOSÉ BALESTRIN
REPRESENTANTE LEGAL
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
DETENTORA DA ATA

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

<



SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias de mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.203.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAJR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apt.02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apt.01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS; Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

D:\EXERCÍCIOS

DARCÍ LUIZ SCARIOT
Tabelião de Notas

Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - Cep 99740-000
Fone/Fax 54 3523.1213 - e-mail: cartoriotcotegipe@bonet.com.br



centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe,RS; A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intervinclado aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual, depois de feito e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam, e assinam comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, que a digitei, subscrevo, dou fé conferi e assino em público e raso.

Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.

[Handwritten signature]

EM TESTEMUNHO DA VERDADE,
da Tabeliã de Notas Substituta
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Empenhamento: RS17.20
Selo Digital nº9188.00.1300062.03e39



[Handwritten signature]

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AIR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DESTINATÁRIO DO OBJETO DO SERVIÇO / DESTINATAIRE DU SERVICE

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 81.706.251/0001-98
Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847
BAIRRO Parolim
80.220-410 – CURITIBA – PR

*ATA Registro de Preços no 110/17
 referente Preços 10/2017.*

NATUREZA DO SERVIÇO / NATUREZA DU SERVICE

PRONTAÇÃO / PRIORIDADE

EMS

SEGURO / VALIUM DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Leiane de Souza

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

03/04/17



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Leiane de Souza

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO VÍDEO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

DV 76419847 2 _R



INICIATIVAS DE INICIATIVA / INICIATIVAS DE INICIATIVA

Three boxes for initials and dates, each containing a slash and a letter 'h'.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

Form fields for recipient information: Prefeitura Municipal, CNPJ: 75.972.782/0001, Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 7000, Caponeópolis, Paraná.

Barcode area with empty boxes for digits.

AR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO / DESTINATÁRIO

IDENTIFICATION OF THE OBJECT / DESTINATION

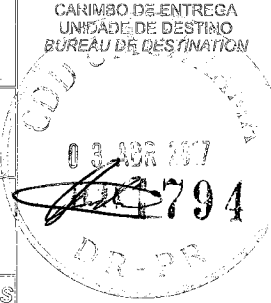
**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA.**

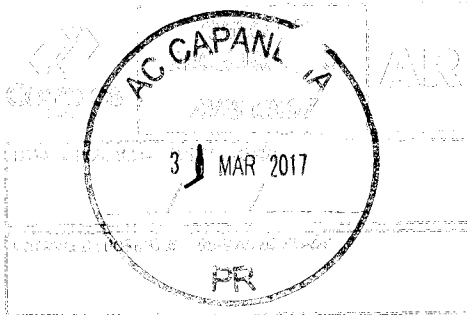
CNPJ 03.924.435/0001-10

RUA MALU, 4458

CENTRO

87.501-140 - UMUARAMA - PR

NATUREZA DO OBJETO / NATURE OF THE OBJECT <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIO / PRIORITARY <input type="checkbox"/> FMS <input type="checkbox"/> VALORADO / VALUED DECLARED			
Assinatura do Recebedor / Signature du Récepteur <i>X José Alisson S. Aquino</i>		Data de Recebimento / Date de Livraison <i>03/04/17</i>	Carimbo de Entrega / Unidade de Destino / Bureau de Destination 
Nome Legível do Recebedor / Nom Lisible du Récepteur <i>X José Alisson S. Aquino</i>		Nº Documento de Identificação do Recebedor / Órgão Expedidor <i>9776343-7</i>	Rubrica e Mat. do Expediente / Signature de l'Agent <i>José Derval do Nêto</i> <i>Agente de Saúde - Umuarama</i> <i>Mat. 87.501-140</i>
Endereço para Devolução no Verso / Adresse de Retour dans le Verso			



DV 76419846 9 BR 7

DATA DE RECEBIMENTO DE ENTREGA

/	/	/	/	/	/
:	h	:	m	:	s

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETORNO

Nome do Remetente: _____

Preletura Municipal de Capangal
CNPJ: 15.912.760/0001-00

Endereço para devolução:
Av. Pedro Vinício Perdigão Soares, 1000
85760-000 Capangal - Paraná

Cidade / Localidade: _____ UF: _____ BRASIL

_____ - _____ - _____

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ 09676256/0001-98
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Centro
85.601-030 – FRANCISCO BELTRÃO – PR

TITULAR DO ENVIO (NOME COMPLETO) / CORRESPONDANT

Atq Registro de Presc, 10/8/2017,
referente presc 10/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURO / VALER DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Anna Brech

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

03/04/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

102449916

RUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO / SIGNATURE DE L'ACHETEUR

Eleomar Maia
Matr. 8566405-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



DV 76419844 1 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
:	h	:
:	h	:
:	h	:

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU NOME SOCIAL DO RECEBENTE / ENDEREÇO DO BENEFICIÁRIO DO BENEFÍCIO

Instituto Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-80
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1000
85761-000 - Capanema - Paraná
 CIDADE / LOCALIDADE _____ UF _____



BRASIL BR-51

AR

SECRETARIA DO OBJETO DESTINATÁRIO

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ 10.869.890/0001-26

AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143, SALA B CRISTO REI

85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO - PR



TIPO DE ENTREGA (SELECIONE UMA DAS ALTERNATIVAS) / DESCRIPTION

Ata Registro de preços nº 99/17
referente pregão 10/2017.

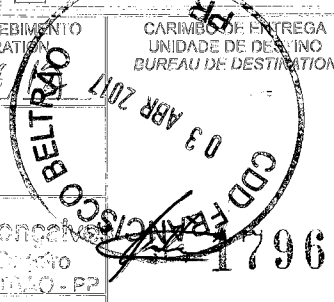
- NORMAL / NORMALE
- PRECATÓRIA / PRECATOIRE
- SEMPRE
- SEGURO / VALOR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
x Pollyano O. Miro

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON
03/04

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RECEPTEUR

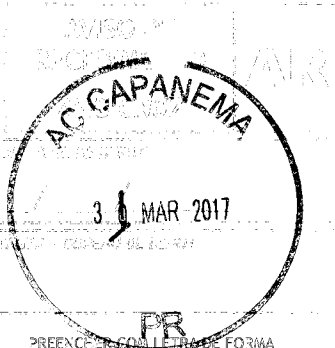


Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE MANDAT. DO EMPREGADO
Maria Aparecida Conceição
CDD FRANCISCO BELTRÃO - PR

INTERESSADO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

02/2017



DV 76419848 6 BR

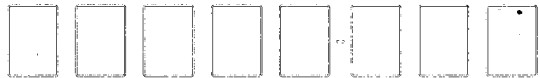
AVISO DE ENTREGA / AVIS DE DELIVRANON

PREENCHA COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME DO TITULAR SOCIAL DO PROPOSTANTE / NOME DO FANOR SOCIAL DO CORRESPONDENTE
 Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.072.768/0001-00
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1000
 85760-000 - Capanema - Paraná

CIDADE / LOCALIDADE: _____ UF: _____



BRASIL
BRESL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

IDENTIFICADOR DO OBJETO / DESTINATÁRIO

IDENTIFICADOR DO OBJETO / DESTINATÁRIO (NÃO DEVE SER COPIADO PARA OUTROS FINS)

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ 20.590.555/0001-48
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418
CRISTO REI
85.602-510 – FRANCISCO BELTRÃO – PR

Ata de Registro de Preços nº 95/2017 referente aos Pregos 10/2017.

MAQUILAGEM TRAVEL / NATURE DE TRAVEL

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRS

EMS

SEGURO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

x Paulo Cesar Carneiro

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

03/04/17

GARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO

UNITE DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Paulo R. R. Junior

Mat. 8.563.855-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / L'ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

DV 76419841 - BR

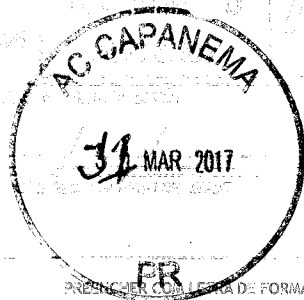


TABELA PARA DE ENTREGA / INDICATIVOS DE LIVRAMENTO

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PRENUNCIAR COM LETRA DE FORMA

ENTRE EM CASO SOCIAL OU BENEFÍCIO / NOMES EM BLOCOS SOU SE DE CONCORDAR

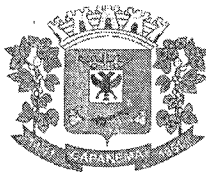
ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

Prefeitura Municipal de Capanea
 CNPJ: 13.072.700/0001-54
 Av. Pedro Vicente Peres, 100 - Jd. Boa Vista, Capanea - RJ
 CEP: 2703-000

CEP: 2703-000

BRASIL





111798

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, portador do RG nº 8.875.682-7 e do CPF nº 413.598.600-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZI DA)	EMS	COMP	9.000,00	0,269	2.421,00
3	ABLOK 100/25 mg	EMS	COMP	500,00	0,248	124,00
12	ÁGUA DESTILADA 5 ml	SAMTEC	AMP	2.000,00	0,138	276,00
38	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	MARIOL - 20ML	FRAS	4.000,00	0,809	3.236,00
78	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	EMS	COMP	50.000,00	0,639	31.950,00
94	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	OSORIO	COMP	100.000,00	0,014	1.400,00
99	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	PHARMASCI ENSE	FRAS	2.000,00	2,195	4.390,00

21



44799

Município de Capanema - PR

110	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	HYPOFARM A	AMP	2.000,00	0,63	1.260,00
139	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	PHARMASCI ENSE	CAPS	7.200,00	0,332	2.390,40
188	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	COMP	10.000,00	0,047	470,00
205	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	FRAS	2.000,00	0,477	954,00
252	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	GEOLAB	COMP	2.000,00	0,189	378,00

Valor Total: R\$ 49.249,40 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

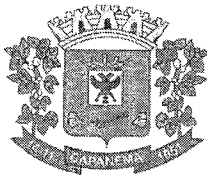
3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

01



01800

Município de Capanema - PR

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela



1801

Município de Capanema - PR

CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

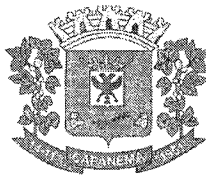
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à

18



1802

Município de Capanema - PR

regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

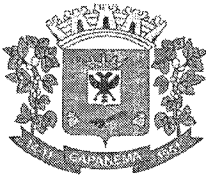
8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



1803

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

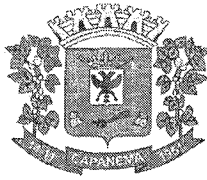
8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



1804

Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

3.4.2. Apresentar documentação falsa;

3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;

3.4.6. Cometer fraude fiscal;

3.4.7. Fizer declaração falsa;

3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10



1805

Município de Capanema - PR

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



1806

Município de Capanema - PR

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

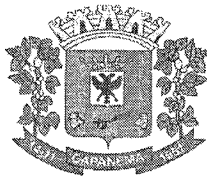
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo

SA



1807

Município de Capanema - PR

(a) **Sr.(a) ANGELO FOLLADOR SOBRINHO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
REPRESENTANTE LEGAL
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
DETENTORA DA ATA

<



819

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº97/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

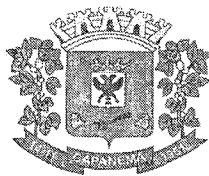
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na EST BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº00.802.002/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
16	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	ELOFAR	COM P	3.600,00	0,252	907,20
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	GSK	COM P	10.000,00	0,579	5.790,00
25	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	GSK	FRA S	1.000,00	8,39	8.390,00
34	BACLOFENO 10 mg	TEUTO	COM P	900,00	0,096	86,40

St



14809

Município de Capanema - PR

36	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	FRA S	500,00	0,495	247,50
48	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	IMEC	COM P	30.000,00	0,139	4.170,00
57	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	COM P	45.000,00	0,369	16.605,00
58	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	TEUTO	FRA S	900,00	6,499	5.849,10
68	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	COM P	120.000,00	0,049	5.880,00
79	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	COM P	12.000,00	1,00	12.000,00
90	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RANBAXY	COM P	24.000,00	0,27	6.480,00
109	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	COM P	10.000,00	0,137	1.370,00
166	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB	COM P	50.000,00	0,07	3.500,00

Valor Total: R\$ 71.275,20 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



810

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

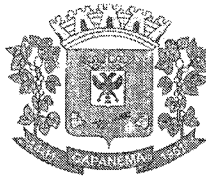
4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.



Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

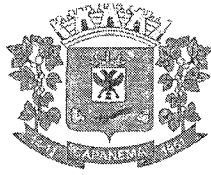
VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à



1812

Município de Capanema - PR

Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados



Município de Capanema - PR

no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



1814

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

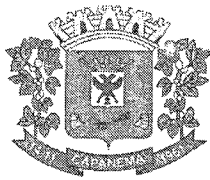
10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

3.4.2. Apresentar documentação falsa;

3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;



1815

Município de Capanema - PR

- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



1816

Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



1817

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANACLETO FERRARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, vinte e nove dias de março de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

<



1818

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

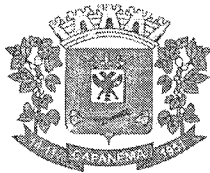
Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº03.652.030/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) EDIVAR SZYMANSKI, portador do RG nº 5051132966 e do CPF nº 670.481.290-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidad e	Preço unitári o	Preço total
6	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	PRATI D.	TUBO	200,00	2,71	542,00
23	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,50	750,00
35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	IFAL	FRAS	300,00	1,957	587,10
88	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	CRISTALIA	COMP	50.000,00	0,25	12.500,00
98	COMPLEXO B	VITAMED	COMP	300.000,00	0,036	10.800,00
129	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	UNIAO QUIMICA	AMP	500,00	1,50	750,00



1819

Município de Capanema - PR

159	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	FRAS	200,00	2,34	468,00
183	LEVOMEPROMAZINA 25 mg	CRISTALIA	COMP	24.000,00	0,30	7.200,00
184	LEVOMEPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALIA	FRAS	300,00	7,29	2.187,00
262	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ACCORD	COMP	30.000,00	0,85	25.500,00
285	VERAPAMIL 80 mg	PRATI D.	COMP	20.000,00	0,065	1.300,00
287	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROT IAZIDA)	BRAINFORM A	COMP	15.000,00	0,146	2.190,00

Valor Total: R\$ 64.774,10 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

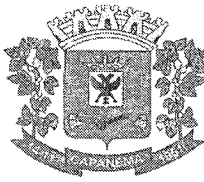
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Município de Capanema - PR

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

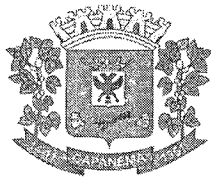
4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



1821

Município de Capanema - PR

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital de certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

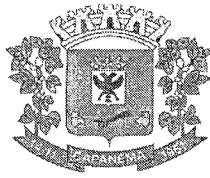
0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

DI



1822

Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

24



Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

3.4.2. Apresentar documentação falsa;

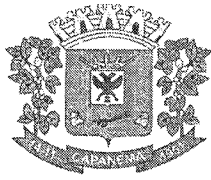
3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

3.4.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;

3.4.6. Cometer fraude fiscal;

3.4.7. Fizer declaração falsa;



1825

Município de Capanema - PR

3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

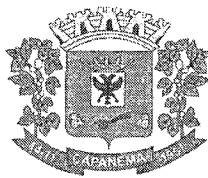
10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



1827

Município de Capanema - PR

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

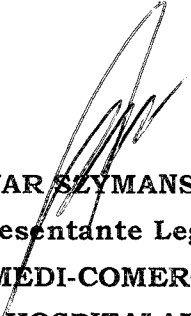
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

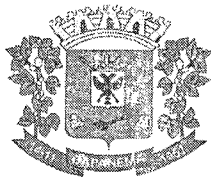
15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EDIVAR SZYMANSKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


EDIVAR SZYMANSKI
Representante Legal
CENTERMEDI-COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

<



1820

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº105/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R MALU, 4458 - CEP: 87501140 - BAIRRO: ZONA I, na cidade de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob o nº03.924.435/0001-10, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) EDUARDO JOSE PRANDO, portador do RG nº 46762940 e do CPF nº 795.143.409-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

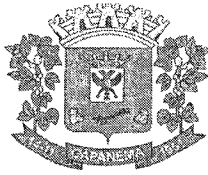
1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade e	Preço unitário	Preço total
83	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	HIPOLABO R	AMP	500,00	0,68	340,00
207	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	PRATI	TUBO	1.000,00	6,52	6.520,00
232	PIROXICAM 20 mg	N QUIMICA	COMP	30.000,00	0,099	2.970,00
258	STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)	EMS	COMP	300,00	0,73	219,00

Valor Total: R\$ 10.049,00 (Dez Mil e Quarenta e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição

[Handwritten signatures]



1829

Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

DI

Handwritten signature



1830

Município de Capanema - PR

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04



183

Município de Capanema - PR

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

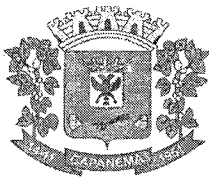
6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



1832

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

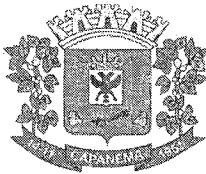
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a



1833

Município de Capanema - PR

ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



Município de Capanema - PR

- 3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 3.4.2. Apresentar documentação falsa;
- 3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

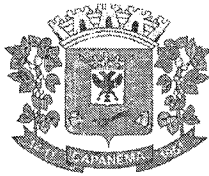
b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre



1835

Município de Capanema - PR

que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

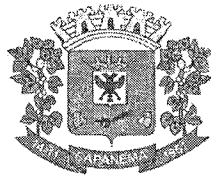
11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.



1830

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

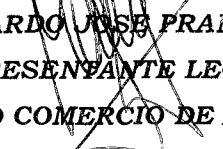
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EDUARDO JOSE PRANDO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO JOSE PRANDO
REPRESENTANTE LEGAL
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA
DETENTORA DA ATA

<



001837

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº96/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., sediada na AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 CX. POSTAL 543 - CEP: 13617400 - BAIRRO: VILA GROSSKLAUSS, na cidade de Leme/SP, inscrita no CNPJ sob o nº65.817.900/0001-71, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) EROS CARRARO, portador do RG nº 229701221 e do CPF nº 253.912.708-80.

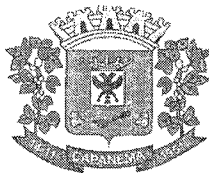
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
97	COBIGAM COLÍRIO	ALLERGAN	UN	50,00	72,42	3.621,00
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ROCHE	COM P	12.000,00	0,80	9.600,00
274	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	ALCON- NOVARTIS	FRA S	120,00	8,83	1.059,60

Valor Total: R\$ 14.280,60 (Quatorze Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



001838

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

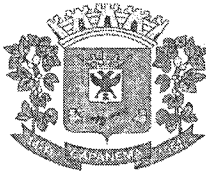
4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.



001839

Município de Capanema - PR

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

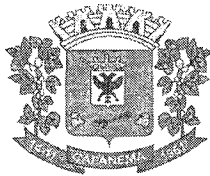
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES



001810

Município de Capanema - PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

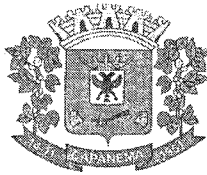
7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

21



001841

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

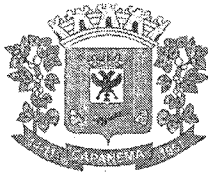
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os



001842

Município de Capanema - PR

documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

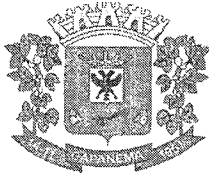
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

3.4.2. Apresentar documentação falsa;

3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



001843

Município de Capanema - PR

- 3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



001844

Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



0018/45

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

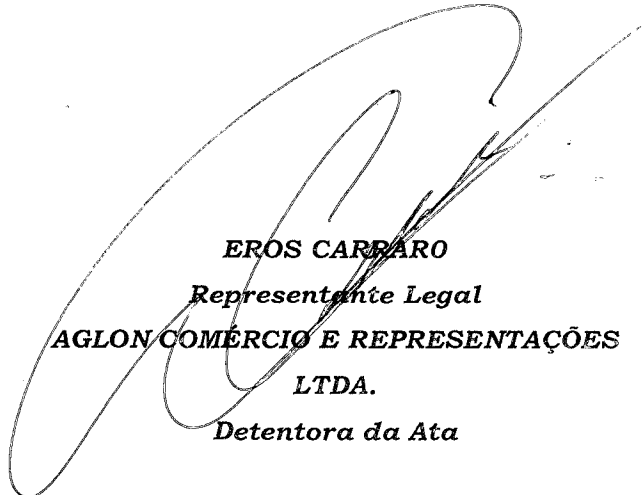
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EROS CARRARO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 dias de março de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


EROS CARRARO
Representante Legal
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.
Detentora da Ata

<



001846

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

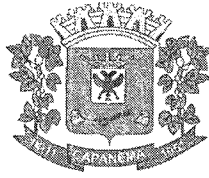
Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.566/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE07, S/N CONJ.QI J - CEP: 77024171 - BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº09.192.829/0001-08, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) VALDEMIR REGAMONTE, portador do RG nº 194754121 e do CPF nº 109.321.318-32.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
54	CARVEDILOL 12,5 mg	KARVIL / TORRENT	COM P	20.000,00	0,12	2.400,00
55	CARVEDILOL 3,125 mg	KARVIL / TORRENT	COM P	40.000,00	0,07	2.800,00
56	CARVEDILOL 6,25 mg	KARVIL / TORRENT	COM P	15.000,00	0,09	1.350,00
81	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	LONGACTIL / CRISTALIA	COM P	15.000,00	0,19	2.850,00
95	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	SERENATA / TORRENT	COM P	200.000,00	0,105	21.000,00
176	LAMOTRIGINA 25 MG	LAMITOR / TORRENT	COM P	10.000,00	0,22	2.200,00



001847

Município de Capanema - PR

247	ROSSUVASTATINA 20 MG	ROSUCOR / TORRENT	COM P	40.000,00	0,94	37.600,00
284	VENLAFAXINA 75 mg	VENLIFT OD / TORRENT	COM P	200.000,00	0,679	135.800,00

Valor Total: R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

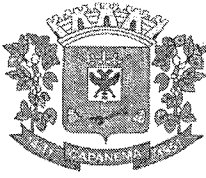
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**



001848

Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e especificações dos medicamentos;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

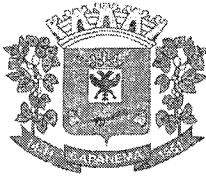
0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



001849

Município de Capanema - PR

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

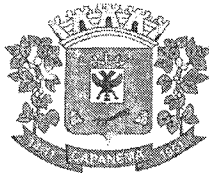
6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



001850

Município de Capanema - PR

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

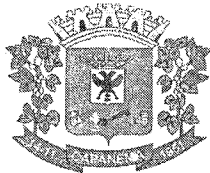
0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



001851

Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

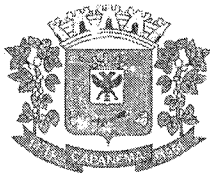
9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.



001852

Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 3.4.2. Apresentar documentação falsa;
- 3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

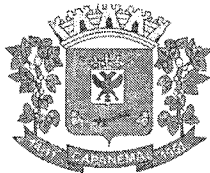
- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de **2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**
- b) Multa de **0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



001853

Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

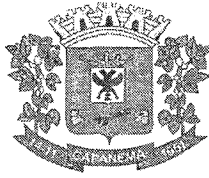
10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



001854

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

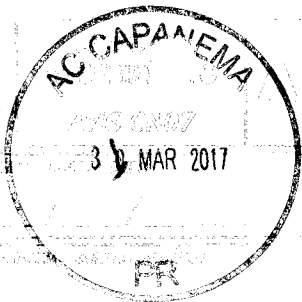
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) VALDEMIR REGAMONTE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


VALDEMIR REGAMONTE
Representante Legal
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata



DV 76419839 8 BR

LOTE 02, RUA 03, FORTILHA / COQUELHAS DE LARANJEIRA

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

CNPJ DO SEU ENDEREÇO: 15.072.760/0001-88
 Av. Pedro Viriato Parizot de Souza, 2142
 BARRA DO GARÇAS - COQUELHAS - RORAIMA

CLASSE / LOCAL: UF: RR BRASIL
 CEP:

--	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]

AR

CONTINUAÇÃO DO OBJETO / DESTINATÁRIO

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 04.217.590/0001-60
ROD DA UVA, Nº 902 - PR 417
BAIRRO ROCA GRANDE
83.402-000 – COLOMBO - PR

Ata Registro de Preços nº 98/2017
referente Preços 10/2017.

NATURALEZA DO SERVIÇO / NATUREZA DE LÍQUIDAÇÃO

PRIORITÁRIA / PRIORITARE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Matthews W. Scholl

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

03/04/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

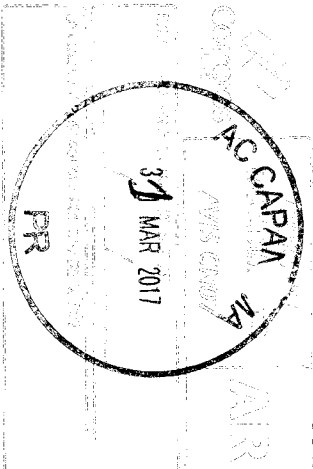
RUBRICA E MAT. DO EXPEDIENTE
SIGNATURE DE L'EXPÉDIENT

Matheus W. Scholl
Agente de Correios Carteiro
Identificação 3.334.441-2



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

DV 7641985 ~ 9 BR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
h	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

INSTITUIÇÃO: **Associação Nacional de Estudantes do Brasil**
 CNPJ: **13.074.708/0001-90**
 ENDEREÇO: **Av. Pedro Vilhio, Parque do Sol, 1000 - Caporoma - Curitiba - PR - 81760-000**

CEP: **81760-000**

COPIAS: **100/100**

BRASIL
BRASIL

~~1141856~~

~~1033~~



ALICATA RIO DO OBJETO / DESTINATÁRIA

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

CNPJ 22688060/0001-81

AV SÃO PAULO, 418 - CENTRO

CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Ata Registro de Preços nº 109/17
referente Pregão 10/2017.

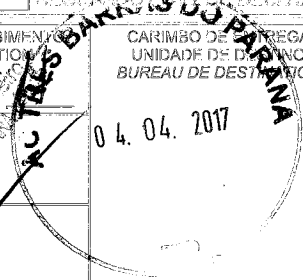
- NATUREZA DO SERVIÇO / NATUREZA DO SERVIÇO
- PRIORITÁRIA / PRIORITÁRIA
 - EMS
 - SEGURADO / SECURUS AER

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

04/04

CARIMBO DE UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

RENAN MEUL

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

10.243.224 0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

004857



BRASIL

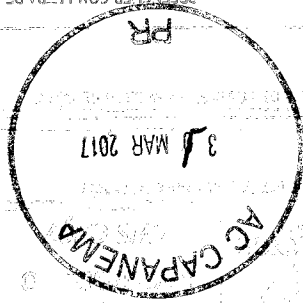
CELEBRAR / LOCALITE

INSTITUTO MUNICIPAL DE FORTALEZA
CNPJ: 13.973.720/0001-20
Av. Pedro Américo Portugal, 600 - 1080
Capitania - Fortaleza - Ceará - 60000-000

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETORAR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

h	h	h
h	h	h
h	h	h



DV 76419854 - BR

~~14890~~

ORIGEM NATÁRIO DO OBJETO / DESTINAÇÃO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 CNPJ 67729178/0004-91
 PC EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPÃO G22
 BAIRRO JAGUARIÚNA PARK INDUSTRIAL
 CEP 13820000 - JAGUARIÚNA/SP

Ata de Registro de Preços nº 1002/17
 referente ao Pregão 10/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Gavri

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

14/4/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

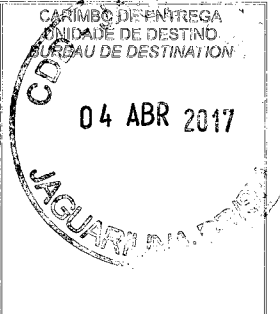
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Francielle Gavri

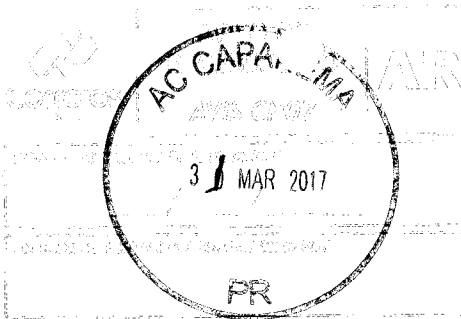
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREENHADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

*LEI OLIVEIRA
Autorizado (a)
Pessoa Física*



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADDRESS DE RETOURNÉ SUR LE VERSO



DV 76419849 3R

Form for delivery time with fields for hours and minutes.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA



Form containing recipient information: PROTONERA, CNPJ: 75.972.760/0001-09, Av. Paulo Vinício Paiz...

Form for city and location: CIDADE / LOCALIDADE, UF, BRASIL.

Barcode area with handwritten numbers 1840 and 1840.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAIRE

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12889035/0001-02

R RUBENS DERKS, 105 - LOT. RUBENS DERKS

BAIRRO INDUSTRIAL

CEP: 99706300 - ERECHIM/RS

Ata Registro de Preços nº 107/2017
referente Preços 10/2017.

NATURZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON
5/4/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM DU RÉCEPTEUR
Mayera Grando
RG 1120108418
CPF 036 822 220-90

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMISSOR /
SIGNATURE DE L'AGENCE
Antonio Damp
Matr. 30700
CPF 036 822 220-90

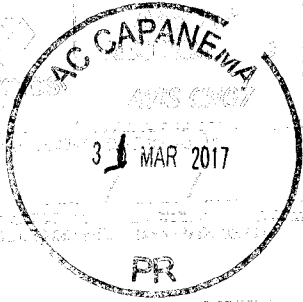


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7.12.00000-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AR

DV 76419845 5 Bf

PREÇOS DE PÓS-PAI / PREÇOS DE LIVRACÃO

/	/	/	/
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

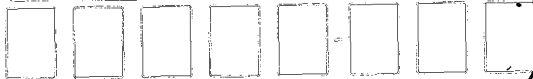
INSERIR O CNPJ SOCIAL DO REPRESENTANTE / NOME DO DISCOPAC SOCIAL DO CORRETORE

Prefeitura Municipal de Capaneia - PR
 CNPJ: 75.972.700/0001-65
 ENDEREÇO PARA ENTREGA: Av. Padre Virgílio Perigot de Souza, 1060
 85760-000 - Capaneia - Paraná

CIDADADE / ESTADO

BRASIL
PARANÁ

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



[Handwritten signature]

~~76419845~~

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 02.520.829/0001-40
ROD BR - 480, 180 - CENTRO
99.740-000 – BARÃO DO COTEGIPE – RS

TIPO DE SERVIÇO / TYPE OF SERVICE: REGULAR / REGULAR
 ENDEREÇO DO ENVIO / NATURE OF THE MAIL: PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

Ata Registro de licitação nº 104/2017
 referente pregão 16/2017.

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
 Laís Dariva

DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF LIV-RATION
 05/04/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 05 ABR 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
 LAÍS DARIVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA F. MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
 8687595-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

EXPRESSO



DV 76419842 4 3R

CELEBRAR

3 MAR 2017

RECEBER

RECEBER

PR

ENTREVAS DE ENTREGA / VENTAVAS DE LIVRABOM

/ /	/ /	/ /
e h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

TIPO DE ENTREGA SOCIAL DO ENDEREÇO E NOME DO CASO SOCIAL DO INTERESSADO

Entidade Municipal de Cuiabá

CNPJ: 76.372.758/0001-80

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ENDEREÇO DE ENTREGA: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1090 - Botica - Cuiabá - MT - CEP: 13.040-000

CIDADE / LOCALIDADE: Cuiabá - MT UF: MT

BRASIL - BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

UV 8800

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AD

DATA DO OBJETO / DESTINATÁRIO

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ 00.802.002/0001-02

EST BOA ESPERANÇA, 2320

FUNDO CANOAS

89.160-000 – RIO DO SUL – SC

TIPO DE SERVIÇO / NATUREZA DO ENVIO / DÉSIGNATION

*Ata de Registro de Preços nº 97/2017
referente Preços 10/2017.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

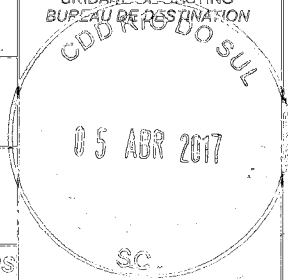
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

TANCIANO GALVA

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION
05/04/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

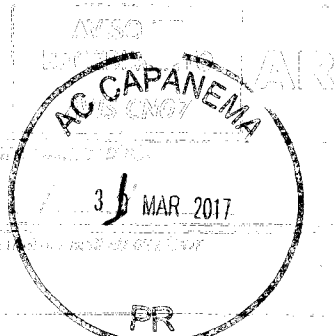
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

TANCIANO Dinksen
M. 5 288 413-9
Agente de Correios Dist/Coleta

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Correios



DV 76419843 U BR

RECEBUE DE L'UNION CA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOMEN CLASSE SOCIAL DE L'ABONÉ (P.N.)

Prefeitura Municipal de Capanema

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ENDREU / RAZÃO SOCIAL DE L'ABONÉ (P.N.)

CNPJ: 75.872.760/0001-00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1000

55700-000 Capanema Paraná

CIDADE / LOCALIDADE

UF

BRASIL

BRÉSIL



1861

AR

DECLARATÓRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIO

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA.
CNPJ 03.652.030/0001-70
ROD BR - 480, 795
CENTRO
99.740-000 – BARÃO DO COTEGIPE – RS

Ata Registro de Preços nº 101/2017
 referente Preços 10/2017.

NATUREZA DO SERVIÇO / NATURE DE / SERVICE

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Wilson

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

5/4/17

LOCAL DE ENTREGA / LIEU DE DESTINO / ADDRESS OF DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Wilson Gzymanski

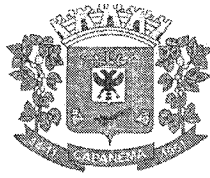
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Sublina Battisti
 8.695.719-8
 Atend. Com. - CTE



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



001862

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº99/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

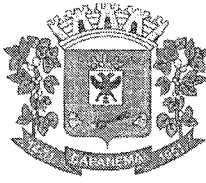
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº10.869.890/0001-26, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO, portador do RG nº 6.082.012-0 e do CPF nº 020.073.289-76.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

5	36382	ACICLOVIR 200 mg	PHARL AB	COM P	10.000,00	0,29	2.900,00
42	36419	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	PHARL AB	COM P	50.000,00	0,40	20.000,00
77	44785	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	CIMED	UN	30.000,00	0,15	4.500,00
119	36487	DIGOXINA 0,25 mg	PHARL AB	COM P	150.000,00	0,04	6.000,00
153	36517	GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA)	NOVAR TIS	COM P	2.000,00	1,98	3.960,00
277	48078	TROMETAMOL CETOROLACO (TORAGESIC)	EMS	COM P	1.000,00	2,58	2.580,00

Valor Total: R\$ 39.940,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais)



001863

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

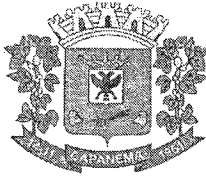
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$



001865

Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



007866

Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



001867

Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n° 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n° 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.



001868

Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 3.4.2. Apresentar documentação falsa;
- 3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

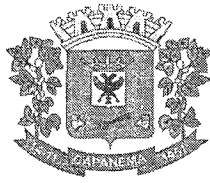
10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



001870

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

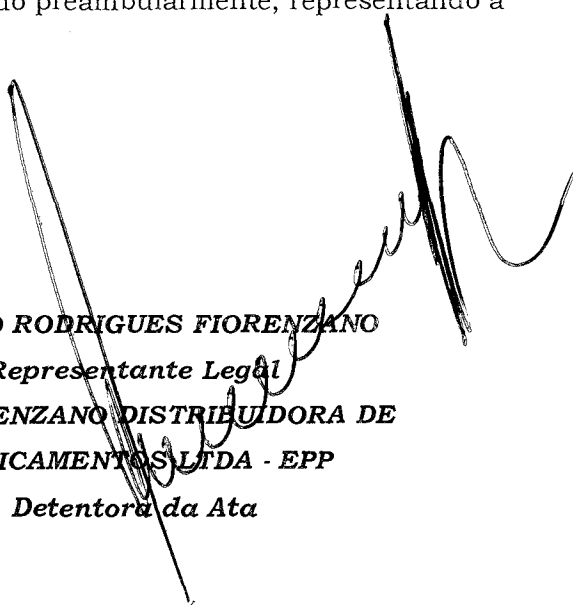
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Representante Legal
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Detentora da Ata



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.

www.rioclarense.com.br

001871

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada sua sócia-proprietária, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 110.027.848-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Rio Claro-SP, à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença *

OUTORGADOS: **ALESSANDRA FERNANDA RIGO**, brasileira, solteira, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI, brasileira, casada, Auxiliar de Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, residente à Rua M-7, nº 1306 – Jardim Floridiana, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MARCOS DA COSTA SANTOS, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 38.913.123-4 SSP/SP e do CPF nº 438.630.998-50 residente à Avenida 88-A, nº 53, Jardim Parque Residencial, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MAYARA DOS SANTOS, brasileira, solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da carteira de Identidade nº 45.997.619-9 SSP/SP e do CPF nº 351.608.858-38, residente à avenida M 57, nº 2717, Jardim das Flores, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatório e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade aos **outorgados**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 02 de fevereiro de 2017.

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.cenepcc.org.br

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia-Proprietária

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 62 / 62 - RIO CLARO - SP - CEP: 13600-050
FONE: (19) 3528-2411 FAX: (19) 3634-1158 - DR.IVALDO OLIVEIRA
Reconheço o documento com valor econômico, por legalização (voto)
fizeram de: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW (SP/17). Dou fé.
RIO CLARO - SP, 02/02/2017.
De 1959 em diante, a verdade.
ANNA MARIA MARCUCCI
100 Reg. nº 4850482-040493549532533156
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3224-5464 - Fax: (51) 3224-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contida neste ato, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950202171729080250-1; Data: 02/02/2017 17:29:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ28398-OS35;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

001872

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2017 às 07:16:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b378c000d80e123e492ee4227eee5b032595400c0f5152d9f865ea9f9de3977448c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddcfa20029c905b76545d1246d6750341e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

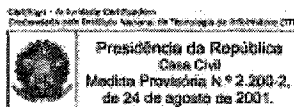
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2018 às 17:31:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 648490

Código de Controle da Autenticação:

21950202171729080250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





001873

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

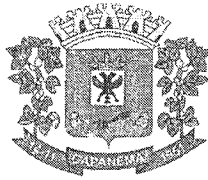
Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAOG22 - CEP: 13820000 - BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL, na cidade de Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº67.729.178/0004-91, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do RG nº 226361172 e do CPF nº 139.498.468-59.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidad e	Preço unitario	Preço total
7	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	COMP	200.000,00	0,016	3.200,00
17	ALOPURINOL 300 mg	PRATI DCNADUZZI	COMP	3.000,00	0,135	405,00
20	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABOR	COMP	100.000,00	0,05	5.000,00
30	ATENOLOL 50 mg	PRATI DONADUZZI	COMP	200.000,00	0,032	6.400,00
33	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLAB	FRAS	500,00	3,689	1.844,50
39	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMA	AMP	3.000,00	0,54	1.620,00
43	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FARMACE	FRAS	3.600,00	4,40	15.840,00



001874

Município de Capanema - PR

45	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	0,90	900,00
51	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	HIPOLABOR	COMP	30.000,00	0,165	4.950,00
62	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	TUBO	1.200,00	1,45	1.740,00
64	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	HYPOFARM A	AMP	3.000,00	0,689	2.067,00
69	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	FRAS	2.000,00	1,50	3.000,00
70	CLOPIDOGREL 75 mg	AUROBIND O/AB FA	COMP	20.000,00	0,35	7.000,00
86	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,75	1.375,00
91	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	COMP	6.000,00	1,887	11.322,00
112	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	HIPOLABOR	FRAS	2.000,00	0,96	1.920,00
116	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	COMP	120.000,0 0	0,032	3.840,00
127	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	CRISTALIA	AMP	7.000,00	3,18	22.260,00
131	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	UNIAO QUIMICA	AMP	1.000,00	1,30	1.300,00
151	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	COMP	250.000,0 0	0,023	5.750,00
174	LACTULOSE 667 MG/ML	NUTRIEX	FRAS	240,00	6,35	1.524,00
181	LEVOFLOXACINO 500 mg	ZYDUS	COMP	18.000,00	0,65	11.700,00
182	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	CRISTALIA	COMP	24.000,00	0,65	15.600,00
201	METFORMINA 850 mg	PRATI DONADUZZI	COMP	200.000,0 0	0,049	9.800,00
204	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	COMP	20.000,00	0,068	1.360,00
220	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	HIPOLABOR	TUBO	400,00	1,45	580,00
222	NORFLOXACINO 400 mg	MEDQUIMI CA	COMP	24.000,00	0,17	4.080,00
236	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	COMP	10.000,00	0,075	750,00
240	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATIVITA	FRAS	300,00	3,90	1.170,00
260	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	NOVAFARM A	FRAS	1.000,00	4,85	4.850,00
263	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G	PRATI DONADUZZI	TUBO	1.000,00	3,95	3.950,00
265	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETÁVEL 1ml	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	1,72	1.720,00
270	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	COMP	30.000,00	0,99	29.700,00
280	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB SANUS	COMP	40.000,00	0,599	23.960,00
286	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	AMP	500,00	0,99	495,00

D1



001875

Município de Capanema - PR

Valor Total: R\$ 212.972,50 (Duzentos e Doze Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



001876

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

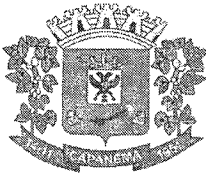
0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$



111877

Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

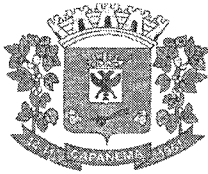
6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



001828

Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

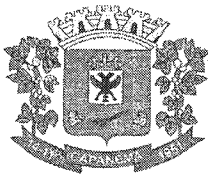
0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



001879

Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

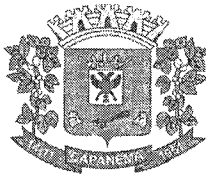
9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.



0018/0

Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 3.4.2. Apresentar documentação falsa;
- 3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

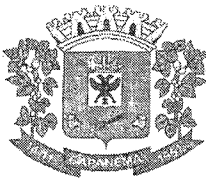
a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

01



001881

Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

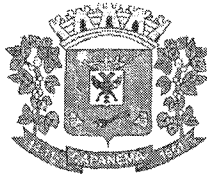
10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



001882

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) WALTER PROCHNOW JUNIOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Marcos da Costa Santos

Auxiliar de Licitação

RG: 38.913.123-4

CPF:438.630.998-50

e-mail: contratos@rioclarense.com.br

marcos.costa@rioclarense.com.br

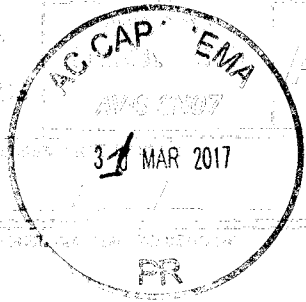
WALTER PROCHNOW JUNIOR

REPRESENTANTE LEGAL

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

LTDA

DETENTORA DA ATA



DV 76419840 7 BR

RECEBIMOS DE ENTREGA / RECEVUE DES LIVRAISONS		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

INSCRIÇÃO SOCIAL DO MEI/MEPP / N° DE LICENÇA SOCIAL DO COMERCIO

Município Municipal de Capone

CNPJ: 78.972.760/0001-89

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / **R. Pedro Viriato Parigot de Souza, 770**

33700-000 - Capone

CIDADE / LOCALIDADE

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

~~11-18-13~~

12

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DE SEU SATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIO

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ 65.817.900/0001-71

AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105, CX POSTAL 543

VILA GROSSKLAUSS

13.617-400 – LEME – SP

TIPO DE SERVIÇO / SERVICE TYPE / NATURE / DESCRIPTION

Ata de Registro de Preços nº 96/2017
referente ao Pregão 10/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE OF ENVOI

PRIORITÁRIO / PRIORITARY

EMS

SEGURO / VALUE DECLARED

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Maura Dorezzo

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

05/04/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten signature]

05 ABR 2017
[Circular stamp]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

RE26705-0

FO0183 / 16

114 x 186 mm

COMPANHIA
DE SERVIÇOS
CORREIOS



DV 76419853 0 BR

REGRAS DE ENVIOS TERTIATIVAS DE ENTREGA

/	/	/	/
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

TIPO DE REGÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOME DO BENEFICIÁRIO DE ENTREGA

 Prefeitura Municipal de União da Vitória
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ENDEREÇO CNPJ: 78.972.768/0001-00
 Av. Porto Vitória Paralela do Senz. 1000
 CEP: 84730-000 - Capesoma - Paraná

CIDADADE / LOCALIDADE ESTADO UF BRASIL
 BRASIL






004884

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

RECIPIENTE DO OBJETO / DESTINAIRE

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 09192829/0001-08
 QUADRA 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 07, S/N
 CONJUNTO QIJ - BAIRRO PLANO DIRETOR SUL
 CEP: 77024171 - PALMAS/TO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 10/04/2017	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR Charles Chagas		RUBRICA MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYE 	
N.º DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'OBJET

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALOR DECLARADO

Ata de Registro de Preços nº 100/2017
 referente Preços 10/2017.

440000-0

FC0463715

114 x 186 mm



001885

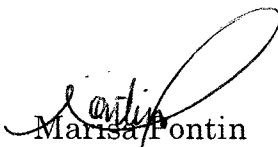
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

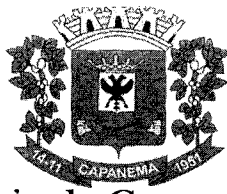
NOTIFICAÇÃO

A Empresa
A G KIENEN & CIA LTDA.

Com relação a Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 94/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, notifico a empresa A G KIENEN & CIA LTDA a entregar, em um prazo de até 10 (dez) dias, os Medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, formalmente solicitados através de Requisição de Empenho nº 1348, enviada por esta Secretaria.

Capanema, 08 de maio de 2017.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171



001986


Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

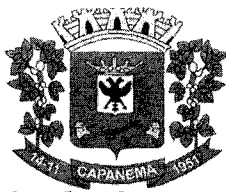
NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Com relação a Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 98/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, notifico a empresa ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a entregar, em um prazo de até 10 (dez) dias, os Medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, formalmente solicitados através de Requisição de Empenho nº 1353, enviada por esta Secretaria.

Capanema, 08 de maio de 2017.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171



001887


Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

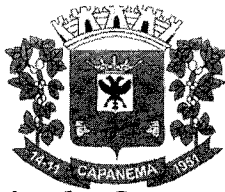
NOTIFICAÇÃO

A Empresa
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Com relação a Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 99/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, notifico a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a entregar, em um prazo de até 10 (dez) dias, os Medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, formalmente solicitados através da Requisição de Empenho nº 1354, enviada por esta Secretaria.

Capanema, 08 de maio de 2017.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171



001988


Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

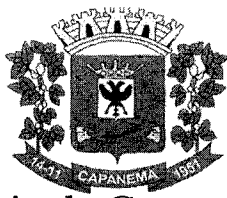
NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Com relação a Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 95/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, notifico a empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a entregar, em um prazo de até 10 (dez) dias, os Medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, formalmente solicitados através de Requisição de Empenho nº 1349, enviada por esta Secretaria.

Capanema, 08 de maio de 2017.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171



001889

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

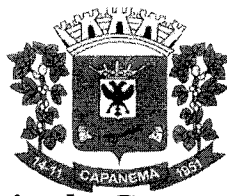
NOTIFICAÇÃO

A Empresa
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Com relação a Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 101/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, notifico a empresa CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a entregar, em um prazo de até 10 (dez) dias, os Medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, formalmente solicitados através da Requisição de Empenho nº 1356, enviada por esta Secretaria.

Capanema, 08 de maio de 2017.

Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171



001890


Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

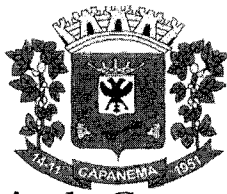
NOTIFICAÇÃO

A Empresa
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Com relação a Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 102/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, notifico a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA a entregar, em um prazo de até 10 (dez) dias, os Medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, formalmente solicitados através da Requisição de Empenho nº 1366, enviada por esta Secretaria.

Capanema, 08 de maio de 2017.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171



001891

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

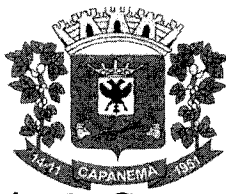
NOTIFICAÇÃO

A Empresa
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Com relação a Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, notifico a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a entregar, em um prazo de até 10 (dez) dias, os Medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, formalmente solicitados através da Requisição de Empenho nº 1362, enviada por esta Secretaria.

Capanema, 08 de maio de 2017.

Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171



001892


Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

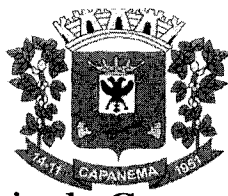
NOTIFICAÇÃO

A Empresa
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME.

Com relação a Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 109/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, notifico a empresa PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME a entregar, em um prazo de até 10 (dez) dias, os Medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, formalmente solicitados através da Requisição de Empenho nº 1364, enviada por esta Secretaria.

Capanema, 08 de maio de 2017.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171



0018/93


Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

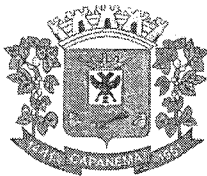
NOTIFICAÇÃO

A Empresa
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Com relação a Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 110/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, notifico a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a entregar, em um prazo de até 10 (dez) dias, os Medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, formalmente solicitados através de Requisição de Empenho nº 1365, enviada por esta Secretaria.

Capanema, 08 de maio de 2017.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171



1111894

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

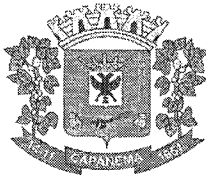
Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927 e do CPF nº 016.789.820-59.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
47	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	COMP	50.000,00	0,061	3.050,00
92	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	ZYDUS	COMP	120.000,00	0,143	17.160,00
104	DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)	ZYDUS	COMP	4.000,00	0,369	1.476,00
105	DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML	ATIVUS/ARESE	DOSE	1.000,00	7,49	7.490,00
113	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	COMP	30.000,00	0,055	1.650,00
125	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	SANTISA	AMP	2.000,00	0,33	660,00
128	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ZYDUS	COMP	15.000,00	0,63	9.450,00
138	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	CART	15.000,00	0,37	5.550,00



001895

Município de Capanema - PR

141	FENOBARBITAL 100 mg	TEUTO	COMP	30.000,00	0,066	1.980,00
146	FINASTERIDA 5 mg	MERCK	COMP	18.000,00	0,298	5.364,00
152	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	TEUTO	AMP	1.000,00	0,37	370,00
154	GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)	SANTISA	AMP	3.600,00	0,65	2.340,00
200	METFORMINA 500 MG	MERCK	COMP	20.000,00	0,065	1.300,00
211	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	COMP	10.000,00	0,066	660,00
216	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	COMP	300.000,00	0,049	14.700,00
244	RISPERIDONA 2 mg	MERCK	COMP	40.000,00	0,19	7.600,00
259	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	BLAU	FRAS	1.000,00	2,65	2.650,00
273	TOPIRAMATO 50 mg	ZYDUS	COMP	20.000,00	0,139	2.780,00
279	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	TEUTO	FRAS	400,00	2,00	800,00
281	VARFARINA SÓDICA 5 mg	TEUTO	COMP	10.000,00	0,105	1.050,00
282	VARICOSS 15/90 mg	CIFARMA	FRAS	50.000,00	0,119	5.950,00

Valor Total: R\$ 94.030,00 (Noventa e Quatro Mil e Trinta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



001896

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

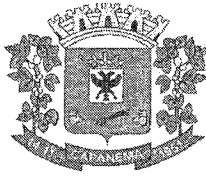
4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços,



0018/97

Município de Capanema - PR

somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

01



001898

Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

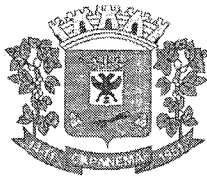
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,



1111900

Município de Capanema - PR

e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

3.4.2. Apresentar documentação falsa;

3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

3.4.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;

3.4.6. Cometer fraude fiscal;

3.4.7. Fizer declaração falsa;

3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



001901

Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



001902

Município de Capanema - PR

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

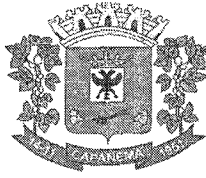
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



001003

Município de Capanema - PR


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JHONATAN BONI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


JHONATAN BONI
REPRESENTANTE LEGAL
INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
DETENTORA DA ATA

<



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA

A(O) CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

CAPANEMA

Processo: **1364/2017**

Data: 24/05/2017 Hora: 01:21

Umuarama-PR, 17 de maio de 2017.

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS M

A empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Malu nº 4458, Centro, na Cidade de Umuarama- PR, inscrita no CNPJ Nº 03.924.435/0001-10, logrou-se vencedora do item PIROXICAM CPS 20MG de marca NEO QUIMICA, e que realizamos a entrega de 3.000 (três mil) comprimidos no mês de abril/2017 e 1.500 (um mil e quinhentos reais) comprimidos no mês de maio/2017 do referido medicamento a esse município, existindo ainda um saldo de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentos) comprimidos.

Ocorre que recentemente recebemos o comunicado do laboratório fabricante que o mencionado medicamento encontra-se com sua fabricação suspensa e sem previsão de regularização de seu estoque.

Informamos ainda que não possuímos condições de realizar a substituição do medicamento em questão por outra marca, em virtude do preço ser muito superior ao licitado.

Esclarecemos que fomos vencedor do medicamento PIROXICAM CPS 20MG – NEO QUÍMICA em outros processos licitatórios e que nosso estoque que era considerável se exauriu atendendo tais pedidos.

Lembramos que no momento não possuímos condições de continuar suprimindo pedidos futuros a serem realizados por esse Município pela suspensão da produção pelo fabricante, portanto no intuito de continuar cumprindo formalmente o contrato

RUA MALU, Nº. 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARMA - PARANÁ
e-mail: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

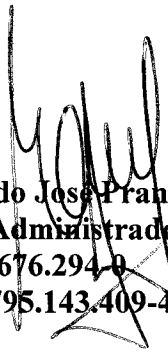
CNPJ 03.924.435/0001-10

Insc. Estadual 902.13997-41

001905

realizado, não causando prejuízo a este município, vimos através desta solicitar a desistência deste item, passando-o para o 2º colocado no pregão presencial e ainda deixando de aplicar qualquer sanção ou penalidade.

Na certeza da compreensão e Vossa Senhoria, externamos protestos de estima e elevada consideração.


Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

São Paulo, 11 de Maio de 2017.

À

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

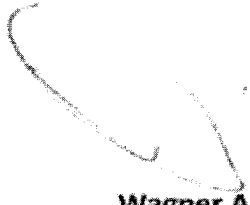
REF.: Fabricação Suspensa/Fornecimento - FLOXICAM 20MG CAP CT BL 1X15

HYPERMARCAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida 01 Esq. c/ R. 12 – Mód. 13 a 24 – Polo Industrial Goiás, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás vem, respeitosamente, informar que o produto acima mencionado está com a fabricação suspensa.

Tivemos a suspensão na fabricação da **FLOXICAM 20MG CAP CT BL 1X15**, já foram tomadas todas as medidas cabíveis para normalização, mas ainda não temos previsão de regularização dos estoques.

Salientamos que a Hypermarcas suspendeu a fabricação e encontra-se à disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a este processo. Destacamos a oportunidade, a qual ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Gratos por vossa compreensão, firmamo-nos na presente.



Wagner Alves
Coord. Adm. Vendas
Hypermarcas



10/17
10/17

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 10/2017, Contrato Administrativo nº 105/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA para o Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer jurídico sobre a solicitação protocolada sob nº 1364/2017 de 24/05/2017.

Capanema, 24 de maio de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

JR 4633185_0 BR

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDECO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR

Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-80
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 85760-000 Capanema Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

BRASIL
PRESEL

00/2008

AR

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.

CNPJ 20.590.555/0001-48

AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418

CRISTO REI

85.602-510 – FRANCISCO BELTRÃO – PR

Notificação referente ao prazo de entrega
Requisição de Empenho 1349 Progas 10/2017

<input type="checkbox"/>	EXEMPLO DE PRECATORIO
<input type="checkbox"/>	OUTRO
<input type="checkbox"/>	OUTRO TIPO DE DOCUMENTO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Lucas J. Carneiro

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
11/05/17

CARIMBO DE ENTREGA
CDD FRANCISCO BELTRÃO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
LUCAS J. CARNEIRO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ
Antonio Herman Pereira
Mat. 8.567.548-2



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

JR 46331848 0 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

:	h	:	h	:	h
---	---	---	---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR

Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 85760-000 - Capanema - Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

BRASIL
BRÉSIL

001009

AR

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
 CNPJ 22688060/0001-81
 AV SÃO PAULO, 418 - CENTRO
 CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

*Notificações referente prazo de Entrega
 Requisitos de Empenho 1364, Prazos 10/2017*

- RECEBIMENTO DE ENTREGA
- RECEBIMENTO DE PAGAMENTO
- RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

11.05.17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBL DU RÉCEPTEUR

RENAN FLECK DA SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

10.213.279.0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Lucas Eduardo M. Araujo
 Mat. 8.568.433-3 - Centro
 AC TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR*



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO VOUCHER / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VOUCHER

JR 46331855 3 BR

SEMPRE COM BARRAS EM TODAS AS CAIXAS		
/	/	/
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR

Secretaria Municipal de Capenema
CNPJ: 75.972.760/000-60
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
85760-600 - Capenema - Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

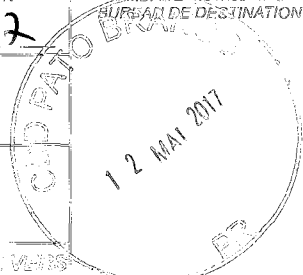

UF
 BRASEL
 85760

0019/10

1205

A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ 82225947/0001-65
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR

*Notificação referente ao prazo de entrega
 Requisição Empenho 1348, Pregão 10/2017.*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>Adriano Lebedero</i>		<i>12/05/17</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'AGENT		
			
DATA DE RECEBIMENTO PARA DEVOLUÇÃO NO VAREJO / APPLIÉSSE DE RETOUR DANS LE VAREJO			

JR 46331856 4 BR

FORMA DE ENDEREÇO / ENDEREÇO / ENDEREÇO

/	/	/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETORNO

Prefeitura Municipal de Capenema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

35760-000 - Capenema - Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

BRASIL BRASIL

001911

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

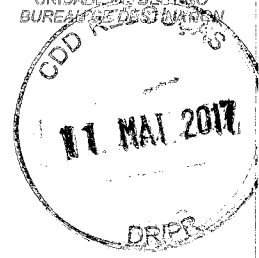
CNPJ 81.706.251/0001-98

Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847

BAIRRO Parolim

80.220-410 – CURITIBA – PR

*Notificação referente ao prazo de entrega
Requisição de Empenho 1365, Prazo 10/2017.*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCÉPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON	CARIMHO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>Osiane do Julo</i>		<i>11/05/2017</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'AGENT	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO VERSO / ADRESSE DE RETOURN DANS LE VERSO	

Tramitação de processos

Situação: ENCAMINHADO

Estimado: dias.

Tempo Proc.: 23:08:25 h

Processo: 1364 2017 Data abertura: 24/05/2017 13:21:00

Requerente: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 03924435000110

Contato: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Tel: (44) 3621 - 8181 - Cel: - aemont

Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITEM

Contem anexos: Sim

Descrição do anexo:

Nova Ocorrência

Ficha

Protocolo

Etiqueta

Limpar

4 itens encontrados.

ocorrência	data	de	para	etapa	descrição	previsão	anexos
4	25/05/2017 12:30	ROMANTIE B.	ROSELIA K. B. P.	LICITAÇÃO* PREFEITURA / SETOR DE LICITAÇÕES	Preliminarmente, encaminhado o PA ao setor de licitações para que solicite informações junto ao Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 105/2017 acerca da existência de requisição do medicamento descrito no item 232 em andamento, ainda não entregue. Bem como solicito, seja corrigida a numeração das folhas do PA posteriores a 1.905, a fim de evitar a utilização de letras após o número das páginas. Com a informação do Fiscal da Ata de Registro de Preços e correção da numeração das páginas, solicito o reencaminhamento do PA a Procuradoria. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal	15/06/2017	
3	24/05/2017 13:38	ROSELIA K. B. P.	ROMANTIE B.	PROCURADORIA PREFEITURA / PROCURADORIA JURÍDICA	ENCAMINHADO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DA SOLICITAÇÃO DO PROTOCOLO 1364/2017	06/06/2017	
2	24/05/2017 13:21	MIGUEL L. S.	ROSELIA K. B. P.	LICITAÇÃO* PREFEITURA / SETOR DE LICITAÇÕES	PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITEM	14/06/2017	
1	24/05/2017 13:21	MIGUEL L. S.	EDINA L. E. S.	ETAPA INICIAL PREFEITURA - PROTOCOLO	Abertura do processo.	14/06/2017	

4 itens encontrados.



001913

Município de Capanema - PR

Notificação ao Fiscal de Contrato
Marisa Pontin

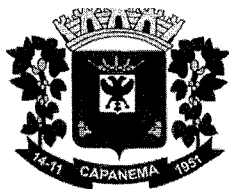
Com relação ao Pregão Presencial 10/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, solicitado ao fiscal de contratos a Sra. Marisa Pontin, para que no prazo de 01 (um) dia nos informe se há algum requerimento em andamento do medicamento:

232	36581	PIROXICAM 20 mg	30.000,00	COMP	0,10	3.000,00
-----	-------	-----------------	-----------	------	------	----------

A empresa fornecedora desse medicamento é a empresa DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA .
Ficamos no aguardo da informação.

Capanema, 25 de maio de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoiara




111 19/24

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema-Pr, 25 de maio de 2017.

Ao
SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.

Diante da solicitação do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr, eu, Marisa Pontin, Fiscal do Contrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2017, afirmo que não há solicitação em andamento do item nº 232 **PIROXICAM 20 MG**, afirmo ainda que o quantitativo solicitado foi entregue em sua totalidade pela empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171

JR 46331850

BR

SEMPRE ASSINE O SEU ENVELOPE DE ENTREGA			
/	/	/	
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUÇAO
RETOUR

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
85760-000 - Capanema - Paraná

Código de Endereçamento Postal						UF	BRASIL

11/05/2015

RECEBIMEN TO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67729178/0004-91
PC EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPÃO G22
BAIRRO JAGUARIÚNA PARK INDUSTRIAL
CEP 13820000 - JAGUARIÚNA/SP

Notificação referente ao prazo de entrega
Requisição Empenho 1366, Paga 10/2017.

RECEBIMENTO DE ENTREGA DE MERCADORIAS
 RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 RECEBIMENTO DE VALORES EM DINHEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maideane R. Santana 12/10/17

DATA DE RECEBIMENTO
DATE OF DELIVERY

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BOUREAU DE DESTINATION

NOME LEVEI DO RECEBEDOR / NOM I NISIBILE DU RÉCEPTEUR

Maideane Santana

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Signature]



ENDEREÇO PARA ENVIO DO VOUCHER / ADDRESS OF RETURN DANS LE VERSO

JR 46331854 7 JR

CÓDIGO DE BARRAS		
/ /	/ /	/ /
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR

Prefeitura Municipal de Capenema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 85760-000 - Capenema - Paraná

BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--

10/10/20



ANGÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

ROD DA UVA, Nº 902 - PR 417

BAIRRO ROCA GRANDE

83.402-000 – COLOMBO - PR

*Notificação referente ao prazo de entrega
Requisição Empenho 1353, Pregão 10/2017.*

PORTARIA PRECATORIA
 SEGURO/MANUTENÇÃO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
x M. Phep Scholl

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
11/05/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR / SIGNATURE
Eunice Clons de Oliveira
Agente de Correios/Carreiro
Matrícula 8.964.441-2



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VÍDEO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VIDE

JR 46331851 6 R

/ /		/ /		/ /	
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR

Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 85760-000 - Capanema - Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]

BRASIL
GIBSI

AR

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA.

CNPJ 03.652.030/0001-70


ROD BR - 480, 795

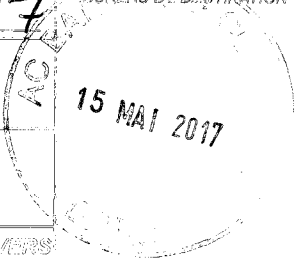
CENTRO

99.740-000 – BARÃO DO COTEGIPE – RS

*Notificação referente ao prazo de entrega
Requisição de Empenho 1356, Prazo 10/2017*

- PRECATORIO / PROMISSÃO DE PAGAMENTO
- OUTROS
- BANCOS / MATERIAIS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Gravel</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON <i>15/ 5/ 17</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME / COGNOM DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Wilson Szymanski</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>8695719-8</i> 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADDRESS DE RETOUR / VERS LE VERSO		





11018

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 150/2017

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de desistência do item 232, da Ata de Registro de Preços nº 105/2017, apresentado no Pregão Presencial nº 10/2017.

EMENTA: PEDIDO DE DESISTENCIA DO ITEM 232 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2017. COMPROVAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO FLOXICAM 20MG CAP CT BL 1X15. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de desistência referente ao preço registrado no item 232 da Ata de Registro de Preços nº 105/2017, apresentado as fls. 1904/1905, pela empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda., sob protocolo nº 1.364/2017. O pedido veio instruído com Comunicação da Hypermarchas S.A. acostada a fl. 1906.

Em síntese, a empresa Requerente informou impossibilidade de fornecer o medicamento Floxicam 20mg (item 232), em virtude da descontinuação na fabricação do citado medicamento da marca indicada na Ata de Registro de Preços.

A empresa Requerente também acostou Carta do laboratório Hypermarchas S.A. informando a suspensão da fabricação do medicamento descrito no item 232 da Ata de Registro de Preços nº 105/2017..

A fiscal da Ata de Registro prestou informação a fl. 1914, indicando a inexistência de solicitação em andamento do fármaco descrito no item 232.

Em seguida, o PA retornou a Procuradoria para emissão de parecer jurídico sobre o pleito de desistência.

É o relatório.



001919

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

2. PARECER

Analisando as disposições do Decreto Municipal nº 4.118/2007, constata-se a possibilidade de cancelamento do preço registrado, tanto pela Administração como pelo proponente, conforme Art. 13, cujo texto reproduzo a seguir:

“Art. 13 – O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

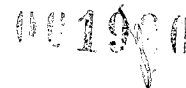
§ 1º – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Administração do Município, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º – Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

§ 3º – A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

§ 4º – Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.”

No caso em tela, a empresa Requerente se comprometeu com o Município de Capanema com o fornecimento dos medicamentos descritos nos itens 83, 207, 232 e 258, conforme consta da Ata de Registro de Preços nº 105/2017 (fls. 1828/1836) assinada em 29/03/2017.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Cabe lembrar que a Sessão Pública envolvendo o item 232 ocorreu no dia 16/03/2017, entretanto, a empresa Requerente comprovou que apenas no dia seguinte, 11/05/2017, tomou conhecimento que seu fornecedor suspendeu a fabricação do citado medicamento.

A par destes elementos, bem como considerando a informação prestada pela Fiscal do Contrato (fl. 1914), a Procuradoria entende que a empresa Requerente justificou estar, de fato, impossibilitada no fornecimento do aludido fármaco, razão pela qual manifesta-se pelo acolhimento do pedido de fls. 1.904/1.905, nos termos do art. 13, II, do Decreto Municipal nº 4.118/2007.


3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **acolhimento** do pedido de desistência do item 232 da Ata de Registro de Preços nº 105/2017, com base nos fundamentos explicitados acima.

Ademais, sendo acolhido o pedido retro, e considerando que durante a Sessão Pública existiram propostas de outros licitantes no item 232, recomenda-se a comunicação da desistência a Fiscal do Contrato, para que adote as providências necessárias junto aos outros licitantes que tiveram seus lances classificados (Vide relatório de Lances dos Fornecedores – fl. 1.523), oportunizando-lhes, respeitada a ordem de classificação, o fornecimento do mencionado fármaco no a Secretaria Municipal de Saúde; ou ainda, caso não seja possível firmar compromisso com as empresas classificadas, a Fiscal da Ata de Registro de Preços deve comunicar o Secretário Municipal de Saúde, para as providências necessárias para incluir o medicamento em questão em nova licitação.

É o parecer.

Capanema, de 26 de maio de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



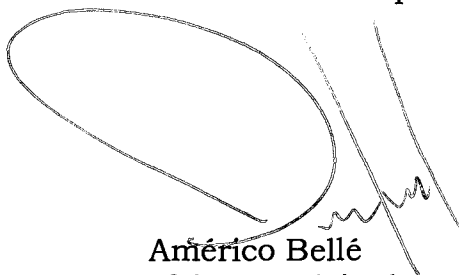
101192

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 10/2017, Ata de Registro de preços nº 105/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. , **acato** o Parecer Jurídico nº 150/2017, pelo acolhimento do solicitado no protocolo 1364/2017.

Capanema, 26 de maio de 2017



Américo Bellé
Prefeito Municipal



101922

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Com relação ao Pregão Presencial 10/2017, Ata de Registro de preços nº 105/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico a empresa **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, da resposta da solicitação protocolada sob nº 1364/2017, onde a empresa solicita a desistência do item :

232	PIROXICAM 20 mg	N QUIMICA	COMP	30.000,00	0,099	2.970,00
-----	-----------------	-----------	------	-----------	-------	----------

Conforme Parecer Jurídico foi optado pelo Acolhimento do pedido. Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico 150/2017.

Capanema, 26 de maio de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - 2017

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato				Aditivo		Anulação		Requisição de compra		Saldo		
Tipo controle	Quantidade contratada	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 2303 - Ata de registro de preços: 105/2017												
Licitação: Pregão - 50 000010/2017												
Código: 2040 - 1 Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CPF/CNPJ: 03.924.435/0001-10 Telefone: (44) 3621 - 8181												
Lote: 001												
Item: 083	Q	500,00	0,68	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	68,00	400,00	272,00
Produto: 36452 CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml - 10ml												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde												
Item: 207	Q	1.000,00	6,52	6.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	6.520,00
Produto: 36559 METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde												
Item: 232	Q	30.000,00	0,099	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	445,50	25.500,00	2.524,50
Produto: 36581 PIROXICAM 20 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde												
Item: 258	Q	300,00	0,73	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	219,00	0,00	0,00
Produto: 48065 STANGLIT 30 MG (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA)												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde												
Total		31.800,00		10.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	732,50	26.900,00	9.316,50
Total geral		31.800,00		10.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	732,50	26.900,00	9.316,50

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 2303
- Licitação
 - Entidade: 50
 - Exercício: 2017
 - Número: 10
 - Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

26/05/2017 14:24:03



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

10/2017

Equipiano

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote	Item	PIROXICAM 20 mg	Marca/Modelo	Quantidade	30.000,00
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			
	1	0,089			
	Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	GEOLAB	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GEOLAB	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 14:44
Para: 'Gissiele Kautzmann'
Cc: 'admsaude'
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE DESISTENCIA DE ITEM- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: NOTIFICAÇÃO DIMENSÃO.pdf

EM ANEXO

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA – PR CEP 85760-000
FONE 46 3552 1321



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema-Pr, 26 de maio de 2017.

À

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Com relação ao Pregão Presencial 10/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, diante do acolhimento por parte da Procuradoria Municipal ao pedido de desistência do item nº 232 **PIROXICAM 20 MG** feito pela empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, solicito o posicionamento da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, segunda colocada neste item, quanto à possibilidade de fornecer um quantitativo de 25.500,00 comprimidos de **PIROXICAM 20 MG** ao valor de R\$ 0,10 a unidade, valor da proposta apresentada, conforme necessidade do Município contratante, durante a vigência da Ata.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 29 de maio de 2017 07:13
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: Pregão Presencial 10/2017

De: Contratos [mailto:contratos@altermed.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 16:48
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Pregão Presencial 10/2017

Boa tarde,

Infelizmente não podemos acatar o item em questão.

Att

Claudia Guesser Longen

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: contratos@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

“Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente”

“Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.”

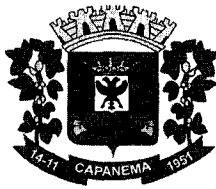
Em 26/05/2017 16:26, admsaude@capanema.pr.gov.br escreveu:

A/C Claudia

Boa tarde.

Segue em anexo solicitação Conforme combinado anteriormente.

Att.
Marisa Pontin
Fiscal de Contrato



001928

Município de Capanema - PR

DESPACHO SANEADOR

Em virtude da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que era a 2ª colocada no ITEM 232 do Pregão Presencial nº 10/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR não acatar o item, será chamado o 3º colocado Empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP.

Capanema, 29 de maio de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

JR 46331849 3 R

ALTERNATIVAS DE PAGAMENTO / ALTERNATIVES OF PAYMENT														
<table border="1"> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </table>					<table border="1"> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </table>					<table border="1"> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </table>				
h	h	h												

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETORNO

Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 5760-000 - Capanema - Paraná

BRASIL
PARANÁ

--	--	--	--	--	--	--	--

1920

144 x 180 mm

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 12889035/0001-02
 R RUBENS DERKS, 105 - LOT. RUBENS DERKS
 BAIRRO INDUSTRIAL
 CEP: 99706300 - ERECHIM/RS

Notificação referente ao prazo de entrega
 Rescisão de Empenho 1362, Prazo 10/17.

- RECEBUEIRO COM LETRA DE FORMA
- RECEBUEIRO COM LETRA DE FORMA
- RECEBUEIRO COM LETRA DE FORMA

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

17/05/17

NOME / RG/VEÍCULO DO RECEBEDOR / NOM / RG/VEICULE DU RECEPTEUR

Mayara Grande
 RG/120108418
 CPF 036 822 220-90

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPLEADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Ariane B. Bampi
 Matr: 3.690.998-7



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

Prezados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

A/C Setor de Compras

Assessor Jurídico

Ref.: COMUNICADO

Pregão Presencial nº: 10/2017

A **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual de nº 90.4521.09-41, representada neste ato por seu sócio proprietário infra-assinado, vem com o devido respeito à presença de V.S.a, em ampara ao inciso 2º do artigo 87, da Lei 8.666/93, apresentar recurso administrativo pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

→ **Referente ao item PIROXICAM 20MG – Esta empresa informa que não possui o item em estoque, portanto, não pode aceitar o item, solicita que o mesmo seja repassado ao próximo colocado.**

Sem mais para o momento, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre a disposição desta Administração Pública.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2017.

Atenciosamente.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR



09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

Sirlei Fátima Follador

RG: 13.961.473-9

CPF: 465.988.80-25



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 10/2017

1932

Equiplano

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS D

Lote: 0001	Item: 0232	PIROXICAM 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor: 2040		DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			
1		0,099			
Fornecedor: 38665		MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	GEOLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			
Fornecedor: 56810		ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GEOLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR



Prezados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

A/C Setor de Compras

Assessor Jurídico

Farmacêutico (a)

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Ref.: Pregão Presencial nº: 10/2017

A **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual de nº 90.4521.09-41, vem mui respeitosamente perante a V.S.a, solicitar a readequação de preços dos itens ganhos no processo licitatório supramencionado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos solicitar:

Processo: 1386/2017

Data: 25/05/2017 Hora: 01:35

Assunto:

PROCESSO LICITATORIO Versao: 1

Requerente:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

**Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato
Administrativo referente ao item:**

→ CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG

Conforme é do conhecimento deste Órgão, nos últimos anos e, com frequências significativas, o mercado farmacêutico está enfrentando grandes turbulências de falta de medicamentos. As causas destes desabastecimentos são diversificadas, a baixa disponibilidade ou mesmo a não oferta de matéria prima internacional se configurou em um problema de grande dimensão.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

19/04

Este foi o fator preponderante, contudo, o mercado farmacêutico também enfrenta turbulências pela interdição e venda de Laboratórios Nacionais e Internacionais (o que interrompeu as produções de Fabricantes exclusivos, ou com maior domínio no mercado), aumento inesperado de demanda, fusão e venda dos Laboratórios, dentre outros.

Diante de tais problemáticas, esta empresa não consegue cumprir com a entrega total desse item. Todos esses contratempos causaram também reajustes no preço dos medicamentos, os quais não estavam previstos tanto para os produtores, como para nós Distribuidores ao apresentarmos nossas propostas comerciais.

Deste modo esta Proponente vem expor ao Órgão que fica impossibilitada de realizar a entrega total do medicamento pelo valor ganho neste processo, uma vez que os preços para aquisição hoje, está muito elevado.

Portanto dentro das possibilidades, esta empresa solicita o reajuste do preço, conforme quadro abaixo para assim poder efetuar a entrega.

CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	
Preço vendido	R\$ 0,639
Preço pago atualmente	R\$ 05975
Preço com Reequilíbrio	R\$ 0,78

Vem esta empresa justificar a necessidade do solicitado devido à aumentos sucessivos dos medicamentos e praticamente, aumentos mensais, carga tributária, falta de matéria-prima e outros fatores que ocasionam tal desequilíbrio (conforme notas fiscais em anexo).

Caso o reequilíbrio não seja aceito, solicita esta empresa a desistência desse item e o repasse ao próximo colocado, pois no preço antigo fica impossível a entrega.

O pleito encontra amparo legal na norma constante no art. 65 II, "d", da Lei nº8.666/93, que dispõe:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

19/05

“Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II- por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.”

Isto se justifica, pois dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitações, destaca-se o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelo qual deve ser mantida a relação entre os encargos do particular e a remuneração prestada pelo Poder Público em contrapartida.

Vê-se que, conforme notas fiscais de compra anexadas, o aumento dos medicamentos tornou a prestação contratual consideravelmente onerosa para o Requerente.

Em contrapartida, a legislação vigente determina que, nestes casos, o equilíbrio econômico-financeiro deve ser reestabelecido pela Administração Pública, haja vista que não se trata de descumprir o contrato ou anexar os cofres públicos, mas sim de restabelecer a justiça.

Diante do exposto, considerando a elevação dos preços, conforme relação acima e cópia da nota fiscal em anexo (as quais poderão ser verificadas quanto a sua veracidade no site da Receita Federal, através do Portal Nacional da NF-e www.nfe.fazendo.gov.br/portal, através do código da DANFE e chave de acesso), vem

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

requerer que seja acolhida a presente solicitação de reajuste de preço ofertado na proposta comercial, a fim de manter equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

Caso a presente solicitação não seja acatada, considerando a impossibilidade, a empresa solicita que o item seja repassado para o próximo colocado.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2017.


MEDICAMENTOS AZ
Sócia Gerente

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR



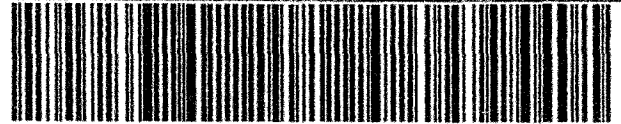
Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda

Rua Major Vicenté de Castro, 2009
Vila Fanny - Curitiba, PR - CEP:81.030-020
SAC: 0800 707 - 7298
www.santacruzdistribuidora.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 830274
SÉRIE 30
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4117 0561 9402 9200 0218 5503 0000 8302 7413 6815 8192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Table with columns: VENDEDOR DA OPERAÇÃO, INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA, CNPJ, PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Table with columns: DESTINATÁRIO/REMETENTE, NOME / RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, DATA DE EMISSÃO, ENDEREÇO, Nº, BAIRRO, CEP, DATA DE ENTRADA/SAÍDA, MUNICÍPIO, FCNE/FAK, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, HORA DE SAÍDA

Table with columns: CÁLCULO IMPOSTO, BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO, VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

Table with columns: TRANSPORTADOR/VOLUNTEES TRANSPORTADOS, FRETE POR CONTA, CÓDIGO ANTT, PLACA DO VEÍCULO / ABOQUE, UF, CNPJ, MUNICÍPIO, INSCRIÇÃO ESTADUAL

Table with columns: DADOS DA FATURA / DUPLICATA, NÚMERO, VENCIMENTO, VALOR

Table with columns: DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO, Cód. Prod, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, LOTE, QNC/UF, HCM/SH, CST, CFOP, UN., QNTD/LOTE, V. UNITÁRIO, VALOR TOTAL, ICMS, VAL. ICMS UN, AL. ICMS

Handwritten note: 0,5975 ao comprimido

Table with columns: DADOS ADICIONAIS, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, RESERVADO AO FISCAL

75/77

GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.
 RUA SAO LUIZ,127 - AEROPORTO
 TUBARAO - SC - 88705190
 FONE: (48)3621-8000 - WWW.GAM.COM.BR
 TELEGRAM: 0800 979 6666 / 0800 48 6666
 HOSPITALAR: 0800 643 6666 / 0800 709 6666

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAIDA

Nº SÉRIE 14750085
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 4217.0582.8730.6800.0140.5500.1014.7500.6519.9286.4350

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
 CPOP: 6102

INSCR ESTADUAL: 250064111
 INSCR ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO: 0990048193
 CNPJ: 82.873.068/0001-40

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
nfe.sef.sc.gov.br

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342170056613471 10/05/2017 20:50:38

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: 26913/1 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
 CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
 BAIRRO: CENTRC
 CEP: 85601030

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
 FONE/FAX: 4635235454
 UF: PR
 INSCR. ESTADUAL: 9045210941

DATA DE EMISSÃO: 10/05/2017
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 10/05/2017
 HORA DE SAÍDA: 21:00:00

FATURA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
1147500851	09/07/2017	1541,55							

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1541,55	184,99	0,00	0,00	1541,55	
R FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1541,55

TRANSPORTADOR
 RAZÃO SOCIAL: JOAO DA COSTA ARAUJO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAO LUIZ 127 SALA 01
 TUBARAO

FRETE POR CONTA DEBENTRE / DEST / REMET: 0
 CODIGO ANTT: ETC09227644
 PLACA VEICULO / REBOQUE: IUN3977
 UF: RS
 CNPJ / CPF: 04.381.959/0002-56

MUNICÍPIO: TUBARAO
 UF: SC
 INSCR. ESTADUAL: 255768605

QUANTIDADE: 5
 ESPÉCIE: CAIXAS
 MARCA: 713564
 NUMERAÇÃO: 1 209 3001 2092/508
 PESO BRUTO: 1
 PESO LÍQUIDO: 1

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	ICMS %	BASE ST	VALOR ST
0356655	CLONIPRAMINA GER.25MG 20CPR (POS) (C1) DESC:30,00% REP:6,62% PF:18,33. FABRICANTE:GERMED FMC:25,34 LT:947262 VAL:13/01/2019	30049069	500	6102	CK	129	11,95	1541,55	1541,55	184,99	12	0,00	0,00

11,95 ÷ 20 = 0,5975

DADOS ADICIONAIS

* TRANSBORDO EM : XANERRE - SC PARA CNPJ 04.768.768/0001-75 / TRANSTUETIL TRANSPORTES LTDA ME PLACA : MEI7771. TRANSBORDE EM : FRANCISCO BELTRAO - PR PARA CNPJ 02.475.526/0001-55 / JAIR DOS REIS RODRIGUES & CIA LTDA PLACA : ABL1550,MEC8165. QUITAÇÃO DANFE TERRA VALIDADE MEDIANTE AUTENTICACÃO DO BOLETO. REPASSE ICMS DEDUZIDO NO PREÇO. PED. FORNECEDOR 25319846 TRANSMISSÃO INT-IMG -142669.B.C. COM DED.DO PIS COFINS CONV.ICMS 34 2006. POS 1541.55 NEG NEU .FIQUE ATENTO PARA A VALIDADE DO ALVARA. FAÇA UM FAX DA REVALIDAÇÃO. (48)3621-8301.
 * REDUCAO DA BASE DE ST CONFORMES DECRETO 2558 DE 29 05 2008..

RESERVADO AO FISCO

GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

14647080

SÉRIE
COLUNA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4217.0482.8730.6800.0140.5E00.1014.6470.8019.9361.7638

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
nfe.sef.sc.gov.br

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USC

342170046161173 17/04/2017 19:32:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA 6102

INSCR. ESTADUAL 250064111
INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO / CNPJ 0990048193 82.873.068/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL 26913/1 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
CNPJ / CPF 09.676.256/0001-98
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
BARRIO CENTRO CEP 85601030
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO FONE/FAX 4635235454 UF PR INSCR. ESTADUAL 9045210941
DATA DE EMISSÃO 17/04/2017
DATA ENTRADA / SAÍDA 17/04/2017
HORA DE SAÍDA 21:00:00

FATURA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
1146470801	15/05/2017	5550,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO ICMS	5550,00	VALOR ICMS	666,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5550,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5550,00

TRANSPORTADOR
RAZÃO SOCIAL JOAO DA COSTA ARAUJO LTDA
FRETE POR CONTA USUÁRIO 0 CEST / FRETE 0 CODIGO ANTT ETC09227644 PLACA VEICULO / RESQQUE IUM9154 UF RS CNPJ / CPF 04.381.959/0002-36
ENDEREÇO RUA SAO LUIZ 127 SALA 01 MUNICÍPIO TUBARAO UF SC INSCR. ESTADUAL 255766605
QUANTIDADE 9 ESPECIE CAIXAS MARCA 638236 NUMERAÇÃO 1 209 3001 2092/508 PESO BRUTO 6 PESO LIQUIDO 6

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	ICMS %	BASE ST	VALOR ST	
0356655	CLONIPRAMINA GER. 25MG 20CPH (POS) (CI) DESC:35,00% REP:6,82% FF:10,33. FABRICANTE:GENESIO FMC:25,34 DT:247262 TAB:13/02/2017	30049069	500	6102	CK	500	11,10	5550,00	5550,00	666,00	12	0,00	0,00	

0,554 ao comprimido

DADOS ADICIONAIS
* TRANSBORDO EM : KANKEE - SC PARA CNPJ 04.708.768/0001-75 / TRANSEUTIL TRANSPORTES LTDA ME PLACA : ME17771. TRANSBORDO EM : FRANCISCO BELTRAO - PR PARA CNPJ 02.475.526/0001-53 / JAIR DOS REIS RODRIGUES & CIA LTDA PLACA : ABL1550, MHC8165. QUITAÇÃO DANFE TERA VALIDADE MEDIANTE AUTENTICACAO DO SOLETO. REPASSE ICMS DEDUZIDO NO PRECO. PED. FORNECEDOR 15235314 TRANSMISSAO INT-EMS -796835.S.C. COM DEP.DO FIS COPINS CONV.ICMS 34 2006. POS 5550 NEG NEU .PIQUE ATENAO PARA A VALIDADE DO ALVARA. PASSE UM FAX DA REVALIDACAO. (46)3621-8201.
* REDUCAO DA BASE DE ST CONFORME DECRETO 2558 DE 29 05 2006..

RESERVADO AO FISCO

100

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	0,75	37.500,00
TOTAL					37.500,00

DATA
06/06/2017

Mariano Costa

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Farmacia e Drogaria Steffen Ltda

CNPJ: 01562.234.0001-95 E-MAIL: duca.farmacia@hotmail.com

ENDEREÇO: Av. Brasil 358

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro

TELEFONE: 3552 1861 CONTATO: _____

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	1,27	
TOTAL				

DATA 05 / 06 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSIVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


**FARMÁCIA
CONFIANÇA**
Farmácia e Drogaria Steffen Ltda.
Fone: (46) 3552-1861

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ E-MAIL: licita04@agilmedicamentos.com.br

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: 046 3523 6613 CONTATO: LEANDRO

CIDADE: Fco Beltrão UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	0,75	37.500,00
TOTAL				

DATA 02 / 06 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Av. Pref. Guilomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Leandro Santini <licita04@agilmedicamentos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de junho de 2017 14:43
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA
Anexos: Scan0007.pdf

SEGUE EM ANEXO

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48 / INSCRIÇÃO ESTADUAL : 9067623905
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, N.º 418 – BAIRRO CRISTO REI – CEP: 85.602-510
FONE : 04635236613
FRANCISCO BELTRAO – PARANÁ
MAIL: licita04@agilmedicamentos.com.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 5 de junho de 2017 14:37
Para: licita04@agilmedicamentos.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA

BOA TARDE!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA?
AGUARDO RETORNO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO: 774 Data Emissão: 02/06/2017 Data Validade: 02/06/2017

Nome/Razão: 22 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA

Nome/Fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA

CPF/CNPJ: 09.157.931/0001-72 RG/I.E: ISENT0
Endereço: AIMORE 681 Bairro: CENTRO
Cidade: CAPANEMA - PR - 85760000 e-mail: nfe@damedl.com.br
Fone(s): Coml.:46-35521122 Fax:46- Res.: Cel.:

Observação:

Código	Descrição Produto	Obs/Lote/Fab/Val.	UN	QDE	R\$ Unitário	R\$ Total
974	CLOMIPRAMINA 25MG C/20CPR - GERMED	GENERIC0	CP	50000	0,8200	41.000,00

Condições de Pagamento:

Sub-Total: 41.000,00
 Desconto: 0,00
Total Geral: 41.000,00

Leânay Antunes Pinheiro
 FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA

Página Nº 1 de 1 Página(s)
 Empresa: 01 02/06/2017 11:41

95.368.320/0001-05
 DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
 DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
 CEP 85501-090

PATO BRANCO PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 2 de junho de 2017 13:13
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA
Anexos: Imagem (9).jpg

De: Damedi [mailto:damedi@damedi.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2017 11:44
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA

OLÁ BOM DIA!!
ENCAMINHO EM ANEXO ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO.
3S: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS.
QUALQUER DUVIDA FICO Á DISPOSIÇÃO.

Att.

Flávia Antunes Pinheiro.

SETOR DE VENDAS

Tel: (46) 3220-4949

Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Rua Paraná nº 299 – Centro – Pato Branco – PR

Damedi

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2017 11:25
Para: 'Damedi'
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA

SEGUE EM ANEXO!

De: Damedi [mailto:damedi@damedi.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2017 11:24
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA

CONSEGUE ME ENCAMINHAR O ANEXO PARA VERMOS A QUANTIDADE?

AGAURDO

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2017 09:41
Para: 'Damedi'
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA

Compra direta!

De: Damedi [mailto:damedi@damedi.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2017 09:37
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA

Ficamos aguardando um retorno se é compra direta ou prévia de licitação..
aguardo

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2017 08:48
Para: 'Damedi'
Assunto: ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA

BOM DIA!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA?
AGUARDO RETORNO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

1247

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PEDROTTI E SCHERER - ME

CNPJ: 01971584/0001-05 E-MAIL: dihosmed@hotmail.com

ENDEREÇO: Av. SÃO PAULO, 418

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 45-32351945 CONTATO: RENAN/JAIRO

CIDADE: TRÊS BARRAS DO PARANÁ UF: PARANÁ

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50000	0,785	39250,00
TOTAL				39250,00

DATA 26 / 05 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoliticacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Jairo Scherer
 22.688.060/0001-87
 PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

AVENIDA SÃO PAULO, 418
 CENTRO - CEP 85485-000
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de maio de 2017 17:38
Para: 'farmacia sao lucas'
Assunto: ORÇAMENTO CLOMIPRAMINA
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2017 - CLOMIPRAMINA.DOC

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de maio de 2017 17:39
Para: 'Indianara Possato'
Assunto: ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2017 - CLOMIPRAMINA.DOC

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de maio de 2017 17:38
Para: 'farmaceutica@andromeda.net.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2017 - CLOMIPRAMINA.DOC

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA PARA COTAÇÃO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

1051
~~1052~~

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de maio de 2017 17:34
Para: 'fernamed@uol.com.br'; 'felipee_costa@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO CLOMIPRAMINA
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2017 - CLOMIPRAMINA.DOC

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE CLOMIPRAMINA PARA COTAÇÃO!

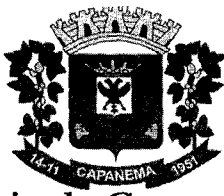
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



1052

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema-Pr, 26 de maio de 2017.

Ao
SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.

Diante da solicitação do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr, eu, Marisa Pontin, Fiscal do Contrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2017, afirmo que há solicitação em andamento do item nº 078 **CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG**. Foi solicitado à empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** um quantitativo de 20.000,00 comprimidos em 08 de maio de 2017 dos quais foram entregues 5.000,00, restando pendentes 15.000,00 comprimidos.



Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171



Município de Capanema - 2017

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato				Aditivo		Anulação		Requisição de compra		Saldo		
Tipo controle	Quantidade contratada	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2306 - Ata de registro de preços: 108/2017				Licitação: Pregão - 50 000010/2017								
Código: 39665 - 6 Nome: MEDICAMENTOS DE AZ ERELI - EPP				CPF/CNPJ: 09.676.256/0001-98				Telefone: (46) 3524 - 6343				
Lote: 001												
Item: 001	Q	9.000,00	0,269	2.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	807,00	6.000,00	1.614,00
Produto: 36404 ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde						
Item: 003	Q	500,00	0,248	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	124,00
Produto: 36380 ABLOK 100/25 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde						
Item: 012	Q	2.000,00	0,138	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	276,00	0,00	0,00
Produto: 36388 ÁGUA DESTILADA 5 ml												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde						
Item: 038	Q	4.000,00	0,809	3.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	1.553,28	2.080,00	1.682,72
Produto: 36414 BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde						
Item: 078	Q	50.000,00	0,639	31.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.780,00	30.000,00	19.170,00
Produto: 36449 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde						
Item: 094	Q	100.000,00	0,014	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	840,00	40.000,00	560,00
Produto: 36462 CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde						
Item: 099	Q	2.000,00	2,195	4.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	2.634,00	800,00	1.756,00
Produto: 36467 COMPLEXO B GOTAS 30 ml												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde						
Item: 110	Q	2.000,00	0,63	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.260,00	0,00	0,00
Produto: 36478 DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER						Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde						
Item: 139	Q	7.200,00	0,332	2.390,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	1.593,60	2.400,00	796,80
Produto: 36533 EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg												

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

06/06/2017 16:48:30



Município de Capanema - 2017

Saldo do contrato

Equiplano

Página:2

		Contrato		Aditivo		Anulação		Requisição de compra		Saldo		
Tipo controle	Quantidade contratada	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde												
Item: 188	Q	10.000,00	0,047	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	460,60	200,00	9,40
Produto: 36548 LORATADINA 10 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde												
Item: 205	Q	2.000,00	0,477	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	954,00
Produto: 48056 METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde												
Item: 252	Q	2.000,00	0,189	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	374,22	20,00	3,78
Produto: 36931 SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde												
Total		190.700,00		49.249,40	0,00	0,00	0,00	0,00	106.700,00	22.578,70	84.000,00	26.670,70
Total geral		190.700,00		49.249,40	0,00	0,00	0,00	0,00	106.700,00	22.578,70	84.000,00	26.670,70

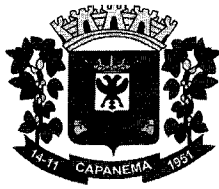
Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 2306
- Licitação
 - Entidade: 50
 - Exercício: 2017
 - Número: 10
 - Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

06/06/2017 16:48:20



11.055

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 108/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhor **AMÉRICO BELLÉ**, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP**, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **ANGELO FOLLADOR SOBRINHO**, portador do RG nº 8.875.682-7, e CPF nº 413.598.600-53, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 010/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 010, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, fica recomposto o valor do item 78, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário ou Licitado em R\$	Valor unitário após recomposição de valores em R\$	Valor do aditivo em R\$	Valor Total da licitação com o aditivo em R\$
78	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50.000	30.000	0,639	0,75	3.330,00	35.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06 de junho de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Angelo Follador Sobrinho
Representante Legal
Medicamentos de AZ EIRELI-EPP
Detentora da Ata



221856

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0 e do CPF nº 855.226.439-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitári o	Preço total
31	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	AMP	500,00	0,30	150,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	HIPOLABOR	FRAS	2.000,00	2,32	4.640,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	HYPOFARMA	AMP	200,00	0,749	149,80
167	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	COMP	250.000,00	0,077	19.250,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	HIPOLABOR	FRAS	1.000,00	0,72	720,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFARMA	AMP	2.000,00	0,289	578,00
217	NIMODIPINO 30 mg	VITAMEDIC	COMP	200.000,00	0,184	36.800,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	PHARLAB	CAPS	300.000,00	0,042	12.600,00



1357

Município de Capanema - PR

226	PANTOPRAZOL 40 mg	VITAMEDIC	COMP	60.000,00	0,219	13.140,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	AMP	4.000,00	0,339	1.356,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	ISOFARMA	AMP	500,00	0,31	155,00

Valor Total: R\$ 89.538,80 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**



Município de Capanema - PR

- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e especificações dos medicamentos;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

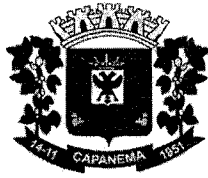
6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;



Município de Capanema - PR

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 3.4.2. Apresentar documentação falsa;
- 3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

b) Multa de **0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**



021363

Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



001964

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS
REPRESENTANTE LEGAL
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DETENTORA DA ATA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Das Estrelas - 82030-000 - Pato Branco - PR - Tel: (011) 3344-5434 - Fax: (011) 3344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 57600203161647170921-1; Data: 02/03/2016 16:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35855-7PH9;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

IA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
TABELIONATO PARACENA

001365

91

176/177

ro Ervina Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

Certifico a pedido verbal de parte interessada que
revidendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº
00091, às Folhas 176/177, verifiquei consta: a
Procuração do seguinte teor:
**"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI -
DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -
EPP A FAVOR DE DALCI DAMBROS, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:-**

S A I B A M quantos este público instrumento de
procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e oito (26/01/2008), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná,
neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante, **DAMEDI - DAMBROS
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.268.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299,
Centro, Pato Branco-PR neste ato representada conforme Décima Alteração e
Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20062096141, em 14/09/2006,
Ata de Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20071030719, em
19/02/2007; Cartidão Simplificada expedida em 06/12/2007; documentos emitidos pela
Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-PR, as quais
encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158, por sua sócia
administradora **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, do
comércio, natural de Herval D'Oeste-SC, nascida em 14/05/1961, filha de NÉVIO
RONSSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG,
sob nº 3.582.409-0-SSP-PR expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/ME sob nº
855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR;
reconhecida como a própria por mim **RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO**,
Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí
pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **DALCI
DAMBROS**, brasileiro, casado, do comércio, natural de São José do Cedro-SC, nascido
em 23/12/1961, filho de MARINHO DAMBROS e ROSA FOCCHESATO DAMBROS,
portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 6.686.835-4-SSP-PR expedida em
01/12/1992 e inscrito no CPF/ME sob nº 546.515.495-34, residente e domiciliado na
Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR, a qual confere poderes especiais de
promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os
seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações,
reclamações, protestos, prestar cauções, levá-las, receber as importâncias
caucionadas ou depositadas, transiã, desistir, receber quantias e dar quitação,
podendo substabelecer e praticar, finalmente todos os demais atos necessários e
indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me
foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal
qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé. A pedido lavrei-lhe a presente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 14:49:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc63392231534613bc5784eba473c1ce6cc76bd9ec51f6eb240fb631a35864e13737bca09f52dc65ad5851badfacde99f0a38de

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

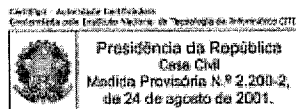
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 03:55:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496548

Código de Controle da Autenticação:

57600203161647170921-1 a 57600203161647170921-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de novembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod238922

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de dezembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod238923

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de fevereiro de 2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239005

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE ÓXIGENIO MENDICINAL E CILINDROS DE ÓXIGENIO DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de fevereiro de 2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239008

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239009

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239010

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS PARITIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239011

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRE. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239012

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS COM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239015

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍCA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/03/2017

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239019

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 10/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239020

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239021

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239029

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239033

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO DAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

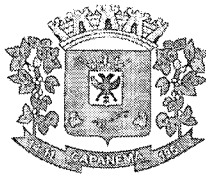
Cod239041

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/03/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod239042



001368

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Aos vinte e nove dias de março de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 10/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0 e do CPF nº 855.226.439-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
31	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	AMP	500,00	0,30	150,00
144	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	HIPOLABOR	FRAS	2.000,00	2,32	4.640,00
161	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL 1 ML	HYPOFARMA	AMP	200,00	0,749	149,80
167	IEUPROFENO 600 mg	TEUTO	COMP	250.000,00	0,077	19.250,00
196	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	HIPOLABOR	FRAS	1.000,00	0,72	720,00
206	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFARMA	AMP	2.000,00	0,289	578,00
217	NIMODIPINO 30 mg	VITAMEDIC	COMP	200.000,00	0,184	36.800,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	PHARLAB	CAPS	300.000,00	0,042	12.600,00

Handwritten signature and initials



001360

Município de Capanema - PR

226	PANTOPRAZOL 40 mg	VITAMEDIC	COMP	60.000,00	0,219	13.140,00
242	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	AMP	4.000,00	0,339	1.356,00
264	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	ISOFARMA	AMP	500,00	0,31	155,00

Valor Total: R\$ 89.538,80 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

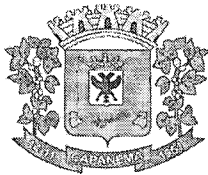
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**



001370

Município de Capanema - PR

- c) Local onde serão entregues os medicamentos;
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;
- e) Quantidade e especificações dos medicamentos;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



081371

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1720	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

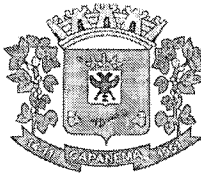
6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin- matrícula 1417-1**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

SH



001372

Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

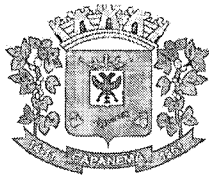
0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

04



002973

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

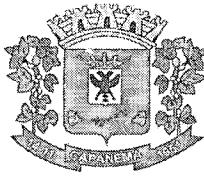
9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;



00187!

Município de Capanema - PR

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 3.4.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 3.4.2. Apresentar documentação falsa;
- 3.4.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 3.4.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 3.4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4.6. Cometer fraude fiscal;
- 3.4.7. Fizer declaração falsa;
- 3.4.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

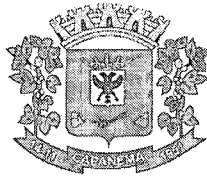
10.3.2. Multas:

a) **Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;**

b) **Multa de 0,5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

[Handwritten signature]



001973

Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

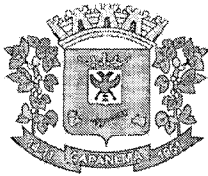
10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



001976

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 10/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

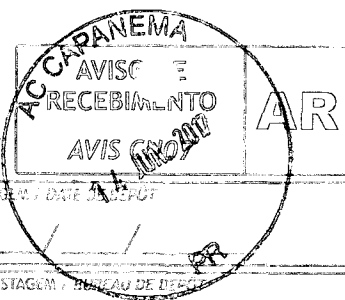
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 10/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 29 de março de 2017


AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS
REPRESENTANTE LEGAL
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DETENTORA DA ATA



DV 86522083 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE D'EXPEDITION

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DESTINATION

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:		:
		r

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

SE TOR LICITACAO

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.780/0001-80
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
85780-000 - Capanema - Paraná

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

8 5 7 6 0 0 0 0

501977

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO ENDEREÇO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 95368320/0001-05
RUA PARANÁ, 299 - BAIXADA
CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

2ª Tentativa
Ata SRP nº 3031/2017 PP 040/2017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

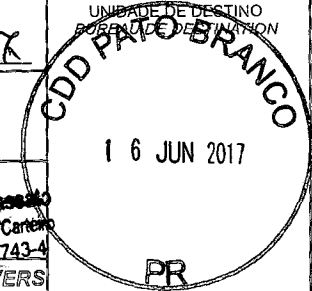
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

16/6/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
POSTAL DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Flávia Antunes Lindoso

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Gláucia L. Soares
Agente de Correios/Carreira
Matrícula 8.567.743-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



001979

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 214/2017

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 10/2017.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. INSUCESSO NA DEMONSTRAÇÃO DA MARGEM DE PREÇOS PLEITEADA. POSSIBILIDADE DE REEQUILÍBRIO DO PREÇOS REGISTRADO MANTENDO A MARGEM DE LUCRO CONSAGRADA NA SESSÃO PÚBLICA. PARECER FAVORÁVEL A PARCIAL ACOLHIMENTO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 1.386/2017, pela empresa Medicamentos de AZ Eireli – EPP, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referente ao item 78 da Ata de Registro de Preços nº 108/2017, descrito como “*Cloridrato de Clomipramina 25mg*”.

Em síntese, a Empresa Requerente alega que houve reajuste de preços anunciado pelo fornecedor no item supracitado, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Informou que o preço de custo do produto é R\$ 0,5975 por comprimido, assim sugeriu que o preço registrado de R\$ 0,639 seja reequilibrado para R\$ 0,78 por comprimido. Instruiu o pedido com cópia de notas fiscais junto aos fornecedores.

Constam no PA o pedido da empresa contratada (fls. 1933/1936), notas fiscais do fornecedor (fls. 1937/1939); pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 1940/1951); informação da Fiscal da Ata de Registro de Registro de Preços e saldo da ata (fls. 1952/1954); minuta do pretendido termo aditivo (fl. 1955).

É o relatório.



2/1979

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

2. PARECER

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 108/2017 (fls. 1798/1807), constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 1, 3, 12, 38, 78, 94, 99, 110, 139, 188, 205 e 252.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

(...)

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais. (destaquei)



001980

Município de Capanema - PR **Procuradoria Municipal**

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Inicialmente, convém registrar que a pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 1940/1951), demonstrou que efetivamente houve alteração no preço do medicamento descrito no item 78 da Ata de Registro de Preços nº 108/2017, entretanto, se constatou que o mercado está praticando preço inferior aquele proposto pela empresa Requerente.

O pedido de reequilíbrio de preço merece parcial acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 16/03/2017 às 09:00 horas (fls. 1542/1556) e a nota fiscal mais próxima a data da Sessão Pública (fl. 1939) demonstra que o preço de custo do medicamento era R\$ 0,554 por comprido.



221981

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Portanto, diante do preço registrado na Ata – R\$ 0,639 por comprimido, conclui-se que a margem de lucro da empresa Requerente restou consolidado em 15,3429% (que equivalia na sessão pública a R\$ 0,085 por comprimido).

Por outro lado, o preço proposto pela empresa requerente – R\$ 0,78 por comprimido, tendo por base o novo preço de custo R\$ 0,5975 por comprimido, demonstra a tentativa da empresa requerente elevar sua margem de lucro para 30,543933% (que equivaleria a 0,1825 por comprimido).

Para melhor ilustração das conclusões apresentadas nos três parágrafos anteriores, apresento os mencionados dados sintetizados na planilha abaixo:

	Preço registrado na sessão	Pedido de reequilíbrio de preços	Possibilidade de reequilíbrio de preços
Preço de Custo	R\$ 0,554	R\$ 0,5975	R\$ 0,5975
Margem de Lucro	15,3429% - R\$ 0,085	30,543933% - R\$ 0,1825	15,3429% - R\$ 0,091
Preço Registrado	R\$ 0,639	R\$ 0,78	R\$ 0,689

Conforme demonstra a planilha acima e confrontando as informações existentes no PA é possível concluir que, de fato, houve alteração na equação econômica no preço registrado na Ata de Registro de Preços, entretanto, não se revela verdadeira a medida de margem de lucro proposta pela empresa requerente.

Considerando todos os elementos reunidos para análise neste PA, **a Procuradoria manifesta-se pelo parcial acolhimento do pedido de reequilíbrio do preço registrado no item 78 da Ata de Registro de Preços nº 108/2017 para o valor de R\$ 0,689 por comprimido.**

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:




001982

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

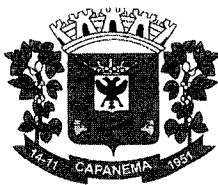
- a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, alterando-se o preço originalmente registrado no item 78 da Ata de Registro de Preços nº 108/2017, para o valor de R\$ 0,689 por comprimido;
- b) pela aprovação da minuta de Aditivo, desde que corrigida para o valor de R\$ 0,689 por comprimido; e,
- c) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Capanema, de 05 de julho de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



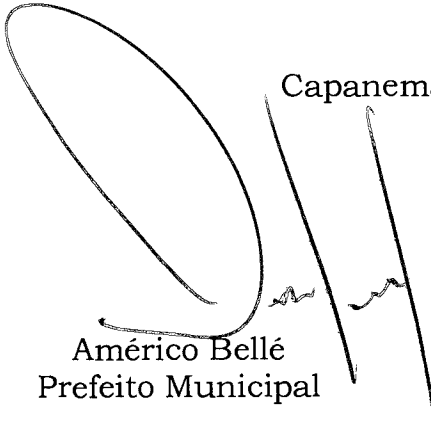
221983

Município de Capanema - PR

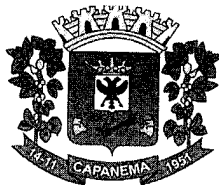
DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 108/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. **Acato** o Parecer Jurídico nº 214/2017, determino ao Setor de Licitações que notifique a empresa e tome todas as providências no sentido da elaboração do aditivo.

Capanema, 05 de julho de 2017



Américo Bellé
Prefeito Municipal



001984

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

Com relação ao Pregão Presencial 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 108/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, Notifico a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP** da decisão do protocolo 1386/2017, onde a empresa solicita Reequilíbrio Econômico Financeiro do Item: 78: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg, conforme Parecer Jurídico 214/2017 em anexo em sua conclusão: Diante do exposto se manifesta pela: a) Pela possibilidade da celebração do termo aditivo sob análise, alterando-se o preço originalmente registrado no item 78 da Ata de Registro de Preços nº 108/2017, para o valor de R\$ 0,689 por comprimido.

Capanema, 05 de julho de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

201985

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 5 de julho de 2017 10:44
Para: 'angeomedaz@hotmail.com'; 'angeomed@netconta.com.br'
Assunto: DESCISÃO DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO PREGÃO 10/2017 - MUNICIPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

BOM DIA

FAVOR ME ENCAMINHAR VIA E-MAIL COM A MÁXIMA URGÊNCIA A CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL PARA QUE POSSAMOS FAZER O ADITIVO.

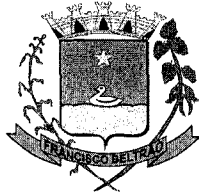
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552 1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de julho de 2017 13:10
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo

001980



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº12291/2017

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116823

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP:
85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 08/06/2017

DATA DE VALIDADE: 07/08/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2X58ARRH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/06/2017 - 08:49:39
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016552929-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09676256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA
102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2017 a 31/07/2017

Certificação Número: 2017070201324625175415

Informação obtida em 05/07/2017, às 10:58:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:32:39 do dia 03/07/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/12/2017.

Código de controle da certidão: **DB94.86CF.EE31.F3C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Certidão nº: 132457090/2017
Expedição: 05/07/2017, às 10:55:13
Validade: 31/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

DECRETO Nº 6.392, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Exonera o servidor Luciano Dorochowicz do cargo efetivo de Agente Administrativo. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, I e art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001, - RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Luciano Dorochowicz, do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2017. - Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:240281

DECRETO Nº 6.393, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de exoneração. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, I, da Lei Municipal nº 877/2001, - DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional 02, integrante do quadro de pessoal da Lei nº 1.280/2010, ocupado pelo servidor Luciano Dorochowicz, em decorrência do pedido de exoneração do cargo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2017. - Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:240282

PORTARIA Nº 6.779, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Converte Licença Especial do servidor Luciano Dorochowicz em verba indenizatória. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.393/2017, que declarou a vacância do cargo de Agente Administrativo, em decorrência do pedido de Exoneração do Senhor Luciano Dorochowicz; - RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do servidor Luciano Dorochowicz, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2198-1, em razão do pedido de exoneração.

Parágrafo único – A verba indenizatória prevista no artigo 1º desta Portaria será paga juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2017. - Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:240280

PORTARIA Nº 6.780 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 056/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 056/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP	1	1	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NA ANTT, REGISTRO NO DER, CATEGORIA LEITO-TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSÉIROS.	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP	20.000,00	4,49
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP	1	2	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 15 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP	10.000,00	2,14

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 056/2017, é de R\$ 111.200,00 (Cento e Onze Mil e Duzentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de julho de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:240306

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº234/2017 Pregão Presencial Nº 056/2017

Data da Assinatura: 05/07/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 111.200,00 (Cento e Onze Mil e Duzentos Reais)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:240307

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Pregão Presencial nº 76/2017
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
 Valor: R\$ 43.300,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos Reais)
 Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 26/07/2017.
 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 05 de julho de 2017
 Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod:240311

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 108/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP, sediada na R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102-CEP: 85601030-BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, portador do RG nº 8.875.682-7, e CPF nº 413.598.600-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 010/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA—Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 010, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor do item 78, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$	Valor Total da licitação com o aditivo R\$
78	CLORIDRATO DE CLONIPRAMINA 25 mg	COMP	50.000	30.000	0,639	0,689	1.500,00	33.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. - Capanema 05 de julho de 2017

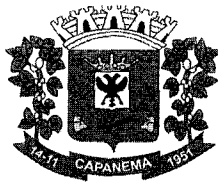
Américo Bellé Prefeito Municipal	Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal Medicamentos de AZ EIRELI-EPP - Detentora da Ata
-------------------------------------	--

Cod:240305

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO

Pelo presente termo fica Revogado o Pregão Presencial nº 37/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDO DE FREIO, UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO PREÇOS, decisão motivada e justificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93. - Capanema, 05 de julho de 2017
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:240312



00199

Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 108/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhor **AMÉRICO BELLÉ**, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP**, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **ANGELO FOLLADOR SOBRINHO**, portador do RG nº 8.875.682-7, e CPF nº 413.598.600-53, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 010/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 010, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, fica recomposto o valor do item 78, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário o Licitado o RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo RS	Valor Total da licitação com o aditivo R\$
78	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50.000	30.000	0,639	0,689	1.500,00	33.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 05 de julho de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Angelo Follador Sobrinho
Representante Legal
Medicamentos de AZ EIRELI-EPP
Detentora da Ata



DV 83877599 1 BR

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

85760-000

Capanema

Paraná

--	--	--	--	--	--	--	--

001033

ATIVIDADE DO OBJETO / DESTINATÁRIO

Atividade do objeto: ...

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ 09.676.256/0001-98
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO
CEP:85601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

TIPO DE DOCUMENTO / TYPE OF DOCUMENT / IDENTIFICATION / REGISTRATION

12 Termo Aditivo Atividade Reg. Anu, nº
108/2017 referente PP nº 10/2017.

- PRIMEIRO ENVIO / FIRST DELIVERY
- PRIMEIRA / FIRST TIME
- LIXO
- SEGURO / INSURED / DECLARED

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCIPÉNT

Anna Broch

DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF DELIVERY

07/07/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Arno Glienke
Mat: 8.568.398-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



001994

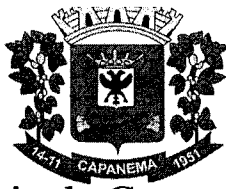
Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Contrato Administração nº 102/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da não entrega de medicamentos pela empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, informo que o fiscal de contrato notificou a empresa várias vezes conforme documentação em anexo, mas não surgiu resultado, necessitamos de vossa análise no sentido o que deverá ser feito para solucionar o problema.**

Capanema, 10 de agosto de 2017


Roseha Kriger Becker Pagani
Pregoeira



001995

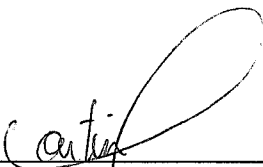
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Ofício 164/2017

Capanema, 10 de agosto de 2017.

Ao
Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Tendo em vista o descumprimento do prazo de entrega concedido pelo Secretário Municipal de Saúde, Jonas Welter, diante da Justificativa apresentada pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA quanto à indisponibilidade dos itens CLONAZEPAM 2,5 mg e NORFLOXACINO 400 mg referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 102/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, solicito ao Setor de licitações da Prefeitura Municipal que encaminhe à Procuradoria Municipal as Notificações, juntamente com as justificativas apresentadas pela empresa contratada para que sejam tomadas as medidas cabíveis em contrato.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.264/2017
Matrícula nº 28011
*Jonas Welter
Dec. 6.264/2017
Sec. Municipal de Saúde*

**Município de Capanema - PR**

CNPJ: 7597275000160 IE: ISENTA
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

001906**NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO**

Requisição			Lançamento Integrado
Número	Typo	Emissão em	Requisição de compra
1366	Ordinário	03/04/2017	18737/2017

Forma de pagamento
 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

Licitação					Contrato		
Typo	Número	Natureza do procedimento	Processo N°	Homologação	ID	Número	Ativo
Pregão	10/2017	Registro de Preços	54	29/03/2017	2623	102/2017	

Credor
Fornecedor
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF/CNPJ
 67.729.178/0004-91

Endereço
 PC EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPAOG22
Bairro
Cidade/UF
 Jaguariúna/SP
CEP
 13820-000
Matricula
 39913-2
Fone
 (19) 3522 - 5800
FAX
 (19) 3522 - 5801

Certidões
Documento
 CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
Certidão
 66259760B90AD48D
Validade
 20/05/2017

Classificação da despesa
 09 Secretaria de Saúde
 09.001 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
 3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 1720 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cla 274-1
Valor
 R\$ 53.206,87

Histórico
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A LINHA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
38384	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg IMEC	COMP	50.000,00	R\$ 0,016	R\$ 800,00	
38394	ALOPURINOL 300 mg PRATI DONADUZZI	COMP	1.000,00	R\$ 0,135	R\$ 135,00	
38397	AMINOFILINA 100 mg HIPOLABOR	COMP	50.000,00	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00	
38407	ATENOLOL 50 mg PRATI DONADUZZI	COMP	99.600,00	R\$ 0,032	R\$ 3.187,20	
38415	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml WASSER FARMA	AMP	1.000,00	R\$ 0,54	R\$ 540,00	
38420	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml FARMACE	FRAS	2.400,00	R\$ 4,40	R\$ 10.560,00	
38422	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml HIPOLABOR	AMP	1.000,00	R\$ 0,90	R\$ 900,00	
38435	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g SOBRAL	TUBO	500,00	R\$ 1,45	R\$ 725,00	
38437	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml HYPOFARMA	AMP	1.000,00	R\$ 0,689	R\$ 689,00	
38442	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml HIPOLABOR	FRAS	1.200,00	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00	
38443	CLOPIDOGREL 75 mg AUROBINDOJAB FA	COMP	5.580,00	R\$ 0,35	R\$ 1.953,00	
38454	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml HIPOLABOR	AMP	100,00	R\$ 2,75	R\$ 275,00	
38458	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg CRISTALIA	COMP	1.000,00	R\$ 1,687	R\$ 1.687,00	
38480	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml HIPOLABOR	FRAS	500,00	R\$ 0,96	R\$ 480,00	
38494	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml CRISTALIA	AMP	984,00	R\$ 3,18	R\$ 3.129,12	
38499	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml UNIAO QUIMICA	AMP	500,00	R\$ 1,30	R\$ 650,00	



Município de Capanema - PR

CNPJ 75972750000160 IE ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

002/007

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição				Lançamento Integrado	
Número	Tipo	Emissão		Requisição de compra	
1366	Ordinário	03/04/2017		18737/2017	

Forma de pagamento

15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Integralizado
36514	FUROSEMIDA 40 mg HIPOLABOR	10 000,00	R\$ 0,023	R\$ 230,00	
36538	LEVOFLOXACINO 500 mg ZYDUS	5 999,00	R\$ 0,65	R\$ 3 899,35	
36539	LEVOMEPRUMAZINA 100 mg CRISTALIA	8 000,00	R\$ 0,65	R\$ 5 200,00	
36556	METFORMINA 850 mg PRATI DONADUZZI	50 000,00	R\$ 0,049	R\$ 2 450,00	
36571	NORFLOXACINO 400 mg MEDQUÍMICA	9 660,00	R\$ 0,17	R\$ 1 642,20	
36586	PROMETAZINA 25 mg TEUTO	2 000,00	R\$ 0,075	R\$ 150,00	
36608	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml HIPOLABOR	100,00	R\$ 1,72	R\$ 172,00	
36612	TANSULOSINA 0,4 mg GEOLAB	5 600,00	R\$ 0,99	R\$ 5 544,00	
36625	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml HIPOLABOR	100,00	R\$ 0,99	R\$ 99,00	
36739	DIAZEPAM 5 mg SANTISA	40 000,00	R\$ 0,032	R\$ 1 280,00	
48026	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG HIPOLABOR	10 000,00	R\$ 0,165	R\$ 1 650,00	
48057	METOCLOPRAMIDA 10 MG HIPOLABOR	10 000,00	R\$ 0,068	R\$ 680,00	

LUIZ ALBERTO LETTI
Sec. Municipal de Finanças



001007A


Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema, Pr, 24 de maio de 2017.

À Empresa
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Em resposta à Notificação encaminhada à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com relação ao atraso na entrega de medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 102/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, diante da justificativa apresentada, concede-se, em caráter excepcional, prorrogação de prazo conforme solicitado, para a proponente regularizar a entrega dos itens em questão.

A justa causa apresentada, que possibilita a prorrogação de prazo de entrega de medicamentos pendentes, pressupõe a existência de evento imprevisto, alheios à vontade da proponente e que a tenha impedido de realizar a entrega total dos itens solicitados.



Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171

De: Talita Coelho <talita.coelho@rioclarense.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de maio de 2017 12:57
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Cc: trevimedltda
Assunto: CAPANEMA (4978) - PRORROGAÇÃO + PREVISÕES REQ1366/17 PV980.793
Anexos: 877.759.pdf; PRORROGAÇÃO CAPANEMA.pdf; Butilb. Escopolamina+Dipirona 20mg 25.04.17.pdf

Prezados,

Segue anexo prorrogação de prazo de entrega do item **BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA.**

Informamos que estamos buscando outras opções no mercado, até o momento ainda não obtivemos êxito junto a nenhum laboratório ou a outro distribuidor, assim que tivermos novas informações entraremos em contato.

Lamentamos os transtornos, porém, fazemos o possível para atender nossos clientes da melhor maneira possível, mas dependemos dos laboratórios para que possamos cumprir com as entregas pontualmente.

Previsões referente a REQ 1366/17:

NORFLOXACINO - Aguardando uma previsão de faturamento no laboratório.

ATENOLOL - Previsão de faturamento no laboratório dia 31/05.

CLONAZEPAM - Previsão de faturamento no laboratório dia 02/06.

AMINOFILINA - Previsão de faturamento no laboratório dia 30/05.

FUROSEMIDA - Faturada na NF 877.759 em anexo.

TANSULOSINA - Previsão de faturamento no laboratório dia 31/05.

LEVOFLOXACINO - Aguardando uma previsão de faturamento no laboratório.

CLOPIDOGREL - Previsão de faturamento no laboratório dia 31/05.

Atenciosamente,



Talita Coelho

Serviço de Atendimento ao Cliente

Tel/Fax: (19) 3522-5804

E-mail/Skype: talita.coelho@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://www.facebook.com/rioclarense)

De: Talita Coelho <talita.coelho@rioclarense.com.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de junho de 2017 11:48
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO CAPANEMA - PREVISÕES
Anexos: 892.173.pdf; NORFLOXACINO 400MG - Carta sem previsão de entrega - RC.pdf; 10-05 Clonazepam 2,5 Rioclarense.pdf; Butilb. Escopolamina+Dipirona 20mg 25.04.17.pdf

Bom dia Marisa

Referente ao pendido 1366, foi faturada parcialmente, a ultima nota faturada foi dia 23/06 na NF 892.173 em anexo

Itens pendentes:

NORFLOXACINO - Item sem previsão para faturamento conforme carta do laboratório em anexo.

CLONAZEPAM - Estamos aguardando programação do laboratório conforme carta em anexo.

BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA - Item sem previsão para faturamento conforme carta em anexo.

CLOPIDOGREL - Item faturado no laboratório, previsão para entrar no estoque dia 05/07.

Atenciosamente,



Talita Coelho

Serviço de Atendimento ao Cliente

Tel/Fax: (19) 3522-5804

E-mail/Skype: talita.coelho@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

Em 26 de junho de 2017 14:38, <admsaude@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE TALITA!

DIANTE DO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO CONCEDIDO POR ESTA SECRETARIA PARA A CONCLUSÃO DA ENTREGA DOS ITENS CONSTANTES NA REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº

1366 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017, SOLICITO JUSTIFICATIVA PARA O FATO.

002/00

SOLICITO TAMBÉM DATA PROVÁVEL DE ENTREGA DE TODOS OS ITENS PENDENTES, VISTO QUE A COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA JÁ FOI NOTIFICADA PELO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO EM CONTRATO.

ATENCIOSAMENTE,

MARISA PONTIN

FISCAL DO CONTRATO

(46) 3552-1431

De: Talita Coelho [mailto:talita.coelho@rioclarense.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 10:25

Para: admsaude@capanema.pr.gov.br

Assunto: NOTIFICAÇÃO CAPANEMA - PREVISÕES

Bom dia

Referente a notificação referente ao empenho 1366, segue abaixo sobre os itens faltantes:

NORFLOXACINO - Aguardando uma previsão de faturamento no laboratório.

ATENOLOL - Previsão de faturamento no laboratório dia 31/05.

CLONAZEPAM - Previsão de faturamento no laboratório dia 02/06.

BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA - Item já faturado no laboratório, previsão para entrar no estoque dia 22/05.

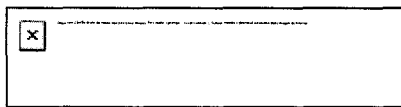
AMINOFILINA - Previsão de faturamento no laboratório dia 30/05.

FUROSEMIDA - em separação para faturamento hoje.

TANSULOSINA - Previsão de faturamento no laboratório dia 31/05.

LEVOFLOXACINO - Aguardando uma previsão de faturamento no laboratório.

Atenciosamente,



Talita Coelho

Serviço de Atendimento ao Cliente

Tel/Fax: (19) 3522-5804

E-mail/Skype: talita.coelho@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://www.facebook.com/rioclarense)



Juiz de Fora, 26 de junho de 2017.

À Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (F),

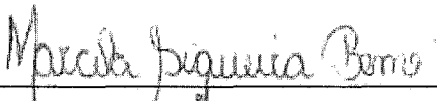
A/C Departamento de Compras

A Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda. comunica que devido ao atraso no fornecimento de matéria prima do produto **Norfloxacino 400 mg** pelos nossos fornecedores, não foi possível a entrega do pedido na data programada e estamos sem previsão de faturamento.

Desde o terceiro trimestre de 2016, o mercado global enfrenta um desabastecimento da matéria prima do Norfloxacino, apenas dois produtores mundiais dominam a fabricação da matéria prima e ambos passam por um período de reformulação e adequação em suas empresas, estes ajustes vem provocando a indisponibilidade da matéria prima no mercado.

Desta maneira, deixamos de receber matéria prima para produção do Floximed 420 mg, ainda não há uma previsão de normalização do abastecimento do mercado, o que acaba provocando a falta do fornecimento do item a nossos clientes.

Desculpe-nos pelos transtornos causados e estamos à disposição para maiores esclarecimentos


Medquímica Indústria Farmacêutica LTDA
Marcela Siqueira Bem

www.medquimica.com

Matriz
R. Otacilio Esteves da Silva – 40 – Granjas Betania
Juiz de Fora – MG – 36047-070
Tel / Fax: (32)3224-4087

Filial
R. Fernando Lamarca – 255 – Distrito Industrial
Juiz de Fora – MG – 36092-030
Tel: (32)2101-4000 – Fax: (32)3222-2522

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2017.

À

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado vimos por meio desta, esclarecer o porque do atraso na entrega de mercadoria.

Ocorre no período, a falta de matéria-prima para a fabricação dos produtos, pois o nosso principal fornecedor não conseguiu disponibilizar em tempo hábil, a quantidade solicitada e, posteriormente, encontramos dificuldades no desembaraço aduaneiro.

Medicamento	Previsão de Atendimento
Clonazepam 2,5mg/mL caixa c/200 fr.plástico x 20mL	101cxs-24/06/2017 83cxs-30/06/2017 117cxs-Aguardando Programação

Esperamos poder contar com a compreensão de V.Sas, e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gustavo Magalhães

Diretoria

Hipolabor Farmacêutica Ltda

09/2017

De: Talita Coelho <talita.coelho@rioclarense.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 09:43
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Entrega pendente

Bom dia Marisa

CLONAZEPAM, previsão de faturar no laboratorio 25/08.
NORFLOXACINO, previsão de faturar no laboratório 31/08.

Atenciosamente,



Talita Coelho

Serviço de Atendimento ao Cliente

Tel/Fax: (19) 3522-5804

E-mail/Skype: talita.coelho@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

Em 9 de agosto de 2017 09:04, Empenhos Rioclarense <empenhos@rioclarense.com.br> escreveu:

ATT,

Tais Teixeira



----- Mensagem encaminhada -----

De: <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Data: 9 de agosto de 2017 07:35

Assunto: Entrega pendente

Para: empenhos@rioclarense.com.br

Bom dia!

Solicito, por gentileza, data provável para a entrega dos itens CLONAZEPAM GOTAS e NORFLOXACINO 400 MG, requisição nº 1366 de 03/04/2017.

Conforme contato anteriormente, a entrega seria realizada na semana passada.

01/20/15

Aguardo retorno!

Atenciosamente,

Marisa Pontin

Fiscal do Contrato

De: Talita Coelho <talita.coelho@rioclarense.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de julho de 2017 10:59
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Medicamentos pendentes
Anexos: 10-05 Clonazepam 2,5 Rioclarense.pdf; Butilb. Escopolamina+Dipirona 20mg 25.04.17.pdf

Bom dia Marisa

A requisição 1366 já foi faturada parcialmente, os itens pendentes são:
NORFLOXACINO, item esta com previsão de faturamento no laboratório dia 24/07.
CLONAZEPAM, item esta com previsão para o mês 09, segue carta do laboratório.
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA, aguardando uma previsão de faturamento do laboratório, segue carta em anexo.

A disposição.

Atenciosamente,



Talita Coelho

Serviço de Atendimento ao Cliente

Tel/Fax: (19) 3522-5804

E-mail/Skype: talita.coelho@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

Em 5 de julho de 2017 09:36, <admsaude@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Talita!

Quanto a previsão de entrega de medicamentos pendentes na requisição 1366, em especial o CLONAZEPAM GOTAS, é possível uma posição quanto a data de entrega?

Estamos com estes itens já em falta nas farmácias das UBS.

Por gentileza, aguardo um retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2017.

À

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado vimos por meio desta, esclarecer o porque do atraso na entrega de mercadoria.

Ocorre no período, a falta de matéria-prima para a fabricação dos produtos, pois o nosso principal fornecedor não conseguiu disponibilizar em tempo hábil, a quantidade solicitada e, posteriormente, encontramos dificuldades no desembaraço aduaneiro.

Medicamento	Previsão de Atendimento
Clonazepam 2,5mg/mL caixa c/200 fr.plástico x 20mL	101cxs-24/06/2017 83cxs-30/06/2017 117cxs-Aguardando Programação

Esperamos poder contar com a compreensão de V.Sas, e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gustavo Magalhães

Diretoria

Hipolabor Farmacêutica Ltda

À
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - SÃO PAULO

CNPJ: 67.729.178/0004-91

INFORMATIVO

A FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., vem através desta, informar que produto sol. oral Butilb. Escopolamina + Dipirona Monoidratada (6,7mg/ml 333,4mg/ml) - Frasco 20ml, encontra-se indisponível em nosso estoque e sem previsão de faturamento, devido a falta de matéria prima no mercado utilizada na fabricação do produto.

Agradecemos pela compreensão e parceria.

Barbalha /CE, 25 de abril de 2017.

Atenciosamente,



Catiane Landim Silva
Gerente Comercial
RG. SSP/CE: 990291892

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Rd. Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, KM 02
Sítio Barreiras, Barbalha - CE
CNPJ: 06.628.333/0001-46 / CEP: 63.180-000
Setor de Licitação - Fone: (88) 3532-7000 / 7039
E - mail: vanilmaercial@farmace.com.br

PROTOCOLO _____
ACEITE _____
DATA _____



102009

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 287/2017

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise da Solicitação de Providencias apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentada no Pregão Presencial nº 10/2017.

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDENCIAS. FORNECEDOR QUE RETARDA INJUSTIFICADAMENTE A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS. PARECER PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA COMPROMISSADA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o "Ofício nº 164/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, subscrito pelo Secretário Jonas Welter e pela Fiscal da Ata de Registro de Preços, Marisa Pontin.

Em síntese, a Secretaria Municipal de Saúde "*solicitou ao Setor de licitações da Prefeitura Municipal que encaminhe à Procuradoria Municipal às Notificações, juntamente com as justificativas apresentadas pela empresa contratada para que sejam tomadas as medidas cabíveis em contrato*".

A solicitação encontra-se instruída com os documentos de fls. 1996/2008.

Ê o relatório.

2. PARECER

Analisando a solicitação de providências encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com os documentos que a instruem, nota-se que se trata a *priori* de situação de atraso injustificado na entrega dos medicamentos em que a fornecedora se comprometeu através da Ata de Registro de Preços nº 102/2017.



09/02/2010

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Acerca das consequências que derivam do atraso na entrega dos materiais compromissados na Ata de Registro de Preços, cito integralmente os itens 30 e 31 do Edital, vejamos:

“30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;

g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos



Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

11/2011

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. (destaquei)

E ainda, o Edital dispõe acerca do cancelamento do registro de preços:

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;



1996/2008

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

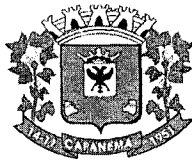
o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (destaquei)

Os documentos de fls. 1996/2008 dão conta que o pedido de fornecimento de medicamentos encontra-se aberto desde 03 de abril de 2017.



07/2017

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Analisando as negociações empreendidas pela Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 102/2017 junto a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., nota-se que diversas tentativas, inclusive com prorrogação de prazo para entrega dos fármacos foram realizadas, todavia, a empresa compromissada não tem cumprido com o fornecimento dos medicamentos ao Município.

Não se mostra razoável mais aguardar sem prazo determinado o fornecimento dos medicamentos Clonazepam 2,5mg e Norfloxacino 400mg, situação que a nosso ver deve ser apurada através de Processo Administrativo possibilitando a aplicação de sanções administrativas, na forma do item 30 e 31 do Edital de Licitação.

Ainda com relação a obrigatoriedade do proponente manter a proposta no prazo de validade e suas consequências em caso de descumprimento desta obrigação, transcrevo texto do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, *in verbis*:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

A par destes elementos, a Procuradoria manifesta-se pela instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos sujeitando a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. a aplicação de sanções administrativas descritas acima, tais como multa e declaração de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público em todas as suas esferas, culminando, inclusive com o descredenciamento perante o SICAF.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta-se:



2014

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

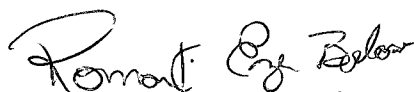
a) pela instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos sujeitando a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. a aplicação de sanções administrativas descritas acima, tais como multa e declaração de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público em todas as suas esferas, culminando, inclusive com o descredenciamento perante o SICAF;

b) pela comunicação deste Parecer Jurídico com cópia do pedido apresentado pela empresa a servidora Marisa Pontin, fiscal da Ata de Registro de Preços nº 102/2017; e,

c) pela comunicação, através de endereço eletrônico, a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., dando-lhe conhecimento da decisão administrativa e do presente Parecer Jurídico.

É o parecer.

Capanema, de 15 de agosto de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

2015

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Contrato Administração nº 102/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato o Parecer Jurídico nº 287/2017, determino que o Setor de Licitações tome as medidas cabíveis no sentido da Abertura do Processo Administrativo.

Capanema, 16 de agosto de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema /PR

Direcionamento Contratual ao

Setor de Contratos e Licitações

Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Presencial nº 10/2017

Peticionante: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Natureza: Proposta Financeira

Objeto: Equilíbrio Econômico Financeiro

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Br 480 Nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato na forma do seu estatuto constitutivo, pelo sócio proprietário Sr. Gleison Sachet, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS, vem, com o devido respeito, frente V. Exa., formalizar

Pedido de Equilíbrio Econômico Financeiro

De itens da qual foi declarada vencedora no certame em epigrafe, ante a dissonância entre a proposta financeira e o custo atual de aquisição dos medicamentos, tudo em decorrência do Pregão Presencial **Nº 10/2017**, sob os fundamentos que passa a expor.

1. Cuida-se de contrato administrativo inerente a processo de licitação na modalidade registro de preço, com o objetivo de formalização da entrega de produtos hospitalares (medicamentos) ao Município de Capanema /PR.

2. A nota fiscal do laboratório, da época da licitação, comprova que a Requerente procedia na compra do item em preço compatível com aquele orçado na licitação, tendo lançado o seu percentual de rentabilidade e lucratividade sobre o preço de aquisição.

Custo do *Produto anteriormente:*

- *Nº Amiodarona 200 mg comprimido* R\$0,21

M/2017



3. A licitação ocorreu no mês de março de 2017 e a empresa foi vencedora dentre outros, do item abaixo com o respectivo valor conforme proposta constante do processo de licitação:

- *Nº Amiodarona 200 mg comprimido* *R\$0,256*

4. Entretanto com vistas a proceder na entrega de novos pedidos e, de modo a proceder na regulação do seu estoque, a Empresa não conseguiu adquirir os medicamentos senão com um custo bem acima adquirido no momento da licitação.

4.1. A nota fiscal do laboratório adquirida recentemente, comprova que o preço atual do medicamento, pela base aquisitiva é de:

- *Nº Amiodarona 200 mg comprimido* *R\$0,24*

4.2. Valor que inviabiliza o cumprimento do contrato nos termos anteriores, justificado pelo somatório de informações, que permitem o deferimento do equilíbrio econômico financeiro do item.

5. São comprovações matemáticas e documentais cuja prova caracteriza a ausência de ilicitude ou, pelo menos, de possibilidade de gestão da própria Requerente à manutenção do preço.

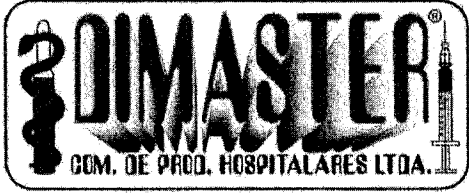
6. Segundo artigo 65 da lei 8666/1993 é viável e plausível a adequação de equilíbrio econômico financeiro da contratada, **quando comprovada** a ocorrência de fato superveniente de natureza econômica, que comprometa a segurança e higidez financeira dos itens propostos.

7. Os documentos que instruem à presente, dão conta da ocorrência de fato superveniente, de natureza econômica, flagrado no procedimento dos Laboratórios.

8. Utilizando o percentual de aumento repassado pelos laboratórios fabricantes, e de forma a atender aos valores praticados no mercado atual, além de evitarmos o desabastecimento nos serviços de saúde, sugerimos o fornecimento dos item relacionado pelo valor:

- *Nº Amiodarona 200 mg comprimido* *R\$0,292*

10/2018



8.1. Considerando, que neste valor estão inclusos: Custo do produto; manutenção de estoque; impostos; custo frete até a empresa; custo frete até cliente.

9. Ressaltamos que estamos abertos a negociação, após pesquisa de preços junto aos demais concorrentes.

Em Face do Exposto, Requer a Requerente, seja por V. Exa.:



- a. recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;
- b. o provimento do presente, com o deferimento do equilíbrio econômico financeiro do item, conforme demonstrações documentais anexas e, com vistas ao cumprimento da ata de registro do edital retro referido;
- c. da decisão, seja dada ciência a Requerente no prazo de 20 dias a partir deste protocolo

**Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Barão de Cotegipe – RS, 29 de Junho de 2017**

Gleison Sachet
RG: 8051134719
CPF: 65052692072

N.F. Referente a compra feita antes da licitação

11/2019

 <p>Geolab Indústria Farmacêutica</p>	<p>GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A V PRINCIPAL I-B S/N DAIA ANAPOLIS / GO 75132-085 Tel.: (062) 4015-4000 / Fax:</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p>	
		<p>0 - Entrada 1 1 - Saída</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 5216 0503 4855 7200 0104 5500 1000 2170 0019 8213 5698</p>
		<p>Nº 217000 SÉRIE 1 FOLHA 1/2</p>	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da SEFAZ Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 152160587689659 31.05.2016 21:23:51</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 103233270</p>	<p>INSC. EST. SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ 03.485.572/0001-04</p>	

<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE</p>		<p>CNPJ 02.520.829/0001-40</p>		<p>DATA DA EMISSÃO 31.05.2016</p>
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL 1146-DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA</p>		<p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</p>	<p>CEP 99740-000</p>	<p>DATA DE SAÍDA/ENTRADA 31.05.2016</p>
<p>ENDEREÇO ROD BR 480 180</p>	<p>MUNICÍPIO BARÃO COTEGIPE</p>	<p>TELEFONE/FAX (54) 3523-2600</p>	<p>UF RS</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004112</p>
				<p>HORA DE SAÍDA 21:24:38</p>

FATURA
Fatura: 90190115 Venc.: 15.06.2016 Valor: 96.505,60

<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p>		<p>BASE CÁLCULO ICMS 94.772,55</p>	<p>VALOR DO ICMS 11.372,71</p>	<p>BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00</p>	<p>VALOR DO ICMS ST 0,00</p>	<p>VALOR TOTAL PRODUTOS 96.505,60</p>
<p>VALOR DO FRETE 0,00</p>	<p>VALOR DO SEGURO 0,00</p>	<p>DESCONTO 0,00</p>	<p>OUTRAS DESPESAS 0,00</p>	<p>VALOR DO IPI 0,00</p>	<p>VALOR TOTAL DA NF 96.505,60</p>	

<p>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</p>		<p>RAZÃO SOCIAL ERIKA TRANSPORTES LTDA - ME</p>	<p>FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE</p>	<p>CÓDIGO ANTT</p>	<p>PLACA</p>	<p>UF GO</p>	<p>CNPJ 11.286.422/0001-91</p>
<p>ENDEREÇO AV BRASIL SUL 6315</p>		<p>MUNICÍPIO ANAPOLIS</p>	<p>UF GO</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 104576049</p>			
<p>QUANTIDADE 00304</p>	<p>ESPÉCIE</p>	<p>Volume (M3) 3,01729494 M3</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO 658,134 KG</p>	<p>PESO LÍQUIDO 658,134 KG</p>		

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Rg. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	SIKMS	IIPI
501002	AMIORON 200MG CX C/ 500COMP	3004.90.54	000	6101	UN	504	105,00	52.920,00	52.920,00	6.350,40	0,00	12,00	0,00
	Dt.Fab: 11/04/2016 Dt.Val.: 30/04/2018	PMC: 170,00	Nr.IT: 1602292	Tip. Tribut.: POS Princ Ativ:									
501002	AMIORON 200MG CX C/ 500COMP	3004.90.54	000	6101	UN	96	105,00	10.080,00	10.080,00	1.209,60	0,00	12,00	0,00
	Dt.Fab: 07/05/2016 Dt.Val.: 31/05/2018	PMC: 170,00	Nr.IT: 1603676	Tip. Tribut.: POS Princ Ativ:									
501022	LORITIL 10MG CX C/ 480COMP	3004.90.69	020	6101	UN	10	16,80	168,00	151,37	18,16	0,00	12,00	0,00
	Dt.Fab: 12/04/2016 Dt.Val.: 30/04/2018	PMC: 37,80	Nr.LT: 1603071	Tip. Tribut.: NEG Princ Ativ:									
501022	LORITIL 10MG CX C/ 480COMP	3004.90.69	020	6101	UN	444	16,80	7.459,20	6.720,74	806,49	0,00	12,00	0,00
	Dt.Fab: 18/04/2016 Dt.Val.: 30/04/2018	PMC: 37,80	Nr.LT: 1603705	Tip. Tribut.: NEG Princ Ativ:									
501022	LORITIL 10MG CX C/ 480COMP	3004.90.69	020	6101	UN	588	16,80	9.878,40	8.900,44	1.068,05	0,00	12,00	0,00
	Dt.Fab: 10/05/2016 Dt.Val.: 31/05/2018	PMC: 37,80	Nr.LT: 1604129	Tip. Tribut.: NEG Princ Ativ:									
501600	BESILAPIN 5MG CX C/ 500COMP	3004.90.69	000	6101	UN	4	8,00	32,00	32,00	3,84	0,00	12,00	0,00
	Dt.Fab: 19/03/2016 Dt.Val.: 31/03/2018	PMC: 21,60	Nr.LT: 1602223	Tip. Tribut.: POS Princ Ativ:									
501600	BESILAPIN 5MG CX C/ 500COMP	3004.90.69	000	6101	UN	4	8,00	32,00	32,00	3,84	0,00	12,00	0,00
	Dt.Fab: 21/03/2016 Dt.Val.: 31/03/2018	PMC: 21,60	Nr.LT: 1602225	Tip. Tribut.: POS Princ Ativ:									
501600	BESILAPIN 5MG CX C/ 500COMP	3004.90.69	000	6101	UN	1.404	8,00	11.232,00	11.232,00	1.347,84	0,00	12,00	0,00
	Dt.Fab: 23/03/2016 Dt.Val.: 31/03/2018	PMC: 21,60	Nr.LT: 1602227	Tip. Tribut.: POS Princ Ativ:									
501600	BESILAPIN 5MG CX C/ 500COMP	3004.90.69	000	6101	UN	588	8,00	4.704,00	4.704,00	564,48	0,00	12,00	0,00
	Dt.Fab: 23/03/2016 Dt.Val.: 31/03/2018	PMC: 21,60	Nr.LT: 1602227	Tip. Tribut.: POS Princ Ativ:									

<p>CÁLCULO DO ISSON</p>		<p>INSC. MUNICIPAL 46305</p>	<p>VALOR SERVIÇOS</p>	<p>BASE CÁLCULO ISS 0,00</p>	<p>VALOR DO ISS 0,00</p>
--------------------------------	--	----------------------------------	-----------------------	----------------------------------	------------------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DOCUMENTO: 0000422648 BASE DE CÁLCULO RED.PIS/PASEP E COFINS CONF.CONV.ICMS 34/06 ANX. IX ART. 8 INC. XXV RCTE-GO No. REMESSA: 0080183593</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

2020

DE GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL A BAIXO

DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 217000
Série 1

Geolab
Indústria Farmacêutica

GEOLAB INDUSTRIA
FARMACEUTICA S/A
V PRINCIPAL 1-B S/N
DATA
ANÁPOLIS / GO
75132-085
Tel.: (062) 4015-4000 / Fax:

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 217000
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
5216 0503 4855 7200 0104 5500 1000 2170 0019 8213 5698

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103253270

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ
03.485.572/0001-04

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
152160587689659 31.05.2016 21:23:51

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	Vl. UNIT.	Vl. TOTAL	Bc. ICMS	Vl. ICMS	Vl. IPI	ICMS	IPI
500COMP	Dt. Fab.: 23/03/2016 Dt. Val.: 31/03/2018	PMC: 21,60	Nr. LT: 1602	229	Tip. Tribut	POS Princ Ativ	BESILATO DE	ANLODIPINO Vo	483559,44	CM3			

2021

Geolab
Indústria Farmacêutica

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
V PRINCIPAL 1-B S/N
DADA
ANAPOLIS / GO
75132-085
Tel.: (062) 4015-4000 / Fax:

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 245034
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5217 0603 4855 7200 0104 8500 1000 2450 3411 9049 3973
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da SEF/Autorizador:

RAZÃO DA OPERAÇÃO
Venda produção do estabelecimento
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103233270
INSC. EST. SUFTE. TRIS.
CPF 03.485.572/0001-04
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
152170747908126 13.06.2017 11:38:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL 1144-DIMABYER COM. DE PROD. HOSE. LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40
DATA DA EMISSÃO 13.06.2017
ENDEREÇO ROD BR 480 180
BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 99740-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13.06.2017
MUNICÍPIO BARAO COGEGIBE
TELEFONE/FAX (54) 3523-2600
UF RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004112
HORA DE SAÍDA 11:36:49

FATURA
Fatura: 90218212 Venc.: 28.06.2017 Valor: 45.240,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
45.240,00	5.428,80	0,00	0,00	45.240,00
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NF
				45.240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ERIKA TRANSPORTES LTDA - ME	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ 11.286.422/0001-91
ENDEREÇO AV BRASIL SUL 6315	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104576049		
QUANTIDADE 00032	ESPÉCIE	VOLUME (M3) 0,62060609 M3	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 118,001 KG	PESO LÍQUIDO 118,001 K

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	CEP	CFOP	UN	QDZ	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	VL. ICM	VL. IPI
501002	AMIONON 200MG CX C/ 5000CMP	3004,90,54	000	6101	UN	5	120,00	600,00	600,00	72,00	0,00	12,00	0,0
								R\$0,24					
Dt. Fab: 25/05/2017 Dt. Val.: 31/05/2019	PAC: 200,00	Nr. ET: 1704195	Tip. Tribu.: POS Princ Atv: AMIODARONA	Vol: 8230,850 CN3									
501002	AMIONON 200MG CX C/ 5000CMP	3004,90,54	000	6101	UN	372	120,00	44.640,00	44.640,00	5.356,80	0,00	12,00	0,0
Dt. Fab: 25/05/2017 Dt. Val.: 31/05/2019	PAC: 200,00	Nr. ET: 1704197	Tip. Tribu.: POS Princ Atv: AMIODARONA	Vol: 612375,240 CN3									

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL 46305	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
			0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO: 0000482338
No. RESSA: 0080209679

RESERVADO AO FISCO

2022

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Município de: Capanema /PR.

Licitação nº: Pregão Presencial nº 10/2017.

Recebido dia: ____/____/____.

Nome legível de quem recebeu

Processo: **1904/2017**

Data: 18/07/2017 Hora: 03:59

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS

2023

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	36399- AMIODARONA 200MG	COMP	100.000	0,360	36.000,00
TOTAL					36.000,00

DATA 16/08/2017

NUM 2024

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20590555/0001-48 E-MAIL: LICITA03@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418

COMPLEMENTO: COMERCIO BAIRRO: CRISTO REI

TELEFONE: 46 35236613

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

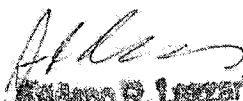
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36399- AMIODARONA 200MG	COMP	100.000	0,36	36000
TOTAL				36.000,00

DATA 08/08/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Antônio R. Lazzari
 Sócio Gerente
 CPF 072.018.949-78

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
 Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
 B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 Francisco Beltrão - Paraná

11/08/2017

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: licita03@agilmedicamentos.com.br
Enviado em: terça-feira, 8 de agosto de 2017 10:51
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: Scan0077.pdf

SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO
ATT ÁGIL DISTRIBUIDORA

De: AGIL DISTRIBUIDORA [mailto:agildistribuidora@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2017 09:12
Para: JOSIAS- AGIL
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2017 09:10
Para: 'AGIL DISTRIBUIDORA' <agildistribuidora@outlook.com>; 'LUCAS CARNEIRO - AGIL DIST. DE MEDICAMENTOS' <lucas.agil@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOM DIA!
SOICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

002026

DAMEDI

CNPJ: 95.368.320/0001-05 I.E: 3160372329 - Fone: (46) 3220-4949 Fax: (46) 3220-4949
RUA PARANA, 299 - CENTRO - PATO BRANCO - PR CEP: 85501-090
e-mail: - home-page:

ORÇAMENTO: 882 Data Emissão: 09/08/2017 Data Validade: 18/08/2017

Nome/Razão: 22 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA

Nome/Fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA

CPF/CNPJ: 09.157.931/0001-72

RG/I.E: ISENTO

Endereço: AIMORE 681

Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA - PR - 85760000

e-mail: nfe@damedi.com.br

Fone(s): Coml.:46-35521122 Fax:46- Res.: Cel.:

Observação:

Código	Descrição Produto	Obs/Lote/Fab/Val.	UN	QDE	R\$ Unitário	R\$ Total
1149	AMIODARONA 200MG C/500CPR (AMIORON) - GEOLAB	SIMILAR	CP	100000	0,4500	45.000,00

Condições de Pagamento:

Sub-Total: 45.000,00

Desconto: 0,00

Total Geral: 45.000,00

Página Nº 1 de 1 Página(s)

Empresa: 01 09/08/2017 09:45

Flávia Antunes Antunes
 FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA
 95.368.320/0001-05
 DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
 DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA PARANA, 299 - CENTRO
 CEP 85501-090
 PATO BRANCO

De: Damedi <damedi@damedi.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 09:51
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: Imagem (6).jpg

OLÁ BOM DIA!!

CONFORME SOLICITADO ENCAMINHO EM ANEXO ORÇAMENTO.

OBS: NÃO TRABALHO COM ESSE ITEM NESTA QUANTIDADE EM ESTOQUE, APÓS CONFIRMAÇÃO DE PEDIDO CHEGA NA EMPRESA EM TORNO DE 10 DIAS.

QUALQUER DUVIDA FICO Á DISPOSIÇÃO.

Att.

Flávia Antunes Pinheiro.

SETOR DE VENDAS

Tel: (46) 3220-4949

Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Rua Paraná n° 299 – Centro – Pato Branco – PR

Damedi

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2017 08:58

Para: 'Damedi'

Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOM DIA!

SOICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

08/2028

RAZÃO SOCIAL: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

E-MAIL: vendas1@dimaci.com.br

ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, 410

COMPLEMENTO:

BAIRRO: HUGO LANGE

TELEFONE: 41-3028-2375

CONTATO: ELIANA

CIDADE: CURITIBA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

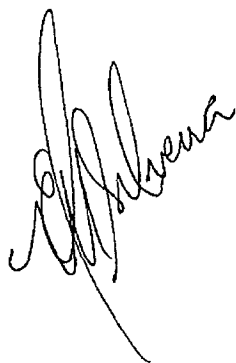
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Marca
36399- AMIODARONA 200MG	COMP	100.000	0,52		Geolab Cx 500
TOTAL					

VALIDADE COTAÇÃO: 60 DIAS

Curitiba, 14 de Agosto de 2017

┌
CNPJ 00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
DIMACI/PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA,
RUA ANITA RIBAS Nº. 410
HUGO LANGUE-CEP 82520-610
└



De: Vendas 1 <vendas1@dimaci.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 08:20
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: 20170814091500151.pdf; 20170814091447831.pdf

Prioridade: Alta

Bom Dia Maicon,

Segue anexo, conforme solicitado.



Att.
Eliana M. Silveira | Dpto Comercial
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

☎ 41 3028 2390 | 📠 41 3028 2397

✉ vendas1@dimaci.com.br

🗨️ eliana.silveira.ctba

Novo horário de funcionamento:

Segunda a Quinta-feira 8h00 às 12h00 das 13h12 às 18h15 | Sexta-feira 8h00 às 12h00 das 13h12 às 17h00

De: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 8 de agosto de 2017 17:53:00 BRT
Para: <julioaraujo1@gmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMNTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSIANDO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____

**FARMACIA CENTRAL BURITIS
LTDA**

AV BRASIL, CAPANEMA, PR - Fone (46)
3552-1191

CNPJ: 79.071.098/0001-28
Insc Est: 3350002461 Insc Mun: 0

Auxiliar da *

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

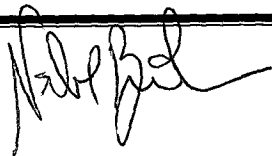
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36399- AMIODARONA 200MG	COMP	100.000		
TOTAL			69,3000	32,64

DATA 16/08/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Atualizada em 21/07/2017

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: AMIODARONA														
53020100113413	ANGYTON (ROYTON)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	15,83	12,78	17,99	14,52	19,08	15,40	19,19	15,49	19,31	15,59	19,79	15,97
53020100211414	ANGYTON (ROYTON)	200 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	302,68	244,32	343,95	277,64	364,67	294,36	366,88	296,15	369,12	297,95	378,35	305,40
PRINCÍPIO ATIVO: AMISSULPRIDA														
502819601118317	SOCIAN (SANOFI-AVENTIS)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	104,69	84,51	118,97	96,03	126,13	101,81	126,90	102,43	127,67	103,06	130,86	105,63
502819602114315	SOCIAN (SANOFI-AVENTIS)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	55,57	44,86	63,15	50,97	66,95	54,04	67,36	54,37	67,77	54,70	69,46	56,07
PRINCÍPIO ATIVO: AMITRIPTILINA														
519007802113418	NEO AMITRIPTILIN (NEO QUÍMICA)	25 MG COM CT 25 BL AL PLAS INC X 20(EMB HOSP)	151,51	122,3	172,17	138,98	182,54	147,35	183,65	148,24	184,77	149,15	189,39	152,88
PRINCÍPIO ATIVO: AMOROLFINA														
510100901165319	LOCERYL (GALDERMA)	2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	31,11	25,11	35,96	29,03	38,45	31,04	38,72	31,25	38,99	31,47	40,12	32,38
510115030005903	LOCERYL (GALDERMA)	50MG/ML ESMALTE CT FR VD AMB X 1,25 ML + (10 ESPAT)	32,16	25,96	37,16	30,00	39,74	32,08	40,02	32,30	40,30	32,53	41,47	33,47
510114110005703	LOCERYL (GALDERMA)	50 MG/ML ESM CT FR VD AMB X 2,5 ML + (10 ESP + 30 COMPRESS + 30 LIXAS)	64,3	51,9	74,31	59,98	79,46	64,14	80,02	64,59	80,58	65,04	82,91	66,92
510100902171312	LOCERYL (GALDERMA)	50 MG/ML ESM CT FR VD AMB X 2,5 ML + (10 ESP + 16 COMPRESS + 15 LIXAS)	64,3	51,9	74,31	59,98	79,46	64,14	80,02	64,59	80,58	65,04	82,91	66,92
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA														
528528601131110	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI)	100 MG/ML PO P/ SUSP OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED	22,77	18,38	25,88	20,89	27,44	22,15	27,60	22,28	27,77	22,42	28,46	22,97
510613020049903	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE)	500 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150 ML	61,15	49,36	69,49	56,09	73,67	59,47	74,12	59,83	74,57	60,19	76,43	61,69
507720405131416	POLIMOXIL (EMS S/A)	500 MG/5 ML SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	12,76	10,3	14,50	11,70	15,37	12,41	15,47	12,49	15,56	12,56	15,95	12,87
506400502136411	AMOXIMED (CIMED)	500 MG/5 ML PO SUS OR CT FR X 150 ML	25,92	20,92	29,45	23,77	31,23	25,21	31,42	25,36	31,61	25,52	32,40	26,15
510613020049703	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE)	125 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150 ML	29,16	23,54	33,14	26,75	35,13	28,38	35,34	28,53	35,56	28,70	36,45	29,42
506300501138412	AMOXADENE (CIFARMA)	125 MG/5 ML PO PREP EXTEMP CT FR VD AMB X 150 ML	21,04	16,98	23,91	19,30	25,35	20,46	25,50	20,58	25,66	20,71	26,30	21,23
525000601133115	AMOXICILINA (MEDLEY)	125 MG/5 ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS	17,18	13,87	19,52	15,76	20,70	16,71	20,82	16,81	20,95	16,91	21,47	17,33
525000602131116	AMOXICILINA (MEDLEY)	200 MG/5ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	16,17	13,05	18,38	14,84	19,48	15,72	19,60	15,82	19,72	15,92	20,21	16,31
528528609132116	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML PO P/ SUSP OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED	9,9	7,99	11,25	9,08	11,92	9,62	12,00	9,69	12,07	9,74	12,37	9,99
528528612133111	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML PO P/ SUSP OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	287,67	232,21	326,90	263,87	346,59	279,77	348,69	281,46	350,82	283,18	359,59	290,26
500116050021806	AMOXICILINA (AUROBINDO)	50 MG/ ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COL	4,77	3,85	5,42	4,38	5,75	4,64	5,78	4,67	5,82	4,70	5,97	4,82
506400501131414	AMOXIMED (CIMED)	250 MG/5 ML PO SUS ORAL CT FR VD AMB X 150 ML	17,06	13,77	19,39	15,65	20,56	16,60	20,68	16,69	20,81	16,80	21,33	17,22
519000501134117	AMOXICILINA (NEO QUÍMICA)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED X 10 ML	14,88	12,01	16,91	13,65	17,93	14,47	18,04	14,56	18,15	14,65	18,60	15,01
510613020049803	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE)	250 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150 ML	41,04	33,13	46,64	37,65	49,45	39,92	49,75	40,16	50,05	40,40	51,30	41,41
526216020010806	AMOXICILINA (ONEFARMA)	250 MG/5 ML PO SUS ORAL CT FR PLASC OPC X 150 ML	19,51	15,75	22,17	17,90	23,50	18,97	23,65	19,09	23,79	19,20	24,38	19,68
533011601130417	UNI AMOX (UNIÃO QUÍMICA)	250 MG/5ML PO PREP EXTEMP SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	29,78	24,04	33,84	27,32	35,88	28,96	36,10	29,14	36,32	29,32	37,23	30,05
508000305151111	AMOXICILINA (EUROFARMA)	250 MG/5ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED	13,39	10,81	15,22	12,29	16,13	13,02	16,23	13,10	16,33	13,18	16,74	13,51
529900409134116	AMOXICILINA (RANBAXY)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COL DOSAD	20,46	16,52	23,25	18,77	24,65	19,90	24,80	20,02	24,95	20,14	25,57	20,64
528528604130115	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML PO P/ SUSP OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	503,44	406,38	572,09	461,79	606,55	489,61	610,23	492,58	613,95	495,58	629,30	507,97
528528608136118	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML PO P/ SUSP OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED	16,76	13,53	19,05	15,38	20,19	16,30	20,32	16,40	20,44	16,50	20,95	16,91
504600101139118	AMOXICILINA (BRAINFARMA)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COL DOSAD	20,39	16,46	23,17	18,70	24,57	19,83	24,72	19,95	24,87	20,08	25,49	20,58
505200604131419	AMOXITAN (LABORATIL)	50 MG/ML PO PREP EXTEMP SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	31,73	25,61	36,06	29,11	38,23	30,86	38,47	31,05	38,70	31,24	39,67	32,02

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ: ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO: ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Ilheus (BA), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

21031

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de agosto de 2017 10:42
Para: 'scherer01@hotmail.com'; 'Indianara Possato'
Assunto: ORÇAMENTO AMIODARONA
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS AMIODARONA 2017.doc

BOM DIA!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE AMIODARONA?
AGUARDO RETORNO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

2033

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 15 de agosto de 2017 17:23
Para: 'DIHOSMED.'
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOA TARDE!
ESTOU NO AGUARDANDO DO ORÇAMENTO DA AMIODARONA 200MG!

De: DIHOSMED . [mailto:dihosmed@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 15 de agosto de 2017 16:17
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

DIHOSMED

Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

+55 45 3235 1945 - **Escritório**
+55 45 9 9804 5147 - **Escritório**

+55 45 9 9111 1132 - **Renan**
+55 45 9 9113 8786 - **Jairo**

Skype: [dihosmed@hotmail.com](https://www.skype.com/people/dihosmed@hotmail.com)

*Avenida São Paulo, 418, Centro, CEP 85.485-000
Três Barras do Paraná - PR*

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 09:27:02
Para: 'DIHOSMED.'
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2017 08:55
Para: 'DIHOSMED.' <dihosmed@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOM DIA!

SOICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

09/2034

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 8 de agosto de 2017 09:27
Para: 'farmacia sao lucas'
Assunto: ORÇAMENTO DE AMIODARONA
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS AMIODARONA 2017.doc

BOM DIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
 PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
 POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Município de Capanema - 2017

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Requisição de compra		Saldo		
Tipo controle	Quantidade contratada	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2302 - Ata de registro de preços: 104/2017				Licitação: Pregão - 50 000010/2017								
Código: 2411 - 2 Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS				CPF/CNPJ: 02.520.829/0001-40				Telefone: (54) 3523 - 2600				
Lote: 001												
Item: 022	Q	100,000,00	0,256	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	25.600,00
Produto: 36399 AMIODARONA 200 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 037	Q	40.000,00	0,15	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.250,00	25.000,00	3.750,00
Produto: 36413 BIPERIDENO 2 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 044	Q	3.000,00	1,24	3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	496,00	2.600,00	3.224,00
Produto: 36421 BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 046	Q	600.000,00	0,013	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	1.950,00	450.000,00	5.850,00
Produto: 36423 CAPTOPRIL 25 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 059	Q	5.000,00	1,37	6.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.850,00	0,00	0,00
Produto: 36432 CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 066	Q	80.000,00	0,119	9.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	9.520,00
Produto: 36439 CITALOPRAM 20 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 074	Q	500,00	0,71	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	68,16	404,00	286,84
Produto: 36447 CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 093	Q	2.000,00	0,74	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.480,00
Produto: 36481 CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde								
Item: 111	Q	1.000,00	1,29	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.290,00	0,00	0,00
Produto: 36479 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml												

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1092436



Município de Capanema - 2017

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Requisição de compra		Saldo				
Tipo controle	Quantidade contratada	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total			
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 118	Q	5.000,00	0,38	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	760,00	3.000,00	1.140,00
Produto: 36486 DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 135	Q	300,00	4,96	1.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	496,00	200,00	992,00
Produto: 36501 ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 140	Q	36.000,00	0,199	7.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	7.164,00	0,00	0,00
Produto: 36505 FENITOINA SÓDICA 100 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 149	Q	250.000,00	0,032	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.980,00	1.599,36	200.020,00	6.400,64
Produto: 36511 FLUOXETINA 20 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 164	Q	300.000,00	0,014	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.400,00	200.000,00	2.800,00
Produto: 36525 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 173	Q	2.000,00	10,19	20.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	5.095,00	1.500,00	15.285,00
Produto: 36534 KOLLAGENASE POMADA 0.6UI/g+0.01g/g TUBO COM 30 GRAMAS												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 185	Q	40.000,00	0,098	3.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.940,00	10.000,00	980,00
Produto: 36543 LEVOTIROXINA SODICA 100 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 186	Q	40.000,00	0,098	3.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	980,00	30.000,00	2.940,00
Produto: 36544 LEVOTIROXINA SODICA 25 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 187	Q	30.000,00	0,098	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.960,00	10.000,00	980,00
Produto: 36545 LEVOTIROXINA SODICA 50 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 190	Q	700.000,00	0,03	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	5.994,00	500.200,00	15.006,00
Produto: 36550 LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg												

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

2017



Município de Capanema - 2017

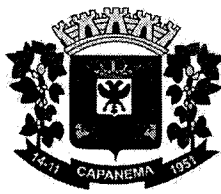
Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Requisição de compra		Saldo				
Tipo controle	Quantidade contratada	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total			
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 192	Q	150.000,00	0,031	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.550,00	100.000,00	3.100,00
Produto: 36746 MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 219	Q	3.000,00	2,64	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	3.960,00	1.500,00	3.960,00
Produto: 36569 NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 248	Q	6.000,00	0,439	2.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	131,70	6.700,00	2.502,30
Produto: 48063 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 249	Q	1.500,00	6,89	10.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.756,00	1.100,00	7.579,00
Produto: 36596 SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 253	Q	200.000,00	0,059	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	2.360,00	160.000,00	9.440,00
Produto: 36599 SINVASTATINA 20 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 254	Q	150.000,00	0,119	17.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.570,00	120.000,00	14.280,00
Produto: 36600 SINVASTATINA 40 mg												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 278	Q	20.000,00	0,246	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	1.968,00	12.000,00	2.952,00
Produto: 48081 VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPROÍCO)												
Solicitante: 004305 JONAS WELTER		Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Total		2.765.300,00		197.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.076,00	57.588,22	2.015.224,00	140.047,78
Total geral		2.765.300,00		197.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.076,00	57.588,22	2.015.224,00	140.047,78

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 2302

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



002039

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 104/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502 e do CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor do item 22, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Quantidade e pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
22	AMIODARONA 200 mg	Comp	100.000	100.000	0,256	0,292	3.600,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

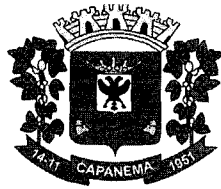
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 16 de agosto de 2017

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Detentora da Ata



1002040

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Contrato Administração nº 102/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA para análise e emissão de Parecer Jurídico sobre o reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela empresa DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Capanema, 16 de agosto de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



0020/17

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 293/2017

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 10/2017.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. POSSIBILIDADE DE REEQUILÍBRIO DO PREÇO REGISTRADO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 1.904/2017, pela empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referente ao item 22 da Ata de Registro de Preços nº 104/2017, descrito como "Amiodarona 200mg".

Em síntese, a Empresa Requerente alega que houve reajuste de preços anunciado pelo fornecedor no item supracitado, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Informou que o preço de custo do produto antes da sessão pública era R\$ 0,21 por comprimido, assim sugeriu que o preço registrado de R\$ 0,256. Todavia, atualmente o preço de custo do comprimido é R\$ 0,24, razão pela qual pugnou seja o preço reequilibrado para R\$ 0,292 por comprimido. Instruiu o pedido com cópia de notas fiscais junto aos fornecedores.

Constam no PA o pedido da empresa contratada (fls. 2016/2018), notas fiscais do fornecedor (fls. 2019/2021); pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 2023/2035); Saldo da ata (fls. 2035/2038); minuta do pretendido termo aditivo (fl. 2039).

É o relatório.



0020/12

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

2. PARECER

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 104/2017 (fls. 1782/1791), constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 22, 37, 44, 46, 59, 66, 74, 93, 111, 118, 135, 140, 149, 164, 173, 185, 186, 187, 190, 192, 219, 248, 249, 253, 254 e 278.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

(...)

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais.” (destaquei)



1102643

Município de Capanema - PR **Procuradoria Municipal**

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Inicialmente, convém registrar que a pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 2023/2035), demonstrou que efetivamente houve alteração no preço do medicamento descrito no item 22 da Ata de Registro de Preços nº 104/2017.

O pedido de reequilíbrio de preço merece parcial acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 16/03/2017 às 09:00 horas (fls. 1542/1556) e a nota fiscal anterior a data da Sessão Pública (fls. 2019/2020) demonstra que o preço de custo do medicamento era R\$ 0,21 por comprido.



0020/14

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Portanto, diante do preço registrado na Ata – R\$ 0,256 por comprimido, conclui-se que a margem de lucro da empresa Requerente restou consolidado em 21,9047% (que equivalia na sessão pública a R\$ 0,046 por comprimido).

Por outro lado, o preço proposto pela empresa requerente – R\$ 0,292 por comprimido, tendo por base o novo preço de custo R\$ 0,24 por comprimido, demonstra a manutenção da margem de lucro no patamar correspondente a 21,9047% (que equivaleria a R\$ 0,052 por comprimido).

Para melhor ilustração das conclusões apresentadas nos três parágrafos anteriores, apresento os mencionados dados sintetizados na planilha abaixo:

	Preço registrado na sessão	Pedido de reequilíbrio de preços	Possibilidade de reequilíbrio de preços
Preço de Custo	R\$ 0,21	R\$ 0,24	R\$ 0,24
Margem de Lucro	21,9047% - R\$ 0,046	21,9047% - R\$ 0,052	21,9047% - R\$ 0,052
Preço Registrado	R\$ 0,256	R\$ 0,292	R\$ 0,292

Conforme demonstra a planilha acima e confrontando as informações existentes no PA é possível concluir que, de fato, houve alteração na equação econômica no preço registrado na Ata de Registro de Preços, na exata proporção requerida pela empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Considerando todos os elementos reunidos para análise neste PA, **a Procuradoria manifesta-se pelo acolhimento do pedido de reequilíbrio do preço registrado no item 22 da Ata de Registro de Preços nº 104/2017 para o valor de R\$ 0,292 por comprimido.**

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:



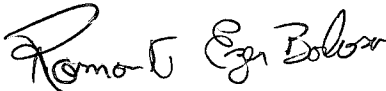
002/15

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

- a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, alterando-se o preço originalmente registrado no item 22 da Ata de Registro de Preços nº 104/2017, para o valor de R\$ 0,292 por comprimido;
- b) pela aprovação da minuta de Aditivo acostada a fl. 2039, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993; e,
- c) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Capanema, de 17 de agosto de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



002/46

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Contrato Administração nº **104/2017**, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato o Parecer Jurídico nº 293/2017 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 22 em favor da DIMASTER Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Solicito ao Setor de Licitações para que providencie o necessário para realização do aditivo.

Capanema, 17 de agosto de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



1102/2017

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
DIMASTER Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Contrato Administração nº **104/2017**, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico a empresa DIMASTER Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, do resultado do pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 22, conforme Parecer Jurídico nº 293/2017 acatado pelo Prefeito Municipal segue abaixo:

- a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, alterando-se o preço originalmente registrado no item 22 da Ata de Registro de Preços nº 104/2017, para o valor de R\$ 0,292 por comprimido;
- b) pela aprovação da minuta de Aditivo acostada a fl. 2039, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993; e,
- c) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico

Capanema, 17 de agosto de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1102/18

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 18 de agosto de 2017 13:59
Para: 'editaltres@dimaster.com.br'
Assunto: RESPOSTA DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO PREGÃO
10/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

BOA TARDE
EM ANEXO
ESTAREMOS ENCAMINHANDO O ADITIVO PARA ASSINATURA NOS PRÓXIMOS DIAS.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE
CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552
1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de agosto de 2017 09:05
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017

Processo: 2336/2017

Data: 18/08/2017 Hora: 01:20

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAME

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM N° 154 – SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML**, pelos motivos que passa a expor:

1º) CONSIDERANDO que em 16/03/2017 a Licitante participou do Pregão Presencial N° 10/2017 sendo vencedora de alguns itens, entre eles o item **N° 154 – SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML**.

2º) CONSIDERANDO que, a empresa licitante foi informada pelo Laboratório Fornecedor que o item N° 154 – Sulfato de Gentamicina 80Mg/2Ml, está fora da programação de produção por prazo indeterminado, conforme segue comunicado em anexo. Perante os fatos não resta alternativa à Licitante senão pleitear a desclassificação do referido item, conforme previsão do artigo 43 da Lei 8.666/93, que trata da possibilidade de desclassificação de produto por motivo justo.

3º) CONSIDERANDO que o objetivo a Licitante é sempre trabalhar para a melhor prestatividade dos serviços aos órgãos e a população, sendo que jamais sua intenção é gerar imbróglis ou onerosidades ao mui digno Órgão Licitado.



20/8/17

4º) **CONSIDERANDO** que do “Princípio da Razoabilidade”, norteador da administração pública e perfeitamente aplicável ao caso em voga, “resulta a necessidade de existir congruência lógica entre as situações fáticas e as decisões administrativas” (FIGUEIREDO, Lucia Valle. Curso de Direito Administrativo, p. 47).

DO EXPOSTO, justificado o pedido de desclassificação, pedem-se escusas pelos transtornos, e requer-se a **DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM N° 154 – SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML**, sem aplicação de quaisquer penalidades.

Agradece-se desde já pela atenção e compreensão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Erechim/RS, 16 de agosto de 2017.


Sedinei Roberto Stievens
(Sócio-Administrador)

À

Departamento de Assistência Farmacêutica - Ariquemes/RO

REF. NÃO PRODUÇÃO

PRODUTO: GENTAMISAN 10 mg - 1 ml - INJ. - C/100 AMP.

GENTAMISAN 40 mg - 1 ml - INJ. - C/100 AMP

GENTAMISAN 80 mg - 2 ml - INJ. - C/100 AMP

A **SANTISA LABORATÓRIO FARMACEUTICO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério Da Fazenda sob o nº 04.099.395/0001-82, com sede à Rua Monsenhor Claro, nº 6-90 – Centro, Município de Bauru/SP, vem respeitosamente informar que os produtos **GENTAMISAN 10 mg - 1 ml - INJ. - C/100 AMP**, **GENTAMISAN 40 mg - 1 ml - INJ. - C/100 AMP** e **GENTAMISAN 80 mg - 2 ml - INJ. - C/100 AMP** estão fora da nossa programação de produção por prazo indeterminado.

Sem mais para o momento, e estando prontos para quaisquer esclarecimentos,
firmamos a presente.

Bauru, 20 de julho de 2017.



Santisa Laboratório Farmacêutico S/A

Ana Paula Gomes
Dep'to. Faturamento

SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.

Rua Monsenhor Claro, 6-90 – Centro – Bauru/SP - CEP 17015-130 – Fone: (14) 2108-4900 – Fax 2108-4907.

CNPJ: 04.099.395/0001-82 – santisa@santisa.com.br



1102/152

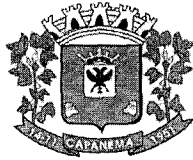
Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Contrato Administração nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da desistência do item 154- (Sulfato de Gentamicina 80 mg/2ml).

Capanema, 18 de agosto de 2017


Rosella Kriger Becker Pagani
Pregoeira



002953

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA AO PARECER JURÍDICO

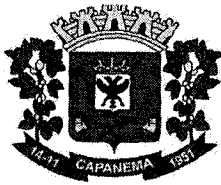
Preliminarmente, requer digne-se a Pregoeira solicitar que a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente neste caderno licitatório cópia do protocolo da “Notificação de descontinuação provisória ou definitiva de fabricação” do medicamento Sulfato de Gentamicina 80mg/2ml, apresentado pela “Santisa Laboratório Farmacêutico S.A.” perante a Anvisa.

Decorrido, o prazo assinalado acima, com ou sem manifestação, volte o PA a Procuradoria para lavratura de Parecer Jurídico.

Capanema, de 24 agosto de 2017.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



002054

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos encaminhe o solicitado na Manifestação Prévia ao Parecer Jurídico em anexo.

Capanema, 24 de agosto de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 24 de agosto de 2017 11:29
Para: 'gc@giaretton.com'; 'inovamed@inovamed-rs.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO PREGÃO 10-2017 - CAPANEMA PR
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

EM ANEXO

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE
CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552
1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 24 de agosto de 2017 06:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo

1112056

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 24 de agosto de 2017 11:29
Para: 'gc@giaetton.com'; 'inovamed@inovamed-rs.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO PREGÃO 10-2017 - CAPANEMA PR
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

EM ANEXO

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE
CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552
1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 24 de agosto de 2017 06:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo

0029/17

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 24 de agosto de 2017 13:13
Para: 'licitacao03@inovamed-rs.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO PREGÃO 10-2017 - CAPANEMA PR
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

A empresa INOVAMED solicitou a desistência do item 154, do pregão Presencial 10/2017 do Município de Capanema PR.
Segue em anexo a Notificação.

Favor confirmar o recebimento.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552 1321

NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 154, DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

A empresa INOVAMED solicitou a desistência do item 154, do pregão Presencial 10/2017 do Município de

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552 1321



Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br
Barão de Cotegipe, 22 de maio de 2017.

002/158

Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Sra. Marisa Pontin

Fiscal o Contrato

DEFESA REF. NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 10/2017

COMPROVAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DA MAIORIA DOS ITENS

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE UM ITEM

A Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito a BR 480, Nº 795, inscrita no CNPJ/ME 03 652 030/0001-70 e Inscrição Estadual nº 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **VILSON SZYMANSKI** portador da carteira de identidade nº 1021870736 e CPF nº.162.522.250-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Adão Welker, nº 90, na cidade de Barão de Cotegipe –RS, vem através deste, manifestar-se a respeito do e-mail recebido, comprovar o encaminhamento da maioria dos itens notificados e pedir a Prorrogação do prazo de entrega de um item, pelas razões que passa a elencar.

A empresa acima mencionada participou do processo licitatório supra mencionado e foi vencedora em diversos itens

Em relação aos itens constantes na notificação, informamos que encaminhamos a maioria deles, através das notas fiscais que seguem em anexo (doc. 01):

NF 127.350

Por motivos de força maior, a empresa não conseguiu adimplir totalmente o contrato, embora tenha cumprido parte dele.

Necessário esclarecer que Força Maior é o evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado impossibilidade intransponível de regular execução do contrato.



BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

002/159

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Salienta-se que a empresa Centermedi é apenas uma Distribuidora de medicamentos, necessitando exclusivamente dos Laboratórios fabricantes para operacionalizar seus negócios comerciais.

Lamentavelmente a empresa ainda não encaminhou o item Metoprolol 50 mg na quantidade de 8.010 cpr.

Em atenção a este item, a empresa já possui pedido pendente de recebimento do laboratório fornecedor com previsão de entrega até 15/06/2017 conforme documento em **anexo (doc. 02)**.

De acordo com o inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 o mesmo refere que:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

....

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

....

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;”

Com estas anotações, requer o provimento do presente, de modo a deferir a prorrogação do prazo de entrega do item para até o dia 30/06/2017 sem a aplicação de penalidades à nossa empresa, tendo em vista tratar-se de motivo de força maior, bem como pelo fato de que a empresa somente participa de licitações públicas e a aplicação de penalidades mais gravosas a empresa estaria cessando as atividades da mesma.

Em Face do Exposto, Requer a Peticionante, seja por Vossa Senhoria:

a. recebida, juntada e processada a presente da forma de praxe;



BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

002029


Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

b. acolhido o pedido de prorrogação do prazo de entrega do item 262, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 para até o dia 30/06/2017, visto que a empresa já possui pedido deste medicamento do laboratório fornecedor e está somente aguardando o recebimento do mesmo.

c. de qualquer decisão colhida ciência a Requerente.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.


VILSON SZYMANSKI
SÓCIO-GERENTE

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

São Paulo, 08 de Maio de 2017.

À

CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA.**REF. FALTA TEMPORÁRIA -- METOPROLOL XR 25MG e 50MG COMP CT BL 3X10**

HYPERMARCAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida C 171 N 822-Quadra 403/ Lote 14 – Setor Jd. América, na cidade Goiânia, Estado de Goiás, vem através da presente, prestar esclarecimento quanto ao fornecimento do medicamento em referência conforme segue.

Devido a um atraso na entrega pelo nosso fornecedor, estamos com falta em nosso estoque e estamos com previsão de regularização para 1º quinzena de Junho.

COD.	MATERIAL
19488-0	METOPROLOL XR 25MG COMP CT BL 3X10
19489-0	METOPROLOL XR 50MG COMP CT BL 3X10

Salientamos que a Hypermarcas encontra-se a disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a este evento. Destacamos a oportunidade acima mencionada, na qual ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Gratos por vossa compreensão, firmamo-nos na presente.

Wagner Alves
Coord. Adm. Vendas
Hypermarcas



0020/62

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema, Pr, 24 de maio de 2017.

À Empresa
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em resposta à Notificação encaminhada à empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com relação ao atraso na entrega de medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 101/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, diante da justificativa apresentada, concede-se, em caráter excepcional, prorrogação de prazo para 30/06/2017, para a proponente regularizar a entrega do item em questão.

A justa causa apresentada, que possibilita a prorrogação de prazo de entrega de medicamentos pendentes, pressupõe a existência de evento imprevisto, alheios à vontade da proponente e que a tenha impedido de realizar a entrega total dos itens solicitados.

Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br
Barão de Cotegipe, 22 de maio de 2017.

002063

Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Sra. Marisa Pontin

Fiscal o Contrato

DEFESA REF. NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 10/2017

COMPROVAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DA MAIORIA DOS ITENS

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE UM ITEM

A Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, Nº 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **VILSON SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade nº 1021870736 e CPF nº.162.522.250-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Adão Welker, nº 90, na cidade de Barão de Cotegipe –RS, vem através deste, manifestar-se a respeito do e-mail recebido, comprovar o encaminhamento da maioria dos itens notificados e pedir a Prorrogação do prazo de entrega de um item, pelas razões que passa a elencar.

A empresa acima mencionada participou do processo licitatório supra mencionado e foi vencedora em diversos itens.

Em relação aos itens constantes na notificação, informamos que encaminhamos a maioria deles, através das notas fiscais que seguem em anexo (**doc. 01**):

NF 127.350

Por motivos de força maior, a empresa não conseguiu adimplir totalmente o contrato, embora tenha cumprido parte dele.

Necessário esclarecer que Força Maior é o evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado, impossibilidade intransponível de regular execução do contrato.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Salienta-se que a empresa Centermedi é apenas uma Distribuidora de medicamentos, necessitando exclusivamente dos Laboratórios fabricantes para operacionalizar seus negócios comerciais.

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700

medicamentos@centermedi.com.br

11/2016/4

Lamentavelmente, a empresa ainda não encaminhou o item Metoprolol 50 mg na quantidade de 8.010 cpr.

Em atenção a este item, a empresa já possui pedido pendente de recebimento do laboratório fornecedor com previsão de entrega até 15/06/2017, conforme documento em **anexo (doc. 02)**.

De acordo com o inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 o mesmo refere que:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

....

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

...

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;”

Com estas anotações, requer o provimento do presente, de modo a deferir a prorrogação do prazo de entrega do item para até o dia 30/06/2017, sem a aplicação de penalidades à nossa empresa, tendo em vista tratar-se de motivo de força maior, bem como pelo fato de que a empresa somente participa de licitações públicas e a aplicação de penalidades mais gravosas à empresa, estaria cessando as atividades da mesma.

Em Face do Exposto, Requer a Peticionante, seja por Vossa Senhoria:

a. recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

11/20/15

- b. acolhido o pedido de prorrogação do prazo de entrega do item 262, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 para até o dia 30/06/2017, visto que a empresa já possui pedido deste medicamento do laboratório fornecedor e está somente aguardando o recebimento do mesmo;
- c. de qualquer decisão, colhida ciência à Requerente;

**Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.**

VILSON SZYMANSKI

SÓCIO-GERENTE

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 120796
849-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA RS: 3.960,00

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº 127350

SÉRIE 000




CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAIDA **1**
2 - ENTRADA
Nº 127350
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE
4317 0503 6520 3000 0170 5500 0000 1273 5013 1060 0053

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143170082495002 19/05/2017 11:36:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
099.05261-92

CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 849-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA			CNPJ/CPF 09.157.931/0001-72	DATA DA EMISSÃO 19/05/2017
ENDEREÇO RUA AIMORES, 681	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 19/05/2017	
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 46 3552-1321	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 11:35

TURA

127350/1 20/06/17 R\$ 3.960,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 3.960,00	VALOR DO ICMS 475,20	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.960,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 40,00	PESO LÍQUIDO 38,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	CMS
5134	COMPLEXO B CPR FCI(27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB); FAB: LABORATORIO FAR. VITAMED LTDA	A17149	0,00	21069030	500	6108	CPI	44000	0,036	0,00%	1.584,00	1.584,00	0,00	190,08	0,00	12%
5134	COMPLEXO B CPR FCI(27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB); FAB: LABORATORIO FAR. VITAMED LTDA	A17151	0,00	21069030	500	6108	CPI	66000	0,036	0,00%	2.376,00	2.376,00	0,00	285,12	0,00	12%

Doc. 01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_TRIB: 3960,00 BC: 3960,00 ICMS: 475,20 | T_PIS: 65,34 | T_COFINS: 300,96 |
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 142,56 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 95,04 |
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 532,62 (13,45%) ESTADUAL R\$ 712,80 (18,00%) FONTE:
IBPT RS H4T2P7
REFERENTE RP PP 10/2017 EMPENHO 1356/2017 REQ 18736/2017
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 5-MAURO
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO



Doc. 02/2017
Av. Magalhães de Castro, 4800
24º andar - Cidade Jardim
São Paulo - SP - 05502-001
www.hypermarcas.com.br

São Paulo, 08 de Maio de 2017.

À

CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA.

REF. FALTA TEMPORÁRIA – METOPROLOL XR 25MG e 50MG COMP CT BL 3X10

HYPERMARCAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida C 171 N 822-Quadra 403/ Lote 14 – Setor Jd. América, na cidade Goiânia, Estado de Goiás, vem através da presente, prestar esclarecimento quanto ao fornecimento do medicamento em referência conforme segue.

Devido a um atraso na entrega pelo nosso fornecedor, estamos com falta em nosso estoque e estamos com previsão de regularização para 1º quinzena de Junho.

COD.	MATERIAL
19488-0	METOPROLOL XR 25MG COMP CT BL 3X10
19489-0	METOPROLOL XR 50MG COMP CT BL 3X10

Salientamos que a Hypermarcas encontra-se a disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a este evento. Destacamos a oportunidade acima mencionada, na qual ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Gratos por vossa compreensão, firmamo-nos na presente.

Wagner Alves
Coord. Adm. Vendas
Hypermarcas

ANGAI

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

1102068

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Capanema - Paraná.
Fiscal de Contratos

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Colombo/PR, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

Ref.: **DEFESA À NOTIFICAÇÃO – Empenho n.º 1353**

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente **Rosemary Américo Salvador**, vem respeitosamente apresentar

DEFESA PRÉVIA

com fundamento no art. 27, parágrafo único, da Lei 9784/99, a qual regula o processo administrativo e garante o direito de ampla defesa ao interessado, nos termos da **NOTIFICAÇÃO recebida em 11/05/2017**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DOS FATOS

Trata-se de notificação extrajudicial, a cerca do atraso na entrega total da **Requisição de Empenho N.º 1353/2017**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017**.

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rosemary Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM OS ATRASOS

Cumpre frisar que a conduta da **ANGAI** se baseia na boa-fé, onde suas ações estão voltadas a prestar o melhor atendimento, na consecução do cumprimento do interesse público e das obrigações contratuais. Ainda que houve infração/irregularidade praticada pela mesma, teoricamente se deu por fatos inerentes a sua vontade.

No caso concreto, a delonga no fornecimento se justifica em razão da necessidade de implantar novos pedidos nas indústrias farmacêuticas. Ao apresentar a proposta comercial a Proponente não disponilizava de todos os itens em estoque e precisou adquirir novas remessas.

No entato, os laboratórios seguem ordem cronológica de faturamentos e, devido as grandes demandas da época do ano, não conseguiram fatutar os novos lotes de imediato.

De outro norte, cumpre frisar que a Proponente já está solucionando as intercorrências. **Em 12/05 enviou a pendencia de CELESTAMINE XAROPE (CONFORME NOTA FISCAL ANEXADA), e na presente data está faturando o TRILEPTAL 300MG, que será entregue até 17/05.**

Neste contexto, ficará em débito somente da **LAMOTRIGINA 50MG COMPRIMIDO**, a qual já encontra-se em transito para ser entregue nesta Distribuidora nos próximos dias.

Ante o exposto, pedimos desculpas pelos transtornos causados, pois a ANGAÍ exerce suas atividades com o status de distribuidora, depende das indústrias farmacêuticas pra cumprir os seus contratos. Assim, solicitamos a compreensão desta conceituada Secretaria de Saúde, concedendo a dilação do prazo de entrega total, conforme previsões abaixo:

- **CELESTAMINE XAROPE:** até 16/05;
- **TRILEPTAL 300MG:** até 17/05;
- **LAMOTRIGINA 50MG:** até 19/05;

DAS RAZÕES DE DIREITO

Efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos, inclusive as relativas à data

Suplente: [Assinatura]

de entregados produtos. Esta situação se submete ao ditame da Lei 8.666/93, 1º parágrafo do art. 57:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;"

Em respeito ao Estado Democrático de Direito, à Dignidade da Pessoa Humana e à Administração Pública como meio essencial para a construção do bem comum, torna-se necessária a margem de liberdade concedida ao agente público no exercício do Poder Discricionário, em razão da impossibilidade do Legislador prevê todas as situações da vida real.

Contudo, os limites apresentados pelos princípios da legalidade e da proporcionalidade e o consequente controle jurisdicional desses atos, são imprescindíveis ao interesse público, no intuito de evitar o possível abuso de poder e a violação de direitos e garantias fundamentais.

Nesta linha de raciocínio, ainda quando se insista acerca da legalidade e da ausência de discricionariedade, é pacífico que **o sancionamento ao infrator deve ser compatível com a gravidade e a reprovabilidade da infração**. Sendo que é dever do gestor público dimensionar a extensão e a intensidade da sanção aos pressupostos de antijuridicidade apurados.

A Lei de Licitações ao disciplinar sobre as penalidades aplicáveis aos contratantes do Poder Público que cometam falhas no curso da relação contratual recorre a conceitos genéricos para apuração da infração.

Entende-se por lícita a aplicação das penalidades sob estrito e perseverante controle de **legalidade e proporcionalidade**, sobretudo este último, a recomendar ao Gestor que eleja tão-somente as medidas adequadas para o alcance dos fins perseguidos, como, afinal, ficou assente na Lei Federal n. 9.874/99, que regula o processo administrativo na esfera federal:

"Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

(...)

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rosemary Américo Salvador
Sócio Gerente - CPF 020.219.419-14

ANGAI

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

112/91

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;"

É de se registrar que o inciso acima transcrito, nada mais traduz do que a materialização e explícita consagração do **princípio da proporcionalidade** no momento da aplicação de uma sanção administrativa, já que, iniludivelmente, aquele exigiria do Administrador Público que não impusesse sanção em medida superior àquela estritamente necessária ao atendimento do interesse público.

Mais uma vez, reiteramos que eventual inadimplemento do contrato não se deu por inércia, culpa ou dolo da ANGAÍ. Ainda que houve infração praticada pela mesma, teoricamente se deu por fato superveniente a sua vontade.

DO PEDIDO

Diante do acima exposto, considerando a necessidade de **prevenir responsabilidades, promover a conservação e ressalva de seus direitos,** vem respeitosamente requerer:

- 1 - a improcedência *in totum* da NOTIFICAÇÃO, com o acolhimento das justificativas e razões da defesa, **concedendo mais uma semana para a Proponente regularizar a entrega das pendências;**
- 2 - requer seja observado os princípios da legalidade e da proporcionalidade, para que a empresa não seja penalizada, **pois não agiu em má-fé e - embora com atraso - já solucionou as intercorrências.**

Termos que pede,
e espera deferimento.


Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemary Américo Salvador
Gerente - CPE 000 710 410 14

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 89.402-000 - Colombo - Paraná

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RODOVIA DA UVA, 902 - PR 417
ROCA GRANDE
COLOMBO - PR
C.N.P.J 04.217.590/0001-60 CEP 83402-000
FONE (41)3606-7535

SAULIZA DA GPR CAG
Venda Mercad Adquir e ou Receb. Fornecedor

INSRICAO ESTADUAL
9029641428

INSRICAO ESTADUAL DO IPI
9047618425

FUNDO MUN DE SAUDE DL CAPANEMA PR

RUA AIMORES, 681

MUNICÍPIO
CAPANEMA

60244/01 02-06-2017 835,70

VALOR DE CÁLCULO ICM'S R\$ 835,70
VALOR DO IPI R\$ 0,00
VALOR DE CÁLCULO DAS SUBS. R\$ 150,43
VALOR DOS ICM'S R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

RAZÃO SOCIAL
ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA

MUNICÍPIO
RODOVIA DA UVA

CEP/PAÍS
01.02.005/01

DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS
(-)DEXETORFENIRAMINA/BETAME1 120ML - GLOBO PR 18,82 PMC 25,08
Base ST 0,60 Vlr ST 0,60 Lote 20730416 (old 274-00 Tab 24/01/2017 Val. 24/01/2019)

VALOR DE CÁLCULO DAS SUBS. R\$ 150,43
VALOR DOS ICM'S R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S R\$ 150,43
VALOR TOTAL DOS ICM'S R\$ 835,70

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO ASSINADA DO CLIENTE
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA PR

VALOR:
R\$ 835,70

NF-e
NÚMERO
SÉRIE
60244
1



CHAVE DE ACESSO
4117 0504 2175 9000 0160 5500 1000 0602 4410 6838 1730

Consulte os dados eletrônicos deste boleto no portal Nacional de NF-e
www.nfe.gov.br para obter o S.O.F. de Segurança Eletrônica

DESTINATÁRIO - REMETENTE
CNPJ 09.157.931/0001-72
CNPJ 04.217.590.0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
85760-000

DATA EMISSÃO
DATA DE EMISSÃO
12-05-2017

DATA DE SAÍDA
DATA DE SAÍDA
12-05-2017

HORA DE SAÍDA
HORA DE SAÍDA
16-05-00

VALOR TOTAL DOS IPI'S
VALOR TOTAL DOS IPI'S
R\$ 150,43

VALOR TOTAL DOS ICM'S
VALOR TOTAL DOS ICM'S
R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S
VALOR TOTAL DOS IPI'S
R\$ 150,43

VALOR TOTAL DOS ICM'S
VALOR TOTAL DOS ICM'S
R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S
VALOR TOTAL DOS IPI'S
R\$ 150,43

VALOR TOTAL DOS ICM'S
VALOR TOTAL DOS ICM'S
R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S
VALOR TOTAL DOS IPI'S
R\$ 150,43

VALOR TOTAL DOS ICM'S
VALOR TOTAL DOS ICM'S
R\$ 835,70

VALOR TOTAL DOS IPI'S
VALOR TOTAL DOS IPI'S
R\$ 150,43

VALOR TOTAL DOS ICM'S
VALOR TOTAL DOS ICM'S
R\$ 835,70

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVA DO FISC
BANCÁRIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL LICITACAO@AANGAI.COM BR EMPENHO 1153 TRU-GAO 10/2017

002073

ANGAI

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Colombo - PR, 18 de Novembro de 2016.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP N°. CNPJ: 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, N° 902, bairro Roça Grande, Colombo – PR através de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: DAIANA CHIAPETTI, portadora do RG n° 9.643.241-0 SPP/PR e do CPF n° 055.627.539-01, brasileira, Solteira, domiciliada na Rua São Sebastião, 722, Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão – PR.

PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar as propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 31/12/2017.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Curitiba/PR
 Rua Francisco de Paula, 18 - Bairro São João - Curitiba/PR
 Fone: (41) 322-1111 - Fax: (41) 322-1112
 Cód. Autenticação: 5391181161321370389-1; Data: 18/11/2016 13:21:43

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, P. 4º e 5º, da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 referente a prática de atos jurídicos digitais, reproduzido, 100%
 do documento autenticado e com o mesmo texto. O referido é verdade.
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEF89043-31FU;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78;
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tiipo.jus.br>

Fls. Válcio de Moraes
 Tabelião

ROSEMERY AMERICO SALVADOR
 Sócia - Gerente
 RG 4.241.127-2 SSP-PR
 CPF 020.219.419-14

ROÇA GRANDE
 COLOMBO - PR

Selo Digital n° zt8k6.gd0Ns.A17px-r0La5.7f1s
 Consulte esse selo em <http://funamen.com.br>
 CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR
 Rodovia da Uva - 930 - SALA 01 - (41)3621-3131
 Alfredo Sparrá Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de ROSEMERY AMERICO
 SALVADOR, por semelhança face a abstenção do
 signatário em comparecer na serventia, por motivos
 particulares. Ocu fe Colombo-PR, 18 de novembro de
 2016 - 10:53:58h 57826A

Em Teste da Verdade
 Ricardo Sparrá - Escrevente Juramentado

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000
 Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925
 CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28
 Email: licitacaoangai@hotmail.com





112974

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

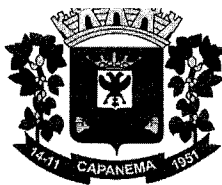
Capanema, Pr, 15 de maio de 2017.

A Empresa
ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Em resposta à Notificação encaminhada à empresa ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com relação ao atraso na entrega de medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 98/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, diante da justificativa apresentada, concede-se, em caráter excepcional, prorrogação de prazo para mais uma semana para a proponente regularizar a entrega das pendências.

A justa causa apresentada, que possibilita a prorrogação de prazo de entrega de medicamentos pendentes, pressupõe a existência de evento imprevisto, alheios à vontade da proponente e que a tenha impedido de realizar a entrega total dos itens solicitados.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171



002/2017

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema, Pr, 24 de maio de 2017.

À Empresa
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Em resposta à Notificação encaminhada à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com relação ao atraso na entrega de medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 102/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, diante da justificativa apresentada, concede-se, em caráter excepcional, prorrogação de prazo conforme solicitado, para a proponente regularizar a entrega dos itens em questão.

A justa causa apresentada, que possibilita a prorrogação de prazo de entrega de medicamentos pendentes, pressupõe a existência de evento imprevisto, alheios à vontade da proponente e que a tenha impedido de realizar a entrega total dos itens solicitados.

Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171

À
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - SÃO PAULO

CNPJ: 67.729.178/0004-91

INFORMATIVO

A FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., vem através desta, informar que produto sol. oral Butilb. Escopolamina + Dipirona Monoidratada (6,7mg/ml 333,4mg/ml) - Frasco 20ml, encontra-se indisponível em nosso estoque e sem previsão de faturamento, devido a falta de matéria prima no mercado utilizada na fabricação do produto.

Agradecemos pela compreensão e parceria.

Barbalha /CE, 25 de abril de 2017.

Atenciosamente,

Catiane Landim Silva

Catiane Landim Silva
Gerente Comercial
RG. SSP/CE: 990291892

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Rd. Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, KM 02
Sítio Barreiras, Barbalha - CE
CNPJ: 06.628.333/0001-46 / CEP: 63.180-000
Setor de Licitação - Fone: (88) 3532-7000 / 7039
E - mail: vanilmacomercial@farmace.com.br

PROCOLO _____

ACEITE _____

DATA _____

De: Talita Coelho <talita.coelho@rioclarense.com.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de junho de 2017 11:48
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO CAPANEMA - PREVISÕES
Anexos: 892.173.pdf; NORFLOXACINO 400MG - Carta sem previsão de entrega - RC.pdf; 10-05 Clonazepam 2,5 Rioclarense.pdf; Butilb. Escopolamina+Dipirona 20mg 25.04.17.pdf

Bom dia Marisa

Referente ao pendido 1366, foi faturada parcialmente, a última nota faturada foi dia 23/06 na NF 892.173 em anexo

Itens pendentes:

NORFLOXACINO - Item sem previsão para faturamento conforme carta do laboratório em anexo.

CLONAZEPAM - Estamos aguardando programação do laboratório conforme carta em anexo.

BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA - Item sem previsão para faturamento conforme carta em anexo.

CLOPIDOGREL - Item faturado no laboratório, previsão para entrar no estoque dia 05/07.

Atenciosamente,



Talita Coelho

Serviço de Atendimento ao Cliente

Tel/Fax: (19) 3522-5804

E-mail/Skype: talita.coelho@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

Em 26 de junho de 2017 14:38, <admsaude@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE TALITA!

DIANTE DO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO CONCEDIDO POR ESTA SECRETARIA PARA A CONCLUSÃO DA ENTREGA DOS ITENS CONSTANTES NA REQUISIÇÃO DE EMPENHO N°

1366 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017, SOLICITO JUSTIFICATIVA PARA O FATO.

1021/78

SOLICITO TAMBÉM DATA PROVÁVEL DE ENTREGA DE TODOS OS ITENS PENDENTES, VISTO QUE A COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA JÁ FOI NOTIFICADA PELO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO EM CONTRATO.

ATENCIOSAMENTE,

MARISA PONTIN

FISCAL DO CONTRATO

(46) 3552-1431

De: Talita Coelho [mailto:talita.coelho@rioclarense.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 10:25

Para: admsaude@capanema.pr.gov.br

Assunto: NOTIFICAÇÃO CAPANEMA - PREVISÕES

Bom dia

Referente a notificação referente ao empenho 1366, segue abaixo sobre os itens faltantes:

NORFLOXACINO - Aguardando uma previsão de faturamento no laboratório.

ATENOLOL - Previsão de faturamento no laboratório dia 31/05.

CLONAZEPAM - Previsão de faturamento no laboratório dia 02/06.

BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA - Item já faturado no laboratório, previsão para entrar no estoque dia 22/05.

AMINOFILINA - Previsão de faturamento no laboratório dia 30/05.

FUROSEMIDA - em separação para faturamento hoje.

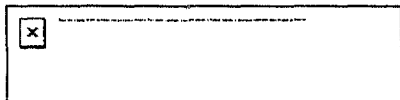
TANSULOSINA - Previsão de faturamento no laboratório dia 31/05.

LEVOFLOXACINO - Aguardando uma previsão de faturamento no laboratório.

CLOPIDOGREL - Previsão de faturamento no laboratório dia 31/05.

1102079

Atenciosamente,



Talita Coelho

Serviço de Atendimento ao Cliente

Tel/Fax: (19) 3522-5804

E-mail/Skype: talita.coelho@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense



Juiz de Fora, 26 de junho de 2017.

À Comercial Clrúrgica Rioclarense Ltda (F),

A/C Departamento de Compras

A Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda. comunica que devido ao atraso no fornecimento de matéria prima do produto **Norfloxacino 400 mg** pelos nossos fornecedores, não foi possível a entrega do pedido na data programada e estamos sem previsão de faturamento.

Desde o terceiro trimestre de 2016, o mercado global enfrenta um desabastecimento da matéria prima do Norfloxacino, apenas dois produtores mundiais dominam a fabricação da matéria prima e ambos passam por um período de reformulação e adequação em suas empresas, estes ajustes vem provocando a indisponibilidade da matéria prima no mercado.

Desta maneira, deixamos de receber matéria prima para produção do Floximed 420 mg, ainda não há uma previsão de normalização do abastecimento do mercado, o que acaba provocando a falta do fornecimento do item a nossos clientes.

Desculpe-nos pelos transtornos causados e estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Medquímica Indústria Farmacêutica LTDA

Marcela Siqueira Bem

www.medquimica.com

Matriz

R. Otacilio Esteves da Silva – 40 – Granjas Betania
Juiz de Fora – MG – 36047-070
Tel / Fax: (32)3224-4087

Filial

R. Fernando Lamarca – 255 – Distrito Industrial
Juiz de Fora – MG – 36092-030
Tel: (32)2101-4000 – Fax: (32)3222-2522

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2017.

A

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado vimos por meio desta, esclarecer o porque do atraso na entrega de mercadoria.

Ocorre no período, a falta de matéria-prima para a fabricação dos produtos, pois o nosso principal fornecedor não conseguiu disponibilizar em tempo hábil, a quantidade solicitada e, posteriormente, encontramos dificuldades no desembaraço aduaneiro.

Medicamento	Previsão de Atendimento
Clonazepam 2,5mg/mL caixa c/200 fr.plástico x 20mL	101cxs-24/06/2017 83cxs-30/06/2017 117cxs-Aguardando Programação

Esperamos poder contar com a compreensão de V.Sas, e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gustavo Magalhães

Diretoria

Hipolabor Farmacêutica Ltda



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuição de tamanho de Brasil

Matriz Rio Claro/SP

Rua Paulo Costa nº 320 - Galpão G22 - Distrito Industrial - Betim - MG - CEP: 32250-000

Fone: (31) 3439 4302 - Fax: (31) 3439 4302/4303

Matriz Rio Claro/SP - Rua Paulo Costa nº 320 - Galpão G22 - Distrito Industrial - Betim - MG - CEP: 32250-000

Fone: (31) 3439 4302 - Fax: (31) 3439 4302/4303

1112792

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
PREF MUN DE CAPANEMA - ESTADO DE PR.

Ref.:

PREGAO PRESENCIAL nº 10/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)

Processo nº

Lic: 335006

Pedido Cliente REQ1366/17

Pedido Interno 980793

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 - Jardim América, na cidade de Rio Claro - S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 - 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 - Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim - MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emilio Marconato, 1000 ,Galpão G22 - Jaguariúna Park Industrial, Jaguariúna - SP . vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o "BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG +".

Informamos, para os devidos fins que o item "0043-BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG +", cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante FARMACE - cotado.

Assim, conforme documentos que ora apresentamos, o Laboratório Fabricante FARMACE - cotado, informa da indisponibilidade do produto para atendimento do nosso pedido de compra.

Posto isto, esclarecemos que haverá atraso para se realizar o faturamento do produto, tornando-se impossível atendermos o prazo fixado no pedido.

Realizamos contato com outros Laboratórios Fabricantes que possuímos negócios comerciais () porém, não obtivemos êxito, pois ambos também estão com seus estoques desabastecidos. (doc(s). anexo)



Rua Paulo Costa nº 320 - Galpão G22 - Distrito Industrial - Betim - MG - CEP: 32250-000 - Fone: (31) 3439 4302 - Fax: (31) 3439 4302/4303
e-mail: vendas@rioclarense.com.br

Rua Paulo Costa nº 320 - Galpão G22 - Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
e-mail: vendas@rioclarense.com.br - CEP: 32250-000 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. 062.996.580.0021

www.rioclarense.com.br



COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil

Matriz Rio Claro/SP

Rua Paulo Costa, 320 - Jardim América - CEP: 13506-050

Fone: (19) 3439-4303 - 3439-4302 - 3439-4301 - Fax: (19) 3439-4302/4303

www.rioclarense.com.br - vendas@rioclarense.com.br

112183

Alegam os Laboratórios Fabricantes que sofrem dificuldades para a aquisição da matéria-prima, prejudicando a produção de vários medicamentos e consequentemente gerando o retardamento para a entrega de nosso pedido de compra.

Lamentamos os transtornos ocorridos, informando que em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, uma vez que somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Outrossim, é público e notório que as Indústrias Farmacêuticas desde o ano 2011 e com maior ênfase em 2012 vieram a retardar as entregas dos pedidos de compras efetuadas pelas distribuidoras em nosso País, tendo em vista, a falta de matéria-prima frente à demanda pelos produtos, agravando o atraso na entrega de nossos pedidos de compras, frustrando nossa intenção em concluir a entrega do referido item na data pré-estipulada, o que vem causando até os dias atuais sérios aborrecimentos, pois o desabastecimento é preocupante.

Salientamos que empenhamos grandes e cansativos esforços para que os Laboratórios Fabricantes concluíssem nossos pedidos de compras no prazo estabelecido, não obtendo o êxito desejado, por conta de eventos extraordinários e totalmente alheios a nossa vontade.

Mesmo empenhando grandes e cansativos esforços para cumprir em sua integralidade a Nota de Empenho, tornará impossível o faturamento do produto no prazo estabelecido por este órgão público, operando-se o inevitável retardamento na concretização da entrega.

Ademais, torna-se inviável termos um estoque muito volumoso, pois devido aos prazos de validade dos produtos, somos obrigados a constantemente renová-los, pois nas licitações públicas os órgãos exigem prazos mínimos de validade para os fornecimentos, recusando produtos com validade curta, não conseguindo repor com celeridade nosso estoque.

Por derradeiro, salientamos que esta Requerente é uma empresa de cunho familiar, pautada na ética, na qualidade e no compromisso com o Bem Público, prezando sempre pela satisfação de nossos clientes/parceiros, estando estabelecida e contratando com os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional há vinte anos, jamais iria proceder de forma temerária e ilícita para prejudicar seus clientes/parceiros.

Mediante o caso em tela pode-se afirmar perfeitamente que o retardamento que ocorrerá para a concretização da Nota de Empenho, é oriundo de circunstâncias que transcenderam a vontade desta Requerente, pois, o Laboratório Fabricante (FARMACE) cotado, retardará a conclusão da entrega de nosso pedido de compra, restando claramente demonstrado a ocorrência de **“fato de terceiro e/ou superveniência de fato excepcional ou imprevisível”**, os quais são considerados uma modalidade peculiar de **“Força Maior”**, que sendo estranho a vontade das partes, acarreta a impossibilidade de execução dos termos avençados no Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo possível invocarmos os permissivos do artigo 57 da Lei de Licitações, eximindo-nos de qualquer tipo de punição.

Assim, tem entendido a doutrina dominante que as sanções administrativas devem incidir somente quando existir justa causa, ou seja, quando o contratado realmente for considerado



Rua Paulo Costa, 320 - Jardim América - CEP: 13506-050 - Fone: (19) 3439-4303 - Fax: (19) 3439-4302/4303
www.rioclarense.com.br - vendas@rioclarense.com.br

Rua Paulo Costa, 320 - Jardim América - CEP: 13506-050 - Fone: (19) 3439-4303 - Fax: (19) 3439-4302/4303
rioclarense@rioclarense.com.br - CEP: 42869-712 - Belo Horizonte - Fone: (31) 3772-178/0002-20 - INSCR. EST: 062.936.680.0021

www.rioclarense.com.br



COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil

Matriz Rio Claro/SP

Rua João de Deus, 177 - Jardim América - CEP: 13506-050
Rio Claro - SP - Tel: (19) 3522-5800 - Fax: (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CNPJ: 07.729.178/0002-20 - INSCR. EST.: 062.995.580.0021

1102084

culpado pelo retardamento da entrega, o que obviamente não se aplica no presente caso, em decorrência dos sólidos e idôneos motivos acima apresentados.

Pleiteamos assim, a utilização dos ditames do Princípio da Razoabilidade, segundo o qual, defende o administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello, ponderando que a administração deve "obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitadas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida". (Curso de direito administrativo. 11 ed., São Paulo: Malheiros, 1999. p. 66).

Conforme o mestre Marçal Justen Filho, este preleciona o seguinte:

"Obviamente, somente incidirão as sanções administrativas em caso de inadimplemento culposo. Se havia motivo justificado para o atraso, o particular não poderá ser culpado".

Nesse sentido, a proporcionalidade é um dos princípios que tem maior relevância na seara sancionadora e que deve servir de baliza ao poder discricionário do Administrador, revelando-se mesmo como corolário do princípio da isonomia.

Com efeito, o princípio da proporcionalidade preclara que os atos da Administração devem ser praticados sopesando todos os interesses envolvidos, sem o desnecessário sacrifício de qualquer um deles.

Registramos que as Distribuidoras de Medicamentos somente poderão abastecer seus estoques com os detentores dos registros dos produtos, pois caso contrário, estarão cometendo ilícito, sendo passível de sérias punições.

Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998 – ANVISA:

(...)

Art. 13 As empresas autorizadas como distribuidoras tem o dever de:

- I - somente distribuir produtos farmacêuticos legalmente registrados no País;**
- II - abastecer-se exclusivamente em empresas titulares do registro dos produtos;**

(...)

Ademais, temos que atentar para a Teoria da Imprevisão que regula os contratos administrativos, onde entende-se que a administração pública não pode estar alheia a fatores externos que possam influenciar nas relações contratuais.

Sendo assim, pautado na ocorrência de um evento que acarreta a impossibilidade do devido cumprimento do prazo estabelecidos no Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo devidamente notório o vínculo de causalidade entre estes, e ainda, não sendo possível alegar em hipótese alguma culpa desta Empresa na eventualidade dos acontecimentos, conclui-se estar devidamente comprovada a real necessidade de proceder-se a Prorrogação no prazo de concretização da Nota de Empenho, visando restaurar a situação originária e o equilíbrio processual.



Rua Emílio Marcondes, 1000 - Celso G22 - Jd. Industrial - Rio Claro - SP - Tel: (19) 3533-7530 - Fax: (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-000 - Jd. Industrial - SP - CNPJ: 07.729.178/0004-91 - INSCR. EST.: 062.995.580.142.110

Rua Paulo Costa, 320 - Celso G11 - Dist. Industrial - Jd. Clemente Sul - Fone: (31) 34384300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@rioclarense.com.br - CEP: 32565-742 - Bellm/MS - CNPJ: 07.729.178/0002-20 - INSCR. EST.: 062.995.580.0021

www.rioclarense.com.br



COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora de confiança de vocês!

Matriz Rio Claro/SP

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 ex 11 - Dist. Industrial - Jd. Premonição - Fone: (19) 3514-7380 - Fax: (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 ex 11 - Dist. Industrial - Jd. Premonição - Fone: (19) 3514-7380 - Fax: (19) 3522-5801/5802

www.rioclarense.com.br - e-mail: vendas@rioclarense.com.br

002085

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **PRORROGANDO-SE** o prazo para atendimento da Nota de Empenho, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e inclusos documentos;
Pede e Espera Deferimento.

Jaguariúna, 22 de maio de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Talita Coelho



Praca Emilio Marconato, 1000 - Galpões 022 - Jaguaruna Park Industrial - Fone: (19) 3514-7380 - Fax: (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.320-500 - Jaguaruna/SP - CNPJ: 07.729.173/0004-91 - INSCR. EST.: 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 ex 11 - Dist. Industrial - Jd. Premonição - Fone: (31) 34394300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.569-112 - Belmi/MG - CNPJ: 07.729.174/0002-20 - INSCR. EST.: 062.996.580.0021

www.rioclarense.com.br

À
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - SÃO PAULO

CNPJ: 67.729.178/0004-91

INFORMATIVO

A FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., vem através desta, informar que produto sol. oral Butilb. Escopolamina + Dipirona Monoidratada (6,7mg/ml 333,4mg/ml) - Frasco 20ml, encontra-se indisponível em nosso estoque e sem previsão de faturamento, devido a falta de matéria prima no mercado utilizada na fabricação do produto.

Agradecemos pela compreensão e parceria.

Barbalha /CE, 25 de abril de 2017.

Atenciosamente,



Catiane Landim Silva
Gerente Comercial
RG. SSP/CE: 990291892

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Rd. Dr. Antônio Lirio Callou, S/N, KM 02
Sítio Barreiras, Barbalha - CE
CNPJ: 06.628.333/0001-46 / CEP: 63.180-000
Setor de Licitação - Fone: (88) 3532-7000 / 7039
E - mail: vanilmacomercial@farmace.com.br

PROCOLO _____
ACEITE _____
DATA _____

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS,
PREF. MUN. DE CAPANEMA - ESTADO DE PR.

Ref.:

PREGAO PRESENCIAL nº 10/2017 (REGISTRO DE PREÇOS)

Processo nº

Lic: 335006

Pedido Cliente REQ1366/17

Pedido Interno 980793

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 - Jardim América, na cidade de Rio Claro - S.P. inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 - 0001 - 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 - Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim - MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, 1000, Galpão G22 - Jaguaruna Park Industrial, Jaguaruna - SP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscrive, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue.

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o "BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG".

Informamos, para os devidos fins que o item "0043-BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG", cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante FARMACE - cotado.

Assim, conforme documentos que ora apresentamos, o Laboratório Fabricante FARMACE - cotado, informa da indisponibilidade do produto para atendimento do nosso pedido de compra.

Posto isto, esclarecemos que haverá atraso para se realizar o faturamento do produto, tornando-se impossível atendermos o prazo fixado no pedido.

Realizamos contato com outros Laboratórios Fabricantes que possuímos negócios comerciais () porem, não obtivemos êxito, pois ambos também estão com seus estoques desabastecidos. (doc(s) anexo)



Alegam os Laboratórios Fabricantes que sofrem dificuldades para a aquisição da matéria-prima, prejudicando a produção de vários medicamentos e conseqüentemente gerando o retardamento para a entrega de nosso pedido de compra.

Lamentamos os transtornos ocorridos, informando que em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, uma vez que somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam a Saúde Pública.

Outrossim, é público e notório que as Indústrias Farmacêuticas desde o ano 2011 e com maior ênfase em 2012 vieram a retardar as entregas dos pedidos de compras efetuadas pelas distribuidoras em nosso País, tendo em vista, a falta de matéria-prima frente à demanda pelos produtos, agravando o atraso na entrega de nossos pedidos de compras, frustrando nossa intenção em concluir a entrega do referido item na data pré-estipulada, o que vem causando até os dias atuais sérios aborrecimentos, pois o desabastecimento é preocupante.

Salientamos que empenhamos grandes e cansativos esforços para que os Laboratórios Fabricantes concluíssem nossos pedidos de compras no prazo estabelecido, não obtendo o êxito desejado, por conta de eventos extraordinários e totalmente alheios a nossa vontade.

Mesmo empenhando grandes e cansativos esforços para cumprir em sua integralidade a Nota de Empenho, tornará impossível o faturamento do produto no prazo estabelecido por este órgão público, operando-se o inevitável retardamento na concretização da entrega.

Ademais, torna-se inviável termos um estoque muito volumoso, pois devido aos prazos de validade dos produtos, somos obrigados a constantemente renová-los, pois nas licitações públicas os órgãos exigem prazos mínimos de validade para os fornecimentos, recusando produtos com validade curta, não conseguindo repor com celeridade nosso estoque.

Por derradeiro, salientamos que esta Requerente é uma empresa de cunho familiar, pautada na ética, na qualidade e no compromisso com o Bem Público, prezando sempre pela satisfação de nossos clientes parceiros, estando estabelecida e contratando com os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional há vinte anos, jamais iria proceder de forma temerária e ilicita para prejudicar seus clientes parceiros.

Mediante o caso em tela pode-se afirmar perfeitamente que o retardamento que ocorrerá para a concretização da Nota de Empenho, e oriundo de circunstâncias que transcenderam a vontade desta Requerente, pois, o Laboratório Fabricante (FARMACE) cotado, retardará a conclusão da entrega de nosso pedido de compra, restando claramente demonstrado a ocorrência de **"fato de terceiro e/ou superveniência de fato excepcional ou imprevisível"**, os quais são considerados uma modalidade peculiar de **"Força Maior"**, que sendo estranho a vontade das partes, acarreta a impossibilidade de execução dos termos avençados no Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo possível invocarmos os permissivos do artigo 57 da Lei de Licitações, eximindo-nos de qualquer tipo de punição.

Assim, tem entendido a doutrina dominante que as sanções administrativas devem incidir somente quando existir justa causa, ou seja, quando o contratado realmente for considerado



culpado pelo retardamento da entrega, o que obviamente não se aplica no presente caso, em decorrência dos sólidos e idôneos motivos acima apresentados.

Pleiteamos assim, a utilização dos ditames do Princípio da Razoabilidade, segundo o qual, defende o administrativista Celso Antonio Bandeira de Mello, ponderando que a administração deve *"obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitosas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida"* (*Curso de direito administrativo. 11 ed., São Paulo: Malheiros, 1999, p. 66*).

Conforme o mestre Marçal Justen Filho, este preleciona o seguinte:

"Obviamente, somente incidirão as sanções administrativas em caso de inadimplemento culposo. Se havia motivo justificado para o atraso, o particular não poderá ser culpado".

Nesse sentido, a proporcionalidade é um dos princípios que tem maior relevância na seara sancionadora e que deve servir de baliza ao poder discricionário do Administrador, revelando-se mesmo como corolário do princípio da isonomia.

Com efeito, o princípio da proporcionalidade preclara que os atos da Administração devem ser praticados sopesando todos os interesses envolvidos, sem o desnecessário sacrifício de qualquer um deles.

Registramos que as Distribuidoras de Medicamentos somente poderão abastecer seus estoques com os detentores dos registros dos produtos, pois caso contrário, estarão cometendo ilícito, sendo passível de sérias punições.

Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998 – ANVISA:

(...)

Art. 13 As empresas autorizadas como distribuidoras tem o dever de:

- I - somente distribuir produtos farmacêuticos legalmente registrados no País;**
- II - abastecer-se exclusivamente em empresas titulares do registro dos produtos;**

(...)

Ademais, temos que atentar para a Teoria da Imprevisão que regula os contratos administrativos. *onde entende-se que a administração pública não pode estar alheia a fatores externos que possam influenciar nas relações contratuais.*

Sendo assim, pautado na ocorrência de um evento que acarreta a impossibilidade do devido cumprimento do prazo estabelecidos no Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo devidamente notório o vínculo de causalidade entre estes, e ainda, não sendo possível alegar em hipótese alguma culpa desta Empresa na eventualidade dos acontecimentos, conclui-se estar devidamente comprovada a real necessidade de proceder-se a Prorrogação no prazo de concretização da Nota de Empenho, visando restaurar a situação originária e o equilíbrio processual.



Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, e a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **PRORROGANDO-SE** o prazo para atendimento da Nota de Empenho, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e inclusos documentos;
Pede e Espera Deferimento

Jaguariuna, 22 de maio de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Falita Coelho



À
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - SÃO PAULO

CNPJ: 67.729.178/0004-91


INFORMATIVO

A FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., vem através desta, informar que produto sol. oral Butilb. Escopolamina + Dipirona Monoidratada (6,7mg/ml 333,4mg/ml) - Frasco 20ml, encontra-se indisponível em nosso estoque e sem previsão de faturamento, devido a falta de matéria prima no mercado utilizada na fabricação do produto.

Agradecemos pela compreensão e parceria.

Barbalha /CE, 25 de abril de 2017

Atenciosamente,



Catiane Landim Silva
Gerente Comercial
RG. SSP/CE 990291892

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda
Rd. Dr. Antônio Lirio Calou, S/N, KM 0,7
Sítio Barreiras, Barbalha - CE
CNPJ 06.628.333/0001-10 | CEP 63.180-000
Setor de Licitação - Fone: (85) 3532-7000 / 7009
E-mail: vanilma.comerc@farmace.com.br

PROTOCOLO _____

ACEITE _____

DATA _____

De: Talita Coelho <talita.coelho@rioclarense.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de maio de 2017 12:57
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Cc: trevinediltda
Assunto: CAPANEMA (4978) - PRORROGAÇÃO + PREVISÕES REQ1366/17 PV980.793
Anexos: 877.759.pdf; PRORROGAÇÃO CAPANEMA.pdf; Butilb. Escopolamina+Dipirona 20mg 25.04.17.pdf

Prezados,

Segue anexo prorrogação de prazo de entrega do item **BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA**.

Informamos que estamos buscando outras opções no mercado, até o momento ainda não obtivemos êxito junto a nenhum laboratório ou a outro distribuidor, assim que tivermos novas informações entraremos em contato.

Lamentamos os transtornos, porém, fazemos o possível para atender nossos clientes da melhor maneira possível, mas dependemos dos laboratórios para que possamos cumprir com as entregas pontualmente.

Previsões referente a REQ 1366/17:

NORFLOXACINO - Aguardando uma previsão de faturamento no laboratório.

ATENOLOL - Previsão de faturamento no laboratório dia 31/05.

CLONAZEPAM - Previsão de faturamento no laboratório dia 02/06.

AMINOFILINA - Previsão de faturamento no laboratório dia 30/05.

FUROSEMIDA - Faturada na NF 877.759 em anexo.

TANSULOSINA - Previsão de faturamento no laboratório dia 31/05.

LEVOFLOXACINO - Aguardando uma previsão de faturamento no laboratório.

CLOPIDOGREL - Previsão de faturamento no laboratório dia 31/05.

Atenciosamente,



Talita Coelho

Serviço de Atendimento ao Cliente

Tel/Fax: (19) 3333-2222

E-mail/skype: atendimento@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades em www.rioclarense.com.br



002/2017

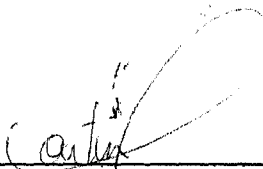
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde


Ofício 164/2017

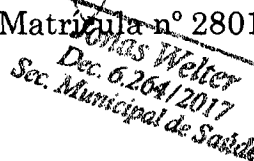
Capanema, 10 de agosto de 2017.

Ao
Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Tendo em vista o descumprimento do prazo de entrega concedido pelo Secretário Municipal de Saúde, Jonas Welter, diante da Justificativa apresentada pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA quanto à indisponibilidade dos itens CLONAZEPAM 2,5 mg e NORFLOXACINO 400 mg referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 102/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, solicito ao Setor de licitações da Prefeitura Municipal que encaminhe à Procuradoria Municipal as Notificações, juntamente com as justificativas apresentadas pela empresa contratada para que sejam tomadas as medidas cabíveis em contrato.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.264/2017
Matrícula nº 28011


Jonas Welter
Dec. 6.264/2017
Sec. Municipal de Saúde

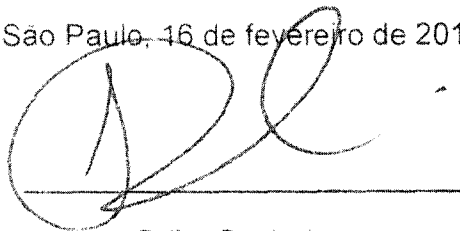
À
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
R RUBENS DERKS, 105 - LOT. RUBENS DERKS
INDUSTRIAL - ERECHIM/RS
CEP: 99700-970
CNPJ: 12.889.035/0001-02

ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05 254 971/0001-81 e Inscrição Estadual nº 78912340, estabelecida à Estrada Governador Chagas Freitas 340 – Rio de Janeiro - RJ, vem através desta informar que por virtude de volume de importação o seu pedido de Divalproato de Sódio 500mg não pode ser faturado conforme previsto.

As atitudes necessárias já foram tomadas visando agilizar a entrega do medicamento, e a previsão de faturamento está para final de abril.

Atenciosamente.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017



Felipe Prodocimo
Representante Legal

002/95



Goiânia, 08 de março de 2017.

CIRCULAR 004-2017

ASSUNTO: PRODUÇÃO E ENTREGA -- MENOPRIN

Cifarma Científica Farmacêutica Ltda, registrada CNPJ/MF nº. 17.562.075/0001-69 estabelecida na BR - 153 km 5.5. Bairro Jardim Guanabara, Goiânia/GO – CEP.74 675-090, vem, diante abordagens frequentes de compras com o item **ESTROGENOS CONJUGADOS (MENOPRIN)** informar que, momentaneamente item sem previsão produtiva, razão vide abaixo

Devido falta de abastecimento satisfatório, por parte fornecedor habitual de matéria-prima houve necessidade de habilitação e cadastramento de um novo, o que, devido aos vários testes de qualificação, demanda tempo e nos traz ao hiato em questão

Registramos, novamente, pesar pelos transtornos causados, principalmente por se tratar de um órgão comprometido em abastecer e honrar seus compromissos, zelando pelo objetivo maior do serviço público, o consumidor, assim ferindo princípio ético que norteia missão CIFARMA.

Atenciosamente

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.
Douglas Salerno Lopes -- RG 466 4873 DGPC/GO
Gerente da Divisão Hospitalar

De: vendas03@inovamed-rs.com.br
Enviado em: terça-feira, 2 de maio de 2017 15:51
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega Pendente
Anexos: Divalproato 500mg- Zydus- 16.03.pdf; Estrogenos Conjugados - Mabra - 08.03.17.pdf

Boa tarde!

Marisa, verifiquei seu pedido e não foi enviado o estrogênio conjugados 0,625 e o divalproato de sódio 500 mg, infelizmente estamos em falta desse medicamento e sem previsão de faturamento dos laboratórios. Na maioria das vezes essa falta se da por conta do fabricante estar sem a matéria-prima ou houve algum outro problema.

Segue em anexo a carta dos laboratórios.

Atenciosamente,

COMUNICADO IMPORTANTE: Pedimos a compreensão de nossos clientes e parceiros, pois estamos com vários pedidos em andamento em nosso setor de expedição, devido aos feriados e a logística estamos com um pequeno atraso na liberação das mercadorias. Agradecemos a compreensão estará recebendo seu pedido o mais breve possível. Duvidas estamos a disposição.

Adriane Litwin

Setor de Vendas

Skype: vendas07_118

Rua Rubens Derks, 105

CEP: 99706-300 | Erechim – RS

Fone: (54)3522-4273

www.inovamed-rs.com.br



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Entrega Pendente

Data: Tue, 2 May 2017 11:25:24 -0300

De: admsaude@capanema.pr.gov.br

Para: vendas@inovamed-rs.com.br

Bom dia!



002/97

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema, Pr, 24 de maio de 2017.

A Empresa
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Em resposta à Notificação encaminhada à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com relação ao atraso na entrega de medicamentos referentes à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, diante da justificativa apresentada, concede-se, em caráter excepcional, prorrogação de prazo para mais 15 (quinze), a contar desta data, para a proponente regularizar a entrega do item em questão.

A justa causa apresentada, que possibilita a prorrogação de prazo de entrega de medicamentos pendentes, pressupõe a existência de evento imprevisto, alheios à vontade da proponente e que a tenha impedido de realizar a entrega total dos itens solicitados.

Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 14171

002/08



INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105-Bairro Industrial
Loteamento Rubens Derks
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017

PEDIDO DE TROCA DE MARCA DE MEDICAMENTO

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE TROCA DE MARCA**, do fabricante do item N° 154 – **SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML IM/IV 2 ML**

1º) CONSIDERANDO que, por razões alheias à própria vontade, a Licitante está enfrentando problemas para comprar o medicamento da marca proposta, pois o Laboratório inicialmente ofertado informou que o referido item está fora da programação de produção por prazo indeterminado, conforme segue comunicado em anexo, sendo que conseguimos realizar a compra do produto do Laboratório Nova Farma. Portanto, para que o mui digno órgão não fique desamparado à única forma de proporcionar-lhe a chance de honrar o contrato é efetuar a alteração do laboratório fabricante do medicamento:

Processo: **2432/2017**

Data: **29/08/2017** Hora: **04:09**

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
NOVAMED COMERCIO DE MEDICAME

A) **SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML IM/IV 2 ML** – seja o Laboratório “**SANTISA**” substituído pelo laboratório “**NOVA FARMA**” haja vista que o laboratório substituto (Nova Farma) possui a mesma qualidade ilibada do substituído.

2º) CONSIDERANDO que sendo deferido o pedido de troca, o envio do medicamento solicitado se dará de forma imediata;

3º) **CONSIDERANDO** que o objetivo a Licitante é sempre trabalhar para a melhor prestatividade dos serviços aos órgãos e a população, sendo que jamais sua intenção é gerar imbróglis ou onerosidades ao mui digno órgão licitado.

4º) **CONSIDERANDO** que do “Princípio da Razoabilidade”, norteador da administração pública e perfeitamente aplicável ao caso em voga, “resulta a necessidade de existir congruência lógica entre as situações fáticas e as decisões administrativas” (FIGUEIREDO, Lucia Valle. Curso de Direito Administrativo, p. 47).

Do exposto, devidamente justificada a sua necessidade, pede-se escusas pelos transtornos e **REQUER-SE A TROCA DE MARCA DO SEGUINTE MEDICAMENTO:**

- A) SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML IM/IV 2 ML –**
Laboratório “SANTISA” pelo laboratório “NOVA FARMA” para o saldo pendente da ARP N° 107/2017.

Agradece-se desde já pela atenção e compreensão despendidas.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Erechim/RS, 29 de agosto de 2017


Sedinei Roberto Stievens
(Sócio-Administrador)



0021/0

À

INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA ME

REF. NÃO PRODUÇÃO

PRODUTO: GENTAMISAN 10 mg - 1 ml - INJ. - C/100 AMP.

GENTAMISAN 40 mg - 1 ml - INJ. - C/100 AMP

GENTAMISAN 80 mg - 2 ml - INJ. - C/100 AMP

A **SANTISA LABORATÓRIO FARMACEUTICO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério Da Fazenda sob o nº 04.099.395/0001-82, com sede à Rua Monsenhor Claro, nº 6-90 – Centro, Município de Bauru/SP, vem respeitosamente informar que os produtos GENTAMISAN 10 mg - 1 ml - INJ. - C/100 AMP, GENTAMISAN 40 mg - 1 ml - INJ. - C/100 AMP e GENTAMISAN 80 mg - 2 ml - INJ. - C/100 AMP estão temporariamente fora da nossa programação de produção.

Sem mais para o momento, e estando prontos para quaisquer esclarecimentos, firmamos a presente.

Bauru, 02 de maio de 2017.



Santisa Laboratório Farmacêutico S/A

Ana Paula Gomes
Depto. Faturamento

SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.

Rua Monsenhor Claro, 6-90 – Centro – Bauru/SP - CEP 17015-130 – Fone: (14) 2108-4900 – Fax 2108-4907.

CNPJ: 04.099.395/0001-82 – santisa@santisa.com.br

Gentamicin (sulfato de gentamicina)

Novafarma Indústria

Farmacêutica Ltda.

Solução injetável

20mg/mL x 1mL

40mg/mL x 1mL

80mg/2mL x 2mL

Gentamicin

sulfato de gentamicina

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Nome comercial: Gentamicin

Nome genérico: sulfato de gentamicina

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES

Solução injetável

Gentamicin 20mg/mL: Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 1mL.

Gentamicin 40mg/mL: Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 1mL.

Gentamicin 80mg/2mL: Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 2mL.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO

Gentamicin 20mg/mL

Cada ampola com 1mL contém 20mg de sulfato de gentamicina.

Cada mL da solução contém 20mg de gentamicina, sob a forma de sulfato.

Gentamicin 40mg/mL

Cada ampola com 1mL contém 40mg de sulfato de gentamicina.

Cada mL da solução contém 40mg de gentamicina, sob a forma de sulfato.

Gentamicin 80mg/2mL

Cada ampola com 2mL contém 80mg de sulfato de gentamicina.

Cada mL da solução contém 40mg de gentamicina, sob a forma de sulfato.

Excipientes: Ácido láctico, hidróxido de sódio, metabissulfito de sódio e água para injetáveis.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Gentamicin (sulfato de gentamicina) é indicado para o tratamento de infecções causadas por cepas de bactérias sensíveis dos seguintes micro-organismos: *Pseudomonas aeruginosa*, *Proteus sp.* (indol-positivo e indol-negativo), *Escherichia coli*, *Klebsiella-Enterobacter-Serratia sp.*, *Citrobacter sp.*, *Providencia sp.*, *Staphylococcus sp.* (coagulase-positivo e coagulase-negativo) e *Neisseria gonorrhoeae*.

Os estudos clínicos demonstraram a eficácia de sulfato de gentamicina em:

- Septicemia, bacteremia (incluindo sepse neonatal);
- Infecções graves do Sistema Nervoso Central (SNC) (incluindo meningite);
- Infecção nos rins e trato geniturinário (incluindo infecções pélvicas);
- Infecções respiratórias;
- Infecções gastrintestinais;
- Infecções na pele, ossos ou tecidos moles (incluindo queimaduras e feridas infectadas);
- Infecções intra-abdominais (incluindo peritonite);
- Infecções oculares.

Em infecção por Gram-negativo presumida ou comprovada, sulfato de gentamicina pode ser considerada no tratamento inicial.

Se houver suspeita de infecções por Gram-negativos, a decisão de continuar o tratamento com sulfato de gentamicina deve ser baseada nos resultados do teste de sensibilidade, na resposta clínica do paciente e, também, na tolerância ao medicamento.

Em infecções graves, quando os micro-organismos são desconhecidos, deve-se administrar sulfato de gentamicina como terapia inicial em associação com penicilina ou cefalosporina antes de obter o resultado do teste de sensibilidade. Se houver suspeita da presença de micro-organismos anaeróbicos, deve-se associar à sulfato de gentamicina um tratamento antimicrobiano adequado ou continuar o tratamento com outro antibiótico apropriado.

Devem-se realizar testes bacteriológicos para identificar o micro-organismo causador e para determinar a sensibilidade à gentamicina.

A decisão de continuar o tratamento com sulfato de gentamicina deve ser baseada nos resultados dos testes de sensibilidade, resposta clínica do paciente e também na tolerância ao medicamento. Se os testes de suscetibilidade indicarem que o micro-organismo causador é resistente à gentamicina e a resposta do paciente não for favorável, outro antibiótico apropriado deve ser indicado.

Sulfato de gentamicina tem sido utilizada eficazmente no tratamento de infecções muito graves causadas por *P. aeruginosa*, em associação com carbenicilina ou ticarcilina. Também, tem-se mostrado eficaz quando usada em associação com um antibiótico do tipo penicilina, no tratamento da endocardite causada por *Streptococcus* do grupo D. No recém-nascido com sepse presumida ou pneumonia estafilocócica, tem-se indicado o uso concomitante de sulfato de gentamicina com um antibiótico do tipo penicilina.

Sulfato de gentamicina tem-se mostrado eficaz no tratamento de infecção grave por *Staphylococcus*. Consequentemente, sulfato de gentamicina deve ser considerada quando penicilinas ou outros antibióticos com potencial menos tóxico forem contraindicadas e os testes de susceptibilidade bacteriana e a avaliação clínica indicarem seu uso. Pode ser também considerado nas infecções conjuntas causadas por cepas susceptíveis de *Staphylococcus* e aeróbios Gram-negativos.

No período pré-operatório, pode-se iniciar a administração de sulfato de gentamicina antes da cirurgia e continuar o uso no pós-operatório para o tratamento de infecções presumidas ou confirmadas devido a micro-organismos sensíveis. Estes usos devem ser considerados particularmente na presença do fator de aumento de risco de infecção pós-operatória tais como cirurgia em órgãos infectados (colecistite, prostatite, trato genitourinário); na presença de líquidos corporais contaminados ou infectados ou corpos estranhos (colangite, coledolitase, infecção urinária, urolitíase, ferida penetrante); ruptura ou perfuração da cavidade dos órgãos; e provável contaminação bacteriana durante a cirurgia. Gentamicin (sulfato de gentamicina) deve ser administrado concomitantemente com outro(s) antibiótico(s) apropriados contra o patógeno provável.

A administração subconjuntival de gentamicina é recomendada para o tratamento da endoftalmite causada por cepas bacterianas sensíveis. É também utilizada como profilática em pacientes que irão submeter-se à cirurgia intraocular, principalmente se as culturas identificarem Gram-negativos.

Gentamicin (sulfato de gentamicina) pode, igualmente, ser administrado por injeção intratraqueal direta ou por nebulização, como coadjuvante da terapia sistêmica no tratamento de infecções pulmonares graves.

Gentamicin (sulfato de gentamicina) pela via intratecal é indicado como coadjuvante da terapia sistêmica no tratamento de infecções do sistema nervoso central, tais como meningite e ventriculite causada por micro-organismos Gram-negativos.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Os dados da ampla literatura disponível sobre o emprego terapêutico de sulfato de gentamicina, mostram que esse aminoglicosídeo de uso consagrado apresenta índices de eficácia elevados nas diferentes indicações e usos terapêuticos, quando administrado por via intramuscular, intravenosa, subconjuntival, subcapsular (cápsula de Tenon), nebulização ou instilação intratraqueal direta. Assim, na literatura, estão documentados resultados favoráveis com o emprego da gentamicina no tratamento de septicemia, bacteremia (incluindo sepse neonatal), infecções graves do sistema nervoso (incluindo meningite), infecção nos rins e trato genitourinário (incluindo infecções pélvicas), infecções respiratórias, infecções gastrintestinais, infecções na pele, ossos ou tecidos moles (incluindo queimaduras e feridas infectadas), infecções intra-abdominais (incluindo peritonite) e infecções oculares.

Referências bibliográficas:

1. Barn, D., A., Klastersky, J.: Concentration of gentamicin in bronchial secretions of children with cystic fibrosis or tracheostomy. In J. Clin. Pharmacol Biopharm 12:336-341, 1975.
2. Boxerbaum, B. et al: Use of gentamicin in children with cystic fibrosis. J. Infect. Dis. 124, 293-295, Dec. 1971. (Supplement).
3. Burns, M.W.: Gentamicin in respiratory tract infections. 52-55, 1973.
4. Chang, M.J., et al.: Kanamycin and gentamicin treatment of neonatal sepsis. Pediatrics 56: 695-699, November, 1975.
5. Corbeel, L. et al.: Treatment of purulent meningitis in infants. Lancet 1:663, March 24, 1979.
6. Dachy, A. et al: La gentamicine en pediatrie. Proc. 12th Swiss Gentamicin Symp. Interlaken 80-82, 1972.
7. Dachy, A. et al: Les indications de la gentamicine en pediatrie hospitaliere. In Table Ronde Gentamicine Ars Medici 76-90, 1972.
8. Danish, M. A. et al: Aerosolized gentamicin in cystic fibrosis. Abstract submitted to the American Pediatric Society, Jan. 1977.
9. Dichiro, G.: Cisternography: from early tribulations to a useful diagnostic procedure. J. Hopkins Med. J. 133:1-15, 1973;
10. Eeckels, R. et al.: Intraventricular and/or intralumbar treatment of purulent meningitis in infants. Acta Paediatr. Belg. 33:243-251, 1980.
11. Fasano, V.A.: "Gentamicin in the treatment of infections complicating neurosurgery and neurotraumatology," Gentamicin: First International Symposium, Paris, January 1967, Essex Chemie AG, Lucerne, 1967, pp. 162-168.
12. Goitein, K., et al.: The intrathecal antibiotic route in meningitis. Harefuah 85:1 165-167, 202, August 15, 1973.
13. Hodges, G.R. and Watanabe, I.: Neurotoxicity of Intrathecal Gentamicin in the Rabbit, Veterans Administration Hospital, Kansas City, Missouri, U.S.A., 1978. D-11818.
14. Kaiser, A.B. and McGee, Z.A.: Aminoglycoside therapy of gram-negative bacillary meningitis. The New Eng. J. of

Med. 293: 1215-1220, December, 1975.

15. Klastersky, J. et al: Endotracheally administered gentamicin for the prevention of infections of the respiratory tract in patients with tracheostomy. *Chest* 65: 650-654, 1974.
16. Klastersky, J. et al: Endotracheal gentamicin for the prevention of bronchial infections in patients with tracheotomy. *Int Z Klin Pharmakol Ther Toxicol* 7:279-86, 1973;
17. Klastersky, J, et al: Prevention of infections in tracheotomized patients with endotracheal gentamicin. Abs. Proc. 12th Interscience Conf. on Antimicrobial Agents and Chemotherapy, Atlantic City, N.J., September 26-29, 1972.
18. Klastersky, J. et al: Endotracheal gentamicin in bronchial infections in patients with tracheostomy. *Chest* 61: 117-120, 1972.
19. Lake, K.B., Van Dyke, J.J., Rumsted, J.A.: Combined topical pulmonary and systemic gentamicin. *Chest* 68: 62-64, 1975.
20. Liggins, M.R.: Relearning to cope with meningitis. *Patient Care* 9:138-139, 142-43, 145, 147, 1512, April 15, 1975.
21. Mangi, R., et al: Intrathecal gentamicin in bacterial meningitis. *Clin. Res.* 22: 707A, December, 1974.
22. McCracken, G.H., et al.: Pharmacologic evaluation of gentamicin in new born infants. *J. Infect. Dis.* 124:214-223, 1971.
23. McCracken, G.H.: Pharmacological basis for antimicrobial therapy in newborn infants. *Am. J. Dis. Child.* 128:407-19, Sept., 1974.
24. McCracken, G.H., Jr., and Mize, Susan G.: A controlled study of intrathecal antibiotic therapy in gram-negative enteric meningitis of infancy. *J. Ped.* 89(1):66-72, July, 1976.
25. Melillo, G., Seccia, A.: Sull'uso topico della gentamicina in broncopneumologia. *Gazz Med Italiana* 133: 129-31, 1974.
26. Moellering, R.C., et al.: Relationship of intraventricular gentamicin levels to cure a meningitis. *J. Pediatr.* 81:534-37, Sept., 1972.
27. Nelson, J. And McCracken, G.H.: The current status of gentamicin for neonate and young infants. *J. Infect. Dis.* 124:13-14, July 1972.
28. Newman, R.L., et al.: Gentamicin in pediatrics I Report on intrathecal gentamicin. *J. Infect. Dis.* 124:S254-S256, Dec., 1971 (Suppl.).
29. Odio, W., Van Laer, E., Klastersky, J.: Concentrations of gentamicin in bronchial secretions after intramuscular and endotracheal administration. *J. Clin. Pharmacol* 15:518-524, 1975.
30. Rahal, J.J. Jr., et al.: Combined intrathecal and intra-muscular gentamicin for gram-negative meningitis. *New Eng. J. Med.* 290:1394-98, June 20, 1974.
31. Rahal, J.J. Jr.: Treatment of gram-negative bacillary meningitis in adults: *Ann. Intern. Med* 77:295-302, August, 1972.
32. Ray, C.G.: Sepsis and meningitis in the newborn. *Northwest Med.* 71:686-88, September, 1972.
33. Regula, H. Et al.: Pharmakokinetische untersuchungen uber sputum-, serum und urinkonzentration von gentamycin nach aerosol-inhalation. *Int. z. Klin Pharmakol Ther Toxikol* 7:95-100, 1973.
34. Rubenfires, M. et al.: Gentamicin therapy of paracoloclostridium epidural abscess and meningitis. *Amer. J. Med. Sci.* 257:191-197 (Mar.) 1969.
35. Saad, A.F., et al.: Intracisternal and intrathecal injections of gentamicin in enterobacter meningitis. *Arch. Intern. Med.* 134:738-40, October, 1974.
36. Salmon, J.H.: Ventriculitis complication meningitis. Abs. Paper Presented 5th Int. Cong. Neurological Surgery, Tokyo, October 7-13, 1973. *Excerpt Medica.* N° 293, pp. 211-12.
37. Seligman, S.: The rapid differential diagnosis of meningitis. *Med. Clin. North Am.* 57:1417-24, November 1973.
38. Sim, Bo Sung., et al.: Clinical use of gentamicin in neuro-surgery. Presented 1st Asian Symp. Gentamicin, New Delhi, December 10, 1973 and Bombay, December 12, 1973, pp. 40-41.
39. Truckenbrodt, H., Legler, F., Stephan, U.: Investigations on the absorption of gentamicin in children after administration as an aerosol. 13th Int. Kongress fuer Paediatric, Vienna., Proc Klinische Pharmakologie von Gentamicin in der Paediatric 19:55-63, 1971.
40. Vacek V., et al.: Penetration of antibiotics into the cerebrospinal fluid in inflammatory conditions. *Int. J. Clin. Pharmacol.* 2:277-79, 1969.
41. Weiss, M.H. et al.: Antibiotic Neurotoxicity; Laboratory and Clinical study, *J. Neurosurg.*, 41:486, 1974.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Gentamicin (sulfato de gentamicina) é uma solução aquosa estéril para administração parenteral, contendo o antibiótico aminoglicosídeo gentamicina sob a forma de sulfato.

Testes in vitro demonstraram que a gentamicina é um antibiótico aminoglicosídeo bactericida que atua inibindo a síntese proteica bacteriana em micro-organismos sensíveis. É ativa contra ampla variedade de bactérias patogênicas, Gram-negativas e Gram-positivas, incluindo: *Escherichia coli*, *Proteus sp.* (indol-positivo e indol-negativo), incluindo *Proteus mirabilis*, *P. morgani* e *P. vulgaris*, *Pseudomonas aeruginosa*, espécies do grupo *Klebsiella-Enterobacter-Serratia sp.*, *Citrobacter sp.*, *Providencia sp.* incluindo *Providencia rettger*, *Staphylococcus sp.* (coagulase-positivo e coagulase-negativo), *Neisseria gonorrhoeae*, *Salmonella* e *Shigella*. A gentamicina pode ser ativa contra isolados clínicos de bactérias resistentes a outros aminoglicosídeos.

Estudos in vitro demonstraram que um aminoglicosídeo, combinado com um antibiótico que interfere na síntese da parede celular, pode agir sinergicamente contra algumas cepas estreptocócicas do grupo D. A associação de gentamicina e

penicilina G resulta em um efeito bactericida sinérgico contra quase todas as cepas de *Streptococcus faecalis* e suas variedades (*S. faecalis* var. *liquefaciens*, *S. faecalis* var. *zymogenes*) *S. faecium*, *S. durans*. Também foi demonstrado in vitro maior efeito bactericida contra as cepas desses patógenos com a associação de gentamicina e ampicilina, carbenicilina, nafcilina e oxacilina.

O efeito combinado da gentamicina e carbenicilina é sinérgico para muitas cepas de *Pseudomonas aeruginosa*. Foi demonstrado, também, o sinergismo in vitro contra outros micro-organismos Gram-negativos com associações de gentamicina e cefalosporinas.

A gentamicina pode ser ativa contra cepas de bactérias resistentes a outros aminoglicosídeos. A resistência bacteriana à gentamicina desenvolve-se lentamente.

Teste de sensibilidade

De acordo com o método descrito, um disco de 10mcg de gentamicina deve produzir uma zona de inibição de 13mm ou mais, para indicar a sensibilidade do micro-organismo. Uma zona de 12mm ou menos indica que o organismo infectante provavelmente seja resistente. Em certas condições, pode ser desejável fazer um teste de sensibilidade adicional pelo método do tubo ou diluição de Agar.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes com hipersensibilidade ou reações tóxicas graves em tratamentos anteriores com gentamicina ou outros aminoglicosídeos.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Os pacientes tratados com aminoglicosídeos deverão estar sob observação clínica devido à possível toxicidade associada com o seu uso.

Pacientes adultos e pediátricos que deverão receber tratamentos acima de 7 – 10 dias de Gentamicin (sulfato de gentamicina) para o tratamento de infecções graves, ou que forem tratados com doses maiores que a recomendada de acordo com a idade, peso, ou função renal estimada, devem ter avaliação da função renal e dos eletrólitos séricos antes do início do tratamento e periodicamente durante a terapia.

Como com outros aminoglicosídeos, Gentamicin (sulfato de gentamicina) é potencialmente nefrotóxico. O risco de nefrotoxicidade é maior em pacientes com a função renal comprometida e que recebem alta dose ou tratamento prolongado.

Adicionalmente, ototoxicidade, vestibular e auditiva, pode ocorrer em pacientes tratados com Gentamicin (sulfato de gentamicina), primeiramente em pacientes com dano renal pré-existente e em pacientes com a função renal normal, tratados com altas doses e/ou por períodos maiores do que os recomendados.

Recomenda-se vigilância das funções renal e do oitavo par craniano durante o tratamento, principalmente em pacientes com insuficiência renal suspeita ou conhecida. Na urina, deve-se pesquisar se há diminuição da gravidade específica, aumento da excreção de proteína e presença de células ou cilindros. Os níveis séricos de nitrogênio e ureia (BUN), a creatinina sérica, ou a depuração de creatinina deverão ser determinados periodicamente. Quando possível audiogramas em série são recomendados, principalmente em pacientes de alto-risco. Os sinais de ototoxicidade (tontura, vertigens, ataxia, zumbidos, ruídos no ouvido e diminuição da audição), ou de nefrotoxicidade, requerem modificação de dose ou suspensão do antibiótico. Como com outros aminoglicosídeos, em raros casos, as alterações nas funções renal e do oitavo par craniano não se manifestam até o término do tratamento.

As concentrações séricas de aminoglicosídeos deverão ser monitoradas, quando possível, para assegurar níveis adequados e evitar níveis potencialmente tóxicos. Ajustar a dose a fim de evitar concentrações máximas acima de 12mcg/mL e concentrações mínimas acima de 2mcg/mL. Pico excessivo e/ou concentrações séricas de aminoglicosídeos podem aumentar o risco de toxicidade renal e do oitavo par craniano.

Em pacientes com queimaduras extensas, a farmacocinética alterada pode resultar em diminuição das concentrações séricas dos aminoglicosídeos. Nesses pacientes tratados com gentamicina, deverão ser determinadas as concentrações séricas como base para o ajuste da dose.

Antibióticos aminoglicosídeos devem ser usados com precaução em pacientes que apresentam distúrbios neuromusculares, como miastenia gravis, parkinsonismo ou botulismo infantil, uma vez que, teoricamente, esses agentes podem agravar a debilidade muscular devido aos seus potentes efeitos do tipo curare sobre a junção neuromuscular.

Há relatos de casos de uma síndrome similar à Síndrome de Fanconi, com acidose metabólica e aminoacidúria, em alguns adultos e lactentes tratados com a gentamicina.

Alergia cruzada entre aminoglicosídeos foi demonstrada.

Os pacientes devem estar bem hidratados durante o tratamento.

Os antibióticos neurotóxicos e nefrotóxicos podem ser absorvidos em quantidades significativas da superfície do corpo após irrigação ou aplicação local. O efeito tóxico potencial de antibióticos administrados dessa maneira deve ser considerado.

O tratamento com a gentamicina pode resultar na proliferação de germes não sensíveis. Caso isto ocorra, iniciar o tratamento apropriado.

A quantidade de gentamicina administrada nas inalações pode variar de acordo com o tipo de equipamento utilizado e as condições sob as quais se opera. O emprego de um aminoglicosídeo por via inalatória e sistêmica, concomitantemente, pode resultar em concentrações séricas mais altas, especialmente quando se emprega a via intratraqueal direta.

Gentamicin (sulfato de gentamicina) contém bissulfito de sódio, composto que pode causar reações alérgicas, inclusive anafiláticas, que ameaçam a vida, ou crises de asma de menor gravidade em pacientes susceptíveis. A sensibilidade ao sulfito é observada mais frequentemente em pacientes asmáticos.

Síndrome de Stevens-Johnson e necrose epidérmica tóxica foram muito raramente relatadas com o uso de aminoglicosídeos, incluindo a gentamicina.

Uso durante a gravidez e lactação

Os antibióticos aminoglicosídeos atravessam a barreira placentária e podem ocasionar dano fetal se administrados a mulheres grávidas. Há relatos de surdez total bilateral congênita irreversível em crianças cujas mães receberam aminoglicosídeos, incluindo gentamicina, durante a gravidez.

Se a gentamicina for usada durante a gravidez ou se a paciente engravidar durante o tratamento com gentamicina, ela deve estar consciente do perigo para o feto.

Em mulheres que estão amamentando, a gentamicina é excretada no leite materno em mínimas quantidades. Ante a possibilidade de reações adversas graves em lactentes, associadas à administração de aminoglicosídeos, deve-se considerar a interrupção do aleitamento ou do tratamento, tendo em vista a importância do fármaco para o benefício da mãe.

Categoria de risco na gravidez D.

“Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.”

Pacientes geriátricos

Os pacientes idosos podem apresentar redução da função renal, que pode não ser evidente nos resultados dos exames de rotina, tais como níveis séricos de nitrogênio ou creatinina sérica. A determinação da depuração de creatinina pode ser mais útil. O monitoramento da função renal durante o tratamento com a gentamicina, assim como com outros aminoglicosídeos, é particularmente importante nesses pacientes.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Como com outros aminoglicosídeos, o uso concomitante e/ou sequencial, tópico ou sistêmico de outros antibióticos potencialmente nefrotóxicos e/ou neurotóxicos deve ser evitado. O uso concomitante de Gentamicin (sulfato de gentamicina) com outros fármacos que são possivelmente nefrotóxicos, aumenta o risco de nefrotoxicidade. Esses fármacos incluem aminoglicosídeos, vancomicina, polimixina B, colistina, organoplatínicos, alta dose de metotrexato, ifosfamida, pentamidina, foscarnet, alguns fármacos antivirais (aciclovir, ganciclovir, adefovir, cidofovir e tenovir) anfotericina B, imunossuppressores como ciclosporina, ou tacrolimo e produtos de contraste de iodo. Se a combinação a ser usada for necessária, a função renal deve ser rigorosamente monitorada por exames laboratoriais apropriados.

O uso concomitante de gentamicina com potentes diuréticos, como ácido etacrínico ou furosemida, deve ser evitado, já que esses diuréticos por si só podem causar ototoxicidade. Além disso, quando administrados por via intravenosa, os diuréticos podem aumentar a toxicidade dos aminoglicosídeos, porque alteram sua concentração no soro e tecidos.

Foi relatado aumento de nefrotoxicidade após administração concomitante de antibióticos aminoglicosídeos e algumas cefalosporinas.

Foram relatados bloqueio neuromuscular e parada respiratória em gatos tratados com altas doses de gentamicina (40mg). Os antibióticos neurotóxicos e nefrotóxicos podem ser absorvidos em quantidades significativas da superfície do corpo após irrigação ou aplicação local. O efeito tóxico potencial de antibióticos administrados neste uso deve ser considerado.

A possibilidade desse fenômeno ocorrer em humanos deve ser considerada se a gentamicina for administrada por qualquer via em pacientes recebendo bloqueadores neuromusculares, tais como succinilcolina, tubocurarina ou decametônio; anestésicos ou transfusões maciças de sangue anticoagulado por citrato. Se ocorrer o bloqueio neuromuscular, sais de cálcio podem reverter esse fenômeno.

A associação in vitro de aminoglicosídeos com antibióticos beta-lactâmicos (penicilinas ou cefalosporinas) pode resultar em uma inativação mútua significativa. Mesmo quando um aminoglicosídeo e uma penicilina são administrados separadamente por diferentes vias de administração, foi relatada redução na meia-vida plasmática ou dos níveis séricos do aminoglicosídeo em pacientes com disfunção renal e em alguns pacientes com a função renal normal. Foi relatada redução na meia-vida plasmática da gentamicina em pacientes com insuficiência renal grave que receberam carbenicilina concomitantemente com a gentamicina.

Geralmente, tal inativação do aminoglicosídeo é clinicamente significativa somente em pacientes com a função renal seriamente prejudicada.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Gentamicin (sulfato de gentamicina) deve ser mantido na sua embalagem original, protegido da luz e umidade, devendo ser conservado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C). Gentamicin (sulfato de gentamicina) têm validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

“Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.”

“Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.”

“Após diluição, as soluções são estáveis em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) por 2 horas.”

Atenção: Medicamentos parenterais devem ser bem inspecionados visualmente antes da administração, para se detectar alterações de coloração ou presença de partículas sempre que o recipiente e a solução assim o permitirem.

No preparo e administração de soluções parenterais, devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Infecção em Serviços da Saúde quanto à desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de equipamentos de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

Gentamicin (sulfato de gentamicina) apresenta-se como solução injetável, estéril, límpida, incolor a levemente amarelada. Após diluição, a solução apresenta-se límpida e incolor.

“Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.”

“Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.”

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

O medicamento deve ser utilizado conforme prescrição médica. O volume disponível em cada unidade não pode ser inferior ao volume declarado. Para retirada do conteúdo total do medicamento deve-se aspirar o volume declarado no item "Composição", podendo permanecer solução remanescente na ampola devido à presença de um excesso mínimo para permitir a retirada e administração do volume declarado.

POSOLOGIA

Administração intramuscular

Pacientes com a função renal normal

Adultos: Para pacientes com função renal normal e infecções graves, a dose indicada é de 3mg/kg/dia, divididas em três tomadas iguais a cada 8 horas ou em duas tomadas iguais a cada 12 horas ou em uma dose única diária. Uma administração simplificada para pacientes adultos com mais de 60kg é a de 80mg, 3 vezes por dia, ou 120mg, a cada 12 horas. Para adultos pesando 60kg ou menos, 60mg, 3 vezes por dia. Para adultos muito pequenos ou muito grandes, a dose deve ser calculada em mg/kg de massa corpórea magra.

Em doenças com risco de vida, podem-se utilizar doses de até 5mg/kg/dia, divididas em três tomadas iguais a cada 8 horas, ou quatro tomadas iguais a cada 6 horas. Essa dose deve ser reajustada para 3mg/kg/dia tão logo a evolução clínica assim o indicar.

Para infecções sistêmicas ou urinárias de gravidade moderada, quando o agente é, provavelmente, muito sensível, pode-se considerar a dose de 2mg/kg/dia dividida em duas tomadas iguais a cada 12 horas ou em uma dose única diária. Essa dose deve ser reajustada para 3mg/kg/dia, caso não haja melhora rápida.

A gentamicina é altamente concentrada na urina e no tecido renal. Em pacientes com infecção urinária, crônica ou repetida, e sem evidência de insuficiência renal, Gentamicin (sulfato de gentamicina) poderá ser administrado intramuscularmente em doses de 160mg uma vez por dia, durante 7-10 dias. Para adultos com peso abaixo de 50kg, a dose diária deverá ser de 3,0mg/kg de peso corporal.

Prematuros ou recém-nascidos com um semana de vida ou menos: 5 a 6mg/Kg/dia (2,5mg 3,0mg/Kg administrados a cada 12 horas).

Recém-nascidos com mais de uma semana de vida e lactentes: 7,5mg/Kg/dia (2,5mg/Kg administrados a cada 8 horas)

Crianças: Para crianças a dose recomendada é de 6 a 7,5mg/kg/dia (2,0 a 2,5mg/kg, administrados a cada 8 horas).

Pacientes com insuficiência renal

A dosagem deve ser ajustada em pacientes com insuficiência renal. Sempre que possível, devem-se determinar as concentrações séricas da gentamicina. Os esquemas posológicos não se constituem em recomendações rígidas, mas são fornecidos para auxiliar na estimativa da dose quando não é possível obter as concentrações séricas da gentamicina. Um método utilizado para o ajuste da dose consiste em aumentar o intervalo entre a administração das doses habituais. Uma vez que a concentração sérica de creatinina apresenta uma alta correlação com a meia-vida sérica da gentamicina, esse teste laboratorial poderá servir de parâmetro para o ajuste do intervalo entre as doses. Em adultos, o intervalo entre as doses (em horas) pode ser calculado multiplicando o nível da creatinina sérica (mg/100mL) por 8 (Tabela I). Por exemplo, um paciente pesando 60kg com um nível de creatinina sérica de 2mg/100mL pode ser administrado 60mg (1mg/kg) a cada 16 horas (2mg/100mL x 8). Essas orientações podem ser consideradas para o tratamento de lactentes e crianças com insuficiência renal grave.

TABELA I

Orientação para ajuste de dose em pacientes com insuficiência renal (intervalo de administração entre as doses habituais é prolongado)

Peso corpóreo de adultos	Dose	Depuração de creatinina (mL/min)	Creatinina (mg/100mL)	Nível sérico de nitrogênio e ureia (mg/100mL)	Frequência de administração
Acima de 60Kg	80mg (2mL)	Acima de 70	< 1,4	< 18	A cada 8 horas
Acima de 60Kg	80mg (2mL)	35 – 70	1,4 – 1,9	18 – 29	A cada 12 horas
Acima de 60Kg	80mg (2mL)	24 – 34	2,0 – 2,8	30 – 39	A cada 18 horas
Acima de 60Kg	80mg (2mL)	16 – 23	2,9 – 3,7	40 – 49	A cada 24 horas
Acima de 60Kg	80mg (2mL)	10 – 15	3,8 – 5,3	50 – 74	A cada 36 horas
Acima de 60Kg	80mg (2mL)	5 – 9	5,4 – 7,2	75 – 100	A cada 48 horas
60Kg ou menos	60mg (1,5mL)	Conforme descrito acima			

Em pacientes com infecção sistêmica grave e insuficiência renal, é aconselhável a administração do antibiótico com mais frequência, mas em doses menores. Nesses indivíduos, devem-se determinar as concentrações séricas de gentamicina para

se obter concentrações adequadas, mas não excessivas. Durante o tratamento a concentração sérica deverá ser medida intermitentemente para que se obtenha uma orientação para o ajuste da dose. Após a dose inicial usual, pode-se fazer um cálculo aproximado para se determinar a dose reduzida, que deverá ser administrada em intervalos de 8 horas, dividindo-se a dose normalmente recomendada pelo nível de creatinina no soro (Tabela II). Por exemplo, após a dose inicial deve-se calcular a próxima dose, dividindo-se a dose habitualmente recomendada pela creatinina sérica. Portanto, um paciente com 60kg e creatinina sérica de 2,0mg/100mL deve receber 30mg a cada 8 horas (60mg dividido por 2), e paciente pediátrico pesando 10Kg com um nível de creatinina de 2mg/100mL que receberia normalmente uma dose inicial de 20mg (2mg/Kg) pode-se administrar-se então 10mg a cada 8 horas (20mg dividido por 2). Deve-se notar que o status da função renal pode ser alterado durante o curso do processo infeccioso.

É importante reconhecer que, com a deterioração da função renal, pode-se necessitar de uma redução maior na dose do que o especificado nas orientações para pacientes com a função renal alterada estável.

TABELA II		
Orientação para ajuste de dose para pacientes com insuficiência renal (redução da dose em intervalos de 8 horas após a dose inicial habitual)		
Creatinina sérica (mg/100mL)	Depuração de creatinina (mL/min/1,73m²)	Porcentagem da dose habitual
≤ 1,0	≥ 100	100
1,1 – 1,3	70 – 100	80
1,4 – 1,6	55 – 70	65
1,7 – 1,9	45 – 55	55
2,0 – 2,2	40 – 45	50
2,3 – 2,5	35 – 40	40
2,6 – 3,0	30 – 35	35
3,1 – 3,5	25 – 30	30
3,6 – 4,0	20 – 25	25
4,1 – 5,1	15 – 20	20
5,2 – 6,6	10 – 15	15
6,7 – 8,0	< 10	10

Nos pacientes adultos com insuficiência renal submetidos à hemodiálise, a quantidade de gentamicina removida do sangue pode variar dependendo de diversos fatores, inclusive do método de diálise empregado. Uma hemodiálise de 6 horas pode reduzir as concentrações séricas de gentamicina em aproximadamente 50%. Uma sessão mais curta de diálise removerá menos fármaco. Em adultos a dose recomendada ao final de cada período de diálise é de 1 a 1,7mg/kg, dependendo da gravidade da infecção. Em crianças, pode-se administrar uma dose de 2 a 2,5mg/kg. A eliminação de antibióticos aminoglicosídeos pode, também, se realizar através de diálise peritoneal, mas em menor proporção do que por hemodiálise.

Uma variedade de métodos está disponível para medir a concentração da gentamicina nos fluidos corporais; estes incluem técnicas microbiológicas, enzimáticas, cromatografia líquida e radioimunoensaio.

Administração intravenosa

A administração intravenosa será recomendada na septicemia, choque e circunstâncias em que a via intramuscular não for praticável. Pode, também, ser a via de administração preferida para alguns pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, distúrbios hematológicos, queimaduras graves ou para os pacientes com massa muscular reduzida.

Para a administração intravenosa em adultos, uma dose única de Gentamicin (sulfato de gentamicina) pode ser diluída em 50 a 200mL de solução de cloreto de sódio 0,9% ou em solução de dextrose em água a 5%; em lactentes e crianças, o volume de diluente pode ser menor. A solução pode ser infundida por um período de meia hora a duas horas.

Em certas circunstâncias, a dose única de Gentamicin (sulfato de gentamicina) pode ser administrada diretamente na veia ou na borracha do equipo, lentamente, por um período de 2 a 3 minutos.

Administração subconjuntival e subcapsular (cápsula de Tenon)

Clinicamente, Gentamicin (sulfato de gentamicina) pode ser utilizado por via subconjuntival com segurança nas infecções bacterianas oculares profundas e graves causadas por micro-organismos sensíveis. Também, pode ser usada eficazmente em associação com penicilina antes e depois de cirurgias oculares, sempre que houver presença ou suspeita de infecção bacteriana.

Tais administrações devem ser feitas exclusivamente por profissionais treinados. A dose usual de gentamicina varia de 10 a 20mg, dependendo da gravidade do caso. Gentamicin (sulfato de gentamicina) 40mg/mL, ou mais, deve ser usado devido ao volume necessário para administrar essas doses. A dose apropriada é aplicada com uma seringa tuberculínica (de 1mL) e agulha de calibre 27 – 30, em condições assépticas, por via subconjuntival ou dentro da cápsula de Tenon, após a instilação de um anestésico tópico. A dose pode ser repetida 24 horas depois, se necessário.

Terapia inalatória

A terapia inalatória é adjuvante da sistêmica nas infecções pulmonares graves por nebulização ou instilação intratraqueal. A dose habitual é de 20 a 40mg a cada 8 a 12 horas, diluída em solução de cloreto de sódio 0,9% para um volume aproximado de 2mL.

Terapia concomitante

A dose de Gentamicin (sulfato de gentamicina) não deverá ser reduzida quando administrada concomitantemente com outros antibióticos.

Regime de dose específica (adultos)**Uretrite gonocócica masculina e feminina**

Foi comprovado que Gentamicin (sulfato de gentamicina) em dose única intramuscular de 240 a 280mg foi eficaz no tratamento da uretrite gonocócica (incluindo infecções por cepas resistentes à penicilina e a outros antibióticos) masculina e infecções gonocócicas envolvendo o trato genital inferior feminino. Se Gentamicin (sulfato de gentamicina) (40mg/mL) for usado, recomenda-se que a metade da dose seja injetada em cada nádega. A administração deve ser em região glútea profunda.

Infecções urinárias

Os pacientes com infecções urinárias, especialmente crônicas e repetidas e sem evidência de insuficiência renal, podem ser tratados com uma dose única diária de 160mg de gentamicina administrada por via intramuscular durante 7 a 10 dias. Para essa indicação, há uma apresentação disponível de 1 ampola de 2mL contendo 160mg. Para adultos que pesam menos de 50kg, a dose única diária é de 3,0mg/kg de peso corporal.

Terapia concomitante

Em combinação com outros antibióticos, a dose de Gentamicin (sulfato de gentamicina) não deverá ser reduzida.

MODO DE USAR

Gentamicin (sulfato de gentamicina) pode ser aplicado por via intramuscular, intravenosa, subconjuntival ou subcapsular (cápsula de Tenon), nebulização ou instilação intratraqueal direta. A dose recomendada para via intravenosa e intramuscular é idêntica.

Antes do tratamento, deve-se determinar o peso corporal do paciente para calcular a dose correta. A dose do aminoglicosídeo em pacientes obesos deverá se basear na massa corporal magra estimada.

Gentamicin (sulfato de gentamicina) não deve ser misturado com outros medicamentos. Aplique-o em separado, de acordo com a via de administração e o esquema posológico recomendados.

Devem-se medir as concentrações séricas máximas e residuais de gentamicina a fim de não ultrapassar as concentrações adequadas.

Com 2 a 3 doses diárias intravenosas ou intramusculares de Gentamicin (sulfato de gentamicina), a concentração máxima medida 30 minutos a uma hora após a administração situa-se na faixa de 4 a 6mcg/mL. Com a administração de uma dose única diária podem ocorrer, transitoriamente, concentrações máximas altas. Com qualquer esquema, a dosagem deve ser ajustada para se evitar concentrações acima de 12mcg/mL por períodos prolongados. Também, devem-se evitar níveis séricos residuais acima de 2mcg/mL, imediatamente antes da próxima dose. A determinação de uma concentração sérica adequada num paciente deve levar em conta a sensibilidade do agente causal, gravidade da infecção e o estado imunológico do paciente.

Normalmente, a duração do tratamento para todos os pacientes é de 7 a 10 dias. Em infecções complicadas, recomenda-se tratamento mais prolongado. Nesses casos, recomenda-se avaliar regularmente as funções renal, auditiva e vestibular, uma vez que é mais provável a ocorrência de toxicidade com tratamentos acima de 10 dias. As doses devem ser reduzidas quando clinicamente indicado.

9. REAÇÕES ADVERSAS**Nefrotoxicidade**

Os efeitos nefrotóxicos, como demonstrado pela presença de cilindros, células ou proteínas na urina ou pelo levantamento de BUN, NPN, creatinina sérica e oligúria, têm sido relatados. Estes efeitos ocorrem mais frequentemente em pacientes com antecedentes de insuficiência renal e nos tratados durante longos períodos ou com doses mais altas que as recomendadas.

Pacientes idosos e pediátricos podem estar particularmente em risco, e é aconselhável observação clínica monitorada. Avaliação periódica da função renal e eletrólitos séricos é aconselhável para pacientes que receberam terapia prolongada (acima de 7 a 10 dias) com Gentamicin (sulfato de gentamicina) ou que foram tratados com doses acima da dose recomendada de acordo com idade, peso, ou função renal estimada.

Neurotoxicidade

Foram relatados efeitos adversos sobre os ramos vestibular e auditivo do oitavo par craniano, principalmente em pacientes com alteração da função renal ou nos que fazem uso de altas doses e/ou que se submetem a tratamentos prolongados.

Esses sintomas incluem tontura, vertigem, tinido, ataxia, sensação de ruído nos ouvidos e perda de audição. A perda de audição manifesta-se inicialmente pela diminuição da audição aos sons de alta tonalidade, e podem ser irreversíveis. Como com outros aminoglicosídeos, as anormalidades vestibulares também podem ser irreversíveis. Outros fatores que podem aumentar o risco de ototoxicidade induzida por aminoglicosídeos incluem: desidratação, administração concomitante com ácido etacrínico ou furosemida, ou exposição prévia a outros fármacos ototóxicos. Também foram relatados formigamento na pele, espasmos musculares, convulsões e uma síndrome similar à miastenia gravis.

Outras reações adversas possivelmente relacionadas à gentamicina incluem: depressão respiratória, letargia, confusão, depressão, distúrbios visuais, diminuição do apetite, perda de peso, hipotensão e hipertensão; erupções cutâneas, prurido, urticária, ardor generalizado, edema laríngeo, reações anafilactoides, febre, cefaleia; náusea, vômito, aumento da salivação, estomatite; púrpura, pseudotumor cerebral, síndrome orgânica cerebral aguda, fibrose pulmonar, alopecia, dores articulares, hepatomegalia transitória e esplenomegalia. Muito raramente foi relatada anafilaxia.

Embora a tolerância local à Gentamicin (sulfato de gentamicina) geralmente seja excelente, foi relatada, ocasionalmente, dor no local da injeção.

Raramente, têm-se observado atrofia cutânea ou necrose - sugestivas de irritação local.

Alterações em testes laboratoriais

As anormalidades nos exames laboratoriais, possivelmente relacionadas com a gentamicina, incluem: elevação das transaminases séricas [ALT (TGP), AST (TGO)] e aumento da desidrogenase láctica no soro (DHL) e da bilirrubina; diminuição do cálcio, magnésio, sódio e potássio séricos; anemia, leucopenia, granulocitopenia, agranulocitose transitória, eosinofilia; aumento ou diminuição do número de reticulócitos; e trombocitopenia. Embora as anormalidades nos exames clínicos laboratoriais possam ser achados isolados, elas podem se associar a sinais e sintomas clinicamente relacionados. Foram relatadas tardiamente atrofia subcutânea ou necrose gordurosa, sugerindo irritação local.

“Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.”

10. SUPERDOSE

Podem ocorrer as reações adversas descritas para a gentamicina (ver item “REAÇÕES ADVERSAS”). Em casos de superdose ou reações tóxicas, a hemodiálise pode ajudar a retirar a gentamicina do sangue. Com a diálise peritoneal, a proporção é consideravelmente menor à obtida por hemodiálise.

Em recém-nascidos deve-se considerar a possibilidade de realizar exsanguineotransusão. Procedimentos desse tipo são de particular importância em pacientes com insuficiência renal.

“Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.”

Registro MS 1.1402.0013

Farmacêutico Responsável: Walter F. da Silva Junior

CRF-GO: 5497

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

ME - 003534

Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda
Av. Brasil Norte, 1255, Bairro Cidade Jardim - Anápolis-GO
CNPJ: 06.629.745/0001-09 - Indústria Brasileira



SAC 0800 7073855
fresenius.br@fresenius-kabi.com



Anexo B

Histórico de Alteração para Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
29/10/2015	--	10756 - SIMILAR - Notificação de alteração de texto de bula para adequação à intercambialidade	NA	NA	NA	NA	IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	VPS	20MG/ML CX 50 AMP VD TRANS X 1ML; 40MG/ML CX 50 AMP VD TRANS X 1ML; 40MG/ML CX 50 AMP VD TRANS X 2ML
29/10/2015	0951538/15-1	10450 – Similar – Notificação de Alteração de Texto de bula - RDC 60/12.	NA	NA	NA	NA	APRESENTAÇÕES COMPOSIÇÃO CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO POSOLOGIA E MODO DE USAR DIZERES LEGAIS	VPS	20MG/ML CX 50 AMP VD TRANS X 1ML; 40MG/ML CX 50 AMP VD TRANS X 1ML; 40MG/ML CX 50 AMP VD TRANS X 2ML
11/12/2014	1111663/14-3	10450 – Similar – Notificação de Alteração de Texto de bula - RDC 60/12.	NA	NA	NA	NA	DIZERES LEGAIS	VPS	20MG/ML CX 50 AMP VD TRANS X 1ML; 40MG/ML CX 50 AMP VD TRANS X 1ML; 40MG/ML CX 50 AMP VD TRANS X 2ML
07/08/2014	0642798/14-7	10457 - Similar - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Alteração do texto de bula em adequação a RDC 47/2009 e ao medicamento de referência.	VPS	20MG/ML CX 50 AMP VD TRANS X 1ML; 40MG/ML CX 50 AMP VD TRANS X 1ML; 40MG/ML CX 50 AMP VD TRANS X 2ML

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GENTAMICIN

Nome da Empresa	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ	06.629.745/0001-09	Autorização	1.01.402-4
Nome Comercial	GENTAMICIN		
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES		
Registro	114020013		
Processo	25000.009420/99-78		
Vencimento do Registro	05/2020		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	29/05/2000
Validade	24 meses	Registro	1140200130014
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	29/05/2000
Validade	24 meses	Registro	1140200130022
Princípio Ativo	[sem dados cadastrados]		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	INTRAVENOSA
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	3	29/05/2000
Validade	24 meses	Registro	1140200130030
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE ▪ Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	5	29/05/2000

Validade	24 meses	Registro	1140200130057
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	6	29/05/2000
Validade	24 meses	Registro	1140200130065
Princípio Ativo	[sem dados cadastrados]		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		

11-2115

Apresentação fracionada	Não		
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	29/05/2000
Validade	24 meses	Registro	1140200130073
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação INATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
280 MG/2ML SOL INJ CX 01 AMP VD INC X 2 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	4	29/05/2000
Validade	24 meses	Registro	1140200130049
Princípio Ativo			
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		

11121111

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
280 MG/2 ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	8	29/05/2000
Validade	24 meses	Registro	1140200130081
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - CARTUCHO DE CARTOLINA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar



ANEXO

EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.881.482/0001-12
 PROCESSO: 25351.063322/2014-21 AUTORIZ/MO: 1.01427.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AURAMEDÍ FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 46, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLAGE
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.442.190/0001-25
 PROCESSO: 25351.987208/2016-73 AUTORIZ/MO: 1.15379.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: WA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, JARDIM

BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 17.715.064/0001-71
 PROCESSO: 25351.028059/2014-83 AUTORIZ/MO: 1.23638.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO LAMARCA, 255
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 36092030 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 17.875.154/0003-91
 PROCESSO: 25351.824641/2016-85 AUTORIZ/MO: 1.15095.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.686, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
 ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 60.665.981/0005-41
 PROCESSO: 25351.001990/01-62
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, encaminhado pela empresa não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.686, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Cirrúrgica Mais Produto Hospitalar Ltda. CNPJ: 63.701.031/0001-90
 Endereço: Av. Paulo VI 22, Petrópolis
 Município: Manaus UF: AM CEP: 69063-710
 Autorização de Funcionamento: 1.11.416-1 Expediente(s): 1405199/16-1
 Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Medicamentos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.688, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: AstraZeneca UK Limited
 Endereço: Silk Road Business Park, Macclesfield, SK10 2NA
 País: Reino Unido
 Empresa solicitante: Genzyme do Brasil Ltda. CNPJ: 68.132.950/0001-03
 Autorização de Funcionamento: 1.02.543-8 Expediente(s): 1388986/16-9
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária).

Empresa Fabricante: Boehringer Ingelheim RCV GmbH & Co KG
 Endereço: Dr. Boehringer-Gasse 5-11, A-1121 Viena
 País: Austria
 Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
 Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0028316/14-9
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: beta-interferona 1b (extração, fermentação e purificação do pool G-75).

Empresa: Farmoquímica S/A CNPJ: 33.349.473/0003-10
 Endereço: Rua Viúva Cláudio, 300, Jeand
 Município: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20970-032
 Autorização de Funcionamento: 1.00.390-6 Expediente(s): 1079426/15-3, 1079435/15-2 e 1079449/15-2

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016070400024

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Líquidos não estéreis: soluções, suspensões, suspensões acrosal e xaropes.
 Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.
 Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pastilhas e pós.
 Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Fleet Laboratories Limited
 Endereço: 94 Rickmansworth Road, Watford, Hertfordshire, WD18 7JJ
 País: Reino Unido
 Empresa solicitante: Merck S.A. CNPJ: 33.069.212/0001-84
 Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8 Expediente(s): 170940/05-2
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Semissólidos não estéreis hormonais: géis (granel).

Empresa: Hypofarma - Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda. CNPJ: 17.174.657/0001-78
 Endereço: Rua Dr. Inocêncio Marcellini 303, São Geraldo
 Município: Ribeirão das Neves UF: MG CEP: 33805-330
 Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7 Expediente(s): 1022209/13-0
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)
 Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist-502 325, Telangana
 País: Índia
 Empresa solicitante: JC Pharma & Health Comércio, Expor- ltação e Importação Ltda. CNPJ: 01.662.176/0001-71
 Autorização de Funcionamento: 1.08.758-0 Expediente(s): 1889039/16-3 e 0825739/15-6

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Produtos estéreis: pós liofilizados.
 Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Mylan Laboratories Limited (Sterile Product Division)
 Endereço: OPP, IIM, Bilekahalli, Bannerghatta Road, Bangalore - 560 076.
 País: Índia
 Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.433.631/0001-20
 Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8 Expediente(s): 1153536/16-3

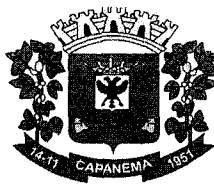
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Norwich Pharmaceuticals, Inc.
 Endereço: 6826 State Highway 12, Norwich, New York (NY) 13815
 País: Estados Unidos da América
 Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.685.377/0001-57
 Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s): 1145892/16-5
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).

Empresa: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 06.629.745/0001-09
 Endereço: Avenida Brasil Norte, 1255, Cidade Jardim
 Município: Anápolis UF: GO CEP: 75080-240
 Autorização de Funcionamento: 1.01.402-4 Expediente(s): 0648026/15-8
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)
 Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica)
 Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica)
 Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



002118

Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 104/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502 e do CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor do item 22, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Quantidade e pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
22	AMIODARONA 200 mg	Comp	100.000	100.000	0,256	0,292	3.600,00


Valor total do Aditivo: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 16 de agosto de 2017


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMASTER LTDA
Suelma Tussi Brunelo
CPF nº 443 280-34
Procuradora

SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASLER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUMIA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM perante este público instrumento de procuração, viverem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Frechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como AUTORGANTE: A EMPRESA DIMASLER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede a Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe, RS, inscrita no CNPJ sob nº02.829.0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.2 03.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma junta sob nº3780546, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG nº12R.2.237.502-SSP/SC e CPF nº811.773.489-34, residente e domiciliado a Rua Vasco da Gama, nº53, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe, RS e o Senhor GLEISON SACHITT, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG nº8051134719-SSP/RS e CPF nº650.526.920-72, residente e domiciliado a Rua Vasco da Gama, nº53, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe, RS, Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé, E, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora SUMIA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade RG nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF nº448.443.280-34, residente e domiciliada a Rua Augusto Berton, 74,

D:\notas\2013

DARCI LUZ SCARIOT
Tabelião de Notas
Av. 21 do Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - Cep 99740-000
Fone/fax 54 3523 1213 - e-mail: darciluz@cotegipe@brnet.com.br



centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe, RS, A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intervinculado aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificaram e assinaram comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, que a digitiei, subscreevo, dou fé conferi e assino em público e lido.

Barão de Cotegipe, RS, 14 de maio de 2013.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE:
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Empreiteira: 837-24
Site Digital: 70184-00-1100055-03619





AVIS^{TO} DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JT 00380 _4 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTING: 21/08/2007

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE TRIBUT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ENDRECEMENT POUR LE RETOUR

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
85760-000 - Capanema - Paraná

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL / BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

002120

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE:

END: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40

CEP: ROD BR 480, 180 – BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE/RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

1º termo Aditivo a Ata de Registro de
Preços nº 104/2017 referente ao PP 10/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

25/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

LAÍS DARIVA

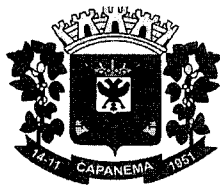
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

1616111

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

868759 5-7





1102122
~~110211~~

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação de substituição de Marca do item 154, feito pela empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Capanema, 29 de agosto de 2017


Roseha Kriger Becker Pagani
Pregoeira



002/23

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017
MANIFESTAÇÃO PRÉVIA AO PARECER JURÍDICO


Preliminarmente, convém esclarecer que após análise minuciosa da Ata de Registro de Preços nº 107/2017, acostada às fls. 1893/1903, observa-se que a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. se sagrou compromissada ao fornecimento dos medicamentos descritos nos itens 47, 92, 104, 105, 113, 125, 128, 138, 141, 146, 152, 154, 200, 211, 216, 244, 259, 273, 279, 281 e 282.

Nota-se que a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., nos requerimentos de fls. 2049/2050 e 2098/2099, se refere equivocadamente ao medicamento descrito no item 154 como “Sulfato de Gentamicina **80mg/2ml**”, visto que sua correta descrição é “Gentamicina **160mg/2ml** (Sulfato de Gentamicina)”.

Todavia com relação ao pedido de substituição da marca “Santisa” para a marca “Nova Farma”, solicito o encaminhamento do PA a farmacêutica responsável técnica da Farmácia Municipal, para que no prazo de 05 (cinco) manifeste, fundamentadamente, acerca da pretendida substituição de marca, inclusive, apontando conclusivamente se o medicamento na nova marca proposta atende as mesmas especificações, efeitos, qualidade e finalidade da marca que se pretende substituir.

Decorrido, o prazo assinalado acima, com ou sem manifestação, volte o PA a Procuradoria para lavratura de Parecer Jurídico.

Capanema, de 01 de setembro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 104/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER–COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER–COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ROD BR 480, 180–CEP: 99740000–BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502 e do CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA–Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor do item 22, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
MIGRARONA 200 mg	Comp	100.000	100.000	0,256	0,292	3.600,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. - Capanema, 16 de agosto de 2017

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	ODAIR JOSÉ BALESTRIN - Representante Legal DIMASTER–COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Detentora da Ata
-------------------------------------	---

Cor245018



0021/25 4

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

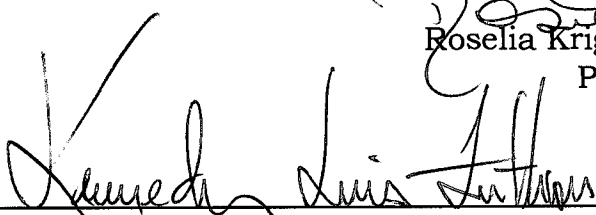
Ao
Kennedy Luiz Zuttion
Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Contrato Administração nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico o Sr. Kennedy Luiz Zuttion para que no prazo de 05(cinco) se manifeste conforme solicitação contida na Manifestação Prévia elaborada pelo Procurador Jurídico.

Segue em anexo cópia da Manifestação Prévia e da solicitação da empresa para troca de marca do medicamento item 154.

Capanema, 04 de setembro de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira


Kennedy Luiz Zuttion
04/09/2017

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

002126



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72
Rua Aimorés, 681 - Capanema
Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088
Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

Ofício Nº 11 / 2017

Capanema, 04 de setembro de 2017.

Com relação à Manifestação Prévia elaborada pelo Procurador Jurídico, autoriza-se a troca da marca SANTISTA do medicamento item 154, para a marca NOVAFARMA, desde que o mesmo siga a seguinte discriminação:

- Sulfato de gentamicina 80 mg/ 2 ml.

Na certeza de sermos atendidos, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Isadora Bertaluzi Nizer

Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica SMS NIS I
CRF 29754/PR

Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica SMS NIS I
CRF 29754-PR

Rua Aimorés, 681 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1431 – Fax: 46-3552-1088
farmacia01@capanema.pr.gov.br




112/2017

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para que se manifeste a respeito da resposta da Farmaceutica Responsavel pela farmácia do Centro Municipal de Saúde.

Capanema, 06 de setembro de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



002128

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 322/2017

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 10/2017.

EMENTA: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DE MEDICAMENTO. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de troca de marca, protocolado sob o nº 2.432/2017, às fls. 2098/2099, pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., cujo objeto é o medicamento descrito no item 154 da Ata de Registro de Preços nº 107/2017, descrito como “*Sulfato de Gentamicina 80mg/2ml*”.

Em síntese, a Empresa Requerente alega dificuldades na compra do medicamento descrito no item 154 perante o Laboratório Santisa, razão pela qual pugna pela autorização para fornecer o mesmo medicamento do Laboratório Nova Farma. Instruiu o pedido com carta do Laboratório Santisa, e informações laboratoriais do medicamento *Gentamicin (Sulfato de Gentamicina)* do Laboratório Nova Farma, conforme consta de fls. 2101/2117.

Preliminarmente, a Procuradoria se manifestou a fl. 2123 solicitando análise da pretendida mudança de marca pela Farmacêutica responsável técnica da Farmácia Municipal.

Notificada, a Farmacêutica Municipal, se manifestou favorável a troca de marca, conforme consta da fl. 2126. É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a*



002129

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

*retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 107/2017 (fls. 1894/1903), constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 47, 92, 104, 105, 113, 125, 128, 138, 141, 146, 152, 154, 200, 211, 216, 244, 259, 273, 279, 281 e 282.

Inicialmente, convém esclarecer que somente se mostra aceitável a troca da marca do produto ofertado, se houver um motivo plausível que justifique o pedido.

O motivo apresentado pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. é de dificuldades no fornecimento do medicamento descrito no item 154 da Ata de Registro de Preços nº 107/2017, o que resta efetivamente comprovado através da carta do Laboratório Santisa acostado a fl. 2100.

Acerca da alteração de marcas nas licitações, sirvo-me das lições do Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹:

“Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço.”

Em outras palavras leciona o Professor Diógenes Gasparini²:

“O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem

¹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.

² GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530.



002130

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior”

Denota-se, deveras, que o pedido de alteração de marca deve ser analisado em caráter de excepcionalidade, bem como deve-se analisar a compatibilidade da marca ofertada com a que se pretende substituir, bem como considerar se a marca que se pretende substituir atende as especificações do Edital de Licitação.

Nesse sentido, foi solicitado análise da pretendida substituição de marca a Farmacêutica responsável técnica da Farmácia Municipal, Isadora Bertaluzi Nizer, vejamos:

“Ofício Nº 11/2017 Capanema, 04 de Setembro de 2017.

Com relação à Manifestação Prévia elaborada pelo Procurador Jurídico, autoriza-se a troca da marca SANTIS[T]A do medicamento item 154, para a marca NOVAFARMA, desde que o mesmo siga a seguinte discriminação:

- Sulfato de gentamicina 80 gm/ 2 ml.

Na certeza de sermos atendidos, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica SMS NIS I
CRF 29754/PR”

Portanto, a par dos elementos colhidos na justificativa da empresa requerente, bem como considerando a análise realizada pela Farmacêutica responsável pela Farmácia Municipal, a Procuradoria Municipal não vislumbra óbice na alteração de marcas do item 154, para que o medicamento possa ser fornecido do laboratório NOVAFARMA.



002131

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a a Procuradoria Municipal não vislumbra óbice na alteração de marcas do item 154, para que o medicamento possa ser fornecido do laboratório NOVAFARMA.

É o parecer.

Capanema, de 06 de setembro de 2017.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

OFÍCIO Nº 243/2017.

Pato Branco – PR, 04 de Setembro de 2017.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Capanema - PR

REALINHAMENTO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Presencial nº 10/2017

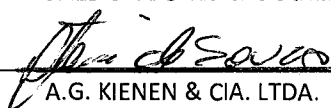
A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 82.225.947/0001-65, sediada a Avenida Brasil, 98 da cidade de Pato Branco, estado do Paraná, representada neste ato por Antoni Senhorin de Souza, CPF 052.265.539-43, RG 9.313.658-6 SSP-PR, vem respeitosamente através deste solicitar o reajuste de preço no item nº **121 (DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG CPR)** o que faz da forma que passa a expor:

- I. Todavia, o produto foi proposto e ganho em licitação com a marca/laboratório BRAINFARMA/HYPERMARCAS.
- II. Ocorre que o laboratório nos repassou que o produto sofreu acréscimos em seu valor de custo, gerando assim prejuízos na realização do fornecimento do item.
- III. Objetivando a solução desta situação, a empresa gostaria de solicitar o realinhamento do preço contratado, com base nos termos do Artigo 65, inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, comprovando a variação dos custos do produto através das notas fiscais de aquisição do mesmo.
- IV. Assim, buscando restabelecer a relação pactuada inicialmente, entre os custos do produto e a justa remuneração para o fornecimento dele, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o valor do reajuste solicitado para o item nº **121 (DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG CPR)** é passando de R\$ 0,33 conforme ganho em licitação, para **R\$ 0,34** cada comprimido, levando em consideração todas as demais custas inclusas para a entrega do produto, conforme exigido no edital supracitado.
- V. Caso não seja possível atender ao solicitado no item IV deste ofício, gostaríamos de solicitar a nossa desistência no referido item, passando assim ao segundo colocado, para que assim possamos continuar cumprindo com nossas obrigações.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.


A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Antoni Senhorin de Souza
Representante Legal
RG. 9.313.658-6 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
83.001-071 - PATO BRANCO - PR

002133

RECEBEMOS DE Hypermarcas SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/03/2017 VALOR TOTAL: R\$ 10.824,00 DESTINATÁRIO: A G KIENEN E CIA LTDA - AV BRASIL, 098 CENTRO PATO BRANCO-PR

NF-e

Nº. 000.375.140
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Hypermarcas SA
AV C 171, 822 - QD403 LT14
Setor Jardim America - 74275-010
Goiania - GO Fone/Fax: 6238788080

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.375.140
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5217 0302 9320 7400 4260 5500 3000 3751 4013 5555 6239

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152170691431855 - 21/03/2017 09:42:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que n deva ele trans. /

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103097473

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.932.074/0042-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

A G KIENEN E CIA LTDA

CNPJ / CPF

82.225.947/0001-65

DATA DA EMISSÃO

21/03/2017

ENDEREÇO

AV BRASIL, 098

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85501-071

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

4632242100

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3160323204

FATURA / DUPLICATA

Num.	0003751401	Num.	0003751402
Venc.	05/05/2017	Venc.	20/05/2017
Valr	RS 5.412,00	Valor	RS 5.412,00

CÁ LO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
10.824,00	521,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.824,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,24	0,00	10.824,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

50.935.436/0040-57

ENDEREÇO

ROD BR153 SN

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106130935

QUANTIDADE

42

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

68,100

PESO LÍQUIDO

62,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12795-0	FLAVONID COMP REV CT BL 6X10 Lista Negativa 10-LOTES: B16L2250;B16L2248 CONV. 38/13 FCI no 9f453738-ddd3-498f-853f-1281ffaea995 Lote: B16L2250 Quant: 576.000 Fab: 28/11/2016 Val: 28/11/2019 PMC: 120.55 Lote: B16L2248 Quant: 24.000 Fab: 26/11/2016 Val: 26/11/2019 PMC: 120.55 FCI:9F453738-DDD3-498F-853F-1281FFAEA995	30049099	300	6106	UN	600,0000	16,1900	9.714,00	9.714,00	388,56		4,00	
12564-0	NEO FEDIPINA 20MG COMP CT BL 1X30 Lista Positiva 20-LOTES: B17A0407;B17B1199 CONV. 38/13 FCI no e184896c-4e04-4b78-8641-32a28e01ed17 Lote: B17A0407 Quant: 1440.000 Fab: 24/01/2017 Val: 24/01/2020 PMC: 22.15 Lote: B17B1199 Quant: 60.000 Fab: 20/02/2017 Val: 20/02/2020 PMC: 22.15 FCI:E184896C-4E04-4B78-8641-32A28E01ED17	30049062	500	6106	UN	1.500,0000	0,7400	1.110,00	1.110,00	133,20		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: // PEDIDO: 0001923563 // COD. REPRESENTANTE: 0000895531 (TEL: 1997931552) // PED. CLIENTE: PEDIDO 02 MARCO/2017 // COD. CLIENTE: 0000036648 // N(o) ROMANEIO: 0803620783 // N(o) FATURAMENTO: J093489620 // CANAL DE DISTRIBUICAO: 49 - HOSPITALAR // PEDIDO 02 MARCO/2017 - VPC // IPI - SAIDA NAO TRIBUTADA // PIS E COFINS: LEI 10.147/2000 ART. 2(o). VL DESC COML: 57.945,000000 // REP ICMS: 6,818 % = R\$ 3.549,00 // TOTAL DE PRODUTOS DA LISTA POSITIVA: 1.110,00 // BC ICMS: 1.110,00 ICMS 133,20 // TOTAL DE PRODUTOS DA LISTA NEGATIVA: 9.714,00 // BC ICMS: 9.714,00 ICMS 388,56 // PARA EMITIR O LAUDO DE QUALIDADE DOS PRODUTOS, ACESSE O SITE // LAUDOS.HYPERMARCAS.COM.BR/ E INFORME CHAVE DE SEGURANCA: 11420269 // VOLUME: 0,442271 M3 // PESO CUBADO: 110,567750 // TRIBUTOS FED.: R\$ 1.203,48, ESTAD.: R\$ 521,76, MUNIC.: R\$ 3,00. // Lista Negativa // 10-LOTES: B16L2250 B16L2248 // CONV. 38/13 FCI no 9f453738-ddd3-498f-853f-1281ffaea995 // Lista Positiva // 20-LOTES: B17A0407 B17B1199 // CONV. 38/13 FCI no e184896c-4e04-4b78-8641-32a28e01ed17 // DOCNUM: 0011420269 // Local de saída: Hypermarcas S/A (Dep. Fechado Anapolis) // R VPR-01 S/N QUADRA 2C MODULO 01a, DAIA, ANAPOLIS - GO // CNPJ: J2932074/0044-21 // IE: 104993901 // Em caso de devolucoes, enviar o arquivo xml para o nosso // email:recebimento.xml@hypermarcas.com.br // Pedido: Pedido 02 Mar Email do Destinatário: licitacao@promedicpb.com.br gerleyson.carneiro@expressojundi Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.725,24

RESERVADO AO FISCO



Gerando em www.fisist.com.br

002131

NF-e

Nº. 000.423.114
Série 003

CEBEMOS DE Hypermarcas SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/2017 VALOR TOTAL: R\$ 28.172,30 DESTINATÁRIO: A G KIENEN E CIA LTDA - AV BRASIL, 098 CENTRO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Hypermarcas SA
AV C 171, 822 - QD403 LT14
Setor Jardim America - 74275-010
Goiania - GO Fone/Fax: 6238788080

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.423.114
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5217 0702 9320 7400 4260 5500 3000 4231 1410 4389 2373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152170794024603 - 31/07/2017 09:20:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que n deva ele trans. /

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103097473

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.932.074/0042-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

G KIENEN E CIA LTDA

ENDEREÇO

V BRASIL, 098

MUNICÍPIO

ATO BRANCO

CNPJ / CPF

82.225.947/0001-65

DATA DA EMISSÃO

31/07/2017

CEP

85501-071

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

PR

FONE / FAX

4632242100

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3160323204

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

DUPLICATA / DUPLICATA

Num.	0004231141	Num.	0004231142
Venc.	14/09/2017	Venc.	29/09/2017
Valor	R\$ 9.392,64	Valor	R\$ 9.389,83

TAXAS DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
28.172,30	1.126,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.172,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.323,86	0,00	28.172,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO

OD BR153 SN

QUANTIDADE

47

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

135,027

PESO LÍQUIDO

126,692

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

50.935.436/0040-57

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106130935

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

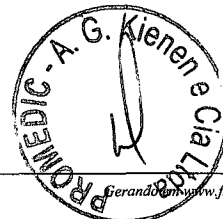
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12795-0	FLAVONID COMP REV CT BL 6X10 Lista Negativa Codigo CEST 1300401 10-LOTES: B17G0247 CONV. 38/13 FCI no 9f453738-ddd3-498f-853f-1281ffaca995 Lote: B17G0247 Quant: 1667.000 Fab: 22/06/2017 Val: 22/06/2020 PMC: 124.24 FCI:9F453738-DDD3-498F-853F-1281FFAE995	30049099	300	6106	UN	1.667,0000	16,9000	28.172,30	28.172,30	1.126,89		4,00	

ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

f. Contribuinte: // PEDIDO: 0001933486 // COD. REPRESENTANTE: 0000895531 (TEL: 1997931552) // PED. CLIENTE: 23/03.
COD. CLIENTE: 0000036648 // N(o) ROMANEIO: 0803762169 // N(o) FATURAMENTO: 0093599096 // CANAL DE
DISTRIBUIÇÃO: 49 - HOSPITALAR // 23/03. - VPC // IPI - SAÍDA NÃO TRIBUTADA // PIS E COFINS: LEI 10.147/2000 ART.
3º. VL DESC COML: 104.604,250000 // REP ICMS: 14,583 % = R\$ 22.671,20 // TOTAL DE PRODUTOS DA LISTA
NEGATIVA: 28.172,30 // BC ICMS: 28.172,30 ICMS 1.126,89 // PARA EMITIR O LAUDO DE QUALIDADE DOS PRODUTOS,
ACESSE O SITE // LAUDOS.HYPERMARCAS.COM.BR/ E INFORME CHAVE DE SEGURANÇA: 11794778 // VOLUME:
560324 M3 // PESO CUBADO: 165,081000 // TRIBUTOS FED.: R\$ 3.196,97, ESTAD.: R\$ 1.126,89, MUNIC.: R\$ 0,00. // Lista
Negativa // Codigo CEST 1300401 // 10-LOTES: B17G0247 // CONV. 38/13 FCI no 9f453738-ddd3-498f-853f-1281ffaca995 //
JCNUM: 0011794778 // Local de saída: Hypermarcas S/A (Dep. Fechado Anapolis) // R VPR-01 S/N QUADRA 2C MODULO
a, DAIA, ANAPOLIS - GO // CNPJ: 02932074/0044-21 // IE: 104993901 // Em caso de devolucoes, enviar o arquivo xml para o
destinatario // email:recebimento.xml@hypermarcas.com.br // Pedido: 23/03. Email do Destinatário: licitacao@promedicpb.com.br
rleyson.carneiro@expressojundi
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 4.323,86

RESERVADO AO FISCO



Gerando em www.fsist.com.br

002135



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto : FLAVONID

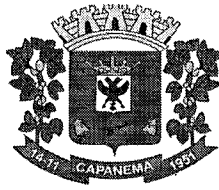
Nome da Empresa:	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A		
CNPJ:	05.161.069/0001-10	Autorização:	1055849
Nome Comercial:	FLAVONID		
Categoria:	ANTIVARICOSOS DE AÇAO SISTEMICA		
Registro:	155840254		
Processo:	25351.543023/2011-66	Proc. Anterior :	25351.270023/2010-28
Vencimento do Registro:	03/2020		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	06/02/2012
Validade:	36 meses	Registro:	1558402540017
Princípio Ativo:	FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA / DIOSMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	06/02/2012
Validade:	36 meses	Registro:	1558402540025
Princípio Ativo:	FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA / DIOSMINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	3	06/02/2012
Validade:	36 meses	Registro:	1558402540033
Princípio Ativo:	DIOSMINA / FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		





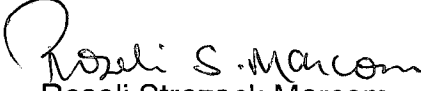
002136

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 010/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para Análise e Parecer referente a solicitação feita pela Empresa A.G. KIENEN & CIA LTDA para Reajuste de Preço no item 121, protocolado sob nº 2546/2017.

Capanema, 11 de setembro de 2017.


Roseli Strozack Marcom
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e julgamento de Licitações

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	36489- DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40.000	0,908	36.320,00
TOTAL					36.320,00

DATA
19/09/2017

002130

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _ARIANE PATRICIA DOS SANTOS - ME_____

CNPJ: _24.646.700/0001-16_____ E-MAIL: farmavidacapanema@hotmail.com_____

ENDEREÇO: _AV: ESPIRITO SANTO_____ N*870_____

COMPLEMENTO: _SALA COMERCIAL_____ BAIRRO: _CENTRO_____

TELEFONE: _46 35523277_____ CONTATO: _ARIANE PATRICIA DOS SANTOS

CIDADE: _CAPANEMA_____ UF: _PR_____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36489- DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40.000	1,94	77.600,00
TOTAL				

DATA 19 / 09 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

**FARMÁCIA
FARMAVIDA**
CNPJ 24.646.700/0001-16

ORÇAMENTO

002133

RAZÃO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA _____

CNPJ: 76,386,283/0001-13 _____ E-MAIL: LICITACAO@DIMEVA.COM.BR _____

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON 155 _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: FRARON _____

TELEFONE: 46 3224 3767 _____ CONTATO: VALDECIR _____

CIDADE: PATO BRANCO _____ UF: PR _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36489- DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40.000	1,19	47,600,00
TOTAL				

DATA 18 / Setembro / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apojlicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

76.386.283/0001-13
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E
 IMPORTADORA LTDA
 RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
 FRARON - CEP 85.503-320
 PATO BRANCO PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitação - Dimeva Distribuidora <licitacao@dimeva.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de setembro de 2017 11:17
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE DIOSMINA
Anexos: CAPANEMA PR.jpg

BOM DIA MAICON:

SEGUE COTAÇÃO, CONFORME SOLICITADO.

Setor de Licitações- Valdecir
Rua José Fraron, 155 - sala 01
Pato Branco- PR
'46)3224 – 3767

www.ecologicbr.com.br



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 12 de setembro de 2017 16:45
Para: licitacao@dimeva.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE DIOSMINA

BOA TARDE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

00141

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME**
CNPJ **22.688.060/0001-81** E-MAIL **dihosmed@hotmail.com**
ENDEREÇO **AVENIDA SÃO PAULO, 0418**
COMPLEMENTO **SEDE** BAIRRO **CENTRO**
TELEFONE **+55 45 3235 1945** CONTATO **RENAN FLECK**
CIDADE **TRÊS BARRAS DO PARANÁ** UF **PARANÁ**

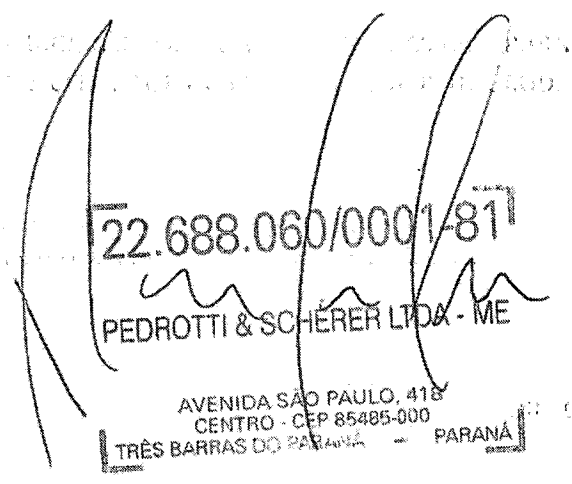
ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36489- DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40.000	2,49	99.600,00
TOTAL				

DATA 18/09/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


22.688.060/0001-81
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

002142

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: DIHOSMED . <dihosmed@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 18 de setembro de 2017 11:10
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE DIOSMINA
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS DIOSMINA 2017.pdf

SEGUE,

DIHOSMED

Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

SAC +55 45 3235 1945

Renan +55 45 9 9111 1132

Jairo +55 45 9 9113 8786 -

Skype: dihosmed@hotmail.com

*Avenida São Paulo, 418, Centro, CEP 85.485-000
Três Barras do Paraná - PR*

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de setembro de 2017 10:57:33

Para: dihosmed@hotmail.com

Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE DIOSMINA

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 12 de setembro de 2017 16:45

Para: 'dihosmed@hotmail.com' <dihosmed@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO DE DIOSMINA

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

e-mail: - home-page:

ORÇAMENTO: 924

Data Emissão: 13/09/2017

Data Validade: 23/09/2017

002143

Nome/Razão: 22 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA

Nome/Fantasia: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA

CPF/CNPJ: 09.157.931/0001-72

RG/I.E: ISENTO

Endereço: AIMORE 681

Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA - PR - 85760000

e-mail: nfe@damedi.com.br

Fone(s): Coml.:46-35521122 Fax:46- Res.: Cel.:

Observação:

Código	Descrição Produto	Obs/Lote/Fab/Val.	UN	QDE	R\$ Unitário	R\$ Total
1286	DIOSMINA+HESPERIDINA 500MG C/60CPR (FLAVENOS) - REFERENCIA		CP	40020	1,7200	68.834,40

Condições de Pagamento:

Sub-Total: 68.834,40

Desconto: 0,00

Total Geral: 68.834,40

FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA

Página Nº 1 de 1 Página(s)

Empresa: 01 14/09/2017 16:49

35.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-000

PATO BRANCO

PR

052141

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Tabela AmvISA

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: portal anvisa

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36489- DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	40.000	0,908	36.349,6
TOTAL				R\$ 36.349,6

DATA 19 / 09 / 17

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSIVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Damedi <damedi@damedi.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de setembro de 2017 16:53
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE DIOSMINA
Anexos: Imagem (6).jpg

Olá boa tarde!!
Conforme solicitado segue em anexo orçamento do item.
Qualquer duvida fico á disposição.

Att.

Flávia Antunes Pinheiro.

SETOR DE VENDAS

Tel: (46) 3220-4949

Jamedi Dambrós Comércio de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Rua Paraná n° 299 – Centro – Pato Branco – PR

Damedi

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 12 de setembro de 2017 16:45

Para: damedi@damedi.com.br

Assunto: ORÇAMENTO DE DIOSMINA

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



002146

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 331/2017

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 10/2017.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2017. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. POSSIBILIDADE DE REEQUILÍBRIO DO PREÇO REGISTRADO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

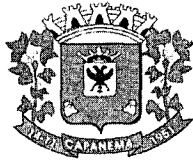
O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 2.546/2017, pela empresa PROMEDIC – A. G. Kienen e Cia Ltda., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referente ao item 121 da Ata de Registro de Preços nº 94/2017, descrito como “*Diosmina + Hesperidina 450/50mg CPR*”.

Em síntese, a Empresa Requerente alega que houve reajuste de preços anunciado pelo fornecedor no item supracitado, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Pugnou pelo reequilíbrio do preço registrado de R\$ 0,33, para R\$ 0,34 por comprimido. Instruiu o pedido com cópia de notas fiscais junto aos fornecedores.

Constam no PA o pedido da empresa contratada (fl. 2132), notas fiscais do fornecedor (fls. 2133/2134); Detalhe do Medicamento perante o site da Anvisa (fl. 2135); despacho de encaminhamento do PA a Procuradoria (fl. 2136); e, pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 2137/2145). É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a*



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2147

*retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 94/2017 (fls. 1753/1762), constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 10, 11, 82, 115, 120, 121, 130, 147, 155, 158, 198, 235 e 243.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

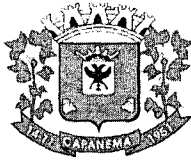
8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

(...)

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais.” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2148

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Inicialmente, convém registrar que a pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 2137/2145), demonstrou que efetivamente houve alteração no preço do medicamento descrito no item 121 da Ata de Registro de Preços nº 94/2017.

O pedido de reequilíbrio de preço merece acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 16/03/2017 às 09:00 horas (fls. 1542/1556) e as notas fiscais acostadas (fls. 2133 e 2134) demonstram que o preço de custo de caixa com 60 comprimidos do medicamento descrito no item 121 aumentou de R\$ 16,19 em 21/03/2017, para R\$ 16,90 em 31/07/2017.

Portanto, diante do preço registrado na Ata – R\$ 0,326 por comprimido, conclui-se que a margem de lucro da empresa Requerente restou consolidado em 17.2393% (que equivalia a R\$ 0,0562 por comprimido).



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2149

Por outro lado, o preço proposto pela empresa requerente – R\$ 0,34 por comprimido, tendo por base o novo preço de custo R\$ 0,2816 por comprimido, demonstra a margem de lucro no patamar correspondente a 17,1765% (que equivaleria a R\$ 0,0584 por comprimido).

Para melhor ilustração das conclusões apresentadas nos três parágrafos anteriores, apresento os mencionados dados sintetizados na planilha abaixo:

PLANILHA PARA CALCULAR MARGEM DE LUCRO DE MEDICAMENTOS						
	PREÇO REGISTRADO NA SESSÃO		PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS		POSSIBILIDADE DE REEQUILIBRIO	
PREÇO DE CUSTO	R\$ 0,2698		R\$ 0,2816		R\$ 0,2816	
MARGEM DE LUCRO	17,2393%	R\$ 0,0562	17,1765%	R\$ 0,0584	17,1765%	R\$ 0,0584
PREÇO REGISTRADO	R\$ 0,3260		R\$ 0,3400		R\$ 0,3400	

Conforme demonstra a planilha acima e confrontando as informações existentes no PA é possível concluir que, de fato, houve alteração na equação econômica no preço registrado na Ata de Registro de Preços, na exata proporção requerida pela empresa PROMEDIC – A. G. Kienen e Cia Ltda.

Considerando todos os elementos reunidos para análise neste PA, **a Procuradoria manifesta-se pelo acolhimento do pedido de reequilíbrio do preço registrado no item 121 da Ata de Registro de Preços nº 94/2017 para o valor de R\$ 0,34 por comprimido.**

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, alterando-se o preço originalmente registrado no item 121 da Ata de Registro de Preços nº 94/2017, para o valor de R\$ 0,34 por comprimido;

b) pelo encaminhamento da minuta de Aditivo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993; e,



002150

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

c) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Capanema, de 20 de setembro de 2017.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



2151

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 94/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato o Parecer Jurídico nº 331/2017 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 121 em favor da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA.**

Capanema, 21 de setembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

~~002152~~

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA
CNPJ/CPF...: 82.225.947/0001-65
ENDEREÇO...: BRASIL , 98 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA TIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 21/09/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0028709/2017
Código de autenticidade da certidão: 932920813932920

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

OP: 2153

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:23:48 do dia 21/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2018.

Código de controle da certidão: **E52A.D987.200C.9C8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

2154

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016936477-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**
Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

JP 2155



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82225947/0001-65

Razão Social: A G KIENEN E CIA LTDA

Endereço: AV BRASIL 98 TERREO / CENTRO / PATO BRANCO / PR /
85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2017 a 19/10/2017

Certificação Número: 2017092001425948783219

Informação obtida em 21/09/2017, às 13:26:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

R 2156

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Certidão n°: 137381954/2017

Expedição: 21/09/2017, às 13:32:34

Validade: 19/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.225.947/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Capanema - 2017

Saldo do contrato

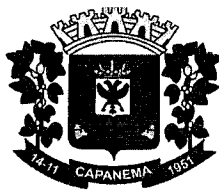
Eq. 4/1/2017

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2292 - Ata de registro de preços: 94/2017						Licitação: Pregão - 50 000010/2017							
Código: 4 - 3			Nome: A G KIENEN & CIA LTDA			CPF/CNPJ: 82.225.947/0001-65			Telefone: (46) 3224 - 2100				
Lote: 001													
Item: 010	200,00	7,39	1.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	369,50	150,00	1.108,50
Produto: 36386 ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml											Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 011	500,00	2,744	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	274,40	400,00	1.097,60
Produto: 36387 ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml											Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 082	300,00	4,88	1.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	732,00	150,00	732,00
Produto: 36451 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml											Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 115	2.500,00	0,57	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	123,12	2.284,00	1.301,88
Produto: 36483 DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml											Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 120	2.500,00	0,85	2.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.125,00	0,00	0,00
Produto: 36488 DIME TICONA GOTAS 75mg/ml 10ml											Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 121	40.000,00	0,326	13.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	13.040,00		
Produto: 36489 DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg											Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 130	5.000,00	0,58	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00	556,80	4.040,00	2.343,20
Produto: 36497 DONAREN 50 mg											Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 147	20.000,00	0,328	6.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	6.560,00
Produto: 36509 FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)											Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 155	1.200,00	0,60	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	720,00
Produto: 36519 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)											Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and number 2157.




2158

Município de Capanema - PR

DESPACHO SANEADOR

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Contrato Administração nº 94/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Após consulta no saldo do item 121 verificou-se que não há saldo para reequilíbrio, ficando essa solicitação nula.

Capanema, 21 de setembro de 2017


Roselia Kriger Becker Pagan
Pregoeira



Município de Capanema - PR

2159

NOTIFICAÇÃO

A empresa
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notificamos a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** que conforme Parecer Jurídico nº 322/2017 em anexo, fica autorizada a troca de marca do item 154.

Capanema, 21 de setembro de 2017


Rosélia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 14:22
Para: 'licitacao03@inovamed-rs.com.br'
Cc: 'admsaude'
Assunto: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA DE MEDICAÇÃO PREGÃO 10 CAPANEMA PR
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

EM ANEXO A RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 154 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552 1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 09:11
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo



002161

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Processo: **2906/2017**

Data: 18/10/2017 Hora: 03:59

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAME

PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio deste, requerer **PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DO EMPENHO Nº 5282/2017**, pelos motivos que passa a expor:

1º) **CONSIDERANDO** que, em 05/10/2017 a licitante recebeu o Empenho nº 5282/2017 solicitando a entrega do item nº 273 – Topiramato 50 Mg, ocorre que, por motivos alheios a sua vontade não será possível enviar o referido Empenho no prazo estipulado, tal situação está ocorrendo devido ao atraso no fornecimento por parte do Laboratório Zydus, conforme segue carta em anexo, onde informa a previsão de faturamento para o mês de setembro, sendo que a previsão não se cumpriu e receberemos o item somente na 2ª quinzena de outubro, desta forma imediatamente que recebermos o referido item, este será faturado e enviado para o mui digno órgão.

2º) **CONSIDERANDO** que, o objetivo da Licitante é sempre trabalhar para a melhor prestatividade dos serviços aos órgãos e a população, sendo que jamais sua intenção é gerar imbróglis ou onerosidades ao mui digno órgão Licitado.

3º) **CONSIDERANDO** que, do “Princípio da Razoabilidade”, norteador da administração pública e perfeitamente aplicável ao caso em voga, “resulta a necessidade de existir congruência lógica entre as situações fáticas e as



INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial

Erechim, RS, CEP 99706-300

CNPJ 12.889.035/0001-02

Inscrição Estadual 039/0157570

Fone: (54) 3522-4273

juridico@inovamed-rs.com.br

2162

decisões administrativas". (FIGUEIREDO. Lucia Valle. Curso de Direito Administrativo, p. 47).

DO EXPOSTO, justificado o atraso, pede-se escusas pelos transtornos e, na certeza de que novo prazo será cumprido, requer-se-á **dilação do prazo para entrega do Empenho n° 5282/2017, conforme previsão do Laboratório.**

Reiterando nossa estima e elevada consideração ao mui digno órgão.

Erechim/RS, 06 de outubro de 2017.

Assessoria Jurídica
Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
juridico@inovamed-rs.com.br
(54) 3522-4273

Sedinei Roberto Stievens

(Sócio Administrador)

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522-4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

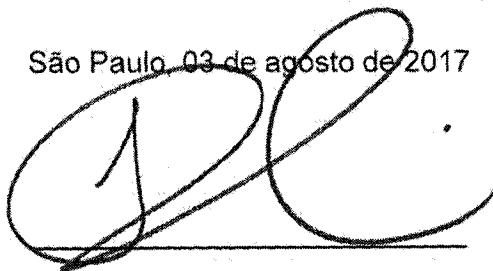
À
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
R RUBENS DERKS, 105 - LOT. RUBENS DERKS
INDUSTRIAL- ERECHIM/RS
CEP: 99700-970
CNPJ: 12.889.035/0001-02

ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.254.971/0001-81 e Inscrição Estadual nº 78912340, estabelecida à Estrada Governador Chagas Freitas, 340 – Rio de Janeiro - RJ, vem através desta informar que por virtude de volume de importação o seu pedido de Topiramato não pode ser faturado conforme previsto.

As atitudes necessárias já foram tomadas visando agilizar a entrega do medicamento, e o faturamento parcial está previsto para setembro de 2017.

Atenciosamente.

São Paulo, 03 de agosto de 2017



Felipe Prodocimo
Representante Legal



02164

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 010/2017, Ata de Registro de Preços Nº 107/2017, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR** Conforme Protocolo 2906/2017 datado de 18/10/2017 da Empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, encaminho esse processo para a Procuradoria Municipal para emissão de Parecer Jurídico referente ao Pedido de Dilação de Prazo de entrega de Empenho.

Capanema, 18 de outubro de 2017

Maicon Douglas de Castro Coito
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 19 de outubro de 2017 09:27
Para: 'admsaude'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MEDICAMENTO
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

MARISA
RECEBEMOS ESSE PEDIDO DE PRAZO DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS DA EMPRESA INOVAMED.
VOCÊ DEVE ENTRAR EM CONTATO COM ELES E DAR O PRAZO SE FOR NECESSÁRIO.
OK ! MARISA.
QUALQUER DÚVIDA ENTRE EM CONTATO CONOSCO.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE
CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552
1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 19 de outubro de 2017 03:37
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo

só guia 2 entre diz Datafolha

históricos, em geral mais escolarizados, têm a visão de que a igreja pode ser a consciência do Estado, mas jamais dominar o Estado."

O tanto de influência política revelado pela pesquisa pode não ser dominante, mas, como afirma Paulino, também "não é desprezível". A imagem do prefeito do Rio, Marcelo Crivella, é um bom exemplo: "Sua reputação, que atinge 40% no total, é para 26% entre os pentecostais e para apenas 6% entre os neopentecostais. Juntos, os segmentos representam um terço da população carioca".

Evangélicos crescem de 15,4% para 32%

Na última pesquisa divulgada na segunda-feira, 23, o Datafolha aponta que o Brasil é um país que crê em Deus (98%) e é sobretudo cristão. A presença evangélica dobrou de 2000 para cá: de 15,4%, segundo o Censo, para os atuais 32%. Já católicos murcharam de 73,6% para 52%.

Mas isso, segundo o instituto, não devem interferir na eleição presidencial. O Datafolha apresentou a 2.772 entrevistados de 194 cidades três hipóteses: um presidenciável católico, um evangélico e um ateu. O cenário mais favorável foi o do católico: 25% votariam nele com certeza, 49% talvez e 16% de jeito nenhum (os 10% restantes vêm de outras respostas, inclusive de quem não quis opinar). Os índices para o evangélico, respectivamente: 21%, 46% e 24%.

O ateu levou a pior: só 8% não titubeariam em escolhê-lo, 33% cogitariam e 52% jamais o elegeriam. Entre neopentecostais, a resistência ao político descrente chega a 67%.



Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Os itens abaixo tiveram alteração de valor

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço Unitário Original	Preço Unitário Proposto	Quantidade da proposta	Data de Recebimento
3	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA ESC. REDEÇÃO, LINHA DOS IRMÃOS, CURVO AZUL, LINHA MORAIS FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 10	CÓLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME	KM	2,95	3,45	22.729	14/07/2017
4	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA PRANCA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 09	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	KM	4,15	4,30	6.543,60	26/09/2017
5	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. ROTA 14	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	KM	4,49	4,6455	9.778,50	26/09/2017
8	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIO, RIOGRANDENSE, VILTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 07	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	KM	4,49	4,6455	7.579	26/09/2017
8	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELLO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 09	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	KM	4,45	4,6032	9.168,20	21/09/2017
9	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, VIACAO IGUACU LTDA - EPP, TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDIÁ, I. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 06	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	KM	3,40	3,5655	12.302,30	26/09/2017
10	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 08	CHICOSTUTRANSPORTES LTDA	KM	4,00	4,1555	11.680	21/09/2017
11	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO, ROTA 02	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	KM	4,49	4,6455	6.716,20	26/09/2017
13	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAUCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAUCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 13	ELISEU BUDKE - ME	KM	4,49	4,64	7.182	21/09/2017
14	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO JOSEF LUPON, SANTA CLARA, VOLTA PRESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO, ROTA 15	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	KM	4,49	4,6432	7.952,40	21/09/2017
16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, CURVO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO ROTA 01	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	KM	4,49	4,6455	10.904	26/09/2017
16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDEÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDIÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO ROTA 15	LETICIA TREVISAN - ME	KM	4,49	4,6484	7.072,40	21/09/2017
17	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, TRÊS ANJOS E CIDADE, TURNO MATUTINO, ROTA 03	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	KM	4,49	4,6432	6.431,60	21/09/2017

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 14/02/2017

Roselei Krüger Becker Pagani
Prefeitura

Prefeitura Municipal de Capanema

FONE: (41) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/02/2017

Roselei Krüger Becker Pagani
Prefeitura

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2017

Roselei Krüger Becker Pagani
Prefeitura

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017
OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE, CIRCEUS E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2017

Roselei Krüger Becker Pagani
Prefeitura

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017
OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBES CENTRAL E, DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Unitário	Data de Recebimento
22	AMIODARONA 200 mg	COMP	100.000	0,256	25.600,00	16/06/2017
78	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	50.000	0,639	31.950,00	05/07/2017

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 29/03/2017

Roselei Krüger Becker Pagani
Prefeitura

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNERO BOVINO PROVAO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/03/2017

Roselei Krüger Becker Pagani
Prefeitura

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 10/03/2017

Roselei Krüger Becker Pagani
Prefeitura

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017
OBJETO CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/03/2017

Roselei Krüger Becker Pagani
Prefeitura

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/03/2017

Roselei Krüger Becker Pagani
Prefeitura

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/03/2017

Roselei Krüger Becker Pagani
Prefeitura

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO DAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/03/2017

Roselei Krüger Becker Pagani
Prefeitura



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017

Processo: 3072/2017

Data: 03/11/2017 Hora: 10:20

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMI

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CANCELAMENTO

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CANCELAMENTO ITEM N° 138 – ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG.**

1º) CONSIDERANDO que em 16/03/2017 a Licitante participou do Pregão Presencial N° 10/2017 sendo vencedora do item N° 138 – **ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG.**

2º) CONSIDERANDO que, conforme carta enviada pelo laboratório fornecedor, o mesmo está enfrentando problemas com a matéria-prima do referido item, e encontra-se sem previsão de faturamento do item, sendo assim, e como o órgão necessita do item e estamos impossibilitados de fornecê-lo, solicitamos a desclassificação do item n° 138 para não prejudicar o fornecimento do medicamento, conforme previsão do artigo 43 da Lei 8.666/93, que trata da possibilidade de cancelamento de produto por motivo justo.

3º) CONSIDERANDO que o objetivo a Licitante é sempre trabalhar para a melhor prestatividade dos serviços aos órgãos e a população, sendo que jamais sua intenção é gerar imbróglis ou onerosidades ao mui digno Órgão Licitado.



4º) **CONSIDERANDO** que do “Princípio da Razoabilidade”, norteador da administração pública e perfeitamente aplicável ao caso em voga, “resulta a necessidade de existir congruência lógica entre as situações fáticas e as decisões administrativas” (FIGUEIREDO, Lucia Valle. Curso de Direito Administrativo, p. 47).

DO EXPOSTO, justificado o pedido de desclassificação, pedem-se escusas pelos transtornos, e requer-se a **DECLASSIFICAÇÃO/CANCELAMENTO DO ITEM N° 138 – ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG**, sem aplicação de quaisquer penalidades.

Agradece-se desde já pela atenção e compreensão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Erechim/RS, 03 de novembro de 2017.

Sedinei Roberto Stievens
(Sócio-Administrador)



Goiânia, 16 de agosto de 2017.

CIRCULAR 004-2017

ASSUNTO: PRODUÇÃO E ENTREGA – MENOPRIN

Cifarma Científica Farmacêutica Ltda, registrada CNPJ/MF nº. 17.562.075/0001-69 estabelecida na BR - 153 km 5,5, Bairro Jardim Guanabara, Goiânia/GO – CEP.74.675-090, vem, diante abordagens frequentes de compras, com o item **ESTROGENOS CONJUGADOS (MENOPRIN)** informar que, momentaneamente item sem previsão produtiva, razão vide abaixo:

Devido falta de abastecimento satisfatório, por parte fornecedor habitual de matéria-prima houve necessidade de habilitação e cadastramento de um novo, o que, devido aos vários testes de qualificação, demanda tempo e nos traz ao hiato em questão.

Registramos, novamente, pesar pelos transtornos causados, principalmente por se tratar de um órgão comprometido em abastecer e honrar seus compromissos, zelando pelo objetivo maior do serviço público, o consumidor, assim ferindo principio ético que norteia missão CIFARMA.

Atenciosamente,



CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.
Douglas Salerno Lopes – RG 466.4873 DGPC/GO
Gerente da Divisão Hospitalar



11/2017

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Contrato Administração nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico da solicitação feita pela empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Capanema, 03 de novembro de 2017



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



102171

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 391/2017

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: PEDIDO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017.

EMENTA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PREÇO DO ITEM 138 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017. COMPROVAÇÃO DOS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITAM O COMPROMISSO ASSUMIDO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

Cinge-se a presente manifestação da análise do requerimento apresentado às fls. 2.167/2.168, sob o protocolo nº 3.072/2017, pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., que pugnou pelo cancelamento do preço registrado no item 138 da ARP nº 107/2017.

Em síntese, a empresa Requerente alega o seu fornecedor está enfrentando problemas com a matéria prima de fabricação do medicamento descrito no item 138, situação que tem impossibilitado o fornecimento do fármaco. Ao final, requereu o cancelamento do preço registrado no item 138 sem aplicação de qualquer penalidade.

Após, o PA foi encaminhado à Procuradoria, contendo o Protocolo nº 3.072/2017 (fls. 2.167/2.168), Circular emitida pela empresa Cifarma Científica Farmacêutica Ltda. (fl. 2.169) e Despacho de encaminhamento do PA a Procuradoria (fl. 2.170). É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Outrossim, cumpre salientar que o art. 137 da Lei Orgânica Municipal, dispõe que *a Procuradoria Geral do Município é a instituição que representa o Município, como advocacia geral, judicial, e extrajudicial,*



1172172

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

nos termos em que dispuser a Lei Complementar sobre sua organização e funcionamento, com atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.

As razões apresentadas pela Empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. vão ao encontro com as disposições do 20 do instrumento convocatório, que registra a forma de alteração e cancelamento da ata, cujo trecho transcrevo a seguir:

20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1- A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do **Decreto nº 7.892/13**, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital. (destaque nosso)

A disciplina do cancelamento do registro do fornecedor esta prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, para as seguintes situações:

- Descumprimento das condições da ata de registro de preços;
- Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 2002;
- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

Analisando a Ata de Registro de Preços nº 107/2017, de fls. 1.894/1.903, nota-se que a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. sagrou-se vencedora do item 138 que possui a seguinte descrição: *Estrógeno Conjugado 0,625.*

Nesse espeque, avaliando o requerimento de fls. 2.167/2.168 em conjunto com a Circular de fl. 2.169, observa-se o motivo alegado pela Empresa Contratada seria a impossibilidade de fornecer o medicamento, vez que o Laboratório Cifarma Científica Farmacêutica Ltda. interrompeu



002173

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

temporariamente a produção comercial do medicamento descrito no item 138, situação, que a nosso ver, caracteriza fator superveniente suficientemente capaz de prejudicar o cumprimento da ata.

Neste ponto, mostra-se pertinente transcrever a trecho do Ofício Circular encartado a fl. 2.169:

“CIRCULAR 004-2017

ASSUNTO: PRODUÇÃO E ENTREGA – MENOPRIN

Cifarma Científica Farmacêutica Ltda., registrada CNPJ/MF nº 17.562.075/0001-69, estabelecida na BR – 153 Km 5,5, Bairro Jardim Guanabara, Goiania/GO – CEP 74+678-090, vem, diante abordagens frequentes de compras, com o item **ESTRÓGENOS CONJUGADOS (MENOPRIN)** informar que, momentaneamente item sem previsão produtiva, razão vide abaixo:

(...)

Devido a falta de abastecimento satisfatório, por parte fornecedor habitual de matéria-prima houve necessidade de habilitação e cadastramento de um novo, o que, devido aos vários testes de qualificação, demanda tempo e nos traz ao hiato em questão.

(...)

Atenciosamente

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.
Douglas Salerna Lopes – RG 466.4873 DGPC/GO
Gerente da Divisão Hospitalar”

Ademais, convém analisar a questão também sob a ótica do art. 19, do Decreto 7.892/13, que assim dispõe:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e **o fornecedor não puder cumprir o compromisso**, o órgão gerenciador poderá:

*I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, **caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento**, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,*

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotante as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (destaque nosso)



1102174

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

Em consulta perante o Setor de Controle Interno, essa Procuradoria obteve a informação que inexistente qualquer requisição de compra e Nota de Empenho referente ao medicamento descrito no item 138 da Ata de Registro de Preços nº 107/2017, conforme comprovam relatórios que seguem anexos a presente peça Técnico Jurídica.

Analisando os relatórios extraídos pelo Controle Interno, constata-se a possibilidade de liberar a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. do preço registrado no item 138 da ARP nº 107/2017, uma vez que a comunicação de impossibilidade de cumprimento do compromisso ocorreu antes do pedido de fornecimento.

A par dos argumentos e comprovações apresentadas pela empresa Requerente, esta Procuradoria manifesta-se pelo cancelamento do preço do item 138 da Ata de Registro de Preços nº 107/2017, liberando a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. do compromisso, bem como pela convocação das demais fornecedoras classificadas na sessão pública nos termos do Relatório de Lances dos fornecedores acostado as fls. 1.639/1.647.

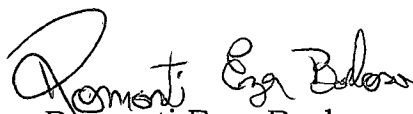
3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:

a) pela POSSIBILIDADE cancelamento do preço do item 138 da Ata de Registro de Preços nº 107/2017, liberando a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. do compromisso assumido, nos termos do Art. 19, I, do Decreto nº 7.892/2013;

b) **acolhido o cancelamento do preço registrado no item 138 da Ata de Registro de Preços em questão**, pela convocação dos demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Capanema, 07 de novembro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - 2017
EXTRATO DO EMPENHO

2175

Equipiano

Página:1

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7643/2017	Ordinário	04/10/2017	5282	21420

Licitação	Contrato/Aditivo	
Modalidade	Número	Sequência Contrato Aditivo
Pregão	10/2017	2305 107/2017 - SIM-AM: 2628

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor	12.889.035/0001-02
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço	Bairro
R RUBENS DERKS, 105 - LOT. RUBENS DERKS	INDUSTRIAL
Cidade/UF	CEP Matrícula Fone FAX
Erechim/RS	99706300 66787-1 (54) 3522 - 4273 (54) 3522 - 1222

Classificação da despesa	Saldo anterior
09 Secretaria de Saúde	72.729,24
09.001 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001-2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Valor empenhado
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	834,00
1720 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	Saldo atual
	71.895,24

histórico					
PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
TOPIRAMATO 50 mg	ZYDUS	COMP	6.000,0000	0,1390	834,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A LINHA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.					
CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: FCEF.4F9E.97D9.F554			VALIDADE: 28/02/2018		
FGTS: 2017092002345743497013			VALIDADE: 19/10/2017		
Forma de pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA					
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL					

Movimento	Número	Data	Valor
Saldos			
Saldo a liquidar:	834,00	Saldo a pagar:	834,00
		Saldo em previsão:	0,00



Município de Capanema - 2017
SALDO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA
SALDO EM: 07/11/2017

Fou plano

Página:1

Data	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto / Atividade	Natureza	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
66787-1 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								834,00	834,00	834,00
04/10/2017	7643 / 2017	0	1720	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	834,00	834,00	834,00
TOTAL GERAL:								834,00	834,00	834,00

Critérios de seleção:

Ordenação: Fornecedor
Tipo do relatório: Detalhado
Imprimir: Saldo a pagar - Não processados
Empenhos: Do exercício
Fornecedor: 66787-1

R\$ 834,00



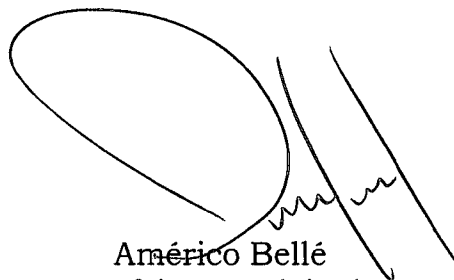
14/2177

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato o Parecer Jurídico nº 391/2017. Solicito ao Setor de Licitações para que notifique a empresa interessada, solicito que a Pregoeira intime a próxima empresa.

Capanema, 08 de novembro de 2017



Américo Bellé
Prefeito Municipal



122178

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** da decisão sobre a desistência do item 138 do Pregão Presencial 10/2017.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 391/2017, que acatou a solicitação da empresa.

Capanema, 08 de novembro de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



#2179

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 97/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, para que se havendo interesse de entregar o item 138 – ESTROGENIO CONJUGADO, esse medicamento possui um saldo de 9.008 cartelas, valor da cartela R\$ 0,38, se manifeste no prazo de 02 dias úteis, pode ser através de [e-mail-roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br).

Capanema, 08 de novembro de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 11:24
Para: 'licitacao03@inovamed-rs.com.br'
Assunto: RESPOSTA DA DESISTENCIA DO ITEM 138 PREGÃO 10/2017- CAPANEMA PR
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

BOM DIA

EM ANEXO RESPOSTA DA DESISTÊNCIA DO ITEM 138 DO PREGÃO 10/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE
CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552
1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 14:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 11:26
Para: 'licitacoes8@altermed.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ENTREGA DO ITEM 138 PREGÃO 10/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

BOM DIA
EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ENTREGA DO ITEM 138 PREGÃO 10/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552 1321

Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 14:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Contratos - Altermed <contratos@altermed.com.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de novembro de 2017 09:59
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO DE REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 010-2017 - ENTREGA DO ITEM 138- ESTROGENIO CONJUGADO

Bom dia,

Infelizmente não podemos aceitar o item em questão.

Atenciosamente

Claudia Guesser Longen

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Rua Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: contratos@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.

em 13/11/2017 10:36, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

BOM DIA CLAUDIA!

O VALOR DE ENTREGA R\$ 0,38

De: Contratos - Altermed [<mailto:contratos@altermed.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 13 de novembro de 2017 10:27
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO DE REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 010-2017 - ENTREGA DO ITEM 138- ESTROGENIO CONJUGADO

Qual o valor que esta passando pra nossa empresa, Qual nosso ultimo lance?

Claudia Guesser Longen

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: contratos@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Em 13/11/2017 09:47, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

BOM DIA!

SOLICITO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO E UMA POSIÇÃO A RESPEITO DA NOTIFICAÇÃO ENVIADA EM RELAÇÃO AO INTERESSE OU NÃO DO ITEM 138 – ESTROGENIO CONJUGADO, EM QUE A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA FICOU CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR!

FICO NO AGUARDO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



112184

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial, Tomada de Preços, Dispensa de Licitação nº 10/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Certifico que após convocar a empresa Altermed- Material Médico Hospitalar Ltda, para entrega do item 138 desse pregão, a mesma nos informou que não conseguiu fornecer esse medicamento e como não há outro fornecedor que poderá ser convocado para a entrega, essa comissão de licitação informará o fato ao Secretário Municipal de Saúde, onde esse item poderá ser colocado em um novo processo licitatório.

Capanema, 16 de novembro de 2017



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



2185

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CANCELAMENTO

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CANCELAMENTO ITEM N° 138 – ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG.**

1º) CONSIDERANDO que em 16/03/2017 a Licitante participou do Pregão Presencial N° 10/2017 sendo vencedora do item N° 138 – **ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG.**

2º) CONSIDERANDO que, conforme carta enviada pelo laboratório fornecedor, o mesmo está enfrentando problemas com a matéria-prima do referido item, e encontra-se sem previsão de faturamento do item, sendo assim, e como o órgão necessita do item e estamos impossibilitados de fornecê-lo, solicitamos a desclassificação do item n° 138 para não prejudicar o fornecimento do medicamento, conforme previsão do artigo 43 da Lei 8.666/93, que trata da possibilidade de cancelamento de produto por motivo justo.

3º) CONSIDERANDO que o objetivo a Licitante é sempre trabalhar para a melhor prestatividade dos serviços aos órgãos e a população, sendo que jamais sua intenção é gerar imbróglios ou onerosidades ao mui digno Órgão Licitado.

Assessoria Jurídica
Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
juridico@inovamed-rs.com.br
(54) 3522 4273



4º) **CONSIDERANDO** que do “Princípio ^{AF 2186} da

Razoabilidade”, norteador da administração pública e perfeitamente aplicável ao caso em voga, “resulta a necessidade de existir congruência lógica entre as situações fáticas e as decisões administrativas” (FIGUEIREDO, Lucia Valle. Curso de Direito Administrativo, p. 47).

DO EXPOSTO, justificado o pedido de desclassificação, pedem-se escusas pelos transtornos, e requer-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO/CANCELAMENTO DO ITEM N° 138 – ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG**, sem aplicação de quaisquer penalidades.

Agradece-se desde já pela atenção e compreensão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Erechim/RS, 03 de novembro de 2017.

Assessoria Jurídica
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
juridico@inovamed-rs.com.br
(54) 3522 4273

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS



Goiânia, 16 de agosto de 2017.

CIRCULAR 004-2017

ASSUNTO: PRODUÇÃO E ENTREGA – MENOPRIN

Cifarma Científica Farmacêutica Ltda, registrada CNPJ/MF nº. 17.562.075/0001-69 estabelecida na BR - 153 km 5,5, Bairro Jardim Guanabara, Goiânia/GO – CEP.74.675-090, vem, diante abordagens frequentes de compras, com o item **ESTROGENOS CONJUGADOS (MENOPRIN)** informar que, momentaneamente item sem previsão produtiva, razão vide abaixo:

Devido falta de abastecimento satisfatório, por parte fornecedor habitual de matéria-prima houve necessidade de habilitação e cadastramento de um novo, o que, devido aos vários testes de qualificação, demanda tempo e nos traz ao hiato em questão.

Registramos, novamente, pesar pelos transtornos causados, principalmente por se tratar de um órgão comprometido em abastecer e honrar seus compromissos, zelando pelo objetivo maior do serviço público, o consumidor, assim ferindo principio ético que norteia missão CIFARMA.

Atenciosamente,



CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.
Douglas Salerno Lopes – RG 466.4873 DGPC/GO
Gerente da Divisão Hospitalar

ADITIVO

AO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, centro, Pato Branco – PR, representado pela Gerente Administrativa, MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, vem através deste solicitar **REAJUSTE DO VALOR COM TROCA DA MARCA**, a Ata de Registro de preços nº 010/2017, resultado do Pregão PResencial nº 010/2017, com o MUNICIPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé.

DO OBJETO E DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
167	IBUPROFENO 600MG	COMP	TEUTO	250.000	0,077
224	OMEPRAZOL 20MG, COM 14 COMP	CAPS	PHARLAB	300.000	0,042

Devido aos reajustes impostos pelo Laboratório bem como o aumento do ICMS do item citado acima, o valor correto, para que possamos entregar este produto licitado, passa a ser conforme descrito abaixo, informamos também que o Laboratório do item 224 não fornece mais seu produto para distribuidoras, impossibilitando nossa empresa de adquirir o produto para fornecimento aos órgãos solicitantes (carta do Laboratório juntamente com Notas fiscais em anexo):

Processo: **3230/2017**

Data: 23/11/2017 Hora: 09:28

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
167	IBUPROFENO 600MG	COMP	PRATI	250.000	0,10
224	OMEPRAZOL 20MG, COM 14 COMP	CAPS	GLOBO	300.000	0,072

***NOS VALORES ACIMA ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS COM FRETE, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, SEGUROS E TODOS OS DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO E ENTREGUE.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 23 de Novembro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANA, 299 - CENTRO
Pato Branco - PR
Mefia Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

02190

pharlab
Indústria Farmacêutica Ltda.

À

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

A Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 02.501.297/0001-02, sediada na Rua São Francisco 1300, Américo Silva – Lagoa da Prata/MG, vem informar que o medicamento **ELPRAZOL 20MG – Omeprazol 20mg- pote com 840 comprimidos**, não faz mais parte da linha hospitalar do Laboratório. Dessa forma, o produto referido não poderá mais ser faturado para distribuidores hospitalares, ficando assim cancelados os possíveis pedidos pendentes. Pede-se ainda que o mesmo não seja mais cotado em licitações, uma vez que não se encontra presente no Portfólio Hospitalar.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Lagoa da Prata, 29 de maio de 2017.

Pharlab Indústria Farmacêutica S/A

Tuleski e Sutil Representação Comercial Ltda

RECEBEMOS DE Laboratorio Globo Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 31/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 6.359,22 DESTINATÁRIO: DAMEDI DAMBROS COM. MED. LTDA - RUA PARANA, 299, CENTRO PATO BRANCO-PR

2101
NF-e

Nº. 000.072.261
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Laboratorio Globo Ltda

Rodovia MG 424 km 8,8,
ZONA RURAL - 33350-000
SAO JOSE DA LAPA - MG Fone/Fax: 3136233500

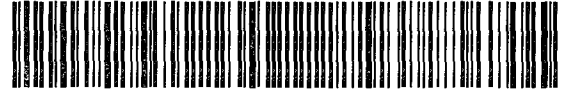
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.072.261
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3117 0817 1154 3700 0173 5500 0000 0722 6110 0635 6341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131172666895832 - 31/08/2017 19:10:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7631165990091

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

17.115.437/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DAMEDÍ DAMBROS COM. MED. LTDA

CNPJ / CPF

95.368.320/0001-05

DATA DA EMISSÃO

31/08/2017

ENDEREÇO

RUA PARANA, 299, .

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85501-090

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

4632204949

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3160372329

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num	000072261 / 01	Num	000072261 / 02	Num	000072261 / 03
Venc	29/09/2017	Venc	14/10/2017	Venc	29/10/2017
Val	R\$ 2.119,53	Valor	R\$ 2.119,53	Valor	R\$ 2.120,16

CAVALO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.359,22	763,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,54	6.359,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,56	6.359,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP S.A	(0) Emitente				95.591.723/0029-10
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA SAGITARIO, 68	CONTAGEM	MG	1866311100005		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
21				72,030	61,740

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5030100230	OMEPRAZOL CAP 20 MG C/ 56 - BLISTER (GLOBO) Lote: 424-008/17 Quant: 2058.000 Fab: 21/08/2017 Val: 14/08/2019 PMC: 32.45	30039079	000	6101	CX	2.058,0000	3,0900	6.359,22	6.359,22	763,11		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 95368320000105-RUA PARANA, 299, . - CENTRO PATO BRANCO - PR

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: CREDITO PRESUMIDO PIS/COFINS LEI 10147/2000-LISTA POSITIVA | CREDITO PRESUMIDO PIS/COFINS LEI 10147/2000-LISTA POSITIVA | DESTINO - CLIENTE: 95368320000105 DAMEDI DAMBROS COM. MED. LTDA - ENDEREÇO: RUA PARANA, 299 - BAIRRO: CENTRO - MUNICÍPIO: PATO BRANCO - ESTADO: PR | Lista Positiva
RS: 6359,22 Email do Destinatário: atendimento@damedicom.br

NF-e

Nº:
000.513.354
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C Ind Nilton Arruda - 85903-630
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº. 000.513.354
Série 003
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

4117 0773 8565 9300 0166 5500 3000 5133 5416 2230 8028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170109415054 - 10/07/2017 16:07:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda producao do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

9047473788

CNPJ

73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

0000128131-DAMEDI DAMBROS COM DE MED LTDA EPP

CNPJ / CPF

95.368.320/0001-05

DATA DA EMISSÃO

10/07/2017

ENDEREÇO

R PARANA, 299

BAIRRO / DISTRITO

BAIXADA CENTRO

CEP

85501-074

DATA DA SAIDA/ENTRADA

10/07/2017

MUNICIPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

4632204949

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3160372329

HORA DA SAIDA/ENTRADA

16:07:30

FATURA / DUPLICATA

Num	000513354/01	Num	000513354/02	Num	000513354/03	Num	000513354/04	Num	000513354/05
Venc	09/08/2017	Venc	24/08/2017	Venc	08/09/2017	Venc	25/09/2017	Venc	09/10/2017
Valor	RS 4.233,14	Valor	RS 4.233,14	Valor	RS 4.233,14	Valor	RS 4.233,14	Valor	RS 4.233,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC ICMS S T	VALOR DO ICMS SUBST	V IMP IMPORTAÇÃO	V ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V TOTAL PRODUTOS
21.165,72	2.539,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,49	21.165,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V ICMS UF DEST	V TOT TRIB	VALOR DA COFINS	V TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095,40	21.165,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

00.428.307/0004-30

ENDEREÇO

AV. DAS AGROINDUSTRIAS 1500

MUNICIPIO

CASCAVEL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4101483903

QUANTIDADE

80

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

494,800

PESO LIQUIDO

494,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
005826	+ ALOPURINOL 300MG 50X10 CPS-VP / GEN ALOPURINOL C1 0 % - FCI 854EA543-FD7A-40E0-ADF1-70C9D40D6046 Lt 17F35R Val. 20.06.2019 Qt. 36.000 Lote 17F35R Quant 36.000 Fab: 20.06.2017 Val 20.06.2019 PMC 0.00 FCI:854EA543-FD7A-40E0-ADF1-70C9D40D6046	30049069	500	5101	CT	36.0000	59,4000	2.138,40	2.138,40	256,61		12,00	
009710	+ AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 150 ML-VP / GEN AMOXICILINA TRIHDRATADA C1 0 % - FCI 51C7E665-D43F-400E-8C60-BDB81078A7A8 Lt 17F8B1 Val. 29.06.2019 Qt. 300.000 Lote 17F8B1 Quant 300.000 Fab 29.06.2017 Val 29.06.2019 PMC 0.00 FCI:51C7E665-D43F-400E-8C60-BDB81078A7A8	30041012	500	5101	FR	300,0000	5,6600	1.698,00	1.698,00	203,76		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Contribuinte + (Positiva): 19869,72 - (Negativo): 1296,00 - N (Neutra): 0,00 - GEN - Genérico, SIM - Similar|Fatura:
0092333189 Rem. 0082422394 Ov.: 0002030999 Vol. 00080 Cubagem. 1,496 M3|CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147.2000|IPI
- ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIIPI|Valor do ICMS diferido R\$ 0,00|Resolucao Senado Federal 13/2012|Sr. Cliente favor conferir
a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais
transtornos|Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereço eletrônico
www.pratidonaduzzi.com.br|laudos| Email do Destinatario: atendimento@damedi.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE Prati, Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 10/07/2017 VALOR TOTAL R\$ 21.165,72 DLS UNICATARIO: 0000128131-DAMEDI DAMBROS COM DE MED LTDA EPP - R PARANA, 299 BAIXADA CENTRO PATO BRANCO-PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

2016/10

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Prati,Donaduzzi & Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C Ind Nilton Arruda - 85903-630
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.513.354
Série 003
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4117 0773 8565 9300 0166 5500 3000 5133 5416 2230 8028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda producao do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170109415054 - 10/07/2017 16:07:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

9047473788

CNPJ

73.856.593/0001-66

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
004788	+ ATENOLOL 25MG 40X15 CPS-VP / GEN ATENOLOL CI 0 % - FCI 21F1874A-2632-4A0C-8C2F-8173F819F709/Lt. 17F835 Val. 02.06.2019 Qt. 48.000 Lote 17F835 Quant. 48.000 Fab. 02/06/2017 Val. 02.06/2019 PMC 0.00 FCI 21F1874A-2632-4A0C-8C2F-8173F819F709	30049042	500	5101	CT	48.0000	15,7000	753,60	753,60	90,43		12,00	
004789	+ ATENOLOL 50MG 40X15 CPS-VP / GEN ATENOLOL CI 0 % - FCI 24C2BE50-1D9A-4CD1-B940-83FB6BF0F1DA/Lt. 17F08S Val. 10.06.2019 Qt. 48.000 Lote 17F08S Quant. 48.000 Fab. 10.06/2017 Val. 10.06/2019 PMC: 0.00 FCI 24C2BE50-1D9A-4CD1-B940-83FB6BF0F1DA	30049042	500	5101	CT	48.0000	19,1400	918,72	918,72	110,25		12,00	
000283	- DEXCLOR MAL 0,4MG/ML SOL PL 100 ML-VP / GEN MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA / (ND) CI 0 % - FCI 36B70D4E-523B-451D-9538-36D809CB9475/Lt. 17D17P Val. 25.04.2019 Qt. 800.000 Lote 17D17P Quant. 800.000 Fab. 25.04.2017 Val. 25.04/2019 PMC 0.00 FCI 36B70D4E-523B-451D-9538-36D809CB9475	30049069	500	5101	FR	800.0000	0,8700	696,00	696,00	83,52		12,00	
006278	+ FUROSEMIDA 40MG 25X20 CPS-VP / GEN FUROSEMIDA CI 0 % - FCI 29E3B2EA-A14A-4D77-B734-68D9FED2EC78/Lt. 17E3A2 Val. 24.05.2019 Qt. 108.000 Lote: 17E3A2 Quant. 108.000 Fab. 24/05/2017 Val. 24/05/2019 PMC 0.00 FCI 29E3B2EA-A14A-4D77-B734-68D9FED2EC78	30049076	500	5101	CT	108.0000	13,9900	1.510,92	1.510,92	181,31		12,00	
003995	+ IBUPROFENO 600MG 50X10 CPS-VP / GEN IBUPROFENO CI 0 % - FCI 36B3BD2D-DEC9-4E2C-BF99-13F1090E730B/Lt. 17G028 Val. 24.06.2019 Qt. 61.000/Lt. 17G030 Val. 24.06.2019 Qt. 143.000 Lote: 17G028 Quant. 61.000 Fab. 24.06.2017 Val. 24.06.2019 PMC 0.00 Lote: 17G030 Quant. 143.000 Fab. 24.06.2017 Val. 24.06.2019 PMC 0.00 FCI 36B3BD2D-DEC9-4E2C-BF99-13F1090E730B	30049029	500	5101	CT	204.0000	38,0000	7.752,00	7.752,00	930,24		12,00	
016485	+ METFORMINA CLD 850MG 20X10 CPS-VP / GEN CLORIDRATO DE METFORMINA CI 0 % - FCI B86B5957-369D-4664-8EC5-218FD79310A4/Lt. 17F869 Val. 02.06.2019 Qt. 312.000 Lote 17F869 Quant. 312.000 Fab. 02.06/2017 Val. 02.06/2019 PMC 0.00 FCI B86B5957-369D-4664-8EC5-218FD79310A4	30049049	500	5101	CT	312.0000	11,0000	3.432,00	3.432,00	411,84		12,00	
005122	- MICONAZOL NIT CR 28 G-VP / GEN NITRATO DE MICONAZOL CI 0 % - FCI 3A25A5D5-DDAD-48B2-B0B3-24402C481B8F/Lt. 17E92A Val. 20.03.2019 Qt. 500.000 Lote: 17E92A Quant. 500.000 Fab. 20.03/2017 Val. 20.03.2019 PMC 0.00 FCI 3A25A5D5-DDAD-48B2-B0B3-24402C481B8F	30049066	500	5101	BN	500.0000	1,2000	600,00	600,00	72,00		12,00	
00267	+ SULFADIAZINA PRATA CR PT 400 G-VP / GEN SULFADIAZINA DE PRATA CI 0 % - FCI 19CEA5CB-1D9D-445A-8AB7-A5FE242CF515/Lt. 17F09R Val. 15.06.2019 Qt. 25.000/Lt. 17G057 Val. 29.06.2019 Qt. 47.000 Lote: 17F09R Quant. 25.000 Fab. 15.06.2017 Val. 15.06.2019 PMC 0.00 Lote: 17G057 Quant. 47.000 Fab. 29.06.2017 Val. 29.06.2019 PMC 0.00 FCI 19CEA5CB-1D9D-445A-8AB7-A5FE242CF515	30049072	500	5101	UN	72.0000	23,1400	1.666,08	1.666,08	199,93		12,00	

1182103

RECEBEMOS DE LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/11/2016 VALOR TOTAL: R\$ 20.448,00 DESTINATÁRIO: DAMEDI-DAMBROS M EQ HOSP LTDA - RUA PARANA NR 299, 299 CENTRO PATO BRANCO-PR-PR

2194

Nº. 000.487.611
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

VP 7-D, MODULO 11, QUADRA 13, S/N
DAIA - 75132-140
ANAPOLIS - GOIAS - GO Fone/Fax: 6233102000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.487.611
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5216 1117 1592 2900 0176 5500 2000 4876 1110 3593 2545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS PROD ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152160634055128 - 23/11/2016 06:47:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102230030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT
CNPJ

17.159.229/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DAMEDÍ-DAMBROS M EQ HOSP LTDA

CNPJ / CPF
95.368.320/0001-05

DATA DA EMISSÃO
23/11/2016

ENDEREÇO
RUA PARANA NR.299, 299

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85501-074

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
PATO BRANCO-PR

UF FONE / FAX
PR 4632204949

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3160372329

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num	487611/001	Num	487611/002	Num	487611/003
Venc	07/01/2017	Venc	22/01/2017	Venc	06/02/2017
Val	R\$ 6.747,84	Valor	R\$ 6.747,84	Valor	R\$ 6.952,32

CAIXA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTIT	V IMPORÇÃO	V ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V TOTAL PRODUTOS
20.448,00	2.453,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,41	20.448,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V ICMS UF DEST	V TOT TRIB	VALOR DA COFINS	V TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.024,35	20.448,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANS	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 10.970.887/0050-82
ENDEREÇO RUA 14 QD.15 LT. 28/31-POLO EMPRESARIAL DE GOIAS	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA-GO	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 103914820		
QUANTIDADE 213	ESPÉCIE CAIXA(S)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 460,080	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5837	IBUPRIL 600MG COMP C/200 Lote: 58373589 Qt: 96.000 Lt: 58373592 Qt: 1608.000 Lote: 58373589 Quant: 96.000 Fab: 26/10/2016 Val: 26/10/2018 PMC: 0,00 Lote: 58373592 Quant: 1608.000 Fab: 26/10/2016 Val: 26/10/2018 PMC: 0,00	30049029	000	6101	CX	1.704.0000	12,0000	20.448,00	20.448,00	2.453,76		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 448500 .PRACA DE PAGAMENTO EM GOIANIA-GO*EM CASO DL DEVOLUCAO DE MERCADORIA PARCIAL OU TOTAL DA NOTA FISCAL, SE HOUVE PAGAMENTO DA FATURA SERAO DEDUZIDOS OS VALORES ADIMPLIDOS E DEVOLVIDOS POR MEIO DE DEPOSITO EM C/C DO CLIENTE. DEDUZIDOS IGUALMENTE OS DESCONTOS FINANCEIROS ATRIBUIDOS A PONTUALIDADE DE PAGAMENTOS NA INTEGRALIDADE DA FATURA.
Inf. fisco: TRANSPORTADORA EXCLUIDA DA CONDICAO DE SUBSTITUIDO TRIBUTARIO DO ICMS DISPOSTO NA IN 1288/16 BENEFICIARIA DO PROGRAMA LOGPRODUIZIR

RESERVADO AO FISCO



172195

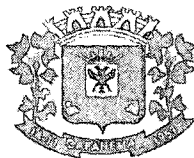
Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 103 /2017 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para Análise e Parecer quanto a solicitação de reajuste do valor com troca de marca, protocolada pela empresa DAMEDI sob nº 3230/2017.

Capanema, 23 de novembro de 2017.

Roseli S. Marcom
Roseli Strozack Marcom
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e julgamento de Licitações



02196

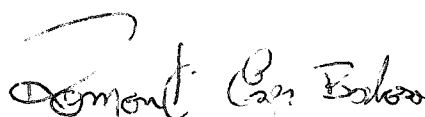
Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017
MANIFESTAÇÃO PRÉVIA AO PARECER JURÍDICO

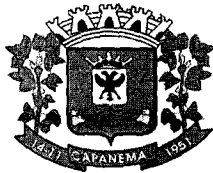
Preliminarmente, com relação ao pedido de substituição da marca dos medicamentos descritos nos itens 167 e 224, formulado através do Protocolo nº 3230/2017, solicito o encaminhamento do PA a farmacêutica responsável técnica da Farmácia Municipal, para que no prazo de 05 (cinco) manifeste, fundamentadamente, acerca das pretendidas substituições de marca, inclusive, apontando conclusivamente se os medicamentos na nova marca proposta atendem as mesmas especificações, efeitos, qualidade e finalidade da marca que se pretende substituir.

Decorrido, o prazo assinalado acima, com ou sem manifestação, volte o PA a Procuradoria para lavratura de Parecer Jurídico.

Capanema, de 01 de dezembro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



18/2197

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhorita
Isadora Nizer
Farmaceutica Chefe do Posto de Saúde Central

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 103/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico a Srta. Isadora Nizer para que no prazo de 5 dias corridos nos informe se é possível ou não a troca de marca de alguns medicamentos, conforme solicitado na manifestação prévia emitida pelo Procurador Jurídico.

Capanema, 04 de dezembro de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Recebido
04/12/2017 13:41

Isadora B. Nizer

Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica Bioquímica
CRF 29754-PR

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



11/2198

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema, Pr, 04 de Dezembro de 2017.

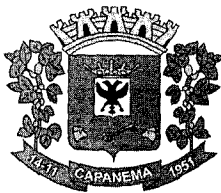
À
Procuraria Pública do Município

Em resposta à Notificação encaminhada à esta secretaria com relação ao pedido de substituição da marca dos medicamentos descritos nos itens 167 e 224, formulado através do Protocolo nº 3230/2017, informo que a marca sugerida pela empresa Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos LTDA atende as mesmas especificações, efeitos, qualidade e finalidade da marca que se pretende substituir.

Isadora B. Nizer
Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica
CRF/PR: 29754

Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica Bioquímica

CRF 29754-PR



172199

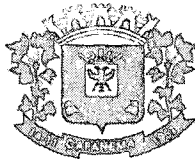
Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 103/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Após recebimento da resposta da Farmaceutica encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico da troca de marca solicitada pela empresa DAMEDI Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.

Capanema, 04 de dezembro de 2017


Roselma Kriger Becker Pagani
Pregoeira



#12200

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 427/2017

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 10/2017.

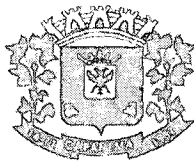
EMENTA: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DE MEDICAMENTO. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de troca de marca, protocolado sob o nº 3.230/2017, às fls. 2.188/2.189, pela empresa Damedi Dambros Comercio de Medicamentos Ltda., cujo objeto é o medicamento descrito nos itens 167 e 224 da Ata de Registro de Preços nº 103/2017, respectivamente, descrito como "Ibuprofeno 600mg" e "Omeprazol 20mg, com 14 comp".

Em síntese, a Empresa Requerente alega aumento tributário e dificuldades na compra do medicamento descrito nos itens 167 e 224, razão pela qual pugna pela autorização para fornecer os mencionados medicamentos, respectivamente, das marcas "Prati" e "Globo". Instruiu o pedido com carta do Laboratório Pharlab e cópia de notas fiscais, conforme consta das fls. 2.190/2.194.

Preliminarmente, a Procuradoria se manifestou a fl. 2.196 solicitando análise da pretendida mudança de marca pela Farmacêutica responsável técnica da Farmácia Municipal.



M 2201

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Notificada, a Farmacêutica Municipal, se manifestou favorável a troca de marca, conforme consta da fl. 2.198.

É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

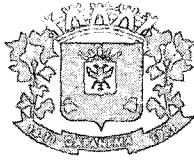
Inicialmente, convém esclarecer que somente se mostra aceitável a troca da marca do produto ofertado, se houver um motivo plausível que justifique o pedido.

O motivo apresentado pela empresa Requerente é o aumento tributário e dificuldades no fornecimento do medicamento descrito nos itens 167 e 224 da Ata de Registro de Preços nº 103/2017, o que resta efetivamente comprovado através da carta do Laboratório Pharlab e Notas Fiscais acostados as fls. 2.190/2.194.

Acerca da alteração de marcas nas licitações, sirvo-me das lições do Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹:

“Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço.”

¹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.



2202

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Em outras palavras leciona o Professor Diógenes Gasparini²:

“O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior”

Denota-se, deveras, que o pedido de alteração de marca deve ser analisado em caráter de excepcionalidade, bem como deve-se analisar a compatibilidade da marca ofertada com a que se pretende substituir, bem como considerar se a marca que se pretende substituir atende as especificações do Edital de Licitação.

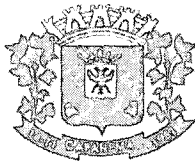
Nesse sentido, foi solicitado análise da pretendida substituição de marca a Farmacêutica responsável técnica da Farmácia Municipal, Isadora Bertaluzi Nizer, vejamos:

“Em resposta à Notificação encaminhada à esta secretaria com relação ao pedido de substituição da marca dos medicamentos descritos nos itens 167 e 224, formulado através do Protocolo nº 3230/2017, informo que a marca sugerida pela empresa Damedí Dambrós Comércio de Medicamentos LTDA atende as mesmas especificações, efeitos, qualidade e finalidade da marca que se pretende substituir

Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica
CRF/PR: 29754”

Portanto, a par dos elementos colhidos na justificativa da empresa requerente, bem como considerando a análise realizada pela Farmacêutica responsável pela Farmácia Municipal, a PGM não vislumbra óbice na alteração

² GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530.



012203

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal


de marcas dos itens 167 e 224, para que os medicamentos possam ser fornecidos, respectivamente, nas marcas “Prati” e “Globo”.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a a Procuradoria Municipal não vislumbra óbice na alteração de marcas dos itens 167 e 224, para que os medicamentos possam ser fornecidos, respectivamente, nas marcas “Prati” e “Globo”.

É o parecer.

Capanema, de 05 de dezembro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA (S.M.S) - PR**

Ref: Contrato 010/2017

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem por intermédio de sua representante legal, *in fine* assinado, com fulcro no artigo 57 e demais artigos da Lei 8.666/93, vêm apresentar:

PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO

Em face da **Prefeitura Municipal De Capanema (S.M.S) - PR**, referente ao Contrato 010/2017 com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

1. SINTESE FÁTICA

A Requerente participou do certame, sendo vencedor do item Amitriptilina 25mg.

Desde 2015, a Promefarma trabalha com este item rotineiramente e até então não havia ocorrido problemas de ruptura por período significativo. No entanto, ao verificar atraso de entrega pela indústria nos pedidos realizados em junho deste ano, esta informou que está sem a disponibilidade do medicamento. Através de sua equipe e farmacêuticos, iniciou a partir deste momento a busca de outras indústrias que

**Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin –
Cep 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: juridico@promefarma.com.br - promefarma@promefarma.com.br**

produzisse o mesmo medicamento na mesma qualidade inicialmente ofertada pela requerente, não obtendo êxito.

Entre as informações passadas em relação a falta do item foram apontadas que a matéria-prima insuficiente é decorrente de aumento da demanda e a espera de deferimento da Anvisa em relação a autorização de aumento da cota autorizada para importação da mesma que está com processo em andamento. Além disso, é fato notório que este item está em falta em várias instituições e distribuidores o que infelizmente retrata a dificuldade que os fabricantes estão tendo para abastecimento do mercado em relação a esta medicação.

Diante disso, torna-se necessária a suspensão de empenhos temporariamente e pedido de prorrogação de prazo aos empenhos já emitidos, caso estejam em aberto, sem previsão exata de entrega.

É importante salientar que a Promefarma possui pedidos colocados e reconhecidos dentro das Indústrias fabricantes e todas as condições favoráveis para que os mesmos sejam atendidos com prioridade assim que houver produção de novos lotes.

O pedido de dilação está sendo enviado a todos os contratos ainda que não estejam sendo demandados ou que não tem pedidos em aberto para que os farmacêuticos possam se programar e informar a equipe de saúde e pacientes.

A Promefarma acredita que desta forma, apesar destes percalços que acabam ocorrendo com alguns itens no decorrer dos contratos, possa-se sempre fazer o melhor possível para atendimento aos pacientes que dependem do fornecimento através da rede pública de saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

i. Da Dilação de Prazo:

Partindo do pressuposto que a Requerente é **distribuidora** e não fabricante do medicamento é impossível manter em estoque um número considerável do

**Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin –
Cep 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: juridico@promefarma.com.br - promefarma@promefarma.com.br**

medicamento subscrito, pois, **os medicamentos são perecíveis e possuem curto prazo de validade.**

Notadamente, a própria Lei de Licitações prevê hipóteses em que, não havendo culpa do executor nos atrasos provocados no cronograma, este será prorrogado com a garantia a manutenção do equilíbrio do contrato. Assim será com os casos em que houver enquadramento numa das previsões normativas do artigo 57, §1º, da Lei de Licitações. Verbais:

"Art. 57. (...)§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

Não é tormentoso constatar que o preceito acima transcrito prevê hipóteses causadoras de **prolongamento na entrega do objeto do contrato**, estabelecendo que, diante do enquadramento dos pressupostos fáticos numa dessas previsões normativas, admitir-se-á que os prazos serão prorrogados e mantidos nas demais cláusulas do contrato.

Quanto ao inciso "II" do referido dispositivo, é o ensinamento do professor **José dos Santos Carvalho Filho**¹:

"Caso fortuito e **força maior** são situações de fato que redundam na **impossibilidade de serem cumpridas as obrigações contratuais**. O primeiro decorre de eventos da natureza, como catástrofes, ciclones, tempestades anormais, e o segundo **é resultado de um fato causado, de alguma forma, pela vontade humana**, como é o clássico exemplo da greve." (grifo nosso)

¹ FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo 27ª Edição. São Paulo, Editora Atlas.

Ou Seja, o caso fortuito é uma circunstância provocada por fatos humanos que interfere na conduta de outros indivíduos Segundo Venosa², “é a situação que decorre de fato alheio à vontade da parte, mas proveniente de fatos humanos”. Além disso, nos ensinamentos de Marçal Justen Filho³, conforme previsão do inciso “V” do referido dispositivo, temos a modalidade do Fato de Terceiro:

“A Lei dá tratamento autônomo a uma modalidade peculiar de “força maior”. Trata-se do fato ou ato de terceiro, impeditivo da execução do contrato. Ao aludir a “ato” ou “fato”, a lei engloba tanto as atuações voluntárias como as involuntárias. Elimina-se desse modo, a necessidade de investigar o elemento subjetivo que informava o terceiro quando promoveu a ação ou omissão obstaculizadora”. (Grifo Nosso).

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de São Paulo – Capital, recentemente concedeu prorrogação no prazo de execução de Contrato Administrativo pelo fundamento do citado dispositivo legal, neste viés:

PROCESSO Nº. 2014-0.242.680-8 Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE DRENAGEM PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES NA BACIA DO RIO ARICANDUVA - FASE COMPLEMENTAR I A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica adiada sine die a licitação em epígrafe. 2011-0.277.459-2 Contrato nº 077/SIURB/13 - **Prorrogação de Prazo**. Execução de serviços de conclusão do Núcleo Probem do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, situado na Av. Santos Dumont, s/nº - Portaria 2 – SP/ST.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em epígrafe às fls., bem como da ATAJ às fls. retro, que **acolho, de acordo com a competência a mim delegada pela Portaria 16/SIURB-G/14, com fundamento artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 077/SIURB/13, celebrado com a empresa Referma Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.680.207/0001-42, tendo por escopo a execução de serviços de conclusão do Núcleo Probem do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, situado na Av. Santos Dumont, s/nº - Portaria 2 – SP/ST, prorrogação essa, por mais 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 18/10/14.**

² VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo, Editora Atlas.

³ JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*, 7ª Edição, Revista e Atualizada. Belo Horizonte: Fórum, 2011 .pág. 622. ISBN 978-85-7700-423-2

Ademais, incorre a Requerente em uma das excludentes de culpabilidade, ou seja, o **Caso Fortuito ou Força Maior**⁴, não há o que se falar em culpa, nem tampouco em dolo, o que exime a mesma da responsabilidade por reparação de danos, e até mesmo de sofrer quaisquer tipos de sanções contratuais regidas pela Lei 8.666/93.

Assim, pugna-se pela dilação do prazo Dilação sem previsão de entrega.

III REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, requer que:

- i. Pede que seja conhecido o presente Pedido de Dilação sem previsão de entrega.
- ii. Pede que se atenda ao pedido preliminar, para que a presente Justificativa seja motivadamente **respondida** de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput*, 9784/99);
- iii. Caso não seja este o entendimento desta Administração requer o cancelamento.
- iv. A **SUSPENSÃO** de novas Autorizações de Fornecimento até que a presente Justificativa seja julgada;
- v. Denota-se ainda, que merece acolhida a solicitação de **não aplicação** de multa e/ou qualquer outro tipo de sanção, punição, advertência ou similar, uma vez que comprovado a

⁴ Na opinião de STOCO, “em pura doutrina distinguem-se estes eventos dizendo que o caso fortuito é o acontecimento natural, derivado das forças da natureza ou o fato das coisas, como o raio, a inundaçãõ, o terremoto ou o temporal. Na força maior há sempre um elemento humano, a ação das autoridades (factum principis), como a revolução, o furto ou roubo, o assalto ou, noutro gênero, a desapropriação.” De qualquer modo, importante mesmo é que o caso fortuito e a força maior são eventos inevitáveis

**Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin –
Cep 80.220-410 – Curitiba PR
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922
E-mail: juridico@promefarma.com.br - promefarma@promefarma.com.br**

superveniência de força maior e fato de terceiro, ainda, que estiveram ausentes o dolo e a culpa;

vi. A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Termos em que,
pede deferimento

Curitiba, 15 de agosto de 2017



Viviane Correia

Departamento Jurídico

002210

Laboratório Teuto Brasileiro
www.teuto.com.br

Anápolis, 12 de Julho de 2017.

À

PROMEFARMA REP COM LT

At: Departamento de Compras.

O LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, Sociedade Anônima de Capital Fechado, vem pela presente oferecer posicionamento quanto à entrega de item, como segue:

MEDICAMENTO	QUANTIDADE	PEDIDO	PREVISÃO
AMITRIPTILINA HCL 25MG (C1) COMP REV C/100 GEN	1.500 Caixas.	2017JUN07	Sem previsão.
	1.500 Caixas.	2017MAI09	

Sendo o que tínhamos a informar despeço-me e na oportunidade reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Stephanie R. Cunha
Stephanie Rodrigues Cunha
Supervisora Adm. de Vendas
Divisão Hospitalar
Laboratório Teuto Brasileiro S/A.

São Paulo, 06 de Junho de 2017.

À

PROMEFARMA REPR COMERCIAIS LTDA.**REF. FALTA TEMPORÁRIA – CLOR AMITRIPTILINA 25MG C1 CP BL 1X20 HOSP.**

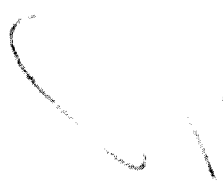
HYPERMARCAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida C 171 N 822-Quadra 403/ Lote 14 – Setor Jd. América, na cidade Goiânia, Estado de Goiás, vem através da presente, prestar esclarecimento quanto ao atraso no fornecimento do medicamento em referência conforme segue.

Devido a um inesperado e expressivo aumento na demanda deste medicamento, tivemos uma falta em nosso estoque e estamos com previsão para normalização em Agosto/2017.

COD.	MATERIAL	MARCA
19457-0	CLOR AMITRIPTILINA 25MG C1 CP BL 1X20 HOSP	NEO QUIMICA

Salientamos que a Hypermarcas encontra-se a disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a este evento. Destacamos a oportunidade acima mencionada, na qual ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Gratos por vossa compreensão, firmamo-nos na presente.



Wagner Alves
Coord. Adm. Vendas
Hypermarcas



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

11/2212

Capanema, 30 de agosto de 2017.

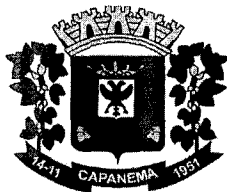
Ao
Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Diante do pedido de dilação sem previsão de entrega do item CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG feito pela empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, informo ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal que não há solicitação pendente deste produto junto à Empresa.

Informo ainda que o Almoxarifado da Farmácia da Unidade Básica de Saúde Central possui em estoque quantitativo suficiente para suprir a demanda do Medicamento em questão por um período de 3 meses.

Isadora B. Nizer
Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica /Bioquímica
CRF-PR: 29754

Marisa Pontin
Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
COREN-PR-PR: 28009
Matrícula nº 17171



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

02213


COMUNICADO

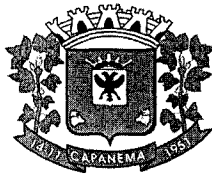
À Empresa:
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Tendo em vista a solicitação enviada pela Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, referente ao pedido de Dilação sem previsão de entrega do item CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG, item este constante na a Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Contrato Administrativo nº 110/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, diante da relação do quantitativo em estoque fornecido pela Farmacêutica responsável pelas farmácias das Unidades Básicas de Saúde declaro que:

1. Estando cientes da necessidade de manter ininterruptamente o fornecimento do medicamento em questão aos pacientes usuários da Unidades de Saúde do Município;
2. Salientando que, o Almoxarifado da Farmácia da Unidade Básica de Saúde Central possui em estoque quantitativo suficiente para suprir a demanda deste produto por um período de 3 (três) meses;
3. Diante da justificativa apresentada pela Contratada, entende-se que a situação decorre de fato alheio à vontade da Contratada, porém, por se tratar de Medicamento Psicotrópico, onde a interrupção de tratamento poder causar agravos no quadro de saúde dos usuários, concede-se por um período de 03 (três) meses a dilação do item. Após este período serão aplicadas as sanções previstas em contrato.

Capanema, 30 de agosto de 2017.


Marisa Pontin
Fiscal do Contrato
COREN-PR-PR: 28009
Matrícula nº 17171



102214

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 109/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Certifico que diante dos documentos apresentados pela empresa PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME e pela alegação da Farmaceutica Isadora Bertaluzi Nizer a qual informou que a quantidade que possui armazenada no Centro Municipal de Saúde atenderá as necessidades por seis meses. Podendo ser estornado parte da Nota de Requisição de Empenho, Requisição nº 5283, referente a aquisição do medicamento FLUCONAZOL 100 mg.

Capanema, 06 de dezembro de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760003160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Pangot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

2215

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
5283	Ordinário	04/10/2017	21421/2017

Forma de pagamento:
15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

Licitação					Contrato	
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Aditivo
Pregão	10/2017	Registro de Preços	54	29/03/2017	2630	109/2017

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME		22.688.060/0001-81
Endereço AV SÃO PAULO, 418		Barra
Cidade/UF	CEP	Matrícula
Três Barras do Paraná/PR	85485-000	66751-0
	Fone	FAX
	(45) 3235 - 1945	

Certidões		Certidão	Validade
Documento	CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	E71E.BFC0.9D27.B369	24/02/2018
	FGTS	2017090506371216047562	04/10/2017

Classificação da despesa		Valor
09 Secretaria de Saúde		
09.001 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1720	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	R\$ 1.380,00

Histórico:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A LINHA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
36510	FLUCONAZOL 100 mg PRATI	COMP	4.600,00	R\$ 0,30	R\$ 1.380,00	

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças

Ao Município De Capanema/Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

2216

INFORMATIVO

A Empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL** - Telefone **+55 45 3235 1945** por intermédio de seu Analista Administrativo e Procurador, o Sr **RENAN FLECK DA SILVA**, inscrito no do CPF **082.393.219-25** e portador da cédula de Identidade nº **10.243.229-0**, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, com referência ao item **148 - FLUCONAZOL PRATI**, licitador no presente certame e solicitado pela requisição **5283**, vem informar que o produto está com fabricação descontinuada, conforme informativa repassada pelo laboratório fabricante e anexo a este documento. Informamos também que nossa empresa já procurou este produto de outros fabricantes, e que o mesmo não há compatibilidade ao preço oferecido no certame.

A requisição 5283, com cópia anexo, vinha solicitando 4.600 comprimidos, dos quais foram entregues 2.400 comprimidos existentes em nosso estoque, nota fiscal 000.000.442, também anexo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, 25 de outubro de 2017

22.688.060/0001-81

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

AVENIDA SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

CNPJ 22.688.060/0001-81

RENAN FLECK DA SILVAAnalista Administrativo / Procurador
10.243.229-0 SESP/PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com

Prezado Cliente

Ofício nº. 0085/2017/DH

Ref. Vendas suspensas

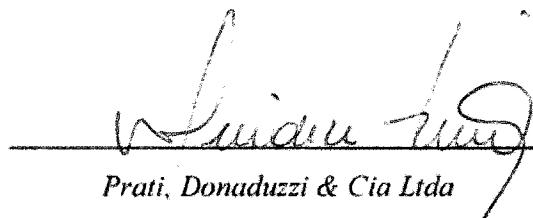
A PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., indústria farmacêutica estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Industrial Nilton Arruda, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná – CEP 85903-630, inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66 e Inscrição Estadual nº 41806327-06, vem respeitosamente por intermédio deste ofício informar o que segue:

A empresa esclarece que, o medicamento **FLUCONAZOL 20X10 CAPS-FRAC-VP**, está com suas vendas suspensas para distribuição e comercialização, sem data prévia para retorno.

Sem mais para o momento, nos colocamos á disposição de V. Sra. para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

Toledo – PR, 06 de fevereiro de 2017.



Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Gerente de Vendas Hospitalar/Licitação

VIRGÍLIO DEL GUIDICE JUNIOR

RECEBEMOS DE PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

107 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA

FUNDO MUNICIPAL DE

NF-e
Nº 442
Série 1

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO 06/10/2017	TOTAL R\$: 720,00
---------------------	---	-------------------------------	----------------------

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

AVENIDA SÃO PAULO,418

CENTRO, 85.485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
(45)3235-1945

DIHOSMED
Distribuidora de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Página: 1 de 1

NF-e 442

Série 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4117 1022 6880 6000 0181 5500 1000 0004 4210 0000 4062

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170163829586 06/10/2017 13:50:54
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069703175	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 22.688.060/0001-81
----------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 107 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA		CNPJ 09.157.931/0001-72	DATA EMISSÃO 06/10/2017
ENDEREÇO RUA AIMORES, 0681 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE/FAX (46)3552-1431	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA	
DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/11/17 720,00		HORA DE SAÍDA	
008 - A VISTA 30 DIAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 720,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 720,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE 9	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALO. ICMS	ALO. IPI
114	FLUCONAZOL COMPRIMIDO Lote: 16D09H Fab: 01/04/16 Val: 30/04/18	30049069	0102	5.102	UN	2400,000 2.400,00	0,30	720,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES substituindo a nf 440	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Trib aprox R\$: 96,84 (Fed), 0,00 (Est) e 0,00 (Mun) Fonte: IBPT - W7m9E1
www.pr.gov.br/proconpr -0800-41-1512 R.Alameda Cabral, 184 Centro-Cunitiba-PR CEP 80410-210 -
Fax:(41)3219-7400 Licença Sanitária nº 2017/10000023- Validade: 18 JUL 2018 - dihosmed@hotmail.com
PO V396 / 3-RENAN FLECK DA SILVA / (45)99111-1132/



MP 2219

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema, Pr, 06 de Dezembro de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaro a fins de estorno de medicamento solicitado pela empresa Pedrotti & Scherer LTDA – ME, que a farmácia da Secretária de Saúde do Município possui estoque suficiente do item Fluconazol 100 mg para suprir a demanda do produto por um período de seis meses, não comprometendo, assim, o fornecimento do mesmo aos pacientes usuários.

Isadora B. Nizer
Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica Bioquímica

CRF 29754-PR

Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica
CRF/PR: 29754



Processo: **3289/2017**

Data: 29/11/2017 Hora: 03:54

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR.

Direcionamento Contratual à

Secretaria de Administração e Negócios Jurídicos.

Pregão Presencial nº 10/2017

Peticionante: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Equilíbrio Econômico Financeiro

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Br 480 Nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato na forma do seu estatuto constitutivo, pelo sócio-proprietário Sr. Gleison Sachet, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS, vem, com o devido respeito, frente V. Exa., formalizar

Equilíbrio Econômico Financeiro

De itens da qual foi declarada vencedora no certame em epígrafe, ante a dissonância entre a proposta financeira e o custo atual de aquisição do medicamento, tudo em decorrência do Pregão Presencial Nº 10/2017, sob os fundamentos que passa a expor.

- 1.** Cuida-se de contrato administrativo inerente a processo de licitação na modalidade registro de preço, com o objetivo de formalização da entrega de produtos hospitalares (medicamentos) ao Fundo Municipal de Saúde de Capanema.
- 2.** O presente requerimento, tem foco na ocorrência de fato superveniente e afastado da álea de administração da Requerente, porquanto atualmente – leia-se após os atos inerentes ao processo de licitação e homologação da disputa de preços – e mediante a comprovação



№ 2221

pelas notas fiscais dos laboratórios, da época da licitação, comprovam que a Requerente procedia na compra dos itens em preço compatível com aqueles orçados na licitação.

2.1. Claro que no valor proposto, estão inclusos e lançados os seus percentuais de rentabilidade e lucratividade sobre o preço de aquisição.

Custo dos Produtos Anteriormente:

- **Nº 253- Sinvastatina 20mg comprimido** **R\$ 0,05**
- **Nº 254- Sinvastatina 40mg comprimido** **R\$ 0,097**
- **Nº 278- Ácido Valproico 250mg comprimido** **R\$ 0,19**

3. A licitação ocorreu no mês de Março de 2017 e a empresa foi vencedora dentre outros, do item abaixo conforme proposta constante do processo de licitação:

- **Nº 253- Sinvastatina 20mg comprimido** **R\$ 0,059**
- **Nº 254- Sinvastatina 40mg comprimido** **R\$ 0,119**
- **Nº 278- Ácido Valproico 250mg comprimido** **R\$ 0,246**

4. Entretanto com vistas a proceder na gestão e manutenção dos estoques reguladores, indispensáveis para a manutenção e atendimento das entrega de novos pedidos, a Empresa não mais conseguiu adquirir os medicamentos referidos, dos mesmos laboratórios, senão com um custo bem acima adquirido no momento da licitação.

4.1. As notas fiscais dos laboratórios adquiridas recentemente, comprovam que os preços atuais dos medicamentos, pela base aquisitiva são:

- **Nº 253- Sinvastatina 20mg comprimido** **R\$ 0,06**
- **Nº 254- Sinvastatina 40mg comprimido** **R\$ 0,108**
- **Nº 278- Ácido Valproico 250mg comprimido** **R\$ 0,23**



982222

4.2. São valores que inviabilizam o cumprimento do contrato nos termos estabelecidos, porquanto em tal caso, haveria notável enriquecimento sem causa a Administração que, estaria locupletando-se as expensas da Requerente, como recebimento de bens e produtos (direito de Propriedade), por preços manifestamente superiores, sem que, o movimento financeiro dos fármacos, tenha centro na gestão e administração da Requerente.

4.3. É neste sentido que a Doutrina Nacional, defende que:

"... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá". Celso Antônio Bandeira de Mello.

4.3.1. No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

4.3.2. Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em



M02223

caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira."

4.3.3. Registra-se, outrossim, julgado do Tribunal de Contas da União pertinente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min.Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834)."



01 2224

5. Os fatos aqui trazidos, são comprovações matemáticas e documentais cuja prova caracteriza a ausência de participação da Empresa, na formação do preço dos produtos, bem como justifica a sua incapacidade material de interferir na formatação e realização concreta do preço dos fármacos, pra a distribuição.

5.1. Não só isto. **Basta que a Administração proceda em singela pesquisa de preços junto aos fornecedores e ao mercado farmacológico, para ter presente que os dados aqui trazidos, são efetivamente os dados que demonstram a flutuação do preço dos produtos, modo geral.**

6. Segundo artigo 65, II, "D", da lei 8666/1993, é lícito o deferimento e e plausível a adequação de equilíbrio econômico financeiro dos preços dos insumos objeto do contrato de fornecimento (lato senso), ***quando comprovada*** a ocorrência de fato superveniente de natureza econômica, afastado da álea de previsão e gestão da Fornecedora, que comprometa a segurança e higidez financeira dos itens propostos.

6.1. Esta temática sempre tem por mote, a avaliação da proposta apresentada (em casos de pregão, os preços após os lances), porquanto é este o instrumento que vincula o proponente.

7. Os documentos que instruem à presente, dão conta da ocorrência deste fato superveniente, de natureza econômica, sem adminsitação ou interferência da Requerente, que a impede, entretanto, de dar fluxo natural e normal ao cumprimento do instrumento contratual.

8. **Modo que, afim de manter o mesmo iter dos preços propostos, quando da apresentação do concurso,** e Utilizando o percentual de aumento repassado pelos laboratórios fabricantes, atendendo aos valores praticados no mercado atual, é necessário que sejam realinhados os preços dos fármacos, conforme demonstração de variação dos preços de custo, para a manutenção do fornecimento dos itens relacionados, com os seguintes preços:



02225

- **Nº 253- Sinvastatina 20mg comprimido** **R\$ 0,067**
- **Nº 254- Sinvastatina 40mg comprimido** **R\$ 0,127**
- **Nº 278- Ácido Valproico 250mg comprimido** **R\$ 0,297**

8.1. Considerando, que nestes valores estão inclusos: Custo do produto; manutenção de estoque; impostos; custo frete até a empresa; custo frete até cliente.

9. Sem prejuízo dos itens propostos e aqui determinados, e tendo por mote que a Lei de Licitações, inclusive com as alterações que foram propostas pela Lei do Pregão, e **após a efetiva pesquisa de preços pela Administração, é lícito perquirir que sejam discutidos os valores, como instrumento de que possa aquilatar a manutenção do melhor preço e, assim, da melhor compra**, o que mantém o *iter* do artigo 37, XXI, da Magna Carta.

10. Registre-se, desde já, que **havendo por bem, a Administração, manter o contrato sem a pactuação do restabelecimento do binômio econômico-financeiro**, importará na necessidade de se proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, com espeque no artigo 78, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não há suporte econômico para que a Empresa mantenha os preços, dadas as ocorrências e circunstâncias imprevisíveis que resultaram na alteração dos preços dos produtos a serem fornecidos.

Em Face do Exposto, Requer a Requerente, seja por V. Exa.:

a. recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;

b. o provimento do presente, com o deferimento do equilíbrio econômico financeiro dos itens relacionados, conforme demonstrações documentais anexas e, ap-ós o devido processamento, a expedição de termo aditivo, para



02226

assinatura e ao cumprimento do contrato de registro de preços retro referida;

c. desde já, entendendo a Administração, pelo indeferimento, o processamento supletivo do pedido de cancelamento dos itens mencionados na fundamentação;

d. da decisão, seja dada ciência a Requerente no prazo de 10 dias a partir deste protocolo.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Barão de Cotegipe – RS, 01 de Novembro de 2017

Gleison Sachet
Sócio Gerente - Dimaster
RG: 8051134719
CPF: 65052692072


RECEBEMOS DE SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 0014138
SÉRIE 5

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

002227

 Identificação do emissor SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA RUA NICOLAU ALAYON 441 INTERLAGOS SAO PAULO - SP CEP 04802-009 01156604000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CHAVE DE ACESSO 3517 0161 0687 5500 0112 5500 5000 0141 3817 3320 8446
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ENDEREÇO DA OPERAÇÃO UNDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO RUA NICOLAU ALAYON 441 INTERLAGOS - SP CEP 04802-009	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 195211358111	CNPJ 61.068.755/0001-12	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135170033703380 17/01/2017 16:31:28
--	--	----------------------------	--

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL DIMASTER COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO ROD. BR 480 180 MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	CNPJ / CPF 02.520.829/0001-40	DATA DA EMISSÃO 17/01/2017
BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DA ENTRADA SAÍDA 18/01/2017
FONE / FAX 5435232600	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004112
		HORA DE SAÍDA 12:03:33

FATURA DUPLICATA		FATURA DUPLICATA		FATURA DUPLICATA		FATURA DUPLICATA		FATURA DUPLICATA	
FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA
0014138/01	16/02/2017	2.124,79	0014138/02	03/03/2017	2.124,79	0014138/03	20/03/2017	2.125,42	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 6.375,00	VALOR DO ICMS 765,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.375,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.375,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO C. E ENC. EXP. S/A	FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emissor	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ 95.591.723/0038-00
ENDEREÇO AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 108254280116		
QUANTIDADE 12,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA SANVAL	NÚMERO 12	PESO BRUTO 53,400	PESO LÍQUIDO 51,000

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	SINVAAS 10 20MG 300CP (SINVASTATINA) 2M ³ 09/18 Lote AU257 Que 10/03 Val 3,08 18 Lote AU 415 Que 195/09 Val 30/09/18 Lote AU416 Que 10,0 18 Lote AU417 Que 2,99 Val 30/09/18 Lote AU418 Que 4,00 Val 30/09/18 Lote AU419 Que 14,00 Val 30/09/18	30049059	500	6101	cx	255,00	25,00	6.375,00	6.375,00	765,00	0,00	12,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9.568.088-8	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

REGISTROS APLICACIONAIS INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES SAO PAULO 2011049536 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO-MS/ 1.00.714-6	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

002228

direção do emitente
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
RUA NUNO ALAYON III
INTERLAGOS
SÃO PAULO - SP
C/D: 48-12-006 - 0115600450

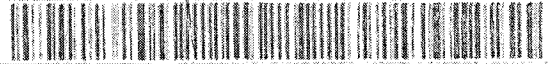
DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº. 0016805
SÉRIE 5



CHAVE DE ACESSO
3517 0861 0687 5500 0112 5500 5000 0168 0512 7498 4826

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135170557038244 30/08/2017 14:38:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
08211358111

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ
61.068.755/0001-12

DESTINATÁRIO/EMISSOR
NOME RAZÃO SOCIAL
DIMAS IER COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ - CPF
07.520.829/0001-40

DATA EMISSÃO
30/08/2017

ENDEREÇO
R.OD. BR 480 180

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
99740-000

DATA ENTRADA NA NOTA
31/08/2017

MUNICÍPIO
BARAÃO DE COLEGIPE

FONE FAX
5435232600

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1700004112

HORA SAÍDA
15:36:24

FATOR DE CRIATA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMISSÃO	VALOR	FATURA DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR
0016805-01	29/09/2017	3.069,69	0016805-02	30/10/2017	3.069,69	0016805-03	28/11/2017	3.070,62

VALOR DO IMPOSTO DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.210,00	1.105,20	0,00	0,00	9.210,00
VALOR DO IPI	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	9.210,00

EMISSOR
RUA
PR. MERCURIO C. E INC. EXP. S/A

FRETE POR CONTA
P. Por conta do emissor

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ
95.591.723-0038-00

ENDEREÇO
AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
108254280116

CEP
01303-000

MARCA
SANVAL

NÚMERO
11

PREÇO UNITÁRIO

63,600

PREÇO TOTAL

63,600

QUANTIDADE POR PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	SH	EST	CI	OP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
01-0017	SINASTON TUNING SINGCP (SINVA SATELITE) PNEU S/C 20 Lata AVT 4 Grs -07,00 Val 710 710	30049699	400	0101	00	00	EX	30700	30,00	9210,00	0,00	1.105,20	0,00	9.210,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9.868.088-8	0,00	0,00

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SINVA S/A - SANVAL S/A - 0115600450 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 687144 - RESERVADO AO L.S.C.O

RECEBEMOS DE SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 0014592
SÉRIE 5

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MP 2229

Identificação do emissor

SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
RUA NICOLAU ALAYON 441
INTERLAGOS
SAO PAULO - SP
CEP 04802-000 - 01156604000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0014592 FL 1/1
SÉRIE 5



CHAVE DE ACESSO
3517 0261 0687 5500 0112 5500 5000 0145 9219 1136 0508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170100504773 15/02/2017 14:48:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

05211358111

INSCR EST SUBS TRIBUTARIO

CNPJ

61.068.755/0001-12

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIAMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

02.520.829/0001-40

DATA DA EMISSÃO

15/02/2017

ENDEREÇO

BR 480 180

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99740-000

DATA DA ENTRADA SAÍDA

16/02/2017

BAIRRO DE COTEGIPE

FONE / FAX

5435232600

CF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1700004112

HORA DE SAÍDA

11:37:11

TABELA DE VENC.

CFOP	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0014592 01	17/03/2017	56.769,25	0014592/02	03/04/2017	56.769,25			

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
113.538,50	13.624,62	0,00	0,00	113.538,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				VALOR TOTAL DA NOTA
				113.538,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

INT MERCURIO C. E ENC. EXP. S/A

FRETE POR CONTA

0 - Por conta do emissor

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

SP

CNPJ

95.591.723/0038-00

ENDEREÇO

AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE

MUNICIPIO

SAO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

108254280116

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
79,00	CAIXA	SANVAL	79	671,280	655,480

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5102 8038	SINVASTON 40MG 500CP (SINVASTATINA) PMU. 030.24 Lote: AU495 Qte: 1.169,00 Val: 317,12 12.18 Lote: AU496 Qte: 1.172,00 Val: 311,13	30049059	500	6101	ex	2.341,00	48,50	113.538,50	113.538,50	13.624,62	0,00	12,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9.568.088-8	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ALVARA SANITARIO 2011049536 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO- MS/1.00.714-6

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 0017114
SÉRIE 5

012230

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 0017114 FL 1/1
SÉRIE 5

CHAVE DE ACESSO
3517 1061 0687 5500 0112 5500 5000 0171 1415 2675 4438

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135170635-09081 02/10/2017 14:20:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108211388111 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ: 61.068.755/0001-12

EMISSOR

NOME - RAZÃO SOCIAL: DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPE: 02.520.829/0001-40

DATA EMISSÃO: 02/10/2017

ENDEREÇO: ROD. BR 480 180

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 99740-000

DI ENTRADA-SAÍDA: 03/10/2017

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

UF: RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1700004112

HORA SAÍDA: 14:23:59

TELEFONE FAX: 5435232600

NUM. FATURA DUBICATA	NUM. FATURA DUBICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUBLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUBLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0017114-01		01/11/2017	1.097,89	0017114-02	01/12/2017	1.097,89	0017114-03	01/01/2018	1.098,22

VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	3.294,00	395,28	0,00	0,00	3.294,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00
		VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					3.294,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL: INT MERCURIO C. E ENC. EXP. S/A

FRETE POR CONTA: 0 - Por conta do emissor

CODIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ: 95.591.723.0038-00

ENDEREÇO: AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE

MUNICÍPIO: SAO PAULO

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108254280116

QUANTIDADE: 3 UN

ESPÉCIE: CAIXA

MARCA: SANVAL

NUMERO: 3

PESO BRUTO: 17,680

PESO LÍQUIDO: 17,080

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CSY	CRQP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPIS
10020010	SINVASTON 40MG 500CP (SINVASTATINA) IMC: 60,34 Lote: AV424 Qtd: 60,00 Val: 31/08/17	30240090	500	6101	ex	61,00	54,00	3.294,00	3.294,00	395,28	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9.568.088-8	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108211388111 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 100.714-6

RESERVADO AO FISCO

Assinatura: [Assinatura]

2231

BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA



RUA WILSON LEAL, 500
CAMPUS N.º 11 - BRUNO BUENO
BOA VISTA - RECIFE - PE - CEP: 51030-000

DANFE
DOCUMENTO AUTORIZADO
DA NOTA FISCAL
ELECTRÔNICA
S. ENTRADA
N.º 56525
SÉRIE 10
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3117 0249 4758 9300 1484 5501 0000 0565 2513 0498 6193

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
AUTENTICAR

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE NF-E
131172449863370 01/02/2017 17:56:29

ESTAB. DE ORIGEM: 5037743410388
CNPJ: 02.928.899/0001-40
INSC. ESTADUAL DO MERC. INTERMUNIC: 49.410.838/016-81

EMPRESA / REMETENTE
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.928.899/0001-40
CNPJ/CPF: 02.928.899/0001-40
CNPJ/CPF: 02.928.899/0001-40
CNPJ/CPF: 02.928.899/0001-40

Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	34,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00

Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
114,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00

VALOR DO IMPOSTO
VALOR DO IMPOSTO: 114,00
VALOR DO ICMS: 114,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR DO IPTU: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 114,00

Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	34,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00

VALOR DO ICMS: 114,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR DO IPTU: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 114,00

RESUMO DO DADOS
VALOR TOTAL DA NOTA: 114,00
VALOR DO ICMS: 114,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR DO IPTU: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 114,00

BIOLAB SAPOS FARMACEUTICA LTDA



RUA WASHINGTON PIETRI, 100
C/01 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
CEP: 05433-000

DANFE
DOCUMENTO AUTENTICO
DE FISCALIZAÇÃO
DE OPERAÇÕES
DE FISCALIZAÇÃO
Nº 102301
SÉRIE 1A
FOLHA 1/1



SERIE 00
102301

3117 0945 4758 2300 1684 5901 0000 1023 0110 0434 2785
Consulte de autenticação no site: www.fisco.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefis.
19117268441918 13/09/2017 11:49:51

DESTINATÁRIO / REMETENTE
REDACTAR S/A
CNPJ: 07.774.111/0001-90
RUA WASHINGTON PIETRI, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05433-000

VALORES / SERVIÇOS
CNPJ: 07.774.111/0001-90
CNPJ: 07.774.111/0001-90
CNPJ: 07.774.111/0001-90
CNPJ: 07.774.111/0001-90
CNPJ: 07.774.111/0001-90
CNPJ: 07.774.111/0001-90
CNPJ: 07.774.111/0001-90
CNPJ: 07.774.111/0001-90
CNPJ: 07.774.111/0001-90
CNPJ: 07.774.111/0001-90

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	21.031,00	21.031,00

VALORES ADICIONAIS
ICMS: 0,00
IPI: 0,00
PIS: 0,00
COFINS: 0,00
TOTAL: 0,00

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA
VALOR TOTAL: 21.031,00
DATA DE EMISSÃO: 13/09/2017

CD. PROD.	DESCR. PROD.	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	PRODUTO A	1	UNID.	21.031,00	21.031,00

VALORES DO IPI
VALOR TOTAL DO IPI: 0,00

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA
VALOR TOTAL: 21.031,00
DATA DE EMISSÃO: 13/09/2017

660393

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	36599- SINVASTATINA 20 mg	COMP.	200.000	0,105	21.000,00
2.	36600 -SINVASTATINA 40 mg	COMP	150.000	0,440	66.000,00
3.	48081- VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20.000	0,428	8.560,00
TOTAL					8.560,00

DATA 06/12/2017

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitação - Dimeva Distribuidora <licitacao@dimeva.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 16:51
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

Boa tarde Maicon:
Não trabalhamos com os itens solicitados, portanto não tenho média
De preço pra te ajudar.

Grato pela atenção.

Setor de Licitações- Valdecir
Rua José Fraron, 155 - sala 01
Pato Branco- PR
(46)3224 – 3767
www.ecologicbr.com.br



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 16:40
Para: licitacao@dimeva.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOA TARDE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

MP 2235

RAZÃO SOCIAL: Tabela Anvisa

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: Port. Anvisa

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36599- SINVASTATINA 20 mg	COMP.	200.000	2,576	
36600 -SINVASTATINA 40 mg	COMP	150.000	2,724	
48081- VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20.000	0,648	
TOTAL				

DATA 06/12/17

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

ORÇAMENTO

MP 2236

RAZÃO SOCIAL: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.590.555/0001-48 E-MAIL: LICITA02@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, Nº 418

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CRISTO REI

TELEFONE: (46)3523-6613 CONTATO: JÚLIO CÉSAR CARNEIRO

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PARANÁ

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36599- SINVASTATINA 20 mg	COMP.	200.000	R\$ 0,21	R\$ 42.000,00
36600 -SINVASTATINA 40 mg	COMP	150.000	R\$ 0,44	R\$ 66.000,00
48081- VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20.000	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
TOTAL				R\$ 121.400,00

DATA 06/12/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

De: JULIO - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <licita02@agilmedicamentos.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 08:44
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO CAPANEMA. 06-12-2017.pdf

BOM DIA ,
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO.

ATT: JÚLIO
LICITAÇÃO
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 08:19
Para: LICITA02@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 16:40
Para: 'agildistribuidora@outlook.com' <agildistribuidora@outlook.com>; 'lucas.agil@outlook.com' <lucas.agil@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOA TARDE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
AGENTE DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Angeomed Farmacêutica

CNPJ: 02.607.956/0001-81

E-MAIL: angeomed@netconta.com.br

ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos

COMPLEMENTO:1132

BAIRRO: Centro

TELEFONE: (46) 3524-6343/ 3523-5454

CONTATO: Sirlei

CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36599- SINVASTATINA 20 mg	COMP.	200.000	0,105	
36600 -SINVASTATINA 40 mg	COMP	150.000		
48081- VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20.000	0,428	
TOTAL				

DATA 06/12/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

De: Angeomed <angeomed@netconta.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 09:43
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO E MEDICAMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2017 -.doc

Bom dia, segue orçamento

Atenciosamente



ANGEOMED
FARMACÊUTICA

Gabriele – Financeiro e Administrativo
Angeomed Farmacêutica
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3523-5454

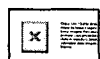
De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 08:27
Para: angeomed@netconta.com.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO E MEDICAMENTOS

Bom dia!
Segue em anexo a solicitação de orçamento!

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 16:40
Para: 'angeomedaz@hotmail.com' <angeomedaz@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO E MEDICAMENTOS

BOA TARDE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Livre de vírus. www.avg.com.

ORÇAMENTO

22.688.060/0001-81

12210

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ E-MAIL: _____ DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

ENDEREÇO: _____ AV. SÃO PAULO, 418

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ
CENTRO - CEP 85485-000

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36599- SINVASTATINA 20 mg <i>EN5</i>	COMP.	200.000	<i>2,66</i>	<i>532,00</i>
36600 -SINVASTATINA 40 mg <i>EN5</i>	COMP	150.000	<i>3,21</i>	<i>481,500</i>
48081- VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	20.000	<i>0,90</i>	<i>18,000</i>
TOTAL				

DATA 06/12/17

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

22.688.060/0001-81

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

AV. SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

De: DIHOSMED . <dihosmed@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 10:52
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - IBUPROFENO E OMEPRAZOL
Anexos: Imagem (187).jpg; Imagem (186).jpg

Segue os orçamentos

Att

Renan Fleck da Silva
+55 45 9 9111 1132

DIHOSMED

Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

SAC +55 45 3235 1945

Skype: dihosmed@hotmail.com

Avenida São Paulo, 418, Centro, CEP 85.485-000
Três Barras do Paraná - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 10:33:20
Para: dihosmed@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - IBUPROFENO E OMEPRAZOL

BOM DIA PREZADO!
SOLICITO ORÇAMENTO DE DOIS MEDICAMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL, CONFORME MARCA E DESCRIÇÃO EM ANEXO!
POR GENTILEZA NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO
FINANCEIRO -
DAMEDI

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
	36528- IBUPROFENO 600 mg	COMP.	250.000	0,105	26.250,00
2.	36573- OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	CAPS	300.000	0,120	36.000,00
TOTAL					62.250,00

ORÇAMENTO

02244

RAZÃO SOCIAL: Tabula Anvisa

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: Fertil Anvisa

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36528- IBUPROFENO 600 mg	PRATI	COMP.	250.000	0,729	
36573- OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	GLOBO	CAPS	300.000	0,68	
TOTAL					

DATA 07/12/17

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

02245

22.688.060/0001-81

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____ DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____ AV. SÃO PAULO, 418 CENTRO - CEP 85485-000 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36528- IBUPROFENO 600 mg	<i>HYPERMARCAS</i>	PRATI	COMP.	250.000	<i>3,09</i> <i>772.500</i>
36573- OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	<i>BELPAR</i>	GLÓBO	CAPS	300.000	<i>2,75</i> <i>825.000</i>
TOTAL					

*ALICIA
DUMPRE*

DATA 06/12/17

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

22.688.060/0001-81

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

AV. SÃO PAULO, 418 CENTRO - CEP 85485-000 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

402246

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: DIHOSMED . <dihosmed@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 10:52
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - IBUPROFENO E OMEPRAZOL
Anexos: Imagem (187).jpg; Imagem (186).jpg

Segue os orçamentos

Att

Renan Fleck da Silva
+55 45 9 9111 1132

DIHOSMED

Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

SAC +55 45 3235 1945

Skype: dihosmed@hotmail.com

*Avenida São Paulo, 418, Centro, CEP 85.485-000
Três Barras do Paraná - PR*

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 10:33:20
Para: dihosmed@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - IBUPROFENO E OMEPRAZOL

BOM DIA PREZADO!

SOLICITO ORÇAMENTO DE DOIS MEDICAMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL, CONFORME MARCA E DESCRIÇÃO EM ANEXO!

POR GENTILEZA NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MP 2247

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

CONTATO/RESPONSÁVEL:
E-MAIL: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
TELEFONE:

ATENÇÃO!
AJUSTAR AS QUANTIDADES
PARA EVITAR ESTORNOS!

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE POR CAIXA	QTDE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	IBUPROFENO 600 mg - PRATI	500	250000	COMP	R\$ 0,105	R\$ 26.250,000
2	OMEPRAZOL 20 mg. COM 14 COMP - PRATI	500	300000	COMP	R\$ 0,120	R\$ 36.000,000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						R\$ 62.250,00

PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA ENTREGA IMEDIATA

Observações:

- Pedido Mínimo: R\$ 1.000,00.
- Medicamentos controlados somente serão enviados com o recebimento da cópia do CRF e Alvará Sanitário vigentes.
- Caixas de medicamentos não serão fracionadas.
- Consultar quantidades por caixas conforme informado na proposta e ajustar o pedido antes da emissão da nota de empenho.
- O pedido será despachado após o recebimento da cópia do empenho ou ordem de compra.
- Condição de pagamento: 30 dias.
- Frete: Incluso

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPLTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

[Assinatura]
DIMASTER LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40
Barão de Cotegipe - RS

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: VENDA <venda@dimaster.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de dezembro de 2017 14:59
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: JOCIMAR
Assunto: ORÇAMENTO DIMASTER
Anexos: CAPANEMA PR - 06-12-17.pdf

Boa tarde, Maicon!

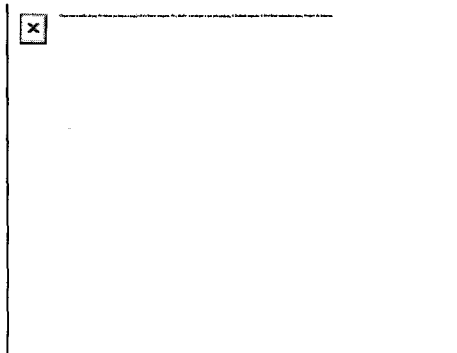
Segue orçamento conforme solicitado.

Aguardo confirmação do recebimento deste e-mail.

Francieli L. Mileski

Cotação | Vendas
 Fone: (54) 3523-2600 | Whatsapp: (54) 9 9704-9826
 vendas@dimaster.com.br

www.dimaster.com.br | facebook.com/dimastermedicamentos
 Rod. BR 480 Nº 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000



DISTRIBUINDO MEDICAMENTO, COMPARTILHANDO SAÚDE.

<https://youtu.be/fsxPpDEG6r8>

From: Licitações - Dimaster
Sent: Wednesday, December 6, 2017 11:27 AM
To: Franci
Subject: Fw: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - IBUPROFENO E OMEPRAZOL

From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Sent: Wednesday, December 6, 2017 10:36 AM
To: licitacoes@dimaster.com.br
Subject: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - IBUPROFENO E OMEPRAZOL

BOM DIA ÉRICA!
 SOLICITO ORÇAMENTO DE DOIS MEDICAMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL, CONFORME MARCA E DESCRIÇÃO EM ANEXO!
 POR GENTILEZA NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
 CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

De: Vendas 10 PR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 11:58
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - IBUPROFENO E OMEPRAZOL
Prioridade: Alta

Bom Dia,

Estamos sem saldo em estoque e sem previsão de regularização dos mesmos.

Atenciosamente,



Eliana M. Silveira | Dpto Comercial

☎ 41 3028 2375

✉ vendas10.pr@somahospitalar.com.br

skype vendas10somapr

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 09:37

Para: vendas10.pr@somahospitalar.com.br

Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - IBUPROFENO E OMEPRAZOL

BOM DIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE DOIS MEDICAMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL, CONFORME MARCA E DESCRIÇÃO EM ANEXO!

OR GENTILEZA NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

04/2250

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Angeomed <angeomed@netconta.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de dezembro de 2017 14:40
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - IBUPROFENO E OMEPRAZOL

Boa tarde Maicon, respondi ontem mesmo, mas acho que deu alguma falha no email. Estamos em falta com esses medicamentos, pois encontram-se em falta no mercado.
Desde já agradeço;

Atenciosamente



ANGEOMED
FARMACÊUTICA

Gabriele – Financeiro e Administrativo
Angeomed Farmacêutica
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3523-5454

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 10:37
Para: angeomed@netconta.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - IBUPROFENO E OMEPRAZOL

BOM DIA GABRIELE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE DOIS MEDICAMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL, CONFORME MARCA E DESCRIÇÃO EM ANEXO!
POR GENTILEZA NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Livre de vírus. www.avg.com.




002251

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 010/2017, Atas de Registro de Preços Nº 104/2017 e Nº 103/2017, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR** Conforme Protocolo 3289/2017 datado de 29/11/2017 da Empresa Dimaster Comércio e Produtos Hospitalares Ltda e Protocolo 3230/2017 datado de 23/11/2017 da Empresa Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos Ltda, encaminho esse processo para a Procuradoria Municipal para emissão de Parecer Jurídico referente aos Pedidos de reequilíbrio econômico financeiro de ambas as Empresas.

Capanema, 07 de dezembro de 2017


Maicon Douglas de Castro Coito
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



102252

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 432/2017

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 10/2017.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017 E 104/2017. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. POSSIBILIDADE DE REEQUILÍBRIO DO PREÇO REGISTRADO. PARECER FAVORÁVEL.

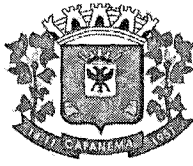
1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Alteração de marca e Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 3.230/2017, pela empresa Damedi Dambros Comércio de medicamentos Ltda., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados nos itens 167 e 224 da ata nº 103/2017, descrito como "Ibuprofeno 600mg" e "Omeprazol 20mg, com 14comp".

Em resumo, a empresa Damedi alega que em virtude de reajuste de tributos e dificuldades no fornecimento seria necessário alterar as marcas indicadas na Sessão Pública para manter o fornecimento dos citados medicamentos.

Também restou encartado no PA, pedido de reequilíbrio de econômico-financeiro, protocolado sob o nº 3.289/2017, pela empresa Dimaster Comércio de Produtos, cujo objeto é o reequilíbrio dos preços compromissados nos itens 253, 254 e 278 da Ata de Registro de Preços nº 104/2017.

Em síntese, a Empresa Requerente alega que houve reajuste de preços anunciado pelo fornecedor nos itens supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Pugnou pelo reequilíbrio do preço registrado nos itens 253, 254 e 278, respectivamente, para R\$ 0,067, 0,127 e R\$ 0,297 por comprimido. Instruiu o pedido com cópia de notas fiscais junto aos fornecedores.



002253

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Constam no PA o pedido das empresas Dameci e Dimaster (fls. 2.188/2.189 e 2.220/2.226), notas fiscais do fornecedor (fls. 2.227/2.232); pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 2.233/2.250); e, despacho de encaminhamento do PA a Procuradoria (fls. 2.251). É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 103/2017 (fls. 1.953/1.964), constata-se que a Empresa Damedí se sagrou vencedora nos itens 31, 144, 161, 167, 196, 206, 217, 224, 226, 242 e 264.

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 104/2017 (fls. 1.782/1.791), constata-se que a Empresa Dimaster se sagrou vencedora nos itens 22, 37, 44, 46, 59, 66, 74, 93, 111, 118, 135, 140, 149, 164, 173, 185, 186, 187, 190, 192, 219, 248, 249, 253, 254 e 278.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

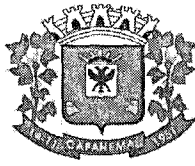
“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

(...)

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte



2254

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais.” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

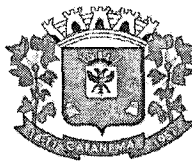
Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Inicialmente, convém registrar que a pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 2.233/2.250), demonstrou que efetivamente houve alteração no preço do medicamento descrito nos itens 253, 254 e 278 da Ata de Registro de Preços nº 104/2017.



MP 2255

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

O pedido de reequilíbrio de preço apresentado pela empresa Dimaster merece acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 16/03/2017 às 09:00 horas (fls. 1542/1556) e as notas fiscais acostadas (fls. 2.227/2.232) que houve, efetivamente, aumento de preços dos medicamentos descritos nos itens 253, 254 e 278.

Portanto, confrontante os preços ofertados pela empresa no Requerimento Protocolado sob o nº 3.289/2017 com a pesquisa de preços de fls. 2.233/2.241, é possível constatar a vantajosidade em acolher o reequilíbrio de preços dos itens 253, 254 e 278, nos exatos valores ofertados no pedido de fls. 2.220/2.226.

Do mesmo modo, como consequência da alteração de marca requerida pela empresa Damedi, se faz necessário reequilibrar os preços compromissados nos itens 167 e 224, nos exatos valores ofertados no pedido de fls. 2.188/2.189.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

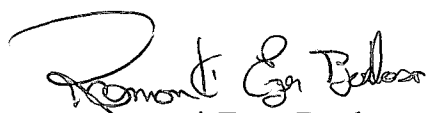
a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo das ATP 103/2017 e 104/2017, alterando-se os preços originalmente registrados nos itens 167 e 224, bem como nos itens 253, 254 e 278;

b) pelo encaminhamento da minuta de Aditivo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993; e,

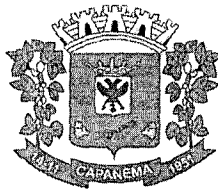
c) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Capanema, de 07 de dezembro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



11/2256

Município de Capanema - PR

MINUTA

TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 103/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP., , sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0 e do CPF nº 855.226.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor dos itens 164 e 224, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Quantidade e pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
167	IBUPROFENO 600 mg	Comp	250.000	250.000	0,077	0,100	5.750,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	Caps	300.000	300.000	0,042	0,072	9.000,00

Valor total do Aditivo: R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais)

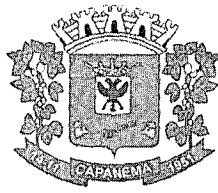
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 11 de dezembro de 2017

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MARIA ROSANGELA RONSSSEN
DAMBROS



2257

Município de Capanema - PR

Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Detentora da Ata

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

02258

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.368.320/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 04/11/1992			
NOME EMPRESARIAL DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMEDI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARANA		NÚMERO 299	COMPLEMENTO
CEP 85.501-074	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO asspem@asspem.com.br		TELEFONE (46) 3225-5262 / (46) 9900-7804	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2017 às 09:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IMPRIMIR VOLTAR

N 2259



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95368320/0001-05
Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DAMEDI
Endereço: RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2017 a 08/01/2018

Certificação Número: 2017121010042025217233

Informação obtida em 11/12/2017, às 09:29:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Certidão nº: 141604530/2017
Expedição: 11/12/2017, às 09:32:41
Validade: 08/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.368.320/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:54 do dia 16/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2018.

Código de controle da certidão: **D764.B049.1A7F.853D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017340355-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

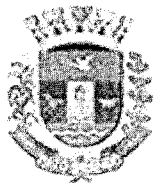
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

M: 2263



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 95.368.320/0001-05
ENDEREÇO...: 78 PARANA - 299 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

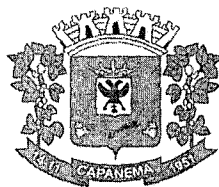
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 11/12/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0039929/2017
Código de autenticidade da certidão: 242368341242368

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



11/04/2017

Município de Capanema - PR

MINUTA

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 104/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhor **AMÉRICO BELLÉ**, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, portador do RG nº 2.237.502 e do CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

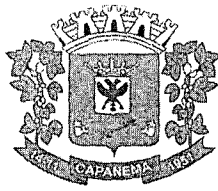
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, fica recomposto o valor do item 253, 254 e 278, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Quantidade e pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
253	SINVASTATINA 20 mg	Comp	200.000	200.000	0,059	0,067	1.600,00
254	SINVASTATINA 40 mg	Comp	150.000	150.000	0,119	0,127	1.200,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	Comp	20.000	20.000	0,246	0,297	1.020,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



2265

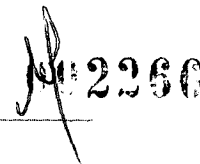
Município de Capanema - PR

Capanema, 11 de dezembro de 2017

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Detentora da Ata

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.520.829/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1998
NOME EMPRESARIAL DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMASTER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 480	NÚMERO 180	COMPLEMENTO
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS	TELEFONE (54) 3523-2600	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMASTER@DIMASTER.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2017 às 08:44:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2267



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02520829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2017 a 25/12/2017

Certificação Número: 2017112606522375264808

Informação obtida em 11/12/2017, às 08:59:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2268

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:20:12 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.

Código de controle da certidão: **206A.CD5D.E8F1.2225**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.520.829/0001-40

Certidão nº: 141601559/2017

Expedição: 11/12/2017, às 09:05:59

Validade: 08/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Situação Fiscal nº 0011465987

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 180
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/1/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0020904615**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

2271

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**
Insc. Municipal...: **450**
Endereço.....: **BR 480, 180**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

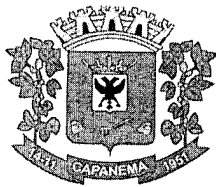
Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 09/06/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140
Emitida às 09:26:27 do dia 11/12/2017.
Código de Autenticidade 320D.1BCF



002272

~~2274~~

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 010/2017, Ata de Registro de Preços N° **103/2017 E 104/2017**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**. Acato o Parecer Jurídico N° 432/2017 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro DOS ITENS 167 e 224, bem como nos itens 253, 254 e 278 em favor das Empresas **DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP E DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** respectivamente.

Capanema, 11 de dezembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 13 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1502

Página 6 / 276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 355/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R Porto Alegre, 99-CEP: 85601480-BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Francisco Beltrão/Pr inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07, neste ato por seu representante legal, ANTONIO RODRIGUES CORTEZ, CPF: 074.140.838-45 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo inexigibilidade nº 04/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA-Conforme contrato firmado em 05/09/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo inexigibilidade nº 04/2017, entre as partes acima identificadas, para 1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 433/2017, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 355/2017 para mais 30(trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. - Capanema-PR, 04 de dezembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ - Prefeito Municipal	ANTONIO RODRIGUES CORTEZ - Representante Legal SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - Contratada
------------------------------------	--

1º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 103/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP,, sediada na R PARANÁ, 299-CEP: 85501074-BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0 e do CPF nº 855.226.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA-Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor dos itens 167 e 224, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
167	IBUPROFENO 600 mg	Comp	250.000	250.000	0,077	0,100	5.750,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	Caps	300.000	300.000	0,042	0,072	9.000,00

Valor total do Aditivo: R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. - Capanema, 11 de dezembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ - Prefeito Municipal	MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS - Representante Legal DAMEDEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - Detentora da Ata
------------------------------------	---

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 104/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ROD BR 480, 180-CEP: 99740000-BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502 e do CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA-Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor do item 253, 254 e 278, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
253	SINVASTATINA 20 mg	Comp	200.000	200.000	0,059	0,067	1.600,00
254	SINVASTATINA 40 mg	Comp	150.000	150.000	0,119	0,127	1.200,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPROÍCO)	Comp	20.000	20.000	0,246	0,297	1.020,00

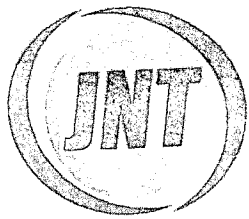
Valor total do Aditivo: R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. - Capanema, 11 de dezembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ - Prefeito Municipal	ODAIR JOSÉ BALESTRIN - Representante Legal DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Detentora da Ata
------------------------------------	--

25



Jornal **NOVO** tempo[®]



Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2017 | Edição 1329
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR
www.jornalnovotempo.com.br

Apicultura é nova fonte de renda aos capanemenses

Pág. 07



PF realiza operações contra fraude previdenciária no Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina

Pág. 09



Show de **NATAL NA PRAÇA**

SAN FRANCISCO **HERANÇA**

22/12
20h30min
Entrada Livre

Tempo ideal para a família reunir-se na Praça dos Dalmatianos.

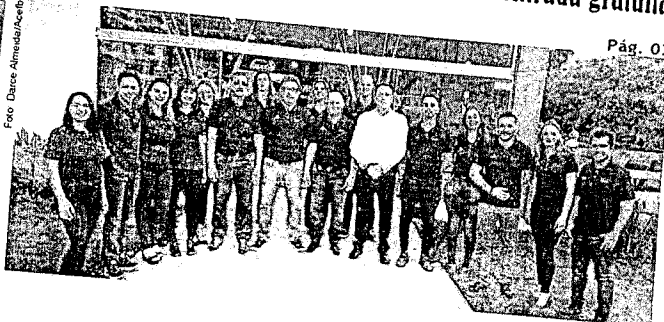
Natal é tempo de renovar a vida, espalhar o amor e reacender a esperança. Que a noite natalina seja propícia ao sempre e encontro das famílias e seja um lugar para celebrar a alegria.

Uma apresentação do Show do Tempo

Reserva: (41) 3333-1111

Expobel terá shows todas as noites, três com entrada gratuita

Pág. 02





Prefeitura Municipal de Capanema FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000 Av. Pedro Viatto Parigot de Souza, 1080 - Centro

1ª RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 153/2017 O Prefeito Municipal Américo Belle, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar da referida certame, a 1ª retificação do Edital do Pregão Presencial 153/2017, com as alterações descritas a seguir. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. NO ITEM 4 - ROTAS 4 DO PROJETO BÁSICO

Table with 6 columns: Item, Rota, Descrição, Preço, Km, Valor. Italicized text: ONDE LIA-SE: 4. ROTA 04 - TRANSPORTE DE 30 ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES. NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.

LEIA-SE 5.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

5.8. A licitante deverá apresentar dentro do envelope da Proposta Comercial, juntamente com a proposta em arquivo digital, Ficha de Roteiro da Proposta Comercial (Anexo VIII), a planilha contendo todos os custos relativos à prestação de serviços objeto desta licitação (Anexo IX), cópia autenticada do boleto e comprovante de pagamento do IPVA 2017, Certificado de Registro e Licenciamento de veículos, Alêtiado da Seguro DPVAT dos veículos em nome da licitante ou em nome de sócio da empresa licitante e Alêtiado de Visão do Detran PR. LEIA-SE

9.8. A licitante deverá apresentar dentro do envelope da Proposta Comercial, juntamente com a proposta em arquivo digital, Ficha de Roteiro da Proposta Comercial (Anexo VIII), a planilha contendo todos os custos relativos à prestação de serviços objeto desta licitação (Anexo IX), Certificado de Registro e Licenciamento de veículos, Boleto de Seguro DPVAT dos veículos em nome da licitante ou em nome de sócio da empresa licitante e Alêtiado de Visão do Detran PR. NO ITEM 13.4.2 - (LETRA A) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que vão executar os serviços, em consonância com suas respectivas rotas, cópia autenticada do boleto e comprovante de pagamento do IPVA 2017, Boleto de Seguro DPVAT (ESSES DOCUMENTOS DEVERÃO SER INCLUIDOS DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS).

LEIA-SE 13.4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que vão executar os serviços, em consonância com suas respectivas rotas, cópia autenticada do boleto e comprovante de pagamento do IPVA 2017, Boleto de Seguro DPVAT (ESSES DOCUMENTOS DEVERÃO SER INCLUIDOS DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS). Os demais itens permanecem inalterados, inclusive, a data da sessão pública já designada para o dia 20/12/2017, com início às 14h00min. Capanema, 13 de dezembro de 2017

Américo Belle Prefeito Municipal

2ª TERMO ADITIVO A Ata de Registro de Preços nº 104/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLE abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ROD BR 480, 180 - CEP 93740000 - BAIRRO CENTRO na cidade de Barão de Colegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.320/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. (a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502 e do CPF nº 011.773.483-34, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas das Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, fica recomposto o valor do item 253, 254 e 278, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato.

Table with 7 columns: Item, Descrição do produto, Unid. Med, Quantidade contratada, Quantidade ofertada, Preço unitário ofertado, Valor unitário contratado, Valor total contratado. Italicized text: 253 SINVASTATINA 20 mg Comp, 200.000, 200.000, 0,1639, 0,087, 1.600,00. 254 SINVASTATINA 40 mg Comp, 150.000, 150.000, 0,1119, 0,127, 1.200,00. 278 VALPROATO DE SÓDIO 250 mg EqUIV ALIENATE A 250 mg, 116,41110 VALPROICO

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema, 11 de dezembro de 2017

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ BALESTRIN Representante Legal

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Detentora da Ata



Prefeitura Municipal de Capanema FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000 Av. Pedro Viatto Parigot de Souza, 1080 - Centro

1ª TERMO ADITIVO A Ata de Registro de Preços nº 103/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLE, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP., sediada na R PARANÁ, 289 - CEP: 65091074 - BAIRRO CENTRO, na cidade de Palo Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.368.320/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0 e do CPF nº 655.226.439-00, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas das Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor dos itens 167 e 224, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato.

Table with 7 columns: Item, Descrição do produto, Unid. Med, Quantidade contratada, Quantidade ofertada, Preço unitário ofertado, Valor unitário contratado, Valor total contratado. Italicized text: 167 BUPROFENO 600 mg Comp, 350.000, 350.008, 0,077, 0,100, 3.750,00. 224 OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP, 300.000, 300.000, 0,042, 0,072, 9.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema, 11 de dezembro de 2017

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS Representante Legal

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Detentora da Ata

1ª Termo Aditivo ao Contrato nº 355/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R Porto Alegre, 99 - CEP 85601480 - BAIRRO CENTRO, na Cidade do Francisco Beltrão/Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.612.519/0001-07, neste ato por seu representante legal, ANTONIO RODRIGUES CORTEZ, CPF: 074.140.839-45 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inevigibilidade nº 04/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 05/09/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, entre as partes acima identificadas, para 1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 433/2017, fica prorrogado o prazo do vigência do Contrato nº 355/2017, para mais 30(trinta) dias contados a partir da data de término do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Capanema - PR, 04 de dezembro de 2017

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES CORTEZ Representante Legal

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA Contratada

PORTARIA Nº 6.918, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017. Designa Equipe Técnica para coordenação da Casa Lar do Município de Capanema. O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

- Art. 1ª A equipe técnica responsável pelos serviços de atendimento das famílias e das crianças inscridas no programa de encaminhamento institucional será formada pelas seguintes profissionais: I - Coordenadora: Fernanda Mutch; II - Assessoria Social: Lourivaldesa Moraes; III - Psicóloga: Líliane Laticia PavanatoSuzin; Art. 2ª São atribuições da Coordenadora I - gestão da entidade; II - elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; III - organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; IV - articulação com a rede de serviços; V - articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. Art. 3ª São atribuições de Equipe Técnica: I - elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; II - acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; III - apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; IV - capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; V - apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores/cuidadeiras; VI - encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com o outro atores da rede de serviços e do SGO das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; VII - organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; VIII - elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente espontâneo a) possibilidades de reintegração familiar; b) necessidade de aplicação de novas medidas; ou c) quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; IX - preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educador(a) da referência); X - mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação a fortalecimento ou construção do vínculo com a família da origem ou adotiva, quando for o caso. Art. 4º Fica em vista o número reduzido de profissionais que prestam serviço atualmente ao Município de Capanema, na área da Psicologia e Assistência Social, as servidoras acima denominadas atenderão prioritariamente os serviços dos programas de acolhimento do Município, mas atendendo, em segundo plano, a demanda da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social. Art. 5ª O presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

Américo Belle Prefeito Municipal

Repasses do Estado aos municípios cresceram 11,2% até novembro

Os repasses de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e de IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) feitas pelo Governo do Paraná aos municípios do Estado tiveram aumento nominal de 11,2% de janeiro a novembro de 2017, na comparação com igual período do ano passado. O incremento resultou em transferência adicional de R\$ 837 milhões.

De janeiro a novembro os municípios receberam R\$ 8,32 bilhões. Em igual período de 2016, as transferências somaram R\$ 7,49 bilhões. "O incremento nas transferências de recursos aos municípios mostra como o equilíbrio nas contas públicas impacta diretamente na população", diz o governador Beto Richa. "Com o ajuste fiscal, a arrecadação do Estado aumentou e a parte dos municípios também. O resultado chega aos cidadãos na forma de mais investimentos e serviços de melhor qualidade. Melhorar a vida das pessoas é sempre a meta primordial", afirma Richa.

No caso do ICMS, os repasses tiveram aumento de 13,4%: de R\$ 5,92 bilhões de janeiro a novembro de 2016 para R\$ 6,71 bilhões nos 11 meses de 2017. A diferença para mais foi de R\$ 793,3 milhões. O repasse extra de ICMS feito pelo Governo do Paraná em janeiro, no valor de R\$ 431,2 milhões, contribuiu para o resultado.

No caso do IPVA, o aumento nas transferências de janeiro a novembro de 2017 foi de 2,8% - ou R\$ 43,6 milhões a mais. Passaram de R\$ 1,57 bilhão em igual período do ano passado para R\$ 1,61 bilhão no atual exercício.

O repasse de ICMS aos municípios é feito toda semana pelo Governo do Estado e refere-se a 25% do que é arrecadado com o imposto. A transferência do IPVA é feita diariamente e os municípios ficam com a metade do valor pago pelos donos de veículos empacados no local.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
RUA PARANA, 299 – CENTRO
CEP: 85501-074 – PATO BRANCO/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*10 Terceiro Aditivo da Reg. Precs 103/2017,
referente ao Preg 10/2017.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

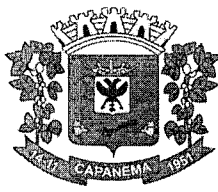
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



11-2277

Município de Capanema - PR

1º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 103/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP., , sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº95.368.320/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0 e do CPF nº 855.226.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor dos itens 167 e 224, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Quantidade e pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
167	IBUPROFENO 600 mg	Comp	250.000	250.000	0,077	0,100	5.750,00
224	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	Caps	300.000	300.000	0,042	0,072	9.000,00

Valor total do Aditivo: R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais)

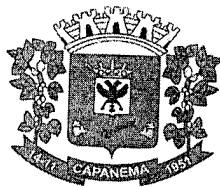
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 11 de dezembro de 2017

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

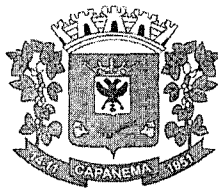
MARIA ROSANGELA RONSSSEN
DAMBROS
Representante Legal



11 2378

Município de Capanema - PR

*DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Detentora da Ata*



11:2279

Município de Capanema - PR

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 104/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502 e do CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor do item 253, 254 e 278, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

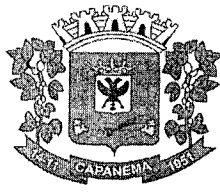
Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Quantidade e pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
253	SINVASTATINA 20 mg	Comp	200.000	200.000	0,059	0,067	1.600,00
254	SINVASTATINA 40 mg	Comp	150.000	150.000	0,119	0,127	1.200,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	Comp	20.000	20.000	0,246	0,297	1.020,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


Capanema, 11 de dezembro de 2017



012280

Município de Capanema - PR


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Detentora da Ata

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448.443.280-34
Procuradora



SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRANSLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNFLO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procação, vitem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comares de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.703.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apio 02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº8651134119-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado a Rua Vasco da Gama, nº33, Apio 01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS, , Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabelã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé, pela Outorgante, por seus representantes legais. me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNFLO, brasileira, casada, supervisora de boiões, portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF nº448.443.286-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Bertoni, 74,

100124684/1

DARCI LUIZ SCARIOT
Tabelião de Notas

Av 21 de Abril, 321 Barão de Cotegipe - RS - Cep 99740 000
Fone/fax 54 3529 1213 e-mail: darciluz@cotegipe.com.br



centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe,RS; A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intervencido aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual, depois de feito e lhes sendo lido, lcharam conforme, aceitaram, ratificam, e assinam comigo Marisa Maleski Dariva, Tabelã de Notas Substituta, que a digitei, subcrevo, dou fé conferi e assino em publico e raso.

Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.

Marisa Maleski Dariva
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
MARISA MALESKI DARIVA, TABELÃ SUBSTITUTA

Endereço: RS4170
São Delfino 91485-000 (51)3062-0569




Handwritten signature or mark at the bottom right corner.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>

DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ROD BR 480, 180 – CENTRO
CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE/RS

<small>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small>		<small>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</small>	
<p>2º termo Aditivo Ata Reg. Proc. 101/17 referente ao Reg. 10/2017.</p>		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
<small>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR</small>		<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION</small>	<small>CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION</small>
		19/12/17	
<small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR</small>			
LAÍS DARIJA			
<small>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR</small>	<small>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</small>		
	# 8687595-7		
<small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</small>			



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017

**REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO OU
DESCLASSIFICAÇÃO/CANCELAMENTO**

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o n° 004.421.050-70, vem à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, requerer:

REALINHAMENTO DE PREÇO DOS ITENS ABAIXO:

N° 047 – Carbamazepina 200 MG;

I. DO CABIMENTO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante “o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos”:

Processo: **566/2018**
Data: 02/03/2018 Hora: 04:56
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITAC
Requerente:
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAN

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;



2284

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Em 16/03/2017 a Licitante participou do Pregão Presencial N° 10/2017, o qual se consagrou vencedora de alguns itens, entre eles o item acima apresentado. Ocorre que, no lapso temporal transcorrido entre a abertura do pregão (16/03/2017), e a data de hoje (05/12/2017), o preço de custo do referido item sofreu significativo aumento, e o Laboratório repassou esse aumento para seus distribuidores/clientes, conforme comprova-se com documentos em anexo, sendo assim necessário a empresa solicitar pedido de realinhamento de preço de seus produtos, pois não é possível trabalhar suportando prejuízos decorrentes da venda de produtos por preço manifestamente inexequível.

Averigua-se que a empresa Licitante depende do recebimento de suas receitas para que possa honrar com as suas obrigações, e os referidos aumentos prejudicam e muito o andamento das atividades, tendo em vista que a empresa possui inúmeros compromissos com funcionários, fornecedores, representantes, etc.

Prosseguindo, vejamos novamente o que diz o Art. 65 da LEI FEDERAL 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de *sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Ainda, preleciona o Decreto Federal n° 7892/2013, em seu artigo 17, o seguinte, fazendo expressa referência ao dispositivo do Estatuto Licitatório Federal acima transcrito:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador

Assessoria Jurídica
Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
juridico@inovamed-rs.com.br
(54) 3522-4273



promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Conforme comprovado com notas fiscais o aumento, afigura-se presente a hipótese de majoração comprovados os encargos, dando azo à necessidade do reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, prelecionando nesta esteira pela doutrina e jurisprudência. Vejamos a lição do Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU nº 414/2013, Plenário, rel. Walton Alencar Rodrigues) em decisão plenária:

“A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é direito do contratado que decorre de circunstâncias que imprimem um dos traços característicos dos contratos administrativos: a mutabilidade.”

Tais circunstâncias derivam-se dos riscos ou áleas que envolvem os contratos em geral, não apenas os riscos inerentes a todo tipo de contrato, resultado, por exemplo, de flutuações do mercado, previsíveis, portanto, e assim considerados como áleas ordinárias; mas há que tais circunstâncias se insiram no conceito de álea extraordinária, da qual surgem as modalidades encontradas na doutrina: (i) alteração unilateral; (ii) fato do príncipe; e (iii) fato da Administração. De todo modo, sejam ordinárias ou extraordinárias, previsíveis ou imprevisíveis, está-se a versar, obviamente, sobre áleas que direta ou indiretamente repercutem sobre contratos juridicamente válidos, celebrados com observância das formalidades legais.”

Neste sentido também é a lição da doutrina pátria, a qual pode ser condensada através do seguinte trecho colhido das lições de Marçal Justen Filho:

“A alínea “d” admitiu expressamente o direito ao restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato mesmo quando a ruptura derivar de eventos “previsíveis”, desde que imprevisíveis sejam suas decorrências. A amplitude da redação consagrada abrange as diversas manifestações de caso fortuito e força maior, na mais ampla extensão adotada para tais institutos pela doutrina e pela jurisprudência.”

Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem adimplidos quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. O mesmo se passará quando atenuados ou amenizados os encargos do contratado. Porém, essa hipótese é menos frequente e será trada como excepcional nesses comentários.

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba remuneração

Assessoria Jurídica
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
Jurídico@inovamed-rs.com.br
(54) 3522-4273



originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, §2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas aplica-se a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira.”

Diante das lições colacionadas, efetivamente incide a situação vertente, havendo sim a ruptura do equilíbrio econômico-financeiro, eis que os encargos da Licitante foram qualitativamente ampliados, havendo assim uma mudança da situação inicial. Tendo assim o direito de pleitear o realinhamento em tela. Segue ainda a lição doutrinária: “ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração.”

Sendo que esta remuneração foi rigorosamente respeitada no pleito, torna-se assim viável o pedido de realinhamento, haja visto que o objeto da Licitante é o lucro, e que de fato existe o prejuízo, pois o valor de venda está inferior ao custo atual.

Faz juntada ainda das notas fiscais com valores atualizados.

ITEM	CUSTO VELHO	VALOR GANHO	CUSTO NOVO	VALOR NOVO
Carbamazepina 200 MG	R\$ 0,05	R\$ 0,061	R\$ 0,068	R\$ 0,082

III. DOS PEDIDOS

O objetivo da Licitada é sempre trabalhar de forma transparente proporcionando a melhor prestatividade de seus serviços aos órgãos e a população, sendo que jamais sua intenção é agir de má-fé ou gerar onerosidade ao mui digno órgão Licitante.

Diante do exposto, pedem-se escusas pelos transtornos e solicita-se realinhamento de preço do referido item para o preço que segue, o qual o preço mínimo, no intuito de evitar prejuízo:

N° 047 – Carbamazepina 200 MG – R\$ 0,082;

Por fim, válido invocar o “Princípio da Moralidade Administrativa”, o “Princípio da Razoabilidade” e o “Princípio da Isonomia”, norteadores da administração



pública. Resumidamente, o primeiro estabelece que “a atuação administrativa não pode contrariar, além da lei, a moral, os bons costumes, a honestidade e os deveres de boa administração” (ROSA, Márcio Fernando Elias. *Direito Administrativo*, p. 33), ao passo que do segundo “resulta a necessidade de existir congruência lógica entre as situações fáticas e as decisões administrativas” (FIGUEIREDO, Lucia Valle. *Curso de Direito Administrativo*, p. 47) e, o terceiro, tem como escopo o “estabelecimento de igualdade entre os que estão em situação desigual”, o que está concretizado no caso em voga.

DO EXPOSTO, requer-se:

- A) Seja deferido o pedido de **realinhamento de preço** sobre o valor do item **acima**, cuja necessidade restou plenamente justificada e comprovada, conforme documentos em anexo.
- B) Ou em caso de indeferimento do pedido de realinhamento de preços, **seja deferido o pedido de desclassificação/cancelamento** do referido item com fundamentação no artigo 43 da Lei 8.666/93, que trata da possibilidade de desclassificação de produto por motivo justo.
- C) Sejam as notas de empenho já impressas e as subsequentes emitidas com os preços devidamente recompostos;

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Erechim/RS, 05 de dezembro de 2017.

Assessoria Jurídica
Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
juridico@inovamed-rs.com.br
(54) 3522 4273

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS



DOCUMENTOS ANEXOS AO PEDIDO

- NOTAS FISCAIS DO REFERIDO ITEM, DO PERÍODO DA LICITAÇÃO, E ATUAL.
- ATAS DE REGISTROS DE PREÇO DO REFERIDO ITEM, COMPROVANDO O VALOR QUE ESTÁ SENDO PRATICADO NO MERCADO ATUALMENTE.

Erechim/RS, 05 de dezembro de 2017.

Assessoria Jurídica
Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
juridico@inovamed-rs.com.br
(54) 3522-4273

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

042289

RECEBEMOS DE LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2017 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 DESTINATÁRIO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAME - RUA RUBENS DERKS 105, 105 - LOTEAMENTO RUBENS DERKS INDUSTRIAL ERECHIM-RS-RS

NF-e

Nº. 000.502.527
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
VP 7-D, MÓDULO 11, QUADRA 13, S/N
DATA - 75132-140
ANAPOLIS - GOIAS - GO Fone/Fax: 6233102000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.502.527
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5217 0317 1592 2900 0176 5500 2000 5025 2713 9476 4022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS PROD ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152170698041943 - 31/03/2017 22:16:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102230030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.159.229/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAME

CNPJ / CPF
12.889.035/0001-02

DATA DA EMISSÃO
31/03/2017

ENDEREÇO
RUA RUBENS DERKS 105, 105 - LOTEAMENTO RUBENS DERKS

BARRIO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
99700-970

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
ERECHIM-RS

UF FONE / FAX
RS 5435224273

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0390157570

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 502527/001	Num. 502527/002	Num. 502527/003	Num. 502527/004	Num. 502527/005	Num. 502527/006	Num. 502527/007
Venc. 10/05/2017	Venc. 20/05/2017	Venc. 30/05/2017	Venc. 09/06/2017	Venc. 19/06/2017	Venc. 29/06/2017	Venc. 09/07/2017
Valor R\$ 21.000,00	Valor R\$ 21.000,00	Valor R\$ 21.000,00	Valor R\$ 21.000,00	Valor R\$ 21.000,00	Valor R\$ 21.000,00	Valor R\$ 24.000,00

ÁLCULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
150.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	150.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.850,00	150.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TNT MERCURIO CAR. e ENC. S/A.

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
95.591.723/0135-20

ENDEREÇO
RUA FELIPE CAMARAO, 55-JARDIM DA LUZ

MUNICÍPIO
GOIANIA-GO

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104340789

QUANTIDADE
1000

ESPÉCIE
CAIXA(S)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.932,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3122	CARBAMAZEPINA 200MG (CI) COMP C/500 GEN Lt: 31221209 Qt: 913.000 Lt: 31221210 Qt: 1600.000 Lt: 31221211 Qt: 1584.000 Lt: 31221212 Qt: 1602.000 Lt: 31221217 Qt: 301.000 Ln Lote: 31221209 Quant: 913.000 Fab: 18/01/2017 Val: 04/01/2019 PMC: 0.00Ln Lote: 31221210 Quant: 1600.000 Fab: 03/02/2017 Val: 04/01/2019 PMC: 0.00Ln Lote: 31221211 Quant: 1584.000 Fab: 19/01/2017 Val: 04/01/2019 PMC: 0.00Ln Lote: 31221212 Quant: 1602.000 Fab: 20/01/2017 Val: 04/01/2019 PMC: 0.00Ln Lote: 31221217 Quant: 301.000 Fab: 24/01/2017 Val: 07/01/2019 PMC: 0.00 FCI:2BD52E82-528E-43FB-9875-EF0F439D866E	30049069	500	6101	CX	6.000,0000	25,0000	150.000,00	150.000,00	18.000,00		12,00	

R\$ 25,00 / 500 cp = R\$ 0,05

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 12889035000102-H-R RUBENS DERKS, 105, 105 - LOTEAMENTO RUBENS DERKS - INDUSTRIAL ERECHIM-RS - RS

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 465125 .PRACA DE PAGAMENTO EM ANAPOLIS-GO"EM CASO DE DEVOLUCAO DE MERCADORIA PARCIAL OU TOTAL DA NOTA FISCAL, SE HOUE PAGAMENTO DA FATURA SERAO DEDUZIDOS OS VALORES ADIMPLIDOS E DEVOLVIDOS POR MEIO DE DEPOSITO EM C/C DOCLIENTE, DEDUZIDOS IGUALMENTE OS DESCONTOS FINANCEIROS ATRIBUIDOS A PONTUALIDADE DE PAGAMENTOS NA INTEGRALIDADE DA FATURA". Produto de uso restrito hospitalar.. LOCAL DE ENTREGA: CNPJ: 12889035000102 Logradouro: H-R RUBENS DERKS, 105 Numero: 105 Complemento: LOTEAMENTO RUBENS DERKS Bairro: INDUSTRIAL Municipio: ERECHIM-RS UF: RS Inf. fisco: RES. SEN. 13/2012FCI NR 2BD52E82-528E-43FB-9875-EF0F439D866E TRANSPORTADORA EXCLUIDA DA CONDICAO DE SUBSTITUÍDO TRIBUTARIO DO ICMS DISPOSTO NA IN 1288/16 CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO NUMERO 70688

092290

RECEBEMOS DE LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2017 VALOR TOTAL: R\$ 34.068,00 DESTINATÁRIO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAME - RUA RUBENS DERKS 105, 105 - LOTEAMENTO RUBENS DERKS INDUSTRIAL ERECHIM-RS-RS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.525.303
Série 002

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A VP 7-D, MODULO 11, QUADRA 13, S/N DAIA - 75132-140 ANAPOLIS - GOIAS - GO Fone/Fax: 6233102000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROD ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152170909486310 - 31/10/2017 16:15:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102230030	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 17.159.229/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAME		12.889.035/0001-02	31/10/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA RUBENS DERKS 105, 105 - LOTEAMENTO RUBENS DERKS	INDUSTRIAL	99700-970	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ERECHIM-RS	RS	5435224273	0390157570

FATURA / DUPLICATA					
Num. 525303/001	Num. 525303/002	Num. 525303/003	Num. 525303/004	Num. 525303/005	
Venc. 30/11/2017	Venc. 15/12/2017	Venc. 30/12/2017	Venc. 14/01/2018	Venc. 29/01/2018	
Valor R\$ 6.813,60	Valor R\$ 6.813,60	Valor R\$ 6.813,60	Valor R\$ 6.813,60	Valor R\$ 6.813,60	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
SE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
34.068,00	4.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,43	34.068,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.372,73	34.068,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CAR. e ENC. S/A.		(0) Emitente				95.591.723/0135-20
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA FELIPE CAMARAO, 55-JARDIM DA LUZ		GOIANIA-GO	GO	104340789		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
167	CAIXA(S)			317,634		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3122	CARBAMAZEPINA 200MG (C1) COMP C/500 GEN RES. SEN. 13/2012FCI NR D6E23C2E-6AC9-4B6D-97D4-B3A6CF312EA3 Lt: 31221533 Qt: 1002,000 \n Lote: 31221533 Quant: 1002,000 Fab: 18/08/2017 Val: 18/08/2019 PMC: 0,00 FCI:D6E23C2E-6AC9-4B6D-97D4-B3A6CF312EA3	30049069	500	6101	CX	1,002,0000	34,0000	34.068,00	34.068,00	4.088,16		12,00	
R\$ 34,00 / 500 cp = R\$ 0,068													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA : 12889035000102-H-R RUBENS DERKS, 105, 105 - LOTEAMENTO RUBENS DERKS - INDUSTRIAL ERECHIM-RS - RS Inf. Contribuinte: PEDIDO: 524052 .PRACA DE PAGAMENTO EM ANAPOLIS-GO"EM CASO DE DEVOLUCAO DE MERCADORIA PARCIAL OU TOTAL DA NOTA FISCAL, SE HOUVE PAGAMENTO DA FATURA SERAO DEDUZIDOS OS VALORES ADIMPLIDOS E DEVOLVIDOS POR MEIO DE DEPOSITO EM C/C DO CLIENTE, DEDUZIDOS IGUALMENTE OS DESCONTOS FINANCEIROS A TRIBUIDOS A PONTUALIDADE DE PAGAMENTOS NA INTEGRALIDADE DA FATURA". Produto de uso restrito hospitalar.. LOCAL DE ENTREGA: CNPJ: 12889035000102 Logradouro: H-R RUBENS DERKS, 105 Numero: 105 Complemento: LOTEAMENTO RUBENS DERKS Bairro: INDUSTRIAL Municipio: ERECHIM-RS UF: RS Inf. fisco: TRANSPORTADORA EXCLUIDA DA CONDIÇÃO DE SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO DO ICMS DISPOSTO NA IN 1288/16 CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO NUMERO 70688	



Painel de
preços

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MÉDIA
R\$ 0,13

MEDIANA
R\$ 0,12

MENOR
R\$ 0,0749

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra Período da Compra

CARBAMAZEPINA, 200 MG 2017

Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2017	00037	Pregão	267618	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	160.200	R\$0,0749	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE.	257051 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LESTE RR	21/09/2017
00063/2017	00056	Pregão	267618	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	481.120	R\$0,076	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	27/09/2017
00045/2017	00052	Pregão	267618	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	2.400	R\$0,10	ALFAMED COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	158172 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE B. BARRETO	22/09/2017
00028/2017	00016	Pregão	267618	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	5.000	R\$0,10	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	150221 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	28/09/2017
00009/2017	00005	Pregão	267618	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	10.000	R\$0,12	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	13/09/2017
00057/2017	00004	Pregão	267618	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	4.000	R\$0,12	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPRITO SANTO	153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES	27/09/2017

Relatório gerado dia: 29/11/2017 às 11:02

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

162291

00061/2017	00007	Pregão	267618	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	9.000	R\$0,15	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	11/09/2017
00072/2017	00013	Pregão	267618	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	6.800	R\$0,15	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	05/09/2017
00021/2017	00015	Dispensa de Licitação	267618	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	100	R\$0,15	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	11/09/2017
00001/2017	00262	Pregão	267618	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	1.000	R\$0,16	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	21/09/2017
00038/2016	00007	Pregão	267618	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	3.200	R\$0,22	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	150244 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO	02/09/2017

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	CARBAMAZEPINA 200 mg. MARCA TEUTO	COMP.	50.000	0,083	4.150,00
TOTAL					4.150,00



DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

04/2294

PROPOSTA

CONTATO/RESPONSÁVEL: MAICON
E-MAIL: apolicitacao@capanema.pr.gov.br
TELEFONE: (46) 3552-1321

ATENÇÃO!
AJUSTAR AS QUANTIDADES
PARA EVITAR ESTORNOS!

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE POR CAIXA	QTDE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CARBAMAZEPINA 200 mg	500	50000	COMP	R\$ 0,083	R\$ 4.150,000
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					R\$ 4.150,00

PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA ENTREGA IMEDIATA

Observações:

- Pedido Mínimo: R\$ 1.000,00.
- Medicamentos controlados somente serão enviados com o recebimento da cópia do CRF e Alvará Sanitário vigentes.
- Caixas de medicamentos não serão fracionadas.
- Consultar quantidades por caixas conforme informado na proposta e ajustar o pedido antes da emissão da nota de empenho.
- O pedido será despachado após o recebimento da cópia do empenho ou ordem de compra.
- Condição de pagamento: 30 dias.
- Frete: Incluso

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Maicon
DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotejipe-RS

2295

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Vendas <vendas@dimaster.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de março de 2018 11:09
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: JOCIMAR
Assunto: orçamento DIMASTER
Anexos: CAPANEMA PR - 02-03-18.pdf

Bom dia, Maicon!

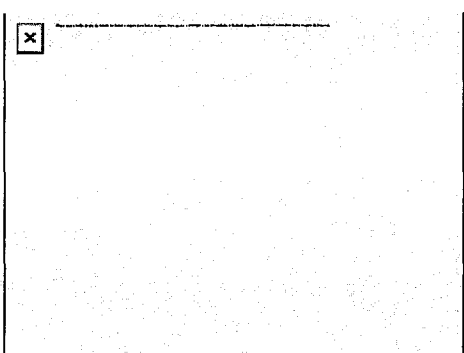
Segue orçamento conforme solicitado.

Aguardo confirmação do recebimento deste e-mail.

Francieli L. Mileski

Cotação | Vendas
Fone: (54) 3523-2600 | Whatsapp: (54) 9 9704-9826
vendas@dimaster.com.br

www.dimaster.com.br | facebook.com/dimastermedicamentos
Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000



DISTRIBUINDO MEDICAMENTO, COMPARTILHANDO SAÚDE.

<https://youtu.be/fsxPpDEG6r8>

From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Sent: Friday, March 2, 2018 4:44 PM
To: 'Vendas'
Subject: ORÇAMENTO DE CARBAMAZEPINA

BOA TARDE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO CARBAMAZEPINA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

2290

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Angeomed Comércio de Produtos Médicos e Hosp. Eireli

CNPJ: 02.607.956/0001-81 **E-MAIL:** angeomed@netconta.com.br

ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos

COMPLEMENTO: 1132

BAIRRO: Centro

TELEFONE: (46) 3524-6343/ 3523-5454

CONTATO: Sirlei

CIDADE: Francisco Beltrão

UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

MODALIDADE: A DENIR

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

VALIDADE: 12 MESES.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO
47	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	COMP	50.000	R\$ 0,108
TOTAL		R\$			

DATA 05/03/2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Angeomed <angeomed@netconta.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de março de 2018 08:41
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE CARBAMAZEPINA
Anexos: ORÇAMENTO.doc; ORÇAMENTO.pdf

Bom dia, segue em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente



ANGEOMED
 FARMACÊUTICA

Gabriele - Financeiro e Administrativo
 Angeomed Farmacêutica
 Francisco Beltrão - PR
 Fone: (46) 3523-5454

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de março de 2018 16:45
Para: angeomed@netconta.com.br; angeomedaz@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO DE CARBAMAZEPINA

BOA TARDE!
 SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO CARBAMAZEPINA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
 PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
 POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Livre de vírus. www.avq.com.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA
 CNPJ: 03456164/0002-05 E-MAIL: GHELE@GHELE.COM
 ENDEREÇO: AV. TRIPOLICIANA 953
 COMPLEMENTO: QUAD 1 BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: (46) 3552-1170 CONTATO: ALIX
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

MODALIDADE: A DENIR
 PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL
 PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.
 VALIDADE: 12 MESES.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO
47	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	COMP	50.000	33.242,50
TOTAL		R\$			

DATA 02/03/18 ^{Unid} _{Quinica}

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Drogaria e Farmácia
 Helena
 CNPJ: 03.456.164/0002-05

ALIX *GHELE*

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

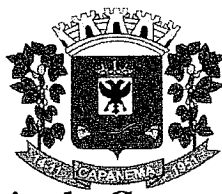
Atualizada em 16/02/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL														
527900608114416	CAPTOSEN (PHARLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 900 (EMB HOSP)	78,91	63,7	89,67	72,38	95,07	76,74	95,65	77,21	96,23	77,68	98,64	79,62
PRINCÍPIO ATIVO: CARBACOL														
527200101157418	OPHTCOL (OPHTALMOS)	0,1 MG/ML SOL OFT CX FA VD INC X 2 ML	11,36	9,17	12,91	10,42	13,68	11,04	13,77	11,12	13,85	11,18	14,20	11,46
PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA														
530808004135111	CARBAMAZEPINA (SANVAL)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 100 ML (EMB. HOSP)	429,49	346,68	488,06	393,96	517,46	417,69	520,60	420,23	523,77	422,79	536,86	433,35
511613080041706	CARBAMAZEPINA (HIPOLABOR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED	4,86	3,92	5,53	4,46	5,86	4,73	5,89	4,75	5,93	4,79	6,08	4,91
526515001134310	TEGRETOL (NOVARTIS)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	13,89	11,21	15,78	12,74	16,74	13,51	16,84	13,59	16,94	13,67	17,36	14,01
533021307138111	CARBAMAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	9	7,26	10,23	8,26	10,85	8,76	10,91	8,81	10,98	8,86	11,25	9,08
511613080040706	CARBAMAZEPINA (HIPOLABOR)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	242,92	196,09	276,04	222,82	292,67	236,24	294,44	237,67	296,24	239,12	303,65	245,11
511613080041506	CARBAMAZEPINA (HIPOLABOR)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	4,86	3,92	5,53	4,46	5,86	4,73	5,89	4,75	5,93	4,79	6,08	4,91
511613080041606	CARBAMAZEPINA (HIPOLABOR)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	242,92	196,09	276,04	222,82	292,67	236,24	294,44	237,67	296,24	239,12	303,65	245,11
525068101136114	CARBAMAZEPINA (MEDLEY)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + DOSAD	9	7,26	10,23	8,26	10,85	8,76	10,91	8,81	10,98	8,86	11,25	9,08
533011902130416	UNI CARBAMAZ (UNIÃO QUÍMICA)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	11,26	9,09	12,79	10,32	13,56	10,95	13,65	11,02	13,73	11,08	14,07	11,36
526515002114313	TEGRETOL (NOVARTIS)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	12,8	10,33	14,55	11,74	15,42	12,45	15,52	12,53	15,61	12,60	16,00	12,92
507704001119110	CARBAMAZEPINA (EMS S/A)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,56	4,49	6,32	5,10	6,70	5,41	6,74	5,44	6,78	5,47	6,95	5,61
530808001111114	CARBAMAZEPINA (SANVAL)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	7,63	6,16	8,67	7,00	9,19	7,42	9,24	7,46	9,30	7,51	9,53	7,69
526101801111115	CARBAMAZEPINA (GERMED)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	7,36	5,94	8,36	6,75	8,86	7,15	8,92	7,20	8,97	7,24	9,19	7,42
506713902117413	TEGRETARD (CRISTÁLIA)	200 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	9,13	7,37	10,37	8,37	11,00	8,88	11,06	8,93	11,13	8,98	11,41	9,21
505509801113416	TEGREZIN (CAZI QUÍMICA)	200 MG COM CT ENV KRAFT PE X 20	8,42	6,8	9,57	7,72	10,15	8,19	10,21	8,24	10,27	8,29	10,53	8,50
504616100046217	CARBAMAZEPINA (BRAINFARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC INC X 20	7,68	6,2	8,72	7,04	9,25	7,47	9,30	7,51	9,36	7,56	9,59	7,74
504617050062217	TEGREX (BRAINFARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC INC X 20	7,27	5,87	8,27	6,68	8,76	7,07	8,82	7,12	8,87	7,16	9,09	7,34
533021302111116	CARBAMAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	7,85	6,34	8,92	7,20	9,45	7,63	9,51	7,68	9,57	7,72	9,81	7,92
520725001115119	CARBAMAZEPINA (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,54	5,28	7,43	6,00	7,87	6,35	7,92	6,39	7,97	6,43	8,17	6,59
526515005113318	TEGRETOL CR (NOVARTIS)	200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	13,83	11,16	15,71	12,68	16,66	13,45	16,76	13,53	16,86	13,61	17,28	13,95
525068201114112	CARBAMAZEPINA (MEDLEY)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,66	5,38	7,57	6,11	8,02	6,47	8,07	6,51	8,12	6,55	8,32	6,72
533021304112111	CARBAMAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,78	9,51	13,39	10,81	14,20	11,46	14,28	11,53	14,37	11,60	14,73	11,89
504616100046317	CARBAMAZEPINA (BRAINFARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC INC X 30	10,54	8,51	11,97	9,66	12,70	10,25	12,77	10,31	12,85	10,37	13,17	10,63
525068203117119	CARBAMAZEPINA (MEDLEY)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,68	8,62	12,13	9,79	12,86	10,38	12,94	10,45	13,02	10,51	13,35	10,78
520716040101806	CARBAMAZEPINA (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9,8	7,91	11,14	8,99	11,81	9,53	11,88	9,59	11,95	9,65	12,25	9,89
521103201119114	CARBAMAZEPINA (BIOSINTÉTICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,69	8,63	12,15	9,81	12,88	10,40	12,96	10,46	13,04	10,53	13,37	10,79
520725003118115	CARBAMAZEPINA (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)	16,34	13,19	18,57	14,99	19,69	15,89	19,81	15,99	19,93	16,09	20,43	16,49
526515006111319	TEGRETOL CR (NOVARTIS)	200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	36,39	29,37	41,35	33,38	43,85	35,40	44,11	35,61	44,38	35,82	45,49	36,72
526515003110311	TEGRETOL (NOVARTIS)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	36,39	29,37	41,35	33,38	43,85	35,40	44,11	35,61	44,38	35,82	45,49	36,72
525068204113117	CARBAMAZEPINA (MEDLEY)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	21,41	17,28	24,33	19,64	25,80	20,83	25,95	20,95	26,11	21,08	26,76	21,60
504616080041006	CARBAMAZEPINA (BRAINFARMA)	200 MG COM CX BL AL PLAS PVC INC X 200 (EMB HOSP)	81,02	65,4	92,07	74,32	97,62	78,80	98,21	79,28	98,81	79,76	101,28	81,75
506713901110415	TEGRETARD (CRISTÁLIA)	200 MG COM CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	79,47	64,15	80,31	72,90	95,75	77,29	96,33	77,76	96,92	78,23	99,34	80,19

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.




002300

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO

Com relação ao item **047 – CARBAZEPINA 200 MG**, referente ao Pregão Presencial 10/2017 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, diante da solicitação de reequilíbrio de preço feita pela empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, informo para devidos fins que foram solicitados 30.000,00 comprimidos de CARBAMAZEPINA 200 MG em 31/01/2018, sendo destes entregues 10.000,00, restando pendente 20.000,00 comprimidos. Informo ainda que o quantitativo em estoque será suficiente para suprir a demanda de consumo por um período de 20 dias.

Capanema, 06 de março de 2018.


Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica
CRF/PR: 29754

Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica Bioquímica
CRF 29754-PR



Município de Capanema - 2018
Saldos da licitação
Pregão 000010/2017 - Registro de Preços

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote 001 Nome: Lote 001			741.000,00	94.030,00	0,00	584.352,00	0,00	156.648,00			39.144,43
Item 047	0,061	0,061	50.000,00	3.050,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 36736 CARBAMAZEPINA 200 mg											
Unidade de medida: COMP											
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde											
Item 092	0,143	0,143	120.000,00	17.160,00	0,00	95.490,00	0,00	24.510,00			3.504,93
Produto: 36460 CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg											
Unidade de medida: COMP											
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde											
Item 104	0,369	0,369	4.000,00	1.476,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00			1.107,00
Produto: 36930 DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO)											
Unidade de medida: COMP											
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde											
Item 105	7,49	7,49	1.000,00	7.490,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			7.490,00
Produto: 48032 DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ML											
Unidade de medida: DOSE											
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde											
Item 113	0,055	0,055	30.000,00	1.650,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 36481 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg											
Unidade de medida: COMP											
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde											
Item 125	0,33	0,33	2.000,00	660,00	0,00	200,00	0,00	1.800,00			594,00
Produto: 36740 DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL											
Unidade de medida: AMP											
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde											
Item 128	0,63	0,63	15.000,00	9.450,00	0,00	1.200,00	0,00	13.800,00			8.694,00
Produto: 36495 DIVALPROATO DE SODIO 500 mg											
Unidade de medida: COMP											
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde											
Item 138	0,37	0,37	15.000,00	5.550,00	0,00	5.992,00	0,00	9.008,00			3.332,96
Produto: 36504 ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625											
Unidade de medida: CART											
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde											

* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

142301



Município de Capanema - 2018
Saldos da licitação
Pregão 000010/2017 - Registro de Preços

Equipamento

Página:2

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 141	0,066	0,066	30.000,00	1.980,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 36742 FENOBARBITAL 100 mg											Unidade de medida: COMP
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde			30.000,00	1.980,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00			0,00
Item: 146	0,298	0,298	18.000,00	5.364,00	0,00	6.510,00	0,00	11.490,00			3.424,02
Produto: 36508 FINASTERIDA 5 mg											Unidade de medida: COMP
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde			18.000,00	5.364,00	0,00	6.510,00	0,00	11.490,00			3.424,02
Item: 152	0,37	0,37	1.000,00	370,00	0,00	960,00	0,00	40,00			14,80
Produto: 36515 FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml											Unidade de medida: AMP
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde			1.000,00	370,00	0,00	960,00	0,00	40,00			14,80
Item: 154	0,65	0,65	3.600,00	2.340,00	0,00	1.200,00	0,00	2.400,00			1.560,00
Produto: 48039 GENTAMICINA 160 MG/ML 2ML (SULFATO DE GENTAMICINA)											Unidade de medida: AMP
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde			3.600,00	2.340,00	0,00	1.200,00	0,00	2.400,00			1.560,00
Item: 200	0,065	0,065	20.000,00	1.300,00	0,00	19.980,00	0,00	20,00			1,30
Produto: 48054 METFORMINA 500 MG											Unidade de medida: COMP
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde			20.000,00	1.300,00	0,00	19.980,00	0,00	20,00			1,30
Item: 211	0,066	0,066	10.000,00	660,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 36562 MONOCORDIL 20 mg											Unidade de medida: COMP
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde			10.000,00	660,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00			0,00
Item: 216	0,049	0,049	300.000,00	14.700,00	0,00	235.800,00	0,00	64.200,00			3.145,80
Produto: 36567 NIMESULIDE 100 mg											Unidade de medida: COMP
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde			300.000,00	14.700,00	0,00	235.800,00	0,00	64.200,00			3.145,80
Item: 244	0,19	0,19	40.000,00	7.600,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 36593 RISPERIDONA 2 mg											Unidade de medida: COMP
Solicitante: 004305 JONAS WELTER											
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde			40.000,00	7.600,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00			0,00
Item: 259	2,65	2,65	1.000,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			2.650,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

0023002



Município de Capanema - 2018
Saldos da licitação
Pregão 000010/2017 - Registro de Preços

Equipam

Página:3

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 48066 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO										Unidade de medida: FRAS
Solicitante: 004305 JONAS WELTER										
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
		1.000,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			2.650,00
Item: 273	0,139	0,139	20.000,00	2.780,00	0,00	20.000,00	0,00			0,00
Produto: 36615 TOPIRAMATO 50 mg										Unidade de medida: COMP
Solicitante: 004305 JONAS WELTER										
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
		20.000,00	2.780,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00			0,00
Item: 279	2,00	2,00	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00	400,00		800,00
Produto: 48082 VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg(EQUIVALENTE A 50 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)										Unidade de medida: FRAS
Solicitante: 004305 JONAS WELTER										
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
		400,00	800,00	0,00	0,00	0,00	400,00			800,00
Item: 281	0,105	0,105	10.000,00	1.050,00	0,00	8.000,00	0,00	2.000,00		210,00
Produto: 36619 VARFARINA SÓDICA 5 mg										Unidade de medida: COMP
Solicitante: 004305 JONAS WELTER										
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
		10.000,00	1.050,00	0,00	8.000,00	0,00	2.000,00			210,00
Item: 282	0,119	0,119	50.000,00	5.950,00	0,00	28.020,00	0,00	21.980,00		2.615,62
Produto: 36620 VARICOSS 15/90 mg										Unidade de medida: FRAS
Solicitante: 004305 JONAS WELTER										
Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
		50.000,00	5.950,00	0,00	28.020,00	0,00	21.980,00			2.615,62
TOTAL DA LICITAÇÃO:				94.030,00						39.144,43

Critério de seleção:

Fornecedor: 66787 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

* estomo de req compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: MAICON DOUGLAS DE CASTRO, na versão: 5518 w

06/03/2018 10:06:27

1122303



002304

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 107/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhor **AMÉRICO BELLÉ**, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927 e do CPF nº 016.789.820-59, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 010/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 010, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, fica recomposto o valor do item 47, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo RS
47	CARBAMAZEPINA 200 mg	Comp	50.000	20.000,00	0,061	0,082	420,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07 de março de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Jhonatan Boni
Representante Legal
Inovamed Comercio de Medicamentos
Ltda
Detentora da ata



002305

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 93/2018

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 10/2017.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. POSSIBILIDADE DE REEQUILÍBRIO DO PREÇO REGISTRADO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 566/2018, pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado no item 47, na ARP 107/2017, descrito como “*Carbamazepina 200mg*”.

Em síntese, a Empresa Requerente alega que houve reajuste de preços anunciado pelo fornecedor no item supracitado, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Pugnou pelo reequilíbrio do preço registrado para R\$ 0,082 por comprimido. Instruiu o pedido com cópia de notas fiscais junto aos fornecedores e Extrato do sistema Painel de Preços do Governo Federal.

Constam no PA o pedido da empresa contratada (fls. 2.283/2.287), notas fiscais do fornecedor (fls. 2.289 e 2.290); Extrato do Sistema Painel de Preços (fls. 2.291 e 2.292); pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 2.293/2.299); Informação prestada pela Fiscal da ARP (fl. 2.300); Extrato da ARP 107/2017 (fls. 2.301/2.303); e, Minuta do Termo Aditivo (fl. 2.304 e verso). É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a*



002306

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

*retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 107/2017 (fls. 1.894/1.903), constata-se que a Requerente em questão se sagrou vencedora nos itens 47, 104, 105, 113, 125, 128, 138, 141, 146, 152, 154, 200, 211, 216, 244, 259, 273, 279, 281 e 282.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

(...)

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais.” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.



002307

Município de Capanema - PR **Procuradoria Municipal**

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Inicialmente, convém registrar que a pesquisa de preços realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio (fls. 2.293/2.299), apurou o menor preço praticado no medicamento descrito no item 47 como sendo R\$ 0,083.

Desse modo, analisando o preço compromissado na Sessão Pública em conjunto com as Notas Fiscais apresentadas pela Requerente (fls. 2.289 e 2.290), constata-se que efetivamente houve alteração no preço do medicamento descrito no item 47 da Ata de Registro de Preços nº 107/2017.

Portanto, o pedido de reequilíbrio de preço merece acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 16/03/2017 e as notas fiscais acostadas (fls. 2.289 e 2.290) demonstram que o preço de custo de caixa com 500 comprimidos do medicamento descrito no item 47 aumentou de R\$ 25,00 em 31/03/2017, para R\$ 34,00 em 31/10/2017.



003/2018

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Portanto, diante do preço registrado na Ata – R\$ 0,061 por comprimido, conclui-se que a margem de lucro da empresa Requerente restou consolidado em 18,0328% (que equivalia a R\$ 0,0110 por comprimido).

O novo preço proposto pela empresa requerente – R\$ 0,0820 por comprimido, tendo por base o novo preço de custo R\$ 0,0680 por comprimido, demonstra a margem de lucro no patamar correspondente a 17,0732% (que equivaleria a R\$ 0,0140 por comprimido).

Para melhor ilustração das conclusões apresentadas nos três parágrafos anteriores, apresento os mencionados dados sintetizados na planilha abaixo:

PLANILHA PARA CALCULAR MARGEM DE LUCRO DE MEDICAMENTOS						
	PREÇO REGISTRADO NA SESSÃO		PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS		POSSIBILIDADE DE REEQUILIBRIO	
PREÇO DE CUSTO	R\$ 0,0500		R\$ 0,0680		R\$ 0,0680	
MARGEM DE LUCRO	18,0328%	R\$ 0,0110	17,0732%	R\$ 0,0140	17,0732%	R\$ 0,0140
PREÇO REGISTRADO	R\$ 0,0610		R\$ 0,0820		R\$ 0,0820	

Conforme demonstra a planilha acima e confrontando as informações existentes no PA é possível concluir que, de fato, houve alteração na equação econômica no preço registrado no item 47 da Ata de Registro de Preços nº 107/2017, dentro proporção requerida pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

Considerando todos os elementos reunidos para análise neste PA, **a Procuradoria manifesta-se pelo acolhimento do pedido de reequilíbrio do preço registrado no item 47 da Ata de Registro de Preços nº 107/2017 para o valor de R\$ 0,0820 por comprimido.**

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, alterando-se o preço originalmente registrado no item 47 da Ata de Registro de Preços nº 107/2017, para o valor de R\$ 0,0820 por comprimido;



003309

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

b) pela aprovação da minuta de Aditivo de fl. 2.304, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993; e,

c) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Capanema, de 06 de março de 2018.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



002310

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato o Parecer Jurídico nº 93/2018 pelo reequilíbrio econômico Financeiro do item 47. Solicito ao Setor de Licitações para que tome as providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 07 de março de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000/201

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUBENS DERKS	NÚMERO 105	COMPLEMENTO	
CEP 99.706-300	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR		TELEFONE (54) 3522-4273	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2018 às 13:17:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

002312



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:13 do dia 01/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2018.

Código de controle da certidão: **8F6B.FE05.60A5.9587**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

002313

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12889035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2018 a 20/03/2018

Certificação Número: 2018021902244960145131

Informação obtida em 06/03/2018, às 14:26:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Situação Fiscal nº 0011668299

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**
Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/4/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021134006

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/06/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 16:07:06 do dia 06/03/2018.
Código de Autenticidade 322F.1C52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 145677064/2018

Expedição: 06/03/2018, às 13:20:28

Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	3	1	ADESIVO PARA PLOTAGEM EM FROTA DE VEÍCULOS-D5000 OU EQUIVALENTE, APLICAÇÃO INCLUSA. O VALOR DEVE CONTEMPLAR A RETIRADA DE ADESIVOS QUANDO NECESSÁRIO, DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS, INSTALADO	VISUART	500,00	46,60
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI-ME	4	1	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO.	METAL ART	1.500,00	24,80
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	5	1	PLACA EM PS - ESPESURA MÍNIMA 2MM, ADESIVADA COM VINIL 3M E IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS, SERÃO USADAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER QUANDO INTERNA ATRAVÉS DE FITA DÚPLA FACE, QUANDO EXTERNA POR PARAFUSOS. (INSTALAÇÃO)	VISUART	200,00	67,50
LOURENCO SUZIN-ME	6	1	ADESIVO 3M MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO EM ALTA QUALIDADE (INSTALADO)	IGAL	100,00	29,50
LOURENCO SUZIN-ME	7	1	PLACA EDUCATIVA E INFORMATIVA COM DIMENSÕES DIVERSAS, CONFECCIONADAS EM PVC, COM ESPESURA MÍNIMA DE 02 MM, A PARTE EM ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO.	IGAL	500,00	60,96
LOURENCO SUZIN-ME	8	1	TROFÉU EM ACRÍLICO COM ESPESURA DE 5MM, ALTURA DE ATÉ 20 CENTÍMETROS, COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO, BASE DE SUSTENTAÇÃO EM ACRÍLICO 10MM, TAMANHO 6X15 CENTÍMETROS, COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO.	IGAL	150,00	34,79
LOURENCO SUZIN-ME	8	2	TROFÉU EM ACRÍLICO COM ESPESURA DE 5MM, ALTURA DE ATÉ 30 CENTÍMETROS, COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO, BASE DE SUSTENTAÇÃO EM ACRÍLICO 10MM, TAMANHO 8X20 CENTÍMETROS, COM RECORTE ESPECIAL E ADESIVO.	IGAL	150,00	40,14
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	9	1	PLACA DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DIVERSOS MODELOS FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO, CHAPA 18, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERROXIDEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT/NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA E PICTOGRAMA EM PELÍCULA PRETO LEGENDA (ABNT/NBR 14.644:2007, TIPO IV)	VISUART	75,00	218,67
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	10	1	PLACA INDICATIVA DIVERSOS MODELOS: FORNECIMENTO DE PLACA FIXA PERMANENTE TOTALMENTE REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO FORJADO A FRIO CHAPA 16, COM CANTOS ARREDONDADOS, PREVIAMENTE TRATADA CONTRA FERROXIDEM, FUNDO PRIMER, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, PELÍCULA REFLETIVAS GT (GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO ABNT/NBR 14.644: 2007 TIPO I-A), SIMBOLOGIA, PICTOGRAMA E LEGENDAS EM PELÍCULA. (ABNT/NBR 14.644:2007, TIPO IV)	VISUART	75,00	238,67
LOURENCO SUZIN-ME	11	1	OUTDOOR 6X2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 6X2 METROS, PERÍODO DE 30 DIAS, APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	IGAL	10,00	580,00
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	12	1	OUTDOOR 9X3: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLAGEM DE OUTDOOR, TAMANHO 9X3 METROS, PERÍODO DE 30 DIAS, APRESENTAÇÃO DE OPÇÕES DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO EM CAPANEMA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS PARA ESCOLHA DA CONTRATANTE.	VISUART	10,00	744,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 016/2018, é de R\$ 229.709,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Nove Reais).
 Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná sete dias de março de 2018
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº82/2018

Pregão Presencial Nº 016/2018
 Data da Assinatura: 07/03/2018.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, AMBOS PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
 Valor total: R\$ 78.540,50 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83/2018

Pregão Presencial Nº 016/2018
 Data da Assinatura: 07/03/2018.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI-ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, AMBOS PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
 Valor total: R\$ 57.700,00 (Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº84/2018

Pregão Presencial Nº 016/2018
 Data da Assinatura: 07/03/2018.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: LOURENCO SUZIN-ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, AMBOS PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
 Valor total: R\$ 93.468,50 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod262277

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 107/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS-CEP: 99706300-BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927 e do CPF nº 016.789.820-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 010/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.
 CLÁUSULA PRIMEIRA-Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 010, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor do item 47, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Mad.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores RS	Valor do aditivo RS
47	CARBAMAZEPINA 200 mg	Comp	50.000	20.000,00	0,061	0,082	420,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
 E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. - Capanema 07 de março de 2018

Américo Bellé - Prefeito Municipal	Jhonatan Boni - Representante Legal Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - Detentora da ata
------------------------------------	---

Cod262282

ATONS

HOSPITALAR

À

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura municipal de Capanema

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2017
Empenho 413 - Requisição 22831/2018
Pedido de Troca de Marca
Lamotrigina 25 mg

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.192.829/0001-08, com endereço na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, s/n, Conj. QI J, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77024-171, devidamente representada pelo subscritor da presente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, para expor e requerer o que segue:

A peticionária é titular da ata de registro de preços lavrada no **Pregão Presencial nº 10/17**, que tem por objeto o fornecimento do medicamento **Lamotrigina 25 mg**, para o qual ofertou o produto da marca **LAMITOR**, fabricado pela Torrent Pharmaceuticals.

Ocorre que no último dia 07 de Fevereiro a peticionária recebeu a notícia de que a comercialização do medicamento seria descontinuada em virtude do **INDEFERIMENTO** do órgão regulador (**ANVISA**) referente ao recurso de renovação para o registro do medicamento **LAMITOR**.

Desta forma, à míngua de solução alternativa, e com o escopo de **prevenir situação de inadimplemento contratual**, a peticionária requer, nesta oportunidade, **que V.Sas. se dignem a deferir a TROCA DA MARCA DO EMPENHO 413** para o medicamento **LAMOTRIGINA 25 MG (GENÉRICO) fabricado pelo laboratório Unichem.**

ATONS

HOSPITALAR

Por fim, destaque-se que o pedido em tela não se converte, ainda que de forma potencial, em qualquer sorte de prejuízo ao exercício da atividade administrativa afeta ao objeto deste certame, e nem tampouco ao atendimento das pretensões deste D. Órgão, que serão igualmente atendidas pelo medicamento ora ofertado.

Termos em que
Pede Deferimento

Palmas, 13 de março de 2018.

**Atons do Brasil Distribuidora de Produtos
Hospitalares Ltda.**

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2018.

À
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.

Quadra 1112 SUL, Alameda 05, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas.

TORRENT DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.078.528/0001-32, com sede na Avenida Tamboré, nº 1.180, Módulos A-3, A-4 e A-5, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, e filial administrativa na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, Condomínio Morumbi Corporate Towers, Edifício Morumbi Golden Tower (Torre A), conjuntos 2401, 2402, 2403 e 2404, bairro Santo Amaro, cidade de São Paulo, estado de São Paulo CEP 04711-130 (“**Torrent**”), através de seu representante legal outorgado, abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em atenção à solicitação de comercialização do medicamento LAMITOR, para esclarecer o quanto segue:

Conforme publicação no Diário Oficial datada de 06 de dezembro de 2017 na qual a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) indefere o recurso administrativo para a renovação do registro do medicamento LAMITOR (Anexo), a Torrent a partir da presente data está **impossibilitada de fornecer referido produto.**

A Torrent informa que está envidando todos os esforços necessários para a devida regularização do registro do medicamento LAMITOR, mas até que tenha a situação regularizada, declina a apresentação de cotação solicitada por este Órgão, em atendimento à legislação brasileira.

Finalmente, a Torrent acrescenta que possui o registro de medicamento genérico LAMOTRIGINA em vigor. Caso exista interesse na aquisição do medicamento genérico LAMOTRIGINA ao invés do LAMITOR, a Torrent solicita que envie o devido aceite formal da substituição para que a Torrent possa, então, verificar a disponibilidade de estoque.

Atenciosamente


Fayra Baggio Ravanholi

Coordenadora - Divisão Hospitalar



002322

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema, Pr, 14 de Março de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro a fins de substituição de marca do medicamento LAMOTRIGINA 25MG, descrita no Pregão 10/2017, que a marca referida pela empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA atende as mesmas especificações, efeitos, qualidade e finalidade da marca que se pretende substituir.

Isadora B. Nizer

Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica
CRF/PR: 29754

Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica Bioquímica

CRF 29754-PR

Processo: **709/2018**
Data: 15/03/2018 Hora: 08:06
Assunto:
LICITACAO DO SETOR DE LICITAC
Solicitante:
NAS WELTER

002823



002324

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 100/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da troca de marca do item 176.

Capanema, 15 de março de 2018


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



002325

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 108/2018

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Substituição marca medicamento, apresentado no Pregão Presencial nº 10/2017.

EMENTA: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DE MEDICAMENTO. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de troca de marca, protocolado sob o nº 709/2018, às fls. 2.318/2.321 e 2.323, pela empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., cujo objeto é a autorização para substituir a marca do medicamento descrito no item 176 (Lamotrigina 25mg), da “Lamitor”, para a “Unichem”. Instruiu o pedido com carta do fornecedor às fls. 2.320/2.321.

Instada, a Farmacêutica Municipal se manifestou favorável a substituição, conforme consta da fl. 2.322.

Por força do despacho de fl. 2.324, o PA foi encaminhado a PGM. É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos*



002326

Município de Capanema - PR **Procuradoria Municipal**

da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Inicialmente, convém esclarecer que somente se mostra aceitável a troca da marca do produto ofertado, se houver um motivo plausível que justifique o pedido.

O motivo apresentado pela empresa Requerente é a descontinuação do medicamento descrito no item 176 da marca Lamitor, o que resta efetivamente comprovado através da carta da Torrent do Brasil Ltda. acostada as fls. 2.320/2.321.

Acerca da alteração de marcas nas licitações, sirvo-me das lições do Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹:

“Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço.”

Em outras palavras leciona o Professor Diógenes Gasparini²:

“O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior”

¹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.

² GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530.



003327

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Denota-se, deveras, que o pedido de alteração de marca deve ser analisado em caráter de excepcionalidade, bem como deve-se analisar a compatibilidade da marca ofertada com a que se pretende substituir, bem como considerar se a marca que se pretende substituir atende as especificações do Edital de Licitação.

Nesse sentido, foi solicitado análise da pretendida substituição de marca a Farmacêutica responsável técnica da Farmácia Municipal, Isadora Bertaluzi Nizer, vejamos:

“Declaro para fins de substituição de marca do medicamento LAMOTRIGINA 25MG, descrita no Pregão 10/2017, que a marca referida pela empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. atende as mesmas especificações, efeitos, qualidade e finalidade que a marca de que pretende substituir.


Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica
CRF/PR: 29754”

Portanto, a par dos elementos colhidos na justificativa da empresa requerente, bem como considerando a análise realizada pela Farmacêutica responsável pela Farmácia Municipal, a PGM não vislumbra óbice na alteração de marca do item 176, para que o medicamento possa ser fornecido na marca “Unichem”.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a a Procuradoria Municipal não vislumbra óbice na alteração de marca do item 176, para que o medicamento possa ser fornecido na marca “Unichem”. É o parecer.

Capanema, de 19 de março de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000018

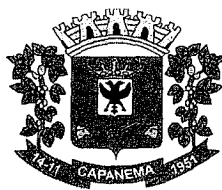
Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 100/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato o Parecer Jurídico nº 108/2018, notifique-se a empresa interessada.

Capanema, 20 de março de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal



003329

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 100/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico a empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** da resposta da solicitação da troca de marca do item 176.

A procuradoria através do Parecer Jurídico nº 108/2018, acatado pelo Prefeito Municipal, apta pela possibilidade da troca de marca nesse item.

Capanema, 20 de março de 2018


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 20 de março de 2018 13:28
Para: 'licita.atons@gmail.com'; 'atons@atons.com.br'; 'vendaspublicas3@atons.com.br'; 'admsaude'
Assunto: RESPOSTA DA TROCA DE MARCA DO ITEM 176 PREGÃO PRESENCIAL 10-2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

Boa Tarde

Em anexo a resposta a troca de marca do item 176 do Pregão Presencial 10/2018.

Atenciosamente,

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552 1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br <impressora@capanema.pr.gov.br> Enviada em: terça-feira, 20 de março de 2018 06:49

Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 20 de março de 2018 13:28
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00038.txt

The original message was received at Tue, 20 Mar 2018 13:27:37 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <licita.atons@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered ... while talking to mx-vip-01-farm64.kinghost.net.:

>>> DATA

<<< 451 4.7.1 Try again later

.. while talking to mx-vip-02-farm64.kinghost.net.:

>>> DATA

<<< 451 4.7.1 Try again later

<vendaspublicas3@atons.com.br>,<atons@atons.com.br>... Deferred: 451 4.7.1 Try again later <licita.atons@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

À Divisão de Licitações e Compras

INFORMATIVO QUANTO A FALTA DE PRODUTOS

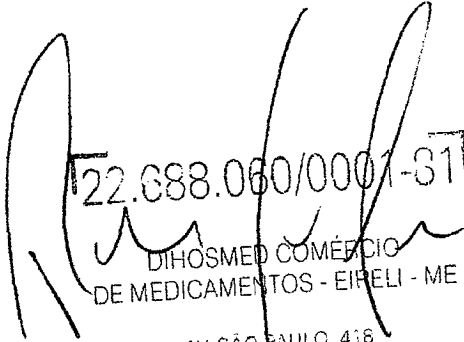
A Empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL** - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de seu Analista Administrativo e Procurador, o Sr **RENAN FLECK DA SILVA**, inscrito no do CPF 082.393.219-25 e portador da cédula de Identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017, PROCESSO 54, vem apresentar justificativa quanto a falta de entrega do medicamento solicitado pela autorização de compras nº 420, referente ao item 48036 - ELIQUIS (APIXABANA) 5MG COMPRIMIDOS. O produto descrito anteriormente está sofrendo falta de comercialização, assim que o mesmo retornar ao mercado a nossa empresa se compromete em informar ao cliente e disponibilizar o mais breve possível.

Solicitamos também a exclusão deste item para a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 420 para não ocorrer atrasos no pagamento das faturas atuais. Os demais itens da presente AF foram disponibilizados integralmente.

Nossa empresa se coloca a inteira disposição do cliente para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente e agradecemos a compreensão.

Três Barras do Paraná,


22.688.060/0001-81
DIHOSMED COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
AV. SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Processo: 774/2018**Data: 20/03/2018 Hora: 03:50****Assunto:**
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**Requerente:**
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAM

.....
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli
CNPJ 22.688.060/0001-81

RENAN FLECK DA SILVA
Analista Administrativo / Procurador
10.243.229-0 SESP/PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com

CEP 85.485-000 Três Barras do Paraná - PR

A falta deste medicamento também está sendo informado por outros distribuidores/ fornecedores de nossa empresa:

- Genésio A. Mendes

www.egam.com.br/egam/#produtos

Encerramento de pedidos: 17:30
Você não possui novas mensagens

Operador logístico: GAA

Capa Produtos - Pedidos - Ajuda Serviços - Consulta DANFE (XML) Caixa de mensagens Tutorial Loja Especializada Atualização Cadastral

Filtros (Expandir)

Busca aproximada

Digite o nome, código ou EAN da mercadoria:

eliquis

Buscar

Limpar

Digite e pressione ENTER ou selecione a promoção desejada:

Produtos

Cód	Inf.	Mercadoria	Qtd	Desc. (%)
465632		ELIQUIS 2.5MG 20CPR (#50308 - laboratório bloqueado para distribuidoras)		0,00%
417134		ELIQUIS 2.5MG 60CPR REV (#50308 - laboratório bloqueado para distribuidoras)		0,00%
417095		ELIQUIS 5MG 20CPR REV (#50308 - laboratório bloqueado para distribuidoras)		0,00%
417100		ELIQUIS 5MG 60CPR REV (#50308 - laboratório bloqueado para distribuidoras)		0,00%

Mostrando 4 registros

Adicionar e exib

1.1 E pessoas curtiram isso. Clique aqui para ver do que seus amigos gostam.

- Representante/Vendedor DP4 distribuidora

31% 10:12

Giovani DP4 Dist... online

6 DE MARÇO DE 2018

giovani 10:58 ✓

bom dia ! 10:58 ✓

ELIQUIS 5MG 10:58 ✓

Mas nao tenho esse produto ai



00304



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72
Rua Aimorés, 681 - Capanema
Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088
Caixa Postal, 61 - E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

Ofício N° 142/2018

Capanema, 20 de março de 2018.

Solicito entrega do medicamento Eliquis (Apixabana 5 mg) pela empresa DIOSMED Comércio de Medicamentos Eireli para a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, conforme licitação modalidade de Pregão presencial N° 10/2017, Processo 54/2017, solicitado pela autorização de compras n° 420/2018, referente ao item 48036 -Eliquis Apixabana 5 MG, com justificativa de que pacientes estão em tratamento e não ter este medicamento em estoque na farmácia do município.

Kennedy Luis Zutsion
Biotóxico
CRE-PR 15771

Rua Aimorés, 681 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1431 – Fax: 46-3552-1088
saude@capanema.pr.gov.br

002335

Município de Capanema - PR



CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
420	Ordinário	31/01/2018	22838/2018
Forma de pagamento			
15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Activo
Pregão	10/2017	Registro de Preços	54	29/03/2017	2630	109/2017	

Credor					CPF/CNPJ		
Fornecedor					22.688.060/0001-81		
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME					Bairro		
Endereço					FAX		
AV SÃO PAULO, 418							
Cidade/UF					CEP	Matrícula	Fone
Três Barras do Paraná/PR					85485-000	66751-0	(45) 3235 - 1945

Certidões			Validade		
Documento			Certidão		
CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			E71E.BFC0.9D27.B369		
			24/02/2018		

Classificação da despesa								
09 Secretaria de Saúde								
09.001 Fundo Municipal de Saúde								
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde								
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
1600	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1					Valor	R\$ 10.223,80

Histórico
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A LINHA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
36424	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	2.040,00	R\$ 0,03	R\$ 61,20	
	IMEC					
36576	PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	600,00	R\$ 0,50	R\$ 300,00	
	HIPOLABOR					
36598	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	FRAS	20,00	R\$ 87,53	R\$ 1.750,60	
	GSK					
48036	ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG	COMP	800,00	R\$ 3,14	R\$ 2.512,00	
	PFIZER					
48064	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT COM 60 DOSES 4 ML	FRAS	20,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	
	BOHERINGER					
48074	TRAYENTA 5 MG (LINAGLIPTINA)	COMP	120,00	R\$ 5,00	R\$ 600,00	
	BOHERINGER					

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças



002396

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

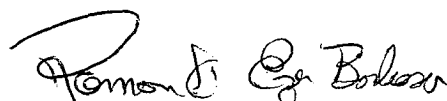
MANIFESTAÇÃO PRÉVIA AO PARECER JURÍDICO

Ante ao contido no Informativo encaminhado e Protocolado pela empresa Dihosmed Comercio de Medicamentos Ltda., *a priori* este Órgão informa que as imagens de pesquisa e conversa por Whatsapp não comprovam que o medicamento encontra-se em falta de comercialização do mercado.

Desse modo, a PGM solicita seja intimada a mencionada empresa, para que no prazo impreterível de 05 (cinco) dias, cumpra a entrega integral do medicamento Eliquis (Apixabana) 5mg comprimido, ou comprove efetivamente a impossibilidade de fazê-los, sob pena de ser instaurado Processo Administrativo por atraso injustificado na entrega do medicamento, passível, de aplicação de penalidades, inclusive, de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, conforme preconiza o art. 7º, da Lei 10.520/2002.

Decorrido o prazo assinalado de intimação, mantido o atraso na entrega do medicamento, solicito o retorno do PA a PGM para imediata instauração e tramitação de Processo Administrativo em desfavor da empresa Dihosmed Comercio de Medicamentos Ltda.

Capanema, de 22 de março de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



022387

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 109/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Em atendimento a Manifestação Prévia ao Parecer Jurídico em anexo, Notifico a empresa DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, para que no prazo de 5 (cinco) dias corridos cumpra a entrega integral do medicamento ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG, Comprimido ou comprove efetivamente a impossibilidade de fazê-lo.

Capanema, 22 de março de 2018


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 22 de março de 2018 13:41
Para: 'dihosmed@hotmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10-2017
Anexos: NOTIFICAÇÃO DIHOSMED.pdf

BOA TARDE
EM ANEXO NOTIFICAÇÃO COM RESPEITO AO ITEM ELIQUIS (APIXABANA) 5 MG, Comprimido
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 10/2017- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA – PR CEP 85760-000
FONE 46 3552 1321

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 22 de março de 2018 13:41
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10-2017
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

dihosmed@hotmail.com

Assunto: NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10-2017



002340

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 109/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Certifico que a empresa DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, foi notificada, porém não se manifestou no prazo solicitado. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para providências.

Capanema, 21 de março de 2018


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

002841

Processo: **866/2018**

Data: 28/03/2018 Hora: 04:32

Assunto:
PROCESSO LICITATORIO Versao: 1

Requerente:
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Relatório da Comissão de Recebimento dos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde

Com base na portaria municipal n° 6.988, de 23 de fevereiro de 2018, em seu artigo 1º, o qual designa os servidores que compõe a comissão de recebimento de Materiais e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, relatamos aqui atraso na entrega de Medicamentos referentes ao **Pregão Presencial n.º 10/2017**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**

Em 17 de janeiro de 2018 foi solicitado à empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, através da Requisição de empenho n.º 11, 04 itens de medicamentos no valor total de R\$ 6.850,90. E empresa efetuou uma entrega parcial em 18/01/2018, restando pendente o seguinte item:

- **Cloridrato de Paroxetina 20 mg – 25.500 comprimidos.**

Em 01 de fevereiro de 2018 foi solicitado, através da Requisição de empenho n.º 418, 08 itens de medicamentos no valor total de R\$ 9.500,00. E empresa efetuou entregas parcial em 01/03/2018 e 26/03/2018, restando pendente os seguintes itens:

- **Cloridrato de Paroxetina 20 mg – 30.000 comprimidos**
- **Topiramato 50 mg – 6.780 comprimidos**

Foi solicitado, através de e-mail e também por contato telefônico junto à empresa, justificativa para o atraso na entrega dos medicamentos, porém, até a presente data, a empresa não se manifestou a respeito. Lembrando que a vigência do Pregão Presencial 10/2017 encerra em 28/03/2018.

Com base no exposto, a Comissão de Recebimento dos Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde encaminha o relatório ao Setor



002142

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

de Licitações do Município para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Capanema-Pr, 27 de março de 2018.

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

admsaude@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 6 de março de 2018 13:25
Para: 'inovamed@inovamed-rs.com.br'
Assunto: ENC: ENTREGA PENDENTE

Boa tarde!

Os medicamentos a seguir relacionados foram solicitados no mês de janeiro de 2018 e até a data de hoje não foram entregues, confirmando um atraso **inaceitável** na entrega dos produtos.

Solicito à empresa que regularize as entregas o mais breve possível e também que seja informada a data provável em que os medicamentos serão entregues nesta secretaria.

- CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG – 55.500 comprimidos
- FINASTERIDA 5 MG – 1.500 comprimidos
- TOPIRAMATO 50 MG – 3 6.780 comprimidos

Atenciosamente,

Marisa Pontin
Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431

De: admsaude@capanema.pr.gov.br [mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 14:15
Para: 'inovamed@inovamed-rs.com.br' <inovamed@inovamed-rs.com.br>
Assunto: ENTREGA PENDENTE

Boa tarde!

Foi constatado atraso na entrega de medicamentos referentes ao Pregão Presencial 10/2017 solicitados por esta secretaria.

Conforme consta no Edital, o prazo de entrega é de 05 (cinco) dias úteis, estando a contratada sujeita às penalidades previstas em Edital.

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

- a) Multa de 2 % sobre o valor previsto em cada requerimento da Secretaria Municipal solicitante, por dia de atraso na entrega dos medicamentos, limitada ao percentual máximo de 14% do valor total de cada requerimento, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total da ata de registro de preços;

A fim de dar continuidade no fornecimento de medicamentos aos usuários do sistema de saúde do município, se faz necessária a entrega imediata dos itens solicitados.

Se a entrega estiver impossibilitado por motivos alheios à vontade da contratada, por gentileza, encaminhar à esta secretaria justificativa do fato ocorrido.

Atenciosamente,
Marisa Pontin
Fundo Municipal de Saúde de Capanema-PR

admsaude@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de março de 2018 09:57
Para: 'Cassiano'
Assunto: Paroxetina 20 mg - Req. de empenho n.º 418

Bom dia Cassiano!

Referente à PAROXETINA 20 mg – 30.000,00 comprimidos, referentes à requisição de empenho n.º 418 de 31/01/2018, você pode nos passar previsão de entrega?
Estamos sem este medicamento em estoque.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Marisa Pontin
Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR
admsaude@capanema.pr.gov.br
(16) 3552-1431



0033/16

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

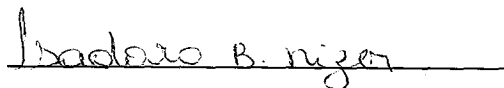
Capanema, 28 de março de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que à 30 dias estamos em falta dos medicamentos Paroxetina 20mg e Topiramato 50mg na farmácia da Unidade de Saúde Central de Capanema, desta forma comprometendo o tratamento dos pacientes que fazem uso destes.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

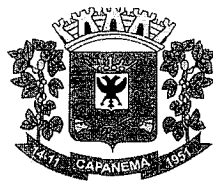


Isadora Bertaluzi Nizer

CRF/PR: 29754

Isadora Bertaluzi Nizer
Farmacêutica Bioquímica

CRF 29754-PR



002347

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 10/2017, Ata de Registro de Preços nº 107/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do relatório protocolado pela Comissão de Recebimento dos materiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Capanema, 21 de março de 2018


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



2018

Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 107/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927 e do CPF nº 016.789.820-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 010/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 010, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor do item 47, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo RS
47	CARBAMAZEPINA 200 mg	Comp	50.000	20.000,00	0,061	0,082	420,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema 07 de março de 2018

Jhonatan Boni
Representante Legal
Inovamed Comercio de Medicamentos
Ltda
Detentora da ata

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
END	R RUBENS DERKS, 105 – LOT. RUBENS DERKS	
CEP	BAIRRO: INDUSTRIAL	
CEP: 99706-300 – ERECHIM/RS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
1º Termo Aditivo Ata Reg. 107/2017, referente ao Pregão nº 10/2017.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Gisiane Kerschner CPF 022 194 540-09	26/03/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LEGIBLE DU RÉCEPTEUR	RG 6097109970	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	SIDINEI BAMPI Matr. 86937600	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

148 x 186 mm

16/3

De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 20 de agosto de 2018 10:59
Para: 'procuradoria.romanti'
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

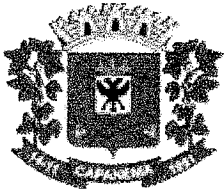
Bom dia!

Com ralação às requisição de empenho n.º 420/2018 e 418/2018, referentes ao Pregão Presencial 10/2018, informo:
Quanto à requisição de empenho n.º 420/2018, item ELIQUIS/APIXABANA 5MG, foi entregue pela empresa PEDROTTI & SCHERER LTDA em 28/03/2018 com nota fiscal n.º 727.

Quanto à requisição de empenho n.º 418/2018, os itens CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG e TOPIRAMATO 50 MG não foram entregues pela empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, considerando que, o quantitativo que havia em estoque na Secretaria de Saúde seria suficientes para suprir a demanda de consumo até a realização de novo Pregão, não comprometendo o tratamento de saúde dos pacientes usuários destes.

Atenciosamente,

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde





2331


Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA AO PARECER JURÍDICO

Ante ao contido no e-mail encaminhado pela servidora Marisa Pontin, fiscal das Atas de Registro de Preços, a PGM manifesta-se pelo arquivamento e perda do objeto dos procedimentos de que tinham por objetivo a cobrança no fornecimento dos medicamentos Eliquis (Apixabana) 5mg comprimido, Cloridrato de Parxtina 20mg e Topiramato 50mg.

Capanema, de 20 de agosto de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675